10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 0001
3731.31
Doc:

CORREIOS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Roberval Borges Corrêa, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE -** 1.1.1. Designações - ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA as seguintes designações: 1) do Administrador Postal Pleno Nardele Pires Rothebarth, matrícula 8.010.517-3, para exercer a função de confiança de Diretor Regional de Mato Grosso; 2) do Administrador Postal Pleno José Luiz Menna Barreto Neto, matrícula 8.009.609-3, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional de Mato Grosso; 3) do Administrador Postal Pleno Rômulo Valle Salvino, matrícula 8.010.893-8, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência. 1.1.2. Metas das DRs para 2001 - Relatório/PR nº 015/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA as metas de gestão das Diretorias Regionais para o ano de 2001 (anexos 1 a 22), conforme discriminado no mencionado Relatório. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Homologação do PREGÃO-010/2001/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga - RPN - Linhas R, U e Y - Relatório/DIOPE nº 004/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 010/2001/AC, com adjudicação às seguintes empresas: PENNA Táxi Aéreo Ltda. para o item relativo à linha R (Belém/Macapá/Belém), no valor por operação de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinqüenta reais) e total estimado de R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais); TAF Linhas Aéreas S/A para o item relativo à linha U (Recife/Natal/Recife), no valor por operação de R$ 7.700,00 (sete mil e

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0002
Fls:
3731
Doc:

setecentos reais) e total estimado de R$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais); RICO Táxi Aéreo Ltda. para a linha Y (Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco), no valor por operação de R$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais) e total estimado de R$ 487.080,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitenta reais). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO -** 1.3.1. Doação de terreno à Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE - Relatório/DIRAD nº 055/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, do imóvel constituído de terreno com 174,24m2 e construção com 30,66m², situado na Rua Bezerra de Menezes, s/n – Feiticeiro – Distrito Administrativo de Jaguaribe/CE. 1.3.2. Doação de terreno à Prefeitura Municipal de Sobral/CE - Relatório/DIRAD nº 056/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, do imóvel constituído de terreno com 153,00m² e construção com 31,40m², situado na Rua Terezinha, s/n – Jaibaras - Distrito Administrativo de Sobral/CE. 1.3.3. Doação de terreno à Prefeitura Municipal de Ronda Alta(RS) - Relatório/DIRAD nº 057/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Ronda Alta(RS), do terreno de 336,00m², situado na Rua Duque de Caxias, s/n, quadra Z, lote 6, Ronda Alta(RS). 1.3.4. Doação de terreno à Prefeitura Municipal de Cariús/CE - Relatório/DIRAD nº 058/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Cariús/CE, do imóvel constituído de terreno com 38,50m² e construção com 38,50m², situado na Rua da Igreja, s/n – Caipu - Distrito Administrativo de Cariús/CE. 1.3.5. Doação de terreno à Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE - Relatório/DIRAD nº 059/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, do imóvel constituído de terreno com 125,93m² e construção com 60,27m², situado na Rua Padre Rodrigues, s/n – Jamacaru – Distrito Administrativo de Missão Velha/CE. 1.3.6. Homologação do PREGÃO-005/2001-CPL/AC - Prestação de serviços de digitação - Relatório/DIRAD nº 060/2001, ANEXO IX da

CPMI - CORREIOS
0003
Fls:
Doc: 3731.31

presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 005/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de digitação, no valor total anual de R$ 426.132,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e trinta e dois reais). **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Progressão por Merecimento - Relatório/DIREC nº 012/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de Progressão por merecimento, observados os seguintes critérios: a) conceder até 2 (duas) referências salariais aos empregados; b) considerar elegíveis os empregados admitidos até 01/10/1999, desde que não estejam na última referência prevista na tabela salarial vigente e tenham no mínimo 1 ano de efetivo exercício; c) resultado do gerenciamento de desempenho médio de no mínimo 80% nos dois últimos períodos avaliativos; d) limitar o custo total anual a 1% da folha salarial anual de cada Diretoria Regional e Administração Central; e) observar na destinação da progressão a representatividade do nível do cargo (Básico, médio, técnico e superior) em relação ao total de salário nominal da DR/AC; f) atribuir à Chefia, em nível mínimo de Departamentos na AC e de Gerência, a indicação dos empregados a serem contemplados, com a homologação do Diretor de Área e do Diretor Regional, respectivamente, observado rigorosamente o impacto de custo definido. 1.4.2. Implementação de Mecanismos previstos no Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS - Relatório/DIREC nº 013/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) os critérios para implementação da Curva de Maturidade, visando à reavaliação salarial, funcional e profissional dos empregados, de forma gradativa, estratificada por grupos funcionais, prevista no Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS e ainda não implementada; 2) a implementação das 1ª, 2ª e 3ª etapas da curva de maturidade, mediante disponibilidade orçamentária. 1.4.3. Missão de consultoria técnica em qualidade de serviços - Relatório/DIREC nº 014/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na missão de consultoria técnica em qualidade de serviços em favor da Bolívia e Colômbia, com a indicação de Fábio Peroni, Subchefe Departamento de Operações e Negócios Internacionais-DINOP, no período de 18 a 24.03.2001 (trânsito incluído), e Ércole da Fonseca Tramontano, Assessor de Diretoria a serviço no Ministério das Comunicações, no período de 14 a 28.07.2001 (trânsito incluído). 1.4.4. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0004
Fls:
3731.31
Doc:

015/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Waldemir Freire Cardoso, matrícula 8.450.130-8, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/PA para a DR/RJ, onde exercerá a função de Diretor Regional. 1.4.5. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 016/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Celso Silva de Carvalho, matrícula 8.010.263-8, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/SC para a DR/RJ, onde exercerá a função de Diretor Regional Adjunto. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 012/2001, ANEXO XV da presente Ata, com cópia da Ata da 198ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalis, realizada em 23.02.2001, bem como do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis do Postalis referentes ao exercício de 2000. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 013/2001, ANEXO XVI da presente Ata, com cópia da Ata referente à 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 31/01/2001. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 2.2.1. Seminário sobre o Fundo para a Melhoria da Qualidade do Serviço - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 005/2001, ANEXO XVII da presente Ata, informando o resultado do seminário realizado no período de 26/02 a 01/02/2001, em Frankfurt – Alemanha, com o objetivo de apresentar aos representantes das Uniões Restritas, aos Conselheiros Regionais da UPU e aos técnicos da Secretaria Internacional da UPU a regulamentação relativa ao Fundo para a Melhoria da Qualidade do Serviço, criado pelo Congresso da UPU de Beijin, para dar suporte à realização de projetos de melhoria da qualidade do serviço postal universal. **2.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.3.1. Cartão de Compras Correios - Relatório de Acompanhamento - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 001/2001, ANEXO XVIII da presente Ata, informando o andamento do Projeto - Cartão de Compra, implantado pelo Departamento de Contratação e Administração de Materiais-DECAM, no período de março a julho de 2000. **2.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 2.4.1. Ataque de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0005
Fls:
Doc: 3731.31

"hacker" à página principal do "site" dos Correios - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 005/2001, ANEXO XIX da presente Ata, dando conhecimento de que a página principal do "site" dos Correios na Internet sofreu, no dia 17/02/2001, uma invasão externa que alterou a sua imagem em um dos servidores que hospedam a CorreiosWeb. Detectado o problema, a área responsável providenciou o imediato isolamento do servidor invadido. Para evitar ocorrências semelhantes, estão sendo pesquisados mecanismos de proteção disponíveis no mercado. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, , Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 7 de março de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0006
Doc: 3731.51

CORREIOS

ANEXO III

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-004/2001 **DATA:** 06/03/2001

REUNIÃO: REDIR-010/2001 **DATA REUNIÃO: 07/03/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-010/2001/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga - RPN - Linhas R, U e Y.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 010/2001/AC, com adjudicação às seguintes empresas:

- PENNA Táxi Aéreo Ltda para o item relativo à linha R (Belém/Macapá/Belém) no valor por operação de R$ R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinqüenta reais) e total estimado de R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quetrocentos reais);
- TAF Linhas Aéreas S/A para o item relativo à linha U (Recife/Natal/Recife) no valor por operação de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e total estimado de R$ 1.016.000,00 (hum milhão e dezesseis mil reais);
- RICO Táxi Aéreo Ltda para a linha Y (Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco) no valor por operação de R$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais) e total estimado de R$ 487.080,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitenta reais).

APLICAÇÃO/META: Manutenção da qualidade dos serviços postais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEGEO (CI/DEGEO/DAER/SPA-0454/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR: PENNA Táxi Aéreo Ltda, TAF Linhas Aéreas S/A e RICO Táxi Aéreo Ltda.

OBJETO: Transporte aéreo de carga nas linha R, U e Y da Rede Postal Aérea Noturna – RPN.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0007
Fls: 1
Doc: 3731.31

VALORES CONTRATUAIS:

a) Linha R: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinqüenta reais) por operação, totalizando R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) para um período de 06 (seis) meses;

b) Linha U: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) por operação, totalizando R$ 1.016.000,00 (hum milhão e dezesseis mil reais) para um período de 06 (seis) meses;

c) Linha Y: R$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais) por operação, totalizando R$ 487.080,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitenta reais) para um período de 06 (seis) meses

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

Linhas R e Y - 06 (seis) meses, a partir de 08.03.2001, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

Linha U - 06 (seis) meses, a partir de 09.04.2001, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: No 19º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0008
Doc: 3731.31

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR de 1998 e Comunicação/DIRAD-020/2000, apresentada na 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:
- retiraram o edital: 10
- participaram da licitação: 05
- que foram inabilitadas: 00
- classificadas para dar lance: 05
- desclassificadas: 00

Proposta Escritas/Lances:

LINHA R – Belém/Macapá/Belém

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R$)	MELHOR LANCE (R$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
PENNA	3.421,00	2.950,00	100,00%
FOX	3.678,00	3.000,00	101,70%
TAF	3,816,00	Não ofertou lance	
RICO	3.950,00	(1)	
Valor de Referência		3.421,60	115,39%

(1) Como a sua proposta situou-se num patamar acima de 10% da menor proposta, esta empresa foi desclassificada na fase de apresentação de lances.

LINHA U – Natal/Recife/Natal

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R$)	MELHOR LANCE (R$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TAF	8.770,00	7.700,00 *	100,00%
PENNA	9.694,00	8.750,00	114,00%
Valor de Referência		6.995,00	90,34%

(*) Obtido após negociação de pregoeiro.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0009
Fls: 3
Doc: 3731.31

LINHA Y – Rio Branco/Porto Velho/Rio Branco

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R$)	MELHOR LANCE (R$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
RICO	5.250,00	3.690,00	100,00%
MANAUS	4.730,00	3.695,00	100,13%
PENNA	4.480,00	3.750,00	101,62%
Valor de Referência		4.950,00	134,15%

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES:

Os valores pagos por operação até o dia 04/03/2001, contratados a partir de Dispensa de Licitação, eram os seguintes:

a) Linha R: R$ 3.421,60 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) – O valor conseguido no Pregão (R$ 2.950,00), eqüivale a uma redução na ordem de 17% em relação ao valor que vinha sendo praticado. O valor obtido permitirá uma redução mensal de despesas, nesta linha, de, aproximadamente, R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);

b) Linha Y: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais) – O valor conseguido no Pregão (R$ 3.690,00), eqüivale a uma redução de 25% em relação aos valores até então praticados o que vai permitir uma redução mensal de despesas, nesta linha, na ordem R$ 27.740,00 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais);

c) **Linha U:** R$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais) – O valor conseguido no Pregão (R$ 7.700,00), eqüivale a um aumento de 10% em relação aos preços em vigor. A nova contratação vai gerar um acréscimo mensal de despesas, nesta linha, na ordem R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Considerando as 03 (três) linhas licitadas, as mesmas passarão de um custo por operação de R$ 15.366,60 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), para R$ 14.430,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta

RQS Nº 03/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
0010
Fls: 4
3731.31
Doc:

reais), fato que vai propiciar à ECT uma economia mensal em torno de de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Solicitação à Diretoria de Operações-DIOPE.- 25/01/2001
- Autorização da DIOPE – 25/01/2001
- Designação de Pregoeiro e Equipe – 02/02/2001
- Publicação no Diário Oficial da União – 19/02/2001
- Realização da Sessão Pública – 05/03/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com relação à Linha U (Natal/recife/Natal), o melhor lance ofertado pela TAF foi de R$ 8.745,00. Como este valor estava muito acima do estimado pela ECT (25% superior), foi iniciada a negociação com a referida empresa no sentido de reduzir o valor da proposta. Após vários debates, a TAF concordou com a proposta da pregoeira de R$ 7.700,00 por operação. Este valor equivale a um acréscimo de 10% em relação ao pago atualmente e situa-se dentro do limite fixado pela equipe como passível de adjudicação.

A equipe considerou justificável a variação de 10% em relação à última contratação, haja vista a elevação de 6% no querosene da aviação e da variação cambial verificada desde a contratação que passou de R$ 1,84 para 2,03.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0011
Fls: 5
3731.31
Doc:

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Termo de Referencia e Quadro Estimativa de Preços

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0012
Doc: 3731.31

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 010/2001 - (ilegível

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transportes Aéreo de Cargas diurno/noturno.

DIA/HORA: 05/03/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 010/2001 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação dos vencedores.

LOCAL: Auditório, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 10 (dez) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas, abaixo relacionadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas, tendo sido todas classificadas. Os lances serão dados por linha. As propostas escrita por linha constam dos quadros abaixo.

RECHO: LINHA "R"

EMPRESAS	PREÇO (R$)
PENNA	3.421,00
FOX	3.678,22
TAF	3.816,00
RICO	3.950,00

TRECHO: LINHA "U"

EMPRESAS	PREÇO (R$)
PENNA	9.694,50
TAF	8.770,00

TRECHO: LINHA "Y"

EMPRESAS	PREÇO (R$)
PENNA	4.480,00
RICO	5.250,00
MANAUS	4.730,00

RQS Nº 08/2005 - CN -
CRMI - CORREIOS
0073
Fls:
3031
Doc:

RODADA DE LANCES: LINHA "R"

Considerando a inexistência de 03 (três) proposta dentro do limite de 10% para o trecho desta linha, foram classificadas a dar lance as três melhores ofertas.
Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa TAF e terminando com a empresa PENNA, sendo considerada vencedora do Pregão, para este item.

Licitante	Lances					
	Preço Unitário	1.	2.	3.	4.	5.
PENNA	3.421,00	3.350,00	3.250,00	3.150,00	3.050,00	2.950,00
FOX	3.678,22	3.400,00	3.300,00	3.200,00	3.100,00	3.000,00
TAF	3.816,00	*	*	*	*	*

LINHA "U"

Para a linha U, foram convidadas a dar lance as duas empresas que apresentaram suas propostas. Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa TAF e terminando com a própria Empresa, sendo considerada vencedora do Pregão, para esta linha.

Licitante	Lances					
	Preço Unitário	1.	NEGOCIAÇÃO			
TAF	8.770,00	8.745,00	8.550,00 **	8.316,00 **	8.080,00 **	7.700,00 **
PENNA	9.694,00	8.750,00	*	*	*	*

Com a desistência da Empresa PENNA de dar lance, foi iniciada a negociação com a empresa TAF tendo em vista que seu preço encontrava-se aproximadamente 25% acima do valor de referencia para a contratação da linha. Após vários debates incluindo a suspensão da rodada de lances dessa linha, a TAF concordou com a proposta da Pregoeira de R$ 7.700,00 por operação representando uma redução de aproximadamente 13% em relação ao seu último lance (R$ 8.745,00).

**** preço negociado**

LINHA "Y"

As três empresas que apresentaram suas propostas escritas foram convidadas a dar lance. Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa MANAUS e terminando com a empresa RICO, sendo considerada vencedora do Pregão, para esta linha.

Licitante	Lances					
	Preço Unitário	1.	2.	3.	4.	5.
PENA	4.480,00	4.450,00	4.400,00	4.350,00	4.300,00	4.250,00
MANAUS	4.730,00	4.460,00	4.430,00	4.380,00	4.330,00	4.280,00
RICO	5.250,00	4.470,00	4.440,00	4.390,00	4.340,00	4.290,00

Fls: 0014
Doc:

Licitante	Lances					
	6.	7.	8.	9.	10.	11.
PENNA	4.200,00	4.100,00	3.950,00	3.850,00	3.750,00	*
MANAUS	4.230,00	4.140,00	3.990,00	3.880,00	3.780,00	**3.740,00**
RICO	4.240,00	4.150,00	4.000,00	3.900,00	3.800,00	**3.740,00**

Licitante	Lances					
	12.	13.	14.	15	16.	17.
PENNA	*	*	*	*	*	*
MANAUS	3.725,00	3.700,00	3.690,00	*	*	*
RICO	3.720,00	3.695,00	*	*	*	*

****** Desistência de lances.**

HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES: Após conferência de toda documentação das empresas PENNA TAXI AEREO LTDA, TAF LINHAS AEREAS S/A e RICO TÁXI AÉREO LTDA as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas FOX e MANAUS ficarão retidos até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 22.949.259/0001-16 como vencedora da linha R com o preço por operação de R$ 2.950,00; a Empresa TAF LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 07.047.998/0001-04 como vencedora da linha U com o preço por operação de R$ 7.700,00 e a Empresa RICO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 04.614.277/0001-65 como vencedora da linha Y com o preço por operação de R$ 3.690,00, adjudicando o objeto deste pregão às mesmas, no valor global semestral de R$ 1.892.880,00.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Equipe de Apoio:
Luiz Carlos Scorsatto

Gilberto Ferreira do Amaral

Vera Lucia Gonçalves

Paulo Eduardo de Lima

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0015
Doc: 3731:31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: TAF LINHAS AÉREAS S/A
Nome: JOÃO ARISTON P. ARAÚJO
Fone.: (89) 3727333.
Fax.: (85) 272 5766.

2) Empresa: PENNA TÁXI AÉREO LTDA
Nome: BARTOLOMEU DE VASCONCELOS
Fone.: (61) 3821531
Fax.: (61) 5679423

3) Empresa: RICO TÁXI AÉREO LTDA
Nome: ÁTILA YURTSERVER
Fone.: (32) 6521307/6521164
Fax.: (32) 6521163

4) Empresa: FOX TÁXI AÉREO LTDA
Nome: JORGE GIL AMARAL
Fone.: (91) 244-5884
Fax.: (91) 254-6543

5) Empresa: MANAUS AEROTÁXI LTDA
Nome: MARCOS JOSÉ PACHECO
Fone.: (92) 6521666/1620
Fax.: ( ) o nosso

Corr.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0016
Fls:
Doc: 3731.31

CORREIOS

TERMO DE REFERÊNCIA DEGEO Nº 01/2001

Anexo 2 do Relatório/DIOPE – 004/2001

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCTº DE ORIGEM
DAER/DEGEO	DEGEO	CI/DAGEO/DAER/SPA-045/2001

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
001	1) Descrição: Contratação de empresa aérea para transporte de carga na Rede Postal Aérea Noturna – RPN – Linhas R, U e Y Condições: Conforme configuração das fichas técnicas, em anexo, com período contratual de 06 (seis) meses.		

- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Regularização da contratação das linhas R, U e Y, as quais está sendo atualmente executadas por empresas contratadas emergencialmente.

- ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES: (estimada para um mês com 22 operações)

Linha R : R$ 75.275,21
Linha U : R$ 153.890,00
Linha Y : R$ 108.900,00

Somatório: R$ 338.065,21

- CUSTO REFERENCIA: (para uma operação, tendo como base o custo atual)

Linha R : R$ 3.421,60
Linha U : R$ 6.995,00
Linha Y : R$ 4.950,00

Somatório: R$ 15.366,60

- CONTA ORÇAMENTÁRIA:

Conta: 2.08 - Atividade: 03.2.06

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0017
Fls: 3731.3
Doc:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1º mês : R$ 338.065,21
2º mês : R$ 338.065,21
3º mês : R$ 338.065,21
4º mês : R$ 338.065,21
5º mês : R$ 338.065,21
6º mês : R$ 338.065,21

DAER - DIVISÃO DE TRANSPORTE AÉREO	DEGEO- DEPTº GESTÃO OPERACIONAL	DIOPE - DIRETOR DE OPERAÇÕES
		AUTORIZO ABERTURA DE LICITAÇÃO DATA 05/08/07

Termo de referência para o Pregão das linhas R, U e Y.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0018
Doc: 3731.31

CORREIOS

QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
DAER/DEGEO	DEGEO	CI/DEGEO/DAER/SPA-045/2001

Item	Descrição do Serviço
01	1) Contratação de empresas aérea para transporte de carga na Rede Postal Aérea Noturna – RPN – Linhas R, U e Y, conforme configuração e carga a transportar descritas nos anexos.

PREÇO DE REFERENCIA

Linha	Custo/Operação (R$)	Custo/Mensal (R$)	Custo/Semestral (R$)
R	3.421,60	75.275,21	451.651,26
U	6.695,00	153.890,00	923.340,00
Y	4.950,00	108.900,00	653.400,00
TOTAL	15.366,60	338.065,21	2.028.391,20

Obs.: O Preço de Referencia considerado tem como origem o custo atualmente pago.

PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

A	B	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0019
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO IX

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-060/2001 **DATA:** 23/02/2001

REUNIÃO: REDIR-010/2001 **DATA REUNIÃO: 07/03/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-005/2001-CPL/AC - Prestação de serviços de digitação.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 005/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de digitação, no valor total anual de R$ 426.132,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e trinta e dois reais).

APLICAÇÃO/META: Continuidade dos serviços referentes ao contrato n.º 0165/1998, rescindido junto à DIGISOFT, em 22/01/2001, serviços esses que não são contemplados no PCCS da Empresa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (CI/DCGE/DACEN-6.147/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de digitação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 426.132,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0020
3731,31

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Pelo período de 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de março/2001, os pagamentos ocorrerão a partir de abril/2001 até março/2002, em parcelas iguais de R$ 35.511,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e onze reais).

CONTA/PROJETO: 2.09/01.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-097/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-559/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 47
- participaram da licitação: 15
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 07
- desclassificadas para dar lances: 08

Proposta Escritas/Lances:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0021
Fls:
Doc: 3731.51

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO(R$)	MELHOR LANCE (R$)	VALOR TOTAL MENSAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
Brasfort Adm. Serviços Ltda.	718,47	623,00	35.511,00	100,00
Rosch Adm. Serv. E Informática	660,76	623,50	35.539,00	100,08
Coral Adm. Serviços Ltda.	705,28	651,00	37.107,00	104,49
Aval Emp. Serv. Especializados	713,57	*	40.673,49	114,54
Agroservice Emp. Agrícola Ltda.	719,25	*	40.997,25	115,45
Star Com. Locação de Serviços	720,15	*	41.048,05	115,59
Infocoop Coop.. Prest. Serviços	725,25	*	41.339,25	116,41
Valor de Referência (**)	589,00		33.573,00	94,54

(*) As empresas não deram lances
(**) Valor de referência fornecido pelo DACEN, obtido com base no último contrato.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

- Licitação: TP-019/1998-DR/BSB
- Data: 08/1998
- Qtde Postos: 57
- Preço Unitário/Mês: R$ 589,00
- Firma: Digisoft Ltda.

OBS.: O Valor de Referência adotado pelo órgão requisitante baseou-se no preço praticado no contrato n.º 0165/1998-DR/BSB, oriundo da licitação acima, rescindido unilateralmente pela ECT, haja vista o descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Digisoft.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-6.147/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de digitação, através de 57 digitadores.

De acordo com justificativas apostas no expediente acima mencionado, a contratação em questão substituirá o contrato anterior, de n.º 0165/1998, celebrado pela ECT (DR/BSB) e a firma Digisoft, o qual foi rescindido devido ao descumprimento de cláusulas contratuais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0022
Doc: 3731

Ainda, segundo o DACEN, a referida contratação faz-se necessária, para atender a demanda de pessoal de digitação dos órgãos desta Administração Central, dado que o cargo de digitador foi extinto do atual PCCS da Empresa.

As rodadas de lances iniciaram-se com a empresa INFOCOOP e depois de 25 rodadas, a fase competitiva encerrou-se com a firma Brasfort.

Não houve interposição de quaisquer recursos.

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores unitário/mês das propostas escritas de todas as proponentes, todas as rodadas de lances, o valor total anual da contratação e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Os serviços, objeto da presente licitação, serão prestados nas dependências do prédio da Administração Central em Brasília, por profissionais (digitadores) devidamente capacitados, regularmente contratados na forma da legislação trabalhista, observando-se ainda, as Convenções Coletivas do Trabalho celebradas entre os Sindicatos Patronal e de Empregados, referentes à categoria.

Diante do exposto, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa BRASFORT ADMINISTRATAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação de serviços de digitação, durante o período de 01 ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitados a 60 meses.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	25/01/2001
Data da Veículação do edital em D.O.U.	01/02/2001
Sessão de Abertura do Pregão	14/02/2001
Recebido para Homologação	22/02/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0023
Fls:
3731.34
Doc:

- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decrete 3.697/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-097/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-559/2001

Afrario Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0024
Fls:
Doc 3731.31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 005/2001 - CPL/AC

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Digitação.

DIA/HORA: 14/02/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 005/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 47 (quarenta e sete) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 15 (quinze) empresas, abaixo relacionadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitário e total por digitador foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme quadro abaixo.

Preços Cotados:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
ROSCH	660,76	37.663,06
CORAL	705,28	40.200,96
AVAL	713,57	40.673,49
BRASFORT	718,47	40.952,79
AGROSERVICE	719,25	40.997,25
STAR	720,15	41.048,55
INFOCOOP (*)	725,25	41.339,25
COOPERCON (*)	729,25	41.567,51
AVASP	742,71	42.334,47
BRASÍLIA	762,84	43.481,88
PRODATEC	785,10	44.750,70
CONSERVO	791,92	45.139,48
CTA	797,15	45.437,55
COOPERSET (*)	845,43	48.189,33
POLICENTRO	889,00	50.673,00

(*) Preço já acrescido de 15%

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0025
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

RODADA DE LANCES:

Assim, após verificada a existência de 07 (sete) empresas com propostas de preços compreendidos no intervalo de até 10% superior ao menor preço cotado (660,76 – 726,83), as mesmas foram convidadas para ofertarem seus lances.
Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa INFOCOOP e terminando com a empresa BRASFORT, sendo considerada vencedora do Pregão.

Licitante	Lances				
	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada
ROSCH	660,76	652,50	649,00	648,00	647,00
CORAL	705,28	653,00	651,00	*	*
AVAL	713,57	*	*	*	*
BRASFORT	718,47	655,00	652,00	648,50	647,50
AGROSERVICE	719,25	*	*	*	*
STAR	720,15	*	*	*	*
INFOCOOP	725,25	*	*	*	*

(*) Desistência de Lance.

Licitante	Lances				
	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada
BRASFORT	646,50	645,50	644,00	643,00	642,00
ROSCH	646,00	645,00	643,50	642,50	**641,50**

Licitante	Lances				
	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	13ª Rodada	14ª Rodada
BRASFORT	641,00	639,00	637,50	636,50	636,20
ROSCH	639,50	638,50	637,00	636,40	636,00

Licitante	Lances				
	15ª Rodada	16ª Rodada	17ª Rodada	18ª Rodada	19ª Rodada
BRASFORT	635,00	634,50	633,00	631,50	630,50
ROSCH	634,80	634,00	632,50	631,50	630,00

Licitante	Lances				
	20ª Rodada	21ª Rodada	22ª Rodada	23ª Rodada	24ª Rodada
BRASFORT	629,50	627,00	626,00	625,00	624,00
ROSCH	627,50	626,50	625,50	624,50	623,50

ROS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0026
Doc: 3731.31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Licitante	Lances				
	25ª Rodada	26ª Rodada	27ª Rodada	28ª Rodada	29ª Rodada
BRASFORT	623,00	*	*	*	*
ROSCH	*	*	*	*	*

OBSERVAÇÃO: A empresa Rosch Administradora solicitou vista da proposta da Brasfort, sendo concedida no ato pela Pregoeira e solicita constar em Ata o seu manifesto com a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira. Assim, é descrito sua solicitação: " A Rosch Administradora registra em Ata que entrará com recurso alegando a inexequibilidade da proposta da empresa Brasfort que reduziu os seus lances em 15,32% (quinze e trinta e dois por cento) chegando a uma proposta global de R$ 35.511,00 de um valor de R$ 40.952,79. Registramos em Ata que os valores referentes aos salários estão em desacordo com os determinados pela convenção coletiva de trabalho que é de R$ 285,15 (duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) a partir de maio de 2000. Salientamos que os valores da proposta para os salários é de R$ 275,62 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ainda, verificamos que os valores lançados na proposta da empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda. referentes aos vales alimentação, também estão em desacordo com a convenção coletiva de trabalho (CCT) da categoria, que determina o valor de 22x4,00 = 88,00 (vinte e duas folhas de 4,00, somando oitenta e oito reais) e na proposta da empresa supracitada é de R$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos). Concluimos, assim que a empresa não atendeu às exigências editalícias, comprovando a inexequibilidade da proposta final (último lance) além de estar em condições desiguais das demais licitantes, por cotar um valor de remuneração inferior. Sem mais e certos da compreensão da CPL, vimos respeitosamente pedir deferimento. Atenciosamente, Júlio Jaldim Beckmann.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ (36.770.857/0001-38) a mesma foi considerada habilitada. Prosseguindo, a Pregoeira declara a vencedora a Empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo preço foi de R$ 623,00 (seiscentos e vinte três reais). Os envelopes das empresas Rosch, Coral e Aval ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ (36.770.857/0001-38) como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R$ 35.511,00 mensais, totalizando R$ 426.132,00 anual.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0027
Fls:
3731.3
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-060/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: STAR COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Nome Rep.: Moacir Garcia Passos Filho
Fone: (61) 344-9272
Fax: (61) 344-9272

2 Empresa: AVASP SERVIÇOS LTDA
Nome Rep.: Luis Cláudio da Costa Cesário
Fone: (61) 99652540
Fax: (61) 340-0680

3. Empresa: INFOCOOP COOP. DOS PROFISSIONAIS DE PREST. DE SERV.
Nome Rep.: Viviane Menezes Catalá Loureiro
Fone: (61) 327-8175
Fax: (61) 327-8527

4. Empresa: CTA – CENTRO TREINAMENTO E ADM. LTDA
Nome Rep.: Susane Vasconcelos
Fone: (61) 225-6933
Fax: (61) 225-8380

5. Empresa: AVAL EMP. DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Nome Rep.: Carlos Paulino de Souza e Silva
Fone: (61) 233-7728
Fax: (61) 234-8109

6. Empresa: POLICENTRO – CONSULPREVI INFORMÁTICA ASS.
Nome Rep.: Lucimar de Porto Magalhães
Fone: (61) 329-0200
Fax: (61) 326-2846

7. Empresa: PRODATEC PROC. DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA
Nome Rep.: Ronaldo de Castro Del Fiaco
Fone: (62) 237-3102
Fax: (62) 284-5393

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 2028
Doc: 3731.34-

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

8. Empresa: CORAL ADM. E SERVIÇOS LTDA
Nome Rep.: Selma Tabita Campos de Oliveira
Fone: (61) 234-4265
Fax: (61) 234-3479

9. Empresa: COOPERSET – COOPERATIVA DE SERV. E TRAB.
Nome Rep.: Juarez Vieira Ramos
Fone: (61) 349-2043
Fax: (61) 447-4997

10. Empresa: CONSERVO BRASÍLIA SERV. GERAIS LTDA
Nome Rep.: Romulo da Penha Silva
Fone: (61) 234-8022
Fax: (61) 234-8222

11. Empresa: ROSCH ADM. DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA
Nome Rep.: Júlio Rolando Jaldin Becknann
Fone: (62) 225-7377
Fax: (62) 229-4870

12. Empresa: COOPERCON – COOP. DE TRAB. EM COM. NO CONGRESSO NAC.
Nome Rep.: Carlos Marconi da Silva Cezar
Fone: (61) 343-1573
Fax: (61) 343-1573

13)Empresa: AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.
Nome: Paulo Henrique Santos
Fone/Fax.: (61) 234-4664

14)Empresa: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Nome: Robério Bandeira de N. Filho
Fone.: (61) 363-3434
Fax.: (61) 363-3433

15)Empresa: BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
Nome: Fábio Luiz de Souza
Fone.: (61) 233-0930
Fax.: (61) 233-0283

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0029
Doc: 3731.3-6

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC RCT

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-060/2001

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 005/2001-CPL/AC

Data da Sessão: 14/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇOMÊS/DIGITADORES																ESTIMATIVA (R$)	TOTAL/ANO (R$)
				ROSCH	CORAL	AVAL	BRASFORT	AGRO-SERVICE	STAR	[illegible]	COOPER-CON	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	COOPER-[illegible]	POLI-DIGITRO		
01	Serviços de Mão-de-obra de Digitadores	UM	57	623,50(*)	651,00 (*)	713,57	623,00(*)	719,25	720,15	725,25 (**)	729,25 (**)	742,71	762,84	785,10	791,92	797,15	845,43 (**)	889,00	589,00	426.132,00
TOTAL GERAL ANUAL																					426.132,00

(*) Menor valor com o lance

(**) Tratam de Cooperativas e os valores encontram acrescidos de 15% (quinze por cento), referente ao recolhimento do INSS a cargo da ECT, conforme art. 22, inciso IV, da Lei n.º 8.212/91 com redação conferida pela Lei n.º 9.876/1999.

Legenda :

Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5º dia do mês subseqüente à prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

PRAZO DE EXECUÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

ROG Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0030
Doc: 3731.3-6-

F:\Dados_D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PR005_2001 Mão-de-obra Digitadores.doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-060/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0097/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 2 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos trimestres:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.02

Valor: R$ 426.132,00

Finalidade: Prestação de serviços de digitação, através de locação de mão-de-obra (Pregão-005/2001 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra a partir do mês de abril/2001 a março/2002, em parcelas iguais de R$ 35.511,00.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0031
Doc: 3731.31-7

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-060/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0559 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1324/01 de 08/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 238
Recebido em: 07 / 03 / 200 1
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0345, 0347/01, ASS/DITEC - 0210, 0211/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 0177, 0220, 0221, DIPP/DEPLA – 0183, 0184/01, DIRAD – 0097/01, DIAC/ASCOM – 0346, 0348, 0349/01, ASS/DITEC – 0141, 160/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1940/00	ASS/DITEC – 0156/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1941/01	ASS/DITEC – 0157/01
DFIN/DEGEF – 0372/01	ASS/DIRAD – 0025/01	DIRAD – 0103/01

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
0032
Fls:
3731
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-060/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Em vista das CI('s) ASS DITEC – 0194 a 0203/01 não haverem sido certificadas previamente conforme consulta realizada aos registros deste DEGEF, não cabe pois os cancelamentos de certificação solicitados contidos nos mesmos expedientes, ora recambiados a esse DEORC para as ações que se fizerem necessárias junto a Diretoria de Tecnologia.

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIPP/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.

CI CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0033
Doc: 3731-01

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0034
Doc: 3731.31

CORREIOS

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às quinze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Nona Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Assessoramento técnico à "Organização da Área de Segurança Postal" na Administração Postal da Colômbia - Relatório/PR nº 016/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no projeto destinado ao assessoramento para a organização da área de segurança postal dos correios da Colômbia, com a indicação de Natalino Moreno Ruiz – Coordenador de Segurança Postal do Aeroporto de Guarulhos e Chefe da Seção de Segurança Aeroportuária da Gerência de Inspeção da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, a ser realizado em Bogotá, Colômbia, no período de 15 a 28.04.2001 (trânsito incluído). 1.1.2. Aprovação do Relatório de Gestão de 2000 - Relatório/PR nº 018/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA o Relatório de Gestão do exercício de 2000. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Homologação do PREGÃO-011/2000/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga - RPN - Linhas J e G - Relatório/DIOPE nº 003/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 011/2000/AC, com adjudicação à empresa TAF Linhas Aéreas S/A para o item 01 relativo à linha G (São Luís/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro - ida e volta) no valor por operação de R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), e total de R$ 11.629.200,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais), revogando-se o item relativo à linha J (Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador - ida e volta), por ter sido apresentada proposta com valor excessivo aos limites do custo referência da ECT. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação da CC-012/2000 - DR/RJ - Contratação de serviços de transporte de cargas - Relatório/DIRAD nº 039/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria

ROB Nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
0035
Fls:
3731
Doc:

HOMOLOGA a Concorrência 012/00 - DR/RJ, no valor global estimado de R$ 4.245.799,64 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), com a adjudicação às empresas: ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA., para o item 01 (LTN-01), no valor contratual de R$ 1.379.261,52 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e cinqüenta e dois centavos); TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., para os itens 02, 03, 04 e 06 (LTN-03, LTN-04, LTN-28 E LTR-03), no valor contratual de R$ 2.206.238,79 (dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); TRANSPORTADORA SULISTA S.A. para o item 05 (LTN-39), no valor contratual de R$ 660.299,33 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), para prestação de serviços de transporte de carga, revogando-se o item 07 (LTR-06). 1.3.2. Homologação do PREGÃO-003/2001-CPL/AC - Contratação de serviços para produção e impressão de informativos - Relatório/DIRAD nº 051/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 003/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA., visando à prestação de serviços de produção, impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição de Informativos (Rede Agência-tiragem anual de 832.000 exemplares, Rede Gerente-tiragem anual de 36.000 exemplares e Informativo Filatélico-tiragem anual de 156.000 exemplares), no valor total de R$ 565.240,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais). 1.3.3. Homologação do PREGÃO-007/2001-CPL/AC - Aquisição de envelope para telegrama - Relatório/DIRAD nº 053/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 007/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa INDÚSTRIAS KLABIN S/A, para fornecimento de 125.130 centos de envelopes para telegrama com janela, no valor total de R$ 182.689,80 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). 1.3.4. Ratificação da contratação para fornecimento de envelopes, para atender o serviço CPF - Relatório/DIRAD nº 061/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à empresa Klabin, para fornecimento de 2.000.000 de envelopes para atender ao serviço de CPF, pelo valor global estimado de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais). 1.3.5. Ratificação da contratação para fornecimento de cartão, para atender ao serviço CPF - Relatório/DIRAD nº 062/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto às empresas CSM (item 1), Easy (item 2) e ABN (item 3), para fornecimento de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0036
Fls:
3731.51
Doc:

2.000.000 de cartões para atender o serviço de CPF, no valor global estimado de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais). **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1. Demonstrações Financeiras do exercício de 2000 e Destinação do Lucro - Relatório/DIEFI nº 004/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2000; b) o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de destinação do saldo do lucro referente ao exercício social de 2000 (acrescido do valor de ajustes de exercícios anteriores), no valor de R$ 137.476.578,74 (já deduzidos a reserva legal de 5%, no valor de R$ 9.610.080,80, e os dividendos à disposição da União no valor de R$ 45.647.883,79, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado) destinando a sua retenção para ampliação da Reserva para Projetos de Investimentos. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Designação do Chefe do Departamento de Infra-Estrutura - ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Engenheiro Pleno LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN, matrícula nº 8.551.537-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Infra-Estrutura. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezessete horas, da qual eu, , Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 28 de fevereiro de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0037
Fls:
3731-31
Doc:

CORREIOS

ANEXO III

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-003/2001 **DATA:** 23/02/2001

REUNIÃO: REDIR-009/2001 **DATA REUNIÃO: 28/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-011/2000/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga - RPN - Linhas J e G

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 011/2000/AC, com adjudicação à empresa TAF Linhas Aéreas S/A para o item 01 relativo à linha G (São Luís/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro – ida e volta) no valor por operação de R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais) e total estimado de R$ 11.629.200,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais), bem como revogar o item relativo à linha J (Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador - ida e volta), por não ter sido apresentada proposta com valor dentro dos limites do custo referência da ECT.

APLICAÇÃO/META: Manutenção da qualidade dos serviços postais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEGEO (CI/DEGEO/DAER/SPA-0454/2000).

EMPRESA A CONTRATAR: TAF – Linhas Aéreas S/A.

OBJETO: Transporte aéreo de carga na linha G da Rede Postal Aérea Noturna – RPN.

VALOR CONTRATUAL: R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais) por operação diária, totalizando R$ 11.629.200,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais) para um período contratual de 06 (seis) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0038
Fls:
3731.31
Doc:

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 06 (seis) meses, a partir de 05/03/2001, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: No 19º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR de 1998 e Comunicação/DIRAD-020/2000, apresentada na 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:
- retiraram o edital: 09
- participaram da licitação: 04
- foram inabilitadas: 00
- classificadas para dar lance: 04
- foram desclassificadas: 01

Proposta Escritas/Lances:

ITEM 01 - LINHA G (valor por operação)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R$)	MELHOR LANCE (R$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TAF	104.986,00	88.100,00	100
TIO-SUL	130.000,00	101.000,00	114
Valor de Referência		88.050,00	99,9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0039
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM 02 - LINHA J (valor por operação)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R$)	MELHOR LANCE (R$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
RIO-SUL	135.000,00	109.000,00*	100
SKYMASTER	140.000,00	118.500,00	108
BRATA	134.095,22	125.900,00	114
Valor de Referência		89.274,00	82

* Obtido após negociação do pregoeiro.

O melhor lance da RIO SUL foi de R$ 118.000,00 por operação. Como o preço estava muito superior ao estimado pela ECT, a pregoeira solicitou ao representante da RIO SUL a redução dos preços. Após diversas negociações, a RIO SUL informou que o preço mínimo possível de ser praticado era de R$ 109.000,00 por operação. Como o menor preço ofertado pela RIO SUL continuava cerca de 22% acima do estimado pela ECT, a pregoeira decidiu pela não adjudicação deste item, promovendo a sua revogação.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

O valor por operação que vinha sendo pago à operadora anterior na Linha "G", contratada via Dispensa de Licitação, era de R$ 81.050,00 (oitenta e mil e cinqüenta reais).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Solicitação à Diretoria de Operações-DIOPE.- 28/11/2000
- Autorização da DIOPE – 28/11/2000
- Designação de Pregoeiro e Equipe – 11/12/2000
- Publicação no Diário Oficial da União – 28/12/2000
- Realização da Sessão Pública – 10/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0040
Fls: 3
3731.31
Doc:

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme ata anexa, a pregoeira havia adjudicado a Linha G à BRATA Táxi Aéreo S/A, empresa detentora do menor lance quando da realização da Sessão do Pregão 011/2000. Na ocasião, o menor lance ofertado pela empresa em questão foi de R$ 88.100,00 por operação.

Apesar de não ter manifestado no tempo hábil sua intenção de recorrer da decisão da pregoeira, a TAF Linhas Aéreas S/A interpôs Pedido de Reconsideração junto ao Diretor de Operações (autoridade superior à comissão), com embasamento no art. 9º da MP 2.026/2000 c/c o inciso III do art. 109 da Lei 8.666/93, pleiteando a desclassificação da BRATA Táxi Aéreo Ltda., por entender irregular seu contrato de fretamento de aeronaves.

Com base no PARECER/DEJUR/DJOPE-006/2001, que analisou o Pedido de Reconsideração da TAF Linhas Aéreas S/A, o Diretor de Operações manifestou sua posição no sentido de acatar o pleito da citada empresa, desclassificando a BRATA do certame, em função da convicção de que o contrato de fretamento de aeronave apresentado pela BRATA estabelecia vínculos com empresa impedida de licitar com a ECT (VASP), descumprindo, portanto, a alínea a1. do subitem 3.2.4 do Edital do Pregão. A decisão de desclassificar a empresa BRATA foi homologada pelo Sr. Presidente da ECT.

Diante da desclassificação da BRATA, a pregoeira deu continuidade ao pregão, convidando a TAF Linhas Aéreas S/A, detentora do segundo melhor lance, a assumir os serviços, informando-a que a mesma deveria reduzir o seu preço (R$ 88.200,00) para R$ 88.100,00 por operação, de forma a viabilizar a adjudicação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0041
Doc: 3731.31

A reunião de abertura da documentação foi realizada no dia 16/02/2001, ocasião em que a TAF manifestou formalmente a sua concordância em reduzir de R$ 88.200,00 para R$ 88.100,00 o valor por operação.

Como, na data da reunião, alguns dos documentos apresentados pela TAF na data da Sessão do Pregão estavam com seu prazo de validade vencido, e, considerando que na Sessão do Pregão a TAF estava com a situação regular em relação à toda a documentação exigida, foi concedido o prazo até 02/03/2001 para a regularização da documentação.

Como a TAF atendeu a todas as condições exigidas na reunião realizada em 16/02/2001, está sendo proposta a homologação da adjudicação da Linha "G" à TAF Linhas Aéreas S/A e a revogação do item relativo à Linha J, objeto do Pregão 011/2000/AC.

VIII. ANEXOS

1. Ata da Reunião de Licitação – Pregão nº 011/2000 – CPL/AC
2. Parecer/DEJUR/DJOPE-006/2001
3. Despacho do Diretor de Operações
4. Ata de Abertura de Documentação e Julgamento

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0042
Fls: 5731
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

DE GEO ECT 227

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 011/2000 - CPL/AC

OBJETO: Contratação dos Serviços de Transporte Aéreo de Cargas da ECT, no período Diurno/Noturno, linhas "G" e "J".

DIA/HORA: 10/01/2001 às 09:00 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 011/2000 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o de habilitação da empresa Brata, vencedora desse pregão para a linha "G".

LOCAL: Auditório, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília .

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 09 (nove) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços totais por Item foram lidos, conforme quadros em anexos, para o item I e II, com os respectivos lances verbais:

Para o item I, na quinta rodada de lances, a proponente Rio Sul, se absteve de apresentar lances, sendo o seu representante informado pela Pregoeira, que estaria excluído do pleito para o referido item. Prosseguindo os lances, na décima terceira rodada de lances, a proponente TAF, se absteve de apresentar lances, sendo o seu representante informado pela Pregoeira, que também estaria excluído do pleito para o referido item. Neste Ato, a Pregoeira, solicitou ao representante da BRATA, redução nos seus preços, uma vez que, ainda estariam acima da estimativa da ECT. O respectivo representante alegou impossibilidades de redução, afirmando que os preços ofertados, já estariam no vermelho. A pregoeira concordou com a alegação, passando ao lances do item II.

Para o Item II, na terceira rodada de lances, a proponente Brata se absteve de apresentar lances, sendo o seu representante informado pela Pregoeira, que estaria excluído do pleito para o referido item. Prosseguindo os lances, na sétima rodada de lances, a proponente SKYMASTER, se absteve de apresentar lances, sendo o seu representante informado pela Pregoeira, que também estaria excluído do pleito para o referido item. Neste Ato, a Pregoeira, solicitou também do representante da RIO SUL, redução nos seus preços, por estarem acima da estimativa da ECT. O representante da RIO SUL reduziu inicialmente o seu preço para R$ 115.000,00 e como ainda, foi interpelado pela Pregoeira sobre nova redução, o mesmo reduziu o seu preço, alegando ser o último e possível de chegar, baixando então para R$ 109.000,00.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0048
Fls:
3731
Doc:

GPO ECT 226

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR DA LINHA G: Após conferir toda a documentação da Empresa BRATA, a mesma foi considerada habilitada, de acordo com o exigido no Edital. Os envelopes das empresas TAF e RIO Sul, ficarão retidos até a assinatura do contrato.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR DA LINHA J: Por considerar que os preços estariam elevados (cerca de 22% em relação ao preço estimado pela ECT), a Pregoeira decidiu não adjudicar este item e promover sua revogação. Em face disso, não foi aberto o envelope de documentação da empresa Rio Sul, que ficará retido face a adjudicação do item I. O envelope da empresa SKYMASTER será devolvido na própria sessão, ao representante da mesma.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a Empresa BRATA – BRASÍLIA TAXI ÁEREO S/A, CNPJ 24.890.550/0001-91, como vencedora do item I – linha "G", no valor total por operação de R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais) e revogou o item II – linha "J" do respectivo Pregão.

VISTA DE DOCUMENTAÇÃO: Toda a documentação foi colocada a disposição dos representantes credenciados, sem que houvesse qualquer manifestação por parte destes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Rosângela Cunha

ROSÂNGELA MARTINS DA CUNHA GOMES
PREGOEIRA

Equipe:

LUIZ CARLOS SCORSATTO:

VERA LÚCIA GONÇALVES:

PAULO EDUARDO DE LIMA:

LÁZARO AMERICANO DE MELO:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0044
Doc: 3731.31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: BRATA
   Nome: Wagner Canhedo Azevedo
   Fone/Fax:( )
   Fone: 061 ( ) 2337308-

2. Empresa: SKYMASTER
   Nome: Luiz Otávio Gonçalves
   Fone: (19) 3725 - 5862
   Fax: (19) 3725 - 5866

3. Empresa: TAF
   Nome: João Ariston Pessoa
   Fone: ( )085 3727333
   Fax: ( )

4. Empresa: RIO SUL
   Nome: Rene Fernandes Portal
   Fone: ( ) (021) 3814 - 5012
   Fax: ( ) -5732

ECT 225

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0045
Fls:
Doc: 5731.31

PREGÃO 011/00 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

LINHA J - LANCES VERBAIS (R$ por operação)

PROPONENTE	VALOR PROPOSTA INICIAL (R$)	LANCES VERBAIS (R$ POR OPERAÇÃO)						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	VENCEDORA
SKYMASTER	140.000,00	130.000,00	127.500,00	125.000,00	123.500,00	120.500,00	118.500,00	-
RIO-SUL	135.000,00	129.000,00	126.000,00	124.000,00	121.000,00	119.000,00	118.000,00	Vencedor
BRATA	134.095,22	128.000,00	125.900,00					
		-	-					
		-	-					
		-	-					
		-	-					

RDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0046
Doc: 5731.31

DEGLO
ECTO
224

PREGÃO 011/00 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

LINHA G - LANCES VERBAIS (R$ por operação)

PROPONENTE	VALOR PROPOSTA INICIAL (R$)	LANCES VERBAIS (R$ POR OPERAÇÃO)												
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º
TAF	104.986,00	103.000,00	102.600,00	101.400,00	100.300,00	99.800,00	99.600,00	99.300,00	98.100,00	89.800,00	89.000,00	88.500,00	88.200,00	
RIO-SUL	130.000,00	103.800,00	102.800,00	102.200,00	101.000,00									
BRATA	130.000,85	104.000,00	102.900,00	102.400,00	101.300,00	100.000,00	99.700,00	99.500,00	89.200,00	89.000,00	89.700,00	88.900,00	88.400,00	88.100,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0047
Doc: 3731.31

DOC G 3
ECT 223

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

DLCEO ECT 321

REF.: CI/DIOPE/025/01

PARECER/DEJUR/DJOPE – 006 / 2001

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A Diretoria de Operações, atendendo o solicitado na CI/DEJUR/DJOPE-003/2001, encaminha para este DEJUR a documentação apresentada pela BRATA – Brasília Táxi Aéreo, onde relaciona a procedência das aeronaves que irão operar a Linha "G".

Primeiramente, devemos ressaltar que as duas aeronaves disponibilizadas pela Brata para operação da Linha "G", por ocasião do Pregão 011/2000, são provenientes de contrato de fretamento firmado com a LOCAVEL – Locadora de Veículos Brasília Ltda. Essa condição atendeu ao Edital, tendo a pregoeira adjudicado o resultado à Brata.

Posteriormente, a Empresa Aérea TAF Linhas Aéreas S.A., apesar de não ter manifestado, no tempo hábil, sua intenção de recorrer da decisão da pregoeira, conforme previsto no art. 4º, inc. XX da MP nº 2.026/2000 e art. 11, inc. XVII do Decreto nº 3.555/2000 e de tendo, assim, decaído do direito de fazê-lo, apresentou Pedido de Reconsideração à autoridade Superior à pregoeira, *in casu* o Sr. Diretor de Operações da ECT, aplicando o disposto no art. 9º da Medida Provisória nº 2.026/2000, que dispõe sobre a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 ao Pregão (**"aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei 8666, de 21 de junho de 1993"**).

Em seu Pedido de Reconsideração a TAF apresenta fatos que reputa como impeditivos à contratação da BRATA, fatos esses que houve por bem a ECT diligenciar, verificando, destarte, a documentação relacionada à procedência das aeronaves anunciadas pela BRATA, no Pregão, para a operação da Linha "G".

Cumpre-nos assinalar que foram anexados à CI de referência os seguintes documentos: Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento de Aeronave (wet lease) entre a VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A – VASP e a LOCAVEL – LOCADORA DE VEÍCULOS BRASÍLIA LTDAS (arrendamento da aeronave Boeing 727-200, com número de série do fabricante 21.071, prefixo PP-SFC), Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento de Aeronave (wet lease) entre a VIAÇÃO

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0048 Fls: PÁG. 1/9 3731.31 Doc:

DEGEO ECT 320

AÉREA SÃO PAULO S/A – VASP e a LOCAVEL – LOCADORA DE VEÍCULOS BRASÍLIA LTDA (arrendamento da aeronave Boeing 727-200, com número de série do fabricante 22.425, prefixo PP-SFG); Instrumento Particular de Constituição da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada LOCAVEL – Locadora de Veículos Brasília Ltda, ambos com carimbo da Junta Comercial do Distrito Federal datado do dia 11-01-2001; Certidão do DAC nº 116/01; Certidão do DAC nº117/01 **(ambas com a anotação dos documentos em 15.01.2001);** RAB On-line da aeronave prefixo PP-SFC; RAB On-line da aeronave prefixo PP-SFG; CT/SPA/DEGEO/DAER-010/01 e CT / SPA / DEGEO / DAER - 013/01.

Analisando os documentos, acima mencionados observou-se que as aeronaves fretadas pela Brata por meio da LOCAVEL foram arrendadas da VASP, ou seja, a LOCAVEL firmou contrato de arrendamento das aeronaves com a VASP, que, por sua vez foram fretadas para a BRATA, tendo-se configurado a seguinte relação VASP/LOCAVEL/BRATA:

1. A VASP, proprietária das aeronaves, arrendadora à arrendatária LOCAVEL;
2. A LOCAVEL arrendatária das aeronaves da VASP, fretadora das mesmas aeronaves à BRATA;
3. A BRATA afretadora das aeronaves (arrendadas pela VASP à LOCAVEL)

Visando explicitar as figuras supra, valemo-nos das conceituações insertas no próprio Código Brasileiro de Aeronáutica – LEI 7565, DE 19/12/1986:

ARRENDAMENTO:

> **"(...)**
> **Art. 127 Dá-se o arrendamento quando uma das partes se obriga a ceder a outra, por tempo determinado, o uso e gozo de aeronave ou de seus motores, mediante certa retribuição.**
> **(...)**
> **Art. 129 O arrendador é obrigado:**
> **I - a entregar ao arrendatário a aeronave ou o motor, no tempo e lugar convencionados, com a documentação necessária para o vôo, em condições de servir ao uso a que um outro se destina, e a mantê-los nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário;**

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0049
Fls:
3731.31
Doc:

DEGCC F. 319

II - a garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico da aeronave ou do motor.
§ único – Pode o arrendador obrigar-se, também, a entregar a aeronave equipada e tripulada, desde que a direção e condução técnica fiquem a cargo de arrendatário.

Art. 130 O arrendatário é obrigado:
I - a fazer uso da coisa arrendada para o destino convencionado e dela cuidar como se sua fosse;
II - a pagar, pontualmente, o aluguel, nos prazos, lugar e condições acordadas;
III - a restituir ao arrendador a coisa arrendada, no estado em que a recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.
(...)". (grifamos)

Dos dispositivos supra extrai-se, portanto, que **arrendador** é o proprietário ou detentor da aeronave e **arrendatário** aquele que deterá a posse provisória da aeronave, enquanto durar o contrato de arrendamento. Os pressupostos básicos do contrato de arrendamento são: bilateralidade contratual, prazo determinado e onerosidade, ou seja, o contrato deve ter duas partes, dever ter prazo para início e fim e deve Ter a retribuição a ser efetuada ao arrendador, pelo arrendatário.

FRETAMENTO

"(...)
Art. 133 Dá-se o fretamento quando uma das partes, chamada fretador, obriga-se para com a outra, chamada afretador, mediante o pagamento por este do frete, a realizar uma ou mais viagens preestabelecidas ou durante certo período de tempo, reservando-se ao fretador o controle sobre a tripulação e a condução técnica da aeronave.
Art. 134 O contrato será por instrumento público ou particular, sendo facultada a sua inscrição no Registro Aeronáutico Brasileiro.
Art. 135 O fretador é obrigado:
I - a colocar à disposição do afretador aeronave equipada e tripulada, com os documentos necessários e em estado de aeronavegabilidade;
II - a realizar as viagens acordadas ou a manter a aeronave à disposição do afretador, durante o tempo convencionado.

Art. 136 O afretador é obrigado:
I - a limitar o emprego da aeronave ao uso para o qual foi contratada e segundo as condições do contrato;
II - a pagar o frete no lugar, tempo e condições acordadas.
(...)"

ROS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0050
Fls: 141
3731.31
Doc:

Desses dispositivos extrai-se, portanto, que **fretador** é o detentor da aeronave, podendo ser ou não o proprietário, e **afretador**, aquele que alugará a aeronave devidamente tripulada e equipada. Os pressupostos básicos do contrato de fretamento são: bilateralidade contratual, temporalidade, onerosidade e entrega da aeronave devidamente tripulada e equipada.

Note-se que, no contrato de fretamento, além da bilateralidade, temporalidade e onerosidade, insurge outro pressuposto, a aeronave, a ser colocada à disposição do afretador deve estar equipada e tripulada, restando ao afretador, apenas o controle sobre a tripulação e a condução técnica da aeronave.

Não obstante tratar-se de três empresas autônomas, ao analisar os respectivos contratos sociais verifica-se pertencerem ao mesmo GRUPO financeiro, senão vejamos:

LOCAVEL – No contrato social temos a sociedade por quota de responsabilidade limitada, formada pelos seguintes quotistas: WAGNER CANHEDO AZEVEDO; WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO; CÉSAR ANTÔNIO CANHEDO AZEVEDO; RODOLFO CANHEDO AZEVEDO e EXPRESSO BRASÍLIA LTDA. Essa sociedade tem como Diretor o Senhor Wagner Canhedo Azevedo

BRATA – Na 7ª alteração do Contrato Social constam como únicos sócios da BRATA : TRANSPORTADORA WADEL LTDA.; EXPRESSO BRASÍLIA LTDA.; WAGNER CANHEDO AZEVEDO ; WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO; CÉSAR ANTÔNIO CANHEDO AZEVEDO e RODOLFO CANHEDO AZEVEDO

VASP – (informações retiradas do D.O .E / SP de 02 de julho de 1996, carecendo de atualização no caso se sua utilização pela Empresa) – WAGNER CANHEDO AZEVEDO (DIRETOR PRESIDENTE) , CESAR ANTÔNIO CANHEDO AZEVEDO, RODOLFO CANHEDO AZEVEDO, ANTÔNIO HENRIQUE BROWNE PEREIRA DO RÊGO e JOSÉ WAGNER FERREIRA

Analisando os Contratos, de arrendamento, firmado entre a LOCAVEL e a VASP, e o de fretamento firmado entre a LOCAVEL e a BRATA, observa-se que não se encontravam registrados no RAB à data da licitação e por outro lado, apresentavam algumas impropriedades no tocante à sua elaboração, a saber:

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0051
3731.31
Doc:

DEJUR ECT 317

a) no preâmbulo do contrato consigna-se que a VASP, denominada ARRENDADORA, seria representada na forma do seu Estatuto Social e a LOCAVEL, denominada ARRENDATÁRIA seria representada nos termos do que estabelece o seu Estatuto Social, dessa forma, assinam o contrato – o Diretor-Presidente e o Diretor da VASP, sem identificação nominal, e ainda, não há nem indicação da autoridade e nem identificação do representante que assina pela LOCAVEL.

b) Determina o art. 127 do CBA que o contrato de arrendamento é oneroso, contudo não se verifica no contrato entre a VASP e a LOCAVEL, quaisquer clásusulas que venham a determinar a retribuição e a forma de pagamento da ARRENDATÁRIA À ARRENDADORA.

c) No Contrato de fretamento entre a BRATA e a LOCAVEL, ressalta erro de forma, o qual de imediato inviabiliza a aceitação do referido instrumento, é com nitidez solar que o CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA-CBA, em seu art. 133 conceitua fretador à parte que detém a posse da aeronave, enquanto afretador é parte que se limitará a utilizar a aeronave, na forma contratada, sendo do fretador o controle sobre a tripulação e a condução técnica da aeronave.

Dessa forma, temos como fretadora a LOCAVEL e como afretadora a BRATA, contudo, no instrumento contratual as denominações encontram-se invertidas. Essa inversão de denominação no instrumento contratual, se aceita pela ECT, a conduzirá à aplicação indevida dos artigos 123 e 124 do CBA, *verbis*:

> "(...)
> **Art. 122 Dá-se a exploração da aeronave quando uma pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, a utiliza, legitimamente, por conta própria, com ou sem fins lucrativos.**
>
> **Art. 123 Considera-se operador ou explorador de aeronave :**
> **(...)**
> **III - o fretador que reservou a condução técnica da aeronave, a direção e a autoridade sobre a tripulação;**
> **IV - o arrendatário que adquiriu a condução técnica da aeronave arrendada e autoridade sobre a tripulação.**
> **(...)**
> **Art. 124 Quando o nome de explorador estiver inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, mediante qualquer contrato de utilização, exclui-se o proprietário da aeronave da responsabilidade inerente à exploração da mesma.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0052
Fls:
3731.31
Doc:

ECT 316

§ 1º O proprietário da aeronave será reputado explorador, até prova em contrário, se o nome deste não constar no Registro Aeronáutico Brasileiro.
§ 2º Provando-se, no caso do parágrafo anterior, que havia explorador, embora sem Ter o seu nome inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, haverá solidariedade do explorador e do proprietário por qualquer infração ou dano resultante da exploração da aeronave.
(...)"

De tal forma instala-se a confusão nessa relação, VASP /BRATA / LOCAVEL, que as aeronaves passarão a ter três exploradores, e, se surgida a necessidade de responsabilização, implantar-se-á uma dúvida sobre em quem aplicar as penalidades. Por outra, há verdadeira confusão, também, no real agente da licitação, se LOCAVEL ou BRATA, consoante art. 1049 e 1050 do Código Civil Brasileiro, *verbis*

"(...)
Art. 1049 Extingue-se a obrigação, desde que na mesma pessoa se confundam as qualidade de credor e devedor.
Art. 1050 A confusão pode verificar-se a respeito de toda a dívida, ou só de parte dela.
(...)"

Nota-se que no dia 10.01.2001, data da realização da Licitação, o contrato da LOCAVEL firmado com a Brata, bem como os contratos de arrendamentos firmados entre a LOCAVEL e a VASP não estavam registrados no Departamento de Aviação Civil – DAC, configurando que o explorador e proprietário da aeronave é a VASP, conforme dispõe o art. 124 do Código Brasileiro de Aeronáutica, *in verbis:*

"(...)
Art.124 - Quando o nome do explorador estiver inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, mediante qualquer contrato de utilização, exclui-se o proprietário da aeronave da responsabilidade inerente à exploração da mesma.
§ 1º O proprietário da aeronave será reputado explorador, até prova em contrário, se o nome deste não constar no Registro Aeronáutico Brasileiro.
§ 2º Provando-se, no caso do parágrafo anterior, que havia explorador, embora sem ter o seu nome inscrito no Registro Aeronáutico Brasileiro, haverá solidariedade do explorador e do proprietário por qualquer infração ou dano resultante da exploração da aeronave.
(...)"

Diante do artigo, acima transcrito, verifica-se que a exploradora das aeronaves passaria a ser a empresa LOCAVEL, por força do contrato de arrendamento firmado com a VASP, o mesmo acontecendo com o contrato de fretamento firmado entre

TROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0083
Fls:
3731.31
Doc:

DECEX ECT 315

a LOCAVEL e a BRATA, contudo, esses contratos não estavam na data do Pregão 10.01.2001 registrado no DAC, reputando, assim, VASP como proprietária e exploradora da aeronave.

Mister se faz ressaltar que a ECT é Empresa Pública e como tal está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrados no caput do art. 37 da Carta Magna, o poder-dever que todo Administrador Público está compelido "são os expressos em lei, os impostos pela moral administrativa e os exigidos pelo interesse da coletividade. Esse poder é usado normalmente, como atributo do cargo ou da função, e não como privilégio da pessoa que o exerce. É esse poder que empresta autoridade ao agente público **quando recebe da lei competência decisória** e força para impor suas decisões aos administrados".

"O poder administrativo, portanto, é atribuído à autoridade para remover os interesses particulares que se opõem ao interesse público. Nessas condições, **o poder de agir se converte no dever de agir,** isso porque no Direito Público é uma imposição, um dever para o agente que o detém, pois não se admite a omissão da autoridade diante de situações que exigem sua atuação. Eis por que a Administração responde civilmente pelas omissões lesivas de seus agentes".

"Três são os deveres do Administrador Público

Dever de eficiência (art. 37 "caput" da Constituição Federal) é o que impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;
Dever de probidade – A Lei 8.429/92- dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de improbidades administrativas, que classifica em três espécies: a) enriquecimento ilícito (art. 9); b) prejuízo ao erário (art. 10); c) os que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11). As sanções estão previstas no art. 12.

Dever de Prestar Contas está inserido no art. 70, parágrafo único da CF (Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

Cumpre-nos assinalar que o Edital do Pregão nos subitens 2.1., 2.2., 2.2. a, 2.2.b combinado com o subitem 3.2.4. a1., vedam a participação de empresas e

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0054 Fls: 3731 Doc:

DLCO ECT 314

a disponibilidade de aeronaves de empresas proibidas de licitar ou contratar com a ECT.

> "(...)
> **2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e seus Anexos;**
> **2.2. Não poderão participar do presente pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:**
> **a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento;**
> **b) declaradas inidônias para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.**
>
> **3.2.4.(...)**
>
> **a1) Não se admitirá nenhuma modalidade de contrato de leasing, locação, ou qualquer outro tipo de contrato que garanta a posse ou a disponibilidade da(s) aeronave(s), por parte do(s) licitantes, celebrado com empresas enquadradas em qualsquer das hipóteses previstas no subitem 2.2. deste Edital.**
> **(...)"**

Desse modo, inolvidável que não estando os contratos de arrendamento e de fretamento averbados no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, na época do Pregão, a contratação da Brata com a ECT irá confirmar contrato de prestação de serviço direto com a VASP, pois não havendo o referido registro a figura do proprietário e do explorador encontram-se na mesma pessoa, ou seja, a VASP.

Frisa-se que, foi estabelecido em Edital, como qualificação técnica para as empresas licitantea, que para disponibilização das aeronaves as licitantes deveriam apresentar contratos de leasing, locação ou qualquer outro tipo de contrato que garantisse a posse ou disponibilidade das aeronaves, desde que esses contratos não fossem firmados com empresas impedidas de licitar ou contratar com a ECT ou empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública (subitem a1. Do subitem 3.2.4, c/c subitem 2.2. do Edital). (gn)

Por todo o exposto, é o parecer deste DEJUR pelo conhecimento e deferimento do Pedido de Reconsideração apresentado pela TAF e, consequentemente,

RQS Nº 03/2003 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 0085 Doc: 3731.31

ECT 313

reforma da decisão proferida no Pregão, pela autoridade superior, à qual foi dirigido o presente recurso, desclassificando a empresa BRATA da licitação.

Por oportuno esclarecemos que, aceitas, pela autoridade superior, no caso o Sr. Diretor de Operações, as razões da TAF, conforme exposto neste Parecer, a decisão deverá ser homologada pelo Sr. Presidente da ECT, retornando-se os autos do Processo licitatório à Comissão de Licitação para que, por intermédio da Pregoeira a empresa BRATA seja comunicada de sua desclassificação, adotando-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a mesma apresente contra-razões em sua defesa.

Lembramos que a ECT terá 05 (cinco) dias úteis para julgar as contra-razões apresentadas pela BRATA e comunicar-lhe a ratificação ou retificação da decisão e, somente após este prazo. Poder-se-á dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios, chamando-se a empresa que cotou o segundo menor preço, na forma do disposto no art. 11, inc. XXII, in verbis:

> **"(..Por to.)**
> **XXII – quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no art. XV e XVI deste artigo.**
> **(...)"**

À consideração superior

Brasília, 31 de janeiro de 2001

VERA LUCIA GONÇALVES
CHEFE/DJOPE/ECT

APROVO EM 31/01/2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0056
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

DECEO ECT 373

REF: PARECER/DEJUR/DJOPE – 006 / 2001

Senhor Presidente

No dia 10 de janeiro de 2001 realizou-se a abertura do Pregão, com vistas à contratação de serviços aéreos de carga, para operação das linhas "G" e "J" da Rede Postal Notuma - RPN, tendo a empresa BRATA – Brasília Taxi Aéreo apresentado a proposta de menor preço para o item relativo à linha "G", e, após análise de sua documentação habilitatória, foi a mesma declarada vencedora pela Pregoeira, tendo-lhe sido adjudicado o item do objeto relativo à linha "G".

Apesar de não ter manifestado no tempo hábil sua intenção de recorrer da decisão da pregoeira, conforme previsto no art. 4º inc. XX da MP-2026/2000, a TAF Linhas Aéreas S/A interpôs Pedido de Reconsideração à autoridade Superior à Comissão, com embasamento no art. 9º da MP 2026/200 c/c o inciso III do art. 109 da Lei 8.666/93, consignando uma série de irregularidades na documentação de habilitação da empresa BRATA.

O Pedido de Reconsideração foi encaminhado, pela Diretoria de Operações, ao DEJUR, que opinou, inicialmente, por realização de diligência à documentação, e após essa verificação detectaram-se diversas irregularidades, das quais ressaltamos as seguintes:

- **As aeronaves diponibilizadas pela BRATA, para operação da linha "G" da RPN, estavam sendo fretadas da empresa LOCAVEL;**

- **A empresa LOCAVEL, por sua vez, arrendou as aludidas aeronaves da empresa VASP;**

- **As três empresas – BRATA/LOCAVEL/VASP – pertencem ao mesmo grupo financeiro;**

- **Os contratos de arrendamento entre a LOCAVEL e a VASP, e o de fretamento entre a LOCAVEL e a BRATA, não foram averbados no RAB – Registro Aeronáutico Brasileiro, até a data da licitação;**

- **No contrato de fretamento entre BRATA e LOCAVEL, as discriminações de FRETADORA e AFRETADORA foram invertidas, gerando confusão, nos termos do art. 1049 do Código Civil Brasileiro;**

RGC Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0057
Fls:
Doc: 3731.31

CORREIOS

DEGEO ECT 322

- **Não estando o contrato de arrendamento averbado no RAB, o proprietário da aeronave é reputado como explorador, na forma do disposto no § 1° do art, 123 do CBA. Destarte, a VASP é a real exploradora das aeronaves arrendadas à LOCAVEL e, por sua vez, fretadas à BRATA.**

Em face das irregularidades constatadas, e com base no parecer emitido pelo Departamento Jurídico, conheço e defiro o Pedido de Reconsideração formulado pela TAF, e embasado na letra a1. do subitem 3.2.4 do Edital do Pregão, que proíbe a apresentação de qualquer contrato que disponibilize aeronaves com empresas impedidas de licitar e contratar com a ECT e, restando caracterizado que a VASP é a única exploradora das aeronaves disponibilizadas pela BRATA na licitação em apreço, na forma do § 1º do art. 123 do Código Brasileiro de Aeronáutica, estando esta empresa impedida de licitar e contratar com a ECT, sou pela reforma da decisão que classifou a BRATA como vencedora do Pregão-011/2000, declassificando-a do certame, e, decorrido o prazo para ampla defesa e o contraditório, seja, em decorrência dessa desclassificação, verificada a possibilidade de convocar a segunda classificada.

Brasília, 05 de fevereiro de 2001.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

HOMOLOGO a decisão do Diretor de Operações, nos termos do despacho supra. Devolva-se o processo licitatório à Comissão de Licitação para prosseguir com os procedimentos de praxe. Comunique-se à BRATA, com abertura do prazo cabível para apresentar as contra-razões de defesa.

Brasília, 05 de fevereiro de 2001.

HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0058
Fls:
3731.31
Doc:

ECT 396

Ata de Abertura de Documentação e Julgamento

Às 14:30 horas do dia dezesseis de fevereiro de 2001, reuniu-se na sala de reuniões da DIOPE, localizada no Ed. Sede da ECT, SBN Bloco A – 17° andar, Brasília/DF, a pregoeira e sua respectiva equipe de apoio, identificada na PRT/DIOPE-033/2000, para proceder abertura do envelope documentação da firma TAF LINHAS AÉREAS SA, segunda classificada para execução da linha G do Pregão no. 011/2000/AC. Referido procedimento está previsto no subitem 6.4 do edital pertinente e originou-se no fato de ter sido desclassificada a primeira colocada – BRATA – BRASÍLIA TAXI AÉREO SA por decisão do Senhor Diretor de Operações e consoante despacho aposto em documento datado de 05/02/2001. Presente à citada abertura o representante da TAF credenciado no processo, qual seja Sr. João Ariston Pessoa de Araújo Filho, CI 91002268322 – SSP/CE. Antes da abertura do envelope pertinente, a firma TAF apresentou documento concordando com a redução do seu valor de operação para R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), como lhe havia sido solicitado pela pregoeira em carta de 15/02/2001. Foi aberto o envelope da empresa TAF, tendo sido verificado que a mesma apresentou toda a documentação exigida no edital. É de ressaltar-se que na data de abertura original do Pregão – 10/01/2001, a documentação apresentada estava totalmente válida. Entretanto dado o tempo decorrido entre a data citada e a presente (16/02/2001), verificou-se vencimento da validade dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata; b) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; c) Certidão relativa à Fazenda Estadual e do Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. A complementação da documentação é possível nos estritos termos do subitem 6.4.1. do edital. Dada a proximidade entre a data da convocação (15/02/2001) e a realização da reunião em pauta (16/02/2001), a firma TAF alegou impossibilidade de apresentar, ainda na reunião, os documentos vencidos, comprometendo-se a fazê-lo até 02/03/2001, impreterivelmente. Juntou na oportunidade dois protocolos de solicitação, cópia da Certidão de Falência atualizada e Declaração de impossibilidade de obtenção de protocolo. Em face do exposto, considerando a regularidade anterior da firma na data de 10/01/2001 e ainda seu compromisso de apresentação da documentação vencida a ser atualizada, a pregoeira, ouvida sua equipe de apoio, decidiu por considerar habilitada a firma TAF LINHAS AÉREAS SA, CNPJ 07.046.998/0001-04 e, em conseqüência, adjudicar-lhe a execução da linha G. De conformidade com o edital, a adjudicação deverá ser submetida à homologação da autoridade competente, após a apresentação da documentação acima evidenciada. Na eventual não apresentação, há que considerar-se tornada sem efeito a adjudicação ora efetivada. Nada mais havendo a tratar foi dada com encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

ROSANGELA MARTINS DA CUNHA GOMES
PREGOEIRA

Equipe:

LUIZ CARLOS SCORSATTO:

VERA LÚCIA GONÇALVES:

PAULO EDUARDO DE LIMA:

Representante Cadastrado:

JOÃO ARISTON PESSOA DE ARAÚJO FILHO:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0059
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-039/2001 **DATA:** 01/02/2001

REUNIÃO: REDIR-009/2001 **DATA REUNIÃO: 28/02/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-012/2000 - DR/RJ - Contratação de serviços de transporte de cargas.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 012/2000 – DR/RJ , no valor global estimado de R$ 4.245.799,64 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), com a adjudicação às empresas vencedoras: ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA para o item 01 (LTN-01), no valor contratual de R$ 1.379.261,52 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA para os itens 02, 03, 04 e 06 (LTN-03, LTN-04, LTN-28 E LTR-03), no valor contratual de R$ 2.206.238,79 (dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); TRANSPORTADORA SULISTA S.A. para o item 05 (LTN-39), no valor contratual de R$ 660.299,33 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), para prestação de serviços de transporte de carga; e revogar o item 07 (LTR-06).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade ao transporte de carga postal urgente e não urgente, via superfície, da DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GETRA (PCs-32, 33, 34, 38, 42 e 44/00)

EMPRESA A CONTRATAR:
- ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA;
- TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA;
- TRANSPORTADORA SULISTA S/A.

OBJETO: Contratação de serviços de transportes de cargas para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

CPMI - CORREIOS
0060
Fls:
3731.31
Doc:

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.245.799,64.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 20º dia do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato será assinado em março/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de abril/2001 a março/2002, no valor mensal de R$ 353.816,64 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-183/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-476/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0061
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESAS:

retiraram o Edital:..... 12
participaram da Licitação:..... 06
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: 00

Propostas:

ITEM 01: LTN-01

PS = 32.746 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
ELITE	0,8100	1.379.261,52	100,00
BOTAFOGO	0,8690	1.479.726,25	107,28
SULISTA	1,0056	1.712.327,64	124,15
RJ PROJETOS	1,0970	1.867.962,82	135,43
CR/ECT	**1,4208**	**2.419.326,87**	**175,41**

ITEM 02: LTN-03

PS = 18.760 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,8259	805.681,97	100,00
RJ PROJETOS	1,0143	989.469,94	122,81
SULISTA	1,0649	1.038.831,25	128,94
TRANSPAULO	1,0813	1.054.829,78	130,92
ELITE	1,1100	1.082.827,20	134,40
CR/ECT	**1,5652**	**1.526.883,90**	**189,51**

ITEM 03: LTN-04

PS = 22.770 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,8811	1.043.257,64	100,00
TRANSPAULO	0,9124	1.080.318,10	103,55
RJ PROJETOS	1,0235	1.211.864,94	116,16
SULISTA	1,0616	1.256.976,86	120,49
ELITE	1,1200	1.326.124,80	127,11
CR/ECT	**1,6908**	**2.001.974,83**	**191,90**

RQS Nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
0062
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM 04: LTN-28

PS = 4.690 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	1,1002	268.316,78	100,00
SULISTA	1,2003	292.729,16	109,10
TRANSPAULO	1,3787	336.237,36	125,31
RONDAVE	1,6867	411.352,40	153,31
RJ PROJETOS	1,7352	423.180,58	157,72
ELITE	1,7800	434.106,40	161,79
CR/ECT	**1,3676**	**333.530,29**	**124,30**

ITEM 05: LTN-39

PS = 19.416 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SULISTA	0,6540	660.299,33	100,00
ELITE	0,7900	797.609,28	120,80
RJ PROJETOS	1,0846	1.095.046,87	165,84
CR/ECT	**0,9590**	**968.237,09**	**146,64**

ITEM 06: LTR-03

PS = 744 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	2,3000	88.982,40	100,00
SULISTA	2,9940	115.831,87	130,17
RJ PROJETOS	4,9584	191.830,58	215,58
CR/ECT	**3,0913**	**119.596,21**	**134,40**

OBS: Proposta da Botafogo reduzida de R$ 2,3051 para R$ 2,3000

ITEM 07: LTR-06

PS = 3.288 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,8333	revogar	
SULISTA	1,5141	revogar	
CR/ECT	**1,5337**		

OBS: CPL propõe a revogação, conforme consta nas Informações Complementares..

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0063
Fls:
3731.31
Doc:

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	**ITEM**	**VALOR TOTAL**
ELITE	01	1.379.261,52
BOTAFOGO	02, 03, 04 e 06	2.206.238,79
SULISTA	5	660.299,33
VALOR GLOBAL		**4.245.799,64**

O valor Total anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = 52 x PS x PK **onde:**

VT = Valor Total
52 = Quantidade se semanas no ano
PS = Percurso Semanal
PK = Preço por km

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

LINHA	CTR	LICITAÇÃO	TÉRMINO VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO	PREÇO/KM	FIRMA
LTN-01	528/97	CC-001/97	30/11/00	Até 28/02/01	0,7703	Sulista
LTN-03	509/97	CC-001/97	02/11/00	Até 28/02/01	0,7585	Botafogo
LTN-04	510/97	CC-001/97	09/10/00	Até 28/02/01	0,6884	Botafogo
LTN-28	033/98	TP-058/98	09/02/01	-	0,7400 (**)	Transpaulo
LTN-39	Linha nova					
LTR-03	1429/96	TP-048/96	28/09/96	Até 28/02/01	1,9411	Sulista
LTR-06	250/99	TP-006/99	04/07/01	-	0,9800	Citranstur

(*) Em tais preços não estão inseridos os serviços de rastreamento de veículos e gerenciamento de riscos, etc, previstos para a licitação em tela.

(**) A firma executante, em carta datada de 08/01/2001, condicionou a continuidade da prestação dos serviços à concessão de um reajuste de preço, fixando o novo valor em R$ 1,3787.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 21/11/00 a Concorrência 012/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transportes de cargas, para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0064
Fls:
3731.31
Doc:

A licitação em tela se deu em razão do vencimento do contrato 1429/96 (LTR-03); da não prorrogação dos contratos 509/97 (LTN-03), 510/97 (LTN-04) e 528/97 (LTN-01) e a rescisão dos contratos 033/99 (LTN-28) e 250/99 (LTR-06), para padronização das linhas quanto ao Sistema de Rastreamento.

Cabe ressaltar que foram agregados às linhas dessa Concorrência o equipamento de reastreamento via satélite, o gerenciamento de riscos, o seguro de carga e a pista roletada.

As propostas econômicas apresentadas foram classificadas em virtude de terem atendido na íntegra as condições estipuladas no edital.

O item 07 (LTR-06) está sendo revogado, por interesse da administração, devido ao erro no edital de licitação - folha 1/1 da Ficha Técnica (somatório da quilometragem incorreto). Este fator não permitiu que todos licitantes tivessem base idêntica para formulação de suas propostas, impedindo o julgamento em condições de igualdade entre os concorrentes.

O DEGEO, por meio do Parecer Técnico–022/00 e da CI/DSUP/DEGEO-027/2001, e favorável à homologação das linhas na forma proposta pela Comissão de Licitação da DR/RJ.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação e das Propostas:.....21/11/00
Julgamento das Propostas:.....07/12/00
Recebimento do Processo no DECAM:.....11/12/00
Envio ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:.....11/12/00
Retorno do DEGEO:.....03/01/01
DECAM envia à CPL Parecer do DEGEO:.....17/01/01
CPL/DR/RJ envia Ata de Retificação do Julgamento:.....29/01/01

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0065
3731
Doc:

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Parecer Técnico-022/2000
3. Retificação de julgamento – CPL/RJ
4. CI/DSUP/DEGEO-027/2001
5. Revalidação proposta (03)
6. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-183/2001
7. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-476/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0066
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	CR/DEGEO
	21/11/2000	Concorrência	012/2000	

					COTAÇÕES DOS LICITANTES						PROPOSTA ECONÔMICA			
					1	2	3	4	5	6				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		RONDAVE MG	RJ SP	TRANSPAULO RS	ELITE PI	BOTAFOGO DF	SULISTA PR	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
	PCS - GETRA - 32, 33, 34, 38, 42 / 2000 Contratação de 3o.s para execução das linhas:													
01	LTN-01	Um	1.702.792	1,4208	NC	1,0970	NC	0,8100	0,8690	1,0056	0,8100	0,570	4	1.379.261,52
02	LTN-03	Um	975.520	1,5652	NC	1,0143	1,0813	1,1100	0,8259	1,0649	0,8259	0,528	5	805.681,97
03	LTN-04	Um	1.184.040	1,6908	NC	1,0235	0,9124	1,1200	0,8811	1,0616	0,8811	0,521	5	1.043.257,64
04	LTN-28	Um	243.880	1,3676	1,6867	1,7352	1,3787	1,7800	1,1002	1,2003	1,1002	0,804	5	268.316,78
05	LTN-39	Um	1.009.632	0,9590	NC	1,0846	NC	0,7900	NC	0,6540	0,6540	0,682	6	660.299,33
06	LTR-03	Um	38.688	3,0913	NC	4,9584	NC	NC	~~2,3051~~ 2,3000	2,9940	2,3000	0,744	5	88.982,40
07	LTR-06	Um	170.976	1,5337	NC	NC	NC	NC	0,8333	1,5141	0,8333	0,543		REVOGAR
													SOMA	4.245.799,64

Redução de preço negociada (fls. 596/598).

Não manteve a cotação original (fls.599).

ECT Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0067
Doc: 8731.51

Membros da CPL:

Dielson X. Farias
8010981-0

Márcio Santos
8319705-2

Marilísia Soares
8306076-6

Presidente:

p/ CLÁUDIA M SILVA
8.011.211-0

HOMOLOGO de acordo com a proposição

Roberto D. Fraga-DR/RJ

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 022/00

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte

Objeto: Concorrência 0012/2000 –DR/RJ

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0068
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A licitação de serviços de transporte de cargas denominada de CC-012/2000 da DR/RJ, tem por objetivo a relicitação de quatro Linhas Tronco Nacional – LTN e duas Linhas Tronco Regional – LTR, devido ao vencimento dos prazos contratuais, e a licitação de uma nova LTN (39), ligando o Rio de Janeiro a Feira de Santana, agregando a essas, rastreamento via satélite e gerenciamento de risco.

2. Econômico

Procedemos à análise econômica das linhas analisando o Mapa Comparativo de Preços da CPL/DR/RJ e tomando como base o Custo de Referência (CR), porém, incluindo neste os custos relativos a pedágios, rastreamento via satélite, gerenciamento de risco, impostos, seguro, tornando, dessa forma, o custo mais próximo ao praticado no mercado.

Verificamos no Processo da Concorrência uma estimativa do valor global da licitação de R$ 5.841.085,33 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitenta e cinco reais, trinta e três centavos). No decorrer da licitação foram obtidas propostas com valor global de R$ 3.984.263,81 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta três reais, oitenta e um centavos), excluindo-se da licitação a adjudicação das linhas LTR-06 e LTN-28.

~~RQS Nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
0069
Fls: 3731
Doc:

Segundo a CPL/DR/RJ está sendo proposta a revogação do ítem referente à LTN-28 devido ao fato do preço proposto ter ficado 22,4% acima do esperado. No entanto, pela avaliação do DEGEO, considerando os insumos não elencados pelo CR, como pedágio, seguro da carga, e impostos, o valor proposto pela concorrente melhor classificada chega a ser 15% inferior ao custo encontrado pelo DEGEO, conforme planilha em anexo.

Quanto à LTR-06 consta no Mapa Comparativo de Preços a observação de que a proponente declinou da proposta, conforme correspondência à fls. 599. Na correspondência citada a proponente ressalta que conforme solicitação via fone da CPL e, considerando alteração da quilometragem inicialmente estipulada, propõe seu preço a R$1,5094. Não há menção em sua correspondência de ter declinado da proposta e, sim, de ter alterado seu preço em virtude da mudança da quilometragem prevista.

Na avaliação de custo efetuada pelo DEGEO constatamos que o preço apresentado pela proponente melhor classificada ficou 2% abaixo do Custo de Referência, adicionado os impactos do seguro e impostos que incidem sobre a operação.

3. Conclusão

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável a homologação das linhas : LTNs 01, 03, 04 e 39 e a LTR-RJ-03, assim como da LTN-28 e da LTR-RJ-06, observada a regularidade do procedimento adotado pela CPL/RJ quanto à alteração posterior de quilometragem da linha.

IRQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0070
Fls: 3731.31
Doc:

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

Anexamos a planilha de custos de todas as linhas.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2001

p/ MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0071
3731.31
Doc:

CC-0012/2000 - DR/RJ

Linha	Veículo	Nº Veículos	Transportadora	PM	HM	CR	CR - (Seguro+ ICMS)	Valor Anual Referência	Preço/km - R$ Vencedora(PV)	Valor Anual Vencedora - R$	Diferença em % entre PV e CR	Diferença em % entre PV e CR(Seg+icms)
LTN-01	19,0 t	6	ELITE	23.649,89	487,74	1,2154	1,4208	2.069.573,40	0,8100	1.379.261,52	-33%	-43%
LTN-03	19,0 t	4	BOTAFOGO	20.323,33	472,88	1,2678	1,5652	1.236.764,26	0,8259	805.681,97	-35%	-47%
LTN-04	19,0 t	4	BOTAFOGO	24.827,83	567,67	1,3882	1,6908	1.654.367,92	0,8811	1.050.038,59	-37%	-48%
LTN-28	14,0 t	2	BOTAFOGO	10.161,67	444,17	1,0844	1,3676	264.463,47	1,1002	268.316,78	1%	-20%
LTN-39	14,0 t	4	SULISTA	21.034,00	377,00	0,7759	0,9590	783.373,47	0,6540	660.299,33	-16%	-32%
LTR-RJ-03	8,0 t	1	BOTAFOGO	3.224,00	400,11	2,5074	3,0913	97.006,29	2,3000	88.982,40	-8%	-26%
LTR-RJ-06	14,0 t	2	BOTAFOGO	7.124,00	334,75	1,2694	1,5337	217.036,93	1,5094	258.071,17	19%	-2%
TOTAL								**6.322.585,73**		**4.510.651,76**		

LEGENDA:

	Acima do Custo de Referência
	Abaixo do Custo de Referência

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0072
Doc: 3731.31

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação de julgamento da CC - 012 / 2000

Considerando fatos apresentados pelo DECAM, a CPL reuniu-se em 25 / 01 / 2001 para rever o julgamento da CC - 012 / 2000.

Para as LTN 1, 3 e 39 e LTR 3, manteve-se o julgamento efetivado em 07 / 12 / 2000.

Para as demais linhas, a CPL propõe:

LTN-4 - manter a proposta de homologação à BOTAFOGO, retificando-se o valor global, para R$ 1.043.257,64, devido a correção da quilometragem anual, alterada conforme MCP em anexo;

LTN-28 - desconsiderar a proposta de revogação, levando-se em conta estar o menor valor proposto (R$ 1,1002) abaixo do valor do CR (com seguro e ICMS) calculado pelo DEGEO (R$ 1,3676), adjudicando o citado item à firma BOTAFOGO, pelo valor global de R$ 268.316,78;

LTR-6 - manter a proposta de revogação desta LTR devido ao erro na folha 1/1 da Ficha Técnica anexada ao edital, cujo somatório da quilometragem está incorreto, induzindo as licitantes a erro em suas planilhas, o que ficou comprovado no processo pela grande divergência entre as duas cotações. No entendimento da CPL este fator não permitiu que todos os licitantes tivessem base idêntica para formulação de suas propostas, impedindo o julgamento em condições de igualdade entre os concorrentes.

A proposta final passa a ser:

a) ELITE - item 01 - R$ 1.379.261,52
BOTAFOGO - itens 02, 03, 04 e 06 - R$ 2.206.238,79
SULISTA - item 05 - R$ 660.299,33

Valor Global - R$ 4.245.799,64

b) Revogar o item 07.

Cláudia M. Silva	Dielson X. Farias	Marcio Santos	Marilsia Soares
Presidente - 8.011.211-0	Membro - 8.010.981-0	Membro - 8.319.705-2	Membro - 8.306.076-6

ROS Nº 039/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0073
3731.31
Doc:

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI//DSUP/DEGEO – 027/2001

Assunto: CC – 012/2000 – DR/RJ

Brasília, 30 de janeiro de 2001.

Em razão da Retificação da Ata de Julgamento feita pela CPL DR/RJ em 25/01/2001, realizada em função do Parecer Técnico/ DEGEO Nº 22/2000, somos favoráveis as decisões tomadas, em sua íntegra, por aquela Comissão com as correções constantes no novo Mapa Comparativo.

Atenciosamente

PAULO ONISHI

Sub-Chefe do Departamento de Gestão Operacional

HB.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0074
Doc: 3731.31

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.

CT/EL/SLZ - 003/2001

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2001

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Att.: Srª Cláudia Monteiro da Silva
Presidente - CPL/GERAD

Ref.: CT/CPL/GERAD - 031/2001.

Conforme solicitado no documento em referência, vimos pela presente dar nossa concordância com a prorrogação pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/01/2001, de nossa proposta referente à Concorrência nº 012/2000.

Atenciosamente,

Elite Transportes e Mudanças Ltda.

[illegible]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0075
Fls: 3731.31
Doc:

-9-

Matriz: R. C. [illegible] Nº 505 [illegible]
Filiais: R. São Bernardo, 38 [illegible]
R. 16 de Outubro, 66 [illegible]
Via de Acesso 1, Quadra [illegible]
R. D. Pedro Henrique [illegible]
[illegible] - CNPJ Nº 06.722.342/0001-00
[illegible] CNPJ Nº 06.722.342/0002-82
[illegible] 42/0001-1
[illegible] CNPJ Nº 06.722.342/0003-63
[illegible] CNPJ Nº 06.722.342/0005-25

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

P 01

BOTAFOGO
TRANSPORTES
NACIONAL - INTERNACIONAL

Rio de Janeiro – RJ, 17 de janeiro de 2001.

Á
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
AV. PRES. VARGAS, 3077 – 17º ANDAR – CENTRO
RIO DE JANEIRO – RJ

ATT.: Srª CLAUDIA MONTEIRO

REF.. REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Prezada Senhora:

Conforme sua correspondência CT/CPL/GERAD - 032/2001 de mesma data, informamos que concordamos com a prorrogação de mais 30 (trinta) dias a partir de 21-01-01, referente o processo licitatório, para as LTN 03, LTN 04 e LTN 28 e para LTR-RJ-03

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
FRANCISCO CEZAR HOLANDA DE OLIVEIRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0076
Doc: 3731.31

SULISTA
TRANSPORTADORA SULISTA S.A.

C.C. 0025/00
Curitiba, 19 de janeiro de 2000

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional do Rio de Janeiro
At. Sra. Claudia Monteiro da Silva
Presidente – CPL/GERAD

Ref.: CT/CPL/GERAD/RJ-033/2001

Prezados Senhores:

Conforme solicitação através da correspondência acima referenciada informamos que concordamos em prorrogar a validade de nossa proposta relativo a concorrência n.° 12, por mais 30 (trinta) dias a partir de 21/01/2001.

Sem mais,

Atenciosamente

Talmo Cezar Pedroso
Vice Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0077
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO-183 /2001

Ref: CI/ASS/DEGEO-090/2001 e CI/DFIN/DEGEF-385/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: RJ

Atividade/Conta: 03.2.06/2.08

Finalidade: Transporte de cargas (CC-012/2000 – DR/RJ)

Valor: R$ 4.245.799,64 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R$ 353.816,64

Previsão de Desembolso:

- **Abril/2001 a Março/2002**

Para fazer face a essas despesas, a DR/RJ deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos e os que serão distribuídos no próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/RJ

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0078
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-039/2001

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1307/01 de 02/03/01

Assessoria de Administração / DIR
Protocolo nº 256
Recebido em: 07/03/2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 05 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0103, 0104, 0105, 0106, 0142, 0143, 0178/01, DIRAD – 0086, ASS/DIRAD 0091/01, DICOM – 0130/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 1854/00, 0084, 0088, 0176, 0179, 0180/01, ASS/DIRAD – 0087, 0088, 0089/01, ASS/DEGEO – 0180/01, DICOM 0054, 0131, 0183/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0677/00	ASS/DITEC – 0447/00	ASS/DITEC – 0149/01
DFIN/DEGEF – 2816/00	DIRAD – 1042/00	DIRAD – 0084/01
DFIN/DEGEF – 0385/01	ASS/DEGEO – 0090/01	ASS/DEGEO – 0183/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0079
Fls:
3731.31
Doc: -13-

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Em vista da CI/ASS/DITEC – 0177/01 não conter no carimbo a indicação exigida, nem a assinatura do Sr. Diretor da DIEFI, devolvemos tal expediente para as providências necessárias.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, ASS/DEGEO, DICOM
Anexos: os citados
SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0080
Doc: 3731.31
-14-

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-051/2001 **DATA:** 19/02/2001

REUNIÃO: REDIR-009/2001 **DATA REUNIÃO: 28/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-003/2001-CPL/AC - Contratação de serviços para produção e impressão de informativos.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 003/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA, visando à prestação de serviços de produção, impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição de Informativos (Rede Agência-tiragem anual de 832.000 exemplares, Rede Gerente-tiragem anual de 36.000 exemplares e Informativo Filatélico-tiragem anual de 156.000 exemplares), no valor total de R$ 565.240,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade às edições dos informativos.

ÓRGÃOS REQUISITANTES: DEREV e DEFIL (CI/DCQA/DEREV-079/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR: CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Produção, impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição, dos informativos Rede Agência, Rede Gerente e Filatélico.

VALOR CONTRATUAL: R$ 565.240,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0081
Fls: 3731.3
Doc:

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano. A quantidade estimada mensal de informativos é de 69.334 exemplares Rede Agência, 3.000 exemplares Rede Gerente e 13.000 exemplares Informativo Filatélico.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal de serviço, correspondente às entregas dos informativos no Centro Operacional.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato e o início da produção dos informativos no mês de março/2001, os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril/2001, em 12 parcelas mensais de R$ 47.103,34 (quarenta e sete mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 565.240,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

CONTA/PROJETO: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-084/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-476/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0082
Fls: 3731.3
Doc:

Empresas:
- retiraram o edital: 32
- participaram da licitação: 05
- inabilitada depois da fase de lances: 01
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas para dar lances: 02

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS (PREÇO TOTAL)	MELHORES LANCES (PREÇO TOTAL)	POSIÇÃO EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE (%)
CORONÁRIO	600.400,00	565.240,00 (*)	100,00
RIO GRANDE	619.712,00	599.800,00	106,11
IPIRANGA (***)	631.680,00	565.000,00	99,96
Estimativa (**)	-	619.662,85	109,63

(*) O valor total gera os seguintes preços unitários: a) Rede Agência = 0,55; b) Rede Gerente = 1,43; c) Filatélico = 0,36; sendo que a estimativa feita pelo DECAM estabelece os seguintes valores, respectivamente: R$ 0,53, R$ 2,12 e R$ 0,64.
(**) Estimativa total feita pelo DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-5.127/2000).
(***) Empresa inabilitada, após os lances.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Concorrência nº 012/98
- Contrato nº 10.057/99
- Preço por Informativo: Rede Agência R$ 0,66 e Rede Gerente R$ 2,16
- CONTRATADA – ART PRINTER GRÁFICOS LTDA

O referido Contrato esteve em vigência até 28/01/2001, sendo que o mesmo não contemplava os serviços referentes aos Informativos Filatélicos.

A ART PRINTER, fornecedor que estava prestando os serviços através do contrato nº 10.057/1999, solicitou repactuação dos preços no valor anual de R$ 834.990,00, o que não foi aceito. O contrato não foi renovado na data do seu vencimento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0083
Fls:
3731.31
Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-5.127/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para produção, impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição de (03) informativos pelo período de 01 ano, objeto da solicitação feita pelo DEREV e DEFIL mediante CI/DCQA/DEREV-079/2000.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação é destinada a dar continuidade às edições dos informativos.

A empresa EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA, foi inabilitada, por não apresentar os documentos exigidos no Edital.

Constam como Anexos deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão e o Mapa Comparativo de Preços, com os valores das propostas escritas das 05 proponentes, o valor ofertado em lance e o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 05 do edital e com base na melhor proposta ofertada, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para a prestação do serviço especificado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	08/12/2000
Enviado ao DEJUR	05/01/2001
Chancelado pelo DEJUR	16/01/2001
Data da Veículação do edital em D.O.U.	22/01/2001
Sessão de Abertura do Pregão	02/02/2001
Recebido para Homologação	15/02/2001

~~RQS Nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
0084
Fls:
Doc: 3731.3

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Medida Provisória nº 2.026/2000;
- Decretos nº 3.555/2000 e 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/GABPR-1146/2000
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-084/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-476/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0085
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-051/2001

7463

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GABPR

Ao: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CI/GABPR - 1146/2000

REF:.1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 10.057/1999

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 1801
Recebido em: 11/10/2000
Assinatura: Aquilauais

área reservada ao protocolo

Assunto: Repactuação de preços do contrato.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2.000.

Restituo o Termo Aditivo com a empresa ART PRINTER GRÁFICOS LTDA, cujo objeto é a repactuação dos preços e alteração da periodicidade e tiragem do Informativo Rede Gerente, e informo que o Sr. Presidente não concordou com a repactuação dos preços, devendo os serviços, se for o caso, serem relicitados.

Atenciosamente,

LUCIANO SEIXAS NEVES
Chefe do GABPR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0086
Fls:
3731.31
Doc: -1-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-051/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 003/2001 - CPL/AC

OBJETO: Produção e Impressão de Informativos.

DIA/HORA: 02/02/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 003/2001 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Auditório, localizado na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 32 (trinta e dois) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total foi lido e verificado as propostas dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)			TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO (R$)
	REDE AGÊNCIA	REDE GERENTE	FILATÉLILCO	
RIO GRANDE	0,566	2,27	0,43	619.712,00
IPIRANGA	0,54	2,77	0,53	631.680,00
ART PRINTER	0,98	3,19	0,69	1.037.840,00
CORONÁRIO	0,586	1,488	0,38	600.400,00
APOIO	0,6803	1,3833	0,375	674.328,84

RODADA DE LANCES:

Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa IPIRANGA e terminando com a mesma empresa, sendo considerada vencedora do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
CORONÁRIO	600.400,00	600.000,00	599.700,00	599.500,00	599.000,00	598.000,00
RIO GRANDE	619.712,00	600.100,00	599.800,00	*		
IPIRANGA	631.680,00	600.200,00	599.900,00	599.600,00	599.400,00	598.800,00

TRGS Nº 037/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0087
Fls:
3731
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-051/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESAS	LANCES					
	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	11ª RODADA
CORONÁRIO	597.500,00	597.200,00	596.800,00	596.500,00	595.500,00	595.000,00
IPIRANGA	597.800,00	597.400,00	597.000,00	596.600,00	595.800,00	595.400,00

EMPRESAS	LANCES					
	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA
CORONÁRIO	594.500,00	594.000,00	593.500,00	592.000,00	591.000,00	589.000,00
IPIRANGA	594.800,00	594.300,00	593.800,00	593.000,00	591.500,00	590.000,00

EMPRESAS	LANCES					
	18ª RODADA	19ª RODADA	20ª RODADA	21ª RODADA	22ª RODADA	23ª RODADA
CORONÁRIO	588.000,00	587.000,00	585.000,00	583.000,00	579.000,00	577.000,00
IPIRANGA	588.500,00	587.800,00	586.000,00	584.000,00	580.000,00	578.000,00

EMPRESAS	LANCES					
	24ª RODADA	25ª RODADA	26ª RODADA	27ª RODADA	28ª RODADA	29ª RODADA
CORONÁRIO	574.000,00	573.600,00	573.300,00	573.200,00	573.000,00	572.800,00
IPIRANGA	575.000,00	573.800,00	573.500,00	573.290,00	573.100,00	572.900,00

EMPRESAS	LANCES					
	30ª RODADA	31ª RODADA	32ª RODADA	33ª RODADA	34ª RODADA	35ª RODADA
CORONÁRIO	572.600,00	571.900,00	571.700,00	571.000,00	570.500,00	570.300,00
IPIRANGA	572.700,00	572.000,00	571.800,00	571.500,00	570.900,00	570.400,00

EMPRESAS	LANCES					
	36ª RODADA	37ª RODADA	38ª RODADA	39ª RODADA	40ª RODADA	41ª RODADA
CORONÁRIO	570.000,00	569.500,00	569.300,00	568.500,00	568.000,00	567.500,00
IPIRANGA	570.200,00	569.900,00	569.400,00	569.000,00	568.4[illegible]	567.900,00

REG Nº 003/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0088
Doc: 3773131-3

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESAS	LANCES					
	42ª RODADA	43ª RODADA	44ª RODADA	45ª RODADA	46ª RODADA	47ª RODADA
CORONÁRIO	567.000,00	566.500,00	566.000,00	565.500,00	*	
IPIRANGA	567.400,00	566.800,00	566.400,00	565.900,00	565.000,00	

OBS.: * Desistência de Lances.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA, a Pregoeira constatou que alguns documentos foram trocados, suspendendo o Pregão para averiguação. A licitante informou que todos os documentos estavam à sua mesa e que só poderia ter sido confusão na hora de colocar no envelope. A Pregoeira acatou a informação e solicitou que ele apresentasse num prazo de 10 (dez) minutos os documentos trocados, sob pena de inabilitação e penalidade. Assim, após o prazo concedido, prorrogado para mais 05 (cinco) minutos, a Pregoeira, declarou que a empresa Ipiranga estava inabilitada. Prosseguindo, a Pregoeira declara a vencedora a Empresa CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA, cujo preço foi negociado para R$ 565.240,00, (valores unitários: Rede Agência R$ 0,55; Rede Gerente R$ 1,43 e Informativo Filatélico – R$ 0,36), tendo em vista não poder assumir o mesmo valor da Ipiranga. A Pregoeira relevará a proposta de penalidade, tendo em vista que a Ipiranga, apresentou intempestivamente, os documentos que encontravam-se regulares. Após verificada toda a documentação da empresa CORONÁRIO, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas Rio Grande e Apoio ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa ART PRINTER foi devolvido ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ 00.119.123/0001-46, como vencedora, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no valor global de R$ 565.240,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

RQS Nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
0089
Fls:
3731.34-
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Equipe de Apoio:

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: APOIO EDITORA E MÍDIA
Nome: Marcos Fortes Cavalcante
Fone: (61) 234-8181
Fax: (61) 234-8131

2 Empresa: CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA
Nome: Edson Norton Assis
Fone: (61) 344-1012
Fax: (61) 344-3949

3. Empresa: ART PRINTER GRÁFICOS LTDA
Nome: Jannivaldo Marques Santos
Fone/ Fax: (11) 6947-2177

4. Empresa: RIO GRANDE COMUNICAÇÃO S/C LTDA
Nome: Fernando Ruffoni Guedes
Fone/Fax: (61) 327-6263

5. Empresa: EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA
Nome: Lourival Novais Dantas
Fone: (61) 344-2266
Fax: (61) 344-1077

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0090
Fls:
3731.31
Doc:
-5-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-051/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 003/2001-CPL/AC **Data da Sessão: 02/02/2001**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)			TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO (R$)	POSIÇÃO
	REDE AGÊNCIA	REDE GERENTE	FILATÉLILCO		
* CORONÁRIO	0,55	1,43	0,36	565.240,00	100,00%
*** IPIRANGA	0,55	1,42333	0,36	565.000,00	99,96%
* RIO GRANDE	0,59	1,46	0,36	599.800,00	106,11%
APOIO	0,6803	1,3833	0,375	674.328,84	119,39%
ART PRINTER	0,98	3,19	0,69	1.037.840,00	183,61%
**Estimativa	0,53	2,12	0,64	619.662,85	109,63%

(*) Valores com lances
(**) Estimativa feita pelo DECAM CI/CAS/DCON/DECAM-5.127/2000.
(***) Empresa inabilitada conforme Ata de Reunião de Licitação/CPL/AC

Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação
DATA DE EXECUÇÃO: Mensal até 12 (doze) meses.

Equipe de Apoio

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Gilberto Ferreira do Amaral
Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo
Pedro Alberto da Silva Oliveira

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0091
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-051/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0084/2001

Ref: CI/DIRAD-1042/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2816/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor: R$ 565.240,00

Finalidade: Produção, impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição, dos informativos Rede Agência, Rede Gerente e Filatélico (Pregão-003/2001 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no período de abril/2001 a março/2002, em 12 parcelas iguais de R$ 47.103,34.

Atenciosamente

p/ Rosângela Lucinha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor - DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0092
Fls: 3731.31
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-051/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

..toria de Administração / DI
Protocolo nº 256
..ebido em: 07/03/2001
..ssinatura:

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1307/01 de 02/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 05 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0103, 0104, 0105, 0106, 0142, 0143, 0178/01, DIRAD – 0086, ASS/DIRAD 0091/01, DICOM – 0130/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 1854/00, 0084, 0088, 0176, 0179, 0180/01, ASS/DIRAD – 0087, 0088, 0089/01, ASS/DEGEO – 0180/01, DICOM 0054, 0131, 0183/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0677/00	ASS/DITEC – 0447/00	ASS/DITEC – 0149/01
DFIN/DEGEF – 2816/00	DIRAD – 1042/00	DIRAD – 0084/01
DFIN/DEGEF – 0385/01	ASS/DEGEO – 0090/01	ASS/DEGEO – 0183/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0093
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Em vista da CI/ASS/DITEC – 0177/01 não conter no carimbo a indicação exigida, nem a assinatura do Sr. Diretor da DIEFI, devolvemos tal expediente para as providências necessárias.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, ASS/DEGEO, DICOM
Anexos: os citados
SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0094
Fls:
3731.31-9-
Doc:

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-053/2001 **DATA:** 20/02/2001

REUNIÃO: REDIR-009/2001 **DATA REUNIÃO: 28/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-007/2001-CPL/AC - Aquisição de envelope para telegrama.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 007/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa INDÚSTRIAS KLABIN S/A, para fornecimento de 125.130 centos de envelopes para telegrama com janela, no valor total de R$ 182.689,80 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Atender os serviços de telegrama. O material é destinado a suprir necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 ano.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.056/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR: INDÚSTRIAS KLABIN S/A

OBJETO: Aquisição de 125.130 centos de envelopes para telegrama com janela.

VALOR CONTRATUAL: R$ 182.689,80 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0095
Doc: 3731

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, em 04 lotes, sendo a primeira entrega em 45 dias após a data de assinatura do contrato e os demais lotes, bimestralmente, no prazo de 30 dias a contar da data de formulação dos pedidos.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na primeira quinzena do mês de março/2001, a primeira entrega ocorrerá até 30/04/2001 e as entregas dos demais pedidos nos meses de julho/2001, setembro/2001 e novembro/2001. Os pagamentos serão efetivados em maio/2001, referente à primeira entrega, no valor de R$ 68.678,40 (sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e os demais pagamentos em 03 parcelas iguais de R$ 38.003,80 (trinta e oito mil e três reais e oitenta centavos), nos meses de agosto/2001, outubro/2001 e dezembro/2001.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-085/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 10
- participou da licitação: 01
- inabilitada: 00
- classificada para dar lances: 01
- desclassificada: 00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0096
Fls:
3731
Doc:

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	CLASSIFICAÇÃO (%)
Indústrias Klabin S/A	1,46 (**)	182.689,80	100,00
Valor de Referência (*)	1,85	231.490,50	126,71

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

(**) Valor negociado pela Pregoeira, com desconto em torno de 4,79%

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

▪ Licitação: CC-021/1999-CPL/AC	TP-017/1997 – CPL/AC
▪ Data: 22/11/99	07/07/1997
▪ Qtde Adquirida: 77.300 centos	246.820 centos
▪ Preço Unitário: R$ 1,05	R$ 2,36
▪ Firma Klabin	CELUCAT

Obs.: O Valor de Referência da presente licitação foi obtido junto à firma Klabin, menor preço entre as 04 empresas consultadas previamente pelo DECAM, antes da deflagração deste processo. Para justificar a defasagem entre o preço anteriormente contratado e o oferecido como estimativa, informou a referida firma que, àquela época, possuía grande estoque de matéria prima (papel), na largura utilizada na fabricação dos envelopes e que necessitava ser descartada; porém, atualmente, o preço contempla a produção de um novo lote de papel, o qual é afetado pelas altas variações do mercado de papel e celulose.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.164/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 01 ano, de 125.130 centos de envelopes para telegrama com janela, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.056/2000.

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, a aquisição em questão é destinada a suprir demanda das Diretorias Regionais durante o período de 01 ano. Este material é utilizado no serviço de telegrama atualmente operado pela ECT, o qual está sendo substituído pelo novo Sistema

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0097
Fls: 373
Doc:

de Gerenciamento de Mensagens - SGM, que ainda não tem uma data definida para implantação completa. A quantidade licitada foi calculada com base no consumo médio mensal dos últimos 12 meses.

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores unitário e total da proposta da única participante, o valor negociado e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, anexo I do Edital, a firma Indústrias Klabin S/A, adjudicada no certame, deverá apresentar amostras de 10 envelopes e 10 folhas do papel utilizado na fabricação do material, no prazo de 08 dias corridos após a data de assinatura do contrato, para fins de aprovação, antes do início da produção.

Os envelopes, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no período de 01 ano, observando os lotes máximo e mínimo, de acordo com as pautas dos pedidos a serem feitos, no prazo de 30 dias, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM. RJ, MG, PR e PE.

Diante do exposto, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa INDÚSTRIAS KLABIN S/A, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para fornecimento regular, durante o período de 01 ano, conforme especificado.

É de ressaltar-se, conforme constou da Ata da Sessão de Abertura, que nesta licitação não foi acrescido o diferencial de ICMS para entrega em cada localidade especificada, haja vista que a referida firma é tributada apenas no ISSQN para o referido fornecimento.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	21/12/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	05/02/2001
Sessão de Abertura do Pregão	15/02/2001
Recebido para Homologação	19/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0098
Fls: 3731
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decretos 3.555/2000;
- Decreto 3.697/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-085/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQC Nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0099
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 007/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de **125.130** centos de Envelopes para Telegrama.
DIA/HORA: 15/02/2001 às 09:30 horas.
ASSUNTO: Esta Sessão destinou–se a abertura do Pregão n.º 007/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor, entretanto, só compareceu à esta Sessão uma única empresa.. Assim, foi recebido e aberto o envelope da proposta e o de habilitação do vencedor.
LOCAL: Auditório, localizado na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.
QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 05 (cinco) exemplares do Edital.
CREDENCIADO: Compareceu à Sessão apenas 01 (uma) empresa, relacionada nesta Ata.
ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise do envelope da proposta econômica, a qual foi classificada por atender às exigências do Edital. O preço unitário e total foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO DO CENTO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INDÚSTRIAS KLABIN S.A	**1,53**	**191.448,90**

A Pregoeira solicitou desconto e a empresa concedeu desconto na margem de 4% ficando o preço reduzido para **R$ 1,46** totalizando em R$ 182.689,80.
HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa. INDÚSTRIAS KLABIN S.A., CNPJ 59.368.100/0001-18, a mesma foi considerada habilitada.
ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa INDÚSTRIAS KLABIN S.A., CNPJ 59.368.100/0001-18, como vencedora deste Pregão, com preço unitário de R$ 1,46, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no valor global de R$ 182.689,80. Para efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é o mesmo, tendo em vista que para essa contratação específica, uma vez que o material não será comercializado, a empresa é tributada somente no ISSQN.
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Hélio F. Garcia **Pedro Alberto S. Oliveira** **Gilberto F. Amaral**

O Representante Credenciado e a respectiva Empresa:

1. Empresa: INDÚSTRIAS KLABIN S.A
Nome Rep.: Nerione Nunes Cardoso
Fone: (11) 3046-5804 (61) 9983-1983 **Fax: (11) 3044-4695**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0100
Fls:
3731.31-1-
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC
ECT

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-053/2001

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 007/2001 – CPL/AC **Data de Abertura**: 15/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR DE REFERÊNCIA (R$)	TOTAL (R$)
				KLABIN		
01	Envelope para Telegrama	CEM	125.130	**1,46 (*)**	1,85 (**)	182.689,80
TOTAL GERAL					231.490,50	**182.689,80**

(*) Valor negociado pela Pregoeira, com desconto em torno de 4% (quatro por cento).
(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

☐ **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano, em 04 (quatro) lotes, sendo o 1º lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais, trimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação dos pedidos.
Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Geber Simões Machado

ROSTO Nº 007/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0101
Doc:
3731-2-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-053/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0085/2001

Ref: CI/DIRAD-006/2001 e CI/DFIN/DEGEF-112/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 182.689,80

Finalidade: Aquisição de 125.130 centos de envelopes para telegrama com janela (Pregão-007/2001–CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no mês de maio/2001, no valor de R$ 68.678,40 e os demais pagamentos em 3 parcelas iguais de R$ 38.003,80, nos meses de agosto/2001, outubro/2001 e dezembro/2001.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009 575 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0102
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-053/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA (MARISE)

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 01011/ 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1463/01 de 26/04/01

Diretoria de Administração - DIRAD
Protocolo nº 603
Recebido em: 03/05/2001
Assinatura: [signature]

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 30 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0448, 0449, 0453, 0456, 0458, 0462, 0463, 0464, 0465/01, DIDO/DEPLA – 0313/01, ASS/DIRAD – 0224, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0401, 0402, 0435, 0439, 0440, 0442, 0444, 0445, 0446, 0447, 0450, 0451, 0452, 0454, 0455, 0460, 0461, 0466, 0467, 0468/01, DIRAD – 0142, 0148/01, DRIN/ARINT – 0345/01, GAB/DEGEF – 0870/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0643/01	ASS/DITEC – 0476/01	ASS/DITEC – 0181/01
DFIN/DEGEF – 0112/01	ASS/DIRAD – 0006/01	DIRAD – 0085/01
DFIN/DEGEF – 0657/01	DIRAD – 0116/01	DIRAD – 0143/01
DFIN/DEGEF – 0717/01	DIRAD – 0144/01	DIRAD – 0155/01
DFIN/DEGEF – 0559/01	DIAC/ASCOM – 0347/01	DIAC/ASCOM – 0677/01

CI DIRAD - 224/01 → (DECAM)
CI DIRAD - 142/01 → (DECAM)
CI DIRAD - 148/01 → (DECAM)
CI DIRAD - 0006/01 → (DECAM)

Atenciosamente

DÉCIO ~~BRAGA DE~~ OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DITEC, DIDO/DEPLA, DIRAD, ASS/DIRAD, DRIN/ARINT, GAB/DEGEF, DIAC/ASCOM
Anexos: os citados
SCO/olg/fadb

CI CIF/DFIN DEGEF - 0111 01

CI DIRAD - 116/01 → DECAM)
CI DIRAD - 142 01 → DECAM)
CI DIRAD - 148/01 → DECAM)
CI DIRAD - 143/01 → DECAM)
CI DIRAD - 155/01 → (DECAM)

~~RQS Nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
0103
Fls:
3731.31
Doc:
-4-

CORREIOS

ANEXO VII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-061/2001 **DATA:** 01/03/2001

REUNIÃO: REDIR-009/2001 **DATA REUNIÃO: 28/02/2001**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para fornecimento de envelopes, para atender o serviço CPF.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à empresa Klabin , para fornecimento de 2.000.000 de envelopes para atender ao serviço de CPF, pelo valor global estimado de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).

APLICAÇÃO/META: Atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal – SRF.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEREV (CI/DVER/DEREV- 059/01)

EMPRESA A CONTRATAR: Indústrias Klabin S.A

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de 2.000.000 de envelopes, para atender o serviço CPF.

VALOR CONTRATUAL: R$ 50.400,00, sendo R$ 25,20/milheiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2001 a 30/03/2001

PRAZO DE ENTREGA:

- 1ª entrega (1.000.000 de envelopes): 14 (catorze) dias após a assinatura do contrato;
- 2ª entrega (1.000.000 de envelopes): 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0104
Fls:
3731.3
Doc:

OBS: As entregas dos envelopes deverão obedecer à seguinte distribuição:

- 47% para a DR/PA;
- 53% para a DR/PR.

FORMA DE PAGAMENTO:

15° (décimo quinto) dia após cada entrega e do atesto no documento fiscal correspondente. Somente será pago o efetivamente solicitado, entregue e aceito.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0096/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0527/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-059/2001, solicitou contratação emergencial para fornecimento de cartões e envelopes, para atender ao serviço CPF, na quantidade de 2.000.000 cada.

Esclarece a Área Comercial que, para atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal – SRF, além da emergencial, deverá a contratação anteriormente solicitada por meio da CI/DEVER/DEREV-051/01, seguir o seu curso normal, por meio de licitação regular, não havendo necessidade de alterações nos quantitativos já pleiteados.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0105
Fls: 3731
Doc:

A contratação emergencial é justificada pelos fatos abaixo demonstrados:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem;
- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios não assistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês.

Dessa forma, a única alternativa viável é a contratação emergencial, que deverá atender ao seguinte cronograma:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0106
Fls:
3731
Doc:

- 16/02/01: Pedido da Área Comercial
- 21/02/01: Encaminhamento das Cartas Consulta
- 23/02/01: Reunião de abertura e julgamento das Propostas
- 23/02/01: Elaboração de Relatório para aprovação do DIRAD e ratificação em REDIR e encaminhamento ao DEJUR para parecer
- 28/02/01: Devolução DEJUR
- 01/03/01: Aprovação/ Ratificação REDIR e Assinatura do Contrato (DIRAD e Presidente)
- 02/03/01: Devolução REDIR e Assinatura do contrato pelo fornecedor
- 19/03/01: 1ª entrega
- 30/03/01: 2ª entrega

OBS: Não considerados eventuais prazos de recursos.

O DECAM encaminhou carta para 05 empresas do ramo, solicitando apresentação de propostas de preços.

No dia 23/02/01, às 10:00 horas foi realizada a reunião de abertura das propostas, sendo a empresa KLABIN a única a apresentar proposta, ao preço de R$ 25,20/milheiro, que está compatível com o preço praticado no mercado, pois na última contratação realizada pela ECT, (Pregão nº 006/2000, Contrato nº 10.553/2001) o valor contratado foi de R$ 25,19/milheiro.

Entendemos que diante dos procedimentos que foram adotados, estão bem caracterizados os elementos exigidos no Artigo 26, da Lei 8.666/93, quais sejam:

1 - Caracterização da situação emergencial, que justifique a Dispensa de Licitação;
2 - Razão da escolha do fornecedor;
3 - Justificativa do preço.

O processo foi submetido ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele Órgão manifestado-se favoravelmente à contratação em questão, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0107
3731
Doc:

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.007/2001 e está sendo apresentada ao Colegiado para ratificação.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação do DEREV:	16/02/01
Recebimento DECAM	19/02/01
Carta consulta emergencial	21/02/01
Reunião de abertura das propostas apresentadas	23/02/01
Análise/classificação das propostas	23/02/01
Solicitação Parecer DEJUR:	23/02/01
Devolução DEJUR:	28/02/01

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93, de 21/06/93, Inciso IV do Art. 24
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. ANEXOS:

1. CI/DVER/DEREV-059/01
2. Ata da Reunião de Abertura de Propostas
3. Ata de Julgamento
4. Proposta
5. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-110/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0096/01
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0527/2001
8. RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM-4.007/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0108
Fls:
3731
Doc 5 31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: Chefe do DEREV **AO: Chefe do DECAM** **CI/DVER/DEREV-059/2001** **Ref.: CI/DVER/DEREV-051/2001**	**Área reservada ao Protocolo**

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENVELOPES E CARTÕES CPF

Brasília, 16 de fevereiro de 2001.

Em aditamento à CI da referência, solicitamos efetuar a contratação emergencial de cartões e envelopes para o serviço CPF, conforme as especificações técnicas DQMA/DECAM-057/2000 e DQMA/DECAM-058/2000.

O volume a ser contratado é de 2.000.000 unidades, por material, para um período de 15 dias, com início da entrega no menor prazo possível, sendo a expectativa deste Departamento que os fornecimentos comecem a partir de 05/03/01.

As entregas de cartões e envelopes devem ser, em média, 47% para a DR/PA e 53% para a DR/PR.

No caso dos cartões, a ECT efetuará remessas diárias de arquivos magnéticos aos fornecedores para gravação, sendo que a empresa deverá entregar os cartões prontos no prazo máximo de 32 horas. Os arquivos terão em média 100.000 registros/dia.

Esclarecemos que tal solicitação justifica-se pelos seguintes fatores:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem;

MP nº 086/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0109
Fls:
3731.31-
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios desassistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês.

Esclarecemos que as contratações anteriormente solicitadas, através da CI da referência, deverão seguir o seu processo normal, não havendo necessidade de alterações nos quantitativos já pleiteados.

Por oportuno, informamos que a receita anual do serviço é bastante significativa para a ECT, sendo que no ano de 2000 foi de R$ 26.935.530,00 e a expectativa, para 2001, é de R$ 54.000.000,00.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
Chefe do DEREV

De acordo

ROBERVAL BORGES CORRÊA
Diretor Comercial

C/C - GCE-SRF/DEVAT, GECOM/DR/PR, GEVEN/DR/PA, DPROD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0110
Doc: 3731.31-2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES E ENVELOPES CPF.

OBJETO:

Contratação1: Aquisição de 2.000.000 cartões modelo CPF.

Contratação 2: Aquisição de 2.000.000 envelopes para remessa de cartões CPF.

DIA/HORA: 23/02/01 às 10:00 horas

ASSUNTO: Esta reunião destina-se a receber as propostas econômicas, para a efetivação da contratação emergencial.

LOCAL: 6° andar, Ala sul Ed. Sede/ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EMPRESAS CONVIDADAS: 12 (doze), sendo:

- 07 (sete)empresas do ramo de cartões
- 05 (cinco) empresas do ramo de envelopes

QUANTIDADE DE PROPOSTAS APRESENTADAS: 05, sendo:

04 das empresas do ramo de cartões
01das empresas do ramo de envelopes.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES PRESENTES: 04 (CSM, American BanK, Easy e Alterosa)

ABERTURA: Após a abertura dos envelopes, e leitura dos preços de todas as propostas, as mesmas foram passadas para rubrica de todos os participantes da reunião. Foi perguntado aos participantes presentes se havia algum registro a fazer. A empresa **Easy**, cotou para os 3 (três) itens do cartão CPF, mas informou em sua proposta, que a capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões, podendo somente ter condições de fornecer um dos três itens cotados. Dessa forma, as empresas **American Bank** e **Alterosa** manifestaram-se afirmando que a proposta apresentada pela empresa **Easy**, está em desacordo com a Carta encaminhada pela ECT. A empresa **Alterosa** solicitou ainda, a desclassificação da proposta da empresa **Easy.** A empresa **Easy** afirma que sua proposta está em conformidade com o solicitado na carta da ECT.

Quanto à aquisição de envelopes somente a empresa **Klabin** apresentou proposta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes presentes ao ato.

Marcos Gomes da Silva
Subchefe/DECAM

Liana A. Araújo
Chefe/DCON

APBO/apbo
C/: Meus documentos/documentos/outros/Ata Abertura Cartão Envelope CPF 2001.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0111
Fls: 3731
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

PARTICIPANTES:
Aquisição de 2.000.000 de Envelopes:

Klabin
Av. Dr. Cardoso de Melo
CEP: 04548-006 São Paulo
Fone: (011) 3046-5813
Fax: (011) 3044-4695
Carta: 4.093/01
Representante:

Aquisição de 2.000.000 de Cartões:

CSM
Rua Laura Maiello Kook
CEP: 18052-580 – Sorocaba – SP
Fone: (015) 222-8000
Fax: (015) 222-8044
Carta: 4.105/01
Representante:

EASY
Rua Capitão Guynemer, Quadra 18
CEP: 25.250-130 – Xerem - Duque de Caxias – RJ
Fone: (021) 679-23-97
Fax: (021) 679-2397
Carta: 4.104/01
Representante:

Editora Alterosa Ltda.
Av. Tom Jobim, 2.700 – Cidade Industrial
Contagem – MG
CEP.: 32210-190
Fone: (031) 3 361-2300
Fax: (031) 3 333.4516
Carta: 4.103/01
Representante:

American Bank
Rua Peter Lund., 146, São Cristovão
CEP: 20930-390 Rio de Janeiro
Fone: (021) 585-9118
Fax: (021) 580-1725
Carta: 4.096/01
Representante:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0112
Fls: -4-
3731.31
Doc:

CORREIOS

ATA DE JULGAMENTO

DL – 002/2001 - AC

No dia 23 de fevereiro do ano de 2001 às 10:00 horas, na Sala de Reunião do DECAM, 6° andar, Ala Sul do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniram-se: representantes do Departamento de Administração e Contratação de Material (DECAM), para deliberar a respeito do resultado da DL – 002/2001 - AC, cujo objeto é o seguinte:

"Contratação de empresa para fornecimento de cartões e envelopes para o serviço CPF, na quantidade de 2.000.000 cada."

A contratação em questão tem por objetivo principal atender o Convênio n° 10.258/2000, firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal - SRF.

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-059/2001, justifica a contratação demonstrando os seguintes fatores:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem;
- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios desassistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês.

REQ N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0113
Fls: 5
3731.31
Doc:

CORREIOS

A reunião de abertura contou com a participação de 05 (cinco) empresas, sendo: 04 (quatro) empresas do ramo de cartões e 01 (uma) empresa do ramo de envelopes.

Os preços cotados pelas participantes, constam dos quadros a seguir:

Contratação 1 – Aquisição de 2.000.000 cartões modelo CPF:

Item 1 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
1. CSM	0,46	299.000,00	100,00
2. Easy	0,48	312.000,00	104,35
3. Alterosa	0,55	357.500,00	119,57
4. American Bank	0,57	370.500,00	123,91

Item 2 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
1. Easy	0,48	312.000,00	100,00
2. American Bank	0,53	344.500,00	110,42
3. Alterosa	0,55	357.500,00	114,58

Item 3 – 700.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
Easy	0,48	336.000,00	100,00
American Bank	0,52	364.000,00	108,33
Alterosa	0,55	385.000,00	114,58

Obs.: Apesar do menor preço apresentado para o item 3, ter sido o da empresa **Easy,** a citada empresa informou em sua proposta que sua capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões e que dentro do prazo estipulado, somente teria condições de fornecer para um dos 03 (três) itens cotados. Diante disso, após análise do que seria mais viável economicamente para a Administração, consideramos como vencedora deste item, a empresa **American Bank**.

Contratação 2 – Aquisição de 2.000.000 envelopes para remessa de cartões CPF:

EMPRESA	VLR/MILHEIRO	VALOR TOTAL
1. Klabin	25,20	50.400,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0114
Fls: -6-
Doc: 3731.31

CORREIOS

Dessa forma, o processo é classificado pelo valor global de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para a **Contratação 1** e R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) para a **Contratação 2** e propomos que seja homologado, adjudicando-se o objeto às empresas vencedoras conforme a seguir indicado, por terem cotado os menores preços e terem atendido às condições do Ato Convocatório:

Contratação1: **Item 1:** CSM – Cartões de Segurança S/A
Item 2: EASY Paper Comércio Ltda.
Item 3: ABN – Americam Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.

Contratação 2: Indústrias Klabin S/A

CONSIDERAÇÕES:

Relativamente aos registros feitos na Ata de Abertura, a respeito da proposta apresentada pela empresa EASY, tecemos as seguintes considerações:

a) Manifestação por parte das empresas **American Bank** e **Alterosa** afirmando que a proposta apresentada pela empresa **Easy**, está em desacordo com a Carta encaminhada pela ECT: Entendemos que a proposta não está em desacordo com o solicitado, visto que, a empresa cotou preço/item, conforme determinado na Carta. Ressaltamos ainda que o preço apresentado pela empresa EASY, para os itens 02 e 03, foi o menor. No entanto, devido à observação na proposta, de que sua capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões e que dentro do prazo estipulado, somente teria condições de fornecer para 01 (um) dos 03 (três) itens cotados. Diante disso, após análise quanto à viabilidade econômica para a Administração, consideramos a mesma classificada apenas para o item 02 e classificamos a empresa ABN, para o item 3, apesar de ter sido a 2ª colocada.

b) Manifestação por parte da empresa **Alterosa** solicitando a desclassificação da proposta da empresa **Easy:** Com base no princípio da economicidade, que é fundamental na contratação por Dispensa de Licitação por Emergência, bem como pelos motivos expostos na alínea "a", discordamos da desclassificação da proposta apresentada pela empresa EASY.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos representantes do Departamento de Contratação e Administração de Materiais (DECAM).

Marcos Gomes da Silva
Subchefe/DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Chefe/DCON/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0115
Doc: 3731-31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

Indústrias **Klabin**

av Dr Cardoso de Melo 1955 – 5º Andar
04548-005 - São Paulo SP

(11) 3046.5804
(11) 3044.4695

Klabin
Klabin Celucat

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
DECAM – DEPTº DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
SBN Quadra 01 – Bloco A – 6º Andar – Ed. Sede ECT
A/C: Liana Aparecida de Araújo – Chefe DCON/DECAM
ABERTURA DIA 23/02/2001 – 10:00 HORAS

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ENVELOPES CPF

2.000.000 de envelopes CPF com Janela, envelope bancário com aba em V, no formato 100x160 mm, confeccionados em papel offset 90 g/m2, com janela em Filme de Acetato (Polietileno/PVC), transparente, impressos conforme modelo 76010061-6. Embalados em caixas de papelão ondulado contendo 500 envelopes, com tira de papel resistente, utilizando container para acondicionar as caixas especificadas, não ultrapassando 30 kg. As caixas serão rotuladas com as indicações: nome do fabricante, nome e código do material, quantidade de envelopes acondicionados, números: da caixa/total lote; ano contrato e Diretoria Regional de Destino e Indicação referente Empilhamento; Código de Barras no Padrão.

preço: R$ 25,20 / (vinte e cinco reais e vinte centavos)/milhº
preço: R$ 0,0252/(duzentos e cinqüenta e dois milésimos de real)/unitário

- IPI: alíquota zero;
- ISQN: 5% incluso;
- ICMS: isento;
- Declaramos que o preço cotado inclui todos os custos e despesas, referente a custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;
- Cond. Pagamento: 15 (quinze) dias, após cada entrega e do atesto no documento fiscal correspondente.
- Prazo de entrega: 1ª ENTREGA: **47% para a DR/PA** 14 (quatorze) dias após a assinatura do contrato; 2ª entrega: **53% para DR/PR,** 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato.
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar da data da reunião de Abertura;
- Frete: CIF - conforme distribuição das localidades;
- Nossa Unidade da Federação que emitirá a Nota Fiscal, Lages/SC, CNPJ 59.368.100/0037-29, Conjunto Industrial, situado na Rodovias BR 116, Km 247 s/nº
- Os produtos oferecidos pela INDÚSTRIAS KLABIN SA, são de procedência nacional, marca Celucat
- Prazo de garantia: 1 ano;
- CGC: 59.368.100/0001-18
- Nossa c/c Banco do Brasil SA – c/c nº: 409.302-X, Agência 1893-7, Centro, S.Paulo/SP;
- As mercadorias desta proposta são garantidas contra imperfeições gráficas e de acondicionamento.
- Declaramos ser do nosso conhecimento o inteiro teor do edital correspondente ap PREGÃO, em referência, além das especificações e anexos que o compõem;
- Submetemo-nos às cláusulas e condições contidas no citado edital nos termos desta proposta comercial.
- OBS: Informamos dados do nosso representante que para dar celeridade ao processo de contratação:
  Nerione Numes Cardoso.

Antonio Carlos Bechmann Ribeiro
Coordenador de Vendas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0116
Fls:
3731.38
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

Klabin

celucat-vendas (4)

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Outorgante: **INDÚSTRIAS KLABIN S.A.**, nova denominação social de **KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.**, com sede na Rua Formosa nº 367 - 12º andar, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.368.100/0001-18, neste ato representada na forma do § 2º do art. 16 do Estatuto Social, por seu Diretor Geral **Josmar Verillo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 4.868.568-9-SP e CPF nº 392.513.308-91, com escritório na Rua Formosa nº 367 – 12º andar, São Paulo, SP e pelo Diretor Superintendente da Unidade de Negócio Klabin Celucat **Lucas Lamadrid Godinez**, americano, divorciado, administrador de empresas, RNE nº V 140551-H/SE/DPMAS/DPF e CPF n.º 196.187.938-77, com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1955 - 4º andar, São Paulo, SP, eleitos em reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2000, cuja ata foi registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 87.534/00-9, em 17/05/00.

Outorgados: **ANTONIO ANDRUCIOLI**, brasileiro, casado, industriário (Gerente de Vendas), portador da cédula de identidade RG n.º 6.052.124-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 666.546.888-72, **BORIVOJ KUHAR COP**, chileno, casado, industriário (Gerente Pesquisa e Desenvolvimento), portador da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE n.º W216720-U, inscrito no CPF/MF n.º 537.615.618-49, **ANTONIO CARLOS BECHMANN RIBEIRO**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 16.276.779-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 074.652.568-01 e **WAGNER ALBERTO ASSUMPÇÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 7.702.064-9, inscrito no CPF/MF n.º 591.310.808-63, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP,

Poderes: Para representar a Outorgante no âmbito de atuação das filiais que compõem a **Unidade de Negócio Klabin Celucat**: Av. Dr. Cardoso de Melo n.º 1955 - 3º, 4º e 5º andares, conjuntos 32, 41, 42, 51 e 52, Vila Olímpia, São Paulo/SP; Rodovia BR 116 s/n.º km 218, Correia Pinto/SC; Rua Dr. Pedro Ferreira n.º 155 - 17º - conjunto 1700, Itajaí/SC; Rodovia BR 116, km 247 s/n.º, Lages/SC; Cruzamento BR 282 e Ferrovia s/n.º Tronco Principal, Lages/SC, podendo praticar os seguintes atos: assinar confirmações de vendas em geral, de acordo com disposições estatutárias e representar a Outorgante em licitações, perante a Câmara dos Deputados, Senado Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SERPRO, Banco do Brasil S.A., DECEX, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, Conselho de Política Aduaneira, Departamento de Abastecimento e Preços - DAP, Ministérios, Secretarias, Autarquias de modo geral e demais órgãos de Administração Direta ou Indireta, Federais, Estaduais e/ou Municipais, podendo requerer de forma geral, apresentar propostas, depositar e levantar caução, acompanhar processos, prestando e recebendo informações, impetrar recursos administrativos, receber e dar quitações, assinar guias de Importação e Exportação, papéis em geral, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom desempenho de suas representações, podendo substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes.

Vigência: Até 30 de junho de 2001.

São Paulo, 14 de junho de 2000.

6.º Cartório

INDÚSTRIAS KLABIN S.A.

6.º Cartório

JOSMAR VERILLO
Diretor Geral

LUCAS LAMADRID GODINEZ
Diretor Gerente - UN Klabin Celucat

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
MILTON ANDREOTTI - Tabelião/Dono
Av. Brig. Luiz Antonio, 475
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodução conforme original a mim apresentado de que dou fé.
S. Paulo, 24 AGO 2000
Benedito Lima da Silva - Esc. Autorizado
GOTA POR ATO Emolumentos pagos
R$ 0,91 Por Verbal
Válida Somente c/ Sêlo de Autenticidade

SÊLO DE AUTENTICIDADE
743808

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0117
Doc: 3751.319-
KLABIN
MARIA ELIZABETH TOLEDO PACHECO
Assessoria Jurídica

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

1215

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4..148/2001.

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 130 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, o DECAM encaminha para análise e parecer deste DEJUR, as minutas de 02(dois) Relatórios/DIRAD - /2001, referentes às **contratações emergenciais por Dispensa de Licitação** para o **fornecimento de 2.000.000 de Cartões modelo CPF e fornecimento de 2.000.000 de Envelopes para remessa de cartões CPF**, junto às empresas **CSM, EASY, American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.**, respectivamente, **(p/ Contratação 1 – ref. Cartões)** e a **Indústrias Klabin S/A (p/ Contratação 2 - Envelopes), pelo valor global de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para a Contratação 1** e de **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para a Contratação 2,** com embasamento legal no **inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93** e do MANLIC (Manual de Licitação e Contratação da ECT).

Compulsados os autos do processo encaminhado, verificou-se que as referidas contratações emergenciais foram solicitadas pelo DEREV, através da CI/DVER/DEREV – 059/2001, a fim de atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado com a Secretaria da Receita Federal. Salienta, ainda, aquela Área Comercial, que a contratação anteriormente solicitada por meio da CI/DVER/DEREV-051/01, a qual encontra-se em andamento, deverá seguir o seu processo normal.

Verifica-se, ainda, constar das referidas Minutas dos Relatórios/DIRAD - s/n /2001 sob apreciação, as observações constantes no Parágrafo único do art. 26 do Estatuto Licitatório, as justificativas das contratações no que tange a caracterização da

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0118
Doc: 3731.3-10-

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

situação emergencial que enseja a Dispensa de Licitação, a escolha dos fornecedores e a justificativa dos preços, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídica à sua implementação com respaldo legal no Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

É a Nota Técnica, s.m.j.
À consideração Superior.

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 2001.

Fabiola Diego Silva Maciel
OAB/CE 8353
Advogada/ECT

De Acordo: 01/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11856
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 01.03.2001

pl SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS - OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RelDL(Cart~es/EnvelCPF)
FDSM/fdsm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0119
Fls:
3731
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0096/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 2 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias do 1º trimestre/2001:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 50.400,00

Finalidade: Contratação de empresas para fornecimento de 2.000.000 de envelopes, para atender ao serviço CPF.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no mês de março/2001 no valor de R$ 50.400,00.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo DIRAD

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0120
Fls:
3731.312-
Doc:

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-061/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0527 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1313 / 01 de 02/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº ...
Recebido em: ... / ... / 200...
Assinatura: ...

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 08 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, informamos que (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD – 0093, 0096/01, ASS/DEGEO – 0194, 0196, 0199, 0200, 0201/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIRAD e ASS/DEGEO
Anexos: os citados
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0121
Fls: 3731.313
Doc:

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

CORREIOS

IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM- 4.007/2001

DATA: 26/02/2001.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de envelopes, objetivando atender o serviço CPF.

1. HISTÓRICO:

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-059/2001, solicitou contratação emergencial para fornecimento de cartões e envelopes, para atender ao serviço CPF, na quantidade de 2.000.000 cada.

Esclarece a Área Comercial que para atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal – SRF, além da emergencial, deverá a contratação anteriormente solicitada por meio da CI/DEVER/DEREV-051/01, que está em andamento, seguir o seu processo normal, não havendo necessidade de alterações nos quantitativos já pleiteados.

A contratação emergencial é justificada pelos fatos abaixo demonstrados:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0122
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios não assistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês.

Dessa forma, a única alternativa viável é a contratação emergencial, que deverá atender ao seguinte cronograma:

16/02/01: Pedido da Área Comercial
21/02/01: Encaminhamento das Cartas Consulta
23/02/01: Reunião de abertura e julgamento das Propostas
23/02/01: Elaboração de Relatório para aprovação do DIRAD e ratificação em REDIR e encaminhamento ao DEJUR para parecer
28/02/01: Devolução DEJUR
01/03/01: Aprovação/ Ratificação REDIR e Assinatura do Contrato (DIRAD e Presidente)
02/03/01: Devolução REDIR e Assinatura do contrato pelo fornecedor
19/03/01: 1ª entrega
30/03/01: 2ª entrega

OBS: Não considerados eventuais prazos de recursos.

O DECAM encaminhou carta para 05 empresas do ramo, solicitando apresentação de propostas de preços.

No dia 23/02/01, às 10:00 horas foi realizada a reunião de abertura das propostas, sendo a empresa KLABIN a única a apresentar proposta, ao preço de R$ 25,20/milheiro, que está compatível com o preço praticado no mercado,

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0123
Fls:
3731.31-15
Doc:

CORREIOS

pois na última contratação realizada pela ECT, (Pregão nº 006/2000, Contrato nº 10.553/2001) o valor contratado foi de R$ 25,19/milheiro.

Entendemos que diante dos procedimentos que foram adotados, estão bem caracterizados os elementos exigidos no Artigo 26, da Lei 8.666/93, quais sejam:

1 - Caracterização da situação emergencial, que justifique a Dispensa de Licitação;
2 - Razão da escolha do fornecedor;
3 - Justificativa do preço.

PREÇO:

O valor da contratação é R$ 50.400,00, sendo R$ 25,20/milheiro.

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após cada entrega e do atesto no documento fiscal correspondente. Somente será pago o efetivamente solicitado, entregue e aceito.

2. PARECER LEGAL:

O processo foi submetido ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele Órgão manifestado-se favoravelmente à contratação em questão, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

3. PARECER DO DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.Sª, propondo autorizar à contratação por meio de Dispensa de Licitação, junto à empresa Klabin, no valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0124
Fls:
3731.3116
Doc:

CORREIOS

4. COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 26 de fevereiro de 2001.

PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD
B,sb 26/02/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0125
Fls:
3731.3117-
Doc:

CORREIOS

ANEXO VIII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-062/2001 **DATA:** 01/03/2001

REUNIÃO: REDIR-009/2001 **DATA REUNIÃO: 28/02/2001**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para fornecimento de cartão, para atender ao serviço CPF.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto às empresas CSM (item 1), Easy (item 2) e ABN (item 3), para fornecimento de 2.000.000 de cartões para atender o serviço de CPF, no valor global estimado de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal – SRF.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEREV (CI/DVER/DEREV- 059/01)

EMPRESAS A CONTRATAR:

CSM – Cartões de Segurança S/A
EASY Paper Comércio Ltda
ABN – American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de 2.000.000 de cartões, para atender ao serviço CPF.

VALOR CONTRATUAL: R$ 975.000,00, sendo:
R$ 299.000,00 (CSM)
R$ 312.000,00 (EASY)
R$ 364.000,00 (ABN)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2001 a 30/03/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0126
Fls:
3731.31
Doc:

PRAZO DE ENTREGA: A ECT enviará remessas diárias à(s) contratada(s), em dias úteis, por meio de arquivo em meio magnético, com os registros para gravação do cartão. A(s) contratada(s), após o recebimento do arquivo, terá prazo de 32 horas para entregar os cartões gravados. A ECT fornecerá os arquivos de remessa em quantidades iguais ou maiores à média de cada item, conforme abaixo:

Item 1 (650.000 cartões) = 36.111 registros/dia útil
Item 2 (650.000 cartões) = 36.111 registros/dia útil
Item 3 (700.000 cartões) = 38.889 registros/dia útil

OBS:A entrega dos cartões deverá obedecer sempre à seguinte distribuição:

- 47% para a DR/PA;
- 53% para a DR/PR.

FORMA DE PAGAMENTO:

15° (décimo quinto) dia após cada entrega e do atesto no documento fiscal correspondente. Somente será pago o efetivamente solicitado, entregue e aceito.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0093/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0527/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0127
Doc: 3731.31

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-059/2001, solicitou contratação emergencial para fornecimento de cartões e envelopes para o serviço CPF, na quantidade de 2.000.000 cada.

Esclarece a Área Comercial que, para atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal – SRF, além da emergencial, deverá a contratação anteriormente solicitada por meio da CI/DEVER/DEREV-051/01, seguir o seu curso normal, por meio de licitação regular, não havendo necessidade de alterações nos quantitativos já pleiteados.

A contratação emergencial é justificada pelos fatos abaixo demonstrados:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem;
- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0128
Fls:
Data: 31.31

serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios não assistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;

- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês.

Dessa forma, a única alternativa viável é a contratação emergencial, que deverá atender ao seguinte cronograma:

- 16/02/01: Pedido da Área Comercial
- 21/02/01: Encaminhamento das Cartas Consulta
- 23/02/01: Reunião de abertura e julgamento das Propostas
- 23/02/01: Elaboração de Relatório para aprovação do DIRAD e ratificação em REDIR e encaminhamento ao DEJUR para parecer
- 28/02/01: Devolução DEJUR
- 01/03/01: Aprovação/ Ratificação REDIR e Assinatura do Contrato (DIRAD e Presidente)
- 02/03/01: Devolução REDIR e Assinatura do contrato pelo fornecedor
- 05/03/01: Início da vigência contratual e apresentação da amostra pelo fornecedor
- 06/03/01: Análise/aprovação da amostra pela ECT
- 07/03/01: Encaminhamento da 1ª remessa de arquivo em meio magnético para gravação dos cartões.
- 30/03/01: Fim da vigência contratual

OBS: Não considerados eventuais prazos de recursos

O DECAM encaminhou carta para 07 empresas do ramo, solicitando apresentação de propostas de preços.

No dia 23/02/01, às 10:00 horas foi realizada a reunião de abertura das propostas, sendo apresentadas as seguintes propostas:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0129
Fls:
3731.31
Doc:

Item 1 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
1. CSM	0,46	299.000,00	100,00
2. Easy	0,48	312.000,00	104,35
3. Alterosa	0,55	357.500,00	119,57
4. American Bank	0,57	370.500,00	123,91

Item 2 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
1. Easy	0,48	312.000,00	100,00
2. American Bank	0,53	344.500,00	110,42
3. Alterosa	0,55	357.500,00	114,58

Item 3 – 700.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
Easy	0,48	336.000,00	100,00
American Bank	0,52	364.000,00	108,33
Alterosa	0,55	385.000,00	114,58

Obs.: Apesar do menor preço apresentado para o item 3, ter sido o da empresa **Easy,** a citada empresa informou em sua proposta que sua capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões e que dentro do prazo estipulado, somente teria condições de fornecer para um dos 03 (três) itens cotados. Diante disso, após análise do que seria mais viável economicamente para a Administração, consideramos como vencedora deste item, a empresa **American Bank**.

Na última licitação (Pregão nº 005/2000, Contrato nº 10.561/2001), o valor contratado foi de R$ 0,30/unidade. Observamos um acréscimo médio de 62% nos preços ofertados. Tal acréscimo se justifica em função dos seguintes fatores:

- Restrição do mercado para este ramo;
- Quantidade x Prazo estipulados pela ECT, devido à necessidade de cumprimento do Convênio firmado com SRF;
- Demais preços apresentados nesta contratação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0130
Doc: 3731.31

Dessa forma, entendemos que diante dos procedimentos que foram adotados, estão bem caracterizados os elementos exigidos no Artigo 26, da Lei 8.666/93, quais sejam:

1 - Caracterização da situação emergencial, que justifique a Dispensa de Licitação;
2 - Razão da escolha do fornecedor;
3 - Justificativa do preço.

O processo foi submetido ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele Órgão manifestado-se favoravelmente à contratação em questão, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.006/2001 e está sendo apresentada ao Colegiado para ratificação.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação do DEREV:	16/02/01
Recebimento DECAM	19/02/01
Carta consulta emergencial	21/02/01
Reunião de abertura das propostas apresentadas	23/02/01
Análise/classificação das propostas	23/02/01
Solicitação Parecer DEJUR:	23/02/01
Devolução DEJUR:	28/02/01

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93, de 21/06/93, Inciso IV do Art. 24
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. ANEXOS:

1. CI/DVER/DEREV-059/01
2. Ata da Reunião de Abertura de Propostas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0131
Doc: 3731.31

3. Ata de Julgamento
4. Proposta (3)
5. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-110/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0093/01
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0527/2001
8. RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM-4.006/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0132
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: Chefe do DEREV

AO: Chefe do DECAM

CI/DVER/DEREV-059/2001

Ref.: CI/DVER/DEREV-051/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENVELOPES E CARTÕES CPF

Brasília, 16 de fevereiro de 2001.

Em aditamento à CI da referência, solicitamos efetuar a contratação emergencial de cartões e envelopes para o serviço CPF, conforme as especificações técnicas DQMA/DECAM-057/2000 e DQMA/DECAM-058/2000.

O volume a ser contratado é de 2.000.000 unidades, por material, para um período de 15 dias, com início da entrega no menor prazo possível, sendo a expectativa deste Departamento que os fornecimentos comecem a partir de 05/03/01.

As entregas de cartões e envelopes devem ser, em média, 47% para a DR/PA e 53% para a DR/PR.

No caso dos cartões, a ECT efetuará remessas diárias de arquivos magnéticos aos fornecedores para gravação, sendo que a empresa deverá entregar os cartões prontos no prazo máximo de 32 horas. Os arquivos terão em média 100.000 registros/dia.

Esclarecemos que tal solicitação justifica-se pelos seguintes fatores:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem.

2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0133
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios desassistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês.

Esclarecemos que as contratações anteriormente solicitadas, através da CI da referência, deverão seguir o seu processo normal, não havendo necessidade de alterações nos quantitativos já pleiteados.

Por oportuno, informamos que a receita anual do serviço é bastante significativa para a ECT, sendo que no ano de 2000 foi de R$ 26.935.530,00 e a expectativa, para 2001, é de R$ 54.000.000,00.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
Chefe do DEREV

De acordo

ROBERVAL BORGES CORRÊA
Diretor Comercial

C/C - GCE-SRF/DEVAT, GECOM/DR/PR, GEVEN/DR/PA, DPROD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0134
Fls: 3731.31-2-
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES E ENVELOPES CPF.

OBJETO:

Contratação1: Aquisição de 2.000.000 cartões modelo CPF.

Contratação 2: Aquisição de 2.000.000 envelopes para remessa de cartões CPF.

DIA/HORA: 23/02/01 às 10:00 horas

ASSUNTO: Esta reunião destina-se a receber as propostas econômicas, para a efetivação da contratação emergencial.

LOCAL: 6° andar, Ala sul Ed. Sede/ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EMPRESAS CONVIDADAS: 12 (doze), sendo:

- 07 (sete)empresas do ramo de cartões
- 05 (cinco) empresas do ramo de envelopes

QUANTIDADE DE PROPOSTAS APRESENTADAS: 05, sendo:

04 das empresas do ramo de cartões
01das empresas do ramo de envelopes.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES PRESENTES: 04 (CSM, American BanK, Easy e Alterosa)

ABERTURA: Após a abertura dos envelopes, e leitura dos preços de todas as propostas, as mesmas foram passadas para rubrica de todos os participantes da reunião. Foi perguntado aos participantes presentes se havia algum registro a fazer. A empresa **Easy**, cotou para os 3 (três) itens do cartão CPF, mas informou em sua proposta, que a capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões, podendo somente ter condições de fornecer um dos três itens cotados. Dessa forma, as empresas **American Bank** e **Alterosa** manifestaram-se afirmando que a proposta apresentada pela empresa **Easy**, está em desacordo com a Carta encaminhada pela ECT. A empresa **Alterosa** solicitou ainda, a desclassificação da proposta da empresa **Easy.** A empresa **Easy** afirma que sua proposta está em conformidade com o solicitado na carta da ECT.

Quanto à aquisição de envelopes somente a empresa **Klabin** apresentou proposta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes presentes ao ato.

Marcos Gomes da Silva
Subchefe/DECAM

Liana A. Araújo
Chefe/DCON

APBO/apbo
C/: Meus documentos/documentos/outros/Ata Abertura Cartão Envelope CPF 2001.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0135
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

PARTICIPANTES:

Aquisição de 2.000.000 de Envelopes:

Klabin
Av. Dr. Cardoso de Melo
CEP: 04548-006 São Paulo
Fone: (011) 3046-5813
Fax: (011) 3044-4695
Carta: 4.093/01
Representante:

Aquisição de 2.000.000 de Cartões:

CSM
Rua Laura Maiello Kook
CEP: 18052-580 – Sorocaba – SP
Fone: (015) 222-8000
Fax: (015) 222-8044
Carta: 4.105/01
Representante:

EASY
Rua Capitão Guynemer, Quadra 18
CEP: 25.250-130 – Xerem - Duque de Caxias – RJ
Fone: (021) 679-23-97
Fax: (021) 679-2397
Carta: 4.104/01
Representante:

Editora Alterosa Ltda.
Av. Tom Jobim, 2.700 – Cidade Industrial
Contagem – MG
CEP.: 32210-190
Fone: (031) 3 361-2300
Fax: (031) 3 333.4516
Carta: 4.103/01
Representante:

American Bank
Rua Peter Lund., 146, São Cristovão
CEP: 20930-390 Rio de Janeiro
Fone: (021) 585-9118
Fax: (021) 580-1725
Carta: 4.096/01
Representante:

~~RQS Nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
Fls: 0136
Doc: 3731.31

CORREIOS

ATA DE JULGAMENTO

DL – 002/2001 - AC

No dia 23 de fevereiro do ano de 2001 às 10:00 horas, na Sala de Reunião do DECAM, 6° andar, Ala Sul do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniram-se: representantes do Departamento de Administração e Contratação de Material (DECAM), para deliberar a respeito do resultado da DL – 002/2001 - AC, cujo objeto é o seguinte:

"Contratação de empresa para fornecimento de cartões e envelopes para o serviço CPF, na quantidade de 2.000.000 cada."

A contratação em questão tem por objetivo principal atender o Convênio n° 10.258/2000, firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal - SRF.

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-059/2001, justifica a contratação demonstrando os seguintes fatores:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem;
- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios desassistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0137
Fls: 31
Doc:

CORREIOS

A reunião de abertura contou com a participação de 05 (cinco) empresas, sendo: 04 (quatro) empresas do ramo de cartões e 01 (uma) empresa do ramo de envelopes.

Os preços cotados pelas participantes, constam dos quadros a seguir:

Contratação 1 – Aquisição de 2.000.000 cartões modelo CPF:

Item 1 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
1. CSM	0,46	299.000,00	100,00
2. Easy	0,48	312.000,00	104,35
3. Alterosa	0,55	357.500,00	119,57
4. American Bank	0,57	370.500,00	123,91

Item 2 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
1. Easy	0,48	312.000,00	100,00
2. American Bank	0,53	344.500,00	110,42
3. Alterosa	0,55	357.500,00	114,58

Item 3 – 700.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
Easy	0,48	336.000,00	100,00
American Bank	0,52	364.000,00	108,33
Alterosa	0,55	385.000,00	114,58

Obs.: Apesar do menor preço apresentado para o item 3, ter sido o da empresa **Easy,** a citada empresa informou em sua proposta que sua capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões e que dentro do prazo estipulado, somente teria condições de fornecer para um dos 03 (três) itens cotados. Diante disso, após análise do que seria mais viável economicamente para a Administração, consideramos como vencedora deste item, a empresa **American Bank**.

Contratação 2 – Aquisição de 2.000.000 envelopes para remessa de cartões CPF:

EMPRESA	VLR/MILHEIRO	VALOR TOTAL
1. Klabin	25,20	50.400,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0138
Fls: -6-
Doc: 3731.31

CORREIOS

Dessa forma, o processo é classificado pelo valor global de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para a **Contratação 1** e R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) para a **Contratação 2** e propomos que seja homologado, adjudicando-se o objeto às empresas vencedoras conforme a seguir indicado, por terem cotado os menores preços e terem atendido às condições do Ato Convocatório:

Contratação1: **Item 1:** CSM – Cartões de Segurança S/A
Item 2: EASY Paper Comércio Ltda.
Item 3: ABN – Americam Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.

Contratação 2: Indústrias Klabin S/A

CONSIDERAÇÕES:

Relativamente aos registros feitos na Ata de Abertura, a respeito da proposta apresentada pela empresa EASY, tecemos as seguintes considerações:

a) Manifestação por parte das empresas **American Bank** e **Alterosa** afirmando que a proposta apresentada pela empresa **Easy**, está em desacordo com a Carta encaminhada pela ECT: Entendemos que a proposta não está em desacordo com o solicitado, visto que, a empresa cotou preço/item, conforme determinado na Carta. Ressaltamos ainda que o preço apresentado pela empresa EASY, para os itens 02 e 03, foi o menor. No entanto, devido à observação na proposta, de que sua capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões e que dentro do prazo estipulado, somente teria condições de fornecer para 01 (um) dos 03 (três) itens cotados. Diante disso, após análise quanto à viabilidade econômica para a Administração, consideramos a mesma classificada apenas para o item 02 e classificamos a empresa ABN, para o item 3, apesar de ter sido a 2ª colocada.

b) Manifestação por parte da empresa **Alterosa** solicitando a desclassificação da proposta da empresa **Easy:** Com base no princípio da economicidade, que é fundamental na contratação por Dispensa de Licitação por Emergência, bem como pelos motivos expostos na alínea "a", discordamos da desclassificação da proposta apresentada pela empresa EASY.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos representantes do Departamento de Contratação e Administração de Materiais (DECAM).

Marcos Gomes da Silva
Subchefe/DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Chefe/DCON/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0139
Fls: -7-
3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

American Bank Note Company

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM – Deptº de Contratação e Administração de Material

Ref.: Contratação Emergencial – Cartões CPF

Objeto: Fornecimento de 2.000.000 de cartões CPF

PROPOSTA

Em atenção a sua solicitação, estamos passando nossos preços e condições para o fornecimento de Cartões CPF, conforme especificações abaixo:

Especificações dos Cartões:
Conforme Especificação: DQMA/DECAM – 057/2000

Preço por Cartão:
Item 1:
Para o fornecimento de 650.000 (seiscentos e cinqüenta mil) cartões, o preço será de R$ 0,57 (cinqüenta e sete centavos).

Preço total: R$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

Item 02:
Para o fornecimento de 650.000 (seiscentos e cinqüenta mil) cartões, o preço será de R$ 0,53 (cinqüenta e três centavos).

Preço total: R$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Item 03:
Para o fornecimento de 700.000 (seiscentos e cinqüenta mil) cartões, o preço será de R$ 0,52 (cinqüenta e dois centavos).

Preço total: R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil).

No preço acima já estão inclusos os custo, seguros, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários.

American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda

Rua Peter Lund, 146 - São Cristóvão - Cep 20930 - 390
Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (021) 585-5118 (PABX)
Fax: (021) 580 - 1725/580 - 3096
C.G.C. 33.113.. 309/0001 - 47

Rua Mario Corradi 481
Erechim - RS -Cep 99700 - 000
Tel.: (054) 522 - 2800 Fax: (054) 522-3459
C.G.C. 33.113.309 /0016-23

Estrada do Ingaí, 200 - Campo do Gupê - Barueri
Cep 06428 - 000 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 7929-2033 - Fax: (011) 7929 - 5408
C.G.C. 33.113.309/0014 - 63

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0140
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

American Bank Note Company

Prazo de Pagamento:
O pagamento será realizado no 15º (décimo quinto) dias após cada entrega e do atesto no documento fiscal correspondente.

Prazo de Validade:
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias a contar da data da abertura.

Local de Entrega:
47% para a DR/PA, localizada à Rua Senador Lemos, 1749, CEP 66113-000 – Belém-PA
53% para DR?PR, localizada à Rua João Negrão, 1251, Bloco 1 – 4º andar – Mezanino Rebouças, CEP 80002-900, Curitiba-PR.

Prazo de Entrega:
Após o recebimento do arquivo para a gravação dos cartões enviado pela ECT, o prazo será de 32 (trinta e duas) horas.

Brasília, 23 de Fevereiro de 2001.

Carlos Alberto Ribeiro Campana
Representante Comercial

33 113 309/0001-47
American Bank Note Company
Gráfica e Serviços Ltda.
Rua Peter Lund, 146 - São Cristovão
CEP 20930-390
Rio de Janeiro - RJ

01 493 276/0001-11
MULTICAM - Representação
Com. e Serviços [illegible]
SRPS EQ 705/905 [illegible] 111
Centro Empresarial [illegible]
CEP 70390-045
Brasília - DF

American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda

Rua Peter Lund, 146 - São Cristóvão - Cep 20930 - 390
Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (021) 585-5118 (PABX)
Fax: (021) 580 - 1725/580 - 3096
C.G.C. 33.113.. 309/0001 - 47

Rua Mario Corradi 481
Erechim - RS -Cep 99700 - 000
Tel.: (054) 522 - 2800 Fax: (054) 522-3459
C.G.C. 33.113.309 /0016-23

Estrada do Ingaí, 200 - Campo do Gupé - Barueri
Cep 06428 - 000 - São Paulo -SP
Tel.: (011) 7929-2033 - Fax: (011) 7929 - 5408
C.G.C. 33.113.309/0014 - 61

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0141
Doc. 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

Easy Paper Comércio Ltda.
Rua Capitão Guynemer, Q. 18, L.3 e 4 - Xerém - Duque de Caxias - RJ
CEP.: 25.250-130
Telefax: (021)679-2397
CNPJ: 01.298.098/0001-78 Inscrição Estadual: 85.925.032

AOS
CORREIOS
DECAM – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
A/C SRa.LIANA APARECIDA DE ARAÚJO

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de submeter a V.Sas. a seguinte proposta:

Duque de Caxias, RJ, 23 de Fevereiro de 2001.

Ref. **:Contratação Emergencial**
Local de Entrega **:Conforme edital**
Validade Desta **:30 (Trinta) Dias**
Prazo de Entrega **:Conforme edital**
Cond. Pagamento **:Conforme edital**
Conta Bancária **:Banco do Brasil - Agência nº3442-8 - Conta Corrente nº150.407-X**
Declaração **:Declaramos que todos os custos incidentes sobre o produto, tais como: seguros, encargos tributários e despesas acessórias estão incorporados ao preço oferecido.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	650.000	Un.	Cartões CPF, conforme especificação técnica. Preço Unitário: (Quarenta e oito centavos). Preço Total: (Trezentos e doze mil reais)	0,48 P/Un	312.000,00
02	650.000	Un.	Cartões CPF, conforme especificação técnica. Preço Unitário: (Quarenta e oito centavos). Preço Total: (Trezentos e doze mil reais)	0,48 P/Un	312.000,00
03	700.000	Un.	Cartões CPF, conforme especificação técnica. Preço Unitário: (Quarenta e oito centavos). Preço Total: (Trezentos e trinta e seis mil reais)	0,48 P/Un	336.000,00

Preço Global da Proposta: 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais).

OBS. **:Informamos que nossa capacidade produtiva diária é de 45.000 (quarenta e cinco mil) cartões, logo, dentro do prazo estipulado por V.Sas no edital de contratação emergencial somente teremos condições de fornecer um dos três itens cotados.**

EASY PAPER COMERCIO LTDA.
ADRIANA FONTENELE B. AZEVEDO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0142
Fls:
Doc:
3751.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, fica credenciado o **Sr. André Felipe de Oliveira da Silva**, portador do Identidade nº 07176919-4 IFP, para representar a empresa **EASY PAPER COMÉRCIO LTDA.,** CNPJ nº 01.298.098/0001-78, sediada à Rua Capitão Guynemer, Q. 18, L.3 e 4 - Xerém - Duque de Caxias - RJ - CEP.: 25.250-130, na compra emergencial de Cartões de CPF a ser realizada pelos **CORREIOS** em 23 de Fevereiro de 2001, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência.

Duque de Caxias, 22 de Fevereiro de 2001.

EASY PAPER COMERCIO LTDA.
ADRIANA FONTENELE B. AZEVEDO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0143
Fls:
3731.31
Doc:

EASY PAPER COMÉRCIO LTDA.
Rua Capitão Guynemer, Q.18 L.3 e 4 – Prédio 2 – Xerém
Duque de Caxias – RJ – Cep.: 25.250-130
CNPJ: 01.298.098/0001-78 Insc. Estadual: 85.925.032
Telefax: (0xx21) 679-2397 Fax.: (0xx21) 679-1865

(85) 224-3166 - 1414
226-5591 Ilma FAX (61) 225-3239

CSM **Cartões de Segurança S/A.**

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2001.

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
DECAM – Departamento de Contratação e Administração de Material
Brasília/DF

At.: Sr. Srtª Liana Aparecida de Araújo
Chefe DCON/DECAM

Ref.: S/CT/CAS/DECON/DECAM – 4.105/01
Fornecimento de Cartões Magnéticos – Modelo CPF
Entrega: 23/02/2001

Submetemos à apreciação de V.Sª, nossa proposta para fornecimento de Serviços de confecção de 2.000.000 cartões (Modelo CPF) personalizados em termoimpressão na frente e no verso do cartão, na cor branca, e gravação de tarja magnética "HiCo", conforme especificação DQMA/DECAM – 057/2000, sendo 47% para – DR/PA e 53% - DR/PR

Item	Descrição	UM	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário (R$)	
				Numérico	Por Extenso
01	Cartão Magnético - CPF conforme especificação DQMA/DECAM – 057/2000	Pç	650.000	0,46	Quarenta e seis centavos de reais.
02	Cartão Magnético - CPF conforme especificação DQMA/DECAM – 057/2000	Pç	650.000		Deixamos de Cotar
03	Cartão Magnético - CPF conforme especificação DQMA/DECAM – 057/2000	Pç	700.000		Deixamos de Cotar

- Valores por Extenso, para item 01

  Preço Unitário: R$ 0,46 (quarenta e seis centavos de reais)

  Valor Total: R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)

- Impostos: Inclusos

- Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados 15 (quinze) dias contados após a entrega de cada lote do material, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0144
Fls:
3731
Doc:

Cód. 101502
Rua: Laura Maiello Kook, 511 - Sorocaba - SP
Correspondências: Caixa Postal 1598 - CEP 18052-580 - Telefone: (15) 222-8000 - Fax: (15) 222-8044

CSM

Cartões de Segurança S/A.

- Unidade de Federação onde será emitida a Nota Fiscal: SP (São Paulo)
- Acondicionamento:

  Conforme descrito na especificação DQMA/DECAM – 057/2000.
- Validade da Proposta 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2001.
- Frete: CIF – Correio AC
  Correio PR
- Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias a contar da Assinatura do Contrato, para as demais entregas conforme cronograma a ser definido com a ECT, sendo que o correio deverá enviar o Banco de Dados juntamente com o Contrato que será assinado.
- Garantia: 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal, excetuando-se os casos onde se comprove o mau uso do cartão.
- Preço Fixo e Irreajustável.

Colocamo-nos à disposição de V.Sª, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ilma Pinheiro Lima
Procuradora

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0145
Fls:
3731.31
Doc:

Cód. 101502
Rua: Laura Maiello Kook, 511 - Sorocaba - SP
Correspondências: Caixa Postal 1598 - CEP 18052-580 - Telefone: (15) 222-8000 - Fax: (15) 222-8044

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

1215

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4..148/2001.

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 130 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, o DECAM encaminha para análise e parecer deste DEJUR, as minutas de 02(dois) Relatórios/DIRAD - /2001, referentes às **contratações emergenciais por Dispensa de Licitação** para o **fornecimento de 2.000.000 de Cartões modelo CPF e fornecimento de 2.000.000 de Envelopes para remessa de cartões CPF**, junto às empresas **CSM, EASY, American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.**, respectivamente, **(p/ Contratação 1 – ref. Cartões)** e a **Indústrias Klabin S/A (p/ Contratação 2 - Envelopes), pelo valor global de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para a Contratação 1** e de **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para a Contratação 2,** com embasamento legal no **inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93** e do MANLIC (Manual de Licitação e Contratação da ECT).

Compulsados os autos do processo encaminhado, verificou-se que as referidas contratações emergenciais foram solicitadas pelo DEREV, através da CI/DVER/DEREV – 059/2001, a fim de atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado com a Secretaria da Receita Federal. Salienta, ainda, aquela Área Comercial, que a contratação anteriormente solicitada por meio da CI/DVER/DEREV-051/01, a qual encontra-se em andamento, deverá seguir o seu processo normal.

Verifica-se, ainda, constar das referidas Minutas dos Relatórios/DIRAD - s/n /2001 sob apreciação, as observações constantes no Parágrafo único do art. 26 do Estatuto Licitatório, as justificativas das contratações no que tange a caracterização da

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0146
Fls: -14-
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

situação emergencial que enseja a Dispensa de Licitação, a escolha dos fornecedores e a justificativa dos preços, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídica à sua implementação com respaldo legal no Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

É a Nota Técnica, s.m.j.
À consideração Superior.

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 2001.

Fabiola Diego Silva Maciel
OAB/CE 8353
Advogada/ECT

De Acordo: 01/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11636
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 01.03.2001

pl SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS - OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RelDL(Cart~es/EnvelCPF)
FDSM/fdsm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0147
Doc: 3731.3115-

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0093/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 2 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias do 1º trimestre/2001:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 975.000,00

Finalidade: Contratação de empresas para fornecimento de 2.000.000 de cartões, para atender ao serviço CPF.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no mês de março/2001 nos valores de R$ 299.000,00, para a empresa CSM; R$ 312.000,00, para a empresa EASY e R$ 364.000,00, para a empresa ABN.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0148
Doc: 3731.31
-16-

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-062/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0527 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1313 / 01 de 02/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº ...
Recebido em: ... / ... / 200...
Assinatura: ...

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 08 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, informamos que (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD – 0093, 0096/01, ASS/DEGEO – 0194, 0196, 0199, 0200, 0201/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIRAD e ASS/DEGEO
Anexos: os citados
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0149
Fls:
3731.31-17
Doc:

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

CORREIOS

IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM- 4.006/2001

DATA: 26/02/2001.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de cartão, objetivando atender ao serviço CPF.

1. HISTÓRICO:

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-059/2001, solicitou contratação emergencial para fornecimento de cartões e envelopes para o serviço CPF, na quantidade de 2.000.000 cada.

Esclarece a Área Comercial que para atender ao Convênio nº 10.258/2000, firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal – SRF, além da emergencial, deverá a contratação anteriormente solicitada por meio da CI/DEVER/DEREV-051/01, que está em andamento, seguir o seu processo normal, não havendo necessidade de alterações nos quantitativos já pleiteados.

A contratação emergencial é justificada pelos fatos abaixo demonstrados:

- existe um déficit de produção de cartões de 3,3 milhões. Esclarecemos que a ECT captou nos meses de dezembro/2000 e janeiro/2001 cerca de 5 milhões de formulários Ficha Cadastral da Pessoa Física – FCPF e até o momento digitou cerca de 2,5 milhões de formulários, sendo que desses faltam produzir 800.000 cartões. Somando-se aos 2,5 milhões de formulários que estão em processo de digitação, chega-se ao déficit em questão;
- a média de novos formulários que chegam por dia é de 50.000. Como os atuais fornecedores, até a presente data, não conseguiram atingir essa produção média diária, o déficit de cartões e envelopes só tende a crescer;
- alto índice de reclamação por parte dos clientes visto que as contratações atuais não estão viabilizando a vazão do serviço de forma a dar retorno a todos aqueles que o utilizaram. Tal problema vem sendo exposto na mídia e a ECT poderá sofrer perda de mercado com a repercussão negativa da informação do atraso no serviço, além de prejuízo de imagem;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0150
Fls:
3731231 18
Doc:

CORREIOS

- a ECT possui compromisso de efetuar os atendimentos relativos ao CPF, mediante convênio com a Secretaria da Receita Federal, com o prazo máximo de 15 dia úteis. Visto que a ECT está muito atrasada no processamento e na emissão dos cartões, a Receita Federal solicitou-nos analisar a possibilidade de interrupção do serviço, o que não é interessante nem para a ECT, nem para os cidadãos que necessitam da nossa rede, principalmente naqueles municípios não assistidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- há necessidade de novas contratações para normalizar o serviço CPF, face aos fatos já mencionados, e em função das contratações em andamento não atenderem ao prazo proposto pela ECT que é de regularizar a situação dos atendimento atrasos dentro de um mês.

Dessa forma, a única alternativa viável é a contratação emergencial, que deverá atender ao seguinte cronograma:

16/02/01: Pedido da Área Comercial
21/02/01: Encaminhamento das Cartas Consulta
23/02/01: Reunião de abertura e julgamento das Propostas
23/02/01: Elaboração de Relatório para aprovação do DIRAD e ratificação em REDIR e encaminhamento ao DEJUR para parecer
28/02/01: Devolução DEJUR
01/03/01: Aprovação/ Ratificação REDIR e Assinatura do Contrato (DIRAD e Presidente)
02/03/01: Devolução REDIR e Assinatura do contrato pelo fornecedor
05/03/01: Início da vigência contratual e apresentação da amostra pelo fornecedor
06/03/01: Análise/aprovação da amostra pela ECT
07/03/01: Encaminhamento da 1ª remessa de arquivo em meio magnético para gravação dos cartões.
30/03/01: Fim da vigência contratual

OBS: Não considerados eventuais prazos de recursos

O DECAM encaminhou carta para 07 empresas do ramo, solicitando apresentação de propostas de preços.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0151
Fls:
3731.319
Doc:

CORREIOS

No dia 23/02/01, às 10:00 horas foi realizada a reunião de abertura das propostas, sendo apresentadas as seguintes propostas:

Item 1 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
CSM	0,46	299.000,00	100,00
Easy	0,48	312.000,00	104,35
Alterosa	0,55	357.500,00	119,57
American Bank	0,57	370.500,00	123,91

Item 2 – 650.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
1. Easy	0,48	312.000,00	100,00
2. American Bank	0,53	344.500,00	110,42
3. Alterosa	0,55	357.500,00	114,58

Item 3 – 700.000 cartões:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO - %
Easy	0,48	336.000,00	100,00
American Bank	0,52	364.000,00	108,33
Alterosa	0,55	385.000,00	114,58

Obs.: Apesar do menor preço apresentado para o item 3, ter sido o da empresa **Easy,** a citada empresa informou em sua proposta que sua capacidade produtiva diária é de 45.000 cartões e que dentro do prazo estipulado, somente teria condições de fornecer para um dos 03 (três) itens cotados. Diante disso, após análise do que seria mais viável economicamente para a Administração, consideramos como vencedora deste item, a empresa **American Bank.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0152
Fls: 21
3731.31
Doc:

CORREIOS

Na última licitação (Pregão nº 005/2000, Contrato nº 10.561/2001), o valor contratado foi de R$ 0,30/unidade. Observamos um acréscimo médio de 62% nos preços ofertados. Tal acréscimo se justifica em função dos seguintes fatores:

- Restrição do mercado para este ramo;
- Quantidade x Prazo estipulados pela ECT, devido à necessidade de cumprimento do Convênio firmado com SRF;
- Demais preços apresentados nesta contratação.

Dessa forma, entendemos que diante dos procedimentos que foram adotados, estão bem caracterizados os elementos exigidos no Artigo 26, da Lei 8.666/93, quais sejam:

1 - Caracterização da situação emergencial, que justifique a Dispensa de Licitação;
2 - Razão da escolha do fornecedor;
3 - Justificativa do preço.

PREÇO:

O valor da contratação é : R$ 975.000,00, sendo:
R$ 299.000,00 (CSM)
R$ 312.000,00 (EASY)
R$ 364.000,00 (ABN)

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após cada entrega e do atesto no documento fiscal correspondente. Somente será pago o efetivamente solicitado, entregue e aceito.

2. PARECER LEGAL:

O processo foi submetido ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele Órgão manifestado-se favoravelmente à contratação em questão, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0153
Doc: 3731.31
-22-

CORREIOS

3. PARECER DO DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.Sª, propondo autorizar à contratação por meio de Dispensa de Licitação, junto às empresas Easy, CSM e American Bank,, no valor global de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

4. COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 26 de fevereiro de 2001.

PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD
B,sb 26/02/2001

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0154
Fls:
3731.31
-23-
Doc:

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0155
3731.31
Doc:

CORREIOS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Carlos Augusto de Lima Sena, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 7ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.1.1. Homologação do PREGÃO-002/00 - DR/PR - Contratação de serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 017/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o PREGÃO 002/2000 - DR/PR, com adjudicação à empresa EXÍMIA Serviços Temporários Ltda., para a prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de carteiro I e operador de triagem e transbordo, no valor global estimado de R$ 1.090.493,04 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos). 1.1.2. Homologação da CC-001/2000 - DR/MA - Alienação, por venda, de imóveis situados no Maranhão - Relatório/DIRAD nº 043/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) Revogar a Concorrência nº 001/2000 – DR/MA, para alienação, por venda, de imóveis situados no Maranhão; 2) Autorizar a doação à Prefeitura Municipal de Brejo/MA, em caráter de reversão, da área restante de 750,00m² do terreno situado na Av. Luís Domingues, s/n, Brejo/MA; 3) Autorizar a realização de novo processo licitatório para alienação do imóvel de Peritoró/MA. 1.1.3. Aditamento ao Contrato nº 10.561/01 - Aquisição de cartões magnéticos - modelo CPF - Relatório/DIRAD nº 046/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 10.561/01, celebrado com a empresa SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA., visando à aquisição de cartões magnéticos – modelo CPF, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), equivalente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado. 1.1.4. Aditamento ao Contrato nº 10.553/01 - Aquisição de envelopes CPF com janela -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0150
3751.31
Doc:

Relatório/DIRAD nº 047/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.553/01, celebrado com a empresa MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A., visando à aquisição de envelopes CPF com janela, no valor de R$ 15.114,00 (quinze mil, cento e catorze reais), equivalente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado. 1.1.5. Homologação do PREGÃO-004/2001-CPL/AC - Aquisição de etiqueta para impressão a laser - Relatório/DIRAD nº 048/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., dos itens 01 e 02, no valor total de R$ 1.124.800,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para fornecimento de 8.700.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 18 e 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 08, e à PIMACO AUTOADESIVOS LTDA., do item 03, no valor total de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), para fornecimento de 750.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 20. O valor total da contratação é de R$ 1.186.300,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.1.6. Concorrência-011/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte de cargas - Relatório/DIRAD nº 049/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) Revogar a decisão adotada pela Diretoria/ECT, em sua 45ª Reunião Ordinária, de 07.11.2000, referente ao Relatório DIRAD-186/2000, em virtude de constatação "a posteriori" de erro ocorrido na proposta apresentada; 2) homologar a Concorrência 011/2000 – DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de cargas, às firmas: SAMPACOOPER, itens 01, 02, 03, 07, 09, 12, 15, 19 a 21, 27, 29, 30, 32 a 35, no valor de R$ 464.426,56; SANTO ANDRÉ, itens 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13 e 26, no valor de R$ 204.232,08; BELMAR, itens 14, 16, 17, 18, 22 a 25, 28, 31, 36 e 37, no valor de R$ 373.864,49, perfazendo um valor total de R$ 1.042.523,13 (um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos). **1.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.2.1. Baixa Contábil de Cheques Devolvidos, Débitos de Terceiros e Faturamento a Receber - Relatório/DIEFI nº 002/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R$ 2.489.171,92 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a cheques devolvidos, débitos de terceiros e faturamento a receber. 1.2.2. Demonstrações Contábeis do mês de janeiro de 2001 - Relatório/DIEFI nº 003/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0157
Doc: 3731.31

Demonstrações Contábeis do mês de janeiro de 2001. **1.3. DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Criação do Escritório de Consultoria e Negócios em Marketing Direto - Relatório/DICOM nº 008/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a criação do escritório de negócios destinado a fomentar o segmento de marketing direto, para todo o Brasil, subordinado administrativamente à Diretoria Regional de São Paulo-Metropolitana e tecnicamente ao Departamento de Administração e Vendas no Atacado; 2) a criação de 1 (uma) função de Gerente de Diretoria Regional e de 5 (cinco) funções de Gerente de Contas Especiais. **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 010/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória - ATP para o empregado LUIZ CARLOS HALLAY CECILIO, matrícula nº 8.557.293-4, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/PR para a Administração Central, onde irá exercer a função de confiança de Assessor Executivo da DITEC. 1.4.2. Missão de consultoria técnica - Relatório/DIREC nº 011/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na missão de consultoria técnica para "Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Operador Público", em favor da Colômbia, em duas etapas, a realizar-se em Bogotá, Colômbia, nos períodos de 04.03 a 21.04.2001 (trânsito incluído) e de 13.05 a 10.06.2001 (trânsito incluído), com a indicação do Sr. Alberto de Mello Mattos – Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Homologação da CC-027/2000-CEL/AC - Aquisição de Salas de Segurança Física para AC e DR/SPM - Relatório/DITEC nº 018/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência n.º 027/2000 – CEL/AC, com adjudicação à ACECO Produtos para Escritório e Informática Ltda., para fornecimento de duas (02) Salas de Segurança Física para os Centros Corporativos de Dados – CCD, situados na Administração Central, em Brasília-DF, e na Diretoria Regional de São Paulo-Metropolitana, em São Paulo-SP, compreendendo os serviços de instalação e fornecimento da infra-estrutura necessária, no valor global de R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES (apresentado pelo Diretor Comercial)** - 2.1.1. Qualidade Operacional - Janeiro/2001 - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 004/2001, ANEXO XIII da presente Ata, com o Relatório Sintético da Qualidade

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0158
Fls:
Doc: 3731.31

Operacional, referente ao mês de janeiro de 2001. **2.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.2.1. Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001, e Decreto nº 3.746, de 06 de fevereiro de 2001 - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 001/2001, ANEXO XIV da presente Ata, dando conhecimento da publicação dos Decretos mencionados, no Diário Oficial da União - D.O.U. de 25/01/2001 e 07/02/2001, respectivamente. **2.3. DIRETOR COMERCIAL** - 2.3.1. Acompanhamento Comercial - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 003/2001, ANEXO XV da presente Ata, com o relatório sobre o desempenho comercial da ECT e de suas Regionais, até o quarto trimestre de 2000. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, , Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 21 de fevereiro de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0159
Fls:
3731
Doc: 4.31

CORREIOS

ANEXO I

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-017/2001 **DATA:** 09/01/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO: 21/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-002/00 - DR/PR - Contratação de serviços de mão-de-obra temporária.

I. PROPOSTA

Homologar o PREGÃO 002/2000 – DR/PR, com a adjudicação à empresa EXÍMIA Serviços Temporários Ltda, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de carteiro I e operador de triagem e transbordo, no valor global estimado de R$ 1.090.493,04 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência transitória de pessoal permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE (PC-4040/2000)

EMPRESA A CONTRATAR: EXÍMIA Serviços Temporários Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária para as atividades de carteiro I (17.334 horas/mês) e operador de triagem e transbordo (4.750 horas/mês).

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.090.493,04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0160
Fls:
3731.31
Doc:

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 10º dia, após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em fevereiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2001 a fevereiro/2002 no valor mensal de R$ 90.874,42 .

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/03.2.06.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-0046/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0425/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, na 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

retiraram o Edital:..... 19
participaram da Licitação:..... 03
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: 00

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0161
Fls:
3731.31
Doc:

Propostas:

ITEM 01

CARTEIRO I

17.334 Horas/mês (aproximadamente 90 Carteiros)

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO %
Exímia	4,13	71.589,42	859.073,04	100,00
Nossa Serviço	4,14	71.762,76	861.153,12	100,24
RCA Serviços	4,92	85.283,28	1.023.399,36	119,13
ESTIMATIVA	**4,59**	**79.563,06**	**954.756,72**	**111,14**

ITEM 02

OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO

4.750 Horas/mês (aproximadamente 25 OTT)

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO %
Exímia	4,06	19.285,00	231.420,00	100,00
Nossa Serviço	4,41	20.947,50	251.370,00	108,62
RCA Serviços	4,82	22.895,00	274.740,00	118,72
ESTIMATIVA	**4,48**	**21.280,00**	**255.360,00**	**110,34**

Fórmula para cálculo do valor anual:

VG = PV x QH x 12, onde:
VG = Valor Global Anual
PV = Preço homem/hora
QH = Quantidade horas/mês
12 = meses no ano

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0162
Doc: 3731.31

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato 092/97 (TP-014/97)	CARTEIRO	OTT
Empresa:	RCA Serviços	
Quantidade horas/mês:	9.600	1.920
Qtde de Homens:	50	10
Preço Homem/hora:	R$ 3,90	3,70
Valor Anual:	R$ 449.280,00	R$ 85.248,00
Vigência:	03/12/99 a 02/12/00	

Contrato 073/00 (DL-003/00)(*)	CARTEIRO	OTT
Empresa:	RCA Serviços	
Quantidade horas/mês:	25.367	9.367
Qtde de Homens:	132,1	48,7
Preço Homem/hora:	R$ 4,24	4,10
Valor Anual:	R$ 322.667,24	R$ 115.214,10
Vigência:	01/10/00 a 31/12/00	

(*) O Contrato foi firmado para atender situação emergencial, face ao indicativo de greve no período de outubro a dezembro/00. Como não ocorreu greve não foi utilizada a contratação.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 05/12/2000 o PREGÃO 002/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária para os cargos abaixo indicados:

Cargo	Horas/Mês
▪ Carteiro I	17.334
▪ Operador de Triagem e transbordo	4.750

A contratação em tela tem por finalidade suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços nos seguintes eventos:

⇒ Eleições;
⇒ Plano de contingência;
⇒ Plano de operações de final de ano;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0163
Fls:
3731.31
Doc:

⇒ Operações FNDE;
⇒ Implementação urgente de contratos especiais;
⇒ Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional.

A licitação foi realizada em razão da não prorrogação do contrato atual (092/97), firmado com a RCA Serviços Temporários Ltda, face o valor global do mesmo não estar sendo suficiente para atender as necessidades da Regional.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 2.15 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, para os dois itens, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

ITEM 01 – Carteiro I					
EMPRESAS	**PROPOSTAS ESCRITAS**	**1ª RODADA**	**2ª RODADA**	**3ª RODADA**	**4ª RODADA**
RCA	4,92	Declinou	-	-	-
NOSSA	4,48	4,20	4,18	4,16	4,14
EXÍMIA	4,23	4,19	4,17	4,15	**4,13**

ITEM 02 – Operador de Triagem e Transbordo		
EMPRESAS	**PROPOSTAS ESCRITAS**	**1ª RODADA**
RCA	4,82	Declinou
NOSSA	4,41	Declinou
EXÍMIA	4,08	**4,06**

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....05/12/2000
Recebimento do Processo no DECAM:.....14/12/2000
Parecer DEVAT.....16/02/2001
Parecer DEGEO/DIOPE.....20/02/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0164
Fls: 3731
Doc:

VIII. ANEXOS

1. CI/DIRAD/DIOPE – 390/98
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0046/2001
4. CI/DEVAT-271/2001
5. Despacho DEGEO/DIOPE, de 20/02/2001
6. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-0425/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0165
Fls: 3731
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-017/2001

CORREIOS

ARQUIVO/DIRAD

De : DIRAD/DIOPE

A(o) : DIRETOR REGIONAL

PROTOCOLO
Recebido em
31/09/98
1961
DIRAD - ECT

CI/DIRAD/DIOPE - 390 /98 CIRCULAR

Ref.: INICIAL:

Assunto : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Brasília-DF, 27 de Agosto de 1998

Após reanálise do assunto em tela por estas Áreas, em conjunto com o Departamento Jurídico, informamos a essa Regional as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios, observando os prazos e condições da legislação explicitadas pelo PARECER/DEJUR/DJUREC-251/98, cópia anexa;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no Parecer DEJUR/DJUR/DJUREC-251/98.

2. Os contratos de mão-de-obra temporária não serão utilizados para cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos previstos no MANPES, nem para solucionar problemas relacionados com efetivo permanente, mesmo que em caráter provisório.

3. O quantitativo máximo sugerido, e previamente aprovado, para cada DR, é o constante no anexo desta CI, que foi dimensionado em função do histórico (Plano de Contingência e POFA) dessa Regional. As licitações que serão realizadas deverão levar em consideração esses quantitativos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0166
Fls: -1-
Doc 3731.31

C:\WINDOWS\Desktop\Anexo CIs DIRAD-04.doc
Anexos os citados
C C : DIREC, DAREC, CPLAC, DECAM, DEPLA, DEGEO e DEJUR
LAH/lhs

CORREIOS

4. Relacionamos a seguir as providências necessárias para autorização e controle da utilização de mão-de-obra temporária, após a realização e aprovação da licitação pela autoridade competente:

- A DR encaminha cópia do contrato assinado ao DEGEO;
- A DR encaminha expediente ao DEGEO justificando a necessidade, quantidade e período em que será utilizada a mão-de-obra temporária;
- O DEGEO analisa a propriedade do pedido e, conforme o caso, comunica à DR a aprovação, ou não, da solicitação;
- Em caso de aprovação, o DEGEO irá fixar a data para dispensa da mão-de-obra alocada.

Ressaltamos que, mesmo nos processos licitatórios homologados pela Diretoria Regional, a autorização para uso da mão-de-obra temporária deverá ser dada pelo DEGEO.

5. A certificação orçamentária e financeira será feita pela área gestora da conta, quando da aprovação, pelo DEGEO, de cada solicitação para a utilização de mão-de-obra temporária, com base no que for autorizado por aquele Departamento.

6. Verificamos, ainda, que alguns Editais atuais, para licitação de mão-de-obra temporária, não contemplam todas as exigências legais e técnicas, relativas à apresentação das propostas econômicas. Assim sendo, a Área de Contratação estará encaminhando, nos próximos dias, minuta de Edital contemplando tais exigências, com o objetivo de subsidiar essa Regional, na instrução do processo licitatório.

7. As DRs que possuem contratos de mão-de-obra temporária vigentes deverão enviar expediente, com cópia do respectivo contrato, ao DEGEO para avaliação operacional dos quantitativos definidos.

8. Em todas as contratações de mão-de-obra temporária deverão ser observadas estas orientações.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ VALENTINI
Diretor de Administração

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

PROAN Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0167
-2-
Doc: 3731.31

C:\WINDOWS\Desktop\Angelo-Cls\DIRAD-04.doc
Anexos : os citados
C/C : DIREC, DAREC, CPL'AC, DECAM, DEPLA, DEGEO e DEJUR
LAH/lhs

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-017/2001

EFETIVO MÁXIMO APROVADO PARA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

DR	QUANTIDADE	DR	QUANTIDADE
AL	50	PA	80
AM	70	PB	60
BA	284	PE	140
BSB	120	PI	30
CE	80	PR	220
ES	60	RJ	600
GT	60	RN	50
MA	85	RS	260
MG	380	SC	120
MS	30	SE	30
MT	30	SP	1.467
NO	30		

Obs: Efetivo base para usar como estimativa nas licitações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0168 -3-
Fls:
3731 . 31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-017/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO
DR/PR	05/12/00	PREGÃO	002/2000

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	COTAÇÕES DOS LICITANTES - PROPOST ESCRITA (PREÇOS UNITÁRIOS) FIRMA 1 RCA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	FIRMA 2 NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO LTDA.	FIRMA 3 EXIMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	PREÇO FINAL APÓS LANCES PREGÃO FIRMA 1 RCA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	FIRMA 2 NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO LTDA.	FIRMA 3 EXIMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	PROPOSTAS VALOR TOTAL A CONTRATAR
Fornecimento dos serviços de mão de obr temporária para os cargos de Carteiro e Operado de Triagem e Transbordo na DR/PR, visand suprir a carência transitória do pessoal regular permanente e o acréscimo extraordinário d serviços decorrente de plano de conteingência assinatura de contratos especiais, eleições, etc.	CARTEIRO hora/mês	17.334	R$ 4,92	R$ 4,48	R$ 4,23	R$ 4,92	R$ 4,14	R$ 4,13	
	OTT Hora/mês	4.750	R$ 4,82	R$ 4,41	R$ 4,08	R$ 4,82	R$ 4,41	R$ 4,06	
VALOR OBTIDO PELA FORMULA DE PREÇOS:			R$1.298.139,36	R$1.183.245,84	**R$1.112.433,84**	R$1.298.139,36	R$1.112.523,12	**R$1.090.493,04**	**R$1.090.493,04**
% RELAÇÃO AO MENOR PREÇO			116,69	106,37	**100**	119,04	102,02	**100,00**	
VALIDADE DA PROPOSTA:			60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS				

O PREGOEIRO PROPÕE A HOMOLOGAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Curitiba/Pr. 12/12/2000

PAULO CEZAR GUEBERTT
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

Edilson Lourenço — Méry Doro — José Mateus W. BLACZYK

AO DIOPE
ENCAMINHO O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO.
/12/2000
ILVES RIBAS CALDAS JUNIOR
DIRETOR REGIONAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0169
Doc.: 3731.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-017/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0046/2001

Ref: CI/DIRAD-0012/2001

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 1 de fevereiro de 2001.

Mediante documento da referência foi solicitado o bloqueio orçamentário, correspondente ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: PR

Conta: 2.09

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 1.090.493,04

Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária para as atividades de carteiro I (17.334 horas/mês) e operador de triagem e transbordo (4.750 horas/mês) - Pregão-002/2000 – DR/PR).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em 12 parcelas iguais de R$ 90.874,42, no período de março/2001 a fev/2002.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Smecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Ma- 8.009.5.5.5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0170
Doc: 3731.33

C/C: DECAM

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-017/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADM. E VENDAS NO ATACADO

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL

CI/DEVAT-271/2001

REF: RELATÓRIO /DIRAD-017/2001

ASSUNTO: Contratação de Mão de Obra Temporária

Brasília, 16 fevereiro de 2001.

Informamos que este Devat **concorda** com a necessidade de contratação de mão de obra temporária objeto do Relatório/DIRAD-0017/2001, cujo objetivo é homologar o Pregão-002/2000 da DR/PR.

Atenciosamente

JOSÉ LUIS BORGES SILVEIRA
Chefe do Departamento de Adm. e Vendas no Atacado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0171
Fls:
Doc:

DIRETORIA COMERCIAL DA ECT - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E VENDAS NO ATACADO
GAB/DEVAT – SBN Conjunto 3 – Bloco A – 10.º andar – Ala Sul
Telefone: (061) 317 2871 – Fax: (061) 317 2502 – e-mail: Devat@correios.com.br

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-017/2001

AO DIOPE

Ref.: Relatório/DIRAD-017/2001, de 24/01/2001
Assunto: **Homologação do Pregão – DR/PR – Contratação de serviços de mão-de-obra temporária**

Não vemos óbice operacional na celebração do contrato de MOT da DR/PR, vez que o quantitativo (147) é inferior ao limite estabelecido para aquela Regional (220).

Sob o aspecto estritamente operacional, temos liberado mão-de-obra temporária para a DR/PR com o objetivo se proceder as substituições, por férias (média de 15 MOT, de jan a nov), dos empregados das unidade de pequeno porte do interior e para atender o contrato do PNLD (total de 76, até 31 de jan/2001), conforme as orientações da Empresa a respeito do assunto.

As demais liberações têm sido decorrências de demandas exclusivamente comerciais, algumas para realização de serviços temporários, e outras para viabilizar a execução inicial dos novos contratos, as quais, neste último caso, deverão permanecer somente até que sejam liberados os recursos próprios correspondentes, observadas as orientações relativas ao assunto, emitidas pela DIRAD/DIOPE.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001

Atenciosamente,

PAULO ONISHI
Subchefe do Departamento

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-017/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 209
Recebido em: 23 / 02 / 2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0425 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1288 / 01 de 15/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DICOM – 0124, 166/01, ASS/DEGEO- 0047, 0154, 0157/01, ASS/DITEC – 0038, 0040, 0111/01, DIPO/DEPLA – 0076, 0082/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM - 0123, 0187, 0195, 0196/01, DIPO/DEPLA – 0099/01, ASS/DEGEO – 0123, 0153/01, ASS/DITEC – 0083, 0096, 0112, 0144, 0148, 0150, 0152/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2508/00	ASS/DEGEO – 1261/00	DEGEO – 0146/01
DFIN/DEGEF – 2447/80	ASS/DIRAD – 0942/00	DIRAD – 0042/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DIRAD – 0012/01	DIRAD – 0046/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DICOM, ASS/DEGEO, DEGEO, ASS/DITEC, DIPO/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/dlg.

CPMI - CORREIOS Nº 03/2005 - CN
0173
Fls:
Doc: 3731-31

CORREIOS

ANEXO II

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-043/2001 **DATA:** 07/02/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO: 21/02/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-001/2000 - DR/MA - Alienação, por venda, de imóveis situados no Maranhão.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 001/2000 – DR/MA, com a adjudicação ao Sr. José do Socorro Chaves Freitas, referente à alienação, por venda, do item 2 - terreno com 750,00m², situado na Av. Luís Domingues, s/n, Brejo/MA, pelo valor de R$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), e revogar o item 1 – imóvel em Peritoró, por ausência de propostas.

APLICAÇÃO/META: Alienação de imóveis não vinculados às atividades operacionais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Maranhão.

EMPRESA A CONTRATAR: José do Socorro Chaves Freitas (pessoa física).

OBJETO: Alienação de imóveis.

VALOR GLOBAL: R$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, dentro do prazo de 10 dias após o recebimento do comunicado da ECT, previsto para quando da assinatura da Escritura de Compra e Venda.

PRAZO DE ENTREGA: Após a assinatura da Escritura de Compra e Venda.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0174
Fls:
Doc 3731/01

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

Pessoas/Empresas:

- que retiraram o edital: 1
- que participaram da licitação: 1
- que foram inabilitadas: 0
- que foram desclassificadas: 0

Proposta:

Item 01: Imóvel em Peritoró

Proposta	Valor(R$)	Posição(%)
Não houve	-	-
Valor mínimo	9.281,63	100,00

Item 02: Imóvel em Brejo

Proposta	Valor(R$)	Posição(%)
José do Socorro Chaves Freitas	2.585,00	100,78
Valor mínimo	2.565,00	100,00

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretoria de Administração, por meio do DEPAS, visando dar curso às ações previstas no Plano de Desimobilização de Imóveis, orientou às Diretorias Regionais que alienassem os imóveis que não tivessem previsão de utilização.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0175
Fls:
3731
Doc:

Nesse sentido, a Diretoria Regional do Maranhão tornou público, por meio do Diário Oficial de 07/12/2000, o aviso de alienação dos imóveis acima discriminados, mediante a CC-001/2000, em conformidade com a Lei 8.666/93, pelos seguintes valores:

- Item 01: terreno com 1.620,00m², situado na Rua Projetada, s/n, Peritoró/MA, no valor mínimo de avaliação de R$9.281,63;

- Item 02: terreno com 750,00m², situado na Av. Luís Domingues, s/n,Brejo/MA, no valor mínimo de avaliação de R$2.565,00.

A Diretoria Regional do Maranhão considerou para o item 01, o preço mínimo de venda de R$ 9.281,63, constante do Laudo de Avaliação/GETEC/DR/MA - nº 009/00, de 19/09/00, quando, conforme Relatório/DEPAS – 0145/00, de 28/06/00, o valor mínimo autorizado foi de R$ 11.340,00.

A licitação foi realizada em 16/01/2001, tendo comparecido apenas um proponente para o item 2. Para o item 1 não houve apresentação de propostas.

Assim, a CPL/MA propôs a homologação do processo com adjudicação do item 2 e revogação do item 1.

Cabe realçar, no que tange ao imóvel a ser adjudicado – Brejo/MA (item 2), que o mesmo foi doado à ECT, em 1957, pela Prefeitura Municipal de Brejo, com encargo (construção de AC) e sem cláusula de reversão.

Da área originalmente doada – 2.400 m² – a ECT utilizou-se de 490,24 m² para instalação da Agência (área construída de 131,20 m²) e reverteu à Prefeitura 1.159,76 m² (construção da Biblioteca Municipal). Os 750 m² restantes estão ora sendo alienados, sem qualquer oposição formal da Prefeitura.

Considerando tratar-se de imóveis sem previsão de uso pela ECT, as alienações foram aprovadas pelo Diretor de Administração (item 1) e pelo Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais (item 2), por meio dos Relatórios/DEPAS-0145 e 0235/2000, de 28/06/2000 de 17/10/2000, respectivamente, tendo como fundamento a delegação de competência do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0176
Fls:
3731
Doc:

Conselho de Administração da ECT, conforme Relatório/CA-017/2000, aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 25/02/2000.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para abertura da licitação:	18/10/2000
Publicação da licitação no Diário Oficial da União:	07/12/2000
Reunião da abertura da licitação:	16/01/2001
Julgamento das propostas:	19/01/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Artigo 17 da Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VII. ANEXOS

1. Ata de Abertura
2. Ata de Julgamento
3. Proposta do licitante vencedor
4. Mapa Comparativo
5. Laudo de Avaliação nº 009/2000
6. Relatórios/DEPAS-0145/2000 e 0235/2000

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0177
Fls: 3731
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-043/2001

CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Fl. 88
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2000

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, realizada em dezesseis de janeiro do ano dois mil e um, para recebimento e abertura das propostas apresentadas para a Concorrência n.º 001/2000, que tem como objeto proposta para a venda dos imóveis que se constitui de 01 (um) terreno situado na Rua Projetada, s/n, Peritoró/MA, com área total de 1.620.00m², medindo 60,82m de frente, 22,00m na lateral direita, 32,00m na lateral esquerda e 60,00m de fundo e 01 (um) terreno situado na Av. Luís Domingues, s/n, Brejo/MA, com área total de 750,00m², medindo 25,00m de frente, 30,00m em cada lateral e 25,00m de fundo. Às nove horas desse dia, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Edifício-Sede, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número quinhentos e sessenta barra dois mil, presidida pela Sra. Ana Maria Almeida Nogueira, tendo como membros a Sra. Nilce Maria Lemos Ribeiro e o Sr. Rômulo Orleans Silva Araújo, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta apresentada pelo SR. JOSÉ DO SOCORRO CHAVES FREITAS portador do R.G. nº 1.131.647 SSP/PI. Após os trabalhos de análise e conferência do documento de habilitação que se constitui de caução no valor de R$128,25 (cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), este foi considerado habilitado para apresentação de proposta para compra do imóvel relacionado no item nº 02 – Terreno situado na Av. Luís Domingues, s/n, Brejo/MA, com área total de 750,00m². Em seguida foi lida em voz alta a proposta apresentada, passando-a em seguida para rubrica e conferência dos demais membros da Comissão. Cabe ressaltar que não houve interessados na compra do imóvel relacionado no item nº 02 (dois). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão. São Luís, Maranhão, dezesseis de janeiro do ano dois mil e um.

Presidente: _____
Sra Maria Almeida Nogueira
Mat 8.375.310-9
Presidente da CPL/DR/MA

Membro: _____
Nilce Maria Lemos Ribeiro
Mat 8.378.843-8
Membro

Membro: _____
Rômulo Orleans S. Araújo
Mat 8.131.255-5
Membro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0178 -1-
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-043/2001

CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Fl. 94
Rubr. ✱

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2000

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, realizada em dezenove de janeiro do ano dois mil e um, para julgamento da proposta comercial apresentada para a Concorrência n.º 001/2000, que tem como objeto receber proposta para a venda dos imóveis que se constitui de 01 (um) terreno situado na Rua Projetada, s/n, Peritoró/MA, com área total de 1.620,00m², medindo 60,82m de frente, 22,00m na lateral direita, 32,00m na lateral esquerda e 60,00m de fundo e 01 (um) terreno situado na Av. Luís Domingues, s/n, Brejo/MA. com área total de 750,00m², medindo 25,00m de frente, 30,00m em cada lateral e 25,00m de fundo. Às nove horas desse dia, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Edifício-Sede, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número quinhentos e sessenta barra dois mil, presidida pela Sra. Ana Maria Almeida Nogueira, tendo como membros a Sra. Nilce Maria Lemos Ribeiro e o Sr. Rômulo Orleans Silva Araújo, para proceder ao julgamento da proposta apresentada pelo SR. JOSÉ DO SOCORRO CHAVES FREITAS portador do R.G. nº 1.131.647 SSP/PI, CPF nº 407366523-53, residente na Travessa do Correio, nº 02, Brejo/MA. Considerando que a proposta atende às exigências do Edital e que o valor proposto de R$2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais) é superior à estimativa (R$2.565,00), esta Comissão é de parecer favorável à homologação do item nº 02 ao SR. JOSÉ DO SOCORRO CHAVES FREITAS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão. São Luís, Maranhão. dezenove de janeiro do ano dois mil e um.

Presidente: _____
Ana Maria Almeida Nogueira
Mat 8.375.310-8
Presidente da CPL/DRMA

Membro: _____
Nilce Maria Lemos Ribeiro
Mat 8.378.840-8
Membro

Membro: _____
Rômulo Orleans S. Araújo
Mat 8.131.255-5
Membro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0179 -2-
Fls: _____
3731.31
Doc: _____

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-043/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl 50
Rubr.

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Anexo I CC-001/2000

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 001/2000, apresento a proposta abaixo para compra do(s) imóvel(is):

NÚMERO DE ORDEM	COTAÇÃO (R$)	VALOR POR EXTENSO
02	2.585,00	dois mil quinhentos e oitenta e cinco Reais.

TOTAL: 2.585,00

Declaro estar de acordo com todas as condições do Edital em tela.

.....Brejo-MA..UF, 16...de Janeiro de 2001

FIRMA:

REPRESENTANTE:

NOME: José do Socorro Chaves Freitas

CARGO: R.G. Nº 1.131.647 SSP-PI

ASSINATURA: José do Socorro Chaves Freitas
Travessa do Correio nº 02 Brejo-MA

Pça João Lisboa, 292 – Centro
Tel.: (0xx98) 231-2255 R 2029 Fax: 221-2153 e-mail
65002-900 – São Luís/MA

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0180
Fls: 3731
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-043/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

01

PROPOSTA VENCEDORA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA	DATA DE LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO	VALOR	VALOR	JOSÉ DO SOCORRO	LICI	VALOR
DR/MA	16 Janeiro, 2001	CC	001/2000	MÍNIMO DE	DA	CHAVES FRITAS	TAN	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	AVALIAÇÃO	CAUÇÃO		TE	
	Alienação por venda							
01	Terreno com 1620 m², na Cidade de Peritoró/MA.		1	2.565,00	128,25	Não houve proposta	-	-
02	Terreno com 750 m², na Cidade de Brejo/MA.		1			2.585,00	01	2.585,00
						VALOR TOTAL		2.585,00

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA (UTILIZE O VERSO SE NECESSÁRIO)

[x] PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DO ITEM AO RESPECTIVO LICITANTE

[ ] DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO

RGS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0184
Doc: 3731.31

Fl. 64
Rubr.

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-043/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Fl. 61
Rubr.

LAUDO N.º 009/2000

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO TERRENO PERTENCENTE À ECT, LOCALIZADO NA CIDADE DE PERITORÓ/MA.

1. Preliminares

Na elaboração do presente Laudo de Avaliação foi adotado o MÉTODO COMPARATIVO, com base no preço corrente no Mercado Imobiliário, por ser um método simples, econômico e eficiente nos resultados apresentados, tendo em vista permitir o uso da lei da oferta e da procura, que em última análise é a responsável pelas avaliações imobiliárias.

2. Descrição do Imóvel

2.1. Histórico

Trata-se de um terreno com área total de 1.620,00m², de formato trapezoidal, medindo 60,82m de frente, 22,00m na lateral direita, 32,00m na lateral esquerda e 60.00m de fundo, sito à rua Projetada s/nº, (paralela à BR-316) em Peritoró/MA, desmembrado do terreno pertencente também à ECT com 6.000,00m².

2.2.1. Localização: Rua Projetada, s/n - Peritoró/MA.

2.2.2. Situação: zona urbana.

2.2.3. Energia: servido de rede elétrica.

2.2.4. Água e Esgoto: servido de rede de água.

2.2.5. Transporte: rodoviário.

2.2.6. Escola: rede escolar pública.

2.2.7. Calçamento: sem pavimentação.

2.2.8. Proteção: muro de alvenaria.

2.3. Características do Terreno

2.3.1. Topografia: plano.

2.3.2. Formato: trapezoidal.

2.3.3. Natureza do Solo: firme.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0182 -5-
Fls:
3731.31
Doc:

Ke = 1,00

Kp = 1,061

Sc = 1.620,00 x (1,00 x 1,061)

Sc = 1.718,82

Vt = 1.718,82 x 6,00

Vt = R$ 10.312,92

Fl. 63
Rubr.

4. Estimativa Final da Avaliação

Com base nos termos do presente Laudo, estimamos a avaliação do imóvel, sito à Rua Projetada, s/nº – Peritoró/MA, com valor mínimo de R$ 9.281,63 (nove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos); e valor máximo de R$ 10.312,92 (dez mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos).

A presente avaliação foi procedida pela Gerência Técnica - GETEC da DR/MA, com utilização dos dados locais, relativos ao imóvel. No trabalho de avaliação foi observada a política de preços no Mercado Imobiliário local, aferido, necessariamente, pela lei da oferta e da procura.

São Luís - Ma, 19 de Setembro de 2000.

AFONSO CELSO XAVIER GUILHON
GERENTE TÉCNICO DR MA

ACXG/jrsj

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0183
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-043/2001

CORREIOS

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DEPAS- /2000 **DATA:** /2000

ASSUNTO: Alienação, por venda, de parte de imóvel situado em Peritoró/MA.

Fl. 35
Rubr

RELATOR(ES): JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA – Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

I. PROPOSTA

Autorizar a alienação, por venda, mediante concorrência, do terreno de 1.620,00 m2, pertencente ao imóvel de 6.000,00 m2, situado à Rua Projetada, s/n – Peritoró/MA, pelo valor de R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação de competência do Conselho de Administração da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO:

A Diretoria Regional do Maranhão solicita alienar por venda, mediante concorrência, o terreno de 1.620,00m2 pertencente ao imóvel de 6.000 m2, situado à Rua Projetada s/n – Peritoró/MA, onde a funciona Agência dos Correios local.

A DR/MA justifica que a alienação faz-se necessária, tendo em vista que o terreno encontra-se ocioso e sujeito à invasão, colocando em risco a segurança da Agência.

Conforme laudo da Caixa Econômica Federal, o terreno está avaliado em R$11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

A ASJUR/MA emitiu parecer favorável à alienação, por considerar que a mesma atende todos os requisitos legais previsto na Lei de Licitações.

As demais áreas envolvidas (GEOPE, GEVEN e GETEC), manifestaram-se favoráveis à alienação, informando que o terreno é superdimensionado para as atividades da ECT no município, e de que a área remanescente do imóvel, de 4.380 m2, é suficiente para futuras ampliações da Agência, caso necessário.

A GETEC/MA emitiu Laudo de Avaliação do terreno no valor de R$ 10.312,92 (dez mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos).

IV . IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Baixa do valor incorporado em setembro/74, de Cr$ [illegible], correspondente à R$ 0,0000000140836.

CPMI - CORREIOS
0184
Fls:
3731
Doc:

CORREIOS

V . CRONOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO:

A partir da data de autorização.

Fl. 36
Rubr.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 8.666/93 e Anexo 4 do Módulo 3, Capítulo 3 do MANPAT.

VII . INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O DEREV, DEPEN e DEPLA manifestaram-se favoravelmente à alienação, por venda, do referido terreno, haja vista as justificativas prestadas pela Regional, e o fato de não haver previsão de aproveitamento do mesmo.

O DEREV informou, ainda, que o Município de Peritoró/MA tem uma população de 17.194 habitantes, e a Agência dos Correios local apresenta uma média de receita e despesa, de R$ 702,85 e R$ 584,89, respectivamente.

O DEPAS, considerando o acima exposto, e visando a gestão patrimonial eficaz, com a alienação de imóveis ociosos, sem previsão de utilização, é favorável à alienação do terreno.

VIII. ANEXOS:

- Processo de Alienação instruído pela DR/MA (Relatório 011/99).

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
Chefe Do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

AUTORIZO a alienação, por venda, de parte do imóvel, na forma proposta, por delegação de competência do Conselho de Administração da ECT.

Brasília, 28 de junho de 2000

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0185
-9-
Fls:
3731.31
Doc:

Rel Peritoró
TCVK/tcvk

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-043/2001

CORREIOS

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DEPAS- 0235 **/2000** **DATA:** 10/10/2000

Fl. 03 Rubr.

ASSUNTO: Alienação, por venda, de parte de imóvel situado em Brejo/MA.

RELATOR(ES): ANA MARIA MERGULHÃO SANTOS CASTRO - Chefe da Divisão de Bens Patrimoniais

I. PROPOSTA

Autorizar a alienação, por venda, do terreno de 750,00m² , pertencente ao imóvel de 2.400,00m², situado na Av. Luís Domingues, nº 159 – Brejo/MA, pelo valor mínimo de R$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

CHEFE DO DEPAS, por delegação de competência do Conselho de Administração da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO:

A Diretoria Regional do Maranhão solicita alienar por venda, mediante concorrência, o terreno de 750,00m² , pertencente ao imóvel de 2.400,00m², situado na Av. Luís Domingues, nº 159 – Brejo/MA, onde a funciona Agência dos Correios local.

A DR/MA justifica que a alienação faz-se necessária, tendo em vista que o imóvel como um todo é superdimensionado para as atividades da ECT. Pois, do total de 2.400,00m², uma área com 1.159,76m² já encontra-se em processo de reversão à Prefeitura de Brejo, e da área remanescente após essa reversão, que será de 1.240,24m², será necessário para funcionamento da agência uma área com apenas 490,24m², suficiente para as atividades atuais e, para futuras ampliações.

Em 04/09/00 e 19/09/00, a Caixa Econômica Federal e a GETEC/MA avaliaram essa área com 750,00m² em R$ 3.000,00 e R$ 2.565,00, respectivamente.

A ASJUR/MA emitiu parecer favorável à alienação, por considerar que a mesma atende todos os requisitos legais previsto no Art. 17 da Lei 8.666/93.

O processo está instruído conforme as disposições do Manual de Patrimônio, tendo-se manifestado favoravelmente as áreas responsáveis (GEOPE, GEVEN e GETEC).

IV . IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Baixa do valor de incorporação de Cr$ 5.104,98 (FIBI 0011), incorporação do valor da área remanescente e contabilização do valor auferido na concorrência.

V . CRONOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO:

A partir da autorização.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0186
Fls: -10-
Doc: 3731

CORREIOS

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fl. 04
Rubr.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 17, inciso I e § 1º
Decreto 83.726, de 17 de julho de 1979, artigo 12, inciso X
MANPAT, módulo 3, Capítulo 3

VII . INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O município de Brejo conta com uma população de 25.720 habitantes, e a agência local apresenta uma média de receita e despesa de R$ 1.473,79 e R$ 785,22, respectivamente.

O DEREV e o DEPEN manifestaram-se favoráveis à alienação parcial do imóvel em questão, por considerar que a mesma não trará qualquer prejuízo às instalações da ECT na localidade, e não há qualquer previsão futura de utilização dessa parte excedente do terreno.

O DEPAS, considerando o acima exposto, e visando a gestão patrimonial de áreas ociosas que não oferecem possibilidade de exploração comercial, é favorável à alienação em pauta.

VIII. ANEXOS:

- Processo instruído pela DR/MA (Relatório 004/2000).

ANA MARIA MERGULHÃO SANTOS CASTRO
Chefe da Divisão de Bens Patrimoniais

AUTORIZO a alienação, por venda, de parte do imóvel acima descrito, conforme proposto, por delegação de competência do Conselho de Administração da ECT.

Brasília, 17 de outubro de 2000

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

TCVK/tcvk
REL-VENDABREJO-MA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0187 -11-
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO III

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-046/2001 **DATA:** 09/02/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO:** 21/02/2001

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 10.561/01 - Aquisição de cartões magnéticos - modelo CPF.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.561/01, celebrado com a empresa SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA, visando a aquisição de cartões magnéticos – modelo CPF, Código/ECT 11990177-3, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), equivalente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o contrato nº 10.561/01, oriundo do Pregão 005/2000 – CPL/AC, a ECT pactuou, em 31/01/2001, a aquisição de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) cartões magnéticos – modelo CPF, Código/ECT 11990177-3, junto à empresa SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA, no valor global de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

A vigência do referido contrato iniciou-se com a data de sua assinatura e terminará com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0188
Fls:
3731
Doc:

A entrega do material foi programada para ser efetuada em aproximadamente 08 parcelas mensais de 300.000 cartões magnéticos, com o primeiro lote sendo entregue em 32 horas a partir da entrega do arquivo magnético, após a aprovação do protótipo, no almoxarifado da Diretoria Regional do Pará/Amapá.

Por meio do Relatório/GCC/DGEC/DECAM-2018/01, foram aprovadas as seguintes alterações contratuais, visando atender ao Departamento de Vendas no Varejo e Administração da Rede:

a) inclusão da Diretoria Regional do Paraná, como local de entrega, além da Diretoria Regional do Pará/Amapá;

b) alteração do cronograma de entrega (quantidades e prazos), conforme segue:

ENTREGA (Até)	QUANTIDADE ESTIMADA	LOCAL DE ENTREGA (DRs)	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (R$)
28/02/01	500.000	Curitiba/PR	15 dias após a entrega de cada pedido	150.000,00
28/02/01	300.000	Belém/PA		90.000,00
30/03/01	500.000	Curitiba/PR		150.000,00
30/03/01	700.000	Belém/PA		210.000,00
30/04/01	200.000	Curitiba/PR		60.000,00
30/04/01	200.000	Belém/PA		60.000,00

Em 31/01/2001, por meio da CI/DVER/DEREV-041/2001, o Departamento de Vendas no Varejo solicitou o aditamento de 25% no valor inicialmente contratado, em função do seguinte:

a) Desde 01/12/2000, a ECT passou a prestar atendimento relativo ao pedido de regularização que faz parte do serviço CPF, prestado à Secretaria da Receita Federal – SRF;

b) Em decorrência da veiculação pela mídia (especialmente Jornal Nacional) de informações de que o dia 15/01/2001 seria o prazo máximo para regularização do CPF daqueles que não haviam feito suas Declarações de Imposto de Renda (incluída a Declaração de Isento), verificou-se nas Agências dos Correios uma demanda pelo serviço superior à estimada, elevando a procura mensal em aproximadamente 9 vezes o volume normal;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0189
Fls:
3731
Doc:

c) Isto significou um aumento na captação de mais de 3 milhões de formulários CPF em apenas um único mês, quando a projeção era de 300.000/mês.

Desta maneira, com a demanda mensal estimada, para fevereiro e março, acima do volume contratado, o DEREV solicitou o aditamento em questão, conforme previsto no subitem 2.5. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, visando atender ao serviço CPF, prestado pela ECT.

Por meio da CT/GCC/DGEC/DECAM-2119 de 30/01/01, a fornecedora foi consultada e se posicionou favorável ao cronograma do aditamento.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25%, referente à aquisição de 600.000 (seiscentos mil) cartões magnéticos – modelo CPF, pelo mesmo preço contratado (R$ 0,30/unidade), haverá um desembolso financeiro de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

O valor global inicial do Contrato era de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e com o aditamento passará a ser de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

O material deverá ser entregue nas Diretorias Regionais do Pará (300.000) e Paraná (300.000), estando previsto o seguinte cronograma de desembolso:

ENTREGA (Até)	QUANTIDADE ESTIMADA	PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ	VALOR (R$)
30/04/2001	600.000	Maio/01	180.000,00

Esclarecemos ainda que a entrega de cartões será diária e o quantitativo será definido, quando do envio do arquivo magnético.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0190
Fls: 3731.31
Doc:

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93;
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC;
- Contrato nº 10.561/01.

VII.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.02

VIII.ANEXOS

1. CI/DVER/DEREV – 041/2001
2. CI/DVER/DEREV-028/2001
3. Carta da SCHLUMBERGER
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-058/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-411/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0191
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-046/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: Chefe do DEREV

AO: Chefe do DECAM

CI/DVER/DEREV- 043 **/2001**

Ref.: CI/DVER/DEREV-028/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: FORNECIMENTO DE CARTÃO CPF – CONTRATO COM A SCHLUMBERGER

Brasília, 31 de janeiro de 2001.

Tendo em vista o exposto na CI da referência, cópia anexa, e considerando que o serviço relativo ao CPF ensejará a emissão de cartões num volume acima de 3 milhões e que o contratado foi um total de 2.400.000 cartões, solicitamos a esse Departamento verificar a possibilidade de aditar, em 25%, o contrato com a Schlumberger Cardtech Ltda, contratada através do Pregão nº05/2000.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
Chefe do DEREV

De acordo

ROBERVAL BORGES CORRÊA
Diretor Comercial

C/C - GCE/DEVAT, GECOM/DR/PR, GEVEN/DR/PA,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0192
Fls:
3731.31-11
Doc:

CORREIOS

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-046/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: Chefe do DEREV

AO: Chefe do DECAM

CI/DVER/DEREV- 028 **/2001**

Ref.: CI/DVER/DEREV-013/2001

Área reservada ao Proto

Assunto: FORNECIMENTO DE CARTÃO CPF – CONTRATO COM A SCHLUMBERGEF

Brasília, 25 de janeiro de 2

Informamos que desde 1º/12/00 a ECT passou a prestar o atendimento relativo ao Pedic Regularização que faz parte do serviço CPF. Para atender ao aumento da dema decorrente da expansão do serviço prestado à Secretaria da Receita Federal - solicitamos a esse Departamento, em 09/11/00, a contratação da produção de ca magnéticos do CPF, remetidos a todos os solicitantes do serviço, que resultou na contrat da Schlumberger Cardtech Ltda (Pregão nº05/2000.

Entretanto, devido à veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e outras mídia que o dia 15/01/01 era o prazo máximo para solicitar a regularização do CPF, de quem tinha efetuado a sua declaração à SRF (Imposto de Renda ou Declaração de Isento) e feito o Pedido de Regularização, e que a SRF efetuaria o cancelamento de tais CPFs, t os conveniados, inclusive os Correios, tiveram uma enorme procura pelo serviço, elevan demanda mensal em 9 vezes o volume normal. Isto significa que só em um mês fo captados mais de 3 milhões de formulários, enquanto a demanda estimada era de 300 novos atendimentos/mês.

Como será necessário aumentar o ritmo de produção para dar vazão ao serviço CPF, inclui a emissão, dos cartões magnéticos do CPF, solicitamos a esse Departamento verific possibilidade de a Schlumberger efetuar, durante os meses de fevereiro e março, uma ent média diária de 100.000 cartões, sendo 50.000 para a DR/PA e 50.000 para a DR/PR, endereços que se seguem:

DR/PA
COI/DR/PA
Núcleo de Impressão
Rua Senador Lemos, 1749
Belém-PA
CEP 66113-000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0193
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DR/PR
Rua João Negrão, 1251
Bloco 1, 4º andar, Mezanino
Curitiba-PR
CEP 80002-9000

Atenciosamente,

JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR
Resp. p/ Chefia do DEREV

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0194
Fls:
3731.31
Doc:

C/C: GCE/DEVAT, GECOM/DR/PR, GEVEN/DR/PA, DPROD,

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-046/2001

DGEC/DE 01/02/01 Recebido

Schlumberger

Test and Transactions

Schlumberger Indústrias Ltda.
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1297/122
04571-010 - São Paulo - SP
Phone: +55 11 5507-3900
Fax: +55 11 5507-6167

São Paulo, 31 de janeiro de 2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Contratação e Administração de Material /DECAM
BRASILIA – DF
FAX (61) 426-2807

Ref.: PREGÃO 005/2000
Inclusão de Novo Local de Entrega e Alterações no Cronograma de Entrega

Prezados Senhores

Em atenção às correspondencias de V. Sas. de 19/01/2001 e 30/01/2001 sobre o assunto em referência, vimos expor-lhes os seguintes pontos:

1 – Através do Pregão epigrafado assinamos contrato para fornecimento de 2.400.000 cartões magnéticos – modelo CPF, com possibilidade de aumento em 25% do volume global, com entregas mensais estimadas de 300.000 cartões, o que significa média diária de 15.000 cartões, para entrega na Diretoria Regional do Pará.

2 – Essa empresa está nos solicitando aumentar o volume diário para 100.000 cartões, o que representará um volume mensal aproximado de 2.000.000 de cartões. Esse número significa que o contrato, mesmo com o aditamento de 25%, seria encerrado em cerca de 45 dias.

3 – Em função de compromissos já assumidos com outros clientes e considerando a capacidade produtiva de nossa empresa, vimos informar-lhes que não é possivel atender ao pleito de V. Sas. no volume mencionado. Todavia, objetivando colaborar com essa empresa para atender a demanda existente, vimos propor-lhes uma alternativa em que mais que triplicaremos o volume mensal inicialmente projetado, como segue:

fevereiro..... 800.000 cartões
março.....1.200.000 cartões
abril..... 400.000 cartões ou 1.000.000 cartões (ocorrendo o aditamento contratual de 25%)

4 – O atingimento do volume previsto para o mês de fevereiro está diretamente relacionado com a aprovação por V. Sas. dos modelos de cartões que estamos apresentando nesta data, para a imediata produção do estoque base do referido cartão.

ROS Nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
0195
Fls: 3731.34
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-046/2001

5 – Objetivando colaborar com essa Empresa no aumento do volume de cartões disponibilizados diariamente, por um período pouco maior que dois meses, seremos obrigados a colocar turnos de trabalho em horário extraordinário, bem como em finais de semana, com o consequente pagamento dos adicionais legais sobre os salários, envolvendo adicionais de horas extras bem como adicional noturno o que representam um custo não previsto.
De outra parte, objetivando tornar-nos competitivos em preço quando da realização do pregão epigrafado, fechamos contrato com empresa aérea para o transporte dos cartões para o Estado do Pará, em que nos comprometemos a pagar o frete correspondente enviando ou não o produto.

6 – Face aos aspectos expostos no item anterior, não nos é possivel reduzir o preço ofertado no referido certame, em que não tinhamos previsto gastos adicionais para execução de serviços, com pagamento de horas extras e adicional noturno.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, e na expectativa de um breve pronunciamento dessa Empresa, despedimo-nos

Atenciosamente,

Amador P. L. de Barros
Diretor Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0196
3731.31-5
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-046/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0058/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira.

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 180.000,00

Finalidade: Aditamento ao Contrato nº 10.561/2001, celebrado com a empresa Schlumberger Cardtech Ltda, equivalente a 25% sobre o valor global contratado (Cartões Magnéticos CPF).

Prazo de Pagamento: 15 dias após a entrega.

Cronograma de Desembolso: Partindo do princípio de que as entregas ocorram até 30/04/2001, estima-se que o desembolso ocorra no mês de maio/2001.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.075 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0197
Fls:
3731.31
Doc:

C/C: DECAM

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-046/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 201
Recebido em: 22/02/2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 00411 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1276 / 01 de 15/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0081, 0095, 0113, 0117, 0129/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) ASS/DITEC – 0114, 0115, ,0116, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140/01, ASS/DIRAD – 0048/01, DIRAD – 0055, 0058, 0059, 0061/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente **nova(s) certificação(ões),** com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/00
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1920/00	ASS/DITEC – 0101/01
DFIN/DEGEF – 2816/00	DIRAD – 1060/00	DIRAD/ 0060/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DICOM – 1722/00 e 081/01	DICOM – 0122/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0198
3731.31
Doc: -7-

CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD e DICOM
Anexos: os citados.
SCO/olg

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-047/2001 **DATA:** 09/02/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO:** 21/02/2001

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 10.553/01 - Aquisição de envelopes CPF, com janela.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.553/01, celebrado com a empresa MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A, visando a aquisição de envelopes CPF com janela, Código/ECT 76010061-6, no valor de R$ 15.114,00 (quinze mil, cento e catorze reais), equivalente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o contrato nº 10.553/01, oriundo do Pregão 006/2000 – CPL/AC, a ECT pactuou, em 19/01/2001, a aquisição de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) envelopes CPF com janela, Código/ECT 76010061-6, junto à empresa MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A, no valor global de R$ 60.456,00.

A vigência do referido contrato iniciou-se com a data de sua assinatura e terminará com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 meses.

A entrega do material foi programada para ser efetuada em aproximadamente 08 parcelas mensais de 300.000 envelopes, com o primeiro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0199
3731

lote sendo entregue em 10 dias a partir da data da aprovação da amostra e os demais lotes em 30 dias, no Almoxarifado da Diretoria Regional do Pará/Amapá.

Por meio do Relatório/GCC/DGEC/DECAM-2019/01, foram aprovadas as seguintes alterações contratuais, visando atender ao Departamento de Vendas no Varejo e Administração da Rede:

a) inclusão da Diretoria Regional do Paraná, como local de entrega, além da Diretoria Regional do Pará/Amapá;

b) alteração do cronograma de entrega (quantidades e prazos), conforme segue:

DATAS DE ENTREGA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA (DRs)	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R$)
29/01/01	300.000	Curitiba/PR	Fevereiro/01	7.557,00
28/02/01	600.000	Belém/PA	Março/01	15.114,00
30/03/01	500.000	Belém/PA	Abril/01	12.595,00
30/03/01	550.000	Curitiba/PR	Abril/01	13.854,50
30/04/01	450.000	Belém/PA	Maio/01	11.335,50

Em 24/01/2001, por meio da CI/DVER/DEREV-025/2001, o Departamento de Vendas no Varejo solicitou o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicialmente contratado, em função do seguinte:

a) Desde 01/12/2000, a ECT passou a prestar atendimento relativo ao pedido de regularização que faz parte do serviço CPF, prestado à Secretaria da Receita Federal – SRF;

b) Em decorrência da veiculação pela mídia (especialmente Jornal Nacional), de informações de que o dia 15/01/2001 seria o prazo máximo para regularização do CPF daqueles que não haviam feito suas Declarações de Imposto de Renda (incluída a Declaração de Isento), verificou-se nas Agências dos Correios uma demanda pelo serviço superior à estimada, elevando a procura mensal em aproximadamente 9 vezes o volume normal;

c) Isto significou um aumento na captação de mais de 3 milhões de formulários CPF em apenas um único mês, quando a projeção era de 300.000/mês.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0200
3731.31
Doc:

Desta maneira, com a demanda mensal estimada, para fevereiro e março, acima do volume contratado, o DEREV solicitou o aditamento em questão, conforme previsto no subitem 2.5. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, visando atender ao serviço CPF, prestado pela ECT.

Por meio das CTs/GCC/DGEC/DECAM-2109 e 2120/01, a fornecedora foi consultada e se posicionou favorável ao cronograma do aditamento.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25%, referente à aquisição de 600.000 (seiscentos mil) envelopes CPF com janela, pelo mesmo preço contratado (R$ 25,19/milheiro), haverá um desembolso financeiro de R$ 15.114,00 (quinze mil, cento e quatorze reais).

O valor global inicial do contrato era de R$ 60.456,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais) e com o aditamento passará a ser de R$ 75.570,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

O material deverá ser entregue na Diretoria Regional do Pará, estando previsto o seguinte cronograma de desembolso:

DATA DE ENTREGA	QUANTIDADE	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R$)
30/04/01	600.000	Maio/01	15.114,00

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93;
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC;
- Contrato nº 10.553/01.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0201
Fls: 3731.31
Doc:

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.02

VIII. ANEXOS

1. CI/DVER/DEREV – 025/2001
2. Cartas da Maittra
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-059/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-411/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0202
3731
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-047/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: Chefe do DEREV **AO: Chefe do DECAM** **CI/DVER/DEREV-** 025 **/2001** **Ref.:**	**Área reservada ao Protocolo**

Assunto: FORNECIMENTO DE ENVELOPES CPF – CONTRATO 10553/2001

Brasília, 24 de janeiro de2001.

Informamos que desde 1º/12/00 a ECT passou a prestar o atendimento relativo ao Pedido de Regularização que faz parte do serviço CPF. Para viabilizar o aumento da demanda decorrente da expansão do serviço prestado à Secretaria da Receita Federal -SRF, solicitamos a esse Departamento, em 09/11/00, a contratação de envelopes destinados à remessa dos respectivos cartões CPF, que resultou na contratação da Maittra Indústria e Comércio de Artefato de Papel S/A, contrato 10553, de 19/01/01.

Entretanto, devido à veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e outras mídias de que o dia 15/01/01 era o prazo máximo para regularizar o CPF de quem não tinha efetuado a sua declaração à SRF (Imposto de Renda ou Declaração de Isento) e nem feito o Pedido de Regularização e que a SRF efetuaria o cancelamento de tais CPFs, todos os conveniados, inclusive os Correios, tiveram uma enorme procura pelo serviço, elevando a demanda mensal em 9 vezes o volume normal. Isto significa que só em um mês foram captados mais de 3 milhões de formulários, enquanto que a demanda estimada era de 300.000 novos atendimentos.

Como será necessário aumentar a produtividade para dar vazão ao serviço CPF, que inclui entre outros insumos os envelopes contratados com a Maittra, solicitamos a esse Departamento:

- providenciar o aditamento do contrato com a Maitra em 25%, conforme reza a cláusula 2ª - Das Obrigações da Contrata, uma vez que foram contratados 2.400.000 envelopes e que, com o aditamento, teremos direito a receber 3.000.000;
- verificar a possibilidade da Maittra fornecer envelopes à DR/PR, visto que aquela DR também terá que participar do aumento produtivo do serviço;
- verificar junto ao fornecedor em questão a possibilidade de se efetuar a antecipação das entregas de envelopes, conforme quadro a seguir:

ROS Nº 03/2005 - CPMI
CPMI - CORREIOS
Fls: 0203
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-047/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DATA	QUANTIDADE	DESTINO
29/01/01	300.000	Curitiba/PR
01º/02/01	300.000	Belém/PA
07/02/01	500.000	Curitiba/PR
12/02/01	500.000	Belém/PA
1º/03/01	500.000	Curitiba/PR
1º/03/01	500.000	Belém/PA
12/03/01	400.000	Belém/PA

Os endereços para as remessas dos envelopes são:

DR/PA
COI/DR/PA
Núcleo de Impressão
Rua Senador Lemos, 1749
Belém-PA
CEP 66113-000

DR/PR
Rua João Negrão, 1251
Bloco 1, 4º andar, Mezanino
Curitiba-PR
CEP 80002-9000

Atenciosamente,

JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR
Resp. p/ Chefia do DEREV

De acordo. 24/01/01

Marcos César Alves Silva 01
Assessor-Executivo DICOM
Mat. 8.627.010-9

C/C: GCE/DEVAT, GECOM/DR/PR, GEVEN/DR/PA, DPROD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0204
Fls:
Doc: 3751

AFW 24/01/01 - 09:19C:\Meus documentos\CI - DESAM-ENVELOPES CPF -2-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-047/2001

MAITTRA Ind. e Com. de Artefato de Papel Ltda.
Av. Unitika,320–Vila Helena–CEP 13.465-000-Americana–SP
PABX (019) 468-4107 FAX (019) 468-2573
CGC. 72.679.145/0001-71 I.E. 165.132.240.116
e-mail : maittra@dglnet.com.br

612

Brasília, 31 de Janeiro de 2.001

Á
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN Quadra 01 Conjunto "A" 6º Andar
70002-900 Brasília

ATT: Dr. Paulo Roberto Zucco
Departamento Cont. Adm. Material

Prezado Senhor:

Em resposta á vossa correspondência *DECAM 2109*, informamos que fomos surpreendidos com a antecipação das entrega referente ao contrato *10553/01*.
Informamos que nosso equipamentos de produção já estavam programados para execução de outros pedidos.
Após estudarmos seu cronograma resolvemos e podemos atender da seguinte forma, já incluindo o aditivo de 25%:

DATA	QUANTIDADE	DR
29/01/2.001	300.000	Curitiba/PR
28/02/2.001	600.000	Belém/PA
30/03/2.001	1.050.000	Curitiba/PR
30/04/2.001	1.050.000	Belém/PA

Diante do exposto, ficamos no aguardo de novas orientações. .

Atenciosamente,

MAITTRA S/A

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0205
Fls:
3731.31 -3-
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-047/2001

ENVIADO PARA MAITTRA

MAITTRA Ind. e Com. de Artefato de Papel S/A
Av. Unitika,320–Vila Helena–CEP 13.165-000-Americana–SP
PABX (019) 468-4107 FAX (019) 468-2573
CGC. 72.679.145/0001-71 I.E. 165.132.240.116
e-mail : maittra@dglnet.com.br

Americana, 31 de janeiro de 2001

Aos Correios
A/C Paulo Roberto Zucco
(61)426.2799

Referente : Contrato 10.553/2001

Referente ao exposto em seu fax, estamos de acordo com as alterações de local de entrega e aumento no quantitativo (25%), em referência ao cronograma de entrega, segue abaixo nossas datas e quantidades de entrega :

Até 28/02 – Qtde = 600 milheiros

Até 30/03 – Qtde = 1050 milheiros

Até 30/04 – Qtde = 1050 milheiros

Atenciosamente,

Teresinha Vaz
Departamento Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0206
31.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-047/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0059/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira.

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 15.114,00

Finalidade: Aditamento ao Contrato nº 10.553/2001, celebrado com a empresa Maittra Indústria e Comércio de Artefato de Papel S/A, equivalente a 25% sobre o valor global contratado (Envelopes CPF com janela).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no mês de maio/2001, em parcela única de R$ 15.114,00.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0207
Doc: 3731.31

C/C: DECAM

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-047/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 201
Recebido em: 22/02/2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 00411 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1276 / 01 de 15/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0081, 0095, 0113, 0117, 0129/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) ASS/DITEC – 0114, 0115, ,0116, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140/01, ASS/DIRAD – 0048/01, DIRAD – 0055, 0058, 0059, 0061/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/00
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1920/00	ASS/DITEC – 0101/01
DFIN/DEGEF – 2816/00	DIRAD – 1060/00	DIRAD/ 0060/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DICOM – 1722/00 e 081/01	DICOM – 0122/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0208
Fls:
3731.31
Doc: -6-

CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD e DICOM
Anexos: os citados.
SCO/olg

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-048/2001 **DATA:** 09/02/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO: 21/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-004/2001-CPL/AC - Aquisição de etiqueta para impressão a laser.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., dos itens 01 e 02, no valor total de R$ 1.124.800,00 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para fornecimento de 8.700.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 18 e 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 08 e à PIMACO AUTOADESIVOS LTDA, do item 03, no valor total de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), para fornecimento de 750.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 20. O valor total da contratação é de R$ 1.186.300,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META:

- Item 01 – destina-se à produção de Etiquetas Sedex, Encomenda Normal, Sedex a Cobrar, Reembolso Postal e Passaporte.
- Item 02 – destina-se à produção de Etiquetas Registrados Prioritário e Econômico.
- Item 03 – destina-se à produção de Etiquetas de CPF e eventualmente, de Etiquetas para serviço IRRF/ITR (produzidas uma vez por ano).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.066/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA.
- PIMACO AUTOADESIVOS LTDA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0209
Doc: 3731.01

OBJETO: Aquisição de 8.700.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 18, 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 08 e 750.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 20.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.186.300,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

- Itens 01 e 02 - Em 12 lotes mensais, sendo que a entrega do 1º lote será em até 50 dias corridos após a assinatura do contrato, já inclusos os prazos constantes no subitem 1.3. das especificações técnicas e os demais (ll lotes), em até 30 dias após cada pedido.

- Item 03 – Em 04 lotes trimestrais, sendo que a entrega do 1º lote será em até 50 dias corridos após a assinatura do contrato, já inclusos os prazos constantes no subitem 1.3. da especificação técnica e os demais (03 lotes), em até 30 dias após cada pedido (um pedido por trimestre).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. As entregas dar-se-ão conforme segue:

- Itens 01 e 02 – Em 12 lotes, sendo que as primeiras entregas ocorrerão em abril/2001, ou seja, em até 50 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, 30 dias após cada pedido (01 pedido por mês), ou seja, meses de maio de 2001 a março de 2002.
- Item 03, em 04 lotes, trimestralmente, sendo que a primeira entrega ocorrerá em abril/2001, ou seja, em até 50 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, 30 dias após cada pedido (01 pedido por trimestre), ou seja, nos meses de julho/2001, outubro/2001 e janeiro/2002.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0210
Fls:
3731.31
Doc:

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2001 e o cronograma de entrega citado, os pagamentos serão efetivados, conforme abaixo:

- Itens 01 e 02, nos meses de maio de 2001 a março de 2002, no valor mensal de R$ 93.733,33 e no mês de abril de 2002, no valor de R$ 93.733,37.

- Item 03, nos meses de maio/2001, agosto/2001, novembro/2001 e fevereiro/2002, no valor trimestral de R$ 15.375,00.

O valor total é de R$ 1.186.300,00. É de se salientar entretanto que, para fins de desembolso financeiro o valor total a ser considerado é de R$ 1.253.788,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da nota fiscal (SP) para os itens 01 e 02 (SP) e o local das respectivas entregas (almoxarifado da DR/RJ). Para o item 03, as notas fiscais serão emitidas no Rio de Janeiro, não gerando diferencial de ICMS para a ECT.

Assim, a totalização dos pagamentos mensais será conforme abaixo:

Maio/2001	R$ 109.108,33
Junho/2001	R$ 93.733,33
Julho/2001	R$ 93.733,33
Agosto/2001	R$ 109.108,33
Setembro/2001	R$ 93.733,33
Outubro/2001	R$ 93.733,33
Novembro/2001	R$ 109.108,33
Dezembro/2001	R$ 93.733,33
Janeiro/2002	R$ 93.733,33
Fevereiro/2002	R$ 109.108,33
Março/2002	R$ 93.733,33
Abril/2002	R$ 93.733,37

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-060/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-411/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0211
Fls:
3731.31
Doc:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificadas para dar lances: 02

Proposta Escritas/Lances:

ITEM 01: 8.700.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 18.

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	RODADAS DE LANCES			VALOR TOTAL (R$)	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª	2ª	3ª		
PIMACO	0,082	0,080	*	*	-	-
NOVELPRINT	0,087	0,080	0,074	0,074	643.800,00	100,00
JAC	0,097	0,081	0,075	*	-	-
Valor de Referência #	0,1015				883.050,00	137,16

(*) desistência de lances.
(#) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0212
Fls: 3731.31
Doc:

ITEM 02: 6.500.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 08.

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	RODADAS DE LANCES		VALOR TOTAL (R$)	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª	2ª		
PIMACO	0,082	*	*	-	-
NOVELPRINT	0,088	0,074	0,074	481.000,00	100,00
JAC	0,097	0,075	*	-	-
Valor de Referência #	0,1010			656.500,00	136,49

(*) desistência de lances.

(#) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

ITEM 03: 750.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 20.

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	RODADA DE LANCES	VALOR TOTAL (R$)	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª		
PIMACO	0,082	0,082	61.500,00	100,00
JAC	0,097	*	-	-
AVERY	0,10	*	-	-
Valor de Referência #	0,1076		80.700,00	131,22

(*) desistência de lances.

(#) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Item 01

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 8.000.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R$ 0,088
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R$ 0,0970

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0213
Fls:
3731.31
Doc:

Item 02

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 5.600.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R$ 0,087
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R$ 0,0959

Item 03

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 100.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R$ 0,099
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R$ 0,1092

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.100/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresas para fornecimento mensal para os itens 01 e 02 e trimestral para o item 03, durante o período de 01 ano, de etiquetas para impressora laser nºs 08, 18 e 20, objetos da RMS/DGEM/DECAM-6.066/2000.

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, o material em questão é utilizado na confecção de etiquetas de códigos de barras para diversos serviços da ECT (Item 01 – Sedex, Encomenda Normal, Sedex a Cobrar, Reembolso Postal e Passaporte; Item 02 –Registrados Prioritário e Econômico; Item 03 – CPF e eventualmente, as Etiquetas para serviço IRRF/ITR).

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das seis proponentes, todos os lances feitos pelas participantes classificadas a dar lances e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, anexo I do Edital, as empresas

RLS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0214
Fls:
Doc: 3731.31

NOVELPRINT (itens 01 e 02) e PIMACO (item 03) , adjudicadas no certame, deverão apresentar 5.000 folhas de cada tipo de etiquetas a elas adjudicadas, para fins de aprovação, no prazo de 10 dias corridos, após a data de assinatura do contrato.

As etiquetas, objeto da licitação em questão, deverão ser entregues no período de 01 ano, em lotes mensais (itens 01 e 02) e trimestrais (item 03), de acordo com os pedidos a serem feitos, no almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro/RJ.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação às empresas NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, no valor de R$ 1.124.800,00 e PIMACO AUTOADESIVOS LTDA, vencedora do item 03, no valor de R$ 61.500,00, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento mensal e trimestral, durante o período de 01 ano, conforme especificado.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS, para entrega na Diretoria Regional do RJ (itens 01 e 02), o que elevará o valor total de R$ 1.186.300,00 para R$ 1.253.788,00.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	13/12/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	25/01/2001
Sessão de Abertura do Pregão	06/02/2001
Recebido para Homologação	07/02/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0215
Fls:
3731.31
Doc:

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-060/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-411/2001

Aframio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0216
Fls:
3731.31
Doc

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 004/2001 - CPL/AC

OBJETO: Etiqueta de Impressão a Laser.

DIA/HORA: 06/02/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 004/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os de habilitação dos vencedores.

LOCAL: Auditório, localizado na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 07 (sete) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

ITEM 01: 8.700.000 FOLHA DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 18.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	1.479.000,00	1.567.740,00
AVERY	0,10	870.000,00	922.200,00
NOVELPRINT	0,087	756.900,00	802.314,00
JAC	0,097	843.900,00	894.534,00
INTERPAC	0,16	1.392.000,00	1.475.520,00
PIMACO	0,082	713.400,00	713.400,00

RODADAS DE LANCES:
Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa JAC e terminando com a empresa NOVELPRINT, vencedora do item 01 do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES		
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
PIMACO	0,082	0,080	*	*
NOVELPRINT	0,087	0,080	0,074	0,074
JAC	0,097	0,081	0,075	*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0217
3731
Doc:

CPL-AC

ITEM 02 : 6.500.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 08.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS (R$)
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	1.105.000,00	1.171.300,00
AVERY	0,10	650.000,00	689.000,00
NOVELPRINT	0,088	572.000,00	606.320,00
JAC	0,097	630.500,00	668.330,00
INTERPAC	0,16	1.040.000,00	1.102.400,00
PIMACO	0,082	533.000,00	533.000,00

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa JAC e terminando com a empresa NOVELPRINT , vencedora do item 02 do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES	
		1ª RODADA	2ª RODADA
PIMACO	0,082	*	
NOVELPRINT	0,088	0,074	0,074
JAC	0,097	0,075	*

ITEM 03 750.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 20.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. DE ICMS (R$)
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	127.500,00	135.150,00
AVERY	0,10	75.000,00	79.500,00
NOVELPRINT	0,11	82.500,00	87.450,00
JAC	0,097	72.750,00	77.115,00
INTERPAC	0,16	120.000,00	127.200,00
PIMACO	0,082	61.500,00	61.500,00

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa AVERY e terminando com a empresa PIMACO, vencedora do item 03 do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES
		1ª RODADA
PIMACO	0,082	0,082
JAC	0,097	*
AVERY	0,10	*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0218
3731
Doc:

OBS.: * Desistência de Lances.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação das empresas NOVELPRINT e PIMACO, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas JAC e AVERY ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas INTERPAC e ORGANIZAÇÃO MENDES foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA, CNPJ 58.834.268/0001-09, como vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R$ 1.124.800,00 e a empresa PIMACO AUTOADESIVOS LTDA, CNPJ 33.011.578/0001-00 , como vencedora do item 03, no valor total R$ 61.500,00, adjudicando o objeto desse Pregão às mesmas, no valor global de R$ 1.186.300,00. Para efeitos de desembolsos financeiros, o valor total, já calculados o diferencial de ICMS é de R$ 1.253.788,00

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0219
Fls: -3-
3731.31
Doc:

CPL-AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA
Nome Rep.: Marcelo Micheski de Jesus Aleixo
Fone: (11) 3768-4111
Fax: (11) 3714-1356

2 Empresa: ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIM. E MÓVEIS P/ COMP. LTDA
Nome Rep.: Adolfo Quintiliano Lopes Mendes
Fone: (61) 226-1577
Fax: (61) 322-6730

3. Empresa: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA
Nome Rep.: Antônio Carlos Leal
Fone: (19) 3876-7667
Fax: (19) 3876-7734

4. Empresa: INTERPAC COMERCIAL LTDA
Nome Rep.: Osmir Pachioni
Fone: (11) 6954-3304
Fax: (11) 6957-0586

5. Empresa: PIMACO AUTOADESIVOS LTDA
Nome Rep.: Artigas Yamandu Fernandez Rovelli
Fone: (21) 450-2959
Fax: (21) 390-7535

6. Empresa: JAC DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. AUTOADESIVOS LTDA
Nome Rep.: Zacarias Assunção
Fone: (61)351-7298
Fax: (61)351-4710

ROS Nº 03/2005 - DN
CPMI - CORREIOS
FLS: 0220
3731.31-4
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-048/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 004/2001-CPL/AC

ITEM 01

Data da Sessão: 06/02/2001

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MELHOR LANCE SEM ICMS (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS (R$)	POSIÇÃO %
NOVELPRINT	0,087	0,074	643.800,00	682.428,00	100,00
JAC	0,097	0,075	652.500,00	691.650,00	101,35
PIMACO	0,082	0,080	696.000,00	696.000,00	108,10
AVERY	0,10	-	870.000,00	922.200,00	135,13
INTERPAC	0,16	-	1.392.000,00	1.475.520,00	216,21
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	-	1.479.000,00	1.567.740,00	229,72
Preço de Referência(*)	**0,1015**	-	**883.050,00**	-	**137,16**

ITEM 02

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MELHOR LANCE SEM ICMS (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS (R$)	POSIÇÃO %
NOVELPRINT	0,088	0,074	481.000,00	509.860,00	100,00
JAC	0,097	0,075	487.500,00	516.750,00	101,35
PIMACO	0,082	0,082	553.000,00	553.000,00	114,96
AVERY	0,10	-	650.000,00	689.000,00	135,13
INTERPAC	0,16	-	1.040.000,00	1.102.400,00	216,21
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	-	1.105.000,00	1.171.300,00	229,72
Preço de Referência(*)	**0,1010**	-	**656.500,00**	-	**136,48**

RUG Nº 03/2005 - CPL
COMI - CORREIOS
Fls: 0221
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-048/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MELHOR LANCE SEM ICMS (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS (R$)	POSIÇÃO %
PIMACO	**0,082**	**0,082**	**61.500,00**	**61.500,00**	**100,00**
JAC	0,097	-	72.750,00	77.115,00	118,29
AVERY	0,10	-	75.000,00	79.500,00	121,95
NOVELPRINT	0,11	-	82.500,00	87.450,00	134,14
INTERPAC	0,16	-	120.000,00	127.200,00	195,12
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	-	127.500,00	135.150,00	207,31
Preço de Referência(*)	**0,1076**	-	**80.700,00**	-	**131,21**

(*): Preços de Referência com base na pesquisa de mercado sem diferencial de ICMS, efetuada pelo DECAM.

Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega e aceitação de cada lote, com a apresentação do documento fiscal.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação
PRAZO DE ENTREGA: Itens 01 e 02 - Em 12 (doze) lotes mensais, sendo que a entrega do 1° (primeiro) lote será com até 50 (cinquenta) dias corridos após a assina Contrato, já incluso os prazos constantes no subitem 1.3. da especificação técnica e os demais (11 parcelas) em até 30 (trinta) dias após cada pedido (um pedido por m Item 03 – Em 04 (quatro) lotes, trimestralmente, sendo que a entrega do 1° (primeiro) lote será com até 50 (cinquenta) dias corridos após a assinatura do Contrato, já in prazos constantes no subitem 1.3. da especificação técnica e os demais (03 parcelas) em até 30 (trinta) dias após cada pedido (um pedido por trimestre).

Equipe de Apoio

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Gilberto Ferreira do Amaral

Lázaro Americano de Melo

Geber Simões Machado

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

CPMI - CORREIOS
Fls: 0222
Doc: 3731.31

LAM/lam

\\Mac70899\D\Dados_D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PR004_2001 Etiqueta Laser.doc

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-048/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

CÁLCULO DO DIFERENCIAL DO ICMS (EMPRESAS CREDENCIADAS PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES).

ITEM 01

EMPRESAS	QTDE	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL	% DIFERENCIAL ICMS	VALOR DO DIFERENCIAL	VALOR TOTAL C/ DIF. ICMS
NOVELPRINT	8.700.000	0,074	64.3.800,00	6	38.628,00	682.428,00
JAC		0,075	652.500,00	6	39.150,00	691.650,00
PIMACO		0,080	696.000,00	0	0	696.000,00

ITEM 02

EMPRESAS	QUANTIDADE	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL	% DIFERENCIAL. DE ICMS	VALOR DO DIFERENCIAL	VALOR TOTAL C/ DIF. ICMS
NOVELPRINT	6.500.000	0,074	481.000,00	6	28.860,00	509.860,00
JAC		0,075	487.500,00	6	29250,00	516.750,00
PIMACO		0,082	553.000,00	0	0	553.000,00

ITEM 03

EMPRESAS	QUANTIDADE	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL	% DIFERENCIAL. DE ICMS	VALOR DO DIFERENCIAL	VALOR TOTAL C/ DIF. ICMS
PIMACO	750.000	0,082	61.500,00	0	0	61.500,00
JAC		0,097	72.750,00	6	4.365,00	77.115,00
AVERY		0,10	75.000,00	6	4.500,00	79.500,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0223
Doc: 31.317

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-048/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0060/2001

Ref: CI/DIRAD-1060/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2816/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 1.186.300,00 (sem diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 8.700.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 18, 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 08 e 750.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 20 (Pregão-004/2001–CPL/AC).

Cronograma de desembolso: os pagamentos serão efetivados no mês de maio/2001 a abril/2002, sendo:

- Itens 01 e 02, nos meses de maio de 2001 a março de 2002, no valor mensal de R$ 93.733,33 e no mês de abril de 2002, no valor de R$ 93.733,37.
- Item 03, nos meses de maio/2001, agosto/2001, novembro/2001 e fevereiro/2002, no valor trimestral de R$ 15.375,00.

Assim, a totalização dos pagamentos mensais será conforme abaixo:

Maio/2001	– R$ 109.108,33	Novembro/2001	– R$ 109.108,33
Junho/2001	– R$ 93.733,33	Dezembro/2001	– R$ 93.733,33
Julho/2001	– R$ 93.733,33	Janeiro/2002	– R$ 93.733,33
Agosto/2001	– R$ 109.108,33	Fevereio/2002	– R$ 109.108,33
Setembro/2001	– R$ 93.733,33	Março/2002	– R$ 93.733,33
Outubro/2001	– R$ 93.733,33	Abril/2002	– R$ 93.733,37

PROS Nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0224
3731.31
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-048/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTINUAÇÃO DA CI/DIRAD-060/2001

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor adjudicado deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS, para entrega na Diretoria Regional do RJ, o que elevará o valor total de R$ 1.186.300,00 para R$ 1.253.788,00.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 6 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0225
Fls:
Doc: 3731.3-9

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-048/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 201
Recebido em: 22/02/2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 00411 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1276 / 01 de 15/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0081, 0095, 0113, 0117, 0129/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) ASS/DITEC – 0114, 0115, ,0116, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140/01, ASS/DIRAD – 0048/01, DIRAD – 0055, 0058, 0059, 0061/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/00
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1920/00	ASS/DITEC – 0101/01
DFIN/DEGEF – 2816/00	DIRAD – 1060/00	DIRAD/ 0060/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DICOM – 1722/00 e 081/01	DICOM – 0122/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0226
Fls:
3731.31
Doc: 10

CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD e DICOM
Anexos: os citados.
SCO/ola

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-049/2001 **DATA:** 12/02/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO: 21/02/2001**

ASSUNTO: Retificação da homologação da Concorrência-011/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte de cargas.

I. PROPOSTA

Retificar a homologação da Concorrência 011/2000 – DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de cargas, por meio de linhas de coleta e entrega, aprovada na 45ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 07.11.2000 - Relatório DIRAD-186/2000 de 25.10.2000, em virtude de constatação "a posteriori" de erro ocorrido na análise das propostas econômicas em razão de ter sido atribuído um percentual incorreto (15%, quando o correto seria 1,7565%), visando a equalização das propostas, nos preços cotados pela cooperativa de trabalho SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes, promovendo as seguintes alterações:

DE:

FIRMAS	ITENS	VALOR
BELMAR	01, 02, 03, 07, 14 a 25 e 27 a 37	R$ 809.623,72
SANTO ANDRÉ	04, 05, 06, 08 a 13 e 26	R$ 259.651,60
VALOR TOTAL		R$ 1.069.275,32

PARA:

FIRMAS	ITENS	VALOR
SAMPACOOPER	01, 02, 03, 07, 09, 12, 15, 19 a 21, 27, 29, 30, 32 a 35	R$ 464.426,56
SANTO ANDRÉ	04, 05, 06, 08, 10, 11, 13 e 26	R$ 204.232,08
BELMAR	14, 16, 17, 18, 22 a 25, 28, 31, 36 e 37	R$ 373.864,49
VALOR TOTAL		R$ 1.042.523,13

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0227
3731
Doc:

APLICAÇÃO/META: Criação de linhas para otimização dos serviços de transportes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GETRA/SPM.

EMPRESAS A CONTRATAR:

- SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes
- Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda
- BELMAR Transportes Ltda

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte, para execução das linhas de coleta e entrega (LCE's) relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.042.523,13, sendo:

- SAMPACOOPER (LCE's-0326, 0283, 0363, 0144, 0146, 0159, 5008, 5040, 5041, 5045, 0334, 0010, 5048, 5055, 5064, 5063 e 5069) .....R$ 464.426,56

- SANTO ANDRÉ (LCE's-0119, 0142, 0143, 0145, 0147, 0158, 0160 e 5047) .... R$ 204.232,08

- BELMAR (LCE's-5004, 5007, 5012, 5015, 0643, 0822, 0232, 0242, 0810, 5050, 0612 e 0626) ..... R$ 373.864,49

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10, de 08/10/96).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0228
Doc: 3731

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5° dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em fevereiro/2001 e de acordo com a previsão de utilização feita, estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2001 a fevereiro/2002, no valor mensal de R$ 86.876,93 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DEGEO-146/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-425/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

Empresas:
retiraram o Edital:..... 17
participaram da Licitação:..... 06
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS:

Nos preços cotados pela Cooperativa SAMPACOOPER, para efeito de equalização, está incluso o percentual de 1,7565%, conforme Instrução Normativa n° 20 de 18/05/00, da Diretoria Colegiada do INSS, DOU de 23/05/00.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0229
Doc: 3731

ITEM 01: LCE-0326
PS = 492 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,0888	27.855,86	100,00
BELMAR	1,1197	28.646,40	102,84
SANTO ANDRÉ	1,2300	31.468,32	112,97
META	1,3100	33.515,04	120,32
FIGUEIRA	1,4700	37.608,48	135,01
CR/ECT	**1,6627**	**42.538,52**	**152,71**

ITEM 02: LCE-0283
PS = 510 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,0481	27.795,61	100,00
BELMAR	1,0920	28.959,84	104,19
SANTO ANDRÉ	1,1600	30.763,20	110,68
META	1,2500	33.150,00	119,26
CR/ECT	**1,6159**	**42.853,67**	**154,17**

ITEM 03: LCE-0363
PS = 468 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,1193	27.239,28	100,00
BELMAR	1,2127	29.512,27	108,34
SANTO ANDRÉ	1,2900	31.393,44	115,25
META	1,3500	32.853,60	120,61
CR/ECT	**1,7307**	**42.118,32**	**154,62**

ITEM 04: LCE-0119
PS = 240 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2,0300	25.334,40	100,00
SAMPACOOPER	2,0758	25.905,98	102,26
BELMAR	2,1205	26.463,84	104,46
META	2,4800	30.950,40	122,17
FIGUEIRA	2,5700	32.073,60	126,60
CR/ECT	**3,0549**	**38.125,15**	**150,49**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0230
Fls:
3731.31
Doc: 4

ITEM 05: LCE-0142
PS = 325 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,5300	25.857,00	100,00
SAMPACOOPER	1,5772	26.654,68	103,08
BELMAR	1,6615	28.079,35	108,59
META	1,8500	31.265,00	120,92
CR/ECT	**2,3440**	**39.613,60**	**153,20**

ITEM 06: LCE-0143
PS = 332 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,5200	26.241,28	100,00
SAMPACOOPER	1,5569	26.878,32	102,43
BELMAR	1,6341	28.211,10	107,51
META	1,8300	31.593,12	120,39
CR/ECT	**2,3017**	**39.736,55**	**151,43**

ITEM 07: LCE-0144
PS = 285 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,7807	26.389,97	100,00
BELMAR	1,8434	27.319,19	103,52
SANTO ANDRÉ	1,8800	27.861,60	105,58
META	2,1300	31.566,60	119,62
CR/ECT	**2,6258**	**38.914,36**	**147,46**

ITEM 08: LCE-0145
PS = 225 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2,1100	24.687,00	100,00
SAMPACOOPER	2,2081	25.834,77	104,65
BELMAR	2,2375	26.178,75	106,04
META	2,6600	31.122,00	126,07
FIGUEIRA	2,7200	31.824,00	128,91
CR/ECT	**3,2361**	**37.862,37**	**153,37**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0231
Fls:
3731
Doc:

ITEM 09: LCE-0146
PS = 230 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	2,2183	26.530,87	100,00
SANTO ANDRÉ	2,4800	29.660,80	111,80
BELMAR	2,4945	29.834,22	112,45
META	2,6900	32.172,40	121,26
CR/ECT	**4,0534**	**48.478,66**	**182,73**

ITEM 10: LCE-0147
PS = 330 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,4900	25.568,40	100,00
SAMPACOOPER	1,5548	26.680,37	104,35
BELMAR	1,6418	28.173,29	110,19
META	1,8300	31.402,80	122,82
CR/ECT	**2,3136**	**39.701,38**	**155,28**

ITEM 11: LCE-0158
PS = 160 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2,8700	23.878,40	100,00
SAMPACOOPER	3,0934	25.737,09	107,78
BELMAR	3,2479	27.022,53	113,17
META	3,6600	30.451,20	127,53
CR/ECT	**4,4140**	**36.724,48**	**153,80**

ITEM 12: LCE-0159
PS = 288 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,7197	25.754,23	100,00
SANTO ANDRÉ	1,7200	25.758,72	100,02
BELMAR	1,9041	28.515,80	110,72
META	2,0800	31.150,08	120,95
CR/ECT	**2,6019**	**38.966,05**	**151,30**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0232
3731.3
Doc: 6

ITEM 13: LCE-0160
PS = 360 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,4200	26.582,40	100,00
SAMPACOOPER	1,4449	27.048,53	101,75
BELMAR	1,5354	28.742,69	108,13
META	1,6800	31.449,60	118,31
CR/ECT	**2,1489**	**40.227,41**	**151,33**

ITEM 14: LCE-5004
PS = 520 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,0774	29.132,90	100,00
SAMPACOOPER	1,0786	29.165,34	100,11
SANTO ANDRÉ	1,1900	32.177,60	110,45
META	1,2200	32.988,80	113,24
CR/ECT	**1,5913**	**43.028,75**	**147,70**

ITEM 15: LCE-5008
PS = 423 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,2720	27.978,91	100,00
BELMAR	1,3044	28.691,58	102,55
META	1,4500	31.894,20	113,99
SANTO ANDRÉ	1,5100	33.213,96	118,71
CR/ECT	**1,8790**	**41.330,48**	**147,72**

ITEM 16: LCE-5007
PS = 885 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,6736	30.999,07	100,00
SAMPACOOPER	0,6919	31.841,24	102,72
SANTO ANDRÉ	0,7800	35.895,60	115,80
META	0,9200	42.338,40	136,58
CR/ECT	**1,3403**	**61.680,61**	**198,98**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0233
Fls:
3731.3
Doc: 7

ITEM 17: LCE-5012
PS = 649 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,8539	28.817,42	100,00
SAMPACOOPER	0,8751	29.532,87	102,48
SANTO ANDRÉ	1,0000	33.748,00	117,11
META	1,1000	37.122,80	128,82
CR/ECT	**1,3932**	**47.017,71**	**163,16**

ITEM 18: LCE-5015
PS = 699 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,8055	29.278,31	100,00
SAMPACOOPER	0,8242	29.958,02	102,32
SANTO ANDRÉ	0,9400	34.167,12	116,70
META	1,0600	38.528,88	131,60
CR/ECT	**1,3177**	**47.895,76**	**163,59**

ITEM 19: LCE-5040
PS = 330 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,5772	27.064,75	100,00
BELMAR	1,6418	28.173,29	104,10
META	1,8900	32.432,40	119,83
FIGUEIRA	1,9800	33.976,80	125,54
SANTO ANDRÉ	2,7200	46.675,20	172,46
CR/ECT	**2,3136**	**39.701,38**	**146,69**

ITEM 20: LCE-5041
PS = 500 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,0684	27.778,40	100,00
BELMAR	1,1071	28.784,60	103,62
SANTO ANDRÉ	1,2100	31.460,00	113,25
META	1,2700	33.020,00	118,87
CR/ECT	**1,6415**	**42.679,00**	**153,64**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0234
Fls:
3731.3
Doc:

ITEM 21: LCE-5045
PS = 585 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9463	28.786,45	100,00
BELMAR	0,9949	30.264,86	105,14
SANTO ANDRÉ	1,0600	32.245,20	112,02
META	1,1800	35.895,60	124,70
CR/ECT	**1,5088**	**45.897,70**	**159,44**

ITEM 22: LCE-0643
PS = 775 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7440	29.983,20	100,00
SAMPACOOPER	0,7530	30.345,90	101,21
SANTO ANDRÉ	0,7700	31.031,00	103,49
META	0,9500	38.285,00	127,69
CR/ECT	**1,2215**	**49.226,45**	**164,18**

ITEM 23: LCE-0822
PS = 890 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7168	33.173,50	100,00
SANTO ANDRÉ	0,7600	35.172,80	106,03
SAMPACOOPER	0,8242	38.143,98	114,98
META	0,9600	44.428,80	133,93
CR/ECT	**1,1072**	**51.241,22**	**154,46**

ITEM 24: LCE-0232
PS = 798 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7276	30.192,49	100,00
SAMPACOOPER	0,7428	30.823,23	102,09
SANTO ANDRÉ	0,7800	32.366,88	107,20
META	0,9500	39.421,20	130,57
CR/ECT	**1,1960**	**49.629,22**	**164,38**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 0235
DOC: 3731.31

ITEM 25: LCE-0242
PS = 659 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,9599	32.893,85	100,00
SAMPACOOPER	0,9769	33.476,41	101,77
SANTO ANDRÉ	1,0700	36.666,76	111,47
META	1,2300	42.149,64	128,14
CR/ECT	**1,6844**	**57.721,02**	**175,48**

ITEM 26: LCE-5047
PS = 380 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,3200	26.083,20	100,00
SAMPACOOPER	1,3839	27.345,86	104,84
BELMAR	1,4124	27.909,02	107,00
META	1,6300	32.208,80	123,48
CR/ECT	**2,0535**	**40.577,16**	**155,57**

ITEM 27: LCE-0334
PS = 553 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9972	28.675,48	100,00
BELMAR	1,0801	31.059,36	108,31
SANTO ANDRÉ	1,1600	33.356,96	116,33
META	1,2100	34.794,76	121,34
CR/ECT	**1,5164**	**43.605,60**	**152,07**

ITEM 28: LCE-0810
PS = 734 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7756	29.603,10	100,00
SAMPACOOPER	0,7937	30.293,94	102,33
SANTO ANDRÉ	0,9100	34.732,88	117,33
META	1,0400	39.694,72	134,09
CR/ECT	**1,5467**	**59.034,45**	**199,42**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0236
Fls:
3731.31
Doc: 10

ITEM 29: LCE-0010
PS = 420 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,2516	27.334,94	100,00
BELMAR	1,3113	28.638,79	104,77
META	1,4500	31.668,00	115,85
SANTO ANDRÉ	1,5400	33.633,60	123,04
FIGUEIRA	1,6200	35.380,80	129,43
CR/ECT	**1,8900**	41.277,60	151,01

ITEM 30: LCE-5048
PS = 421 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,2414	27.176,73	100,00
BELMAR	1,3090	28.656,63	105,45
META	1,5100	33.056,92	121,64
SANTO ANDRÉ	1,5500	33.932,60	124,86
CR/ECT	**2,3672**	**51.822,74**	**190,69**

ITEM 31: LCE-5050
PS = 835 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7033	30.537,29	100,00
SAMPACOOPER	0,7225	31.370,95	102,73
SANTO ANDRÉ	0,8100	35.170,20	115,17
META	0,9300	40.380,60	132,23
CR/ECT	**1,1579**	**50.276,02**	**164,64**

ITEM 32: LCE-5055
PS = 553 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,0074	28.968,79	100,00
BELMAR	1,0101	29.046,44	100,27
META	1,2500	35.945,00	124,08
SANTO ANDRÉ	1,2700	36.520,12	126,07
CR/ECT	**1,8826**	**54.136,05**	**186,88**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0237
Fls:
Doc 3731.51

ITEM 33: LCE-5064
PS = 560 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9769	28.447,33	100,00
BELMAR	0,9998	29.114,18	102,34
SANTO ANDRÉ	1,1100	32.323,20	113,62
META	1,1500	33.488,00	117,72
CR/ECT	**1,5017**	**43.729,50**	**153,72**

ITEM 34: LCE-5063
PS = 582 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9667	29.256,21	100,00
BELMAR	0,9690	29.325,82	100,24
SANTO ANDRÉ	1,1500	34.803,60	118,96
META	1,2000	36.316,80	124,13
CR/ECT	**1,8627**	**56.372,75**	**192,69**

ITEM 35: LCE-5069
PS = 607 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9362	29.550,22	100,00
BELMAR	0,9367	29.566,00	100,05
SANTO ANDRÉ	1,1100	35.036,04	118,56
META	1,1500	36.298,60	122,84
CR/ECT	**1,7999**	**56.812,04**	**192,26**

ITEM 36: LCE-0612
PS = 1071 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,6110	34.027,81	100,00
SAMPACOOPER	0,6411	35.704,14	104,93
SANTO ANDRÉ	0,6900	38.427,48	112,93
CR/ECT	**1,1660**	**64.936,87**	**190,83**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0238
3731.31
Doc:

ITEM 37: LCE-0626
PS = 1196 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,5664	35.225,55	100,00
SANTO ANDRÉ	0,6000	37.315,20	105,93
SAMPACOOPER	0,6919	43.030,64	122,16
GRITSCH	0,8200	50.997,44	144,77
CR/ECT	**1,0793**	**67.123,83**	**190,55**

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	**LINHAS**	**VALOR TOTAL - R$**
SAMPACOOPER	LCE's-0326, 0283, 0363, 0144, 0146, 0159, 5008, 5040, 5041, 5045, 0334, 0010, 5048, 5055, 5064, 5063 e 5069.	464.426,56
SANTO ANDRÉ	LCE's-0119, 0142, 0143, 0145, 0147, 0158, 0160 e 5047	204.232,08
BELMAR	LCE's-5004, 5007, 5012, 5015, 0643, 0822, 0232, 0242, 0810, 5050, 0612 e 0626.	373.864,49
TOTAL GERAL		1.042.523,13

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = 52 x PS x P onde:

VT = Valor Total
52 = quantidade de semanas no ano
PS = Percurso Semanal
P = Preço Final (R$/km)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0239
Doc: 3731

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de criação de linhas.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 23/08/00 a Concorrência 011/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte de cargas postais, para execução de 37 linhas com propositura de adjudicação às empresas abaixo relacionadas, no valor global estimado de R$ 1.069.275,32.

- BELMAR Transportes Ltda, para os itens 01, 02, 03, 07, 14 a 25 e 27 a 37, no valor contratual de R$ 809.623,72;
- SANTO ANDRÉ Ltda, para os itens 04, 05, 06, 08 a 13 e 26, no valor contratual de R$ 259.651,60.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade de criação de novas linhas, incorporando linhas na rotina operacional para a otimização dos serviços de transportes.

O Processo foi homologado na 45ª REDIR de 07/11/00, conforme RELATÓRIO DIRAD – 186/2000, de 25/10//2000, porém, o resultado de julgamento não foi publicado no DOU, devido à constatação, pela CPL-DR-SPM, de erro na análise das propostas econômicas, em razão de que foi acrescido anteriormente por ela um adicional indevido (15%), para efeito de equalização de propostas, nos preços unitários cotados pela cooperativa SAMPACOOPER, sendo o percentual correto de 1,7565% (um inteiro e sete mil quinhentos e sessenta e cinco milésimos por cento), tendo em vista os dispositivos legais pertinentes.

Com efeito, estabelecem o "caput" e o parágrafo primeiro do Artigo 145, da Instrução Normativa nº 20, da Diretoria Colegiada do INSS, de 18.05.2000, publicada no DOU de 23.05.2000,

" Art.145 – A contribuição a cargo da empresa sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente aos serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0240
Fls:
Doc:

observado, no que couber, as disposições dos §§ 7° e 8° do art. 219 do RPS, é de 15% (quinze por cento).

§1° - No caso de serviço prestado por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho na atividade de transporte de cargas e passageiros, o valor do serviço base de cálculo da contribuição de 15% (quinze por cento) não será inferior a 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura, desde que as despesas com combustível e manutenção corram por conta da cooperativa e as mesmas não estejam discriminadas na nota fiscal , fatura ou recibo".

À luz, portanto, do citado dispositivo legal, para os serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho na atividade de transporte de cargas e passageiros (que é o caso da licitação em questão), o percentual a ser recolhido pelos Correios à seguridade social, é de 1,7565% (um inteiro e sete mil quinhentos e sessenta e cinco milésimos por cento), sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, portanto, valor esse que deverá ser acrescido, nos preços cotados por cooperativas de trabalho para efeito de equalização de propostas..

Tal disposição legal já havia sido evidenciada na CI/DTRI/DECON-908/2000 – Circular, de 13.06.2000.

A CPL, alegou que quando da análise das propostas, não tinha conhecimento dessa Instrução Normativa e adotou o percentual estabelecido em regra geral, 15% (quinze por cento), conforme Inciso IV do Artigo 22 da lei 8.212/91 e redação conferida pela lei 9.876/99.

Diante do exposto, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração (Artigo 3° da Lei 8.666/93), verifica-se a necessidade de se reformular o resultado de julgamento das propostas, passando o mesmo a vigorar conforme estabelecido no item 1 – PROPOSTAS, deste Relatório.

Tendo em vista que as empresas a serem contratadas, após retificação da análise, foram alteradas, o processo retornou para análise do DEGEO, sendo que o mesmo se posicionou favorável à contratação, conforme Parecer Técnico 015 /2000 e CI/DSUP/DEGEO-029/2001, em anexo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0241
Fls:
3731.31
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	20/07/2000
Abertura da Licitação e das propostas econômicas:	23/08/2000
Julgamento das Propostas:	25/08/2000
Recebimento do Processo no DECAM:	01/09/2000
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:	04/09/2000
Retorno do DEGEO:	26/09/2000
Homologado na 45ª REDIR	07/01/2000
Enviado ao DECAM para retificação da Homologação	27/12/2000
Nova análise do DEGEO retornando ao DECAM	01/02/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/DTRI/DECON-908/2000 – CIRCULAR
3. CI/DSUP/DEGEO-029/2001
4. Parecer Técnico – 015/00 DEGEO
5. Relatório/DIRAD-186/25.10.2000
6. Revalidação das propostas (03)
7. Certificação Orçamentária: CI/DEGEO-146/2001
8. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-425/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0242
Fls:
3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 011/00
DATA DA LICITAÇÃO: 23/08/2000

COTAÇÃO DAS LICITAN[illegible] (PREÇO UNITÁRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	KM SEMANAL	FORN[illegible]DOR 1 SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES (PROPOSTO)	SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES (1)	FORNECEDOR 2 TRANSPORTES GRITSCH LTDA.	FORNECEDOR 3 BELMAR TRANSPORTES LTDA.	[illegible]ECEDOR 4 TRANSPORTES FIGUEIRA LTDA.	FORNECEDOR 5 TRANSPORTDORA SANTO ANDRÉ LTDA.	FORNECEDOR 6 META TRANSPORTES LTDA.	LICITANTE	VALOR GLOBAL
	Prestação de serviços destinados ao transporte de cargas conforme segue:										
1	LCE-0326	492	1,0700	1,0888	-	1,1197	1,4700	1,2300	1,3100	1	27.374,88
2	LCE-0283	510	1,0300	1,0481	-	1,0920	-	1,1600	1,2500	1	27.315,60
3	LCE-0363	468	1,1000	1,1193	-	1,2127	-	1,2900	1,3500	1	26.769,60
4	LCE-0119	240	2,0400	2,0758	-	2,1205	2,5700	2,0300	2,4800	5	25.334,40
5	LCE-0142	325	1,5500	1,5772	-	1,6615	-	1,5300	1,8500	5	25.857,00
6	LCE-0143	332	1,5300	1,5569	-	1,6341	-	1,5200	1,8300	5	26.241,28
7	LCE-0144	285	1,7500	1,7807	-	1,8434	-	1,8800	2,1300	1	25.935,00
8	LCE-0145	225	2,1700	2,2081	-	2,2375	2,7200	2,1100	2,6600	5	24.687,00
9	LCE-0146	230	2,1800	2,2183	-	2,4945	-	2,4800	2,6900	1	26.072,80
10	LCE-0147	330	1,5280	1,5548	-	1,6418	-	1,4900	1,8300	5	25.568,40
11	LCE-0158	160	3,0400	3,0934	-	3,2479	-	2,8700	3,6600	5	23.878,40
12	LCE-0159	288	1,6900	1,7197	-	1,9041	-	1,7200	2,0800	1	25.309,44
13	LCE-0160	360	1,4200	1,4449	-	1,5354	-	1,4200	1,6800	5	26.582,40
14	LCE-5004	520	1,0600	1,0786	-	1,0774	-	1,1900	1,2200	3	29.132,90
15	LCE-5008	423	1,2500	1,2720	-	1,3044	-	1,5100	1,4500	1	27.495,00
16	LCE-5007	885	0,6800	0,6919	-	0,6736	-	0,7800	0,9200	3	30.999,07
17	LCE-5012	649	0,8600	0,8751	-	0,8539	-	1,0000	1,1000	3	28.817,42
18	LCE-5015	699	0,8100	0,8242	-	0,8055	-	0,9400	1,0600	3	29.278,31
19	LCE-5040	330	1,5500	1,5772	-	1,6418	1,9800	2,7200	1,8900	1	26.598,00
20	LCE-5041	500	1,0500	1,0684	-	1,1071	-	1,2100	1,2700	1	27.300,00
21	LCE-5045	585	0,9300	0,9463	-	0,9949	-	1,0600	1,1800	1	28.290,60
22	LCE-0643	775	0,7400	0,7530	-	0,7440	-	0,7700	0,9500	3	29.983,20
23	LCE-0822	890	0,8100	0,8242	-	0,7168	-	0,7600	0,9800	3	33.173,50
24	LCE-0232	798	0,7300	0,7428	-	0,7276	-	0,7600	0,9500	3	30.192,49
25	LCE-0242	659	0,9600	0,9769	-	0,9599	-	1,0700	1,2300	3	32.893,85
26	LCE-5047	380	1,3600	1,3839	-	1,4124	-	1,3200	1,6300	5	26.083,20
27	LCE-0334	553	0,9800	0,9972	-	1,0801	-	1,1600	1,2100	1	28.180,88
28	LCE-0810	734	0,7800	0,7937	-	0,7756	-	0,9100	1,0400	3	29.603,10
29	LCE-0010	420	1,2300	1,2516	-	1,3113	1,6200	1,5400	1,4500	1	26.863,20
30	LCE-5048	421	1,2200	1,2414	-	1,3090	-	1,5500	1,5100	1	26.708,24
31	LCE-5050	835	0,7100	0,7225	-	0,7033	-	0,8100	0,9300	3	30.537,29
32	LCE-5055	553	0,9900	1,0074	-	1,0101	-	1,2700	1,2500	1	28.468,44
33	LCE-5064	560	0,9600	0,9769	-	0,9998	-	1,1100	1,1500	1	27.955,20
34	LCE-5063	582	0,9500	0,9667	-	0,9690	-	1,1500	1,2000	1	28.750,80
35	LCE-5069	607	0,9200	0,9362	-	0,9367	-	1,1100	1,1500	1	29.038,88
36	LCE-0612	1.071	0,6300	0,6411	-	0,6110	-	0,6900	-	3	34.027,81
37	LCE-0626	1.196	0,6800	0,6919	0,6200	0,5664	-	0,6000	-	3	35.225,55
										VALOR GLOBAL TOTAL R$	1.042.523,14

LEGENDA:
(1) Acréscimo de 1,7565% nos preços ofertados, conforme IN n.° 20 de 13/05/00 da Diretoria da do INSS DOU de 23/05/00.

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO DE ACORDO COM A LEI N.° 8666/93.

São Paulo, 01 de dezembro de 2000.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA
MEMBRO

ALFREDO NORBERTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/DR/SPM

JOÃO COUTINHO RAMOS
MEMBRO

AO DECAM
ENCAMINHO O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

04/12/2000

EDSON COMIN
DIRETOR REGIONAL

JOSÉ [illegible] GUERRA
ASSI[illegible] DIRETOR
MAT. [illegible]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0243
Doc: 3731

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

CORREIOS

Área reservada ao protocolo

Do: DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

À: DIRETORIA REGIONAL (TODAS)

CI/DTRI/DECON – 908/2000-CIRCULAR

REF.: CI/DECON/DECAM/DEGEF/DEORC/DAREC-576/2000

ASSUNTO: **Recolhimento pela ECT do INSS pelos serviços prestados por Cooperativas**

Brasília, 13 de junho de 2000.

Complementando à CI de referência, com fulcro no artigo 145 da Instrução Normativa nº 20, de 18/05/2000, da Diretoria Colegiada do INSS – DOU de 23/05/2000, informamos que no caso de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho na atividade de transporte de cargas e passageiros, o valor do serviço base de cálculo da contribuição de 15% para o INSS, será de 11,71% do valor bruto da nota fiscal, desde que as despesas com combustível e manutenção corram por conta da cooperativa e as mesmas não estejam discriminadas na nota fiscal, fatura ou recibo.

Quanto às deduções de material fornecido e de equipamentos mecânicos utilizados da base de cálculo da contribuição, solicitamos observar no que couber e enquanto não forem incompatíveis com norma disciplinadora própria de cooperativas, as disposições previstas na OS/INSS/DAF nº 209/99.

Lembramos que, a dedução do valor do material ou equipamento utilizado na base de cálculo, somente poderá ser efetuada quando estiver discriminada na nota fiscal, fatura ou recibo, contratualmente prevista e devidamente comprovada.

Informamos também que a IN/INSS/DC nº 20/2000 revogou a IN/INSS/DC nº 04/99.

Atenciosamente

GERVÁSIO A. C. DE CARVALHO
Chefe do Departamento

C/C: DECAM, DEORC, DEGEF, DAREC, DACEN DEJUR, DAUDI e CPL/AC

GPV

Divisão de Planejamento e Gestão Tributária – DTRI DECON AC
Amaral e Giancarlo 426-2952 Fax 426-2954
Joaoamaral@correios.com.br Giancarlo@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0244
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI//DSUP/DEGEO – 029/2001

Ref. : CI/CAS/DCON/DECAM – 4057/2001

Assunto: CC – 0011/2000 – DR/SPM

Brasília, 01 de fevereiro de 2001.

Em razão da CI em referência, que menciona a alteração de alíquota para as Cooperativas relativa ao recolhimento ao INSS, fato que levou a CPL/DR/SPM a elaborar nova Ata de Julgamento, o DEGEO recalculou todos os valores de Custo de Referência (CR), gerando novo Mapa Comparativo, em anexo.

Como conseqüência, procedemos a uma nova análise do processo licitatório e ratificamos a conclusão feita através do Parecer Técnico Nº 019/2000, em que somos favoráveis a homologação das linhas constantes do Mapa Comparativo elaborado pelo DEGEO, porém para as empresas constantes do novo Mapa Comparativo gerado pela CPL/DR/SPM.

Atenciosamente,

p/ PAULO ONISHI

Sub-Chefe do Departamento de Gestão Operacional

HB.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0245
Fls:
-3-
Doc 3731,31

CC-011/2000 : DR/SPM

Linha	Veículo	Nº Veículos	Combustível	Transportadora	PM	HM	CR	Valor Anual Referência	Preço/km - R$ Vencedora(PV)	Valor Anual Vencedora - R$	Diferença em % entre PV e CR
LCE-0119	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.040,00	236,53	3,0549	38.125,15	2,0300	25.334,40	-33,5
LCE-0142	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.408,33	241,22	2,3440	39.613,60	1,5300	25.857,00	-34,7
LCE-0143	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.438,67	233,28	2,3017	39.736,55	1,5200	26.241,28	-34,0
LCE-0145	1,0 t	1	Gás	Santo André	975,00	247,36	3,2361	37.862,37	2,1100	24.687,00	-34,8
LCE-0146	1,0 t	1	Gás	Sampacooper	996,67	292,50	4,0534	48.478,66	2,1800	26.072,80	-46,2
LCE-0147	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.430,00	236,53	2,3136	39.701,38	1,4900	25.568,40	-35,6
LCE-0158	1,0 t	1	Gás	Santo André	693,33	240,14	4,4140	36.724,48	2,8700	23.878,40	-35,0
LCE-0159	1,0 t	1	Gás	Sampacooper	1.248,00	237,97	2,8019	38.966,05	1,8900	25.309,44	-35,0
LCE-0160	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.560,00	249,17	2,1489	40.227,41	1,4200	26.582,40	-33,9
LCE-5047	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.646,67	274,43	2,0535	40.577,16	1,3200	26.083,20	-35,7
LCE-0326	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	2.132,00	256,75	1,6627	42.538,52	1,0700	27.374,88	-35,6
LCE-0283	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	2.210,00	245,48	1,6159	42.853,67	1,0300	27.315,60	-36,3
LCE-0363	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	2.028,00	276,97	1,7307	42.118,32	1,1000	26.769,60	-36,4
LCE-0144	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	1.235,00	272,64	2,6258	38.914,36	1,7500	25.935,00	-33,4
LCE-5004	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.253,33	263,61	1,5913	43.028,75	1,0774	29.132,90	-32,3
LCE-5008	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	1.833,00	287,08	1,8790	41.330,48	1,2500	27.495,00	-33,5
LCE-5007	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.835,00	311,28	1,3403	61.680,61	0,6736	30.999,07	-49,7
LCE-5012	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.812,33	279,86	1,3932	47.017,71	0,8539	28.817,42	-38,7
LCE-5015	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.029,00	284,56	1,3177	47.895,76	0,8055	29.278,31	-38,9
LCE-5040	1,0 t	1	Gás	Sampacooper	1.430,00	256,39	2,3136	39.701,38	1,5500	26.598,00	-33,0
LCE-5041	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	2.166,67	256,39	1,6415	42.679,00	1,0500	27.300,00	-36,0
LCE-5045	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	2.535,00	260,00	1,5088	45.897,70	0,9300	28.290,60	-38,4
LCE-0643	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.358,33	227,50	1,2215	49.226,45	0,7440	29.983,20	-39,1
LCE-0822	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.856,67	281,67	1,1072	51.241,22	0,7168	33.173,50	-35,3
LCE-0232	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.458,00	249,53	1,1960	49.629,22	0,7276	30.192,49	-39,2
LCE-0242	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.855,67	289,25	1,6844	57.721,02	0,9599	32.893,85	-43,0
LCE-0334	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	2.396,33	280,58	1,5164	43.605,60	0,9800	28.180,88	-35,4
LCE-0810	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.180,67	288,17	1,5467	59.034,45	0,7756	29.603,10	-49,9
LCE-0010	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	1.820,00	269,03	1,8900	41.277,60	1,2300	26.863,20	-34,9
LCE-5048	1,0 t	1	Gasolina	Sampacooper	1.824,33	294,31	2,3672	51.822,74	1,2200	26.708,24	-48,5
LCE-5050	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.618,33	280,22	1,1579	50.276,02	0,7033	30.537,29	-39,3
LCE-5058	1,0 t	1	Gás	Sampacooper	2.396,33	323,55	1,8826	54.136,05	0,9900	28.468,44	-47,4
LCE-5064	1,0 t	1	Gás	Sampacooper	2.426,67	261,81	1,5017	43.729,50	0,9600	27.955,20	-36,1
LCE-5063	1,0 t	1	Gás	Sampacooper	2.522,00	300,08	1,8627	56.372,75	0,9500	28.750,80	-49,0
LCE-5069	1,0 t	1	Gás	Sampacooper	2.630,33	300,44	1,7999	56.812,04	0,9200	29.038,88	-48,9
LCE-0612	1,0 t	1	Gás	Belmar	4.641,00	317,05	1,1660	64.936,87	0,6110	34.027,81	-47,6
LCE-0626	1,0 t	1	Gás	Belmar	5.182,67	301,53	1,0793	67.123,83	0,5664	35.225,55	-47,5
TOTAL								1.732.614,41		1.042.523,13	

LEGENDA:

Acima do Custo de Referência

Abaixo do Custo de Referência

Fls: 0246
Doc: 3731.31
-4-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 015/00

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte – LCEs
Objeto: Concorrência 011/2000 – DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0247
Fls: 3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A Concorrência 011/2000 desencadeada pela DR/SPM visa à substituição de linhas de transporte iniciadas como temporárias e, portanto, por meio do Contrato POOL, que com o passar do tempo incorporaram-se à rotina operacional por necessidade. Em decorrência de uma decisão da Diretoria Regional de SPM, baseada em critérios divulgados pelo DEGEO, foi estabelecido que essas linhas seriam licitadas por Ficha Técnica (contratos convencionais), pois haveria redução de custos e sua utilização deixou de ser esporádica passando para utilização regular, o que justifica a mudança na forma de contratação.

Verificamos na questão operacional que as linhas atendem aos pressupostos básicos de uso operacional não havendo nenhum registro quanto à inadequação da contratação, até porque a GETRA/SPM já avaliou a necessidade operacional das linhas.

2. Econômico

Utilizando-se o Custo de Referência – CR da ECT, o qual demonstra o custo da linha caso fosse efetuada por meios próprios, verificamos, conforme planilhas em anexo, que os preços cotados são inferiores a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0248
3731.36-
Doc:

esse custo, demonstrando ser interessante para a ECT a homologação dessa licitação.

Verifica-se no Processo da Concorrência uma estimativa do valor global da licitação de R$1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais). O valor global das propostas apresentadas na Concorrência, preliminarmente vencedoras, foi de R$1.069.275,32 (um milhão sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais, trinta e dois centavos), o que indica serem propostas vantajosas para a ECT.

3. Conclusão

Somos favoráveis a homologação da Concorrência 011/2000 – DR/SPM, tendo em vista que os preços oferecidos estão inferiores ao Custo de Referência da ECT , bem como as empresas Belmar Transportes Ltda. e Transportadora Santo André Ltda., vencedoras com os menores preços, não possuem registros no DEGEO que contra-indiquem suas contratações.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2000

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0249
3731.31
Doc:

CC-011/2000 - DR/SPM

Linha	Veículo	Nº Veículos	Combustível	Transportadora	PM	HM	CR	Valor Anual Referência	Preço/km - R$ Vencedora(PV)	Valor Anual Vencedora - R$	Diferença em % entre PV e CR
LCE-0119	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.040,00	236,53	3,0549	38.125,15	2,0300	25.334,40	-33,5
LCE-0142	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.408,33	241,22	2,3440	39.613,60	1,5300	25.857,00	-34,7
LCE-0143	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.438,67	233,28	2,3017	39.736,55	1,5200	26.241,28	-34,0
LCE-0145	1,0 t	1	Gás	Santo André	975,00	247,36	3,2361	37.862,37	2,1100	24.687,00	-34,8
LCE-0146	1,0 t	1	Gás	Santo André	996,67	292,50	4,0534	48.478,66	2,4800	29.660,80	-38,8
LCE-0147	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.430,00	236,53	2,3136	39.701,38	1,4900	25.568,40	-35,6
LCE-0158	1,0 t	1	Gás	Santo André	693,33	240,14	4,4140	36.724,48	2,8700	23.878,40	-35,0
LCE-0159	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.248,00	237,97	2,6019	38.966,05	1,7200	25.758,72	-33,9
LCE-0160	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.560,00	249,17	2,1489	40.227,41	1,4200	26.582,40	-33,9
LCE-5047	1,0 t	1	Gás	Santo André	1.646,67	274,43	2,0535	40.577,16	1,3200	26.083,20	-35,7
LCE-0326	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.132,00	256,75	1,6627	42.538,52	1,1197	28.646,40	-32,7
LCE-0283	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.210,00	245,48	1,6159	42.853,67	1,0920	28.959,84	-32,4
LCE-0363	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.028,00	276,97	1,7307	42.118,32	1,2127	29.512,27	-29,9
LCE-0144	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	1.235,00	272,64	2,6258	38.914,36	1,8434	27.319,19	-29,8
LCE-5004	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.253,33	263,61	1,5913	43.028,75	1,0774	29.132,90	-32,3
LCE-5008	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	1.833,00	287,08	1,8790	41.330,48	1,3044	28.691,58	-30,6
LCE-5007	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.835,00	311,28	1,3403	61.680,61	0,6736	30.999,07	-49,7
LCE-5012	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.812,33	279,86	1,3932	47.017,71	0,8539	28.817,42	-38,7
LCE-5015	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.029,00	284,56	1,3177	47.895,76	0,8055	29.278,31	-38,9
LCE-5040	1,0 t	1	Gás	Belmar	1.430,00	256,39	2,3136	39.701,38	1,6418	28.173,29	-29,0
LCE-5041	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.166,67	256,39	1,6415	42.679,00	1,1071	28.784,60	-32,6
LCE-5045	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.535,00	260,00	1,5088	45.897,70	0,9949	30.264,86	-34,1
LCE-0643	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.358,33	227,50	1,2215	49.226,45	0,7440	29.983,20	-39,1
LCE-0822	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.856,67	281,67	1,1072	51.241,22	0,7168	33.173,50	-35,3
LCE-0232	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.458,00	249,53	1,1960	49.629,22	0,7276	30.192,49	-39,2
LCE-0242	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.855,67	289,25	1,6844	57.721,02	0,9599	32.893,85	-43,0
LCE-0334	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	2.396,33	280,58	1,5164	43.605,60	1,0801	31.059,36	-28,8
LCE-0810	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.180,67	288,17	1,5467	59.034,45	0,7756	29.603,10	-49,9
LCE-0010	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	1.820,00	269,03	1,8900	41.277,60	1,3113	28.638,79	-30,6
LCE-5048	1,0 t	1	Gasolina	Belmar	1.824,33	294,31	2,3672	51.822,74	1,3090	28.656,63	-44,7
LCE-5050	1,0 t	1	Gás	Belmar	3.618,33	280,22	1,1579	50.276,02	0,7033	30.537,29	-39,3
LCE-5055	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.396,33	323,55	1,8826	54.136,05	1,0101	29.046,44	-46,3
LCE-5064	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.426,67	261,81	1,5017	43.729,50	0,9998	29.114,18	-33,4
LCE-5063	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.522,00	300,08	1,8627	56.372,75	0,9690	29.325,82	-48,0
LCE-5069	1,0 t	1	Gás	Belmar	2.630,33	300,44	1,7999	56.812,04	0,9367	29.566,00	-48,0
LCE-0612	1,0 t	1	Gás	Belmar	4.641,00	317,05	1,1660	64.936,87	0,6110	34.027,81	-47,6
LCE-0628	1,0 t	1	Gás	Belmar	5.182,67	301,53	1,0793	67.123,83	0,5664	35.225,55	-47,5
TOTAL								1.732.614,41		1.069.275,32	

LEGENDA:

Acima do Custo de Referência
Abaixo do Custo de Referência

Fls: 0250
3331.31-8-
Doc. 08/2000 - CN
CPMI - CORREIOS

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-186/2000 **DATA:** 25/10/2000

REUNIÃO: REDIR-045/2000 **DATA REUNIÃO:** 07/11/2000

ASSUNTO: Homologação da Concorrência-011/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte de cargas.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 011/2000 – DR/SPM, no valor global estimado de R$ 1.069.275,32 (hum milhão, sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com adjudicação às empresas vencedoras: BELMAR Transportes Ltda para os itens 01, 02, 03, 07, 14 a 25 e 27 a 37 (LCEs 0326, 0283, 0363, 0144, 5004, 5008, 5007, 5012, 5015, 5040, 5041, 5045, 0643, 0822, 0232, 0242, 0334, 0810, 0010, 5048, 5050, 5055, 5064, 5063, 5069, 0612 e 0626) no valor contratual de R$ 809.623,72 (oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda para os itens 04, 05, 06, 08 a 13 e 26 (LCEs 0119, 0142, 0143, 0145, 0146, 0147, 0158, 0159, 0160 e 5047), no valor contratual de R$ 259.651,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas, por meio de linhas de coleta e entrega (LCEs).

APLICAÇÃO/META: Criação de linhas para otimização dos serviços de transportes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GETRA/SPM.

EMPRESAS A CONTRATAR:
BELMAR Transportes Ltda
Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0251
3731,31
Doc:

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.069.275,32 sendo:

- BELMAR Transportes Ltda: R$ 809.623,72
- Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda: R$ 259.651,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2000 e de acordo com a previsão de utilização feita, estima-se que o desembolso ocorra no período de dezembro/2000 a novembro/2001, no valor mensal de R$ 89.106,27.

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-1.261/2000.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF- /2000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR 98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0252
Fls: 2
3731.31
Doc:

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:
Que retiraram o Edital:..... 17
Que participaram da Licitação:..... 06
Que foram inabilitadas:..... 00
Que foram desclassificadas: 00

Propostas

ITEM 01: LCE-0326
PS = 492 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,1197	28.646,40	100,00
SANTO ANDRÉ	1,2300	31.468,32	109,85
SAMPACOOPER	1,2305	31.481,11	109,90
META	1,3100	33.515,04	117,00
FIGUEIRA	1,4700	37.608,48	131,29
CR/ECT	**1,6627**	**42.538,52**	**148,50**

ITEM 02: LCE-0283
PS = 510 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,0920	28.959,84	100,00
SANTO ANDRÉ	1,1600	30.763,20	106,23
SAMPACOOPER	1,1845	31.412,94	108,47
META	1,2500	33.150,00	114,47
CR/ECT	**1,6159**	**42.853,67**	**147,98**

ITEM 03: LCE-0363
PS = 468 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,2127	29.512,27	100,00
SAMPACOOPER	1,2650	30.785,04	104,31
SANTO ANDRÉ	1.2900	31.393,44	106.37
META	1.3500	32.853,60	111,32
CR/ECT	**1,7307**	**42.118,32**	**142,71**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0253
Fls:
3731.31 -11-
Doc:

ITEM 04: LCE-0119
PS = 240 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2,0300	25.334,40	100,00
BELMAR	2,1205	26.463,84	104,46
SAMPACOOPER	2,3460	29.278,08	115,57
META	2,4800	30.950,40	122,17
FIGUEIRA	2,5700	32.073,60	126,60
CR/ECT	**3,0549**	**38.125,15**	**150,49**

ITEM 05: LCE-0142
PS = 325 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,5300	25.857,00	100,00
BELMAR	1,6615	28.079,35	108,59
SAMPACOOPER	1,7825	30.124,25	116,50
META	1,8500	31.265,00	120,92
CR/ECT	**2,3440**	**39.613,60**	**153,20**

ITEM 06: LCE-0143
PS = 332 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,5200	26.241,28	100,00
BELMAR	1,6341	28.211,10	107,51
SAMPACOOPER	1,7595	30.376,01	115,76
META	1,8300	31.593,12	120,39
CR/ECT	**2,3017**	**39.736,55**	**138,71**

ITEM 07: LCE-0144
PS = 285 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,8434	27.319,19	100,00
SANTO ANDRÉ	1.8800	27.861,60	101,99
SAMPACOOPER	2,0125	29.825,25	109,17
META	2.1300	31.566,60	115,55
CR/ECT	**2,6258**	**38.914,36**	**142,44**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0254
Fls: 12
3731.31
Doc:

ITEM 08: LCE-0145
PS = 225 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2,1100	24.687,00	100,00
BELMAR	2,2375	26.178,75	106,04
SAMPACOOPER	2,4955	29.197,35	118,27
META	2,6600	31.122,00	126,07
FIGUEIRA	2,7200	31.824,00	128,91
CR/ECT	**3,2361**	**37.862,37**	**153,37**

ITEM 09: LCE-0146
PS = 230 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2,4800	29.660,80	100,00
BELMAR	2,4945	29.834,22	100,58
SAMPACOOPER	2,5070	29.983,72	101,09
META	2,6900	32.172,40	108,47
CR/ECT	**4,0534**	**48.478,66**	**163,44**

ITEM 10: LCE-0147
PS = 330 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,4900	25.568,40	100,00
BELMAR	1,6418	28.173,29	110,19
SAMPACOOPER	1,7572	30.153,55	117,93
META	1,8300	31.402,80	122,82
CR/ECT	**2,3136**	**39.701,38**	**155,28**

ITEM 11: LCE-0158
PS = 160 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2,8700	23.878,40	100,00
BELMAR	3,2479	27.022,53	113,17
SAMPACOOPER	3,4960	29.086,72	121,81
META	3,6600	30.451,20	127,53
CR/ECT	**4,4140**	**36.724,48**	**153,80**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0255
Fls:
3731.31
Doc:
-13-

ITEM 12: LCE-0159
PS = 288 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,7200	25.758,72	100,00
BELMAR	1,9041	28.515,80	110,70
SAMPACOOPER	1,9435	29.105,86	112,99
META	2,0800	31.150,08	120,93
CR/ECT	**2,6019**	**38.966,05**	**151,27**

ITEM 13: LCE-0160
PS = 360 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,4200	26.582,40	100,00
BELMAR	1,5354	28.742,69	108,13
SAMPACOOPER	1,6330	30.569,76	115,00
META	1,6800	31.449,60	118,31
CR/ECT	**2,1489**	**40.227,41**	**151,33**

ITEM 14: LCE-5004
PS = 520 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,0774	29.132,90	100,00
SANTO ANDRÉ	1,1900	32.177,60	110,45
SAMPACOOPER	1,2190	32.961,76	113,14
META	1,2200	32.988,80	113,24
CR/ECT	**1,5913**	**43.028,75**	**147,70**

ITEM 15: LCE-5008
PS = 423 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3044	28.691,58	100,00
SAMPACOOPER	1,4375	31.619,25	110,20
META	1,4500	31.894,20	111,16
SANTO ANDRÉ	1,5100	33.213,96	115,76
CR/ECT	**1,8790**	**41.330,48**	**144,05**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0256
3731.31 -14-

ITEM 16: LCE-5007
PS = 885 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,6736	30.999,07	100,00
SANTO ANDRÉ	0,7800	35.895,60	115,80
SAMPACOOPER	0,7820	35.987,64	116,09
META	0,9200	42.338,40	136,58
CR/ECT	**1,3403**	**61.680,61**	**198,98**

ITEM 17: LCE-5012
PS = 649 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,8539	28.817,42	100,00
SAMPACOOPER	0,9890	33.376,77	115,82
SANTO ANDRÉ	1,0000	33.748,00	117,11
META	1,1000	37.122,80	128,82
CR/ECT	**1,3932**	**47.017,71**	**163,16**

ITEM 18: LCE-5015
PS = 699 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,8055	29.278,31	100,00
SAMPACOOPER	0,9315	33.858,16	115,64
SANTO ANDRÉ	0,9400	34.167,12	116,70
META	1,0600	38.528,88	131,60
CR/ECT	**1,3177**	**47.895,76**	**163,59**

ITEM 19: LCE-5040
PS = 330 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,6418	28.173,29	100,00
SAMPACOOPER	1,7825	30.587,70	108,57
META	1,8900	32.432,40	115,12
FIGUEIRA	1,9800	33.976,80	120,60
SANTO ANDRÉ	2,7200	46.675,20	165,67
CR/ECT	**2,3136**	**39.701,38**	**140,92**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0257
3731.31-15
Doc:

ITEM 20: LCE-5041
PS = 500 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,1071	28.784,60	100,00
SAMPACOOPER	1,2075	31.395,00	109,07
SANTO ANDRÉ	1,2100	31.460,00	109,29
META	1,2700	33.020,00	114,71
CR/ECT	**1,6415**	**42.679,00**	**148,27**

ITEM 21: LCE-5045
PS = 585 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,9949	30.264,86	100,00
SANTO ANDRÉ	1,0600	32.245,20	106,54
SAMPACOOPER	1,0695	32.534,19	107,50
META	1,1800	35.895,60	118,60
CR/ECT	**1,5088**	**45.897,70**	**151,65**

ITEM 22: LCE-0643
PS = 775 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7440	29.983,20	100,00
SANTO ANDRÉ	0,7700	31.031,00	103,49
SAMPACOOPER	0,8510	34.295,30	114,38
META	0,9500	38.285,00	127,69
CR/ECT	**1,2215**	**49.226,45**	**164,18**

ITEM 23: LCE-0822
PS = 890 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7168	33.173,50	100,00
SANTO ANDRÉ	0,7600	35.172,80	106,03
SAMPACOOPER	0,9315	43.109,82	129,95
META	0,9600	44.428,80	133,93
CR/ECT	**1,1072**	**51.241,22**	**154,46**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0258
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM 24: LCE-0232
PS = 798 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7276	30.192,49	100,00
SANTO ANDRÉ	0,7800	32.366,88	107,20
SAMPACOOPER	0,8395	34.835,89	115,38
META	0,9500	39.421,20	130,57
CR/ECT	**1,1960**	**49.629,22**	**164,38**

ITEM 25: LCE-0242
PS = 659 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,9599	32.893,85	100,00
SANTO ANDRÉ	1,0700	36.666,76	111,47
SAMPACOOPER	1,1040	37.831,87	115,01
META	1,2300	42.149,64	128,14
CR/ECT	**1,6844**	**57.721,02**	**175,48**

ITEM 26: LCE-5047
PS = 380 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,3200	26.083,20	100,00
BELMAR	1,4124	27.909,02	107,00
SAMPACOOPER	1,5640	30.904,64	118,48
META	1,6300	32.208,80	123,48
CR/ECT	**2,0054**	**39.625,72**	**151,92**

ITEM 27: LCE-0334
PS = 553 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,0801	31.059,36	100,00
SAMPACOOPER	1,1279	32.433,89	104,43
SANTO ANDRÉ	1,1600	33.356,96	107,40
META	1,2100	34.794,76	112,03
CR/ECT	**1,5164**	**43.605,60**	**140,39**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0259
Fls:
3731.31-17-
Doc:

ITEM 28: LCE-0810
PS = 734 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7756	29.603,10	100,00
SAMPACOOPER	0,8970	34.236,70	115,65
SANTO ANDRÉ	0,9100	34.732,88	117,33
META	1,0400	39.694,72	134,09
CR/ECT	**1,5467**	**59.034,45**	**199,42**

ITEM 29: LCE-0010
PS = 420 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3113	28.638,79	100,00
SAMPACOOPER	1,4145	30.892,68	107,87
META	1,4500	31.668,00	110,58
SANTO ANDRÉ	1,5400	33.633,60	117,44
FIGUEIRA	1,6200	35.380,80	123,54
CR/ECT	**1,8900**	41.277,60	144,13

ITEM 30: LCE-5048
PS = 421 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3090	28.656,63	100,00
SAMPACOOPER	1,4030	30.714,48	107,18
META	1,5100	33.056,92	115,36
SANTO ANDRÉ	1,5500	33.932,60	118,41
CR/ECT	**2,3672**	**51.822,74**	**180,84**

ITEM 31: LCE-5050
PS = 835 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,7033	30.537,29	100,00
SANTO ANDRÉ	0,8100	35.170,20	115,17
SAMPACOOPER	0,8165	35.452,43	116,10
META	0,9300	40.380,60	132,23
CR/ECT	**1,1579**	**50.276,02**	**164,64**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0260
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM 32: LCE-5055
PS = 553 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,0101	29.046,44	100,00
META	1,2500	35.945,00	123,75
SANTO ANDRÉ	1,2700	36.520,12	125,73
SAMPACOOPER	1,3850	39.827,06	137,12
CR/ECT	**1,8826**	**54.136,05**	**186,38**

ITEM 33: LCE-5064
PS = 560 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,9998	29.114,18	100,00
SAMPACOOPER	1,1040	32.148,48	110,42
SANTO ANDRÉ	1,1100	32.323,20	111,02
META	1,1500	33.488,00	115,02
CR/ECT	**1,5017**	**43.729,50**	**150,20**

ITEM 34: LCE-5063
PS = 582 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,9690	29.325,82	100,00
SAMPACOOPER	1,0925	33.063,42	112,75
SANTO ANDRÉ	1,1500	34.803,60	118,68
META	1,2000	36.316,80	123,84
CR/ECT	**1,8627**	**56.372,75**	**192,23**

ITEM 35: LCE-5069
PS = 607 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,9367	29.566,00	100,00
SAMPACOOPER	1,0580	33.394,71	112,95
SANTO ANDRÉ	1,1100	35.036,04	118,50
META	1,1500	36.298,60	122,77
CR/ECT	**1,7999**	**56.812,04**	**192,15**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0261
Fls:
Doc: 3731.31

ITEM 36: LCE-0612
PS = 1071 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,6110	34.027,81	100,00
SANTO ANDRÉ	0,6900	38.427,48	112,93
SAMPACOOPER	0,7245	40.348,85	118,58
CR/ECT	**1,1660**	**64.936,87**	**190,83**

ITEM 37: LCE-0626
PS = 1196 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,5664	35.225,55	100,00
SANTO ANDRÉ	0,6000	37.315,20	105,93
META Sampacoop	0,7820	48.634,14	138,06
GRITSCH	0,8200	50.997,44	144,77
CR/ECT	**1,0793**	**67.123,83**	**190,55**

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	**LINHAS**	**VALOR TOTAL**
BELMAR	LCE's-0326, 0283, 0363, 0144, 5004, 5008, 5007, 5012, 5015, 5040, 5041, 5045, 0643, 0822, 0232, 0242, 0334, 0810, 0010, 5048, 5050, 5055, 5064, 5063, 5069, 0612 e 0626	809.623,72
SANTO ANDRÉ	LCE's-0119, 0142, 0143, 0145, 0146, 0147, 0158, 0159, 0160 e 5047	259.651,60
TOTAL GERAL		1.069.275,32

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0262
Fls: 12
3731.31
Doc:

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = 52 x PS x P onde:

VT = Valor Total
52 = quantidade de semana no ano
PS = Percurso Semanal
P = Preço Final (R$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de criação de linhas.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 23/08/00 a Concorrência 011/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte de cargas postais, para execução de 37 linhas, as quais estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, pelo período de 12 meses.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade de criação de novas linhas, incorporando linhas na rotina operacional para a otimização dos serviços de transportes.

O processo foi analisado pelo DEGEO, que mediante o Parecer Técnico/DEGEO-015/2000 posicionou-se favorável à homologação, tendo em vista que os preços propostos estão inferiores ao Custo de Referência/ECT e considerando que não existe naquele Departamento registro de fatos desabonadores que contra-indiquem a contratação das empresas vencedoras.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	18/07/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	20/07/2000
Abertura da Licitação e das Propostas Econômicas:	23/08/2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0263
Fls: 13
Doc: 3731.31

Julgamento das Propostas.:	25/08/2000
Recebimento do Processo no DECAM:	01/09/2000
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:	04/09/2000
Retorno do DEGEO:	26/09/2000
Nova análise do DEGEO retornando ao DECAM:	16/10/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Parecer Técnico – 015/00 DEGEO
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-1.261/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF- /2000

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

AO DECAM:

Encaminho, antecipadamente, o Relatório/DIRAD-186/2000, aprovado na 45ª REDIR, de 07/11/2000, para providências que couberem.

Informo que o Relatório ainda não está assinado, uma vez que está sendo aguardada a resposta referente à Certificação Financeira. Tão logo chegue esse documento à DIRAD, o relatório será assinado e enviado a esse Órgão.

Brasília, 09 de novembro de 2000.

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/ DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0264
Fls:
3731 31 -22-
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
SATISFAÇÃO A CUSTOS REDUZIDOS

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2001

SCT/DC – Nº 037/2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA

A/C: SRA SUELI M. BEZERRA DE MORAES
Presidente da CPL/DR/SPM

Conforme solicitado em seu fax nº 075/01 e datado de 05/02/2001, informamos que há o interesse de prorrogarmos o prazo de validade de nossa proposta referente à Concorrência nº 011/00, por mais 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
ULISSES VALÉRIO BOMBEN
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0265
Fls:
3731.31 -23-
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

TSA

TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.

CNPJ 60 159 217/0001 72 IE 626 21- 059 214

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A/C: Sueli Maria Bezerra de Moraes

REF.: Concorrência 011/00 – GERAD/DR/SPM

Conforme solicitado em 05 de Fevereiro de 2001, pelo FAX CPL/DR/SPM-075/01, estamos prorrogando a proposta da concorrência em referência, por mais 60 dias.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2.001.

Carlos Alexandre M. de Freitas
Sócio Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0266
Doc: 3731.31

Rua Bernardo Guimarães, 1209/401 – Funcionários – Belo Horizonte/MG - Tel.: 3272.8711

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

bel mar
BELMAR TRANSPORTES LTDA
Locações • Malotes • Encomendas Urgentes

São Paulo, 06 de fevereiro de 2001.

À
EMPRESA BRSILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria Regional de São Paulo
Comissão Permanente de Licitação
Rua Mergenthaler nº 592 – Bloco II – 13º andar
SÃO PAULO – SP

REF.: S/FAX/CPL/DR/SPM-075/01
CONCORRÊNCIA 011/00 – GERAD/DR/SPM

Em atenção ao seu FAX em referência, informamos que CONCORDAMOS com a prorrogação por mais 60(sessenta) dias, no prazo de validade da nossa PROPOSTA relativa a licitação em epigrafe.
Sem mais e esperando ter ido ao encontro dos interesses de V.Sas., subscrevemo-nos

Atenciosamente

BELMAR TRANSPORTES LTDA.
Marcel Cezar Laranjeira
Sócio/Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0267
Fls:
3731,31
Doc:

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DEGEO – 0146 /2001

Ref: CI/DEGEO-1261/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2440/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: SPM

Conta: 2.08

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 1.042.523,13

Finalidade: Contratação de serviços de transporte, para execução das linhas de coleta e entrega - LCEs (CC-011/2000–DR/SPM).

Cronograma de desembolso: os pagamentos serão efetivados nos meses de março/2001 a fevereiro/2002, no valor mensal de R$ 86.876,93.

Atenciosamente

José Garcia Mendes
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL/DEGEO

De Acordo:

Carlos Augusto de Lima Sena
DIRETOR DE OPERAÇÕES/DIOPE

C/C: DR/SPM

RQS.Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0268
Fls:
3731.3126-
Doc:

ANEXO 8: RELATÓRIO/DIRAD-049/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 209
Recebido em: 23 / 02 / 2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0425 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1288 / 01 de 15/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DICOM – 0124, 166/01, ASS/DEGEO- 0047, 0154, 0157/01, ASS/DITEC – 0038, 0040, 0111/01, DIPO/DEPLA – 0076, 0082/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM - 0123, 0187, 0195, 0196/01, DIPO/DEPLA – 0099/01, ASS/DEGEO – 0123, 0153/01, ASS/DITEC – 0083, 0096, 0112, 0144, 0148, 0150, 0152/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2508/00	ASS/DEGEO – 1261/00	DEGEO – 0146/01
DFIN/DEGEF – 2447/80	ASS/DIRAD – 0942/00	DIRAD – 0042/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DIRAD – 0012/01	DIRAD – 0046/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DICOM, ASS/DEGEO, DEGEO, ASS/DITEC, DIPO/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/alg.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0269
Doc: 3731.31-27

CORREIOS

ANEXO XII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-018/2001 **DATA:** 13/02/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO: 21/02/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-027/2000-CEL/AC - Aquisição de Salas de Segurança Física para AC e DR/SPM.

I. PROPOSTA

- Homologar a Concorrência n.º 027/2000 – CEL/AC, com adjudicação à ACECO Produtos para Escritório e Informática Ltda., para fornecimento de duas (02) Salas de Segurança Física para os Centros Corporativos de Dados – CCD, situados na Administração Central, em Brasília-DF, e na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, em São Paulo-SP, compreendendo os serviços de instalação, fornecimento da infra-estrutura necessária, no valor global de R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

APLICAÇÃO/META: Disponibilizar os ambientes necessários à instalação dos equipamentos componentes dos CCD – Centros Corporativos de Dados da ECT, provendo segurança física aos dados e informações corporativas da ECT (comerciais, financeiras e operacionais).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: ACECO Produtos para Escritório e Informática Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 2 (duas) Salas de Segurança Física

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0270
Fls:
3731.31
Doc:

VALOR CONTRATUAL: R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos: R$ 11.803.350,00 (AC) e R$ 7.696.650,00 (DR/SPM).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 160 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, conforme cronograma a seguir:

Prazo (dias)	Evento	Desembolso (R$)	% do Contrato
30	Projeto executivo	2.925.000,00	15
60	Materiais	3.900.000,00	20
90	Montagem	3.900.000,00	20
120	Instalações	6.825.000,00	35
160	PFD (Período de Funcionamento Definitivo)	1.950.000,00	10

FORMA DE PAGAMENTO:

Cinco (5) parcelas proporcionais ao valor global contratado, conforme tabela acima, pagáveis no 10º dia após o término de cada fase do fornecimento, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2001, as fases deverão ser concluídas nos meses de março, abril, maio e agosto/2001 e os pagamentos deverão ocorrer nos meses de março, abril, maio, agosto e setembro/2001, nos valores indicados na tabela acima, que perfazem montante global de R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

CONTA/ATIVIDADE: 17.1.01/3.01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0271
Fls: 2
3731.31
Doc:

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC- 156 e 157/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0559/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 12
- que participaram da licitação: 01
- que foram inabilitadas: 00
- que foram desclassificadas: 00

Proposta Classificada:

Fornecimento de 2 (duas) Salas de Segurança Física..

Empresa	Preço Total (R$)		Posição Relativa %
	Cotado	Negociado	
ACECO **	21.199.600,00	19.500.000,00	108,33
Estimativa*	18.000.000,00		100,00

(*) Estimativa fornecida pelo DPROD
(**) Preço negociado com desconto de 8 % (oito por cento).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0272
Fls:
3731.31
Doc:

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há na ECT registro histórico de aquisição semelhante ao objeto desta licitação.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação (CI/GT-001/2000)	24/11/2000
Processo recebido na CEL para licitar	27/11/2000
Data da veiculação do edital em D.O.U.	15/12/2000
Reunião de abertura	05/02/2001
Negociação e Ata de Julgamento	12/02/2001
Recebido para Homologação	13/02/2001
Prazo de Realização da licitação (data base: 27/11/2000)	104 dias

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O sistema de segurança física a contratar insere-se no conceito de solução integrada, compreendendo células de segurança, monitoramento eletrônico das células, sistemas de monitoração de incêndio e tentativa de invasão, sistema de cabeamento lógico e elétrico com proteção contra descargas e gases corrosivos, sistema de alimentação elétrica autônomo com no-breaks, grupos geradores/estabilizadores, sistema de refrigeração/climatização autônomo, sistema de alarme e de controle de acesso com autenticação biométrica, integração com o sistema de supervisão predial da ECT, manutenção preventiva e corretiva, unidade autônoma de iluminação de emergência, sistema de combate a incêndio, estação de gerenciamento de eventos, com hardware e software e

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0273
Fls:
3731

mobiliário. O sistema de segurança visa prover segurança física aos dados e informações corporativas da ECT, protegendo-os contra incêndios, inundações, tentativas de intrusão e interferências eletromagnéticas.

Nos mesmos moldes ora adotados pela ECT, outras organizações públicas e privadas, como o Banco do Brasil, Banco Itaú, Serpro, Pordasen e Bradesco, já vêm instalando sistemas de segurança física.

Em setembro de 2000, a ECT buscou identificar no mercado, empresas que pudessem fornecer um ambiente de segurança física para instalação de três DataCenters (Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro), resultando na identificação de apenas um fornecedor (ACECO).

Deve-se salientar, no entanto, que o projeto à época não se constituía em uma solução integrada, não contemplando sistemas lógicos e elétricos, sistemas autônomos de no-breaks, grupos geradores/estabilizadores e garantia estendida.

Em outubro de 2000 identificou-se a necessidade de reavaliar o projeto, tendo em vista:

a) a premência de adequá-lo ao novo modelo tecnológico da ECT, em especial a adoção de dois Centros de Dados Corporativos, localizados em Brasília (AC) e São Paulo (DR/SPM);

b) a necessidade de revê-lo considerando-o sob a ótica de uma solução integrada, seguindo práticas verificadas no mercado;

c) a necessidade de avaliar a modalidade de aquisição, em função do cenário apontado pelo mercado.

Em novembro de 2000, foi designado pela PRT/PR-169/2000, um Grupo de Trabalho com a missão de analisar e apresentar um projeto básico definindo a arquitetura dos sistemas de informação corporativa, contendo alternativas e estratégia para redução do número de Centros de Processamento de Dados da Empresa para somente dois, com localização em São Paulo (DR/SPM) e Brasília (AC). O GT elaborou o Relatório Técnico nº 001/2000, no qual constam

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0274
Fls: 3731.31
Doc:

as informações necessárias à implantação dos dois Centros e a especificação do projeto das Salas de Segurança Física para os respectivos Centros, por meio de processo licitatório, dentro do conceito de solução integrada.

A modalidade de contratação adotada foi a técnica e preço, em razão da complexidade do projeto, dos custos envolvidos e por exigir a realização de um projeto executivo. Para tal, o GT apresentou os argumentos legais, que embasaram a licitação na modalidade técnica e preço.

O desencadeamento de processo licitatório para a aquisição das Salas foi autorizado pelo Presidente da ECT, mediante a criação de Comissão Especial de Licitação (PRT/PR- 230/2000).

Assim, em 15/12/2000 foi publicado o Edital de Licitação nº 027/2000, tendo por objeto o fornecimento de duas (2) Salas de Segurança Física, dentro do conceito de solução integrada, sendo uma com 201 m² na DR/SPM, e outra, com 350 m², na AC.

No dia marcado para abertura das propostas, havia apenas uma empresa (ACECO) presente à reunião, a qual cumpriu todos os requisitos exigidos na fase de habilitação e proposta técnica. O preço cotado para fornecimento das salas foi de R$ 21.199.600,00.

Contudo, o preço cotado pela ACECO na CC-027/2000 (R$ 21.199.600,00) ficou acima da estimativa da ECT (18.000.000,00). Por este motivo, a CEL encaminhou a CT/CPL/AC-042/2001 à licitante, solicitando a diminuição do preço para o patamar orçado, o que representava uma redução da ordem de 17%.

Deve-se salientar que, até então, a Empresa não possuia nenhum histórico de contratação de sistema integrado para segurança física. Adicionalmente, deve-se acrescentar que o maior percentual do material ofertado na solução é importado, e sujeito a flutuações do dólar. A título de informação, ao final de novembro de 2000, data em que foi realizada a estimativa, o dólar estava cotado em R$ 1,9322 (dia 22/11, segundo cotação do Banco Central). No período da entrega das propostas o dólar estava cowtado entre R$ 1,9934 e R$ 1,9945 (respectivamente, nos dias 2/02 e 5/02/2001).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0275
Fls:
3731.31
Doc:

Após várias discussões, chegou-se ao valor final de R$ 19.500.000,00, que garante a manutenção das condições do Edital e da Proposta.

Dessa forma, a Comissão de Licitação propõe a homologação da adjudicação à empresa ACECO Produtos para Escritório e Informática Ltda., para fornecimento de duas Salas de Segurança Física, no valor total de R$ 19.500.000,00.

VIII. ANEXOS

1. CI/GT-001/2000;
2. Mapa Comparativo de Preços;
3. Ata de Reunião de Negociação;
4. Ata de Julgamento;
5. Nota Técnica/DJRAD/DEJUR-076/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC 156 E 157/2001;
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0559/2001

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0276
Fls: 7
3731.31
Doc:

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-018/2001

CORREIOS

De: COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO AO :PRESIDENTE DA ECT CI/GT-001/2000 *Ref.: PRT/PR – 169/2000*	PROTOCOLO 000111

Assunto: Apresentação dos resultados

Brasília/DF, 24 de novembro de 2000.

Em atendimento a determinação da PRT/PR – 169/2000, que constituiu o Grupo de Trabalho para analisar e apresentar projeto básico definindo a arquitetura dos sistemas de informação corporativa, contendo alternativa e estratégia para redução do número dos Centros de Processamento de Dados da Empresa para dois Centros, com localização em São Paulo e Brasília, foi elaborado o Relatório Técnico, em anexo, no qual constam todas as informações necessárias à implantação dos centros, bem como sugestão para aquisição de Sala de Segurança Física dos Centros, tendo em vista a segurança a ser zelada pela informação que ali estarão armazenadas.

Assim, o Grupo de Trabalho propõe que seja autorizada a realização de duas licitações, por meio de Comissão Especial de Licitação, tendo em vista que ambas constituem objeto específico, de grande complexidade e de valor expressivo, atendendo, dessa forma, aos requisitos definidos no Relatório/DIRAD-120/98, que disciplina a criação de Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente

Marcelo Macedo de Castro
Coordenador do Grupo de Trabalho

De acordo com a proposta do Grupo de Trabalho.
Autorizo a abertura da licitação na modalidade de Concorrência e tipo Técnica e Preço.
Determino que seja criada a Comissão Especial de Licitação para elaboração do Edital.

HASSAN GEBRIM
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0277
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-018/2001

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 027/2000-CEPL/AC **Data de Abertura: 05/02/2001**

EMPRESA	PREÇO TOTAL R$		POSIÇÃO (%)
	COTADO	NEGOCIADO	
ACECO	21.199.600,00	19.500.000,00	+8,33
Estimativa(*)	18.000.000,00		-

(*) Estimativa fornecida pelo DPROD com base nos preços de mercado

Legenda :

☐ Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10º dia após a data de aceitação de cada fase do fornecimento.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação
PRAZO DE ENTREGA: Em 160 (cento e sessenta) dias após a data de assinatura do contrato.

Marta Maria Coelho
Presidente da CEL/AC

Marcelo Macedo de Castro
Membro da CEL/AC

Waldimir Rosa *da Silva*
Membro da CEL/AC

Emília Maria B. Santos Silva
Membro da CEL/AC

RES Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0278
Doc: 3731.3

JBVC/jbvc 1/1
A:\Mapa Comparativo CC027_2000 Sala Cofre.doc

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 027/2000 - CEL/AC

Em 12/02/2001 às 8h foi realizada a presente reunião, que tem como objeto à negociação com a finalidade de obter uma redução do preço proposto pela ACECO na CC-027/00 - Sala de Segurança Física. A ACECO propôs para a solução um valor global de R$21.199.600,00, que encontra-se aproximadamente 18% acima do preço estimado constante do Edital (R$18.000.000,00). Nesta reunião a ACECO alegou a necessidade de realização de serviços agregados não implícitos na planilha, mas necessários para o bom funcionamento e garantia da solução. A Comissão em contrapartida alegou que os valores propostos para esses serviços estavam contemplados na planilha, exceto a questão da garantia estendida. Após várias discussões chegou-se ao valor proposto pela ACECO de R$20.000.000,00. A Comissão não acatou e propôs que por conta da garantia estendida elevaria o seu preço estimado para R$19.400.000,00, correspondendo a 6% para o período de 3 anos. A ACECO considerou a contraproposta insatisfatória, tendo em vista que ela preza pela qualidade dos equipamentos e serviços por ela fornecidos. A Comissão considerou que o preço ainda estava alto e propôs fechar o negócio em R$19.500.000,00, sob pena de revogar a licitação, embora a ECT tem consciência da necessidade em adquirir as salas. A ACECO após analisar e refletir aceitou a proposta, ficando o preço final em **R$19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais)**. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes da ECT e da ACECO.

Marta Maria Coelho
Presidente da CEL/AC

José Ricardo Marques
Representante da ACECO

Waldimir Rosa da Silva
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0279
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-018/2001

ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 027/2000-CEL/AC

No dia 12 de fevereiro de 2001 às 17:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-230/2000 para deliberar a respeito do resultado da CC-027/2000 – CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 2 (duas) salas de segurança física, situadas na Administração Central em Brasília-DF e na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana em São Paulo, tendo sido cotado o preço constante no quadro abaixo:

AQUISIÇÃO DE 2(DUAS) SALAS DE SEGURANÇA FÍSICA.

EMPRESA PARTICIPANTE	PREÇO DAS SALAS (R$)		PREÇO TOTAL (R$)
	AC/BSB	DR/SPM	
ACECO PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	12.834.200,00	8.365.400,00	21.199.600,00
Estimativa (*)			18.000.000,00

(*) Estimativa fornecida pelo GT, com base nos dados do relatório GT-001/2000 determinado pela PRT-PR-169/2000.

Em atendimento à CI/GT-001/2000 de 24/11/2000, que encaminha o Relatório-001/2000 de 14/11/2000, no qual constam às recomendações acerca do Projeto Básico definindo a arquitetura dos Sistemas de Informação Corporativa, contendo alternativa e estratégia para redução do número de Centros de Processamento de Dados para 2 (dois) Centros, com localização em São Paulo/SP e Brasília/DF, bem como a proposta de aquisição de Salas de Segurança Física dos CCDs, foi autorizado o desencadeamento de processo licitatório para viabilizar as contratações em questão.

Assim em 15/12/2000 foi publicado o Edital com a abertura da Licitação datada de 05/02/2001, visando ao fornecimento de 2 (duas) Salas de Segurança Física, em São Paulo/SP e Brasília/DF.

A citada licitação contou com a participação de uma única empresa (ACECO) que cumpriu todos os requisitos exigidos na fase de habilitação e proposta técnica. Na abertura da proposta econômica, cotou o preço total de R$ 21.199.600,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Considerando que o preço encontrava-se muito acima do orçado para a contratação, a CEL solicitou redução na ordem de 17%, conforme CT/CPL/AC-042/2001 de 09/02/2001, em anexo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0280
3731.31
Doc:

Assim, em 12/02/01, foi realizada reunião com a ACECO objetivando negociar a redução do preço cotado. Inicialmente, a ACECO alegou a necessidade de realização de serviços agregados não implícitos na planilha, mas necessários ao funcionamento e garantia da solução. A Comissão contestou, alegando que os valores propostos para esses serviços encontravam-se contemplados na planilha, exceto a questão da garantia estendida de mais 3 (três) anos, totalizando os 5 (cinco) anos exigidos no Edital que, segundo a ACECO, encareceram a proposta.

Após várias discussões, foi acordado o preço final para a solução, sem prejuízo das condições do Edital e da proposta, em R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), conforme Ata de Reunião de Negociação e Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

Dessa forma, a Comissão classifica a proposta da empresa ACECO Produtos para Escritório e Informática Ltda **(CNPJ nº 43.209.436/0001-06)**, propondo que seja adjudicado o objeto da presente licitação à referida empresa no valor total de **R$19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais);**

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CEL/AC

Marcelo Macedo de Castro
Membro da CEL/AC

Waldimir Rosa da Silva
Membro da CEL/AC

EMÍLIA MARIA B. S. SILVA
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0281
3731.31
Doc:

ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-018/2001

CORREIOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEL/AC DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

CORREIOS/ECT -13-Fev-2001-16:55-000866-1/1

Ref.: CI/CEL/AC - 159/2000

NOTA TÉCNICA/DJRAD/DEJUR - 076/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A CEL, instituída pela PRT/PR – 230/2000, encaminha a este DEJUR para análise e manifestação a documentação referente a proposta de homologação da Concorrência nº 027/2000 – CEL/AC e conseqüente adjudicação a empresa ACECO Produtos para Escritório e Informática Ltda., para fornecimento de 02 (duas) Salas de Segurança Física para os Centros Corporativos de Dados – CCD, situados na Administração Central em Brasília/DF e na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana situada em São Paulo/SP, mediante processo de Concorrência Pública, com fulcro nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e MANLIC/ECT.

Compulsando os autos, verifica-se que as justificativas técnicas esposadas pelo Órgão Consulente, por meio da Ata de Reunião de Abertura (Habilitação/Abertura de Proposta Técnica/Abertura de Proposta Econômica) datada de 05/02/01 e Ata de Reunião de Negociação e de Julgamento datada de 12/02/01 e demais documentos acostados aos autos, especificamente o Mapa Comparativo de Preços, determinam criteriosamente pela viabilidade de contratação do fornecimento acima referido à empresa ACECO, haja vista que a CEL ateve-se às exigências de qualificação técnica e econômica que se mostram indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, na busca da proposta mais vantajosa à Administração.

Portanto, o julgamento está condizente com o objeto e especificação do ato convocatório e com a ampliação da competitividade, de acordo com o disposto no artigo 40, incisos VI e VII e no artigo 23, parágrafo primeiro "in fine" combinado com o artigo 46 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, constata-se, desta feita, a *inexistência de óbice jurídico* à pretendida implementação.

É nota técnica.

À consideração superior.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001.

ELIZETE MARY BITTES
OAB/DF 5714
Advogada/ECT

De Acordo em 13 / 02 /2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO em 13 / 02 /2001

p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
Resp/ DEPARTAMENTO JURÍDICO
Wellington Dias da Silva
Mat 8127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0282
Fls:
Doc: 37.31.31

EMB/emb

ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-018/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0156/ 2001

Ref.: RELATORIO/DIRAD-147/00 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$11.803.350,00

Finalidade : Sala de segurança física - Edifício Sede da ECT- Brasília-DF. Alteração do valor bloqueado pela CI/ASS/DITEC-1940/00.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	4.131.172,50	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	1.180.335,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	1.770.502,50	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	2.360.670,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	2.360.670,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: CPL

196

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0283
Fls: 1/1
3331.31

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0157/2001

Ref.: RELATÓTIO DIRAD-147/00 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$7.696.650,00

Finalidade : Sala de segurança física - Edifício Sede da ECT- DR/SPM

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	2.693.827,50	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	769.665,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	1.154.497,50	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	1.539.330,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	1.539.330,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0284
Fls:
3731.31/1
Doc:

C/C: CPL

282

ANEXO 7 – RELATÓRIO DITEC-018/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0559 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1324/01 de 08/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0345, 0347/01, ASS/DITEC - 0210, 0211/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 0177, 0220, 0221, DIPP/DEPLA – 0183, 0184/01, DIRAD – 0097/01, DIAC/ASCOM – 0346, 0348, 0349/01, ASS/DITEC – 0141, 160/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1940/00	ASS/DITEC – 0156/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1941/01	ASS/DITEC – 0157/01
DFIN/DEGEF – 0372/01	ASS/DIRAD – 0025/01	DIRAD – 0098/01

CPMI - CORREIOS
0285
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Em vista das CI'('s) ASS/DITEC – 0194 a 0203/01 não haverem sido certificadas previamente conforme consulta realizada aos registros deste DEGEF, não cabe pois os cancelamentos de certificação solicitados contidos nos mesmos expedientes, ora recambiados a esse DEORC para as ações que se fizerem necessárias junto a Diretoria de Tecnologia.

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIPP/DEPLA e DIRAD.
Anexos: os citados
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0286
Fls: 3731.31
Doc:

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0287
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. Ausentes o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares e o Diretor Roberval Borges Corrêa, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Designação de Diretor Regional e de Diretor Regional Adjunto - ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA as seguintes designações: 1) do Administrador Postal Sênior Waldemir Freire Cardoso, matrícula nº 8.450.130-8, para exercer a função de confiança de Diretor Regional do Rio de Janeiro; 2) do Administrador Postal Pleno Celso Silva de Carvalho, matrícula nº 8.010.263-8, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Ratificação da contratação para realização de curso de Rede Corporativa dos Correios (segunda turma) - Relatório/DIRAD nº 015/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior - ATECEL, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para a prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando o desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios (segunda turma), no valor global estimado de R$ 172.848,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais). 1.2.2. Homologação da TP-029/2000-CPL/AC - Prestação de serviços de Diretor de TV e Vídeo e Editor de Pós-Produção. - Relatório/DIRAD nº 024/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 029/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., para prestação de serviços de Diretor de TV e Vídeo e Editor de Pós-Produção, no valor total de R$ 98.880,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0288
Fls:
3731.31
Doc:

(noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais). 1.2.3. Homologação do PREGÃO-002/2001 - CPL/AC - Aquisição de tinta para obliteração de carimbo metálico - Relatório/DIRAD nº 040/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 002/2001 – CPL/AC, com adjudicação à INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA., para fornecimento de 28.080 frascos de tinta para obliteração de carimbo metálico, no valor total de R$ 69.357,60 (sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.4. Homologação do Pregão - 002/2001 - DR/MG - Fornecimento de combustíveis, com instalação e cessão de bombas/filtros/tanques - Relatório/DIRAD nº 044/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão 002/2001 – DR/MG, com adjudicação à CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA LTDA., para fornecimento de combustíveis (óleo, gasolina comum, óleos lubrificantes, óleo hidráulico, óleo protetor e graxas), com instalação e cessão de bombas/filtros/tanques, no valor global estimado de R$ 1.158.336,24 (um milhão, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). 1.2.5. Aditamento ao Contrato nº 10.301/2000 - Produção de selos e blocos comemorativos - Relatório/DIRAD nº 045/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.301/2000, celebrado com a CASA DA MOEDA DO BRASIL, visando à produção de 1.220.002 estampas de selos comemorativos e 200.000 blocos de selos comemorativos, no valor de R$ 581.277,31 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), equivalente a um acréscimo de 24,95 % (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor global contratado. 1.2.6. Doação de terreno à Prefeitura Municipal de Passa Tempo/MG - Relatório/DIRAD nº 052/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA, "ad referendum" do Conselho de Administração da ECT, a doação à Prefeitura Municipal de Passa Tempo/MG do terreno de 450,00m2, situado na Av. Donato Andrade, s/n – Passa Tempo/MG, incorporado ao patrimônio da ECT em 20/03/1969. **1.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.3.1. Designação do Assessor Executivo da DITEC - Relatório/DITEC nº 017/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a indicação do Analista de Sistemas Senior LUIZ CARLOS HALLAY CECÍLIO, matrícula nº 8.557.293-4, para ocupar a função de Assessor Executivo da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal - Apresenta a Comunicação/PR nº 011/2001, ANEXO IX da presente Ata, com cópia da Ata referente à 12ª Reunião

ROSN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0289
Doc: 3731231

Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 28/12/2000. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 2.2.1. Participação em Eventos Internacionais - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 003/2001, ANEXO X da presente Ata, informando sobre a participação do chefe do DINOP nos seguintes eventos: Reunião do Conselho de Gestão da Cooperativa EMS, Conferência Anual dos Correios do Caribe e Conferência Anual dos Correios da América Central, realizadas na cidade de Miami, no período de 22 a 25/01/01, sob o patrocínio dos correios dos Estados Unidos - USPS. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, MRSantos, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 14 de fevereiro de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0290
Fls:
3731
Doc:

CORREIOS

ANEXO II

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-015/2001 **DATA:** 05/01/2001

REUNIÃO: REDIR-007/2001 **DATA REUNIÃO: 14/02/2001**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para realização de curso de Rede Corporativa dos Correios (segunda turma).

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior-ATECEL, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para a prestação de serviços de assessoria técnica, para desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios (segunda turma), no valor global estimado de R$ 172.848,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Definição de diretrizes e normas no processo de implantação da Administração da Rede Corporativa dos Correios – Projeto Setorial C.A. 1.2.2 – modelo de Administração de Rede Corporativa dos Correios.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIREC (CI/DIREC – 1641/00).

EMPRESA A CONTRATAR: Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior – ATECEL

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica com vista à realização do projeto de desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios (segunda turma).

VALOR CONTRATUAL: R$ 172.848,00

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 8 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0291
Doc: 3731.31

FORMA DE PAGAMENTO: 7 parcelas mensais, conforme abaixo:

1ª Parcela – R$ 42.848,00 – 30 dias após assinatura contrato;
2ª Parcela – R$ 25.000,00 – 60 dias após assinatura contrato;
3ª Parcela – R$ 25.000,00 – 90 dias após assinatura contrato;
4ª Parcela – R$ 25.000,00 – 120 dias após assinatura contrato;
5ª Parcela – R$ 25.000,00 – 150 dias após assinatura contrato;
6ª Parcela – R$ 15.000,00 – 180 dias após assinatura contrato;
7ª Parcela – R$ 15.000,00 – 210 dias após assinatura contrato.

Supondo que o contrato seja assinado em fevereiro/2001, os pagamentos ocorrerão nos meses de março/2001 a setembro/2001.

CONTA/ ATIVIDADE: 2.09/01.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DETED-283.209/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0614/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

O valor global da Contratação é de R$ 172.848,00, de acordo com o seguinte detalhamento:

- R$ 21.200,00 – Planejamento, seleção e estruturação do Curso;
- R$ 78.720,00 – Curso de 480 horas de Formação Postal e Engenharia de Rede;
- R$ 7.440,00 – Monitoria/Pessoal de apoio e Reprografia/Material de consumo;
- R$ 32.400,00 – Orientação de 18 alunos;
- R$ 4.280,00 - Acompanhamento e avaliação do Curso;
- R$ 28.808,00- Administração Financeira.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0292
Fls:
3731.31
Doc:

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- DL 002/2000 – AC – março/2000
- Objeto: Prestação de serviço de Assessoria Técnica com vistas à realização do projeto de desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios (primeira turma).
- Empresa: ATECEL
- Vigência: 7 meses
- Carga Horária: 520 h/a
- Valor: R$ 172.848,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretoria Técnica da ECT solicitou à Diretoria de Recursos Humanos que se promovesse a captação de formandos em Engenharia Elétrica e em Ciência da Computação, com vistas a constituir uma nova turma, nos moldes da primeira, para desempenharem atividades de gestores da CorreiosNet, através do Curso de Rede Corporativa dos Correios, uma vez que não existe ainda no Brasil formandos em "Engenharia de Rede".

A proposta da DITEC está fundamentada na grande demanda de serviços de rede, com utilização de elevada tecnologia correspondente, gerada com a implementação e operacionalização da Rede Corporativa do Correios, que promoverá alterações no ambiente tecnológico da ECT, em todo o território nacional.

Dessa forma, por meio da CI/DIREC – 1641/2000, a DIREC, solicitou a contratação da ATECEL – Associação Técnico-Científico Ernesto Luiz de Oliveira Júnior, vinculada à Universidade Federal da Paraíba, para prestação de serviço de Assessoria Técnica, com vistas à realização do projeto de desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo ao Curso de Rede Corporativa dos Correios (segunda turma)

O projeto em questão engloba os seguintes aspectos:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0293
Fls:
Doc: 3731.31

1. Planejamento do curso envolvendo seleção de alunos, que devem ser formandos dos cursos de Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação, ou já graduados nestes cursos, que complementariam seu currículo normal com as disciplinas técnicas abaixo discriminadas, além da respectiva preparação dos instrumentos didáticos instrucionais, para preenchimento de 18 vagas, por meio de Concurso Público.

Cabe ressaltar, que quanto à distribuição de vagas previstas para a segunda turma do curso citado, foram obedecidos os seguintes critérios:

- A Decisão da Justiça do Estado do Pará, relativa a ação popular (processo nº 2000.39.02912-0 proposta quando da primeira turma do referido curso), que determinou a abertura de novo concurso contemplando vagas para DR/PA (01) e DR/CE (1).
- Fixação de (16) vagas (DPROD-7, DERCO-6 e DCAMP-3) para Brasília, objetivando suprir as necessidades de implantação da gestão e operação nacional da CorreiosNet, localizada na AC.

2. A realização do Curso de Rede Corporativa dos Correios, obedece a seguinte distribuição de carga horária :

    - 240 horas/aula de Engenharia de Rede, com as seguintes disciplinas: Interconexão de Redes de Computadores, Projetos de Redes de Computadores, Plataforma de Software, Protocolo de Computação, Operação de Redes de Computadores, Gerência de Segurança em Redes de Computadores, Transmissão Digital de Informação de Sistemas Operacionais;

    - 240 horas/aulas de Formação Postal, com as seguintes disciplinas: Módulo Introdutório de Recursos Humanos na ECT, Marketing nos Correios, Planejamento e Gestão Operacional, Tecnologia e Nivelamento. Estas disciplinas serão acrescidas ao currículo normal dos cursos, de forma paralela e, serão ministradas por professores da ECT. Para cada professor da ECT, haverá um professor da Universidade que o acompanhará durante o desenvolvimento da carga horária;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0294
Doc: 3731.31

- Estágio Prático na ECT , com 40 horas.

3. O desenvolvimento de trabalho de final de curso, que deverá ser sobre temas designados previamente pela Diretoria Técnica.

4. Programa a ser desenvolvido:

- Interconexão de Redes de Computadores;
- Projeto de Redes de Computadores;
- Plataformas de software;
- Protocolos de Comunicação;
- Operação de Redes de Computadores;
- Gerência e Segurança em Redes de Computadores;
- Transmissão Digital da Informação;
- Sistemas Operacionais.

5. Cronograma:

Meses/Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8
Elaboração/correção de provas, análise de documentação, planejamento do curso e preparação dos instrumentos didáticos e instrucionais.	x	x	x					
Curso (disciplinas), estágio e Projetos Finais na CONTRATANTE				x	x	x	x	x
Defesa do Projeto Final								x

A seleção dos candidatos será feita de comum acordo com a ECT, através de edital de concurso público, em função dos objetivos fixados no convênio assinado com a UFPB, mediante análise do histórico escolar e exame de conhecimentos por parte dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação da UFPB.

Os cursos serão realizados em Campina Grande – PB, e os alunos selecionados receberão uma bolsa de estudos no valor mensal de R$ 824,29, durante cinco meses, e , terão a seguinte infra-estrutura:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0295
Doc: 3731.31

- Laboratórios do DEE e DSC da UFPB para a realização das tarefas de laboratório, estudos especiais e realização de projetos;
- Material didático para estudo, quando for fornecido pelo Professor para reprodução;
- Computadores e Implementos necessários;
- Biblioteca da UFPB, Campus II, para consultas e atividades de livros;
- Coordenador do curso de Rede Corporativa da ECT, realizará avaliações periódicas do Curso, em conjunto com a ECT.

A ATECEL é uma entidade sem fins lucrativos e está vinculada à UFPB conforme Estatuto apresentado e constante do processo.

A DIREC informa que a escolha da UFPB está consubstanciada nas seguintes justificativas:

- É um dos centros de excelência nesta área de conhecimento, abrigando cerca de 1.000 mestres e 400 doutores.
- As aulas serão realizadas em seu Campus II (Campina Grande), no centro de Ciências e Tecnologia – uma referência nacional – e onde se encontram o Departamento de Engenharia Elétrica e o Departamento de Sistemas e Computação, com seus respectivos laboratórios.
- A UFPB está situada em uma região que possibilita a captação de profissionais, minimizando o "turnover".
- Cumprimento ao acordo firmado perante o MM. Juiz da 2ª Vara da Justiça do Pará, nos autos da Ação Popular – Processo nº 2000.39.02912-0.

O processo foi encaminhado ao DEJUR para análise e parecer quanto à legalidade da contratação, tendo aquele Órgão, pela NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD – 006/2001- informado não haver óbice técnico-jurídico à contratação na forma pretendida, com respaldo legal no Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Essa contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante Relatório/CAS/DCON/DECAM–4.002/2001 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0296
Doc 3731.31

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebimento no DECAM	26/12/2000
Encaminhamento ao DEJUR	28/12/2000
Retorno DEJUR	04/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8666/93, Inciso XIII do Art. 24;
- MANLIC.

VIII. ANEXOS

1. CI/DIREC - 1641/00 e Termo de Referência
2. Proposta ATECEL
3. NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD – 006/2001
4. Ata de Audiência/PARÁ
5. Certificação Orçamentária: CI/DETED-283.209/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0614/2001
7. Relatório/CAS/DCON/DECAM-4002/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0297
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DECAM 26.12.00

Protocolo nº 2211
Recebido em: 22/12/2000
Assinatura:

989

DE: DIREC 9122

AO: DIRAD

CI: DIREC-1641/2000

REF:CI/CAC/DCON/DECAM-4.941/2000

Assunto: Contratação de Universidade

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2000

Tendo em vista cumprimento ao acordo firmado perante o MM. Juiz da 2ª Vara da Justiça do Pará, nos autos da Ação Popular- Processo nº 2000.39.02912-0, em que foi determinada a realização de novo Curso de Rede Corporativa dos Correios pela Universidade Federal da Paraíba, e consoante orientação do DECAM na CI da referência, encaminhamos a documentação anexa para contratação da ATECEL(Associação Técnico-Científico Ernesto Luiz de Oliveira Junior) vinculada à Universidade Federal da Paraíba.

A proposta econômica no valor de R$172.848,00(cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) permanece a mesma do contrato anterior – nº 10.288/2000 -, e está compatível com os preços de mercado, após pesquisa junto a cursos congêneres.

A escolha da UFPb para desenvolver o curso decorreu de contatos da DITEC com a BRISA(Sociedade Brasileira para Interconexão de Sistemas Abertos) que sugeriu, entre outras, a Universidade Federal da Paraíba a qual constitui um referencial de excelência no assunto e tendo em vista ainda a avaliação da primeira turma, ora em fase de conclusão, cujos resultados têm sido extremamente positivos e de aplicabilidade imediata pela ECT.

A UFPb abriga atualmente cerca de 400 doutores e 1000 mestres, devendo as aulas ser realizadas em seu Campus II(Campina Grande), cidade pólo em tecnologia, no Centro de Ciências e Tecnologia que conta com 370 docentes, sendo 148 doutores e 162 mestres.

Com base na documentação encaminhada – ementas e programas – além de visitas técnicas, a DITEC está de acordo com a contratação.

"18" vagas
CE
PA
BSB

Atenciosamente.

MAURÍCIO NAGIB NAJAR
DIREC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0298
Fls: 3731.31
Doc:

ANEXOS CND/INSS:CRF/FGTS. Extrato da ATECEL; Proposta da ATECEL;CI de bloqueio orçamentário, autorização do Presidente

Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Diretoria de Recursos Humanos - DIREC

Diretoria Técnica - DITEC

Departamento de Rede Corporativa-DERCO

Departamento de Treinamento e Desenvolvimento - DETED

Universidade Federal da Paraíba-UFPb

CURSO DE REDE CORPORATIVA DOS CORREIOS

Turma 2

Termo de Referência

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0299
Fls:
3731.31
Doc:

Brasília, novembro de 2000

Termo de Referência do Curso de Rede Corporativa dos Correios(segunda turma)

"Nós trabalhamos com o propósito de tornar nossos produtos obsoletos, antes que outros o façam"
Bill Gates

Apresentação

O presente documento é o Termo de Referência do Curso de Rede Corporativa dos Correios(segunda turma).

Justificativa

A Diretoria Técnica da ECT solicitou à Diretoria de Recursos Humanos que se promova a captação de formandos em Engenharia Elétrica e em Ciência da Computação, com vistas a constituir uma nova turma, nos moldes da primeira , para desempenharem atividades de gestores da CorreiosNet.

A proposta da DITEC está fundamentada na grande demanda de serviços de rede, com utilização de elevada tecnologia correspondente, gerada com a implementação e operacionalização da Rede Corporativa dos Correios, que promoverá alterações substanciais no ambiente da Tecnologia da ECT, em todo o território nacional.

Como a Rede Corporativa dos Correios é de abrangência nacional, haverá a necessidade, a curto e médio prazos, de mão-de-obra capacitada, para atuar em Brasília e em algumas Regionais.

Como não existe ainda no Brasil formandos em "Engenharia de Rede", serão selecionados alunos formandos dos cursos de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação, além de graduados nestes cursos, que complementariam seu currículo normal com as seguintes disciplinas técnicas, com um total de 240 horas/aula, a serem ministradas pela Universidade: Interconexão de Redes de Computadores, Projeto de Redes de Computadores, Plataformas de Software, Protocolo de Computação, Operação de Redes de Computadores, Gerência e Segurança em Redes de Computadores, Transmissão Digital da Informação e Sistemas Operacionais.

De igual forma, competirá à ECT ministrar as seguintes disciplinas de Correios, com um total de 240 horas/aula: Módulo Introdutório, Recursos Humanos, Marketing nos Correios, Planejamento e Gestão Operacional, Tecnologia na ECT, além de Nivelamento Estratégico: este, desenvolvido em Brasília.

Finalmente, os alunos farão estágio supervisionado de 40 hs e desenvolverão Trabalhos de Final de Curso sobre temas designados previamente pela Diretoria Técnica.

A seleção dos candidatos será realizada por meio de concurso público em cumprimento ao acordo firmado perante o MM.Juiz da 2ª Vara da Justiça do Pará, nos autos da Ação popular – Processo nº 2000.39.00.02912-0, em que se determinou a realização do curso pela UFPb, com reserva de vagas para o Pará e Ceará. A ECT julgou importante destinar vagas também para Brasília.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0300
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

Objetivos

Formar "Engenheiros de Rede" para atuarem nas Regionais do Pará, Ceará e AC.

Âmbito

- ✓ Diretorias Regionais do Pará,(uma vaga), Ceará(uma vaga) e AC(16 vagas).

Público-Alvo

- ✓ Alunos formandos e graduados dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações e Ciência da Computação.

Cronograma (fases)

- ✓ Entendimentos entre o DETED, DERCO, DEJUR, DRs PB e PA e UFPb.
- ✓ Criação das vagas
- ✓ Publicação do Edital em outubro/00
- ✓ Assinatura do contrato pela ECT e a ATECEL, representando a UFPb.
- ✓ Inscrição, seleção e organização do Curso
- ✓ Assinatura do Contrato de Curso de Formação
- ✓ Execução do Curso conforme cronograma estabelecido
- ✓ Contratação dos candidatos nos cargos de Engenheiro Júnior ou Analista de Sistemas.

Responsabilidade

- ✓ **DIREC**

  Apresentação do Relatório em REDIR

- ✓ **DETED**

  - ✓ Coordenação Geral do Curso
  - ✓ Contatos como DERCO, DR/PB e UFPb
  - ✓ Visitas à UFPb
  - ✓ Elaboração do Relatório para a REDIR, juntamente com a DIREC.
  - ✓ Indicação do conteúdo programático e carga horária das disciplinas de Correios
  - ✓ Indicação e convocação dos professores da ECT
  - ✓ Elaboração e coordenação do programa de Nivelamento Estratégico, ao final do Curso, em Brasília
  - ✓ Emissão dos Certificados, juntamente com a UFPb
  - ✓ Encaminhamento ao DACEN das faturas, para pagamento
  - ✓ Avaliação, durante e pós-curso
  - ✓ Orientação didático-pedagógica aos professores da ECT
  - ✓ Divulgação dos Trabalhos de Final de Curso
  - ✓ Elaboração do Edital, supervisão das inscrições e da aplicação das provas e publicação do resultado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0301
Fls:
3231.31
Doc:

-4-

- ✓ **DEJUR**
  - ✓ Parecer sobre o Edital e da proposta de Contrato

- ✓ **DECAM**
  - ✓ Análise das propostas técnica e econômica do Contrato de Prestação de Serviços enviada pela Universidade, bem como registro e acompanhamento

- ✓ **DR/PB**
  - ✓ Execução do Módulo Introdutório, da disciplina Planejamento e Gestão Operacional e Marketing nos Correios, baseado na experiência do primeiro curso.
  - ✓ Pagamento das bolsas de estudo.
  - ✓ Designação das unidades da Regional a serem visitadas pelos alunos.
  - ✓ Apoio aos empregados de outras Regionais que forem ministrar o Curso.
  - ✓ Acompanhamento dos alunos quando de visitas fora da DR/PB.
  - ✓ Indicação do local das aulas e apoio logístico.

- ✓ **DERCO**
  - ✓ Elaboração do conteúdo da disciplina "Tecnologia", com a respectiva carga horária e a indicação dos profissionais que a ministrarão
  - ✓ Indicação dos temas para os Trabalhos de Final de Curso
  - ✓ Orientação e avaliação, juntamente, com os professores da Universidade, dos Trabalhos de Final de Curso
  - ✓ Participação na alocação dos candidatos
  - ✓ Avaliação e acompanhamento pós-curso

- ✓ **UFPb - Universidade Federal da Paraíba**
  - ✓ Designação do Coordenador para acompanhamento do Curso
  - ✓ Análise da minuta do Edital
  - ✓ Divulgação do Edital no âmbito na Universidade
  - ✓ Elaboração e correção das provas
  - ✓ Correção dos recursos porventura existentes
  - ✓ Indicação dos professores da Universidade, por disciplina,
  - ✓ Pagamento dos professores da ECT
  - ✓ Indicação do local das aulas, na Universidade
  - ✓ Cessão do laboratórios e equipamentos aos alunos/professores
  - ✓ Encaminhamento das faturas ao DETED
  - ✓ Elaboração da grade curricular das disciplinas de Correios em conjunto com a DR/PB e DETED
  - ✓ Avaliação dos professores e alunos durante o Curso
  - ✓ Elaboração de Relatório Final
  - ✓ Participação de reuniões de avaliação em Brasília, quando necessário
  - ✓ Orientação e avaliação, juntamente com os professores da ECT, dos Trabalhos de Final de Curso.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0302
Fls: -5-
3731.31
Doc:

Metodologia

- ✓ Reuniões entre os representantes do DETED, DERCO, UFPb e DR/PB
- ✓ Troca de correspondências, telefonemas, fax e e-mail

- ✓ Análise da proposta econômica, edital, contrato, relatório (s), avaliações, conteúdo das disciplinas, ementas e material didático
- ✓ Convocação e reunião com os professores da ECT e Universidade
- ✓ Divulgação do Curso

Programação

A programação do curso será estabelecida em comum acordo com a UFPb, a DR/PB, o DERCO e o DETED, tendo em vista:

- ✓ As aulas das disciplinas técnicas da Universidade: Interconexão de Redes de Computadores, Projeto de Redes de Computadores, Plataformas de Software, Protocolo de Computação, Operação de Redes de Computadores, Gerência e Segurança em Redes de Computadores, Transmissão Digital da Informação e Sistemas Operacionais)
- ✓ As aulas das disciplinas de Correios (Módulo Introdutório, Recursos Humanos na ECT, Marketing nos Correios, Planejamento e Gestão Operacional e Tecnologia)
- ✓ Convocação dos professores da ECT;
- ✓ Preparação dos instrumentos didáticos e instrucionais
- ✓ Apresentação dos TFCs
- ✓ Nivelamento Estratégico, em Brasília
- ✓ Formatura.

Agenda do curso

Publicação do Edital nº132/2000

Divulgação: 22/9 a 08/10/00

Inscrições: 9 a 16/10/00

Provas : 17 de dezembro/00

Publicação do gabarito: 19/12/00

Publicação do resultado:02/01/01

Exames médicos: última semana de janeiro/01

Início do curso: 5 de fevereiro/01

Término: 29 de junho/00

Recursos Necessários

A implantação do Curso de Rede Corporativa dos Correios, na ECT, para 18 vagas, está estimada conforme abaixo:

a) Durante o curso:

R$ 74.186,10 - referentes às bolsas de estudo a serem pagas durante 5(cinco) meses (de fevereiro a junho) no valor mensal de R$824,29 por candidato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0303
Fls:
3731.31-6-
Doc:

R$ 172.848,00 - referentes aos custos com a Universidade que incluem pagamento da elaboração e correção das provas, análise da documentação dos alunos, pagamento de horas/aulas, orientação, material didático, preparação das aulas, estágios, defesa do Trabalho Final do Curso e coordenação.

b) Após a contratação dos profissionais:

R$ 29.674,44 - a partir de julho/2001, referentes aos custos mensais com salários que serão assumidos pela Empresa, após assinatura do contrato de trabalho com os 18(dezoito) profissionais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0304
Doc: 3731.31

PROPOSTA DA UNIVERSIDADE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0305
Fls:
3731.31
Doc:

Curso de Rede Corporativa dos Correios

Segunda Turma

Marcelo Sampaio de Alencar

Coordenador

Centro de Ciências e Tecnologia

Universidade Federal da Paraíba

Outubro, 2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0306
Fls: 3731.31
Doc:

Exposição de Motivos

O presente documento é uma proposta para execução do Curso de Rede Corporativa dos Correios, visando a formação de Engenheiros e Analistas de Sistemas para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. O Curso será ministrado em Campina Grande, nas dependências da Universidade Federal da Paraíba - UFPB e envolverá os Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação.

A Universidade Federal da Paraíba

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) firmou-se no cenário nacional como centro de excelência acadêmica, tornado-se instrumento importante de desenvolvimento regional. Uma apresentação sucinta da UFPB, considerando o ensino, pesquisa e à extensão, por um lado, e a sua infra-estrutura física por outro, pode oferecer uma idéia do que isto significa em termos de quantitativos.

O número de cursos de graduação e de pós-graduação aumentou de maneira considerável a partir de 1976. Tal incremento foi naturalmente acompanhado de uma elevação do número de alunos, de docentes e de pessoal técnico-administrativo. Atualmente a UFPB conta com 75 cursos de graduação e 49 de pós-graduação, sendo 18 *lato sensu* e 31 *strictu sensu*. A Universidade dispõe de 2.100 professores, 5.600 funcionários e 22.600 alunos.

A expansão da pós-graduação, aliada à contratação de professores e a uma política de qualificação do corpo docente, teve como conseqüência o fomento às atividades de pesquisa e o seu crescimento. Concorreu para isto, igualmente, o apoio de órgãos financiadores como o CNPq e a FINEP, através de convênios. Assim o número de projetos de pesquisa realizados e em andamento, que em 1975 não chegava a uma centena, teve um acréscimo significativo. Atualmente a UFPB conta com 101 Grupos de Pesquisa, 660 pesquisadores e 393 linhas de pesquisa.

No Estado da Paraíba 83% dos pesquisadores cadastrados no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do CNPq, em 1994, pertenciam a UFPB. Do total de pesquisadores do Estado, 92% dos doutores e 80,7% dos mestres pertencem a UFPB. A UFPB também responde por 89,5% de toda a produção científica da Paraíba. Dentro deste incremento nas atividades de pesquisa inscreve-se também a criação de Núcleos de Pesquisa, nas diversas áreas, que muito concorreram para a elaboração e execução de projetos inter-disciplinares.

Vale ressaltar o extraordinário avanço em termos de qualificação do corpo docente, alcançado pela UFPB. Uma política arrojada de capacitação docente possibilitou à Universidade um lugar de destaque dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD). Hoje a UFPB abriga em torno de 1.000 mestres e mais de 400 doutores.

Este período é marcado também pela implementação das atividades de extensão, como objetivo a ser alcançado pela Universidade de forma institucionalizada. A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários foi criada e implantada nesta perspectiva.

A esta expansão em suas atividades-fins correspondeu necessariamente um aumento

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0307
3731
Doc:

em número e área de edificações. Para se ter uma idéia da dimensão e do ritmo deste crescimento, basta verificar que, de 1975 a 1980, a área construída passou de 86.835 m^2 para 270.402 m^2 e para 324.212 m^2 em 1984. Ao mesmo tempo, a área física cresceu de 849 ha, em 1975 para 2.126 ha, em 1980.

Este crescimento decorreu também da interiorização da Universidade, que a fez expandir-se para além do litoral, brejo e agreste, até o sertão. Com sete *campi*, hoje a UFPB estende por todo o Estado. A criação de novos *campi* significou a criação de novos Cursos, Departamentos e Centros, formando uma estrutura organizacional complexa.

Fica evidente que a Universidade cresceu e que isto beneficiou a região onde está inserida. Houve, ao lado de um crescimento puramente quantitativo, um progresso qualitativo como o atesta a própria imagem que a Universidade passou a desfrutar nos meios acadêmicos, científicos e governamentais. Tal crescimento a colocou, sem dúvida, entre as maiores Instituições de Ensino Superior do país, sendo superada apenas pela UFRJ dentre as Universidades federais.

O Departamento de Engenharia Elétrica

O Departamento de Engenharia Elétrica da UFPB - DEE conta atualmente com 54 professores em tempo integral, sendo 30 com o título de doutor ou equivalente e 24 mestres dos quais 08 desses são doutorandos. O corpo técnico-administrativo se compõe de 49 funcionários. O corpo discente é formado por, aproximadamente, 450 alunos de Graduação e 100 alunos na Pós-Graduação.

O DEE exerce atividades de ensino, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, de pesquisa nas áreas de Alta Tensão, Sistemas de Potência, Instrumentação e Controle, Eletrônica Industrial e Acionamento de Máquinas. Robótica e Automação, Processamento de Sinais, Comunicações, Eletromagnetismo e Microondas Aplicados e de extensão com o oferecimento de cursos em Automação Industrial, Sistemas de Potência e Comunicações, Eletromagnetismo e Microondas, consultorias e Manutenção Corretiva e Preventiva. As atividades de extensão atingiram empresas como a Telebrás, Telpa, Telern, Telpe, Telasa, Telebahia, Chesf, Eletrobrás, Apel, Cande, São Braz, MCI-Embratel, Tele Nordeste Celular (TIM), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, entre outras.

A infraestrutura de apoio é composta de 7 laboratórios para o ensino da graduação, 10 laboratórios para pesquisa e pós-graduação e de um laboratório de ensaios, manutenção, calibração, aferição e desenvolvimento. Além disso, o DEE dispõe de algumas redes locais de computadores Ethernet e Novell, interligadas por meio de plataforma ATM, contando com centenas de computadores interligados à Rede Nacional de Pesquisa e à Internet.

O *campus* II (Campina Grande) conta ainda com um Núcleo de Processamento de Dados (NPD), comportando um computador IBM 4381, diversas redes locais de computadores interligadas à Rede Paraibana de Pesquisa e à Rede Nacional de Pesquisa, um conjunto de laboratórios apoiados pelo Programa REENGE, com mais de 120 computadores e diversas salas de aula com recursos de projeção e computação, e a Biblioteca Setorial do *campus* II com 74.000 volumes destinados a área de ciência e tecnologia além de se integrar a rede de bibliotecas do Programa COMUT - Comutação Bibliográfica.

O Departamento de Sistemas e Computação

O Departamento de Sistemas e Computação (DSC), pertencente ao Centro de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0308
Fls: -11-
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), foi criado em 1973, ano em que os programas de Mestrado em Engenharia de Sistemas e o Curso de Formação de Tecnólogos em Processamento de Dados (graduação) foram implantados.

O DSC é responsável pela maioria das disciplinas dos Cursos de Graduação (existente desde 1977) e Pós-Graduação (1986) em Informática e ainda por várias disciplinas de computação dos demais Cursos de Graduação e Pós-Graduação do CCT/UFPB (*campus* II). O Curso de Ciência da Computação do DSC/CCT/UFPB teve seu funcionamento autorizado a partir do segundo semestre de 1977, sendo reconhecido pela Portaria N.60 do MEC em 15/01/80.

Atualmente o Curso de Ciência da Computação tem duração mínima de 3210 (três mil duzentas e dez) horas de atividades acadêmicas, o que corresponde a 200 (duzentos) créditos. A integralização dos créditos deverá ocorrer em um mínimo de 04 (quatro) e um máximo de 07 (sete) anos, incluído o tempo referente ao Estágio Supervisionado (último período do curso). Anualmente são oferecidas 50 (cinqüenta) vagas no Exame Vestibular.

O DSC conta, atualmente, com os seguintes recursos:

- Laboratório da Graduação NSC-CG/UFPB, constituído por: 20 PC's, 4 estações SUN, 1 impressora jato de tinta, 1 matricial.
- Laboratório da Pós-Graduação: 4 servidores UNIX, 5 estações PowerPC, 4 estações SUN, 20 terminais X, 12 PC's, 1 impressora jato de tinta, 3 impressoras laser, 1 matricial.
- Laboratório dos Docentes: 4 estações SUN, 1 PC, 1 impressora jato de tinta.
- Laboratório de Sistemas Distribuídos: constituído atualmente por 6 PC's. Todos esses locais de trabalho estão ligados à RPP (Rede Paraibana de Pesquisa), cujo Centro de Operações está instalado nas dependências do DSC que também é sede do ponto de presença da RNP (Rede Nacional de Pesquisa) no estado da Paraíba.

O DSC dispõe de um Corpo Docente constituído por 28 professores em tempo integral, assim distribuídos: 11 Doutores, 07 Mestres realizando doutorado, 8 Mestres, 02 Graduados. Além da Biblioteca Setorial do CCT com cerca de 80.000 volumes, integrada à Rede de Bibliotecas do Programa de Comutação Bibliográficas - COMUT, o DSC possui em suas dependências uma Mini-Biblioteca (MINIBLIO) com aproximadamente 1.600 títulos e assinatura de 15 periódicos.

O Departamento de Sistemas e Computação tem acesso às redes Internet e RNP (Rede Nacional de Pesquisa), de forma que os seus professores e alunos conectam, interagem e podem trabalhar interativamente com inúmeros outros centros de pesquisa no mundo.

O Mestrado em Informática, juntamente com o Departamento de Sistemas e Computação, mantém diversos convênios e projetos com instituições que permitem uma forte capilaridade nos seus mecanismos de divulgação e participação em projetos de pesquisa: Convênio CAPES/COFECUB (França), Projeto RHAE/SCT/Microeletrônica, PROTEM/CNPq - Projetos Temáticos, Softex 2000 - Software para Exportação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0309
Fls: -12-
3731.31
Doc:

Conteúdo Programático

O Curso de Rede Corporativa dos Correios visa a formação de Engenheiros e Analistas de Sistemas para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. O curso terá duração de 520 (quinhentos e vinte) horas/aula, divididas em dois módulos de 240 (duzentos e quarenta) horas/aula e acompanhamento dos alunos durante o período de estágio na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT de 40 (quarenta) horas.

As aulas teóricas de cada curso serão expositivas, divididas em blocos diários de duas a quatro horas/aula e realizadas nas dependências da Universidade Federal da Paraíba. As aulas práticas constarão de experiências de Laboratório, realizadas no Departamento de Engenharia Elétrica ou no Departamento de Sistemas de Computação da UFPB.

Além disso, serão programados horários para resolução de listas de exercício e/ou estudo dirigido. O desenvolvimento de projetos em computador será estimulado. As aulas contarão com a assistência complementar de um técnico.

• A seleção dos candidatos será feita de comum acordo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através de edital de concurso público, em função dos objetivos fixados no convênio assinado com a UFPB. mediante análise de histórico escolar e exame de conhecimentos por parte dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação da UFPB. Os pré-requisitos recomendados para os participantes do Curso de Rede Corporativa dos Correios serão divulgados no edital. Os cursos serão realizados em Campina Grande.

A emissão de certificados para os participantes será feita pela Universidade Federal da Paraíba, mediante o cumprimento das seguintes exigências: comparecimento a um mínimo de 75% das atividades letivas de cada curso e um aproveitamento de pelo menos 50% na avaliação final de cada curso.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0310
Doc 3731.31

PROGRAMA

Interconexão de Redes de Computadores

Projeto de Redes de Computadores

Plataformas de Software

Protocolos de Comunicação

Operação de Redes de Computadores

Gerência e Segurança em Redes de Computadores

Transmissão Digital da Informação

Sistemas Operacionais

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0311
Doc: 3731.31

EMENTAS

Interconexão de Redes de Computadores

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá visto os detalhes das tecnologias mais importantes utilizadas hoje em redes locais e redes a longa distância. Além do mais, entenderá a variedade de equipamentos usados para formar redes locais corporativas multi-segmentadas e de alto desempenho. As últimas novidades apresentadas em equipamentos de interconexão (*switches*) terão sido apresentadas, incluindo o conceito de LAN virtual e LAN emulada. Equipamentos utilizados na interconexão de redes locais a redes a longa distância e, em particular, para a conexão à Internet terão sido discutidos. Em suma, o participante terá uma excelente noção de quando cada um dos tipos de equipamentos deve ser usado e estará pronto para entender os tópicos do módulo de Projeto de Redes de Computadores. Finalmente, o participante entenderá como a interconexão de redes pode ser feita com níveis mais altos de protocolos utilizando a família de protocolos TCP/IP.

Tópicos: Breve revisão da arquitetura de redes; Tecnologias de redes locais (Ethernet, FastEthernet, Gigabit Ethernet, FDDI, ATM); Tecnologias de redes a longa distância (ATM, X25, Frame Relay); Equipamentos para a interconexão de redes (hubs. pontes, roteadores, switches, switched hubs, port-switching hubs, superswitches, switches ATM); Redes locais virtuais (VLANs); Redes locais emuladas (ELANs); Introdução ao TCP/IP para a interconexão de redes. Carga Horária: 30 horas / Formato: Exposições em sala de aula.

Projeto de Redes de Computadores

Objetivos: No final deste módulo, o participante poderá escolher claramente entre tecnologias e equipamentos para montar uma rede corporativa de grande alcance. Estará apto a defender suas escolhas em bases concretas, incluindo medições de desempenho feitas em redes existentes no sentido de planejar sua evolução. As tecnologias consideradas são: Ethernet, FastEthernet, Gigabit Ethernet, FDDI, ATM, linhas privadas. X25 e Frame Relay. Os equipamentos considerados incluem hubs, roteadores, LAN switches, switches ATM, switched hubs e port-switching hubs.

Tópicos: Fatores que diferenciam tecnologias particulares de redes de computadores: fatores geográficos, fatores tecnológicos (custo, desempenho) e serviços oferecidos. Escolha de tecnologias, topologias e equipamentos para redes locais para uma sala, um prédio, um campus; LANs emuladas com ATM; IP sobre ATM; Configuração de LANs virtuais (VLANs); Escolha de tecnologias para elaboração de uma rede corporativa a longa distância; Acesso a redes públicas; Cabeamento estruturado; Projeto de um esquema de endereçamento IP para redes corporativas; Medição de desempenho de redes locais usando RMON e sua análise para conduzir a evolução de redes locais. Carga Horária: 30 horas. Formato: Exposições em sala de aula

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0312
Doc: 3731.315-

Plataformas de Software

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá sido apresentado aos sistemas operacionais Windows 95, Windows NT e Unix e Netware. No sentido de facilitar a

assimilação dos conceitos apresentados e criar uma familiaridade do participante com tais conceitos, o módulo consiste inteiramente de um laboratório prático. Após o estudo dos conceitos básicos de cada plataforma, o participante montará uma rede local interconectando todos os equipamentos do laboratório e utilizando hubs e switches. Além do mais, os serviços básicos de rede do Windows 95 e Windows NT terão sido instalados e configurados pelo participante. Devido a este enfoque prático *hands on*, o participante estará apto a montar uma rede local, tanto no hardware quanto no software, um passo importante para este se tornar um especialista em redes.

Tópicos: Arquitetura do sistema, serviços providos, requisitos de instalação e prática de operação para os ambientes Windows 95, Windows NT, UNIX e Netware; Montagem de uma rede local utilizando hubs e switches; Instalação e configuração dos serviços utilizando o protocolo NETBEUI da Microsoft; O módulo é completamente desenvolvido em laboratório. Carga Horária: 30 horas / Formato: Experimentos de laboratório.

Protocolos de Comunicação

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá um noção completa da solução TCP/IP para a interconexão de redes, incluindo a parte de infra-estrutura e os serviços mais importantes oferecidos, além de saber conectar sua rede corporativa à Internet.

Tópicos: Introdução, conceituação e histórico; Arquitetura TCP/IP; Endereçamento IP; Roteamento IP estático; Roteamento IP com os protocolos RIP, IGRP, OSPF e BGP-4; Serviços básicos do TCP/IP (Serviço de nomes com DNS, Correio eletrônico com SMTP, transferência de arquivos com FTP, acesso remoto com TELNET); Serviços adicionais do TCP/IP (Manuseio de correio remoto com POP-3 e IMAP, Acesso à WWW com HTTP, Sistemas de arquivos distribuídos com NFS, Gerência centralizada com NIS, Apoio a estações de trabalho com BOOTP e DHCP, Acesso a notícias com NNTP); Conexão à Internet com PPP e SLIP e usando Remote Access Servers; Tendências. Carga Horária: 30 horas / Formato: Exposições em sala de aula.

Operação de Redes de Computadores

Objetivos: Este módulo visa fornecer prática intensa da disponibilização de serviços TCP/IP e WWW sob os dois ambientes de maior utilização na Internet: Windows-NT e UNIX. No final do módulo, o participante terá instalado e configurado uma rede TCP/IP completa com serviços básicos e WWW sob os dois ambientes e com total interoperabilidade entre os dois. Além do mais, o participante terá noções de administração desses ambientes, principalmente no que diz respeito à parte de infra-estrutura e serviços de rede. Devido ao desenvolvimento do trabalho completamente em laboratório, o participante terá adquirido habilidades de uso imediato na utilização do Windows-NT e do UNIX em rede TCP/IP, além de ter configurado a infra-estrutura de uma rede TCP/IP com hubs, switches e roteadores.

Tópicos: Instalação de uma rede TCP/IP completa utilizando hubs, switches e roteadores; Instalação do protocolo TCP/IP no Windows NT; Configuração do serviço de nomes DNS no Windows-NT; Instalação e configuração do serviço de correio eletrônico no Windows-NT com Microsoft Exchange; Instalação e configuração do serviço WWW do Windows-NT com Internet Information Server; Administração de um site WWW sob Windows-NT; Instalação e configuração de interfaces TCP/IP sob UNIX; Instalação e configuração de serviços básicos (DNS, sendmail, telnet, FTP anônimo) sob UNIX; Instalação e configuração de um servidor WWW (Netscape/Apache) sob UNIX; Instalação e configuração de um serviço POP-3 sob UNIX; Administração de um site WWW sob UNIX;

ROSN 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0313
Fls.
3731
Doc:
-16-

Teste de interoperabilidade Windows-NT/UNIX com TCP/IP; O módulo é completamente desenvolvido em laboratório. Carga Horária: 30 horas / Formato: Laboratório.

Gerência e Segurança em Redes de Computadores

Objetivos: No final deste módulo, o participante entenderá as necessidades da gerência de redes, como uma solução de gerência é estruturada e o suporte à gerência fornecido pelos principais equipamentos do mercado. As principais ferramentas de gerência do mercado terão sido apresentadas. Finalmente, uma solução real de gerência terá sido utilizada em laboratório e o participante terá noções práticas da gerência de redes de computadores. O participante terá uma boa noção das dimensões da segurança, dos ataques possíveis e dos vários métodos de solução para a implantação de soluções seguras numa rede de computadores. Através de exercícios em laboratório, o participante terá instalado e configurado um Firewall e um servidor proxy, elementos de uma solução segura em rede.

Tópicos: Necessidades de gerência de redes; As dimensões da gerência de redes; A arquitetura de uma solução de gerência; O modelo SNMP para a gerência de redes: Estrutura da informação gerenciada; Management Information Bases (MIBs); o protocolo SNMP; As MIBs padronizadas MIB-II, RMON; MIBs de tecnologias de redes; Suporte a MIBs padronizadas em equipamentos do mercado; MIBs privadas; Estações de gerência do mercado: HP OpenView, IBM NetView, SunNet Manager; Estações de gerência baseadas em tecnologia WWW; Políticas de gerência; Gerência reativa; Gerência pró-ativa; Configuração e uso em laboratório de uma solução real de gerência. Conceituação da segurança em redes: Identificação , Autenticação , Autorização , Privacidade (criptografia) e Auditoria; Tipos de ataques que afetam a segurança; Formas reais de ataques a redes de computadores com enfoque em UNIX e Windows-NT; Prevenção através de métodos administrativos; Prevenção através de métodos estruturais: Proxy Servers, Network Address Translation, Filtros de IP e Firewalls; Privacidade e certificação; O Secure Socket Layer (SSL); Criptografia pública; Serviços públicos de certificação; Correio seguro e assinaturas eletrônicas. Instalação e configuração, em laboratório, de um Firewall e servidor Proxy. Carga Horária: 30 horas / Formato: 20 horas de exposições em sala de aula, 10 horas de laboratório

Transmissão Digital da Informação

Objetivos: Fornecer ao aluno um embasamento na área de comunicações digitais e teoria da informação, para permitir o entendimento de conceitos mais avançados em redes de comunicações, transmissão de dados e voz digitalizada, pavimentando o caminho para a análise e projeto desses sistemas.

Tópicos: Conceitos básicos de probabilidades e sinais aleatórios. Análise Espectral. Teorema da Amostragem. Modelos de Fontes de Informação. Funções da Teoria da Informação: Entropia, Discriminação, Informação Mútua. Primeiro Teorema de Shannon. Codificação de Fonte. Codificação do Sinal de Voz. Técnicas de Codificação de Forma de Onda. Quantização Escalar e Vetorial. Codificação Paramétrica. Codificadores Híbridos. Transmissão Digital da Voz. Técnicas de codificação de linha. Codificação de Vídeo. Modelo de um Sistema de Comunicações Digitais. Transmissão de dados em banda básica. Filtragem de Nyquist. Modulação Digital. Diagrama de constelação. Técnicas de multiplexação. Capacidade de Canais Discretos. Segundo Teorema de Shannon. Transmissão de informação em canais com ruído. Canal Gaussiano. Terceiro Teorema de Shannon. Carga Horária: 30 horas/aula. Formato: Aulas expositivas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0314
3731.3-17
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

Sistemas Operacionais

Objetivos: No final deste módulo, o participante terá entendido o papel cumprido pelos sistemas operacionais em sistemas de computadores. Terá obtido uma noção da arquitetura de sistemas operacionais, os serviços providos pelos mesmos além dos mecanismos empregados para implementar as políticas internas desses sistemas.

Tópicos: Serviços de sistemas operacionais. Classificação . System calls. Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Gerência de arquivos. Alternativas de implementação. Sistemas monolíticos e sistemas baseados em micro-núcleos. Multi-threading. Carga horária 30 horas/aula. Formato: Aulas expositivas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0315
3731.31
Doc:
-18-

Informações Gerais

Os alunos do Curso de Rede Corporativa dos Correios contarão com a seguinte infra-estrutura:

- Laboratórios do DEE e DSC da UFPB para a realização das tarefas de laboratório, estudos especiais e realização de projetos;
- Material didático para estudo, quando for fornecido pelo Professor para reprodução;
- Computadores e implementos necessários;
- Biblioteca da UFPB, Campus II, para consulta e retirada de livros:
- O Coordenador do Curso de Rede Corporativa dos Correios, Professor Marcelo Sampaio de Alencar, realizará avaliações periódicas do curso em conjunto com o Coordenador indicado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
- Local para realização do Curso de Rede Corporativa dos Correios:

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação
Campus II - Centro de Ciências e tecnologia
Av. Aprigio Veloso, 882, Bodocongó
58109-970 Campina Grande PB
Fone: (083) 310 1410, Fax: 310 1418
E. Mail: malencar@dee.ufpb.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0316
Doc: 3731.51

Cronograma

O objetivo desse Curso é preparar engenheiros na área de redes de comunicações para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, oferecendo uma visão abrangente de diversos sistemas já em operação pela empresa e de outros sistemas que possam vir a ser provisionados.

As atividades do Curso terão inicio em novembro de 2000, com a elaboração e correção de provas, análise de documentação, planejamento e preparação dos instrumentos didáticos e instrucionais. O programa de disciplinas terá início em fevereiro de 2001, com duração de cinco meses. A seguir encontra-se o calendário do Programa. Modificações poderão ocorrer nas datas previstas, em função de especificidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou da UFPB.

Meses/Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8
Elaboração/correção de provas, análise de documentação, planejamento do curso e preparação dos instrumentos didáticos e instrucionais	X	X	X					
Curso (disciplinas), Estágio e Projetos Finais na CONTRATANTE				X	X	X	X	X
Defesa do Projeto Final								X

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0317
Fls:
3731.31
Doc:

Orçamento

O Curso de Rede Corporativa dos Correios envolve um orçamento previsto de R$ 172.848,00, para o custeio de serviços, materiais, componentes. material de ensino, passagens, pessoal e encargos, incluindo a participação devida ao Departamento de Engenharia Elétrica, ao Departamento de Sistemas de Computação, pela utilização de suas instalações, e à ATECEL pela administração financeira do contrato. Este valor será pago, em parcelas, mediante faturas emitidas pelo ATECEL.

Pelo planejamento, montagem e execução do Contrato, elaboração de relatórios, programação logística e montagem da grade curricular, a cargo do Coordenador do Curso de Rede Corporativa dos Correios, a Correios do Brasil pagará o montante de R$ 21.200,00. A ministração dos cursos, num total de 240 horas para Formação Postal e 240 horas para Formação em Engenharia de Rede, implicará em desembolso no valor de R$ 78.720,00 pela empresa Correios do Brasil. Os custos referentes à reprodução do material, material de consumo, monitoria e pessoal de apoio totalizam R$ 7.440,00. A supervisão do estágio e orientação da monografia de final de curso de 18 alunos custará R$ 32.400,00. Por fim, a tarefa de acompanhamento e avaliação, incluindo passagens, hospedagem e diárias, por parte da coordenação acarretará um custo de R$ 4.280,00. A administração financeira do contrato, por parte do ATECEL, mais a participação devida aos Departamentos de Engenharia Elétrica e Sistemas de Computação custará R$ 28.808,00.

Previsão de Desembolso

A Previsão de desembolso é a seguinte:

- Primeira parcela no valor de R$ 42.848,00, em 30 de dezembro de 2000;
- Segunda parcela no valor de R$ 25.000,00, em 30 de janeiro de 2001;
- Terceira parcela no valor de R$ 25.000,00, em 28 de fevereiro de 2001;
- Quarta parcela no valor de R$ 25.000,00, em 30 de março de 2001;
- Quinta parcela no valor de R$ 25.000,00, em 30 de abril de 2001;
- Sexta parcela no valor de R$ 15.000,00, em 30 de maio de 2001.
- Sétima e última parcela no valor de R$ 15.000,00, em 30 de junho de 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0318
Fls:
3731.31
Doc:

Livros Recomendados para o Curso

Codificação Digital de Voz e Imagem

1. Digital Coding of Waveforms
   N. S. Jayant, P. Noll
   Prentice Hall, 1984

2. Digital Processing of Speech Signals
   L. R. Rabiner, Ronald W. Schafer
   Prentice Hall, USA

Transmissão Digital

1. Digital Communications
   Simon Haykin
   John Wiley, 1988
   ISBN 0-471-62947-2

2. Digital Transmission of Information
   Richard E. Blahut
   Addison-Wesley Pub. Co., 1990
   ISBN 0-201-06880-X

Introdução às Redes de Comunicações de Dados

1. Data Networks
   D. Bertsek, R. Gallager
   Prentice-Hall, 1987

2. Comunicações de Dados, Segunda Ed.
   Luiz Alves
   MAKRON Books McGraw-Hill, Rio de Janeiro, 1994
   ISBN 85-346-0239-5

Redes de Computadores

1. Computer Networks
   Andrew S. Tanenbaum
   Prentice-Hall, Terceira Edição, 1996
   ISBN 0-13-166836-6

2. Internetworking with TCP/IP, Volume 1
   Principles, Protocols and Architecture, Terceira Edição
   Douglas E. Comer
   Prentice-Hall, 1995

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0319
Doc: 3731.31
-22-

3. Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs às Redes ATM
Soares, Lemos e Colcher
Edidora Campus, 1995

Redes e Serviços de Faixa Larga

1. An Introduction to Broadband Networks
Anthony S. Acampora
Plenum Publishing Group, 1994
ISBN 0-306-44538-1

2. Asynchronous Tranfer Mode, 3rd ed.
Martin De Prycker
Ellis Horwood, 1993
ISBN 0-13-053513-3

Campina Grande, 18 de outubro de 2000

Benedito Guimarães Aguiar Neto
Diretor do CCT

Marcelo Sampaio de Alencar
Coordenador

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0320
Fls:
3731.31-23-
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

ANEXO: REQUISITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO

- Os candidatos deverão estar aptos a concluir o curso de graduação em Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação no período 2001.1 (primeiro semestre de 2001), a menos do Estágio Curricular, ou formados no mesmo período;
- O coeficiente de rendimento escolar do candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete);
- O candidato deverá cursar com aprovação a disciplina Redes de Computadores na graduação;
- O candidato deverá ser aprovado em uma Prova de Conhecimentos, com três horas de duração, constituída de 20 questões de resposta direta (múltipla escolha) e, eventualmente, cinco questões de resposta aberta (dissertativa), baseada no conteúdo abaixo:

1. Tipos de redes;
2. Topologias;
3. Equipamentos básicos de redes;
4. Transmissão de informação;
5. Transmissão de informação analógica e digital;
6. Modulação;
7. Multiplexação;
8. Comutação de circuitos;
9. Comutação de pacotes;
10. Meios de transmissão;
11. Arquitetura OSI da ISO;
12. Arquitetura IEEE 802;
13. Arquitetura TCP/IP;
14. Mecanismos de protocolos (orientação a bit e a caracteres, quadros;
15. Recuperação de erros, controle de fluxo, endereçamento);
16. Protocolos de acesso ao meio (CSMA-CD, Fichas);
17. IEEE 802.3;

RQS Nº 03/2005 - C...
CPMI - CORREIOS
0321
Fls:
3731.31
Doc:

18. Nível de rede (endereçamento, roteamento, controle de congestão);
19. Serviços com e sem conexão;
20. Qualidade de serviço em redes de computadores;
21. Protocolos do nível de transporte;
22. Protocolos do nível de aplicação.

- A seguinte bibliografia é recomendada para a realização da Prova de Conhecimentos:

1. Computer Networks
   Andrew S. Tanenbaum
   Prentice-Hall, Terceira Edição, 1996
   ISBN 0-13-166836-6

2. Internetworking with TCP/IP, Volume 1
   Principles, Protocols and Architecture, Terceira Edição
   Douglas E. Comer
   Prentice-Hall, 1995

3. Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs às Redes ATM
   Soares, Lemos e Colcher
   Edidora Campus, 1995

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0322
Fls:
3731.3125-
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF : CI/CAS/DCON/DECAM 5.178/2000

1

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 006 / 2000

016

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A DCON/AC encaminha a este **DEJUR,** para análise e chancela, minuta do Relatório DIRAD, referente a contratação da Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior - ATECEL, para prestação de serviços de Assessoria Técnica com vistas à realização do projeto de desenvolvimento do corpo técnico da ECT, relativo à Segunda turma do Curso de Rede Corporativa, com fincas no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93 .

Como subsídio, encaminha, também, PARECER/DEJUR/DJRAD nº 319/99, emitido por ocasião da contratação da primeira turma.

Conforme relatório apresentado pela DIRAD, do qual constam dados técnicos relevantes que justificam a contratação da ATECEL, verifica-se, da análise efetuada, quanto ao aspecto legal, que a contratação pretendida pode ser efetivada por meio de Dispensa de Licitação com respaldo legal no Inciso XIII do Art. 24, da Lei 8666/93.

Recomenda-se, entretanto, que os documentos, CND/INSS e CRF/FGTS sejam substituídos por estarem vencidos.

Isso posto, devolve-se o instrumento devidamente chancelado.

É a Nota Técnica, s.m.j.
À consideração superior.
Brasília-DF, 04 de Janeiro de 2001.

EDITE VIEIRA DE CARVALHO
OAB/MG 62911 Mat. 8.011.857-7

De Acordo: 04/01/2001

p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8.127.241-3 OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

EVC/evc
DL/CONT. ATECEL

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0323
Fls:
3731.31-26-
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

135

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de **agosto** do ano de dois mil, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de audiências do Juízo Federal da 2ª Vara, onde se encontrava a MM. Juíza Federal, Dra. Hind Ghassan Kayath, comigo, Técnico Judiciário, ao final assinado, à hora designada, foi procedida à abertura da **audiência de conciliação**, nos autos da **ação popular** processada sob o n. 2000.39.00.02912-0 em que são partes como autor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS contra a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Apregoadas as partes, apresentaram-se o preposto da ECT, Sr. José Alberto Ferreira Gonçalves acompanhado pelo Dr. Cyro Nóvoa dos Santos, os demandantes Augusto César Pegado de Lima Filho, André Luiz da Costa Xavier e Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza , acompanhados pela Dra. Maria Tereza Martins e Souza, bem como o representante do MPF, Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha. Iniciada a audiência, a MM. Juíza indagou as partes a respeito de possível conciliação, ao que foi respondido positivamente, ficando assim disposto o termo de transação: **1)** A ECT publicará Edital complementar ao Concurso Público sob exame oferecendo **10 (dez) vagas** para preenchimento das unidades da ECT nos Estado do Pará e Ceará, bem como no Distrito Federal, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da homologação do presente acordo; **2)** A realização das inscrições será feita em qualquer unidade da ECT no território nacional; **3)** As provas serão realizadas nas cidades de **Belém** (Estado do Pará), **Fortaleza** (Estado do Ceará) e **Brasília** (Distrito Federal); **4)** O Curso de formação será realizado na Universidade Federal da Paraíba; **5)** Os candidatos inscritos originalmente que não participaram da prova escrita, ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, desde que apresentem no ato da nova inscrição o comprovante de pagamento correspondente; **6)** Os candidatos aprovados em todas as etapas do certame, obedecidas todas as condições constantes do Edital complementar, serão contratados inicialmente para prestar serviços em quaisquer das unidades da ECT jurisdicionadas às Diretorias Regionais do Pará e Amapá (DR/PA), Ceará (DR/CE) e de Brasília (DR/BSB), ressalvado o direito da ECT de transferi-los posteriormente, por necessidade de serviço, para outras cidades do Brasil onde seus serviços sejam necessários; **7)** Poderão concorrer os candidatos graduados ou que comprovarem estar cursando o último semestre dos cursos de graduação de engenharia elétrica, engenharia de telecomunicações ou ciência da computação, em entidade de ensino superior oficialmente reconhecida; 8) as partes transigentes renunciam desde logo ao direito de recorrer; 9) Cada parte arcará com a verba de seu patrocínio, cabendo a ECT suportar o pagamento das custas processuais. **O representante do Ministério Público Federal anuiu**

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0324
Fls:
3731.31
Doc:

com os termos da transação acima consignada. Assim posto, **homologo por** sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo firmado entre as partes e, assim, julgo extinto o feito, **com exame do mérito**, com fulcro no art. 269, III do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimadas as partes em audiência. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, sendo lavrada esta Ata por mim, ... (Antônio Jairo de O. Cordeiro) Técnico Judiciário, que a digitei e conferi.

Juíza Federal: ..... MPF: .....

Adv. ECT: ..... Preposto ECT: .....

Adv. Requerentes: .....

Requerentes: .....

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0325
Fls:
3731.31-28-
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

CORREIOS

Do: DETED **Ao: DEORC** **CI/ASS/DETED -** 283.209 **/2001** **Ref.: CI/ASS/DETED – 22/2001**	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA

Brasília, 12 de fevereiro de 2001

Solicitamos de V.Sª retificar a previsão de desembolso para o Curso de Rede Corporativa dos Correios descrita na CI de referência, e providenciar a certificação financeira conforme dados abaixo:

DR/AC: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Atividade/Conta – 01.2.02 / 2.09

Valor Total: R$ 172.848,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Finalidade: Curso de Rede Corporativa dos Correios

Previsão de Desembolso:

Março 2001	R$ 42.848,00
Abril 2001	R$ 25.000,00
Maio 2001	R$ 25.000,00
Junho 2001	R$ 25.000,00
Julho 2001	R$ 25.000,00
Agosto 2001	R$ 15.000,00
Setembro 2001	R$ 15.000,00
TOTAL	**R$ 172.848,00**

Atenciosamente,

MAURÍCIO MARINHO
CHEFE/DETED

Adriano Aquino de Gusmão
Subchefe DETED
Mat 8083626-7

RKF/rkf

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0326
Doc: 3731.3129

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-015/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0614 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1334/01 de 14/03/01

degef@correios.com.br

DEORC 16 Mar 2001 14:23:00 [illegible]

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 14 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0249, 250/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) CSI/DRIN/ARINT – 0200/01, DIAC/ASCOM – 0377/01, ASS/DETED – 0283.209/01, ASS/DITEC – 0209, 0239, 0242, 0244, 0251/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DITEC, CSI/DRIN/ARINT, DIAC/ASCOM e ASS/DETED
Anexos: os citados
SCO/OLG/fadb.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0327
Fls:
3731.31-30-
Doc:

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

CORREIOS

ANEXO III

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-024/2001 **DATA:** 17/01/2001

REUNIÃO: REDIR-007/2001 **DATA REUNIÃO: 14/02/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-029/2000-CPL/AC - Prestação de serviços de Diretor de TV e Vídeo e Editor de Pós-Produção.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 029/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. para prestação de serviços de Diretor de TV e Vídeo e Editor de Pós-Produção, no valor total de R$ 98.880,00 (noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO/META: Atender a demanda dos Clientes captados pelas Diretorias Regionais e DEFIL.

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASCOM (CI/ASCOM-1.422/2000)

EMPRESA A CONTRATAR:
EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.....R$ 98.880,00

OBJETO: Prestação de serviços de Diretor de TV e Vídeo e Editor de Pós-Produção, durante o período de 01 ano.

VALOR CONTRATUAL: R$ 98.880,00 (noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0328
Doc: 3731.31

conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, após a data de assinatura do contrato, numa carga horária de 36 horas semanais, de segundas às sextas-feiras, para o Editor de Pós-Produção e de 40 horas semanais, de segundas às sextas-feiras para o Diretor de TV e Vídeo.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato e início da prestação dos serviços no mês de fevereiro/2001, os pagamentos ocorrerão a partir do mês de março/2001 a fevereiro/2002, em parcelas iguais mensais de R$ 8.240,00, perfazendo o valor total de R$ 98.880,00

CONTA/PROJETO: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-061/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-411/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Tomada de Preços

Empresas:
- retiraram o edital: 21
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desqualificada tecnicamente: 00

Proposta Classificada:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0329
Doc: 3731.31

ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIRETOR DE TV E VÍDEO E EDITOR DE PÓS-PRODUÇÃO

EMPRESAS	PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS (R$)	PREÇO ANUAL DOS DERVIÇOS (R$)	POSIÇÃO (%)
Exemplus Comércio & Marketing Ltda.	8.240,00	98.880,00	100,00
De Comunicação Ltda.	12.814,36	153.772,32	155,51
Estimativa (*)	9.218,79	110.625,48	111,88

(*) Estimativa feita pelo DACEN, com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Licitação: CV n.º 019/1999 (28/07/99)
CTR: 10.201/99
Vigência: até 16/12/99
Valor mensal: R$ 8.276,00
- Diretor: R$ 4.416,00
- Editor: R$ 3.860,00

Empresa Vencedora: Ato Comunicação Ltda.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-4.380/2000, a CPL/AC desencadeou a licitação em questão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de um Diretor de TV e Vídeo e um Editor de Pós-Produção, objeto da solicitação feita pela CI/ASCOM-1.422/2000.

A deflagração da licitação em questão fez-se necessária em vista do vencimento do contrato atual e da necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

Os profissionais a serem contratados prestarão serviços durante o período de 01 ano, observando uma carga horária de 36 horas semanais, de segundas às sextas-feiras, para o Editor de Pós-Produção e de 40 horas

RQS Nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
0330
Fls:
3731.31
Doc:

semanais, de segundas às sextas-feiras, para o Diretor de TV e Vídeo, na ASCOM.

Após concluídos os trabalhos de abertura desta licitação, o processo foi enviado ao órgão requisitante para parecer sobre as propostas e os materiais apresentados, tendo aquele órgão se manifestado mediante parecer técnico anexo à CI/ASCOM-2045/2000, que as duas licitantes possuem condições técnicas para atender o especificado em edital.

O resultado da presente competição consta da Ata de Julgamento Final, Anexo 2. Os preços e demais condições cotadas pelas proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços, Anexo 3.

Dessa forma, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação da adjudicação, à empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., sinalizada nos itens precedentes, para a prestação dos serviços especificados.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para relicitar	07/11/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	27/11/2000
Reunião de Abertura Propostas	14/12/2000
Processo sob análise e parecer da ASCOM até	20/12/2000
Ata de Julgamento	11/01/2001
Recebido para Homologação	15/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0331
Fls:
3731.31
Doc:

VIII. ANEXOS

1. CI/ASCOM-1422/2000
2. Ata de Julgamento
3. Mapa Comparativo de Preços
4. CI/ASCOM-2045/2000
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-061/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-411/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0332
Doc: 3731.31

DEPTº DE SUPORTE A ADMINISTRACAO CENTRAL

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-024/2001

CAD PROTOCOLO -01-Set-2000-11:34-000688-

CORREIOS

ECT 28 Fevereiro CPL-AC

De: CHEFE DA ASCOM
Ao:CHEFE DO DACEN
CI/ASCOM- 1422 /2000
Ref.:

Assunto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Brasília, 01 de setembro de 2000.

Solicitamos a contratação de uma firma ou empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra, por doze meses consecutivos e prorrogáveis, dos profissionais abaixo relacionados.

• **Um Diretor de TV e Vídeo**, com formação superior em Publicidade, para prestar serviços (quarenta horas semanais). Esse profissional deverá ter disponibilidade para viajar, as custas da ECT, e trabalhar fora do horário comercial, quando necessário.

Atividades a serem executadas:

a) Elaborar roteiros de áudio e vídeo;
b) Fazer direção executiva de imagens e de edição;
c) Solicitar animações gráficas a serem utilizadas nos programas de vídeo;
d) Responsabilizar-se pelo acabamento plástico e estético dos vídeos;
e) Responsabilizar-se, juntamente com o técnico de áudio, pela captação dos áudios, pelas trilhas sonoras e vinhetas dos programas de vídeo;
f) Executar outras atividades correlatas.

• **Um Editor de Pós-produção** para operar equipamentos de edição de vídeo profissional no formato Betacam, com, no mínimo, o Segundo Grau e experiência comprovada em trabalhos (vídeos institucionais, documentários, treinamento e comerciais para TV). A carga horária desse profissional é de trinta e seis horas semanais.

Atividades a serem executadas:

a) Operar equipamentos de edição de vídeo profissional Betacam, composto de Mesa DFS 500, Editor BVE 2000, Gerador de Cromakier, Gerador de Caracteres e Mesa de Áudio;
b) Selecionar e organizar, segundo roteiro e planejamento de produção, a edição de imagem e som em seqüência lógica e artística;
c) Executar as atividades de edição conforme orientação do diretor executivo;
d) Executar outras atividades correlatas.

CAD PROTOCOLO -06-Set-2000-16:44-000651-

DEPTº DE SUPORTE A ADMINISTRACAO CENTRAL

Informamos que o local para a prestação dos serviços é no Núcleo de Suporte Logístico desta ASCOM.

Deverá ser cobrado, dos dois profissionais, no ato da apresentação das propostas, o cumprimento das exigências constantes deste documento (curriculum vitae; portefólio, em fita VHS ou Betacam, de trabalhos realizados com créditos), para análise técnica.

Esta solicitação se faz necessária em razão da grande demanda de trabalhos e do término, previsto para 16/12/2000, do contrato 10201/99 que fornece esses profissionais.

Outros esclarecimentos poderão ser dados por Jorge Costa, Coordenador Técnico do NSL/ASCOM. 12-7942

De acordo.

Atenciosamente

Em anexo:
cópia do contrato 10201/99
e propostas orçamentárias.

Luciano Seixas Neves
Chefe do Gabinete da Presidência
Matrícula 8 001 373-2

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe da ASCOM

Alexandre Pacheco Vieira
Subchefe da ASCOM Presidência
Mat. 8.009.721-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0333
3731.31
Doc:

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2000-CPL/AC

No dia 11de janeiro do ano de 2001 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-029/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a contratação de mão-de-obra para prestação de serviços de Direção e Edição de TV e Vídeo.

O edital do presente processo foi retirado por 21 (vinte e uma) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com a participação de 02 (duas) firmas, sendo que as mesmas foram consideradas habilitadas. Os preços cotados, comparado-se a estimativa feita pelo DECAM constam do quadro abaixo:

ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIRETOR DE TV E VÍDEO E EDITOR DE PÓS PRODUÇÃO

EMPRESAS	PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS (R$)	PREÇO ANUAL DOS SERVIÇOS (R$)	POSIÇÃO (%)
Exemplus Comunicação & Marketing Ltda.	8.240,00	98.880,00	100,00
Ato de Comunicação Ltda.	12.814,36	153.772,32	155,51
Estimativa (*)	9.218,79	110.625,48	111,88

(*) Estimativa feita pelo DACEN, com base na média de preços de mercado..

A deflagração da licitação em questão fez-se necessária em vista do vencimento do contrato atual de n.º 10.201/1999 e a necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

Os profissionais a serem contratados prestarão 36 (trinta e seis) horas semanais para o cargo de Editor de Pós Produção e de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Diretor de TV e Vídeo, de serviços de segunda à sexta-feira, na ASCOM, no Conjunto Pasteur, localizado na EQS 712/912, Bloco III – Brasília – DF.

Após concluído os trabalhos de abertura desta licitação, o processo foi enviado ao órgão requisitante para parecer sobre as propostas apresentadas, tendo aquele órgão manifestado mediante parecer técnico anexo à CI/ASCOM-2045/2000, que as duas licitantes possuem condições técnicas para atender o especificado em edital.

Desta forma , esta Comissão de Licitação classifica em primeiro lugar no presente processo a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ n.º 72.638.372/0001-59, no valor total anual de **R$ 98.880,00 (noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais);**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0334
Fls: -2-
Doc: 3731/31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL AC

propondo que seja homologada o objeto da licitação em questão à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0335
Fls: -3-
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC BCT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 029/2000 **Data de Abertura**: 14/12/2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO MENSAL (R$)		ESTIMATIVA	TOTAL ANUAL (R$)
				ATO COMUNICAÇÃO	EXEMPLUS COMUNICAÇÃO		
01	Diretor de TV e Vídeo	UM	01	7.951,46	**5.150,00**	5.566,52	61.800,00
	Editor de Pós Produção	UM	01	4.862,90	**3.090,00**	3.652,27	37.080,00
Valor total Anual da Contratação							98.880,00

(*) Estimativa feita pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Execução dos Serviços: Durante o período de 01 (um) ano contar da data de assinatu[illegible] contrato.
Condições de Pagamento: 15 dias do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, me[illegible] esentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

RGS Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0336
Doc: 3731.31

GFA/gfa
F:\Dados\Documentos\2001\Mapa Comparativo de Preços

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-024/2001

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-024/2001

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC
CORREIOS/ECT -21-Dez-2000-11:11-000394-1/1

CORREIOS

DE: PRESIDENTE DA CPL/AC

AO: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI: ASCOM- 2045 /2000

REF: Tomada de Preços – 029/2000 e CI/CPL – 877/2000:.

ECT 177 CPL-AC

Assunto: PARECER TÉCNICO

Brasília, 20 de dezembro de 2000.

Atendendo a solicitação da CPL/AC estamos encaminhando o processo referente a Tomada de Preços 029/2000, com o parecer técnico do Núcleo de Suporte Logístico.

Este parecer refere-se a contratação de prestação de serviços de Diretor de TV e Vídeo e de Editor de Pós-produção.

Atenciosamente,

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe da ASCOM

Mª da Glória de Souza Lux
Subchefe da ASCOM
Mat F 526 178-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0337
Fls: -5-
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-024/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CORREIOS

Assessoria de Comunicação Social
Núcleo de Suporte Logístico

E C T
176
C P L - A C

Referência: TOMADA DE PREÇOS 029/2000 e CI/CPL - 877/2000.

Assunto: **PARECER TÉCNICO - Contratação de Diretor de TV e Vídeo e de Editor de Pós-produção.**

Após analise das propostas apresentadas damos, a seguir, o nosso parecer técnico.

As duas firmas participantes do processo licitatório possuem condições técnicas necessárias para atender o solicitado no edital de tomada de preços.

Sugerimos a contratação da firma EXEMPLUS Comunicação e Marketing Ltda por ter apresentado o menor preço.

Brasília, 20 de dezembro de 2000.

JOSÉ JORGE COSTA
Coordenador Técnico

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0338
3731.31
Doc:

ANEXO 5: RELATÓRIO/DIRAD-024/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0061/2001

Ref: CI/DIRAD-0022/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2001.

Mediante documento da referência foi informado o bloqueio orçamentário, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos trimestres:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor: R$ 98.880,00

Finalidade: Prestação de serviços de Diretor de TV e Vídeo e Editor de Pós-Produção, durante o período de 01 ano (TP-029/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2001 a fevereiro/2002, em parcelas iguais mensais de R$ 8.240,00.

Atenciosamente

p/ Rosângela Cunha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.579-5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0339
Fls:
3731.31
Doc: -7-

C/C: DECAM

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-024/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 201
Recebido em: 22/02/2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 00411 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1276 / 01 de 15/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0081, 0095, 0113, 0117, 0129/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) ASS/DITEC – 0114, 0115, ,0116, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140/01, ASS/DIRAD – 0048/01, DIRAD – 0055, 0058, 0059, 0061/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/00
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1920/00	ASS/DITEC – 0101/01
DFIN/DEGEF – 2816/00	DIRAD – 1060/00	DIRAD/ 0060/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DICOM – 1722/00 e 081/01	DICOM – 0122/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD e DICOM
Anexos: os citados.
SCO/olg

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0340
Doc: 3731.3-8-

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-040/2001 **DATA:** 02/02/2001

REUNIÃO: REDIR-007/2001 **DATA REUNIÃO: 14/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-002/2001 - CPL/AC - Aquisição de tinta para obliteração de carimbo metálico.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 002/2001 – CPL/AC, com adjudicação à INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA., para fornecimento de 28.080 frascos de tinta para obliteração de carimbo metálico, no valor total de R$ 69.357,60 (sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades das Diretorias Regionais, no período de 01 ano. O material será utilizado na carimbação de objetos postais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.057/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:
- INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 28.080 frascos de tinta para obliteração de carimbo metálico.

VALOR CONTRATUAL: R$ 69.357,60 (sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

~~RQS Nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
Fls: 0341
Doc: 3731.31

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: em 40 dias após a assinatura do contrato para o 1° lote, já incluso o prazo constante no subitem 1.3. da especificação DQMA/DECAM-028/2000 e os demais lotes, trimestralmente, em 30 dias após cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. A primeira entrega ocorrerá em abril, 40 dias após a assinatura do contrato, na quantidade de 8.112 frascos e os demais lotes, trimestralmente, no prazo de 30 a contar do pedido da ECT, nas quantidades de 6.656 frascos cada lote (julho/2001, outubro/2001 e janeiro/2002). Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de fevereiro/2001 e o cronograma de entrega acima, os pagamentos serão efetivados nos mês de abril/2001, julho/2001, outubro/2001 e janeiro/2002, sendo que o primeiro pagamento será no valor de R$ 20.036,64 (vinte mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e os demais, no valor de R$ 16.440,32 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 69.357,60 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). É de se salientar, entretanto, que para fins de desembolso financeiro o valor total é de R$ 73.280,75 (setenta e três mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (DF) e os locais das respectivas entregas, nos almoxarifados das DR's PR, SPM, PE, RJ e MG.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-049/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-339/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0342
Doc: 3731.31

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 05
- participaram da licitação: 05
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificada para dar lance: 01

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESAS	Frasco de Tinta para Obliteração				
	Preço unitário Proposto (escrito)	Melhor lance	Total sem o Diferencial de ICMS	Total com o Diferencial de ICMS	Posição
INFORPAPER	3,26	2,47	69.357,60	73.280,75	100,00
PAPELARIA ÉTICA	3,43	2,50	70.200,00	73.459,20	101,21
RIOTRON	3,40	2,86	80.308,80	85.445,82	115,78
FIPEL	3,48	3,25	91.260,00	96.422,04	131,57
LUCANE	4,47	-	125.517,60	132.617,37	180,97
Valor de Referência	3,81	-	106.984,80	-	154,25

Obs: Valores de Referência com base em pesquisa de mercado, sem diferencial de ICMS.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: TP020/1995-CPL/AC
- Contrato: 8.448/95
- Qtde Adquirida: 71.520 frascos
- Firma Vencedora: TELEBRASIL
- Preço Unitário: R$ 1,87

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0343
Fls:
Doc: 3731.31

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.018/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento trimestral, durante o período de 01 ano, de tinta para obliteração de carimbo metálico, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.057/2000.

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, o material em questão será utilizado na carimbação de objetos postais. Destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais, durante o período de 01 ano.

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das cinco proponentes, todos os lances feitos pelas participantes classificadas a dar lances e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, anexo I do Edital, apenas a firma INFORPAPER, adjudicada no certame, deverá apresentar 03 frascos da tinta em questão, no prazo de 05 dias úteis após a data de assinatura do contrato, para fins de aprovação, antes do início da produção.

Os frascos de tinta, objeto da licitação em questão, deverão ser entregues no período de 01 ano, de acordo com os pedidos a serem feitos, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM. RJ, MG, PR e PE.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento, durante o período de 01 ano, do material especificado.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor adjudicado, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R$ 69.357,60 para R$ 73.280,75.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0344
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	11/01/2001
Data da veiculação do edital em D.O.U.	17/01/2001
Sessão de Abertura do Pregão	29/01/2001
Recebido para Homologação	02/02/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. RMS/DGEM/DECAM-6.057/2000
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-049/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-339/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0345
3731.31
Doc:

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 002/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 28.080 frascos de Tinta para Obliteração.

DIA/HORA: 29/01/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 002/2001 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Salão Nobre, localizada na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 05 (cinco) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total foi lido e verificado as propostas dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado.

Empresas	Preço Unitário	Preço Total
Inforpaper	3,26	91.540,80
Riotron	3,40	95.472,00
Papelaria Etica	3,43	96.314,40
Fipel	3,48	97.718,40
Lucane	4,47	125.517,60

Assim, após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo:

Empresas	Preço Total	Preço Total com ICMS
Inforpaper	91.540,80	96.718,72
Riotron	95.472,00	101.578,94
Papelaria Etica	96.314,40	100.786,02
Fipel	97.718,40	103.245,75

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0346
Dia: 31.31

-1-

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL-AC

RODADA DE LANCES:

Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa FIPEL e terminando com a empresa INFORPAPER, vencedora do Pregão.

EMPRESAS	PREÇO COTADO	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
Inforpaper	3,26	**2,90**	**2,72**	**2,60**	**2,55**	**2,50**
Riotron	3,40	**3,23**	**2,86**	*	*	*
Papelaria Etica	3,43	**3,05**	**2,75**	**2,65**	**2,58**	**2,53**
Fipel	3,48	**3,25**	*	*	*	*

EMPRESAS	LANCES					
	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	11ª RODADA
Papelaria Etica	**2,50**	*	*	*	*	*
Inforpaper	**2,47**	**2,47**	-	-	-	-

OBS.: * Desistência de Lances.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa INFORPAPER, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas ÉTICA e RIOTRON ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas LUCANE e FIPEL foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA, CNPJ 02.866.437/0001-38, como vencedora, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no valor global de R$ 69.357,60, sem o diferencial de ICMS. Para fins de desembolso financeiro e orçamentário, o valor total da contratação é de R$ 73.280,75, já incluído o diferencial de ICMS.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0347 -2-
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: Papelaria Ética Ltda.
Nome: Gilberto Veliceu
Fone: (11) 6286-5666
Fax: (11) 6179-3075

2 Empresa: Lucano Comercial Ltda.
Nome: Nilton Luiz Sergio
Fone: (61) 344-0850
Fax: (61) 343-1356

3. Empresa: Riotron Comercio e Industria de Maquinas Ltda.
Nome: Carlos Desiderio e Silva
Fone: (21) 221-4416
Fax: (21) 221-4246

4. Empresa: Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.
Nome: Victor Eustaquio Amorim
Fone: (61) 344-1441
Fax: (61) 344-5126

Maria Cleonici de Farias

5. Empresa: Fipel Comercial de Fitas e Papéis Ltda.
Nome: Maria Cleonici de Farias
Fone: (61) 344-0981
Fax: (61) 344-3713

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0348
Doc: 3731.31

-3-

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE TINTA PR-002_2001/CPL/AC
CÁLCULO DO DIFERENCIAL DE ICMS
EMPRESA:FIPEL VALOR UNIT:3,25 ORIGEM DA NF:BSB

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	7.728,00	25.116,00	5,00%	1.255,80	26.371,80
RJ 18%	2.976,00	9.672,00	6,00%	580,32	10.252,32
SP 18%	11.184,00	36.348,00	6,00%	2.180,88	38.528,88
PR 17%	1.920,00	6.240,00	5,00%	312,00	6.552,00
MG 18%	4.272,00	13.884,00	6,00%	833,04	14.717,04
TOTAL	**28.080,00**	**91.260,00**		**5.162,04**	**96.422,04**

EMPRESA:INFORPAPER VALOR UNIT. R$ 2,47 ORIGEM DA NF:BSB

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	7.728,00	19.088,16	5,00%	954,41	20.042,57
RJ 18%	2.976,00	7.350,72	6,00%	441,04	7.791,76
SP 18%	11.184,00	27.624,48	6,00%	1.657,47	29.281,95
PR 17%	1.920,00	4.742,40	5,00%	237,12	4.979,52
MG 18%	4.272,00	10.551,84	6,00%	633,11	11.184,95
	28.080,00	**69.357,60**		**3.923,15**	**73.280,75**

EMPRESA:ETICA VALOR UNIT. R$ 2,50 ORIGEM DA NF: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	7.728,00	19.320,00	10,00%	1.932,00	21.252,00
RJ 18%	2.976,00	7.440,00	6,00%	446,40	7.886,40
SP 18%	11.184,00	27.960,00	0,00%	0,00	27.960,00
PR 17%	1.920,00	4.800,00	5,00%	240,00	5.040,00
MG 18%	4.272,00	10.680,00	6,00%	640,80	11.320,80
TOTAL	**28.080,00**	**70.200,00**		**3.259,20**	**73.459,20**

EMPRESA:RIOTRON VALOR UNIT. R$ 2,86 ORIGEM DA NF:RJ

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	7.728,00	22.102,08	10,00%	2.210,21	24.312,29
RJ 18%	2.976,00	8.511,36	0,00%	0,00	8.511,36
SP 18%	11.184,00	31.986,24	6,00%	1.919,17	33.905,41
PR 17%	1.920,00	5.491,20	5,00%	274,56	5.765,76
MG 18%	4.272,00	12.217,92	6,00%	733,08	12.951,00
TOTAL	**28.080,00**	**80.308,80**		**5.137,02**	**85.445,82**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0348
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC FCT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 002/2001-CPL/AC

Data da Sessão: 29/01/2001

EMPRESAS	Quantidade	Unidade	Frasco de Tinta para Obliteração, conforme especificação técnica DQMA/DECAM – 028/2000				
			Preço unitário Proposto	Melhores lanes	Total sem o Diferencial de ICMS	Total com o Diferencial de ICMS	Posição %
INFORPAPER	28.080	frasco	3,26	2,47	69.357,60	73.280,75	100,00
PAPELARIA ÉTICA			3,43	2,50	70.200,00	73.459,20	101,21
RIOTRON			3,40	2,86	80.308,80	85.445,82	115,78
FIPEL			3,48	3,25	91.260,00	96.422,04	131,57
LUCANE			4,47	-	125.517,60	132.617,37	180,97
Valor de Referência			3,81	-	106.984,80	-	154,25

Obs: Valores de Referência com base na pesquisa de mercado sem diferencial de ICMS.

Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e aceitação de cada lote, com a apresentação do documento fiscal.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação
PRAZO DE ENTREGA: Em 04 (quatro) lotes trimestrais, durante o período de 12 (doze) meses. O primeiro lote deverá ser entregue até 40 dias após a assinatura do Contrato. Os demais, 30 (trinta) dias após o recebimento da carta de solicitação, conforme subitem 4.3.2.3. do Edital

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Lázaro Americano de Melo

Geber Simões Machado

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

CPMI - CORREIOS
Fls: 0350
Doc: 3731
ROS Nº 03/2005

LAM/lam
\\Mac70899\D\Dados\D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PR002_2001 Tinta para Carimbo.doc

-5-

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

CORREIOS — SERVIÇO

REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	Nº REQUISIÇÃO
DGEM/DECAM	DCON/DECAM	6.057/2000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	PRAÇAS DE ENTREGA	QUANT. ANUAL ESTIMADA
001	11600059-7	TINTA PARA OBLITERAÇÃO COM CARIMBO DE METAL, conforme Especificação DQMA/DECAM-028/2.000.	FRS (Caixa C/48 Frascos)	Recife/PE	7.728
				Rio de Janeiro/RJ	2.976
				São Paulo/SP	11.184
				Curitiba PR	1.920
				Belo Horizonte/ MG	4.272
				TOTAL	28.080

CONDIÇÕES:

1) **Prazo de entrega:**
   - 1ª Entrega : até 40 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo constante no subitem 1.3. da Especificação DQMA/DECAM-028/2.000;
   - Demais entregas: 1 PEDIDO por TRIMESTRE, sendo o prazo de entrega de até 30 dias após cada pedido.

2) **Quantidade por Pedido(1 LOTE/TRIMESTRE)** :

1º LOTE	2º, 3º e 4º LOTES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
8.112	4.992	8.304

3) **Vigência do contrato**: a vigência se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote dos materiais, fixado o prazo máximo de 12 meses;

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

O material é destinado a obliterar selos, comprovantes de franqueamento(CF), aerogramas e demais fórmulas de franquia.

As quantidades foram baseadas na fórmula: [Lc = (C + Cproj/Tr + Es) - Ee - Lp)], onde :

LC = Lote de Compra (**28.080**)

C = Consumo Anual (**12 CMM**)

Cproj/Tr = Consumo Projetado durante o Tempo de Ressuprimento (**4CMM**)

Continua ....

ÓRGÃO REQUISITANTE	AUTORIZAÇÃO	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES
Brasília, 13 / 11 /2000		
RENATO MEYER LUIZ CH DGEM/DECAM Mat. 8.002.842-0	DATA / /	DATA

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0351
Fls: 2000
-6-
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

CORREIOS — **REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO**

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	Nº REQUISIÇÃO
DGEM/DECAM	DCON/DECAM	6.057/2000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA
		..... Continuação		

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

Es = Estoque de Segurança (**1,5CMM**)

Ee = Estoque Existente(**425**)

LP = Lote Pendente(**Zero**)

Foi considerado um CMM de 1.627 frascos, estimado pelas DRs, a partir de questionamentos feitos à Área Operacional, conforme CI/DGEM/DECAM-6.447/2000.

A definição das entregas em lotes mensais(mínimos e máximos) visa facilitar a execução do contrato, no sentido de atender as necessidades individuais de cada Regional, caso haja uma mudança imprevista entre o consumo previsto e o consumo real do material na ocasião do pedido.

ÚLTIMA AQUISIÇÃO:

- CONTRATO: 8448/95 - TELEBRASIL
  LICITAÇÃO: TP-20/95
  QTDE.: 71.520 - PREÇO: R$ 1,87

ÓRGÃO REQUISITANTE	AUTORIZAÇÃO	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES
Brasília, 13 / 11 /2000		
RENATO MEYER LUIZ CH/DGEM/DECAM Mat: 8 002 842-0 8.011.699-0	DATA / /	DATA 13/11/2000

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0352
3731.37

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0049/2001

Ref: CI/DIRAD-1059/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2816/2000

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 69.357,60 (sem diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 28.080 frascos de tinta para obliteração de carimbo metálico (Pregão-002/2001–CPL/AC).

Cronograma de desembolso: os pagamentos serão efetivados nos meses de abril/2001, no valor de R$ 20.036,64; julho/2001, outubro/2001 e janeiro/2002, no valor de R$ 16.440,32, totalizando R$ 69.357,60. É de se salientar, entretanto, que o valor total é de R$ 73.280,75, já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (DF) e os locais das respectivas entregas, nos almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0353
Fls: 3731.31
Doc: -8-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-040/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: DIRETOR REGIONAL / GT

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0339/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1259/01 de 09/01/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 153
Recebido em: 13/02/2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0037, 0053, 0061, 0064, 0090, 0102, 0107/01, DIRAD – 0049/01, DICOM – 0114/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o(s) cronograma(s) de desenbolso nela(s) contida(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0108, 0109, 0110/01, DIDO/DEPLA – 0092/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Atenciosamente

P/DIRAD – 049/2001

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0354
Fls: 3731.31
Doc: 9

CC para: DIDO/DEPLA, ASS/DITEC, DIRAD e DICOM.
SCO/OLG.

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-044/2001 **DATA:** 08/02/2001

REUNIÃO: REDIR-007/2001 **DATA REUNIÃO: 14/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do Pregão - 002/2001 - DR/MG - Fornecimento de combustíveis, com instalação e cessão de bombas/filtros/tanques.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 002/2001 – DR/MG, com adjudicação à CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA LTDA., para fornecimento de combustíveis (óleo, gasolina comum, óleos lubrificantes, óleo hidráulico, óleo protetor e graxas), com instalação e cessão de bombas/filtros/tanques, no valor global estimado de R$ 1.158.336,24 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Abastecimento da frota de veículos na DR/MG, em continuidade ao fornecimento atual.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MG (CI/COPV/GEOPE/MG – 2281/00).

EMPRESA A CONTRATAR: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (óleo, gasolina comum, óleos lubrificantes, óleo hidráulico, óleo protetor e graxas), com instalação e cessão de bombas/filtros/tanques.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.158.336,24 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0355
3731.31
Doc:

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura, em oito dias para óleo diesel e gasolina e, em trinta dias para óleos lubrificantes e graxas. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em março/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de abril/2001 a março/2002 no valor mensal estimado de R$ 96.528,02 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01 - 03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-0131/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0385/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: PREGÃO.

Empresas:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0356
Fls:
3731 Doc

Que retiraram o Edital:..... 01
Que participaram:..... 01
Que foram habilitadas:..... 01
Que foram classificadas:..... 01

Proposta Final:

1. Empresa: Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM. MENSAL	QUANT. ESTIM. ANUAL	PREÇO FINAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS.	40000	480.000	0,7399	355.152,00
2	GASOLINA COMUM	LTS.	50000	600.000	1,3001	780.060,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 P/ CAIXA DIFERENCIAL - REF. IPIRGEROL EP-90	LTS.	40	480	1,9550	938,40
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 APISF - P/ MOTOR ÁLCOOL E À GASOLINA - REF. F1 SUPER SAE 20W40	LTS.	400	4.800	1,7010	8.164,80
5	ÓLEO HIDRÁULICO TD 40 - SAE 15W40 P/ MOTOR A BASE DIESEL - REF. BRUTUS T5 SAE 15W40	LTS.	400	4.800	2,2500	10.800,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO AFT TIPO A - REF. AFT	LTS.	20	240	2,9560	709,44
7	ÓLEO PROTETOR PARA PULVERIZAÇÃO EM CHASSIS DE CAMINHÃO ANTI-RUSTE - FLUÍDO PROTETOR SUPER	LTS.	40	480	1,6560	794,88
8	GRAXA LUBRIFICAÇÃO HOMOCINÉTICA - REF. MOLYTIC	KG	20	240	4,2970	1.031,28
9	GRAXA NLG1 P/ LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E SUSPENSÃO - REF. LITHOLIME MP2.	KG	20	240	2,8560	685,44
	TOTAL					1.158.336,24

Comparativo:

VALOR ANUAL FINAL (R$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R$)	POSIÇÃO (%)
1.158.336,24	1.174.085,20	98,65%

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0357
Doc: 3731.3

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato anterior .....nº 0367/2000
Empresa .....Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda.
Vigência ....10/03/2000 a 09/03/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM. MENSAL	QUANT. ESTIM. ANUAL	PREÇO CONTRATO ATUAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS.	40000	480.000	0,7399
2	GASOLINA COMUM	LTS.	50000	600.000	1,3001
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 P/ CAIXA DIFERENCIAL – REF. IPIRGEROL EP-90	LTS.	40	480	1,8590
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 APISF – P/ MOTOR ÁLCOOL E À GASOLINA – REF. F1 SUPER SAE 20W40	LTS.	400	4.800	1,6340
5	ÓLEO HIDRÁULICO TD 40 – SAE 15W40 P/ MOTOR A BASE DIESEL – REF. BRUTUS T5 SAE 15W40	LTS.	400	4.800	2,1670
6	ÓLEO HIDRÁULICO AFT TIPO A – REF. AFT	LTS.	20	240	2,8190
7	ÓLEO PROTETOR PARA PULVERIZAÇÃO EM CHASSIS DE CAMINHÃO ANTI-RUSTE – FLUÍDO PROTETOR SUPER	LTS.	40	480	1,5180
8	GRAXA LUBRIFICAÇÃO HOMOCINÉTICA – REF. MOLYTIC	KG	20	240	4,0920
9	GRAXA NLG1 P/ LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E SUSPENSÃO – REF. LITHOLIME MP2.	KG	20	240	2,7420

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Pregão, aberto em 24/01/01, contou com a participação de um licitante.

Não houve apresentação de lances verbais.

Dessa forma, o pregoeiro iniciou negociação com o participante, obtendo os resultados apresentados a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0358
Fls:
3731.
Doc:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM. MENSAL	QUANT. ESTIM. ANUAL	Preço Inicial Unitário	Primeira Negociação Unitário	Segunda Negociação Unitário
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS.	40000	480.000	0,7558	0,7450	0,7399
2	GASOLINA COMUM	LTS.	50000	600.000	1,3536	1,3300	1,3001
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 P/ CAIXA DIFERENCIAL - REF. IPIRGEROL EP-90	LTS.	40	480	2,07	2,0700	1,9550
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 APISF - P/ MOTOR ÁLCOOL E À GASOLINA - REF. F1 SUPER SAE 20W40	LTS.	400	4.800	1,78	1,7800	1,7010
5	ÓLEO HIDRÁULICO TD 40 - SAE 15W40 P/ MOTOR A BASE DIESEL - REF. BRUTUS T5 SAE 15W40	LTS.	400	4.800	2,25	2,25	2,25
6	ÓLEO HIDRÁULICO AFT TIPO A - REF. AFT	LTS.	20	240	3,10	3,10	2,9560
7	ÓLEO PROTETOR PARA PULVERIZAÇÃO EM CHASSIS DE CAMINHÃO ANTI-RUSTE - FLUÍDO PROTETOR SUPER	LTS.	40	480	1,70	1,70	1,6560
8	GRAXA LUBRIFICAÇÃO HOMOCINÉTICA - REF. MOLYTIC	KG	20	240	4,53	4,53	4,2970
9	GRAXA NLG1 P/ LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E SUSPENSÃO - REF. LITHOLIME MP2.	KG	20	240	2,89	2,89	2,8560

- Relação entre a proposta inicial e a proposta final:

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL (R$)	PROPOSTA FINAL (R$)	REDUÇÃO DO VALOR (R$)	% DE REDUÇÃO
Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda.	1.198.622,40	1.158.336,24	40.286,16	3,36%

Na negociação realizada, além da redução dos preços de lubrificantes e graxas, o licitante manteve os preços da gasolina e óleo diesel do contrato atual.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação	03/01/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	09/01/2001
Abertura da Licitação	24/01/2001
Abertura da Proposta Econômica	24/01/2001
Julgamento da Proposta	24/01/2001
Recebimento pelo DECAM	31/01/2001

QS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0359
Fls:
3731.31
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória n° 2.026/2000;
- Lei 8.666/93.

VIII. ANEXOS

1. Relatório Pregão 002/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-0131/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0385/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0360
3731.31
Doc: 6

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-044/2001

CORREIOS DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO PREGÃO 002/2001

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e um , presentes : o Pregoeiro: Walkyria Lobato de Araujo e Apoio: Rita de Cássia S. Figueira designados pela Portaria ECT/DR/MG-0939/2000, foi aberta a Sessão Pública do Pregão 002/2001, conforme descrita abaixo.

I – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A REGIÃO DE BELO HORIZONTE/MG.

II- PROPOSTA:
Adjudicar o Pregão 002/2001, que teve a adjudicação do seu objeto a empresa vencedora CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, cujas características são as seguintes:

a) **Aplicação / Meta** – ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE BHTE/MG
b) **Órgão Requisitante**: GEOPE/MG
c) **Conta - Atividade** : 03.2.06 –2.01(01)
d) **Validade das Propostas** - 60 dias.

III - PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação – PREGÃO

IV – INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

- **Adjudicação: Pregoeiro**
- **Homologação: DIRAD**

a) **Empresas:**

- Comprovaram o recebimento do edital: 01
- Participantes : 01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0361
Doc: 3731.31

CORREIOS DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

b) **Participação:** A presente licitação contou com a participação de uma empresa do ramo , a saber: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA LTDA.

c) **Classificação:** A única empresa participantes foi classificada.

d) **Participante da rodada de lances:** Não houve rodada de lances, considerando a participação de apenas uma empresa.

- **DOS PREÇOS DA PROPOSTA**

LICITANTES	VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA(R$)
CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	1.198.622,40

- **ETAPA DE NEGOCIAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM. MENSAL	QUANT. ESTIM. ANUAL	Preço Inicial Unitário	Primeira Negociação Unitário	Segunda Negociação Unitário
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS.	40000	480.000	0,7558	0,7450	0,7399
2	GASOLINA COMUM	LTS.	50000	600.000	1,3536	1,3300	1,3001
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 P/ CAIXA DIFERENCIAL - REF. IPIRGEROL EP-90	LTS.	40	480	2,07	2,0700	1,9550
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 APISF - P/ MOTOR ÁLCOOL E À GASOLINA - REF. F1 SUPER SAE 20W40	LTS.	400	4.800	1,78	1,7800	1,7010
5	ÓLEO HIDRÁULICO TD 40 - SAE 15W40 P/ MOTOR A BASE DIESEL - REF. BRUTUS T5 SAE 15W40	LTS.	400	4.800	2,25	2,25	2,25
6	ÓLEO HIDRÁULICO AFT TIPO A - REF. AFT	LTS.	20	240	3,10	3,10	2,9560
7	ÓLEO PROTETOR PARA PULVERIZAÇÃO EM CHASSIS DE CAMINHÃO ANTI-RUSTE - FLUÍDO PROTETOR SUPER	LTS.	40	480	1,70	1,70	1,6560
8	GRAXA LUBRIFICAÇÃO HOMOCINÉTICA - REF. MOLYTIC	KG	20	240	4,53	4,53	4,2970
9	GRAXA NLG1 P/ LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E SUSPENSÃO - REF. LITHOLIME MP2.	KG	20	240	2,89	2,89	2,8560

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0362
Doc: 3731.31

CORREIOS DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

- **PROPOSTA FINAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM. MENSAL	QUANT. ESTIM. ANUAL	Preço Unitário	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS.	40000	480.000	0,7399	R$ 29.596,00	R$ 355.152,00
2	GASOLINA COMUM	LTS.	50000	600.000	1,3001	R$ 65.005,00	R$ 780.060,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 P/ CAIXA DIFERENCIAL - REF. IPIRGEROL EP-90	LTS.	40	480	1,9550	R$ 78,20	R$ 938,40
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 APISF - P/ MOTOR ÁLCOOL E À GASOLINA - REF. F1 SUPER SAE 20W40	LTS.	400	4.800	1,7010	R$ 680,40	R$ 8.164,80
5	ÓLEO HIDRÁULICO TD 40 - SAE 15W40 P/ MOTOR A BASE DIESEL - REF. BRUTUS T5 SAE 15W40	LTS.	400	4.800	2,2500	R$ 900,00	R$ 10.800,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO AFT TIPO A - REF. AFT	LTS.	20	240	2,9560	R$ 59,12	R$ 709,44
7	ÓLEO PROTETOR PARA PULVERIZAÇÃO EM CHASSIS DE CAMINHÃO ANTI-RUSTE - FLUÍDO PROTETOR SUPER	LTS.	40	480	1,6560	R$ 66,24	R$ 794,88
8	GRAXA LUBRIFICAÇÃO HOMOCINÉTICA - REF. MOLYTIC	KG	20	240	4,2970	R$ 85,94	R$ 1.031,28
9	GRAXA NLG1 P/ LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E SUSPENSÃO - REF. LITHOLIME MP2.	KG	20	240	2,8560	R$ 57,12	R$ 685,44
	TOTAIS:					R$ 96.528,02	R$ 1.158.336,24

e) **Habilitação:** A CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA foi considerada habilitada.

1) Comparação:

Entre valor adjudicado e o valor de referência do processo:

PREÇO GLOBAL ANUAL ADJUDICADO(A) R$	PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO(B) R$	RELAÇÃO (A/B)
1.158.336,24	1.174.085,20	98%

V - HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Abertura da Licitação	03/01/2001
Elaboração do Edital.....	05/01/2001
Aprovação da ASJUR MG.....	05/01/2001
Publicação do Aviso de licitação no D O U.....	09/01/2001
Publicação do Aviso de licitação no Jornal O Tempo.....	09/01/2001
Sessão Pública da licitação ..... 14:00 horas	24/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls: 0363
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-044/2001

CORREIOS **DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**

V - CONCLUSÃO

Com base no subitem 5.1. do edital – alínea "l" o Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação à licitante: .CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

O valor global deste processo é R$1.158.336,24

Depois de lida, essa Ata vai assinada por todos os presentes:

LICITANTE	CREDENCIADO	RUBRICA
CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	EDWARD MACIEL REVELINO	

ADJUDICO, em 24/01/2001.

WALKYRIA LOBATO ARAÚJO
PREGOEIRO

APOIO:

RITA DE CÁSSIA S. FIGUEIRA
EQUIPE DE APOIO

DE ACORDO, conforme exposto , em 24/01/2001.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
RESP.GERAD/DR/MG
PRT/MG-1029/96

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0364
Fls: -4-
3731.31
Doc:

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-044/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 131 **/2001**

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 8 de fevereiro de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/RJ possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: MG

Atividade/Conta: 03.2.02/2.01

Finalidade: Fornecimento de combustíveis (óleo, gasolina comum, óleos lubrificantes, óleo hidráulico, óleo protetor e graxas), com instalação e cessão de bombas/filtros/tanques (Pregão-002/2001 – DR/MG)

Valor: R$ 1.158.336,24 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R$ 96.528,02

Previsão de Desembolso:

- **Abril/2001 a Março/2002**

Para fazer face a essas despesas, a DR/MG deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos e os que serão distribuídos no próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/MG

RQS Nº 03/2005 - Cl. CPMI - CORREIOS
Fls: 0365
3731,31
-5-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-044/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1269/01 de 14/01/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 185
Recebido em: 16/02/2001
Assinatura:
degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0144/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DVAT/DEVAT – 0040/01, ASS/DEGEO – 0090, 0131/01, ASS/DIRAD – 0056/01, DPRO/ASCOM – 0155/01, DIAC/ASCOM – 0160, 0163, 0164/01, ASCOM – 0165/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DVAT/DEVAT, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, ASCOM, DIAC/ASCOM, DPRO/ASCOM.
SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01

CPMI - CORREIOS
Nº 03/2005 - CN
0366
Fls:
3731.31-6-
Doc:

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-045/2001 **DATA:** 08/02/2001

REUNIÃO: REDIR-007/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/02/2001

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 10.301/2000 - Produção de selos e blocos comemorativos.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.301/2000, celebrado com a CASA DA MOEDA DO BRASIL, visando à produção de 1.220.002 estampas de selos comemorativos e 200.000 blocos comemorativos, no valor de R$ 581.277,31 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), equivalente a um acréscimo de 24,95 % (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor global contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o Contrato nº 10.301/2000, oriundo da INEX-02/2000, a ECT pactuou em 03/04/2000, o fornecimento de 4.765.000 estampas de selos comemorativos, 1.200.000 unidades de blocos comemorativos e 180.000 estampas de selos promocionais, no valor global de R$ 2.329.702,12 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil , setecentos e dois reais e doze centavos).

A situação atual do Contrato é a seguinte:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0367
Fls:
3731.3
Doc:

CONTRATO Nº	OBJETO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (R$)	VALOR UTILIZADO (R$)	SALDO DO CONTRATO (R$)
10.301/2000	- 4.765.000 estampas de selos comemorativos - 1.200.000-unidades de blocos comemorativos - 180.000-estampas de selos promocionais	2.329.702,12	2.312.621,64	17.080,48

A vigência do Contrato iniciou-se com a data de sua assinatura e terminará com o cumprimento do serviço contratado, fixado o prazo máximo de 12 meses.

Em 23/01/2001, por meio da CI/DIPF/DEFIL-104/2001, retificada pela CI/DIPF/DEFIL-164/2001 de 05/02/2001, o Departamento de Filatelia apresentou a necessidade de aditamento de 24,95 % sobre o valor global contratado, em função do seguinte:

a) A produção filatélica de um exercício inicia-se no exercício anterior e os selos relativos ao primeiro quadrimestre de 2001, conforme planilhas apensas, começaram a ser desenvolvidos em setembro de 2000;

b) Os selos previstos para impressão no 1º quadrimestre de 2001 (abrangido pelo Contrato) estão utilizando técnicas de impressão mais refinadas, conforme apresentamos abaixo, que oneraram os custos inicialmente projetados para o Contrato em cerca de 19%:

- talho doce –190 anos da Biblioteca Nacional;
- hot stamping- Calendário Lunar Chinês – Ano da Serpente;
- verniz localizado – Centenário do Instituto Butantan;
- modelos diferenciados de estampas: blocos e estampas para os três selos para a emissão do Novo Milênio; mini-folha para a emissão do Instituto Butantan;

c) A utilização das técnicas acima apresentadas visa enriquecer as artes dos selos, melhorando a qualidade do produto, com a finalidade de atingir o mercado internacional, aumentando sensivelmente a participação da ECT no colecionismo internacional;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0368
Fls:
3731.3.1
Doc: 2

d) O saldo do contrato de R$ 17.080,48 será utilizado para complementar o pagamento das produções do 1° quadrimestre;

e) está sendo desencadeada uma nova contratação, que substituirá o Contrato atual, a partir de abril/2001, no atendimento aos demais eventos da programação filatélica de 2001.

Assim sendo e a fim de que o Departamento de Filatelia possa proceder ao lançamento dos selos, está sendo proposto o aditamento de 24,95 % (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor global contratado, conforme contido no subitem 3.6. da Cláusula Terceira- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato pertinente.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 24,95%, referente à produção de 1.220.002 estampas de selos comemorativos e 200.000 blocos comemorativos, haverá um desembolso financeiro de R$ 581.277,31 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

O valor global inicial do Contrato era de R$ 2.329.702,12 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e dois reais e doze centavos) e com o aditamento passará a ser de R$ 2.910.979,43 (dois milhões, novecentos e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Em função da necessidade de cumprimento da Programação Filatélica do 1° quadrimestre, já foram efetuadas algumas entregas no mês de janeiro no Almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, conforme demonstrado no cronograma de desembolso financeiro que segue:

MÊS DE ENTREGA	VALOR (R$)	MÊS DE PAGAMENTO
JANEIRO/01	163.483,78	FEVEREIRO/01
FEVEREIRO/01	434.874,01	MARÇO/01
TOTAL	598.357,79	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0369
Fls:
3731.31
Doc:

O aditamento no valor de R$ 581.277,31 será complementado com o saldo de R$ 17.080,48 do referido Contrato, perfazendo, desta forma, o total de R$ 598.357,79, correspondente às emissões do 1° quadrimestre.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação;
- Contrato n° 10.301/2001.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.02.

VIII. ANEXOS

1. Tabela de Selos / Blocos – 1° Quadrimestre 2001
2. CTs/DIPF/DEFIL-104 e 164/01
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-055/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-411/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0370
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SELOS COMEMORATIVOS – 1° QUADRIMESTRE/01

EMISSÕES	QTDE SELOS	ESTAMPAS COMEMORATIVAS	INSUMO VARIÁVEL	INSUMO FIXO	VALOR DA ENCOMENDA POR SELO R$	VALOR MILHEIRO R$
Calendário Lunar Chinês	01	166.667	690,26	19.966,96	135.010,52	810,0615
Centenário do Inst. Butantan	08	500.000	229,75	9.799,89	124.674,90	249,3498
190 anos Biblioteca Nacional	01	166.667	479,98	14.603,52	94.600,34	567,6009
Uma vida pelo bom livro	01	120.000	399,57	7.312,12	55.260,52	460,5043
CNPq(selo triangular)	01	83.334	399,57	39.161,49	72.459,25	869,5041
Dia Mundial sem Tabaco	01	100.000	399,57	7.312,12	47.269,12	472,6912
A primeira sinagoga das Américas	01	83.334	399,57	7.312,12	40.609,88	487,3147
TOTAL		**1.220.002**			**569.884,53**	

BLOCOS COMEMORATIVOS

EMISSÕES	QTDE SELOS	BLOCOS COMEMORATIVOS	INSUMO VARIÁVEL	INSUMO FIXO	VALOR DA ENCOMENDA R$	VALOR MILHEIRO R$
Novo Milênio (bloco) 70x110mm	01	200.000	110,90	6.293,25	28.473,26	142,3663

SELOS COMEMORATIVOS	=R$ 569.884,53
BLOCOS COMEMORATIVOS	=R$ 28.473,26
VALOR TOTAL DAS EMISSÕES	=R$ 598.357,79
SALDO CONTRATUAL	=R$ (17.080,48)
VALOR DO ADITAMENTO (24,95%)	**=R$ 581.277,31**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0371
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

EC - CIDECAM 23/01/01 Recebido

DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILATELIA 399

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DIPF/DEFIL- 104 /2001

Ref.: CI/GCC/DEGC/DECAM 3769/2000 de 12/12/00

Assunto: **Aditamento ao Contrato nº 10.301/2000**

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

Em atenção ao solicitado, detalhamos a seguir os motivos para o pedido de aditamento em 25% ao contrato da referência:

a) A produção filatélica de um exercício inicia-se sempre no exercício anterior. Por exemplo, os selos relativos ao primeiro quadrimestre de 2001 começaram a ser desenvolvidos em setembro de 2000. Conforme planilha em anexo, o orçamento estimado para a produção dos selos previstos para o 1 quadrimestre, está estimado em R$ 624.636,65.
   Os selos previstos para impressão no 1º trimestre de 2001 (abrangido pelo contrato) estão utilizando técnicas de impressão mais refinadas (talho doce – 190 anos da Biblioteca Nacional; *hot stamping* – Calendário Lunar Chinês – Ano da Serpente; verniz localizado – Centenário do Instituto Butantan) e modelos diferenciados de estampas – bloco e estampas para os três selos para a emissão do Novo Milênio; mini- folha para a emissão do Instituto Butantan; Tais encomendas oneraram os custos inicialmente projetados para o aludido contrato.
   A utilização dessas técnicas visam enriquecer as artes dos selos, melhorando a qualidade do produto com a finalidade de atingirmos o mercado internacional, pois estamos com uma estratégia bastante agressiva para aumentarmos sensivelmente nossa participação no colecionismo internacional.
b) Na planilha A apresentamos a previsão orçamentária para o período;
c) Nas planilhas do anexo B apresentamos o acompanhamento de faturamento no período do contrato, com o saldo em dezembro de 2000.

Atenciosamente,

VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO
Chefe do Departamento de Filatelia

De Acordo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
DICOM
Fls: 0372
3731.31
Doc:

-2-

RJCS/VBS/rjcs
Anexos : Planilha A - Estimativa de preços selos do 1 quadrimetre 2001
: Planilha B – Controle do recebimento de selos da CMB em 2000

PLANILHA A

EMISSÕES	Qtde selos	Estampas Blocos	Total estampas-Blocos	Insumo variável	Insumo Fixo	Valor da Encomenda por selo	Valor milheiro
Novo Milênio (Bloco)	1	300.000	300.000	155,97	6.860,05	53.651,05	178,8368
Novo Milênio (Selo)	3	100.000	100.000	399,57	7.312,12	47.269,12	472,6912
Ano Lunar Chinês	2	300.000	300.000	399,57	7.312,12	135.010,72	690,2600
Instituto Butantã	8	250.000	250.000	399,57	7.312,12	107.204,62	428,8185
190 anos da Biblioteca Nacional	1	100.000	100.000	399,57	7.312,12	47.269,12	472,6912
Uma Vida pelo bom livro	1	80.000	80.000	399,57	7.312,12	39.277,72	490,9715
PEE	1	100.000	100.000	399,57	7.312,12	47.269,12	472,6912
CNPq	1	50.000	50.000	399,58	39.161,49	59.140,49	1182,8098
Dia Mundial sem Tabaco	1	100.000	100.000	399,57	7.312,12	47.269,12	472,6912
Primeira Sinagoga das Américas	1	85.000	85.000	399,57	7.312,12	41.275,57	485,5949
Total Previsto para 1 Quadrimestre						**624.636,65**	

SALDO CONTRATO 10301/00	133.348,19
25% DO CONTRATO 10301/00	582.425,53
TOTAL PARA 1 QUADRIMESTRE	**715.773,72**
SALDO APÓS ADITAMENTO	91.137,07

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0373
3731.31
Doc:

Planilha B

SELO: FELIZ 2000
QUANTIDADE POR FOLHA: 24
TIRAGEM: 41.667 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
04/01/00	4.500	532,4705	2.396,12	7003
04/01/00	11.000	532,4705	5.857,18	7010
07/01/00	26.167	532,4705	13.933,15	7050
TOTAL	41.667	532,4705	22.186,45	3

SELO: SELANDO O FUTURO
QUANTIDADE POR FOLHA: 16
TIRAGEM: 125.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
04/01/00	3.500	424,1439	1.484,60	7009
07/01/00	10.500	424,1439	4.453,52	7050
08/01/00	23.000	424,1439	9.755,31	7058
10/01/00	20.000	424,1439	8.482,88	7100
11/01/00	17.000	424,1439	7.210,45	7103
26/01/00	51.000	424,1439	21631,34	7374
TOTAL	125.000	424,1439	53.018,10	6

SELO: PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO
QUANTIDADE POR FOLHA: 25
TIRAGEM:160.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
21/02/00	2.000	445,2706	890,41	7569
07/04/00	158.000	"	70.352,75	10383
TOTAL	160.000	445,2706	71.243,36	2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0374
Fls:
Doc: 3731.51

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
08/03/2000	1.000	440,1929	440,19	8246
07/04/2000	102.500	440,1929	45.119,77	8892
13/04/2000	13.500	440,1929	5.942,60	9071
19/04/2000	30.000	440,1929	13.205,79	9185
24/04/2000	15.500	440,1929	6.822,99	9244
03/05/2000	17.500	440,1929	7.703,38	9342
TOTAL	180.000	440,1929	79.234,72	6

SELO:Prato Tipíco Regional - MOQUECA
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 150.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
21/03/2000	200	448,3175	89,66	8499
22/03/2000	100	448,3175	44,83	8532
07/04/2000	110.500	448,3175	49.539,08	8891
13/04/2000	38.000	448,3175	17.036,07	8971
13/04/2000	1.200	448,3175	537,98	9075
TOTAL	150.000	448,3175	67.247,62	5

SELO:CENT. NASC. DE GILBERTO FREIRE
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 90.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
23/03/2000	500	480,8158	240,41	8563
07/04/2000	33.000	480,8158	15.866,92	8890
13/04/2000	11.000	"	5.288,97	9009
17/04/2000	24.000	"	11.539,58	9112
19/04/2000	21.000	"	10.097,13	9187
24/04/2000	500	"	240,41	9247
TOTAL	90.000	480,8158	43.273,42	6

SELO: AMÉRICAS TELECOM 2000
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 20.384 ESTAMPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0375
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
26/05/2000	9.000	905,2445	8.147,20	9936
26/05/2000	1.500	"	1.357,87	9937
26/05/2000	500	"	452,62	9938
28/06/2000	9.000	"	8.147,20	10594
28/06/2000	834	"	754,97	10599
TOTAL	20.834	905,2445	18.859,86	5

SELO: 500 ANOS DESC. BRASIL (EMISSÃO CONJUNTA)
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 250.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
10/04/2000	1.500	428,8185	643,23	8895
19/04/2000	8.500	"	3.644,96	9186
24/04/2000	23.500	"	10.077,23	9246
10/05/2000	17.000	"	7.289,91	9546
11/05/2000	29.500	"	12.650,15	9605
12/05/2000	32.000	"	13.722,19	9806
19/05/2000	24.000	"	10.291,64	9637
16/05/2000	6.000	"	2.572,91	9722
24/05/2000	12.000	"	5.145,82	9903
30/05/2000	9.500	"	4.073,78	10055
02/06/2000	8.000	"	3.430,55	2304
06/06/2000	16.500	"	7.075,51	10159
20/06/2000	62.000	"	26.586,75	10451
TOTAL	250.000	428,8185	107.204,63	13

SELO: 500 ANOS DEO DESCOBR. BRASIL (SELO PERSONALIZADO)
Quantidade selo por folha: 9
Tiragem 20.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
10/04/2000	1.000	1.108,80	1.108,80	8978
13/04/2000	2.500	"	2.772,00	9073
14/04/2000	16.500	"	18.295,20	9085
TOTAL	20.000	1.108,80	22.176,00	3

SELO: 500 ANOS DESCOBRIMENTO DO BRASIL (FOLHA COM 20 SELOS)
Quantidade selo por folha: 20
Tiragem 100.000 ESTAMPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0376
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
00/01/1900	1.500	472,6912	709,04	9219
03/05/2000	3.000	"	1.418,07	9340
03/05/2000	56.000	"	26.470,71	9421
10/05/2000	39.500	"	18.671,30	9483
TOTAL	100.000	472,6912	47.269,12	4

SELO: 2 ANOS DO SISTEMA BRAZILTRADENET
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 300.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
16/05/2000	20.000	423,9437	8.478,87	9724
	21.000	"	8.902,82	9771
	20.000	"	8.478,87	9808
26/05/2000	62.000	"	26.284,51	9966
26/05/2000	75.000	"	31.795,78	10015
30/05/2000	13.500	"	5.723,24	10053
31/05/2000	23.000	"	9.750,71	10101
02/06/2000	46.500	"	19.713,38	2303
28/06/2000	2.000	"	847,89	10596
28/06/2000	5.000	"	2.119,72	10597
28/06/2000	12.000	"	5.087,32	10598
TOTAL	300.000	423,9437	127.183,11	11

SELO: PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - GERCO
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 120.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
15/05/2000	1.500	460,5043	690,76	9711
16/05/2000	5.000	"	2.302,52	9723
18/05/2000	4.000	"	1.842,02	9772
19/05/2000	26.000	"	11.973,11	9807
22/05/2000	46.000	"	21.183,20	9860
24/05/2000	37.500	"	17.268,91	9902
TOTAL	120.000	460,5043	55.260,52	6

BLOCO: SERIA GEOLOGIA - HANOVER 2000
Tiragem 300.000 UNIDADES

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0377
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE BLOCOS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
19/05/2000	2.000	131,8775	263,76	9810
22/05/2000	14.000	"	1.846,29	9871
24/05/2000	16.000	"	2.110,04	9901
26/05/2000	14.000	"	1.846,29	1016
26/05/2000	16.000	"	2.110,04	9965
16/06/2000	62.000	"	8.176,41	10443
30/06/2000	72.000	"	9.495,18	10650
05/07/2000	104.000	"	13.715,26	10852
TOTAL	300.000	131,8775	39.563,27	8

SELO: CENTENÁRIO DA FIOCRUZ
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 100.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
26/05/2000	500	472,6912	236,35	9942
19/06/2000	6.000	"	2.836,15	10444
30/06/2000	15.000	"	7.090,37	10651
05/07/2000	20.500	"	9.690,17	10855
11/07/2000	58.000	"	27.416,09	10990
TOTAL	100.000	472,6912	47.269,13	5

SELO: DIA DA ÁFRICA
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 100.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
26/05/2000	500	472,6912	236,35	9941
19/06/2000	10.500	"	4.963,26	10445
20/06/2000	10.000	"	4.726,91	10521
30/06/2000	8.500	"	4.017,88	10654
05/07/2000	39.500	"	18.671,30	10856
17/07/2000	25.000	"	11.817,28	11155
30/05/2000	4.000	"	1.890,76	10102
01/06/2000	2.000	"	945,38	2302
TOTAL	100.000	472,6912	47.269,12	6

SELO: PRIMEIRA TRAVESSIA ATLÂNTICO SUL A REMO
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 120.0000 ESTAMPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0378
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
26/05/2000	1.000	460,5043	460,50	10019
06/06/2000	7.000	"	3.223,53	10158
26/06/2000	15.000	"	6.907,56	10522
30/06/2000	4.500	"	2.072,27	10652
11/07/2000	55.000	"	25.327,74	10989
17/07/2000	37.500	"	17.268,91	11155
TOTAL	120.000	460,5043	55.260,51	6

SELO: 150 ANOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JUIZ DE FORA
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 80.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
30/05/2000	2.000	490,9715	981,94	10058
05/07/2000	34.000	"	16.693,03	10854
17/07/2000	30.000	"	14.729,15	11154
01/06/2000	14.000	"	6.873,60	2305
TOTAL	80.000	490,9715	39.277,72	3

SELO:PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 260.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
05/06/2000	2.000	427,6935	855,39	2364
06/06/2000	1.500	"	641,54	10158
20/06/2000	16.000	"	6.843,10	10450
30/06/2000	27.500	"	11.761,57	10655
11/07/2000	10.000	"	4.276,94	10991
18/07/2000	180.000	"	76.984,83	11156
21/07/2000	23.000	"	9.836,95	11301
TOTAL	260.000	427,6935	111.200,32	6

SELO: SÉRIE NAVIOS
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 160.000 ESTAMPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0379
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
09/06/2000	500	445,2708	222,64	10276
20/06/2000	21.000	"	9.350,69	10452
14/07/2000	1.000	"	445,27	11106
18/07/2000	1.000	"	445,27	11156
21/07/2000	54.000	"	24.044,62	11301
28/07/2000	82.500	"	36.734,84	11436
TOTAL	160.000	445,2708	71.243,33	6

BLOCO: BIODIVERSIDADE - PRESENÇA MILITAR NA AMAZÔNIA
Tiragem 400.000 UNIDADES

DATA RECEB.	QTDE BLOCO	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
09/06/2000	2.000	173,1201	346,24	10257
09/06/2000	16.000	"	2.769,92	10442
21/07/2000	160.000	"	27.699,22	11301
28/07/2000	134.000	"	23.198,09	11438
03/08/2000	30.000	"	5.193,60	11535
09/08/2000	58.000	"	10.040,97	11640
TOTAL	400.000	173,1201	69.248,04	5

BLOCO SÉRIE AMÉRICA 2000
Tiragem 400.000 UNIDADES

DATA RECEB.	QTDE BLOCO	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
15/06/2000	2.000	173,1201	346,24	10377
20/06/2000	2.000	"	346,24	10441
26/06/2000	18.000	"	3.116,16	10523
03/08/2000	44.000	"	7.617,28	11535
09/08/2000	60.000	"	10.387,21	11640
14/08/2000	126.000	"	21.813,13	11736
18/08/2000	66.000	"	11.425,93	11689
25/08/2000	44.000	"	7.617,28	12074
04/09/2000	38.000	"	6.578,56	12295
TOTAL	400.000	173,1201	69.248,03	8

SELO: ESTATUTO DA CRIANÇA/ADOLECENTE
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 70.000 ESTAMPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0380
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
07/07/2000	250	504,0289	126,01	10913
07/07/2000	250	"	126,01	10958
17/07/2000	3.000	"	1.512,09	11155
28/07/2000	36.000	"	18.145,04	11436
02/08/2000	30.500	"	15.372,88	11537
TOTAL	70.000	504,0289	35.282,03	5

SELO: MENINOS E MENINAS DE RUA
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 80.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
07/07/2000	250	490,9715	122,74	10910
07/07/2000	250	"	122,74	10957
18/07/2000	3.000	"	1.472,91	11156
28/07/2000	39.500	"	19.393,37	11436
02/08/2000	37.000	"	18.165,95	11537
TOTAL	80.000	490,9715	39.277,71	5

SELO: ANISIO TEIXEIRA
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 60.000 ESTAMPAS

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
07/07/2000	250	521,4387	130,36	10914
07/07/2000	250	"	130,36	10959
17/07/2000	1.500	"	782,16	11159
02/08/2000	40.000	"	20.857,55	11537
09/08/2000	18.000	"	9.385,90	11644
TAL	60.000	521,4387	31.286,33	5

SELO: TELECURSO 2.000
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 75.000 ESTAMPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0381
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
21/07/2000	2.000		994,13	11782
28/07/2000	8.000		3.976,52	11942
09/08/2000	18.500	497,0649	9.195,70	11643
14/08/2000	18.000	"	8.947,17	11738
17/08/2000	28.500	"	14.166,35	11870
TOTAL	75.000	497,0649	37.279,87	5

SELO: GUSTAVO CAPANEMA
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 60.000

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
03/08/2000	2.500	521,4387	1.303,60	11539
28/08/2000	26.000	"	13.557,41	12071
04/09/2000	31.500	"	16.425,32	12299
TOTAL	60.000	521,4387	31.286,33	3

SELO: MILTON CAMPOS
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem 60.000

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
03/08/2000	2.500	521,4387	1.303,60	11541
25/08/2000	27.000	"	14.078,84	12075
04/09/2000	22.500	"	11.732,37	12300
18/09/2000	8.000	"	4.171,51	12571
TOTAL	60.000	521,4387	31.286,32	4

SELO: MASCARAS
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 166.667

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
09/08/2000	21.000	443,4426	9.312,29	11645
17/08/2000	38.500	"	17.072,54	11741
22/09/2000	49.000	"	21.728,69	12767
09/10/2000	58.167	"	25.793,73	13029
TOTAL	166.667	443,4426	73.907,25	4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0382
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

SELO: BONECOS
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 166.667

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
14/08/2000	8.000	443,4426	3.547,54	11744
17/08/2000	35.000	"	15.520,49	11871
15/08/2000	1.000	"	443,44	11784
15/08/2000	1.000	"	443,44	11783
28/08/2000	33.000	"	14.633,61	12069
04/09/2000	31.500	"	13.968,44	12301
18/09/2000	56.500	"	25.054,51	12569
22/09/2000	667	"	295,78	12768
TOTAL	166.667	443,4426	73.907,25	8

SELO: CAMADA DE OZONIO
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 100.000

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
28/08/2000	9.000	472,6912	4.254,22	12072
04/09/2000	61.000	"	28.834,16	12297
18/09/2000	30.000	"	14.180,74	12568
TOTAL	100.000	472,6912	47.269,12	3

SELO: DOAÇÃO DE ÓRGÃOS
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem 100.000

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
28/08/2000	19.000	472,6912	8.981,13	12073
04/09/2000	81.000	"	38.287,99	12296
TOTAL	100.000	472,6912	47.269,12	2

SELO: SÉRIE AUTOMOBILISMO - AIRTON SENNA
Quantidade selo por folha: 16
Tiragem 200.000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0383
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
17/10/2000	500	436,13	218,06	13112
19/10/2000	10.000	"	4.361,13	13132
24/10/2000	22.000	"	9.594,86	13280
03/11/2000	86.000	"	37.507,18	13391
10/11/2000	45.000	"	19.625,85	13575
23/11/2000	36.500	"	15.918,74	13756
TOTAL	200.000	436,13	87.225,82	6

SELO: SÉRIE AUTOMOBILISMO - CHICO LANDI
Quantidade selo por folha: 16
Tiragem 200.000

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
17/10/2000	500	436,13	218,06	13112
19/10/2000	10.000	"	4.361,13	13132
24/10/2000	22.000	"	9.594,86	13280
03/11/2000	86.000	"	37.507,18	13391
10/11/2000	45.000	"	19.625,85	13575
23/11/2000	36.500	"	15.918,75	13756
TOTAL	200.000	436,13	87.225,83	6

SELO: LAUDO ARBRITRAL
Quantidade selo por folha: 30
Tiragem: 16.667

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
27/11/2000	5.000	838,2884	4.191,44	13878
30/11/2000	11.667	"	9.780,31	13906
TOTAL	16.667	838,2884	13.971,75	2

SELO: OLIMPÍADAS 2000 - PERSONALIZADO
Quantidade selo por folha: 12
Tiragem: 150

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
14/11/2000	150	48.674,33	7.301,15	13634
TOTAL	150	48.674,33	7.301,15	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0384
Fls:
3731.31
Doc

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

SELO: NATAL 2000
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem: 320.000

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
21/11/2000	81.500	422,42	33.806,49	13752
28/11/2000	28.000	"	11.614,50	13877
30/11/2000	32.000	"	13.273,72	13907
24/11/2000	105.000	"	43.554,38	13822
27/11/2000	53.500	"	22.191,99	13840
05/12/2000	20.000	"	8.448,40	13957
TOTAL	320.000	414,8036	132.889,48	6

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0385
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

SELO: NATAL 2000
Quantidade selo por folha: 24
Tiragem: 320.000

DATA RECEB.	QTDE FOLHAS	VALOR MILHEIRO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
21/11/2000	81.500	422,42	33.806,49	13752
28/11/2000	28.000	"	11.614,50	13877
30/11/2000	32.000	"	13.273,72	13907
24/11/2000	105.000	"	43.554,38	13822
27/11/2000	53.500	"	22.191,99	13840
05/12/2000	20.000	"	8.448,40	13957
TOTAL	320.000	414,8036	132.889,48	6

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0386
Fls: -16-
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEFIL

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DIPF/DEFIL- 164 **/2001**

REF.: CI/DIPF/DEFIL-104/2001

ASSUNTO: Aditamento no valor do contrato 10301/2000

Brasília, 5 de fevereiro de 2001.

Estamos encaminhando novas planilhas, em substituição às encaminhadas por meio da CI de referência, em razão da necessidade de ajustes e correções de alguns itens.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Fonseca

VIRGÍLIO BRILHANTE SIRIMARCO
Chefe do Departamento de Filatelia

Anexo: Planilhas
WAS/was

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0387
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

PREVISÃO PARA O ADITAMENTO DO CONTRATO 10301/2000

Selos Comemorativos

EMISSÕES	Qtde selos	Estampas Comemorativas	Insumo variável	Insumo Fixo	Valor da Encomenda por selo	Valor milheiro
Calendário Lunar Chinês	1	166.667	690,26	19.966,96	135.010,52	810,0615
Centenário do Instituto Butantan	8	500.000	229,75	9.799,89	124.674,90	249,3498
190 anos da Biblioteca Nacional	1	166.667	479,98	14.603,52	94.600,34	567,6009
Uma Vida pelo bom livro	1	120.000	399,57	7.312,12	55.260,52	460,5043
CNPq (Selo Triangular)	1	83.334	399,57	39.161,49	72.459,25	869,5040
Dia Mundial sem Tabaco	1	100.000	399,57	7.312,12	47.269,12	472,6912
A primeira sinagoga das Américas	1	83.334	399,57	7.312,12	40.609,88	487,3147
		1.220.002			**569.884,53**	

Blocos Comemorativos

EMISSÕES	Qtde selos	Blocos Comemorativos	Insumo variável	Insumo Fixo	Valor da Encomenda	Valor milheiro
Novo Milênio (Bloco) 70 x 110 mm	1	200.000	110,9	6.293,25	**28.473,26**	142,3663

TOTAL **598.357,79**

SALDO CONTRATO 10301/00	17.080,48
24,95% DO CONTRATO 10301/00	581.277,31
TOTAL	**598.357,79**

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0388
Doc: 3731.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0055/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 581.277,31

Finalidade: Aditamento de 24,95% ao contrato nº 10.301/2000, celebrado com a Casa da Moeda, para produção de 1.220.002 estampas de selos comemorativos e 200.000 blocos comemorativos.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em 2 parcelas a saber:

a) fevereiro/2001: R$ 146.403,30 (ao qual será acrescido o saldo contratual de R$ 17.080,48, totalizando R$ 163.483,78);

b) março/2001: R$ 434.874,01.

Atenciosamente

Rosângela Cunha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8.005.5 5-5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0389
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-045/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 201
Recebido em: 22/02/2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 00411 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1276 / 01 de 15/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0081, 0095, 0113, 0117, 0129/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) ASS/DITEC – 0114, 0115, ,0116, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140/01, ASS/DIRAD – 0048/01, DIRAD – 0055, 0058, 0059, 0061/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/00
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1920/00	ASS/DITEC – 0101/01
DFIN/DEGEF – 2816/00	DIRAD – 1060/00	DIRAD/ 0060/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DICOM – 1722/00 e 081/01	DICOM – 0122/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD e DICOM
Anexos: os citados.
SCO/olg

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0390
Fls:
3731.31
Doc:

-20-

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0391
Doc: 3731.31

CORREIOS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Sexta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentar. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Criação da Gerência do Programa de Encomendas - Relatório/PR nº 012/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a criação da Gerência de Diretoria encarregada do Programa de Encomendas, constituído dos seguintes Projetos, com a conseqüente alteração no Módulo 18, Capítulo 17 do Manual de Organização - MANORG: a) Projeto dos Novos Serviços de Encomendas; b) Projeto da Rede de Tratamento de Encomendas, c) Projeto da Rede de Entrega de Encomendas, d) Projeto dos Custos Operacionais e Administrativos; e) Projeto de Suporte Tecnológico; f) Projeto de Estudo de Viabilidade da Logística Integrada; 2) a designação do Administrador Postal Júnior EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO, Matrícula nº 8.777.089-0, para exercer a função de confiança de Gerente de Diretoria/PR, com a atribuição de coordenar o Programa de Encomendas. 3) a criação de Grupo de Trabalho para desenvolvimento dos mencionados projetos. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Aditamento ao Contrato nº 10.470/2000 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. - Relatório/DIRAD nº 037/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.470/2000, firmado com a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., correspondente ao fornecimento de 25.000 centos de Formulários Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF, no valor total de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), equivalente a um acréscimo de 25% sobre o valor global contratado. 1.2.2. Homologação da TP-028/2000-CPL/AC - Aquisição de envelopes Exporte Fácil - Relatório/DIRAD nº 038/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 028/2000 – CPL/AC, com adjudicação à INCOMIR ENVELOPES ESPECIAIS LTDA., para fornecimento de 15.600 pacotes, com 50 unidades cada, de envelopes Exporte Fácil, no valor

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0392
Fls:
3731, 31
Doc:

total de R$ 61.464,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.3. Retificação da cessão de uso parcial de imóvel à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB - Relatório/DIRAD nº 041/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT da proposta de retificação da área do antigo Edifício Sede dos Correios da DR/PB, situado na Praça Pedro Américo, nº 70, em João Pessoa, a ser cedida à Prefeitura Municipal da localidade, com o acréscimo da metade do 1º pavimento (térreo) do prédio principal. 1.2.4. Ratificação da contratação referente ao patrocínio para a temporada 2001 junto à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA - Relatório/DIRAD nº 042/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CBDA, referente ao patrocínio para a temporada 2001, envolvendo os esportes olímpicos - Natação, Polo Aquático masculino e feminino, Natação Sincronizada, Saltos Ornamentais e Águas Abertas e viagens internacionais, pelo valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **1.3. DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Expansão do Serviço e-SEDEX - Relatório/DICOM nº 007/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a implantação do serviço e-SEDEX nos mercados do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Santos, Campinas, São José dos Campos, Sorocaba e Ribeirão Preto, conforme proposto no Plano de Negócios – Sumário Executivo; 2) "ad referendum" do Conselho de Administração, os preços a serem praticados para o serviço, constante no mencionado Relatório; 3) a alocação dos recursos necessários à implantação e operação do serviço especificado no mencionado Relatório. **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Participação da ECT no Seminário para Executivos na área de Poupança Postal - Relatório/DIREC nº 008/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário de Executivos sobre Serviços de Poupança Postal, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, com a indicação de Antonio Carlos de Souza Alves – Gerente de Diretoria, a ser realizado em Tóquio, Japão, no período de 01.03 a 19.03.2001 (trânsito incluído). **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Homologação da Tomada de Preços nº 008/2000 - Reforma e Ampliação da AC Parintins - DR/AM - Relatório/DITEC nº 013/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 008/2000, com adjudicação do objeto à empresa EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda., para reforma e ampliação da AC Parintins – DR/AM, no valor global e irreajustável de R$ 252.072,54 (duzentos e cinqüenta e dois mil, setenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0393
Fls:
3731.31
Doc:

Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 009/2001, ANEXO IX da presente Ata, com cópia da Ata referente à 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ECT, realizada em 15/12/2000. 2.1.2. Implantação do Sistema de Inspeção Nacional - Apresenta a Comunicação/PR nº 010/2001, ANEXO X da presente Ata, com as medidas adotadas pelo Departamento de Inspetoria Geral decorrentes da implantação do Sistema de Inspeção Nacional. **2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 2.2.1. 76ª Corrida de São Silvestre - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 001/2001, ANEXO XI da presente Ata, com o resultado da 76ª Corrida Internacional de São Silvestre, realizada em 31/12/2000, que contou com a participação de 27 atletas integrantes do "Programa de Apoio Permanente ao Empregado - PAPE". **2.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 2.3.1. Andamento dos trabalhos alusivos à implantação da Solução Integrada de Gestão Empresarial na ECT - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 004/2001, ANEXO XII da presente Ata, com o andamento dos trabalhos relativos à implantação da Solução Integrada de Gestão Empresarial. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, MRSantos, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 8 de fevereiro de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0394
Fls:
3731.31
Doc: 3

CORREIOS

ANEXO II

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-037/2001 **DATA:** 30/01/2001

REUNIÃO: REDIR-006/2001 **DATA REUNIÃO:** 08/02/2001

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 10.470/2000 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.470/2000, firmado com a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., correspondente ao fornecimento de 25.000 centos de Formulários Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF, código/ECT 75250727-3, no valor total de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), equivalente a um acréscimo de 25% sobre o valor global contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT mantém com a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. o Contrato nº 10.470/2000, desde 27/10/2000, com vigência de 12 meses, oriundo da Tomada de Preços nº 021/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 100.000 centos de formulários planos, em via única, impressão frente e verso, uma cor, duas serrilhas de destaque horizontal, tamanho A4 (210x297mm) em papel offset branco, 75g/m^2.

Os pedidos são entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Apoio (MG, PE, PR, RJ e SPM), nos percentuais estabelecidos no Anexo II do Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0395
Fls:
3731
Doc:

A situação atual do Contrato é a seguinte:

PRODUTOS	QUANTIDADE SOLICITADA (CENTOS)	QUANTIDADE ENTREGUE	QUANTIDADE A ENTREGAR
FORM. FICHA CADASTRAL DE PESSOA FÍSICA – FCPF	90.000	70.000	20.000
FORM. PRÉ-CADASTRO DE CANDIDATOS PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA – INCRA	10.000	10.000	
TOTAL	100.000	80.000	

Por meio da CI/DGEM/DECAM-6.015/2001, a Divisão de Gestão de Material/DECAM solicitou o acréscimo de 25.000 centos de formulários planos, correspondente a 2.500.000 unidades, representando 25% de acréscimo no valor global do contrato, em função do seguinte:

a) o Consumo Médio Mensal previsto pelo DEREV era de 6.000 centos (600.000 unidades/mês);

b) apesar do fornecimento de uma quantidade correspondente a 15 vezes o consumo previsto (90.000 centos), a demanda real foi muito superior às estimativas de suprimento;

c) as entregas mensais de 6.000 centos de formulários (600.000 unidades/mês) não estão atendendo às necessidades atuais de consumo das Regionais;

d) os pedidos de 100.000 centos, objeto do Contrato, já foram solicitados e não dispomos de estoque suficiente para atendimento das unidades para a segunda quinzena do mês de fevereiro/01.

O aumento do consumo médio previsto, segundo informação obtida junto à Área Comercial, deveu-se ao fato de ter a televisão divulgado equivocadamente como data limite para recebimento dos formulários o dia 15/01/2001, quando a data fixada pela Receita Federal é 31/07/2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0396
3731.2311
Doc:

Em função do exposto acima e considerando a necessidade de utilização dos formulários pelo Serviço de Captação de Cadastramento de CPF, está sendo solicitado o aditamento em questão, conforme subitem 2.5. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do referido instrumento contratual.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o acréscimo de 25%, referente à aquisição de 25.000 centos do Formulário Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF, pelo mesmo preço contratado (R$ 1,74/cento), haverá um desembolso financeiro de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

O valor global do contrato pactuado inicialmente era de R$ 174.000,00, sendo que com o aditamento passará a ser de R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A entrega deverá ser efetuada na segunda quinzena do mês de fevereiro/2001, em uma única parcela, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Apoio (MG, PE, PR, RJ e SPM), estando previsto o pagamento no prazo de 15 dias após o recebimento do material, conforme detalhamos a seguir:

MÊS DE ENTREGA	VALOR (R$)	MÊS DE PAGAMENTO
Fevereiro/2001	43.500,00	Março/2001

VI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Contrato nº 10.470/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0397
Fls:
3731.3
Doc:

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.06 Conta: 2.09

VIII. ANEXOS

1. CI/DGEM/DECAM-6.015/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-043/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-288/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0398
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-037/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : CHEFE DGEM PROTOCOLO

A(o) : CHEFE DO DECAM

CI/DGEM//DECAM – 6.015/2001

Ref.: Contrato nº 10.470 - Multiformas

Assunto: Aditamento de quantidades.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2001.

Foram fornecidos desde 01/11/2000, a quantidade de 90.000 centos do formulário "Cadastramento do CPF", o consumo mensal previsto pelo DEREV era de aproximadamente 6.000 centos (600.000 unidades/mês).

Apesar de termos fornecido uma quantidade correspondente a 15 vezes o consumo previsto, a demanda real pelos formulários foi muito superior ao nosso suprimento, de forma que atualmente não dispomos de estoque de suficiente para atendimento das unidades para a segunda quinzena do mês de fevereiro/2001.

Diante do exposto, solicitamos analisar a possibilidade de aditamento do contrato acima referido, de forma a obtermos a quantidade de 25.000 centos de Formulários Planos, que serão utilizados para o atendimento do serviço de captação de cadastramento de CPF.

Informamos que já solicitado o saldo restante do contrato de 20.000 centos e programado a produção de 10.000 centos na GEPRO/RJ, tendo as entregas previstas para o fim de janeiro.

O valor do aditamento está estimado em R$ 43.5000,00

Atenciosamente,

FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA
DGEM/DECAM

A DECT

De acordo. Providencias urgente.

fso
\\Mac70729\Meus Documentos\DOCUMENTOS\CI 2001\6015.doc

Marcos Gomes da Silva
Subchefe/DECAM
Mat.: 8.010.3[illegible]4

17/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0399
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-037/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0043/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas no trimestre:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 43.500,00

Finalidade: Aditamento de 25% sobre o valor global inicial do Contrato nº 10.470/2000, visando o fornecimento de 25.000 centos de Formulários Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF, Código/ECT: 75250727-3.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no mês de março/2001, em parcela única de R$ 43.500,00.

Atenciosamente

p/ Rosângela Cunha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0400
3731.31 -2-
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-037/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 138
Recebido em 07/02/01
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0288 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1237 / 01 de 01/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 05 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIRAD – 1105/01, ASS/DEGEO – 0040/01, DIDO/DEPLA – 0057/01, ASS/DITEC – 0042, 0045, 0046, 0051, 0062, 0065, 0075, 0076, 0082/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DIRAD – 0043/01, ASS/DITEC – 1939/00, 0024, 0079/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Devolvemos as CIs abaixo, tendo em vista tratar-se de simples solicitação de emissão de TDCs, pois já fazem parte dos cronogramas de expedientes que tiveram seus valores certificados previamente e inclusos no fluxo de caixa, não obstante o despacho da DIEFI contido sob o carimbo aposto nas correspondências ora devolvidas:

Cis ORA DEVOLVIDAS SILICITANTES DE TDCs	Cis CERTIFICADORAS PRÉVIAS	Cis SOLICITANTES DAS CERTIFICAÇÕES
ASS/DITEC – 0009/01	DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1872/00
ASS/DITEC – 0012/01	DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1873/00
ASS/DITEC – 0066/01	DFIN/DEGEF – 1567/00	ASS/DITEC – 1631/00
ASS/DITEC – 0067/01	DFIN/DEGEF – 1567/00	ASS/DITEC – 1631/00
ASS/DITEC – 0069/01	DFIN/DEGEF – 1567/00	ASS/DITEC – 1631/00
ASS/DITEC – 0077/01	DFIN/DEGEF – 2601/00	ASS/DITEC – 1832/00
ASS/DITEC – 0078/01	DFIN/DEGEF – 2601/00	ASS/DITEC – 1833/00
ASS/DEGEO – 0043/01	DFIN/DEGEF – 2279/00	ASS/DEGEO – 0632/00
ASS/DEGEO – 0045/01	DFIN/DEGEF – 2279/00	ASS/DEGEO – 0632/00

ROS Nº 03/2005 – CN
CORREIOS
Fls: 0401
3731.31 -3
Doc:

CI/DIRAD – 1105/2000
CI/DIRAD – 43/2001

ASS/DEGEO – 0046/00	DFIN/DEGEF – 2279/00	ASS/DEGEO – 0632/00
ASS/DEGEO – 0052/01	DFIN/DEGEF – 2279/01	ASS/DEGEO – 0632/00
ASS/DEGEO – 0055/01	DFIN/DEGEF – 2279/01	ASS/DEGEO – 0632/00

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIRAD, DIDO/DEPLA
Anexos: os citados.
SCO/dlg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0402
Doc: 3731.31 -4-

CORREIOS

ANEXO JJ1

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-038/2001 **DATA:** 30/01/2001

REUNIÃO: REDIR-006/2001 **DATA REUNIÃO: 08/02/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-028/2000-CPL/AC - Aquisição de envelopes Exporte Fácil.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 028/2000 – CPL/AC, com adjudicação à INCOMIR ENVELOPES ESPECIAIS LTDA, para fornecimento de 15.600 pacotes, com 50 unidades cada, de envelopes Exporte Fácil, no valor total de R$ 61.464,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Atender a demanda dos clientes captados pelas Diretorias Regionais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAC/DICON/DECAM-5.027/2000).

EMPRESA A CONTRATAR: INCOMIR ENVELOPES ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 15.600 pacotes, com 50 unidades cada, de envelopes Exporte Fácil, Código ECT 76500052-0 e especificação DQMA/DECAM-041/2000.

VALOR CONTRATUAL: R$ 61.464,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0403
Fls:
3731.31
Doc:

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, com entregas mensais, sendo que a primeira será no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo constante do subitem 1.3. da especificação DQMA/DECAM-041/2000 e as demais, 30 dias após a entrega anterior.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de fevereiro/2001 e que as entregas ocorrerão mensalmente, a partir do mês de março/2001 até fevereiro de 2002, os pagamentos ocorrerão a partir do mês de abril/2001 a março/2002, em 12 parcelas iguais de R$ 5.122,00 (cinco mil, cento e vinte e dois reais), perfazendo o valor total de R$ 61.464,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). É de se salientar, entretanto, que para fins de desembolso financeiro o valor total é de R$ 65.213,29 (sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e nove centavos), já incluso o diferencial de ICMS.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-042/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-425/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:
- retiraram o edital: 05
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0404
Fls:
3731.31
Doc:

Propostas:

LICITANTES	PREÇO UNITÁRIO (pacote)	PREÇO TOTAL
INCOMIR ENV. ESPECIAIS LTDA	3,94	61.464,00
J. FIRMO LTDA	14,40	224.640,00
STARLOCK LTDA	22,50	351.000,00
SUPRIPEL LTDA	27,50	429.000,00
ESTIMATIVA *	34,50	538.200,00

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

DL - 276/00 de 20/07/2000, foi adquirida a quantidade de 350 pacotes com 50 unidades cada, da empresa Incomir Ltda, ao preço de R$ 40,50 (o pacote), totalizando R$ 14.175,00.

CV - 037/00 de 02/08/2000, foi adquirida a quantidade de 1.400 pacotes com 50 unidades cada, da empresa J. Firmo Ltda, ao preço de R$ 35,50 (o pacote), totalizando R$ 49.700,00.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.027/2000, a CPL/AC desencadeou a licitação em questão, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 15.600 pacotes, com 50 unidades cada, do envelope Exporte Fácil.

O material em questão foi solicitado pelo DECAM, para utilização nas Diretorias Regionais com o serviço de Exporte Fácil, pelo período de 01 ano.

Face à disparidade do valor cotado pela licitante vencedora, quando comparado aos demais preços apresentados e com as últimas aquisições, todo o processo foi encaminhado ao DECAM, solicitando que fosse analisado o respectivo preço, a estimativa e ainda, a capacidade produtiva e de execução da

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0405
3731
Doc:

empresa Incomir Ltda (menor preço). Através da CI/CAC/DCON/DECAM-5.169/2000, o DECAM informou que:

- em reunião com a empresa J. Firmo, da qual, inclusive, participou o DEJUR, obteve a seguinte explicação: que, graças a investimentos na produção, com aquisição de novos equipamentos e melhorias de processo, foi possível reduzir o preço em mais de 50% desde a última produção;
- o fornecedor Incomir Ltda, enviou carta alegando que também, face a grandes investimentos, melhorias produtivas, treinamentos de funcionários e outros, saiu da condição de mão de obra artesanal para a industrialização com maquinários de última geração, podendo assim, reduzir os preços de seus produtos.

Em face do exposto, o DECAM recomendou a aceitação da proposta apresentada pela Incomir Ltda, considerando ainda o fato de ser um produto novo, de implantação nacional, com o preço ainda não estabilizado no mercado.

Nesta licitação foi exigida a apresentação de protótipos, conforme subitem 1.3. da especificação e subitem 4.8. do edital de licitação, após a assinatura do contrato, onde o fornecedor deverá apresentar 10 envelopes para serem analisados e aprovados antes da produção final.

Dessa forma, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação da adjudicação à empresa INCOMIR ENVELOPES ESPECIAIS LTDA, no valor total de R$ 61.644,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) que, com o diferencial de ICMS, será de R$ 65.213,29 (sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte nove centavos).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	01/11/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	27/11/2000
Reunião de Abertura Propostas	13/12/2000
Processo sob análise e parecer do DECAM até	27/12/2000
Ata de Julgamento	08/01/2001
Recebido para Homologação	23/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0406
Fls: 4
3731.31
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/CAC/DCON/DECAM-5.169/00
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-042/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-425/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0407
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2000-CPL/AC

No dia 08 de janeiro do ano de 2001 às 16:30 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-028/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 15.600 (quinze mil e seiscentos) pacotes com 50 (cinqüenta) unidades cada de Envelopes Exporte Fácil.

O edital do presente processo foi devidamente divulgado no D.O.U. e foi retirado por 05 (cinco) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com a participação de 04 (quatro) firmas, tendo sido todas habilitadas.

Prosseguindo foram abertos os envelopes propostas econômicas, sendo que os preços cotados foram lidos e constam do quadro abaixo:

LICITANTES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Posição %
INCOMIR BEM. ESPECIAIS LTDA	3,94	61.464,00	100,00
J. FIRMO LTDA	14,40	224.640,00	365,48
STARLOCK LTDA	22,50	351.000,00	569,43
SUPRIPEL LTDA	27,50	429.000,00	697,97
ESTIMATIVA *	34,50	538.200,00	875,63

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base a pesquisa de mercado.
Obs.: Os preços do quadro acima estão sem o diferencial de ICMS.

Face a grande variação de preços, todo o processo foi encaminhado ao DECAM (órgão solicitante), para avaliar a diferença de preços e a capacidade produtiva da empresa Incomir Ltda.

Através da CI/CAC/DCON/DECAM-5.169/2000, o Departamento solicitante justificou a estimativa, alegando ter utilizado preços médio de últimas contratações e que em reunião com a empresa J. Firmo, que foi vencedora do CV-037/00, ao preço de R$ 35,50, alegou ter melhorado seu preço (para 14,40), graças a investimentos em maquinários e equipamentos.

A empresa vencedora (Incomir Ltda), ao ser questionada, apresentou carta, informando que também realizou investimentos, parcerias com fornecedores, portanto e possível fornecer o produto ao preço cotado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0408
Fls:
Doc:

Dessa forma, esta Comissão de Licitação classifica o processo à empresa INCOMIR ENVELOPES ESPECIAIS LTDA, CNPJ n.° 03.525.935/0001-80, no valor total de **R$ 61.464,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)** e o valor total para desembolso financeiro e orçamentário, incluindo o diferencial de ICMS, é de **R$ 65.213,29 (sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e vinte nove centavos)**, propondo que seja homologada o objeto da licitação em questão à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0409
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-038/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 028/2000 **Data de Abertura**: 13/12/2000

LICITANTES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Posição %
INCOMIR BEM. ESPECIAIS LTDA	3,94	61.464,00	100,00
J. FIRMO LTDA	14,40	224.640,00	365,48
STARLOCK LTDA	22,50	351.000,00	569,43
SUPRIPEL LTDA	27,50	429.000,00	697,97
ESTIMATIVA *	34,50	538.200,00	875,63

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base a pesquisa de mercado.

Obs.: Os preços do quadro acima estão sem o diferencial de ICMS. O cálculo do diferencial de ICMS, da vencedora consta em anexo.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano em lotes mensais, sendo que a 1ª (primeira) é com 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato e as demais entregas em 30 dias após a entrega anterior, conforme percentuais constantes na Pauta de Distribuição, nos almoxarifados das DR"s de PE, SPM, MG, PR e RJ.
Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote do material, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 040
Doc: 37 31 31

-3-

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-038/2001

CALCULO DO PREÇO COM DIFERENCIAL DE ICMS DA EMPRESA ICOMIR LTDA.

DR/ENTREGA	% DE ENTREGA	QUANTIDADE POR DR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DIFERENCIAL ICMS %	VALOR DO DIFERENCIAL	TOTAL COM ICMS
PERNAMBUCO	6	936	3,94	3.687,84	10	368,78	4.056,62
RIO DE JANEIRO	18	2.808	3,94	11063,52	6	663,81	11.727,33
SÃO PAULO METROP.	50	7.800	3,94	30732,00	6	1.843,92	32.575,92
PARANÁ	14	2.184	3,94	8.604,96	5	430,24	9.035,20
MINAS GERAIS	12	1.872	3,94	7.375,68	6	442,54	7.818,22
TOTAL	100	15.600	-	61.464,00	-	3.749,29	65.213,29

OBS.: Não será calculado o diferencial do ICMS das demais empresas, face a grande diferença entre o preço da primeira (Incomir) e a segunda colocada (J. FIRMO LTDA).

RQS Nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0411
Doc: 3731

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-038/2001

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC

CORREIOS

CORREIOS/ECT Paula -27-Dez-2000-14:24-000394-1/1

De : DECAM PROTOCOLO

A(o) : CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM- 5.169/00

Ref.: CI/CPL/AC-875 /2000

Assunto : Envelope Exporte Fácil.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2000

Em resposta a CI em referência, esclarecemos a V.Sª. o seguinte:

1. o DECAM, através da CI/CAC/DCON/DECAM-5.027/2000, de 26/10/2000, solicitou a essa Comissão a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços para a aquisição de 15.600 pacotes de envelopes Exporte Fácil;
2. para efeito de pesquisa de preços e de forma a atendermos ao contido no art. 14 da Lei 8.666/93, consultamos 11 empresas do ramo, e obtivemos apenas 02 estimativas;
3. os valores estimados à época (outubro/00) foram:
   - R$ 12,50, pela firma Incomir; e
   - R$ 34,50, pela firma J.Firmo.
4. em virtude da grande diferença dos valores acima e considerando as duas últimas aquisições para o mesmo material, conforme abaixo, o DECAM resolveu considerar o valor de R$ 34,50, apresentado pela firma J.Firmo, como o valor médio unitário para cada pacote com 50 envelopes:
   - CV-37/00 – de 02/08/000 – licitante vencedor: J.Firmo, para o fornecimento de 1.400 pacotes, por R$ 35,50 cada; e
   - DL-276/00 – de 20/07/2000 – licitante vencedor: Pedro Matta, para o fornecimento de 350 pacotes, por R$ 40,50 cada.
5. quando da realização do certame, 04 firmas participaram apresentando propostas econômicas;
6. os valores unitários apresentados foram todos muito abaixo do valor médio estipulado pelo DECAM, conforme item 4;
7. de forma a subsidiar a Diretoria da ECT quando da homologação da referida Tomada de Preços, realizamos reunião no dia 19/12/2000 com o representante da J.Firmo, com a presença de funcionários da DCON, DQMA e DEJUR, de forma a esclarecer o motivo da grande diferença de preços verificada no Convite, na estimativa de preços e na proposta econômica que foi de R$ 14,40;
8. o representante da firma J.Firmo esclareceu que a diminuição em seus valores deu-se em virtude de que o investimento realizado em máquinas e equipamentos já havia sido amortizado e por este motivo, era possível fornecer o material a preços bem inferiores;

RGS N 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0412
Fls:
3731.31
Doc:

C/ANEXO: O citado
f:\documentos 2000\cis\ci5.169_00 tp-028_00 relatório para cpl.doc

CORREIOS

9. de forma a documentar o esclarecido, enviamos carta à J.Firmo, através da CT/CAC/DCON/DECAM-5.939/2000, solicitando justificativa para o fato;
10. realizamos também contato telefônico com o representante da firma Incomir, que ficou de enviar carta à ECT esclarecendo/justificando o seu preço;
11. em resposta à ECT, a J.Firmo ratificou o informado anteriormente. Admitiu ainda que por não haver feito uma análise mais detalhada em relação aos custos atuais para a produção do material, enganou-se, considerando apenas o último preço praticado, ao informar a sua estimativa de preços em outubro para a ECT;
12. em resposta à ECT, a Incomir justificou o seu preço informando que no decorrer deste semestre realizou ampla pesquisa de mercado de envelopes, a qual revelou a verdadeira dimensão do mesmo, suprido com produtos fabricados de maneira semi-artesanal. Desta forma, passaram a fazer investimentos neste setor, comprando máquinas importadas, fazendo parcerias com fornecedores, chegando a um custo estimado que permitiu participar da licitação com o preço proposto. Esclareceu que à época da emissão da estimativa de preços para a ECT, em 19/10/2000, os equipamentos ainda não estavam operando e que por esse motivo informaram um preço maior; e
13. a Incomir ratificou as condições propostas no certame.

O DECAM, desta forma, recomenda a aceitação da proposta apresentada pela Incomir por ser um produto novo, de implantação Nacional, com o preço ainda não estabilizado no mercado.

Outro fator a considerar é o aumento da demanda para o material, o que, para as aquisições futuras, poderá alterar novamente o quadro atual.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Zueco
Chefe do DECAM

Marcos Gomes da Silva
Subchefe/DECAM
Mat.: 8 010.511-4

C/ANEXO: O citado PROCESSO TP-028/2000
f:\documentos 2000\cis\ci5.169_00 tp-028_00 relatório para cpl.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 0413
Doc: 3731.31

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-038/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0042/2001

Ref: CI/DIRAD-0942/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2447/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 61.464,00 (sem o diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 15.600 pacotes, com 50 unidades cada, de envelopes Exporte Fácil, Código ECT 76500052-0 (TP-028/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no período de abril/2001 a março/2002, em 12 parcelas iguais de R$ 5.122,00. É de se salientar, que o valor total com a inclusão do diferencial de ICMS é de R$ 65.213,29.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 6 009.575 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0414
Doc: 3731.31

-7-

C/C: DECAM

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-038/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0425 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1288 / 01 de 15/02/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 209
Recebido em: 23 / 02 / 2001
Assinatura:

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DICOM – 0124, 166/01, ASS/DEGEO- 0047, 0154, 0157/01, ASS/DITEC – 0038, 0040, 0111/01, DIPO/DEPLA – 0076, 0082/01, informando foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM - 0123, 0187, 0195, 0196/01, DIPO/DEPLA – 0099/01, ASS/DEGEO – 0123, 0153/01, ASS/DITEC – 0083, 0096, 0112, 0144, 0148, 0150, 0152/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2508/00	ASS/DEGEO – 1261/00	DEGEO – 0146/01
DFIN/DEGEF – 2447/80	ASS/DIRAD – 0942/00	DIRAD – 0042/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	DIRAD – 0012/01	DIRAD – 0046/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA,
CHEFE DEGEF

CC: DICOM, ASS/DEGEO, DEGEO, ASS/DITEC, DIPO/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0415
Fls:
3731.31-8-
Doc:

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-042/2001 **DATA:** 06/02/2001

REUNIÃO: REDIR-006/2001 **DATA REUNIÃO: 08/02/2001**

ASSUNTO: Ratificação da contratação referente ao patrocínio para a temporada 2001 junto à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, referente ao patrocínio para a temporada 2001, envolvendo os esportes olímpicos - Natação, Polo Aquático masculino e feminino, Natação Sincronizada, Saltos Ornamentais e Águas Abertas e viagens internacionais, pelo valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação da Marca Correios durante os Desportos Aquáticos Brasileiros.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/DPRO/ASCOM–136/2001.

EMPRESA A CONTRATAR: Confederação Brasileira dos Desportos Aquáticos – CBDA.

OBJETO: Patrocinar as Seleções Brasileiras de Esportes Aquáticos, em competições e eventos esportivos previstos no calendário oficial de 2001.

VALOR CONTRATUAL: - R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, período de fevereiro/2001 a janeiro/2002.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0416
Fls:
3731.31
Doc:

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela - R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser paga 05 dias após a assinatura do contrato, 2ª parcela – R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser paga 30 dias após a assinatura do contrato e o restante em 10 parcelas de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), prevista para o último dia útil de cada mês, a partir de abril/2001, considerando que o contrato seja assinado em fevereiro/2001.

CONTA/ATIVIDADE: 2.17/01.2.04.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DPRO/ASCOM-0155/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0385/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Inexigibilidade de Licitação – 008/2000
Valor: R$ 3.625.000,00
Período: 10 meses, de abril/2000 a janeiro/2001.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Assessoria de Comunicação Social, por meio da CI/DPRO/ASCOM-136/2001, solicitou providências para a contratação de patrocínio para a temporada 2001, junto à CBDA, tendo como patrocínio principal as temporadas aquáticas de natação, polo aquático masculino e feminino, natação sincronizada, saltos ornamentais, natação em águas abertas e viagens internacionais, com o

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0417
Fls 3731
Doc:

objetivo de dar continuidade a sustentação dos esportes aquáticos do Brasil, cujos benefícios obtidos foram internamente capitalizados para a imagem e reputação da marca dos Correios, conforme comprovado em pesquisas realizadas.

O marketing esportivo tem se revelado um grande investimento em função do retorno em mídia espontânea que ele traz para as empresas patrocinadoras.

Desde 1992, a ECT optou por vincular a sua imagem à natação e aos demais esportes aquáticos. A parceria tem se mostrado vantajosa para as duas instituições, para a CBDA pela possibilidade de investir com mais profissionalismo nos atletas e para a ECT, pela visibilidade e ampliação da exposição de sua marca na mídia.

Segundo os especialistas em marketing esportivo, a natação é um dos melhores investimentos esportivos do Brasil, por ser uma modalidade bem organizada, ter tratamento profissional e estar estruturada em todo o país.

É consenso entre os experts que não se obtém um bom desempenho nos esportes às vésperas de competições e/ou olimpíadas. Quebra de records, grandes atletas e destaques de seleções são resultados de um esforço contínuo por muitos anos. Pensando assim, a CBDA começou a treinar seus atletas com vistas aos resultados pretendidos pela Confederação nas Olimpíadas da Grécia. Os bons resultados desejados para daqui há quatro anos, exigem não só investimento físico dos atletas, mas também, investimentos financeiros.

Como parceira oficial da CBDA nos últimos dez anos, a ECT pretende contribuir financeiramente para o êxito dos esportes aquáticos nas próximas olimpíadas, renovando anualmente o patrocínio com a Confederação.

Para a efetivação do contrato de 2001, a ECT propôs à CBDA total exclusividade no patrocínio, o qual era, até então, compartilhado com outras empresas e, em troca, aumentou o valor do investimento, de modo a proporcionar à Confederação um montante suficiente para cobrir as despesas e investimentos que eram cobertos pelos patrocínios secundários.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0418
Fls: 3731.31
Doc:

A contratação de patrocínio é atividade de promoção amparada no artigo 12, parágrafo 1°, inciso I, do Decreto nº 3.296, de 16/12/1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Como justificativa do valor, a DPRO/ASCOM faz as seguintes observações:

- O patrocínio entre a ECT e a CBDA até janeiro de 2001 não tinha caráter de exclusividade e era compartilhado, de maneira secundária, com outras empresas, a exemplo da Varig, Olympikus e Centrum;

- A Centrum, no último ano, começou a interferir na parceria ECT-CBDA à medida que sua visibilidade no uniforme dos atletas passou a ganhar destaque, especialmente no boné; e

- Para evitar problemas na parceria e obter melhor retorno de investimento, a ECT e a CBDA fecharam acordo de exclusividade, sendo ampliada a cota de patrocínio de R$ 3.625.000,00, na temporada de 2000, para R$ 4.500.000,00, na temporada de 2001.

Com relação à legalidade da contratação, foi anexado ao presente Relatório cópia da Nota Técnica DEJUR/DJRAD-058/2001, no qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante o Relatório/CAS/DCON/DECAM-4005/2001, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, "Caput" do Artigo 25;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0419
Doc: 3731.4.31

VII. ANEXOS

1. CI/DPRO/ASCOM-136/2001
2. Planilha de Ações de Divulgação
3. Proposta
4. Declaração de Exclusividade
5. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-058/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/DPRO/ASCOM-0155/2001
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0385/2001

Aframio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0420
3731.31
Doc:

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-042/2001

CORREIOS

DE: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DPRO/ASCOM- 136/2001

REF: CI/ GCS/DGEC/DECAM – 2.024/2001

ASSUNTO: TÉRMINO DA VINGÊNCIA DO CONTRATO N º. 10.309/00 - CBDA

Brasília, 31 de JANEIRO de 2001

Comunicamos que é o do interesse da ECT efetivar o contrato de patrocínio de natação junto à CBDA, para o período de fevereiro de 2001 a janeiro de 2002.

Para tanto solicitamos tomar as devidas providências legais necessárias.

Atenciosamente,

p/ MARIA DA GLÓRIA SOUZA LUZ
Respondendo pela Chefia da ASCOM

Lenize Baseggio
Assessora/ASCOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0421

3731.31
Doc:

-1-

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-042/2001

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE **CORREIOS** CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 062/01 DATA 01/02/01	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: PATROCÍNIO À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: Fevereiro/2001 a Janeiro/2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R$ 4.500.000,00	MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: Briefing

CIDADE/UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2017	***HASSAN GEBRIM*** ***Presidente*** ***MARIA DA GLÓRIA SOUZA LUZ*** ***Respondendo pela Chefia da ASCOM***

ESPAÇO RESERVADO À SECOM/PR – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO PROMOÇÃO E NORMAS

A concordância da SECOM/PR – Secretaria de Avaliação Promoção e Normas com a Ação de Comunicação Caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0422
Doc: 3731.31

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-042/2001

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Rua Professor Eurico Rabelo, s/n - Portão 18 - Parque Aquático Julio De Lamare - Complexo Esportivo do Maracanã
Rio de Janeiro -RJ - Cep 20271 150 - Tel.: (55-21) 567-7676 - Fax: (55-21) 284-2039
E-mail: cbda@gbl.com.br

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2001.

Ofício nº 68/2001
SS

Ilmo.Sr.
Dr. Hassan Gebrim
Presidente da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília/DF

A/C.: Vera Lúcia Villanova Miranda
Assessoria de Comunicação Social da ECT

Prezado Presidente:

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, consoante nossos entendimentos verbais e seguindo expressa orientação de V.Sa. vem apresentar a PROPOSTA DE CONTRATO ESPECIAL DE PATROCÍNIO, para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, venha Patrocinar e Apoiar o Calendário Esportivo desta Entidade Nacional, para a temporada 2001- no período de fevereiro/2001 à janeiro/2002, envolvendo os Esportes Olímpicos – Natação, Pólo Aquático Masculino, Pólo Aquático Feminino, Natação Sincronizada, Saltos Ornamentais e Águas Abertas.

Conforme documentos anexos, vimos propor que a Proposta de Patrocínio entre esta Confederação e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prevista para o período de fevereiro/2001 à janeiro/2002 seja da ordem de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), que serão liberados da seguinte forma:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0423
3731.31
Doc:

APOIO: CORREIOS
PATROCINADOR OFICIAL DOS ESPORTES AQUÁTICOS
NATAÇÃO - POLO AQUÁTICO

CBDA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Rua Professor Eurico Rabelo, s/n - Portão 18 - Parque Aquático Julio De Lamare - Complexo Esportivo do Maracanã
Rio de Janeiro -RJ - Cep 20271 150 - Tel.: (55-21) 567-7676 - Fax: (55-21) 284-2039
E-mail: cbda@gbl.com.br

1ª Parcela : R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser paga 5 dias após a assinatura do Contrato;

2ª Parcela : R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 30 dias após a assinatura do Contrato;

As demais 10 parcelas de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais),vencendo-se a primeira no último dia do mês de abril de 2001 e as demais no final dos meses subsequentes até o encerramento do Contrato em janeiro de 2002.

Apresentamos a V.Sa nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Coaracy Nunes Filho
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0424
3731.31
Doc:

APOIO:
CORREIOS
PATROCINADOR OFICIAL DOS ESPORTES AQUÁTICOS
NATAÇÃO - POLO AQUÁTICO
NATAÇÃO SINCRONIZADA - SALTOS ORNAMENTAIS

CORREIOS

Contrato Especial de Patrocínio de Natação à CBDA – Confederaçáó Brasileira de Desportos Aquáticos

JUSTIFICATIVA

O marketing esportivo tem se revelado um grande investimento em função do retorno em mídia espontânea que ele traz para as empresas patrocinadoras.

Desde 1992. os Correios optaram por vincular sua imagem à natação e aos demais esportes aquáticos. A parceria tem se mostrado vantajosa para as duas instituições: para a CBDA pela possibilidade de investir com mais profissionalismo nos atletas e para a ECT, pela visibilidade e ampliação da exposição de sua marca na mídia.

Segundo os especialistas de marketing esportivo, a natação é um dos melhores investimentos esportivos do Brasil, por ser uma modalidade bem organizada, ter tratamento profissional e estar estruturada em todo país.

É consenso, também, entre os experts que não se obtém um bom desempenho nos esportes às vésperas de competições e/ou olimpíadas. Quebra de records e obtenção de nível internacional dos atletas são resultados de um esforço contínuo, por muitos anos. Pensando assim, a CBDA começou a treinar seus atletas com vistas aos resultados pretendidos pala Confederação nas Olimpíadas da Grécia. Os bons resultados desejados para daqui há 4 anos exigem não só investimento físico dos atletas, mas também investimentos financeiros.

Como parceira oficial da CBDA nos últimos 10 anos, a ECT pretende contribuir financeiramente para o êxito dos esportes aquáticos nas próximas olimpíadas, renovando anualmente o patrocínio com a Confederação.

Para a contratação de 2001, a ECT propôs à CBDA total exclusividade no patrocínio, o qual era, até então, compartilhado com outras empresas. Em troca, aumentou-se o valor do investimento, de modo a proporcionar à Confederação um montante suficiente para cobrir as despesas e investimentos que eram cobertos pelos patrocínios secundários.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0425
Doc: 3731.31

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM – 4..077/2001.

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 050 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, o DECAM encaminha para análise deste DEJUR, a minuta de Relatório/DIRAD - /2001, acompanhada do dossiê, referente a contratação de Patrocínio Esportivo com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, correspondente à temporada de 2001, cujo valor global é de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com embasamento legal no *Caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

A fundamentação legal relativa à referida contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, encontra-se pacificada no âmbito deste DEJUR, por meio da PARECER/DEJUR/GAB – 003/97, de 25.08.97, assim como, pelo PARECER DEJUR/DJRAD – 170/2000.

Verifica-se constar da referida Minuta do Relatório/DIRAD - s/n /2001, sob apreciação, as observações constantes no Parágrafo único do art. 26 do Estatuto Licitatório, no que tange a razão da escolha do fornecedor, as justificativas da contratação e do preço, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídica à sua implementação, com respaldo legal no *Caput* do art. 25 da Lei 8.666/93. Vislumbra-se, ainda, a exclusividade da patrocinadora (ECT) relativa ao referido patrocínio.

Recomenda-se, no entanto, pela observância às determinações dispostas na CI/PR – 0922/2000 – CIRCULAR, a qual discorre sobre contratações por meio de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, devendo, assim, a pretendida contratação ser submetida à previa apreciação e aprovação do Presidente da ECT, haja vista que a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0426
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

fundamentação legal constante no Relatório/DIRAD s/n – /2001, sob análise, está fulcrada no *Caput* do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É a Nota Técnica, s.m.j.
À consideração Superior.
Brasília-DF., 06 de fevereiro de 2001.

Fabiola Lopes Silva Maciel
OAB/CE 8353
Advogada/ECT

De Acordo:

APROVO EM 06.02.2001

pl SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS - OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat. 8.127 241 3 OAB DF 854
Subchefe/DEJUR/ECT

PatCBDArelCont.
FDSM/fdsm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0427
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-042/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS De: ASCOM Ao: DEORC CI/DPRO/ASCOM- 0155 /2001 Ref.: Inicial.	**Área Reservada ao Protocolo**

ASSUNTO: Contrato de Patrocínio Esportivo – CBDA.

Brasília, 5 de fevereiro de 2001.

Tendo em vista processo de contratação para patrocínio esportivo junto à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, solicitamos bloqueio orçamentário e respectiva certificação financeira na Conta/atividade 2.17/01.2.04, no valor de R$ 4.500.000,00.

A previsão de assinatura do contrato é fevereiro/2001.

O desembolso deverá ocorrer conforme cronograma de desembolso abaixo:

R$ 900.000,00	5 dias após a assinatura do contrato.
R$ 400.000,00	30 dias após a assinatura do contrato.
R$ 320.000,00 (10 parcelas)	último dia útil de cada mês.

Atenciosamente

p/ **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**
Respondendo pela Chefia da ASCOM/PR

Lenize Baseggio
Assessora/ASCOM
8.011.334-6

RFP/rfp

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0428
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-042/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1269/01 de 14/01/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 185
Recebido em: 16/02/2001
Assinatura:
degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0144/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DVAT/DEVAT – 0040/01, ASS/DEGEO – 0090, 0131/01, ASS/DIRAD – 0056/01, DPRO/ASCOM – 0155/01, DIAC/ASCOM – 0160, 0163, 0164/01, ASCOM – 0165/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DVAT/DEVAT, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, ASCOM, DIAC/ASCOM, DPRO/ASCOM.
SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0429
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO VIII

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-013/2001 **DATA:** 01/02/2001

REUNIÃO: REDIR-006/2001 **DATA REUNIÃO: 08/02/2001**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 008/2000 - Reforma e Ampliação da AC Parintins - DR/AM.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 008/2000, com adjudicação do objeto à empresa EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda., para Reforma e Ampliação da AC Parintins – DR/AM, no valor global e irreajustável de **R$ 252.072,54** (duzentos e cinqüenta e dois mil, setenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção/Modernização de Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Amazonas – DR/AM.

EMPRESA A CONTRATAR: EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma e Ampliação da AC Parintins – DR/AM.

VALOR CONTRATUAL: R$ 252.072,54.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0430
Doc: 3731.31

Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em fevereiro/2001 estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2001 a agosto/2001, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R$)
Março/2001	25.000,00
Abril/2001	25.000,00
Maio/2001	35.000,00
Junho/2001	60.000,00
Julho/2001	55.000,00
Agosto/2001	52.073,54

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0080/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....07

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0431
3731.31
Doc:

Que participaram da Licitação: 03
Que foram inabilitadas:.....00
Que foram desclassificadas: 02

Firmas classificadas

Nº	LICITANTES	VALOR GLOBAL (R$)	POSIÇÃO (%)
01	EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda	252.072,54	100,00%
	Orçamento estimado pela DR/AM	**283.915,85**	**112,63%**

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Custo (R$)	Área (m2)	Custo (R$/m2)
Reforma e Ampliação AC Altamira – DR/PA	Abril/97	450.214,00	687	655,33
Reforma e Ampliação AC Pedreira – DR/PA	Junho/95	319.775,00	330	969,02
Reforma e Ampliação AC/CDD/REOP Boa Vista – DR/AM	Abril/98	834.884,00	972	858,93
Reforma e Ampliação AC Parintins – DR/AM	-	**252.072,54**	**350**	**720,21**

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 22/11/2000, conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0849/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 30/11/2000
Retificação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 13/12/2000
Abertura da Licitação: 26/12/2000
Publicação do resultado de habilitação: 26/12/2000
Abertura das Propostas Econômicas: 26/12/2000
Julgamento das Propostas.: 27/12/2000
Publicação do Resultado do Julgamento: 05/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0432
Fls:
3731.31
Doc:

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo da licitação é promover a reforma e ampliação do imóvel de propriedade da ECT, localizado na Rua Rui Barbosa, 958, Centro – Parintins/AM.

Foram desclassificadas as empresas **KAIROS Construtora Ltda.,** por ter apresentado sua Proposta Econômica sem a assinatura da pessoa juridicamente responsável, contrariando a exigência prevista no item 4.1, alínea "e" do edital, e a empresa **RC Projetos de Engenharia**, por ter apresentado Proposta Econômica com preço considerado excessivo pela Comissão de Licitação, conforme previsto no item 6.2.2 do edital.

A empresa **KAIROS Construtora Ltda.,** ofereceu Recurso Administrativo contra sua desclassificação. Entretanto, em 12/01/2001, reconsiderou sua posição, tendo desistido expressamente do recurso impetrado, conforme Declaração constante do Anexo 6.

O empreendimento visa melhorar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Parintins. A obra compreenderá a reforma dos atuais 122,00 m² de área construída, com ampliação de 228,00 m², totalizando, portanto, uma área construída de 350,00 m², com pavimento térreo e pavimento superior.

O empreendimento irá promover a adequação da ocupação interna com a modernização das instalações da agência, além de criar espaço no pavimento superior, destinado a abrigar uma Unidade de Distribuição (UD).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0433
Fls: 4
Doc: 3731.31

O investimento foi incluído no Plano de Obras 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

⇒ Demolições de alvenarias, cobertura, forros e esquadrias;
⇒ Execução de infra e super estrutura em concreto armado;
⇒ Execução de novos revestimentos internos e pavimentações;
⇒ Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna;
⇒ Recuperação e fornecimento de novas esquadrias, portas e janelas;
⇒ Execução de instalações hidrosanitárias, elétricas, telefonia e de lógica, inclusive cabeação e Hub 24 portas;
⇒ Pintura interna e externa;
⇒ Execução de serviços de impermeabilização;
⇒ Comunicação Visual;
⇒ Fornecimento de balcões, tipo padrão, e outros mobiliários de atendimento;
⇒ Fornecimento e instalação de um monta carga;
⇒ Fornecimento e instalação de 04 sistemas de ar condicionado, tipo SPLIT-SISTEM, inclusive tubulações para distribuição do ar.

Dados da agência:

- Receita média mensal - R$ 12.800,00
- Despesa média mensal - R$ 14.900,00
- R/D(média mensal) - 0,86
- População atendida - 71.574 habitantes
- Efetivo - 10 empregados : 06 (AC) + 04 (UD)

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEINF – 4.0849/2000
2. Relatório DINF/DEINF – 010/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0434
Doc: 3731.31

3. Parecer da ASJUR/DR/AM-007/2001
4. CI de Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC – 0080/2001
5. CI de Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001
6. Declaração da Construtora Kairos Ltda.

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0435
Fls: 6
3731.31
Doc:

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-013/2001 JTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEINF - 4.0849/2000

Ref.: CI/SOMP/GETEC/AM - 1.909/2000 PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 21 de novembro de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : AM Amazonas

Projeto	12.1 01 Instalações de Atendimento (Obras Civis)				Total = R$
Conta:	3.01	Obras e Instalações	OBRA(S)	1	240.000,00
Ampliação e reforma AC Parintins					240.000,00

Desembolso em 2.000 = R$	0,00			Desembolso em 2.001 = R$	240.000,00		
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	70.000,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	0,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	20.000,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	35.000,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	60.000,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	55.000,00	Dez:	0,00

Observação : A presente intervenção constitui meta prioritária da Área de Atendimento para a DR/AM.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 22/11/2000

p/ **EDER AUGUSTO PINHEIRO**
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/AM

CV ____ / ____
TP 003 / 2000
CC ____ / ____
FL: 004 / 004

REQ Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0436
Fls:
3731.31

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-013/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 010/2001

Ref: CI/CPL/DR/AM – 012/2001

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 008/2000 - DR/AM.

2 . PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

a) **Objeto** : Reforma e Ampliação da AC Parintins - DR/AM.
b) **Autorização**: 22/11/2000, conforme CI/DIOC/DEINF - 4.0849/2000.
c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
d) **Data da Licitação** : 26/12/2000.
e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital : 07
b) Empresas que participaram da Licitação : 03
c) Empresas inabilitadas : 00
d) Empresas desclassificadas : 02

Foram desclassificadas as empresas **KAIROS Construtora Ltda.,** por ter apresentado sua Proposta Econômica sem a assinatura da pessoa juridicamente responsável, contrariando a exigência prevista no item 4.1, alínea "e" do edital, e a empresa **RC Projetos de Engenharia**, por ter apresentado Proposta Econômica com preço considerado excessivo pela Comissão de Licitação, conforme previsto no item 6.2.2 do edital.

A empresa **KAIROS Construtora Ltda.,** ofereceu Recurso Administrativo contra sua desclassificação. Entretanto, em 12/01/2001, reconsiderou sua posição, tendo desistido expressamente do recurso impetrado, conforme Declaração constante do processo.

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas comerciais das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	LICITANTES	VALOR GLOBAL (R$)	POSIÇÃO (%)
01	EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda	252.072,54	100,00%
	Orçamento estimado pela DR/AM	**283.915,85**	**112,63%**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0437
Fls: 3731.31
Doc:

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Equatorial Serviços de Engenharia Ltda.		**R$ 252.072.54**
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	**Valor (R$)**	**70% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/AM	252.072,54	176.450,78
b) Valor orçado pela DR/AM	283.915,85	198.741,10
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		176.450,78
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	**Valor (R$)**	**80% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/AM)	252.072,54	201.658,03
b) Valor orçado pela DR/AM	283.915,85	227.132,68
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		201.658,03
Valor da Garantia Adicional		**Não exigido**

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R$ 176.450,78) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/AM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 008/2000 – DR/AM em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda.
Valor Global : R$ 252.072,54
Prazo de Execução : 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

O objetivo da licitação é promover a reforma e ampliação do imóvel de propriedade da ECT, localizado na Rua Rui Barbosa, 958, Centro – Parintins/AM.

O empreendimento visa melhorar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Parintins. A obra compreenderá a reforma dos atuais

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0438
Fls:
3731.31
Doc:

122,00 m² de área construída, com ampliação de 228,00 m², totalizando, portanto, uma área construída de 350,00 m², com pavimento térreo e pavimento superior.

O empreendimento irá possibilitar promover a adequação da ocupação interna com a modernização das instalações da agência, além de criara espaço no pavimento superior, destinado a abrigar uma Unidade de Distribuição (UD).

O investimento foi incluído no Plano de Obras 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

⇒ Demolições de alvenarias, cobertura, forros e esquadrias;
⇒ Execução de infra e super estrutura em concreto armado;
⇒ Execução de novos revestimentos internos e pavimentações;
⇒ Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna;
⇒ Recuperação e fornecimento de novas esquadrias, portas e janelas;
⇒ Execução de instalações hidrosanitárias, elétricas, telefonia e de lógica, inclusive cabeação e Hub 24 portas;
⇒ Pintura interna e externa;
⇒ Execução de serviços de impermeabilização;
⇒ Comunicação Visual;
⇒ Fornecimento de balcões, tipo padrão, e outros mobiliários de atendimento;
⇒ Fornecimento e instalação de um monta carga;
⇒ Fornecimento e instalação de 04 sistemas de ar condicionado, tipo SPLIT-SISTEM, inclusive tubulações para distribuição do ar.

Dados da agência:

- Receita média mensal - R$ 12.800,00
- Despesa média mensal - R$ 14.900,00
- R/D(média mensal) - 0,86
- População atendida - 71.574 habitantes
- Efetivo - 10 empregados : 06 (AC) + 04 (UD)

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

O valor apresentado pela empresa EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R$ 720,21, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a manutenção e modernização da rede de atendimento, constituindo meta do Plano de Obras para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0439
Doc: 3731.31

008/2000 – Reforma e Ampliação da AC Parintins - DR/AM, à empresa **EQUATORIAL Serviços de Engenharia Ltda.**, pelo valor global de **R$ 252.072,54**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 0080/2001, no Projeto 12.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 31 de janeiro de 2.001.

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

~~RQS Nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
Fls: 0440
3731.31
Doc:

Ref.: Processo Administrativo Licitatório nº TP 008/00 – CPL/DR/AM – Contratação da obra de reforma e ampliação da Agência de Correios PARINTINS, situada no município de mesmo nome, no Estado do Amazonas, à Rua Rui Barbosa, 958 — Centro.

PARECER/ASJUR/DR/AM – 007/2001

EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM CONSONÂNCIA COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS. ENVIO DOS AUTOS AO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PARA HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.

Senhor Diretor Regional do Amazonas:

Cuidam os autos de Processo Administrativo Licitatório, na modalidade "Tomada de Preços", com o fim de selecionar a proposta mais vantajosa visando a reforma da Agência de Correios "Parintins", localizada no município amazonense de mesmo nome.

Conforme consta da Ata de Reunião de Licitação datada de 27 de dezembro de 2000, juntada às fls. 308 dos autos, foram habilitadas três empresas, quais sejam: KAIROS CONSTRUTORA LTDA, EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e RC PROJETOS DE ENGENHARIA. Na mesma Ata consta, ainda, que as propostas das empresas KAIROS CONSTRUTORA LTDA e RC PROJETOS DE ENGENHARIA foram desclassificadas, a primeira em razão de "(...) falta de assinatura em sua proposta e na declaração exigida no item 4.2, alínea "b" do Edital (...) " e a segunda " (...) por preço excessivo (...)", tendo sido declarada vencedora a licitante EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, que cotou o valor de R$252.072,54(duzentos e cinqüenta e dois mil, setenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0441
Fls:
3731.31
Doc:

Cumpre registrar que embora a Comissão Permanente de Licitação tenha "adjudicado" a licitante vencedora, tal adjudicação, na sistemática da vigente Lei federal 8.666/93 é completamente ineficaz, tendo em vista que, no caso sob exame, a homologação e a adjudicação da vencedora é competência do Diretor da Área Administrativa, conforme dispõe o Manual de Licitação e Contratação — MANLIC — da ECT, em seu Módulo 3, Capítulo 5, item 4, alínea "b", inciso I. Sobre o tema, vale reproduzir magistral lição do saudoso administrativista pátrio Hely Lopes Meireles:

"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"

> "A nova lei, mudando a sistemática anterior do julgamento, estabeleceu que a comissão, após a classificação das propostas, deve enviar o resultado à autoridade superior, para homologação e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, convocando-o para assinar o contrato (arts. 43, V e VI, e 64). Assim, não há homologação da adjudicação, como antes se dizia; a homologação se faz do julgamento e de todo o procedimento licitatório. Estando ele de acordo com a lei e o edital, a autoridade superior determinará a adjudicação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar; mas, se verificar qualquer ilegalidade, deixará de homologar o julgamento e invalidará o ato irregular, ou todo o procedimento, conforme o caso, *justificando sempre* o despacho anulatório, como veremos adiante." (*in* Licitação e Contrato Administrativo, 11.ª Edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Célia Marisa Prendes, Malheiros Editores, 1996, páginas 136/137).

O resultado do julgamento da Tomada de Preços em epígrafe foi devidamente publicado no Diário Oficial da União de 05.01.2001, Seção 3, página 13 do 2º. Caderno (cópia às fls. 311).

A CONSTRUTORA KAIROS LTDA, ofereceu Recurso Administrativo contra o julgamento das propostas (fls. 312/315), tendo posteriormente, em 12.01.2001, desistido expressamente do retrocitado recurso, consoante se vê às fls. 320.

Consta dos autos, ainda, Relatório final da Comissão Permanente de Licitação e a CI/CPL/DR/AM – 011/2001, pela qual é solicitado "visto" do processo ao Senhor Diretor Regional do Amazonas.

Os autos foram despachados a esta ASJUR/DR/AM em 16.01.2001 para emissão de parecer, com expressa recomendação de urgência.

Relatado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0442
3731
Doc:

CV ___ / ___
TP 008 / 2000
CC ___ / ___
FL: 325 / ___

Em vista do exposto, estando inteiramente regular o procedimento licitatório sob exame, **OPINO** pela **remessa dos autos ao Diretor de Administração** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que, em assim entendendo, **HOMOLOGUE** todo o procedimento, inclusive o julgamento, adotado no Processo Licitatório TP 008/00, de procedência da CPL/DR/AM e **ADJUDIQUE** a licitante vencedora, EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Manaus(AM), 16 de janeiro de 2001

ABRAHAM NISSIM BENOLIEL
Chefe da Assessoria Jurídica, em substituição
Matrícula 8.053.885-1
OAB/AM 2.375

À CERAD

De acordo. Solicito possegui em caráter de urgência.
16/01/2001

Sérgio Douglas Repolho Neri
Diretor Regional Adjunto - ECT/AM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0443
Fls: 3731.31
Doc:

CV ___ / ___
TP 008 / 2000
CC ___ / ___
FL: 326 / 4

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-013/2001

DEURC 01 FEV 2001 09:34 000338

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0080/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0075/2001 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AM

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$252.073,00

Finalidade : Reforma a adaptação da AC Parintins - Retificação da CI/ASS/DITEC - 1.855/2000.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0.00	Julho	55.000.00	Janeiro	0.00	Julho	0.00
Fevereiro	0,00	Agosto	52.073,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	25.000,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0.00
Abril	25.000,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	35.000,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	60.000,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0.00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0444
Fls:
3731.31
Doc:

C/C: DEINF

255

ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-013/2001

DITEC

CORREIOS

ada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

CAD/DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 05/02/2001
☐ DICOM
☐ DIEFI
☐ DIREC
☒ DITEC

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

PROAD 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
Fls: 0445
Doc: 3731.31

– 10 –

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/ola

ROS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0446
Doc: 3731.31

ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-013/2001

DECLARAÇÃO

Declaramos que, em 12/01/01, a empresa CONSTRUTORA KAIROS LTDA decidiu retirar o Recurso Administrativo por ela impetrado em 09/01/01, contra o resultado do julgamento relativo à TP 008/2000.

MARCO AURÉLIO FARIAS DO NASCIMENTO
Representante da Construtora Kairos Ltda
(RG N° 206.632/ CPF N° 022.720.832-34)

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0447
Fls: 3731.31
Doc:
CV
TP 008 / 2000
OC /
FL: 390 /

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0448
3731.31
Doc:

CORREIOS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Participação da ECT no Fórum sobre o Desenvolvimento da Caixa Econômica Postal - Relatório/PR nº 006/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Fórum sobre o Desenvolvimento da Caixa Econômica Postal, a realizar-se em Berna, Suíça, no período de 27.02 a 04.03.2001 (trânsito incluído), com a indicação de José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho – Assessor de Diretoria. 1.1.2. Participação da ECT no Curso sobre "Proteção de Receitas" - Relatório/PR nº 007/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no curso de Proteção de Receitas, a realizar-se em Santiago, Chile, no período de 18 a 24.02.2001(trânsito incluído), com a indicação de Ciro Jitiako – Assessor do Departamento de Inspetoria Geral - DINSP, como instrutor. 1.1.3. Participação da ECT no Seminário sobre Gestão do Serviço Postal - Relatório/PR nº 011/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário sobre Gestão do Serviço Postal, promovido pela JICA (Japan International Cooperation Agency), a ser realizado em Tóquio, Japão, no período de 13 a 28.02.2001 (trânsito incluído), com a indicação do Diretor Regional do Pará/Amapá, Waldemir Freire Cardoso. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação da TP-022/2000 - CPL/AC - Contratação de empresa prestadora de serviços de recepcionista - Relatório/DIRAD nº 029/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 022/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à UNIWAY - Cooperativa de Profissionais Liberais Ltda., para prestação dos serviços de recepcionista, no valor global de R$ 199.994,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). 1.2.2. Homologação do PREGÃO-001/2001-CPL/AC - Contratação de empresa para realização de concurso público - Relatório/DIRAD nº 030/2001, ANEXO V da

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0419
Fls: 1
3731.31
Doc:

presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 001/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CONSULTEC CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS S/C LTDA., no valor total de R$ 539.741,67 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), objetivando a prestação de serviços destinados à realização de concurso público para nível médio, com vistas ao preenchimento de 146 vagas nos cargos de Técnico Operacional Júnior e Técnico em Atendimento e Vendas Júnior, em nível nacional, totalizando 81.409 inscritos. 1.2.3. Homologação do PREGÃO-002/2000-CPL/AC - Aquisição de Bolsas para Carteiro - Relatório/DIRAD nº 031/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 002/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para o fornecimento de 37.260 bolsas para carteiro, no valor total de R$ 975.466,80 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.4. Homologação da Concorrência-008/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transportes de cargas - Relatório/DIRAD nº 032/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1. Revogar a decisão adotada pela Diretoria/ECT, em sua 40ª Reunião Ordinária, de 04/10/2000, referente ao Relatório DIRAD-162/2000, em virtude de acolhimento do recurso interposto pela SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes contra o resultado de julgamento; 2. homologar a Concorrência nº 008/2000 – DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes em linhas de coleta e entrega, às empresas: Dom Joaquim, para os itens 1 a 6, no valor contratual de R$ 149.060,76 (cento e quarenta e nove mil, sessenta reais e setenta e seis centavos); Belmar, para os itens 07 a 12, 14 a 18, 22, 25, 28 e 29, no valor contratual de R$ 394.924,39 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); SAMPACOOPER, para os itens 13, 19 a 21, 23, 24, 26 e 31, no valor de R$ 202.438,60 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); Santo André, para os itens 27 e 30, no valor de R$ 51.415,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais. 1.2.5. Homologação da CC-006/00 - DR/SPI - Contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas (LTR's e LCE's) - Relatório/DIRAD nº 033/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 006/00 – DR/SPI, com adjudicação à SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, para a prestação de serviços de transporte de cargas referentes aos itens 01 a 04, 06 a 08, 14, 16, 17 e 18 (LTR'S 0110, 0201, 0308, 0310, 0806, 0808, 1012 e LCE's 0303, 0357, 0365 e 0366), no valor global estimado de R$ 457.022,78 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil, vinte e dois reais e setenta e oito centavos), revogando-se os itens 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 (LTR's 0312, 1202, 1209, 1210 e LCE's 0316, 0109 e 0134). 1.2.6. Homologação do PREGÃO-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0450
Fls: 3731
Doc:

009/2000-CPL/AC - Aquisição de fitas plásticas para empacotamento e reacondicionamento - Relatório/DIRAD nº 034/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 009/2000 – CPL/AC, com adjudicação à SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA., para o fornecimento de 391.848 rolos de fitas plásticas para empacotamento, item 1.A, e 39.264 rolos de fitas plásticas para reacondicionamento, item 1-B, no valor total de R$ 513.023,28 (quinhentos e treze mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.7. Homologação da TP-023/2000 - CPL/AC - Aquisição de 400 Fechaduras Eletrônicas de Retardo para Cofres - Relatório/DIRAD nº 035/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 023/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à NYGER DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, para fornecimento de 400 (quatrocentas) fechaduras eletrônicas de retardo para cofres, no valor global de R$ 597.200,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.8. Ratificação da contratação para aquisição de vales-transporte, para distribuição aos empregados lotados na Administração Central da ECT - Relatório/DIRAD nº 036/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Banco de Brasília S/A-BRB, com vistas à aquisição de vales-transporte, para distribuição aos empregados lotados na Administração Central da ECT, no valor de R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses. **1.3. DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Reestruturação do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos - Relatório/DICOM nº 004/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a criação da Divisão de Planejamento de Serviços Baseados na Internet, DPSI, no Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos, com a conseqüente alteração no Manorg, capítulo 2, e no Manpes, capítulo 10; b) a criação de 03 funções de confiança, sendo 01(uma) de Chefe de Divisão e 02(duas) de Coordenadores Técnicos. **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 003/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Antonio Carlos de Oliveira, matrícula 8.808.398-5, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por, no máximo, igual período, em decorrência de sua transferência da DR/SPM para a DR/MT, onde exercerá a função de Diretor Regional. 1.4.2. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 004/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a manutenção do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Gilson Andrade Leopaci, matrícula 8.010.476-2, até 15/12/2001, em decorrência de sua transferência da

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0451
Fls: 3
3731.31
Doc:

DIOPE/AC para a DR/SPI, onde exercerá a função de Diretor Regional. 1.4.3. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 005/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Márcio Caldeira Junqueira, matrícula 8.010.289-1, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por, no máximo, igual período, em decorrência de sua transferência da DR/NO para a DR/SPM, onde exercerá a função de Diretor Regional Adjunto. 1.4.4. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 006/2001, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Vitor Aparecido Caivano Joppert, matrícula 8.003.157-9, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por, no máximo, igual período, em decorrência de sua transferência da DR/SPI para a DR/SPM, onde exercerá a função de Diretor Regional. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Homologação da Tomada de Preços nº 045/2000 - Impermeabilização da cobertura do Bloco I do CTP/DR/SPM - Relatório/DITEC nº 014/2001, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 045/2000, com adjudicação do objeto à SJS Construções e Arquitetura Ltda., para impermeabilização da cobertura e jardineiras do Bloco I do CTP/DR/SPM, no valor global de R$ 337.428,75 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). 1.5.2. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 8.932/97, ECT x Marubeni Corporation - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga - Relatório/DITEC nº 015/2001, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria APROVA o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 8.932/97, com a empresa Marubeni Corporation, cujo objeto é o Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, com o objetivo de alterar os locais de instalação dos sistemas, ajustar o valor da parte importada e da parte nacional, as condições de pagamento, bem como a cláusula de vigência e eficácia do contrato comercial, adequando a sua data de eficácia à data de assinatura do contrato de financiamento. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Cronograma de Prestação de Contas da ECT - Exercício 2000 - Apresenta a Comunicação/PR nº 008/2001, ANEXO XIX da presente Ata, com o Cronograma de Prestação de Contas da ECT – Exercício 2000, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 2.2.1. Qualidade Operacional - Dezembro/2000 - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 002/2001, ANEXO XX da presente Ata, com o Relatório Sintético da Qualidade Operacional, referente ao mês de dezembro de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0452
Doc: 3731.4.31

2000. **2.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.3.1. Suspensão de Férias - Informa que estão suspensas, em caráter excepcional, no período de 29/01 a 31/01/2001, suas férias regulamentares, tendo em vista a necessidade de serviço. As mesmas deverão ser cumpridas no período de 01/02 a 14/02/2001, o que a Diretoria aprova. **2.4. DIRETOR COMERCIAL** - 2.4.1. Segmento de Marketing Direto - Realizações de 2000 e Projetos para 2001 - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 001/2001, ANEXO XXI da presente Ata, com as realizações e os resultados do segmento de marketing direto no ano 2000, bem como o Plano de Trabalho e os Projetos para 2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas e trinta minutos, da qual eu, MPSantos, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 31 de janeiro de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0453
Fls:
3731
Doc:

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-029/2001 **DATA:** 19/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-022/2000 - CPL/AC - Contratação de empresa prestadora de serviços de recepcionista.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 022/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à UNIWAY - Cooperativa de Profissionais Liberais Ltda., para prestação dos serviços de recepcionista, no valor global de R$ 199.994,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da Administração Central, no serviço de recepcionista nas portarias do Ed. Sede da ECT, Apolo e Conjunto Pasteur, surgida com o desmembramento das atividades da AC e DR/BSB e o aumento da quantidade de postos na Administração Central.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (CI/DCGE/DACEN – 4.155/00).

EMPRESA A CONTRATAR: UNIWAY - Cooperativa de Profissionais Liberais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação dos serviços de recepcionista, num total de 20 (vinte) postos de trabalho, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATUAL: R$ 199.994,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0454
Fls:
3731.31
Doc:

quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais, até o limite de 60 (sessenta meses).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura, para pagamento no mês subsequente ao da prestação dos serviços. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2001, o início da prestação do serviço deverá ocorrer no mês de fevereiro/2001, finalizando em janeiro de 2002. Assim, os pagamentos deverão ocorrer mensalmente no dia 15 de cada mês, nos meses de março/2001 até fevereiro/2002, no valor mensal de R$ 16.666,20, totalizando R$ 199.994,40

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-034/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0230/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Tomada de Preços.

Empresas:
- retiraram o edital: 63
- participaram da licitação: 25
- inabilitadas: 04
- desclassificadas: 07

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0455
Doc: 3731.31

Propostas:

EMPRESAS	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	POSIÇÃO %
UNIWAY LTDA	16.666,20	199.994,40	100,00
AGROSERVICE LTDA	17.726,60	212.719,20	106,36
VIRTUAL SERVICE LTDA	18.608,80	223.305,60	111,66
AVASP LTDA	18.945,31	227.343,72	113,68
CONS. MUNDIAL LTDA	19.407,00	232.884,00	116,45
MONTE VERDE LTDA	19.697,40	236.368,80	118,19
CTA LTDA	20.710,60	248.527,20	124,27
LIDERANÇA LTDA	20.982,40	251.788,80	125,90
SERVI-SAN	24.141,80	289.701,60	144,85
SUBLIME LTDA	24.420,40	293.044,80	146,53
OFICIO LTDA	25.031,69	300.380,28	150,19
AMPLA LTDA	25.416,60	304.999,20	152,50
CONSERVICE LTDA	26.949,14	323.389,68	161,70
ESTIMATIVA (*)	26.886,20	322.634,40	161,32

(*) Estimativa feita pelo DACEN, com base em pesquisa de mercado.

Obs.: Em 15/12/2000, a empresa CONSTRUTORA ARTEC LTDA retirou sua proposta de preços, face a impossibilidade de revalidação do preço.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Salienta-se que esta é a primeira vez que se realiza licitação, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de recepcionista. Esta contratação visa substituir os serviços de Atendente. Assim sendo, não existe registro de preços anteriores.

Entretanto, para fins de conhecimento e referencial, apresenta-se as informações relativas ao contrato atual, que é de prestação de serviços no cargo de atendente:

Tomada de Preços nº 012/99/DR/BSB
Contrato nº 0287/99, de 01/11/99
Vigência: 31/01/2001
Quantidade: 23 postos
Contratada: AJATO Administração e Serviços Ltda
Valor Contratual: R$ 176.880,12

Referido contrato será rescindido após a conclusão da licitação em tela.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0456
Fls:
3731.31
Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/DCGE/DACEN – 4.155/2000, a CPL/AC realizou em 16/10/2000 reunião de abertura da licitação em tela, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de Recepcionista, num total de 20 (vinte) postos de 40 (quarenta) horas cada.

Na reunião de abertura, 04 (quatro) firmas foram inabilitadas por não terem apresentado os Atestados de Capacidade Técnica, compatíveis com o objeto licitado e em consonância com o subitem 3.3.4. alínea "a" do Edital, a saber: Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda, Brasília Serviços de Informática Ltda, Brasconsult – Brasília Rep. Consultoria Ltda e Albatroz Serviços Gerais Ltda.

Em 15/12/2000, a empresa Construtora Artec Ltda retirou sua proposta de preços, uma vez que a mesma já se encontrava vencida.

Quando da análise das propostas, 07 (sete) empresas foram desclassificadas pelos seguintes motivos:

1) empresas APPA LTDA, AJATO LTDA e EXITUS LTDA, por apresentarem propostas com salário inferior ao estabelecido pela categoria (acordo firmado pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do DF e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do DF) e ainda, por não apresentarem cópia do acordo, convenção ou dissídio, onde constasse claramente o salário da categoria, conforme exigências contida na alínea "a1" do subitem 4.6. do Edital de Licitação;

2) INFOCOOP LTDA, ROD TEC LTDA, ORBRAL LTDA e LIMPA BEM LTDA, por não apresentarem cópia do acordo, convenção ou dissídio, onde constasse claramente o salário da categoria, conforme exigência contida na alínea "a1" do subitem 4.6. do Edital de Licitação.

O resultado final do referido processo consta da Ata de Julgamento, Anexo 1. Os preços e demais condições ofertados, os quais estão

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0457
Fls:
3731.3
Doc:

condizentes com aqueles estabelecidos em edital, constam do Mapa Comparativo de Preços, Anexo 2.

Dessa forma, a Comissão julgou o processo classificando em primeiro lugar a proposta econômica da empresa **UNIWAY - Cooperativa de Profissionais Liberais Ltda.**, propondo que o objeto da licitação em questão seja adjudicado à mesma no valor global de **R$ 199.994,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U.	29/09/2000
Reunião de habilitação	16/10/2000
Abertura das propostas econômicas	20/12/2000
Ata de Julgamento	15/01/2001
Relatório para homologação	18/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento.
1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-034/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0230/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0458
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-029/2001

CORREIOS

ATA DE JULGAMENTO
Tomada de Preço N.º 022/2000-CPL/AC

No dia 15 de Janeiro de 2001, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000, para deliberar a respeito do julgamento da TP022/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de Empresa prestadora de serviços de Recepcionistas, num total de 20 (vinte) postos com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, objeto da solicitação feita mediante CI/DCGE/DACEN-4.155/2000.

Em 15/12/2000, a empresa CONSTRUTORA ARTEC LTDA, retirou sua proposta de preços, face a impossibilidade de revalidação da mesma. Assim, constam abaixo, os preços unitários e totais das 20 empresas que apresentaram propostas:

EMPRESAS	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
APPA LTDA	13.053,20	156.638,40
AJATO LTDA	16.391,80	196.701,60
UNIWAY LTDA	16.666,20	199.994,40
AGROSERVICE LTDA	17.726,60	212.719,20
INFOCOOP LTDA	17.979,26	215.751,12
VIRTUAL SERVICE LTDA	18.608,80	223.305,60
AVASP LTDA	18.945,31	227.343,72
ROD TEC LTDA	19.137,40	229.648,80
CONS. MUNDIAL LTDA	19.407,00	232.884,00
MONTE VERDE LTDA	19.697,40	236.368,80
EXITUS LTDA	19.902,00	238.824,00
ORBRAL LTDA	20.225,80	242.709,60
LIMPA BEM LTDA	20.314,80	243.777,60
CTA LTDA	20710,60	248.527,20
LIDERANÇA LTDA	20.982,40	251.788,80
SERVI-SAN	24.141,80	289.701,60
SUBLIME LTDA	24.420,40	293.044,80
OFICIO LTDA	25.031,69	300.380,28
AMPLA LTDA	25.416,60	304.999,20
CONSERVICE LTDA	26.949,14	323.389,68
ESTIMATIVA / DACEN	26.888,20	322.634,40

Conforme explicitado no expediente acima mencionado, a presente contratação tem por finalidade atender as necessidades da Administração Central, em virtude do desmembramento das atividades da AC e DR/BSB e o aumento da quantidade dos postos na Adm. Central, devendo ser rescindido o contrato nº 0287/99, celebrado entre a DR/BSB e a AJATO Administração e Serviços Ltda, tão logo seja concluído com êxito esse processo licitatório.

É de resaltar que foram retirados 63 (sessenta e três) editais. Participaram da reunião de licitação, 25 empresas interessadas, destas, foram inabilitadas 04(quatro) empresas: Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda, Brasília Serviços de Informática Ltda, Brasconsult – Brasília Rep. Consultoria Ltda e Albatroz Serviços Gerais Ltda. Assim, as demais foram consideradas habilitadas, conforme relação constante do quadro de preços.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
0459
Fls:
3731
Doc:

CORREIOS

Tão logo concluído os trabalhos de abertura das propostas, o processo foi submetido ao DACEN (órgão solicitante), para análise e parecer sobre as propostas apresentadas e as observações que foram lançadas na Ata nº 2 de Licitação, tendo aquele órgão manifestado em 28/12/2000, através da CI/DCGE/DACEN-4.708/2000, que deveria se contratar a empresa com preços mais vantajosos para a ECT, desde que atendessem plenamente o solicitado no Edital.

Muito embora o DACEN tenha concluído que tecnicamente todas as propostas atenderam ao especificado em Edital, 07 (sete) empresas foram desclassificadas pelos seguintes motivos:

1) empresas APPA LTDA, AJATO LTDA e EXITUS LTDA, por apresentarem propostas com salário inferior ao estabelecido pela categoria (acordo firmado pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do DF e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do DF) e ainda, por não apresentarem cópia do acordo, convenção ou dissídio, que conste claramente o salário da categoria, conforme exigências contida na alínea "a1" do subitem 4.6. do Edital de Licitação;

2) INFOCOOP LTDA, ROD TEC LTDA, ORBRAL LTDA e LIMPA BEM LTDA, por não apresentarem cópia do acordo, convenção ou dissídio, que conste claramente o salário da categoria, conforme exigência contida na alínea "a1" do subitem 4.6. do Edital de Licitação.

Dessa forma, a CPL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa UNIWAY COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA, CNPJ nº 72.387.665/0001-00, propondo que o objeto da licitação em questão seja adjudicado à mesma no valor global de R$ 199.994,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), haja vista ter atendido todas as exigências do Edital e cotado o menor preço na licitação, dentre as propostas classificadas.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0460
3731
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC RCT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 022/2000 **Data de Abertura**: 16/10/2000

EMPRESAS	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	POSIÇÃO %
UNIWAY LTDA	16.666,20	199.994,40	100,00
AGROSERVICE LTDA	17.726,60	212.719,20	106,36
VIRTUAL SERVICE LTDA	18.608,80	223.305,60	111,66
AVASP LTDA	18.945,31	227.343,72	113,68
CONS. MUNDIAL LTDA	19.407,00	232.884,00	116,45
MONTE VERDE LTDA	19.697,40	236.368,80	118,19
CTA LTDA	20.710,60	248.527,20	124,27
LIDERANÇA LTDA	20.982,40	251.788,80	125,90
SERVI-SAN	24.141,80	289.701,60	144,85
SUBLIME LTDA	24.420,40	293.044,80	146,53
OFICIO LTDA	25.031,69	300.380,28	150,19
AMPLA LTDA	25.416,60	304.999,20	152,50
CONSERVICE LTDA	26.949,14	323.389,68	161,70
ESTIMATIVA (*)	26.886,20	322.634,40	161,32

(*) Estimativa feita pelo DACEN, com base em pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Fls: 046

ROS Nº 03/2005 CN CPMI - CORREIOS

Doc: 3731.31

LAM/lam
F:\Dados_D\Documentos2000\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo TP022_2000 Contratação de Recepcionistas.doc

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Execução: Durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses.
Condições de Pagamento: 15 dias após a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0462
3731.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-029/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0034/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor: R$ 199.994,40

Finalidade: Contratação de empresa de prestação de serviços de recepcionista, num total de 20 (vinte) postos de trabalho, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses (TP-022/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em 12 parcelas mensais, no período de março/2001 a fevereiro/2002, no valor mensal de R$ 16.666,20.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor - DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0463
Fls:
3731.31-5-
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-029/2001

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 30 Jan 2001 16:48 000337

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0230 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1224 / 01 de 26/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 26 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DEGEO – 0046/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 0091/01, ORÇAMENTO/DERET – 0054, 0055/01, ASS/DEPAS – 0105/01, DIRAD – 0034/01, ASS/DIRAD – 0039/01, ASS/DEGEO – 0057/01, ASS/DITEC – 0074/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF - 2201/00	ASS/DEGEO - 1137/00	ASS/DEGEO - 0056/01
DFIN/DEGEF - 2791/00	DIRAD – 1034/00	DIRAD – 0040/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DEGEO, DICOM, ORÇ.DERET, ASS/DEPAS, DIRAD, ASS/DIRAD e ASS/DITEC
Anexos: os citados.
SCO/ptg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0464
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-030/2001 **DATA:** 22/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-001/2001-CPL/AC - Contratação de empresa para realização de concurso público.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 001/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CONSULTEC CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS S/C LTDA, no valor total de R$ 539.741,67 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), objetivando a prestação de serviços destinados à realização de concurso público para nível médio, para preenchimento de 146 vagas nos cargos de Técnico Operacional Júnior e Técnico em Atendimento e Vendas Júnior em nível nacional, totalizando 81.409 inscritos.

APLICAÇÃO/META: Propiciar o preenchimento de 146 vagas, para os cargos de Técnico Operacional Júnior e Técnico em Atendimento e Vendas Júnior, em nível nacional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DETED (CI/DETED/DPCP-311/2000).

EMPRESA A CONTRATAR:

- CONSULTEC CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS S/C LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para nível médio, compreendendo a elaboração, aplicação e correção de todas as provas previstas no Edital, para preenchimento de 146 vagas nos cargos de Técnico Operacional Júnior e Técnico em Atendimento e Vendas Júnior em nível nacional, totalizando 81.409 inscritos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0465
Fls: 3731.3
Doc:

VALOR CONTRATUAL: R$ 539.741,67 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Os serviços deverão ser realizados nas 24 Diretorias Regionais, no prazo de 60 dias após assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:.
a) 60% (sessenta por cento) do valor no 15° (décimo quinto) dia após a entrega do banco de dados dos inscritos;

b) 20% (vinte por cento) do valor devido no 15° (décimo quinto) dia após a entrega do resultado final;

c) 20% (vinte por cento) do valor no 15° (décimo quinto) dia após o julgamento dos recursos porventura interpostos.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na primeira quinzena do mês de fevereiro/2001, os pagamentos serão realizados nos meses de fevereiro/2001, no valor de R$ 323.845,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais); em março/2001, no valor de R$ 107.948,33 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) e em abril/2001, no valor de R$ 107.948,34 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 539.741,67 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

CONTA/PROJETO: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-032/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0466
Fls:
3731.31
Doc:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 06
- inabilitada: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificada: 00

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES		
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
PRO UNI-RIO	6,89	6,79	6,73	-
CETRO	7,50	-	-	-
CONSULTEC	9,50	6,80	6,74	6,63

EMPRESAS	PREÇO (R$)		(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
	UNITÁRIO	TOTAL	
CONSULTEC	6,63 (*)	539.741,67	100,00
PRO UNI-RIO	6,73 (*)	547.882,57	101,51
CETRO	7,50	610.567,50	113,12
MESTRA	10,65	867.005,85	160,63
CESGRANRIO	20,00	1.628.180,00	301,66
EXEMPLUS	34,28	2.790.700,52	517,04
Estimativa (**)	17,57	1.430.356,13	265,00

(*) melhores lances
(**) Estimativa fornecida pelo DECAM, obtida com base em pesquisa de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0467
Doc: 3731.31

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

1. Dispensa de Licitação nº 15/98 – Nível superior
   - Contrato nº 9999/98
   - Preço por candidato: até 5.000 inscritos, R$ 60,00 e acima de 20.000 inscritos, R$ 20,00
   - Contratada - CESGRANRIO

2. Licitação: CV-014/2000 – Nível médio e superior
   - Contrato nº 10.326/00
   - Data: 27/03/2000
   - Preço por candidato inscrito: R$ 16,50, nível médio e R$ 32,00, nível superior
   - Contratada: SENASP

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-5.090/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para realização de concurso público para nível médio, objeto da solicitação feita pelo DETED mediante CI/DETED/DPCP-311/2000.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação de pessoal em questão é destinada a propiciar o preenchimento de 146 vagas, para os cargos de Técnico Operacional Júnior e Técnico em Atendimento e Vendas Júnior, na área Operacional das 24 Diretorias Regionais, conforme Edital de Concurso Público nº 130/2000.

Consta como Anexo 02 deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das seis proponentes, o valor ofertado e o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 05 do edital e com base nos melhor proposta ofertada, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa CONSULTEC CONSULTORIA EM PROJETOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0468
3731.31
Doc:

EDUCACIONAIS E CONCURSOS S/C LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para a prestação do serviço especificado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	23/11/2000
Enviado ao DEJUR	12/12/2000
Chancelado pelo DEJUR	29/12/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	04/01/2001
Sessão de Abertura do Pregão	16/01/2001
Recebido para Homologação	18/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DETED/DPCP-311/2000
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-032/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0469
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-030/2001

CORREIOS

DE: CHEFE DO DETED

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DDETED/DPCP - 311 /2000

6911

DECON
Prosseguir
20.09
DECAM

Assunto: Concurso Público – Contratação de serviços especializados

Brasília (DF), 6 de setembro de 2000.

Tendo em vista a abertura de concurso público para os cargos de Técnico Operacional Júnior e Técnico em Atendimento e Vendas Júnior à nível nacional, solicitamos os bons préstimos de V.Sª no sentido de abrir processo de licitação para contratação de empresa especializada em realizar o mesmo.

A estimativa de inscritos levantada pelas Regionais está prevista para **50.000 inscritos** e a taxa de inscrição está fixada em **R$25,00.**

Discriminamos abaixo os itens que deverão constar do Contrato de Prestação de Serviços, os quais deverão ser realizados de acordo com o Edital de abertura:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecimento à ECT da relação dos candidatos inscritos por cargo, Diretoria Regional e localidade quando for o caso;
- Elaboração e reprodução das provas de múltiplas escolha com questões inéditas;
- Contratação dos locais de aplicação das provas;
- Contratação e treinamento de pessoal para aplicação das provas;
- Emissão do comprovante definitivo de inscrição aos inscritos com data, local e horário da realização das provas;
- Aplicação das provas de múltipla escolha;
- Fornecimento à ECT do relatório dos presentes/ausentes nas provas;
- Fornecimento à ECT dos gabaritos das provas de múltipla escolha;
- Correção das provas de múltipla escolha;
- Entrega do resultado através dos seguintes relatórios, por cargo, por Diretoria Regional e localidade quando for o caso:
  a) Geral em ordem alfabética;
  b) Aprovados em ordem alfabética
  c) Aprovados em ordem de inscrição
  d) Aprovados em ordem de classificação
  e) Aprovados (todos, inclusive os portadores de deficiência) no padrão oficial para divulgação no Diário Oficial da União, em ordem alfabética, constando o número da inscrição, o nome e a classificação;
  f) Aprovados portadores de deficiência no padrão oficial para divulgação no Diário Oficial da União, em ordem alfabética, constando o a inscrição, o nome e a classificação.

- Recebimento e resposta aos recursos interpostos, com emissão do parecer da Banca Examinadora responsável pelo julgamento. Todas as respostas, endereçadas aos candidatos, deverão ser fornecidas à ECT para posterior encaminhamento aos interessados.
- Correção das provas de acordo com o resultado dos recursos e fornecimento de todos os relatórios finais do concurso de acordo com o novo gabarito.
- Fornecimento de disquete contendo todas as informações do concurso, por cargo, Diretoria Regional e localidade quando for o caso.
- Arquivamento e guarda de todo o material do concurso para possíveis auditorias da ECT, se for o caso, por prazo mínimo de 3 anos.
- Demais providências necessárias para que os trabalhos se revistam da qualidade, do sigilo e da seriedade requerida pela natureza do evento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0470
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-030/2001

OBRIGAÇÕES DA ECT

- Elaboração do Edital do concurso;
- Elaboração do programa de provas;
- Publicação do Edital do concurso no Diário Oficial da União;
- Divulgação das fases do concurso nos meios de comunicação locais e no Diário Oficial da União, quando for o caso;
- Fornecimento de formulários de inscrição nas Agências de Correios credenciadas;
- Recebimento das inscrições do concurso;
- Entrega das fichas dos inscritos à entidade terceirizada;
- Encaminhamento das respostas dos recursos aos candidatos interessados,
- Divulgação dos gabaritos nos postos de inscrição;
- Publicação e homologação do resultado final .

CRONOGRAMA PROPOSTO

- Aplicação das provas em até 30(trinta)dias corridos após a assinatura do contrato;
- Recebimento das fichas dos inscritos no dia seguinte ao da assinatura do contrato;
- Fornecimento dos relatórios dos inscritos em até 5(cinco)dias após o recebimento das fichas de inscrição;
- Fornecimento do relatório dos presentes/ausentes à prova no dia seguinte ao da realização;
- Fornecimento à ECT os locais e a data da realização das provas em até 10(dez)dias após a assinatura do contrato;
- Correção e fornecimento dos relatórios do concurso em até 15(quinze)dias após a realização das provas;
- Respostas dos recursos e repasse à ECT em até 5(cinco)dias após o recebimento dos mesmos;
- Recorreção das provas, emitindo novos relatórios e gabaritos e disquetes, em 48(quarenta e oito)horas após o julgamento dos recursos, se for o caso.

Anexo, estamos encaminhando minuta do edital de abertura para os cargos em questão para fins de subsídios à implementação do processo de licitação.

Na oportunidade, aguardamos posicionamento desse Órgão ao tempo em que informamos que o período de início das inscrições está previsto para 02/10 a 20/10/2000.

Outras informações poderão ser obtidas através da DPCP/DETED, com Maria, Teresinha ou Leila, Ramais 2399 e 2385.

Atenciosamente,

MAURICIO MARINHO
CHEFE /DETED
Alexandre Mauro de Oliveira Couto
Subchefe DETED/ECT
Mat. 8.129.174-4

C/ANEXO
TFNP/

SBN, Quadra 1, Bloco A, 15° andar, CEP 70002-900, Brasília DF e-mail- deted@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0471
3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-030/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 001/2001 - CPL/AC

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público.

DIA/HORA: 16/01/2001 às 9:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 001/2001 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 11 (onze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário foi lido e após verificada a existência de apenas uma empresa (empresa CETRO) dentro da faixa de 10% da proposta de menor preço (empresa PRO UNI-RIO), a Pregoeira informou que seriam selecionadas as três propostas de menor preço: PRO UNI-RIO, CETRO e CONSULTEC, que foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme abaixo:

Empresas	Preço Unitário dos Serviços por Candidato R$	Valor Total Global dos Serviços(R$)
PRO UNI-RIO	6,89	560.908,01
CETRO	7,50	610.567,50
CONSULTEC	9,50	773.385,50
MESTRA	10,65	867.005,85
CESGRANRIO	20,00	1.628.180,00
EXEMPLUS	34,28	2.790.700,52

RODADA DE LANCES:

Foi convidada inicialmente a empresa CONSULTEC a cobrir a proposta da empresa PRO UNI-RIO (R$ 6,89) sendo que a mesma ofertou o preço de R$ 6,80. Em seguida, foi convidada a empresa CETRO, a cobrir o preço da CONSULTEC (R$ 6,80), sendo que a CETRO se absteve de ofertar lance, informando que o seu preço já estava no limite. Assim, a Pregoeira informou ao representante da empresa CETRO, que a mesma estaria excluída do certame. Em seguida, a Pregoeira solicitou da empresa PRO UNI-RIO, a cobrir o preço da CONSULTEC (R$ 6,80), sendo que a PRO UNI-RIO ofertou o preço de R$ 6,79. Em seguida foi convidada a CONSULTEC a cobrir o preço da PRO UNI-RIO (R$ 6,79), sendo que a CONSULTEC ofertou o preço de R$ 6,74. Em seguida foi convidada a PRO UNI-RIO a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0420
1373131
Doc:

cobrir o preço da CONSULTEC (R$ 6,74), sendo que a PRO UNI-RIO ofertou o preço de R$ 6,73. Prosseguindo, foi convidada a empresa CONSULTEC a cobrir o preço da PRO UNI-RIO (R$ 6,73), sendo que a CONSULTEC ofertou o preço de R$ 6,63. Em seguida foi convidada a PRO UNI-RIO a cobrir o preço da CONSULTEC (R$ 6,63), sendo que a PRO UNI-RIO se absteve de apresentar lance, informando a impossibilidade de cobrir tal preço. Assim, a vencedora dessa rodada de lances foi a empresa CONSULTEC, com o preço unitário de R$ 6,63, perfazendo um total de R$ 539.741,67.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES		
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
PRO UNI-RIO	6,89	6,79	6,73	*
CETRO	7,50	*	*	*
CONSULTEC	9,50	6,80	6,74	6,63

* Se absteve em apresentar lances.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa CONSULTEC, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas PRO UNI-RIO e CETRO ficarão retidos até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa CONSULTEC – CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS S/C, CNPJ 40.594.145/0001-82, como vencedora do pleito, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no valor global de R$ 539.741,67 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

OBSERVAÇÕES: O representante da EXEMPLUS pediu a palavra e informou que enviará nota explicativa sobre o porquê de seu preço. Teceu algumas considerações manifestadamente preocupadas com a imagem da ECT, diante da eventualidade de algum descalabro público, tendo em vista que o preço vencedor inspira preocupações. O representante da CONSULTEC esclareceu e informou que seu preço é exequível.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0473
3731
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: **EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING**
Nome: **Mauro Sérgio F. da Silva**
Fone: (61) 343-3361
Fax: (61) 344-3798

2 Empresa: **CONSULTEC CONS. EM PROJ. EDUC. E CONCURSOS S/C.**
Nome: **Bernardo Rogério de Rezende**
Fone: (71) 264-8400
Fax: (71) 264-8444

3 Empresa: **PRO UNI-RIO**
Nome: **Carlos Eduardo Tramont**
Fone/fax (21) 722-1816

4 Empresa: **MESTRA CONS. E ASSESSORIA S/C LTDA**
Nome: **IVO MEDEIROS**
Fax : (48) 324-0512
Fone: (48) 223-7129

5 Empresa: **FUNDAÇÃO GESGRANRIO**
Nome: **Fátima Denise B. Ludwig**
Fone: (21) 558-3533
Fax: (21) 558-1000

6 Empresa: **CETRO – CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO**
Nome: **Silvia Mara Babinni**
Fone/FAX: (11) 3266-4633

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0474
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-030/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC RCT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 001/2001 – CPL/AC **Data de Abertura:** 16/01/2001

EMPRESAS PARTICIPANTES	PREÇO (R$)		POSIÇÃO (%)
	UNITÁRIO	TOTAL	
CONSULTEC CONS. EM PROJ. EDUC. E CONCURSOS (*)	6,63	539.741,67	100,00
PRO UNI-RIO	6,73	547.882,57	101,51
CENTRO – CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	7,50	610.567,50	113,12
MESTRA CONS. E ASSESSORIA S/C LTDA	10,65	867.005,85	160,63
FUNDAÇÃO CESGRARIO	20,00	1.628.180,00	301,66
EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING	34,28	2.790.700,52	517,04
Estimativa (**)	17,57	1.430.356,13	265,00

(*) Valores com lances
(**) Estimativa feita pelo DECAM CI/CAS/DCON/DECAM-5.090/2000.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Condições de Pagamento: 60% do valor devido, no 15ª após entrega do Banco de Dados; 20% do valor, no 15º dias após a entrega do resultado final; e 20% do valor restante após concluído o julgamento dos recurso

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Rs. 3731.31
Doc:
Fls: 0475
Pregão nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS

HPG/hfg
F:\Dados_D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PG001_2001 Concurso Público Nível Médio.doc

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-030/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0032/2001

Ref: CI/DIRAD-0879/2000 e CI/DFIN/DEGEF-02308/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor: R$ 539.741,67

Finalidade: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para nível médio, compreendendo a elaboração, aplicação e correção de todas as provas previstas no Edital, para preenchimento de 146 vagas para os cargos de Técnico Operacional Júnior e Técnico em Atendimento e Vendas Júnior a nível Nacional, totalizando 81.409 inscritos (Pregão-001/2001 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro/2001, no valor de R$ 323.845,00; em março/2001, no valor de R$ 107.948,33 e em abril/2001, no valor de R$ 107.948,34.

Atenciosamente

p/ Rosângela Lucha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 003.575 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0476
Fls: 3731.31
Doc:

C/C: DECAM

-7-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-030/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 126
Recebido em: 05/02/2001
Assinatura:

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0477
Doc: 3731 3 18

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0478
3731.31 -9-
Doc:

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-031/2001 **DATA:** 22/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO:** 31/01/2001

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-002/2000-CPL/AC - Aquisição de Bolsas para Carteiro.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 002/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para fornecimento de 37.260 bolsas para carteiro, no valor total de R$ 975.466,80 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades das Diretorias Regionais, no período de 01 (um) ano, para reposição do componente uniforme para carteiro.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.010/2000).

EMPRESA A CONTRATAR:
- DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: Aquisição de 37.260 bolsas para carteiro.

VALOR CONTRATUAL: R$ 975.466,80 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0479
Fls:
3731.31
Doc:

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 (um) ano, em lotes mensais.

FORMA DE PAGAMENTO:. 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2001 e o fato de que as entregas ocorrerão em lotes mensais de 3.105 bolsas, no prazo de 30 (trinta) a contar do pedido da ECT, os pagamentos serão efetivados a partir de março/2001 a fevereiro/2002, em parcelas iguais no valor de R$ 81.288,90 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o montante de R$ 975.466,80 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). É de se salientar entretanto, que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R$ 1.031.251,14 (um milhão e trinta e um reais, duzentos e cinqüenta e um reais e quatorze centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-033/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicaçao/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 04

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0480
Fls:
Doc: 3731.31

- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificadas: 00

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	RODADAS DE LANCES				VALOR TOTAL (R$)	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª	2ª	3ª	4ª		
FLORIANÓPOLIS	27,00	-	-	-	-	-	-
Multi Brasil	27,30	26,65	26,54	-	-	-	-
Bolsas ALP's	26,90	26,60	26,50	26,40	26,33	-	-
Diana Paolucci S/A	26,70	26,55	26,42	26,25	**26,18**	975.466,80	100,00
Valor de Referência (*)	27,50					1.024.650,00	105,04

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado, já onerado com os aumentos expressivos nos preços dos insumos derivados do petróleo.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

▪ Licitação:	CC-018/1997-CPL/AC	CC-026/1996 – CPL/AC
▪ Data:	06/11/97	26/11/1996
▪ Qtde Adquirida:	39.720 Bolsas	43.600 Bolsas
▪ Preço Unitário:	R$ 15,46	R$ 18,23
▪ Firma Vencedora:	Florianópolis	Jacira

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.997/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 01 (um) ano, de 37.260 bolsas para carteiro(a), objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.010/2000.

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, a Bolsa em questão é um componente do Uniforme do Carteiro, cuja a periodicidade de reposição é de uma unidade anual. A quantidade licitada foi baseada no efetivo de carteiro das Diretorias Regionais, referente ao mês de julho/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0481
Fls:
3731.31
Doc:

Consta como Anexo 01 deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das quatro proponentes, todos os lances feitos pelas participantes e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.4. das Especificações Técnicas, anexo I do Edital, apenas a firma Diana Paolucci, adjudicada no certame, deverá apresentar amostra para fins de aprovação, no prazo de 08 (oito) dias corridos após a data de assinatura do contrato, para fins de aprovação, antes do início da produção.

As bolsas, objeto da licitação em questão, deverão ser entregues no período de 01 (um) ano, em lotes mínimos mensais, de acordo com os pedidos a serem feitos, no prazo de 30 (trinta) dias, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM, RJ, MG, PR e PE.

Dessa forma, consoante o disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento regular do objeto licitado, durante o período de 01 (um) ano.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor adjudicado, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R$975.466,80 para R$ 1.031.251,14.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	27/10/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	11/11/2000
Sessão de Abertura do Pregão	10/01/2001
Recebido para Homologação	17/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0482
3731.31
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-033/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0483
Doc: 3731.315

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-031/2001

CORREIOS Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ECT CPL-AC 128 Edna

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 002/2000 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 37.260 Bolsas para Carteiro.
DIA/HORA: 10/01/2001 às 09:30 horas.
ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 002/2000 destinou-se a obter a melhor proposta, justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação da empresa Diana Paolucci S/A Ind. e Com., vencedora deste pregão.
LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília
QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, abaixo relacionadas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos, conforme quadros abaixo.

EMPRESAS	Preços (R$)			
	S/ICMS		C/ICMS	
	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
FLORIANÓPOLIS EQUIP. DE SEG.LTDA.	27,00	1.006.010,00	28,12	1.047.864,60
DIANA PAOLUCCI S/A IND. E COM.	26,70	994.842,00	27,68	1.031.251,14
BOLSAS ALP'S LTDA	26,90	1.002.294,00	27,81	1.036.363,68
MULTI BRASIL IND. E COM. LTDA.	27,30	1.017.198,00	28,06	1.045.431,83

RODADA DE LANCES

Após verificada que todas as empresas estavam classificadas dentro do limite de 10% do menor preço, foi iniciada a rodada de lances. Foi convidada inicialmente a empresa Multi Brasil a ofertar seu lance com preço abaixo de R$ (26,70). Em seguida, a Empresa Bolsas Alp's a cobrir o lance da Multi Brasil (26,65). Prosseguindo foi convidada a Empresa Diana Paolucci a cobrir o lance da Bolsas Alp's (26,60). Em seguida, à Empresa Florianópolis a cobrir o lance da Diana Paolucci (26,55), que se absteve de ofertar lance, informando a impossibilidade de redução do preço. Assim foi convidada a empresa Multi Brasil a cobrir o lance da Diana Paolucci (26,55). Em seguida foi convidada a Bolsas Alp's a cobrir o lance da Multi Brasil (26,54). Prosseguindo foi convidada a Empresa Diana Paolucci a cobrir o lance da Bolsas Alp's (26,50). Em seguida, foi convidada a empresa Multi Brasil a cobrir o lance da Diana Paolucci (26,42), que se absteve de ofertar lance informando que já encontrava-se no seu limite de preço. Em seguida foi convidada a Bolsas Alp's a cobrir o lance da Diana Paolucci (26,42). Prosseguindo foi convidada a Empresa Diana Paolucci a cobrir o lance da Bolsas Alp's (26,40). Em seguida foi convidada a Bolsas Alp's a cobrir o lance da Diana Paolucci (26,42). Em seguida foi convidada a Bolsas Alp's a cobrir o lance da Diana Paolucci (26,25). Prosseguindo foi convidada a Empresa Diana Paolucci a cobrir o lance da

POS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
0484
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-031/2001

CORREIOS Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Bolsas Alp's (26,33). Em seguida foi convidada a Bolsas Alp's a cobrir o lance da Diana Paolucci (26,18), que representa no total o valor de R$ 1.031.251,14, incluindo o diferencial de ICMS, a ser desembolsado pela ECT, que se absteve de ofertar lance informando que já tinha chegado no seu preço mínimo (26,33), que representa no total o valor de R$ 1.033.615,75, com o diferencial de ICMS, a ser desembolsado pela ECT. Assim foi proclamada a vencedora deste pregão a empresa Diana Paolucci S/A, conforme quadro abaixo.

LICITANTE	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada
MULTI BRASIL IND. E COM. LTDA	27,30	26,65	26,54	-	-
BOLSAS ALP'S LTDA	26,90	26,60	26,50	26,40	26,33
DIANA PAOLUCCI S/A IND. E COM.	26,70	26,55	26,42	26,25	26,18
FLORIANÓPOLIS EQUIP. DE SEG.LTDA.	27,00	*	-		-

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferir toda a documentação da Empresa Diana Paolucci S/A, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas Alp's e Multi Brasil ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa Florianópolis foi devolvido ao seu representante credenciado.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a Empresa Diana Paolucci S/A Ind. e Com., CNPJ 60.715.703/0001-28, como vencedora do respectivo Pregão, com o preço unitário de R$ 26,18 perfazendo o valor total de R$ 975.466,80, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma. Para efeito de controle financeiro e orçamentário o desembolso da ECT será de R$ 1.031.251,14, incluindo o diferencial de ICMS, conforme quadro em anexo.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

Equipe:

Lázaro Americano de Melo | **Gilberto Ferreira do Amaral**

João Batista Vieira de Carvalho | **Hélio Flausino Garcia**

Geber Simões Machado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0485
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL AC

126
Edna

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: FLORIANÓPOLIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
   Nome: CARLOS DE BRITTO
   Fone: (61) 9982.21111
   Fone/Fax: (61) 226.0835

2. Empresa: MULTI BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA
   Nome: VANDIR AMORIM
   Fone: (61) 9987.0320
   Fax: (61) 344.5717

3. Empresa: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
   Nome: JOÃO PAOLUCCI
   Fone: (11) 278.4022
   Fax: (11) 279.1542

4. Empresa: BOLSAS ALP'S LTDA
   Nome: ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA
   Fone: (32) 3353.1435
   Fax: (32) 3353.1437

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0486
Doc: 3731.31

ANEXO 1: RELATÓRIO/DIRAD-031/2001

AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA CARTEIROS PR-002/CPL/AC
CÁLCULO DO DIFERENCIAL DE ICMS
EMPRESA: **FLORIANÓPOLIS EQUIP. DE SEG.LTDA.** VALOR UNIT. 27,60 ORIGEM DA NF:SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.580,00	123.660,00	10,00%	12.366,00	136.026,00
RJ 18%	7.220,00	194.940,00	6,00%	11.696,40	206.636,40
SP 18%	13.500,00	364.500,00	0,00%	0,00	364.500,00
PR 17%	5.900,00	159.300,00	5,00%	7.965,00	167.265,00
MG 18%	6.060,00	163.620,00	6,00%	9.817,20	173.437,20
TOTAL	37.260,00	1.006.020,00		41.844,60	1.047.864,60

EMPRESA:**MULTI BRASIL IND. E COM. LTDA.** VALOR UNIT. R$ 26,54 ORIGEM DA NF: MS

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.580,00	121.553,20	5,00%	6.077,66	127.630,86
RJ 18%	7.220,00	191.618,80	6,00%	11.497,13	203.115,93
SP 18%	13.500,00	358.290,00	6,00%	21.497,40	379.787,40
PR 17%	5.900,00	156.586,00	5,00%	7.829,30	164.415,30
MG 18%	6.060,00	160.832,40	6,00%	9.649,94	170.482,34
	37.260,00	988.880,40		56.551,43	1.045.431,83

EMPRESA: **DIANA PAOLUCCI S/A IND. E COM.** VALOR UNIT. R$26,18 ORIGEM DA NF: CE

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.580,00	119.904,40	5,00%	5.995,22	125.899,62
RJ 18%	7.220,00	189.019,60	6,00%	11.341,18	200.360,78
SP 18%	13.500,00	353.430,00	6,00%	21.205,80	374.635,80
PR 17%	5.900,00	154.462,00	5,00%	7.723,10	162.185,10
MG 18%	6.060,00	158.650,80	6,00%	9.519,05	168.169,85
TOTAL	37.260,00	975.466,80		55.784,34	1.031.251,14

EMPRESA: **BOLSAS ALP'S LTDA** VALOR UNIT. R$26,40 ORIGEM DA NF: MG

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.580,00	120.591,40	10,00%	12.059,14	132.650,54
RJ 18%	7.220,00	190.102,60	6,00%	11.406,16	201.508,76
SP 18%	13.500,00	355.455,00	6,00%	21.327,30	376.782,30
PR 17%	5.900,00	155.347,00	5,00%	7.767,35	163.114,35
MG 18%	6.060,00	159.559,80	0,00%	0,00	159.559,80
TOTAL	37.260,00	981.055,80		52.559,95	1.033.615,75

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0187 -4-
Doc: 3731.31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC RCT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 002/2000 – CPL/AC **Data de Abertura:** 10/01/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES UNITÁRIO (R$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R$)	TOTAL (R$)
				FLORIANÓPOLIS	MULTI BRASIL LTDA.	BOLSAS ALP'S	DIANA PAOLUCCI		
01	Bolsa para Carteiro(a)	UM	37.260	27,00(*)	26,54(*)	26,33(*)	26,18(*)	27,50 (**)	975.466,80
Total Geral									975.466,80

(*) Valores com melhores lances

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

[redacted] Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Execução/Entrega: 30 (trinta) dias a contar da Carta de Formalização do pedido, observando o lote mínimo mensal, durante o período de um ano.
Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0488
Doc: 3731.31

GFA/gfa
F:\Dados_D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PG002_2000 Bolsa para Carteiro.doc

-5-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-031/2001

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-031/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0033/2001

Ref: CI/DIRAD-0922/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2379/2000 ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 975.466,80 (sem diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 37.260 bolsas para carteiro (Pregão-002/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram em 12 parcelas iguais, no período de março/2001 a fevereiro de 2002, no valor mensal de R$ 81.288,90. É de se salientar que o valor total do desembolso financeiro com o diferencial de ICMS é de R$ 1.031.251,14, verificado entre o local da emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG.

Atenciosamente

p/ **Sinecio Jorge Greve**
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8.009.575-5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0489
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-031/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 126
Recebido em: 05/02/2001
Assinatura:

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

ROS Nº 03/2005 - C
DFIN - CORREIOS
Fls: 04907
Doc: 3731.31

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0491
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO VII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-032/2001 **DATA:** 24/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Retificação da homologação da Concorrência-008/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transportes de cargas.

I. PROPOSTA

Retificar a homologação da Concorrência 008/2000 – DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes em linhas de coleta e entrega, aprovada na 40ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 04.10.00 - Relatório DIRAD-162/2000 de 21.09.2000, em virtude de acolhimento do recurso interposto pela SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes contra o resultado de julgamento, promovendo as seguintes alterações:

DE:

FIRMAS	ITENS	VALOR
DOM JOAQUIM	01 a 06	R$ 149.060,76
BELMAR	07 a 12, 14 a 26, 28, 29 e 31	R$ 580.702,12
SAMPACOOPER	13	R$ 26.195,00
SANTO ANDRÉ	27 e 30	R$ 51.415,00
VALOR TOTAL		R$ 807.372,88

PARA:

FIRMAS	ITENS	VALOR
DOM JOAQUIM	01 a 06	R$ 149.060,76
BELMAR	07 a 12, 14 a 18, 22, 25, 28 e 29,	R$ 394.924,39
SAMPACOOPER	13, 19 a 21, 23, 24, 26 e 31	R$ 202.438,60
SANTO ANDRÉ	27 e 30	R$ 51.415,00
VALOR TOTAL		R$ 797.838,75

APLICAÇÃO/META: Manter a prestação de serviços de transportes

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/GAB/GERAD/DR/SPM – 74/2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0492
3731.31
Doc:

EMPRESAS A CONTRATAR:

- DOM JOAQUIM Transportes Ltda
- BELMAR Transportes Ltda
- SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes
- Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte, para execução das linhas de coleta e entrega (LCE's) relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 797.838,75 sendo:

- DOM JOAQUIM Transportes Ltda (LCE's 0011, 0012, 0013, 0017, 0020 e 0021)..... R$ 149.060,76

- BELMAR Transportes Ltda (LCE's-0024, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0070, 0075, 0107 e 0109)..... R$ 394.924,39

- SAMPACOOPER (LCE's-0035, 0065, 0067, 0069, 0072, 0073, 0076 e 0351 .....R$ 202.438,60

- SANTO ANDRÉ (LCE's-0079 e 0118)..... R$ 51.415,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0493
Fls:
3731.34
Doc:

pagamento seja efetuado no último dia do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em fevereiro/2001 e de acordo com a previsão de utilização feita, estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2001 a fevereiro/2002, no valor mensal de R$ 66.486, 56 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-056/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0230/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:
retiraram o Edital:..... 21
participaram da Licitação:..... 05
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS:

1 - Nos preços cotados pela Cooperativa SAMPACOOPER, para efeito de equalização de propostas, está incluso o percentual de 1,7565%, conforme Instrução Normativa nº 20 de 18/05/00, da Diretoria Colegiada do INSS, DOU de 23/05/00.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0494
Fls: 3731
Doc:

Item 01: LCE-0011
PS = 350 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
DOM JOAQUIM	1,3605	24.761,10	100,00
BELMAR	1,4298	26.022,36	105,09
SAMPACOOPER	1,4755	26.854,10	108,00
SANTO ANDRE	1,6600	30.212,00	122,00
META	1,7139	31.192,98	125,98
CR	**2,8275**	**51.460,50**	**207,83**

Item 02: LCE-0012
PS = 445 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
DOM JOAQUIM	1,0869	25.150,87	100,00
BELMAR	1,1524	26.666,54	106,03
SAMPACOOPER	1,2974	30.021,83	119,00
SANTO ANDRÉ	1,3300	30.776,20	122,00
META	1,3993	32.379,80	129,00
CR	**2,2837**	**52.844,81**	**210,11**

Item 03: LCE-0013
PS = 375 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
DOM JOAQUIM	1,2751	24.864,45	100,00
BELMAR	1,3022	25.392,90	102,13
SAMPACOOPER	1,3839	26.986,05	109,00
SANTO ANDRÉ	1,4600	28.470,00	115,00
META	1,6308	31.800,60	127,90
CR	**2,1168**	**41.277,60**	**166,07**

Item 04: LCE-0017
PS = 325 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
DOM JOAQUIM	1,4591	24.658,79	100,00
BELMAR	1,5117	25.547,73	103,60
SAMPACOOPER	1,5671	26.483,99	107,40
SANTO ANDRE	1,6800	28.392,00	115,13
META	1,8821	31.807,49	129,00
CR	**2,3994**	**40.549,86**	**164,44**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0495
3731.31
Doc:

Item 05: LCE-0020
PS = 350 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
DOM JOAQUIM	1,3605	24.761,10	100,00
BELMAR	1,4298	26.022,36	105,09
SAMPACOOPER	1,4653	26.668,46	108,00
SANTO ANDRE	1,5600	28.392,00	115,00
META	1,7469	31.793,58	128,40
CR	**2,2480**	**40.913,60**	**165,23**

Item 06: LCE-0021
PS = 375 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
DOM JOAQUIM	1,2751	24.864,45	100,00
BELMAR	1,3588	26.496,60	106,56
SAMPACOOPER	1,3900	27.105,00	109,00
SANTO ANDRE	1,4700	28.665,00	115,00
META	1,6615	32.399,25	130,30
CR	**2,1168**	**41.277,60**	**166,01**

Item 07: LCE-0024
PS = 359 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,4031	26.193,07	100,00
SAMPACOOPER	1,4500	27.068,60	103,34
SANTO ANDRÉ	1,6100	30.055,48	115,00
META	1,7352	32.392,71	123,67
CR	**2,7637**	**51.592,75**	**196,97**

Item 08: LCE-0027
PS = 340 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,4611	25.832,25	100,00
SAMPACOOPER	1,5060	26.626,08	103,00
SANTO ANDRÉ	1,7100	30.232,80	117,04
META	1,8330	32.407,44	125,45
CR	**2,9025**	**51.316,20**	**198,65**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0496
Fls:
3731.31
Doc:

Item 09: LCE-0028
PS = 350 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,4298	26.022,36	100,00
SAMPACOOPER	1,4755	26.854,10	103,19
SANTO ANDRÉ	1,5600	28.392,00	109,00
META	1,7798	32.392,36	124,48
CR	**2,2480**	**40.913,60**	**157,22**

Item 10: LCE-0029
PS = 367 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3805	26.345,46	100,00
SAMPACOOPER	1,4246	27.187,06	103,00
SANTO ANDRÉ	1,5700	29.961,88	113,73
META	1,6981	32.406,54	123,01
CR	**2,7095**	**51.708,10**	**196,27**

Item 11: LCE-0030
PS =392 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3157	26.819,23	100,00
SAMPACOOPER	1,3534	27.587,70	103,00
SANTO ANDRÉ	1,5000	30.576,00	114,00
META	1,5892	32.394,25	120,79
CR	**2,5546**	**52.072,96**	**194,16**

Item 12: LCE-0031
PS = 390 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3206	26.781,77	100,00
SAMPACOOPER	1,3584	27.548,35	103,00
SANTO ANDRÉ	1,4900	30.217,20	113,00
META	1,5976	32.399,33	120,98
CR	**2,0461**	**41.494,90**	**154,93**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0497
Fls:
3731.31
Doc:

Item 13: LCE-0035
PS = 325 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,5772	26.654,68	100,00
BELMAR	1,7363	29.343,47	110,08
SANTO ANDRÉ	1,8500	31.265,00	117,30
META	1,9176	32.407,44	121,59
CR	**3,0235**	**51.097,15**	**191,70**

Item 14: LCE-0036
PS = 400 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,2967	26.971,36	100,00
SAMPACOOPER	1,3228	27.514,24	102,00
SANTO ANDRÉ	1,3800	28.704,00	106,42
META	1,5580	32.406,40	120,15
CR	**2,0020**	**41.641,60**	**154,40**

Item 15: LCE-0037
PS = 500 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,1105	28.873,00	100,00
SAMPACOOPER	1,1295	29.367,00	101,71
SANTO ANDRÉ	1,1600	30.160,00	104,45
META	1,2921	33.594,60	116,35
CR	**2,2480**	**58.448,00**	**202,43**

Item 16: LCE-0038
PS = 350 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,4298	26.022,36	100,00
SAMPACOOPER	1,4755	26.854,10	103,19
SANTO ANDRÉ	1,6600	30.212,00	116,10
META	1,7798	32.392,36	124,48
CR	**2,8275**	**51.460,50**	**197,75**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 0498
Fls: 3731.31
Doc:

Item 17: LCE-0039
PS = 373 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3642	26.460,02	100,00
SAMPACOOPER	1,4093	27.334,78	103,30
SANTO ANDRÉ	1,5600	30.257,76	114,35
META	1,6708	32.406,84	122,47
CR	**2,6704**	**51.795,08**	**195,75**

Item 18: LCE-0040
PS = 320 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,5296	25.452,54	100,00
SAMPACOOPER	1,5874	26.414,33	103,78
SANTO ANDRÉ	1,7000	28.288,00	111,14
META	1,9466	32.391,42	127,26
CR	**2,3994**	**39.926,01**	**156,86**

Item 19: LCE-0065
PS = 280 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,7909	26.075,50	100,00
BELMAR	1,9567	28.489,55	109,00
SANTO ANDRÉ	2,0600	29.993,60	115,00
META	2,1847	31.809,23	122,00
CR	**3,4644**	**50.441,66**	**194,00**

Item 20: LCE-0067
PS = 231 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	2,1369	25.668,44	100,00
BELMAR	2,1889	26.293,07	102,43
SANTO ANDRÉ	2,5100	30.150,12	117,36
META	2,6474	31.800,57	124,00
CR	**4,1399**	**49.728,48**	**194,00**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0499
Fls: 3731.31
Doc:

Item 21: LCE-0069
PS = 125 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	3,8159	24.803,35	100,00
BELMAR	3,9300	25.545,00	103,00
SANTO ANDRÉ	3,9800	25.870,00	104,00
META	4,7970	31.180,50	126,00
CR	**5,7906**	**37638,90**	**152,00**

Item 22: LCE-0070
PS = 186 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	2,6060	25.205,23	100,00
SAMPACOOPER	2,6355	25.490,55	101,00
SANTO ANDRÉ	2,9600	28.629,12	114,00
META	3,2878	31.799,60	126,00
CR	**3,9833**	**38.526,47**	**153,00**

Item 23: LCE-0072
PS = 145 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	3,3376	25.164,75	100,00
BELMAR	3,4383	25.924,78	103,00
SANTO ANDRÉ	3,8800	29.255,20	116,00
META	4,1400	31.215,60	124,00
CR	**6,4293**	**48.476,92**	**192,00**

Item 24: LCE-0073
PS = 227 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	2,1878	25.824,79	100,00
BELMAR	2,2210	26.216,68	101,00
SANTO ANDRÉ	2,3900	28.211,56	109,00
META	2,6423	31.189,71	121,00
CR	**3,3144**	**39.123,17**	**152,00**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0500
Doc: 3731.31

Item 25: LCE-0075
PS = 395 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,2540	25.757,16	100,00
SAMPACOOPER	1,3330	27.379,82	106,00
SANTO ANDRÉ	1,4200	29.166,80	113,00
META	1,5771	32.393,63	126,00
CR	**2,0238**	**41.568,85**	**161,38**

Item 26: LCE-0076
PS = 220 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	2,2488	25.726,27	100,00
BELMAR	2,2801	26.084,34	101,39
SANTO ANDRÉ	2,4200	27.684,80	108,00
META	2,7282	31.210,61	121,31
CR	**3,4110**	**39.021,84**	**152,00**

Item 27: LCE-0079
PS = 250 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,8800	24.440,00	100,00
BELMAR	2,0503	26.653,90	109,00
META	2,4000	31.200,00	128,00
CR	**3,0352**	**39.457,60**	**161,44**

Obs.: Em virtude de erro no cálculo de sua planilha, a proposta da SAMPACOOPER foi desclassificada para este item.

Item 28: LCE-0107
PS = 352 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,4237	26.059,40	100,00
SAMPACOOPER	1,4653	26.820,85	103,00
SANTO ANDRÉ	1,5800	28.920,32	111,00
META	1,7700	32.398,08	124,32
CR	**2,2368**	**40.942,39**	**157,11**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0501
3731.31
Doc:

Item 29: LCE-0109
PS = 289 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,7387	26.129,18	100,00
SAMPACOOPER	1,7502	26.129,18	101,00
SANTO ANDRÉ	1,8800	28.252,64	108,00
META	2,1565	32.407,88	124,03
CR	**2,6634**	**40.025,57**	**153,18**

Item 30: LCE-0118
PS = 415 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,2500	26.975,00	100,00
BELMAR	1,2631	27.257,70	101,05
SAMPACOOPER	1.2720	27.449,76	101,76
META	1,5000	32.370,00	120,00
CR	**2,0691**	**44.651,17**	**165,53**

Item 31: LCE-0351
PS = 280 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,7909	26.075,50	100,00
BELMAR	1,8698	27.224,29	104,40
META	2,2200	32.323,20	124,00
SANTO ANDRÉ	2,3000	33.488,00	129,00
CR	**3,4644**	**50.441,66**	**194,00**

EMPRESA	LINHAS	VALOR TOTAL
DOM JOAQUIM	LCE's-011, 0012, 0013, 0017, 0020 e 0021	149.060,76
BELMAR	LCE's-0024, 002 0028, 0029, 0030, 0031, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0070, 0075, 0107 e 109.	394.924,39
SAMPACOOPER	LCE-0035, 0065, 0067, 0069, 0072, 0073, 0076 e 0351.	202.438,60
SANTO ANDRÉ	LCE-0079 e 0118	51.415,00
TOTAL GERAL		**797.838,75**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0502
Doc: 3731.31

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = 52 x PS x P onde:

VT = Valor Total
52 = quantidade de semanas no ano
PS = Percurso Semanal
P = Preço Final (R$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de criação de linhas.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 11/08/00 a Concorrência 008/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte de cargas postais, para execução de 31 linhas, com propositura de adjudicação às empresas abaixo relacionadas, no valor global estimado de R$ 807.372,88.

- DOM JOAQUIM Transportes Ltda, para os itens 1 a 6, no valor contratual de R$ 149.060,76;
- BELMAR Transportes Ltda, para os itens 7 a 12, 14 a 26, 28, 29 e 31, no valor contratual de R$ 580.702,12;
- SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes, para o item 13, no valor contratual de R$ 26.195,00;
- SANTO ANDRÉ Ltda, para os itens 27 e 30, no valor contratual de R$ 51.415,00.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade de substituição de linhas de transporte iniciadas como temporárias e, portanto, por meio do contrato POOL, que com o passar do tempo incorporaram-se à rotina operacional.

O processo foi homologado na 40ª REDIR de 04/10/00, conforme RELATÓRIO DIRAD – 162/2000, de 21/09/2000 e devolvido à Diretoria Regional, por meio da CI/CAS/DCON/DECAM – 5.013/00, de 16/10/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0503
Fls:
3731.31
Doc:

Em 16/10/2000, foi divulgado o Resultado de Julgamento, no Diário Oficial da União. As licitantes abaixo, tempestivamente, apresentaram recursos administrativos contra o resultado da licitação, alegando, em síntese:

- **Transportadora Santo André Ltda** – apresentou recurso contra a classificação da empresa BELMAR, alegando que a mesma cometeu erros em suas planilhas no que se refere ao percentual aplicado para depreciação dos veículos e aos cálculos de horas-extras dos motoristas.

- **SAMPACOOPER** Cooperativa de Transportes – No recurso em questão, interposto pela Cooperativa, a mesma contesta a decisão proferida, pois foi prejudicada com a aplicação, pela ECT, do percentual de 15% (quinze por cento) adicionado aos seus preços, para efeito de equalização de propostas, pois o mesmo diverge do que estabelece a legislação aplicável, para fins de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao INSS, **decorrentes da execução dos serviços de transportes de carga, realizados por cooperados, através da contratação da cooperativa da qual são filiados.**

Após análise dos mesmos, o Diretor Regional/SPM, conforme CT/CPL/DR/SPM-060/2000, julgou o recurso interposto pela empresa Santo André improcedente, mantendo a classificação e a adjudicação à empresa BELMAR. Já o recurso interposto pela SAMPACOOPER foi considerado procedente, segundo análise da CPL/SPM, pelos motivos a seguir expostos:

Estabelecem o "caput" e o parágrafo primeiro do Artigo 145, da Instrução Normativa nº 20, da Diretoria Colegiada do INSS, de 18.05.2000, publicada no DOU de 23.05.2000;

" Art.145 – A contribuição a cargo da empresa sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente aos serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, observado, no que couber, as disposições dos §§ 7º e 8º do art. 219 do RPS, é de 15% (quinze por cento).

§1º - No caso de serviço prestado por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho na atividade de transporte de cargas e passageiros, o valor do serviço base de cálculo da contribuição de 15% (quinze por cento) não será inferior a 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento) do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0504
Fls: 3731.31
Doc:

valor bruto da nota fiscal ou fatura, desde que as despesas com combustível e manutenção corram por conta da cooperativa e as mesmas não estejam discriminadas na nota fiscal , fatura ou recibo".

À luz, portanto, do citado dispositivo legal, para os serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho na atividade de transporte de cargas e passageiros (que é o caso da licitação em questão), o percentual a ser recolhido pelos Correios à seguridade social, é de 1,7565% (um inteiro e sete mil quinhentos e sessenta e cinco décimos milésimos por cento), sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços.

Tal disposição legal já havia sido evidenciada na CI/DTRI/DECON-908/2000 – Circular, de 13.06.2000.

A CPL, alegou que, quando da análise das propostas, não tinha conhecimento dessa Instrução Normativa e adotou o percentual estabelecido em regra geral,15% (quinze por cento), conforme inciso IV do Artigo 22 da Lei 8.212/91 e redação conferida pela Lei 9.876/99.

Diante do exposto, em razão de que foi acrescido anteriormente um adicional indevido (15%), para efeito de equalização de propostas, nos preços unitários cotados pela SAMPACOOPER, sendo o percentual correto de 1,7565% (um inteiro e sete mil quinhentos e sessenta e cinco décimos milésimos por cento) e visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (Artigo 3° da Lei 8.666/93), verificou-se a necessidade de se reformular o resultado de julgamento das propostas, passando o mesmo a vigorar conforme estabelecido no item 1 – PROPOSTA, deste Relatório.

Tendo em vista que as empresas a serem contratadas são as mesmas e que o valor total estimado ficou abaixo do anteriormente homologado, o processo não retornou para análise do DEGEO, devido ao fato do mesmo já ter se posicionado favorável a contratação, conforme Parecer Técnico 012/2000, em anexo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0505
3731.31
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	11/07/2000
Abertura da Licitação e das propostas econômicas:	11/08/2000
Julgamento das Propostas:	15/08/2000
Recebimento do Processo no DECAM:	30/08/2000
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:	30/08/2000
Retorno do DEGEO:	14/09/2000
Homologado na 40ª REDIR	04/10/2000
Resultado da Licitação no DOU	16/10/2000
Enviado ao DECAM para retificação da Homologação	05/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/DTRI/DECON-908/2000 - CIRCULAR
3. Parecer Técnico – 012/00 DEGEO
4. Ata de análise dos recursos
5. CT/CPL/DR/SPM-060/2000
6. CI/GAB/GERAD/DR/SPM-74/2000
7. Revalidação das propostas (04)
8. Relatório/DIRAD-162/21.09.2000
9. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-056/2001
10. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0230/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0506
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-032/2001

CORREIOS — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

2.º MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 008/2000
DATA DA LICITAÇÃO: 11/08/2000

ITEM	DESCRIÇÃO	KM SEMANAL	KM MENSAL	COTAÇÃO DAS LICITANTES (PREÇO UNITÁRIO) SAMPACOOPER COOPERATIVA TRANSPORTES (PROPOSTO),	FORNECEDOR 1 SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES (1)	FORNECEDOR 2 TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.	FORNECEDOR 3 BELMAR TRANSPORTES LTDA.	FORNECEDOR 4 DOM JOAQUIM TRANSPORTES LTDA.	FORNECEDOR 5 META TRANSPORTES LTDA.	LICITANTE	PROPOSTA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
	Prestação de serviços destinados ao transporte de cargas conforme segue											
1	LCE-0011	350	1.517	1,4500	1,4755	1,6600	1,4298	1,3605	1,7139	4	1,3605	24.761,10
2	LCE-0012	445	1.928	1,2750	1,2974	1,3300	1,1524	1,0869	1,3993	4	1,0869	25.150,87
3	LCE-0013	375	1.625	1,3600	1,3839	1,4800	1,3022	1,2751	1,6308	4	1,2751	24.864,45
4	LCE-0017	325	1.408	1,5400	1,5671	1,6800	1,5117	1,4591	1,8821	4	1,4591	24.658,79
5	LCE-0020	350	1.517	1,4400	1,4653	1,5600	1,4298	1,3605	1,7469	4	1,3605	24.761,10
6	LCE-0021	375	1.625	1,3660	1,3900	1,4700	1,3588	1,2751	1,6615	4	1,2751	24.864,45
7	LCE-0024	359	1.556	1,4250	1,4500	1,6100	1,4031	N/C	1,7352	3	1,4031	26.193,07
8	LCE-0027	340	1.473	1,4800	1,5060	1,7100	1,4611	N/C	1,8330	3	1,4611	25.832,25
9	LCE-0028	350	1.517	1,4500	1,4755	1,5600	1,4298	N/C	1,7798	3	1,4298	26.022,36
10	LCE-0029	367	1.590	1,4000	1,4246	1,5700	1,3805	N/C	1,6961	3	1,3805	26.345,46
11	LCE-0030	392	1.699	1,3300	1,3534	1,5000	1,3157	N/C	1,5892	3	1,3157	26.619,23
12	LCE-0031	390	1.690	1,3350	1,3584	1,4900	1,3206	N/C	1,5976	3	1,3206	26.781,77
13	LCE-0035	325	1.408	1,5500	1,5772	1,8500	1,7363	N/C	1,9176	3	1,5500	26.195,00
14	LCE-0036	400	1.733	1,3000	1,3228	1,3800	1,2967	N/C	1,5580	3	1,2967	26.971,36
15	LCE-0037	500	2.167	1,1100	1,1295	1,1600	1,1105	N/C	1,2921	3	1,1105	26.873,00
16	LCE-0038	350	1.517	1,4500	1,4755	1,6600	1,4298	N/C	1,7798	3	1,4298	26.022,36
17	LCE-0039	373	1.616	1,3850	1,4093	1,5600	1,3642	N/C	1,6708	3	1,3642	26.460,02
18	LCE-0040	320	1.387	1,5600	1,5874	1,7000	1,5296	N/C	1,9466	3	1,5296	25.452,54
19	LCE-0065	280	1.213	1,7600	1,7909	2,0600	1,9567	N/C	2,1647	1	1,7600	25.625,60
20	LCE-0067	231	1.001	2,1000	2,1369	2,5100	2,1889	N/C	2,6474	1	2,1000	25.225,20
21	LCE-0069	125	542	3,7500	3,8159	3,9800	3,9300	N/C	4,7970	1	3,7500	24.375,00
22	LCE-0070	186	806	2,5900	2,6355	2,9600	2,6060	N/C	3,2876	3	2,6060	25.205,23
23	LCE-0072	145	628	3,2600	3,3376	3,8800	3,4383	N/C	4,1400	1	3,2800	24.731,20
24	LCE-0073	227	984	2,1500	2,1878	2,3900	2,2210	N/C	2,6423	1	2,1500	25.378,60
25	LCE-0075	395	1.712	1,3100	1,3330	1,4200	1,2540	N/C	1,5771	3	1,2540	25.757,16
26	LCE-0076	220	953	2,2100	2,2488	2,4200	2,2801	N/C	2,7282	1	2,2100	25.282,40
27	LCE-0099	250	1.083	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	1,8800	2,0503	N/C	2,4000	2	1,8800	24.440,00
28	LCE-0107	352	1.525	1,4400	1,4653	1,5800	1,4237	N/C	1,7700	3	1,4237	26.059,40
29	LCE-0109	289	1.252	1,7200	1,7502	1,8800	1,7387	N/C	2,1565	3	1,7387	26.129,18
30	LCE-0118	415	1.798	1,2500	1,2720	1,2500	1,2631	N/C	1,5000	2	1,2500	26.975,00
31	LCE-0351	280	1.213	1,7600	1,7909	2,3000	1,8698	N/C	2,2200	1	1,7600	25.625,60
											R$	797.836,76

LEGENDA
(1) Acréscimo de 1,3605% nos preços ofertados, conforme Ofício 20 de 18/05/00 da Diretoria Colegiada do INSS DOU de 2/05/00
(2) A Lce-0079 não foi adjudicada em razão de que o preço por quilometro declarado na proposta está em divergência com o preço final indicado na respectiva planilha, faça vista os itens relacionados pela proponente nesta mesma planilha.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 2731
0553
Doc:

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO DE ACORDO COM A LEI N.º 8666/93.

São Paulo, de novembro de 2000.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA
MEMBRO

ALFREDO NORBERTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/DR/SPM

SÔNIA ISABEL R DE OLIVEIRA
MEMBRO

AO DECAM
ENCAMINHO O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

01 / 12 /2000

DIRETOR REGIONAL/SPM

JOSÉ RUIZ GUERRA
ASSESSOR DIRETOR
MAT. 8 888 622-2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-032/2001

CORREIOS

Área reservada ao protocolo

Do: DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

À: DIRETORIA REGIONAL (TODAS)

CI/DTRI/DECON – 908/2000-CIRCULAR

REF.: CI/DECON/DECAM/DEGEF/DEORC/DAREC-576/2000

ASSUNTO: **Recolhimento pela ECT do INSS pelos serviços prestados por Cooperativas**

Brasília, 13 de junho de 2000.

Complementando à CI de referência, com fulcro no artigo 145 da Instrução Normativa nº 20, de 18/05/2000, da Diretoria Colegiada do INSS – DOU de 23/05/2000, informamos que no caso de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho na atividade de transporte de cargas e passageiros, o valor do serviço base de cálculo da contribuição de 15% para o INSS, será de 11,71% do valor bruto da nota fiscal, desde que as despesas com combustível e manutenção corram por conta da cooperativa e as mesmas não estejam discriminadas na nota fiscal, fatura ou recibo.

Quanto às deduções de material fornecido e de equipamentos mecânicos utilizados da base de cálculo da contribuição, solicitamos observar no que couber e enquanto não forem incompatíveis com norma disciplinadora própria de cooperativas, as disposições previstas na OS/INSS/DAF nº 209/99.

Lembramos que, a dedução do valor do material ou equipamento utilizado na base de cálculo, somente poderá ser efetuada quando estiver discriminada na nota fiscal, fatura ou recibo, contratualmente prevista e devidamente comprovada.

Informamos também que a IN/INSS/DC nº 20/2000 revogou a IN/INSS/DC nº 04/99.

Atenciosamente

GERVÁSIO A. C. DE CARVALHO
Chefe do Departamento

C/C DECAM, DEORC, DEGEF, DAREC, DACEN DEJUR, DAUDI e CPL/AC

GPV

Divisão de Planejamento e Gestão Tributária - DTRI DECON AC
Amaral e Giancarlo 426-2952 Fax 426-2954
Joaoamaral@correios.com.br Giancarlo@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0508
3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

461

Parecer Técnico – 012/00

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte – LCEs
Objeto: Concorrência 008/2000 – DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0509
Fls: -3-
Doc: 3731.31

Aspectos Considerados

1. Histórico

A Concorrência 008/2000 desencadeada pela DR/SPM visa à substituição de linhas de transporte iniciadas como temporárias e, portanto, por meio do Contrato POOL, que com o passar do tempo incorporaram-se à rotina operacional por necessidade. Em decorrência de uma decisão da Diretoria Regional de SPM ficou resolvido que essas linhas seriam licitadas por Ficha Técnica (contratos convencionais), pois haveria redução de custos e padronização da comunicação visual dos veículos.

Verificamos na questão operacional que as 31 linhas de coleta e entrega ora em licitação atendem aos pressupostos básicos de uso operacional, não havendo nenhum registro quanto à inadequação da contratação, até porque a GETRA/SPM já avaliou a necessidade operacional das linhas em consonância com a demanda de movimentação de carga postal.

2. Econômico

Em virtude das constantes avaliações sobre linhas contratadas utilizando-se o Custo de Referência – CR da ECT, o qual demonstra o custo da linha caso fosse efetuada por meios próprios, muitas vezes com diferenças bastante elevadas, o DEGEO passou a analisar o serviço de transporte contratado baseado em insumos com valor de mercado, lançados na planilha de custos pela licitante que cotou o menor preço para a linha. Entre os insumos considerados de mercado estão o salário de motoristas, encargos sociais e combustível. Considera-se, também,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0510
3731.31
Doc:

10% de custo de administração. Dessa forma fica evidenciado se o preço apresentado pela licitante está de acordo com os valores de mercado e em especial com a sua própria planilha de custos, conforme pode ser verificado no quadro em anexo.

Importante observar é que as Transportadoras Santo André, Dom Joaquim e Sampacooper cotaram o tipo de combustível como sendo gás metano (GNV) e até o presente momento a nossa Tabela de Custo de Referência não considera esse tipo de combustível, pela novidade que o mesmo representa no mercado de combustíveis para veículos. Para os casos mencionados, fizemos a análise para o combustível gasolina.

Verifica-se no Processo da Concorrência uma estimativa do valor global da licitação de R$1.400.000,00 (hum milhão, quatrocentos mil reais). Na avaliação do DEGEO quanto a custos de mercado o valor global de licitação ficaria em R$1.088.053,97 (hum milhão, oitenta e oito mil, cinquenta e três reais, noventa e sete centavos). O valor global das propostas apresentadas na Concorrência, preliminarmente vencedoras foi de R$807.372,53 (oitecentos e sete mil, trezentos e setenta dois reais, cinquenta três centavos), o que indica serem propostas vantajosas para a ECT.

3. Conclusão

Em virtude dos aspectos acima elencados somos favoráveis a homologação da Concorrência 008/2000 – DR/SPM, mesmo com o valor da LCE 0079 estando acima do valor de mercado (1,4%), porém abaixo do CR (63,7%). Consideramos que a diferença apresentada encontra-se

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0511
3731.31
Doc:

dentro de uma margem de variação aceitável e passível de ser aceita pela ECT.

Quanto às empresas que apresentaram os menores preços não existe no DEGEO registro de fatos desabonadores graves que indiquem sua não contratação.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2000

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0512
Doc: 3731.31

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ECT/DR/SPM, REFERENTE À CONCORRÊNCIA n.º 008/00 – GERAD/DR/SPM.

Às onze horas do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação ("CPL/DR/SPM")** , designada pela Portaria n.º 1415/99 do Diretor Regional de São Paulo Metropolitano, na Sala de Licitações da ECT/DR/SPM, sita à Rua Mergenthaler n.º 592 , Bloco II , 13º andar - Vila Leopoldina , São Paulo/SP , a fim de tratar especificamente da análise dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes "**TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA**" (datado e recebido em 23/10/2000) e "**SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**" (datado e recebido em 23/10/2000), recursos estes interpostos com base em faculdade legal, prevista na alínea "b", do Inciso I do Artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 , considerando o resultado do julgamento das propostas, publicado no DOU de 16/10/2000, referente à **Concorrência n.º 008/00 - GERAD/DR/SPM** , cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte de carga, observadas as disposições contidas no respectivo Edital de licitação e seus anexos. Foram verificadas as condições de admissibilidade dos referidos recursos, estando todos conformes com as exigências legais, no que tange à forma e aos prazos para interposição, estando todos aptos a serem conhecidos e julgados. Foi ainda verificado, preliminarmente, que foi dada a devida ciência das razões recursais, para as manifestações impugnatórias, por parte dos demais interessados. Cumpridos, desta forma, todos os prazos aplicáveis à matéria, e após análise do mérito das petições, a "**CPL/DR/SPM**" **RESOLVEU**, em primeiro lugar, encaminhar, devidamente instruído, na forma da lei, o já mencionado recurso interposto pela "**TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA**", para análise e deliberação final por parte do Sr. Diretor Regional. No que tange ao também já mencionado recurso administrativo interposto pela licitante "**SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**", a "**CPL/DR/SPM**", após analisar as razões recursais, e empreender as respectivas verificações, **RESOLVEU** que precisam ser revisadas as decisões por ela anteriormente tomadas, referentes à fase de julgamento das propostas da licitação em pauta, consubstanciadas em ata de julgamento, lavrada em 22/08/2000, parte integrante do processo. A razão que motiva e determina a necessidade da mencionada reforma desta decisão reporta-se ao fato de que foi adotado indevidamente um adicional de 15% (quinze por cento), incidente sobre os valores unitários (preço por quilômetro) cotados na licitação pela "**SAMPACOOPER**", que é uma cooperativa de transportes. Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 145 da Ordem de Serviço n.º 20, da Diretoria Colegiada do INSS, de 18/05/2000, publicada no DOU de 23/05/2000, no caso da prestação, por parte de cooperados, por intermédio de cooperativa de trabalho, de serviços na atividade de transporte de carga e passageiros, o valor do serviço, base de cálculo da contribuição de 15% (quinze por cento), não será inferior a 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura, desde que as despesas com combustível e manutenção corram por conta da cooperativa, e as mesmas não estejam discriminadas na nota fiscal, fatura ou recibo, que é o caso da licitação em questão. À luz, portanto, do citado dispositivo legal, o porcentual de acréscimo a ser considerado no preço unitário cotado pela cooperativa "**SAMPACOOPER**" deveria ser de 1,7565% (um inteiro e sete mil quinhentos e sessenta e cinco décimos milésimos por cento). Isto posto, em razão de que foi adotado anteriormente um adicional indevido sobre os preços ofertados pela "**SAMPACOOPER**", há a necessidade, por este fato, de alterar o resultado do julgamento anteriormente proferido. Deve-se, antes, porém, negar provimento parcial ao recurso, no que tange à ínfima [illegible] porque o valor declarado pela proponente, em sua proposta, é divergente do valor final apurado ("PV"), ao se proceder aos cálculos devidos, considerando os custos e demais itens

ECT
CPMI - CORREIOS
Fls: 0513
3731.31
Doc:

constantes, declarados e relacionados pela "**SAMPACOOPER**", na respectiva planilha de custos, determinando a sua desclassificação, para esta linha, em função das incontornáveis e irreconciliáveis divergências existentes entre o valor da proposta, e o calculado através da respectiva planilha. Deve-se também frisar que, além daqueles roteiros mencionados pela "**SAMPACOOPER**" na sua peça recursal ora em pauta (com exceção, conforme já explanado, da **LCE 079**), à luz dos critérios de julgamento definidos no Edital (item 6.2 do Edital), e considerando o adicional correto, aplicável à matéria, de **1,7565%** (e não o percentual de 4,5% apontado pela "**SAMPACOOPER**" em seu recurso), devem ser à "**SAMPACOOPER**", legitimamente, adjudicados outros roteiros. À vista de tudo o aqui exposto, a menos que o Sr. Diretor Regional acate o recurso da "**TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA**", o resultado do julgamento das propostas, referentes à Concorrência n.º 008/00-GERAD/DR/SPM, deve ser o seguinte: a) para a firma "**DOM JOAQUIM TRANSPORTES LTDA**": a execução dos serviços referentes às LCE 0011(item 01), 0012(item 02), 0013(item 03), 0017(item 04), 0020(item 05) e 0021(item 06); b) para a firma "**BELMAR TRANSPORTES LTDA**": a execução dos serviços referentes às LCE 0024(item 07), 0027(item 08), 0028(item 09), 0029(item 10), 0030(item 11), 0031(item 12), 0036(item 14), 0037(item 15), 0038(item 16), 0039(item 17), 0040(item 18), 0070(item 22), 0075(item 25), 0107(item 28) e 0109(item 29); c) à cooperativa "**SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**": a execução dos serviços referentes às LCE 0035(item 13), 0065(item 19), 0067(item 20), 0069(item 21), 0072(item 23), 0073(item 24), 0076(item 26) e 0351(item 31); d) à firma "**TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA**": a execução dos serviços referentes às LCE 0079(item 27) e 0118(item 30). A "**CPL/DR/SPM**" **RESOLVEU**, portanto, formalizar a presente retificação do julgamento do objeto licitado, de acordo com esta nova configuração aqui descrita, consoante o disposto no subitem 6.2. do Edital , observadas as demais disposições contidas no novo Mapa Comparativo de Preços, refeito também segundo a nova configuração aqui descrita, que após assinado pelos membros da "**CPL/DR/SPM**", juntamente com a presente Ata, passam a integrar o processo da licitação em pauta, considerando-se ainda que os preços unitários ofertados pelas firmas vencedoras aqui apontadas continuam abaixo do Custo de Referência da ECT, utilizado como estimativa de dispêndios, por ocasião da instauração do procedimento licitatório. Por fim, a "**CPL/DR/SPM**" **RESOLVEU** notificar a "**SAMPACOOPER**" que o seu pleito ficará sob análise, pois ainda a questão deverá ser submetida ao **DECAM/AC**, e dependendo do entendimento daquele Departamento, o processo deverá ser reencaminhado, para ser submetido à nova "REDIR", haja vista que a adjudicação e homologação da licitação é de competência da Diretoria da ECT. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da "**CPL/DR/SPM**" declarou encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

ALFREDO NORBERTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/DR/SPM

JOÃO COUTINHO RAMOS
membro

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA
membro

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0514
Fls: 3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CT/CPL/DR/SPM - 060/00

São Paulo/SP , 13 de novembro de 2000.

À
TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.
A/C: Sr. Carlos Alexandre Marques de Freitas
Av. Nove de Julho n.° 841 – Sala 06 – Vila Jamil
08550-100 Poá/SP

Referência: Concorrência n.° 008/00 - GERAD/DR/SPM, de 11/08/00.
Seu recurso administrativo , datado de 23/10/00.
Assunto: Interposição de recurso.

Prezados Senhores :

Acusamos o recebimento, em 23/10/00, do recurso em epígrafe, interposto por essa empresa, através do qual é pleiteada a desclassificação das propostas apresentadas pela firma **"BELMAR TRANSPORTES LTDA"** na Concorrência acima citada.

Após análise da argumentação exposta na peça recursal, e realizada a devida consulta aos autos do processo, vimos apresentar as considerações cabíveis ao caso.

O fulcro da argumentação sustentada pela recorrente reside na alegação de supostos problemas nas planilhas de custo de transporte apresentadas pela "**BELMAR**", relativos aos itens "*depreciação do veículo*" e "*horas* extras".

De uma forma que podemos classificar de inconvincente e inconsistente, tenta a recorrente demonstrar que tais problemas nas planilhas de custo apresentadas pela firma **"BELMAR TRANSPORTES LTDA"** seriam, por si só, motivos suficientes para alijá-la do certame.

ROS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0515
3731.31
Doc:

Se isso fosse tomado como aceitável, estar-se-ia cometendo uma séria e indesculpável arbitrariedade, e em conseqüência, uma patente ilegalidade. Não há vantagem indevida em favor da "**BELMAR**", e em desfavor dos demais licitantes. Os preços ofertados pela **"BELMAR TRANSPORTES LTDA"** na licitação estão de acordo com as estimativas de custos empreendidas por ocasião da instauração da licitação, e estão bem próximos da média de preços ofertados pelos demais proponentes.

Não existem evidências concretas que possam dar sequer indícios à Administração de que houve irregularidades nas propostas gratuitamente atacadas em seu libelo recursal, ao ponto de, conforme pretensão da recorrente, desclassificá-las do certame.

A licitação em pauta visa contratar serviços de transporte de cargas, adotando-se o critério de menor preço, sagrando-se vencedora, portanto, a proposta que atender às exigências previstas no instrumento convocatório, e que ofertar o menor preço. As bases em que se fundamentam o seu recurso são por demais inverossímeis e fracas, e não permitem caracterizar supostos desequilíbrios, que pudessem comprometer o julgamento equilibrado e objetivo das propostas.

A planilha é um apêndice da proposta, e não se pode tomar o acessório como o principal. Não se pode, pois, inverter a ordem natural e lógica de análise dos fatos. O que nos interessa, antes de qualquer coisa, é aferir, e comprovar de fato, se o preço ofertado pela vencedora é compatível com as exigências estabelecidas no edital, e desta premissa básica não podemos nos desviar.

Há que se fazer uma análise objetiva e responsável da questão, pois o que se pretende em uma licitação é selecionar a proposta mais vantajosa à ECT, dentro dos parâmetros fixados no edital. Não se trata certamente a licitação em um exercício irreal, lúdico e juvenil de perscrutar aqui ou ali pretensas "*irregularidades*" em propostas sérias de serviços, apresentados à Administração. Não se pretende adotar o procedimento de fixar unilateral e aprioristicamente todos os custos, insumos e demais despesas referentes ao serviço a ser contratado, de modo a engessar o julgamento das propostas, que é a tradução clara da falência da competitividade do processo. Isto não afasta, contudo, a necessidade de a ECT ter seus mecanismos técnicos internos de aferição da exeqüibilidade dos preços ofertados na licitação.

Transparece intenção dessa empresa em tornar as suas planilhas como parâmetro. É justamente isso que V.S.as. advogam, ou seja, na inviabilidade de competição entre propostas. Essa empresa elege, de uma forma inconcebível, a sua proposta como a única séria e perfeita, aniquilando a

ROS Nº [illegible] DN
CPMI - CORREIOS
0516
Fls:
3731.31
Doc:

competitividade do processo, e afastando de uma forma arbitrária e anti-isonômica a participação de proponentes sérios, e de suas propostas, também consistentes e compatíveis com as exigências previamente prescritas no instrumento convocatório. Torna-se por demais dificultosa a manutenção da discussão da matéria, dentro das condições delineadas pela recorrente.

Deste modo, utilizar a frágil argumentação apresentada por V. S.as., eqüivale a estabelecer, no decorrer do certame, novos parâmetros de julgamento, estranhos ao Edital, em momento no qual se acham abertas e conhecidas as propostas, caracterizando uma tosca manipulação de resultados, em nome de interesses ilegítimos e subalternos, uma torpe e urdida manobra, contrária aos princípios da moralidade e da isonomia.

Cabe à Administração verificar se a proposta atende ao edital, e se o preço ofertado é ou não exeqüível. Não nos é permitido, por outro lado, fazer ilações ou conjecturas subjetivas acerca das propostas apresentadas. A Lei n.º 8.666/93 determina justamente o oposto, ou seja, aquilo que está claramente explicitado e consagrado em seu Artigo 44 :

> *"Art. 44: No julgamento das propostas , a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite , os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei .*
>
> *Parágrafo Primeiro : É vedada a utilização de qualquer elemento , critério ou fator sigiloso , secreto , subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes."*

No caso da proposta da **"BELMAR TRANSPORTES LTDA"**, o preço é exeqüível, e não há razões objetivas para desclassificar sua proposta, pois o valor ofertado está compatível com as estimativas feitas pela ECT, por ocasião da instauração do processo licitatório, estando definitivamente afastadas quaisquer evidências de tentativa de fraude ao caráter competitivo do procedimento licitatório, ou ofensa ou lesão ao direito de outrem. Tampouco foram constatados, na proposta por essa empresa questionada, vícios formais graves que pudessem determinar a sua não aceitação para fins de classificação na licitação .

Vale aqui citar o que preleciona o eminente jurista Celso Antônio Bandeira de Mello:

> *"Licitação – em síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na idéia de*

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0517
3731.31
Doc:

> *competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir." ("Curso de Direito Administrativo", 10ª ed. pag.331).*

A linha de argumentação sustentada, e os critérios estrábicos de análise utilizados por essa empresa permitem, em tese, desclassificar artificialmente qualquer proposta, tal é a forma intrincada e multifacetada do espectro de análise adotado.

Valemos ainda do ensinamento do renomado jurista ADILSON DALLARI:

> *"Claro que para um participante interessa excluir o outro. Quem faz licitação sabe que, nesse momento, há uma guerra entre os participantes; mas a Administração Pública não se pode deixar envolver pelo interesse de um proponente (que é adversário dos outros proponentes e está defendendo legitimamente seu interesse em obter o contrato), e não pode confundir esse interesse com o interesse público. este está na amplitude do cotejo, na possibilidade de verificação do maior número de propostas"* (Aspectos Jurídicos da Licitação, pág. 116, Ed. Saraiva, 4ª edição)

Por tudo aqui exposto, face à total improcedência da argumentação apresentada, em razão da insubsistência do recurso em questão, em função de não nos ter sido apresentado nenhum fato concreto que pudesse fundamentar a reforma da decisão proferida, é negado, pois, provimento ao recurso interposto, ficando mantida inalterada a decisão proferida pela "**CPL/DR/SPM**".

Atenciosamente

EDSON COMIN
DIRETOR REGIONAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0518
Doc: 3731.31

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-032/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
De: GERAD/DR/SPM **Ao: DECAM** **CI/GAB/GERAD/DR/SPM – 74/2000** **Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4.975/00, de 05/10/2000**	**Área reservada ao protocolo**

Assunto: Concorrência n.º 008/2000 – serviços de transporte

São Paulo/SP , 04 de dezembro de 2000 .

O processo da Concorrência n.º 008/00-GERAD/DR/SPM, de 11/08/2000, nos foi restituído, através da CI de referência, homologada que foi na 40ª REDIR, de 04/10/2000, conforme Relatório/DIRAD – 162/2000, de 21/09/2000.

Recebido o processo homologado, procedemos a publicação do respectivo resultado da licitação, no DOU de 16/10/00, conforme orientado na mesma CI de referência.

Com base na referida publicação, recebemos, de duas das firmas licitantes, recursos administrativos contra o resultado da licitação, um dos quais, que aqui merece particular atenção, pois desencadeou a questão, objeto da presente CI, é o recurso interposto pela "***SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES***". No recurso em questão, basicamente, a referida cooperativa contesta a decisão proferida, pois, no seu entendimento, foi prejudicada com a aplicação de um adicional sobre os seus preços unitários ofertados na licitação, divergente do que estabelece a legislação aplicável, para fins de recolhimento, por parte da ECT, das contribuições previdenciárias devidas ao INSS, decorrentes da execução dos serviços de transporte de carga, realizados por cooperados, através da contratação da cooperativa da qual são filiados.

De fato, no que tange ao recurso administrativo interposto pela licitante "**SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**", a "**CPL/DR/SPM**" empreendeu as diligências necessárias, e chegou à conclusão de que realmente suas alegações procedem, e como afetam o julgamento das propostas, devem ser revisadas as decisões anteriormente tomadas por parte daquele Colegiado, referentes à fase de julgamento das propostas, referentes à licitação em pauta, consubstanciadas em ata de julgamento, lavrada em 22/08/2000.

O que determina a necessidade desta reforma de decisão anteriormente tomada deve-se ao fato de que foi adotado um adicional de 15% (quinze por cento), incidente sobre os valores unitários (preço por quilômetro) cotados na licitação pela "**SAMPACOOPER**".

Porém, se considerarmos o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 145 da Ordem de Serviço n.º 20, da Diretoria Colegiada do INSS, de 18/05/2000, publicada no DOU de 23/05/2000, no caso da prestação de serviços por parte de cooperados, por intermédio de cooperativa de trabalho na atividade de transporte de carga e passageiros, o valor do serviço,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0519
3731.31
Doc:

base de cálculo da contribuição de 15% (quinze por cento), não será inferior a 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura, desde que as despesas com combustível e manutenção corram por conta da cooperativa, e as mesmas não estejam discriminadas na nota fiscal, fatura ou recibo. É justamente estas as condições que se aplicam ao caso da contratação, objeto da Concorrência n.º 008/00-GERAD/DR/SPM.

À luz do citado dispositivo legal, o porcentual de acréscimo a ser considerado no preço unitário cotado pela cooperativa "**SAMPACOOPER**" deveria ser de 1,7565% (um inteiro e sete mil quinhentos e sessenta e cinco décimos milésimos por cento). A adoção de um adicional incorreto sobre os preços ofertados pela "**SAMPACOOPER**" interferiu e distorceu o julgamento da licitação. Portanto, há a necessidade de se alterar o resultado do julgamento anteriormente proferido.

Efetuando uma revisão geral do julgamento das propostas, a "**CPL/DR/SPM**" verificou que carece de fundamentação, para o caso da **LCE 079** (uma das linhas que a recorrente reivindica para si a adjudicação), o pleito recursal formulado, pois muito embora foi aplicado também indevidamente o adicional de 15%, o valor declarado pela "**SAMPACOOPER**" em sua proposta é divergente do valor final apurado, ao proceder aos cálculos devidos, considerando os custos e demais itens constantes, declarados e relacionados pela própria proponente, na respectiva planilha de custos apresentada na licitação, o que determina e justifica a sua desclassificação, para esta linha, em razão das inconciliáveis divergências encontradas entre o valor da proposta, e o valor final encontrado, após aplicação da fórmula de cálculo **P=CV + (CF+AL)/PM**, considerando os itens relacionados na respectiva planilha. Para este roteiro, a questão do adicional não teria nenhuma influência, pois a própria "**SAMPACOOPER**" se atrapalhou ao formular sua proposta. Do mesmo vício não padecem, contudo, outras linhas ofertadas pela "**SAMPACOOPER**", que à luz dos critérios de julgamento definidos no Edital (subitem 6.2), e considerando a aplicação do adicional correto de **1,7565%**, devem ser à recorrente legitimamente adjudicadas, determinando a reclassificação dos proponentes.

Pelas razões aqui expostas, a fim de que sejam evitadas lesões ao direito do recorrente, e para que se restabeleça efetivamente o cenário verdadeiro das ofertas mais vantajosos à ECT, há a necessidade de se reformular o resultado do julgamento das propostas, referentes à Concorrência n.º 008/00-GERAD/DR/SPM, que passaria a ser, então, o seguinte:

- para a firma "DOM JOAQUIM TRANSPORTES LTDA": a execução dos serviços referentes às LCE 0011(item 01), 0012(item 02), 0013(item 03), 0017(item 04), 0020(item 05) e 0021(item 06), ao valor global de R$ 149.060,76;

- para a firma "BELMAR TRANSPORTES LTDA": a execução dos serviços referentes às LCE 0024(item 07), 0027(item 08), 0028(item 09), 0029(item 10), 0030(item 11), 0031(item 12), 0036(item 14), 0037(item 15), 0038(item 16), 0039(item 17), 0040(item 18), 0070(item 22), 0075(item 25), 0107(item 28) e 0109(item 29), ao valor global de R$ 394.924,39;

- à cooperativa "SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES": a execução dos serviços referentes às LCE 0035(item 13), 0065(item 19), 0067(item 20), 0069(item 21), 0072(item 23), 0073(item 24), 0076(item 26) e 0351(item 31), ao valor global de R$ 202.438,60;

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 0520
3731.31
Doc:

- à firma "TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA": a execução dos serviços referentes às LCE 0079(item 27) e 0118(item 30), ao valor global de R$ 51.415,00.

Com esta nova configuração do resultado do julgamento, equalizando corretamente a proposta da cooperativa, com as propostas dos demais licitantes, pelo adicional de 1,7565%, o novo valor global, compreendendo todas as linhas envolvidas na licitação em pauta, ficaria reduzido do valor inicialmente homologado (R$ 807.372,88), para o novo valor de R$ 797.838,76.

Encaminhamos, em anexo, para comparação e melhor instrução do caso, todo o processo, relativo à Concorrência em pauta, para uma deliberação final quanto à necessidade de que o mesmo seja novamente submetido à adjudicação e homologação por parte da Diretoria da ECT, ou se podemos prosseguir com a contratação, dentro das bases aqui explicitadas, que são mais vantajosas do que aquelas anteriormente adjudicadas/homologadas.

Por oportuno, reiteramos o questionamento apresentado através do FAX/GERAD/DR/SPM – 014/2000, de 22/11/00, pois a adoção da sugestão nele abordada evitará a ocorrência de fatos desta natureza.

Atenciosamente

LÚCIO ANTONIO USAI
Gerente de Administração
DR/SPM

Anexo: o citado

C/C : GETRA/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0521
Doc: 3731.31
-15-

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-032/2001

FROM : Panasonic FAX SYSTEM PHONE NO. : Dec. 06 2000 08:49AM P2

BELMAR TRANSPORTES LTDA.

Locações • Malotes • Encomendas Urgentes

São Paulo, 04 de dezembro de 2000.

À
EMPRESA BRSILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria Regional de São Paulo
Comissão Permanente de Licitação
Rua Mergenthaler nº 592 – Bloco II – 13º andar
SÃO PAULO – SP

REF.: S/FAX/CPL/DR/SPM-980/00
CONCORRÊNCIA 008/00 – GERAD/DR/SPM

Em atenção ao seu FAX em referência, informamos que CONCORDAMOS com a prorrogação por mais 60(sessenta) dias, no prazo de validade da nossa PROPOSTA relativa a licitação em epígrafe.
Sem mais e esperando ter ido ao encontro dos interesses de V.Sas., subscrevemo-nos

Atenciosamente

BELMAR TRANSPORTES LTDA.
Marcel Cezar Laranjeira
Sócio/Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0522
Doc: 3731.31

-16-

e-mail:belmar2@belmar.com.br

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-032/2001

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
SATISFAÇÃO A CUSTOS REDUZIDOS

SCT/DC - Nº013/2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA

A/C: SR. ALFREDO NORBERTO FERNANDES
Presidente da CPL/DR/SPM

Conforme solicitado em seu fax nº CPL/DR/SPM - 0980/00 e datado de 04/12/2000, informamos que há o interesse de prorrogarmos o prazo de validade de nossa proposta referente à Concorrência nº 008/00, por mais 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

São Caetano do Sul, 05 de dezembro de 2000.

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CÍCERO CAMILO DOS SANTOS
DIRETOR COMERCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0523
Fls:
3731.31
Doc:

Rua Casemiro de Abreu, 348 - B. Cerâmica - 09530-050 - S. C.Sul-SP
PABX.: (011) 7690-2071 - FAX.: (011) 4224-6797 - C.G.C. 64.086.432/0001-40 - I.E. 636.148.280.117

TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.
CNPJ: 60.159.217/0001-70 IE: 626.214.059.114

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

São Paulo 07 de Dezembro de 2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: Concorrência n.º 008/00 – GERAD/DR/SPM
Resposta: FAX – /00.

A Transportadora Santo André vem por meio desta, concordar com a prorrogação da validade da proposta da concorrência n.º 008/00 por mais 60 (sessenta) dias.

Sem mais,

Atenciosamente,

Alexandre Ribolli
Sócio Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0524
Fls: 3731.31
Doc:

Matriz: Av. Nove de Julho 841 sala 6 cep 08550-100 Vila Jamil Poá SP
Filial SP: Av. Santo Albano 748 cep 04296-000 Ipiranga - São Paulo - Tel: 6946-7630/6940-5522 - Fax: 6940-5611
Filial BH: R Bernardo Guimarães 1.209 sala 401 cep 30140-081 Funcionários – BH – MG Tel: 0xx31.32728711

Dom Joaquim Transportes Ltda.

São Paulo, 06 de dezembro de 2000.

Á
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ***ECT***
Rua Mergenthaler, 592 – Jaguaré
Capital – SP

Prezados Senhores

REF.: Concorrência N.° 008/00 – GERAD/DR/SPM

Atenção da Presidência da CPL/DR/SPM
Sr. Alfredo Norberto Fernandes

Tem a presente a finalidade de informar a V. S.as que ***concordamos com a prorrogação da validade das propostas apresentadas na concorrência acima por mais 60 dias,*** conforme solicitado em seu fax/CPL/DR/SPM – 980/00 - Circular.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,
DOM JOAQUIM TRANSPORTES LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0525
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

443
321

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-162/2000 **DATA:** 21/09/2000

REUNIÃO: REDIR-040/2000 **DATA REUNIÃO: 04/10/2000**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência-008/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte de cargas.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 008/2000 – DR/SPM, no valor global estimado de R$ 807.372,88 (oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com adjudicação às empresas vencedoras: DOM JOAQUIM Transportes Ltda, para os itens 1 a 6, no valor contratual de R$ 149.060,76 (cento e quarenta e nove mil, sessenta reais e setenta e seis centavos); BELMAR Transportes Ltda, para os itens 7 a 12, 14 a 26, 28, 29 e 31, no valor contratual de R$ 580.702,12 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e dois reais e doze centavos); SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes, para o item 13, no valor contratual de R$ 26.195,00 (vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais) e Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda, para os itens 27 e 30, no valor contratual de R$ 51.415,00 (cinqüenta e um mil e quatrocentos e quinze reais), para prestação de serviços de transportes em linhas de coleta e entrega.

APLICAÇÃO/META: Manter a prestação de serviços de transportes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GETRA - CI's/SPTR/SUBTS/GETRA-0883, 0896 e 0931/00).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- DOM JOAQUIM Transportes Ltda
- BELMAR Transportes Ltda
- SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes
- Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0526
Doc: 3731.31

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte, para execução das linhas de coleta e entrega (LCEs) relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 807.372,88 sendo:

- DOM JOAQUIM Transportes Ltda (LCE's 0011, 0012, 0013, 0017, 0020 e 0021) ..... R$ 149.060,76

- BELMAR Transportes Ltda (LCE's-0024, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0065, 0067, 0069, 0070, 0072, 0073, 0075, 0076, 0107, 0109 e 0351) ..... R$ 580.702,12

- SAMPACOOPER (LCE-0035) ..... R$ 26.195,00

- SANTO ANDRÉ (LCE's-0079 e 0118) ..... R$ 51.415,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia do mês de apresentação da fatura.
Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em outubro/2000 e de acordo com a previsão de utilização feita, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2000 a outubro/2001, no valor mensal de R$ 67.281,07 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0527
Doc: 3731.31

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-1.137/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-2.201/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:
Que retiraram o Edital:..... 21
Que participaram da Licitação:..... 05
Que foram inabilitadas:..... 00
Que foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS

Item 01: LCE-0011
PS = 350 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
DOM JOAQUIM	1,3605	24.761,10	100,00
BELMAR	1,4298	26.022,36	105,09
SANTO ANDRÉ	1,6600	30.212,00	122,01
SAMPACOOPER	1,6675	30.348,50	122,57
META	1,7139	31.192,98	125,98
CR	*2,8275*	*51.460,50*	*207,83*

Item 02: LCE-0012
PS = 445 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
DOM JOAQUIM	1,0869	25.150,87	100,00
BELMAR	1,1524	26.666,54	106,03
SANTO ANDRÉ	1,3300	30.776,20	122,37
META	1,3993	32.379,80	128,74
SAMPACOOPER	1,4662	33.927,87	134,90
CR	*2,2837*	*52..844,81*	*210,11*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0528
Fls:
3731.31
Doc:

Item 03: LCE-0013
PS = 375 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
DOM JOAQUIM	1,2751	24.864,45	100,00
BELMAR	1,3022	25.392,90	102,13
SANTO ANDRÉ	1,4600	28.470,00	114,50
SAMPACOOPER	1,5640	30.498,00	122,66
META	1,6308	31.800,60	127,90
CR	***2,1168***	***41.277,60***	***166,07***

Item 04: LCE-0017
PS = 325 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
DOM JOAQUIM	1,4591	24.658,79	100,00
BELMAR	1,5117	25.547,73	103,60
SANTO ANDRÉ	1,6800	28.392,00	115,14
SAMPACOOPER	1,7710	29.929,90	121,38
META	1,8821	31.807,49	128,99
CR	***2,3994***	***40..549,86***	***164,44***

Item 05: LCE-0020
PS = 350 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
DOM JOAQUIM	1,3605	24.761,10	100,00
BELMAR	1,4298	26.022,36	105,09
SANTO ANDRÉ	1,5600	28.392,00	114,66
SAMPACOOPER	1,6560	30.139,20	121,72
META	1,7469	31.793,58	128,40
CR	***2,2480***	***40.913,60***	***165,23***

Item 06: LCE-0021
PS = 375 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
DOM JOAQUIM	1,2751	24.864,45	100,00
BELMAR	1,3588	26.496,60	106,56
SANTO ANDRÉ	1,4700	28.665,00	115,29
SAMPACOOPER	1,5709	30.632,55	123,20
META	1,6615	32.399,25	130,30
CR	***2,1168***	***41.277,60***	***166,01***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0529
Doc: 3731.31

Item 07: LCE-0024
PS = 359 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	1,4031	26.193,07	100,00
SANTO ANDRÉ	1,6100	30.055,48	114,75
SAMPACOOPER	1,6388	30.593,12	116,80
META	1,7352	32.392,71	123,67
CR	***2,7637***	***51.592,75***	***196,97***

Item 08: LCE-0027
PS = 340 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	1,4611	25.832,25	100,00
SAMPACOOPER	1,7020	30.091,36	116,49
SANTO ANDRÉ	1,7100	30.232,80	117,04
META	1,8330	32.407,44	125,45
CR	***2,9025***	***51.316,20***	***198,65***

Item 09: LCE-0028
PS = 350 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	1,4298	26.022,36	100,00
SANTO ANDRÉ	1,5600	28.392,00	109,11
SAMPACOOPER	1,6675	30.348,50	116,62
META	1,7798	32.392,36	124,48
CR	***2,2480***	***40.913,60***	***157,22***

Item 10: LCE-0029
PS = 367 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	1,3805	26.345,46	100,00
SAMPACOOPER	1,4260	27.213,78	103,30
SANTO ANDRÉ	1,5700	29.961,88	113,73
META	1,6981	32.406,54	123,01
CR	***2,7095***	***51.708,10***	***196,27***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0530
Doc: 3731.31

448
52

Item 11: LCE-0030
PS =392 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3157	26.819,23	100,00
SANTO ANDRÉ	1,5000	30.576,00	114,01
SAMPACOOPER	1,5295	31.177,33	116,25
META	1,5892	32.394,25	120,79
CR	***2,5546***	***52.072,96***	***194,16***

Item 12: LCE-0031
PS = 390 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3206	26.781,77	100,00
SANTO ANDRÉ	1,4900	30.217,20	112,83
SAMPACOOPER	1,5353	31.135,88	116,26
META	1,5976	32.399,33	120,98
CR	***2,0461***	***41.494,90***	***154,93***

Item 13: LCE-0035
PS = 325 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,5500	26.195,00	100,00
BELMAR	1,7363	29.343,47	112,02
SANTO ANDRÉ	1,8500	31.265,00	119,35
META	1,9176	32.407,44	123,72
CR	***3,0235***	***51.097,15***	***195,06***

Item 14: LCE-0036
PS = 400 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,2967	26.971,36	100,00
SANTO ANDRÉ	1,3800	28.704,00	106,42
SAMPACOOPER	1,4950	31.096,00	115,29
META	1,5580	32.406,40	120,15
CR	***2,0020***	***41.641,60***	***154,40***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0531
3731.31
Doc:

-25-

CORREIOS

Item 15: LCE-0037
PS = 500 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,1105	28.873,00	100,00
SANTO ANDRÉ	1,1600	30.160,00	104,46
SAMPACOOPER	1,2765	33.189,00	114,95
META	1,2921	33.594,60	116,35
CR	***2,2480***	***58.448,00***	***202,43***

Item 16: LCE-0038
PS = 350 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,4298	26.022,36	100,00
SANTO ANDRÉ	1,6600	30.212,00	116,10
SAMPACOOPER	1,6675	30.348,50	116,62
META	1,7798	32.392,36	124,48
CR	***2,8275***	***51.460,50***	***197,75***

Item 17: LCE-0039
PS = 373 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3642	26.460,02	100,00
SANTO ANDRÉ	1,5600	30.257,76	114,35
SAMPACOOPER	1,5928	30.893,95	116,76
META	1,6708	32.406,84	122,47
CR	***2,6704***	***51.795,08***	***195,75***

Item 18: LCE-0040
PS = 320 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,5296	25.452,54	100,00
SANTO ANDRÉ	1,7000	28.288,00	111,14
SAMPACOOPER	1,7940	29.852,16	117,29
META	1,9466	32.391,42	127,26
CR	***2,3994***	***39.926,01***	***156,86***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0532
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

450
520

Item 19: LCE-0065
PS = 280 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,9567	28.489,55	100,00
SAMPACOOPER	2,0240	29.469,44	103,44
SANTO ANDRÉ	2,0600	29.993,60	105,28
META	2,1847	31.809,23	111,65
CR	***3,4644***	***50.441,66***	***177,05***

Item 20: LCE-0067
PS = 231 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	2,1889	26.293,07	100,00
SAMPACOOPER	2,4150	29.008,98	110,33
SANTO ANDRÉ	2,5100	30.150,12	114,67
META	2,6474	31.800,57	120,95
CR	***4,1399***	***49.728,48***	***189,13***

Item 21: LCE-0069

	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
	3,9300	25.545,00	100,00
SANTO ANDRÉ	3,9800	25.870,00	101,27
SAMPACOOPER	4,3125	28.031,25	109,73
META	4,7970	31.180,50	122,06
CR	***5,7906***	***37638,90***	***147,34***

Item 22: LCE-0070
PS = 186 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	2,6060	25.205,23	100,00
SANTO ANDRÉ	2,9600	28.629,12	113,58
SAMPACOOPER	2,9785	28.808,05	114,29
META	3,2878	31.799,60	126,16
CR	***3,9833***	***38.526,47***	***152,85***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0533
Doc: 3731.31

451
52j

Item 23: LCE-0072
PS = 145 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	3,4383	25.924,78	100,00
SAMPACOOPER	3,7720	28.440,88	109,71
SANTO ANDRÉ	3,8800	29.255,20	112,85
META	4,1400	31.215,60	120,41
CR	***6,4293***	***48.476,92***	***187,00***

Item 24: LCE-0073
PS = 227 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	2,2210	26.216,68	100,00
SANTO ANDRÉ	2,3900	28.211,56	107,61
SAMPACOOPER	2,4725	29.185,39	111,32
META	2,6423	31.189,71	118,97
CR	***3,3144***	***39.123,17***	***149,23***

Item 25: LCE-0075
PS = 395 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	1,2540	25.757,16	100,00
SANTO ANDRÉ	1,4200	29.166,80	113,24
SAMPACOOPER	1,5065	30.943,51	120,14
META	1,5771	32.393,63	125,77
CR	***2,0238***	***41.568,85***	***161,38***

Item 26: LCE-0076
PS = 220 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	2,2801	26.084,34	100,00
SANTO ANDRÉ	2,4200	27.684,80	106,14
SAMPACOOPER	2,5415	29.074,76	111,46
META	2,7282	31.210,61	119,65
CR	***3,4110***	***39.021,84***	***149,60***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0534
3731.31
Doc:

Item 27: LCE-0079
PS = 250 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,8800	24.440,00	100,00
SAMPACOOPER	1,9027	24.735,10	101,21
BELMAR	2,0503	26.653,90	109,06
META	2,4000	31.200,00	127,66
CR	***3,0352***	***39.457,60***	***161,44***

Item 28: LCE-0107
PS = 352 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,4237	26.059,40	100,00
SANTO ANDRÉ	1,5800	28.920,32	110,98
SAMPACOOPER	1,6560	30.311,42	116,32
META	1,7700	32.398,08	124,32
CR	***2,2368***	***40.942,39***	***157,11***

Item 29: LCE-0109
PS = 289 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,7387	26.129,18	100,00
SANTO ANDRÉ	1,8800	28.252,64	108,13
SAMPACOOPER	1,9780	29.725,38	113,76
META	2,1565	32.407,88	124,03
CR	***2,6634***	***40.025,57***	***153,18***

Item 30: LCE-0118
PS = 415 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,2500	26.975,00	100,00
BELMAR	1,2631	27.257,70	101,05
SAMPACOOPER	1,4375	31.021,25	115,00
META	1,5000	32.370,00	120,00
CR	***2,0691***	***44.651,17***	***165,53***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0535
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

453
531

Item 31: LCE-0351
PS = 280 Km

EMPRESA	*PREÇO/KM (R$)*	*VALOR ANUAL (R$)*	*POSIÇÃO (%)*
BELMAR	1,8698	27.224,29	100,00
SAMPACOOPER	2,0240	29.469,44	108,25
META	2,2200	32.323,20	118,73
SANTO ANDRÉ	2,3000	33.488,00	123,01
CR	***3,4644***	***50.441,66***	***185,29***

EMPRESA	*LINHAS*	*VALOR TOTAL*
DOM JOAQUIM	LCE's-011, 0012, 0013, 0017, 0020 e 0021	149.060,76
BELMAR	LCE's-0024, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0065, 0067, 0069, 0070, 0072, 0073, 0075, 0076, 0107, 0109 e 0351	580.702,12
SAMPACOOPER	LCE-0035	26.195,00
SANTO ANDRÉ	LCE-0079 e 0118	51.415,00
TOTAL GERAL		***807.372,88***

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = 52 x PS x P onde:

VT = Valor Total
52 = quantidade de semanas no ano
PS = Percurso Semanal
P = Preço Final (R$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de criação de linhas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0536
3731.31
Doc:

-30-

CORREIOS

451
032

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 11/08/00 a Concorrência 008/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte de cargas postais, para execução de 31 linhas, as quais estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório, pelo período de 12 meses.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade de substituição de linhas de transporte iniciadas como temporárias e, portanto, por meio do contrato POOL, que com o passar do tempo incorporaram-se à rotina operacional.

O processo foi analisado pelo DEGEO, que posicionou-se favorável à homologação, uma vez que as propostas apresentadas são vantajosas para a ECT, conforme Parecer Técnico 012/2000, em anexo.

O DEGEO informou, ainda, que não existe naquele Departamento registro de fatos desabonadores graves que indiquem a não contratação das empresas vencedoras.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	11/07/2000
Abertura da Licitação e das propostas econômicas:	11/08/2000
Julgamento das Propostas:	15/08/2000
Recebimento do Processo no DECAM:	30/08/2000
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:	30/08/2000
Retorno do DEGEO:	14/09/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0537
3731.31
Doc:

CORREIOS

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Parecer Técnico – 012/00 DEGEO
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-1.137/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-2.201/2000

Aframio Rodrigues Junior .
Diretor de Administração

DECAM
APROVADO NA 10ª REDIR, DE 04/10/00.
BSB-DF., 05/10/00.

p/
Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo / DIRAD
Mat. 8.001.609-0

Antônio Queiroz Pacheco
Assessor / DIRAD
Mat. 8 010.821-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0538
Doc: 3731.31

ANEXO 9. RELATÓRIO/DIRAD-032/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO-056/2001

Ref: CI/ASS/DEGEO-1.137/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2.201/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 25 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação do processo, vimos solicitar a **retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso** e solicitar a emissão de nova certificação financeira:

DR: SPM

Conta/Atlvidade: 2.08/03.2.06

Finalidade: Contratação de serviços de transportes de cargas, para execução das Linhas de coleta e entrega - LCEs (CC-008/2000-CPL/SPM)

Valor: R$ 797.838,75 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R$ 66.486,56

Previsão de Desembolso:

- **Março a Dezembro/2001**: R$ 664.865,63 (total)
- **Janeiro a Fevereiro/2002** R$ 132.973,12 (total)

Para fazer face a essas despesas a DR/SPM deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram e que serão distribuídos trimestralmente neste exercício e os que serão distribuídos nos 1º trimestre do próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
p/ **Diretor de Operações**

C/cópia: DR/SPM e DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0539
Fls: 3731.31
Doc:

ANEXO 10. RELATÓRIO/DIRAD-032/2001

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0230 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1224 / 01 de 26/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 26 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DEGEO – 0046/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 0091/01, ORÇAMENTO/DERET – 0054, 0055/01, ASS/DEPAS – 0105/01, DIRAD – 0034/01, ASS/DIRAD – 0039/01, ASS/DEGEO – 0057/01, ASS/DITEC – 0074/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF - 2201/00	ASS/DEGEO - 1137/00	ASS/DEGEO - 0056/01
DFIN/DEGEF - 2791/00	DIRAD – 1034/00	DIRAD – 0040/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DEGEO, DICOM, ORÇ.DERET, ASS/DEPAS, DIRAD, ASS/DIRAD e ASS/DITEC
Anexos: os citados.
SCO/ptg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0540
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO VIII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-033/2001 **DATA:** 24/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-006/00 - DR/SPI - Contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas (LTR's e LCE's).

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 006/00 – DR/SPI, com adjudicação à SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, para a prestação de serviços de transporte de cargas referentes aos itens 01 a 04, 06 a 08, 14, 16, 17 e 18 (LTR'S 0110, 0201, 0308, 0310, 0806, 0808, 1012 e LCE's 0303, 0357, 0365 e 0366), no valor global estimado de R$ 457.022,78 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e dois reais e setenta e oito centavos) e revogar os itens 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 (LTR's 0312, 1202, 1209, 1210 e LCE's 0316, 0109 e 0134).

APLICAÇÃO/META: Manter a prestação dos serviços de transporte rodoviário de cargas, com a substituição de contratos tipo "pool" por contratos convencionais. .

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE/DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE-4.990/00)

EMPRESA A CONTRATAR: SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 457.022,78

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0541
3731.31
Doc:

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil do mês de apresentação da fatura.
Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em fevereiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2001 a fevereiro/2002, no valor mensal de R$ 38.085,23 (trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-057/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0230/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0542
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESAS:

retiraram o Edital:..... 15
participaram da Licitação:..... 06
foram inabilitadas:..... 01
foram desclassificadas: ..... 02 (01 total e 01 parcial)

PROPOSTAS:

Nos preços cotados pela Cooperativa SAMPACOOPER, para efeito de equalização de propostas, está incluso o percentual de 1,7565% , conforme Artigo 145 da Instrução Normativa nº 20 de 18/05/00, da Diretoria Colegiada do INSS, DOU de 23/05/00.

ITEM 01: LTR-0110
PS = 1.040 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,7632	41.273,86	100,00
KRUGER	0,8858	47.904,06	116,06
*SANTO ANDRÉ	1,4471	78.259,17	189,61
CR/ECT	**0,7727**	**41.787,62**	**101,24**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

ITEM 02: LTR-0201
PS = 1.225 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,7123	45.373,51	100,00
* SANTO ANDRÉ	1,2806	81.574,22	179,78
CR/ECT	**0,8677**	**55.272,49**	**121,82**

* Desclassificação Total por preço excessivo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0543
Doc: 3731.31

ITEM 03: LTR-0308

PS = 805 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9974	41.751,16	100,00
TRANSTEL	1,2043	50.412,00	120,74
* SANTO ANDRÉ	1,9421	81.296,31	194,72
CR/ECT	**1,2051**	**50.445,49**	**120,82**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

ITEM 04:LTR-0310

PS = 1.237 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACCOPER	0,7481	48.120,78	100,00
TRANSTEL	0,8764	56.373,55	117,15
* SANTO ANDRÉ	1,3841	89.030,85	185,02
CR/ECT	**1,0593**	**68.138,41**	**141,60**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

ITEM 06: LTR-0806

PS =1.110 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,7633	44.057,68	100,00
* SANTO ANDRÉ	1,4121	81.506,41	185,00
CR/ECT	**0,9260**	**53.448,72**	**121,32**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

ITEM 07: LTR-0808

PS = 835 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9159	39.768,38	100,00
* SANTO ANDRÉ	1,7889	77.674,04	195,32
CR/ECT	**1,1304**	**49.081,97**	**123,42**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0544
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM 08: LTR-1012
PS = 1.630 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,6513	55.204,19	100,00
TRANSTEL	0,6540	55.433,04	100,41
* SANTO ANDRÉ	1,0913	92.498,59	167,56
CR/ECT	**0,7500**	**63.570,00**	**115,15**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

ITEM 14: LCE-0303
PS =557 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,1908	34.490,33	100,00
TRANSTEL	1,4020	40.607,53	117,74
KRUGER	1,5628	45.264,94	131,24
* SANTO ANDRÉ	2,3407	67.796,03	196,57
CR/ECT	**1,5422**	**44.668,28**	**129,51**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

ITEM 16: LCE-0357
PS =779 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9770	39.576,32	100,00
TRANSTEL	1,0774	43.643,32	110,28
KRUGER	1,1743	47.568,54	120,19
* SANTO ANDRÉ	1,7582	71.221,17	179,96
CR/ECT	**1,1897**	**48.192,37**	**121,77**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

ITEM 17: LCE-0365
PS = 825 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9403	40.338,87	100,00
TRANSTEL	1,0367	44.474,43	110,25
KRUGER	1,1206	48.073,74	119,17
* SANTO ANDRÉ	1,6587	71.158,23	176,40
CR/ECT	**1,1404**	**48.923,16**	**121,28**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0545
Doc: 3731.31

ITEM 18: LCE-0366

PS = 614 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,0991	35.092,06	100,00
TRANSTEL	1,2204	38.964,93	111,04
KRUGER	1,4365	45.864,57	130,70
* SANTO ANDRÉ	2,1219	67.748,02	193,06
CR/ECT	**1,4273**	**45.570,83**	**129,86**

*** Desclassificação Total por preço excessivo**

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = 52 x PS x P, onde:
VT = Valor Total
52 = quantidade de semanas no ano
PS = Percurso Semanal
P = Preço Final (R$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não há como promover-se comparativo, dado o sistema distinto de remuneração das linhas, vez que a maioria delas era executada pelo regime de pool e ora estão sendo contratadas por preço/Km. Todavia, apresentamos o demonstrativo dos preços pagos atualmente:

CONCORRÊNCIA 0006/2000-CPL/DR/SPI							
ITEM	CÓDIGO DA LINHA	DR	LICITAÇÃO	CONTRATADA	CONTRATO Nº	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	PV / KM = R$
01	LTR-0110	SPM	CC-015/97	SAMPACOOPER	1515/1998	15/02/2001	(2)
02	LTR-0201	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/1998	15/02/2001	(2)
03	LTR-0308	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0202/2000	09.02.2001	(1) 0,5058
04	LTR-0310	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0204/2000	09.02.2001	(1) 0,4142
06	LTR-0806	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0209/2000	09.02.2001	(1) 0,4355
07	LTR-0808	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0197/2000	09.02.2001	(1) 0,6288
08	LTR-1012	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/1998	15/02/2001	(2)
14	LCE-0303	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0205/2000	09.02.2001	(1) 0,6955
16	LCE-0357	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0207/2000	09.02.2001	(1) 0,5899
17	LCE-0365	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0203/2000	09.02.2001	(1) 0,5286
18	LCE-0366	SPI	DL-0200/00	BELMAR	0201/2000	09.02.2001	(1) 0,5632

Observações:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0546
Fls: 3731.31
Doc:

1) O combustível empregado nos veículos contratados pela DL- 0200/00 é o Gás, e, em virtude de tratar-se de contratos emergenciais, de curta duração (06 meses), não foi exigido carros novos; isso fez com que os preços ficassem um pouco reduzidos.

2) A remuneração dos Contratos 1515 e 1517/98 é feita no regime de POOL, ou seja: preço da diária do veículo (PFD) + preço da quilometragem percorrida (PK) + horas extras do motorista (PHA). Atualmente está sendo pago conforme segue:

Contrato 1515/98	Contrato 1517/98
PK = R$ 0,30	PK = R$ 0,2578
PFD = R$ 58,0600	PFD = R$ 52,0618
PHA = R$ 3,00	PHA = R$ 7,7980

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 05/10/2000 a Concorrência 006/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 18 (dezoito) linhas, pelo período de 12 (doze meses).

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade operacional da Regional caracterizada pela substituição de contratos tipo "pool", por contratos convencionais, regularizando a incorporação da linha de transporte à rotina operacional.

Informamos que das 18 (dezoito) linhas licitadas, somente 11 (onze) estão sendo contratadas nesta licitação; as demais foram revogadas pelos seguintes fatos:

1 - As linhas LTR's 0312, 1202, 1209, 1210 e a LCE 0316, itens 05, 09, 10, 11 e 15, respectivamente, devido à contra-indicação por parte da Área Operacional da Regional, tendo em vista que os preços cotados ficaram superiores ao custo de referência da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0547
Doc: 3731.31

2 – As linhas LCE's 0109 e 0134, itens 12 e 13, vez que a licitante vencedora (DESTAK) não concordou em revalidar sua proposta e tendo sido consultadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação, nenhuma aceitou o proposto.

Das 06 (seis) empresas que participaram da licitação, somente a empresa BELMAR Transportes Ltda, foi inabilitada, por não ter atendido as alíneas "c" e "d" do subitem 4.1.2, do edital de licitação (declaração de fatos supervenientes e declaração de que atende o Art. 7° da Constituição Federal - Trabalho de menores).

A Transportadora Kruger foi desclassificada parcialmente, dado que somente para o item 15 – LCE-0316, em virtude de preço excessivo (R$ 1,5628). Contudo, a referida linha foi posteriormente revogada, conforme já citado anteriormente.

O processo foi analisado pelo DEGEO, que se posicionou favorável à homologação, tendo em vista que os preços propostos estão inferiores ao Custo de Referência/ECT, conforme Parecer Técnico 018/00, em anexo, e considerando que não existem naquele Departamento registros de fatos que contra-indiquem a contratação da empresa vencedora.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:.....15/08/2000
Abertura da Licitação:.....05/10/2000
Abertura das Propostas Econômicas:.....05/10/2000
Julgamento das Propostas.:.....24/10/2000
Recebimento do Processo no DECAM:.....30/10/2000
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:.....31/10/2000
Retorno do DEGEO:.....20/11/2000
Retorno a DR/SPI, para equalização de preços: 07/12/2000
Retorno do Processo ao DECAM 15/12/2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0548
Doc: 3731.31

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Ata de Reunião de 12/01/2001/CPL-DR-SPI
3. Revalidação proposta
4. Parecer Técnico – 018/00 DEGEO
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-057/2001
6. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-0230/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0549
Fls:
3731.31
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS POR KM)				FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	CUSTO DE REFERÊNCIA / ECT -R$ / KM -	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA -R$ / KM-
DR / SPI	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº DA LICITAÇÃO								
	05 / 10 / 2.000	CONCORRÊNCIA	0006 / 2000 – CPL-DR/SPI								
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			TRANSTEL TRANSPORTES TEIXEIRA E LIMA LTDA.	TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.	SAMPACO-OPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES	DESTAK – TRANSPORTES BAURU LTDA.	TRANSPORTES KRÜGER LTDA.			
	Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga da ECT nas seguintes linhas :										
01	LTR-SPI-0110	Ourinhos - CDD / Campos Novos Paulista – AC		//////////	1,4472 *	0,7500 *	//////////	0,9134 *	0,8654	3	0,7500
		- PV / KM - valor corrigido		//////////	1,4471	-	//////////	0,8858			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)				0,7632					
		- Classificação :		//////////	Desclas.	1º	//////////	2º			
02	LTR-SPI-0201	Avaré - CDD / Holambra II - ACS		//////////	1,2806 *	0,7000 *	//////////	//////////	0,9719	3	0,7000
		- PV / KM – valor corrigido		//////////	-	-	//////////	//////////			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)				0,7123					
		- Classificação :		//////////	Desclas.	1º	//////////	//////////			
08	LTR-SPI-0308	Campinas - COI / Jundiai –CDD(via Louveira)		1,2041 *	1,9419 *	0,9800 *	//////////	//////////	1,6230	3	0,9800
		- PV / KM valor corrigido		1,2043	1,9421	0,9802	//////////	//////////			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)				0,9974					
		- Classificação :		2º	Desclas.	1º	//////////	//////////			
04	LTR-SPI-0310	Campinas - COI / Jundiai –CDD (via Vinhedo)		0,8483 *	1,3840 *	0,7350 *	//////////	//////////	1,1757	3	0,7352
		- PV / KM – valor corrigido		0,8764	1,3841	0,7352	//////////	//////////			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)				0,7481					
		Classificação :		2º	Desclas.	1º	//////////	//////////			
05	LTR-SPI-0312	Campinas – COI / Vinhedo - AC		//////////	1,6415 *	//////////	//////////	//////////	1,1859	-	-
		- PV / KM – valor corrigido		//////////	1,6418	//////////	//////////	//////////			
		- Classificação :		//////////	Desclas.	//////////	//////////	//////////			

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 0550
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

		CONTINUAÇÃO :	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	CUSTO DE REFERENCIA / ECT - R$ / KM -	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA -R$ / KM-
			TRANSTEL TRANSPORTES TEIXEIRA E LIMA LTDA.	TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.	SAMPACO-OPERCOOPERATIVA DE TRANSPORTES	DESTAK – TRANSPORTES BAURU LTDA.	TRANSPORTES KRÜGER LTDA.			
06	LTR-SPI-0806	**Sorocaba - COI / São Miguel Arcanjo - AC**	//////////	1,4122 *	0,7500 *	//////////	//////////	1,0371	3	0,7501
		- PV / KM – valor corrigido	//////////	1,4121	0,7501	//////////	//////////			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			0,7633					
		- Classificação :	//////////	Desclas.	1º	//////////	//////////			
07	LTR-SPI-0808	**Sorocaba – COI / Boituva - AC**	//////////	1,7888 *	0,9300 *	//////////	//////////	1,2662	3	0,9001
		- PV / KM – valor corrigido	//////////	1,7889	0,9001	//////////	//////////			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			0,9159					
		- Classificação :	//////////	Desclas.	1º	//////////	//////////			
08	LTR-SPI-1012	**Araras - COI / São Carlos - CDD**	0,6541 *	1,0912 *	0,6400 *	//////////	//////////	0,8252	3	0,6401
		- PV / KM – valor corrigido	0,6540	1,0913	0,6401	//////////	//////////			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			0,6513					
		- Classificação :	2º	Desclas.	1º	//////////	//////////			
09	LTR-SPI-1202	**Guaratinguetá - CDD / Bananal - AC**	//////////	1,1039 *	//////////	//////////	//////////	0,8530	-	-
		- PV / KM – valor corrigido	//////////	1,1040	//////////	//////////	//////////			
		- Classificação :	//////////	Desclas.	//////////	//////////	//////////			
10	LTR-SPI-1209	**São José dos Campos - COI / Ubatuba - CDD**	//////////	0,7873 *	//////////	//////////	//////////	0,6959	-	-
		- PV / KM – valor corrigido	//////////	-	//////////	//////////	//////////			
		- Classificação :	//////////	Desclas.	//////////	//////////	//////////			
11	LTR-SPI-1210	**São José dos Campos - COI / Joanópolis – AC**	//////////	1,2720 *	//////////	//////////	//////////	0,9610	-	-
		- PV / KM – valor corrigido	//////////	1,2721	//////////	//////////	//////////			
		- Classificação :	//////////	Desclas.	//////////	//////////	//////////			

Fls: 0551
8731.31
Doc:
RQS Nº 03/2005 CN CPMI CORREIOS

-2-

		CONTINUAÇÃO :	FIRMA 1 TRANS-TEL TRANS-PORTES TEIXEI-RA E LIMA LTDA.	FIRMA 2 TRANS-PORTA-DORA SANTO ANDRÉ LTDA.	FIRMA 3 SAMPA-COOPER COOPE-RATIVA DE TRANS-PORTES	FIRMA 4 DES-TAK – TRANS-PORTES BAURU LTDA.	FIRMA 5 TRANS-PORTES KRÜ-GER LTDA.	CUSTO DE REFE-RENCIA / ECT -R$ / KM -	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCE-DORA -R$ / KM-
12	LCE-SPI-0109	**Bauru - COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes / Bauru – COI**	//////////	5,4633 *	2,8400 *	2,2997 *	3,7653 *	3,7484		Nenhuma licitante aceitou condições da vencedora
		- PV / KM – valor corrigido	//////////	5,4613	2,8402	**2,2996**	3,7655			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			2,8901	Não revalidou proposta				
		- Classificação :	//////////	Desclas.	2º		3º			
13	LCE-SPI-0134	**Bauru – COI / Bauru – CDD**	//////////	6,7530 *	3,4500 *	2,7999 *	4,6563 *	4,6129		Nenhuma licitante aceitou condições da vencedora
		- PV / KM – valor corrigido	//////////	6,7560	3,4502	**2,8000**	4,6565			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			3,5108	Não revalidou proposta				
		- Classificação :	//////////	Desclas.	2º		3º			
14	LCE-SPI-0303	**Campinas – COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes / Campinas – COI**	1,4020 *	2,3410 *	1,1700 *	//////////	1,5627 *	1,5420	3	1,1703
		- PV / KM valor corrigido	-	2,3407	**1,1703**	//////////	1,5628			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,1908					
		- Classificação :	2º	Desclas.	1º	//////////	3º			
	LCE-SPI-0316	**Campinas – COI / Vila Georgina – CDD**		2,1370 *	//////////	//////////	1,5317 *	1,4383	-	-
		- PV / KM – valor corrigido		2,1369	//////////	//////////	1,5319			
		- Classificação :		Desclas.	//////////	//////////	Desclas.			
16	LCE-SPI-0357	**Campinas – COI / Parque Itália - CDD**	1,0774 *	1,7586 *	0,9600 *	//////////	1,1742 *	1,1896	3	0,9601
		- PV / KM – valor corrigido	-	1,7582	**0,9601**	//////////	1,1743			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			0,9770					
		- Classificação :	2º	Desclas.	1º	//////////	3º			

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS
Fls: 3731
Doc: 0552
-3-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
INTERIOR
Praça D. Pedro II, nº 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-970 – Telefone / Fax (014)235.3659

		CONTINUAÇÃO :	FIRMA 1 TRANSTEL TRANSPORTES TEIXEIRA E LIMA LTDA.	FIRMA 2 TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.	FIRMA 3 SAMPACO-OPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES	FIRMA 4 DESTAK – TRANSPORTES BAURU LTDA.	FIRMA 5 TRANSPORTES KRÜGER LTDA.	CUSTO DE REFERENCIA / ECT -R$ / KM -	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA -R$ / KM-
17	LCE-SPI-0365	**Campinas – COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes / Campinas – COI**	1,0366 *	1,6586 *	0,9240 *	//////////////	1,1203 *	1,1404	3	0,9241
		- PV / KM – valor corrigido	1,0367	1,6587	0,9241	//////////////	1,1206			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			0,9403					
		- Classificação :	2º	Desclas.	1º	//////////////	3º			
18	LCE-SPI-0366	**Campinas – COI / Dunlop - CDD**	1,2203 *	2,1222 *	1,0800 *	//////////////	1,4332 *	1,4272	3	1,0801
		- PV / KM – valor corrigido	1,2204	2,1219	1,0801	//////////////	1,4365			
		- Custo p/ ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,0991					
		- Classificação :	2º	Desclas.	1º	//////////////	3º			
	PRAZO PARA PAGAMENTO :		Último dia do mês subsequente aos serviços.					-		
	VALIDADE DA PROPOSTA :				02/02/01	Não Revalid.				
	DATA DA PROPOSTA :		04.10.2000	05.10.2000	05.10.2000	05.10.2000	05.10.2000	-		

OBSERVAÇÃO :
1) * = são os preços/km mencionados nas respectivas propostas e que foram sujeitos a correções aritméticas, conforme estabelece o subitem 7.5.1. do Edital.
2) Os preços por quilômetro considerados excessivos em relação aos Custos de Referência / ECT, de cada linha, foram desclassificados.
3) O Custo de Referência / ECT, de cada linha, baseado na Tabela DEGEO de 29.07.2000, incluí ICMS e pedágio (nas linhas incidentes) e representa o preço de mercado calculado pela SCON/GERAD/SPI com base nos parâmetros estabelecidos pela Administração Central – Brasília / DF.

RQS Nº 03/2000-CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0553
Doc: 3731.31

4) Não houve proposta válida para contratação dos serviços das linhas :
   a) item 5 = LTR-SPI-0312 - Campinas – COI / Vinhedo – AC
   b) item 9 = LTR-SPI-1202 - Guaratinguetá - CDD / Bananal – AC
   c) item 10 = LTR-SPI-1209 - São José dos Campos - COI / Ubatuba – CDD
   d) item 11 = LTR-SPI-1210 - São José dos Campos - COI / Joanópolis – AC
   e) item 15 = LCE-SPI-0316 - Campinas – COI / Vila Georgina – CDD

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO DE CADA LINHA (R$) :

ITEM	LINHA		TRANSPORTADORA	VALOR GLOBAL – R$
01	LTR-SPI-0110	Ourinhos - CDD / Campos Novos Paulista – AC	Sampacooper Cooperativa de Transportes	40.560,00
02	LTR-SPI-0201	Avaré - CDD / Holambra II - ACS	Sampacooper Cooperativa de Transportes	44.590,00
03	LTR-SPI-0308	Campinas - COI / Jundiai – CDD (via Louveira)	Sampacooper Cooperativa de Transportes	41.031,17
04	LTR-SPI-0310	Campinas - COI / Jundiai – CDD (via Vinhedo)	Sampacooper Cooperativa de Transportes	47.291,00
06	LTR-SPI-0806	Sorocaba - COI / São Miguel Arcanjo - AC	Sampacooper Cooperativa de Transportes	43.295,77
07	LTR-SPI-0808	Sorocaba – COI / Boituva - AC	Sampacooper Cooperativa de Transportes	39.082,34
08	LTR-SPI-1012	Araras - COI / São Carlos - CDD	Sampacooper Cooperativa de Transportes	54.254,88
12	LCE-SPI-0109	Bauru - COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes / Bauru – COI	Propostas não revalidadas pela vencedora Nenhuma licitante aceitou condições da vencedora	
13	LCE-SPI-0134	Bauru – COI / Bauru – CDD		
14	LCE-SPI-0303	Campinas – COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes / Campinas – COI	Sampacooper Cooperativa de Transportes	33.896,57
16	LCE-SPI-0357	Campinas – COI / Parque Itália - CDD	Sampacooper Cooperativa de Transportes	38.891,73
17	LCE-SPI-0365	Campinas COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes / Campinas COI	Sampacooper Cooperativa de Transportes	39.643,89
18	LCE-SPI-0366	Campinas COI / Dunlop - CDD	Sampacooper Cooperativa de Transportes	34.485,43
Total geral = R$			Estimado = R$ 1.014.631,17	R$ 457.022,78

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93.

Bauru (SP), 12 de janeiro de 2.001.

GUILHERME APARECIDO PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS FERREIRA
Membro

CLAUDIO NUNES BARBOSA
Membro

HOMOLOGO E ADJUDICO
DECISÃO DA COMISSÃO

RSSV Nº 03/2005 CPMI - CORREIOS
Fls: 0554
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA
PARA REAVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS

CONCORRÊNCIA Nº 0006/ 2000 – CPL/DR/SPI

Às dez horas do dia doze de janeiro. do ano dois mil e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0321 / 2000, do Diretor Regional São Paulo Interior, na sala de Licitação da ECT - DR / SPI. sita à Praça Dom Pedro II. nº 4-55, em Bauru / SP, a fim de reavaliar a classificação das propostas apresentadas referentes à **Concorrência nº 0006 / 2000 – CPL/DR / SPI.** tipo menor preço. cujo objeto é a **contratação de serviços de transporte rodoviário de carga da ECT** nas linhas abaixo relacionadas. conforme normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os procedimentos de reavaliação da classificação das propostas foram adotados à vista de solicitação do DECAM. uma vez que o prazo de validade das propostas apresentadas pelas licitantes na primeira reunião venceu antes da decisão de homologação e adjudicação. As licitantes classificadas em primeiro (1º) lugar foram consultadas sobre a possibilidade de se prorrogar a validade de suas propostas por mais trinta (30) dias. A SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 14, 16, 17 e 18, concordou com a prorrogação de sua proposta até 02/02/2001 (30 dias). A DESTAK TRANSPORTES BAURU LTDA, vencedora dos itens 12 e 13, não concordou com a revalidação de sua proposta, desistindo dos itens/linhas nas quais seria contratada. Em conseqüência, as transportadoras em classificação remanescente para cada item, através da Carta 0006/2001-CPL/DR/SPI-CIRCULAR, de 08 01/2001, foram consultadas sobre a aceitação da contratação nas condições propostas pela vencedora desistente nos dois itens. Nenhuma licitante aceitou. Assim. a classificação das linhas licitadas através da Concorrência nº 0006 / 2000 – CPL/DR / SPI, constante do Mapa Comparativo de Preços, datado de 24.10.2000, foi reavaliada, conforme mapa comparativo de preços anexo, datado de 12/01/2001. e a Comissão propõe a adjudicação de cada item / linha aos respectivos vencedores, nos seguintes preços por quilômetro : item 01 = LTR-SPI- 0110 – Ourinhos – CDD / Campos Novos Paulista – AC : 1º) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,7500, valor global = R$ 40.560,00; 2º) Transportes Krüger Ltda. = R$ 0,8858, valor global R$ 47.904,06; item 02 = LTR-SPI- 0201 – Avaré – CDD / Holambra II – ACS : 1º) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,7000, valor global = R$ 44.590,00; item 03 = LTR-SPI- 0308 – Campinas – COI / Jundiai – CDD (via Louveira) : 1º) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,9802, valor global = R$ 41.031,17; 2º) Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda. = R$ 1,2043, valor global = R$ 50.412,00; item 04 = LTR-SPI- 0310 - Campinas - COI / Jundiai – CDD (via Vinhedo) : 1º) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,7352 , valor global = R$ 47.291,00; 2º) Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda. = R$ 0,8764, valor global = R$ 56.373,55; item 06 = LTR-SPI- 0806 - Sorocaba - COI São Miguel Arcanjo – AC : 1º) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,7501 , valor global = R$ 43.295,77; item 07 = LTR-SPI- 0808 - Sorocaba – COI Boituva – AC : 1º) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,9001 . valor global = R$ 39.082,34; item 08 = LTR-SPI- 1012 - Araras – COI / São

EOS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0555
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Carlos – CDD : 1°) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,6401 , valor global = RS 54.254,88; 2°) Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda. = R$ 0,6540, valor global = RS 55.433,04; item 14 = LCE-SPI- 0303 - Campinas – COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes Campinas – COI : 1°) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 1,1703, valor global = RS 33.896,57; 2°) Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda. = R$ 1,4020, valor global = RS 40.607,53; 3°) Transportes Krüger Ltda. = RS 1.5628, valor global = R$ 45.264,94; item 16 = LCE-SPI- 0357 - Campinas – COI / Parque Itália – CDD : 1°) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0.9601 , valor global = R$ 38.891,73; 2°) Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda. = R$ 1,0774, valor global = R$ 43.643.32; 3°) Transportes Krüger Ltda. = R$ 1,1743. valor global = RS 47.568,54; item 17 = LCE-SPI- 0365 - Campinas – COI / Entr./Coleta de Enc./Malotes / Campinas – COI : 1°) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 0,9241 . valor global = R$ 39.643,89; 2°) Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda. = R$ 1,0367, valor global = R$ 44.474.43; 3°) Transportes Krüger Ltda. = R$ 1,1206, valor global = R$ 48.073,74; item 18 = LCE-SPI- 0366 - Campinas – COI / Dunlop – CDD : 1°) Sampacooper Cooperativa de Transportes = R$ 1.0801 , valor global = R$ 34.485,43; 2°) Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda. = R$ 1,2204. valor global = RS 38.964,93; 3°) Transportes Krüger Ltda. = R$ 1,4365, valor global = R$ 45.864.57. A Comissão propõe também revogação dos seguintes itens, por não haver proposta classificada: Item 05 - LTR-SPI-0312. Item 09 – LTR-SPI-1202, Item 10 – LTR-SPI-1209, Item 11 – LTR-SPI-1210, Item 12 – LTR-SPI-0109, Item 13 – LCE-SPI-0134, Item 15 - LCE-SPI- 0316. O valor total da contratação é de R$ 457.022,78. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

GUILHERME APARECIDO PINTO
Presidente da CPL-DR/SPI

LUIZ CARLOS FERREIRA
Membro

CLÁUDIO NUNES BARBOSA
Membro

/x/x/x x/x/x/x/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0556
Doc: 3731.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
SATISFAÇÃO A CUSTOS REDUZIDOS

São Caetano do Sul, 04 de Janeiro de 2001.

SCT/DC - Nº003/2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA

A/C: PRESIDENTE DA CPL DR/SPI

Conforme solicitado por V. Sas., informamos que há o interesse de prorrogarmos o prazo de validade de nossa proposta referente à Concorrência nº 006/2000, por mais 30 (trinta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CÍCERO CAMILO DOS SANTOS
DIRETOR COMERCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0557
Fls: 3731.31-8-
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 018/00

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte – LTRs e LCEs
Objeto: Concorrência 0006/2000 –DR/SPI

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0558
Doc: 3731.31

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A licitação de serviços de transporte de cargas denominada de CC-06/2000 da DR/SPI, tem por objetivo a relicitação de linhas de transporte que estavam sendo executadas pelo Contrato tipo POOL, cuja característica principal é para situações temporárias e prementes.

Considerando tratar-se de serviço integrado à rotina operacional ficou caracterizada a necessidade de regularizar a forma de contratar o serviço por modalidade reconhecidamente mais econômica para a ECT.

2. Econômico

Procedemos a análise econômica, tomando como base o Custo de Referência (CR), ficando as propostas econômicas apresentadas pelas licitantes vencedoras inferiores ao Custo citado.

Verificamos no Processo da Concorrência uma estimativa do valor global da licitação de R$ 932.891,96 (Novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), para 18 linhas. No decorrer da licitação foram obtidas propostas com valor global de R$ 457.022,78 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil , quarenta sete reais e catorze centavos), para 13 linhas, o que indica serem propostas vantajosas para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0559
3731.31
Doc:

A diferença de cinco linhas previstas inicialmente e não consideradas na avaliação final, decorreu da contra-indicação por parte da área operacional regional, quanto a sua adjudicação, considerando que os menores preços ficaram superiores ao custo de referência da ECT, motivo para não adjudicação.

Consideramos, apenas, que 11 linhas da licitação foram vencidas pela empresa Sampacooper, que é uma Cooperativa. Em assim sendo a ECT deverá reter 1,7565% do valor do faturamento para o INSS, conforme prevê o art.22, inciso IV, da lei n.º 8212/91, com a redação alterada pela Lei n.º 9876/99, que a seguir transcrevemos:

> *Art. 22. a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:*
>
> *IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho."*

Portanto do valor a ser faturado pela cooperativa 1,7565% será retido pela ECT para recolhimento ao INSS, o que deverá ser expressamente notificado à licitante vencedora antes da assinatura dos contratos, objetivando evitar questionamentos futuros a respeito e verificar se estão mantidas as demais condições estabelecidas em contrato. Observe-se ainda que nas planilhas de custo apresentadas pela licitante este montante não foi discriminado na rubrica correspondente.

3. Conclusão

Fls: 0560
3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável a homologação da concorrência em questão, observada a questão da Cooperativa acima mencionada.

Acrescentamos, ainda, que as empresas colocadas em primeiro lugar no processo licitatório não apresentam, no DEGEO, registro de fatos desabonadores que contra-indiquem sua contratação.

Anexamos a planilha de custos de todas as linhas.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2000

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0561
Doc: 3731.31

CC-0006/2000 - DR/SPI

Linha	Veículo	Nº Veículos	Transportadora	PM	HM	CR	Valor Anual Referência	Preço/km - R$ Vencedora(PV)	Valor Anual Vencedora - R$	Diferença em % entre PV e CR
LTR-SPI-0110	1,0t	1	SAMPACOOPER	4.506,67	130,00	0,7727	41.787,62	0,7500	40.560,00	-3%
LTR-SPI-0201	1,0t	1	SAMPACOOPER	5.308,33	195,00	0,8677	55.272,49	0,7000	44.590,00	-19%
LTR-SPI-0308	1,0t	1	SAMPACOOPER	3.488,33	227,50	1,2051	50.445,49	0,9802	41.031,17	-19%
LTR-SPI-0310	1,0t	1	SAMPACOOPER	5.360,33	303,33	1,0593	68.138,41	0,7352	47.291,00	-31%
LTR-SPI-0806	1,0t	1	SAMPACOOPER	4.810,00	240,14	0,9260	53.448,72	0,7501	43.295,77	-19%
LTR-SPI-0808	1,0t	1	SAMPACOOPER	3.618,33	252,78	1,1304	49.081,97	0,9001	39.082,34	-20%
LTR-SPI-1012	1,0t	1	SAMPACOOPER	7.063,33	260,00	0,7500	63.570,00	0,6401	54.254,88	-15%
LCE-SPI-0303	1,0t	1	SAMPACOOPER	2.413,67	286,00	1,5422	44.668,28	1,1703	33.896,57	-24%
LCE-SPI-0357	1,0t	1	SAMPACOOPER	3.375,67	283,83	1,1897	48.192,37	0,9601	38.891,73	-19%
LCE-SPI-0365	1,0t	1	SAMPACOOPER	3.575,00	273,00	1,1404	48.923,16	0,9241	39.643,89	-19%
LCE-SPI-0366	1,0t	1	SAMPACOOPER	2.660,67	273,00	1,4273	45.570,83	1,0801	34.485,43	-24%
TOTAL							569.099,34		457.022,78	

LEGENDA:

	Acima do Custo de Referência
	Abaixo do Custo de Referência

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0562
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LTR-SPI-0110

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	208,00	6,00	
Terça-feira	208,00	6,00	
Quarta-feira	208,00	6,00	
Quinta-feira	208,00	6,00	
Sexta-feira	208,00	6,00	
Sábado			
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	1.040,00	30,00	0,00
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	4.506,67	130,00	0,00

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	877,614
Óleo Motor	0,000400	0,0018	8,112
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	3,756
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	42,062
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	49,273
Manutenção	0,000003	0,0600	270,400
Pedágio		0,0000	
Soma (CV)		0,2776	1251,217

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0582
Salário Motorista	1,000000	618,29	0,1372
Encargos Sociais	1,584700	979,81	0,2174
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0111
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0010
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		1.914,6974	
Custo Fixo Unitário		0,4249	

Custo Operacional		0,7025
Custo Administrativo	0,100000	0,0702

Custo de Referência		0,7727
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	0,8655
Previsão de Custo Mensal por veículo		3.482,51

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0563
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LTR-SPI-0201

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	245,00	9,00	
Terça-feira	245,00	9,00	
Quarta-feira	245,00	9,00	
Quinta-feira	245,00	9,00	
Sexta-feira	245,00	9,00	
Sábado			
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**1.225,00**	**45,00**	**0,00**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**5.308,33**	**195,00**	**0,00**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	1033,728
Óleo Motor	0,000400	0,0018	9,555
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	4,424
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	49,544
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	58,038
Manutenção	0,000003	0,0600	318,500
Pedágio		0,0000	
Soma (CV)		0,2776	**1473,789**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0494
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,1747
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,2769
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0094
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0008
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		0,5112	

Custo Operacional		0,7889
Custo Administrativo	0,100000	0,0789

Custo de Referência		0,8677
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	0,9719
Previsão de Custo Mensal por veículo		4.606,29

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0564
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LTR-SPI-0308

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	140,00	9,00	5,37
Terça-feira	140,00	9,00	5,37
Quarta-feira	140,00	9,00	5,37
Quinta-feira	140,00	9,00	5,37
Sexta-feira	140,00	9,00	5,37
Sábado	105,00	7,50	5,37
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**805,00**	**52,50**	**32,20**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**3.488,33**	**227,50**	**139,52**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	679,307
Óleo Motor	0,000400	0,0018	6,279
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	2,907
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	32,558
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	38,139
Manutenção	0,000003	0,0600	209,300
Pedágio		0,0400	139,520
Soma (CV)		0,3176	**1108,010**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0752
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,2659
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,4213
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0143
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0012
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		0,7779	

Custo Operacional		1,0956
Custo Administrativo	0,100000	0,1096

Custo de Referência		1,2051
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,3498
Previsão de Custo Mensal por veículo		4.203,93

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0565
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LTR-SPI-0310

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	212,00	12,50	6,18
Terça-feira	212,00	12,50	6,18
Quarta-feira	212,00	12,50	6,18
Quinta-feira	212,00	12,50	6,18
Sexta-feira	212,00	12,50	6,18
Sábado	177,00	7,50	6,18
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**1.237,00**	**70,00**	**37,11**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**5.360,33**	**303,33**	**160,80**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	1043,854
Óleo Motor	0,000400	0,0018	9,649
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	4,467
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	50,030
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	58,606
Manutenção	0,000003	0,0600	321,620
Pedágio		0,0300	160,800
Soma (CV)		0,3076	**1649,026**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0489
Salário Motorista	2,000000	1.236,59	0,2307
Encargos Sociais	1,584700	1.959,62	0,3656
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0093
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0008
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		3.512,7999	
Custo Fixo Unitário		0,6553	

Custo Operacional		0,9630
Custo Administrativo	0,100000	0,0963

Custo de Referência		1,0593
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,1864
Previsão de Custo Mensal por veículo		5.678,01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0566
Fls:
3731.31

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LTR-SPI-0806

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	222,00	11,08	
Terça-feira	222,00	11,08	
Quarta-feira	222,00	11,08	
Quinta-feira	222,00	11,08	
Sexta-feira	222,00	11,08	
Sábado			
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**1.110,00**	**55,42**	**0,00**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**4.810,00**	**240,14**	**0,00**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	936,684
Óleo Motor	0,000400	0,0018	8,658
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	4,008
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	44,893
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	52,589
Manutenção	0,000003	0,0600	288,600
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	**1335,433**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0545
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,1928
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,3056
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0104
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0009
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		0,5642	

Custo Operacional		0,8418
Custo Administrativo	0,100000	0,0842

Custo de Referência		0,9260
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,0371
Previsão de Custo Mensal por veículo		4.454,10

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0567
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LTR-SPI-0808

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	167,00	11,67	
Terça-feira	167,00	11,67	
Quarta-feira	167,00	11,67	
Quinta-feira	167,00	11,67	
Sexta-feira	167,00	11,67	
Sábado			
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**835,00**	**58,33**	**0,00**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**3.618,33**	**252,78**	**0,00**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	704,623
Óleo Motor	0,000400	0,0018	6,513
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	3,015
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	33,771
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	39,560
Manutenção	0,000003	0,0600	217,100
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	**1004,583**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0725
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,2563
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,4062
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0138
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0012
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		0,7500	

Custo Operacional		1,0276
Custo Administrativo	0,100000	0,1028

Custo de Referência		1,1304
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,2660
Previsão de Custo Mensal por veículo		4.090,16

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0568
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LTR-SPI-1012

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	326,00	12,00	6,52
Terça-feira	326,00	12,00	6,52
Quarta-feira	326,00	12,00	6,52
Quinta-feira	326,00	12,00	6,52
Sexta-feira	326,00	12,00	6,52
Sábado			
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**1.630,00**	**60,00**	**32,60**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**7.063,33**	**260,00**	**141,26**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	1375,491
Óleo Motor	0,000400	0,0018	12,714
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	5,886
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	65,924
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	77,226
Manutenção	0,000003	0,0600	423,800
Pedágio		0,0200	141,260
Soma (CV)		0,2976	**2102,302**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0371
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,1313
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,2081
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0071
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0006
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		0,3842	

Custo Operacional		0,6818
Custo Administrativo	0,100000	0,0682

Custo de Referência		0,7500
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	0,8523
Previsão de Custo Mensal por veículo		5.297,66

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0569
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LCE-SPI-0109

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	40,00	9,00	
Terça-feira	40,00	9,00	
Quarta-feira	40,00	9,00	
Quinta-feira	40,00	9,00	
Sexta-feira	40,00	9,00	
Sábado			
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	200,00	45,00	0,00
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	866,67	195,00	0,00

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	168,772
Óleo Motor	0,000400	0,0018	1,560
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	0,722
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	8,089
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	9,476
Manutenção	0,000003	0,0600	52,000
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	240,619

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,3026
Salário Motorista	1,500000	927,44	1,0701
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	1,6958
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0577
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0050
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		3,1312	

Custo Operacional		3,4089
Custo Administrativo	0,100000	0,3409

Custo de Referência		3,7498
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	4,2611
Previsão de Custo Mensal por veículo		3.249,80

DESTAK TRANSPORTES

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0570
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LCE-SPI-0134

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	32,00	9,00	
Terça-feira	32,00	9,00	
Quarta-feira	32,00	9,00	
Quinta-feira	32,00	9,00	
Sexta-feira	32,00	9,00	
Sábado			
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**160,00**	**45,00**	**0,00**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**693,33**	**195,00**	**0,00**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	135,018
Óleo Motor	0,000400	0,0018	1,248
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	0,578
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	6,471
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	7,580
Manutenção	0,000003	0,0600	41,600
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	**192,495**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,3783
Salário Motorista	1,500000	927,44	1,3377
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	2,1198
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0721
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0062
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		3,9141	

Custo Operacional		4,1917
Custo Administrativo	0,100000	0,4192

Custo de Referência		4,6109
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	5,2396
Previsão de Custo Mensal por veículo		3.196,87

DESTAK TRANSPORTES

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0571
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LCE-SPI-0303

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	100,00	12,00	
Terça-feira	100,00	12,00	
Quarta-feira	100,00	12,00	
Quinta-feira	100,00	12,00	
Sexta-feira	100,00	12,00	
Sábado	57,00	6,00	
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	**557,00**	**66,00**	**0,00**
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	**2.413,67**	**286,00**	**0,00**

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	470,030
Óleo Motor	0,000400	0,0018	4,345
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	2,011
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	22,528
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	26,389
Manutenção	0,000003	0,0600	144,820
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	**670,123**

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,1087
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,3842
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,6089
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0207
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0018
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		1,1243	

Custo Operacional		1,4020
Custo Administrativo	0,100000	0,1402

Custo de Referência		1,5422
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,7525
Previsão de Custo Mensal por veículo		3.722,26

SAMPACOCPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0572
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LCE-SPI-0357

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	143,00	12,00	
Terça-feira	143,00	12,00	
Quarta-feira	143,00	12,00	
Quinta-feira	143,00	12,00	
Sexta-feira	143,00	12,00	
Sábado	64,00	5,50	
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	779,00	65,50	0,00
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	3.375,67	283,83	0,00

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	657,367
Óleo Motor	0,000400	0,0018	6,076
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	2,813
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	31,506
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	36,907
Manutenção	0,000003	0,0600	202,540
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	937,209

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0777
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,2747
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,4354
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0148
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0013
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		0,8039	

Custo Operacional		1,0816
Custo Administrativo	0,100000	0,1082

Custo de Referência		1,1897
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,3519
Previsão de Custo Mensal por veículo		4.016,05

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0573

SAMPACOOPER

3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LCE-SPI-0365

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	151,00	11,50	
Terça-feira	151,00	11,50	
Quarta-feira	151,00	11,50	
Quinta-feira	151,00	11,50	
Sexta-feira	151,00	11,50	
Sábado	70,00	5,50	
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	825,00	63,00	0,00
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	3.575,00	273,00	0,00

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	696,184
Óleo Motor	0,000400	0,0018	6,435
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	2,979
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	33,367
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	39,087
Manutenção	0,000003	0,0600	214,500
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	992,552

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0734
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,2594
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,4111
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0140
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0012
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		0,7591	

Custo Operacional		1,0367
Custo Administrativo	0,100000	0,1037

Custo de Referência		1,1404
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,2959
Previsão de Custo Mensal por veículo		4.076,93

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0574
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Gestão Operacional - DEGEO

Kombi Gasolina - Ref
LCE-SPI-0366

Motorista Convencional

Freqüência	Percurso (km)	Horas	Pedágio (Valor ida e volta)
Domingo			
Segunda-feira	116,00	11,50	
Terça-feira	116,00	11,50	
Quarta-feira	116,00	11,50	
Quinta-feira	116,00	11,50	
Sexta-feira	116,00	11,50	
Sábado	34,00	5,50	
Quantidade de Veículos	1,00		
Tipo de Estrada / Trânsito Boa= 1,00 Regular=1,10 Ruim= 1,40	1,00		
Total da Semana	614,00	63,00	0,00
Total do Mês (PM, HM e Pedágio)	2.660,67	273,00	0,00

Custos Variáveis (CV)	Coeficientes	Preço p/km	Custo Mensal
Combustível	0,131579	0,1947	518,130
Óleo Motor	0,000400	0,0018	4,789
Óleo Engrenagem/Transmissão	0,000167	0,0008	2,217
Lavagem e Lubrificação	0,000333	0,0093	24,833
Pneus e câmaras	0,000033	0,0109	29,090
Manutenção	0,000003	0,0600	159,640
Pedágio		0,0000	0,000
Soma (CV)		0,2776	738,699

Custos Fixos (CF)	Coeficientes	Valor Mensal	Preço p/km
Depreciação do Veículo e Equipamento	0,013333	262,29	0,0986
Salário Motorista	1,500000	927,44	0,3486
Encargos Sociais	1,584700	1.469,71	0,5524
Licenciamento	0,083333	50,00	0,0188
Seguro Obrigatório	0,083333	4,30	0,0016
GPS - EQUIPAMENTO		0,00	0,0000
Gerenciamento de Risco		0,00	0,0000
Impostos e ou outros custos fixos		0,00	0,0000
Soma (CF)		2.713,7487	
Custo Fixo Unitário		1,0200	

Custo Operacional		1,2976
Custo Administrativo	0,100000	0,1298

Custo de Referência		1,4273
Custo de Referência - C/ - ICMS	12%	1,6220
Previsão de Custo Mensal por veículo		3.797,69

SAMPACOOPER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0575
3731.31
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 057 **/2001**

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/SPI possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: SPI

Atividade/Conta: 03.2.06/2.08

Finalidade: Transporte rodoviário de cargas – (LTRs e LCEs) – CC-006/2000 – CPL/SPI

Valor: R$ 457.022,78 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R$ 38.085,23

Previsão de Desembolso:

- **Março a Dezembro/2001:** R$ 380.852,32 (total)
- **Janeiro a Fevereiro/2002:** R$ 76.170,46 (total)

Para fazer face a essas despesas a DR/SPI deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram e que serão distribuídos trimestralmente neste exercício e os que serão distribuídos nos 1º trimestre do próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
p/ **Diretor de Operações**

C/cópia: DR/SPI e DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0576
Fls: -27-
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-033/2001

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0230 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1224 / 01 de 26/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 26 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DEGEO – 0046/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 0091/01, ORÇAMENTO/DERET – 0054, 0055/01, ASS/DEPAS – 0105/01, DIRAD – 0034/01, ASS/DIRAD – 0039/01, ASS/DEGEO – 0057/01, ASS/DITEC – 0074/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF - 2201/00	ASS/DEGEO - 1137/00	ASS/DEGEO - 0056/01
DFIN/DEGEF - 2791/00	DIRAD – 1034/00	DIRAD – 0040/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DEGEO, DICOM, ORÇ.DERET, ASS/DEPAS, DIRAD, ASS/DIRAD e ASS/DITEC
Anexos: os citados.
SCO/ptg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0577
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO IX

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-034/2001 **DATA:** 24/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-009/2000-CPL/AC - Aquisição de fitas plásticas para empacotamento e reacondicionamento.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 009/2000 – CPL/AC, com adjudicação à SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA., para fornecimento de 391.848 rolos de fitas plásticas para empacotamento, item 1.A e 39.264 rolos de fitas plásticas para reacondicionamento, item 1-B, no valor total de R$ 513.023,28 (quinhentos e treze mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades das Diretorias Regionais, no período de 01 (um) ano. O material é utilizado no fechamento de embalagens de objetos postais e reacondicionamento de objetos espoliados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.063/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 391.848 rolos de fitas plásticas para empacotamento e 39.264 rolos de fitas plásticas para reacondicionamento.

VALOR CONTRATUAL: R$ 513.023,28 (quinhentos e treze mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0578
Fls:
3731.31
Doc:

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

- **Item 1-A** – Em 12 (doze) lotes, sendo que o primeiro, em até 45 dias após a assinatura do Contrato , já computados os prazos constantes no subitem 1.3. da especificação técnica DQMA/DECAM-017/98. Os demais, em até 30 (trinta) dias após cada pedido.

- **Item 1–B** - Em 04 (quatro) lotes, sendo que o primeiro, em até 45 dias após a assinatura do Contrato , já computados os prazos constantes no subitem 1.3. da especificação técnica DQMA/DECAM-030/98. Os demais, trimestralmente, em até 30 (trinta) dias após cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO:.

Item 1-A - 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. A entrega do primeiro lote, ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, na quantidade de 59.496 rolos. O segundo lote, de 30.222 rolos, no prazo de 30 (trinta) a contar do pedido da ECT e os demais lotes, na quantidade de 30.213 rolos, também, no prazo de 30 (trinta) a contar do pedido da ECT. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de fevereiro/2001 e o cronograma de entrega acima, os pagamentos serão efetivados a partir do mês de abril/2001 a março/2002, sendo: o primeiro pagamento no valor de R$ 70.800,24 (setenta mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos); o segundo, no valor de R$ 35.964,18 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) e os demais, no valor de R$ 35.953,47 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) cada, totalizando R$ 466.299,12 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos). Estas entregas deverão ocorrer nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG, conforme percentuais definidos no Edital de Licitação para cada regional.

Item – 1-B - 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. A entrega do primeiro lote, ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, na quantidade de 13.152 rolos, e os demais lotes, na quantidade de 8.704 rolos, no prazo de 30 (trinta) a contar do pedido da ECT. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de fevereiro/2001 e o cronograma de entrega

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0579
Doc: 3731.31

exposto, os pagamentos serão efetivados nos meses de abril/2001, julho/2001, outubro/2001 e janeiro/2002, sendo: o primeiro pagamento no valor de R$ 15.650,88 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), e os demais, no valor de R$ 10.357,76 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) cada, totalizando R$ 46.724,16 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Estas entregas deverão ocorrer nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG, trimestralmente, conforme percentuais definidos no Edital de Licitação para cada regional.

Assim, a totalização dos pagamentos mensais será conforme abaixo:

Abril/2001	– R$ 86.451,12
Maio/2001	– R$ 35.964.18
Junho/2001	– R$ 35.953,47
Julho/2001	– R$ 46.311,23
Agosto/2001	– R$ 35.953,47
Setembro/2001	– R$ 35.953,47
Outubro/2001	– R$ 46.311,23
Novembro/2001	– R$ 35.953,47
Dezembro/2001	– R$ 35.953,47
Janeiro/2002	– R$ 46.311,23
Fevereio/2002	– R$ 35.953,47
Março/2002	– R$ 35.953,47

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-040/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0230/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0580
3731.31

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 10
- participaram da licitação: 05
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas para dar lances: 02

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	RODADAS DE LANCES				VALOR TOTAL (R$)	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª	2ª	3ª	4ª		
DIANA PAOLUCCI	1,69	-	-	-	-	-	-
CYKLOP	1,58	1,27	1,25	1,22	1,20	-	-
SICAD	1,28	1,26	1,24	1,21	**1,19**	**513.023,28**	100,00
Valor de Referência(*)	1,58					681.156,96	132,77

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

▪ Licitação: CC-011/1999-CPL/AC	CC-014/1996 – CPL/AC
▪ Data: 29/06/99	14/08/1996
▪ Qtde Adquirida: 401.904 Rolos	756.000 Rolos
▪ Preço Unitário: R$ 1,54	R$ 1,54
▪ Firma Vencedora: Cyklop	Cyklop

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.081/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 01 (um) ano, do material abaixo especificado, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.063/2000:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0581
3731.31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01-A	Fita Adesiva Plástica para empacotamento, Cód./ECT n.° 11600044-9	Rolo	391.848
01-B	Fita Adesiva Plástica para empacotamento (reacondicionamento), Cód./ECT n.° 11600073-2	Rolo	39.264
Total Geral		Rolo	431.112

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, o material em questão é utilizado no fechamento de embalagens de objetos postais e reacondicionamento de objeto espoliados que não apresentem características de violação. Destinam-se ao suprimento das Diretorias Regionais e Administração Central, durante o período de 01 (um) ano.

Constam como Anexo, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das cinco proponentes, todos os lances feitos pelas participantes classificadas a dar lances e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, anexo I do edital, apenas a firma SICAD, adjudicada no certame, deverá apresentar a amostra para fins de aprovação, no prazo de 08 (oito) dias corridos após a data de assinatura do contrato, para fins de aprovação, antes do início da produção.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento regular do objeto licitado, durante o período de 01 (um) ano.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor adjudicado deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS, para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R$ 513.023,28 para R$ 536.754,64.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0582
Fls: 3731.31
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	04/12/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	27/12/2000
Sessão de Abertura do Pregão	12/01/2001
Recebido para Homologação	22/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-040/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0230/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0583
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 009/2000 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 391.848 Rolos de Fitas Adesivas Plástica Empacotamento e 39.264 Rolos de Fita Plástica para recondicionamento.

DIA/HORA: 12/01/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 009/2000 destinou-se a obter a melhor proposta, justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação da empresa SICAD vencedora deste pregão.

LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 10 (dez) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos, conforme quadros abaixo.

EMPRESAS	PREÇOS			
	S/DIFERENCIAL DE ICMS		S/ DIFERENCIAL DE ICMS	
	UNIT. (R$)	TOTAL	UNIT. (R$)	TOTAL
CIKLOP	1,58	619.119,84	1,58	62.037,11
ABC	1,69	662.223,12	1,69	66.339,26
SICAD	1,28	501.565,44	1,28	50257,92
PROGRAF	3,50	1.371.468,00	3,50	137.424,00
DIANA PAOLUCCI *	1,69	662.223,12	1,69	78.135,36

- Os preços unitários foram os mesmos tanto para os subitens 1 A e 1 B, exceto a Diana Paolucci que cotou o preço de 1,99 para subitem 1 B.

Aplicando o diferencial de ICMS, verificou-se que não houve alteração na ordem de classificação para ofertar lances.

RODADA DE LANCES

ITEM 01 - 391.848 ROLOS DE FITAS ADESIVAS PLASTICA PARA EMPACOTAMENTO E 39.264 ROLOS DE FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA RECONDICIONAMENTO.

Após verificada que nenhuma das empresas estavam classificadas dentro do limite de 10% do menor preço, foi iniciada a rodada de lances, com as empresas SICAD, ABC e CYKLOP. Foi convidada inicialmente a empresa ABC a ofertar seu lance, entretanto foi constatado que a empresa abandonou o pregão sem a aquiescência da Pregoeira, infringindo o disposto no

ROG 032005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0584
Doc:

subitem 4.3.2.1., o que levou a Pregoeira a desclassificar sua proposta e em seu lugar, incluir a empresa Diana Paolucci que encontrava-se em 4º lugar. Assim, foi convidada a empresa Diana Paolucci a cobrir o preço da SICAD (1,28), Entretanto a empresa Diana Paolucci absteve-se de ofertar lances, alegando impossibilidade de reduzir seu preço, levando a sua exclusão da rodada de lances. Em seguida, foi convidada a Empresa CYKLOP a cobrir o lance da SICAD (1,28). A CYKLOP ofertou o preço de R$ 1,27. Prosseguindo foi convidada a Empresa SICAD a cobrir o lance da CYKLOP (1,27). A SICAD ofertou o preço de R$ 1,26. Prosseguindo foi convidada a Empresa CYKLOP a cobrir o lance da SICAD (1,26). A CYKLOP ofertou o preço de R$ 1,25. Prosseguindo foi convidada a Empresa SICAD a cobrir o lance da CYKLOP (1,25). A SICAD ofertou o preço de R$ 1,24. Prosseguindo foi convidada a Empresa CYKLOP a cobrir o lance da SICAD (1,24). A CYKLOP ofertou o preço de R$ 1,22. Prosseguindo foi convidada a Empresa SICAD a cobrir o lance da CYKLOP (1,22). A SICAD ofertou o preço de R$ 1,21. Prosseguindo foi convidada a Empresa CYKLOP a cobrir o lance da SICAD (1,21). A CYKLOP ofertou o preço de R$ 1,20. Prosseguindo foi convidada a Empresa SICAD a cobrir o lance da CYKLOP (1,20). A SICAD ofertou o preço de R$ 1,19. Prosseguindo foi convidada a Empresa CYKLOP a cobrir o lance da SICAD (1,19). A CYKLOP absteve-se de ofertar lance, alegando já ter chegado no seu preço limite para cumprimento das obrigações de fornecimento. A Pregoeira ainda solicitou um desconto ao representante da SICAD, sem êxito, face a justificativa da SICAD de já estar com o preço no limite para cumprimento das obrigações contratuais. Assim, foi proclamada a vencedora deste pregão para o item 01 a empresa SICAD, com o preço unitário de R$ 1,19, para o os subitens 1 A e 1 B, perfazendo o preço total de R$ 513.023,28 (sem o diferencial de ICMS). Para fins de controle orçamentário e financeiro, foi incluído o diferencial de ICMS, assim, o preço total a ser desembolsado pela ECT corresponde a R$ 536.754,64, conforme quadro abaixo.

ITEM 01 - 391.848 ROLOS DE FITAS ADESIVAS PLASTICA PARA EMPACOTAMENTO E 39.264 ROLOS DE FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA RECONDICIONAMENTO.

LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
SICAD	1,28	1,26	1,24	1,21	1,19
CYKLOP	1,58	1,27	1,25	1,22	1,20
DIANA	1,69	*	*	*	*

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferir toda a documentação da Empresa SICAD, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CYKLOP e DIANA PAOLUCCI ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa PROGRAF foi devolvido ao seu representante credenciado e o da empresa ABC será devolvido via postal.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a Empresa SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA, CNPJ 02.485.346/0001-52, como vencedora do respectivo Pregão, com o preço unitário de R$ 1,19 perfazendo o valor total de R$ 513.023,28, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma. Para efeito de controle financeiro e orçamentário o desembolso da ECT será de R$ 536.754,64, incluindo o diferencial de ICMS, conforme quadro em anexo.

ECT 14/03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0585
Fls:
3731
Doc:

CORREIOS Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

Equipe:

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: DIANA PAOLUCCI S/A
   Nome: Paulo Henrique de Moura
   Fone: (61)347-9224
   Fone/Fax: (61)274-1955

2. Empresa: Cyklop do Brasil
   Nome: Luiz Antônio Rodrigues
   Fone: (61)9967-9922
   Fax: (61)326-6285

3. Empresa: Sicad do Brasil Fitas Auto Adesivas
   Nome: Alberto Barbosa dos Santos
   Fone: (19)491-4141
   Fax: (19)491-2672

4. Empresa: Prograf Produtos Gráficos Ltda
   Nome: Petrônio Arraes Nunes
   Fone: (61)224-9302 .
   Fax: (61)225-4192

5. Empresa: Distribuidora ABC de Papéis Ltda
   Nome: Vinícios Chaves dos Santos
   Fone: (61) 343-1515 .
   Fax: (61)343-1313

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0586
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-034/2001

AQUISIÇÃO DE FITAS ADESIVAS OS PREGÃO-009 item2
CÁLCULO DO DIFERENCIAL DE ICMS
EMPRESA: SICAD VALOR UNIT:1,19 ORIGEM DA NF: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	2.904,00	3.455,76	10,00%	345,58	3.801,34
RJ 18%	16.392,00	19.506,48	6,00%	1.170,39	20.676,87
SP 18%	3.264,00	3.884,16	0,00%	0,00	3.884,16
PR 17%	8.040,00	9.567,60	5,00%	478,38	10.045,98
MG 18%	8.664,00	10.310,16	6,00%	618,61	10.928,77
TOTAL	39.264,00	46.724,16		2.612,95	49.337,11

EMPRESA: ABC VALOR UNIT. R$ 1,69 ORIGEM DA NF: DF

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	2.904,00	4.907,76	5,00%	245,39	5.153,15
RJ 18%	16.392,00	27.702,48	6,00%	1.662,15	29.364,63
SP 18%	3.264,00	5.516,16	6,00%	330,97	5.847,13
PR 17%	8.040,00	13.587,60	5,00%	679,38	14.266,98
MG 18%	8.664,00	14.642,16	6,00%	878,53	15.520,69
	39.264,00	66.356,16		3.796,42	70.152,58

EMPRESA: PROGRAF VALOR UNIT. R$ 3,50 ORIGEM DA NF: DF

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	2.904,00	10.164,00	5,00%	508,20	10.672,20
RJ 18%	16.392,00	57.372,00	6,00%	3.442,32	60.814,32
SP 18%	3.264,00	11.424,00	6,00%	685,44	12.109,44
PR 17%	8.040,00	28.140,00	5,00%	1.407,00	29.547,00
MG 18%	8.664,00	30.324,00	6,00%	1.819,44	32.143,44
TOTAL	39.264,00	137.424,00		7.862,40	145.286,40

EMPRESA: CYCLOP VALOR UNIT. R$ 1,20 ORIGEM DA NF: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	2.904,00	3.484,80		0,00	3.484,80
RJ 18%	16.392,00	19.670,40		0,00	19.670,40
SP 18%	3.264,00	3.916,80		0,00	3.916,80
PR 17%	8.040,00	9.648,00		0,00	9.648,00
MG 18%	8.664,00	10.396,80		0,00	10.396,80
TOTAL	39.264,00	47.116,80		0,00	47.116,80

EMPRESA: DIANA PAULUCCI VALOR UN 1,99

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	2.904,00	5.778,96	10,00%	577,90	6.356,86
RJ 18%	16.392,00	32.620,08	6,00%	1.957,20	34.577,28
SP 18%	3.264,00	6.495,36	0,00%	0,00	6.495,36
PR 17%	8.040,00	15.999,60	5,00%	799,98	16.799,58
MG 18%	8.664,00	17.241,36	6,00%	1.034,48	18.275,84
TOTAL	39.264,00	78.135,36		4.369,56	82.504,92

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0587
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-034/2001

AQUISIÇÃO DE FITAS ADESIVA PREGÃO-009 item1
CÁLCULO DO DIFERENCIAL DE ICMS
EMPRESA:SICAD VALOR UNIT: 1,19 ORIGEM DA NF: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	47.304,00	56.291,76	10,00%	5.629,18	61.920,94
RJ 18%	49.872,00	59.347,68	6,00%	3.560,86	62.908,54
SP 18%	112.248,00	133.575,12		0,00	133.575,12
PR 17%	92.160,00	109.670,40	5,00%	5.483,52	115.153,92
MG 18%	90.264,00	107.414,16	6,00%	6.444,85	113.859,01
TOTAL	391.848,00	466.299,12		21.118,41	487.417,53

EMPRESA:ABC VALOR UNIT. R$ 1,69 ORIGEM DA NF: DF

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	47.304,00	79.943,76	5,00%	3.997,19	83.940,95
RJ 18%	49.872,00	84.283,68	6,00%	5.057,02	89.340,70
SP 18%	112.248,00	189.699,12	6,00%	11.381,95	201.081,07
PR 17%	92.160,00	155.750,40	5,00%	7.787,52	163.537,92
MG 18%	90.264,00	152.546,16	6,00%	9.152,77	161.698,93
	391.848,00	662.223,12		37.376,45	699.599,57

EMPRESA: PROGRAF VALOR UNIT. R$ 3,50 ORIGEM DA NF: DF

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	47.304,00	165.564,00	5,00%	8.278,20	173.842,20
RJ 18%	49.872,00	174.552,00	6,00%	10.473,12	185.025,12
SP 18%	112.248,00	392.868,00	6,00%	23.572,08	416.440,08
PR 17%	92.160,00	322.560,00	5,00%	16.128,00	338.688,00
MG 18%	90.264,00	315.924,00	6,00%	18.955,44	334.879,44
TOTAL	391.848,00	1.371.468,00		77.406,84	1.448.874,84

EMPRESA: CYCLOP VALOR UNIT. R$ 1,20 ORIGEM DA NF: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	47.304,00	56.764,80		0,00	56.764,80
RJ 18%	49.872,00	59.846,40		0,00	59.846,40
SP 18%	112.248,00	134.697,60		0,00	134.697,60
PR 17%	92.160,00	110.592,00		0,00	110.592,00
MG 18%	90.264,00	108.316,80		0,00	108.316,80
TOTAL	391.848,00	470.217,60		0,00	470.217,60

EMPRESA: DIANA PAULUCCI VALOR UNIT. R$ 1,69 ORIGEM DA NF: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	47.304,00	79.943,76	10,00%	7.994,38	87.938,14
RJ 18%	49.872,00	84.283,68	6,00%	5.057,02	89.340,70
SP 18%	112.248,00	189.699,12	0,00%	0,00	189.699,12
PR 17%	92.160,00	155.750,40	5,00%	7.787,52	163.537,92
MG 18%	90.264,00	152.546,16	6,00%	9.152,77	161.698,93
TOTAL	391.848,00	662.223,12		29.991,69	692.214,81

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0588
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-034/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação de Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 009/2000 **Data de Abertura**: 12/01/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS					VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL (R$)
				CYKLOP	ABC	SICAD	PROGRAF	DIANA PAOLUCCI		
01-A	Fita Adesiva Plástica para Empacotamento, Cód./ECT n.º 11600044-9	Rolo	391.848	1,20	1,69	**1,19**	3,50	1,69	1,59	466.299,12
01-B	Fita Adesiva Plástica para reacondicionamento, Cód./ECT n.º 11600073-2		39.264	1,20	1,69	**1,19**	3,50	1,99	**1,58**	46.724,166
TOTAL										**513.023,28**

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Condições de Pagamento: 30º dia, após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

João Batista Vieira de Carvalho

Equipe de Apoio

Geber Simões Machado

Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

RRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0589
Doc: 3731.31

GFA/gfa
\\Mac70899\D\Dados_D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PG009_2000 Fita Adesiva Plástica.doc

-6-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-034/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0040/2001

Ref: CI/DIRAD-1034/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2791/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 513.023,28 (sem diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 391.848 rolos de fitas plásticas para empacotamento e 39.264 rolos de fitas plásticas para reacondicionamento (Pregão-009/2000–CPL/AC).

Cronograma de desembolso: os pagamentos serão efetivados a partir mês de abril/2001 a março/2002, sendo: o primeiro pagamento no valor de R$ 70.800,24 (setenta mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos); o segundo, no valor de R$ 35.964,18 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) e os demais, no valor de R$ 35.953,47 (trinta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos) cada, totalizando R$ 466.299,12 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos). Estas entregas deverão ocorrer nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG, conforme percentuais definidos no Edital de Licitação para cada regional.

Item – 1-B - 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. A entrega do primeiro lote, ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, na quantidade de 13.152 rolos, e os demais lotes, na quantidade de 8.704

DOC: 0052005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0590
-7-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-034/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTINUAÇÃO DA CI/DIRAD-040/2001

rolos, no prazo de 30 (trinta) a contar do pedido da ECT. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de fevereiro/2001 e o cronograma de entrega exposto, os pagamentos serão efetivados nos meses de abril/2001, julho/2001, outubro/2001 e janeiro/2002, sendo: o primeiro pagamento no valor de R$ 15.650,88 (quinze mil, seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos), e os demais, no valor de R$ 10.357,76 (dez mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos) cada, totalizando R$ 46.724,16 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Estas entregas deverão ocorrer nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG, trimestralmente, conforme percentuais definidos no Edital de Licitação para cada regional.

Assim, a totalização dos pagamentos mensais será conforme abaixo:

Abril/2001	– R$ 86.451,12	Outubro/2001	– R$ 46.311,23
Maio/2001	– R$ 35.964.18	Novembro/2001	– R$ 35.953,47
Junho/2001	– R$ 35.953,47	Dezembro/2001	– R$ 35.953,47
Julho/2001	– R$ 46.311,23	Janeiro/2002	– R$ 46.311,23
Agosto/2001	– R$ 35.953,47	Fevereio/2002	– R$ 35.953,47
Setembro/2001	– R$ 35.953,47	Março/2002	– R$ 35.953,47

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor adjudicado deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS, para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R$ 513.023,28 para R$ 536.754,64.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0591
Fls: -8-
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-034/2001

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0230 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1224 / 01 de 26/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 26 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DEGEO – 0046/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM – 0091/01, ORÇAMENTO/DERET – 0054, 0055/01, ASS/DEPAS – 0105/01, DIRAD – 0034/01, ASS/DIRAD – 0039/01, ASS/DEGEO – 0057/01, ASS/DITEC – 0074/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF - 2201/00	ASS/DEGEO - 1137/00	ASS/DEGEO - 0056/01
DFIN/DEGEF - 2791/00	DIRAD – 1034/00	DIRAD – 0040/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DEGEO, DICOM, ORÇ.DERET, ASS/DEPAS, DIRAD, ASS/DIRAD e ASS/DITEC
Anexos: os citados.
SCO/ptg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0592
-9-
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO X

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-035/2001 **DATA:** 24/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-023/2000 - CPL/AC - Aquisição de 400 Fechaduras Eletrônicas de Retardo para Cofres.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 023/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à NYGER DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, para fornecimento de 400 (quatrocentas) fechaduras eletrônicas de retardo para cofres, no valor global de R$ 597.200,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Esta aquisição de fechaduras eletrônicas destina-se à instalação em cofres das 400 unidades pagadoras de INSS, supridoras e/ou arrecadadoras de maior movimentação financeira e que ainda não possuem esse tipo de equipamento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAC/DCON/DECAM-4848/2000).

EMPRESA A CONTRATAR: NYGER DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) fechaduras eletrônicas de retardo para cofres.

VALOR CONTRATUAL: R$ 597.200,00.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0593
Fls:
3731.31
Doc:

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: A entrega será efetuada em 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em 02 (duas) parcelas, a saber: 70% do valor total, no 30°(trigésimo) dia após a data da aceitação do material com o documento fiscal correspondente e 30% do valor total, no 30° (trigésimo) dia após a instalação das fechaduras nos cofres com a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando a possibilidade da assinatura do contrato no mês de fevereiro/2001, a entrega das fechaduras ocorrerá no mês de março/2001 e o pagamento se dará em abril/2001 (70% do valor total – R$ 418.040,00), e no mês de maio/2001 (30% do valor - R$ 179.160,00), perfazendo o valor total de R$ 597.200,00. O montante final será de R$ 628.000,59, já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça do Estado do Espírito Santo, local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas (Almoxarifados das DR's AL, AM, BA, CE, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI e RN).

CONTA/ATIVIDADE: 14.1.07/3.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-0037/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DEFIN/DEGEF-0256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços

Empresas:
- retiraram o edital: 04
- participaram da licitação: 03
- inabilitada: 00
- desclassificada: 01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0594
Doc: 3731.31

Propostas

EMPRESAS	PREÇOS (R$)			
	Valor unitário cotado	Valor total cotado	Valor total com Dif. ICMS	Posição (%)
Nyger Ltda	1.493,00	597.200,00	628.000,59	100,00
Cofre forte Ltda	1.499,00	599.600,00	655.782,52	100,40
Estimativa*	1.500,00	600.000,00	-	100,47

* Estimativa fornecida pelo DEPAS, com base na aquisição de 350 fechaduras realizadas pela Administração Central, na modalidade de Tomada de Preços (TP-018/99 – CPL/AC).

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Modalidade: TP-018/99-CPL/AC
Data: 19/11/99
Qtde.:350 unidades
Preço Unitário: R$ 1.650,00
Empresa: Brascofre Com. Consertos Ltda

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/CAC/DCON/DECAM-4848/2000, a CPL/AC realizou licitação, visando a aquisição de 400 fechaduras eletrônicas para cofres.

De acordo com a justificativa aposta na CI/CPS/DSEG/DEPAS-1201/2000, essas fechaduras serão instaladas em cofres das 400 unidades pagadoras de INSS, supridoras e/ou arrecadadoras de maior movimentação financeira, que ainda não possuem esse tipo de equipamento, reforçando a segurança, no sentido de reduzir a vulnerabilidade das agências a assaltos, principalmente aquelas que possuem maior movimentação de numerário.

Em 20/10/2000, o processo foi enviado ao DEINF para análise e parecer técnico, sobre a amostra da proposta de menor preço (SK Digital Ltda), conforme Especificação Técnica DIMA /DEPEN-485/3. Após a análise, o DEINF informou que a amostra estava em desacordo com a Especificação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0595
Fls: 3731-31
Doc:

Técnica, apresentando, dentre outros, as seguintes divergências graves e problemas de operação:

- Retardo. Especificado: Após decorrido o tempo de retardo o cofre deverá ficar disponível para abertura durante no máximo 3 minutos, após o qual será ativado novamente o tempo de retardo. Encontrado: A fechadura fica aguardando a senha por um período indefinido;

- Timer: Especificado: Programável de 1 minuto até pelo menos 300 horas. Encontrado: Inoperante;

Assim, a Comissão com base no subitem 4.7.2.1. do Edital, desclassificou a proposta da SK Digital Ltda, dado que a amostra apresentada não foi aprovada.

Houve recurso por parte da firma desclassificada, contudo, interposto intempestivamente.

Com a desclassificação da proposta de menor preço, foi solicitada à Empresa Nyger Ltda, segunda empresa de menor preço, para disponibilizar 01 (uma) amostra da fechadura.

Em 27/11/2000, foi encaminhada ao DEINF, para análise e parecer técnico, a amostra (fechadura) apresentada pela empresa Nyger Ltda. Após análise, a amostra foi aprovada conforme CI/DIMA/DEINF-8347/00. Porém foi solicitada pelo DEINF, uma declaração da empresa Nyger Ltda que aprimorasse determinados itens.

Conforme Fax de 12/12/2000, a empresa Nyger Ltda, declarou que os equipamentos fornecidos à ECT, terão além de todas as suas funções características, mais os seguintes aprimoramentos técnicos solicitados pelo DEINF:

1 – A unidade remota de alerta, será do tipo fixo e sua alimentação por corrente AC.
2 – O fio da antena de transmissão, não permitirá a sua remoção do conjunto da fechadura e possuirá uma fixação que não prejudique a funcionalidade do sistema, sendo harmonioso com o conjunto.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0596
Doc: 3731.31

De acordo com o subitem 6.2.1 do Edital, foi aplicado o diferencial de ICMS para efeito de julgamento da proposta. Como a entrega do material será nos Almoxarifados das DRs AL, AM, BA, CE, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI e RN, e considerando que a firma é do Estado do Espírito Santo, ficou a cargo da ECT recolher o diferencial de ICMS praticado entre os Estados da Federação.

Dessa forma, concluída a análise técnica da amostra, a Comissão procedeu o julgamento considerando o diferencial de ICMS, classificando em primeiro lugar a proposta econômica da firma Nyger Ltda, propondo que o objeto da licitação em questão seja adjudicado à mesma pelo valor global de R$ 597.200,00. Entretanto, salienta-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro, o desembolso real da ECT será de R$ 628.000,59.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U. 02/10/00
Reunião de habilitação 19/10/00
Abertura das propostas econômicas 19/10/00
Encaminhamento da primeira amostra para Parecer Técnico 27/10/00
Resultado do Parecer Técnico da primeira amostra (reprovada).... 17/11/00
Encaminhamento da segunda amostra para Parecer Técnico 22/11/00
Resultado do parecer Técnico da segunda amostra (aprovada) 11/12/00
Ata de Julgamento 14/12/00
Apresentação do Relatório à Diretoria para homologação..... 19/01/01

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0597
Fls:
3731.31
Doc:

VIII. ANEXOS

1 Mapa Comparativo de Preços.
2 Ata de Julgamento.
3 CI/DIMA/DEINF-8347/2000
4 FAX/NYGER, de 12/12/2000
5 Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-0037/2001
6 Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-0256/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0598
Doc: 3731.31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC BCT

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Tomada de Preços nº 023/2000 **Data de Abertura: 19/10/2000**

Descrição	Quantidade	Empresas	Preço Unitário	Preço Total	Posição (%)
Fechaduras Eletrônicas de Retardo para Cofres	400	SK Digital Ltda (**)	1.099,50	439.800,00	-
		Nyger Ltda	1.493,00	597.200,00	100,00
		Cofre Forte Ltda	1.499,00	599.600,00	100,40
		Estimativa(*)	**1.500,00**	**600.000,00**	**100,46**

(*) Estimativa fornecida pelo DECAM, com base na pesquisa de preços realizada pelo DEPAS.
(**) Desclassificada na fase de amostra

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega:30 dias, após a assinatura do Contrato
Condições de Pagamento: 70% do valor total, no 30°(trigésimo) dia após a entrega do material, com o documento fiscal correspondente.
30% do valor total, no 30°(trigésimo) dia após a instalação das fechaduras nos cofres, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Rubrica Nº 03/2005 CPMI - CORREIOS
Fls: 0599
3731.31
Doc:
-1-

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-035/2001

CORREIOS

CPL/AC ECT

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2000-CPL/AC

No dia 14 de dezembro do ano de 2000 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-023/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) Fechaduras Eletrônicas para Cofres, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

ITEM 01: Aquisição de 400 Fechaduras Eletrônicas de Retardo para Cofres.

EMPRESAS	PREÇOS (R$)		
	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO
SK Digital Ltda (**)	1.099,50	439.800,00	100,00%
Nyger Ltda	1.493,00	597.200,00	135,78%
Cofre Forte Ltda	1.499,00	599.600,00	136,33%
Estimativa(*)	1.500,00	600.000,00	136,42%

(*) Estimativa fornecida pelo DECAM, com base na pesquisa de preços realizada pelo DEPAS.
(**) Firma desclassificada por não atender ao **subitem 4.7.2.1.**

De acordo com justificativa aposta na CI/CPS/DSEG/DEPAS-1201/200, essas fechaduras serão instaladas em cofres das 400 unidades pagadoras de INSS, supridoras e/ou arrecadadoras de maior movimentação financeira, que ainda não possuem esse tipo de equipamento.

O edital da licitação em apreço foi retirado por 04 (quatro) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com 03 (três) participantes, tendo sido comunicado que todas foram consideradas habilitadas.

O processo da licitação supracitada foi enviada ao DEINF para análise e parecer técnico, sobre a amostra da proposta de menor preço (SK Digital Ltda), conforme Especificação Técnica DIMA/DEPEN-485/3. Após a análise, o DE INF informou que a amostra está em desacordo com a Especificação Técnica, apresentando as seguintes divergências graves e problemas de operação:

- Retardo. Especificado: Após decorrido o tempo de retardo o cofre deverá ficar disponível para abertura durante no máximo 3 minutos, após o qual será ativado novamente o tempo de retardo. Encontrado: A fechadura fica aguardando a senha por um período indefinido;

- Timer: Especificado: Programável de 1 minuto até pelo menos 300 horas. Encontrado: Inoperante;

- Quando da inserção da senha de abertura ao ser inserida uma senha incorreta por três vezes seguidas ele volta para a tela de programação, porém com a hora de abertura inferior à hora anual.

Entretanto, a referida firma inconformada com a desclassificação, interpôs recurso administrativo, o qual não foi conhecido por esta Comissão, face a sua intempestividade. No entanto, para salvaguarda do processo, as alegações foram encaminhadas para o DEPAS e DEINF para conhecimento e análise se couber.

Assim, a Comissão com base no subitem 4.7.2.1. do Edital desclassificou a proposta da SK Digital Ltda, enviando CT/CPL/AC-487/2000 em 20/11/2000 comunicando de que a amostra apresentada não foi aprovada.

Com a desclassificação da proposta de menor preço, foi solicitada à Empresa Nyger Ltda segunda empresa de menor preço, para disponibilizar 01 (uma) amostra da fechadura, CT/CPL/AC-488/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0600
Fls:
Doc:

CORREIOS

CPL/AC ECT

Em 27/11/2000, encaminhamos ao DEINF, para análise e parecer técnico, a amostra (fechadura) apresentada pela empresa Nyger Ltda. Após análise a amostra foi aprovada conforme CI/DIMA/DEINF-8347/00. Porém foi solicitado pelo DEINF, uma declaração da empresa Nyger Ltda que aprimorasse alguns itens.

Conforme Fax de 12/12/2000, a empresa Nyger Ltda, declara que os equipamentos fornecidos à ECT, terão além de todas as suas funções características, mais os seguintes aprimoramentos técnicos solicitados pelo DEINF:

1 – A unidade remota de alerta, será do tipo fixo e sua alimentação por corrente AC.

2 – O fio da antena de transmissão, não permitirá a sua remoção do conjunto da fechadura e possuirá uma fixação que não prejudique a funcionalidade do sistema, sendo harmonioso com o conjunto.

De acordo com o subitem 6.2.1 do Edital, foi aplicado o diferencial de ICMS para efeito de julgamento da proposta. Como a entrega do material será nos Almoxarifados das DRs AL, AM, BA, CE, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI e RN, e considerando que a firma é do Estado do Espírito Santo, ficou a cargo da ECT recolher o diferencial de ICMS praticado entre os Estados da Federação, passando o preço unitário e total para:

Estado de Origem: Espírito Santo (17% ICMS).
Estados de Destino: AL, AM, BA, CE, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI e RN).

Empresas	Valor unitário cotado	Valor total cotado	Diferencial de ICMS	Valor total com ICMS
Nyger Ltda	1.493,00	597.200,00	30.800,59	628.000,59
Cofre Forte Ltda	1.499,00	599.600,00	56.182,52	655.782,52

Dessa forma , esta Comissão de Licitação classifica em 1° lugar a firma Nyger Ltda , no valor total de **R$ 597.200,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos reais)**, propondo que seja homologada a licitação em questão, adjudicando o objeto à referida empresa por ter cotado o menor preço por item e ter atendido todas as condições do Edital. Entretanto, salienta-se que para fins de controle orçamentário e financeiro o desembolso real será de **R$ 628.000,59 (seiscentos e vinte e mil reais e cinquenta e nove centavos)**.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Lazaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0601
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-035/2001

TP 023/2000 AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICAS DE RETARDO
CÁLCULO DO DIFERENCIAL DE ICMS
NYGER LTDA - ORIGEM DA NF ES

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
AL 17%	30	44.790,00	5% 2.239,50	47.029,50
AM 17%	25	37.325,00	5% 1.866,25	39.191,25
BA 17%	40	59.720,00	5% 2.986,00	62.706,00
CE 17%	40	59.720,00	5% 2.986,00	62.706,00
MA 17%	25	37.325,00	5% 1.866,25	39.191,25
MG 18%	63	94.059,00	6% 5..643,54	99.702,54
MS 17%	10	14.930,00	5% 746,50	15.676,50
PA 17%	37	55.241,00	5% 2.762,05	58.003,05
PB 17%	30	44.790,00	5% 2.239,50	47.029,50
PE 17%	20	29.860,00	5% 1.493,00	31.353,00
PI 17%	40	59.720,00	5% 2.986,00	62.706,00
RN 17%	40	59.720,00	5% 2.986,00	62.706,00
TOTAL	400	597.200,00	30.800,59	628.000,59

COFRE FORTE LTDA **ORIGEM DA NF** RJ

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
AL 17%	30	44.970,00	5% 4.497,00	49.467,00
AM 17%	25	37.475,00	5% 3.747,00	41.222,50
BA 17%	40	59.960,00	5% 5.996,00	65.956,00
CE 17%	40	59.960,00	5% 5.996,00	65.956,00
MA 17%	25	37.475,00	5% 3.747,50	41.222,50
MG 18%	63	94.437,00	6% 5.666,22	100.103,22
MS 17%	10	14.990,00	5% 1.499,00	16.489,00
PA 17%	37	55.463,00	5% 5.546,30	61.009,30
PB 17%	30	44.970,00	5% 4.497,00	49.467,00
PE 17%	20	29.980,00	5% 2.998,00	32.978,00
PI 17%	40	59.960,00	5% 5.996,00	65.956,00
RN 17%	40	59.960,00	5% 5.996,00	65.956,00
TOTAL	400	599.600,00	56.182,52	655.782,52

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0602
3731.31-4
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-035/2001

CORREIOS

143
CPL-AC

De: DEINF **A(o): CPL-AC** CI/DIMA/DEINF - 8347/00 *Ref.: CI/CPL/AC-827/00*	PROTOCOLO

Assunto: Análise de Fechadura Eletrônica

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2000.

Examinamos a Fechadura para Cofres, modelo Millenium, marca RWN, enviada como amostra pela firma Nitger Ltda, para análise técnica relativa ao processo da tomada de preços TP 23/00.

O equipamento apresentou completa conformidade com a especificação, atendendo ao solicitado no edital e encontra-se aprovada por este departamento. Porém solicitamos que os seguintes itens sejam aprimorados:

- unidade remota de alerta deverá ser do tipo fixo com alimentação de corrente AC
- o fio da antena de transmissão não deverá permitir a sua remoção da fechadura e deverá possuir uma fixação que não prejudique a funcionalidade do sistema e seja harmoniosa com o conjunto.

Em anexo estamos devolvendo o processo que foi encaminhado pela CI em referência, e a amostra analisada.

Atenciosamente,

ECT 08/12/2000 CPL-AC

José Gerardo Ponte Pierre
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0603
Fls:
3731.31
Doc:

Em anexo: O citado.

JCW/jcw
X:\Dima2000\Docs2000\Ci2000\CI834700.doc

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT -12-Dez-2000-16:34-000343-1/1

NYGER

Vitória, 12 de Dezembro de 2000.

A

Companhia de Correios e Telégrafos - CORREIOS

Comissão Permanente de Licitações

Presidência

Ref. : Tomada de Preços nº 023/2000 – CPL/AC

A/C : **Sra. Marta Maria Coelho**

Prezada Senhora,

Declaramos, que os equipamentos por nos fornecidos aos **CORREIOS**, referentes á tomada de preços em referência, terão alem de todas as suas funções características, mais os seguintes aprimoramentos técnicos :

1 – A unidade remota de alerta, será do tipo fixo e sua alimentação por corrente AC.

2- O fio da antena de transmissão, não permitirá a sua remoção do conjunto da fechadura e possuirá uma fixação que não prejudique a funcionalidade do sistema, sendo harmonioso com o conjunto.

Sendo o que e apresentava para o momento e sempre ao vosso inteiro dispor, aproveitamos também para enviar a Vsa. e Digníssima Comissão Permanente de Licitações, nossos votos de admiração e profundo respeito,

Atenciosamente.

Nyger Comércio e Distribuição

NYGER

Helio Inclusão no Julgamento Marta

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0604
Fls: 3731
Doc:

Rua Vitório Nunes da Motta
95 • lj 03/04 • Enseada do Suá
CEP 29050-480 • Tel. (27) 345 3300

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-035/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0037/2001

Ref: CI/DIRAD-0732/2000 e CI/DFIN/DEGEF-1917/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas no próximo trimestre:

DR: AC

Conta: 3.02

Atividade: 14.1.07

Valor: R$ 597.200,00 (sem o diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 400 fechaduras eletrônicas de retardo para cofres (TP-023/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no mês de abril/2001 (70% do valor total – R$ 418.040,00) e no mês de maio/2001 (30% - R$ 179.160,00). O montante final será de R$ 628.000,59, já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça do Estado do Espírito Santo, local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas (Almoxarifados das DRs AL, AM, BA, CE, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI e RN).

Atenciosamente

p/ Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosangela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575-5

C/C: DEPAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0605
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-035/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 126
Recebido em: 05/02/2001
Assinatura:

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0606
3731.31
Doc:

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0607
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO XI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-036/2001 **DATA:** 25/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para aquisição de vales-transporte, para distribuição aos empregados lotados na Administração Central da ECT.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto às empresas Banco de Brasília S/A-BRB, Viação Anapolina Ltda. e Rápido Planaltina, com vistas à aquisição de vales-transporte, para distribuição aos empregados lotados na Administração Central da ECT, nos valores parciais de R$389.400,00, R$20.040,00 e R$4.560,00, respectivamente, o que equivale ao valor global estimado de R$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade à distribuição de vales-transporte aos empregados da Administração Central da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DSGP/DACEN, conforme RMS nº 076/2000.

EMPRESA A CONTRATAR:

- Banco de Brasília S/A;
- Viação Anapolina Ltda;
- Rápido Planaltina Ltda.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de vales-transporte para distribuição aos empregados lotados na Administração Central da ECT.

VALOR CONTRATUAL: R$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) para 12 (doze) meses, sendo:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0608
Doc: 3731.31

1- R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais)/ano,para Banco de Brasília S/A;

2- R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)/ano, para Viação Anapolina Ltda.;

3- R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)/ano, para Rápido Planaltina Ltda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: De acordo com a divulgação efetivada pelo Órgão Oficial do Poder Público local, responsável pela regulamentação do transporte coletivo urbano.

FORMA DE REAJUSTE: Através de Decreto exarado pelo Órgão Oficial do Poder Público local, responsável pelas tarifas de transporte coletivo urbano.

FORMA DE PAGAMENTO: último dia útil de cada mês, através de cheque nominativo às empresas supramencionadas no valor mensal correspondente, tendo em vista que os vales-transporte devem ser distribuídos aos empregados da AC/ECT até o dia 08 do mês subsequente.

CONTA / ATIVIDADE: 2.06/ 01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DCGE/DACEN-6045/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0220/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0609
Fls:
3731.31
Doc:

PROPOSTA:

No caso desta contratação, os preços (tarifas) bem como seus reajustes, são determinados pelo Governo do Distrito Federal - GDF. A Tarifa vigente está indicada na tabela abaixo, com base no Decreto nº 20.496, de 13/08/99:

Item	Descrição	Quant. Mês	Valor Facial (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
1.	BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB				
	- Cidade Satélite/Plano Piloto	16.500	1,50	24.750,00	297.000,00
	- Circular Plano Piloto	1.800	1,20	2.160,00	25.920,00
	- Circular Taguatinga/Cruzeiro/N.Bandeirante/Guará/Plano Piloto	3.800	1,30	4.940,00	59.280,00
	- Circular Rodoviária/Esplanada	750	0,80	600,00	7.200,00
	SUBTOTAL			**32.450,00**	**389.400,00**
2.	VIAÇÃO ANAPOLINA				
	- Cidade Ocidental/Novo Gama/Plano Piloto	500	1,50	750,00	9.000,00
	- Valparaízo/Plano Piloto/Luz./Gama	400	1,40	560,00	6.720,00
	- Luz/Plano Piloto/Luz/Taguatinga/Cid.Ocidental/Taguatinga	200	1,80	360,00	4.320,00
	SUBTOTAL			**1.670,00**	**20.040,00**
3.	RÁPIDO PLANALTINA				
	Planaltina/GO/Plano Piloto	200	1,90	380,00	4.560,00
	SUBTOTAL			**380,00**	**4.560,00**
	TOTAL GERAL			**34.500,00**	**414.000,00**

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

As aquisições de vales-transporte, vinham sendo realizadas pela DR/BSB através de AFs mensais no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 004/99, que teve sua vigência encerrada em 16/12/2000.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO:

Levantamento das necessidades pela DSGP/DACEN: 24/10/2000
RMS-DCGE/DACEN-076/2000, autorizada pelo DIRAD: 24/10/2000
CI/DCGE/DACEN-6027/2001, solicitando parecer DEJUR: 08/01/2001
Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-018/2001: 26/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0610
Doc: 3731.31

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Inciso I do Art. 25;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação), Módulo 4, Cap. 3, subitem 3.2;
- MANPES (Manual de Pessoal), Módulo 25.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 18/09/2000, as atividades de compra, fornecimento e distribuição de vales-transporte, para empregados da Administração Central, migraram para o DACEN.

Com o objetivo de desvincularmos a compra, por meio da DR/BSB, em 25/10/2000, por intermédio da CI/DCGE/DACEN-4369, solicitamos ao DEJUR análise e parecer para a contratação das empresas BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA, visando o fornecimento de vales-transporte para serem distribuídos aos empregados lotados na Administração Central.

Enquanto não havia parecer conclusivo sobre o assunto, a DR/BSB vinha suprindo nossas solicitações para compra de vale-transporte, através da INEX nº 004/99.

Em 18/12/2000, por intermédio da CI/SCON/SUCSU/GERAD/DR/BSB-1589, a DR/BSB informou-nos que não poderia mais adquirir os vales-transporte, tendo em vista o término da vigência da INEX-004/99 e o fato de ainda não terem concluído novo processo de inexigibilidade, uma vez que as empresas VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA não estavam regulares junto ao INSS, razão pela qual não dispunham da CND/INSS.

O DEJUR, em 19/12/2000, em resposta a nossa solicitação, informou-nos da impossibilidade de contratação por inexigibilidade, sem a apresentação da CND/INSS por parte das empresas VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0611
Fls:
3731.31
Doc:

PLANALTINA, conforme despacho exarado através da CI/DEJUR/DJRAD-1391.

Diante dos fatos acima relatados, o Sr. Diretor de Administração encaminhou ao Diretor de Recursos Humanos a CI/DIRAD-1095/2000, solicitando por parte daquela Diretoria analisar a viabilidade de outra alternativa para garantir o benefício, em razão da inadimplência das empresas VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA junto ao INSS.

Em resposta ao expediente DIRAD supramencionado, o DERET encaminhou a CI/DERET-02/2001 informando que a manutenção do benefício do vale-transporte deveria ser viabilizada nas mesmas condições em que é implementada atualmente, ou seja, através de um processo de inexigibilidade, pela falta de outra alternativa que garantisse o cumprimento desse benefício social.

Cabe ressaltar que o vale-transporte se constitui em um benefício concedido aos empregados que utilizam transporte coletivo público urbano ou ainda intermunicipal ou interestadual, com características semelhantes aos urbanos, no seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, sendo essa despesa subsidiada pela Empresa, no que ultrapassar a margem de 6% (seis por cento) de seu salário-base.

O serviço de transporte de passageiros está enquadrado como serviço público, sendo que a prestação dos mesmos enquadra-se como concessão por meio do Governo do Distrito Federal.

Os preços são praticados por meio de tarifas aplicadas pelo Governo.

No que concerne às propostas e justificativas de preços, as tarifas são tabeladas pelo Governo que os divulga por meio da imprensa local e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sem acréscimo de nenhuma taxa.

O assunto foi reencaminhado ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-018/2001 de 26/01/2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0612
Fls:
3731.31
Doc:

Essa contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/DCGE/DACEN-002/2001 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VIII. ANEXOS

1. RMS-DSGP/DACEN-076/2000
2. CI/DIRAD-1095/2000
3. CI/DERET-02/2001
4. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-018/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/DCGE/DACEN-6045/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0220/2001
7. Relatório/DCGE/DACEN-002/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0613
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-036/2001

CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	Nº REQUISIÇÃO
DSGP/DACEN	DCGE/DACEN	076/2000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01		**TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA-TCB**				
		CIDADE SATÉLITE /PLANO PILOTO		16 500	1,50	24.750,00
		CIRCULAR PLANO PILOTO		1 800	1,20	2.160,00
		CIRCULAR TAG/CRUZ/N.BAND/GUARÁ//PP		3 800	1,30	4.940,00
		CIRCULAR RODOVIÁRIA/ESPLANADA		750	0,80	600,00
02		**VIAÇÃO ANAPOLINA**				
		CIDADE OCIDENTAL/NOVO GAMA//PP		500	1,50	750,00
		VALPARAÍZO/PLANOPILOTO, LUZ./GAMA		400	1,40	560,00
		LUZ/PLANO PILOTO,LUZ//TAG, CID.OCID/TAG		200	1,80	360,00
		RÁPIDO PLANALTINA				
		PLANALTINA/GO/PLANO PILOTO		200	1,90	380,00
		TOTAL GERAL		**24 150**		**34.500,00**

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

Compra de Vales-transporte para distribuição aos Empregados da Administração Central, referente ao mês Nov/2000.

ÓRGÃO REQUISITANTE	DACEN	AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RENALDO SANTOS RIBEIRO PINTO DSGP/DACEN DATA 24 / 10 /2000	ESTENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES CHEFE/DACEN DATA 24 / 10 /2000	AFRANIO RODRIGUES JUNIOR DIRAD DATA 24/10/2000

01 2.01 206 03. 421. 02 08 0000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0614
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-036/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
AO: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
CI/DIRAD - 1095/2000
Ref.:

Área Reservada ao Protocolo
Recibi em: 28/12/2000 JACI

ASSUNTO: Fornecimento de Vale-Transporte.

Brasília, 18 de dezembro de 2000.

Em 18/09/2000, as atividades de compra, fornecimento e distribuição de vales-transporte, para os empregados da Administração Central, migraram para o DACEN.

Com o objetivo de desvincularmos a compra, por meio da DR/BSB, em 25/10/2000, por intermédio da CI/DCGE/DACEN-4369, solicitamos ao DEJUR análise e parecer para a contratação das empresas BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA, para fornecimento de vales-transporte.

Enquanto não havia parecer conclusivo sobre o assunto, a DR/BSB vinha atendendo nossas solicitações para compra de vales-transporte, através da INEX nº 004/99.

Em 18/12/2000, por intermédio da CI/SCON/SUCSU/GERAD/DR/BSB-1589, a DR/BSB informou-nos que não poderia mais adquirir os vales-transporte, tendo em vista o término da vigência da INEX 004/99 e o fato de ainda não terem concluído novo processo de inexigibilidade, uma vez que as empresas prestadoras dos serviços não possuíam a CND/INSS.

O DEJUR, em 19/12/2000, em resposta a nossa solicitação, informou-nos da impossibilidade de contratação por inexigibilidade, sem a apresentação da CND/INSS, conforme CI/DEJUR/DJRAD-1391.

Assim sendo, e considerando que as empresas para fornecimento de vales-transporte não possuem os documentos necessários para contratação, solicitamos a V.Sª estudar outra alternativa para garantia do benefício.

Considerando, ainda, a necessidade de adquirirmos os vales relativos ao mês de Janeiro/2001, para distribuição aos empregados, até o dia 08/01/2001, solicitamos urgência na apreciação do assunto.

Atenciosamente

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0615
Doc: 3731.31

e/c: DACEN

Anexo: Documentos citados

DIRETOR DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CAD PROTOCOLO -28-Dez-2000-16:32-003900-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-036/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS — CORREIOS

DE: DERET

AO: DACEN

CI// DERET-02/2001

REF.: CI/DIRAD/1095/2000

Área reservada ao protocolo

Assunto: Fornecimento de Vale Transporte

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2001

Encaminho cópia da CI/DIRAD-1095/2000, referente a fornecimento de vale transporte, e solicito sejam tomadas providências administrativas no sentido de seu atendimento oportuno nas condições atuais, por falta de outra alternativa para garantia do benefício.

Atenciosamente,

JOSÉ CORRÊA GOMES

Chefe do Departamento de Relações do Trabalho

CAD PROTOCOLO -03-Jan-2001-14:41-004020-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0616
Doc: 3731.31

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-036/2001

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DCGE/DACEN – 6027/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD - 018 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico.

O DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN, encaminha para este DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR, para análise e emissão de Parecer, processo referente à contratação das empresas BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA, por inexigibilidade de licitação, baseada no "caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e no Módulo 25 do MANPES, para o fornecimento de vales-transportes à ECT, durante 12 (doze) meses.

Passando a análise dos fatos: - De que os vales-transportes visam a atender aos empregados da AC/ECT nos seus deslocamentos residência-trabalho e vice-versa; que os preços dos vales-transportes são determinados pelo Departamento de Transporte do Distrito Federal; e que os vales-transportes das empresas de transporte coletivo que operam no Distrito Federal são comercializados exclusivamente pelo Banco de Brasília – BRB, e que as empresas Viação Anapolina e Rádio Planaltina, detêm a concessão para a exploração dos serviços de transporte coletivo urbano na região DF/GO, que absorvem a demanda dos empregados da AC/ECT, habilitados a receberem o benefício do vale-transportes, corroborados pelos fundamentos jurídicos e entendimentos doutrinários abaixo transcritos, justificam a aquisição dos vales-transportes, por inexigibilidade de licitação. Vejamos:

Dispõe o Inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0617
Fls:
3731.31
Doc:

-4-

"(...)
*Art. 25. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição**, em especial:*

*Inciso I – **para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a transferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*
(...)"

O eminente doutrinador administrativista, "JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES", em seu livro Contratação Direta Sem Licitação, Editora Brasília Jurídica Ltda., 4ª Edição, 1999, Capítulo VI, às folhas 432, preleciona:

"Só há um fornecedor em condições de oferecer o que a Administração pretende, razão pela qual não é viável a competição; não há de fato, como exigir a realização de licitação."

No caso em comento, verifica-se, *in concreto*, a *exclusividade* das empresas BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA E RÁPIDO PLANALTINA em fornecer o Vale-Transporte, haja vista serem as únicas empresas autorizadas a prestar dito serviço nas regiões almejadas pela ECT, conforme se depreende do Ofício apresentado pelo Departamento de Transportes Rodoviários – Ministério dos Transportes e dos Decretos nº 10.995 de 26.01.88 e nº19.131 de 01.04.1998.

No que tange à ausência da Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND/INSS com relação às empresas VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA, é de se dizer que, por se tratar de *serviço público essencial e prestado em caráter de exclusividade*, a sua apresentação se faz dispensável, desde que haja autorização da autoridade máxima do Órgão, acompanhada das devidas justificativas, conforme posicionamento anteriormente manifestado no Parecer/GAB/DEJUR – 101/2000.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0618
Fls:
Doc: 3731.31

Isto posto, somos de Parecer que a ECT poderá efetuar a contratação, para a aquisição dos "vales-transportes", diretamente com as empresas BANCO DE BRASÍLIA – BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA, e RÁPIDO PLANALTINA, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, e no Módulo 25 do MANPES.

É a Nota Técnica.
À consideração superior.
Brasília, 25 de janeiro de 2001.

Ascione Alencar Cardoso
OAB/PB 9748 Matrícula 8.011.827-5
DEJUR/DJRAD/ECT

De Acordo: 26/01/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 15[illegible]
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 26.01.2001

p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat. 8.127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0619
Fls: 3731.31
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-036/2001

CORREIOS

De: CHEFE DO DACEN

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO DA DIREC

CI/DCGE/DACEN-6045/2001

Ref.: ***VALE TRANSPORTE***

PROTOCOLO

CAD/DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 25/01/2001
☐ DICOM
☐ DIEFI
☑ DIREC
☐ DITEC

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E TABELA DE CRÉDITO

Brasília/DF, 18 de JANEIRO de 2001

Solicitamos BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E TABELA DE CRÉDITO na conta abaixo, para garantir a Contratação de EMPRESAS para fornecimento de VALES TRANSPORTE .

ATIVIDADE: 01.2.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CONTA: 2.06 – DISPENDIOS INDIRETOS COM PESSOAL

VALOR GLOBAL: R$414.000,00(QUATROCENTOS E CATORZE MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R$ 34.500,00(TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS)

DESEMBOLSO: FEVEREIRO/2001 A JANEIRO/2002

OBJETOS: VALE TRANSPORTE

Ao DEORC
Incluido no fluxo
De caixa de Jan/02
Em: 26 / 01 / 01
Certificação Emitida

Atenciosamente,

Ao DEORC
favor providenciar
com urgência a
25/01/2001

1/ STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Dpto de Suporte à Administração Central

Subchefe do Dpto de Suporte à Adm Central
Matrícula: 6.010.649/8

Emitir TDC
Emitir Certificação
Cancelar Emissão TDC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0620
Fls: -7-

srosp
X:\Documentos 2001\CI2001\CI6001 a 9999 DCGE Contrat. e Gestão\CI6045_01 BL E TDC-DIREC.doc

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-036/2001

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0220 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1223 / 00 de 26/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2001.

DEGEF 30 Jan 2001 10:10 000337

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DCGE/DACEN – 6045/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso, expediente(s) o(s) qual(ais) estamos recambiando.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DGCE/DACEN
Anexos: os citados
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0621
3731.31
Doc:

-8-

ANEXO 7. DO RELATÓRIO/DIRAD-036/2001

CORREIOS

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DCGE/DACEN-002/2001 **DATA:** 25 / 01 / 2001

ASSUNTO: Aprovação da contratação para aquisição de vales-transportes para distribuição aos empregados da Administração Central da ECT.

RELATOR: Stenio de Jesus Medeiros Rodrigues – Chefe/DACEN

I – HISTÓRICO:

Em 18/09/2000, as atividades de compra, fornecimento e distribuição de vales-transporte, para empregados da Administração Central, migraram para o DACEN.

Com o objetivo de desvincularmos a compra, por meio da DR/BSB, em 25/10/2000, por intermédio da CI/DCGE/DACEN-4369, solicitamos ao DEJUR análise e parecer para a contratação das empresas BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA, visando o fornecimento de vales-transporte para serem distribuídos aos empregados lotados na Administração Central.

Enquanto não havia parecer conclusivo sobre o assunto, a DR/BSB vinha suprindo nossas solicitações para compra de vale-transporte, através da INEX nº 004/99.

Em 18/12/2000, por intermédio da CI/SCON/SUCSU/GERAD/DR/BSB-1589, a DR/BSB informou-nos que não poderia mais adquirir os vales-transporte, tendo em vista o término da vigência da INEX-004/99 e o fato de ainda não terem concluído novo processo de inexigibilidade, uma vez que as empresas VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA não estavam regulares junto ao INSS, razão pela qual não dispunham da CND/INSS.

O DEJUR, em 19/12/2000, em resposta a nossa solicitação, informou-nos da impossibilidade de contratação por inexigibilidade, sem a apresentação da CND/INSS por parte das empresas VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA, conforme despacho exarado através da CI/DEJUR/DJRAD-1391.

Diante dos fatos acima relatados, o Sr. Diretor de Administração encaminhou ao Diretor de Recursos Humanos a CI/DIRAD-1095/2000, solicitando por parte daquela Diretoria analisar a viabilidade de outra alternativa para garantir o benefício, em razão da inadimplência das empresas VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA junto ao INSS.

Em resposta ao expediente DIRAD supramencionado, o DERET encaminhou a CI/DERET-02/2001 informando que a manutenção do benefício do vale-transporte deveria ser viabilizada nas mesmas condições em que é implementada atualmente, ou seja, através de um processo de inexigibilidade, pela falta de outra alternativa que garantisse o cumprimento desse benefício social.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0622
3731.51
Doc:

Cabe ressaltar que o vale-transporte se constitui em um benefício concedido aos empregados que utilizam transporte coletivo público urbano ou ainda intermunicipal ou

CORREIOS

interestadual, com características semelhantes aos urbanos, no seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, sendo essa despesa subsidiada pela Empresa, no que ultrapassar a margem de 6% (seis por cento) de seu salário-base.

O serviço de transporte de passageiros está enquadrado como serviço público, sendo que a prestação dos mesmos enquadra-se como concessão por meio do Governo do Distrito Federal.

Os preços são praticados por meio de tarifas aplicadas pelo Governo.

No que concerne às propostas e justificativas de preços, as tarifas são tabeladas pelo Governo que os divulga por meio da imprensa local e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sem acréscimo de nenhuma taxa.

O assunto foi reencaminhado ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-018/2001 de 26/01/2001.

A contratação em questão, junto às empresas Banco de Brasília S/A – BRB, Viação Anapolina Ltda. e Rápido Planaltina, será para um período de 12 (doze) meses.

II – PREÇO:

No caso desta contratação, os preços (tarifas) bem como seus reajustes, são determinados pelo Governo do Distrito Federal - GDF. A Tarifa vigente está indicada na tabela abaixo, com base no Decreto nº 20.496, de 13/08/99:

Item	Descrição	Quant. Mês	Valor Facial (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
1.	BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB				
	- Cidade Satélite/Plano Piloto	16.500	1,50	24.750,00	297.000,00
	- Circular Plano Piloto	1.800	1,20	2.160,00	25.920,00
	- Circular Taguatinga/Cruzeiro/N.Bandeirante/Guará/Plano Piloto	3.800	1,30	4.940,00	59.280,00
	- Circular Rodoviária/Esplanada	750	0,80	600,00	7.200,00
	SUBTOTAL			32.450,00	389.400,00
2.	VIAÇÃO ANAPOLINA				
	- Cidade Ocidental/Novo Gama/Plano Piloto	500	1,50	750,00	9.000,00
	- Valparaízo/Plano Piloto/Luz./Gama	400	1,40	560,00	6.720,00
	- Luz/Plano Piloto/Luz/Taguatinga/Cid.Ocidental/Taguatinga	200	1,80	360,00	4.320,00
	SUBTOTAL			1.670,00	20.040,00
3.	RÁPIDO PLANALTINA				
	Planaltina/GO/Plano Piloto	200	1,90	380,00	4.560,00
	SUBTOTAL			380,00	4.560,00
	TOTAL GERAL			34.500,00	414.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0623-10
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

- **VALOR CONTRATUAL:** R$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)/ano, sendo:
  1. Banco de Brasília S/A-BRB - R$389.400,00
  2. Viação Anapolina - R$ 20.040,00
  3. Rápido Planaltina - R$ 4.560,00

- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no último dia útil de cada mês, mediante cheque nominativo às empresas supracitadas no valor mensal correspondente, tendo em vista que os vales-transporte devem ser distribuídos aos empregados da AC/ECT até o dia 08 do mês subsequente.

III – PARECER LEGAL:

O DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-DACEN, submeteu o processo ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão deliberado, mediante NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-018/2001, inexistir óbice jurídico à implementação dessa contratação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e no módulo 25 do MANPES.

IV – PARECER DO DACEN:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. Sa., propondo autorizar a contratação das empresas BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA e RÁPIDO PLANALTINA, objetivando a aquisição de vales-transportes, no valor global de R$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) para um período de 01 (um) ano, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e no módulo 25 do MANPES.

V- COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é de V. Sa., conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2001

STENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

Autorizo conforme proposto:

BSB/DF- 25 / 01 /2001

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0624
Fls:

CORREIOS

ANEXO XVII

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-014/2001 **DATA:** 17/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO: 31/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 045/2000 - Impermeabilização da cobertura do Bloco I do CTP/DR/SPM.

I. PROPOSTA

Homologar o resultado da Tomada de Preços nº 045/2000, com adjudicação do objeto à **SJS Construções e Arquitetura Ltda.,** para Impermeabilização da Cobertura e Jardineiras do Bloco I do CTP/DR/SPM, no valor global de **R$ 337.428,75** (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

APLICAÇÃO/META: Promover a melhoria das condições de trabalho das áreas operacionais instaladas no bloco I do CTP/DR/SPM.

ÓRGÃO REQUISITANTE : Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

EMPRESA A CONTRATAR : SJS Construções e Arquitetura Ltda.

OBJETO: Promover a impermeabilização da cobertura e jardineiras do Bloco I do CTP/DR/SPM, sito à Rua Mergenthaler, 592, Vila Leopoldina em São Paulo/SP, abrangendo uma área total de intervenção de 6.600 m^2.

VALOR CONTRATUAL : R$ 337.428,75.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0625
Fls:
Doc: 31,31

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA : 120 dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal, de acordo com as medições dos serviços executados em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra e o pagamento das faturas será efetuado 15 (quinze) dias após o atesto da fatura.

Partindo-se do princípio que o contrato será assinado em Fevereiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Março/2001 até Junho/2001, nos valores mensais de:

Março	R$ 50.000,00
Abril	R$ 80.000,00
Maio	R$ 150.000,00
Junho	R$ 57.428,75
Total	R$ 337.428,75

CONTA/PROJETO: 3.01/15.1.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0044/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF – 0424/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0626
Doc: 3731.31

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:
- que retiraram o edital : 17
- que participaram da licitação : 12
- que foram inabilitadas pela Comissão : 03
- que foram desclassificadas : 00

Firmas classificadas:

N.º	Licitante	Valor (R$)	Posição (%)
1	SJS Construções e Arquitetura Ltda.	337.428,75	100,00%
2	ENGEVEDA Impermeabilização Ltda.	338.690,11	100,37%
3	Construtora Auxil Ltda.	346.112,50	102,57%
4	Consta Ueno Engenharia e Construções	393.954,00	116,75%
5	TECCON Tecnologia do concreto S/C Ltda.	418.371,00	123,99%
6	ESTE-REESTRUTURA Engenharia Ltda.	489.016,20	144,92%
7	IMPERPOL Impermeabilizações Ltda.	520.490,64	154,25%
8	Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A	559.974,15	165,95%
9	Isoterma Construções Técnicas Ltda.	568.712,00	168,54%
Orçamento estimado pela DR/SPM		**446.695,50**	**132,38%**

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

De acordo com estudos elaborados, o valor proposto encontra-se compatível com o mercado e com os serviços a executar.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0627
Doc: 3731.31

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 20/03/2000, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0234/2000.
Publicação do Aviso de Licitação no DOU: 09/06/2000
Reunião de abertura da licitação: 20/07/2000
Comunicação do Resultado da Habilitação : 03/08/2000
Abertura das Propostas Comerciais: 24/08/2000
Publicação do Julgamento das propostas Comerciais no DOU: 06/09/2000

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.
Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A licitação foi autorizada em 20/03/2000 através da CI/DIOC/DEPEN-4.0234/2000 e objetiva promover a recuperação da impermeabilização da cobertura do Bloco I do CTP/DR/SPM. Das participantes da licitação as empresas Cronacon Ltda, Tescystems Engenharia e Construções Ltda e EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A foram inabilitadas por não comprovarem a qualificação técnica exigida no Edital.

A impermeabilização existente encontra-se com mais de 20 anos de uso, apresentando vários pontos de ruptura que permitem a infiltração das águas pluviais para os andares localizados abaixo da laje de cobertura, ocasionando situações de transtornos para várias áreas instaladas no local.

Dentre os serviços previstos para serem realizados destacam-se:

⇒ Demolições da impermeabilização existente e retirada de entulhos;
⇒ Substituição das instalações de águas pluviais danificadas e corroídas que passam pela laje;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0628
Fls: 4
3731.31
Doc:

⇒ Execução da impermeabilização da laje da cobertura e das jardineiras localizadas no teto da Agência São Paulo e do Centro de Serviço Telemático, com aplicação de manta asfáltica, isolamento térmico e aplicação de camada de proteção mecânica;

⇒ Execução das juntas de dilatação da laje.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

VIII. ANEXOS

1. CI/DIOC/DEPEN - 4.0234/2000.
2. Relatório DINF/DEINF nº 009/2001
3. CI de Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0044/2001
4. CI de Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF - 0424/2001
5. Parecer Jurídico da ASJUR/SPM de 20/09/2000

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0629
Fls: 5
Doc: 1.3731.31

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-014/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

AO: **DIRETOR DE TECNOLOGIA**

CI : DIOC/DEPEN - 4.0234/2000

Ref.: CI/SMIP/SUOBRA/GEREN/SPM – 101/00

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para licitar – Impermeabilização do 1o andar e Cobertura do CTP/DR/SPM - Retificação do Bloqueio da CI/DIOC/DEPEN – 4.0180/2000.

Brasília – DF, 20 de março de 2000.

Solicitamos dessa Diretoria a retificação do bloqueio solicitado através da CI/DIOC/DEPEN – 4.0180/2000, tendo em vista da necessidade da inclusão nos serviços autorizados anteriormente, da impermeabilização do 1o andar e cobertura do CTP/DR/SPM.

A execução desta intervenção é necessária pois a impermeabilização existente, executada há mais de 20 anos, nunca sofreu nenhuma intervenção, e em função dos esforços a que é submetida não oferece mais a estanqueidade necessária, existindo vários pontos de infiltração nos andares inferiores.

A obra abrangerá a área da cobertura em um total de 6.600 m^2 e ainda mais as jardineiras do primeiro pavimento, compreendendo os seguintes serviços:

- Demolição e retirada da impermeabilização existente;
- Recuperação estrutural de peças danificadas, como juntas e lajes;
- Execução da camada de regularização;
- Execução de impermeabilização com manta asfáltica;
- Execução de proteção mecânica da impermeabilização;
- Tratamento das juntas.

O custo estimado da intervenção é de R$ 500.000,00, com um prazo de execução de 120 dias, sendo o desembolso previsto para os seguintes meses:

Jun/2000 - R$ 100.000,00
Jul/2000 - R$ 100.000,00
Ago/2000 - R$ 150.000,00
Set/2000 - R$ 150.000,00

Atenciosamente,

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0630
3731.31
Doc:

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-014/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 009/2001

Ref.: CI/CEL/GEREN/DR/SPM – 097/2000

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 045/2000 - DR/SPM.

2 . PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

a) **Objeto** : Impermeabilização da cobertura do Bloco I do CTP/DR/SPM.
b) **Autorização**: Em 23/03/2000, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0234/2000.
c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
d) **Data da Licitação** : 20/07/2000.
e) **Atividade/Conta** : 15.1.02/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital : 17
b) Empresas que participaram da Licitação : 12
c) Empresas inabilitadas : 03
d) Empresas desclassificadas : 00

As empresas construtora Cronacon Ltda., Tecsystems Engenharia e Construções Ltda. e EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A foram inabilitadas por não comprovarem a qualificação técnica exigida no Edital.

2.3. Análise das propostas econômicas:

No prosseguimento da licitação, foram abertas as propostas das empresas habilitadas, com o seguinte resultado:

N.º	Licitante	Valor (R$)	Posição (%)
1	SJS Construções e Arquitetura Ltda.	337.428,75	100,00%
2	ENGEVEDA Impermeabilização Ltda.	338.690,11	100,37%
3	Construtora Auxil Ltda.	346.112,50	102,57%
4	Consta Ueno Engenharia e Construções	393.954,00	116,75%
5	TECCON Tecnologia do concreto S/C Ltda.	418.371,00	123,99%
6	ESTE-REESTRUTURA Engenharia Ltda.	489.016,20	144,92%
7	IMPERPOL Impermeabilizações Ltda.	520.490,64	154,26%
8	Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A	559.974,15	165,95%
9	Isoterma Construções Técnicas Ltda.	568.712,00	168,54%
Orçamento estimado pela DR/SPM		**446.695,50**	**132,38%**

ECT Nº 03/2005 - CN
MI - CORREIOS
0631
Fls: 3731.31
Doc:

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da SJS Construções e Arquitetura Ltda.		**R$ 337.428,75**
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	**Valor (R$)**	**70% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	441.416,59	308.991,62
b) Valor orçado pela DR/SPM	446.695,50	312.686,85
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		308.991,62
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	**Valor (R$)**	**80% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	441.416,59	353.133,28
b) Valor orçado pela DR/SPM	446.695,50	357.356,40
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		353.133,28
Valor da Garantia Adicional		**15.704,53**

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma SJS Construções e Arquitetura Ltda. (R$ 337.428,75) é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R$ 308.991,62) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade.

Ainda, em razão de tal proposta situar-se abaixo do Limite (L2) – R$ 353.133,28, constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para firma SJS Construções e Arquitetura Ltda., esta empresa deverá apresentar a garantia adicional de **R$ 15.704,53**, conforme a Lei 8.666/93.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPM a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços n.º 045/2000 – DR/SPM em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

SJS Construções e Arquitetura Ltda.
Valor Global : R$ 337.428,75
Prazo de Execução : 120 (cento e vinte) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF.

O objetivo da licitação é promover a impermeabilização da cobertura do Bloco I do CTP/DR/SPM, sito à Rua Mergenthaler, 592, Vila Leopoldina em São Paulo/SP, abrangendo uma área total de intervenção de 6.600 m^2.

RECEBI em 2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0632
Fls:
3731.31
Doc:

A impermeabilização existente encontra-se com mais de 20 anos de uso apresentando vários pontos de ruptura que permitem a infiltração das águas pluviais para os andares localizados abaixo da laje de cobertura, ocasionando situações de transtornos para várias áreas instaladas no local.

Dentre os serviços previstos para serem realizados destacam-se:

⇒ Demolições da impermeabilização existente e retirada de entulhos;
⇒ Substituição das instalações de águas pluviais danificadas e corroídas que passam pela laje;
⇒ Execução da impermeabilização da laje da cobertura e das jardineiras localizadas no teto da Agência São Paulo e do Centro de Serviço Telemático, com aplicação de manta asfáltica, isolamento térmico e aplicação de camada de proteção mecânica;
⇒ Execução das juntas de dilatação da laje.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

O valor apresentado pela empresa SJS Construções e Arquitetura Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R$ 51,13, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a melhoria das atividades da DR/SPM, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo TP n.º 045/2000 - Impermeabilização da cobertura do Bloco I do CTP/DR/SPM, à empresa **SJS Construções e Arquitetura Ltda.**, pelo valor global de **R$ 337.428,75**.

Como a proposta situa-se abaixo do Limite para exigência de garantia adicional, a empresa SJS deverá apresentar a garantia adicional de **R$ 15.704,53**, conforme a Lei 8.666/93.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 0044/2001, no Projeto 15.1.02 e Conta 3.01.

Brasília, 17 de janeiro de 2.001.

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0633
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-014/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0044/ 2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Produção e Transporte

Projeto/Atividade : 15.1.02 Instalações Operacionais

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$337.429,00

Finalidade : Impermeabilização do Bloco I do CTP/DR/SPM - Retificação da CI/ASS/DITEC - 1.485/2000).

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	50.000,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	80.000,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	150.000,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	57.429,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0634
Doc: 3731.31

C/C: DEINF

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-014/2001 ao P

COR

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0424 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1294 / 01 de 20/02/01

CAD/DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 23/02/01
☐ DICOM
☐ DIEFI
☐ DIREC
☒ DITEC

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DCAR/DAREC – 0307, 0308, 0309, 0310/01, ASS/DITEC – 1938/00, 0068, 0098, 0146/01, ASS/DIRAD – 0074, 0075, 0076/01, DIAC/ASCOM – 0251/01, informando que procedemos a emissão de certificação financeira conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2876/00	ASS/DITEC – 1893/00	ASS/DITEC – 0030/01
DFIN/DEGEF – 1800/00	ASS/DITEC – 1485/00	ASS/DITEC – 0044/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1921/00	ASS/DITEC – 0073/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DCAR/DAREC, [redacted], DIAC/ASCOM e ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0635
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 5 – RELATÓRIO/DITEC – 014/2001

REF.: CEL/GEREN/DR/SPM - 094/2000

Sra. Chefe Eventual da Seção de Consultas,

Analisamos os autos do procedimento referente à Tomada de Preços n.º 045/2000, que tem por objeto a contratação de Impermeabilização da Cobertura do Bloco I – Edifício Sede/DR/SPM e constatamos que tramitou dentro da normalidade, foram observados os requisitos da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores modificações, inexistem impugnações e recursos pendentes e oferece condições para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Assessoria Jurídica, 20 de setembro de 2000.

Roberto Carlos Martins
Matr. 8.919.516-1 / OAB/SP 144.936
ADV/ECT/DR/SPM

Sra. Chefe da ASJUR
De acordo.

SCNS, 20.09.00

ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC
CHEFE EVENTUAL DA SEÇÃO DE CONSULTAS

À CPL/gerem
Encaminho

R. MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
ECT/DR/SPM

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0636
Fls.
3731.31
Doc:

1

CORREIOS

ANEXO XVIII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-015/2001 **DATA:** 17/01/2001

REUNIÃO: REDIR-005/2001 **DATA REUNIÃO:** 31/01/2001

ASSUNTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 8.932/97, ECT x Marubeni Corporation - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga.

I. PROPOSTA

Aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 8.932/97, com a empresa Marubeni Corporation, cujo objeto é o Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, com o objetivo de alterar os locais de instalação dos sistemas, ajustar o valor da parte importada e da parte nacional, as condições de pagamento e ajustar a cláusula de vigência e eficácia do contrato comercial, adequando a sua data de eficácia a data de assinatura do contrato de financiamento.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 27/11/97 a ECT assinou o contrato comercial 8.932/97 com a empresa Marubeni Corporation para o fornecimento de Sistemas de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, o qual está vinculado aos contratos de financiamento com o banco Japan Bank For International Cooperation – JBIC e com a própria Marubeni Corporation, assinados em maio de 2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0637
Doc: 3731.31

Após as assinaturas dos contratos comercial e de financiamento verificou-se, de acordo com parecer das áreas de tecnologia e operações, ser necessário realizar a realocação dos locais de instalação desses Sistemas.

Além disso, quando das negociações com os agentes financeiros para a definição dos termos do contrato de financiamento e posterior aprovação das operações de crédito pelos Órgãos Governamentais no Brasil, constou-se a necessidade de se transferir o valor correspondente ao desembaraço alfandegário e ao transporte nacional da parcela importada, para a parcela relativa a gastos locais, bem como efetuar ajustes nas cláusulas de pagamento, de forma a adequá-las às regras do contrato de financiamento celebrado com o Japan Bank For International Cooperation – JBIC.

Quanto à cláusula relativa a vigência e eficácia, o atraso nas negociações do agente financeiro - JBIC com o Banco do Brasil para a conclusão dos termos da garantia da operação de crédito, gerou uma divergência entre a data de eficácia prevista no Contrato de Financiamento (12/05/2000) e a do Contrato Comercial (13/09/2000), o qual se tornava eficaz somente após a conclusão das formalidades necessárias, incluída a garantia do Banco do Brasil. Este fato ocasionou discrepância nos cronogramas dos contratos de financiamento e comercial, o que inviabilizaria a utilização integral do financiamento do JBIC por decurso de prazo. Dessa forma, a ECT renegociou com a empresa fornecedora a adequação do cronograma de eventos estabelecidos no contrato comercial àquele fixado no contrato de financiamento com o JBIC.

A minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 8.932/67 foi encaminhada ao Departamento Jurídico para análise e chancela. Após analisado, o DEJUR emitiu a Nota Técnica DJFIN/DEJUR-097/2001, indicando não haver óbice jurídico à implementação do aditamento.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não haverá implicações financeiras

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0638
Fls: 3731.31
Doc:

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Alínea "b" do inciso II, do art.65 da Lei 8.666

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há

VIII. ANEXOS

1. Nota Técnica DEJUR-097/2001
2. Parecer DEINF/DEPLA-001/2000
3. Parecer DEINF/DEPLA-002/2000
4. Terceiro Termo Aditivo Contrato 8.932/97

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0639
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-015/2001

Ref. : CI/GEPAI-FN-23004/2001

NOTA TÉCNICA DJFIN/DEJUR - 097 /2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAI encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, 02 (duas) vias da minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 8932/97, a ser celebrado com a Marubeni Corporation, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas formato normal, movimentação interna de carga, conforme especificações inseridas na Cláusula Primeira do Contrato Original.

Da análise, verificou-se que a minuta do terceiro aditivo encontra-se de acordo com as disposições insertas na Lei 8666/93, podendo, assim, ser implementada à pretendida aditivação em face da inexistência de óbice jurídico.

Devolvemos, com a presente, a minuta contratual devidamente chancelada.

É a nota técnica.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 2001.

EMILIA MARIA B. DOS SANTOS SILVA
OAB/DF 7460
Advogada/ECT

APROVO EM 29/01/2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF – 3861 / MATRÍCULA 8.024.969-8
RESP/DEPARTAMENTO JURÍDICO

EMBSS/embss

CRMI - CORREIOS
0640
Fls:
3731.31

CORREIOS

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-015/2001

PARECER/DEINF/DEPLA nº 001/2000

Ref.: Contrato 8932/97 - ECT x MARUBENI

Quando da celebração do contrato que originou a aquisição de máquinas do fornecedor Marubeni, em nov/97, foi planejado uma distribuição/localização/prazo de equipamentos de triagem de acordo com a seguinte configuração:

LOCAIS E PRAZO DE INSTALAÇÃO(Anexo 1 - Segundo Termo Aditivo)

Lote	Site	Quantidade	Prazo (meses)
1	Mooca/SPM	2FN	
	Campinas/SPI	1FN	
	Rib. Preto/SPI	1FN	13
	Bauru/SPI	1FN	
2	Recife	1FN	16
	Fortaleza	1FN	
3	Goiânia	1FN + 1CFC	18
	Florianópolis	1FN + 1CFC	
4	Nova Iguaçu/RJ	2FN	
	Zona Norte/RJ	1FN	22
	Zona Sul/SPM	1FN	
Total	————	13FN e 2CFC	————

As premissas que nortearam o planejamento inicial tiveram caráter sistêmico, contemplando entre outros aspectos o número total de sites, os tráfegos e a integração dos diversos fornecedores de equipamentos de Formato Normal.

Cabe registrar que o ambiente e as condições encontradas, nem sempre foram favoráveis ao planejamento, à execução e à implantação do projeto como um todo. Não raramente ocorreram, até a fase atual do projeto, redefinições de locais de instalação, alterações de prazos, número de equipamentos por site, adequações/ajustes de funcionalidades e de características técnicas dos equipamentos, para atender necessidades da Empresa que se apresentaram durante as etapas que se sucederam à aquisição dos sistemas de automação em questão, decorrentes naturalmente da complexidade de um projeto de tal envergadura, bem como pela necessidade de integração com outros projetos corporativos.

Apesar de o Cronograma inicial estar defasado em relação ao atual, cumpre ressaltar que os sistemas de triagem de formato normal, objeto do contrato

BOS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0641
3731.3-11
Doc:

assinado com a Marubeni. tiveram que ser realocados, devendo a ECT, por meio dos órgãos gerenciadores dos contratos comercial e financeiro, viabilizar, sem ônus para a ECT, as alterações de locais e prazos propostas, conforme quadro a seguir:

LOCAIS E PRAZO DE INSTALAÇÃO(Inalterado o SMIC)

Lote	Site	Quantidade	Prazo (meses)
1	Nova Iguacu/RJ	2FN	
	Recife	1FN	
	Rib. Preto/SPI	1FN	11
	Bauru SPI	1FN	
2	Fortaleza	1FN	16
	Zona Norte/RJ	1FN	
3	Goiânia	1FN + 1CFC	18
	Florianópolis	1FN + 1CFC	
4	Zona Sul/SPM	4FN	22
Total	————	13FN e 2CFC	————

A rigor as alterações ocorridas dizem respeito apenas as exclusões dos Centros Automatizados de Campinas/SPI e Mooca/SPM, do lote 1. O site da Zona Sul/SPM (lote 4) que anteriormente dispunha de um sistema, após as alterações ficou contemplado com 04. Outra alteração proposta diz respeito a antecipação, em dois meses, no prazo de embarque do lote 1.

Outrossim, esclarecemos que as alterações sugeridas encontram-se embasadas em necessidades operacionais e técnicas, que se aprovadas propiciarão ganhos para a implantação do sistema global de triagem.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2000.

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do DEINF

FRANCISCO L. MARQUES DA COSTA
Consultor/DIOPE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0642
Fls:
3731 Doc: 34-2

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-015/2001

CORREIOS

Parecer DEINF/DEPLA – 002/2000

Assunto: Contrato 8923/97 – ECT Marubeni

Quanto ao Parecer DEINF/DEPLA 001/2000 de 13/11/2000, solicitamos desconsiderar o quadro à página 2 e considerar o quadro abaixo, como sendo o quadro correto para as alterações de locais e prazos propostos

Locais e prazos de instalação (inalterado o SMIC)

Lote	Site	Quantidade	Prazo(meses)
1	Nova Iguaçu/RJ	2FN	13
	Recife	1 FN	13
	Rib. Preto/SPI	1FN	13
	Bauru/SPI	1FN	13
2	Fortaleza	1FN	16
	CTP/Rio	1FN	16
3	Goiânia	1FN+1CFC	18
	Florianópolis	1FN+1CFC	18
4	Zona Sul/SPM	4FN	22
Total		13 FN e 2 CFC	

Brasília/DF, 13 de novembro de 2000.

JOSÉ GERARDO PONTES PIERRE
Chefe DEINF

p/ FRANCISCO LEOPOLDO M. COSTA
Consultor DIOPE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0643
Fls:
3731.31

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-015/2001

CORREIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8932/97

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8932/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS FORMATO NORMAL, MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA, ASSINADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS E A MARUBENI CORPORATION.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.027.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Hassan Gebrim,** engenheiro, brasileiro, casado, portador da identidade nº 164093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura, **Eder Augusto Pinheiro**, administrador, brasileiro, portador da identidade nº 391.915 – Ministério da Aeronáutica, CPF nº 351.374.796-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **Marubeni Corporation**, com sede no Japão, e endereço 4-2 Ohtemachi 1-Chome Chiyoda-ku, em Tóquio, doravante denominada CONTRATADA/CEDENTE, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **Shinichi Nozawa**, japonês, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Carteira de Identidade RNE nº V 097875-7 e CPF nº 154.232.488-25; e a **NEC do Brasil S/A**, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 49074412/0001-65, Inscrição Estadual nº 108042566119, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, em São Paulo-SP, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Renato Ishikawa**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 2.239.785-SSP/SP, CPF nº 016.732.118-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e pelo seu Diretor de Finanças, Sr. **Kazuo Ishizaki**, japonês, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Carteira de Identidade RNEVO nº 30309-0, CPF nº 078.279.728-21, resolvem alterar o Contrato nº 8932/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 8932/97, no que se segue:

AQSC/003/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0644
Fls:
3731
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E.C.T.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover as seguintes modificações no CONTRATO nº 8932/97:

a) alterar os locais de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal;

b) ajustar o valor da parte importada e da parte local, transferindo o valor correspondente ao desembaraço e transporte local dos BENS, da parte importada para a parte local, bem como definir a forma de pagamento dessa parcela;

c) ajustar as condições de pagamento, conforme disposições de desembolso fixadas no CONTRATO DE FINANCIAMENTO;

d) ajustar a cláusula de vigência e eficácia;

1.2. A alteração nos locais de instalação decorre das necessidades operacionais atuais da CONTRATANTE.

1.3. O ajuste no valor da parte importada e da parte local, com a transferência do valor correspondente ao desembaraço e transporte local dos BENS, e os ajustes nas cláusulas de condições de pagamento e de vigência e eficácia, ocorrem em razão e nos termos dos documentos de aprovação do financiamento pelos Órgãos Governamentais no Brasil e as disposições constantes do CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado em 12/05/2000 pela CONTRATANTE e o JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION – JBIC, com sede no Japão.

1.4. Permanece inalterado o valor inicial atualizado do CONTRATO nº 8932/97, conforme disposições constantes do Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS DE INSTALAÇÃO

2.1. De acordo com o estabelecido no item 5.4 da Cláusula Quinta do CONTRATO, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, ficam alterados os locais de instalação previstos no ANEXO 1 do Contrato nº 8932/97, que será substituído pelo ANEXO 1 apresentado neste Terceiro Termo Aditivo.

2.2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

"**1.1.** Os locais a serem mecanizados têm prazos de instalação a serem cumpridos pela CONTRATADA, de 13, 16, 18 e 22 meses conforme discriminados no ANEXO 1, parte integrante deste Terceiro Termo Aditivo. Os CERTIFICADOS DE PRONTIDÃO PARA OPERAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM estão previstos para serem emitidos em

CPMI Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0645
Fls: 3731
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO E.C.T.

18, 20 e 24 meses, respectivamente, prazos estes, contados a partir da eficácia deste CONTRATO."

CLÁUSULA TERCEIRA - DESEMBARAÇO E TRANSPORTE LOCAL

3.1. Considerando que nos documentos de aprovação do financiamento pelos Órgãos Governamentais no Brasil e, no CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado em 12/05/2000 entre a CONTRATANTE e o JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION – JBIC, o montante da parte importada foi fixado em ¥ 4,778,340,931 (quatro bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um Ienes Japoneses); transfere-se o valor correspondente ao desembaraço e transporte local dos BENS da parte importada para a parte local, que passa a ser de ¥ 2,060,740,618 (Dois bilhões, sessenta milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dezoito Ienes Japoneses).

3.2. Em conseqüência da transferência do valor correspondente ao desembaraço e transporte local dos BENS, da parte importada para a parte local, a Cláusula Quarta do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS**

4.1. A CONTRATANTE pagará em moeda nacional, à CESSIONÁRIA, para o fornecimento do Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações, a importância equivalente a US$ 3.862.779,75 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove dólares, e setenta e cinco centavos de dólares norte americanos), o que representa o valor cotado pela CONTRATADA/CEDENTE na Licitação 027/96 e objeto do Contrato nº 8932/97, correspondente em moeda nacional à R$ 4.655.422,15 (quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), tendo como base o câmbio oficial do dia 15/12/98, representando 5,36 % do valor do Contrato nº 8932/97.

4.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, relativamente aos equipamentos, sistemas e serviços de acordo com este CONTRATO, os seguintes valores:

a) Para a parte importada: ¥ 4,778,340,931 (quatro bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um Ienes Japoneses);

b) Para a parte local: ¥ 2,060,740,618 (dois bilhões, sessenta milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dezoito Ienes Japoneses), equivalente a US$ 19.558.484,65 (Dezenove milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro dólares americanos e sessenta e cinco centavos), tendo como base de cálculo a data de 08/11/99 a uma taxa de 1US$ = 105,363 ¥.

4.2.1. O valor do financiamento necessário para o CONTRATO nº 8932/97 é de ¥ 6,839,081,549,00 (Seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove Ienes Japoneses), correspondente à parte importada mais a parte local do fornecimento. Estes valores correspondem ao restante dos

RQS Nº 03/2005 - CNPJ - CORREIOS
0646
Fls: 3731,31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. C. T.

equipamentos a serem fornecidos e ao Sistema de Movimentação de Carga, dentro das estimativas estabelecidas no Edital.

4.3. O Valor Global do CONTRATO, na abertura da Licitação em 08 de abril de 1997, era constituído de: parte em Ienes Japoneses: ¥ 5,920,364,414,00 (Cinco bilhões, novecentos e vinte milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze Ienes Japoneses) e parte em dólares americanos: US$ 21.153.703,24 (Vinte e um milhões, cento e cinqüenta e três mil, setecentos e três dólares e vinte e quatro centavos de dólares americanos), que correspondem ao valor dos EQUIPAMENTOS e SISTEMAS contratados, correspondente a R$ 72.280.841,92 (Setenta e dois milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), tendo como base o dia 07/04/97.

4.3.1. O Valor Global do CONTRATO, em conseqüência do Segundo Termo Aditivo é de ¥ 6,839,081,549,00 (Seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove Ienes Japoneses) mais US$ 3.862.779,75 (Três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove dólares e setenta e cinco centavos de dólares americanos), equivalentes a R$ 4.655.422,15 (Quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), tendo como base o câmbio oficial do dia 15/12/98.

4.4. Na hipótese da execução de um SISTEMA de movimentação, em quantidades a maior ou a menor que o estimado pela CONTRATANTE, proceder-se-á o pagamento, de acordo com o previsto no EDITAL, em conformidade com o efetivamente executado e com base nos termos e custos unitários propostos pela CONTRATADA na PROPOSTA COMERCIAL.

4.5. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante a vigência do CONTRATO.

4.6. A CONTRATANTE reserva-se no direito de, durante a vigência deste CONTRATO, aumentar ou reduzir o fornecimento do escopo contratado em uma margem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor definido nesta Cláusula, mantidas as demais condições estipuladas neste CONTRATO.

4.6.1. No caso retro-mencionado, um cronograma para o fornecimento adicional será acordado entre as partes, e se a CONTRATANTE optar por financiamento, as condições do mesmo deverão ser objeto de negociações entre a CONTRATADA, o agente Financeiro e a CONTRATANTE.

4.6.2. Os valores dos EQUIPAMENTOS/SISTEMAS estão distribuídos entre os diversos locais de instalação. No caso do crédito previsto para determinado local não

ROS N° 10/2005 - CN
CPMA - CORREIOS
0647
Fls:
37.31.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. C. T.

ser utilizado ou ser utilizado apenas parcialmente, os valores não utilizados poderão ser repassados para outros locais em que sejam necessários.

4.7. No caso de acréscimos no VALOR DO CONTRATO que não possam ser cobertos no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, a CONTRATANTE deverá providenciar garantias ou seguros aceitáveis pela CONTRATADA. Neste caso, as taxas relativas ao financiamento não se aplicarão sobre os BENS e SERVIÇOS a serem aditados."

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO

4.1. De acordo com as condições para desembolso fixadas no CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado em 12/05/2000 entre a CONTRATANTE e o JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION – JBIC, que é do inteiro conhecimento da CONTRATADA, a Cláusula Sexta do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devem ser feitos de acordo com as seguintes condições:

a) 15% (quinze por cento) do valor da parte financiada do CONTRATO na apresentação da especificação do projeto, aprovado pela CONTRATANTE, a qual terá 05 (cinco) dias úteis para esta aprovação ou rejeição e início de fabricação dos equipamentos, para o correspondente crédito à CONTRATADA.

6.1.1. Para o fornecimento dos EQUIPAMENTOS de triagem, incluindo outros fornecimentos (peças de reposição, material de consumo, ferramentas, instrumentos, documentação):

a) 15% (quinze por cento) do valor de cada EQUIPAMENTO e de seus fornecimentos associados, até 60 (sessenta) dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO EM FÁBRICA, contra a apresentação da fatura correspondente e do referido Certificado, o qual será emitido segundo as condições da alínea "o" do item 4.1 da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo. Este Certificado deverá indicar se se trata de uma aceitação total ou parcial, de acordo com o exposto na alínea "a1" a seguir;

a.1) A CONTRATANTE poderá efetuar uma aceitação parcial em fábrica dos EQUIPAMENTOS, retendo a parte correspondente dos pagamentos devidos às funcionalidades, na conformidade do ANEXO 2 deste Terceiro Termo Aditivo, que não estiverem totalmente implementadas, durante o teste de aceitação em fábrica, até que as mesmas sejam implementadas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0648
Fls: 3731.3
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

b) 15% (quinze por cento) do valor de cada EQUIPAMENTO e de seus fornecimentos associados. até 60 (sessenta) dias após cada embarque, contra a apresentação dos documentos de embarque e certificado de origem;

c) 45% (quarenta e cinco por cento) do valor de cada SISTEMA e de seus fornecimentos associados, contra a apresentação da fatura correspondente, em decorrência de qualquer um dos eventos abaixo que venha a ocorrer primeiro:

c1.) até 60 (sessenta) dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL do SISTEMA, o qual será emitido segundo as condições da alínea "p" do item 2.1 da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo; **ou**

c2) até 60 (sessenta) dias após a colocação do SISTEMA em operação comercial, contra a apresentação de um documento emitido pela CONTRATADA e assinado pela CONTRATANTE indicando a data da entrada em operação comercial do SISTEMA, **ou**

c3) até 60 (sessenta) dias após NOTIFICAÇÃO DA PRONTIDÃO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES, no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE, contra apresentação da notificação da CONTRATADA.

d) 10% (dez por cento) do valor de cada SISTEMA e de seus fornecimentos associados, até 90 (noventa) dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL ou, até 90 (noventa) dias após a colocação do SISTEMA em operação comercial ou, até 90 (noventa) dias após NOTIFICAÇÃO DA PRONTIDÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TESTES, no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE, qualquer um que ocorrer primeiro. A CONTRATADA deverá fornecer como garantia, CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA no mesmo valor, que conterá expressamente cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade. Esta garantia será devolvida após a emissão do Termo de Aceitação Final.

6.1.2. Os valores correspondentes ao ICMS da Parte Importada serão pagos diretamente pela CONTRATANTE, conforme disposição constante do Segundo Termo Aditivo, nesta parte inalterado por este Terceiro Termo Aditivo.

6.1.3. Os pagamentos previstos no item **6.1.1** e suas alíneas, deste Termo Aditivo, serão realizados de acordo com as seguintes regras, fixadas no CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado em 12/05/2000 com o JAPAN BANK FOR INTERNACIONAL COOPERATION – JBIC:

a) A ordem de pagamento ou pedido de desembolso deverá ser recebido pelo agente financeiro indicado no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês anterior ao mês em que deve ser efetivado o pagamento;

b) Observado o prazo fixado na alínea a) retro, o pagamento será efetuado pelo agente financeiro indicado no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de recebimento da ordem de pagamento ou pedido de desembolso, ou no primeiro dia útil subsequente ao dia 20, antes referido;

Proc. nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0649
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. C. T.

c) cada ordem de pagamento ou pedido de desembolso deverá ser acompanhado do original ou cópias autenticadas da fatura e/ou documentos comprobatórios, devidamente atestados pela CONTRATANTE.

6.1.4. Para o fornecimento do Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações:

a) 15% (quinze por cento) do valor correspondente ao fornecimento do Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações na apresentação da especificação dos projetos e início de fabricação dos equipamentos relativos a esse fornecimento, aprovados pela CONTRATANTE, que terá 05 (cinco) dias úteis para esta aprovação ou rejeição.

b) 15% (quinze por cento) do valor correspondente ao fornecimento do Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações, 30 (trinta) dias após a apresentação dos aplicativos, estrutura do banco de dados e interfaces com os usuários, aprovados pela CONTRATANTE, a qual terá 05 (cinco) dias úteis para esta aprovação ou rejeição.

c) 15% (quinze por cento) do valor correspondente ao fornecimento do Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações, 30 (trinta) dias contados da validação do banco de dados e da conclusão dos dados constantes no Guia Postal Brasileiro e dos endereços referentes às maiores regiões metropolitanas do País (São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Recife e Brasília);

d) 45% (quarenta e cinco por cento) do valor correspondente ao Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações, 30 (trinta) dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL, ou 30 (trinta) dias após a colocação do SISTEMA em operação comercial, ou 30 (trinta) dias após NOTIFICAÇÃO PARA PRONTIDÃO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES, no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE, contra notificação da CONTRATADA.

e) 10% (dez por cento) do valor correspondente ao fornecimento do Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento de Informações do valor de cada SISTEMA e de seus fornecimentos associados, 60 (sessenta) dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL, ou 60 (sessenta) dias após a colocação do SISTEMA em operação comercial, ou 60 (sessenta) dias após NOTIFICAÇÃO DA PRONTIDÃO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES, no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE, qualquer um que ocorrer primeiro.

6.1.5. Para o fornecimento do Sistema de Movimentação Interna de Carga (incluindo circuito fechado de TV / comunicação) .

a) 10% (dez por cento) do valor do SISTEMA, por local de instalação, 30 (trinta) dias após a apresentação da solução de integração global (projeto e simulação) pela

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0650
3731,31
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E.C.T.

CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, mediante Carta de Aprovação;

b) 10% (dez por cento) do valor do SISTEMA, por local de instalação, 30 (trinta) dias após o início da instalação com a apresentação de cópia da abertura do diário de obra;

c) 55% (cinqüenta e cinco por cento) do valor do SISTEMA, por local de instalação 30 (trinta) dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL, ou 30 (trinta) dias após a colocação do SISTEMA em operação comercial, ou 30 (trinta) dias após NOTIFICAÇÃO DA PRONTIDÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TESTES, no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE, qualquer um que ocorrer primeiro

d) 10% (dez por cento) do valor do SISTEMA, por local de instalação, 60 (sessenta) dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL, ou 60 (sessenta) dias após a colocação do SISTEMA em operação comercial, ou 60 (sessenta) dias após NOTIFICAÇÃO DA PRONTIDÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TESTES, no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE, qualquer um que ocorrer primeiro. A CONTRATADA deverá fornecer como garantia, CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA no mesmo valor, que conterá expressamente cláusulas de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade. Esta garantia será devolvida após a emissão do Termo de Aceitação Final.

6.1.6. Os pagamentos previstos no item **6.1.5** e suas alíneas, se realizados pelo JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION – JBIC, serão efetivados de acordo com as seguintes regras, fixadas no CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado em 12/05/2000:

a) A ordem de pagamento ou pedido de desembolso deverá ser recebido pelo agente financeiro indicado no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês anterior ao mês em que deve ser efetivado o pagamento;

b) Observado o prazo fixado na alínea a) retro, o pagamento será efetuado pelo agente financeiro indicado no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de recebimento da ordem de pagamento ou pedido de desembolso, ou no primeiro dia útil subsequente ao dia 20, antes referido;

c) cada ordem de pagamento ou pedido de desembolso deverá ser acompanhado do original ou cópias autenticadas da fatura e/ou documentos comprobatórios, devidamente atestados pela CONTRATANTE.

6.1.7. Para instalação, comissionamento e outras obrigações:

a) 40% (quarenta por cento) do valor da instalação e demais obrigações de cada EQUIPAMENTO/SISTEMA 30 dias após a conclusão da instalação, comprovado com a apresentação de cópia do diário de obras;

CONCORRÊNCIA Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0651
Fls:
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C. T.

b) 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da instalação e demais obrigações de cada EQUIPAMENTO/SISTEMA 30 dias após a emissão do CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL, ou 30 dias após a colocação do SISTEMA em operação comercial, ou 30 (trinta) dias após NOTIFICAÇÃO DE PRONTIDÃO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES no caso destes serem postergados por responsabilidade da CONTRATANTE, qualquer um que ocorrer primeiro;

6.1.8. Os pagamentos previstos no item **6.1.7** e suas alíneas, se realizados pelo JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION – JBIC, serão efetivados de acordo com as seguintes regras, fixadas no CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado em 12/05/2000:

a) a ordem de pagamento ou pedido de desembolso deverá ser recebida pelo agente financeiro indicado no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês anterior ao mês em que deve ser efetivado o pagamento;

b) Observado o prazo fixado na alínea a) retro, o pagamento será efetuado pelo agente financeiro indicado no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de recebimento da ordem de pagamento ou pedido de desembolso, ou no primeiro dia útil subsequente ao dia 20, antes referido;

c) cada ordem de pagamento ou pedido de desembolso deverá ser acompanhado do original ou cópias autenticadas das faturas e/ou documentos comprobatórios, devidamente atestados pela CONTRATANTE.

6.1.9. Para desembaraço e transporte local

a) Os pagamentos referentes ao desembaraço e transporte local, deduzidos do pagamento inicial de 15 %, relativos a esses serviços, descritos no item 6.1 alínea "a" desta cláusula, serão efetuados 30 dias após a prestação dos serviços e contra apresentação das respectivas faturas;

b) Os documentos referentes ao desembaraço emitidos pela repartição aduaneira deverão estar em nome da ECT como importadora;

6.2. Em razão do disposto no CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado em 12/05/2000 com o JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COORPORATION – JBIC, as partes acordam que a CONTRATANTE não está obrigada a efetuar à CONTRATADA, no mês, pagamento de valor inferior a ¥ 10.000.000 (dez milhões de Ienes Japoneses), exceto tratar-se do último pagamento.

6.3. Os pagamentos devem ser feitos diretamente à CONTRATADA pela instituição financeira de acordo com as condições descritas nesta Cláusula Sexta e contra a apresentação dos documentos comprobatórios, indicados no CONTRATO DE FINANCIAMENTO, devidamente atestados pela CONTRATANTE.

6.4. Para o embarque dos BENS fabricados no exterior a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0652
Fls:
3731
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. C. T.

data prevista em que a carga ficará pronta para cada um dos embarques, bem como o volume, dimensões e peso aproximado das respectivas cargas. A CONTRATANTE autorizará ou não o embarque dos BENS no prazo de 30 (trinta) dias.

6.4.1. A CONTRATADA não deverá embarcar os BENS antes da autorização da CONTRATANTE."

CLÁUSULA QUINTA – AJUSTE NO FORNECIMENTO

5.1. Como conseqüência das alterações nos locais de instalação e da transferência da parte importada para a parte local do valor correspondente ao desembaraço e transporte local dos BENS, ficam alterados os locais de instalação, de acordo com o disposto nas planilhas constantes no ANEXO 1 – ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS e no ANEXO 2 - PREÇOS, deste Terceiro Termo Aditivo.

5.2. Ficam inalterados os quantitativos de fornecimento referentes a: SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, ferramentas, instrumentos, manuais, treinamento e serviços de instalação, em cada um dos locais de instalação, de acordo com o disposto no Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO.

5.3. Em razão das alterações nos locais de instalação, da transferência da parte importada para a parte local do valor correspondente ao desembaraço e transporte local dos BENS e na eficácia do CONTRATO, o ANEXO 2 – PREÇOS deste Terceiro Termo Aditivo substitui integralmente o ANEXO 2 – PREÇOS do Segundo Termo Aditivo. Também o ANEXO 1 – ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS e o ANEXO 3 – CRONOGRAMA deste Terceiro Termo Aditivo substituem integralmente os ANEXOS correspondentes do Segundo Termo Aditivo.

5.4. Permanecem inalterados os preços totais de cada item, com base nos quantitativos alterados pelo Segundo Termo Aditivo, mantendo-se os preços unitários cotados e os valores globais previstos no CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – ANEXOS

6.1. A Cláusula Vigésima Sétima do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA - ANEXOS

27.1. Os seguintes ANEXOS fazem parte integrante do CONTRATO e deste Terceiro Termo Aditivo:

ANEXO 1 – ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0653
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
T.

ANEXO 2 – PREÇOS;

ANEXO 3 – CRONOGRAMA."

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

7.1. A vigência do presente Termo Aditivo se inicia na data de sua assinatura e termina na aceitação final do último EQUIPAMENTO.

7.2. O contrato passará a ter eficácia na data de assinatura do CONTRATO DE FINANCIAMENTO celebrado entre a CONTRATANTE e o JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION – JBIC, responsável pelo financiamento de parte do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, itens, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 8932/97, em seu Primeiro Termo Aditivo, e em seu Segundo Termo Aditivo, que não tenham sido modificadas por este Terceiro Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes este Terceiro Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas .

Brasília-DF, 1 de fevereiro de 2001.

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

SHINICHI NOZAWA
Procurador Marubeni Corporation

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia e
Infra-Estrutura da ECT

RENATO ISHIKAWA
Presidente NEC do Brasil S/A

KAZUO ISHIZAKI
Diretor de Finanças da
NEC do Brasil S/A

TESTEMUNHAS :

1.....

CPF :

2.....

CPF :

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0654
Fls:
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ANEXO 1 - Esclarecimentos e Observações Gerais

I - SISTEMAS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL

I.1 - LOCAIS E PRAZOS DE INSTALAÇÃO:

ITEM	ESTADO	UNIDADE OPERACIONAL	QUANT.	PRAZOS (meses)
1	SÃO PAULO	COI-14/ Ribeirão Preto	1 FN	13
		COI-17/ Bauru	1 FN	13
		COI-04/ Zona Sul	4 FN	22
2	RIO DE JANEIRO	CTP / Rio	1 SMIC	13
		COI / Nova Iguaçu	2 FN	13
		CTP / Rio	1 FN	16
3	CEARÁ	CTP – Fortaleza	1 FN	16
4	SANTA CATARINA	CTP – Florianópolis	1 CFC + 1 FN	18
5	GOIÁS	CTP/ Goiânia	1 CFC + 1 FN	18
6	PERNAMBUCO	CTP/ Recife	1 FN	13
TOTAL	2 CFC + 13 FN + 1 SMIC			

I.2 - Caso haja sistemas de diferentes fabricantes num mesmo Site:

I.2.1 - Considerar o Vídeo Pool isoladamente para cada fabricante, porém em uma única sala.

I.2.2 - Considerar Sistema de Gerenciamento Local para cada fabricante, cada qual com o respectivo servidor local, o qual deverá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades: enviar/receber dados estatísticos e operacionais (ID-TAGs, alarmes, DNE, etc.) para outros sistemas (sites) e ao servidor central (BsB) e emitir relatórios locais.

I.3 - O plano de Triagem deverá ser criado localmente no sistema de cada fabricante e os dados estatísticos disponibilizado no Servidor Central em Brasília.

I.4 - O Sistema de Controle de Qualidade para Cartas de Formato Normal, conforme descrito no item B.1.12 do Anexo B do Edital, será do tipo IC CARD.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0655
Fls: 174
Doc: 7731.31

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. C. T.

I.5 - A velocidade da CFC, Faceamento e Obliteração deverá ser de 31.000 objetos / hora.

I.6 - A OCR deverá possuir uma função específica para proceder à leitura de endereços expressos em escrita cursiva manual.

I.7 - As mesas de codificação deverão ser fornecidas com suportes para os antebraços dos operadores, fixados na mesa do teclado, com ajuste automático de altura.

I.8 - Para os índices de leitura de cartas com endereços impressos a performance de leitura da OCR/VCS deverá atingir um mínimo de 81%.

II - DIRETÓRIO NACIONAL DE ENDEREÇOS (DNE) / SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO E ESTATÍSTICA (SNG)

II.1 - A CONTRATANTE disponibilizará em meios magnéticos o arquivo do Guia CEP, necessário à criação da base de dados do Diretório Nacional de Endereços, e facilitará, sempre que possível, os entendimentos junto às concessionárias de serviços públicos (telefonia, energia, etc.) visando conseguir os dados dos Guias Telefônicos, cadastro de endereços de clientes, etc.

II.2 - As informações necessárias ao pleno funcionamento dos Sistemas de todos fornecedores deverão estar contempladas no DNE e no SNG. A troca de informações deverá ser feita em forma bidirecional entre o servidor central e todos os servidores locais dos diversos fornecedores, através de arquivos do tipo texto, cujos conteúdos e sintaxes serão acordados entre todos os fornecedores e a CONTRATANTE de modo a atender às funcionalidades dos Sistemas. O pós-processamento dos arquivos texto para cada máquina/sistema é escopo exclusivo de cada fornecedor.

III - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS

III.1 - Serão considerados os montantes apresentados na proposta comercial. No caso de haver modificações que acarretem alterações quantitativas de materiais, estes serão calculados através dos preços unitários constantes na proposta. Os custos de reprojetos, engenharia e sistema de controle deverão ser pauta de discussão entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

III.2 - Os sistemas de movimentação interna de carga deverão incluir os inversores de freqüência necessários para possibilitar a variação da velocidade.

III.3 - Os índices de Desempenho aplicáveis a esses sistemas serão:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0656
Fls. 274
Doc. 3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO E. C. T.

III.3.1 - Tempo Médio entre Falhas: 410 horas;

III.3.2 - Indicador de Falhas: < 0,14

III.3.3 - Índice de Danos aos Objetos: DO < 0,005

III.3.4 - Nível de Ruído: ≤ 72 dB A

IV - GERAIS

IV.1 - A CONTRATANTE providenciará o material necessário para os testes, nas seguintes quantidades:

IV.1.1 - Para testes em fábrica:

- 40.000 (quarenta mil) envelopes de tamanhos variados;
- 40.000 (quarenta mil) cartas postadas de concursos;
- 40.000 (quarenta mil) selos variados;
- 100 (cem) caixetas para cartas de formato normal;
- 100 (cem) caixetas para cartas de formato semi-embaraçoso.

Obs: Os materiais acima definidos serão entregues no Brasil.

IV.1.2 - Para testes de aceitação:

- Todo o material, para os testes de Aceitação Inicial, tais como envelopes e selos serão fornecidos nas quantidades acordadas nos Protocolos de Testes.

IV.2 - A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA em prazo a ser definido entre as partes, após a assinatura do contrato, as especificações finais referentes à:

IV.2.1 - Layout dos Sites;

IV.2.2 - Dados (inscrições) para fabricação dos clichês de Impressão da CFC.

IV.3 - Os equipamentos seguirão a cor padrão da CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE opte por outra cor, esta se compromete a comunicar à CONTRATADA, até um mês após a efetivação do contrato.

IV.4 - A CONTRATANTE deverá disponibilizar a sala de vídeo codificação em cada local, cabendo à CONTRATADA apenas a complementação da infra-estrutura.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0657
Fls: 731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E.C.T.

IV.5 - As impressoras a jato de tinta, a serem fornecidas pela CONTRATADA, deverão ser da linha Video Jet System.

IV.6 - Os códigos de barras para CEP, ID TAG e Código do Cliente, bem como o Método de Extração do CEP a partir do Endereço, serão definidos para permitir compatibilidade e uniformidade de tratamento dos objetos postais, em reuniões com a CONTRATANTE e todas as CONTRATADAS participantes do processo de mecanização de triagem de cartas de formato normal e semi-embaraçoso.

IV.7. - Definições:

Equipamento: é um conjunto de módulos/máquinas destinados a executar a triagem completa de objetos para o qual foi projetado.

Equipamentos de Triagem:

- Equipamento OCR/VCS/PSM e LSM;
- Equipamento CFC (Separador, Faceador e Obliterador);

Outros Equipamentos:

- Movimentação Interna de Cargas;
- Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento.

Sistema: é o conjunto de todos os equipamentos instalados num mesmo local e destinados a processar o mesmo tipo de objeto.

- Sistema de Triagem de Cartas de Formato Normal.

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREI
Fls: 0658
Doc: 31.31

CORREIOS

Anexo 2
Parte Importada - Equipamentos

Item	Descrição	Quantidade	Preços Unitários	Desembaraço & Transporte Local	TOTAL
	PARTE IMPORTADA (Ienes)				
1	**Equipamentos**				
	CFC	2	102.646.189	10.264.619	205.292.378
	OCR/VCS	13	182.764.886	118.797.176	2.375.943.515
	LSM	13	76.771.387	49.901.402	998.028.036
	OCR OFF-LINE				
	para 1 OCR/VCS	9	23.628.528	10.632.838	212.656.752
	para 2 OCR/VCS	2	42.849.807	4.284.981	85.699.614
	para 3 OCR/VCS	0			-
	Sistema de monitoração	9	5.686.770	2.559.046	51.180.926
	OHC	13	5.686.770	3.696.400	73.928.004
	CVU	18	2.132.538	1.919.285	38.385.692
	QCS	9	4.265.077	1.919.285	38.385.692
	TOTAL			-	4.079.500.609
2	**Documentação**				
	Manual de operação	90	21.326	95.965	1.919.295
	Manual de manutenção	27	355.422	479.819	9.596.390
	Manual em CD-ROM	11	1.158.415	1.563.861	31.277.215
	TOTAL			-	42.792.900
3	**Ferramentas & Instrumentos**				
	Kit de ferramentas	45	257.327	578.985	11.579.699
	Kit de instrumentos	18	868.655	781.789	15.635.781
	Instrumentos especiais	9	4.818.116	2.168.152	43.363.045
	TOTAL			-	70.578.525
4	**Sobressalentes e consumíveis**				
	Sobressalentes para 1 ano	1	447.772.032	22.388.602	447.772.032
	Comsumíveis para 2 anos	1	137.696.865	6.884.843	137.696.865
	TOTAL			29.273.445	585.468.897
5	**TOTAL IMPORTADO (Ienes)**			-	**4.778.340.931**

Parte Local - Materiais e Serviços

Item	Descrição	Proposta		
		Quantidade	Total (US$-Dólar)	Total (¥ - Ien)
6	Materiais de Instalação	1	2.673.079,74	281.643.701
	Serviços de Instalação	1	10.913.241,00	1.149.851.811
	Sistema de Movimentação de Carga	1	3.554.206,80	374.481.891
	Circuito Fechado de Televisão	1	97.048,73	10.225.345
	Sonorização	1	53.347,22	5.620.823
	Desembaraço & Transporte Local	1	2.267.561,15	238.917.047
7	**TOTAL LOCAL**		**19.558.484,65**	**2.060.740.618**

Item	Descrição	Proposta		
		Quantidade	Preços	Total (¥ - Ien)
8	**Total do Contrato (5 + 7)**			**6.839.081.549**

Observações :

1 - Parte Importada em Ienes Japoneses (¥) **4.778.340.931**
(Quatro bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e trinta e um Ienes Japoneses)

2 - Parte Local em Dólares Americanos (US$) **19.558.484,65**

3 - Conversão dos valores em Dólares Americanos para Ienes Japoneses no dia 08/11/99 à taxa de 1US$ = 105,363 ¥

4 - Parte Local mais Parte Importada (¥) **6.839.081.549**
(Seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove Ienes Japoneses)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0659
3731.31
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO E.C.T.

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (QUARTO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS

	ZONA SUL/SP	TOTAL	TOTAL GERAL
Prazos de Entrega		**22 Meses**	
Quantidade de Sistemas	4		18
Parte Importada (Ienes)			
Equipamentos			
CFC	0	0	195.516.550
OCR/VCS	696.247.184	696.247.184	2.262.803.348
LSM	292.462.428	292.462.428	950.502.891
OCR Off-line			
para 1OCR/VCS	45.006.720	45.006.720	202.530.240
para 2OCR/VCS	40.809.340	40.809.340	81.618.680
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	10.831.942	10.831.942	48.743.739
OHC	21.663.884	21.663.884	70.407.623
CVU	8.123.956	8.123.956	36.557.802
QCS	8.123.956	8.123.956	36.557.802
Total	**1.123.269.410**	**1.123.269.410**	**3.885.238.675**
Documentação			
Manual de operação	406.200	406.200	1.827.900
Manual de manutenção	2.030.982	2.030.982	9.139.419
Manual em CD-ROM	8.123.952	8.123.952	29.787.824
Total	**10.561.134**	**10.561.134**	**40.755.143**
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	2.450.730	2.450.730	11.028.285
Kit de instrumentos	3.309.160	3.309.160	14.891.220
Instrumentos especiais	9.177.364	9.177.364	41.298.138
Total	**14.937.254**	**14.937.254**	**67.217.643**
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	107.456.598	107.456.598	426.449.554
Comsumíveis para 2 anos	37.287.848	37.287.848	131.139.872
Total	**144.744.446**	**144.744.446**	**557.589.426**
Seguro e Transporte Internacional	64.675.612	64.675.612	227.540.044
TOTAL	**1.358.187.856**	**1.358.187.856**	**4.778.340.931**
Parte Local em Ienes Japoneses			
Materiais de Instalação	86.659.600	86.659.600	281.643.701
Serviços de Instalação	353.800.557	353.800.557	1.149.851.811
Movimentação Interna de Carga			374.481.891
Circuito Fechado de Televisão			10.225.345
Sistema de Sonorização			5.620.823
Desembaraço e Transporte Local	67.909.393	**67.909.393**	238.917.047
TOTAL	**508.369.550**	**508.369.550**	**2.060.740.618**
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	822.486,08	822.486,08	2.673.079,75
Serviços de Instalação	3.357.920,30	3.357.920,30	10.913.241,00
Movimentação Interna de Carga			3.554.206,80
Circuito Fechado de Televisão			97.048,73
Sistema de Sonorização			53.347,22
Desembaraço e Transporte Local	644.527,90		2.267.561,15
TOTAL	**4.824.934,28**	**4.824.934,28**	**19.558.484,65**

DEPARTAMENTO JURÍDICO E. C. T.
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0660
Fls:
Doc 3731.3

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/98 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (TERCEIRO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS

	GOIÂNIA/GO	FLORIANÓPOLIS/SC	TOTAL
Prazos de Entrega		**18 Meses**	
Quantidade de Sistemas	1	1	
Parte Importada (Ienes)			
Equipamentos			
CFC	97.758.275	97.758.275	195.516.550
OCR/VCS	174.061.796	174.061.796	348.123.592
LSM	73.115.607	73.115.607	146.231.214
OCR Off-line			
para 1OCR/VCS	22.503.360	22.503.360	45.006.720
para 2OCR/VCS	0	0	0
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	5.415.971	10.831.942
OHC	5.415.971	5.415.971	10.831.942
CVU	4.061.978	4.061.978	8.123.956
QCS	4.061.978	4.061.978	8.123.956
Total	**386.394.936**	**386.394.936**	**772.789.872**
Documentação			
Manual de operação	203.100	203.100	406.200
Manual de manutenção	1.015.491	1.015.491	2.030.982
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	5.415.968
Total	**3.926.575**	**3.926.575**	**7.853.150**
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	1.225.365	1.225.365	2.450.730
Kit de instrumentos	1.654.580	1.654.580	3.309.160
Instrumentos especiais	4.588.682	4.588.682	9.177.364
Total	**7.468.627**	**7.468.627**	**14.937.254**
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	52.039.880	52.039.880	104.079.760
Comsumíveis para 2 anos	14.299.145	14.299.145	28.598.290
Total	**66.339.025**	**66.339.025**	**132.678.050**
Seguro e Transporte Internacional	23.206.458	23.206.458	46.412.916
TOTAL	**487.335.621**	**487.335.621**	**974.671.242**
Parte Local em Ienes Japoneses			
Materiais de Instalação	21.664.900	21.664.900	43.329.800
Serviços de Instalação	88.450.139	88.450.140	176.900.279
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembaraço e Transporte Local	24.366.781	24.366.781	48.733.562
TOTAL	**134.481.820**	**134.481.821**	**268.963.641**
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	205.621,52	205.621,52	411.243,04
Serviços de Instalação	839.480,08	839.480,08	1.678.960,15
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembaraço e Transporte Local	231.265,06	231.265,06	462.530,13
TOTAL	**1.276.366,66**	**1.276.366,66**	**2.552.733,32**

DEPARTAMENTO JURÍDICO E.C.T.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0661
Doc: 3731.31

- 22 -

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (SEGUNDO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS

	RIO DE JANEIRO/RJ	FORTALEZA/CE	TOTAL
Prazos de Entrega		**16 Meses**	
Quantidade de Sistemas	1	1	
Parte Importada (Ienes)			
Equipamentos			
CFC	0	0	0
OCR/VCS	174.061.796	174.061.796	348.123.592
LSM	73.115.607	73.115.607	146.231.214
OCR Off-line	0		
para 1OCR/VCS	22.503.360	22.503.360	45.006.720
para 2OCR/VCS	0	0	0
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	5.415.971	10.831.942
OHC	5.415.971	5.415.971	10.831.942
CVU	4.061.978	4.061.978	8.123.956
QCS	4.061.978	4.061.978	8.123.956
Total	**288.636.661**	**288.636.661**	**577.273.322**
Documentação			
Manual de operação	203.100	203.100	406.200
Manual de manutenção	1.015.491	1.015.491	2.030.982
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	5.415.968
Total	**3.926.575**	**3.926.575**	**7.853.150**
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	1.225.365	1.225.365	2.450.730
Kit de instrumentos	1.654.580	1.654.580	3.309.160
Instrumentos especiais	4.588.682	4.588.682	9.177.364
Total	**7.468.627**	**7.468.627**	**14.937.254**
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	35.818.866	35.818 866	71 637.732
Comsumíveis para 2 anos	9.321.962	9.321.962	18.643.924
Total	**45.140.828**	**45.140.828**	**90.281.656**
Seguro e Transporte Internacional	17.258.635	17.258.635	34.517.269
TOTAL	**362.431.326**	**362.431.326**	**724.862.651**
Parte Local em Ienes Japoneses			
Materiais de Instalação	21.664.900	21.664.900	43.329.800
Serviços de Instalação	88.450.139	88.450.140	176.900.279
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembaraço e Transporte Local	18.121.566	18.121.566	36.243.133
TOTAL	**128.236.605**	**128.236.606**	**256.473.212**
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	205.621,52	205.621,52	411.243,04
Serviços de Instalação	839.480,08	839.480,08	1.678.960,16
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembaraço e Transporte Local	171.991,74	171.991,74	343.983,49
TOTAL	**1.217.093,34**	**1.217.093,34**	**2.434.186,68**

DEPARTAMENTO JURÍDICO E.C.T.
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0662
Fls: 3731.31
Doc:

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRIMEIRO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS

	NOVA IGUAÇU/RJ	RECIFE/PE	RIB. PRETO/SP	BAURU/SP	RIO DE JANEIRO/RJ	TOTAL
Prazos de Entrega			13 Meses			
Quantidade de Sistemas	2	1	1	1		
Parte Importada (Ienes)						
Equipamentos						
CFC	0	0	0	0		0
OCR/VCS	348.123.592	174.061.796	174.061.796	174.061.796		870.308.980
LSM	146.231.214	73.115.607	73.115.607	73.115.607		365.578.035
OCR Off-line						
para 1OCR/VCS	0	22.503.360	22.503.360	22.503.360		67.510.080
para 2OCR/VCS	40.809.340	0	0	0		40.809.340
para 3OCR/VCS	0	0	0	0		0
Sistema de monitoração	5.415.971	0	5.415.971	5.415.971		16.247.913
OHC	10.831.942	5.415.971	5.415.971	5.415.971		27.079.855
CVU	4.061.978	0	4.061.978	4.061.978		12.185.934
QCS	4.061.978	0	4.061.978	4.061.978		12.185.934
Total	**559.536.015**	**275.096.734**	**288.636.661**	**288.636.661**		**1.411.906.071**
Documentação						
Manual de operação	203.100	0	203.100	203.100		609.300
Manual de manutenção	1.015.491	0	1.015.491	1.015.491		3.046.473
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	2.707.984	2.707.984		10.831.936
Total	**3.926.575**	**2.707.984**	**3.926.575**	**3.926.575**		**14.487.709**
Ferramentas e Instrumentos						
Kit de ferramentas	1.225.365	0	1.225.365	1.225.365		3.676.095
Kit de instrumentos	1.654.580	0	1.654.580	1.654.580		4.963.740
Instrumentos especiais	4.588.682	0	4.588.682	4.588.682		13.766.046
Total	**7.468.627**	**0**	**7.468.627**	**7.468.627**		**22.405.881**
Sobressalentes e Consumíveis						
Sobressalentes para 1 ano	35.818.866	35.818.866	35.818.866	35.818.866		143.275.464
Comsumíveis para 2 anos	18.643.924	9.321.962	9.321.962	9.321.962		46.609.810
Total	**54.462.790**	**45.140.828**	**45.140.828**	**45.140.828**		**189.885.274**
Seguro e Transporte Internacional	31.269.700	16.147.277	17.258.635	17.258.635		81.934.247
TOTAL	**656.663.707**	**339.092.823**	**362.431.326**	**362.431.326**		**1.720.619.182**
Parte Local em Ienes Japoneses						
Materiais de Instalação	43.329.800	21.664.900	21.664.900	21.664.900		108.324.500
Serviços de Instalação	176.900.277	88.450.140	88.450.140	88.450.140		442.250.697
Movimentação Interna de Carga					374.481.891	374.481.891
Circuito Fechado de Televisão					10.225.345	10.225.345
Sistema de Sonorização					5.620.823	5.620.823
Desembaraço e Transporte Local	32.833.186	16.954.641	18.121.566	18.121.566		86.030.960
TOTAL	**253.063.263**	**127.069.681**	**128.236.606**	**128.236.606**	**390.328.059**	**1.026.934.216**
Parte Local em Dólares Americanos						
Materiais de Instalação	411.243,04	205.621,52	205.621,52	205.621,52		1.028.107,60
Serviços de Instalação	1.678.960,15	839.480,08	839.480,08	839.480,08		4.197.400,38
Movimentação Interna de Carga					3.554.206,80	3.554.206,80
Circuito Fechado de Televisão					97.048,73	97.048,73
Sistema de Sonorização					53.347,22	53.347,22
Desembaraço e Transporte Local	311.619,70	160.916,46	171.991,74	171.991,74		816.519,64
TOTAL	**2.401.822,89**	**1.206.018,06**	**1.217.093,34**	**1.217.093,34**	**3.704.602,75**	**9.746.630,37**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - D.J.
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3731
Doc:

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
CONTRATO 8932/97 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PLANILHA SINTÉTICA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
Preços em Ienes Japoneses para a parte importada e Dólares Americanos para a parte local

Marubeni
MARUBENI CORPORATION

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário (FOB)	Total (FOB)	Frete & Seguro Internacional	Total (CIF)	Desembaraço & Transporte Local	TOTAL
	PARTE IMPORTADA (Ienes)							
1	**Equipamentos**							
	CFC	2	97.758.275	195.516.550	9.775.828	205.292.378	10.264.619	205.292.378
	OCR/VCS	13	174.061.796	2.262.803.348	113.140.167	2.375.943.515	118.797.176	2.375.943.515
	LSM	13	73.115.607	950.502.891	47.525.145	998.028.036	49.901.402	998.028.036
	OCR OFF-LINE							
	para 1 OCR/VCS	9	22.503.360	202.530.240	10.126.512	212.656.752	10.632.838	212.656.752
	para 2 OCR/VCS	2	40.809.340	81.618.680	4.080.934	85.699.614	4.284.981	85.699.614
	para 3 OCR/VCS	0	51.929.681	0	0	0		0
	Sistema de monitoração	9	5.415.971	48.743.739	2.437.187	51.180.926	2.559.046	51.180.926
	OHC	13	5.415.971	70.407.623	3.520.381	73.928.004	3.696.400	73.928.004
	CVU	18	2.030.989	36.557.802	1.827.890	38.385.692	1.919.285	38.385.692
	QCS	9	4.061.978	36.557.802	1.827.890	38.385.692	1.919.285	38.385.692
	TOTAL			3.885.238.675	194.261.934	4.079.500.609	-	4.079.500.609
2	**Documetação**							
	Manual de operação	90	20.310	1.827.900	91.395	1.919.295	95.965	1.919.295
	Manual de manutenção	27	338.497	9.139.419	456.971	9.596.390	479.819	9.596.390
	Manual em CD-ROM	11	2.707.984	29.787.824	1.489.391	31.277.215	1.563.861	31.277.215
	TOTAL			40.755.143	2.037.757	42.792.900	-	42.792.900
3	**Ferramentas & Instrumentos**							
	Kit de ferramentas	45	245.073	11.028.285	551.414	11.579.699	578.985	11.579.699
	Kit de instrumentos	18	827.290	14.891.220	744.561	15.635.781	781.789	15.635.781
	Instrumentos especiais	9	4.588.682	41.298.138	2.064.907	43.363.045	2.168.152	43.363.045
	TOTAL			67.217.643	3.360.882	70.578.525	-	70.578.525
4	**Sobressalentes e consumíveis**							
	Sobressalentes para 1 ano	1	426.449.554	426.449.554	21.322.478	447.772.032	22.388.602	447.772.032
	Comsumíveis para 2 anos	1	131.139.872	131.139.872	6.556.994	137.696.865	6.884.843	137.696.865
	TOTAL		557.589.426	557.589.426	27.879.471	585.468.897	29.273.445	585.468.897
	TOTAL IMPORTADO (Ienes)			**4.550.800.887**	**227.540.044**	**4.778.340.931**	-	**4.778.340.931**
	PARTE LOCAL (Ienes)							
1	Material de Instalação	1				281.643.701		281.643.701
2	Serviços de Instalação	1				1.149.851.811		1.149.851.811
3	Sistema de Movimentação de Carga	1				374.481.891		374.481.891
4	Circuito Fechado de Televisão	1				10.225.345		10.225.345
5	Sonorização	1				5.620.823		5.620.823
6	Desembaraço & Transporte Local	1					238.917.047	238.917.047
	TOTAL LOCAL (Ienes)					**1.821.823.571**	**238.917.047**	**2.060.740.618**

	EQUIVALENTE LOCAL EM US$							
1	Material de Instalação	1				2.673.079,74		2.673.079,74
2	Serviços de Instalação	1				10.913.241,00		10.913.241,00
3	Sistema de Movimentação de Carga	1				3.554.206,80		3.554.206,80
4	Circuito Fechado de Televisão	1				97.048,73		97.048,73
5	Sonorização	1				53.347,22		53.347,22
6	Desembaraço & Transporte Local						2.267.561,15	2.267.561,15
	TOTAL LOCAL (US$)					**7.290.923,49**	**2.267.561,15**	**19.558.484,65**

DEPARTAMENTO JURÍDICO E.C.T.

ECT/DR/SP Nº 0664
Fls: 37731.31
Doc:

-25-

ANEXO 3 - CRONOGRAMA

Marubeni
MARUBENI CORPORATION

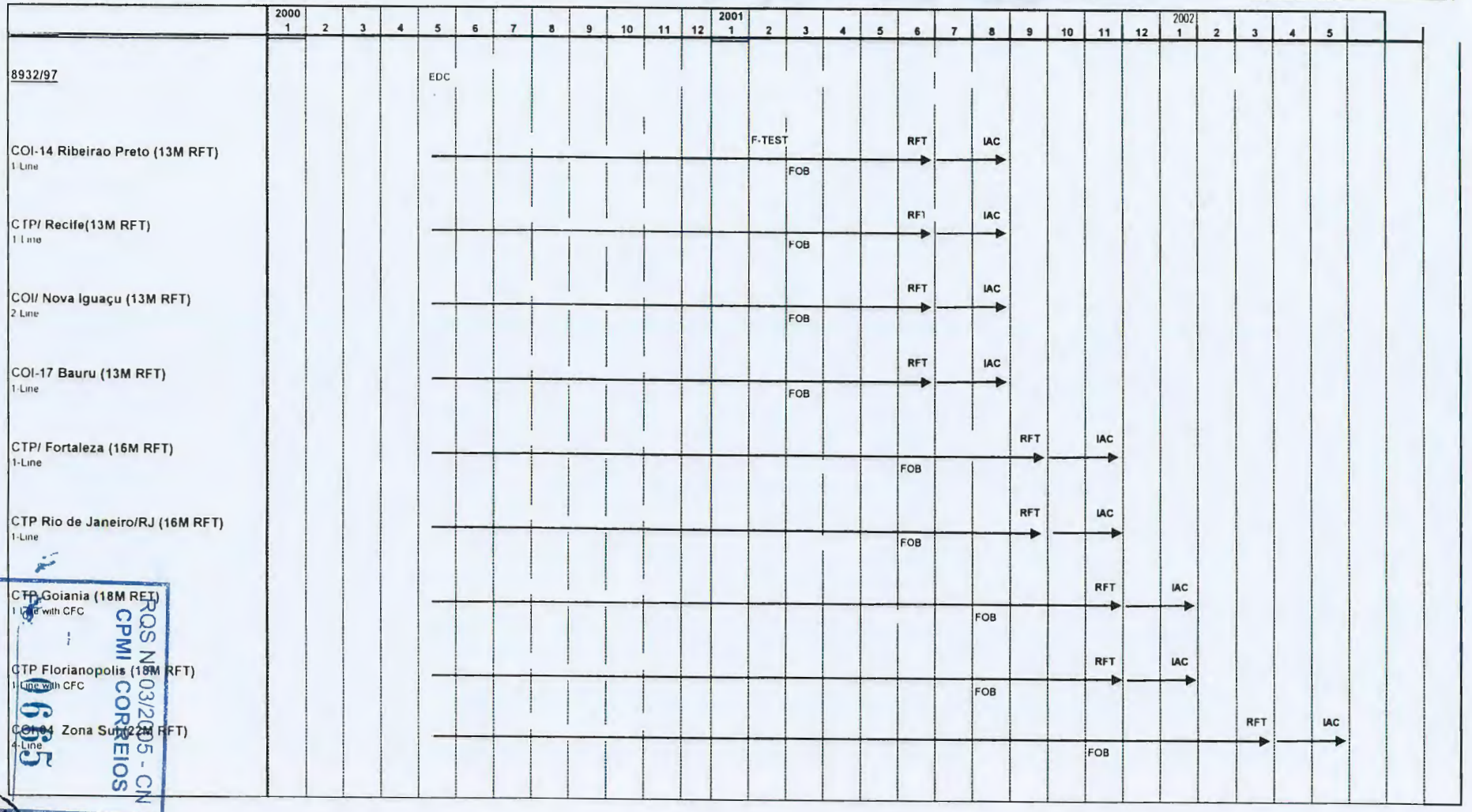

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Nº 0665
Doc. 3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0666
Doc: 3731.31

CORREIOS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às dezesseis horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. Ausentes os Diretores Gelson da Silva Mello e Maurício Nagib Najar, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto Cinematográfico "Lara" - Relatório/PR nº 003/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do projeto de produção do filme "Lara", sob a responsabilidade da Nova Era Produções de Arte Ltda., a ser realizado no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Viva Verão" - Relatório/PR nº 004/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA o patrocínio cultural, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para execução do projeto denominado "Viva Verão", da TV Potengi, sob a responsabilidade do Sr. Carlos Alberto dos Santos, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação da CC-005/2000 - DR/PE - Contratação de serviços de transporte de valores - Relatório/DIRAD nº 021/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/00 – DR/PE, com adjudicação à empresa NORDESTE TRANSPORTE DE VALORES LTDA., para prestação de serviços de transporte de valores para 27 (vinte e sete) linhas, no valor global estimado de R$ 1.922.102,04 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e quatro centavos). 1.2.2. Homologação da CC-010/00 - DR/MG - Contratação de serviços de transporte e guarda de valores - Relatório/DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0667
Fls:
Doc: 3731.31

nº 022/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 010/00 – DR/MG, com adjudicação à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, para prestação de serviços de transporte e guarda de valores, no valor global estimado de R$ 1.316.955,48 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). 1.2.3. Homologação do PREGÃO-012/2000-CPL/AC - Serviços de Avaliadores Externos, com vistas à instituição do Prêmio Qualidade dos Correios - Relatório/DIRAD nº 025/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 012/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CENTRO PARA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE - CIC, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), visando à prestação de serviços de Avaliação Externa, nas Diretorias Regionais, referentes à II Etapa do Prêmio de Qualidade dos Correios. 1.2.4. Homologação da CC-004/2000-CPL/AC - Aquisição de Equipamentos de Informática para AC e DRs - Relatório/DIRAD nº 026/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) Homologar a Concorrência nº 004/2000 – CPL/AC, com adjudicação às empresas: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, para fornecimento do Item 01 (136 Estações de Trabalho Convencional – microcomputadores), pelo valor global de R$ 270.232,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois reais), e AMAZONAS DIGITAL S/A, para fornecimento do item 02 (08 Estações de Trabalho Windows 95), pelo valor global de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), revogando-se os itens 03 (50 Notebooks), 04 (08 Notebooks SLIM), 05 (08 Impressoras Laser Monocromática) e 06 (77 Impressoras Jato de Tinta Colorida); 2) Determinar a redução de 25% do total do quantitativo do item 01 quando da celebração contratual, conforme reavaliação da pauta pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura - DITEC. Assim, o valor adjudicado à NOVADATA será reduzido para R$ 202.674,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) – 102 Estações de Trabalho, ficando o valor global final da contratação em R$ 219.714,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais), excluindo-se o diferencial de ICMS. 1.2.5. Homologação da TP-030/2000 - CPL/AC - Aquisição de Envelopes Pré-Selados Novo Milênio e Cartas Mundial, modelos 01, 02 e 03 - Relatório/DIRAD nº 028/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 030/2000 – CPL/AC, com

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0668
Fls:
3731.31
Doc:

adjudicação à empresa SCRITY ARTEFATOS LTDA., para fornecimento de 1.000.000 (um milhão) de Envelopes Pré-Selados Novo Milênio e 540.000 (quinhentos e quarenta mil) Envelopes Pré-Selados Carta Mundial, modelos 01, 02 e 03, no valor global de R$ 122.863,50 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), excluindo o diferencial de ICMS. **1.3. DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Instituição do Programa e-Post - Relatório/DICOM nº 005/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a instituição do Programa e-Post, voltado ao desenvolvimento e implementação do portal de serviços dos Correios na Internet, abrangendo os projetos ligados à certificação digital, ao endereço eletrônico permanente, ao terminal de acesso público à Internet, ao shopping virtual e ao governo eletrônico. 1.3.2. Designação do Gerente do Programa e-Post - Relatório/DICOM nº 006/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Antonio de Paula Braquehais, matrícula nº 8.010.818-0, para exercer a função de Gerente de Diretoria/DICOM, com a missão de coordenar o Programa e-Post. **1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.4.1. Homologação da Tomada de Preços nº 011/2000 - Reforma do 3º pavimento do Edifício Sede da DR/PA - Relatório/DITEC nº 009/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 011/2000 – Reforma do 3º pavimento do Edifício Sede da DR/PA, com adjudicação do objeto à Amazônia Serviços Navais Industriais Ltda., no valor global de R$ 344.206,09 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais e nove centavos). 1.4.2. Homologação da Tomada de Preços nº 020/2000 - Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Edificio Sede da DR/SPI - Relatório/DITEC nº 010/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 020/2000 – Instalação do sistema de ar condicionado central no Edifício Sede da DR/SPI, com adjudicação do objeto à empresa ENCOM Engenharia Ltda., no valor global de R$ 632.776,01 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo). 1.4.3. Termo Aditivo ao Contrato 119/99 para execução de Redes Locais - DR/RS - Relatório/DITEC nº 011/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o segundo Termo Aditivo ao Contrato 119/99, firmado com a empresa Singel - Sociedade de Instalações Gerais Ltda., objetivando implementar e ampliar obras de Redes Locais com aquisição de equipamentos, em diversos locais da Diretoria Regional do Rio

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0669
Fls:
3731.31
Doc: 3

Grande do Sul, no valor de R$ 126.189,43, (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) representando um acréscimo de 9,86% ao valor original do contrato, que é de R$1.279.727,01 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo). 1.4.4. Homologação da Concorrência nº 009/2000 - Reforma e adaptação do CTCE Campinas - DR/SPI - Relatório/DITEC nº 012/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 009/2000 - Reforma e Adaptação do CTCE Campinas – DR/SPI, com adjudicação do objeto à empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda., no valor global de R$ 2.795.276,21 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). 1.4.5. Homologação da Concorrência nº 004/2000 - Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Goiânia - DR/GT - Relatório/DITEC nº 016/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 004/2000 – Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas – DR/GT, com adjudicação do objeto à empresa Guimarães Castro Engenharia Ltda., no valor global e irreajustável de R$ 6.483.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Atas do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 006/2001, ANEXO XV da presente Ata, com cópias das Atas referentes às 4ª e 5ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Fiscal da ECT, realizadas em 06/12/2000 e 28/12/2000, respectivamente. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 007/2001, ANEXO XVI da presente Ata, com cópia da Ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalis, realizada em 11/01/2001. **2.2. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 2.2.1. Teste de Aceitação Inicial dos 5 Sistemas de Triagem Automática de Cartas Formato Normal fornecidos pela Siemens ElectroCom GmbH - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 001/2001, ANEXO XVII da presente Ata, informando o resultado dos Testes de Aceitação - TAI realizados em 5(cinco) sistemas de triagem automática de cartas formato normal, instalados no CTC Benfica - DR/RJ (contrato 8899/97). 2.2.2. Testes de Aceitação Inicial e Posta-em-Marcha dos 2 Sistemas de Triagem Automática de Cartas Formato Normal fornecidos pela NEC Corporation no site CTC - Móoca/SPM - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 002/2001, ANEXO XVIII da presente Ata, com o resultado dos Testes de Aceitação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0670
3731.31
Doc:

Inicial e de Posta-em-Marcha, realizados nos 2(dois) sistemas de triagem automática de cartas formato normal, instalados no CTC MÓOCA - DR/SPM (contrato 9960/98). E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezoito horas, da qual eu, , Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 25 de janeiro de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0671
Fls: 3731
Doc:

CORREIOS

ANEXO I

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-003/2001 **DATA:** 18/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO:** 25/01/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto Cinematográfico "Lara"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do projeto de produção do filme "Lara", sob a responsabilidade da Nova Era Produções de Arte Ltda., a ser realizado no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto audiovisual cinematográfico "Lara" visa a produção de um filme de longa-metragem sobre a vida e trajetória de uma das artistas mais comentadas do século passado: a bela e controvertida atriz Odete Lara.

A obra, além de levar sua vida às telas, resgata cenas da nossa cultura retiradas das várias épocas da história recente do País, entre os anos 30 e 70, em que a atriz foi personagem marcante na cultura brasileira. Marcante, pois trata-se de uma mulher que se aliou a grupos artísticos que até hoje influenciam a nossa cultura, como o Cinema Novo, o Teatro Opinião e a Bossa Nova, responsável pela divulgação do Brasil no mundo inteiro.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0672
Fls:
3731.31
Doc:

Sua história é constituída de elementos fortes, tais como ascensão social e afirmação profissional, amores e desilusões, ambição e glória, dor e sofrimento. Estes elementos fazem da atriz um personagem instigante e emocionante a ser decifrado pela ótica da relação humana e da transcendência do sofrimento, que transmite ao público uma lição de vida, uma mensagem positiva.

O Projeto já conta com mídia em jornais, revistas e televisão, onde o chamariz maior é o fato de Ana Maria Magalhães, ela mesma, além, de diretora, atriz das mais importantes do cinema brasileiro, dirigir um filme sobre outra atriz, Odete Lara. Essa associação de nomes sem dúvida é o maior elemento no marketing do filme, e que será promovido de forma inteligente quando do lançamento do filme.

Trata-se, enfim, de um filme cujo tema é, ao mesmo tempo, biográfico, íntimo e universal e cujo potencial de atingir públicos diferentes é enorme, oferecendo-lhes um grande espetáculo cinematográfico.

Como contrapartida o patrocinado se compromete:

a) incluir o nome e a logomarca da ECT no material promocional e nas cópias do filme, expô-la antes dos créditos do filme cujas cópias, em número a ser decidido em comum acordo, serão cedidas aos Correios;

b) promover sessão exclusiva para convidados e clientes da ECT;

c) encaminhar à patrocinadora após a conclusão do projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura, em cumprimento ao disposto na Lei 8.313 de 23.12.91.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido de R$ 200.000,00 será efetuado em uma única parcela paga no mês de janeiro de 2001, cinco dias após a assinatura do contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0673
Fls:
3731.31
Doc:

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da aprovação em Reunião da Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 950432, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 12.1.01.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Nova Era Produções de Arte Ltda;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-976/00, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-021/01;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-021/2001.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0674
3731.31
Doc:

NOVA ERA

Projeto Audiovisual Cinematográfico "LARA"

Para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Filme de Longa-Metragem de Ana Maria Magalhães

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0675
Doc: 3731.31

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (21) 286-9785

NOVA ERA

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O filme **"LARA"**, sobre a vida da atriz de teatro, cinema e televisão Odete Lara, é produzido e dirigido por Ana Maria Magalhães, atriz e diretora independente das mais conhecidas e atuantes na produção cultural brasileira. O roteiro de Rita Buzzar, é uma adaptação livre das publicações autobiográficas de Odete Lara, "Eu Nua" e "Minha Jornada Interior", e conta com pesquisa minuciosa sobre a vida da atriz, e do período cultural brasileiro dos anos 50 e 60.

Tecnicamente, o filme está sendo realizado dentro dos mais modernos parâmetros aceitos mundialmente, com emprego de filmes, câmera, ótica e acessórios, iluminação, maquinária, e equipamento de captação de som de última geração. O processo de montagem e finalização obedece rígidos padrões internacionais, com o filme telecinado e passado para ambiente digital, onde é editado em sistema não- linear Avid. O som receberá tratamento igualmente digital e sofisticado, em sistema não- linear Sonic Solutions. O som final será mixado em sistema Dolby Digital SR. O processo laboratorial final poderá ser realizado na Itália ou nos Estados Unidos, para garantir a melhor qualidade possível para as cópias de projeção.

Como trata-se de filme de época, foi realizada uma pesquisa detalhada de arte, compreendendo desde arquitetura e decoração até o figurino, maquiagem e cabelos das épocas retratadas, de forma a garantir a maior autenticidade possível, sempre em função do enredo. Um estudo em parceria entre o diretor de fotografia Pedro Farkas e o diretor de arte Clovis Bueno, resultou numa estreita colaboração, na qual a criatividade de ambos traduz fielmente as intenções da direção.

A música, composições originais ou representativas da época, também foi amplamente discutida com o maestro Dori Caymmi e o experiente produtor Homero Ferreira, de forma a colaborar dramaticamente com o roteiro, e a representar diversas fases da música popular brasileira.

A opção de contar com atores de teatro, menos conhecidos pelo grande público, mas de qualidade reconhecida, como é o caso da atriz Ana Beatriz Nogueira, premiada no Festival de Berlim, permite ao mesmo tempo obter a desenvoltura necessária aos papéis das personagens, e passar a sensação de *realidade dramática* na interpretação dos atores em cena.

O filme **"LARA"** trata de tema ao mesmo tempo biográfico, íntimo e universal. Por isso, acreditamos que o filme tem grande potencial de atingir vários públicos diferentes, por motivos diversos, oferecendo um grande espetáculo cinematográfico a todos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0676
Fls:
3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (21) 286-9785

NOVA ERA

OBJETIVOS E METAS

O projeto audiovisual cinematográfico **"LARA"** visa a produção de um filme de longa - metragem, bitola 35mm, à cores, sobre a vida de uma grande atriz brasileira, Odete Lara. A obra passa por várias épocas da história recente do país, entre os anos 30 e 70, em que a atriz foi personagem marcante na cultura brasileira. Além de levar sua vida às telas, o pano de fundo histórico assume importância no enredo, resgatando cenas da nossa cultura.

Atriz de ***O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro*** de Glauber Rocha; ***Boca de Ouro*** de Nelson Pereira dos Santos e ***Noite Vazia*** de Walter Hugo Khoury, entre outros, a carreira de Lara foi iniciada na TV Tupi e no Teatro Brasileiro de Comédia, então instituições representativas da indústria cultural e da vanguarda artística do país. Mais tarde, Lara ligou-se a grupos artísticos que até hoje influenciam a nossa cultura, como o Cinema Novo, o Teatro Opinião e a Bossa Nova, responsável pela divulgação do Brasil no mundo inteiro.

Ascensão social, sucesso e afirmação profissional, amores, desilusões, ambição e gloria, dor e sofrimento, são elementos fortes na história de **"LARA"**, que culmina com a compreensão de sua vida, a superação do sofrimento, a aproximação da natureza, e a paz alcançada. Com isso, o enredo de **"LARA"** transmite a todos uma lição de vida, e uma mensagem positiva.

Para a realização do filme **"LARA"**, foi montada uma equipe que conta com expoentes da cinematografia brasileira, incluindo o diretor de fotografia Pedro Farkas (*Inocência, Ele e o Boto, A Ostra e o Vento, Dois Córregos*) , o diretor de arte Clóvis Bueno (*O Beijo da Mulher Aranha, A Floresta das Esmeraldas, Brincando nos Campos do Senhor, A Ostra e o Vento*), o assistente de direção Caíque Ferreira (*Orquídea Selvagem, Medicine Man, Anaconda, O Xangô de Baker Street*), o editor João Paulo de Carvalho (editor consagrado de comerciais, video clips, novelas, séries e shows para televisão) e o maestro e compositor Dori Caymmi (*Gabriela, Bela Donna*, e que trabalhou com frequência ao lado de Antonio Carlos Jobim e Quincy Jones) como diretor musical e autor da trilha sonora.

Temos contrato com a TV Cultura para a exibição do filme na televisão brasileira. E o Canal Brazil (NET/Globosat) produziu e veicula o 'making of'.

O roteiro foi lido por duas distribuidoras, com boa receptividade, A Fox do Brasil, após assistir ao *promo* do filme, manifestou satisfação com o resultado, e aguarda a conclusão da montagem para a realização de projeção em banda dupla, visando um acordo de distribuição.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0677
3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (21) 286-9785

A experiência como atriz de cinema (***Como era Gostoso o meu Francês*** de Nelson Pereira dos Santos, ***Quando o Carnaval Chegar*** de Carlos Diegues, ***Lucio Flavio, o Passageiro da Agonia*** de Hector Babenco, ***A Idade da Terra*** de Glauber Rocha), e televisão (***Gabriela*** de Jorge Amado, entre outros), aliada à experiência técnica e artística como montadora, diretora, e produtora de curtas, documentários e vídeos, premiados e difundidos nas Televisões nacionais e européias, e do episódio brasileiro da co-produção internacional ***Erotique***, lançado em 1994 com sucesso, e recentemente em DVD nos Estados Unidos, junto com as técnicas de direção plenamente dominadas, habilitam a cineasta a produzir e dirigir o presente projeto.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0678
Doc: 3731.31

NOVA ERA

JUSTIFICATIVA

A cinebiografia é um gênero de alto valor comercial e artístico no mundo inteiro, ainda pouco explorado no Brasil. A história da atriz Odete Lara, nos faz visitar um século de sofrimento e de luta pela vida, de paixão e de dor, dos anos 30 aos 70, tendo como fio condutor a ascensão de uma artista, um destino de mulher e como ela o modifica.

"LARA" é um *portrait de femme* concebido através de fragmentos da sua história, tendo como pano de fundo a cultura brasileira dos anos 50 e 60. Nascer mulher ou tornar-se mulher, ou ainda ambos, constituem-se num processo existencial doloroso, para a personagem. Um filme que explora o coração de uma ferida e seus contornos, ao mesmo tempo em que aborda a interferência da ditadura nas relações pessoais, ocasionando conflitos afetivos e existenciais.

A busca incessante de ascensão social e de amor aqui se entrelaçam, e personificam o desespero. O sucesso é conquistado, enquanto o seu envolvimento amoroso é limitado pela dor. O amor e a afirmação profissional revelam-se uma ilusão, incapazes de preencher o vazio e de satisfazer a sua vontade de viver.

Mas este mergulho no sofrimento é a matéria essencial da transformação, pela qual Lara rompe com o seu passado, alcançando o apaziguamento do seu ser e uma existência que se aceita simplesmente como tal. Portanto, é a reversão do desespero em harmonia, para além do amor.

O tema é subjetivo, mas a abordagem é realizada através da crônica das emoções quotidianas de uma atriz, que relaciona-se com o universo artístico, aí compreendidas as conotações sociais e políticas de uma época. A idéia pode parecer ambiciosa para a realização de um primeiro longa-metragem. Porém, é um tema ligado à experiência pessoal da diretora, tanto no sentido existencial, quanto no que se refere à identidade profissional e cultural, tendo em vista que também ela é uma atriz brasileira.

O roteiro foi trabalhado no sentido de sintetizar os elementos necessários à exposição dos conflitos desta mulher, e do desenvolvimento do enredo. A iluminação e a direção de arte, vale dizer a imagem, estão orientadas para a busca de essencialidade, e refletem o íntimo da personagem central, no sentido de que o que importa verdadeiramente é o seu ponto de vista. Mesmo assim a realização do filme conta com uma pesquisa detalhada, para a cenografia, fotografia e, sobretudo a música.

Do ponto de vista do público, decifrar uma mulher pela ótica da relação humana e da transcendência do sofrimento, pode vir a ser um entretenimento instigante e emocionante.

REQUERIMENTO 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0679
Fls: 3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX: (21) 286-9785

NOVA ERA

Uma mulher guia em alta velocidade, numa estrada deserta, desviando de postes e árvores, num jogo alucinado. De repente o carro sai da estrada, e atropela algo que ela não consegue ver. Sua cabeça bate no volante e ela desmaia.

Final dos anos 60. Vemos a mesma mulher, alguns anos mais jovem. Seu nome é Lara Brandini, uma famosa atriz. Ela sai pela praia de Ipanema (Rio de Janeiro), procurando seu namorado, Guima, um diretor de teatro, que está com outros amigos. Como ele a rejeita, Lara vai a um baile e entrega-se à loucura do Carnaval. Guima aparece, arrependido. Mas aí é ela quem não quer saber dele. Ao chegar em casa, encontra Guima dormindo. Ele acredita que existe uma felicidade possível para os dois, e eles ensaiam uma reconciliação.

No entanto, a peça de teatro que ele escreveu é proibida, o que causa nova instabilidade entre eles. No camarim do teatro, Lara abre um envelope italiano, dentro do qual está apenas uma carta sua fechada, enviada para a Itália. Sua carta nem foi aberta. Sozinha, ela busca algo além da palavra "AMOR", que escreve no espelho com um batom cor de sangue, e puxando o dedo do fim para o começo vai escrevendo "ROMA".

Em São Paulo, aos seis anos, ela é uma criança abandonada e solitária, depois que sua mãe comete suicídio e seu pai, um imigrante italiano, deixa-a num orfanato. Nos anos 40, Lara volta a viver com ele numa pensão modesta, e descobre que seu pai, Francesco, deixou uma outra vida na Itália, com mulher e filho.

Guima e Lara tentam esquecer os problemas ocasionados pela censura, e passeiam pela praia. Ele reconhece algo mais nela, algo que a aproxima dele. Como os peixes, ela também não gosta de se sentir fisgada. E quer escapar dos caçadores, que estão sempre prontos para dar o bote. Guima leva-a a conhecer a floresta, e encoraja-a a esquecer o passado, apagar as pegadas. Na volta, percebem uma movimentação policial militar nas ruas. Guima sai de circulação devido à situação política, e passa uma temporada na casa de Lara. Reconhece que ela tinha razão, tem sempre alguém pronto prá dar o bote. A situação de ficar na casa dela, porque não pode voltar para a sua, produz um tormento na relação. Eles perderam a liberdade de ficarem juntos porque querem, e não porque são obrigados.

Lara procura sua amiga Dora, uma cantora alguns anos mais jovem do que ela, e expõe os seus conflitos. Mas Dora está melancólica, também enfrenta dificuldades ocasionadas pela censura. Ela sabe que pode cantar em qualquer lugar, mas não quer sair do país. Um clima de insegurança e medo no ar. Ao chegar em casa, Lara é surpreendida pela presença de uma jovem jornalista, Helena. Há um clima entre ela e Guima. Lara tenta dominar a situação, mas não consegue. E novamente Lara se remete ao passado.

Nos anos 40, Lara começou a trabalhar como secretária e apaixonou-se por Eric, seu patrão. Seu sonho, então, é mudar-se do quarto de pensão onde mora com o pai, e alugar um

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0680
Fls:
3731.31
Doc:

apartamento. Francesco não tem a mesma ambição, e nota que a filha está diferente. Lara tenta ascender socialmente, fazendo um teste para radio atriz. Mas desiste quando vê o apresentador ridicularizar uma candidata. Finalmente ela é promovida, e procura um apartamento para alugar. Seu pai não tem meios para dividir o apartamento com ela, e nem aceita ser sustentado pela filha. Ele sente que a filha lhe escapa, e se deprime. Francesco devaneia, ao entregar à Lara uma foto dela na primeira comunhão dela. Os dois na igreja, Lara olhando o altar.

Estas lembranças provocam em Lara uma ânsia, a de ser livre como Deus. É o que ela diz a Guima, que conseguiu liberar sua peça e está de volta à sua casa. Em meio à agitação política dos anos 60, ele quer uma chance para a relação deles, ter um filho com Lara. Mas o amor não é uma solução para ela, que também não compartilha a esperança e idealismo de Guima. Ele vai embora, deixando-a sozinha e perplexa com o que fez, e sua incapacidade de entregar-se.

Depois da primeira noite com Eric, Lara foi visitar o pai na pensão. Ele acabou de se suicidar. Diante de Francesco, ela faz um juramento mudo, colocando a aliança do pai em seu dedo. Nesse momento, Lara também é abandonada por Eric, que escolhe casar-se com uma moça de seu meio social. Lara inicia sua carreira como modelo na TV durante os anos 50 e, em sua rápida ascensão, logo afirma-se como atriz de teatro. Mas na sua busca afetiva, ela começa a tomar tranquilizantes e envolve-se com um 'playboy', que a violenta. O sucesso não a fizera feliz, como esperava.

Diante da impossibilidade de amor com Guima, ela vai para a Itália, em busca da família que nunca teve. Seu irmão italiano e a madrasta a rejeitam, e destróem a imagem que ela guarda de Francesco. Lara sai pelas ruas da pequena cidade italiana e atravessa uma procissão religiosa, entrando em pânico, e no seu delírio, ela tem um sonho com seu pai, estranho e revelador.

De volta ao Brasil ela visita Guima, que se casou. Ele e a esposa esperam um filho. Apesar de Lara ganhar o prêmio de melhor atriz do ano, ela deixa o palco na cerimônia de premiação, sem dizer nada. Lara dirige seu carro em alta velocidade pelas ruas, desesperada. Ao jogar pela janela seu vidro de tranquilizantes, perde o controle do carro, entrando numa estrada deserta, onde ela acaba atropelando algo.

Lara recobra a consciência e vê o que atropelou. Ela tira dos dedos as alianças dos seus pais, e deixa-as sob a terra. De repente, olha em volta e se surpreende. Lara reconhece o lugar, a mesma clareira na floresta, em que esteve com Guima. Lara se olha nas águas do rio, e vê seu olhar mais calmo, apaziguado. Se sente estranhamente aliviada. Ela apaga as pegadas do seu passado, e segue de encontro à sua paz interior.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0681
Doc: 3731.31

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO PARA FILME LONGA-METRAGEM "LARA"
FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

4 SEMANAS DE PRÉ-PREPARAÇÃO
7 SEMANAS DE PREPARAÇÃO
11 SEMANAS DE FILMAGEM

Item	Descrição	Página	Total
10-00	AUTOR & DIREITOS	1	R$33.000
11-00	PRODUTOR	1	R$150.000
12-00	DIREÇÃO	1	R$150.000
13-00	ELENCO ABOVE	1	R$100.000
	TOTAL ABOVE-THE-LINE		**R$433.000**
18-00	ELENCO & FIGURAÇÃO BELOW	1	R$353.200
20-00	DIREÇÃO E PRODUÇÃO	2	R$504.130
22-00	DEPARTAMENTO DE ARTE	3	R$514.599
26-00	EFEITOS ESPECIAIS	5	R$15.000
29-00	FIGURINOS	5	R$164.300
31-00	MAQUIAGEM & CABELOS	6	R$53.800
32-00	ELETRICA & MAQUINARIA	6	R$370.900
[illegible]-00	CAMERA	7	R$215.800
[illegible]-00	SOM	7	R$68.600
35-00	TRANSPORTES	7	R$311.024
36-00	DESPESAS DE PRODUÇÃO	8	R$410.421
38-00	FILME & LABORATORIO	9	R$165.285
44-00	VIDEO	9	R$3.501
	TOTAL PRODUÇÃO/PERIODO		**R$3.150.560**
50-00	MONTAGEM / EDIÇÃO DE IMAGEM	9	R$117.980
51-00	MUSICA	10	R$145.000
52-00	SOM POS-PRODUÇÃO	10	R$161.040
53-00	FILME & LAB: POS-PRODUÇÃO	10	R$79.071
54-00	EFEITOS OTICOS	11	R$31.000
56-00	DESPESAS DE PRODUÇÃO DE FINALIZAÇÃO	11	R$40.250
	TOTAL DA POS-PRODUÇÃO		**R$574.341**
65-00	COMERCIALIZAÇÃO E LANÇAMENTO	11	R$187.400
67-00	SEGUROS	11	R$48.000
68-00	DESPESAS GERAIS	11	R$63.542
	TOTAL OUTROS		**R$298.942**
EX-001	IMPREVISTOS		R$250.270
EX-002	TAXA PRODUTORA		R$428.050
EX-003	ENCARGOS		R$548.588
EX-004	INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LEI ROUANET 5% S/ CAPTAÇÃO		R$150.000
EX-005	INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LEI AUDIOVISUAL 10% S/ CAPTAÇÃO		R$280.000
	TOTAL CUSTOS		**R$1.656.908**
	TOTAL ABOVE-THE-LINE		**R$433.000**
	TOTAL BELOW-THE-LINE		**R$5.680.751**
	TOTAL ABOVE & BELOW-THE-LINE		**R$6.113.751**
			R$0
	TOTAL FINAL		**R$6.113.751**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0682
3731.31
Doc:

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO PARA FILME LONGA-METRAGEM "LARA"
FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

4 SEMANAS DE PRÉ-PREPARAÇÃO
7 SEMANAS DE PREPARAÇÃO
11 SEMANAS DE FILMAGEM

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
10-00	AUTOR & DIREITOS						
10-01	ROTEIRISTA						
	ULTIMO TRATAMENTO	1	TOTAL		25,000	25.000	
	CONSULTORIA ULT.TRATAM.	1			4,000	4.000	R$29.000
10-10	TRADUÇÕES						
	INGLES	1			2,000	2.000	
	ITALIANO	1			2,000	2.000	R$4.000
						Total para 10-00	R$33.000
11-00	PRODUTOR						
11-03	PRODUTOR ASSOCIADO						
	CONTRATO P/ TODO PROJETO	1	TOTAL		150,000	150.000	R$150.000
						Total para 11-00	R$150.000
12-00	DIREÇÃO						
12-01	DIRETOR	1	TOTAL		150,000	150.000	R$150.000
						Total para 12-00	R$150.000
13-00	ELENCO ABOVE						
13-01	ELENCO PRINCIPAL						
	LARA - FILMAGEM	1	TOTAL		80,000	80.000	
	LARA - LANÇAMENTO	1	TOTAL		20,000	20.000	R$100.000
						Total para 13-00	R$100.000
	TOTAL ABOVE-THE-LINE						R$433.000
18-00	ELENCO & FIGURAÇÃO BELOW						
18-02	ELENCO DE PARTICIPAÇÕES						
	LARA JOVEM	1	TOTAL		30,000	30.000	
	CINIRA	1	TOTAL		12,000	12.000	
	BERNARDO	4	DIAS		1,500	6.000	
	FRANCESCO	1	TOTAL		15,000	15.000	
	MARTA	10	DIA		1,000	10.000	
	JEAN - MARIE	10	DIA		1,000	10.000	
	ERIC	9	DIA		1,000	9.000	
	RICARDO	8	DIA		1,000	8.000	
	DORA	8	DIA		1,000	8.000	
	SR. BAUNGARD	3	DIA		1,500	4.500	
	BOB	1	TOTAL		8,000	8.000	
	EDUARDO	1	TOTAL		11,000	11.000	
	HEITOR	3	DIA		1,000	3.000	
	ALVARO	3	DIA		1,000	3.000	
	OTÁVIO	5	DIA		1,000	5.000	
	DIONÍSIO	2	DIA		1,000	2.000	
	DR. SALGADO	2	DIA		1,000	2.000	
	SENADOR	3	DIA		1,500	4.500	
	D. NENA	3	DIA		1,500	4.500	
	ARTHUR	5	DIA		1,500	7.500	
	GOVERNADOR	2	DIA		2,000	4.000	
	MADAME D'ECLIMONT	1	DIA		2,000	2.000	
	VADO	3	DIA		1,000	3.000	
	LENNY	1	TOTAL		14,000	14.000	R$186.000
18-03	ELENCO DE APOIO	70	CACHET		400	28.000	R$28.000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0683
Fls.:
3731.31
Doc:

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
18-00	ELENCO & FIGURAÇÃO BELOW (CONT.)						
18-05	COADJUVANTES	40	CACHET		1,000	40.000	R$40.000
18-19	PRODUTOR DE ELENCO						
	PREPARAÇÃO	12	SEMAN		800	9.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		800	10.400	R$20.000
18-20	ASST DE PROD DE ELENCO						
	PREP	12	SEMAN		500	6.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$12.500
18-21	2o ASST DE PROD DE ELENCO						
	FILMAGEM	13	SEMAN		400	5.200	R$5.200
18-23	TESTES DE ELENCO	15	SESSÕ...		1,500	22.500	R$22.500
18-29	FIGURAÇÃO						
	FIGURANTES ESPECIAIS	300	CACHET		100	30.000	
	FIGURANTE B	150	CACHET		60	9.000	R$39.000
						Total para 18-00	R$353.200
20-00	DIREÇÃO E PRODUÇÃO						
20-01	PRODUTOR EXECUTIVO	1	TOTAL		150,000	150.000	R$150.000
20-02	ASST DO PRODUTOR EXECUTIVO						
	PREPARAÇÃO	12	SEMAN		800	9.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		800	10.400	
	DESPRODUÇAO	6	SEMAN		800	4.800	R$24.800
20-03	PRIMEIRO ASS. DE DIREÇÃO						
	PREP	12	SEMAN		1,500	18.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,500	19.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		1,500	1.500	R$39.000
20-04	SEGUNDO ASS. DE DIREÇÃO						
	PREP	8	SEMAN		700	5.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$14.700
20-05	TERCEIRO ASS. DE DIREÇÃO						
	FILMAGEM	13	SEMAN		300	3.900	R$3.900
20-06	CONTINUISTA						
	PREP	3	SEMAN		700	2.100	
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$11.200
20-07	ESTAGIÁRIO DE DIREÇÃO						
	FILMAGEM	13	SEMAN		200	2.600	R$2.600
20-08	DIRETOR DE PRODUÇÃO						
	PREP	12	SEMAN		1,600	19.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,600	20.800	
	DESPRODUÇÃO	4	SEMAN		1,600	6.400	R$46.400
20-10	COORD. DE LOCAÇÃO						
	PREPARAÇÃO	12	SEMAN		1,500	18.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,500	19.500	
	DESPRODUÇÃO	2	SEMAN		1,500	3.000	R$40.500
20-11	ASST. DE COORD DE LOCAÇÃO						
	PREP	2	SEMAN		500	1.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$7.500
20-12	COORD. DE PRODUÇÃO DE SET						
	PREP	4	SEMAN		1,300	5.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,300	16.900	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		1,300	1.300	R$23.400
20-13	ASST. DE PRODUÇÃO SET						
	PREP	2	SEMAN		600	1.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		600	7.800	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		600	600	R$9.600
20-14	ASST DE PROD DE BASE						
	PREP	3	SEMAN		500	1.500	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$8.000
20-15	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RIO						

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0681
Fls:
3731.31
Doc:

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
20-00	DIREÇÃO E PRODUÇÃO (CONT.)						
20-15	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RIO (CONT.)						
	PREP	12	SEMAN		600	7.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		600	7.800	
	DESPRODUÇÃO	4	SEMAN		600	2.400	R$17.400
20-16	ESTAGIARIO DE PRODUÇÃO						
	PREP	2	SEMAN		170	340	
	FILMAGEM	13	SEMAN		170	2.210	R$2.550
20-17	COORD. DE PRODUÇÃO S.P.						
	PREP	9	SEMAN		1,100	9.900	
	FILMAGEM	5	SEMAN		1,100	5.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		1,100	1.100	R$16.500
20-18	ASST. DE PRODUÇÃO S.P.						
	PREP	5	SEMAN		800	4.000	
	FILMAGEM	5	SEMAN		800	4.000	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		800	800	R$8.800
20-19	SECRETARIA DE PRODUÇÃO S.P.						
	PREP	9	SEMAN		600	5.400	
	FILMAGEM	5	SEMAN		600	3.000	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		600	600	R$9.000
20-20	CONTADOR DE PRODUÇÃO						
	PREP	12	SEMAN		1,200	14.400	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	
	DESPRODUÇÃO	4	SEMAN		1,200	4.800	R$34.800
20-21	DEPARTAMENTO PESSOAL						
	PREP	7	SEMAN		700	4.900	
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$14.000
20-22	CAIXA DA PRODUÇÃO						
	PREP	8	SEMAN		400	3.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		400	5.200	R$8.400
20-24	BOY DE SET						
	FILMAGEM	13	SEMAN		200	2.600	R$2.600
20-25	BOY DE SET SP						
	FILMAGEM SP	5	SEMAN		200	1.000	R$1.000
20-26	BOY DE ESCRITORIO						
	PREP	8	SEMAN		125	1.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		125	1.625	R$2.625
20-27	BOY DE ESCRITORIO SP						
	PREP	5	SEMAN		125	625	
	FILMAGEM	5	SEMAN		125	625	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		125	125	R$1.375
20-28	RECEPCIONISTA / TELEFONISTA						
	PREPARAÇÃO	12	SEMAN		120	1.440	
	FILMAGEM	13	SEMAN		120	1.560	
	DESPRODUÇÃO	4	SEMAN		120	480	R$3.480
						Total para 20-00	R$504.130
22-00	DEPARTAMENTO DE ARTE						
22-01	DIRETOR DE ARTE						
	PREP	12	SEMAN		2,500	30.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		2,500	32.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		2,500	2.500	R$65.000
22-03	CENOGRAFO						
	PREP	8	SEMAN		1,200	9.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	
	DESPRODUÇÃO	2	SEMAN		1,200	2.400	R$27.600
22-04	ASST. DE CENOGRAFIA						
	PREP	8	SEMAN		700	5.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$14.700

PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0685
3731.31
Doc:

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
22-00	DEPARTAMENTO DE ARTE (CONT.)						
22-05	ESTAGIARIO DE CENOGRAFIA						
	PREP	8	SEMAN		170	1.360	
	FILMAGEM	13	SEMAN		170	2.210	R$3.570
22-12	PRODUTOR DE ARTE						
	PREP	12	SEMAN		800	9.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		800	10.400	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		800	800	R$20.800
22-08	PRODUTOR DE ARTE S.P.						
	PREP	5	SEMAN		800	4.000	
	FILMAGEM	5	SEMAN		800	4.000	
	DESPRODUÇÃO	2	SEMAN		800	1.600	R$9.600
22-09	DECORADOR DE SET						
	PREP	4	SEMAN		1,200	4.800	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		1,200	1.200	R$21.600
22-10	ASST DE DECORADOR DE SET						
	PREP	4	SEMAN		600	2.400	
	FILMAGEM	13	SEMAN		600	7.800	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		600	600	R$10.800
22-11	ASST DE DECORADOR DE SET S....						
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		500	500	R$7.000
22-50	CONTRA REGRA						
	PREP	4	SEMAN		800	3.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		800	10.400	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		800	800	R$14.400
22-51	ASST DE CONTRA REGRA						
	PREP	2	SEMAN		350	700	
	FILMAGEM	13	SEMAN		350	4.550	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		350	350	R$5.600
22-52	CONTRA-REGRA DE RUA						
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$6.500
22-53	CONTRA-REGRA S.P.						
	PREP	5	SEMAN		600	3.000	
	FILMAGEM	5	SEMAN		600	3.000	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		600	600	R$6.600
22-94	ALUGUEL DE ESTUDIO						
	FILMAGEM	9	SEMAN		3,200	28.800	R$28.800
	INFRAESTRUTURA DE ESTUDIO	8	SEMAN		1,000	8.000	R$8.000
22-99	VEICULOS DE CENA						
	DE ÉPOCA	50	CACHET		350	17.500	R$17.500
22-200	CENARIOS CONSTRUIDOS						
	CENARIO TBC (Moral em Concord...	1	TOTAL		18,000	18.000	
	CENARIOS TV TUPI :						
	Açucar Sublime	1	TOTAL		2,000	2.000	
	Sofá Cama	1	TOTAL		2,500	2.500	
	Gás Light	1	TOTAL		8,000	8.000	
	Sala de Corte	1	TOTAL		3,500	3.500	
	APT LARA (Novo)	1	TOTAL		18,000	18.000	
	APT LARA (Rio)	1	TOTAL		25,000	25.000	
	BOATE (Cacareco vem aí)	1	TOTAL		4,000	4.000	R$61.000
22-210	CENARIOS COM CONSTRUÇÃO						
	MOSTEIRO - painel de bambu	1			300	300	
	CASA FRANCESCO - piso / fogão l...	1			3,000	3.000	
	QUINTAL POÇO - poço	1			3,000	3.000	
	CASA MADRINHA - fogão lenha	1			300	300	
	BOTECO / IGREJA - toldo	1			500	500	
	TBC - camarim Lara	1			3,000	3.000	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0686
Fls:
3731.31
Doc:

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
22-00	DEPARTAMENTO DE ARTE (CONT.)						
22-210	CENARIOS COM CONSTRUÇÃO (CONT.)						
	TBC - fachada / letreiros	1			3,000	3.000	
	PENSÃO	1			3,000	3.000	
	FABRICA - painel / seta Francesco	1			4,000	4.000	
	SALA AULA - quadro negro	1			1,000	1.000	
	ESCRITORIO EXPORTAÇÃO - janela	1			1,500	1.500	
	BOATE ELEGANTE - toldo	1			3,000	3.000	
	VIADUTO STA EFIGÊNIA - outdoor	1			5,000	5.000	
	MASP - painel e passarela	1			3,000	3.000	
	SET FILMAGEM	1			2,000	2.000	
	TEATRO MUNICIPAL - painel c/ pul...	1			2,500	2.500	
	BECO GARRAFAS - painel	1			5,000	5.000	
	TEATRO ARENA - arquibancada e p...	1			1,000	1.000	
	APT EDUARDO - painel	1			1,500	1.500	
	BAILE DE CARNAVAL - painel	1			500	500	
	CATEDRAL - cruz	1			1,000	1.000	R$47.100
22-220	MOBILIÁRIO						
	TBC - camarim Lara	1			1,000	1.000	
	cenário "Moral"	1			3,000	3.000	
	PENSÃO	1			1,000	1.000	
	FABRICA	1			1,000	1.000	
	APT LARA / CINIRA	1			2,000	2.000	
	CASA ERIC	1			5,000	5.000	
	TV TUPI	1			3,000	3.000	
	REPARTIÇÃO	1			3,000	3.000	
	APT LARA (NOVO)	1			5,000	5.000	
	SET FILMAGEM	1			2,000	2.000	
	CASA RICARDO	1			3,000	3.000	
	CASA DORA	1			3,000	3.000	
	CASA LARA	1			4,000	4.000	
	CONSULTÓRIO ANALISTA	1			1,000	1.000	
	TEATRO ARENA	1			1,000	1.000	
	BAILE CARNAVAL	1			2,000	2.000	R$40.000
22-230	DESP CENOGRAFIA - OUTROS						
	BANCA DE JORNAL (2)	1			3,000	3.000	
	LETREIROS	1			4,000	4.000	
	CARTAZES	1			3,000	3.000	
	FOTOS	1			3,000	3.000	
	ADEREÇOS	1			8,000	8.000	
	OBJETOS DE CENA	1			5,000	5.000	
	CONTRA-REGRA	1			6,000	5.000	
	SERVIÇOS	1			3,000	3.000	R$34.000
22-240	DESPRODUÇÃO	1			5,000	5.000	R$5.000
22-260	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1			39,429	39.429	R$39.429
						Total para 22-00	R$514.599
26-00	EFEITOS ESPECIAIS						
26-01	TÉC. EFEITOS ESP. C/ ASSTISTE...						
	(CHUVA, FUMAÇA, ETC..)	1	PACOTE		15,000	15.000	R$15.000
						Total para 26-00	R$15.000
29-00	FIGURINOS						
29-00	PROJETO DE FIGURINO	1	PACOTE		85,000	85.000	R$85.000
29-01	FIGURINISTA						
	PREP	8	SEMAN		1,200	9.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	R$25.200
29-02	1o ASS.DE FIGURINO						
	PREP	8	SEMAN		700	5.600	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0687
Fls:
3731.31
Doc:

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
29-00	FIGURINOS (CONT.)						
29-02	1o ASS.DE FIGURINO (CONT.)						
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$14.700
29-03	2 o ASS.DE FIGURINO						
	PREP	6	SEMAN		600	4.800	
	FILMAGEM	13	SEMAN		600	7.800	R$12.600
29-05	CAMAREIRA 1						
	PREP	3	SEMAN		600	1.800	
	FILMAGEM	13	SEMAN		600	7.800	R$9.600
29-06	CAMAREIRA 2						
	FILMAGEM	13	SEMAN		400	5.200	R$5.200
29-07	COSTUREIRAS	8	SEMAN	3	500	12.000	R$12.000
						Total para 29-00	R$164.300
31-00	MAQUIAGEM & CABELOS						
31-00	MAQUIADOR VERA FISCHER						
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,500	19.500	R$19.500
31-01	MAQUIADOR / CABELEIREIRO						
	PREP	3	SEMAN		1,200	3.600	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	R$19.200
31-02	ASST DE MAQUIADOR						
	FILMAGEM	4	SEMAN		500	2.000	R$2.000
31-03	CABELEIREIRO						
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$9.100
31-15	MATERIAIS	1			4,000	4.000	R$4.000
						Total para 31-00	R$53.800
32-00	ELETRICA & MAQUINARIA						
32-01	ELETRICISTA-CHEFE						
	PREP	3	SEMAN		1,500	4.500	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,500	19.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		1,500	1.500	R$25.500
32-02	ELETRICISTA 1						
	PREP	2	SEMAN		900	1.800	
	FILMAGEM	13	SEMAN		900	11.700	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		900	900	R$14.400
32-03	ELETRICISTA 2						
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$9.100
32-04	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	13	SEMAN		400	5.200	R$5.200
	MAQUINISTA CHEFE						
	PREP	2	SEMAN		1,200	2.400	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		1,200	1.200	R$19.200
32-09	MAQUINISTA 1						
	PREP	2	SEMAN		900	1.800	
	FILMAGEM	13	SEMAN		900	11.700	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		900	900	R$14.400
32-10	MAQUINISTA 2						
	FILMAGEM	13	SEMAN		700	9.100	R$9.100
32-11	ELETRICISTA PRE-LIGHT 1						
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	R$15.600
32-12	ELETRICISTA PRE-LIGHT 2						
	FILMAGEM	13	SEMAN		900	11.700	R$11.700
32-13	MAQUINISTA PRE-LIGHT						
	FILMAGEM	13	SEMAN		900	11.700	R$11.700
32-14	AJUDANTE PRE-LIGHT						
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$6.500
32-17	SUPRIMENTOS RENOVAVEIS	1	TOTAL		6,000	6.000	R$6.000
32-19	ALUGUEIS						

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0688
3731.31
Doc: 14

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
32-00	ELETRICA & MAQUINARIA (CONT.)						
32-19	ALUGUEIS (CONT.)						
	MAQUINÁRIA	13	SEMAN		3,000	39.000	
	ELÉTRICA	13	SEMAN		9,000	117.000	
	COMPLEMENTO PRE-LIGHT	1	TOTAL		18,000	18.000	
	GERADOR	13	SEMAN		1,500	19.500	R$193.500
32-45	LAMPADAS QUEIMADAS	1	TOTAL		12,000	12.000	R$12.000
32-86	MATERIAIS	1	TOTAL		5,000	5.000	R$5.000
32-100	HORA EXTRA EQUIPE	1	TOTAL		12,000	12.000	R$12.000
						Total para 32-00	R$370.900
33-00	CAMERA						
33-01	DIR. DE FOTOGRAFIA/OP.CAMERA						
	PREP	3	SEMAN		4,000	12.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		4,000	52.000	R$64.000
33-02	OPERADOR DE CAMERA						
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,500	19.500	R$19.500
33-03	1o ASSISTENTE DE CAMERA						
	PREP	3	SEMAN		1,100	3.300	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,100	14.300	R$17.600
33-04	2o ASSISTENTE DE CAMERA						
	FILMAGEM	13	SEMAN		800	10.400	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		800	800	R$11.200
33-05	OPERADOR DE VIDEO						
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$6.500
33-06	FOTOGRAFO DE STILL						
	PREPARAÇÃO	2	SEMAN		600	1.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		600	7.800	R$9.000
33-15	SUPRIMENTOS RENOVAVEIS	1			4,000	4.000	R$4.000
33-17	ALUGUEL DE CAMERA COMPLETA	13	SEMAN		6,000	78.000	R$78.000
33-20	ALUGUEL DE ACESS. DE CAMERA	1			6,000	6.000	R$6.000
						Total para 33-00	R$215.800
34-00	SOM						
34-01	TECNICO SOM DIRETO						
	PREP	3	SEMAN		2,000	6.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		2,000	26.000	R$32.000
34-02	BOOM MAN						
	PREPARAÇÃO	2	SEMAN		1,400	2.800	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,400	18.200	R$21.000
34-17	EQUIPAMENTOS(ALUGUEL)	13	SEMAN		1,200	15.600	R$15.600
						Total para 34-00	R$68.600
35-00	TRANSPORTES						
35-01	COORDENADOR DE TRANSPORTE						
	PREPARAÇÃO	6	SEMAN		1,000	6.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,000	13.000	
	DESPRODUÇÃO	2	SEMAN		1,000	2.000	R$23.000
35-02	ASS.DE TRANSPORTE						
	PREPARAÇÃO	8	SEMAN		500	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	2	SEMAN		500	1.000	R$11.500
35-03	MOTORISTAS VAN (4)						
	PREPARAÇÃO	12	SEMAN	4	175	8.400	
	FILMAGEM	13	SEMAN	4	175	9.100	
	DESPRODUÇÃO	4	SEMAN	4	175	2.800	R$20.300
35-04	MOTORISTAS CAMINHÃO (4)						
	PREPARAÇÃO	2	SEMAN	4	175	1.400	
	FILMAGEM	13	SEMAN	4	175	9.100	R$10.500

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0680
Fls:
3731.31
Doc:

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
35-00	TRANSPORTES (CONT.)						
35-05	MOTORISTA GERADOR						
	FILMAGEM	13	SEMAN		175	2.275	R$2.275
35-18	CAMINHOES (ALUGUEL)						
	ELETRICA - PREPARAÇÃO	1	SEMAN		1,200	1.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	
	MAQUINARIA - PREPARAÇÃO	1	SEMAN		1,200	1.200	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,200	15.600	
	CAMERA & SOM - PREPARAÇÃO	1	SEMAN		1,000	1.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,000	13.000	
	CENO/CONTRA REGRA	4	SEMAN		1,000	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		1,000	13.000	R$64.600
35-19	AUTOMOVEIS (ALUGUEL)						
	VAN ELENCO - PREPARAÇÃO	4	SEMAN		600	2.400	
	FILMAGEM	13	SEMAN		600	7.800	R$10.200
35-20	VAN C/ MOTORISTA (ALUGUEL)						
	PRODUÇAO DE SET / LOCAÇÃO -...	8	SEMAN		500	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	3	SEMAN		500	1.500	
	PRODUÇÃO ESCRITORIO - PREP	12	SEMAN		500	6.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	4	SEMAN		500	2.000	
	PRODUÇÃO GERAL - PREP	12	SEMAN		500	6.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	2	SEMAN		500	1.000	
	CENOGRAFIA - PREP	8	SEMAN		500	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	2	SEMAN		500	1.000	
	CONTRA - REGRA - PREP	8	SEMAN		500	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		500	500	
	FIGURINO - PREP	8	SEMAN		500	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		500	500	
	ELETRICA & MAQ. - PREP	2	SEMAN		500	1.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	DESPRODUÇÃO	1	SEMAN		500	500	
	DIREÇÃO - PREP	8	SEMAN		500	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$92.000
	MOTOR-HOMES (ALUGUEL)	4	SEMAN		1,000	4.000	R$4.000
35-23	ONIBUS (ALUGUEL)						
	EQUIPE - PREP	1	SEMAN		500	500	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	
	FIGURAÇÃO	3	SEMAN		500	1.500	R$8.500
35-44	GASOLINA E OLEO						
	GAZOLINA (40 LITROS DIA P/VAN)	36,000	LITROS		0.8	28.800	
	OLEO (60 LITROS DIA P/ CAMINH...	20,000	LITROS		0.6	12.000	R$40.800
35-45	REPAROS E MANUTENÇÃO	1			6,000	6.000	R$6.000
35-47	PERMISSOES/PEDAGIOS/TAXIS	1			8,000	8.000	R$8.000
35-48	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS						
	PREP RIO/SP/RIO	8	UNID		83.92	671	
	FILMAGEM LEITO	20	UNID		83,92	1.678	R$2.349
35-80	FRETES	1			7,000	7.000	R$7.000
						Total para 35-00	R$311.024
36-00	DESPESAS DE PRODUÇÃO						
36-00	DESPESAS DE LOCAÇÃO						
	ALUGUEL DE LOCAÇÕES	13	SEMAN	4	700	36.400	R$36.400
36-05	SEGURANCA	13	SEMAN	14	200	36.400	R$36.400

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0690
Fls:
3731.31
Doc:
16

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
36-00	DESPESAS DE PRODUÇÃO (CONT.)						
36-11	HOTEIS & ALOJAMENTOS						
	PREP RIO	60	DIÁRIAS		90	5.400	
	PREP SP	80	DIÁRIAS		90	7.200	
	PREP OUTROS (BSB - ES)	20	DIÁRIAS		90	1.800	
	PREP EXTERIOR	40	DIÁRIAS		110	4.400	
	FILMAGEM SP	45	DIÁRIAS	30	85	114.750	
	FILMAGEM RIO	50	DIÁRIAS	2	90	9.000	
	FILMAGEM E.S. E OUTROS	70	DIÁRIAS		70	4.900	
	FILMAGEM ROMA	80	DIÁRIAS		110	8.800	R$156.250
36-08	PASSAGENS (IDA/VOLTA-LOC)						
	PREPARAÇÃO RIO/SP/RIO	20			330.18	6.604	
	PREPARAÇÃO RIO/ROMA/PARIS/...	6			1,400	8.400	
	FILMAGEM RIO/SP/RIO	80			340.14	27.211	
	FILMAGEM RIO/VITORIA/RIO	80			358.20	28.656	
	FILMAGEM RIO/ROMA/RIO	10			1,200	12.000	R$82.871
36-12	ALIMENTAÇÃO / DIÁRIAS						
	PREPARAÇÃO-RIO	1,500	REFEIÇ...		10	15.000	
	PREPARAÇÃO-SP	300	REFEIÇ...		10	3.000	
	PREPARAÇÃO-VIAGENS	60	REFEIÇ...		15	900	
	FILMAGEM	4,200	REFEIÇ...		18	75.600	
	DESPRODUÇÃO	400	REFEIÇ...		10	4.000	R$98.500
						Total para 36-00	R$410.421
38-00	FILME & LABORATORIO						
38-01	FILME NEGATIVO VIRGEM						
	FUJI F64 / F250 / F250D	250	LATAS		235	58.750	
	FUJI F500	80	LATAS		235	18.800	R$77.550
38-02	LABORATORIO - REVELAÇÃO						
	REVELAÇÃO / TELECINAGEM	39,600	MTS		1.10	43.560	R$43.560
38-03	LABORATORIO - COPIÃO	1,000	MTS		0.99	990	R$990
38-04	TELECINAGEM	90	HORAS		400	36.000	R$36.000
38-12	FILME DE STILL						
	PB	36	ROLOS		6.80	245	
	SLIDE	42	ROLOS		11.20	470	
	TAPE 1/2 (1200 PÉS)	100			35	3.500	R$4.215
38-13	REV. CÓPIAS DE STLL	78	ROLOS		30	2.340	R$2.340
38-14	TESTES	1	TOTAL		630	630	R$630
						Total para 38-00	R$166.285
44-00	VIDEO						
44-01	VIDEO						
	FITAS BETACAM (90 MIN)	30	FITAS		112.60	3.378	
	FITAS VHS (120 MIN)	25	FITAS		4.90	123	R$3.501
						Total para 44-00	R$3.501
	TOTAL PRODUÇÃO/PERIODO						R$3.150.560
50-00	MONTAGEM / EDIÇÃO DE IMAGEM						
50-01	MONTADOR / EDITOR DE AVID	14	SEM		1,500	21.000	R$21.000
50-02	ASSISTENTE DE MONTAGEM	16	SEM		750	12.000	R$12.000
50-03	ESTAGIARIOS	14	SEM		70	980	R$980
50-11	PRODUTOR DE FINALIZAÇÃO	25	SEM		1,000	25.000	R$25.000
50-14	SALA DE CORTE (ALUGUEL)						
	EDIÇÃO AVID	16	SEM		3,500	56.000	R$56.000
50-15	SUPRIMENTOS RENOVAVEIS						
	FITAS DE VIEO VHS / BETA / ETC..	1	TOTAL		3,000	3.000	R$3.000
						Total para 50-00	R$117.980

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0691
Fls.
Doc. 3731.31

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
51-00	MUSICA						
51-01	SUPERVISOR/PROD. MUSICAL						
	PACOTE PARA TODO TRABALHO	1	TOTAL		45,000	45.000	R$45.000
51-02	COMPOSIÇÕES ORIGINAIS	1	TOTAL		25,000	25.000	R$25.000
51-13	LIBERAÇÃO DE DIREITOS						
	MÚSICAS DE ÉPOCA BRASILEIRAS						
	DE AUTORES FAMOSOS	1	TOTAL		30,000	30.000	R$30.000
51-15	GRAVAÇÃO E MIXAGEM	1	TOTAL		25,000	25.000	R$25.000
50-30	MUSICA DE CENA						
	PACOTE C/ DESPESAS E GRAVA...	1	TOTAL		12,000	12.000	R$12.000
50-40	MUSICA INCIDENTAL						
	PACOTE C/ DESPESAS E GRAVA...	1	TOTAL		8,000	8.000	R$8.000
50-50	MUSICA TEMA						
	PACOTE C/ DESPESAS E GRAVA...						R$0
						Total para 51-00	R$145.000
52-00	SOM POS-PRODUÇÃO						
52-07	DUBLAGEM PRINCIPAL						
	NO BRASIL INCLUIDO :						
	1) CACHET DE ATORES						
	2) CACHET DE DUBLADORES						
	3) ALUGUEL DE ESTUDIO						
	4) MATERIAL SENSÍVEL						
	5) ALIMENTAÇÃO						
	6) TRANSPORTE	1	TOTAL		16,000	16.000	R$16.000
52-21	PACOTE DOLBY	1	TOTAL		15,000	15.000	R$15.000
52-60	ESTÚDIO SOM LOS ANGELES						
	1) SUPERVISOR DE SOM	7	SEM		1	7	
	2) DESENHO DE SOM	1	SEM		1	1	
	3) EDIÇÃO DE SOM DIRETO	4	SEM		1	4	
	4) EDIÇAO DE SOM RUÍDOS	10	DIAS		1	10	
	5) EDIÇÃO DE SOM DUBLADO	2	DIAS		1	2	
	6) TRANSCRIÇÕES MAGNÉTICAS	3	SEM		1	3	
	7) TRANSCRIÇÕES DIGITAIS	2	SEM		1	2	
	8) EDIÇÃO DE EFEITOS SONOROS	4	SEM		1	4	
	9) MIXAGEM	2	SEM		1	2	
	10) RE-MIXAGEM	2	SEM		1	2	
	11) DIGITAL PRINT-MASTER	1	DIA		1	1	
	12) PRINT-MASTER ANÁLOGO 35...	1	DIA		1	1	
	13) BANDA INTERNACIONAL	1	DIA		1	1	
	PACOTE TOTAL ACIMA	1	TOTAL		130,000	130.000	R$130.040
						Total para 52-00	R$161.040
53-00	FILME & LAB: POS-PRODUÇÃO						
53-01	LAORATÓRIO NOVA YORK						
	0) CORTE E MONTAGEM NEGATI...	1	TOTAL		8,500	8.500	
	1) COPIA TRABALHO WET GATE	1	TOTAL		8,172	8.172	
	2) CORREÇÃO DA CÓPIA A	1	TOTAL		4,425	4.425	
	3) CORREÇÃO DE CÓPIA B	1	TOTAL		3,177	3.177	
	4) LIQUID GATE INTERPOSITIVO	1	TOTAL		13.800	14	
	5) INTERNEG. OTICO SUPER 35 IP	1	TOTAL		33,600	33.600	
	6) CÓPIA ZERO	1	TOTAL		4,200	4.200	
	7) PRIMEIRA CÓPIA EXIBIÇÃO	1	TOTAL		3,177	3.177	
	8) LOW CONTRAST PRINT	1	TOTAL		2,400	2.400	R$67.665
53-02	LABORATÓRIO BRAZIL						
	1) SEPARAÇÃO DE NEGATIVO	1	TOTAL		4.000	4	
	2) COPIÃO DE TRABALHO	1	TOTAL		2,800	2.800	
	3) MONTAGEM DE COPIÃO	1	TOTAL		2.000	2	R$2.806
53-03	REVELAÇÃO DE SOM OTICO						

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0692
Fls.:
3731.31
Doc:

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
53-00	FILME & LAB: POS-PRODUÇÃO (CONT.)						
53-03	REVELAÇÃO DE SOM OTICO (CONT.)						
	JUNTO COM PACOTE DE IMAGEM	1	TOTAL		8,600	8.600	R$8.600
						Total para 53-00	R$79.071
54-00	EFEITOS OTICOS						
54-01	FADES, DISSOLVES, ETC.						
	PACOTE	1	TOTAL		20,000	20.000	R$20.000
54-05	TÍTULOS E CRÉDITOS						
	PACOTE	1	TOTAL		11,000	11.000	R$11.000
						Total para 54-00	R$31.000
56-00	DESPESAS DE PRODUÇÃO DE FINALIZAÇÃO						
56-01	TRANSPORTE DE NEGATIVO						
	RIO X NOVA YORK	1	TOTAL		3,700	3.700	R$3.700
56-02	SEGURO DE NEGATIVO						
	PARA VIAGEM RIO X NOVA YORK	1	TOTAL		11,500	11.500	R$11.500
56-03	PREPARAÇÃO NEGATIVO P/ VIA...	1	TOTAL		350	350	R$350
56-04	PASSAGENS AÉREAS						
	DIRETOR/FOTOGRAFO/PROD.FIN...	1	TICKETS	3	3,500	10.500	R$10.500
56-05	HOSPEDAGEM	55	DIÁRIAS		80	4.400	R$4.400
56-06	ALIMENTAÇÃO	55	REFEIC...	3	20	3.300	R$3.300
56-14	CORREIO BRASIL						
	RIO X SAO PULO CASA BLANCA	1	TOTAL		4,000	4.000	R$4.000
56-25	DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
	TELEFONE / FAX / ETC..	1	TOTAL		2,500	2.500	R$2.500
						Total para 56-00	R$40.250
	TOTAL DA POS-PRODUÇÃO						R$574.341
65-00	COMERCIALIZAÇÃO E LANÇAMENTO						
65-01	Mídia Tv / Rádio / Jornal / Revista	1	TOTAL		87,400	87.400	R$87.400
65-02	Cartaz / Criação e diagramação / Fot...	1	TOTAL		6,500	6.500	R$6.500
65-03	Fotos	1	TOTAL		4,000	4.000	R$4.000
65-04	Press-Book / Criação e diagramação	1	TOTAL		7,100	7.100	R$7.100
65-05	Convite / Criação e diagramação / F...	1	TOTAL		2,840	2.840	R$2.840
65-06	Master Video	1	TOTAL		2,662	2.662	R$2.662
65-07	Divulgação / Viagens / Estadias	1	TOTAL		4,000	4.000	R$4.000
65-08	Cópias 12 unidades	1	TOTAL		40,608	40.608	R$40.608
65-09	Trailer / Avant-trailer / Criação e pro...	1	TOTAL		5,659	5.659	R$5.659
65-10	Cópias trailler 20 unidades	1	TOTAL		9,024	9.024	R$9.024
65-11	Cópias Avant-trailer 24 unidades	1	TOTAL		2,707	2.707	R$2.707
65-12	Spot rádio / Produção e criação	1	TOTAL		3,500	3.500	R$3.500
65-13	Porta cinema / Criação e diagramaç...	1	TOTAL		2,300	2.300	R$2.300
65-14	Comercial TV / Produção e criação	1	TOTAL		4,800	4.800	R$4.800
65-15	Display	1	TOTAL		4,300	4.300	R$4.300
						Total para 65-00	R$187.400
67-00	SEGUROS						
67-09	COBERTURA TOTAL						
	EQUIP/ELENC/NEGATIVOS/IMPED...	1			48,000	48.000	R$48.000
						Total para 67-00	R$48.000
68-00	DESPESAS GERAIS						
68-02	ALUGUEL SEDE						
	PREP	2	MES		2,500	5.000	
	FILMAGEM	2.5	MES		2,500	6.250	R$11.250
68-10	CONTAS TELEFONICAS						
	PREP	8	SEMAN		1,500	12.000	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0693
3731.31
Doc:

"LARA" - FILME DE ANA MARIA MAGALHÃES

Item	Descrição	Quantia	Unid.	X	Valor	Subtotal	Total
68-00	DESPESAS GERAIS (CONT.)						
68-10	CONTAS TELEFONICAS (CONT.)						
	FILMAGEM	13	SEMAN		,000	13.000	R$25.000
68-11	MAT ESCRITORIO / XEROX (FOR...						
	PREP	8	SEMAN		500	4.000	
	FILMAGEM	13	SEMAN		500	6.500	R$10.500
68-12	POSTAGEM/CARGAS						
	PREP	8	SEMAN		300	2.400	
	FILMAGEM	13	SEMAN		300	3.900	R$6.300
68-15	EQUIP.ESCRITORIO/SUPRIM.						
	PREP	2	MES		900	1.800	
	FILMAGEM	2	MES		900	1.800	R$3.600
68-26	IMPOSTOS E TAXAS						
	PREP	2	MES		798	1.596	
	FILMAGEM	2	MES		798	1.596	R$3.192
68-27	VIGIAS/SEGURANÇA						
	PREP	2	MES		350	700	R$700
68-100	DESPACHANTE ADUANEIRO	1	TOTAL		3,000	3.000	R$3.000
						Total para 68-00	R$63.542
	TOTAL OUTROS						R$298.942
EX-001	IMPREVISTOS						R$250.270
EX-002	TAXA PRODUTORA						R$428.050
EX-003	ENCARGOS						R$548.588
EX-004	INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LEI RO..ANET 5% S/ CAPTAÇÃO						R$150.000
EX-005	INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LEI AUDIOVISUAL 10% S/ CAPTAÇÃO						R$280.000
	TOTAL CUSTOS						R$1.656.908
	TOTAL ABOVE-THE-LINE						R$433.000
	TOTAL BELOW-THE-LINE						R$5.680.751
	TOTAL ABOVE & BELOW-THE-LINE						R$6.113.751
							R$0
	TOTAL FINAL						R$6.113.751

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0694
Fls:
3731.31
Doc:

NOVA ERA

Projeto "LARA" - CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO

Após a aquisição dos direitos de "Eu Nua" e "Minha Jornada Interior", de autoria de Odete Lara, foi realizada minuciosa pesquisa audiovisual, incluindo entrevistas com personalidades ligadas à personagem, eventos, movimentos culturais e filmes mais significativos, dos quais ela participou, principais acontecimentos histórico-culturais, assim como pesquisa de costumes, cenários, figurinos e música popular brasileira, abrangendo três décadas. Foram executados diversos tratamentos até o roteiro final, traduzido para o inglês, francês e italiano.
Por motivos de desembolso de *cash flow*, o filme "Lara", está sendo realizado em duas etapas de produção, filmagem e montagem, a primeira das quais está concluída, com 1h.8min. de material editado, com trilha de diálogos e música parcialmente gravada.

PRIMEIRA ETAPA (JÁ REALIZADA):

Pré-Produção: AGOSTO/98 a JULHO/99

Preparação: AGOSTO a OUTUBRO/1999

Filmagens: NOVEMBRO e DEZEMBRO/1999

Edição: JANEIRO e FEVEREIRO/2000

Edição de fita 'promo', endereçada aos distribuidores, mídia e investidores do filme.
Produção e veiculação do 'making of' pelo Canal Telecine (NET/Globosat).
Contrato de licenciamento com a TV Cultura, para veiculação do filme na televisão brasileira.
Contatos com a FOX do Brasil, visando um acordo de distribuição.

PRÓXIMA ETAPA:

Preparação das filmagens adicionais: SETEMBRO e OUTUBRO 2000

Filmagens adicionais: NOVEMBRO 2000

Edição final: DEZEMBRO 2000/ JANEIRO 2001

Finalização: FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL 2001

PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROJETO

O filme estará concluído em maio de 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0695
Fls:
3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (21) 286-9785

NOVA ERA

Projeto "LARA" - PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO

Somente haverá um plano de coordenado de mídia e comercialização do filme, que tradicionalmente fica a cargo do distribuidor final do filme, após ser estabelecido um acordo formal com a distribuidora. Contatos vêm sendo mantidos com uma distribuidora, que tem demonstrado interesse na comercialização do filme no Brasil e territórios no exterior.

No Brasil, é comum a distribuidora contar com a assessoria de agência de publicidade para montar a estratégia de ação para o lançamento comercial de seus filmes. Isso envolve desde a determinação do número de cópias e das praças exibidoras no Brasil, até a confecção de avant trailer, trailer, spots de rádio, peças publicitárias de mídia impressa, plano de mídia geral naciona/regional, e estratégias especiais de campanha – promoções, pré-estréias, premiações, distribuição de brindes, etc.

Para **"LARA"**, o plano de comercialização formal só será determinado após o término do processo de produção, e a análise do potencial do filme em cópia de exibição. Acreditamos que, por tratar-se de obra cinebiográfica sobre uma das maiores atrizes brasileiras vivas e cuja vida é conhecida em parte pelo grande público, o filme gerará boa expectativa junto ao mesmo, e fará jus a um lançamento otimizado, em escala nacional, com pelo menos 60 cópias de início. Citamos abaixo nossas previsões para os primeiros 02 anos de comercialização do filme, nos diversos mercados, baseado na atuação de filmes brasileiros nos últimos 04 anos:

Forma de Veiculação	Estimativa de Vendas	Espectadores x Vendas	Previsão de Público 2 anos
Exibição Comercial Brasil	500.000 ingressos	500.000	500.000
Home – Video Brasil	5.000 fitas VHS	4 espectadores/locação x 12 locações/mês x 24 meses x 5000	5.760.000
Televisão Sinal Aberto Brasil	1 Contrato Brasil x 02 exibições	1.200.000/exibição	2.400.000
Tv à Cabo / Pay TV Brasil	1 Contrato Brasil x 15 exibições	200.000/exibição	3.000.000
Vendas Internacionais	Europa, Asia e América Latina		3.500.000
TOTAL PREVISÃO DE PÚBLICO			**15.160.000**

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0696
3731.31
Doc: 22

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (21) 286-9785

NOVA ERA

Projeto "LARA" - PLANO DE MÍDIA

Contatos com uma distribuidora internacional vêm sendo mantidos, visando a comercialização do filme no Brasil e territórios no exterior. Após a conclusão da montagem, será realizada uma banda dupla para os executivos desta distribuidora e, concretizado o acordo, será elaborado o plano formal de mídia para o filme.

No Brasil, é comum para o lançamento de filmes de longa-metragem que o plano de mídia seja coordenado pelo distribuidor do filme, que costuma contar com a assessoria de agência de publicidade para montar a estratégia de ação, envolvendo desde a escolha das praças exibidoras no Brasil, até a confecção de avant-trailer, trailer, spots de rádio, peças publicitárias de mídia impressa, plano de mídia geral naciona/regional, e estratégias especiais de campanha – promoções, pré-estréias, premiações, distribuição de brindes, etc.

Para **"LARA"**, o plano de mídia formal, com vistas ao lançamento do filme, só será determinado após o término do processo de produção, e a análise do potencial do filme em cópia de exibição. Neste meio tempo, a produção de **"LARA"** já teve, e continua tendo, importantes exposições na mídia, que vão desde reportagens e artigos na imprensa escrita como a recente matéria publicada no "Estado de São Paulo" (vide cópia em anexo), até espaços para divulgação do filme em TVs de sinal aberto e por assinatura.

O filme já dispõe de contrato com a Fundação Padre Anchieta, para exibição do filme na TV Cultura de São Paulo, importante veículo cujo sinal alcança grande parte do território nacional, por satélite, e pela Rede Nacional Educativa. O programa *magazine* "Metrópolis", da TV Cultura, já exibiu matéria sobre o filme. A produção da programadora Telecine (NET/Globosat) fez e exibiu um *making-of* das filmagens de **"LARA"**, e o Canal Brasil (NET/Globosat) também já exibiu reportagem sobre o projeto, com ótima repercussão junto ao público segmentado destas emissoras. O mesmo Canal exibirá também o *making-of*. O programa *Starte* da GoboNews (NET/Globosat) colocou no ar, uma matéria sobre o filme, e o *Flash*, do apresentador Amaury Jr. também já veiculou entrevista e reportagem sobre **"LARA"**, na Rede Band, TV de canal aberto.

Enfim, acreditamos que, por tratar-se de obra cinebiográfica sobre uma das maiores atrizes brasileiras, com uma boa divulgação do projeto, o que já está acontecendo desde o início da sua fase de implementação, poderemos gerar uma boa expectativa junto ao público, potencializando assim um lançamento de sucesso para o filme.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0697
3731.31
Doc:

NOVA ERA

FATORES DE COMPETITIVIDADE DA NOVA ERA

A empresa produtora NOVA ERA foi criada nos anos 80 para servir de base operacional e empresarial para os projetos audiovisuais cinematográficos da produtora e diretora Ana Maria Magalhães. Começando com pequenos projetos independentes – curtas e documentários, a diretora chegou ao reconhecimento internacional, e foi convidada a dirigir um dos quatro episódios do longa - metragem "EROTIQUE", importante co-produção multinacional realizada entre Estados Unidos, China, Alemanha e Brasil. Com isso, Ana Maria Magalhães consagrou-se definitivamente no mercado brasileiro e internacional como diretora de talento.

Para realizar "LARA", seu primeiro longa – metragem *solo*, a Nova Era, como produtora, fez questão de criar um produto de alta qualidade artística e técnica, com uma diferenciação importante – a ótica feminina que a Ana soube imprimir tão bem nos seus filmes anteriores, e que prima por nos dar uma visão forte e emotiva, mexendo com emoções e com a própria vida, extraindo do celulóide muito mais do que simples histórias.

O Brasil dispõe hoje de meios de produção e de talento humano que viabilizam sobremaneira a produção de filmes de qualidade internacional. Para isso basta ter critérios apurados na contratação de elenco e equipe, e afinco na hora de escolher os equipamentos e as técnicas operacionais a serem implementadas nas filmagens e pós-produção. A Nova Era soube cercar-se de equipe das mais representativas da nova fase que vive o cinema nacional, como pode ser comprovado pelos currículos de alguns técnicos. Os processos operacionais foram definidos de forma a garantir ao filme a qualidade técnica necessária para ter chance no competitivo mercado internacional (vide descrição do projeto).

No meio artístico e de cinema, a marca Nova Era já é facilmente associada à Ana Maria Magalhães. Com o lançamento de "LARA", este reconhecimento deverá alcançar o grande público brasileiro que assistirá o filme, nos cinemas, na TV, em home-video, e em outros meios. O projeto já conta com mídia em jornais, revistas, e televisão, onde o chamariz maior é o fato de Ana Maria Magalhães, ela mesma, além de diretora, atriz das mais importantes do cinema brasileiro, dirigir um filme sobre outra grande atriz, Odete Lara. Esta associação de nomes sem dúvida é o maior elemento no marketing do filme, e que será promovido de forma inteligente quando do lançamento do filme.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0698
Fls:
3731.31
Doc:

NOVA ERA

"LARA" – FICHA TÉCNICA - 1ª Fase de Filmagem (JÁ REALIZADA)

Roteiro	**RITA BUZZAR, ANA MARIA MAGALHÃES**
Direção	**ANA MARIA MAGALHÃES**
Produtor Executivo	**TELMO MAIA**
1° Assistente de Direção	**CAÍQUE FERREIRA**
Diretor de Fotografia	**PEDRO FARKAS**
Diretor de Arte	**CLOVIS BUENO**
Música	**DORI CAYMMI**
Técnico de Som Direto	**JORGE SALDANHA**
Música	**DORI CAYMMI**
Produtor Musical	**HOMERO FERREIRA**
Edição	**JOÃO PAULO DE CARVALHO**
Direção de Produção	**JUSSARA PRECIOSO**
Figurinos	**KARLA MONTEIRO**
Operador de Câmera	**PEDRO IONESCU**
2ª Assistente de Direção	**JULIA MORAES**
Continuísta	**MARIA ELISA FREIRE**
Produção de Elenco	**MARCIA ÍTALO & SERGIO LUZ**
1° Assistente de Câmera	**FABRÍCIO TADEU**
Produtor de Locação	**LEONARDO OEST**
Assistente de Diretor de Arte	**BELI ARAÚJO**
Produtora de Arte	**MONICA ROCHLIN**
Maquiagem	**HELENA D'ARAUJO**
Still	**JOHN CLIFFORD**

A FICHA TÉCNICA PREVISTA PARA A 2ª Fase de Filmagem, é a mesma

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0699
3731.31
Doc:

NOVA ERA

Projeto "LARA" – ELENCO - 1ª Fase de Filmagem (JÁ REALIZADA)

apresentando **MARIA MANOELLA** como "Lara Jovem"

com:

Francesco	**CAMILO BEVILACQUA**
Marta	**ANA BEATRIZ NOGUEIRA**
Eric	**TUCA ANDRADA**
Iberê	**GILBERTO GAWRONSKI**
Luigi	**EMÍLIO DI MELO**
Henrique	**MIGUEL MAGNO**
Johnny	**DIOGO DAHL**
Cinira	**HELOISA PERISSÉ**
Candidata Rádio	**LUAH GUIMARÃES**
Apresentador Rádio	**MARCOS CARUSO**
Lara Criança	**LUANNE LOUBACK**
David	**XANDO GRAÇA**
Moça Elegante	**ADRIANA MATTOSO**
Contra regra da Rádio	**SEVERINO DADA**
Participação Especial	**MONIQUE LAFOND**
Atriz Convidada	**DENISE WEINBERG**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0700
3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742

NOVA ERA

Projeto "LARA" – ELENCO PREVISTO - 2ª Fase de Filmagem

VIVIANE PASMANTER como "Lara"

com:

Guima	**ALEXANDRE BORGES**
Heitor	**LUÍS CARLOS VASCONCELOS**
Dora	**MARIANA LIMA**

Itália:

Valentina	**VERONICA LAZAR**

ELENCO CONTRATADO - 2ª Fase de Filmagem

Marta	**ANA BEATRIZ NOGUEIRA**
Iberê	**GILBERTO GAWRONSKI**
Henrique	**MIGUEL MAGNO**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0701
Fls: 3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (021) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (021) 286-9785

NOVA ERA

CURRICULUM DA NOVA ERA

FILMOGRAFIA:

I. Filmes de Longa-Metragem –

- **1994 - "EROTIQUE",** 35mm., 120min.
  Co-produção com Estados Unidos, China e Alemanha
  DVD e VHS disponíveis em todo o território norte-americano
  87.937 espectadores em salas de cinema do Brasil.

II. Filmes de Curta-Metragem –

- **1987 - "O BEBÊ"**, 35mm, 15min.
- **1992 - "LES ENFANTS DE LA SAMBA" ("MANGUEIRA DO AMANHÃ")** Betacam, 30min.
  Co-produção com o Canal Plus de Paris para o programa "Les Allumés".

III. Prêmios –

- **1987 - "O BEBÊ"** - Prêmio Especial do Júri do Fest. de Cinema de Brasília.
- **1992 - "MANGUEIRA DO AMANHÃ"** - Prêmio Vídeo Memória do Rio – Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.
- **1993 - "MANGUEIRA DO AMANHÃ"** -Menção Honrosa / Margarida de Prata Conferência Nacional dos Bispos do Brasil / CNBB.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0702
Fls: 3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (21) 286-9785

NOVA ERA

HISTÓRICO DOS FILMES PRODUZIDOS

ANO	TÍTULO	MERCADOS
1977	**"Mulheres de Cinema"**, 16mm., 40min., documentário	Festivais internacionais, TVs européias e nacionais, circuito universitário
1982	**"Já que Ninguém me Tira Prá Dançar..."**, 50min., documentário sobre Leila Diniz	Rede Bandeirantes e festivais nacionais
1983	**"Assaltaram a Gramática"**, 35mm., 15min., documentário	Salas de cinema, amplamente exibido no circuito universitário, festivais nacionais
1985	**"Spray Jet"**, 35mm., 15min., documentário	Salas de cinema, festivais nacionais e internacionais, TVs nacionais, distribuição em instituições públicas e circuito universitário
1985	**"O Mergulhador"**, 35mm., 10min., ensaio	Salas de cinema, festivais e TVs nacionais
1986	**"O Bebê"**, 35mm., 15min., ficção	Salas de cinema, TVs internacionais, festivais nacionais e internacionais
1992	**"Les Enfants de la Samba"** ("Mangueira do Amanhã"), 30min.documentário	Canal Plus, Paris, e TVs nacionais
1994	**"Erotique"**, 35mm., 90min., ficção Co-produção internacional	Salas de Cinema Home video, TV nacional, DVD e vídeo em todo o território norte-americano

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0703
Fls:
3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX.: (21) 286-9785

NOVA ERA

BIOGRAFIA – ANA MARIA MAGALHÃES – Diretora e Produtora

Ana Maria Magalhães nasceu em 21 de Janeiro de 1950. Aos 15 anos foi convidada a interpretar um pequeno papel em um filme francês, e em seguida começou a estudar teatro no Conservatório Nacional de Teatro. Nos dois anos seguintes, atuou em alguns filmes, como por exemplo *"GAROTA DE IPANEMA"*, de Leon Hirszchman, participou de diversos laboratórios de teatro com atores de renome, e estreiou profissionalmente com o Grupo Oficina.

Em 1970, ela desempenhou o papel principal em *"COMO ERA GOSTOSO O MEU FRANCES"* de Nelson Pereira dos Santos, e daí para frente dedicou-se exclusivamente ao cinema. Trabalhou com Carlos Diegues, no filme *"QUANDO O CARNAVAL CHEGAR"*, e durante dois anos ela interpretou inúmeros personagens em várias novelas de televisão, entre elas *"GABRIELA"* na Rede Globo. No final dos anos 70, trabalhou no filme *"LUCIO FLAVIO, O PASSAGEIRO DA AGONIA"* de Hector Babenco e em *"A IDADE DA TERRA"* de Glauber Rocha.

Aos 30 anos, depois de realizar um documentário em 16mm., ela dirige o primeiro vídeo com produção independente a ser exibido na televisão brasileira, um documentário sobre Leila Diniz. Sua visão inovadora contribuiu para o sucesso dos curta-metragens brasileros e sua colocação no mercado externo. Um deles, *"O BEBE"*, foi exibido com um considerável sucesso no Brasil e na Europa. E o outro, *"LES ENFANTS DE LA SAMBA" ("MANGUEIRA DO AMANHÃ")* foi exibido no Canal Plus de Paris, e distinguido com uma Menção Honrrosa pela CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Seu último filme, o episódio *"FINAL CALL"*, faz parte da contribuição brasileira para o longa-metragem *"EROTIQUE"*, co-produção realizada entre os Estados Unidos, a China, a Alemanha e o Brasil.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0704
3731.31
Doc:

NOVA ERA

CURRICULUM – ANA MARIA MAGALHÃES – Diretora e Produtora

I. INTERPRETAÇÃO EM CINEMA:

Atuou em 25 filmes de longa-metragem, entre eles:

- **1970 - "Como era gostoso o meu Francês",** de Nelson P. dos Santos
- **1972 - "Quando o Carnaval Chegar",** de Carlos Diegues
- **1975 - "Uirá - Um Índio em Busca de Deus",** de Gustavo Dahl
- **1975 - "Paranóia",** de Antonio Calmon
- **1977 - "Lúcio Flávio, o Passageiro da Agonia",** de Hector Babenco
- **1978 - "A Idade da Terra",** de Glauber Rocha
- **1979 - "Os Sete Gatinhos",** de Neville d'Almeida

II. INTERPRETAÇÃO EM TELEVISÃO:

Diversos, entre os quais:

- **1969 - Teatro (ao vivo),** sob a direção de Augusto Boal, TV Tupi - SP
- **1975 - "Gabriela",** novela de Jorge Amado, direção de Avancini, TV Globo
- **1976 - "Saramandaia",** novela de Dias Gomes,direção de Avancini, TV Globo
- **1976 - "Sarapalha",** especial de Guimarães Rosa, dir. Roberto Santos, TV Globo
- **1979 - "Quincas Berro D' Água",** especial de Jorge Amado, TV Globo

III. PRÊMIOS INTERPRETAÇÃO:

- **1972 – Revelação de Atriz**, Associação Paulista dos Críticos de Arte - APCA
- **1975 – Melhor Atriz**, Festival de Cinema de Gramado
- **1980 – Prêmio Especial do Júri**, Festival de Cinema de Gramado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0705
3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742
FAX : (21) 286-9785

NOVA ERA

IV. DIREÇÃO – CINEMA:

- **1977 - "Mulheres de Cinema"**, 16mm., 40min., documentário
- **1983 - "Assaltaram a Gramática",** 35mm., 15min., documentário
- **1985 – "Spray Jet",** 35mm., 15min., documentário
- **1985 - "O Mergulhador",** 35mm., 10min., ensaio
- **1987 - "O Bebê",** 35mm., 15min., ficção
- **1993 - "Erotique",** (episódio **Final Call** 35mm., 32min., ficção)

V. DIREÇÃO - VÍDEO:

- **1982 - "Já que Ninguém me Tira Prá Dançar..."**, 50min., doc. Leila Diniz, Rede Band.
- **1985 - "Ano Internacional da Mulher",** edição de 8/3, Jornal da Globo, Rede Globo.
- **1992 - "Les Enfants de La Samba"** ("Mangueira do Amanhã"), 30min., doc., Canal Plus, Paris.

VI. PRÊMIOS – DIREÇÃO:

- **1984 - Melhor Filme Experimental** - "ASSALTARAM A GRAMÁTICA"
  Jornada de Curta Metragem de Salvador.
- **1984 - Melhor Direção** - "ASSALTARAM A GRAMÁTICA", I Festival Nacional de Caxambu.
- **1985 - Melhor Direção** - "SPRAY JET", II Festival Nacional de Caxambu.
- **1987 - 1° Prêmio** - "JÁ QUE NINGUÉM ME TIRA PRÁ DANÇAR", I Vídeo Mulher,
  Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.
- **1987 - Prêmio Especial do Júri** - "O BEBÊ", Festival de Cinema de Brasília.
- **1992 - 5° Prêmio** - "MANGUEIRA DO AMANHÃ" - Vídeo Memória do Rio
  Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.
- **1993 - Menção Honrosa** - "MANGUEIRA DO AMANHÃ"
  Margarida de Prata, CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0706
Fls:
3731.31
Doc:

NOVA ERA
PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.
RUA DAVID CAMPISTA, 105 - HUMAITÁ
TELS.: (21) 286-2146 / 286-9742

RITA BUZZAR
Screen - Writer

1981 - Master of Cinema - São Paulo University

1982/88 -Directs short and documentary films

1988 - Studies and works with Gabriel García Márquez in Cuba and Mexico. Writes "Una Noche Completa" y "Clase de Canto", part of the series "Amores Impossibles" coordinated by García Márquez for television.

1989 - Attend at the Sreenplay Workshop of Sundance Institute in Cuba. Writes the screenplay "Light in the Sky", a brazilian feature film.

1990/91- Writes for brazilian television (Manchete TV) the mini - series "Rosa dos Rumos" and the soap-opera "Ana Raio e Zé Trovão".

1991 - Writes "Maria dos Prazeres", feature film based on a short story of Gabriel García Márquez, for the italian producer Carlo Ponti.

1991 - Co-writes "Clandestino", feature filme, directed by Roberto Gervitz.

1992/93 - Writes her first novel " Maralto ".

1994/95/96 - Writes for brazilian television (SBT).

1996 - Co-writes "Cronicamente Inviável", feature film, directed by Sérgio Bianchi.

1997 - Writes "Olga", feature film based on homonymous book written by the Brazilian journalist Fernando Morais – a success in reviews and a best seller in Brazil, the United States, Germany, France, Sweden, England and other countries. It will be directed by Luiz Fernando Carvalho.

1998 - Writes "Lara", feature film that will be directed by Ana Maria Magalhães.

1998/99 - Produces the film "Olga", feature film.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0707
Fls:
3731.31
Doc:

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

I. Informações Gerais

Nome	Clóvis Bueno de Carvalho
Nome Artístico	Clóvis Bueno
Nascimento	29/10/1940 Santos - SP Brasil
Estado Civil	Solteiro
Número de Identidade (RG)	068 66849-0
Endereço	~~Rua Capitão Pinto Ferreira, 15 apto 6C CEP 01423-020 São Paulo - SP tel/fax (011) 885 3054~~ R. Tobias do Amaral 75 ap. 301 Cosme Velho - R. Janeiro 5578413
Formação	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - não concluída

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0708
Fls:
3731.31
Doc:

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

II. Atividades Profissionais

Teatro - Ator
Década de 1960

José, do parto à Sepultura
Texto de Augusto Boal
Direção de Antonio Abujamra
Teatro Oficina
São Paulo

Sorocaba, Senhor
Texto de Lope de Vega
Adaptação e Direção de Antonio Abujamra
Grupo Decisão
São Paulo

Terror e Miséria no III Reich
Texto de Bertold Brecht
Direção de Antonio Abujamra
Grupo Decisão
São Paulo

Os Fuzis da Senhora Carrar
Texto de Bertold Brecht
Direção de A. Ghigoneto
Grupo Decisão
São Paulo

O Santo Milagroso
Texto de Lauro Cézar Muniz
Direção de Walmor Chagas
Teatro Cacilda Becker
São Paulo

A Pena e a Lei
Texto de Ariano Suassuna
Direção de Antonio Abujamra
Teatro Popular Nacional
São Paulo

O Berço do Herói
Texto de Dias Gomes
Direção de Antonio Abujamra
Teatro Princesa Isabel
São Paulo

O Pagador de Promessas
Texto de Dias Gomes
Direção de José Renato
Teatro Princesa Isabel
São Paulo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0709
Doc: 3731.31

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

Teatro - Direção
Décadas de 1960 e 1970

Eles não usam Black Tie
Texto de Gianfrancesco Guarnieri
Teatro da Universidade de Botucatu
Botucatu - SP
Premiação : Melhor Espetáculo do Festival Universitário Brasileiro

Fala baixo senão eu grito
Texto de Leilah Assumpção
Elenco : Marília Pera
Paulo Villaça
Premiação : Melhor Direção - Prêmio Moliére 1969

Jorginho, o machão
Texto de Leilah Assumpção
Elenco : Claudio Correa e Castro
Fregolente
Pedro Paulo Rangel
Gracindo Júnior

A última peça
Texto de José Vicente
Elenco : Sérgio Mamberti
Claudio Mamberti
Ricardo Petraglia

Thanatos
Texto de Elcir Castelo Branco
Elenco : Ricardo Petraglia

Eu gosto de mamãe
Texto de José Márcio
Elenco : Elke Maravilha
Adriano Figeuiredo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0710
Doc: 3731.31

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

Teatro - Cenografia e Figurinos
Décadas de 1960, 1970 e 1980

Saravá, Excelência
Texto de Sérgio Jockiman
Direção de Nelson Xavier

Verde que te quero verde
Texto de Garcia Lorca
Direção de Amir Haddad

Receita de Vinicius
Texto de Vinicius de Moraes
Direção de Amir Haddad

Navalha na Carne
Texto de Plínio Marcos
Direção de Jairo Arco e Flexa
Premiação : APCA

Noites Brancas
Texto de Dostoievski
Direção de Odavlas Petti

Cinto Acusador
Texto de Martins Pena
Direção de Benedito Corsi
Premiação : APCA

Fala Baixo senão Eu Grito
Texto de Leilah Assumpção
Direção de Clóvis Bueno

Jorginho, o machão
Texto de Leilah Assumpção
Direção de Clóvis Bueno

O Santo Inquérito
Texto de Dias Gomes
Direção de Emílio Fontana

A última peça
Texto de José Vicente
Direção de Clóvis Bueno

Eu Gosto de Mamãe
Texto de José Márcio
Direção de Clóvis Bueno

O Quarteto
Texto de Antonio Bivar
Direção de Ziembinski

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0711
Fls:
3731.31
Doc:

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

Gente Fina é outra coisa
Texto de Antonio Bivar
Direção de Paulo Villaça

O Amigo da Onça
Texto de Chico Caruso
Direção de Paulo Betti

O Ferreiro e a Morte
Texto de Jorge Curi e Mercedes Rein
Direção de Antonio Grassi

L'Aide Memoire
Texto de Jean Claude Carriére
Direção de Gilberto Gawronski
1992 - Rio e Janeiro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0712
Fls:
3731.31
Doc:

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

Cinema - Curta metragem
Direção de Arte / Cenografia / Figurinos

Direção de Arte
Trancado por Dentro
Direção de Artur Fontes

Direção de Arte
Como o Andar de Robert Taylor
Direção de Marcos Sima

Direção de Arte
Caramujo Flor
Direção de Joel Pizzini

Direção de Arte
Diário Noturno
Direção de Monique Gardenberg

Direção de Arte
Gente de Santos
Direção de André Klotzel
Produção SuperFilmes
1996

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0713
Fls:
3731.31
Doc:

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

CINEMA - LONGA METRAGEM
Direção de Arte / Cenografia / Figurinos

Cenografia e Figurinos
Anuska, manequim e mulher
Direção de Francisco Ramalho Jr.
1968c

Cenografia
Luz, Cama, Ação
Direção de Claudio McDowell
Produção Sincrofilmes
1973

Cenografia e Figurinos
O Pai do Povo
Direção de Jô Soares
Produção C.I.C. - Cinema International Corporation
1973

Cenografia
O Cortiço
Direção de Francisco Ramalho
1976

Cenografia e Figurinos
O Escolhido de Yemanjá
Direção de Jorge Duran
Produção Magnus Filmes
1977

Cenografia
O Torturador
Direção de Antonio Calmon
Produção Magnus Filmes
1977

Cenografia
O Sequestro
Direção de Victor de Mello
1978

Cenografia e Figurinos
Pixote, a lei do mais fraco
Direção de Hector Babenco
Produção HB Filmes
1979

Cenografia e Figurinos
Os Três Palhaços
Direção de Milton Alencar
Produção Fiel Filmes
1979

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0714
Fls:
3731.31
Doc:

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

Cenografia e Figurinos
Fruto do Amor
Direção de Milton Alencar
Produção Magnus Filmes
1980

Cenografia e Figurinos
Viagem ao Céu da Boca
Produção Magnus Filmes

Cenografia e Figurinos
India
Direção de Fabio Barreto
Produção L.C.Barreto
1981

Cenografia e Figurinos
Aventuras de um Paraíba
Direção de Marcos Altbergl
Produção L.C.Barreto
1982

Direção de Arte
O Beijo da Mulher Aranha
Direção de Hector Babenco
Produção HB Filmes
1983

Cenografia e Figurinos
A Cor do seu Destino
Direção de Jorge Duran
Produção Cine Filmes
1984

Figurinos
A Floresta das Esmeraldas
Direção de John Borman
Produção Goldcrest
1984

Cenografia
Águia na Cabeça
Direção de Paulo Thiago
Produção Morena Filmes
1985

Cenografia e Figurinos
A Hora da Estrela
Direção de Suzana Amaral
Produção Raiz Filmes
1985

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0715
Doc: 3731.31

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

Direção de Arte
Feliz Ano Velho
Direção de Roberto Gervitz
Produção Tatu Filmes
1986

Cenografia
Jorge, um Brasileiro
Direção de Paulo Thiago
Produção Encontro Filmes
1987

Cenografia e Figurinos
Mistério do Colégio Brasil
Direção de José Frazãol

Direção de Arte
~~O Pai do Povo~~ DOIDA DEMAIS
Direção de Sérgio Rezende
Produção Morena Filmes9
1988

Direção de Arte
At Play in the Fields of the Lord
(Brincando nos Campos do Senhor)
Direção de Hector Babenco
Produção Saul Zaentz Company e HB Filmes
1989/90

Direção de Arte
Moças de Fino Trato
Direção de Paulo Thiago
Produção Vitória Filmes
1991

Direção de Arte
Show dowm in Rio
Direção de Rick King
Produção MPC
1991

Direção de Arte
Lamarca
Direção de Sérgio Rezende
Produção Cinema Filmes
1993

Direção de Arte
Menino Maluquinho, o filme
Direção de Helvécio Ratton
Produção Filmes de Brasília
1994

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0716
Doc: 3731.31

CLOVIS BUENO
CURRICULUM VITAE

Direção de Arte
The Monk and the Hangman's daughter
Direção de Walter Lima Jr.
Produção JBR Filmes
1994

Direção de Arte
Jenipapo
Direção de Monique Gardenberg
Produção Ravina Produções
1994

Direção de Arte
As Meninas
Direção de Emiliano Ribeiro
1995

Cenografia
Le Jaguar
Direção de Francis Veber
Produção Gaumont
1995

Direção de Arte
A Ostra e o Vento
Direção de Walter Lima Jr.
Produção Ravina Produções
1996

D. Arte -
KENOMA
Dir - Lili Caffé
Prod -
97

Dir - Arte
Amor & Cia
Dir - Helvecio Ratton
98

Dir-Arte
ORFEU
dir - Caca Diegues
98.

Dir Arte
CASTELO RATIMBUM - o filme
dir - Carlos Hamburger

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0717
Fls: 3731.31
Doc:

CURRICULUM VITAE

PEDRO FARKAS

Capitão Antonio Rosa 119
São Paulo – SP - 01443-010 – Brasil
Tel: (55 11)9857625/30640575 - Fax: (55 11)3812657

I. FORMAÇÃO: Cinema com especialização em fotografia.
Escola de Comunicação e Artes da USP

II. LINGUAS: Inglês e Francês: Fluente
Espanhol: Bom

III. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

A. COMO DIRETOR DE FOTOGRAFIA EM LONGA METRAGEM -

- 1998 "Copo de Cólera" - Aluisio Abranches
- 1998 "Dois Córregos" - Carlos Reichenbach
- 1996 "A Ostra e o Vento" – Walter Lima Jr
- 1996 "Ed Mort" – Alain Fresnot
- 1995 "Jenipapo" – Monique Gardemberg
- 1994 "O Monge e a Filha do Carrasco" – Walter Lima Jr
- 1993 "Boca de Ouro' – Renee Manzour
- 1993 "Capitalismo Selvagem" – André Klotzel
- 1992 "Marie Galante"- Pierre Richard
- 1990 "Manobra Radical" – Elisa Tolomelli
- 1988 "Fogo e Paixão" – Isay Wainfeld e Marcio Kogan
- 1988 "Lua Cheia" – Alain Fresnot
- 1986 "Cinema Falado"- Caetano Veloso
- 1986 "Ele,o Boto"- Walter Lima jr
- 1986 "Fonte da Saudade"- Marcos Altberg
- 1985 "Marvada Carne" – André Klotzel
- 1982 "Inocência" – Walter Lima Jr
- 1981 "India, a Filha do Sol"- Fábio Barreto
- 1980 "O Vaqueiro Menino e o Boi Misterioso"- Maurício Capovilla
- 1980 "Certas Palavras com Chico Buarque"- Maurício Beru
- 1979 "Diacuí" – Ivan Kudrna
- 1978 "O Rei da vela" – José Celso Martinez Co
- 1978 "A Caminho das Indias" – Augusto Sevá e Isa castro
- 1977 "Maldita Coincidência" – Sérgio Bianchi

B. COMO DIRETOR DE FOTOGRAFIA DE CURTA METRAGEM -

- 1993 "Pé de Pato"- Alain Fresnot
- 1993 "Diário Noturno"- Monique Gardemberg

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0718
Doc: 3731.31

- 1993 "Era uma vez no Tibet"- Roberto Maya
- 1992 "Porta Aberta" – Aluizio Abranches
- 1992 "As tres Mães" – Roberto Maya
- 1991 "El Drama de Polonia"- Roberto Maya
- 1989 "Paraty Mistérios" – Flávio Tambelline
- 1989 "Caramujo Flor" – Joel Pizzine
- 1988 "Adultério" – Ricardo Pinto e Silva
- 1985 "Amor que Fica" – Alain Fresnot
- 1983 "Idos com o Vento"- Isay Wainfeld e Marcio Kogan
- 1983 "Raso da catarina" – Guido Araújo
- 1983 "Ecos Urbanos"- Nilson Vilas Boas
- 1982 "Mato Eles" – Sergio Bianchi
- 1981 "Só" – José Carone Junior
- 1981 "Ylê Xorokê" – Raquel Gerber
- 1981 "Hermeto Paschoal"- Thomaz Farkas
- 1981 "A Voz do Brasil"- Walter Rogério
- 1981 "Um raio de luz" – Rogério Correa
- 1980 "Pioneiros da Uva e do Vinho" – Itala nandi
- 1980 "Periferia" – Guido Araújo
- 1980 "Projeto Carajás" – Jorge Bodanski
- 1979 "Elomar do Rio Gavião"- Eduardo Schnoor
- 1979 "Curumins" – Regina Jehá
- 1979 "Estranho Sorriso"- Heitor Capuzzo
- 1978 "Os Queixadas"- Rogério Correa
- 1978 "Andiano In'America"- Sergio muniz
- 1978 "Rio de Contas" – Bubi Leite Garcia
- 1978 "Projeto Pequenos Produtores"- Geraldo melo
- 1978 "Oro"- Augusto Sevá
- 1977 "Gilda" – Augusto Sevá
- 1976 "A Segunda Besta"- Sergio Bianchi
- 1976 "Ensaio"- Roberto Duarte
- 1975 "Roças Comunitárias" – Rogério Correa
- 1973 "Teatro: Esporte das Multidões" – Roberto Duarte
- 1972 "Nitrato" – Alain Fresnot

C. COMO DIRETOR DE FOTOGRAFIA DE CLIPS -

- 1994 "Paulo Miklos" – André Klotzel
- 1994 "Milton Nascimento"- Eder Santos
- 1993 "Chico Buarque"- Conspiração
- 1992 "Titãs" – Conspiração
- 1989 "Roberto et Chico" – Olivier Lorsac

D. COMO DIRETOR DE FOTOGRAFIA DE SEGUNDA UNIDADE -

- 1990 "Brincando nos Campos do Senhor"- Hector Babenco

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0719
3731.31
Doc:

E. COMO OPERADOR DE CAMERA -

- 1984 "Quilombo" – Cacá Diegues

F. COMO DIRETOR DE FOTOGRAFIA DE FILMES INSTITUCIONAIS -

Gente que faz Bamerindus - TV 1:
- 1995 "Luzinete"- Roberto Gervitz
- 1995 "Lurdes"- Roberto Gervitz
- 1993 "Laura"- Roberto Gervitz
- 1993 "Eliete"- Roberto Gervitz
- 1993 "Maria José"- Roberto Gervitz
- 1993 "Angelina"- Roberto Gervitz
- 1993 "Osvaldo"- Walter Lima jr
- 1993 "Alcemir"- Roberto Gervitz
- 1993 "Cisaleiros"- Sergio Toledo
- 1992 "Jaime"- Roberto Gervitz
- 1992 "Bruno"- Roberto Gervitz

G. COMO DIRETOR DE FOTOGRAFIA DE FILMES COMERCIAIS -

PRODUTOS
Antarctica Bauduco Bob's C&A Caixa Economica Champion Chevrolet Coca Cola Colchão Trorion Eldorado Plaza Fiat Lux Fruit Cooler Ford General Motors Gillete Antarctica Guaraná Brahma Hipoglós Habib's Itau Insetizan Kibon Lace Laranja Fast Macarrão Renata Mesbla Metropolitan Mitsubishi Natura O Globo Philco Hitachi Petrobrás Tênis Asics Tec Toy Whisky Sharp Sulamerica Seguros Tubos e Conexões Tigre.

DIRETORES
Andrew Washington Beto Salatine Carlos Manga Éder Santos Fernando Meirelles Flávia Moraes Inês Oliveira Jaime Monjardim João Daniel João Moreira Salles Joaquim Pedro Andrade Lula Buarque de Hollanda Marcelo Nepomuceno Murilo Salles Osvaldo Zanete Paulo José Paulo Morelli RicardoVan Steen Tico Terpins Walter Moreira Salles

PRODUTORAS
Cinemacentro Company Conspiração CPU EB Film Jodaf Made For TV O2 Produtora Associados Richard's Salatine Filmes Tec Cine Videofilmes Zohar

IV. PRÊMIOS:

APCA – Associação Paulista de Críticos de Arte
- 1998 Melhor Fotografia de Longa Metragem
- 1997 Melhor Fotografia de Longa Metragem

Festival de Cinema de Natal:
- 1999 Melhor Fotografia de Longa Metragem
- 1998 Melhor Fotografia de Longa Metragem
- 1990 Melhor Fotografia de Longa Metragem

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0720
3731.31
Doc:

- 1989 Melhor Fotografia de Longa Metragem
- 1987 Melhor Fotografia de Longa Metragem

Festival de Cinema de Pernambuco:
- 1998 Melhor Fotografia de Longa Metragem

FesCine 100 – Festival de Cinema de Florianópolis
- 1997 Melhor Fotografia de Longa Metragem

Kikitos – Festival de Cinema Latino de Gramado
- 1993 Melhor Fotografia de Curta Metragem
- 1985 Melhor Fotografia de Curta Metragem
- 1985 Melhor Fotografia de Longa Metragem
- 1983 Melhor Fotografia de Longa Metragem
- 1980 Melhor Fotografia de Curta Metragem
- 1976 Melhor Fotografia de Curta Metragem

Candango – Festival de Brasilia do Cinema Brasileiro
- 1993 Melhor Fotografia de Curta Metragem
- 1988 Melhor Fotografia de Curta Metragem
- 1983 Melhor Fotografia de Longa Metragem

Jornada Brasileira de Curta metragem
- 1981 Melhor Fotografia de Curta Metragem
- 1980 Melhor Fotografia de Curta Metragem
- 1976 Melhor Fotografia de Curta Metragem

Outros:
- 1986 Prêmio Governador do Estado: Melhores do Cinema
- 1985 Prêmio Edgar Brasil: Melhor Diretor de Fotografia
- 1977 Prêmio Governador do Estado: Melhores do Cinema

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0721
Fls:
3731.31
Doc:

JOÃO PAULO CARVALHO

Editor

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Novelas:

- *"PASSO DOS VENTOS"*
- *"ROSA REBELDE"*
- *"VÉU DE NOIVA"*
- *"IRMÃOS CORAGEM"*
- *"O CAFONA"*
- *"CAVALO DE AÇO"*
- *"BANDEIRA 2"*
- *"SELVA DE PEDRA"*
- *"DANCING DAYS"*

Vídeo Clips:

- *"IVAN LINS"*
- *"GILBERTO GIL"*
- *"RITA LEE"*
- *"MILTON NASCIMENTO"*
- *"STING"*
- *"CHICO BUARQUE"*
- *"TIM MAIA"*
- *"LEGIÃO URBANA"*
- *"MARINA"*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0722
Fls:
3731.31
Doc:

Comerciais:

- *"CALVIN KLEIN"*
- *"BANCO DO BRASIL"*
- *"COCA-COLA"*
- *"RIO SUL"*
- *"VARIG"*
- *"BRAHMA"*
- *"UNIBANCO"*
- *"SHELL"*
- *"PETROBRAS"*
- *"ITAÚ"*
- *"GOLDEN CROSS"*
- *"BRASPÉROLA"*
- *"IRMÃOS CORAGEM"*
- *"ANTÁRTICA"*
- *"FREE"*

Seriados, Curtas, etc...:

- *"CHICO ANÍSIO SHOW"*
- *"CIRANDA, CIRANDINHA"*
- *"MALÚ MULHER"*
- *"PLANTÃO DE POLÍCIA"*
- *"ROCK IN RIO"*
- *"TOM JOBIM ESPECIAL"*
- *"ARMAÇÃO ILIMITADA"*
- *"TINA TUNER ESPECIAL"*
- *"TV PIRATA"*
- *"MANGUEIRA DO AMANHÃ"*
- *"EROTIQUE (EPISÓDIO FINAL CALL)"*
- *"ROBERTO CARLOS ESPECIAL"*
- *"SOM BRASIL"*
- *"PROGRAMA LEGAL"*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0723
Doc: 3731.31

RESUME

CAIQUE MARTINS FERREIRA

NAME: CARLOS HENRIQUE MARTINS FERREIRA
CO.: MOVIE MAKERS PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
ADDRESS: RUA AARAO REIS # 117 - SANTA TERESA- RJ - BRAZIL
PHONE & FAX : (55)(21) 221.5100
E.MAIL: caique@visualnet.com.br
PROFESSIONAL REGISTRATION # : 637 - 21/12/88

PROFESSIONAL EXPERIENCE – FEATURE FILMS

- **LARA**

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA (BRAZIL)
DIRECTED BY: ANA MARIA MAGALHÃES
FUNCTION: 1ST ASSISTANT DIRECTOR
SEP, DEC 1999

- **WOMAN ON TOP**

AMERICAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: FOX SEARCHLIGHT/YEMANJA INC (USA)
DUETO PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA (BRAZIL)
DIRECTED BY: FINA TORRES
FUNCTION: LINE PRODUCER
APR, AGO 1999

- **O XANGÔ DE BAKER STREET**

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL, PORTUGAL AND ENGLAND
PRODUCED BY: SKY LIGHT CINEMA (BRAZIL)
M.G.N. FILMES (PORTUGAL)
DIRECTED BY: MIGUEL FARIA
FUNCTION: LINE PRODUCER
FEB, JUN 1997
APRIL, DEC 1998

- **ANACONDA (SHOOT)**

AMERICAN FEATURE FILM
PRODUCED BY: SONY/COLUMBIA PICTURES (U.S.A.)
SKY LIGHT CINEMA (BRAZIL)
DIRECTED BY: LUCHO LLOSA
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
FEB, JUNE 1996

- **ANACONDA (PREP)**

AMERICAN FEATURE FILM
PRODUCED BY: SONY/COLUMBIA PICTURES (U.S.A.)
W.B. PRODUÇOES (BRAZIL)
DIRECTED BY: LUCHO LLOSA
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
PREP DONE AUG, OCT 1995

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0724
Fls:
3731.31
Doc:

- **CAFE IPANEMA**

AMERICAN FEATURE FILM
TO BE SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: PACIFIC ARTISTS (U.S.A.)
MOVIE MAKERS PRODUÇÕES (BRAZIL)
DIRECTED BY: TBD
FUNCTION: LINE PRODUCER

- **BOCA DE OURO**

AMERICAN/BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL & U.S.A.
PRODUCED BY: 10 DB PRODUCTIONS
DIRECTED BY: RENE LALANE
FUNCTION: ASSOCIATE PRODUCER
1ST ASSISTANT DIRECTOR
MAY, JUNE ,1993

- **MISSIONE D'AMORE**

ITALIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: CEP INTERNATIONAL (ITALY)
W.B. PRODUÇOES (BRAZIL)
DIRECTED BY: DINO RISI
FUNCTION: 1ST ASSISTANT DIRECTOR
FEB,APRIL, 1992

- **KICKBOXER III: SHOWDOWN IN RIO**

AMERICAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: KINGSROAD ENTERTAINMENT (U.S.A.)
M.P.C. PRODUÇOES (BRAZIL)
DIRECTED BY: RICK KING
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
OCT, 1991 - JAN, 1992

- **THE MEDICINE MAN**

AMERICAN FEATURE FILM
2ND UNIT SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: WALT DISNEY STUDIOS (U.S.A.)
W.B. PRODUÇOES (BRAZIL)
DIRECTED BY: FRED WALSH (2ND UNIT DIRECTOR)
FUNCTION: 1ST ASSISTANT DIRECTOR
AUG, SEP, 1991

- **ESCOLA ATRAPALHADA II, AS FERIAS**

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
DIRECTED BY: PAULO ARAGÃO NETO
FUNCTION: LINE PRODUCER
MAR, JUN, 1991

- **BILITIS, MY LOVE**

BRITISH FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: CAPITAL PRODUCTIONS (FRANCE)
SKY LIGHT CINEMA (BRAZIL)
DIRECTED BY: DAVID HAMILTON
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
NOV, 1990 - APRIL 1991

- **CARNAVAL**

BRAZILIAN FEATURE FILM FOR EUROPEAN TELEVISION
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: TELECIP (ITALY)
SKY LIGHT CINEMA (BRAZIL)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0725
Fls:
3731.31
Doc:

DIRECTED BY: ARNALDO JABOR
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
MAY, SEPTEMBER, 1990

- **AMAZONIA**

FINISH FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: VILLEALFA FILM PROD. (FINLAND)
SKY LIGHT CINEMA (BRAZIL)
DIRECTED BY: MIKA KAURISMAKI
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
JUN, NOV, 1989

- **WILD ORCHID**

AMERICAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: VISION P.D.G. INTERNATIONAL (U.S.A.)
BLOW UP PRODUÇOES (BRAZIL)
DIRECTED BY: ZALMAN KING
FUNCTION: 1ST ASSISTANT DIRECTOR
FEB, JUN, 1989

- **CROSS OVER II**

SWEDISH DOCUMENTARY
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: GLOBAL VILLAGE PROD. (SWEDEN)
CINEMA & CIA (BRAZIL)
DIRECTED BY: STEPHEN HILDEBRAND
FUNCTION: LINE PRODUCER IN BRAZIL
DEC, 1988 - JAN, 1989

- **MANOUSHE**

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: HORIZONTE FILMES
DIRECTED BY: LUIS BEGAZO
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
SEP, OCT, 1988

- **AVENTURA NO RIO**

ITALIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: ISVEMA PRODUCIONE (ITALY)
SKY LIGHT CINEMA (BRAZIL)
DIRECTED BY: MAURICIO LUCIDI
FUNCTION: 1ST ASSISTANT DIRECTOR
JUN, AUG, 1988

- **CROSS OVER**

SWEDISH DOCUMENTARY
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: GLOBAL VILLAGE PROD. (SWEDEN)
CINEMA & CIA (BRAZIL)
DIRECTED BY: STEPHAN HILDEBRAND
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
APRIL, MAY 1988

- **JORGE , UM BRASILEIRO**

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: ENCONTRO PRODUÇOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
EMBRAFILME
DIRECTED BY: PAULO THIAGO
FUNCTION: LINE PRODUCER FOR THE ENGLISH VERSION DONE IN NEW YORK AND LOS ANGELES.
DEZ, 1987 - FEB, 1988

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0726
Fls:
3731.31
Doc:

- SONHOS DE MENINA MOÇA

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: ARTES E MOVIMENTOS PRODUÇÕES
EMBRAFILME
DIRECTED BY: TERESA TRAUTMAN
FUNCTION: 1ST ASSISTANT DIRECTOR
SEP, OCT, 1987

- JORGE, UM BRASILEIRO

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: ENCONTRO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
EMBRAFILME
DIRECTED BY: PAULO THIAGO
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
APR, SEP, 1987

- OS TRAPALHÕES E O REI DO FUTEBOL

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
EMBRAFILME
DIRECTED BY: CARLOS MANGA
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
MAR, JUL, 1996

- OS TRAPALHÕES E O RABO DO COMETA

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
DEMUZA
DIRECTED BY: DEDÉ SANTANA
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
AUG, DEC, 1985

- SONHO SEM FIM

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: CINEFILMES
EMBRAFILME
DIRECTED BY: LAURO ESCOREL
FUNCTION: LOCATION MANAGER
JUL, AUG, 1985

- OS TRAPALHÕES NO REINO DA FANTASIA

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
MAURICIO DE SOUZA PRODUÇÕES
DIRECTED BY: DEDÉ SANTANA
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
MAR, JUN 1985

- RUNNING OUT OF LUCK

ENGLISH FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: NITRATE FILMS (ENGLAND)
DIRECTED BY: JULIAN TEMPLE
FUNCTION: LOCATION MANAGER
AUG, DEC, 1984

- A FILHA DOS TRAPALHÕES

BRAZILIAN FEATURE FILM
SHOT IN BRAZIL
PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0727
Doc: 3731.31

DEMUZA
DIRECTED BY:DEDÉ SANTANA
FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
AUG, DEC, 1984

- OS TRAPALHÕES E O MÁGICO DE ORÓZ
  BRAZILIAN FEATURE FILM
  SHOT IN BRAZIL
  PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
  DEMUZA
  DIRECTED BY: VITOR LUSTOSA
  FUNCTION: PRODUCTION MANAGER
  MAR, JUN, 1984

- OS TRAPALHÕES NA ARCA DE NOÉ
  BRAZILIAN FEATURE FILM
  SHOT IN BRAZIL
  PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
  DIRECTED BY: DEL RANGEL
  FUNCTION: PRODUCTION ASSISTANT
  AUG, DEC, 1983

- O CANGACEIRO TRAPALHÃO
  BRAZILIAN FEATURE FILM
  SHOT IN BRAZIL
  PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
  DIRECTED BY: DANIEL FILHO
  FUNCTION: PRODUCTION ASSISTANT
  MAR, JUN 1983

- OS TRAPALHÕES NA SERRA PELADA
  BRAZILIAN FEATURE FILM
  SHOT IN BRAZIL
  PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
  DIRECTED BY: J.B. TANKO
  FUNCTION: PRODUCTION ASSISTANT
  AUG, DEC, 1982

- OS VAGABUNDOS TRAPALHÕES
  BRAZILIAN FEATURE FILM
  SHOT IN BRAZIL
  PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
  DIRECTED BY: J.B. TANKO
  FUNCTION: PRODUCTION ASSISTANT
  MAR, JUN, 1982

- OS SALTIMBANCOS TRAPALHÕES
  BRAZILIAN FEATURE FILM
  SHOT IN BRAZIL
  PRODUCED BY: RENATO ARAGÃO PRODUÇÕES
  DIRECTED BY: J.B. TANKO
  FUNCTION: PRODUCTION ASSISTANT
  AUG, DEC, 1982

* * *

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0728
Fls:
3731.31
Doc:

JOHN CLIFFORD

Photography

54 West 16 St. #16J
New York, NY 10011
Tel/Fax(212) 741-0616

Film Credits

*1997	**Chinese Coffee**	Al Pacino	Java Prod.
	D: Al Pacino	Jerry Orbach	
	Mr. Jealousy	Eric Stoltz	Mr. Jealousy
	D: Noah Baumbach	Marianne Jean-Laptiste	
	Long Time Nothing New	Lauren Holly	Long Time Prod.
	D: Ed Burns	Jon Bon Jovi	
1996	**Deconstructing Harry**	Billy Crystal	Sweetheart
	D: Woody Allen	Kirstie Alley	
	Extreme Measures (NY)	Hugh Grant	Castle Rock
	D: Michael Apted	Sarah Jessica Parker	
1995	**Everyone Says I Love You**	Drew Barrymore	Miramax
	D: Woody Allen	Goldie Hawn	
	The Funeral	Christopher Walken	October Films
	D: Abel Ferrara	Chris Penn	
	Big Night	Stanley Tucci	Rysher Ent.
	D: C.Scott/S.Tucci	Minnie Driver	
1994	**Killer**	James Woods	IXTLAN
	D: Tim Metcalf	Robert Sean Leonard	Spelling
	Dolores Claiborne	Kathy Bates	Castle Rock
	D: Taylor Hackford	Jennifer Jason Leigh	
	Basketball Diaries	Leonardo DiCaprio	Island Pictures
	D: Scott Kalvert	Bruno Kirby	
1993	**Two Bits**	Al Pacino	Capella Films
	D: James Foley	Mary E. Mastrantonio	
1992	**Mr. Wonderful**	Matt Dillon	Samuel Goldwyn
	D: Anthony Minghella	Annabella Sciorra	
	Sommersby	Richard Gere	New Regency
	D: Jon Amiel	Jodie Foster	
1990	**Toy Soldiers**	Sean Astin	Island Pictures
	D: Dan Petrie,Jr.	Will Wheaton	
	The Fisher King	Robin Williams	Tri-Star
	D: Terry Gilliam	Jeff Bridges	
	Mortal Thoughts	Demi Moore	New Visions
	D: Alan Rudolph	Bruce Willis	(via Tri-Star)
1989	**She Devil**	Meryl Streep	Orion
	D: Susan Seidelman	Roseanne Barr	
1988	**Cookie**	Peter Falk	Lorimar
	D: Susan Seidelman	Emily Lloyd	
1987	**Less than Zero**	Andrew McCarthy	20th Cent. Fox
	D: Marek Kanievska	Robert Downey,Jr.	
1986	**Tough Guys Don"t Dance**	Ryan O'Neal	Cannon Films
	D: Norman Mailer	Isabella Rossellini	
1984	**Making Mr. Right**	John Malkovich	Orion
	D: Susan Seidelman	Ann Magnuson	
1983	**Smithereens**	Susan Berman	New Line
	D: Susan Seidelman	Richard Hell	

IATSE LOCAL 600

Additional Credits and /or Portfolio on Request

*1991 "CELEBRITY" D: WOODY ALLEN KENNETH BRANAGH WINONA RYDER

"SNAKE EYES" (U.S. PORTION) D: BRIAN DE PALMA NICOLAS CAGE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0729
Fls:
3731.31
Doc:

CLIPPING DO FILME: "LARA"
- Publicado em: Mar/2000
- Jornal/Pág. Nº: REVISTA KALUNGA - nº 110 / Pág. 22
- Título Artigo/Matéria: "LUZ, CÂMERA, BATOM"
- Coluna: CULTURA MULHER
- Repórter: RENATA ALBUQUERQUE
- Fotografia: BANCO DE DADOS

cultura Mulher

Luz, câmera, BATOM...

O cinema brasileiro reconquista aos poucos seu espaço. A recuperação começou já na década de 90, com as leis de incentivo à cultura, que puseram fim ao marasmo advindo da extinção da Embrafilme e do Ministério da Cultura. O "primeiro sucesso comercial" dessa nova fase foi a história de Carlota Joaquina, reconstituição de um período do Brasil colonial, filmada por Carla Camurati. A trajetória de uma mulher forte, para os padrões da época, pelas lentes de uma mulher, atriz e cineasta de sucesso, coincidência ou não, parece ter disparado um processo consagrado agora, no final da década: o papel fundamental de diretoras e cineastas brasileiras na reafirmação do cinema brasileiro desde então.

Mas não foi um caminho fácil. Ao contrário, longo e cheio de obstáculos, pois até bem pouco tempo, era inconcebível essa passagem feminina da frente para detrás das câmeras. A primeira cineasta brasileira foi Carmem Santos, que nasceu em Portugal mas adotou o Brasil como seu país. Aos 15 anos, em 1919, estreou no cinema como atriz. Nada se sabe de seus primeiros trabalhos, pois foram destruídos pelo homem com quem vivia e com quem tinha filhos, dominado pelo ciúme e preconceito. Em 1948 estréia como diretora do filme "Inconfidência Mineira". Morre quatro anos depois, aos 48 anos, sem ter solidificado sua carreira como diretora, mas com o mérito de ter conseguido abrir o caminho para as gerações futuras.

Na trilha de Carmen veio bem mais tarde outra precursora, Ana Carolina Teixeira Soares, que trabalha com cinema desde 1967. Formada em medicina e cinema, optou pelo segundo "por paixão" e hoje tem um currículo de 20 curtas e 6 longas-metragens. O primeiro filme que dirigiu foi o curta-metragem "Indústria", depois de ganhar um prêmio para roteiro da Secretaria de Cultura de São Paulo. Antes, havia trabalhado como *script girl*. Seus temas pre-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0730
Doc: 5731.31

CLIPPING DO FILME: **"LARA"**

- Publicado em: Mar/2000
- Jornal/Pág. Nº: REVISTA KALUNGA - nº 110 / Pág. 22
- Título Artigo/Matéria: "LUZ, CÂMERA, BATOM"
- Coluna: CULTURA MULHER
- Repórter: RENATA ALBUQUERQUE
- Fotografia: BANCO DE DADOS

feridos são o poder e a família, tratados sempre sob a visão feminina. "Mas não há diferença entre filmes dirigidos por mulheres ou homens", sentencia. O filme "Amélia", que será lançado em breve, trata da vinda de Sarah Bernhard ao Brasil, em 1905, na forma de ficção. Em sua opinião, o cinema é uma atividade que permite todos os gêneros, desde uma proposta comercial até um filme de arte. "Quanto mais, melhor, pois o mercado tem condições de absorver todos os gêneros". Sobre o futuro do cinema brasileiro, não tem dúvidas: "Depende do nosso trabalho", afirma.

Filme de Ana Carolina, e "Lara", de Ana Maria Magalhães (abaixo), e em "Saramandaia"

Sem rótulos

Ivan Negro Isola, coordenador do Programa de Integração Cinema e TV (PIC) e do Projeto Nova Vera Cruz, entende que, apesar das incursões de Carmen e Ana Carolina pela direção, a produção feminina só se generalizou no cinema na década de 80. "O olhar feminino é diferente do olhar do homem", afirma. Ele dispensa os rótulos, da mesma forma que Ana Carolina, e não acredita numa estética feminina, num movimento de cineastas mulheres no Brasil, porque "aqui é difícil fazer cinema tanto para homens quanto para mulheres". Em meio a tantas dificuldades, quem é que vai se preocupar com segregação e o preconceito?

A quantidade de diretoras e profissionais femininas da área técnica também é pequeno. Sem confundir quantidade com qualidade, no entanto, a opinião geral, tanto de homens quanto de mulheres, é de que o trabalho feminino não fica devendo nada ao masculino. Além disso, nos últimos anos, muitas mulheres começaram a assumir funções, no set de filmagens, que antes só eram exercidas por homens.

A passagem da função de atriz para funções técnicas no set de filmagem é comum a algumas cineastas brasileiras. A ex-global Ana Maria Magalhães é bem um exemplo disso. Há 35 anos está envolvida com cinema, mas só

005 - CN
CORREIOS
0731
1 . 31
Doc:

CLIPPING DO FILME: **"LARA"**
Publicado em: Mar/2000
• Jornal/Pág. Nº: REVISTA KALUNGA - nº 110 / Pág. 22
• Título Artigo/Matéria: "LUZ, CÂMERA, BATOM"
Coluna: CULTURA MULHER
Repórter: RENATA ALBUQUERQUE
Fotografia: BANCO DE DADOS

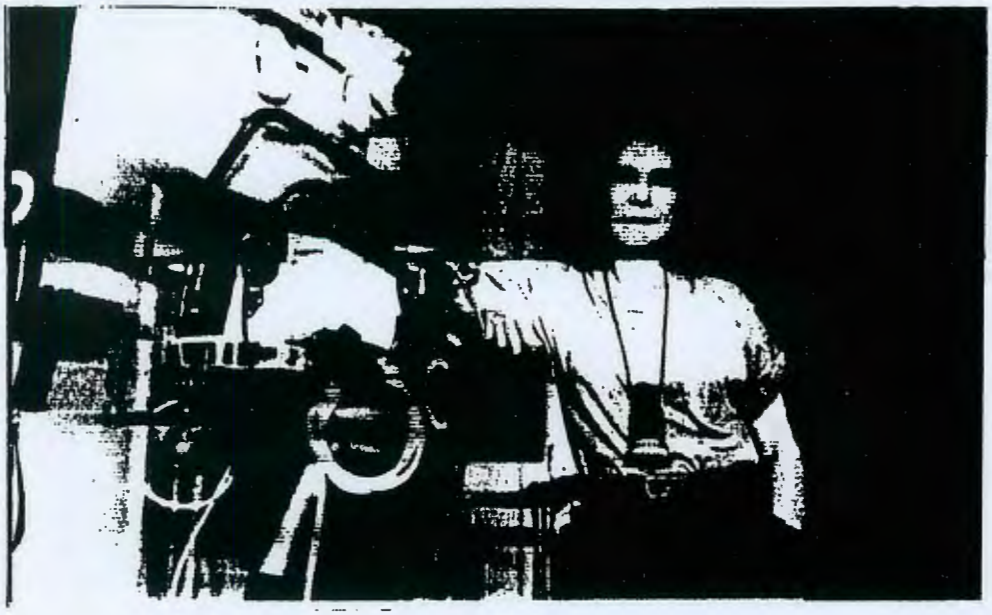

Ana Carolina: o poder e a família na tela

agora está finalizando "Lara", um longa-metragem que considera seu "primeiro filme como diretora". Como atriz de cinema estreou em "Os Amantes do Mar", com Pierre Barroun, depois de ter iniciado a carreira, em 1967, no Teatro Oficina, no Rio de Janeiro. "Cada vez o cinema aparecia mais na minha carreira", diz. Conseguiu um estágio em montagem (chegou a ser diretora de montagem) e começou a levar a carreira de atriz em paralelo com a de técnica, até que nos anos 80 optou definitivamente pela direção.

Os filmes de Ana Maria Magalhães são fortemente marcados pela metalinguagem. Eles falam de cinema, do processo de construção da arte, de poesia alternativa. "Isso tem uma ligação com a minha vida; é uma forma de pensar sobre minha condição de artista. Não foi uma escolha deliberada, premeditada. Tudo o que faço está ligado ao que sou, ao que vivo". A cineasta acredita que sua carreira foi "muito sedimentada", pois além de ter trabalhado como atriz, fez estágios em diversas áreas do cinema, o que a ajudou a amadurecer profissionalmente.

"No meu caso, eu quero chegar à platéia. Isso tem um papel transformador: o público ver além do que a imagem está mostrando" (Ana Maria)

Esse crescimento reflete-se, por exemplo, no seu projeto atual sobre a vida da atriz Odete Lara, que tem quase dez anos. Ela diz: "Não queria fazer esse filme enquanto não me sentisse pronta, amadurecida." Ana Maria garante que gostou do resultado. "Documentário é experimentação, tem espaço para isso. 'Lara' está muito bem filmado", diz.

Longe da estética feminina, ela diz: "É uma maneira de segregar. Afinal, somos todos seres humanos. Há uma diferenciação na ótica, com críticas embutidas sobre diferentes assuntos, o que tem a ver com experiências femininas, como a maternidade, por exemplo". Segundo ela, deve haver, no mercado brasileiro, um equilíbrio entre filmes de arte e comerciais. "No meu caso, eu quero chegar à platéia. Isso tem um papel transformador: o público ver além do que a imagem está mostrando."

Experiência pessoal

Mas não é só o público que o cinema transforma. A arte é uma forma de expressar as diversas experiências de vida. No caso de Lúcia Murat, o cinema é uma forma de falar sobre o que a cineasta viveu durante a ditadura militar no Brasil: "É uma linguagem para expressar a angústia." Por isso, os filmes de teor politizado são uma constante em sua carreira. Como exemplo, cita "Que bom te ver viva", de 1989, um filme sobre mulheres brasileiras torturadas.

"O filme mais importante é o próximo", diz Lúcia. No seu caso, "Brava Gente Brasileira", um filme sobre a dificuldade de lidar com a diferença, no cenário do pantanal, em pleno século 18. "Sobre a existência de uma estética feminina, afirma: "Fazer cinema no Brasil é tão difícil que não faz diferença ser mulher. Mas a cinematografia feminina tende a ser mais radical, rebelde." Prova de que ainda há muito espaço a ser explorado pelo cinema. É muita coisa a conquistar.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0732
Fls:
3731.31

CLIPPING DO FILME: "LARA"
- Publicado em: FEVEREIRO/2000
- Revista/Pág. Nº: REPÚBLICA / 20 e 21
- Título Artigo/Matéria: "DO BALCÃO PARA A TELA"
- Coluna: PODER EMERGENTE
- Repórter: DENISE LOPES
- Fotografia: CHRISTIAN GAUL

DO BALCÃO PARA A TELA

Aos 21 anos, Maria Manoella Teixeira enfrentou o desafio de sair do anonimato para viver no filme *Lara*, ainda em produção, o papel de uma inesquecível musa do cinema, Odete Lara, a bela atriz que encantou o Brasil nos anos 40 e 50 com seu rosto, seu corpo e seu talento. O mais difícil para ela, porém, não foi emprestar beleza plástica a sua personagem. Isso Maria Manoella tem de sobra. O principal problema foi reviver, da adolescência à fase adulta, o sofrimento de uma mulher que enfrentou o suicídio dos pais quando menina, fez de tudo um pouco antes de se tornar atriz e, já famosa, viveu um conturbado romance com o dramaturgo Oduvaldo Vianna Filho. Ainda no auge, Odete largou tudo e hoje vive como zen-budista em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro. "Foi difícil recompor uma personagem tão complexa, mas a identificação veio rápido: as angústias de Odete Lara são próprias do universo feminino", diz a carioca residente em São Paulo, onde por três anos foi *barwoman*, função que abandonou quando decidiu se arriscar e telefonar para a diretora do filme, Ana Maria Magalhães, em busca do papel. Formada em teatro, Maria Manoella diz que gostou de representar a estréia de Odete Lara no palco: "Odete tinha medo de entrar em cena, de se dar. Já o meu sonho é o teatro", diz. – Denise Lopes

FOTO CHRISTIAN GAUL

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0733
3731.31
Doc:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0734
3731.31
Doc:

CLIPPING DO FILME: "LARA"

- Publicado em: DOMINGO - 20/02/2000
- Jornal/Pág. Nº: DIÁRIO DO GRANDE ABC / 2
- Título Artigo/Matéria: "A FACE FEMININA DO NOSSO CINEMA"
- Coluna: CULTURA & LAZER
- Repórter: ALESSANDRO SOARES
- Fotografia: BANCO DE DADOS

Produção da última década consolidou mulheres na direção e em outras funções nobres nos sets

Alessandro Soares
Da Redação

O olhar feminino está mais presente nas telas do cinema brasileiro. Os anos 90 registraram várias diretoras assumindo o comando de filmes, além de atuar em outras funções no set, antes predominantemente masculinas. O ponto alto deste binômio mulher e cinema deve ser *Lara*, longa-metragem da atriz e diretora Ana Maria Magalhães sobre a vida de Odete Lara, atriz que teve forte presença no cinema dos anos 60 e não viveu num mar de rosas *(leia texto abaixo)*. Ainda em fase de filmagens, *Lara* deve ser lançado no segundo semestre.

"Odete foi uma mulher de vanguarda nos anos 40. A realização profissional não existia para mulheres da época. Ou eram esposas ou amantes. Odete rompeu com esse acordo tácito, esse círculo vicioso. Sua imagem sedia chamava atenção e ela desenhou esse perfil para si, uma mulher concentrada, lânguida e sensual sem ser falastrona e fútil", explica Ana Maria.

Do ponto de vista do discurso cinematográfico, o desenho feminino nas telas obedece a padrões masculinos (a mulher servindo como esposa, amante e filha), seja no Brasil ou no exterior. As tentativas de rompimento vêm do feminismo.

Contudo, diretoras como Daniela Thomas, Tata Amaral, Carla Camurati, a andreense Eliane Caffé, Sandra Werneck, Laís Bodansky e Anna Muylaert estão lançando seus olhares nos a estética do que com o gênero. Elas se juntam a Tizuka Yamasaki, Suzana Amaral, Ana Carolina e outras, que despontaram nos anos 70 e 80.

O universo feminino é bastante destacado por Tata Amaral (*Um Céu de Estrelas*): a mãe, a noiva, a jovem que busca seu espaço. "Acho que existe diferença de olhares entre homens e mulheres, mas não sei se podemos classificar essa diferença. A simples presença de mais mulheres na direção muda alguma coisa. As mulheres sempre tiveram papel importante na organização da sociedade", diz.

Diretoras preferem a estética ao gênero na hora de filmar

Para Carla Camurati, homens e mulheres têm perspectivas diferentes. "Existem diretoras com uma visão muito masculina, mas existem homens com um olhar muito feminino. Não gosto desse tipo de divisões, rígidas. Gosto de personagens femininos, como a Carlota Joaquina e a criada de *La Serva Padrona*, mas não pretendo apenas ter mulheres como personagens fortes", conta.

A andreense Eliane Caffé (*Kenoma*) acredita que só dará para medir a intensidade do olhar feminino com o tempo. "A medida em que estas obras feitas por mulheres forem proliferando, poderemos falar em olhar feminino. A especificidade desse olhar está na afirmação da mulher nesse território de realização", explica.

Eliane lembra que a estrutura do set de filmagem está mudando no Brasil. "A presença da mulher é cada vez mais intensa em papéis-chave da equipe. Mas ainda são poucas em funções que requerem força, como

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0735
Fls:
3731 . 31
Doc:

CLIPPING DO FILME: "LARA"

- Publicado em: DOMINGO - 02/02/2000
- Jornal/Pág. Nº: DIÁRIO DO GRANDE ABC / 2
- Título Artigo/Matéria: "ODETE PREFERE NÃO COMENTAR 'LARA'."
- Coluna: CULTURA & LAZER
- Repórter: ALESSANDRO SOARES
- Fotografia: BANCO DE DADOS

Odete prefere não comentar 'Lara'

Da Redação

Odete Lara está recolhida em seu sítio de Nova Friburgo, no Rio, para traduzir livros e – segundo a tradição budista – meditar e viver de modo simples. A atriz prefere não comentar o filme *Lara*. Aos 76 anos, ela deixou toda a responsabilidade para a diretora Ana Maria Magalhães e quer sossego para terminar seu trabalho. Entrevistas, só no lançamento do longa, no segundo semestre. Ela não confirma uma participação especial na fita, mas também não desmente nada.

Estar na mídia não é com ela. "Não gostava muito de dar entrevistas. Nunca fui assim", explicou a atriz em uma rápida entrevista concedida ao Diário por telefone. No momento, ela traduz a versão em inglês do livro do monge vietnamita Phi Tchi Nhat, *Cultivate the Mind Love* (*Cultivar o Amor da Mente*). Longe do cinema desde 1973, Odete participou das novelas *Pátria Minha* e *O Dono do Mundo*, ambas da Globo.

Lara, orçado em R$ 6 milhões, mostrará a vida da atriz que contrariou a sociedade da época, provando que uma mulher podia ser independente. Odete vestiu uma aura enigmática em sua carreira, uma beleza inatingível, e tratou de esconder seus sentimentos. O medo de revelar suas fraquezas motivou esse comportamento, parcialmente exorcizando com a publicação das autobiografias *Eu Nua*, de 1975, e *Minha Jornada Interior*, de 1990. Os dois livros foram usados por Ana Maria Magalhães em *Lara*.

Paulistana do bairro Bela Vista, ou Bixiga, Odete nasceu em 1926 e sofreu com o suicídio de seu pai quando ainda era pequena. Pouco depois, sua mãe morreu. Odete batalhou para conquistar seu espaço e não perder sua independência. Trabalhou como secretária, fez curso de modelo e começou como garota-propaganda de TV.

Foi estrela do TBC (Teatro Brasileiro de Comédia) ao longo dos anos 50 e dedicou-se ao cinema a partir de 1961, invariavelmente como mulher fatal. Na década de 60, em seu apartamento no Rio, reunia músicos da bossa nova para noitadas. Vinicius de Moraes, Nara Leão, Tom Jobim e Carlos Lyra freqüentaram sua casa. Com Glauber Rocha fez *O Dragão da Maldade Contra o Santo Guerreiro* (1969). Sobre o mentor do Cinema Novo, Odete dizia que, antes de Glauber ser alucinado e improvisador, ele calculava tudo.

Em 1964, em *Noite Vazia*, de Walter Hugo Khouri, a atriz escandalizou o Brasil. Ela e Norma Bengell viveram duas prostitutas que não se importavam em transar entre si para tirar dinheiro dos clientes. — AS

Banco de Dados

Odete Lara aderiu ao budismo, traduz livros e evita a mídia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0736
Fls:
3731.31
Doc:

CLIPPING DO FILME: **"LARA"**

- Publicado em: 18/JANEIRO/2000
- Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO
- Titulo da Matéria: "A HISTÓRIA DE UMA GRANDE MUSA"
- Coluna/Caderno: CADERNO 2
- Jornalista: LUIZ CARLOS MERTEN / LUIZ ZANIN ORICCHIO
- Fotos: DIVULGAÇÃO

O ESTADO DE S. PAULO

CADERNO 2

Odete Lara, estrela do cinema dos anos 60, que no auge da carreira largou tudo para buscar paz na quietude e meditação, vai ganhar uma biografia cinematográfica da diretora Ana Maria Magalhães. Trata-se de um projeto ambicioso que tem, como pano de fundo a cultura brasileira, dos anos 30 aos 70. Protagonizado pela atriz Maria Manoella Abreu Teixeira, o filme, denominado Lara, começou a ser rodado em outubro e foi interrompido em dezembro. A filmagem recomeça em fevereiro, com cenas na Itália.

A HISTÓRIA DA GRANDE MUSA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0737
Fls:
3731.51
Doc:

CLIPPING DO FILME: **"LARA"**
- Publicado em: 18/JANEIRO/2000
- Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO
- Título da Matéria: "EX-BARWOMAN VIVE O PAPEL DE ODETE LARA"
- Coluna/Caderno: CADERNO 2
- Jornalista: LUIZ CARLOS MERTEN
- Fotos: DIVULGAÇÃO

Ex-barwoman vive o papel de Odete Lara

Maria Manoella Abreu Teixeira, até pouco tempo apenas uma exímia preparadora de drinques, é protagonista na cinebiografia da atriz que está sendo rodada por Ana Maria Magalhães

LUIZ CARLOS MERTEN

Está nascendo uma estrela no cinema brasileiro. Maria Manoella Abreu Teixeira, com o nome artístico de Maria Manoella, uma barwoman de São Paulo, de 21 anos, roda atualmente no Rio a cinebiografia da atriz Odete Lara. O filme da diretora Ana Maria Magalhães vai chamar-se simplesmente *Lara*. A rodagem começou no fim de outubro, rolou durante todo o mês de novembro e foi interrompida em dezembro, para uma pausa de fim de ano. Segunda-feira passada, Ana Maria retomou o trabalho com o coprodutor Telmo Maia. Estão redefinindo o orçamento e planejando o cronograma para a segunda etapa da filmagem, que começa em fevereiro, até mesmo com a rodagem de cenas na Itália (em Campobasso, perto de Nápoles), explorando a relação complexa de Odete com seu pai. Simultaneamente, Ana Maria trabalha na pré-montagem do material. Ela rodou seis horas e meia que terão de ser reduzidas para uma dependa da integração com o material a ser rodado, com vistas a uma duração aproximada de duas horas.

Lúludi/AE

Ana Maria busca recursos

Nessa segunda etapa, Odete ganhará nova intérprete, que Ana Maria ainda não escolheu. Por enquanto, a diretora está encantada com Maria Manoella, que cria o papel da adolescência, quando ela começa a fazer teatro, até os 30 anos. Há uma chance de que Maria continue no projeto. "A Ana me disse que vamos conversar sobre o assunto", ela diz. *Lara* é aquilo que a própria diretora define como um "portrait de femme". O retrato de mulher é concebido por meio de fragmentos da história da atriz Odete Lara e tem como pano de fundo a cultura brasileira dos anos 50 e 60.

Numa espécie de trailer de quatro minutos (um promo), Ana Maria faz uma seleção das imagens já realizadas. Apontam para um trabalho charmoso, bem mais maduro e interessante do que aquele que ela concebeu no seu episódio para o filme múltiplo *Erotique*. Um le-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0738
Fls:
3731.31
Doc:

CLIPPING DO FILME: "LARA"

- Publicado em: 18/JANEIRO/2000
- Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO
- Titulo da Matéria: "EX-BARWOMAN VIVE O PAPEL DE ODETE LARA"
- Coluna/Caderno: CADERNO 2
- Jornalista: LUIZ CARLOS MERTEN
- Fotos: DIVULGAÇÃO

de uma atriz que mergulhou fundo no desespero, mas emergiu vitoriosa, renascendo como uma nova mulher. Odete faz parte da história do cinema brasileiro, tendo participado de obras importantes de Nelson Pereira dos Santos (*O Boca de Ouro*), Walter Hugo Khouri (*Noite Vazia*) e Glauber Rocha (*O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro*). Participou de chanchadas e dos momentos mais significativos do Cinema Novo.

Complexidade – Em princípio, Maria Manoella não se parece muito com Odete. Ana Maria não fez sua escolha baseada na semelhança física, mas há cenas em que Maria se assemelha extraordinariamente à atriz. Maria veio do teatro, da escola de interpretação de Célia Helena. Entendeu a complexidade da personagem. "Odete foi uma atriz que conquistou o sucesso, mas permaneceu um mulher atormentada por suas desilusões amorosas", define Ana Maria. "O amor, no qual ela foi fundo, e a realização profissional revelaram-se uma ilusão, incapazes de preencher seu vazio existencial e a vontade de viver."

Como expressar na tela toda essa intensidade? Maria Manoella começa contando como conseguiu o papel. Barwoman no Ritz da Alameda Franca, nos Jardins, ela soube por um amigo que Ana Maria buscava uma atriz para o seu projeto ambicioso. Foi ao encontro de Ana Maria, marcou um almoço, as duas conversaram, entenderam-se e Maria Manoella foi contratada. Isso foi só o começo. A partir daí, Maria Manoella trocou as caipirinhas, que era mestra em fazer ("De qualquer sabor, de vodca, cachaça, saquê ou rum") por extensas sessões de trabalho com a diretora.

Conversaram muito sobre a concepção que Ana Maria tinha de Odete. Maria Manoella debruçou-se sobre as duas primeiras partes da autobiografia da atriz (*Eu Nua* e *Minha Jornada Interior*; a terceira, *Meus Passos em Busca da Paz*, trata da sua fase mística, que não aparece no filme), viu todos os seus filmes disponíveis em vídeo. Começou a familiarizar-se com os tormentos dessa mulher deslumbrante que sofre para aplacar seus demônios. "Embora tenha tido experiências muito particulares, acho que a vida de Odete coloca problemas com os quais qualquer mulher pode identificar-se", diz Maria Manoella. "Embora sua história não seja a minha, identifiquei-me muito com ela; é muito visceral, sua busca é universal." O resultado foi que Maria Manoella embarcou na viagem da personagem, entregando-se ao papel. Ana Maria não poupa elogios ao esforço da atriz estreante em cinema.

Verbas – A diretora teve dificuldade para concretizar o projeto. Além dos tradicionais problemas de dinheiro do cinema brasileiro, teve problemas com a atriz (num determinado momento chegou a cogitar de Ana Paula Arósio para o papel). Ana Maria acha agora que todas essas dificuldades foram produtivas. "O filme evoluiu muito, artisticamente." Alguns problemas ainda continuam. Ela tem parte do dinheiro para a segunda etapa da produção, mas ainda precisa captar para a finalização. Quanto, não diz. "Para mim, é pouco, mas está sendo um parto conseguir levantar verbas." Um dos aspectos mais positivos desse período, que teve para pensar o projeto, Ana Maria acha que foi sua opção por não escolher um elenco global, com base nas figuras conhecidas da TV. Ela preferiu buscar seus intérpretes no teatro: além de Maria Manoella, o filme tem Camilo Bevilacqua, Gilberto Gavrosnki e Denise Weinberg (do grupo Tapa). Contracenam com Tuca Andrada e Ana Beatriz Nogueira, entre outros.

SEGUNDA PARTE TERÁ CENAS NA ITÁLIA

Por tratar-se de projeto ambicioso, que cobre diversas décadas, estendendo-se por muitos anos, Ana Maria filmou em primeiro lugar as cenas correspondentes aos anos 30, 40 e 50. Vai rodar agora os 60 e os 70. Ela explica sua opção: "Não queria confundir a cabeça de ninguém com essas diferentes épocas; acho que criam uma série de problemas para o diretor de arte, o fotógrafo, os cenógrafos e figurinistas, quis facilitar a vida de todos." Ana Maria destaca a importância da participação do fotógrafo Thomas Farkas e do diretor de arte Clóvis Bueno, que criou a impressionante favela cenográfica de *Orfeu* e, com a mulher Vera Hamburger, é responsável pelo visual de *Castelo Rá-Tim-Bum – O Filme*.

Nick Bar – Entre outras coisas, Bueno recriou em estúdio o célebre Nick Bar, que funcionava anexo ao Teatro Brasileiro de Comédia, o TBC, na fase áurea dos anos 50, quando Odete trabalhou com Adolfo Celli. Multimídia, além do teatro e cinema, no qual fez o gênero sex-symbol, ela também cantou e atuou na política nos conturbados anos 60, indo parar nos arquivos do Dops. O filme evoca a fase de Odete como cantora. Dori Caymmi fez os arranjos de *Meditação* e *Só Louco* e também compôs o tema musical, que está sendo mixado.

No roteiro escrito por Rita Buzzar e Ana Maria Magalhães, o filme começa com uma mulher que guia em alta velocidade numa estrada deserta, desviando de postes e árvores. De repente, o carro sai da estrada e atropela algo que ela não consegue identificar. A mulher – é Odete, identificada como Lara Righi no filme – desmaia. Rolam as imagens de sua vida. No fim, ela recobra a consciência, vê o que atropelou, apaga as pegadas do seu passado e segue ao encontro à paz interior. Embora pouco explorada no Brasil, a cinebiografia é um gênero de alto valor comercial e artístico no mundo todo. "Decifrar uma mulher pela ótica da relação humana e da transcendência do sofrimento pode vir a ser um entretenimento ao mesmo tempo intrigante e emocionante", resume a diretora. Não é um filme feminista, mas feminino. "Mais do que a condição da mulher, privilegia a condição humana."

RQS Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
0739
Fls: 3731.31
Doc: 65

CLIPPING DO FILME: **"LARA"**

- Publicado em: 18/JANEIRO/2000
- Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO
- Título da Matéria: "A HISTÓRIA DE UMA GRANDE MUSA"
  "EX-BARWOMAN VIVE O PAPEL DE ODETE LARA"
- Coluna/Caderno: CADERNO 2
- Jornalista: LUIZ CARLOS MERTEN
- Fotos: DIVULGAÇÃO

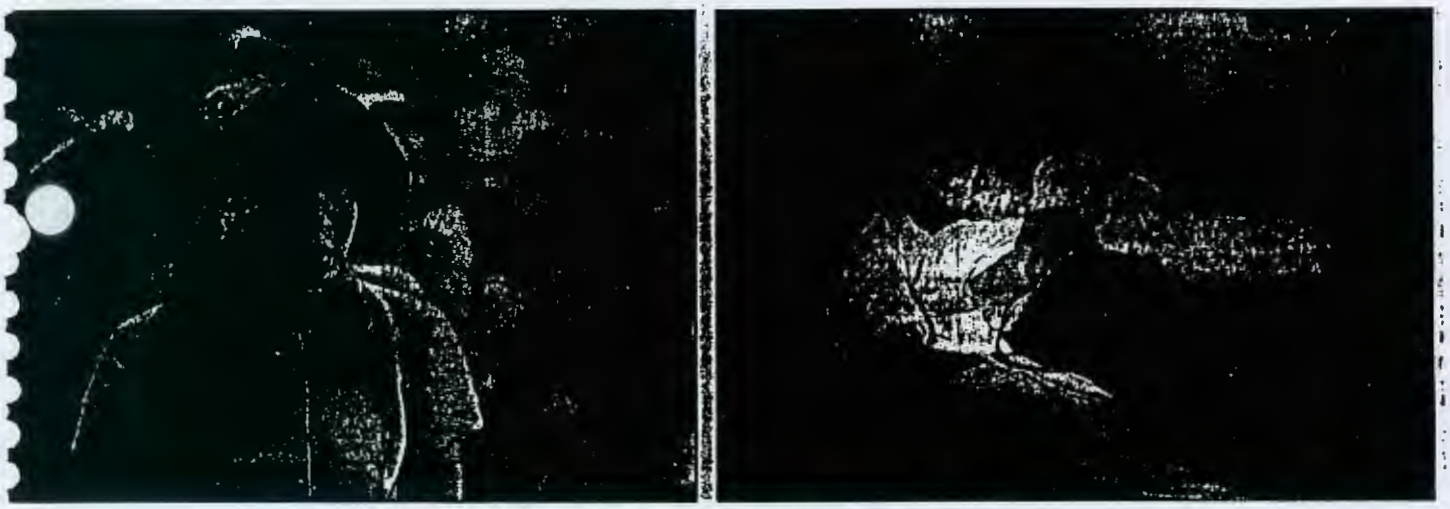

Fotos Divulgação

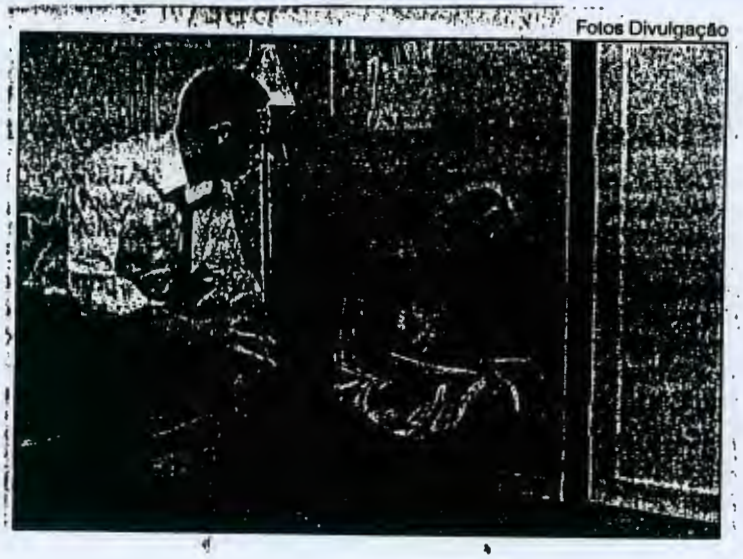

Maria Manoella em três cenas de 'Lara': "Embora tenha tido experiências muito particulares, acho que a vida de Odete coloca problemas com os quais qualquer mulher pode identificar-se"

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0740
Fls: 3731.31
Doc:

CLIPPING DO FILME: "LARA"
- Publicado em: 18/JANEIRO/2000
- Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO
- Título da Matéria: "EX-BARWOMAN VIVE O PAPEL DE ODETE LARA"
- Coluna/Caderno: CADERNO 2
- Jornalista: LUIZ CARLOS MERTEN
- Fotos: DIVULGAÇÃO

Odeta com Jece Valadão em 'O Boca de Ouro': corpo perfeito

Em 'O Dragão da Maldade', experiência no Cinema Novo

Com Mário Benvenutti em 'Noite Vazia': objeto do desejo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0741
Fls:
3731.31
Doc:

CLIPPING DO FILME: "LARA"

- Publicado em: 18/JANEIRO/2000
- Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO
- Título da Matéria: "DE OBJETO DO DESEJO AO ZEN-BUDISMO"
- Coluna/Caderno: CADERNO 2
- Jornalista: LUIZ ZANIN ORICCHIO
- Fotos: DIVULGAÇÃO

De objeto do desejo ao zen-budismo

No auge da carreira, artista abandonou tudo para se dedicar à busca interior

LUIZ ZANIN ORICCHIO

Uma atriz cuja vida dá um filme. São raras. Odete Lara é uma delas. Mulher notável, tanto por seu trabalho quanto por sua trajetória de vida, é das que participaram dos momentos mais importantes em seu tempo de artista.

No auge, largou as plumas e paetês da profissão e foi buscar a paz na quietude e na meditação. Atravessou o inferno para chegar a um paraíso possível sobre a Terra.

Odete Lara, née Righi, paulistana do Bexiga, teve infância de personagem de Dickens. Enfrentou o suicídio dos pais. Órfã e pobre, logo começou a trabalhar para sobreviver. Fez curso de modelo e ensaiou carreira de garota propaganda, que não era lá essas coisas naquele tempo. Tentou o palco e estreou em 1955 na peça *Santa Marta Fabril*. A primeira experiência no cinema veio com *Gato de Madame*, no qual contracena com Mazzaropi.

Engraçadinho, o filme não é inesquecível. Mas dá início a uma carreira, esta sim memorável. Seguiram-se *Arara Vermelha*, *Absolutamente Certo*, *Moral em Concordata*, *Na Garganta do Diabo*, *Mulheres e Milhões*, entre outros.

Em 1962, participa de uma importante adaptação de Nélson Rodrigues, *O Boca de Ouro*, dirigida por Nelson Pereira dos Santos. Ela é uma das amantes do bicheiro vivido por Jece Valadão. Cheia de graça, vestidinho colado, Odete conta sua versão da história a um repórter que tenta reconstruir a trajetória do Boca.

ELA PUBLICOU TRÊS LIVROS DE MEMÓRIAS

Seu grande momento viria logo a seguir, em 1964, com *Noite Vazia*, de Walter Hugo Khouri. Ela e Norma Bengell interpretam as prostitutas que passam a noite com Mário Benvenutti e Gabriele Tinti, os dois homens em busca de alguma coisa, ou de alguém, que lhes tire do peito a sensação de vazio. Odete, com seus olhos grandes, seu corpo perfeito e crânio de esfinge, simboliza a mulher fatal. Aquela que detém o segredo do desejo – mas não o revela a ninguém. Sua presença impregna de mistério a história de Khouri.

Odete Lara ainda faria outros grandes papéis como no drama político *Os Herdeiros*, de Cacá Diegues, e no radical mergulho no bas-fonds carioca *A Rainha Diaba*, de Antonio Carlos Fontoura, com quem também fez *Copacabana me Engana*. Foi dirigida por Gláuber Rocha em *O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro*, outra presença marcante.

Odete trabalhava e vivia a toda. Relações tempestuosas, como a que manteve com Vianinha, que era casado, abalavam seu equilíbrio. Notou que se não se afastasse do seu meio sucumbiria a ele. Iniciou um radical processo de interiorização, do qual deu testemunho em livros como *Eu Nua*, *Minha Jornada Interior* e *Meus Passos em Busca da Paz*. Encontrou-se, ou reencontrou-se, pelo zen-budismo. A mulher que despertara o desejo masculino de mais de uma geração foi procurar a paz numa filosofia que coloca como meta a ausência de todo desejo. Uma solução elegante.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0742
Fls: 3731.31
Doc:

CLIPPING DO FILME: **"LARA"**

- Publicado em: 18/JANEIRO/2000
- Jornal: O ESTADO DE SÃO PAULO
- Título da Matéria: "DE OBJETO DO DESEJO AO ZEN-BUDISMO"
- Coluna/Caderno: CADERNO 2
- Jornalista: LUIZ ZANIN ORICCHIO
- Fotos: DIVULGAÇÃO

'Os Herdeiros': drama político *'Rainha Diaba', de Antonio Carlos Fontoura: no bas-fonds*

Em 'Copacabana me Engana' novamente com Fontoura *Com Vianinha: amor difícil*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0743
Fls:
Doc: 3751.31

CLIPPING DO FILME: **"LARA"**
- Publicado em: 24/JULHO/1999
- Jornal: HOJE EM DIA, BELO HORIZONTE
- Título da Matéria: "CINEASTA QUER FILMAR EM MINAS"
  "ANA MARIA MAGALHÃES FAZ PALESTRA E PREPARA O FILME LARA"
- Coluna/Caderno: CULTURA
- Repórter: PAULO HENRIQUE SILVA
- Foto: EUGÊNIO MORAES

PAULO HENRIQUE SILVA
REPÓRTER

Ouro Preto (MG) pode ganhar aque italiano nas telas de cine-. A cidade é alternativa menos erosa à realização de algumas nas de "Lara", cinebiografia re Odete Lara, que deveriam ter como locação. Caso a dire-a Maria Magalhães não nsiga os recursos necessários a levar a produção para o Velho ntinente, Ouro Preto passará as eber as cores verde, branca e melha.

Na quinta-feira, em Belo Horite, para realização da palestra Participação e a Responsabilidado Empresário na Produção do nema Nacional", voltada para presários locais, a cineasta antou ao HOJE EM DIA a possibiade de Ouro Preto servir, por a semana, como um dos cenás do filme. "Faríamos uma das nas finais, em que Lara acompaaria uma procissão".

A seqüência mostra reviravolna vida de Odete Lara, musa do nacional, através de filmes no "Noite Vazia", "Os Herdei-", e "O Dragão da Maldade Cono Santo Guerreiro", que abdicou carreira em 1975 para mergur no zen-budismo. Foi um dos os escritos pela atriz, intitulado Nua", que chamou a atenção Ana Maria Magalhães para a a trágica e transformadora de ete Lara.

"Identifiquei-me muito com o ro. Acho que as todas mulheres identificam com a batalha de ete, uma pessoa que pôs para a todas as suas fraquezas", sinza. Ela lembra que os fatos consaram a favor de uma futura cinegrafia. "Estava à procura de um ojeto, em 1988, quando Antônio lmon me perguntou por que não ia a vida de Odete Lara. Dois s depois, a encontrei na porta de banco".

Orçado em R$ 5 milhões, o filme começa a ser rodado em outubro. Devido aos atrasos no cronograma, o papel principal já passou pelas mãos de Vera Fischer e Ana Paula Arósio, duas atrizes que também tiveram sua vida marcada por acontecimentos trágicos. Agora está com Cláudia Abreu. O argentino Ricardo Aronovitch não é mais o diretor de fotografia. Assume o posto Pedro Farkas ("A Ostra e o Vento").

Ana Maria Magalhães, que antes de assumir o cargo de diretora foi atriz de filmes importantes, como "A Idade da Terra", de Glauber Rocha, vê semelhanças entre sua trajetória e a de sua personagem. Como Odete Lara, superou desafios como um atropelamento, ocorrido em 1987, que a deixou quase à morte. A religião também assume papel importante: "Já quis ser freira e ainda tenho a impressão que seguirei uma carreira monástica".

A narrativa de "Lara" não será linear. Começa com a atriz sofrendo um acidente de carro. Perde os sentidos e faz uma viagem aleatória de lembranças ruins e positivas sobre sua vida. Desde o início no TBC, passando pela investida no Cinema Novo e até o momento em que se vê em crise existencial. Trajetória não muito diferente da de outras musas, como Darlene Glória, que viram na religião a saída para o sofrimento.

EUGÊNIO MORAES

Ana Maria Magalhães, durante palestra para empresários na capital

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0244
Fls.
3731.31
Doc.

CLIPPING DO FILME: "LARA"
- Publicado em: 24/JULHO/1999
- Jornal: ESTADO DE MINAS
- Título da Matéria: "PARA FALAR DE ODETE LARA" "ANA MARIA CAPTA RECURSOS PARA FILMAR A VIDA DA ATRIZ"
- Coluna/Caderno: ESPETÁCULO
- Jornalista: MIRTES HELENA
- Foto: VERA GODOY

Para falar de Odete Lara

Ana Maria Magalhães capta recursos para filmar a vida da atriz

MIRTES HELENA

A cineasta Ana Maria Magalhães esteve em Belo Horizonte esta semana para fazer uma palestra no Rotary Clube sobre "A Participação do Empresário na Produção do Cinema Nacional – Problemas, incentivos e soluções". E aproveitou para divulgar o filme "Lara", sobre a vida da atriz Odete Lara, e tentar captar recursos para o filme, que começa a ser produzido em outubro.

Diretora de sete filmes e afastada das telas como atriz desde 1990, Ana Maria tem-se dedicado mais à divulgação do cinema através de artigos e palestras. Desde 95 vem amadurecendo "Lara", cujo roteiro foi escrito por ela e Rita Buzzar. "Me apaixonei por Odete como personagem desde que li seus três livros autobiográficos – diz. Dois deles ("Nua" e "Minha Jornada Interior") foram a base para o meu trabalho".

A identificação da história de Odete Lara com Ana Maria Magalhães foi imediata, e não só pelo fato de ambas trabalharem com a arte cinematográfica. "Odete se expõe por inteiro nos livros – argumenta –, deixando transparecer uma estrela sofrida que chegou ao fundo do poço mas conseguiu descobrir outros caminhos para sua vida. Trata-se de uma história universal, capaz de emocionar platéias da China ou do Brasil".

A trajetória de Odete Lara é comovente também, segundo Ana Maria, porque fala de um mundo atual depressivo, materialista e violento, onde a angústia está presente em todos os países e camadas sociais. "A paz é uma exceção – enfatiza – e ela conseguiu essa paz longe da fama e do dinheiro depois de ter vivido a angústia até a última gota".

VERA GODOY

A CINEASTA Ana Maria Magalhães fez palestra para empresários em BH

O projeto do filme acabou por aproximar as duas atrizes, que só se conheciam socialmente. Odete aprovou o roteiro e a expectativa agora está em torno do papel principal, para o qual já foi convidada Cláudia Abreu. Como ela está fazendo televisão, sua participação vai depender de folgas em sua agenda. Para interpretar Odete Lara adolescente, já está confirmada Leandra Leal. O filme está orçado em R$ 5 milhões, mas a metade deste dinheiro já foi captada através das leis de incentivo.

Para evitar que "Lara" se torne um filme de fofocas e para ter maior liberdade dramatúrgica, Ana Maria mudou os nomes das personagens. "O conteúdo da narrativa será fiel – promete. Mas a importância do filme está na história e não nas pessoas que a viveram. Afinal, Odete teve uma vida rica, passou pelo glamour e abandonou tudo para virar zen budista. Hoje, vive em Friburgo, trabalha em traduções de livros budistas e faz palestras pelo País. A mensagem final, portanto, é de otimismo".

Sobre o esclarecimento do empresariado, a cineasta arremata: "É preciso deixar claro que o comprometimento dos empresários com o social, o ecológico e o cultural vai resultar numa imagem positiva de suas empresas, e isso é revertido em lucros e expansão de mercado".

CPMI - CORREIOS
0745
Doc: 71

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO	PROTOCOLO
CORREIOS CÓDIGO	(Não preencher os campos cód./protocolo)	976/2000 DATA 29/12/00	13.02

TIPO DE CAMPANHA	TÍTULO: Lara	
Patrocínio		
PEÇA	**FORMATO**	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO**
-	-	2001
AGÊNCIA/FORNECEDOR	**PRODUÇÃO - R$**	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**
Contratação Direta	200.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Nova Era Produções de Arte Ltda.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM* *Presidente* *CLÁUDIO QUEIROZ* *Assessor de Comunicação / ASCOM*

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado comitê na reunião de 14/12/2000

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

Giovani Xavier Moreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 14/02/01

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0746
Fls: C:Marco/Planilara
3731.31
Doc:

BRIEFING

REF PLANILHA Nº 976/00

PROPONENTE: Nova Era Produções de Arte Ltda.

SEGMENTO: Nº 6 Produção de filmes – 30% de dedução no IRPJ.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: A cineasta Ana Maria Magalhães e a excelente equipe técnica.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Não constam.

PROJETO: Lara

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: Cota única em janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal mas, sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

O filme "Lara" revela a história da atriz Odete Lara. Resgata momentos de sua infância pobre, onde era órfã de pai e mãe e prossegue mostrando uma vida de fortes emoções. Mostra sua luta em busca do sucesso e de um grande amor.

Hoje aos 76 anos, Odete dedica-se a traduzir livros espirituais, numa transcendência pessoal aos sofrimentos que experimentou.

Na liderança deste projeto está a conhecida cineasta ANA MARIA MAGALHÃES com uma excelente equipe de profissionais.

A proponente colocou a possibilidade de inserir ações de merchandising dos Correios no roteiro, na cena onde a protagonista recebe uma carta com selo raro, vinda da Itália.

O projeto conta com o apoio de grandes empresas, entre elas a Volkswagen, a BR Distribuidora, a CESP, a Avon e a Telecon Itália.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Hélina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

EJLN/ejln.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0747
Fls:
Doc: 3731.31

Diário Oficial República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional - Brasília-DF
Ano CXXXIX Nº 11-E Brasília - DF, 16/01/01 ISSN 1415 1537

MINISTÉRIO DA CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto n.º 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, somente mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de certificados de investimentos e doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

000308-Família Horn em Coisas que a Gente Faz - Vídeo

Documentário

Dorotéia Inês Peters Cheeseman

CGC/CPF:593.825.709-34

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0748
Fls:
3731.31
Doc: 17/01/01

CGC/CPF: 29.528.452/0001-22

RJ Rio de Janeiro

Periodo de captação:01/01/2001a31/12/2001

950432-Lara

Nova Era Produções de Arte Ltda

CGC/CPF: 29.415.130/0001-77

RJ Rio de Janeiro

Periodo de captação:01/01/2001a31/12/2001

984784- Vinho de Rosas

Vinho de Rosas Produções Artísticas Ltda

CGC/CPF: 02.501.714/0001-09

MG Belo Horizonte

Periodo de captação:01/01/2001a31/12/2001

993385-Pedrada (A)

Zaragoza Produções Audiovisuais Ltda

CGC/CPF:01.739.842/0001-22

SP-São Paulo

Periodo de captação:01/01/2001a31/12/2001

984094-Restauração do Acervo de Filmes de Nelson Pereira dos Santos

Regina Filmes Ltda

CGC/CPF:42.164.699/0001-75

DF-Rio de Janeiro

Periodo de captação:01/01/2001a31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0749
Fls: 3731.31
Doc:

0283
18/01/01

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/DIAC/ASCOM/PR - 020/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 021 **/ 2001**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR,* encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com a Empresa NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA, referente ao Patrocínio do Projeto *"LARA"* , no valor de R$ 200.000,00 *(duzentos mil reais)*, acompanhado do Contrato, bem como, de toda a documentação pertinente.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2°, alínea "c" do Decreto n° 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar:

a) A respectiva assinatura do Presidente da ECT e da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na planilha de Ações e Divulgação;

b) A prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0750
Fls:
Doc: 3731.31

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 12 de janeiro de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiária/DEJUR/DEJURAD

De Acordo: 16/01/2001

Aprovo em: 16.01.2001

p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA 8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat. 8.127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/amcs
Patrocínio "Lara"/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0751
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "LARA"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "LARA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA., AQUI DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA

CGC.....: 29.415.130/0001-77
ENDEREÇO.....: Rua David Campista, 105 – Humaitá - RJ
CEP.....: 22261-010
TELEFONE/FAX.....: (21) 286-2146 / 286-9785

REPRESENTANTE: ANA MARIA PORTINHO MAGALHÃES

IDENTIDADE.....: 2.293.977-1 SSP/RJ
CPF.....: 154.897.607-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
DEPARTAMENTO DE ENTRADA E DIRETORIA
ECT
0753
DJRAD
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT ao filme "Lara", conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº950432, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em uma parcela, paga no mês de janeiro de 2001, cinco dias após a assinatura deste contrato.

Destinatário.....:	**NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.**
Banco.....:	BANCO ITAÚ S/A
Agência.....:	0532-0
Conta Corrente.....:	04540-8

3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverão constar do recibo de quitação os dados mencionados no item **3.1.**, deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo/Fatura a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.5. O **PATROCINADO** apresentará o Recibo/Fatura ao seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....:	**DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT**
Endereço....:	SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....:	70002-900 Brasília/DF
Telefone.....:	(61) 426-2025

3.6. A DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM atestará o Recibo no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0753
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Fls: 37 Pg 2
Doc

3.7. Caso o Recibo/Fatura apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

4.1. Incluir o nome e a logomarca da **PATROCINADORA** no material promocional e nas cópias do filme;

4.2 Promover sessão exclusiva para convidados e clientes da **PATROCINADORA**;

4.3 Ceder cópias do filme em vídeo, em número a ser decidido em comum acordo, com a logomarca da **PATROCINADORA** antes dos créditos do filme.

4.4. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0754
Fls:
3071.31
Doc:
Pg. 3
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) dissolução da **PATROCINADA**;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;

f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;

g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0755
Fls: 3731.31
Pg. 4
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão do projeto, observando-se o disposto no item 4.4. da cláusula quarta, que trata da prestação de contas após o encaminhamento ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0756
Fls:
3731.31
Doc:
Pg. 5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DJRAO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELA PATROCINADA:

ANA MARIA PORTINHO MAGALHÃES
NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
0757
Fls:
3731.31
Doc:
Pg. 6

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

[illegible] Jan 2001 15:14 000325

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: ASCOM/PR

Ao: DEORC

CI/DIAC/ASCOM/PR- 021 **/2001.**

CI/REF.:

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com Nova Era Produções de Arte Ltda (Projeto – LARA), enquadrado no segmento 6 (Produção de 'discos, vídeos, filmes e outras formas de odução fonovideográfica de caráter cultural - 30% de IRPJ), classificação 03.2.06 – 2.07 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	**VALOR**
janeiro/2001	**R$ 200.000,00**

Atenciosamente

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

EJLN/ejln

MAC 71078/C//Meus Documentos/DIAC/Cis/CIBLOQUEIO lara

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0758
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO II

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-004/2001 **DATA:** 23/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO:** 25/01/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Viva Verão"

I. PROPOSTA

Ratificar o patrocínio cultural, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para execução do projeto denominado "Viva Verão", da TV Potengi, sob a responsabilidade do Sr. Carlos Alberto dos Santos, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Projeto "Viva Verão", sucesso há 3 anos em Natal – RN, movimenta a economia do Estado e o público local. Incrementa o turismo e ainda conquista uma audiência significativa de telespectadores. É produzido pela TV Potengi, afiliada da TV Bandeirantes, que preparou, para este ano, uma vasta programação cultural, esportiva, social e de shows.

A realização do projeto conta ainda com a parceria do Diário de Natal e da Rádio Cidade FM.

Paralelamente à programação será feito um trabalho dando ênfase à preservação do ecossistema, com uma grande campanha denominada Praia Limpa.

Como contrapartida o patrocinado se compromete a:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0759
Fls:
3731.31
Doc:

1. Exibir, na programação de TV local, o VT institucional dos Correios com 3 aparições diárias totalizando 180 impactos;
2. Apresentar a assinatura, dos Correios, de 05" em 42 vinhetas de abertura, de encerramento e em 580 comerciais da programação "Viva Verão";
3. Colocar 24 selos, dos Correios, nos programas de sábado e domingo;
4. Realizar ações de merchandising no programa;
5. Realizar entrevistas com pessoas ligadas aos Correios;
6. Mencionar o nome do patrocinador, por intermédio do apresentador, em todas as etapas do evento;
7. Inserir a logomarca dos Correios em 12 anúncios de ½ página;
8. Colocar 18 selos, com a marca dos Correios, no decorrer dos eventos;
9. Apresentar a assinatura dos Correios em mídia de rádio, em 60 dicas de verão – 30", em 70 entrevistas de 45", em 100 flashes ao vivo de 120", em 450 spot's de 45" e em 650 testemunhais de 45";
10. Instalar banners dos Correios no palco, nas arquibancadas e nos quiosques de vendas;
11. Inserir a logomarca dos Correios nos vinte mil panfletos de divulgação.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio, definido no valor de R$ 150.000,00 , será efetuado em duas parcelas de R$ 75.000,00 em janeiro e fevereiro de 2001.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0760
Fls:
3731.31
Doc:2

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 003465, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 15.01.01.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da "Viva Verão" da TV Potengi;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação - 006/01, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM –033/2001;
5. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-040/2001;
6. Cópia do Contrato.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0761
Doc: 3731.31

3148
17/11/2000

PROJETO

TV POTENGI
BAND

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0762
Fls:
3731.31
Doc:

TV POTENGI

DIÁRIO DO NORTE
Diários Associados

RÁDIO CIDADE

SUMÁRIO

1 – VIVA VERÃO 2000 - PROGRAMAÇÃO	03
2 – VIVA VERÃO 2000 – PROGRAMAÇÃO DE TV	04
3 – VIVA VERÃO 2000 – PROG. DE JORNAL/RÁDIO	05
4 – VIVA VERÃO 2000 – PROSPECTO/PROG. PRAIAS	06
5 – VIVA VERÃO 2000 - COMPETIÇÕES OCASIONAIS	09
6 – VIVA VERÃO 2000 - EVENTOS SOCIAIS	10
7 – VIVA VERÃO 2000 – ATRATIVOS COMERCIAIS	11
8 – VIVA VERÃO 2000 - PÚBLICO ALVO / CLASSE SOCIAL	12
9 - VIVA VERÃO 2000 - ESTRUTURAÇÃO DE SHOWS	13
10 - FORMA DE PAGAMENTO	14
11 - ANEXOS	15

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0763
3731.31
Doc:

TV POTENGI

DIÁRIO
Diários Associados

CIDADE

PROGRAMAÇÃO "VIVA VERÃO"

UMA GRANDE PROGRAMAÇÃO DE COBERTURA DE EVENTOS. INFORMAÇÃO. HOMENAGENS. ENTRETENIMENTO E DIVULGAÇÃO.

Em 2000, realizamos o viva Verão em seis etapas nas praias de Genipabu, Pirangi. Redinha, Touros, Muriú e Ponta Negra. Foram seis domingos que ficarão na história destas praias, pois movimentou a economia, incrementou o turismo e o público que circulou nos seis finais de semana superou a surpreendente casa de cento e cinqüenta mil pessoas.

Novamente, a **TV POTENGI - afiliada BAND**, com a intenção de intensificar ainda mais o movimento nas praias do litoral do Rio Grande do Norte, preparou um plano de verão que inclui, entre outras programações como dicas para o verão e flashs, a realização de mais um grande evento de competições, apresentações culturais e shows.

A realização do evento conta ainda com a parceria do Diário de Natal e Rádio Cidade FM. Ainda dentro da nossa programação, trabalharemos, para a preservação do ecossistema, com uma grande campanha denominada PRAIA LIMPA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0764
3731.31
Doc:

TV POTENGI — DIÁRIO Diários Associados — CIDADE — VIVA VERÃO

PROGRAMAÇÃO DE TV

Mantendo a tradição de emissora que faz a maior e melhor cobertura de grandes eventos, a **TV POTENGI** no último ano deste milênio, voltará a sua programação para o verão, e com certeza movimentará ainda mais essa estação como aconteceu em 2000.

1. Está previsto, já para a Segunda quinzena do mês de dezembro/2000 até o carnaval/2001, a exibição de uma série de **VT's com informativos ao turista**, que irão ao ar em horários rotativos.

2. **Programa "VIVA VERÃO".** Nos moldes do já consagrado Verão Vivo, programa de verão exibido pela BAND, o "VIVA VERÃO" é um programa que cobre todas as etapas do evento Viva Verão das Praias, indo ao ar no final de semana subsequente, fazendo com que as festividades sejam evidenciadas por duas vezes: uma nos eventos nas praias, e outra na TV.

O programa "VIVA VERÃO" será exibido em 03 edições diferentes, como segue:

Na semana: Serão exibidos programas diários, de 15 minutos, mostrando tudo que ocorreu na programação do "Viva Verão das Praias", além de reportagens, agenda de eventos, clips musicais e as opções de lazer nas principais praias do nosso litoral, indicando o que há de melhor para o entretenimento do turista.
Aos sábados: Serão exibidos Programas, com 02 horas de duração, que mostrarão um resumo do que foi o VIVA VERÃO DAS PRAIAS, do final de semana anterior.
Aos domingos: Durante 06 domingos seguidos serão exibidos 06 programas com 01 hora de duração, que mostrarão as finais das etapas do "VIVA VERÃO DAS PRAIAS". Ainda no domingo, serão dados **flashes** de hora em hora, cobrindo a movimentação do evento no momento em que o mesmo acontece.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0765
Doc: 3731.31

TV POTENGI

DIÁRIO DE NATAL
Diários Associados

CIDADE

VIVA VERÃO

PROGRAMAÇÃO DE JORNAL

Anúncios com a programação sobre tudo o que vai acontecer em todas as etapas das praias do litoral Potiguar em que acontece o Viva Verão.

PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO

Durante o periodo de Veraneio, a Rádio Cidade FM vai veicular **dicas de verão**, **flashes ao vivo** do evento nas principais praias da Cidade, **entrevistas** com os participantes e organizadores do evento, divulgar e mostrar toda a expectativa dos turistas e natalenses nas semanas que antecedem o Viva Verão, além de uma programação musical totalmente voltada para o Verão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0766
Fls:
3731.31
Doc:

TV POTENGI

DIÁRIO de Natal
Diários Associados

CIDADE

VIVA VERÃO

PROSPECTO

O **VIVA VERÃO** é um projeto de lazer e entretenimento, realizado pela **TV Potengi, Rádio Cidade e Diário de Natal**, que tem o objetivo de agitar as praias do litoral do Estado do Rio Grande do Norte, através da realização de uma série de eventos culturais, sociais e esportivos, e acima de tudo, divulgar de forma inteligente o turismo e as peculiaridades das praias onde ocorrem as programações do evento.

AS PRAIAS QUE PODERÃO RECEBER O VIVA VERÃO :

- **Genipabu:** A mais famosa praia do Rio Grande do Norte, conhecida pela sua belíssima paisagem e dunas móveis. Tem o maior fluxo local e um dos mais intensos movimentos de turistas, a procura das fortes emoções dos passeios de buggy, dromedários e cavalos. As lagoas no meio das dunas, as piscinas naturais e toda a estrutura de hotéis, bares e restaurantes, compõem um cenário bastante atrativo.

- **Pirangi:** Distante de Natal, apenas 20 Km, Pirangi é a praia típica de veranistas, com inúmeras atrações turísticas, entre elas o maior cajueiro do mundo e o famoso passeio de barco aos parrachos (piscinas naturais que se formam na baixa-mar). Nos finais de semana, os veranistas misturam-se aos turistas e fazem da noite de Pirangi a mais concorrida do Litoral Sul.

- **Redinha:** Ponto de partida para os passeios a beira mar no litoral norte, é uma das nossas praias mais freqüentadas no verão. Distante do centro da cidade apenas 12 km, é uma das mais antigas praias de veraneio do RN. Hoje, Além de acomodar o grande número de pessoas que lá residem, atrai banhistas e veranistas de todos os lugares. No último verão, ficou marcada pelo incrível público estimado em 40 mil pessoas, circulando no dia 20 de fevereiro, data da última etapa do Viva Verão/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0767
Fls:
3731.31
Doc:

TV POTENGI

DIÁRIO Diários Associados

CIDADE

- **Touros:** Pela distância em relação a Natal (aproximadamente 100 km), a paradisíaca praia de Touros foi descoberta há pouco tempo pelos veranistas. Mas poucos anos após esta descoberta, a praia tornou-se uma das mais freqüentadas nos meses de Janeiro e fevereiro, principalmente no Carnaval, que é considerado o melhor do estado. Além das belezas naturais, Touros faz parte da história do Rio Grande do Norte por Ter sido o primeiro solo potiguar pisado pelos colonizadores portugueses, que lá deixaram o famoso "Marco de Touros".

- **Muriú:** Uma das mais belas praias do nosso litoral, Muriú tem como particularidade a enorme frota de lanchas e barcos de médio porte que flutuam sobre aquelas águas. A piscina natural conhecida como "Buraco da Velha", distante 2 km da beira mar, é o ponto de encontro preferido dos veranistas nos finais de semana. A prática de esportes também é ponto forte no período de verão, principalmente o "Skibunda" – descida de um morro sentado em uma tábua, culminando em uma lagoa -, que já tornou-se conhecido nacionalmente.

- **Barra de Maxaranguape:** Uma das mais antigas praias de veraneio de Natal, é também uma das mais freqüentadas. A tranquilidade e a beleza da praia são as grandes atrações além de Ter um dos carnavais mais animados do litoral para diversão dos visitantes.

- **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. **As praias e datas, serão escolhidas de acordo com as condições estruturais e de maré;**
2. **As peculiaridades e tradições culturais de cada praia serão observadas e mostradas tanto nas etapas do Viva Verão, como nos programas de TV;**
3. **A limpeza das praias e manutenção do ecossistema intacto, serão pontos a serem observados com extrema atenção pela organização do evento.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0768
Fls: 3731.31
Doc:

TV POTENGI

DIÁRIO
Diários Associados

CIDADE

PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS

Todo o evento é dividido em 03 tipos de programação:

1. Um **CIRCUITO FIXO DE COMPETIÇÕES** que percorrerá todas as praias, seguindo todas as etapas e terminando com uma grande final na última praia.

2. A segunda programação, consiste em diversas **COMPETIÇÕES OCASIONAIS**, que serão torneios realizados em uma só Etapa, envolvendo modalidades que já são praticadas habitualmente em cada praia.

3. A terceira programação, envolve toda a parte **SOCIAL**, onde nela se encontra a parte de shows, apresentações culturais, oficinas esportivas (Aeróbica, Jiu-Jitsu, Capoeira), resguardando as peculiaridades de cada praia.

AS MODALIDADES DO CIRCUITO FIXO

- **CONCURSO DA "GATA VIVA VERÃO":** É um concurso de escolha da garota mais bonita, com eliminatórias a partir da primeira praia, com a grande final no encerramento do evento.

- **CAMPEONATO DE "FUTEBOL DE CINCO":** Torneio de futebol de areia em que participam cinco jogadores em cada time.

- **ESCOLHA DA PRAIA MAIS LIMPA DO VERÃO:** Será promovido em todas as praias, um **programa de limpeza** em que voluntários, organizados em equipes, percorrerão toda a orla recolhendo os dejetos e lixo deixados pelos banhistas e distribuindo saquinhos para a manutenção da limpeza. Baseados em critérios como: o maior volume de lixo recolhido, extensão da área limpa, e número de voluntários empenhados no programa, outra equipe de pessoas ligadas a movimentos ecológicos, indicará a praia mais limpa, com divulgação na última etapa do evento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0769
Fls
3731,31
Doc:

TV POTENGI

DIÁRIO DE NATAL
Diários Associados

CIDADE

IVA - ERÃO

COMPETIÇÕES OCASIONAIS

IMPORTANTE: Todas as competições serão disputadas de forma que haja, seguindo a ordem de classificação, uma premiação para o primeiro, segundo e terceiro colocados, premiação esta, a ser definida pela organização do evento.

Os eventos a seguir, serão organizados de tal forma, que cada competição tenha uma equipe exclusivamente designada para a elaboração das regras, normas, e premiação dos torneios.

- **TORNEIO DE FRESCOBOL:** Bastante comum em Natal, o Frescobol é um esporte que requer bastante agilidade, e concentração. Com certeza, será uma grande competição, já que o RN tem bastante tradição neste esporte, inclusive com um título brasileiro.

- **TORNEIO DE FUT-VÔLEY:** Já existem várias duplas formadas, que nos finais de semana se revezam em pequenos torneios, promovendo uma grande movimentação na praia. Por esta razão, o Fut-vôley não poderia ficar de fora deste evento.

- **CAMPEONATO DE WINDSURF:** A nossas praias reúnem todas as condições para a realização de esportes náuticos, além de um grande número de veranistas que praticam o Windsurf nos finais de semana.

- **TORNEIO DE VÔLEY DE PRAIA FEMININO:** Esporte bastante difundido nas praias, com equipes já consagradas em outras competições realizadas anteriormente, o Vôlei de Praia não poderia ficar de fora deste evento.

- **CAMPEONATO DE VOLEY MASCULINO:** A praia de Touros tem como particularidade, o grande número de praticantes de vôlei. Nas tardes de verão é o programa oficial dos veranistas. Por isso nada mais justo que realizar a etapa de vôlei masculino.

- **CAMPEONATO DE PESCA:** Em tempo estipulado pelos organizadores, pescadores, após uma disputada pescaria, terão de trazer os peixes para serem julgados por um corpo de jurados. Vencerá aquele que capturar o maior volume de peixes, após a pesagem.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0770
Doc: 3731.31

TV POTENGI — DIÁRIO Diários Associados — RÁDIO CIDADE — VIVA VERÃO

EVENTOS SOCIAIS

A área social do Viva Verão é bastante vasta. Sempre buscando conservar as peculiaridades regionais e a cultura do nosso estado, o evento é uma grande vitrine para grupos folclóricos, companhias de dança, repentistas, etc. Em todas as etapas a movimentação destes grupos, no palco e nas areias da praia, é intensa e é a grande oportunidade para estas pessoas mostrarem o seus trabalhos a um público de grande porte, tanto nas praias, como pela TV.

Além das apresentações regionais, a área social conta com oficinas de Capoeira, Jiu-Jitsu, Aeróbica, tatuagens de verão, desfile de bonecos gigantes, escultores de areia e muitos shows com bandas tocando ao vivo.

Para se Ter uma idéia da quantidade de artistas locais que tiveram a chance de mostrar o seu talento na TV, através do Viva Verão/2000, veja abaixo a relação das atrações:

Cia. De dança **SUN LIGHT,** grupos de Capoeira **CORDÃO DE OURO, CORPO LIVRE, BOA VONTADE**, escola de Jiu-Jitsu **COMBATE REAL.** Academia de dança **CORPO VIVO, ARI FRANÇA** com Danças Regionais, Grupo de dança **ENIGMA,** Aeróbica da academia **POOL FITNNES,** Repentista **MANÉU DO CÔCO, BONECOS GIGANTES DA CAPITANIA DAS ARTES, ALEXANDRE PERNAMBUCO** com esculturas coloridas na areia, **SÉRGIO TATOO** com tatuagens de verão, **TUAREG** Cia. de Dança, Grupo de Araruna e Bumba Meu Boi **UNIDADE DEZ**, as bandas baianas: **Banda Mel, Pirambeira, Gang do Samba, RAÇA PURA, Jamil e Legião do Samba,** e as bandas locais: **Flor de Liz, Officina, Banda Aquarius, Van Grogs, Inácio Toca Trumpete, Banda Montagem e Pagode Vixe Maria.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0771
3731.31
Doc

TV POTENGI

DIÁRIO
Diários Associados

CIDADE

VIVA VERÃO

ATRATIVOS COMERCIAIS DA PROGRAMAÇÃO "VIVA VERÃO"

MÍDIA TELEVISIVA:

- A empresa patrocinadora, durante o evento, poderá exibir, na programação local da emissora, o seu **VT institucional**, com 03 aparições diárias totalizando **180 impactos**.
- Assinaturas de 05" em 42 vinhetas de abertura nos programas Viva Verão.
- Assinaturas de 05" em 42 vinhetas encerramento nos programas Viva Verão.
- Assinaturas de 05" em 580 comerciais da programação Viva Verão (dicas, flashes, chamadas para os eventos e para os programas).
- 24 selos nos programas Viva Verão de sábado e domingo.
- Ações de **merchandising** no programa Viva Verão.
- **Entrevistas** com pessoas ligadas a instituição ou empresa patrocinadora.
- **Menção** da instituição ou empresa patrocinadora, por parte do apresentador, em todas as etapas do evento.

MÍDIA DE JORNAL:

- Inserção da marca dos patrocinadores em **12 anúncios de** $^1/_2$ página, PB, que serão publicados durante os eventos.
- 18 selos com a marca do patrocinador medindo 1 col. X 5cm **coloridos** no decorrer dos eventos.

MÍDIA DE RÁDIO:

- Assinatura do patrocinador em **60 dicas** de verão de 30"
- Assinatura do patrocinador em **70 entrevistas** de 45"
- Assinatura do patrocinador em **100 flashes ao vivo** de 120"
- Assinatura do patrocinador em **450 spot's** de 45"
- Assinatura do patrocinador em **650 testemunhais** de 45"

MÍDIA IMPRESSA:

- **Baners** da empresa patrocinadora instalados no palco, arquibancadas na arena esportiva e nos quiosques de vendas de bebidas e alimentos. (ver anexos)
- Inserção da logomarca do patrocinador nos **vinte mil panfletos** de divulgação do evento.

PDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0772
Doc: 3731.31

TV POTENGI

DIÁRIO
Diários Associados

CIDADE

VIVA VERÃO

VIVA VERÃO

PÚBLICO ALVO

- DE 00 A 12 → 05%
- DE 13 A 18 → 25%
- DE 19 A 24 → 32%
- DE 25 A 30 → 21%
- ACIMA DE 30 → 16%

CLASSE SOCIAL

- A → 12%
- B → 21%
- C → 34%
- D → 19%
- E → 14%

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0773
3731.31
Doc:

TV POTENGI

DIÁRIO
DO NORTE
Diários Associados

CIDADE

VIVA VERÃO

ESTRUTURAÇÃO DE SHOWS

AS BANDAS

A cada evento. várias bandas de pagode. axé e reggae animarão o público em todas as praias que for realizado o VIVA VERÃO DAS PRAIAS. Juntamente com as bandas. terá a presença de um disk-jóquey, que acompanhará as apresentações de palco e manterá o público animado, nos intervalos das apresentações.

PALCO

Uma grande estrutura de palco será armada. a partir dos sábados anteriores ao evento. ficando exposto até o domingo. Um grande sistema de som, diversas placas para anúncios e uma grande arquibancada, estarão também compondo o cenário do evento.

A APRESENTAÇÃO

Toda a programação do domingo estará sendo divulgada e apresentada por um locutor/apresentador profissional., este mesmo apresentador, assessorado por garotas que cuidarão do apoio no palco, comandará a animação da festa.

ESTRUTURAÇÃO DE APOIO

Seguindo todas as etapas do circuito fixo, e acompanhando todas as provas ocasionais. estará de prontidão uma **equipe médica,** com ambulância, e toda a estrutura para o atendimento de primeiros socorros aos competidores de todas as provas, e pessoas envolvidas no projeto.
Acompanhando também o evento, serão instalados **quiosques para a venda de bebidas, e lanches em geral**. Esses stands estarão dispostos próximo ao palco de apresentação do evento, e serão credenciados previamente pela equipe de produção. (ver anexos).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0774
Doc: 3731.31

TV POTENGI

DIÁRIO
Diários Associados

CIDADE

FORMA DE PAGAMENTO E VALOR DE PATROCÍNIO DO PROJETO VIVA VERÃO

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - na assinatura do contrato.

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - trinta dias após a assinatura do contrato.

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - sessenta dias após a assinatura do contrato.

OBSERVAÇÃO

O patrocínio deste do Viva Verão está autorizado pela Lei Ruanet de renúncia fiscal. O pronac é de nº 003465/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0775
3731.31

ANEXOS DO VIVA VERÃO

VIVA VERÃO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0776
Doc: 3731.31

VIVA VERÃO

VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURAÇÃO INSTALADA NAS PRAIAS

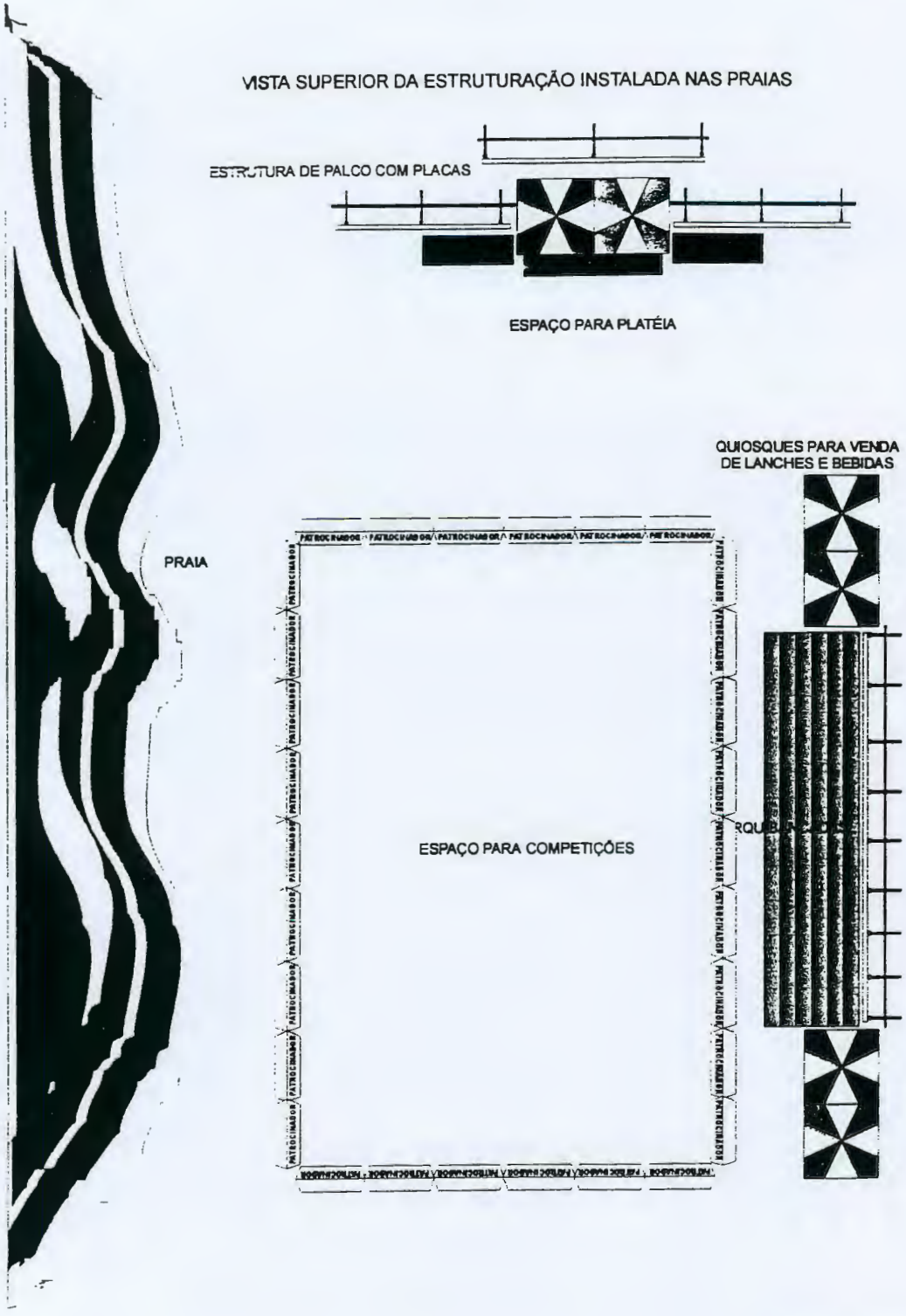

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0777
Doc: 3731.31

MODELO DE QUIOSQUE PARA VENDA
DE LANCHES E BEBIDAS

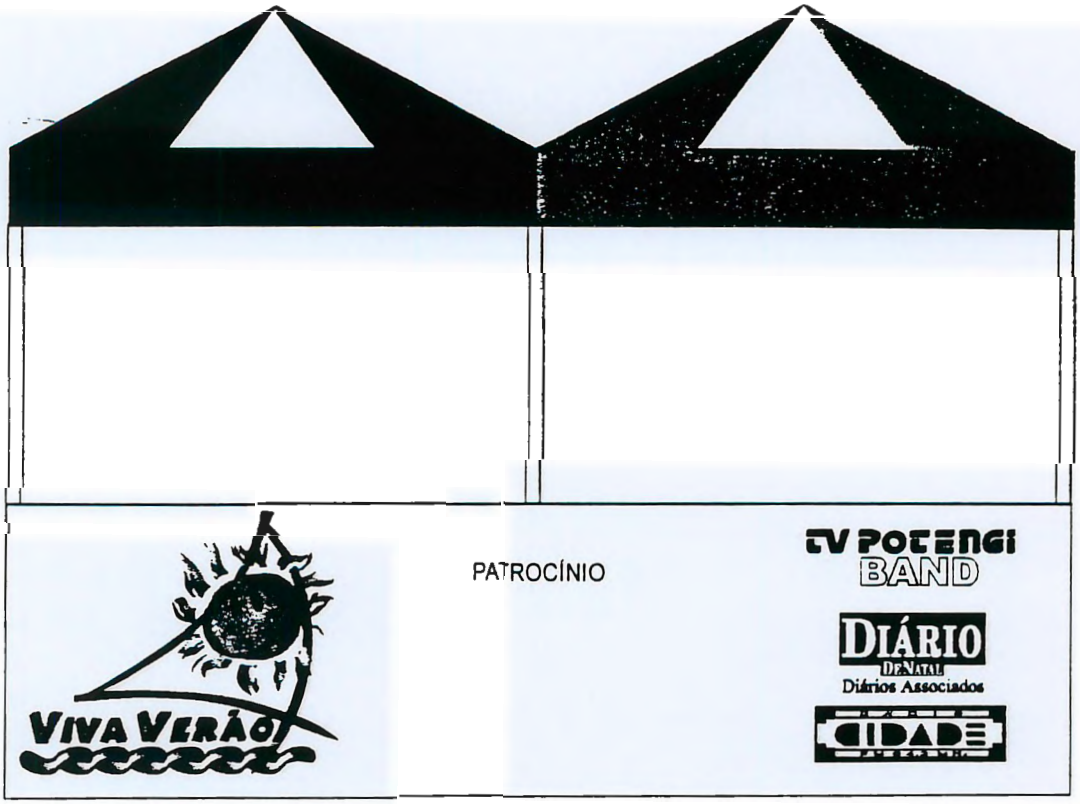

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0778
Doc: 3731.31

MODELO DE ARQUIBANCADA PARA
ACOMODAÇÃO DE PÚBLICO.

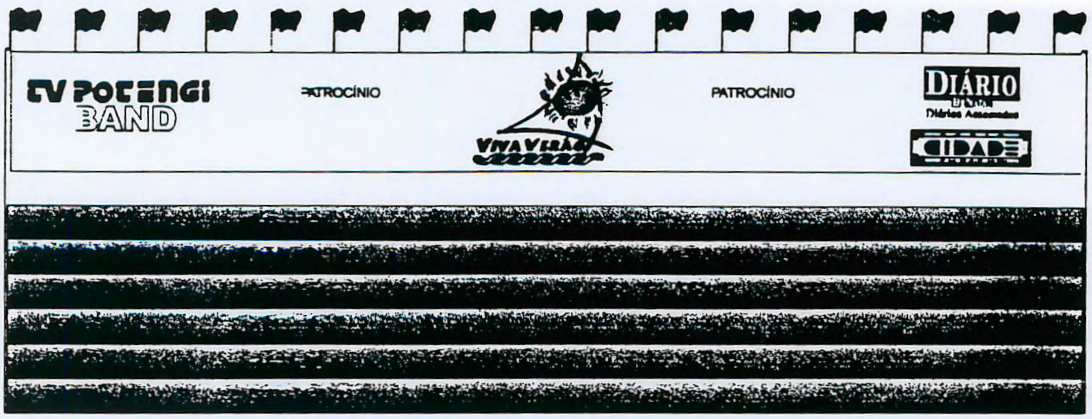

RQS Nº 03/2005 -
CPMI - CORREIC
Fls: 0779
Doc: 731.31

MODELO DE PALCO COM DISPOSIÇÃO
DAS PLACAS COM PATROCINADORES.

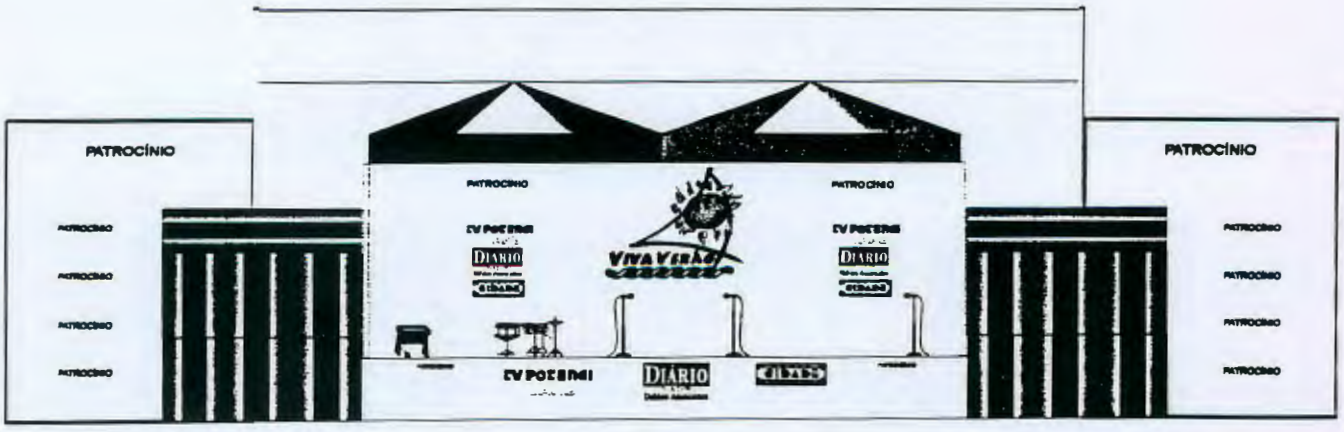

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0780
Fls 3731.31
Doc:

MODELO DE CAMISETA PROMOCIONAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0781
Doc: 3731.31

MODELO DE BONÉ PROMOCIONAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0782
Fls: 3731.31
Doc 21

FICHA CADASTRAL

1- EMPRESA:

- Nome: **VIVA VERÃO 2001**
- Telefone:
- Fax:
- Endereço:
- Bairro:
- Cidade: **NATAL/RN**
- CEP:
- CGC:
- Inscrição Estadual:
- Natureza de suas atividades:
- Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
- Operação: **001**
- Agencia: **PORTO DA BARRA - 1520**
- Conta Corrente: **4964 -4**

2. REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL:

- Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
- Cargo na Empresa:
- C.P.F.:**023.130.198-70**
- Identidade: **1.275.491**
- Órgão Expedidor: **SSP** U.F.: **BA.**
- Naturalidade: **BAHIANA**
- Estado Civil: **DIVORCIADO**
- Profissão: **ECONOMISTA**
- Endereço Residencial: **RUA DA AMOREIRA, 58**
- Bairro: **ITAPOÃ**
- Cidade: **SALVADOR - BA.**
- CEP: **41.620.250**
- Telefone: **(71)249-7907 –(071) 9956.27.13**

3. Documentação (cópia):

- Documento de Constituição: Contrato Social ou Estatuto
- Carteira de Identidade e C.P.F. do Responsável

Assinatura do Responsável

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0783
Fls:
3731.31
Doc: 22

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO	PROTOCOLO
CORREIOS	(Não preencher os campos cód./protocolo)	006/2001	
CÓDIGO		DATA 09/01/2001	13.02

TIPO DE CAMPANHA	TÍTULO: Viva Verão	
Patrocínio		
PEÇA	**FORMATO**	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO**
-	-	2001
AGÊNCIA/FORNECEDOR	**PRODUÇÃO - R$**	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**
Contratação Direta	150.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Carlos Alberto dos Santos – Projeto "Viva Verão"			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM*, Presidente *MARIA DA GLÓRIA SOUZA LUZ*, Respondendo pela chefia da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado comitê na reunião de 11/01/2001

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 14 / 02 / 01

Giovani Xavier Moreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0784
Fls: C:\Marco\Plan 006
Doc: 3731.31

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE **CORREIOS** CÓDIGO	**PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO** (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 006/2001 DATA 09/01/2001	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	**TÍTULO:** Viva Verão		
PEÇA -	**FORMATO** -	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO** 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	**PRODUÇÃO - R$** 150.000,00	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Carlos Alberto dos Santos – Projeto "Viva Verão"			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM* *Presidente* *MARIA DA GLÓRIA SOUZA LUZ* *Respondendo pela chefia da ASCOM*

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0785
Fls:
C:\Marco\Plan 005
Doc: 3731.3123

BRIEFING

REF PLANILHA N. 006/2001

PROPONENTE: Carlos Alberto dos Santos.

PROJETO: Viva Verão

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

SEGMENTO: Nº 3 – Música erudita ou instrumental – 100% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: Realização a cargo dos profissionais da TV Potengi, afiliada da Rede Bandeirantes de Televisão. Este evento vem ocorrendo desde o verão de 1999.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Não constam.

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em janeiro e fevereiro de 2001.

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal mas, sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

O Projeto "Viva Verão" é sucesso há 3 anos em Natal-RN. Movimenta a economia do Estado e o público local, incrementa o turismo e ainda conquista uma audiência significativa de telespectadores.

É produzido pela TV Potengi, afiliada da TV Bandeirantes, que preparou, para este ano, uma vasta programação cultural, esportiva, social e de shows.

A realização do projeto conta ainda com a parceria do Diário de Natal e da Rádio Cidade FM. Paralelamente à programação será feito um trabalho dando ênfase à preservação do ecossistema, com uma grande campanha denominada "Praia Limpa".

A contrapartida oferecida é interessante e abrangente. Vai atingir grande parte da população nacional.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Hélina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/AS/COM/PR
Mat. 8.010.688-9

EJLN/ejln

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0786
Doc: 3731.31

ENVIADO POR:TV_POTENGITELECOMUNICACOES NO. TEL:284 215 0309 19 JAN. 2001 11:09 P2

ISSN 1415-15

mpondo História com o Mundo

a 31/12/2001

: Arte - Música e Dança

a 31/12/2001

aminhos (Uma)
s

a 31/12/2001

is

/12/2001

31/03/2001

31/12/2001

Anos Dedicados a Música e as

30/06/2001

ambas

31/12/2001

CD Cayé Milfont

/2001

Experimental Brasileiro)
la

1/12/2001

Convida

1/12/2001

o

1/12/2001

- Rio de Janeiro
rais Ltda

/12/2001

/07/2001

00 4198 - Música Ilumina a Cidade (A)
Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda
CGC/CPF: 03.611.199/0001-82
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

00 4199 - João Bosco
Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda
CGC/CPF: 03.611.199/0001-82
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 28/02/2001

00 4216 - MM no Nordeste
Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda
CGC/CPF: 03.611.199/0001-82
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 30/05/2001

99 1918 - Ato de Música (Um)
Hitmakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPF: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 26/10/2001

99 1919 - Ponte Áérea on Stage
Hitmakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPF: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1920 - África Gerais II - RJ
Hitmakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPF: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1921 - Show de Lançamento do CD " África Gerais II " - RJ
Hitmakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPF: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 26/10/2001

99 1220 - Banda Viva
Antônio Augusto Fidalgo Filho
CGC/CPF: 087.785.217-00
RJ - Niterói
Período de captação: 01/01/2001 a 31/10/2001

00 3390 - Cartões Postais
Antonio Feitosa da Fonseca
CGC/CPF: 789.547.977-68
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1857 - Anos na Aquarela Nordestina (500)
Antônio Nunes de Oliveira (PATIBÚ)
CGC/CPF: 029.239.394-68
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0216 - Teatro de Anchieta - A Pregação Universal
Antônio Remo Usai
CGC/CPF: 042.855.497-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

99 0532 - Atlântida do Sertão
Arleno Alves Farias
CGC/CPF: 007.659.004-67
RN - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

00 2628 - Semente
ND Comunicação Ltda
CGC/CPF: 02.272.800/0001-97
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2001

99 1739 - Armandinho, Dodô e Osmar 2001
D e O Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 02.379.693/0001-09
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 15/03/2001

00 1895 - Festival Intercolegial de Música - FIM 2001
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPF: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 30/11/2001

00 1899 - Melomania 2001
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPF: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

99 1924 - Transversal
Carlos Augusto de Farias
CGC/CPF: 253.410.816-68
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1441 - Carlos Farias - Tupinikim
Carlos Augusto de Farias
CGC/CPF: 253.410.816-68
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0714 - Music Hall
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CGC/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 10/08/2001

99 0922 - Raízes do Brasil
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CGC/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 18/08/2001

00 1493 - Reciclando o Guaiba
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CGC/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1832 - Festival de Música e Artes Medievais
Fundação do Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU
CGC/CPF: 83.476.911/0001-17
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 15/09/2001

00 1963 - Bossa Brasil 500 Anos
Ambiente Cultural Instituto de Pesquisa e Preservação
CGC/CPF: 03.767.927/0001-40
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1899 - Brilho da Noite - SP
Carmem Lúcia Pereira dos Santos Lima
CGC/CPF: 285.761.068-84
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 30/09/2001

00 1838 - Vida Candanga
Cezar Villarinho
CGC/CPF: 320.005.701-78
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1650 - Ciro Alberti " Cômica Essência "
Ciro José dos Santos
CGC/CPF: 441.968.069-53
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1387 - Festival do Choro
Rob Filmes Ltda
CGC/CPF: 14.173.637/0001-94
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 30/08/2001

00 3691 - As 14 MPB do Século XX
Arte em Marketing - Consultoria e Assessoria de Eventos Ltda
CGC/CPF: 02.437.404/0001-72
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3468 - Show Frank Aguiar
Arte em Marketing - Consultoria e Assessoria de Eventos Ltda
CGC/CPF: 02.437.404/0001-72
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2022 - Mario Adnet - Projeto Cariocy
Guimarães Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 00.402.205/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0787
Fls:
3731.31
Doc:

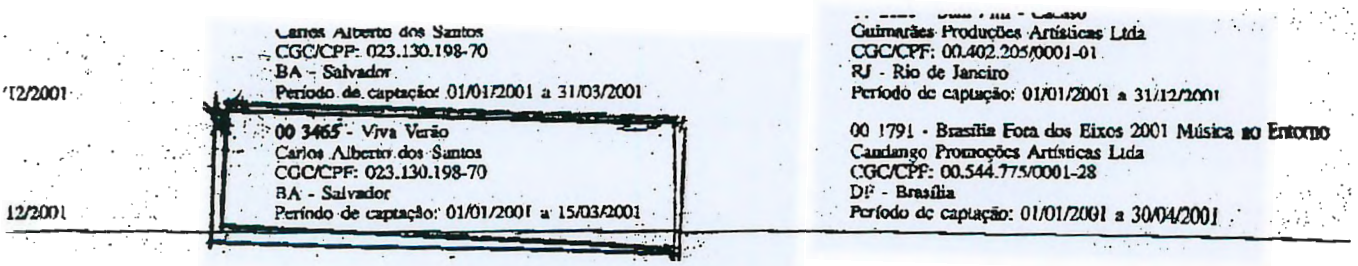

Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPF: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

'12/2001

00 3465 - Viva Verão
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPF: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 15/03/2001

12/2001

Guimarães Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 00.402.205/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1791 - Brasília Fora dos Eixos 2001 Música no Entorno
Candango Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 00.544.775/0001-28
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0788
Doc: 3731.31

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

3 E C P C 03 Jan 2001 16:14 000326

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Do: ASCOM/PR

Ao: DEORC

CI/DIAC/ASCOM/PR- 033 **/01**

CI/REF.:

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural do Projeto – VIVA VERÃO - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, enquadrado no segmento 3 (Música erudita, instrumental e outras - 100% de IRPJ), classificação 03.2.06 – 2.07 e distribuição para a DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	**VALOR**
Janeiro/2001	R$ 75.000,00
Fevereiro / 2001	R$ 75.000,00

Atenciosamente

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe ASCOM/PR

EJLN/ejln

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0789
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF : CI/DIAC/ASCOM110/2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 040 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/PR, encaminha a este DEJUR para análise, dossiê pertinente à Contratação Direta com Carlos Alberto dos Santos, referente ao patrocínio do Projeto "Viva Verão", enquadrado no segmento 3 (Música erudita ou instrumental – 100% de IRPJ), no valor global de R$150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a Contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no Art. 2º, alínea "c" do Dec. 3296, de 16/12/1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar:

a) O original da Planilha de Ações de Divulgação com as respectivas assinaturas do Presidente da ECT, do Assessor de Comunicação e a concordância da SCS/PR;

b) Indicação da Conta, nº da agência e praça de compensação para recebimento do pagamento; e,

c) Declaração do interessado informando o montante necessário para a realização do evento, se captou ou pretende captar recursos em outras entidades e os respectivos valores.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0790
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Salienta-se que a necessidade de regularização dos documentos supramencionados decorre da observância ao disposto no Módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT, sendo critério determinante para a formalização do processo de patrocínio.

Da Análise efetuada, conclui-se que, uma vez sanadas as irregularidades apontadas, poder-se-á efetivar a contratação, pois os demais documentos encaminhados a este DEJUR encontram-se em consonância com os preceitos legais pertinentes.

É a Nota Técnica, s.m.j.
À consideração superior.

Brasília-DF., 24 de janeiro de 2001.

EDITE VIEIRA DE CARVALHO
OAB/MG 62911 Mat. 8.011.857-7

De Acordo: 25/01/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM : 25.01.2001

p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF-3861 - MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8.12/.241.3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

EVC/evc
Patrocínio

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0791
Doc: 5.631.31

CORREIOS | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "VIVA VERÃO"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "VIVA VERÃO" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, AQUI DENOMINADO DE PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.

CPF..... ....: 023.130.198-70
IDENTIDADE.....: 1.275.491 SSP/BA
ENDEREÇO.....: Rua da Amoreira, 58 – Itapuã
CEP.....: 41620-250 – Salvador – BA.
TELEFONE/FAX.....: (71) 249-7907 – 9956-2713

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0792
Fls: 3731.31
DOCUMENTO
ECT

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT Projeto denominado "Viva Verão", conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 003465, Lei nº 8.313, de 23.12.91.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em duas parcelas de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) . A primeira parcela será efetuada em janeiro de 2001, cinco dias após a assinatura do contrato e a segunda parcela será efetuada em fevereiro de 2001, 30 dias após o pagamento da primeira.

Destinatário.....: Carlos Alberto dos Santos.
Banco.....: Caixa Econômica Federal
Agência.....: 1520 Porto da Barra
Conta Corrente.....: 4964-4 (Operação 001)

3.2. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverão constar do Recibo de quitação (Mecenato) os dados mencionados no item **3.1.** deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no Recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.

3.5. **O PATROCINADO** apresentará o Recibo (Mecenato) ao seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....: **DIAC/ASCOM/ECT**
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"
Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Tel./Fax.....: (61) 426-2025 / 2036

3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o Recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da **Administração Central de Brasília** que, por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0793
Fls:
3731.31
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

3.7. Caso o Recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido **AO PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

4.1. Exibição, na programação de TV local, do VT institucional da **PATROCINADORA** com 3 (três) aparições diárias totalizando 180 (cento e oitenta) impactos.

4.2. Assinatura da **PATROCINADORA,** de 05" (cinco segundos cada) em 42 (quarenta e duas) vinhetas de abertura e de encerramento e em 580 (quinhentos e oitenta) comerciais da programação Viva Verão.

4.3. Realizar ações de merchandising na programação Viva Verão.

4.4. Colocação de 24 (vinte e quatro) selos da **PATROCINADORA** nos programas de sábado e domingo da programação Viva Verão.

4.5. Entrevistas com pessoas ligadas à **PATROCINADORA** na programação Viva Verão.

4.6. Menção da **PATROCINADORA** por parte do apresentador em todas as etapas do evento.

4.7. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** em 12 (doze) anúncios de ½ página no principal jornal local.

4.8. Colocação de 18 (dezoito) selos com a marca da **PATROCINADORA** no decorrer dos eventos.

4.9. Assinatura da **PATROCINADORA** em mídia de rádio, em 60 (sessenta) dicas de verão – 30" (trinta segundos cada), em 70 (setenta) entrevistas de 45" (quarenta segundos cada), em 100 (cem) flashes ao vivo de 120" (cento e vinte segundos cada), em 450 (quatrocentos e cinqüenta) spot's de 45" (quarenta e cinco segundos cada) e em 650 (seiscentos e cinqüenta) testemunhais de 45" (quarenta e cinco segundos cada).

4.10. Instalação de banners da **PATROCINADORA** no palco, nas arquibancadas e nos quiosques de vendas.

4.11. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** nos vinte mil panfletos de divulgação.

4.12. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0794
Fls:
3731
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília,** no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;

e) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

f) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato

ROS Nº 03/2005
CPMI - CORREI
0795
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT
3731.31
Doc: 33

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.

8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners e outras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.07 **ATIVIDADE...: 03.2.06**

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2°, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão do projeto, observando-se o disposto no item 4.13. da cláusula quarta.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0796
3731 . 31
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELO PATROCINADO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Responsável

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0797
3731.31

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

6

CORREIOS

ANEXO JJ1

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-021/2001 **DATA:** 16/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-005/2000 - DR/PE - Contratação de serviços de transporte de valores.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 005/00 – DR/PE, com a adjudicação à empresa NORDESTE TRANSPORTE DE VALORES LTDA, para prestação de serviços de transporte de valores para 27 (vinte e sete) linhas, no valor global estimado de R$ 1.922.102,04 (hum milhão, novecentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar segurança ao transporte referente aos contratos de pagamento de benefícios do INSS, e outros contratos, tais como: Frente Produtiva, PRORURAL, para pagamento de funcionários de prefeituras, etc.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD (CI/GERAD/DR/PE-0215/00)

EMPRESA A CONTRATAR: NORDESTE TRANSPORTE DE VALORES LTDA

OBJETO: Contratação de firma para prestação de serviços de transportes de valores, programados de acordo com a necessidade da ECT, para as linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.922.102,04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0798
Fls:
3731.31
Doc:

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no início do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º dia do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato será assinado em Janeiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002, no valor mensal de R$ 160.175,17 (cento e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-020/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

EMPRESAS:

retiraram o Edital:..... 03
participaram da Licitação:..... 01
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: 00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0799
Fls:
Doc: 3731.31

CORREIOS

PROPOSTAS:

CONTRATOS	LINHAS
INSS	A 1 até A 13
FRENTE PRODUTIVA	B 1 até B 11
PRORURAL	C 1 até C 3

Item: **01**
Linha: **A-1**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	50,42	2	2.756	24,96	1,51	80.142,32	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**24,96**	**1,45**	**78.158,00**	**97,52**

Item: **02**
Linha: **A-2**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	20,17	2	1.144	62,39	2,76	68.091,03	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**62,39**	**2,70**	**67.267,35**	**98,79**

Item: **03**
Linha: **A-3**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	11,92	2	528	105,58	6,06	68.600,49	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**105,58**	**6,00**	**68.220,33**	**99,45**

Item: **04**
Linha: **A-4**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	48,58	2	2.462	25,90	1,88	85.740,05	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**25,90**	**1,82**	**83.967,41**	**97,93**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0800
Fls:
3731

Item: **05**
Linha: **A-5**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	22,92	2	1.205	54,91	3,40	79.368,89	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**54,91**	**3,34**	**78.501,29**	**98,91**

Item: **06**
Linha: **A-6**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	29,33	2	1.639	42,91	2,43	77.998,45	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**42,91**	**2,37**	**76.818,37**	**98,49**

Item: **07**
Linha: **A-7**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	33,92	2	1.375	37,10	2,59	72.937,37	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**37,10**	**2,08**	**64.522,37**	**88,46**

Item: **08**
Linha: **A-8**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	33,92	2	1.735	37,10	2,14	74.757,17	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**37,10**	**1,97**	**71.217,77**	**95,27**

Item: **09**
Linha: **A-9**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	31,17	2	1.859	40,37	2,03	75.485,23	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**40,37**	**2,53**	**86.639,23**	**114,78**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0801
Fls:
3731.31
Doc:

Item: **10**
Linha: **A-10**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	37,58	2	2.607	33,49	1,57	79.321,18	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**33,49**	**1,51**	**77.444,14**	**97,63**

Item: **11**
Linha: **A-11**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	32,08	2	1.573	39,23	2,32	73.996,28	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**39,23**	**2,26**	**72.863,72**	**98,47**

Item: **12**
Linha: **A-12**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	11,00	2	616	114,41	5,25	69.012,24	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**114,41**	**5,19**	**68.568,72**	**99,36**

Item: **13**
Linha: **A-13**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	36,67	2	1.342	34,31	2,64	72.710,10	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**34,31**	**2,58**	**71.743,86**	**98,67**

Item: **14**
Linha: **B-1**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	13,08	2	698	96,21	4,68	69.401,92	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**96,21**	**4,62**	**68.899,36**	**99,28**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0802
3731.31
Doc:

Item: **15**
Linha: **B-2**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	10,00	2	549	125,85	5,29	65.054,52	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**125,85**	**5,23**	**64.659,24**	**99,39**

Item: **16**
Linha: **B-3**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	9,00	2	696	139,83	4,70	69.457,68	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**139,83**	**4,64**	**68.956,56**	**99,28**

Item: **17**
Linha: **B-4**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	12,00	2	737	104,87	5,28	76.898,88	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**104,87**	**5,22**	**76.368,24**	**99,31**

Item: **18**
Linha: **B-5**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	9,08	2	471	138,60	8,03	75.589,27	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**138,60**	**7,97**	**75.250,15**	**99,55**

Item: **19**
Linha: **B-6**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	14,25	2	880	88,31	4,15	74.026,02	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**88,31**	**4,09**	**73.392,42**	**99,14**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0803
Fls: 3731.31
Doc:

Item: **20**
Linha: **B-7**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	13,42	2	605	93,78	5,34	68.973,06	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**93,78**	**5,28**	**68.537,46**	**99,37**

Item: **21**
Linha: **B-8**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	14,83	2	777	84,86	4,25	69.830,37	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**83,01**	**4,19**	**68.612,48**	**98,26**

Item: **22**
Linha: **B-9**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	11,08	2	565	113,58	5,69	68.781,39	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**113,58**	**5,63**	**68.374,59**	**99,41**

Item: **23**
Linha: B-**10**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	14,67	2	1.021	85,78	3,34	71.123,10	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**85,78**	**3,28**	**70.387,98**	**98,97**

Item: **24**
Linha: **B-11**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	15,08	2	852	83,46	3,92	70.283,92	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**83,46**	**3,86**	**69.670,48**	**99,13**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0804
Doc: 3731.31

Item: **25**
Linha: **C-1**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	4,33	2	253	251,49	9,51	55.007,20	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**251,49**	**9,46**	**54.855,40**	**99,72**

Item: **26**
Linha: **C-2**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	4,08	2	261	266,90	9,23	55.043,21	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**327,01**	**9,18**	**60.772,58**	**110,41**

Item: **27**
Linha: **C-3**

EMPRESA	HORAS/MÊS	QTDE HOMENS/MÊS	KM/MÊS	VALOR HOMEM/ HORA/MÊS	VALOR POR KM	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
NORDESTE	3,33	2	232	327,01	10,34	54.921,20	100,00
ESTIMATIVA/ECT				**266,90**	**10,29**	**49.978,01**	**91,00**

VALOR GLOBAL	
PROPOSTA DA NORDESTE	**1.922.102,04**
ESTIMATIVA ECT	**1.904.647,52**

OBS: *O valor total da contratação de acordo com a fórmula a seguir indicada é de R$ 1.922.552,55; todavia, o valor final constante da Proposta da NORDESTE é de R$ 1.922.102,04 ; a diferença é resultado da forma de arredondamento utilizada pela licitante.*

A estimativa da ECT observou os mesmos parâmetros de cotação.

O valor total anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VG = (HM x QH x PH + PM x PV) x 12 onde:

VG = Valor Global
HM = Horas mês
QH = Quantidade de homens por mês
PH = Preço por homem/hora
PM = Quilômetros por mês
PV = Preço por quilômetro
12 = meses no ano

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0805
3731.31
Doc:

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Atualmente os serviços de Transporte de Valores estão sendo executados pela NORDESTE Segurança de Valores Ltda, sob o Contrato nº 116/2000, com vigência de 01/06/2000 a 30/09/2000, prorrogado por mais 04 (quatro) meses, ou seja até 31/01/2001, cujos valores estão descritos a seguir, comparados aos preços propostos na Concorrência 005/2000:

LINHA	SITUAÇÃO CONTRATO ATUAL (CTR-116/2000)						CC-005/00 (em homologação)		
	Horas/mês	Km/mês	R$/hora	R$/km	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	R$/hora	R$/km	VALOR ANUAL
A-1	50,42	2.756	24,96	1,45	6.513,17	78.158,00	24,96	1,51	80.142,32
A-2	20,17	1.144	62,39	2,70	5.605,61	67.267,35	62,39	2,76	68.091,03
A-3	11,92	528	105,58	6,00	5.685,03	68.220,33	105,58	6,06	68.600,49
A-4	48,58	2.462	25,90	1,82	6.997,28	83.967,41	25,90	1,88	85.740,05
A-5	22,92	1.205	54,91	3,34	6.541,77	78.501,29	54,91	3,40	79.368,89
A-6	29,33	1.639	42,91	2,37	6.401,53	76.818,37	42,91	2,43	77.998,45
A-7	33,92	1.375	37,10	2,08	5.376,86	64.522,37	37,10	2,59	72.937,37
A-8	33,92	1.735	37,10	1,97	5.934,81	71.217,77	37,10	2,14	74.757,17
A-9	31,17	1.859	40,37	2,53	7.219,94	86.639,23	40,37	2,03	75.485,23
A-10	37,58	2.607	33,49	1,51	6.453,68	77.444,14	33,49	1,57	79.321,18
A-11	32,08	1.573	39,23	2,26	6.071,98	72.863,72	39,23	2,32	73.996,28
A-12	11,00	616	114,41	5,19	5.714,06	68.568,72	114,41	5,25	69.012,24
A-13	36,67	1.342	34,31	2,58	5.978,66	71.743,86	34,31	2,64	72.710,10
B-1	13,08	698	100,68	4,62	5.858,55	70.302,59	96,21	4,68	69.401,92
B-2	10,00	549	125,85	5,23	5.388,27	64.659,24	125,85	5,29	65.054,52
B-3	9,00	696	139,83	4,64	5.746,38	68.956,56	139,83	4,70	69.457,68
B-4	12,00	737	104,87	5,22	6.364,02	76.368,24	104,87	5,28	76.898,88
B-5	9,08	471	138,60	7,97	6.270,85	75.250,15	138,60	8,03	75.589,27
B-6	14,25	880	88,31	4,09	6.116,04	73.392,42	88,31	4,15	74.026,02
B-7	13,42	605	93,78	5,28	5.711,46	68.537,46	93,78	5,34	68.973,06
B-8	14,83	777	92,05	4,19	5.985,83	71.830,00	84,86	4,25	69.830,37
B-9	11,08	565	113,58	5,63	5.697,88	68.374,59	113,58	5,69	68.781,39
B-10	14,67	1.021	85,78	3,28	5.865,67	70.387,98	85,78	3,34	71.123,10
B-11	15,08	852	83,46	3,86	5.805,87	69.670,48	83,46	3,92	70.283,92
C-1	4,33	253	251,49	9,46	4.571,28	54.855,40	251,49	9,51	55.007,20
C-2	4,08	261	266,90	9,18	4.573,88	54.886,61	266,90	9,23	55.043,21
C-3	3,33	232	327,01	10,29	4.565,17	54.782,00	327,01	10,34	54.921,20
TOTAL					**159.015,52**	**1.908.186,28**	-		**1.922.552,55**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0806
Fls:
3731.31
Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PE realizou em 12/09/2000 a Concorrência 005/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de firma para prestação de serviços de transportes de valores, em caráter eventual e de acordo com a necessidade da ECT, nas Linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade de se regularizar a contratação para prestação dos serviços de transporte de valores, que atualmente estão sendo executados sob contratos provisórios.

Das 03 (três) empresas que retiraram o Edital, apenas a NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA participou da licitação, e foi habilitada.

A CPL/DR/PE ressaltou que:

- Embora os Avisos de Licitações tivessem sido devidamente publicados no D.O.U. e imprensa local, regra geral, só apresentou proposta a empresa NORDESTE Segurança de Valores Ltda, tendo em vista ser ela a única que tem estrutura suficiente para executar os contratos com o porte dos assumidos por aquela Regional;

- Em procedimentos licitatórios anteriores, além da divulgação normal, a DR/PE encaminhou correspondências a várias empresas do ramo de transporte de valores, sediadas em outros Estados da Federação, tendo obtido como resposta, em sua maioria, a não existência de base operacional no Estado de Pernambuco.

Após a análise da Proposta Comercial, a CPL/DR/PE resolveu desclassificar a empresa NORDESTE, por ter verificado aumentos injustificados, em 05 (cinco) itens distintos: "Combustível" e "Outros Custos Fixos" na Planilha de Custo de Transporte; e "Taxa de Administração", "Taxa de Lucro" e de "Impostos", na Planilha de Custos de Vigilante. Ato contínuo, concedeu o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova Proposta Comercial, de acordo com o parágrafo único, art. 48 da Lei 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0807
Fls: 3731.31
Doc:

Em 29/09/2000 foi apresentada a nova Proposta Comercial, verificando-se a ausência dos vícios anteriores. Dos aumentos verificados nas Planilhas anteriores, apenas o concernente ao combustível vigorou, haja vista que em 15/07/00, posteriormente ao período em que foi realizada a pesquisa de preço, houve novo aumento do combustível.

O processo foi analisado pelo DEPAS, que por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS – 1521/2000, posicionou-se favorável à contratação.

Dando prosseguimento, o processo foi encaminhado à DIRAD que solicitou avaliação da Área Comercial, quanto à viabilidade econômica e financeira da contratação pretendida.

A DICOM, por meio da CI/DICOM – 1742/2000, informou que não existe óbice à contratação pretendida, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação e das Propostas:.....12/09/00
Julgamento das Propostas:.....19/09/00
Abertura das Novas Propostas:.....29/09/00
Recebimento do Processo no DECAM:.....10/10/00
Envio ao DEPAS para análise e emissão de Parecer.:.....10/10/00
Complementação de informações DR/PE:.....30/11/00
Avaliação da DICOM.....28/12/00

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0808
3731.31
Doc:

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. CI/CSP/DSEG/DEPAS-1521/00
3. CI/DICOM – 1742/00
4. Revalidação proposta
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-020/2001
6. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-0256/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0809
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-021/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				LICITANTE A		COMPARATIVO		PROPOSTA VENCEDORA	
DEPENDÊNCIA	DATA DA	MODALIDADE	NÚMERO						
DR/PE	12/09/2000	CONCORRÊNCIA	005/2000						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTAR VALORES EM 27 (VINTE E SETE) LINHAS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES				NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA		VALOR MÉDIO DA PESQUISA DE MERCADO DE 28/06/2000	COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR OFERTADO E O VALOR MÉDIO	LICIT	VALOR TOTAL R$
ITEM	LINHA	UNID	QUANT						
1	A-1	Km	2.756	1,51		1,45	4,14	A	4.161,56
		H/h	50,42	24,96		24,96	0,00	A	2.516,97
2	A-2	Km	1.144	2,76		2,70	2,22	A	3.157,44
		H/h	20,17	62,39		62,39	0,00	A	2.516,81
3	A-3	Km	528	6,06		6,00	1,00	A	3.199,68
		H/h	11,92	105,58		105,58	0,00	A	2.517,03
4	A-4	Km	2.462	1,88		1,82	3,30	A	4.628,56
		H/h	48,58	25,90		25,90	0,00	A	2.516,44
5	A-5	Km	1.205	3,40		3,34	1,80	A	4.097,00
		H/h	22,92	54,91		54,91	0,00	A	2.517,07
6	A-6	Km	1.639	2,43		2,37	2,53	A	3.982,77
		H/h	29,33	42,91		42,91	0,00	A	2.517,10
7	A-7	Km	1.375	2,59		2,08	24,52	A	3.561,25
		H/h	33,92	37,10		37,10	0,00	A	2.516,86
8	A-8	Km	1.735	2,14		1,97	8,63	A	3.712,90
		H/h	33,92	37,10		37,10	0,00	A	2.516,86
9	A-9	Km	1.859	2,03		2,53	-19,76	A	3.773,77
		H/h	31,17	40,37		40,37	0,00	A	2.516,67
10	A-10	Km	2.607	1,57		1,51	3,97	A	4.092,99
		H/h	37,58	33,49		33,49	0,00	A	2.517,11
11	A-11	Km	1.573	2,32		2,26	2,65	A	3.649,36
		H/h	32,08	39,23		39,23	0,00	A	2.517,00
12	A-12	Km	616	5,25		5,19	1,16	A	3.234,00
		H/h	11,00	114,41		114,91	-0,44	A	2.517,02
13	A-13	Km	1.342	2,64		2,58	2,33	A	3.542,88
		H/h	36,67	34,31		34,31	0,00	A	2.516,30
14	B-1	Km	698	4,68		4,62	1,30	A	3.266,64
		H/h	13,08	96,21		96,21	0,00	A	2.516,85
15	B-2	Km	549	5,29		5,23	1,15	A	2.904,21
		H/h	10,00	125,85		114,41	10,00	A	2.517,00
16	B-3	Km	698	4,70		4,64	1,29	A	3.271,20
		H/h	9,00	139,83		139,83	0,00	A	2.516,94
17	B-4	Km	737	5,28		5,22	1,15	A	3.891,36
		H/h	12,00	104,87		104,87	0,00	A	2.516,88
18	B-5	Km	471	8,03		7,97	0,75	A	3.782,13
		H/h	9,08	138,60		138,60	0,00	A	2.516,88
19	B-6	Km	880	4,15		4,09	1,47	A	3.652,00
		H/h	14,25	88,31		88,31	0,00	A	2.516,84
20	B-7	Km	605	5,34		5,28	1,14	A	3.230,70
		H/h	13,42	93,78		93,78	0,00	A	2.517,06
21	B-8	Km	777	4,25		4,19	1,43	A	3.302,25
		H/h	14,83	84,86		84,86	0,00	A	2.516,95
22	B-9	Km	565	5,69		5,63	1,07	A	3.214,85
		H/h	11,08	113,58		113,58	0,00	A	2.516,93
23	B-10	Km	1.021	3,34		3,28	1,83	A	3.410,14
		H/h	14,07	85,76		85,76	0,00	A	2.516,79
24	B-11	Km	852	3,92		3,86	1,55	A	3.339,84
		H/h	15,08	83,46		83,46	0,00	A	2.517,15
25	C-1	Km	253	9,51		9,46	0,53	A	2.406,03
		H/h	4,33	251,49		251,49	0,00	A	2.177,90
26	C-2	Km	261	9,23		10,29	-10,30	A	2.409,03
		H/h	4,08	266,90		327,01	-18,38	A	2.177,90
27	C-3	Km	232	10,34		9,18	12,64	A	2.398,88
		H/h	3,33	327,01		266,90	22,52	A	2.177,89
							TOTAL MENSAL (R$)		160.175,17
PRAÇA DE FATURAMENTO				Recife		1.904.195,90	TOTAL CONTRATAÇÃO (R$)		1.922.102,04
PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS				5 dias			%ACIMA PESQUISA MERCADO		0,94
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				15 dias					

Valores constantes do mapa somam R$ 160.212,71 enquanto o valor global da proposta da empresa é R$ 160.175,17, diferença gerada por arredondamento.
PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO LICITADO AO LICITANTE VENCEDOR

Valdemiro Rodrigues da Silva
MAT. 8.505.139-0
MEMBRO/CPL

Nanci Barbosa de Lima
MAT. 8.506.615-7
MEMBRO/CPL

Roseane Alves Valgueiro
MAT. 8.504.937-4
MEMBRO/CPL

Sinval Costa Filho
MAT. 8.010.900-4
PRESIDENTE/CPL

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROPOSTO PELA CPL
EM ___/___/2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0810
Fls: -1-
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-021/2001

CORREIOS

DO : DEPAS . À(O) : DECAM *CI/CSP/DSEG/DEPAS- **1521** /2000.* Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM- 5.000/2000	PROTOCOLO

Assunto : Concorrência 005/2000 – DR/PE

Brasília- DF, **06** de novembro de 2000.

Com respeito à Concorrência 005/2000 – DR/PE, que objetiva a contratação de 27 linhas para o transporte de valores, mostramo-nos favoráveis à contratação, *quanto aos aspectos técnicos*, considerando-se que:

1. A operação vai passar a dar proteção a todo o numerário transportado pela DR/PE, destinado ao pagamentos de INSS, Frente Produtiva, PRORURAL e aos pagamentos de salários para funcionários de prefeituras.

2. Consta do contrato uma cláusula de possibilidade de redução ilimitada do uso das rotas contratadas (***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITEM 1.2***) , o que possibilitará eventuais ajustes de logística e roteirização, ao longo de seu transcurso, expediente de que se valerá a ECT na eliminação das rotas contratadas para transporte de numerário da Frente Produtiva (Linhas A-14 à A-24) naqueles meses em que este Programa Social não estiver ativado;

Finalizando, entendemos que deva haver parecer complementar sobre a rentabilidade dos serviços da ECT com relação aos custos desta contratação.

Atenciosamente

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
Chefe do DEPAS

C/C: DR/PE
Anexo : Processo correspondente
ecn/
D:\transporte de valores\CI-Parecer-transp.valores-CC-005-PE.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0811
Fls:
Doc: 3731.312-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-021/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

224.

Diretoria de Administração
Protocolo nº 22
Recebido em: 29/12
Assinatura:

De: ASSESSOR EXECUTIVO - DICOM

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO - DIRAD

CI/DICOM- 1742/2000

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-5170/00

Assunto: Transporte de valores.

Brasília, 28 de dezembro de 2000.

Reportando-nos à CI referenciada, cuja cópia segue anexa, informamos a V.Sª. que não vemos óbice à manutenção dos contratos de transporte de valores de que tratam a CC-005 – DR/PE e CC-010/00 – DR/MG, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços de pagamentos de benefícios/funcionários são suficientes para cobrirem os custos dessa atividade.

Finalizando, a fim de que possamos atender às demandas dessa Diretoria com a maior rapidez possível, sugerimos que, doravante, para casos semelhantes, o DECAM solicite as análises de viabilidade econômica diretamente ao DEREV.

Atenciosamente,

MARCOS CÉSAR ALVES SILVA
ASSESSOR EXECUTIVO

C/ANEXO.

C/CÓPIA DEREV.

JMSF/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0812
Doc: 3731.31-3-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-021/2001

NORDESTE SEGURANÇA

Olinda, 29 de Dezembro de 2000.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Diretoria Regional de Pernambuco
Comissão Permanente de Licitação

At.: Sr. Sinval Costa Filho

Informamos que estamos de acordo em prorrogar nossa Carta Proposta referente à Concorrência nº 005/2000 por mais 30 dias a contar desta data.

Atenciosamente,

Zenildo Teobaldo
Gerente Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0813
Doc: 3731.31

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-021/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0020/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

DR: PE

Conta: 2.09

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 1.922.102,04

Finalidade: Contratação de firma para prestação de serviços de transporte de valores, programados de acordo com a necessidade da ECT (CC-005000 – DR/PE).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em 12 parcelas iguais de R$ 160.175,17, no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0814
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-021/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 126
Recebido em: 05/02/2001
Assinatura:

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0815
Fls: ______
3731
Doc: ______

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0816
Fls:
3731.31 -7-
Doc:

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-022/2001 **DATA:** 16/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-010/00 - DR/MG - Contratação de serviços de transporte e guarda de valores.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 010/00 – DR/MG, com a adjudicação à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, para prestação de serviços de transporte e guarda de valores, no valor global estimado de R$ 1.316.955,48 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços prestados ao INSS – pagamentos de benefícios.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD (CI/SSP/GERAD/DR/MG-089/00)

EMPRESA A CONTRATAR: PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e guarda de valores, no âmbito da DR/MG, nas Regiões relacionadas no Anexo 2 deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.316.955,48

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.
FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0817
Doc: 3731.31

quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 30 (trinta) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato será assinado em Fev/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Abril/2001 a Março/2002 no valor mensal de R$ 109.746,29 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-021/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-372/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

EMPRESAS:

retiraram o Edital:..... 07
participaram da Licitação:..... 03
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: 00

PROPOSTAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0818
Doc: 3731.31 2

INTERURBANO

Lote: I
Local de Coleta: Banco do Brasil de: BELO HORIZONTE
Km/mês = 1.290

EMPRESA	PREÇO/KM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	4,20	5.616,40	67.396,80	100,00
PROFORTE	4,80	6.420,07	74.880,84	111,10
RODOBAN	4,70	6.285,14	75.421,68	111,91
ESTIMATIVA ECT	-	6.033,07	72.396,84	107,42

OBS: O valor mensal relativo aos itens de I a VI é obtido conforme segue:
VM = (Km/mês x R$/Km) + Preço Ad Valorem + Preço Custódia + Manuseio de Cédulas

Lote: II
Local de Coleta: Banco do Brasil de: Cel. FABRICIANO e MANHUAÇÚ
Km/mês = 1.224

EMPRESA	PREÇO/KM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	4,20	5.478,16	65.737,92	100,00
RODOBAN	4,70	6.130,52	73.566,24	111,91
ESTIMATIVA ECT	-	5.895,81	70.749,72	107,62

Lote: III
Local de Coleta: Banco do Brasil de: BARBACENA , JUIZ DE FORA,
Km/mês = 14.616

EMPRESA	PREÇO/KM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	4,20	64.074,04	768.888,48	100,00
PROFORTE	4,80	73.245,43	878.945,16	114,31
ESTIMATIVA ECT	-	68.860,03	826.320,36	107,47

Lote: IV
Local de Coleta: Banco do Brasil de: MONTES CLAROS
Km/mês = 2.070

EMPRESA	PREÇO/KM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	4,20	9.154,39	109.852,68	100,00
RODOBAN	4,70	10.244,46	122.933,52	111,91
ESTIMATIVA ECT	-	9.844,23	118.130,76	107,54

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0819
Doc: 3731.31

Lote: V
Local de Coleta: Banco do Brasil de: PASSOS e DIVINÓPOLIS
Km/mês = 2.352

EMPRESA	PREÇO/KM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	4,20	10.129,77	121.557,24	100,00
RODOBAN	4,70	11.335,84	136.030,08	111,91
ESTIMATIVA ECT	-	10.872,96	130.475,52	107,34

Lote: VI
Local de Coleta: Banco do Brasil de: SETE LAGOAS
Km/mês = 1.491

EMPRESA	PREÇO/KM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	4,20	6.882,92	82.595,04	100,00
PROFORTE	4,80	7.870,35	94.444,20	114,35
RODOBAN	4,70	7.702,68	92.432,16	111,91
ESTIMATIVA ECT	-	7.423,05	89.076,60	107,85

URBANO

Lote: VII
Local de Coleta: AC/BARBACENA
Qtde de Embarques = 22

EMPRESA	R$/EMBARQUE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	50,00	1.240,24	14.882,88	100,00
PROFORTE	56,00	1.372,24	16.466,88	110,64
RODOBAN	57,00	1.394,24	16.730,88	112,42
ESTIMATIVA ECT	-	1.438,24	17.258,88	115,96

OBS: O valor mensal relativo aos itens de VII a XI é obtido conforme segue:
VM = (Qtde de Embarques x R$/Embarque) + Preço Ad Valorem

Lote: VIII
Local de Coleta: AC/JUIZ DE FORA
Qtde de Embarques = 22

EMPRESA	R$/EMBARQUE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	50,00	1.622,23	19.466,76	100,00
PROFORTE	56,00	1.754,23	21.050,76	108,14
ESTIMATIVA ECT	-	1.820,23	21.842,76	112,21

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0820
Doc: 3731.31 4

Lote: IX
Local de Coleta: AC/Cel. FABRICIANO
Qtde de Embarques = 22

EMPRESA	R$/EMBARQUE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	50,00	1.250,78	15.009,36	100,00
RODOBAN	57,00	1.404,78	16.857,36	112,31
ESTIMATIVA ECT	-	1.448,78	17.385,36	115,83

Lote: X
Local de Coleta: AC/IPATINGA
Qtde de Embarques = 22

EMPRESA	R$/EMBARQUE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	50,00	1.275,66	15.307,92	100,00
RODOBAN	57,00	1.429,66	17.155,92	112,07
ESTIMATIVA ECT	-	1.473,66	17.683,92	115,52

Lote: XI
Local de Coleta: AC/UBERLÂNDIA CENTRO
Qtde de Embarques = 52

EMPRESA	R$/EMBARQUE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
PROSEGUR	50,00	3.021,70	36.260,40	100,00
RODOBAN	57,00	3.385,70	40.628,40	112,05
ESTIMATIVA ECT	-	3.489,70	41.876,40	115,49

O valor total anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = VM x 12 onde:

VT = Valor Total Anual
VM = Valor Mensal
12 = meses no ano

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Atualmente os serviços são executados pela Empresa PROSEGUR, aos preços constantes do quadro a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0821
Doc: 3731.31

LOTE	LOCALIDADE	CONTRATAÇÃO ATUAL		VALOR MENSAL CC-010/00 (em homologação) [B]	POSIÇÃO % [B/A]
		CTR	VALOR MENSAL [A]		
I	REOPE-14	1284/00	4.392,78	5.616,40	1,28
II	REOPE-04	1278/00	4.278,29	5.478,16	1,28
III	REOPE-06	1281/00	47.608,25	64.074,04	1,35
IV	REOPE-02	1277/00	7.162,38	9.154,39	1,28
V	REOPE-10	1282 e 1283/00	11.895,68	10.129,77	0,85
VI	REOPE-11	1280/00	8.310,12	6.882,92	0,83
VII	AC/BARBACENA	-	-	1.240,24	-
VIII	AC/JUIZ DE FORA	1281/00	1.440,00	1.622,23	1,13
IX	AC/Cel.FABRICIANO	1278/00	995,2	1.250,78	1,26
X	AC/IPATINGA	1278/00	1.513,60	1.275,66	0,84
XI	AC/UBERLÂNDIA.	1279/00	2.800,00	3.021,70	1,08

Nota: *Os contratos vigentes apresentam diferenças com relação à CC-010/00, no que se refere ao montante transportado, quilometragem prevista, quantidade de embarques e agências, bem como da cobrança de valor referente a custódia, que foi entendida como não necessária nessa nova contratação para o transporte urbano.*

- Os contratos 1277, 1278, 1279, 1280, 1282, 1283, 1284/00 têm vigência de 06 (seis) meses, cujo vencimento deu-se em 02/01/01 e são oriundos dos Convites 108, 98, 97, 96, 95, 90 e 99/00, respectivamente;
- O Contrato 1281/00 tem vigência de 12 (doze) meses, cujo vencimento dar-se-ia em 02/07/01; todavia, foi acatado o pedido de rescisão, a partir de 02/01/01, face a não repactuação de preços.

  - A PROSEGUR em meados de Agosto/00 solicitou repactuação de preços, alegando alterações na composição dos seus custos (elevação na mão-de-obra, em decorrência da negociação coletiva, na ordem de 8,68%, variação do IGPM e, ainda, as despesas com investimentos em sistemas de monitoramento via satélite), demonstrando a impossibilidade de manter a prestação dos serviços nos valores pactuados.

- A DR/MG, negociou a prorrogação dos contratos 1277, 1278, 1279, 1280, 1283, 1284 e também o adiamento da rescisão do contrato 1281, pelo período de 2 (dois) meses, mantendo-se as demais condições contratuais, inclusive preço.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0822
Fls: 3731.31
Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 25/09/2000 a Concorrência 010/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e guarda de valores, no âmbito da Regional, para atender as Regiões relacionadas no Anexo II deste Relatório.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade de se regularizar a contratação para prestação dos serviços de transporte e guarda de valores, que atualmente estão sendo executados sob contratos provisórios e em virtude da rescisão do Contrato 1281/00.

No procedimento licitatório realizado pela DR/MG foi utilizada a seguinte composição de preços:

1) Transporte Interurbano: Transporte, Ad Valorem, Custódia, Manuseio de Cédulas.
2) Transporte Urbano: Embarque, Ad Valorem.

As diferenciações no tratamento de cada modalidade (urbano e interurbano), no que se refere ao preço, foram explicadas pela DR, conforme segue:

Manuseio de cédulas: o serviço interurbano tem característica diferenciada do urbano. A empresa a ser contratada no interior (interurbano) operacionaliza o serviço sob a seguinte forma: coleta o numerário, de forma global, no Banco do Brasil , leva para sua Base, (**Custódia**) , trata individualmente, por agência, o montante coletado (manuseio de cédulas), e abastece posteriormente cada agência.

Custódia: Não foi considerado para o transporte urbano a Custódia (Percentual sobre o montante transportado), haja vista que nesta modalidade o valor transportado seguirá direto, ou seja, do local de coleta para o local da entrega, não necessitando portanto de ambiente específico (Base) para sua guarda até seu destino.

Embarque: O serviço urbano, ao contrário do interurbano que é remunerado pela quilometragem executada, por contar com um deslocamento menor, risco

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0823
Doc: 3731.31

menor, menor tempo de execução, entre outros, é remunerado por um preço fixo por coleta (Embarque). Ainda assim, o numerário é coletado nas agências e levado ao Banco do Brasil e não o inverso, como ocorre no serviço interurbano.

Após análise dos preços, a Comissão decidiu desclassificar todas as propostas sob a motivação dos preços ofertados estarem excessivos em relação ao preço de mercado estimado pela DR/MG, aplicando o disposto no subitem 6.3. do Edital (Art. 48, § 3° da Lei 8.666/93), ou seja, solicitou apresentação de novas propostas.

Em 17/10/00 foram apresentadas as novas propostas, tendo sido todas classificadas.

O processo foi analisado pelo DEPAS, que por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS – 1597/2000, posicionou-se favorável à contratação.

Em prosseguimento, o processo foi encaminhado à DIRAD que solicitou avaliação da Área Comercial, quanto à viabilidade econômica e financeira.

A DICOM, por meio da CI/DICOM – 1742/2000, informou que não existe óbice à contratação pretendida, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação e das Propostas:.....25/09/00
Apresentação de novas Propostas:.....17/10/00
Julgamento das Propostas:.....25/10/00
Recebimento do Processo no DECAM:.....26/10/00
Enviado ao DEPAS para análise e emissão de Parecer.:.....30/10/00
Retorno do DEPAS: 21/11/00
Avaliação DICOM.....28/12/00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0824
Fls:
3731.31
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Roteiros e unidades de Transporte de Valores
3. Proposta
4. CI/CSP/DSEG/DEPAS-1597/00
5. Revalidação proposta
6. CI/DICOM – 1742/00
7. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-021/2001
8. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-372/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0825
Doc 3731.319

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA | DATA LICITAÇÃO |MODALIDADE |NUM.
DR/MG |17/10//2000 | CONCORRÊNCIA ! 010/2000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	1 Prosegur	2 Proforte	3 Rodoban	PROPOSTAS VENCEDORAS LICITANTE	VALOR TOTAL	MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	ESTIMATIVA DE PREÇOS	RELAÇÃO A/B
I	Valor Mensal			5.616,40	6.420,07	6.285,14	1	5.616,40	5.616,40	6.033,07	0,93
II	Valor Mensal			5.478,16		6.130,52	1	5.478,16	5.478,16	5.895,81	0,93
III	Valor Mensal			64.074,04	73.245,43		1	64.074,04	64.074,04	68.860,63	0,93
IV	Valor Mensal			9.154,39		10.244,46	1	9.154,39	9.154,39	9.844,23	0,93
V	Valor Mensal			10.129,77		11.335,84	1	10.129,77	10.129,77	10.872,96	0,93
VI	Valor Mensal			6.882,92	7.870,35	7.702,68	1	6.882,92	6.882,92	7.423,05	0,93
VII	Valor Mensal			1.240,24	1.372,24	1.394,24	1	1.240,24	1.240,24	1.438,24	0,86
VIII	Valor Mensal			1.622,23	1.754,23		1	1.622,23	1.622,23	1.820,23	0,89
IX	Valor Mensal			1.250,78		1.404,78	1	1.250,78	1.250,78	1.448,78	0,86
X	Valor Mensal			1.275,66		1.429,66	1	1.275,66	1.275,66	1.473,66	0,87
XI	Valor Mensal			3.021,70		3.385,70	1	3.021,70	3.021,70	3.489,70	0,87
VALIDADE DA PROPOSTA				60 dias	60 dias	60 dias					
TOTAL GERAL (12 meses) : ========>								1.316.955,48			

(x) PROPOMOS ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS.

( ) DEIXAMOS DE PROPOR ADJUDICAÇÃO.

PRESIDENTE | MEMBRO | MEMBRO | MEMBRO

PROC Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0826
Doc:
3731.31-1

ANEXO II

ROTEIROS E UNIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES

LOTE	REVEN/MG	ROTEIROS	LOCAL DE COLETA	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	KM PREV. P/VIAGEM I.V.	KM PREV. POR LOTE	VALORES TRANSP.	VALOR LOTE
I	14	1	B.BRASIL BHTE	PIEDADE DOS GERAIS	R. Presidente Vargas, 42 - Centro	215	1.290	107.860,00	178.460,00
				RIO MANSO	R. Manoel Parreiras, s/n - Centro			70.600,00	
II	04	1	B. BRASIL CEL FABRICIANO	CORREGO NOVO	R. São José, 14 - Centro	130	1.224	107.900,00	303.450,00
		2	B. BRASIL MANHUAÇU	CAPUTIRA	Pça Pe Joaquim de Castro, 54 - Centro	74		195.550,00	
III	06	1	BANCO BRASIL BARBACENA	DORES DE CAMPOS	R. Bernardo Francisco, 397 - Centro	105	14.816	225.670,00	2.416.770,00
				PRADOS	R. Magalhães Gomes, 24 - Centro			183.030,00	
		2	B. BRASIL JUIZ DE FORA	DORES DE TURVO	Pça Con. Agostinho José de Resende, 06	645		119.820,00	
				PRESIDENTE BERNARDES	Pça Cônego Lopes, 09 - Centro			186.780,00	
				PORTO FIRME	Pça Juquinha Moreira, 55 - Loja 1			222.330,00	
				PEDRA DO ANTA	R. Major José Luiz da Silva Viana, 1111			95.930,00	
		3	B. BRASIL JUIZ DE FORA	SANTA BARBARA DO TUGURIO	R. São Vicente, 402 - Centro	464		93.120,00	
				ALFREDO VASCONCELOS	Pça Nossa Senhora do Rosário, 23 Centro			100.160,00	
				RESSAQUINHA	R. Belisário Moreira, 135 - Centro			95.820,00	
				RIO ESPERA	R. São José, 58 - Centro			182.360,00	
				LAMIM	Pça Divino Espírito Santo, 06 - Centro			97.500,00	
		4	B. BRASIL JUIZ DE FORA	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R. Raimundo Pereira Bala s/n - Centro	650		139.260,00	
				VIEIRAS	R. Oscar Monteiro, 943 - Centro			90.550,00	
				VOLTA GRANDE	R. Vanir Lima, 120 - Centro			138.260,00	
		5	B. BRASIL JUIZ DE FORA	SANTA RITA DO JACUTINGA	Pça Governador Valadares s/n - Centro	572		123.640,00	
				ARANTINA	R. Juca Pereira, 35 - Centro			104.500,00	
				LIBERDADE	Av. Dr. Pitágoras Barbosa Lima, 263 - Centro			125.110,00	
				BOCAINA DE MINAS	R. Capitão João M. Dias, 86 - Centro			71.500,00	
				PASSA VINTE	R. Liberdade, 100 - Centro			21.430,00	
IV	02	1	B. BRASIL MONTES CLAROS	JURAMENTO	R. Dep. Antônio Pimenta, 127 - Centro	181	2.070	145.110,00	414.110,00
				ITACAMBIRA	Av. Francisco Bicalho, 176 - Centro			125.040,00	
		2	B.BRASIL MONTES CLAROS	CLARO DOS POÇÕES	Pça Bom Jesus, 270 - Centro	164		143.960,00	
V	10	1	B. BRASIL PASSOS	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	Pça Belo Horizonte, 22 - Centro	28	2.352	121.710,00	226.100,00
		2	B.BRASIL DIVINÓPOLIS	CORREGO DANTA	Av. Francisco Campos, 43 - Centro	364		73.900,00	
				TAPIRAÍ	R. Mário Nepomuceno Soares			30.490,00	
VI	11	1	B. BRASIL SETE LAGOAS	JEQUITIBÁ	Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 146	86	1.491	93.110,00	558.330,00
				BALDIM	R. Geraldo Marques, 500 - Centro			225.220,00	
		2	B. BRASIL SETE LAGOAS	CAPIM BRANCO	R. Pe Joaquim Dias Magalhães, 20	39		63.000,00	
		3	B.BRASIL SETE LAGOAS	CAETANÓPOLIS	Av. Francisco Mascarenhas Ferreira, 197	266		93.000,00	
				FELÍCIO DOS SANTOS	R. Antônio Jorge, 30 - Centro			84.000,00	
	TOTAL KM PREVISTO POR VIAGEM IDA E VOLTA					4003		4.087.220,00	4.087.220,00
	TOTAL KM COM FREQUÊNCIA 6 E 3 VEZES AO MÊS					23.043	23.043		

OBS: OS ROTEIROS DAS REVENS, 14,04,06,02, 10. E ROTEIRO 01 DA REVEN-11 - TODOAS SÃO 6 REMESSAS/MÊS.
ROTEIROS:2 E 3 - REVEN-11, SÃO 3 REMESSAS/MÊS.

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 0827
Doc: 3731-2-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

EMP[illegible] BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE UNIDADES/ENDEREÇO DE COLETA/ENTREGA E FREQÜÊNCIA MENSAL DE EMBARQUES PARA TRANSPORTE URBANO

LOTE	UNIDADES	ENDEREÇO P/ COLETA	ENDEREÇO P/ ENTREGA	FREQUÊNCIA MENSAL DE EMBARQUES	VALORES TRANSPORTADO
VII	AC/BARBACENA	R. DR. JOSÉ BONIFÁCIO, 23-CENTRO	**BANCO DO BRASIL**	22	350.589,88
VIII	AC/JUIZ DE FORA	Rua Marechal Deodoro, 470 Juiz de Fora/MG	**BANCO DO BRASIL S/A** Rua Halfied, 450 Juiz de Fora/MG	22	1.305.580,48

LOTE	UNIDADES	ENDEREÇO P/ COLETA	ENDEREÇO P/ ENTREGA	FREQUÊNCIA MENSAL DE EMBARQUES	VALORES TRANSPORTADO
IX	AC/CEL FABRICIANO	Rua José Cornélio, 38 Cel Fabriciano/MG	**BANCO DO BRASIL S/A**	22	376.941,42
X	AC/IPATINGA	Av. João Valentim Pascoal, 872 Ipatinga/MG	**BANCO DO BRASIL S/A**	22	439.137,88

LOTE	UNIDADES	ENDEREÇO P/ COLETA	ENDEREÇO P/ ENTREGA	FREQUÊNCIA MENSAL DE EMBARQUES	VALORES TRANSPORTADO
XI	AC/UBERLÂNDIA/ CENTRO	Rua Alexandre Marques, 33 – Uberlândia/MG	**BANCO BAMERINDUS** Pça Tubal Vilela – Uberlândia/MG	52	1.054.241,96

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0828
3831.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

BRASIL

Anexo I

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONCORRÊNCIA : Nº 010/2000 (Tipo menor preço por lote)

Prezados Senhores,
Apresentamos a seguir, nossa proposta econômica para os serviços de Transporte e Guarda de Valores, no âmbito de Minas Gerais. Para tanto, relatamos os seguintes tópicos:

A) DESCRIÇÃO DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E GUARDA DE VALORES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I.

TRANSPORTE INTERURBANO

Lote	Remessa Mensal	KM Mensal	Preço por KM	Preços				Valor Mensal
				Transporte	Ad Valorem	Custódia	Man. Cédulas	
I	178.460,00	1.290	4,20	5.418,00	71,38	14,28	112,74	5.616,40
II	303.450,00	1.224	4,20	5.140,80	121,38	24,28	191,70	5.478,16
III	2.416.770,00	14.616	4,20	61.387,20	966,71	193,34	1.526,79	64.074,04
IV	414.110,00	2.070	4,20	8.694,00	165,64	33,13	261,61	9.154,39
V	226.100,00	2.352	4,20	9.878,40	90,44	18,09	142,84	10.129,77
VI	558.330,00	1.491	4,20	6.262,20	223,33	44,67	352,72	6.882,92
TOTAL	**4.097.220,00**	**23.043**	**4,20**	**96.780,60**	**1.638,89**	**327,78**	**2.588,42**	101.335,68

DADOS PARA CÁLCULO DO TRANSPORTE INTERURBANO:

TRANSPORTE = KM Mensal X preço por Km
AD VALOREM = Percentual de Ad Valorem sobre RM
CUSTÓDIA: Percentual de Custódia sobre RM
Obs.: O percentual com custódia será sobre o montante custodiado em caixa-forte, na planilha, o percentual reflete sobre o RM somente para efeito de estimativa de preço.

Manuseio de cédulas : Fórmula utilizada para cálculo estimado do manuseio de cédulas

Fórmula:((40%xRM/50)+(25%xRM/100)+(30%xRM/10)+(3%xRM/5)+(2%xRM/1)/1000xPPM

Legendas:

Onde: RM = Remessa Mensal
50/100/10/5/1 = Valores das cédulas
1000 = Unidade de milheiro
PPM = Preço por milheiro

PREÇOS:

TRANSPORTE: Valor por KM => R$4,20 (Quatro reais e vinte centavos)
AD VALOREM: Percentual de Ad Valorem sobre o montante transportado: 0,04% (Zero vírgula zero quatro por cento)
CUSTÓDIA: Percentual de Custódia sobre o montante custodiado em caixa-forte: 0,008% (Zero vírgula zero zero oito por cento
MANUSEIO DE CÉDULAS: valor por milheiro manuseado: R$9,50 (Nove reais cinquenta centavos)

TRANSPORTE URBANO

Lote	Unidade	Frequência	Montante Transportado	Preços		Preço Mensal por Unidade
				Embarque	Ad Valorem	
VII	A/C Barbacena	22	350.589,88	1.100,00	140,24	1.240,24
VIII	A/C Juiz de Fora	22	1.305.580,48	1.100,00	522,23	1.622,23
IX	A/C Cel. Fabriciano	22	376.941,42	1.100,00	150,78	1.250,78
X	A/C Ipatinga	22	439.137,88	1.100,00	175,66	1.275,66
XI	A/C Uberlândia	52	1.054.241,96	2.600,00	421,70	3.021,70
Valor Total				**7.000,00**	**1.410,60**	8.410,60

EMBARQUE = Quantidade de embarques / mês X preço por embarque
AD VALOREM = Percentual de Ad Valorem sobre o montante previsto para transporte

PREÇOS:

TRANSPORTE: Preço por embarque => R$50,00 (Cinquenta reais)
AD VALOREM: Percentual de Ad Valorem sobre o montante transportado => 0,04% (Zero vírgula zero quatro por cento)

B) OBSERVAÇÕES :

B.1) Nos preços cotados estarão todos os tributos, demais encargos legais e despesas gerais;
B.2) Os pagamentos serão efetuados a 30 (trinta) dias, após apresentação e aceite da nota fiscal / fatura. por meio de depósito bancário;
B.3) A franquia constante da Apólice de Seguro relativo aos valores pertencentes à CONTRATANTE e transportados pela CONTRATADA, no limite máximo de 15% (Quinze por cento) do valor transportado, será dividida entre as partes, ficando a CONTRATADA, responsável 50% (Cinquenta por cento) e a CONTRATANTE pelos outros 50% (Cinquenta por cento) do valor sinistrado;
B.4) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de reunião de Licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0829
3731
Doc:

PROSEGUR

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Concorrência nº 010/2000

C) Roteiro para Transporte Interurbano

Lote	Reven / MG	Roteiros	Local de Coleta	Local de Entrega	Endereço	KM Previsto p/viagem(I/V)	KM Prev. Por Lote	Valores Transportado	Valor Total
I	14	1	Banco do Brasil Bhte	PIEDADE DOS GERAIS	Rua Presidente Vargas, 42 - Centro	215	1.290	107.860,00	178.460,00
				RIO MANSO	Rua manoel Parreiras, S/N - Centro			70.600,00	
II	04	1	B. Brasil Cel. Fabriciano	CORREGO NOVO	R. São José, 14 Centro	130	1.224	107.900,00	303.450,00
		2	B. Brasil Manhuaçu	CAPUTIRA	Pça Pe. Joaquim de Castro, 54 - Centro	74		195.550,00	
III	06	1	B. Brasil Barbacena	DORES DE CAMPOS	R. Bernardo Francisco, 397 Centro	105	14.616	225.670,00	2.416.770,00
				PRADOS	R. Magalhães Gomes, 24 Centro			180.030,00	
		2	B. Brasil Juiz de Fora	DORES DE TURVO	Pça Con. Agostinho José de Resende, 06	645		119.820,00	
				PRES. BERNARDES	Pça Cônego Lopes, 09 Centro			186.780,00	
				PORTO FIRME	Pça Juquinha Moreira, 55 Lj. 1			222.330,00	
				PEDRA DO ANTA	R. Major José Luiz da Silva Viana, 1111			95.930,00	
		3	B. Brasil Juiz de Fora	STA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R. São Vicente, 402 Centro	464		93.120,00	
				ALFREDO VASCONCELOS	Pça Nossa Senhora do Rosário, 23 Centro			100.160,00	
				RESSAQUINHA	R. Belisário Moreira, 135 Centro			95.820,00	
				RIO ESPERA	R. São José, 58 Centro			162.360,00	
				LAMIM	Pça Divino Espírito Santo, 06 Centro			97.500,00	
		4	B. Brasil Juiz de Fora	SÃO FRANC. DO GLÓRIA	Rua Raimundo Pereira Bala S/N Centro	650		139.260,00	
				VIEIRAS	R. Oscar Monteiro, 943 Centro			90.550,00	
				VOLTA GRANDE	R. Vanir Lima, 120 Centro			138.260,00	
		5	B. Brasil Juiz de Fora	STA RITA DO JACUTINGA	Pça Governador Valadares S/ N Centro	572		123.640,00	
				ARANTINA	R. Juca Pereira, 35 Centro			104.500,00	
				LIBERDADE	Av. Dr. Pitágoras Barbosa Lima, 263 Centro			125.110,00	
				BOCAINA DE MINAS	R. Capitão João M. Dias, 86 Centro			71.500,00	
				PASSA VINTE	R. Liberdade, 100 Centro			21.430,00	
IV	02	1	B. Brasil Montes Claros	JURAMENTO	R. Dep. Antônio Pimeta, 127 Centro	181	2.070	145.110,00	414.110,00
				ITACAMBIRA	Av. Francisco Bicalho, 176 Centro			125.040,00	
		2	B. Brasil Montes Claros	CLARO DOS POÇÕES	Pça Bom Jesus, 270 Centro	164		143.960,00	
V	10	1	B. Brasil Passos	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	Pça Belo Horizonte, 22 Centro	28	2.352	121.710,00	226.100,00
		2	B. Brasil Divinópolis	CÓRREGO DANTA	Av. Francisco Campos, 43 Centro	364		73.900,00	
				TAPIRAÍ	R. Mário Nepomuceno Soares			30.490,00	
	11	1	B.Brasil Sete Lagoas	JEQUITIBÁ	Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 146	86	1.491	93.110,00	558.330,00
				BALDIM	R. Geraldo Marques, 500 Centro			225.220,00	
		2	B.Brasil Sete Lagoas	CAPIM BRANCO	R. Pe. Joaquim dias Magalhães, 20	39		63.000,00	
		3	B.Brasil Sete Lagoas	CAETANÓPOLIS	Av. Francisco Mascarenhas Ferreira, 197	286		93.000,00	
				FELÍCIO DOS SANTOS	R. Antônio Jorge, 30 Centro			84.000,00	
	Total KM Previsto por viagem Ida e volta					4.003		4.097.220,00	4.097.220,00
	Total KM com Frequência 6 e 3 vezes ao mês					23.043			

Obs. : Os Roteiros das Revens 14, 04, 06, 02, 10. E Roteiro 01 da Reven 11 - Todos são 6 remessas / mês
Roteiros : 2 e 3 - Reven 11, são 3 remessas / mês

EBCT FLS. 3731 RQS Nº 08 - CPMI - CORREIOS 0105

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

BRASIL

C.1) ANEXO III

I - DOS TRANSPORTES INTERURBANOS

1.1 UNIDADES SUPRIDORAS / PAGADORAS, ROTEIROS, FREQUÊNCIAS E HORÁRIOS

Lote	Reven / MG	Roteiros	Unidade Supridora	Unidade Pagadora	Frequência para Entrega do Numerário
I	14	1	Banco do Brasil Bhte	PIEDADE DOS GERAIS	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				RIO MANSO	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
II	04	1	B. Brasil Cel. Fabriciano	CORREGO NOVO	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		2	B. Brasil Manhuaçu	CAPUTIRA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
III	06	1	B. Brasil Barbacena	DORES DE CAMPOS	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				PRADOS	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		2	B. Brasil Juiz de Fora	DORES DE TURVO	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				PRES. BERNARDES	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				PORTO FIRME	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				PEDRA DO ANTA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		3	B. Brasil Juiz de Fora	STA BÁRBARA DO TUGÚRIO	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				ALFREDO VASCONCELOS	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				RESSAQUINHA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				RIO ESPERA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				LAMIM	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		4	B. Brasil Juiz de Fora	SÃO FRANC. DO GLÓRIA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				VIEIRAS	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				VOLTA GRANDE	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		5	B. Brasil Juiz de Fora	STA RITA DO JACUTINGA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				ARANTINA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				LIBERDADE	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				BOCAINA DE MINAS	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				PASSA VINTE	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
IV	02	1	B. Brasil Montes Claros	JURAMENTO	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				ITACAMBIRA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		2	B. Brasil Montes Claros	CLARO DOS POÇÕES	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
V	10	1	B. Brasil Passos	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		2	B. Brasil Divinópolis	CÓRREGO DANTA	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				TAPIRAÍ	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
VI	11	1	B.Brasil Sete Lagoas	JEQUITIBÁ	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
				BALDIM	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		2	B.Brasil Sete Lagoas	CAPIM BRANCO	1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º dia útil
		3	B.Brasil Sete Lagoas	CAETANÓPOLIS	1º, 4º, 8º dia útil
				FELÍCIO DOS SANTOS	1º, 4º, 8º dia útil

PQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0831
Doc: 3731.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

BRASIL

D) Relação de Unidades e Frequência mensal de Embarques para Transporte de Valores Urbano:

TRANSPORTE URBANO

LOTE	UNIDADES	ENDEREÇO P/ COLETA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	FREQUÊNCIA MENSAL DE EMBARQUES	VALORES TRANSPORTADO
VII	A/C BARBACENA	R. Dr. José Bonifácio, 23 Centro	BANCO DO BRASIL S.A	22	350.589,88
VIII	AC / JUIZ DE FORA	R. Marechal Deodoro, 470 Juiz de Fora - MG	BANCO DO BRASIL S.A R. Halfied, 450 Juiz de Fora - MG	22	1.305.580,48

LOTE	UNIDADES	ENDEREÇO P/ COLETA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	FREQUÊNCIA MENSAL DE EMBARQUES	VALORES TRANSPORTADO
IX	A/C CEL. FABRICIANO	R. José Cornélio, 38 Coronel Fabriciano - MG	BANCO DO BRASIL S.A	22	376.941,42
X	AC / IPATINGA	Av. João Valentim Pascoal, 872 Ipatinga - MG	BANCO DO BRASIL S.A	22	439.137,88

LOTE	UNIDADES	ENDEREÇO P/ COLETA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	FREQUÊNCIA MENSAL DE EMBARQUES	VALORES TRANSPORTADO
XI	AC / Uberlândia / Centro	Rua Alexandre Marques, 33 Uberlândia - MG	Banco Bamerindus Pça Tubal Vilela Uberlândia - MG	52	1.054.241,96

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2000.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Figueiredo
Gerente Regional de Transporte de Valores - MG

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0832
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

CORREIOS

DO : DEPAS	PROTOCOLO
À(O) : DECAM	
CI/CSP/DSEG DEPAS- 1597 /2000.	
Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM- 5.043/2000	

Assunto : Concorrência 0010/2000 – DR/MG

Brasília- DF, 21 de novembro de 2000.

Com respeito à Concorrência 0010/2000 – DR/MG que objetiva a contratação de rotas para o transporte de valores, tecemos as seguintes considerações:

a) Quanto à operação de transporte de benefícios do INSS, nomeada no processo de transporte interurbano, mostramo-nos a favor, considerando-se que :

1. Por meio de 6 rotas, dará proteção à operação de abastecimento de numerário INSS a 34 unidades dentre aquelas localizadas em REVENs (Regiões de Vendas) de maior concentração de pagamento;

2. Contrato análogo vem sendo realizado desde outubro de 1998;

3. Não houve perdas nos últimos dois anos, nas linhas protegidas pelo contrato;

4. Inexistência no Estado de fornecedores de transporte de valores via carros-leves que cobrissem as linhas em pauta;

5. Inexistência de bancos nos limites dos municípios em que estão as unidades atendidas pelo contrato;

b) Damos igualmente parecer favorável à contratação de *transporte de numerário para as linhas* urbanas, vez que protegerá as operações de recolhimentos de numerário de cinco unidades de grande arrecadação, todas com R/D > 1, conforme dados de setembro/2000;

Finalizando, entendemos que deva haver parecer complementar sobre a rentabilidade dos serviços da ECT com relação aos custos desta contratação.

Atenciosamente

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
Chefe do DEPAS

C/C: DR/MG
Anexo Processo correspondente
cen/D transporte de valores/CI-Parecer-transp valores-CC-010-MG doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0833
Fls: 8
3731.31
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

BRASIL

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2.001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Prorrogação da Prosposta Econômica dos serviços de transporte e guarda de valores – Concorrência 010 / 2000

Prezado Cliente,

Estaremos prorrogando a validade da proposta econômica referente a Concorrência 010/2000 por 30 dias a contar da data expressa nesse documento.

Atenciosamente,

Carlos Roberto de Carvalho Starling
Analista Comercial Pleno – MG / CRA 21758

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0834
Fls: -9-
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2244

Diretoria de Administração
Protocolo nº 22..
Recebido em: 29/12/..
Assinatura:

De: ASSESSOR EXECUTIVO - DICOM

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO - DIRAD

CI/DICOM- 1742/2000

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-5170/00

Assunto: Transporte de valores.

Brasília, 28 de dezembro de 2000.

Reportando-nos à CI referenciada, cuja cópia segue anexa, informamos a V.Sª. que não vemos óbice à manutenção dos contratos de transporte de valores de que tratam a CC-005 – DR/PE e CC-010/00 – DR/MG, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços de pagamentos de benefícios/funcionários são suficientes para cobrirem os custos dessa atividade.

Finalizando, a fim de que possamos atender às demandas dessa Diretoria com a maior rapidez possível, sugerimos que, doravante, para casos semelhantes, o DECAM solicite as análises de viabilidade econômica diretamente ao DEREV.

Atenciosamente,

MARCOS CÉSAR ALVES SILVA
ASSESSOR EXECUTIVO

C/ANEXO.

C/CÓPIA DEREV.

JMSF/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0835
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0021/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: MG

Conta: 2.09

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 1.316.955,48

Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e guarda de valores, no âmbito da DR/MG (CC-010/2000 – DR/MG).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em 12 parcelas iguais de R$ 109.746,29, no período de abril/2001 a março/2002.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0836
Doc: 3731.31

C/C: DECAM

-11-

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-022/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0372/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1266/01 de 13/02/01

Diretoria de Administração / DIRA
Protocolo nº 180
Recebido em: 16/02 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIRAD – 0021, 0022, 0023, 0024, 0027/01, ASS/DIRAD – 0019, 0025, 0026, 0030, 0031/01, informando que foi (foram) emitidas a(s) certificação(ões) financeira(s), conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DIRAD e ASS/DIRAD
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0837
Fls:
3731.31 -12-

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-025/2001 **DATA:** 17/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-012/2000-CPL/AC - Serviços de Avaliadores Externos, com vistas à instituição do Prêmio Qualidade dos Correios.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 012/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CENTRO PARA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE - CIC, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), visando a prestação de serviços de Avaliação Externa, nas Diretorias Regionais, referentes a II Etapa do Prêmio de Qualidade dos Correios.

APLICAÇÃO/META: Instituição do Prêmio de Qualidade dos Correios.

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASQUA (CI/SUB/ASQUA-1.134/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- CIC – CENTRO PARA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliadores Externos, referentes a Etapa II do Prêmio de Qualidade dos Correios.

VALOR CONTRATUAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DEMAIS DESPESAS: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), relativos a passagens aéreas, hospedagem e transporte, com previsão de desembolso em duas parcelas, a saber: R$ 12.000,00 (jan/01) e R$ 14.800,00 (fev/01).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0838
Fls:
Doc: 3731.31

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Período de 25/01/2001 a 16/02/2001.

FORMA DE PAGAMENTO:. No 10º dia após a entrega do Relatório Final de cada avaliação, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de retirada da Autorização de Fornecimento na segunda quinzena do mês de janeiro/2001 e a execução dos serviços conforme indicado acima, o pagamento ocorrerá na segunda quinzena do mês de fevereiro/2001, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CONTA/PROJETO: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-023 e 035/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-372 e 213/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 05
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 02
- desclassificadas: 00

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
0839
Fls:
3731.31
Doc:

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		RODADAS DE LANCE		(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
	PREÇO P/ DR	TOTAL	PREÇO P/ DR	PREÇO TOTAL	
IBQN	3.000,00	72.000,00	-	-	
CIC	2.900,00	69.600,00	2.750,00	66.000,00(*)	100,00
VALOR REFERÊNCIA			2.980,00	71.520,00 (**)	108,36

(*) Valor negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela outra participante.
(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Anteriormente a esta licitação fora feita contratação similar referente à Etapa I, cujas condições constam abaixo:

- Licitação: CV-049/2000
- Data: 17/10/2000
- Preço Por DR: R$ 3.250,00
- Firma Vencedora: CIC

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-5.171/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliadores Externos, referente a Etapa II, para Instituição do Prêmio Qualidade dos Correios, objeto da solicitação feita pela ASQUA mediante CI/SUB/ASQUA-1.134/2000.

Os serviços, referentes a Etapa II do Prêmio de Qualidade dos Correios, deverão ser realizados no período de 25/01/2001 a 16/02/2001 e consiste nas visitas dos Avaliadores Externos às 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais, no sentido de confirmação dos resultados obtidos nos trabalhos relativos à Etapa I, estando previstas para cada Diretoria Regional a seguinte carga horária e atividades:

- Planejamento da visita de confirmação – 4 horas;
- Realização da visita de confirmação – 16 horas;
- Reunião de consenso pós visita – 04 horas;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0840
Fls:
3731.31
Doc:

- Reunião com o corpo Gerencial da Regional visitada – 04 horas; e
- Finalização do Relatório de Avaliação – 08 horas.

Segundo a ASQUA (Relatório/SUB/ASQUA-1130/2000), entre outros, esse trabalho de visita de confirmação, proporcionará os seguintes benefícios:

- Ampliação do aprendizado dos Examinadores Internos das equipes, uma vez que os mesmos irão passar por todas as etapas de avaliação previstas no Prêmio;

- O Relatório de Avaliação será um instrumento de maior eficácia e de maior consistência, pois a sua elaboração não estará calcada tão somente no Relatório de Gestão apresentado pela Diretoria Regional, mas também nas verificações a serem efetuados "in-loco"; e

- As Diretorias Regionais estarão mais motivadas para desenvolver as ações decorrentes das oportunidades de melhoria apontadas no Relatório de Avaliação, já que as mesmas serão baseadas na realidade na Regional.

Consta como Anexo 01 deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das duas proponentes, o valor negociado e o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, com base na melhor proposta negociada, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa CIC – CENTRO PARA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE para prestação dos serviços de Avaliadores Externos, referentes à Etapa II do Prêmio de Qualidade dos Correios.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	29/12/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	03/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0841
3731.31
Doc:

Sessão de Abertura do Pregão	15/01/2001
Recebido para Homologação	16/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Relatório/SUB/ASQUA-1130/2000
4. Relatório/SUB/ASQUA-1131/2000
5. Certificação Orçamentária: CIs/DIRAD-023 e 035/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-372 e 213/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0842
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-025/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 012/2000 - CPL/AC

OBJETO: Prestação de Serviços de Examinadores Externo.

DIA/HORA: 15/01/2001 às 14:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 012/2000 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão de Licitação da Administração Central, localizada no 4º Andar, Ala Norte do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília. .

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 05 (cinco) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total foi lido e após verificada a existência de apenas duas propostas, os mesmos foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme abaixo:

Empresas	Preço de Avaliação por Diretoria Regional (R$)	Valor Total dos Serviços(R$)
IBQN	3.000,00	72.000,00
CIC	2.900,00	69.600,00

RODADA DE LANCES:

Foi convidada inicialmente a empresa IBQN a cobrir a proposta da empresa CIC (R$ 69.600,00) sendo que a mesma se absteve de ofertar lance. Assim, o Pregoeiro informou ao representante da empresa IBQN, que a mesma estaria excluída do certame. Em seguida, o Pregoeiro solicitou da empresa CIC, um desconto no preço ofertado. Após uma breve análise, a representante da empresa CIC concedeu um desconto, reduzindo o preço por DR a R$ 2.750,00, totalizando R$ 66.000,00. O Pregoeiro, voltou a insistir para que a empresa CIC reduzisse mais seu preço, sendo que a citada representante não concordou, alegando que seu preço já estaria no limite. Assim, a vencedora dessa rodada de lances foi a empresa Centro para Inovação e Competitividade, no valor total de R$ 66.000,00.

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
0843
Fls: -1-
Doc: 51

3731

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa CIC, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa IBQN ficará retido até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa Centro para Inovação e Competitividade, CNPJ 01.899.138/0001-37, como vencedora do pleito, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no valor global de R$ 66.000,00.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: ISTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NÚCLEAR
Nome: **LEON KRAMARZ**
Fone: (21) 282-1351
Fax: (21) 262-2658

2 Empresa: CENTRO PARA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE
Nome: **CARMEN PILAR ZABALETA DA F.M. NUNES**
Fone/ Fax: (21) 569-4270

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0844
Fls: -2-
3731.31
Doc:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0845
Fls: 31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 012/2000 **Data de Abertura**: 15/01/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO POR DR (R$)		ESTIMATIVA	TOTAL ANUAL (R$)
				IBQN	CIC		
01	Contratação de Avaliadores Externos, referente a Etapa II, Prêmio Qualidade dos Correios.	DR	24	3.000,00	**2.750,00 (*)**	2.980,00(**)	66.000,00
Valor total Serviços							66.000,00

(**) Estimativa feita pelo DACAN, com base na média da pesquisa de mercado.
(*) Valor negociado, com desconto de 5,45% concedido pela firma CIC.

[redacted] **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Execução dos Serviços: No período de 25/01/2001 à 16/02/2001.
Condições de Pagamento: 10 dias do mês após a prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia ***Gilberto Ferreira do Amaral***

João Batista Vieira de Carvalho

GFA/gfa
F:\Dados_D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PR012_2000 Serviços Avaliadores Externo Prêmio Qualidade dos Correios.doc

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-025/2001

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-025/2001

CORREIOS

RELATÓRIO/SUB/ASQUA- 1130/2000

ASSUNTO: Prêmio Qualidade dos Correios

O Prêmio Qualidade dos Correios encontra-se em seu 1º ciclo, estando, no momento, na etapa de reunião de consenso, quando serão consolidadas as avaliações das Diretorias Regionais, com base no Relatório da Gestão - RG elaborado pelas mesmas.

A etapa seguinte diz respeito à **visita de confirmação** às DRs consideradas finalistas, com base na pontuação obtida nas etapas de avaliação individual e de consenso, conforme consta no Regulamento do Prêmio.

Entretanto, durante a etapa de avaliação individual do RG pelos examinadores de cada equipe, foram constatadas lacunas no relato das práticas de gestão existentes na DR, o que, provavelmente, ocorreu em decorrência da inexperiência das Regionais na elaboração do citado Relatório, por ser este o ciclo inicial.

Cabe ressaltar que, para a avaliação da DR, somente pode ser considerado o que está apresentado no RG, não sendo permitida a inferência de fatos.

Assim, existe o risco de que uma Regional, que não soube descrever fielmente a sua realidade quanto às práticas de gestão existentes, não alcance pontuação para receber a visita de confirmação, quando poderiam ser verificados os pontos não contemplados no RG.

Da mesma forma, o Relatório de Avaliação a ser entregue à Regional, onde irão constar os pontos fortes e oportunidades de melhoria a serem trabalhados pela DR, não cumprirá a sua finalidade primordial que é a de fornecer subsídios ao avaliado, com vistas à melhoria contínua de seus processos, métodos e práticas, por não ter como base um retrato fiel da realidade de cada Diretoria Regional.

Cabe, também, ressaltar que é importante tornar homogêneo o procedimento de avaliação das Diretorias Regionais, além de possibilitar que o Relatório de Avaliação seja o mais refinado e apurado possível, a fim de orientar as ações de melhoria a serem desenvolvidas nas DRs.

Assim, tendo em vista os motivos expostos e, após análise conjunta do assunto, com os consultores que estão apoiando o desenvolvimento do projeto, chegou-se à conclusão de que **a visita de confirmação deve ser realizada em todas as Regionais**, considerando-se, principalmente, os seguintes benefícios:

a) o aprendizado para os Examinadores Internos das equipes será ampliado, já que os mesmos irão passar por todas as etapas de avaliação previstas no Prêmio;

b) o Relatório de Avaliação será um instrumento de maior eficácia e de maior consistência, pois a sua elaboração não estará calcada tão somente no RG apresentado pela Diretoria Regional, mas também nas verificações a serem efetuadas *in-loco* e

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0846
Fls: -4-
Doc: 3731.31

CORREIOS

c) As DRs estarão mais motivadas para desenvolver as ações decorrentes das oportunidades de melhoria apontadas no Relatório de Avaliação, já que as mesmas serão baseadas na realidade verificada na Regional.

Para viabilizar a realização da visita às Regionais, necessário se faz proceder à contratação dos Examinadores Externos, os quais deverão executar suas atividades, a princípio, no período de 2 a 26 de janeiro de 2001, estando prevista, para cada Diretoria Regional, a seguinte carga horária:

a) planejamento da visita de confirmação - 4 horas;
b) realização da visita de confirmação - 16 horas;
c) reunião de consenso pós-visita - 4 horas;
d) reunião com o corpo gerencial da DR visitada - 4 horas e
e) finalização do Relatório de Avaliação - 8 horas.

Dessa forma, as atividades a serem desenvolvidas totalizam 36 horas, sendo que estimamos um custo para a etapa II de, aproximadamente, R$ 2.800,00 por DR visitada, totalizando R$ 67.200,00.

Diante do exposto, submetemos o assunto à sua aprovação, com o intuito de darmos prosseguimento às providências necessárias para o desenvolvimento dessa atividade.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

Hermínia Basso Nepomuceno
ASQUA

De Acordo:

Máximo Joaquim Calvo Villar Junior
Chefe da ASQUA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0847-5-
Fls: 3731.3
Doc:

CORREIOS

RELATÓRIO/SUB/ASQUA - 1131/2000

Assunto: Especificações técnicas para a contratação de Examinadores Externos

Este Relatório tem por finalidade apresentar as especificações técnicas necessárias ao processo de contratação de Examinadores Externos, visando à execução das atividades previstas na etapa II do Prêmio Qualidade dos Correios – visita de confirmação, de acordo com as características a seguir relacionadas:

1. Objeto

Contratação de Examinadores Externos, para realizarem a visita de confirmação às Diretorias Regionais, conforme previsto na etapa II do Prêmio Qualidade dos Correios. Tal visita tem por objetivo principal verificar *in-loco* as informações constantes do Relatório da Gestão apresentado pelas DRs.

2. Período de realização da visita

2.1. Etapa II (visita de confirmação): 02/01/2001 a 26/01/2001

3. Atividades e carga horária prevista, por Diretoria Regional

3.1. Etapa II (todas as 24 Diretorias Regionais)

3.1.1. Planejamento da visita de confirmação - 4 horas;
3.1.2. Realização da visita de confirmação - 16 horas;
3.1.3. Reunião de consenso pós-visita - 4 horas;
3.1.4. Reunião com o corpo gerencial da DR visitada - 4 horas e
3.1.5. Finalização do Relatório de Avaliação - 8 horas.

Total: 36 horas

4. Produtos por Diretoria Regional

- Documentação relativa à preparação da visita, incluindo os pontos de verificação
- Documentação relativa à reunião de consenso pós-visita
- Relatório de Avaliação - RA, similar ao RA produzido na Etapa III do PNQ
- Avaliação de desempenho dos Examinadores Internos

5. Preço

5.1. Correrão por conta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos as despesas com hospedagem, passagens aéreas e transporte, quando realizadas fora da localidade sede do Examinador Externo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0848
Fls: 6
Doc: 3731.31

CORREIOS

5.1.1. As despesas com transporte na localidade sede do Examinador Externo, bem como as despesas com alimentação, em qualquer localidade, correrão por conta da empresa proponente.

5.2. A proposta de preço deve ser apresentada pela proponente no valor total dos serviços e no valor a ser cobrado por Diretoria Regional.

5.3. Na proposta, devem estar inclusos os impostos incidentes.

6. Pré-Requisitos

6.1. Os profissionais indicados, pela empresa proponente, devem ser Examinadores Sênior ou Examinadores Relatores da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade - FPNQ, tendo exercido essas funções em, pelo menos, 2 ciclos do Prêmio Nacional da Qualidade – PNQ (consecutivos ou não) nos últimos 5 anos.

6.2. Os profissionais indicados, pela empresa proponente, devem ter experiência na utilização do software "Sideral", na função Examinador Sênior ou Examinador Relator.

7. Comprovação da qualificação

Para comprovação do atendimento aos pré-requisitos solicitados, a empresa proponente deverá anexar os certificados ou documentos similares emitidos pela Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade, que comprovem a participação como Examinador Sênior ou Examinador Relator, ano a ano, a partir de 1996, de cada um dos profissionais indicados.

8. Segunda Visita

Não será aceito que os profissionais indicados pela empresa proponente realizem a visita de confirmação em mais de 2(duas) Diretorias Regionais cada um. Para tanto, a mesma deverá declarar a disponibilidade dos profissionais indicados para uma eventual segunda visita, no prazo fixado no item 2. Portanto, deverão ser indicados, no mínimo, 12 e, no máximo, 24 profissionais.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

Herminia Basso Nepomuceno
ASQUA

De Acordo:

Máximo Joaquim Calyo Villar Junior
Chefe da ASQUA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0849
Doc: 3731.31

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-025/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0023/2007

Ref: CI/DIRAD-0005/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0112/2001

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor: R$ 66.000,00

Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliadores Externos, referentes a Etapa II do Prêmio de Qualidade dos Correios.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro/2001.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8 009.575 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0850
3731.31-8
Doc:

C/C: DECAM

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-025/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0035/2001

Ref: CI/DIRAD-0023/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2001.

Em aditamento à CI/DIRAD-0023/2001, correspondente à contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliadores Externos, referentes a Etapa II do Prêmio de Qualidade dos Correios, solicito complementação do bloqueio orçamentário observado o indicativo abaixo:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Demais Despesas: R$ 27.000,00, relativos a passagens aéreas, hospedagem e transporte.

Previsão de Desembolso: duas parcelas: R$ 12.000,00 (jan/01) e R$ 14.800,00 (fev/01).

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0851
Fls: 3731.31 -9-
Doc:

C/C: DECAM

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-025/2001.

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0372/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1266/01 de 13/02/01

Diretoria de Administração / DIRA
Protocolo nº 180
Recebido em: 16/02 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIRAD – 0021, 0022, 0023, 0024, 0027/01, ASS/DIRAD – 0019, 0025, 0026, 0030, 0031/01, informando que foi (foram) emitidas a(s) certificação(ões) financeira(s), conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DIRAD e ASS/DIRAD
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0852
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-025/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 97
Recebido em: 30 / 01 / 2001
Assinatura:

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0213 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1221 / 00 de 25/12/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) ASS/DEPAS 0047/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso, expedientes o(s) qual(ais) estamos recambiando.

A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(ores):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO CERTIFICÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs:
DFIN/DEGEF – 2555/00	DIRAD – 0975/00	DIRAD – 0007/01

Tendo em vista que a CI/DIRAD - 0023/01, protocolada no DEORC em 19/01/01, a qual solicitou redução dos valores certificados pela CI/DFIN/DEGEF – 0112/01 (DIRAD 0005/01), não teve ainda despacho da DIEFI, fica pendente de certificação a CI/DIRAD – 0035/01 solicitante de valor complementar em R$ 27.000,00, que o faremos imediatamente e tão pronto seja-nos encaminhado aquele primeiro expediente.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DEPAS e DIRAD
Anexos: os citados
SCO/olg

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS
D E O R C 29 Jan 2001 10:44 000336

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0853
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-026/2001 **DATA:** 18/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-004/2000-CPL/AC - Aquisição de Equipamentos de Informática para AC e DRs .

I. PROPOSTA

1) Homologar a Concorrência 004/2000 – CPL/AC, com adjudicação às empresas: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., para fornecimento do Item 01 (136 Estações de trabalho Convencional – microcomputadores), pelo valor global de R$ 270.232,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois reais); e AMAZONAS DIGITAL S/A, para fornecimento do item 02 (08 Estações de Trabalho Windows 95), pelo valor global de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais) e revogar os itens 03 (50 Notebooks); 04 (08 Notebooks SLIM); 05 (08 Impressoras Laser Monocromática e 06 (77 Impressoras Jato de Tinta Colorida).

2) Determinar a redução de 25% do total do quantitativo do item 01 quando da celebração contratual, conforme reavaliação da pauta pela DITEC. Assim, o valor adjudicado à NOVADATA será reduzido para R$ 202.674,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) – 102 Estações de Trabalho, ficando o valor global final da contratação em R$ 219.714,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais), excluindo-se o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Implementação/atualização do parque computacional dos órgãos da Administração Central e das Diretorias Regionais e implantação do Sistema de Controle Interno SCI e Sistema de Apuração e Controle de Reclamações – SACR no DINSP e nas GINSP das Diretorias Regionais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CIs/GAB/GPLAT-2.048, 2.126, 2.429 e 2.431/1999; CI/ASS/GEPAV-892/1999); DEFIL (PC-005/1999); DR/BSB (CI/GEOPE/DR/BSB-1765/1999 e CI/CPL/DR/BSB-412/1999).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0854
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESAS A CONTRATAR:

- NOVADATA SISTEMA COMPUTADORES S/A (Item 01)
- AMAZONAS DIGITAL S/A (Item 02)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática: Item 01: 136 Estações de Trabalho Convencional – microcomputador; Item 02: 08 Estações de Trabalho Convencional Windows 95; Item 03: 50 Notebook; Item 04: 08 Notebook SLIM; Item 05: 08 Impressoras Laser Monocromática e Item 06: 77 impressoras Jato de Tinta Colorida.

VALOR CONTRATUAL: R$ 219.714,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e quatorze reais), sendo:
NOVADATA – R$ 202.674,00
AMAZONAS – R$ 17.040,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Itens 01 e 02, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15° dia após a entrega e emissão do Termo de Aceitação - TA. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na segunda quinzena do mês de janeiro/2001, as entregas deverão ser efetivadas até a primeira quinzena do mês de fevereiro/2001 e os pagamentos ocorrerão na segunda quinzena do mesmo mês, no valor global de R$ R$ 223.091,90, levando-se em consideração o diferencial de ICMS.

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-070/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0855
Doc: 3731.31

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital: 81
- participaram da licitação: 18
- inabilitadas: 01
- desqualificada tecnicamente: 00
- Impedida de participar: 01 (Microsens – sanção administrativa)

Propostas Classificadas:

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE 136 ESTAÇÕES DE TRABALHO CONVENCIONAL

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Novadata	**270.232,00**	**273.609,90**	**100,00**	**0,967**	**1,00**	**9,80**
Positivo	282.200,00	294.027,50	107,46	0,967	0,931	9,53
Microtéc	293.760,00	297.108,00	108,59	0,935	0,921	9,29
Amazonas	305.864,00	309.574,85	113,14	0,967	0,883	9,33
Itautec	303.665,24	316.395,82	115,64	0,967	0,864	9,25
Softlearn	355.232,00	370.120,40	135,27	1,000	0,739	8,95
Capricórnio	442.680,00	461.233,50	168,57	0,967	0,593	8,17
Datagraphics	609.280,00	609.280,00	225,47	0,978	0,444	7,64
Estimativa (*)	365.772,00		133,68			

Preço unitário adjudicado: R$ 1.987,00

ITEM 02 – AQUISIÇÃO DE 08 ESTAÇÕES DE TRABALHO WINDOWS 95:

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Amazonas	**17.040,00**	**17.040,00**	**100,00**	**0,967**	**1,000**	**9,80**
Itautec	20.410,64	21.431,17	125,77	0,967	0,795	8,98
Microtéc	21.680,00	21.680,00	127,33	0,935	0,786	8,75
Softlearn	22.440,00	23.562,00	138,27	1,000	0,723	8,89
Capricórnio	25.648,00	26.930,40	158,04	0,967	0,633	8,33
Datagraphics	37.376,00	37.376,00	219,34	0,978	0,456	7,63
Estimativa (*)	22.077,36		129,56			

Preço unitário adjudicado: R$ 2.130,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0856
3731.31
Doc:

ITEM 03 – AQUISIÇÃO DE 50 NOTEBOOK

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/ DIFERENICAL DE ICMS	C/DIFERENICAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Softlearn	**290.400,00**	**304.920,00**	**100,00**	**1,000**	**1,000**	**10,0**
Línea	292.061,50	306.664,58	100,57	0,936	0,994	9,59
Microlog	316.387,00	316.387,00	103,76	0,914	0,964	9,34
Gênese	340.000,00	340.000,00	111,50	0,978	0,897	9,46
Microtécnica	358.748,50	358.748,50	117,65	0,914	0,850	8,88
Positivo	347.700,00	365.085,00	119,73	0,936	0,835	8,96
System	479.450,00	479.450,00	157,24	1,000	0,636	8,54
Voga	512.400,00	512.400,00	168,04	0,968	0,595	8,19
Estimativa (*)	406.625,00		133,35			

ITEM 04 – AQUISIÇÃO DE 08 NOTEBOOK SLIM:

EMPRESAS	PREÇOS TOTAIS (R$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Microtécnica	**48.469,92**	**48.469,92**	**100,00**	**0,946**	**1,000**	**9,67**
Softlearn	50.688,00	53.222,40	109,81	1,000	0,910	9,64
System	103.176,00	103.176,00	212,87	1,000	0,469	7,97
Voga	104.656,00	104.656,00	215,92	0,968	0,463	7,66
Estimativa (*)	116.716,00		240,80			

ITEM 05 – AQUISIÇÃO DE 08 IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Unisys	**27.225,84**	**28.587,13**	**100,00**	**1,000**	**1,000**	**10,00**
Novadata	30.776,00	30.776,00	107,66	1,000	0,928	9,71
Microtécnica	32.037,60	32.037,60	112,07	1,000	0,892	9,53
Línea	38.310,64	40.226,17	140,71	0,963	0,710	8,61
Datagraphics	45.152,00	45.152,00	157,95	0,963	0,633	8,31
System	49.576,00	49.576,00	173,42	1,000	0,576	8,30
Microlog	51.560,00	51.560,00	180,36	1,000	0,554	8,21
Estimativa (*)	46.016,00		160,97			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0857
Fls: 4
3731.31
Doc:

ITEM 06 – AQUISIÇÃO DE 77 IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDA:

EMPRESAS	PREÇOS TOTAL (R$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Microlog	**72.627,94**	**73.825,83**	**100,00**	**1,000**	**1,000**	**10,00**
Unisys	90.942,39	95.572,18	129,46	0,946	0,772	8,76
Novadata	94710,00	96.272,10	130,40	0,978	0,766	8,93
Microtécnica	96.747,42	98.343,12	133,21	0,978	0,750	8,86
System	115.269,00	117.170,19	158,71	0,978	0,630	8,38
Datagraphics	138.146,55	138.146,55	187,02	0,946	0,534	7,81
Estimativa (*)	94.248,00		127,66			

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 01 – ESTAÇÃO DE TRABALHO CONVENCIONAL MICROCOMPUTADOR:

Não existem registros de aquisições com idêntica configuração e condições de fornecimento. No entanto, no sentido de subsidiar a decisão do Colegiado da Empresa, apresenta-se abaixo, as condições de aquisição das últimas licitações realizadas pela CPL/AC:

Licitação:	CC-012/1999	CC-015/1999
Data de Abertura:.....	23/08/99	28/09/1999
Qtde. Adquirida:.....	531 Máquinas	156 Máquinas
Preço Unitário:.....	R$ 2.249,00(*)	2.379,00 (*)
Empresa:.....	NOVADATA	NOVADATA

(*) Os preços das duas licitações acima indicadas no item precedente são resultados de negociação com a empresa. Na Concorrência n.° 012/1999, a firma Novadata, foi a remanescente na ordem classificatória do processo, que naquela oportunidade assumiu a contratação ao preço cotado pela firma Investiplan, que desistiu da assinatura do contrato. Entretanto, salienta-se que o preço da proposta da Novadata para o referido item foi de R$ 2.474,00, e encontra-se com 10% de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0858
Fls: 5
3731.31
Doc

desconto; na outra licitação, a firma sagrou-se vencedora, seu preço foi negociado, tomando como parâmetro o preço da CC-12/99, tendo sido reduzido em 22,4%.

ITEM 02 – ESTAÇÃO DE TRABALHO CONVENCIONAL WINDOWS 95:

Não existem registros de aquisições com idêntica configuração e condições de fornecimento. No entanto, no sentido de subsidiar a decisão do Colegiado da Empresa, apresenta-se abaixo, as condições de aquisição da última licitação realizada pela CPL/AC:

Licitação: CC-006/96 - abertura: 09.08.96
Contrato:..... 8.983/98
Empresa: .....Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A
Modelo: .....Mythus 5.133 microcomputador ambiente
Quantidade: 94
Preço/Unitário: .....A-04 = R$ 2.709,00 (19)
A-05 = R$ 2.304,00 (34)
A-07 = R$ 4.715,00 (41)
Contrato: 8.979/98
Empresa: ..... Olivetti do Brasil S/A
Modelo: ..... M-4 – Pentium Intel 166 MMX-Microcomputador
Quantidade: 24
Preço/Unitário:.....A-9 = R$ 4.710,00

ITEM 03 – NOTEBOOK:

A exemplos dos itens anteriores, no caso do item 03, também não verificamos registros de aquisições com idêntica configuração e condições de fornecimento. No entanto, no sentido de manter o histórico das contratações, a CPL/AC apresenta a seguir, as condições de aquisição da última licitação, onde foram adquiridos dois modelos:

	MOD. AMBIENTE A-10 I	MOD. AMBIENTE A-10 II
Licitação:	CC-016/96	CC-016/96
Data de Abertura:	14/04/97	14 /04/97
Qtde. Adquirida:	148 Unidades	07 Unidades
Preço Unitário:	R$ 4.960,00	R$ 12.717,00
Firma vencedora:	IBM Brasil Ltda.	IBM Brasil Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0859
Fls:
3731.01
Doc:

ITEM 04 – NOTEBOOK SLIM:

Licitação:	DL-323/2000 – DR/BSB
Data de Abertura:	12/05/2000
Qtde. Adquirida:	01 Unidade
Preço Unitário:	R$ 6.600,00
Firma vencedora:	Microcomp Informática Ltda.

ITEM 05 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA

Licitação:	CV048/1999 DR/BSB	CV-032/99 – CPL/AC
Data de Abertura:	25/10/1999	18/11/1999
Qtde. Adquirida:	05 Unidades	01 máquina
Preço Unitário:	R$ 3.199,00	3.125,00
Firma vencedora:	VMS Com. e Repres. Ltda.	Gênese Informática

Para os itens 04 e 05, não foram verificados registros de aquisição nesta Administração Central; no entanto, a fim subsidiar a decisão da Diretoria, a Comissão apresentae acima as condições das últimas aquisições feitas pela DR/BSB.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelas CIs/CAC/DCON/DECAM-5.451/1999 e 4.106/2000, a CPL/AC desencadeou a licitação em questão, objetivando a aquisição dos Equipamentos de Informática abaixo discriminados:

- 136 Estações de Trabalho Convencional- Microcomputador;
- 08 Estações de Trabalho Convencional Windows 95;
- 50 Notebook;
- 08 Notebook SLIM;
- 08 Impressoras Laser Monocromática; e
- 77 Impressoras Jato de Tinta Colorida.

A pauta da aquisição em questão é resultado de um levantamento feito pela GPLAT junto aos órgãos da Administração Central e Diretorias Regionais de Brasília, São Paulo Interior e Rio de Janeiro. Destinam-se esses

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0860
Fls: 3731.31
Doc:

equipamentos à implementação/atualização do parque computacional dos órgãos administrativos da Administração Central e Gerências Administrativas das Regionais e também, à implantação do Sistema de Controle Interno – SCI, do Sistema de Apuração e Controle de Reclamações – SACR no DINSP e nas GINSPs das Diretorias Regionais e às posições de gerência de 8 (oito) PABXs Siemens HC300 que, por imposição técnica, deverão vir com Sistema Operacional Windows 95.

Na reunião de abertura a CPL inabilitou uma empresa, em virtude de não atender à condição do subitem 3.2.2. alínea "b" do edital, ao não apresentar o documento comprobatório de inscrição estadual. Posteriormente, já na 2ª fase, a firma Microsens Informática Ltda. foi excluída do processo, por fato superveniente, em virtude de ter sido penalizada, com impedimento de licitar e contratar com a ECT.

Após análise e resposta do recurso quanto à habilitação, a licitação prosseguiu, com a abertura das propostas técnicas e encaminhamento à GPLAT para parecer e pontuação.

Conforme Parecer Técnico CNGC/GPLAT-1.586/2000, retificado posteriormente pelos Pareceres CNGC/GPLAT- 1.895 e 2009/2000, as propostas de todas participantes habilitadas foram classificadas tecnicamente. Após a avaliação técnica, publicação dos resultados e análise dos recursos interpostos a licitação prosseguiu em 14/08/2000, com a abertura das propostas econômicas.

O julgamento da presente competição consta da Ata de Julgamento Final. Os preços e demais condições cotadas pelas proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

O julgamento e classificação do presente processo se deu consoante critérios estabelecidos no item 6. do Edital, conforme indicado a seguir:

a) Item 01 – Estação de Trabalho – a firma Novadata sagrou-se vencedora , conforme subitem 6.11. do edital, por ter obtido a maior Nota Final, dentre as 5(cinco) empresas pré-qualificadas e que se encontravam na mesma ordem de preferência, cotando o menor preço;

b) Item 02 – Estação de Trabalho – Windows 95 – a firma Amazonas Digital S/A sagrou-se vencedora, conforme subitem

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0861
Fls: 3731.31
Doc:

6.9. do edital, por ter obtido a maior Nota Final ter sido a única proposta pré-qualificada e atendido a todos os itens obrigatórios das especificações técnicas, com o menor preço;

Tendo em vista que as propostas encontravam-se com a validade vencida, a CPL/AC fez consulta às empresas primeiras colocadas de cada item, solicitando prorrogação das mesmas, sendo que, com exceção da firma Microlog, primeira colocada para o item 06, todas as outras demais empresas consultadas concordaram em prorrogá-las por mais 60 dias. Com a desistência da Microlog, foi feita consulta à firma Unisys, remanescente segunda posicionada para o item 06, tendo a aludida firma também se recusado a aceitar a contratação, ao preço e demais condições da primeira.

Após avaliação da oportunidade da referida aquisição, a área técnica concluiu que em função da reestruturação da Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura e que alguns órgãos, devido ao tempo decorrido da solicitação, já haviam sido atendidos, decidiu pela alteração da pauta inicial, com a supressão total dos itens 03 e 04 (50 Notebooks e 08 Notebooks SLIM, respectivamente) e redução de 25% das quantidades referentes aos itens 01 (136 microcomputadores) e 05 (08 Impressoras Laser Monocromática), passando respectivamente para:

- ITEM 01: 102 Microcomputadores;
- ITEM 05: 06 Impressoras.

A nova pauta encontra-se em anexo.

É de ressaltar-se que, no ínterim em que a Área Técnica fazia a reavaliação da pauta de necessidades desses equipamentos, a validade das propostas venceram, tendo a Unisys retirado sua proposta para o item 05, alegando que o equipamento cotado estava com fabricação descontinuada e que o modelo que o substituiu é de custo bem mais elevado.

Assim, deverão ser revogados por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.6666/93, os itens 03 (50 Notebooks), 04 (08 Notebooks SLIM), 05 (08 impressoras laser monocromática) e 06 (77 impressoras jato de tinta colorida).

A relicitação dos referidos itens ficará condicionada a uma reavaliação das especificações técnicas bem como da oportunidade da aquisição pelos órgãos envolvidos na aquisição em questão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0862
Fls:
3731.31

Dessa forma, adotando o critério de Técnica e Preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando e propondo a homologação do mesmo, indicando como adjudicatárias as empresas sinalizadas nos itens precedentes, para o fornecimento especificado.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre os valores sinalizados nos itens precedentes deve ser incluído ainda, o diferencial de ICMS para entrega nas localidades constantes da Pauta de Distribuição, o que elevará o valor total de R$ 219.714,00 para R$ 223.091,90.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da Veículação do edital em D.O.U.	23/02/2000
Reunião de abertura 1ª fase	11/04/2000
Sob recurso na fase de habilitação até:	04/05/2000
Reunião de Abertura Propostas Técnicas	10/05/2000
Encaminhamento à GPLAT para Parecer – fase técnica	15/05/2000
Retorno do processo da área técnica	06/07/2000
Publicação do Resultado da fase técnica	10/07/2000
Sob recurso na fase técnica até	09/08/2000
Reunião de abertura Envelopes Proposta Econômicas	14/08/2000
Ata de Julgamento	18/09/2000
Recebido para Homologação	10/10/2000
DIRAD recebe Nova Pauta da DITEC	29/11/2000
Reapresentado à DIRAD para homologação	16/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).
- Decreto Lei 1.070/94

VIII. ANEXOS

1. Pauta de Distribuição Atualizada (CI/DCAMP-032/2000)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0863
Fls:
Doc: 3731.3

2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Pareceres Técnicos/CNGC/GPLAT-1.586, 1.895 e 2009/2000
4. Revalidação propostas
5. Não-Revalidação (Unisys)
6. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-070/2001
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 0864
Fls: 3731.31
Doc: 11

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: DCAMP

AO: ASSESSOR EXECUTIVO DITEC

CI/DCAMP- 32 /2000

Ref.:

Assunto: Concorrência –004/2000

Brasília-DF, 27 de novembro de 2000.

Como é do conhecimento de V. S ª , foi solicitado a este DCAMP uma reavaliação da pauta de distribuição da Concorrência-004/2000.

Considerando: o tempo decorrido, que alguns dos Órgãos citados receberam equipamentos através de aquisições anteriores e a reestruturação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, encaminhamos em anexo nova pauta de distribuição.

Com relação aos itens notebooks e notebooks slim, os mesmos serão incluídos e adquiridos, no objeto da PRT/PR-213/2000.

Atenciosamente,

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe DCAMP

C/ANEXO: citado no texto
ALLN/CC004

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0865
Doc: 3731.31-

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

CONCORRÊNCIA –004/2000

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ÓRGÃO	ITEM01 ESTAÇÃO TRABALHO CONVENC.	ITEM 02 ESTAÇÃO TRABALHO WINDOWS95	ITEM 05 IMPRESSORA LASER MONO
GCI/DIEFI	4		2
ASCOM	2		
DIOPE	2		
ARINT	2		
DEGEF	1		
DEINF	2		
DINSP	2		
DERCO	2		
DCAMP	2		
DPROD	2		
DINOP	2		
DEORC	2	8	
DEFIL	0	0	1
DESIS	0	0	1
TOTAL	25	8	4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0866
Fls: -2-
3731.31
Doc.

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

CONCORRÊNCIA –004/2000

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DR'S

ÓRGÃO	ITEM01 ESTAÇÃO TRABALHO CONVENC.	ITEM 05 IMPRESSORA LASER MONO
AL	1	
AM	1	
BA	3	
BSB	7	2
CE	1	
ES	1	
GT	1	
MA	1	
MG	3	
MS	1	
MT	1	
NO	1	
PA	2	
PB	1	
PE	2	
PI	1	
PR	2	
RJ	15	
RN	1	
RS	2	
SC	2	
SE	1	
SPM	5	
SPI	21	
TOTAL	77	2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0867
Doc: 3731.31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 004/2000-CPL/AC

Data de Abertura: 28/09/99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	FIRMAS/PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R$)									
				NOVADATA	POSITIVO	MICROTÉC	ITAUTEC	AMAZONAS	SOFTLEAR	CAPRICÓ-RNIO	DATA-GRAPHICS	ESTIMATIVA(R$)	TOTAL (R$)
01	Estação de Trabalho Convencional	UM	102(**)	[illegible]	2.075,00	2.160,00	2.207,94*	2.249,00	2.612,00	3.255,00	4.480,00	2.689,50	202.674,00
02	Estação de Trabalho Windows 95	UM	08	-	-	2.710,00	2.551,33	[illegible]	2.805,00	3.206,00	4.672,00	2.759,67	17.040,00
03	Notebook	UM	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REVOGADO
04	Notebook SLIM	UM	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REVOGADO
05	Impressora Laser Monocromática	UM	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REVOGADO
06	Impressora Jato Tinta Colorida	UM	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REVOGADO
TOTAL GLOBAL													**219.714,00**

*(*) A empresa cotou preços diferenciados. Preço para entrega nas DR's BSB, AL, AM, BA, CE, ES, GT, MA, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, RN, e SE; **DR's** MG, PR, RJ, RS e SC **R$ 2.207,94**; **DR's** SPM e SPI **R$ 2.216,20**.*

(**) Com supressão de 25% (vinte e cinco por cento)

Legenda :

Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15º dia após a emissão do Termo de Aceitação.
VALIDADE DA PROPOSTA: Até o dia 16/02/2001 (revalidadas)
PRAZO DE ENTREGA: Itens 01, 02, 20 (vinte) dias e itens .

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista vieira de carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 4868
Doc: 3731.31

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PARECER TÉCNICO GPLAT/CNGC - 1586/00

REF: CI/CPL/AC - 364/00 - (15/05/00)
Assunto: Análise e Parecer Técnico da CC-004/00

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Parecer Técnico objetiva apresentar o resultado da análise efetuada sobre as propostas de fornecimento constantes da CC-004/00 - Aquisição de Equipamentos de Informática - AC e Diretorias Regionais.

Objeto de aquisição da CC-004/00				
ITEM	CÓDIGO	Material		QTDE
		Anexo	DESCRIÇÃO	
01	15200122-0	IA	Estação de Trabalho Convencional	136
02	15200105-0	IB	Estação de Trabalho Convencional Windows 95	08
03	15200160-7	IC	Notebook	50
04	15200170-0	ID	Notebook Slim	08
05	15150117-3	IE	Impressora Laser Monocromática	08
06	15150063-0	IF	Impressora Jato de Tinta	77

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Habilitaram-se 17 (dezessete) empresas proponentes para os fornecimentos dos materiais, conforme o quadro a seguir. Cada linha do quadro relaciona o proponente com os respectivos itens cotados do material:

Empresas Habilitadas		
Ordem da CI // - 364/00	Nome da Empresa (em ordem alfabética)	Itens cotados
08	Amazonas Digital Ltda.	✓ 01 e 02
16	Capricórnio S/A	✓ 01 e 02
09	CompuAdd do Brasil Ltda.	✓ 01, 02, 03 e 04
01	Datagraphics Informática Ltda.	✓ 01, 02, 05, 06 e 07*
14	Gênese Informática Ltda.	✓ 03
11	Itautec Componentes e Serviços S/A	✓ 01 e 02
05	Línea Informática Ltda.	✓ 03 e 05
07	Micrologic Informática Ltda.	✓ 03, 05 e 06
03	Microsens Informática Ltda.	✓ 01 e 05
10	Microtec Sistemas e Indústria S/A	✓ 01 e 02

* O item 07 não faz parte da lista de objetos de aquisição.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0869
3731-315

17	Microtecnica Informática Ltda.	✓	03, 04, 05 e 06
13	Novadata Sistemas e Computadores S A	✓	01, 05 e 06
12	Positivo Informática Ltda.	✓	01 e 03
06	Softlearn Ltda.	✓	01, 02, 03 e 04
15	System Tecnologia Ltda.	✓	03, 04, 05 e 06
04	Unisys Brasil Ltda.	✓	05 e 06
02	Voga Consultoria	✓	03 e 04

2.1.1. Proposta Técnica dos licitantes no item 01 - Estação de Trabalho Convencional

Cotação dos materiais no item 01 - Estação de Trabalho Convencional			
Empresa (ordem da CI/CPL/AC-364/00)		**Marca**	**Modelo**
08	Amazonas Digital	Tatung	TTE-3156
16	Capricórnio	DAEWOO PRO	CT6440
09	CompuAdd Brasil	CompuAdd	C133, Arquitetura PCI/ISA
01	Datagraphics	HP	BRIOBA600PIII/500
11	Itautec	Itautec	Infoway ABP
03	Microsens	Microsens	Sens PC IN 3 500
10	Microtec	Microtec	Mythus PRO 6456 SÉRIE L6000
13	Novadata	NOVADATA	ND P500 – KD40
12	Positivo	POSITIVO	POS-AT 400E-P
06	Softlearn	DFI	P2-XBL

2.1.2. Proposta Técnica dos licitantes no item 02 - Estação de Trabalho Convencional – Windows 95

Cotação dos materiais no item 02 - Estação de Trabalho Convencional Windows 95			
Empresa (ordem da CI/CPL/AC-364/00)		**Marca**	**Modelo**
08	Amazonas Digital	Tatung	TTE-3156[1]
16	Capricórnio	DAEWOO PRO	CT6440
09	CompuAdd Brasil	CompuAdd	C133, Arquitetura PCI/ISA
01	Datagraphics	HP	BRIOBA600PIII/500
11	Itautec	Itautec	Infoway APB
10	Microtec	Microtec	Mythus PRO 6456 SÉRIE L6000
06	Softlearn	DFI	P2-XBL

2.1.3. Proposta Técnica dos licitantes no item 03 - Notebook

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0870
Fls:
3731.31
Doc:

[1] Vide nota no subitem 3.2.1.10.

Cotação dos materiais no item 03 - Notebook			
Empresa (ordem da CI/CPL/AC-364/00)		Marca	Modelo
09	CompuAdd Brasil	CompuAdd 8400	M185
14	Gênese	LOGGER	Palazzio 6000/ PLZ 035 NO
05	Línea	Nec	Versa VX
07	Microlog	Twinhead	Slimnote VX 366TG
17	Microtécnica	Acer	TM-730 TE
12	Positivo	Acer	TM 732 TE
06	Softlearn	ASUSTEK/CHEM	7400
15	System	IBM	ThinkPad 390X
02	Voga	IBM	ThinkPad 390

2.1.4. Proposta Técnica dos licitantes no item 04 - Notebook Slim

Cotação dos materiais no item 04 - Notebook Slim			
Empresa (ordem da CI/CPL/AC-364/00)		Marca	Modelo
09	CompuAdd Brasil	CompuAdd 8400	M185
17	Microtécnica	Acer	TM-340 T
06	Softlearn	ASUSTEK/CHEM	8200
15	System	IBM	ThinkPad 570
02	Voga	IBM	ThinkPad 600

2.1.5. Proposta Técnica dos licitantes no item 05 – Impressora Laser Monocromática

Cotação dos materiais no item 05 - Impressora Laser Monocromática			
Empresa (ordem da CI/CPL/AC-364/00)		Marca	Modelo
01	Datagraphics	HP	LASERJET 4050T
05	Línea	HP	LASERJET 4050T
07	Microlog	Elgin (Brother)	HL1660E
03	Microsens	Xerox	Docuprint N17
17	Microtécnica	Lexmark	Optra T612n
13	Novadata	Lexmark	Optra T612n
15	System	Xerox	Docuprint N17
04	Unisys	Lexmark	Optra T612n

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0871
Fls:

Doc: 3731.31-7

2.1.6. Proposta Técnica dos licitantes no item 06 – Impressora Jato de Tinta

Cotação dos materiais no item 06 - Impressora Jato de Tinta			
Ordem	**Empresa (ordem da CI/CPL/AC-364/00)**	**Marca**	**Modelo**
01	Datagraphics	HP	DESKJET 810C
07	Microlog	Elgin (Canon)	BJC-3000
17	Microtécnica	Lexmark	Z51
13	Novadata	Lexmark	Z51
15	System	HP	DESKJET 840C
04	Unisys	HP	840C

2.2. A presente análise se presta em verificar a **situação de atendimento** das características de cada material oferecido em relação aos estabelecidos nas Planilhas de Especificação Técnicas do Edital, Anexo IA, IB, IC,ID,IE e IF;

2.3. As Planilhas de Especificação Técnicas - Anexo IA, IB, IC,ID,IE e IF do edital estabeleceu os **atributos obrigatórios e opcionais** que definem os respectivos objetos de compra do item 01 a 06.

2.4. A análise atual, também, consiste no cálculo de Pontuação Técnica (*PT*) e do Índice Técnico (*IT*) dos produtos cotados conforme definido em 6.4.1 e 6.4.2. do Edital da Concorrência.

Lembrando de (6.4.1):

$PT = (Pqd * Nq) + (Pde * Nde) - (Ppz * Np) + (Pss * Nss) + (Pen * Nen)$.

onde:

PT = pontuação técnica do produto;
Pqd = peso atribuído ao fator qualidade;
Nq = nota obtida pelo fator qualidade;
Pde = peso atribuído ao fator desempenho;
Nde = nota obtida pelo fator desempenho;
Ppz = peso atribuído ao fator padronização;
Np = nota obtida pelo fator padronização;
Pss = peso atribuído ao fator suporte de serviço;
Nss = nota obtida pelo fator suporte de serviço;
Pen = peso atribuído ao fator entrega;
Nen = nota obtido pelo fator entrega.

e, de (6.4.2):

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0872
Fls:
3731 31
Doc:

$$IT = \frac{PT}{M\_PT}$$

onde:

IT = índice técnico de determinado produto;
PT = pontuação técnica do produto em questão;
M_PT = maior pontuação técnica, dentre as propostas do produto em questão.

2.5. O fornecimento de **Cabo e Suprimentos** (atributo 14 no item 05 e 06), **Outros** (atributo 17 no item 01, atributo 19 no item 02, atributo 18 no item 03, atributo 20 no item 04, atributo 16 no item 05 e atributo 15 no item 06), **Cabo Line Cord** (atributo 10 no item 01e 02) deverão ter atendimentos definidos por cláusulas contratuais e serem confirmados por ocasião da entrega do material, tendo em vista a inexeqüibilidade de verificação à priori, nesta etapa.

2.6. Os atributos **Prazo de Entrega** (19 no item 01 e 03, 26 no item 02, 26 no item 03, 21 no item 04, 18 no item 05 e 17 no item 06), **Chamada de Suporte** (23 no item 01, 25 no item 02, 20 no item 03, 22 no item 04, 19 no item 05 e 18 no item 06), **Garantias** (18 no item 01,.24 no item 02, 22 no item 03, 24 no item 04, 17 no item 05 e 16 no item 06) e **Horário de Atendimento** (24 no item 01, 23 no item 02, 20 no item 05 e 19 no item 06), deverão ter atendimentos definidos por cláusulas contratuais observando-se as condições comprometidas na proposta técnica, tendo em vista a inexeqüibilidade de verificação nesta etapa, à priori.

3. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. Item 01: - Estação de Trabalho Convencional

3.1.1. Amazonas Digital Ltda.

3.1.1.1 Propôs o produto da marca Tatung, modelo TTE 3156.

3.1.1.2 Apresentou Certificado de Registro nº CC289-999287 da QMI emitido a TATUNG COMPANY OF AMERICA para comprovação de conformidade com **ISO 9001-1994**. Registro expira em 10/09/2002. Tradução oficial efetuada por tradutor público juramentado Paulo Renan Gomes da Silva de Manaus.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0873
Fls:
Doc:

3.1.1.3 Apresentou Certificado de Registro nº FM 30168 e Apêndice Um da BSI FIRMA REGISTRADA emitido a TATUNG CO Fábrica de Computadores de Taiwan para comprovação de conformidade com os requisitos da BS EN **ISO 9001-1994**, tradução oficial efetuada por tradutor público juramentado Paulo Renan Gomes da Silva de Manaus.

3.1.1.4 Apresentou Certificado de Registro nº QS-1561 HH da GLC Germanischer Lloyd Certification GmbH emitido a AMAZONAS DIGITAL S/A para comprovação de conformidade com **ISO 9002-1994**, tradução oficial efetuada por tradutor público juramentado Paulo Renan Gomes da Silva de Manaus.

3.1.1.5 Apresentou documento cópia de tradução de Declaração feita por Beth Sun, como Vice-Presidente da TATUNG COMPANY OF AMERICA que concedeu a AMAZONAS DIGITAL DE MANAUS, Brasil, o direito de montar produtos para microcomputadores TATUNG . Quaisquer vendas ou assistência técnica aos computadores TATUNG que não sejam autorizadas por esta companhia não serão garantidas quanto à autenticidade ou garantia de peças e mão-de-obra. Em 18/05/19998.

3.1.1.6 Apresentou a sua própria declaração de solidariedade firmada por André Santa Rita Pereira, como procurador que garante o fornecimento, a instalação, a garantia de funcionamento e o treinamento aos técnicos da ECT. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.1.1.7 Apresentou a declaração de solidariedade firmada por Beth Sun como vice-presidente da TATUNG COMPANY OF AMERICA que sob as penalidade cabíveis, declara estar totalmente solidário com a AMAZONAS DIGITAL DE MANAUS, Brasil, em todas as condições e obrigações por ele assumidas , inclusive ao cumprimento da garantia, nos equipamentos por ele fornecidos, inclusive microcomputadores e monitores. Em 10/11/1998. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.1.1.8 Apresentou folhas numeradas como páginas 2918 e 2919 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo "22 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0".

3.1.1.9 Apresentou documento e folha numerados como páginas 2916 e 2917 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.1.2. Capricórnio S/A.

3.1.2.1. Propôs o produto da marca DAEWOO PRO, modelo CT6440.

3.1.2.2. Apresentou cópia de Certificado de Registro nº QSC-4811 e cópia de Tradução nº 12712, Livro nº 165, Fls. 330, da DNV Det Norske Veritas emitido a ACBR

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0874

Doc: 3731.31

COMPUTADORES LTDA. para comprovação de conformidade com **ISO 9001-1994.** Tradução oficial efetuada por tradutora pública juramentada CYNTHIA COWIE RIBEIRO de São Paulo - SP. Certificado válido até 29/11/2001.

3.1.2.3. Apresentou Declaração firmada por Igon Kim, Gerente Geral da DAEWOO DO BRASIL IMP e EXP. LTDA. com o seguinte texto: "... que os produtos Daewoo são fabricados no Brasil pela ACBR Computadores"

3.1.2.4. Apresentou folhas numeradas como páginas 3818 a 3820 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo "22 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0".

3.1.3. CompuAdd do Brasil Ltda.

3.1.3.1 Propôs o produto da marca CompuAdd, modelo C133, Arquitetura PC/ISA.

3.1.3.1.1 Apresentou declaração formulada em 31/03/2000 por Eduardo Dias, na qualidade de Latin-America Sales Manager da CompuAdd USA INC., enviada especificamente para o presente processo nos seguintes termos: "A COMPUADD USA INC., declara, sob as penalidades cabíveis estar totalmente solidária com o seu representante, COMERCIAL E TÉCNICA COMPUADD DO BRASIL inscrita no CNPJ sob o n. 024890560001-87, nos mesmos critérios dos impostos no edital da CONCORRÊNCIA n. 004/2000, para fornecer, instalar e garantir os equipamentos ofertados e com as condições por ele assumidas, perante o este órgão, em sua proposta."

3.1.3.1.2 Apresentou uma página do site www.compuadd.com.br/micros.htm que mostra o C133 BR SERIES;

3.1.3.1.3 Apresentou documento de Tradução nº 10.968, L.56 Fl.257v, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado de Registro de Firma, Registro nº FM 28247 da BSI QA concedido a COMPUADD COMPUTER GROUP LIMITED, sediada em 7 Great Werstern Way, Bristol Avon, BS1 6 HÁ, para comprovação de qualidade **ISO 9002:1987/BS5750:Parte 2:1987** para projeto, fabricação, Instalação, Assistência técnica e vendas de microcomputadores, Sistemas, Periféricos e Software. Fornecimento de apoio técnico. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. Em 22/08/1995.Este documento não se vincula a **COMPUADD USA INC.**

3.1.3.1.4 Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft só para Windows 95. **A página não comprovou atendimento para Windows 98 e Windows NT 4.0, atributos exigidos na configuração Mínima.**

3.1.3.1.5 Apresentou documento de Tradução nº 10.935, L.56 Fl.182v, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um **Certificado ISO 9002**, concedido a COMPUADD LIMITED, sediada em 7 Great Wernstern Way, Bristol Avon, BS1 6 HA, para comprovação de implantou com sucesso um sistema gerencial

CPMI - CORREIOS
0875
Fls: 3731.31-11
Doc:

homologado de fabricação, Instalação, Assistência tecnica e vendas de microcomputadores, Sistemas, Periféricos e Software, bem como prestação de apoio técnico. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. Em 12/05/1995. .Este documento não se vincula a **COMPUADD USA INC.;**

3.1.3.1.6 Apresentou documento cópia de original sem número de identificação, sem identificação de entidade certificadora concedido a COMPUADD LIMITED, sediada em 7 Great Wernstern Way, Bristol, BS1 6HA, para comprovação de qualidade **ISO 9002 (BS5750:Part 2)**, fabricação, Instalação, Assistência técnica e vendas de Periféricos e Software. Fornecimento de apoio técnico. Documento assinado por R. Skipp MIQA. Em maio de 1994. Este documento não se vincula a **COMPUADD USA INC.**

3.1.3.1.7 Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **COMPUADD USA INC. Não atendendo ao atributo 21 – Certificação IS0 da Configuração Mínima Exigida que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.1.3.1.8 Em função de 3.1.3.1.3., 3.1.3.1.5 e 3.1.3.1.6. vamos considerar que não apresentou Certificação **ISO9002 ou NBR equivalente** para CompuAdd USA INC. não atendendo ao exigido como atributo "19 – Certificação ISO": "Apresentar Certificado de Qualidade ISO9002 e ou NBR equivalente com copia do documento oficial emitido pelo órgão certificador." no Anexo IC.

3.1.4. Datagraphics Informática Ltda.

3.1.4.1. Propôs o produto da marca HP, modelo BRIO BA600 PIII/500.

3.1.4.2. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº FM 37068, emitido pela BSI QA concedida a Hewlett - Packard Computadores Ltda., sediada na Av. Fernando Cerqueira Cesar Coimbra 398, 06465-090 Barueri, São Paulo, Brasil, para comprovação de qualidade **BS EN ISO9002: 1994**. Registro feito em 04/06/1997. Com alterações introduzidas em 04/06/1997.

3.1.4.3. Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl.searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. A página comprovou atendimento ao atributo 22 – Certificação HCL para Windows 98 e Windows NT 4.0. atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IA.

3.1.4.4. Apresentou dois documentos cópias de tradução nº 2446, L.20 Fl.218, nº 2563, L.21 Fl.278, fiel do inglês para o vernáculo de **Certificado ISO 9000. A apresentação de Certificação ISO9000 não foi solicitada.**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 0876
3731.31

3.1.4.5. Apresentou a declaração firmada por Clarice Kobayashi, Diretora Comercial da INGRAM MICRO BRASIL nos seguintes termos *"Declaramos para os devidos fins que a DATAGRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., de CNPJ 00.658.293 0001-07 é revenda autorizada, podendo comercializar as linhas de produtos da HP que distribuimos."* Em 03/02/2000. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.1.4.6. Apresentou a declaração firmada por Fábio de Alves Azevedo, Gerente de Vendas Comercial, Produtos de Computação da HEWLETT PACKARD BRASIL S/A, prestou nos seguintes termos: *"Declaramos para os devidos fins, que a empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA., é um Distribuidor Comercial estando apto a comercializar através de revendas as linhas de produtos de computação HP, conforme contrato R2DLO vigente até 30/03/2000. Estes produtos terão garantia, desde que adquiridos através do Canal de Distribuição Autorizado HP, e apresentem seus manuais em português juntamente com o selo original na embalagem e certificado de garantia. Em 05/10/1999."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.1.4.7. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **HP. Não atendendo ao Sub-Fator opcional Certificação do Anexo IA que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.1.5 Itautec Componentes e Serviços S/A

3.1.5.1. Propôs o produto da marca ITAUTEC, modelo Infoway APB.

3.1.5.2. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº SQ-1115, emitido pela FUNDAÇÃO VANSOLINI concedida a GRUPO ITAUTEC PHILCO, para comprovação de qualidade **NBR ISO 9001**. Datada em 07/12/1999. Com validade até: 17/12/2000.

3.1.5.3. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Aprovação nº 42796, emitido pela BVQI concedida a LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA., para comprovação de qualidade **NBR ISO 9001**. Datada em 19/11/1998. Com validade até: 30/09/2000.

3.1.5.4. Apresentou documento numerado como página 3533 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.1.5.5. Apresentou folhas numeradas como páginas 3545 e 3546 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo *"22 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0".*

3.1.5.6. Apresentou a declaração firmada por Fernando Augusto Morales Castro, Gerente de Vendas OEM da LG ELETRONICS DE SÃO PAULO, prestou nos seguintes termos: *"Declaramos que conhecemos, concordamos e nos submetemos de acordo com termos do edital e ainda informamos que a ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS S A – GRUPO ITAUTEC PHILCO está apta a fornecer instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso, aos técnicos da ECT aos monitores de*

ECT 0877
Fls: 3731
Doc:

vídeos ofertados.". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.1.6. Microsens Informática Ltda..

3.1.6.1 Propôs o produto da marca MICROSENS, modelo SENS PC IN 3 500.

3.1.6.2 Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº 10 06 0095, emitido pelo Instituto de Tecnologia do Paraná concedida a Microsens Informática Ltda., sediada na Av. João Gualberto, 1740 – 1º andar, Curitiba-PR, Brasil, para comprovação de qualidade **NBR ISO9001: 1994**. Datada em 26/06/1999. Com validade até: julho de 2002.

3.1.6.3 Apresentou declaração de que o produto marca Microsens, modelo PC IN 3 500 é imune a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do Milênio";

3.1.6.4 Apresentou página do site www.microsoft.com/hcl/SearchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows'98 e Windows NT 4.0;.

3.1.6.5 Apresentou manual do usuário do equipamento e documentação dos componentes: unidade de CD-ROM, teclado, mouse, monitor de vídeo, placa de rede, placa de vídeo, unidade de disco,

3.1.7. Microtec Sistemas e Indústria S/A.

3.1.7.1. Propôs o produto da marca MICROTEC, modelo MYTHUS PRO 6456 Série L6000.

3.1.7.2. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº SQ-312-858/99, emitido pela FUNDAÇÃO VANSOLINI concedida a Microtec Sistemas Indústria e Comércio S.A., sediada na Rodovia Ilhéus Uruçuca, km 3, S/N, Iguape-Ilhéus - BA, Brasil, para comprovação de qualidade **NBR ISO 9001**. Datada em 01/03/1999. Com validade até: 28/02/2002.

3.1.7.3. Apresentou uma página de www.microsoft.com hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. **A página comprovou atendimento ao atributo 22 – Certificação HCL para Windows 98 e Windows NT 4.0, atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IA.**

3.1.7.4. Apresentou folha numerada como página 2299 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.1.7.5. Propôs 24 horas para o prazo máximo de atendimento, onde o exigido para a pontuação é de 12 (doze) horas. Não fez jus a 1 ponto adicional.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0878
3731.31
Doc:

3.1.8. Novadata Sistemas e Computadores S/A..

3.1.8.1 Propôs o produto da marca NOVADATA, modelo ND P500 KD40.

3.1.8.2 Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº RIO-SQ-424, emitido pela DNV – Det Norske Veritas concedida a NOVADATA Sistemas e Computadores S/A, sediada na SIBS, Quadra 01, Conjunto.C, Lotes 1 a 10 Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, Rodovia Ilhéus/Uruçuca, km 3, S/N, Iguape-Ilhéus - BA, Brasil, para comprovação de qualidade **NBR ISO 9001**. Datada em 10/07/1999. Com validade até: 31/05/2001.

3.1.8.3 Apresentou documento cópia de original de uma Declaração firmada por Cândido Godoy como Gerente de Certificação Rio de Janeiro, DET NORSKE VERITAS LTDA., cujo trecho de texto que interessa está gravado nos seguintes termos: *"Uma vez que a ISO 9001 engloba todos os capítulos da ISO 9002, podemos também dizer que o Sistema de Qualidade da NOVADATA atende aos requisitos desta."* Rio de Janeiro, em 01 de dezembro de 1999.

3.1.8.4 Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. **A página comprovou atendimento ao atributo 22 – Certificação HCL para Windows 98 e Windows NT 4.0, atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IA.**

3.1.8.5 Apresentou documento numerado como página 3388 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.1.9. Positivo Informática Ltda.

3.1.9.1. Propôs o produto da marca POSITIVO, modelo: POS-AT 400E-P.

3.1.9.2. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade BrTUV nº CSQ – 408 A concedido a POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., sediada na Av. Senador Accioly Filho, 1021 – CIC, 81310-000 Curitiba - PR - BRASIL, para comprovação de qualidade para fabricação (integração) e comercialização de microcomputadores ... em conformidade com **ISO 9001-1994.** Período de validade: 24/03/2000 a 22/12/2001 para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.1.9.3. Apresentou documentos numeradas com as páginas de 2464 a 2473 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

RQS Nº 05/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
0879
Fls: 3731.31
Doc:

3.1.9.4. Apresentou folha numerada como pagina 2463 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo "22 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"

3.1.10 Softlearn Ltda.

3.1.10.1 Propôs o produto da marca: DFI, modelo: P2-XBL.

3.1.10.2 Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade DNV nº 95-LON-AQ-282, cópia de Tradução nº 980.794 de tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O registro é concedido a DFI INC., sediada 100 Huan-Ho St., Hsi-Chi Town, Taipei Hsien, Taiwan, ROC, para comprovação de qualidade para projeto e fabricação de computadores pessoais ... em conformidade com **ISO 9001-1994.** O presente certificado é válido até 25/05/2001., para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.1.10.3 Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 990.616 efetuada por tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"DFI, como fabricante... declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650 0001-31, como nossa Revendedora, está autorizada para distribuir, vender e a realizar todo auxílio técnico durante o período de garantia....A presente declaração é por um período de 03 anos de garantia ON-SITE, a ser realizada por SOFTLEARN...."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.1.10.4 Apresentou cópia de documento numerada como página 3870 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.1.10.5 Apresentou folha numerada como página 3871 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo "22 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"

3.1.10.6 Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 971.291A efetuado por tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"DFI declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650 0001-31, é uma Distribuidora e Centro de serviços autorizado para os produtos Notebooks e desktop da DFI...."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.1.11 A seguir, o quadro de demonstração da pontuação obtida pelas licitantes, para a cotação no item 1:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI – CORREIOS
0880
3731.31

Pontuação dos Licitantes no item 01 - Estação de Trabalho Convencional

Empresa	Fatores										*PT*	*IT*
	PZ		DE		QD		SS		PE			
	Ppz	Np	Pde	Nd	Pqd	Nq	Pss	Nss	Pen	Nen		
Amazonas Digital	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	30	6	2	4	2	6	1	4	1		
Capricórnio	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	30	6	2	4	2	6	1	4	1		
CompuAdd	3.1.3.1.8		12		3.1.3.1.7.		6		4		22	0,118
	5	0	6	2	4	0	6	1	4	1		
Datagraphics	150		18		4		6		4		182	0,978
	5	30	6	3	4	1	6	1	4	1		
Itautec	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	30	6	2	4	2	6	1	4	1		
Microsens	150		18		8		6		4		186	1
	5	30	6	3	4	2	6	1	4	1		
Microtec	150		12		8		3.1.7.5.		4		174	0,935
	5	30	6	2	4	2	6	0	4	1		
Novadata	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	30	6	2	4	2	6	1	4	1		
Positivo	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	30	6	2	4	2	6	1	4	1		
Softlearn	150		18		8		6		4		186	1
	5	30	6	3	4	2	6	1	4	1		

3.1.1.1. O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 01 foi o PT de 186 pontos.

3.2. Item 02 - Estação de Trabalho Convencional – Windows 95

3.2.1. Amazonas Digital

3.2.1.1. Propôs o produto da marca Tatung, modelo **TTB 3156.**

3.2.1.2. Apresentou Certificado de Registro nº CC289-999287 da QMI emitido a TATUNG COMPANY OF AMERICA para comprovação de conformidade com ISO 9001-1994, tradução oficial efetuada por tradutor público juramentado Paulo Renan Gomes da Silva de Manaus.

3.2.1.3. Apresentou Certificado de Registro nº FM 30168 e Apêndice Um da BSI FIRMA REGISTRADA emitido a TATUNG CO Fábrica de Computadores de

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0881
Fls:
3731 . 317-
Doc:

Taiwan para comprovação de conformidade com os requisitos da BS EN **ISO 9001-1994**, tradução oficial efetuada por tradutor público juramentado Paulo Renan Gomes da Silva de Manaus.

3.2.1.4. Apresentou Certificado de Registro nº QS-1561 HH da GLC Germanischer Lloyd Certification GmbH emitido a AMAZONAS DIGITAL S/A para comprovação de conformidade com **ISO 9002-1994**, tradução oficial efetuada por tradutor público juramentado Paulo Renan Gomes da Silva de Manaus.

3.2.1.5. Apresentou documento cópia de tradução de Declaração feita por Beth Sun, como vice-presidente da TATUNG COMPANY OF AMERICA que concedeu a AMAZONAS DIGITAL DE MANAUS, Brasil, o direito de montar produtos para microcomputadores TATUNG . Quaisquer vendas ou assistência técnica aos computadores TATUNG que não sejam autorizadas por esta companhia não serão garantidas quanto à autenticidade ou garantia de peças e mão-de-obra. Em 18/05/19998.

3.2.1.6. Apresentou a sua própria declaração de solidariedade firmada por André Santa Rita Pereira, como procurador que garante o fornecimento, a instalação, a garantia de funcionamento e o treinamento aos técnicos da ECT. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.2.1.7. Apresentou a declaração de solidariedade firmada por Beth Sun como vice-presidente da TATUNG COMPANY OF AMERICA que sob as penalidade cabíveis, declara estar totalmente solidário com a AMAZONAS DIGITAL DE MANAUS, Brasil, em todas as condições e obrigações por ele assumidas , inclusive ao cumprimento da garantia, nos equipamentos por ele fornecidos, inclusive microcomputadores e monitores. Em 10/11/1998. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.2.1.8. A documentação apresentada não comprovou atendimento ao atributo *"11- "Bug" do Ano 2.000 - O equipamento deverá ser imune a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio", devidamente comprovado na documentação que o acompanha"*, relativo ao modelo cotado (TTB 3156).

3.2.1.9. Não apresentou comprovação de atendimento ao *atributo "22 - Certificação HCL: que estabelece: Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 95, Windows 98 e Windows NT 4.0"* relativo ao modelo cotado (TTB 3156)

3.2.1.10. Fazendo analogia com a proposta do item 01 e aplicando o exposto no item 5.7. do Edital consideramos TTE 3156 como modelo proposto no item 02 ao invés de TTB 3156, não valendo assim, os dois subitens anteriores .

3.2.2. Capricórnio

3.2.2.1. Propôs o produto da marca DAEWOO PRO, modelo CT6440.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0882
Fls:
Doc: 3731.-381

3.2.2.2. Apresentou cópia de Certificado de Registro nº QSC-4811 e cópia de Tradução nº 12712, Livro nº 165, Fls. 330, da DNV Det Norske Veritas emitido a ACBR COMPUTADORES LTDA. para comprovação de conformidade com **ISO 9001-1994.** Tradução oficial efetuada por tradutora pública juramentada CYNTHIA COWIE RIBEIRO de São Paulo - SP. Certificado válido até 29/11/2001.

3.2.2.3. Apresentou Declaração firmada por Igon Kim, Gerente Geral da DAEWOO DO BRASIL IMP e EXP. LTDA. com o seguinte texto: "... que os produtos Daewoo são fabricados no Brasil pela ACBR Computadores.".

3.2.2.4. Apresentou folhas numeradas como páginas 3818 a 3820 para atender ao exigido no Anexo IB, atributo "22 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0".

3.2.3. CompuAdd Brasil Ltda.

3.2.3.1. Propôs o produto da marca CompuAdd, modelo C133, Arquitetura PC/ISA.

3.2.3.1.1 Apresentou declaração formulada em 31/03/2000 por Eduardo Dias, na qualidade de Latin-America Sales Manager da CompuAdd USA INC., enviada especificamente para o presente processo nos seguintes termos: "*A COMPUADD USA INC., declara, sob as penalidades cabíveis estar totalmente solidária com o seu representante, COMERCIAL E TÉCNICA COMPUADD DO BRASIL inscrita no CNPJ sob o n. 024890560001-87, nos mesmos critérios dos impostos no edital da CONCORRÊNCIA n. 004 2000, para fornecer, instalar e garantir os equipamentos ofertados e com as condições por ele assumidas, perante o este órgão, em sua proposta.*"

3.2.3.1.2 Apresentou uma página do site www.compuadd.com.br/micros.htm que mostra o C133 BR SERIES;

3.2.3.1.3 Apresentou **documento de Tradução** nº 10.968, L.56 Fl.257v, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado de Registro de Firma, Registro nº FM 28247 da BSI QA concedido a COMPUADD COMPUTER GROUP LIMITED, sediada em 7 Great Wernstern Way, Bristol Avon, BS1 6 HÁ, para comprovação de qualidade **ISO 9002:1987/BS5750:Parte 2:1987** para projeto, fabricação, Instalação, Assistência técnica e vendas de microcomputadores, Sistemas, Periféricos e Software. Fornecimento de apoio técnico. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. Em 22/08/1995.Este documento não se vincula a **COMPUADD USA INC.**

3.2.3.1.4 Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft só para Windows 95. **A página não comprovou atendimento para Windows 98 e Windows NT 4.0, atributos exigidos na configuração Mínima.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0883
Fls:
Doc:

3.2.3.1.5 Apresentou documento de Tradução nº 10.935, L.56 Fl.182v, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um **Certificado ISO 9002**, concedido a COMPUADD LIMITED, sediada em 7 Great Wernstern Way, Bristol Avon, BS1 6 HA, para comprovação de implantou com sucesso um sistema gerencial homologado de fabricação, Instalação, Assistência técnica e vendas de microcomputadores, Sistemas, Periféricos e Software, bem como prestação de apoio técnico. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. Em 12/05/1995. .Este documento não se vincula a **COMPUADD USA INC.**

3.2.3.1.6 Apresentou documento cópia de original sem número de identificação, sem identificação de entidade certificadora concedido a COMPUADD LIMITED, sediada em 7 Great Wernstern Way, Bristol, BS1 6HA, para comprovação de qualidade **ISO 9002 (BS5750:Part 2)**, fabricação, Instalação, Assistência técnica e vendas de Periféricos e Software. Fornecimento de apoio técnico. Documento assinado por R. Skipp MIQA. Em maio de 1994. Este documento não se vincula a **COMPUADD USA INC.**

3.2.3.1.7 Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **COMPUADD USA INC. Não atendendo ao Sub-Fator opcional "Certificação" do Anexo IB que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.2.3.1.8 Em função de 3.2.3.1.3., 3.2.3.1.5 e 3.2.3.1.6. consideramos que não apresentou Certificação **ISO9002 ou NBR equivalente** para CompuAdd USA INC. não atendendo ao exigido como atributo "21 – Certificação ISO": *"Apresentar Certificado de Qualidade ISO9002 e ou NBR equivalente com cópia do documento oficial emitido pelo órgão certificador."* no Anexo IB.

3.2.4. Datagraphics

3.2.4.1. Propôs o produto da marca HP, modelo BRIO BA600 PIII/500.

3.2.4.2. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº FM 37068, emitido pela BSI QA concedida a Hewlett - Packard Computadores Ltda., sediada na Av. Fernando Cerqueira Cesar Coimbra 398, 06465-090 Barueri, São Paulo, Brasil, para comprovação de qualidade **BS EN ISO9002: 1994**. Registro feito em 04/06/1997. Com alterações introduzidas em 04/06/1997.

3.2.4.3. Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. A página comprovou atendimento ao atributo 22 – Certificação HCL para Windows 98 e Windows NT 4.0, atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IB.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0884
Fls: Página 16/48
3731.31
Doc: -20-

3.2.4.4. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **HP. Não atendendo ao Sub-Fator opcional Certificação do Anexo IB que determina**: *"ISO 9001 Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."*

3.2.4.5. Apresentou dois documentos cópias de Tradução nº 2446, L.20 Fl.218 e nº 2563, L.21 Fl.278, tradução fiel do inglês para o vernáculo **de Certificado ISO 9000. A apresentação da certificação ISO 9000 não foi solicitada.**

3.2.5. Itautec

3.2.5.1. Propôs o produto da marca ITAUTEC, modelo Infoway APB.

3.2.5.2. Apresentou documento cópia de original de um Certificado **de** Registro nº SQ-1115, emitido pela FUNDAÇÃO VANSOLINI concedida a GRUPO ITAUTEC PHILCO, para comprovação de qualidade **NBR ISO 9001**. Datada em 07/12/1999. Com validade até: 17/12/2000.

3.2.5.3. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Aprovação nº 42796, emitido pela BVQI concedida a LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA., para comprovação de qualidade **NBR ISO 9001**. Datada em 19/11/1998. Com validade até: 30/09/2000.

3.2.5.4. Apresentou documento numerado como página 3533 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.2.5.5. Apresentou folhas numeradas como páginas 3545 e 3546 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo *"22 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0".*

3.2.5.6. Apresentou a declaração firmada por Fernando Augusto Morales Castro, Gerente de Vendas OEM da LG ELETRONICS DE SÃO PAULO, prestou nos seguintes termos: *"Declaramos que conhecemos, concordamos e nos submetemos de acordo com termos do edital e ainda informamos que a ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS S A – GRUPO ITAUTEC PHILCO está apta a fornecer instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso, aos técnicos da ECT, aos monitores de videos ofertados.".* Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.2.6. Microtec

3.2.6.1. Propôs o produto da marca MICROTEC, modelo MYTHUS PRO 6456 Série L6000.

3.2.6.2. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº SQ-312-858/99, emitido pela FUNDAÇÃO VANSOLINI concedida a Microtec

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0885
Fls:
3731.31
Doc:

Sistemas Indústria e Comércio S.A., sediada na Rodovia Ilhéus/Uruçuca, km 3, S/N, Iguape-Ilhéus - BA, Brasil, para comprovação de qualidade **NBR ISO 9001**. Datada em 01/03/1999. Com validade até: 28/02/2002.

3.2.6.3. Apresentou uma página de www.microsoft.com hcl searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. **A página comprovou atendimento ao atributo 22 – Certificação HCL para Windows 98 e Windows NT 4.0, atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IB.**

3.2.6.4. Apresentou folha numerada como página 2299 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.2.6.5. Propôs 24 horas para o prazo máximo de atendimento, onde o exigido para a pontuação é de 12 (doze) horas. Não fez jus a 1 ponto adicional.

3.2.7. Softlearn

3.2.7.1. Propôs o produto da marca: DFI, modelo: P2-XBL.

3.2.7.2. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade DNV nº 95-LON-AQ-282, cópia de Tradução nº 980.794 de tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O registro é concedido a DFI INC., sediada 100 Huan-Ho St., Hsi-Chi Town, Taipei Hsien, Taiwan, ROC, para comprovação de qualidade para projeto e fabricação de computadores pessoais ... em conformidade com **ISO 9001-1994.** O presente certificado é válido até 25/05/2001., para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 - Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*

3.2.7.3. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 990.616 efetuada por tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"DFI, como fabricante... declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650 0001-31, como nossa Revendedora, está autorizada para distribuir, vender e a realizar todo auxílio técnico durante o período de garantia...A presente declaração é por um período de 03 anos de garantia ON-SITE, a ser realizada por SOFTLEARN...."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.2.7.4. Apresentou cópia de documento numerada como página 3870 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio

3.2.7.5. Apresentou folha numerada como página 3871 para atender ao exigido no Anexo IB, atributo "11 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 0886
3731.31
Doc.

3.2.7.6. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 971.291A efetuado por tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"DFI declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650 0001-31, é uma Distribuidora e Centro de serviços autorizado para os produtos Notebooks e desktop da DFI...."*.

3.2.9 A seguir, o quadro de demonstração da pontuação obtida pelas licitantes, para a cotação no item 2

Pontuação dos Licitantes no item 02 - Estação de Trabalho Convencional Windows 95												
Empresa	**Fatores**										***PT***	***IT***
	PZ		**DE**		**QD**		**SS**		**PE**			
	Ppz	**Np**	**Pde**	**Nd**	**Pqd**	**Nq**	**Pss**	**Nss**	**Pen**	**Nen**		
Amazonas Digital 3.2.1.8.[1]	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	0	6	2	4	2	6	1	4	1		
Capricórnio	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	30	6	2	4	2	6	1	4	1		
CompuAdd	3.2.3.1.5.[2]		12		3.2.3.1.7.		6		4		22	0,118
	5	0	6	2	4	0	6	1	4	0		
Datagraphics	150		18		4		6		4		182	0,978
	5	30	6	3	4	1	6	1	4	1		
Itautec	150		12		8		6		4		180	0,967
	5	30	6	2	4	2	6	1	4	1		
Microtec	150		12		8		3.2.6.5.		4		174	0,935
	5	30	6	2	4	2	6	0	4	1		
Softlearn	150		18		8		6		4		186	1
	5	30	6	3	4	2	6	1	4	1		

3.2.8.1. O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 02 foi o PT de 186 pontos.

3.3. Item 03 - Notebook

3.3.1. CompuAdd Brasil

3.3.1.1. Propôs o produto da marca CompuAdd 8400, modelo M185.

3.3.1.2. Apresentou uma página do site www.compuadd.com.br/noteb.htm que mostra o CompuAdd Linha 8600 iL M185, **que não é o do produto cotado;**

[1] Ver também 3.2.1.9. - ;
[2] Ver, também 3.2.3.1.3., 3.2.3.1.4., 3.2.3.1.6. e 3.2.3.1.7.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0887
Fls: 3731
Doc: -23-

3.3.1.3. Apresentou **cópia de** documento **original** assinado pelo Sênior Manager da Chaplet Systems Inc, de Taipei, Taiwan, certificando que CompuAdd Computer Corporation, sediada em 12317 Technolog Blvd. Austin, TX 78727, USA é uma "authorized OEM reseller of the Chaplet Systems Inc. Notebook Computers.".Documento referenciado em 3.3.1.5..

3.3.1.4. Apresentou uma página (1855) de www.microsoft.com.hcl searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95 e Windows NT 4.0. A página **não comprovou compatibilidade para Windows 98,** atributo exigido na configuração Mínima. (http://www.microsoft.com/hcl/default.asp, página consultada para conferir.) por procura de "Chaplet" em (In) "System/Mobile Uniprocessor".

3.3.1.5. Apresentou **documento de Tradução** nº 10.970, L.56 Fl.260, tradução fiel do alemão para o vernáculo de uma Carta Comercial emitido pela CHAPLET SYSTEMS INC. sediada em Taipei County, Taiwan, para certificação de que CompuAdd Computer Corporation é uma **revendedora autorizada OEM** dos computadores tipo Notebook, de Chaplet Systems Inc. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. Em 22/08/1995.

3.3.1.6. Apresentou **documento de Tradução** nº 11.828, L.61 Fl.333, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado de Qualidade TÜV, Registro nº - 09 100 3196 emitido a CHAPLET SYSTEMS INC. sediada em Taipei County, Taiwan, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação e vendas de dispositivos computadores portáteis em conformidade com **DIN EN ISO 9001-1994** tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. **Certificado válido até agosto de 1999**. Não atendeu ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.3.1.7. Não apresentou Certificação **ISO9002 ou NBR equivalente** para CHAPLET SYSTEMS INC não atendendo ao exigido como atributo "17 – Certificação ISO": "Apresentar Certificado de Qualidade ISO9002 e/ou NBR equivalente com cópia do documento oficial emitido pelo órgão certificador." no Anexo IC.

3.3.1.8. A documentação que acompanha não comprovou atendimento ao atributo 23 – Imunidade ao Bug do Ano 2000 que determina: "... devidamente comprovado na documentação que o acompanha.". Exigido no Anexo IC.

3.3.2. Gênese Informática Ltda.

3.3.2.1. Propôs o produto da marca LOGGER, modelo **PALAZZIO 6000/PLZ 035 NO**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0888

3.3.2.2. Apresentou cópia de **documento original e a cópia de Tradução** nº in-i-34.213/99, Livro nº 080, tradução fiel do inglês para o vernáculo de uma Declaração emitida pela LOGGER INTERNATIONAL, INC., sediada em 12.626, Bourbank Blvd # 107, Valley Village-91.607 – CA - USA, para declarar que a *"SIMPLEX PRODUTOS INTELIGENTES LTDA., localizada na Rua Barreto Leme 1960,Campinas SP 13010-202 Brasil, é o nosso distribuidor exclusivo para nossa linha de produtos para todo o territorio brasileiro, sendo responsável pela garantia, serviços de manutenção e suporte, bem como por vendas e marketing; está autorizado a determinar concessionárias e revendedores, respondendo por tudo o que envolva a marca "Logger" no Brasil., Assinado por Silvio Pimenta, Gerente de alianças Estratégicas, em 04 09 1997"*. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado MANOEL ANTONIO SCHIMIDT de São Paulo - SP

3.3.2.3. Apresentou Carta de Solidariedade da Simplex Produtos Inteligentes Ltda. em favor de GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. afirmando que é a sua Revenda Regional e que está apta a fornecer, instalar, prestar garantia e treinamentos nos equipamentos da marca Logger, assinado por Fernando Antônio Cunha Gonçalves, Diretor Administrativo, de Campinas em 05/04/2000.

3.3.2.4. Apresentou cópia de documento original e cópia de Tradução nº IN – I 26.474/98, Livro nº 060, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um **Certificado ISO 9002**, emitido por BCIQ de Taiwan, China., concedido a Microstar Computer Corporation, comprova garantia de qualidade em conformidade com **ISO 9002** para **fabricação de Computador Notebook Logger, modelo 6000** . Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado MANOEL ANTONIO SCHIMIDT de São Paulo - **SP**. Em 11/03/1998. Registro válido até 31/12/2000.

3.3.2.5. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **LOGGER. Não atendendo ao atributo 21 – Certificação IS0 da Configuração Mínima Exigida que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.3.2.6. Apresentou folha numerada como página 4018 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo "16 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0".

3.3.2.7. Apresentou folha numerado como página 4919 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.3.3. Línea

3.3.3.1. Propôs o produto da marca NEC, modelo **VERSA VX**.

3.3.3.2. Apresentou uma declaração de solidariedade firmada por Domingos Asantini Jr., em nome da PACKARD BELL/NEC com o seguinte texto: *"Declaramos que a empresa Linea Informática Ltda., inscrita no CNPJ 54.823.380 0001-93, está autorizada a comercializar os equipamentos de nossa fabricação (microcomputadores e Notebooks). Declaramos também que, somos solidários com a licitante para fornecer, instalar, a garantia*

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0889 Fls. 3731.31 Doc.

de funcionamento e treinamento, quando for o caso, aos técnicos da ECT". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.3.3.3. Apresentou cópia de **documento original e a cópia de Tradução** nº 7993, Livro nº 070, fls. 155, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado de Registro nº FM 31377 emitido pelo BSI. concedida a PACKARD BELL NEC INC de Sacramento, Califórnia 95826, USA, para comprovação de qualidade em conformidade com **BS EN ISO 9001:1994,** em 03/05/1995. Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP em 30/07/1999.

3.3.3.4. Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 98 e Windows NT 4.0.

3.3.3.5. O licitante deu garantia de 2 (dois) anos, porém o folder do fabricante do Notebook registra a garantia só de 1 (um) ano.

3.3.3.6. Apresentou folhas numeradas como páginas 2898 a 2900 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.3.4. Microlog

3.3.4.1. Propôs o produto da marca TWINHEAD, modelo SLIMNOTE VX 366TG.

3.3.4.2. Apresentou cópia de documento original e cópia de Tradução nº 212/99, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um **Certificado ISO 9002**, emitido por Underwriters Laboratories Inc., concedido a TWINHEAD CORP., sediada em 48295 Fremont Boulevard – Fremont, CA 94538 EUA, para comprovação de conformidade com **ISO 9002:1984 – EM ISO9002:1984, BS EN ISO9002:1984; ANSI/ASQ Q9002:1984** para fabricação e montagem de computadores Notebook. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado BUNNY GUSTAVE PERSIJN de Brasília - DF. Em 29/04/1999. Registro feito em 22/01/1999. Com alterações introduzidas em 26/01/1999.

3.3.4.3. Apresentou cópia de **documento original e a cópia de Tradução** nº 723/97, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado de Qualidade BVQI – Bureau Veritas Quality International, Certificado nº 30794 emitido a TWINHEAD INTERNATIONAL CORP. sediada em KAOHSIUNG, Taiwan, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação e fornecimento de equipamento periférico de computador em conformidade com **BS EN ISO 9001-1994.** Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado BUNNY GUSTAVE PERESIJN de Brasília - DF. Certificado é válido por um período de três anos a contar de 03/02/1997. **. Não atendendo ao atributo 21 – Certificação IS0 da Configuração Mínima Exigida que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0890
Fls:
3731.31
Doc:

3.3.4.4. Apresentou termo de solidariedade da Empresa TWINHEAD CORPORATION ao seu distribuidor autorizado Microlog Informática e Tecnologia Ltda., para fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento operacional dos equipamentos, quando for o caso, aos técnicos da ECT.

3.3.4.5. Apresentou cópia de páginas do site da TWINHEAD com dados do produto e cópia de páginas do site da TOSHIBA com dados da unidade de CD-ROM e da unidade de disco, cópia de página do site da AmbiCom, Inc. com dados da placa de rede.

3.3.4.6. Apresentou cópia de página do site da TWINHEAD com logotipo de imunidade a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio" para os produtos daquela empresa.

3.3.4.7. Apresentou página do site www.microsoft.com/hcl/SearchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows'95, Windows'98 e Windows NT 4.0;.

3.3.4.8. Apresentou cópia do manual do usuário do equipamento, em inglês.

3.3.4.9. Apresentou cópia de **documento original e a cópia de Tradução** nº 1156/97, tradução fiel do inglês para o vernáculo de uma Declaração emitida pela TWINHEAD INTERNATIONAL CORP. sediada em 48295 Fremont Boulevard – Fremont, CA 94538 EUA, para declarar que a MICROLOG COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. é a nossa distribuidora autorizada, assinado por Brian Eckert, vice-presidente de Vendas, em 04/09/1997. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado BUNNY GUSTAVE PERESIJN de Brasília - DF.

3.3.5. Microtécnica

3.3.5.1. Propôs o produto da marca ACER, modelo: TM-730 TE.

3.3.5.2. Apresentou uma declaração assinada por Cássio Fernandes Augusto, Diretor Comercial da Acer do Brasil Ltda. sediada na Av. Juruá, 314 – Alphaville – Barueri – SP, sem identificação de destinatário, com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que a empresa Isatec comércio e Manutenção de Computadores Ltda.., situada na Alameda dos Guaramonis, 343 – Moema, São Paulo – SP, CGC: 69.277.481 0001-83 é distribuidor ACER, autorizado a comercializar toda a linha de produtos fabricados por nós."* Em 13/10/1999.

3.3.5.3. Apresentou uma declaração firmada por Denis Mucci Figueira, Gerente de Vendas da ISATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA., localizada na Alameda dos Guaramonis, 343 – Moema, São Paulo – SP, enviada para a ECT com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ 01.590.728 0001-83, é nossa Revenda Autorizada estando apta a comercializar, instalar, prestar garantia de*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0891
Fls:

funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT, prestar Assistência Técnica e manutenção em nossos equipamentos, durante o período de garantia e somos solidários para com a proposta da mesma..". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.3.5.4. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº RIO-SQ-070 – Rev. 2, emitido pela DNV – Det Norske Veritas concedida a ACER DO BRASIL LTDA., sediada na Alameda Juruá, 314 – Alphaville, Baruerí/SP, está em conformidade com os requisitos da Norma **NBR ISO 9002, 1994**. Datada em 29/01/1999. Com validade até: 27/06/2000.

3.3.5.5. Não apresentou Certificação **ISO9001 ou NBR equivalente** para ACER DO BRASIL LTDA. não atendendo ao Fator (opcional) Qualidade (PQ) Certificação que estabelece: ": "Apresentar Certificado de Qualidade ISO9001 e/ou NBR equivalente com cópia do documento oficial emitido pelo órgão certificador." no Anexo IC.

3.3.5.6. Apresentou folha numerada como página 3178 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.3.6. Positivo

3.3.6.1. Propôs o produto da marca ACER, modelo: TM-732 TE.

3.3.6.2. Apresentou uma declaração firmada por Fernando F. Feliciano, Diretor Comercial da ISATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA., localizada na Alameda dos Guaramonis, 343 – Moema, São Paulo – SP, enviada para a ECT com o seguinte texto: *"... declara para os devidos fins ser solidária com a empresa Positivo Informática Ltda.., inscrita no CNPJ 81.243.735 0001-48, para fornecer os equipamentos ofertados instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT.".* Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.3.6.3. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº SQC-6386, emitido pela DNV – Det Norske Veritas concedida a ACER DO BRASIL LTDA., sediada na Alameda Juruá, 314 – Alphaville, Baruerí/SP, está em conformidade com os requisitos da Norma **NBR ISO 9002, 1994**. Datada em 27/07/1997. Com validade até: 27/06/2000.

3.3.6.4. Apresentou **cópia de documento original nº 46993** de um Certificado de Qualidade BVQI e cópia de Tradução nº 58, L:44, Fls:90, conferido a ACER INCORPORATED, Escritório Central: TAIPEI e Fábrica de HSIN CHU, TAIWAN. ROC, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação ... computadores desktop e portáteis ... em conformidade com **ISO 9001-1994.** Data de emissão inicial: 25/03/1992, Revisão em 07/04/1998. **Certificado é válido por um período de três anos, a partir de 25/03/1998**, para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada.".*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0892
Doc: 3731

3.3.6.5. Apresentou folhas numeradas como página de 2461 a 2463 para atender ao exigido no Anexo IC, atributo *"16 Compatibilidade HCL" "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"*.

3.3.6.6. Apresentou folha numerada como página 2454 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.3.7. Softlearn

3.3.7.1. Propôs o produto da marca ASUSTEK/CHEM, modelo: 7400.

3.3.7.2. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Garantia de Qualidade BCIQ nº 3EAY011-01, cópia de Tradução nº 15696/99 de tradutora pública juramentada MARIANA ERIKA HEINEMANN do Rio de Janeiro. O registro é concedido a ASUSTEK COMPUTER CORPORATION para comprovação de qualidade em conformidade com **ISO 9001-1994.** O presente certificado é válido até 31/12/2000., para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.3.7.3. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 990.455A efetuada por tradutora pública juramentada MARIANA ERIKA HEINEMANN do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"A Asustek Computer Inc. certifica que a CHEM USA COPORATION possui autorização para agir como distribuidora de OEM ODM sob nome de "CHEM USA". "*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.3.7.4. Apresentou folhas numeradas como páginas 3897 a 3899 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.3.7.5. Apresentou folha numerada como página 3918 para atender ao exigido no Anexo IC, atributo "16 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"

3.3.7.6. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 15697/99 efetuada por tradutora pública juramentada MARIANA ERIKA HEINEMANN do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"CHEM USA declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650 0001-31, como nossa Revendedora, está autorizada para distribuir, vender e fornecer todo apoio técnico durante o período de garantia...No HCL da Microsoft são relacionados conforme segue:... ASUS 7400...."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0893
3731.31
Doc:

3.3.7.7. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 990.459 efetuado por tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"CHEM USA CORPORATION declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650 0001-31, é uma Distribuidora e Centro de serviços autorizado para os produtos Notebooks ChemBook...."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.3.8. System

3.3.8.1. Propôs o produto da marca IBM, modelo THINK PAD 390X.

3.3.8.2. Apresentou cópia de **documento original e a cópia de Tradução** nº 4978, Livro nº 047, fls. 120, tradução fiel do inglês para o vernáculo de uma Declaração emitida pela BVQI-Bureaux Veritas Quality International (N.A.) Inc. concedida a IBM-International Business Machines, Empresa de Sistemas de Impressão – PENNANT SYSTEMS, Endicott, New York, USA, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação de impressoras, impressoras de linha e impressoras de página em conformidade com **ISO 9002 ANSI/ASQC9002.** em 26/09/1996. Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP.

3.3.8.3. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade UL, Arquivo nº A2308 Volume 1concedido a IBM de México S.A. sediada em KM 2.2 Carretera al Castillo, El Salto, Jalisco 45680, México, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação de computadores desktop e portáteis em conformidade com **ISO 9001-1994.** Data de emissão: 11/12/1992, Revisão em 02/12/1996 e Reavaliação em 11/02/1999 para atender ao Subfator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.3.8.4. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade BVQI, nº 52908 concedido a IBM Brasil Industrial, Comercial e Exportadora Ltda., sediada na Rodovia Campinas Montes Mor KM 9, 13185-900 Fábrica Sumaré – Hortolândia/SP - BRASIL, para comprovação de qualidade para projeto, desenvolvimento... computadores pessoais... em conformidade com **ISO 9001-1994.** Data de emissão: 14/08/1992, Revisão em 02/12/1995 e Reavaliação em 22/12/1998 para atender ao Subfator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.3.8.5. Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. A página comprovou atendimento ao atributo 16 – Certificação HCL "*Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft*

PREGÃO Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0894
Fls:

segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List ***para Windows 98 e Windows NT 4.0*** **" atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IC.**

3.3.8.6. Apresentou Declaração firmada pelo Gerente de Canais IBM PSG, Adriano G. Bolzani, da IBM de São Paulo informando que a CHS BRASIL LTDA., com sede à Rua Bragança Paulista, 1281-Vila Cruzeiro, na cidade de São Paulo é um distribuidor IBM e está apta a comercializar produtos PSG nas linhas Aptiva, IBM PC, Think Pad, Opcionais IBM (OBI) r Servidores Netfinity. Em 19/03/1999. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.3.8.7. Apresentou Declaração firmada pelo Gerente de Vendas da CHS BRASIL LTDA., de São Paulo, Angeles Peres que SYSTEM TECNOLOGIA e SISTEMAS LTDA. é sua Revenda Autorizada estando apta a comercializar as linhas de produtos por ele distribuídos: ... IBM PSG, ... Em 15/09/1999.

3.3.8.8. Apresentou página do site www.ibm.com/ibm/year2000/facts/position.html para comprovação de imunidade a problemas decorrentes do "Bug do milênio".

3.3.9. Voga

3.3.9.1. Propôs o produto da marca IBM, modelo THINK PAD 390X.

3.3.9.2. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade BVQI, nº 52908 concedido a IBM Brasil Industrial, Comercial e Exportadora Ltda., sediada na Rodovia Campinas Montes Mor KM 9, 13185-900 Fábrica Sumaré – Hortolândia/SP - BRASIL, para comprovação de qualidade para projeto, desenvolvimento... computadores pessoais... em conformidade com **ISO 9001-1994.** Data de emissão: 14/08/1992, Revisão em 02/12/1995 e Reavaliação em 22/12/1998 para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.3.9.3. Apresentou uma página de www.microsoft.com/hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. **A página comprovou atendimento ao atributo 16 – Certificação HCL** *"Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List* ***para Windows 98 e Windows NT 4.0*** **" atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IC.**

3.3.9.4. Apresentou Declaração firmada por Alexandre de Moura Dias, Gerente de Vendas da IBM BRASIL, de São Paulo nos seguintes termos: *"... declara sob as penalidades cabíveis, estar totalmente solidária com a sua revenda VOGA Consultoria e Informática Ltda., inscrita no CGC MF sob nº 37.996.691 0001-35, nos mesmos critérios dos impostos na Concorrência 004 2000, para fornecer, instalar, garantir e treinamento, se for necessário aos técnicos da ECT, e com as obrigações por ele assumidas em sua proposta. Em 11 04 2000."* Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

ADIN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0895
Fls: 3731
Doc:

3.3.10 A seguir, o quadro de demonstração da pontuação obtida pelas licitantes, para a cotação no item 03

Pontuação dos Licitantes no item 03 - Notebook												
Empresa	Fatores										PT	IT
	PZ		DE		QD		SS		PE			
	Ppz	Np	Pde	Nd	Pqd	Nq	Pss	Nss	Pen	Nen		
CompuAdd	3.3.1.4.[1]		12		4		6		4		26	0,138
	5	0	6	2	4	1	6	1	4	1		
Gênese	150		18		3.3.2.5.		12		4		184	0,978
	5	30	6	3	4	0	6	2	4	1		
Línea	150		12		4		6		4		176	0,936
	5	30	6	2	4	1	6	1	4	1		
Microlog	150		6		3.3.4.3.		12		4		172	0,914
	5	30	6	1	4	0	6	2	4	1		
Microtécnica	150		12		3.3.5.5.		6		4		172	0,914
	5	30	6	2	4	0	6	1	4	1		
Positivo	150		6		4		12		4		176	0,936
	5	30	6	1	4	1	6	2	4	1		
System	150		18		4		12		4		188	1
	5	30	6	3	4	1	6	2	4	1		
Softlearn	150		18		4		12		4		188	1
	5	30	6	3	4	1	6	2	4	1		
Voga	150		12		4		12		4		182	0,968
	5	30	6	2	4	1	6	2	4	1		

3.3.10.1. O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 03 foi o PT de 188 pontos.

3.4. Item 04 Notebook Slim

3.4.1. CompuAdd Brasil LTDA.

3.4.1.1. Propôs o produto da marca CompuAdd 8400, modelo M185.

3.4.1.2. Apresentou uma página do site www.compuadd.com.br/noteb.htm que mostra o CompuAdd Linha 8600 iL M185, **que não é o do produto cotado;**

3.4.1.3. Apresentou documento cópia de original assinado pelo Sênior Manager da Chaplet Systems Inc, de Taipei, Taiwan, certificando que CompuAdd Computer Corporation sediada em 12317 Technolog Blvd, Austin, TX 78727, USA é uma "authorized OEM reseller of the Chaplet Systems Inc. Notebook Computers.". Documento referido em 3.4.1.5..

[1] Vide também 3.3.1.1., 3.3.1.3. e 3.3.1.5.

ROS 08/07/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
Fls: 0896
Doc: 3731.32

3.4.1.4. Apresentou uma página de www.microsoft.com/hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95 e Windows NT 4.0. **A página não comprovou atendimento para Windows 98, atributo exigido na configuração Mínima.**

3.4.1.5. Apresentou documento de Tradução nº 10.970, L.56 Fl.260, tradução fiel do alemão para o vernáculo de uma Carta Comercial emitido pela CHAPLET SYSTEMS INC. sediada em Taipei County, Taiwan, para certificação de que CompuAdd Computer Corporation é uma revendedora autorizada OEM dos computadores tipo Notebook, de Chaplet Systems Inc. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. Em 22/08/1995.

3.4.1.6. Apresentou documento de Tradução nº 11.828, L.61 Fl.333, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado de Qualidade TÜV, Registro nº - 09 700 3196 emitido a CHAPLET SYSTEMS INC. sediada em Taipei County, Taiwan, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação e vendas de dispositivos computadores portáteis em conformidade com **DIN EN ISO 9001-1994** tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado ULRICH HERMANN HOSCHELE de São Paulo - SP. **Certificado válido até agosto de 1999**. Não atendeu ao Subfator Certificação do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com **data de validade não expirada**."*. **Não fez jus a 01 (um) ponto adicional**.

3.4.1.7. Não apresentou Certificação **ISO9002 ou NBR equivalente** para CHAPLET SYSTEMS INC. **Não atendeu ao atributo 19 – Certificação ISO9002 do Anexo ID.** *"Apresentar Certificado de Qualidade ISO9002 e ou NBR equivalente com cópia do documento oficial emitido pelo órgão certificador."* no Anexo ID.

3.4.1.8. A documentação que acompanha não comprovou atendimento ao atributo 23 – Imunidade ao Bug do Ano 2000 que determina: "... devidamente comprovado na documentação que o acompanha.". Exigido no Anexo ID.

3.4.2. Microtécnica

3.4.2.1. Propôs o produto da marca ACER, modelo: TM-340 T.

3.4.2.2. Apresentou uma declaração assinada por Cássio Fernandes Augusto, Diretor Comercial da Acer do Brasil Ltda. sediada na Av. Juruá, 314 – Alphaville – Barueri – SP, sem identificação de destinatário, com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que a empresa Isatec comércio e Manutenção de Computadores Ltda.., situada na Alameda dos Guaramonis, 343 – Moema, São Paulo – SP, CGC: 69.277.481 0001-83 é distribuidor ACER, autorizado a comercializar toda a linha de produtos fabricados por nós."* Em 13/10/1999.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0897
Fls:
3731
Doc:

3.4.2.3. Apresentou uma declaração firmada por Denis Mucci Figueira, Gerente de Vendas da ISATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA., localizada na Alameda dos Guaramonis, 343 – Moema, São Paulo – SP, enviada para a ECT com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ 01.590.728 0001-83, é nossa Revenda Autorizada estando apta a comercializar, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT, prestar Assistência Técnica e manutenção em nossos equipamentos, durante o período de garantia e somos solidários para com a proposta da mesma.."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.4.2.4. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro nº RIO-SQ-070 - REV. 2, emitido pela DNV – Det Norske Veritas concedida a ACER DO BRASIL LTDA., sediada na Alameda Juruá, 314 – Alphaville, Barueri/SP, está em conformidade com os requisitos da Norma **NBR ISO 9002, 1994**. Datada em 29/01/1999. Com validade até: 27/06/2000.

3.4.2.5. Não apresentou Certificação **ISO9001 ou NBR equivalente** para ACER DO BRASIL LTDA. não atendendo ao Fator (opcional) Qualidade (PQ) Certificação que estabelece: ": "Apresentar Certificado de Qualidade ISO9001 e/ou NBR equivalente com cópia do documento oficial emitido pelo órgão certificador." no Anexo ID.

3.4.2.6. Apresentou folha numerada como página 3178 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.4.3. Softlearn

3.4.3.1. Propôs o produto da marca ASUSTEK/CHEMBOOK, modelo: 8200.

3.4.3.2. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Garantia de Qualidade BCIQ nº 3EAY011-01, cópia de Tradução nº 15696/99 de tradutora pública juramentada MARIANA ERIKA HEINEMANN do Rio de Janeiro. O registro é concedido a ASUSTEK COMPUTER CORPORATION para comprovação de qualidade em conformidade com **ISO 9001-1994.** O presente certificado é válido até 31/12/2000., para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.4.3.3. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 990.455A efetuada por tradutora pública juramentada MARIANA ERIKA HEINEMANN do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"A Asustek Computer Inc. certifica que a CHEM USA COPORATION possui autorização para agir como distribuidora de OEM ODM sob nome de "CHEM USA"*. ". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3. alínea g do Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0898
Fls:
3731.31
Doc:

3.4.3.4. Apresentou folhas numeradas como páginas 3897 a 3899 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.4.3.5. Apresentou folha numerada como página 3918 para atender ao exigido no Anexo IC, atributo "16 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"

3.4.3.6. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 15697/99 efetuada por tradutora pública juramentada MARIANA ERIKA HEINEMANN do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"CHEM USA declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650/0001-31, como nossa Revendedora, está autorizada para distribuir, vender e fornecer todo apoio técnico durante o período de garantia...No HCL da Microsoft são relacionados conforme segue:... ASUS 7400...."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.4.3.7. Apresentou cópia de documento original de Declaração e a sua cópia de Tradução nº 990.459 efetuado por tradutor público juramentado ALAN ROBERT FEARNE do Rio de Janeiro. O trecho do documento que interessa são as seguintes: *"CHEM USA CORPORATION declara que a SOFTLEARN, CGC 65.272.650 0001-31, é uma Distribuidora e Centro de serviços autorizado para os produtos Notebooks ChemBook...."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.4.4. System

3.4.4.1. Propôs o produto da marca IBM, modelo THINK PAD 570.

3.4.4.2. Apresentou cópia de **documento original e a cópia de Tradução** nº 4978, Livro nº 047, fls. 120, tradução fiel do inglês para o vernáculo de uma Declaração emitida pela BVQI-Bureaux Veritas Quality International (N.A.) Inc. concedida a IBM-International Business Machines, Empresa de Sistemas de Impressão – PENNANT SYSTEMS, Endicott, New York, USA, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação de impressoras, impressoras de linha e impressoras de página em conformidade com **ISO 9002 ANSI/ASQC9002.** em 26/09/1996. Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP.

3.4.4.3. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade UL, Arquivo nº A2308 Volume 1concedido a IBM de México S.A. sediada em KM 2.2 Carretera al Castillo, El Salto, Jalisco 45680, México, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação de computadores desktop e portáteis em conformidade com **ISO 9001-1994.** Data de emissão: 11/12/1992, Revisão em 02/12/1996 e Reavaliação em 11/02/1999 para atender ao Subfator

CPMI - CORREIOS 0899

Fls: 3731
Doc:

"Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*

3.4.4.4. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade BVQI, nº 52908 concedido a IBM Brasil Industrial, Comercial e Exportadora Ltda., sediada na Rodovia Campinas Montes Mor KM 9, 13185-900 Fábrica Sumaré – Hortolândia/SP - BRASIL, para comprovação de qualidade para projeto, desenvolvimento... computadores pessoais... em conformidade com **ISO 9001-1994.** Data de emissão: 14/08/1992, Revisão em 02/12/1995 e Reavaliação em 22/12/1998 para atender ao Subfator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*.

3.4.4.5. Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp. **A página comprovou atendimento ao atributo 16 – Certificação HCL** *"Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"* **atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IC.**

3.4.4.6. Apresentou Declaração firmada pelo Gerente de Canais IBM PSG, Adriano G. Bolzani, da IBM de São Paulo informando que a CHS BRASIL LTDA., com sede à Rua Bragança Paulista, 1281-Vila Cruzeiro, na cidade de São Paulo é um distribuidor IBM e está apta a comercializar produtos PSG nas linhas Aptiva, IBM PC, Think Pad, Opcionais IBM (OBI) r Servidores Netfinity. Em 19/03/1999. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.4.4.7. Apresentou Declaração firmada pelo Gerente de Vendas da CHS BRASIL LTDA., de São Paulo, Angeles Peres que SYSTEM TECNOLOGIA e SISTEMAS LTDA. é sua Revenda Autorizada estando apta a comercializar as linhas de produtos por ele distribuídos: ... IBM PSG, ... Em 15/09/1999.

3.4.4.8. Apresentou documento numerada como página 1945 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.4.5. Voga

3.4.5.1. Propôs o produto da marca IBM, modelo THINK PAD 600.

3.4.5.2. Apresentou **cópia de documento original** de um Certificado de Qualidade BVQI, nº 52908 concedido a IBM Brasil Industrial, Comercial e Exportadora Ltda., sediada na Rodovia Campinas Montes Mor KM 9, 13185-900 Fábrica Sumaré – Hortolândia/SP - BRASIL, para comprovação de qualidade para projeto, desenvolvimento... computadores pessoais... em conformidade com **ISO 9001-1994.** Data de emissão: 14/08/1992, Revisão em 02/12/1995 e Reavaliação em 22/12/1998 para atender ao Sub-fator "Certificação" do Fator Qualidade (QD) da Especificação opcional de atendimento que determina: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica cópia da certificação com data de validade não expirada."*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0900 Fls. 3731 Doc: -36-

3.4.5.3. Apresentou uma página de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 95, WINDOWS 98 e WINDOWS NT4. **A página comprovou atendimento ao atributo 16 – Certificação HCL** "*Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List* ***para Windows 98 e Windows NT 4.0***" **atributos exigidos na configuração Mínima do Anexo IC.**

3.4.5.4. Apresentou Declaração firmada por Alexandre de Moura Dias, Gerente de Vendas da IBM BRASIL, de São Paulo nos seguintes termos: "*... declara sob as penalidades cabíveis, estar totalmente solidária com a sua revenda VOGA Consultoria e Informática Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 37.996.691/0001-35, nos mesmos critérios dos impostos na Concorrência 004 2000, para fornecer, instalar, garantir e treinamento, se for necessário aos técnicos da ECT, e com as obrigações por ele assumidas em sua proposta. Em 11/04/2000.*" Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.4.6. A seguir, o quadro de demonstração da pontuação obtida pelas licitantes, para a cotação no item 4

Pontuação dos Licitantes no item 03 – Notebook Slim													
Empresa	Fatores										PT	IT
	PZ		DE		QD		SS		PE			
	Ppz	Np	Pde	Nd	Pqd	Nq	Pss	Nss	Pen	Nen		
CompuAdd	3.4.1.4.[1]		12		3.4.1.6.		6		0		18	0,095
	5	0	6	2	4	0	6	1	4	0		
Microtécnica	150		12		3.4.2.5.		12		4		178	0,946
	5	30	6	2	4	0	6	2	4	1		
Softlearn	150		18		4		12		4		188	1
	5	30	6	3	4	1	6	2	4	1		
System	150		12		4		12		4		182	0,968
	5	30	6	2	4	1	6	2	4	1		
Voga	150		12		4		12		4		182	0,968
	5	30	6	2	4	1	6	2	4	1		

3.4.6.1. O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 04 foi o PT de 188 pontos.

3.5. Item 05 Impressora Monocromática

3.5.1. Datagraphics

3.5.1.1. Propôs o produto da marca HP, modelo LASERJET 4050T.

[1] Ver também 3.4.1.7.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0901
Doc: 3731.31

3.5.1.2. Apresentou documento de Tradução nº 5.476, L.51 Fl.335, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado **ISO9002**, Registro nº M1096, emitido pela NSAI Autoridade Nacional de Padrões da Irlanda a Hewlett Packard Divisão de LasersJets, sediada em 11311 Chinden Blvd. Boise, ID 83707 – EUA, para comprovação de qualidade para, fabricação de placas de circuito impresso para integração em **impressoras laserjet** e integração de impressoras laserjet a cores. Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP. Registro feito em 26/11/1993. Com alterações introduzidas em 21/02/1997.

3.5.1.3. Apresentou 1 página (1758 do processo) de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 98 e Windows NT 4.0.

3.5.1.4. Propôs 12 horas para o prazo máximo de atendimento, onde o exigido para a pontuação é de 8 (oito) horas. Não fez jus a 1 ponto adicional.

3.5.1.5. Apresentou a declaração firmada por Clarice Kobayashi, Diretora Comercial da INGRAM MICRO BRASIL nos seguintes termos: "*Declaramos para os devidos fins que a DATAGRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., de CNPJ 00.658.293/0001-07 é revenda autorizada, podendo comercializar as linhas de produtos da HP que distribuimos.*" Em 03/02/2000. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.5.1.6. Apresentou a declaração firmada por Fábio de Alves Azevedo, Gerente de Vendas Comercial, Produtos de Computação da HEWLETT PACKARD BRASIL S/A, prestou nos seguintes termos: "*Declaramos para os devidos fins, que a empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA., é um Distribuidor Comercial estando apto a comercializar através de revendas as linhas de produtos de computação HP, conforme contrato R2DLO vigente até 30/03/2000. Estes produtos terão garantia, desde que adquiridos através do Canal de Distribuição Autorizado HP, e apresentem seus manuais em português juntamente com o selo original na embalagem e certificado de garantia. Em 05/10/1999.*". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.5.2. Línea

3.5.2.1. Propôs o produto da marca HP, modelo LASERJET 4050N.

3.5.2.2. Apresentou documento de Tradução nº 5.476, L.51 Fl.335, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado **ISO9002**, Registro nº M1096, emitido pela NSAI Autoridade Nacional de Padrões da Irlanda a Hewlett Packard Divisão de LasersJets, sediada em 11311 Chinden Blvd. Boise, ID 83707 – EUA, para comprovação de qualidade para, fabricação de placas de circuito impresso para integração em **impressoras laserjet** e integração de impressoras laserjet a cores. Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP. Registro feito em 26/11/1993. Com alterações introduzidas em 21/02/1997.

ECT 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0902
Fls:
Doc: 3731.38

3.5.2.3. Apresentou documento de Tradução nº 2444, L.20 Fl.0214, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado, Registro nº 9150.HEWP, emitido pela CISQ-CERTIFICAÇÃO ITALIANA DE SISTEMAS DE QUALIDADE DE EMPRESAS concedido a HEWLETT PACKARD ITALIANA S.p.a., sediada na Via G. di Vitoria, 9 , 20063 Cernusco S/N (MI), para MANUFATURA DE **IMPRESSORAS LASER**, comprovação de qualidade de acordo com **ISO9002:1987.** Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP. Tradução em 14/11/1994.

3.5.2.4. Apresentou Declaração firmada por Daniel Vilas como Gerente de Vendas da Hewlett Packard Brasil S.A. dirigida à ECT nos seguintes termos: "Declaramos para os devidos fins, que a empresa LÍNEA INFORMÁTICA LTDA. é nossa revenda e Assistência técnica autorizada.".

3.5.2.5. Apresentou documento de Tradução nº 2561, L.21 Fl.275, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado **ISO9002**, Registro nº FM 21565, emitido pela BSI QA a Hewlett Packard Divisão de LasersJets, sediada em 11311 Chinden Blvd. Boise, ID 83707 – EUA, para comprovação de qualidade para, fabricação de placas de circuito impresso para integração em **impressoras laserjet** e integração de impressoras laserjet a cores. Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP. Registro feito em 26/11/1993. Com alterações introduzidas em 21/02/1997.

3.5.2.6. Propôs 8 horas para o prazo máximo de atendimento, onde o exigido para a pontuação é de 6 (seis) horas. Não fez jus a 1 ponto adicional.

3.5.2.7. Apresentou folha numerada como página 2897 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.5.3. Microlog

3.5.3.1. Propôs o produto da marca ELGIN/BROTHER, modelo HL-1660e.

3.5.3.2. Apresentou cópia de documento original e a cópia de Tradução nº 1745, L.26 Fl.138, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado **ISO9002**, Registro nº JQA 0340, emitido pela JQA Centro de Certificação ISO concedido a Brother Industries Limited, Divisão de Impressoras, fábricas sediadas no Japão, para comprovação de qualidade em conformidade com as normas ISO9002:1994/JIS. Tradução oficial efetuado por tradutor público juramentado FRANCISCO GILBERTO LABATE de São Paulo - SP. Registro feito em 15/12/1993. Com a última revisão feita em 21/08/1998.

3.5.3.3. Apresentou termo de solidariedade da Empresa ELGIN S/A, na condição de distribuidor oficial no Brasil dos equipamentos das marcas CANON e BROTHER, ao seu representante Microlog Informática e Tecnologia Ltda.,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0903
Fls:
3731.31
Doc:

para fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento operacional dos equipamentos, quando for o caso, aos técnicos da ECT.

3.5.3.4. Apresentou declarações das Empresas CANON e BROTHER de que a Empresa ELGIN S/A é distribuidor para todo o Brasil dos seus produtos.

3.5.3.5. Apresentou cópia de "folder" do equipamento.

3.5.3.6. Apresentou declaração da ELGIN de que o produto é imune a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio".

3.5.3.7. Apresentou cópia do manual do usuário do equipamento.

3.5.4. Microsens

3.5.4.1. Propôs o produto da marca XEROX, modelo DOCUPRINT N17.

3.5.4.2. Apresentou documento de Tradução nº 6.105, L.58 Fl.091, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado, Registro nº FM02133, emitido pela BSI QA British Standards Institution concedido a XEROX DO BRASIL LTDA., sediada na Rodovia Presidente Dutra km. 316, 27580-000 Itatiaia RJ, BRASIL, para comprovação de qualidade de acordo com **BN EN ISO9002:1994.** Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP. Registro feito em 01/09/1989. Com alterações introduzidas em 01/02/1995.

3.5.4.3. Apresentou termo de solidariedade da Empresa XEROX Comercio e Indústria Ltda. ao seu revendedor Microsens Informática Ltda., para fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento operacional dos equipamentos, quando for o caso, aos técnicos da ECT.

3.5.4.4. Apresentou declaração da XEROX Comércio e Indústria Ltda. de que as impressoras XEROX, modelo Docuprint N17 LASER, estão imunes a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio".

3.5.4.5. Apresentou cópia do manual do usuário do equipamento.

3.5.5. Microtécnica

3.5.5.1. Propôs o produto da marca LEXMARK, modelo: OPTRA T612n.

3.5.5.2. Apresentou uma declaração de solidariedade firmada por Leonel J.Costa, Diretor Comercial, em nome da LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA., com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que estamos solidários com a empresa Microtécnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ 01.590.728-0001-83, está autorizada a fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT. Declaramos, ainda, que o prazo de garantia "on-site" dos*

impressoras é de 1 (um) ano para laser e 02 (dois) anos para jato de tinta colorida.". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.5.5.3. Apresentou documento de Tradução nº 12.538, Livro nº.133, Fl.078, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado, Registro nº FM 20658, emitido pela BSI QA British Standards Institution concedido a LEXMARK INTERNATIONAL INC., sediada na 740 New Cicle Road, Lexington, Kentuck 40511, EUA, para comprovação de qualidade de acordo com **ISO9002:1994.** Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada Lúcia Helena de Sena França de São Paulo - SP. Registro feito em 09/06/1992. Com alterações introduzidas em 24/04/1996.

3.5.5.4. Este tipo de impressora tem especificação elétrica em 110 a 127 VAC. Ao contrário do que está proposto (Bivolt) é necessário o fornecimento de transformador para entrada de 220 VAC.

3.5.5.5. Apresentou folha numerada como página 3151 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.5.6. Novadata

3.5.6.1. Propôs o produto da marca LEXMARK, modelo OPTRA T612n.

3.5.6.2. Apresentou uma declaração de solidariedade firmada por Leonel J.Costa, Diretor Comercial, em nome da LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA., com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que estamos solidários com a empresa NOVADATA SISTEMAS e COMPUTADORES S/A., inscrita no CNPJ 51.754.240/0001-12, está autorizada a fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT. Declaramos, ainda, que o prazo de garantia "on-site" das impressoras é de 1 (um) ano para laser e 02 (dois) anos para jato de tinta colorida.".* Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.5.6.3. Apresentou documento de Tradução nº 12.538, Livro nº.133, Fl.078, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado, Registro nº FM 20658, emitido pela BSI QA British Standards Institution concedido a LEXMARK INTERNATIONAL INC., sediada na 740 New Cicle Road, Lexington, Kentuck 40511, EUA, para comprovação de qualidade de acordo com **ISO9002:1994.** Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada Lúcia Helena de Sena França de São Paulo - SP. Registro feito em 09/06/1992. Com alterações introduzidas em 24/04/1996.

3.5.6.4. Apresentou folha numerada como página 3387 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0905
Fls:

3.5.7. System

3.5.7.1. Propôs o produto da marca XEROX, modelo DOCUPRINT N17.

3.5.7.2. Apresentou cópia de um Certificado, Registro nº FM02133, emitido pela BSI QA British Standards Institution concedido a XEROX DO BRASIL LTDA., sediada na Rodovia Presidente Dutra km, 316, 27580-000 Itatiaia – RJ, BRASIL, para comprovação de qualidade de acordo com BN EM ISO9002:1994.

3.5.7.3. Apresentou Declaração firmada pelo Gerente de Vendas da CHS BRASIL LTDA., de São Paulo, Angeles Peres que SYSTEM TECNOLOGIA e SISTEMAS LTDA. é sua Revenda Autorizada estando apta a comercializar as linhas de produtos por ele distribuídos: ... XEROX, ... Em 15/09/1999. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.5.7.4. Apresentou página do site www.microsoft.com/hcl/SearchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows'95, Windows'98 e Windows NT 4.0.

3.5.7.5. Apresentou declaração da Empresa XEROX Comercio e Indústria Ltda. de que a empresa CHS BRASIL é um distribuidor autorizado a comercializar sua linha de impressoras LASER.

3.5.7.6. Apresentou página do site www.xerox.com.br/2000/index.stm para comprovação de imunidade a problemas decorrentes do "Bug do milênio".

3.5.7.7. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a XEROX. **Não atendendo ao Sub-Fator opcional Certificação do Anexo IE que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.5.8. Unisys

3.5.8.1. Propôs o produto da marca LEXMARK, modelo OPTRA T612n.

3.5.8.2. Apresentou uma declaração (página: 3774) de solidariedade firmada por Leonel J.Costa, Diretor Comercial, em nome da LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA., com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que estamos solidários com a empresa UNISYS BRASIL LTDA., estando autorizada a fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.5.8.3. Apresentou documento de Tradução nº 12.538, Livro nº.133, Fl.078, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado, Registro nº FM 20658, emitido pela BSI QA British Standards Institution concedido a LEXMARK INTERNATIONAL INC., sediada na 740 New Cicle Road, Lexington, Kentuck 40511, EUA, para comprovação de qualidade de acordo com **ISO9002:1994.** Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0906
Doc: 3731.31-42

Lúcia Helena de Sena França de São Paulo - SP. Registro feito em 09/06/1992. Com alterações introduzidas em 24/04/1996.

3.5.8.4. Apresentou Certificado de Registro de Empresa nº 23.0010/95 da ABNT concedida a UNISYS BRASIL LTDA., implementadas nas atividade de comercialização, instalação e prestação de serviços de assistência técnica e suporte de hardware e software, nas áreas de informática, ... foi avaliado e satisfaz aos requisitos da norma NBR ISO9001. O presente Certificado é válido até 03/04/2001.

3.5.8.5. Apresentou Certificado de Registro de Empresa nº 23.0001/96 da ABNT concedida a UNISYS BRASIL LTDA., implementadas nas atividade de integração, manufatura e distribuição de Sistemas de processamento de informações ... foi avaliado e satisfaz aos requisitos da norma NBR ISO9001. O presente Certificado é válido até 06/05/2002.

3.5.8.6. Apresentou documento numerada como página 3773 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.5.8.7. Este tipo de impressora tem especificação elétrica em 110 a 127 VAC. Ao contrário do que está proposto é necessário o fornecimento de transformador para entrada de 220 VAC.

3.5.9. A seguir, o quadro de demonstração da pontuação obtida pelas licitantes, para a cotação no item 5

Pontuação dos Licitantes no item 05 - Impressora Laser Monocromática														
Empresa	Fatores								[3]				PT	IT
	PZ		DE		QD		SS							
	Ppz	Np	Pde	Nd	Pqd	Nq	Pss	Nss						
Datagraphics	150		6		4		3.5.1.4.						160	0,952
	5	30	6	1	4	1	6	0						
Línea	150		6		4		3.5.1.6.						160	0,952
	5	30	6	1	4	1	6	0						
Microlog	150		6		4		6						166	0,988
	5	30	6	1	4	1	6	1						
Microsens	150		6		4		6						166	0,988
	5	30	6	1	4	1	6	1						
Microtécnica	150		6		4		6						166	0,988
	5	30	6	1	4	1	6	1						
Novadata	150		6		4		6						166	0,988
	5	30	6	1	4	1	6	1						
System	150		6		3.5.7.8.		12						166	1
	5	30	6	1	4	0	6	2						

[3] A Planilha de Especificação Técnica não previu o Fator.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0907
Fls:
3731

Unisys	150		6		4		6				166	0,988
	5	30	6	1	4	1	6	1				

3.5.9.1. O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 05 foi o PT de 168 pontos.

3.6. Item 06 Impressora Jato de Tinta

3.6.1. Datagraphics

3.6.1.1. Propôs o produto da marca HP, modelo DESKJET 810C.

3.6.1.2. Apresentou documento de Tradução nº 4470, L.41 Fl.358, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado de HOMOLOGAÇÃO ISO9002, Registro nº ER-009/2/93 emitido a HEWLET PACKARD ESPANHOLA S/A, sediada em BARCELONA, para comprovação de qualidade para projeto, fabricação de impressoras de Jato de Tinta em conformidade com **UNE EN ISO 9002** tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP.

3.6.1.3. Apresentou 1 página (1758 do processo) de www.microsoft.com.hcl/searchResults.asp para comprovação de compatibilidade com produtos Microsoft para Windows 98 e Windows NT 4.0.

3.6.1.4. Apresentou a declaração firmada por Clarice Kobayashi, Diretora Comercial da INGRAM MICRO BRASIL nos seguintes termos: "*Declaramos para os devidos fins que a DATAGRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., de CNPJ 00.658.293/0001-07 é revenda autorizada, podendo comercializar as linhas de produtos da HP que distribuímos.*" Em 03/02/2000. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.6.1.5. Apresentou a declaração firmada por Fábio de Alves Azevedo, Gerente de Vendas Comercial, Produtos de Computação da HEWLETT PACKARD BRASIL S/A, prestou nos seguintes termos: "*Declaramos para os devidos fins, que a empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA., é um Distribuidor Comercial estando apto a comercializar através de revendas as linhas de produtos de computação HP, conforme contrato R2DLO vigente até 30/03/2000. Estes produtos terão garantia, desde que adquiridos através do Canal de Distribuição Autorizado HP, e apresentem seus manuais em português juntamente com o selo original na embalagem e certificado de garantia. Em 05/10/1999.*". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.6.1.6. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **HP. Não atendendo ao Sub-Fator opcional Certificação do Anexo IF que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.6.1.7. Apresentou folha numerada como página 1801 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0908
Fls.
3731.31
Doc.

3.6.2. Microlog

3.6.2.1. Propôs o produto da marca CANON, modelo BJC 3000.

3.6.2.2. Apresentou cópia de documento original e a cópia de Tradução nº 4020, L.42-J Fl.14/15, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado **ISO9001**, Registro nº JQA 2147, emitido pela JQA Centro de Certificação ISO concedido a CANON INC, BJ PRODUCTS OPERATIONS, fábricas sediadas no Japão, para comprovação de qualidade em conformidade com as normas ISO9001:1994/JIS. Projeto, desenvolvimento de **impressoras a Jato de tinta** e assistência técnica a esses produtos. Tradução oficial efetuada por tradutora pública juramentada TAMARA DUNDA BARILE de São Paulo - SP. Registro feito em 06/02/1998.

3.6.2.3. Apresentou cópia de "folder" do equipamento.

3.6.2.4. Apresentou cópia de páginas do site da CANON com dados do produto.

3.6.2.5. Apresentou declaração da ELGIN de que a impressoras ELGIN CANON, modelo BJC-3000, está imune a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio".

3.6.2.6. Declarou, no documento acima, que o produto possui 512 KB de Memória RAM, **atendendo ao atributo 03 – Memória RAM** do Anexo IF que estabelece: "mínima instalada de 512 Kbytes".

3.6.2.7. Apresentou cópia do manual do usuário do equipamento.

3.6.2.8. Apresentou a declaração firmada por Chinichi Nakamura, Gerente Geral Assistente, Divisão de Impressora da CANON LATIN AMERICA INC., prestou nos seguintes termos: *"... certifies that ELGIN S A autorized distribuitor in Brazil. ELGIN S A , is authorized to participate on public bids or any other offers of our CANON products in the above mentioned territory.... Em 19 03 1998."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.6.3. Microtécnica

3.6.3.1. Propôs o produto da marca LEXMARK, modelo: Z51.

3.6.3.2. Apresentou uma declaração de solidariedade firmada por Leonel J.Costa, Diretor Comercial, em nome da LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA., com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que estamos solidários com a empresa Microtécnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ 01.590.728/0001-83, está autorizada a fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT. Declaramos, ainda, que o prazo de garantia "on-site" das impressoras é de 1 (um) ano para laser e 02 (dois) anos para jato de tinta colorida."*. Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

ROS Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
0909
Fls:
3731.31
Doc:

3.6.3.3. Apresentou documento de Tradução nº 12.537, Livro nº 133, Fls. 076 e Tradução nº 12.538, Livro nº.133, Fl.078, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado, Registro nº FM 20658, emitido pela BSI QA British Standards Institution concedido a LEXMARK INTERNATIONAL INC., sediada na 740 New Cicle Road, Lexington, Kentuck 40511, EUA, para comprovação de qualidade de acordo com **ISO9002:1994.** Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada Lúcia Helena de Sena França de São Paulo - SP. Registro feito em 09/06/1992. Com alterações introduzidas em 24/04/1996.

3.6.3.4. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **Lexmark. Não atendendo ao fator opcional Qualidade (QD) que para o ponto adicional determina: "**ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.6.3.5. O licitante deu garantia de 2 (dois) anos, porém o folder do fabricante da impressora registra garantia de só de 1 (um) ano. Consideramos o prazo que o fabricante deu na Declaração, subitem 3.6.3.2.

3.6.3.6. Apresentou folha numerada como página 3151 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.6.4. Novadata

3.6.4.1. Propôs o produto da marca LEXMARK, modelo Z51.

3.6.4.2. Apresentou uma declaração de solidariedade firmada por Leonel J.Costa, Diretor Comercial, em nome da LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA., com o seguinte texto: *"Declaramos para os devidos fins que estamos solidários com a empresa NOVADATA SISTEMAS e COMPUTADORES S.A., inscrita no CNPJ 51.754.240 0001-12, está autorizada a fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso aos técnicos da ECT.*
Declaramos, ainda, que o prazo de garantia "on-site" das impressoras é de 1 (um) ano para laser e 02 (dois) anos para jato de tinta colorida.". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.6.4.3. Apresentou documento de Tradução nº 12.538, Livro nº.133, Fl.078, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado, Registro nº FM 20658, emitido pela BSI QA British Standards Institution concedido a LEXMARK INTERNATIONAL INC., sediada na 740 New Cicle Road, Lexington, Kentuck 40511, EUA, para comprovação de qualidade de acordo com **ISO9002:1994.** Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada Lúcia Helena de Sena França de São Paulo - SP. Registro feito em 09/06/1992. Com alterações introduzidas em 24/04/1996.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0910
3731.31
Doc:

3.6.4.4. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **Lexmark. Não atendendo ao fator**

opcional Qualidade (QD) que para o ponto adicional determina: "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

3.6.4.5. O licitante deu garantia de 2 (dois) anos, porém o folder do fabricante da impressora registra garantia de só de 1 (um) ano. Consideramos o prazo que o fabricante deu na Declaração, subitem 3.6.4.2.

3.6.4.6. Apresentou folha numerada como página 3387 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.6.5. System

3.6.5.1. Propôs o produto da marca HP, modelo DESKJET 840C.

3.6.5.2. Apresentou documento cópia de original de um Certificado de Registro de Firma, Registro nº FM 37067 da BSI QA concedido a EDISA HEWLET-PACKARD S.A., sediada na Av. Fernando Cerqueira Cesar Coimbra 398, 06464-090 Barueri, São Paulo, Brasil, para comprovação de qualidade **BS EN ISO 9002:1994** para fabricação e engenharia de processos de computadores pessoais. Em 04/06/1997.

3.6.5.3. Apresentou cópia de documento numerada como página 1895 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.6.5.4. Apresentou folha numerada como página 1919 para atender ao exigido no Anexo IF, atributo "11 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"

3.6.5.5. Apresentou a declaração firmada por Fábio de Alves Azevedo, Gerente de Vendas Comercial, Produtos de Computação da HEWLETT PACKARD BRASIL S/A, prestou nos seguintes termos: "*Declaramos para os devidos fins, que a empresa CHS BRASIL LTDA., é um Distribuidor Comercial estando apto a comercializar através de revendas as linhas de produtos de computação HP, conforme contrato R2DXT vigente até 31.08 2000.* ***Estes produtos terão garantia, conforme condições declaradas em seus manuais de operação, guias de consultas e folhetos.*** *Em 31 05 1999.*". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital. O último parágrafo da declaração contraria o prazo de garantia de 2 anos dados na proposta contra o prazo de 1 ano estipulado no folheto.

3.6.5.6. Apresentou declaração da empresa CHS BRASIL de que a empresa System Tecnologia e Sistemas Ltda. é sua revenda autorizada, estando apta a comercializar os produtos ... HEWLETT PACKARD....

3.6.5.7. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001 e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **HP. Não atendendo ao Sub-Fator opcional Certificação do Anexo IF que determina:** "ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0911

3.6.6. Unisys

3.6.6.1. Propôs o produto da marca HP, modelo DESKJET 840C.

3.6.6.2. Apresentou documento de Tradução nº 5.476, L.51 Fl.335, tradução fiel do inglês para o vernáculo de um Certificado **ISO9002**, Registro nº M1096, emitido pela NSAI Autoridade Nacional de Padrões da Irlanda a Hewlett Packard Divisão de LasersJets, sediada em 11311 Chinden Blvd. Boise, ID 83707 – EUA, para comprovação de qualidade para, fabricação de placas de circuito impresso para integração em **impressoras laserjet** e integração de impressoras laserjet a cores. Tradução oficial efetuado por tradutora pública juramentada ANA RUTH KLEINBERGER STRUM de São Paulo - SP. Registro feito em 26/11/1993. Com alterações introduzidas em 21/02/1997.

3.6.6.3. Apresentou cópia de documento numerada como página 3770 para comprovação de imunidade ao Bug do milênio.

3.6.6.4. Apresentou a declaração firmada por Marcelo Nunes, Representante de vendas da HEWLETT PACKARD BRASIL S/A, prestou nos seguintes termos: "... *declara em atendimento ao edital que é solidária com a empresa UNISYS BRASIL LTDA., em sua proposta para fornecer, instalar e garantir os equipamentos da marca HP...*". Para atendimento ao exigido no subitem 4.3.3., alínea g do Edital.

3.6.6.5. Não apresentou nenhuma Certificação de Registro de ISO9001, e/ou NBR equivalente concedida ou vinculada a **HP. Não atendendo ao Sub-Fator opcional Certificação do Anexo IF que determina**: *"ISO 9001 – Anexar à Proposta Técnica, cópia com data atualizada da certificação."*

3.6.6.6. Apresentou Certificado de Registro de Empresa nº 23.0010/95 da ABNT concedida a UNISYS BRASIL LTDA., implementadas nas atividade de comercialização, instalação e prestação de serviços de assistência técnica e suporte de hardware e software, nas áreas de informática, ... foi avaliado e satisfaz aos requisitos da norma NBR ISO9001. O presente Certificado é válido até 03/04/2001.

3.6.6.7. Apresentou folha numerada como página 3767 para atender ao exigido no Anexo IA, atributo *"11 - Certificação HCL" – "Apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List para Windows 98 e Windows NT 4.0"*.

3.6.7. A seguir, o quadro de demonstração da pontuação obtida pelas licitantes, para a cotação no item 6

Pontuação dos Licitantes no item 06 - Impressora Jato de Tinta

RQS Nº 0... CPMI - CORREIOS 0912 3731.31 Fls. Doc:

Empresa	Fatores										PT	IT
	PZ		DE		QD		SS		PE			
	Ppz	Np	Pde	Nd	Pqd	Nq	Pss	Nss	Pen	Nen		
Datagraphics	150		12		3.6.1.6.		12		4		178	0,946
	5	30	6	2	4	0	6	2	4	1		
Microlog	150		18		4		12		4		188	1
	5	0	6	3	4	1	6	2	4	1		
Microtécnica	150		18		3.6.3.4.		12		4		184	0,978
	5	30	6	3	4	0	6	2	4	1		
Novadata	150		18		3.6.4.4.		12		4		184	0,978
	5	30	6	3	4	0	6	2	4	1		
System	150		24		3.6.5.7.		6		4		184	0,978
	5	30	6	4	4	0	6	1	4	1		
Unisys	150		12		3.6.6.5.		12		4		178	0,946
	5	30	6	2	4		6	2	4	1		

3.6.7.1. O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 06 foi o PT de 188 pontos.

4. Análise das contestações

4.1. O representante da Microlog solicitou inserir na ata as seguintes:

4.1.1. 1) "A empresa Unisys, referente ao item 06, solicita pontuação para ISO 9001 porém, anexa cópia do ISO 9002 (HP).".

4.1.1.1. **Nosso posicionamento** está anotado no subitem 3.6.6.5.

4.1.2. 2) "Línea apresentou ISO9001 da Packard Bell Inc sem o devido escopo porém sem validade.".

4.1.2.1. **Nosso posicionamento**: Não procede. O documento tem um trecho que diz: "Este certificado não expira.".

4.1.3. 3) "Datagraphics, referente ao item 06, solicita pontuação para Memória RAM de 1 MB porém, a impressora contém somente 512 KB de memória instalada.".

4.1.3.1. **Nosso posicionamento**: Não procede. Na página 1775, especificações da HP DeskJet 810 C, constatamos memória de 2 (dois) MB.

4.1.4. 4) "Microtécnica apresentou Carta de Solidariedade para os Notebook's apresentado por distribuidor porém, não contempla o modelo ofertado.".

4.1.4.1. **Nosso posicionamento**: Não procede. O modelo se vincula implicitamente ao produto do fabricante.

RQS Nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
0913
Fls.
3731.3149
Doc.

4.1.5. 5) "Positivo Informática solicita pontuação para ISO9001 para notebook porém anexou cópia de ISO9002.

4.1.5.1. **Nosso posicionamento**: Não procede. Está anotado no subitem 3.3.6.4. a apresentação da certificação ISO9001, (página 2474 do edital).

4.1.6. 6) "Gênese Informática apresentou carta de certificação HCL emitida pela Microsoft, porém a mesma não contempla o modelo ofertado, conforme exigido no edital; ...".

4.1.6.1. **Nosso posicionamento**: Não procede. Está anotado no subitem 3.3.2.7. a apresentação da certificação com a citação do modelo ofertado. (página 4018 do edital).

4.1.7. 7) "(a)CompuAdd referente ao item Notebook solicita pontuação para memória RAM igual a 128 MB ou superior, porém oferta memória de 64. (b)Apresentou ISO9002 e solicita pontuação para IS09001. (c)O HCL apresentado é para notebook marca Chaplet, porém a marca ofertada é Compuadd. (c)A carta de solidariedade emitida pelo distribuidor não contempla o modelo ofertado."

4.1.7.1. **Nosso posicionamento**: a) A CompuAdd não fez jus ao ponto nesse sub-fator.

4.1.7.2. b) A CompuAdd não fez jus ao ponto nesse sub-fator, conforme subitem 3.3.1.6..

4.1.7.3. c) Não procede, conforme exarado no subitem 3.3.1.4.

4.1.7.4. d) Não procede, conforme exarado no subitem 3.3.1.5.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0914
Fls:
Doc:

5. CONCLUSÃO

5.1. Face ao exposto anteriormente, concluímos que:

5.1.1. Para o item 01 - Estação Convencional, as seguintes empresas atenderam às Especificações Técnicas:

- **Amazonas Digital** **Capricórnio** **Datagraphics** **Itautec**
- **Microsens** **Microtec** **Novadata** **Positivo** **Softlearn**

5.1.1.1. A CompuAdd não atendeu conforme anotação no subitem 3.1.3.1.8..

5.1.2. Para o item 02 - Estação Convencional – Windows 95, as seguintes empresas atenderam às Especificações Técnicas:

- **Amazonas Digital** (3.2.1.8.)[1] **Capricórnio** **Datagraphics**
- **Itautec** **Microtec** **Softlearn**

5.1.2.1. A CompuAdd não atendeu conforme anotação no subitem 3.1.3.1.8..

5.1.3. Para o item 03 – Notebook as seguintes empresas atenderam às Especificações Técnicas:

- **Gênese** **Línea** **Microlog** **Microtécnica**
- **Positivo** **Softlearn** **System** **Voga**

5.1.3.1. A CompuAdd não atendeu conforme anotação nos subitens 3.3.1.6. e 3.3.1.7..

5.1.4. Para o item 04 – Notebook Slim, as seguintes empresas atenderam às Especificações Técnicas:

- **Microtécnica** **Softlearn** **System** **Voga**

5.1.4.1. A CompuAdd não atendeu conforme anotação nos subitens 3.4.1.6 e 3.4.1.7..

5.1.5. Para o item 05 – Impressora Monocromática, as seguintes empresas atenderam às Especificações Técnicas:

- **Datagraphics** **Línea** **Microlog** **Microsens** **Microtécnica**
- **Novadata** **System** **Unisys**

[1] Ver também 3.2.1.9. e 3.2.1.10.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0915
Fls:
3731

[redacted] **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

5.1.6. Para o item 06 – Impressora Jato de Tinta, as seguintes empresas atenderam às Especificações Técnicas:

- **Datagraphics** **Microlog** **Microtecnica** **Novadata** **System**
- **Unisys**

Brasília (DF), 06 de julho de 2000

Kuniyo Uema
Analista de Sistema Pleno
Matrícula: 8.011.189-0

De acordo:

João Amaro Alves Pessanha
Gerente de Projeto/GPLAT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0916
3731.31
Doc:

CORREIOS

PARECER TÉCNICO/CNGC/GPLAT - 1895/00

Referência: .CI/CPL/AC-528/2000.

Assunto: Recursos das firmas System Tecnologia e Sistemas Ltda., Novadata Sistemas e Computadores Ltda. e Unisys Brasil Ltda.

1. OBJETIVO

Este parecer técnico tem por objetivo analisar os recursos de firmas ao resultado da pontuação atribuída pelo PT/GPLAT/CNGC-1586/00 aos itens 04 – Notebook Slim e 05 Impressora LASER Monocromática.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 SYSTEM Tecnologia e Sistemas Ltda. - Solicita, em carta de 14/07/00. a pontuação máxima para o quesito DESEMPENHO, visto que considera atendido o subfator memória RAM instalada mínima de 128 MB, do item 04 – NOTEBOOK SLIM.

- Após reavaliação da proposta da reclamante, entendemos como **procedente** a solicitação, sendo a pontuação correta para o subfator em questão igual a 01 (um) ponto.

2.2. NOVADATA Sistemas e Computadores S/A – Solicita, em carta de 17/07/00, a correção (retirada) de pontos atribuídos ao fator SUPORTE DE SERVIÇOS – subfator Prazo de atendimento até 6 horas, do item 05 – Impressora LASER Monocromática, onde foram concedidos 02 (dois) pontos à SYSTEM Tecnologia e Sistemas LTDA. quando o máximo alcançável seria 01 (um) ponto.

- Entendemos como **procedente** a solicitação da reclamante, sendo a pontuação correta para o subfator em questão igual a 01 (um) ponto.

2.3. UNISYS Brasil Ltda. – Solicita, em carta de 13/07/00, solicita a correção (retirada) de pontos atribuídos ao fator DESEMPENHO – subfatores Fonte de alimentação bi-volt e fonte de alimentação "full range", concedidos às empresas Microsens, Novadata e System.

- Entendemos como **procedente** a solicitação da reclamante, sendo a pontuação correta para o subfatores em questão igual a 0 (zero) pontos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0917
Fls:
3731.31
Doc:

3. CONCLUSÃO

Tendo em vista as considerações acima, definimos, a seguir, os quadros de pontuação, presentes em nosso PT/GPLAT/CNGC-1586/00, referentes aos itens 04 – NOTEBOOK SLIM e 05 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:

04 – NOTEBOOK SLIM

3.1.1.1.Pontuação dos Licitantes no item 04 – Notebook Slim

Empresa	Fatores										PT	IT
	PZ		DE		QD		SS		PE			
	Ppz	Np	Pde	Nd	Pqd	Nq	Pss	Nss	Pen	Nen		
CompuAdd	3.4.1.4.		12		3.4.1.6.		6		0		18	0,095
	5	0	6	2	4	0	6	1	4	0		
Microtécnica	150		12		3.4.2.5.		12		4		178	0,946
	5	30	6	2	4	0	6	2	4	1		
Softlearn	150		18		4		12		4		188	1
	5	30	6	3	4	1	6	2	4	1		
System	150		18		4		12		4		188	1
	5	30	6	3	4	1	6	2	4	1		
Voga	150		12		4		12		4		182	0,968
	5	30	6	2	4	1	6	2	4	1		

3.4.6.1. O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 04 foi o PT de 188 pontos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0918
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

05 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:

3.1.1.2.Pontuação dos Licitantes no item 05 - Impressora Laser Monocromática

Empresa	Fatores										PT	IT
	PZ		DE		QD		SS					
	Ppz	Np	Pde	Nd	Pqd	Nq	Pss	Nss				
Datagraphics	150		6		4		3.5.1.4.				160	0,963
	5	30	6	1	4	1	6	0				
Línea	150		6		4		3.5.1.6.				160	0,963
	5	30	6	1	4	1	6	0				
Microlog	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
Microsens	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
Microtécnica	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
Novadata	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
System	150		6		3.5.7.8.		6				162	0,975
	5	30	6	1	4	0	6	1				
Unisys	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				

O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 05 foi o PT de 166 pontos.

Brasília-DF, 31 de julho de 2000.

João Amaro Alves Pessanha
Gerente de Projeto/GPLAT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0919
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PARECER TÉCNICO/CNGC/GPLAT - 2009/00

Referência:

Assunto: Recurso da firma System Tecnologia.

1. OBJETIVO

Este parecer técnico tem por objetivo analisar o recurso de firma ao resultado da pontuação atribuída pelo PT/GPLAT/CNGC-1895/00 ao Item 05 - Impressora LASER Monocromática.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 SYSTEM Tecnologia e Sistemas Ltda. - Solicita, a pontuação para o quesito QUALIDADE (QD), visto que considera atendido o subfator CERTIFICAÇÃO ISO9002.

2.1.1 Após reavaliação da proposta da reclamante, entendemos como **procedente** a solicitação, sendo a pontuação correta para o subfator em questão igual a 01 (um) ponto.

3. CONCLUSÃO

3.1 Tendo em vista as considerações acima, definimos, a seguir, os quadros de pontuação, presentes em nosso PT/GPLAT/CNGC-1895/00, referentes ao 05 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:

05 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:

3.1.1.1.Pontuação dos Licitantes no item 05 - Impressora Laser Monocromática												
Empresa	**Fatores**										***PT***	***IT***
	PZ		**DE**		**QD**		**SS**					
	Ppz	**Np**	**Pde**	**Nd**	**Pqd**	**Nq**	**Pss**	**Nss**				
Datagraphics	150		6		4		3.5.1.4.				160	0,963
	5	30	6	1	4	1	6	0				
Línea	150		6		4		3.5.1.6.				160	0,963
	5	30	6	1	4	1	6	0				

ROS 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0920
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Microlog	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
Microsens	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
Microtécnica	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
Novadata	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
System	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				
Unisys	150		6		4		6				166	1
	5	30	6	1	4	1	6	1				

O valor de M_PT considerado para o cálculo de IT do item 05 foi o PT de 166 pontos.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2000.

Kuniyo Uema
Analista de Sistemas Pleno

João Amaro Alves Pessanha
Gerente de Projeto/GPLAT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0921
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC

01/16/2001 15:05 6131020 CORREIOS/ECT -16-Jan-2001 15:02-000518-1/1 PAGE 01

Amazonas Digital S/A
Av. Eixo Norte-Sul, s/nº, Lote nº 386 - Distrito Industrial
CEP: 69.075-010 Manaus–Am Brasil
CNPJ: 04.644.662/0001-55 Inscrição Estadual: 04.173.366-5
Telefone (5592) 617-1000 Fax (5592) 617-1010
E-mail: adigital@buriti.com.br
Web: www.amazonas-digital.com.br

EM MANAUS, O MELHOR COMPUTADOR DO BRASIL

Brasília (DF), 16 de janeiro de 2001

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação - CPL
a/c Sr. Gilberto

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2000

AMAZONAS DIGITAL S/A, CNPJ nº 04.644.662/0001-55, sediada à Avenida Eixo Norte-Sul, 386, Distrito Industrial, Manaus (AM), por seu procurador abaixo assinado, vem pela presente PRORROGAR a validade de sua proposta de preços referente à licitação em referência, por mais 30 (trinta) dias a partir desta data.

Atenciosamente

André Santa Rita Pereira
RG nº 3.723.032 - IFP/RJ

ECT CPL-AC 16/02/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0922
Doc: 3731.31

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

Brasilia, 17 de janeiro 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
Brasilia-DF

Att.: Ilma Sra. Marta Maria
MD Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Revalidação de Proposta
Concorrência 004/2000

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, estamos concordando em prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo de validade de nossa proposta, referente a Concorrência 004/2000.

Sem mais para o momento, ficamos.

Atenciosamente,

p/ Carlos Eduardo S. Pires

Alexandre Pinto da Cunha
Filial Brasília
Diretor Regional

ECT 17/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0923
Fls:
3731

BS QD 01 CONJUNTO "C" LOTES 01 A 10 - CEP 71.701-970 - FONE (0**61) 386-5135 - FAX (0**61) 386-3851 NÚCLEO BANDEIRANTE - DF
O PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, SALVADOR-BA, ILHÉUS-BA, CAMPO GRANDE-MS, BELO HORIZONTE-MG, CURITIBA-PR, RECIFE-PE,
ORTO ALEGRE-RS E FORTALEZA-CE.

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

UNISYS
Unidade de Negócios DF

Filial Brasília:
SCN Qd 4, Bl. B, Nr. 100, 12º Andar
70710-500 - Brasília - DF
Tl: (61) 329-4700
Fax: (61) 327-4009
CGC: 33.426.420/0014-08
Insc. Est.: 07333611/002-81

CGCT_187/2000

Brasília – DF, 03 de janeiro de 2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
A/C – CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. : Concorrência nr. 04/2000 – Vencimento da validade da proposta

Prezados Senhores,

Informamos que está vencida a extensão de validade concedida à nossa proposta para a licitação referenciada.
Como tínhamos sido classificados em primeiro lugar para o fornecimento do item 5, informamos que infelizmente não temos como manter a validade da nossa proposta pelas seguintes razões:

- O produto proposto não mais existe e foi substituído pelo fabricante (Lexmark) por outro produto, de custo mais alto.

- Este produto (impressora laser) tem custo em US$ (dólar estadunidense), que na época da proposta (abril/2000) estava cotado a um valor substancialmente inferior, inviabilizando sua compra nos dias de hoje, com a manutenção dos preços em R$ (real).

Contando com a compreensão de V.Sas, subscrevemo-nos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/EBCT
03-Jan-2001-11:14-000425-1/1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-1- 0424
Fls:
3731.31
Doc:

UNISYS
Unidade de Negócios DF

Filial Brasília:
SCN Qd 4, Bl. B, Nr. 100, 12º Andar
70710-500 - Brasília - DF
Tl: (61) 329-4700
Fax: (61) 327-4009
CGC: 33.426.420/0014-08
Insc. Est.: 07333611/002-81

CGCT_187/2000

Atenciosamente,

UNISYS BRASIL LTDA.

GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO
GERENTE COMERCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0925
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0070/ 2001

Ref.: RELATÓRIO/DIRAD-183/2000 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, terça-feira, 23 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.06 Instalações e Equipamentos

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R$223.092,00

Finalidade : aquisição de equipamentos de informática para AC e DRs - CC - 004/2000 - 102 estações de trabalho e 8 estações com Windows 95. CRONOGRAMA E VALOR ALTERADOS Subistitui a CI/ASS/DITEC-1777/00

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	223.092,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0926
3731.31

C/C: DIRAD,DCAMP

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-026/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 126
Recebido em: 05/02/2001
Assinatura:

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

CPMI - CORREIOS
Fls: 0927
Doc: 3731 31

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0928
3731.31 -64-
Doc:

CORREIOS

ANEXO VII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-028/2001 **DATA:** 18/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-030/2000 - CPL/AC - Aquisição de Envelopes Pré-Selados Novo Milênio e Cartas Mundial, modelos 01, 02 e 03.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 030/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à empresa **SCRITY ARTEFATOS LTDA.**, para fornecimento de 1.000.000 (um milhão) de Envelopes Pré-Selados Novo Milênio e 540.000 (quinhentos e quarenta mil) Envelopes Pré-Selados Carta Mundial, modelos 01, 02 e 03, no valor global de R$ 122.863,50 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), excluindo o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Item 01: trata-se de um Modelo de Envelope Pré-Selado, primeiro porte, destinado à comercialização pelas Regionais. Este produto está substituindo o envelope "Brasil 500 Anos", cujo estoque encontra-se no final; e item 02: trata-se de produto novo, aprovado pela Diretoria da Empresa, fabricado em 03 (três) modelos, e que será utilizado pelo Correio Internacional.

ÓRGÃOS REQUISITANTES: DECAM (CI/CAC/DCON/DECAM – 4.917/00).

EMPRESA A CONTRATAR: SCRITY ARTEFATOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 100.000 (cem mil) Kits, num total de 1.000.000 (um milhão) de Envelopes Pré-Selados Novo Milênio e 540.000 (quinhentos e quarenta mil) Envelopes Pré-Selados Cartas Mundial, modelos 01, 02 e 03.

VALOR CONTRATUAL: R$ 122.863,50

RQS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0929
Doc: 13731.31

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Item 01 – será de 30 (trinta) dias e para o item 02 - 45 (quarenta e cinco) dias. Os prazos mencionados serão contados a partir da assinatura do contrato e as entregas serão efetuadas nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM, RJ, MG, PR e PE, conforme quantidades constantes da pauta de distribuição.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na segunda quinzena do mês de janeiro/2001, as entregas serão efetivadas no mês de fevereiro de 2001 (item 01 – Envelope Pré-Selado Novo Milênio) e na primeira quinzena do mês de março/2001 (item 02, Envelope Pré-Selado Carta Mundial, modelos 01, 02 e 03) e os pagamentos ocorrerão em março – item 01, no valor de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) e em abril/2001 – item 02, no valor de R$ 28.363,50 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), totalizando R$ 122.863,50. É de salientar entretanto, que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R$ 128.820,01 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais e um centavo), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-024/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-372/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0930
Fls:
3731.31
Doc:

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:
- retiraram o edital: 10
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificada: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PRÉ-SELADO NOVO MILÊNIO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SCRITY	**0,945**	**94.500,00**	**100,00**
J. FIRMO	1,13	113.000,00	119,58
ESTIMATIVA (*)	0,9281	92.810,00	98,21

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PRÉ-SELADO CARTA MUNDIAL.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)			TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
	MUNDIAL 1	MUNDIAL 2	MUNDIAL 3		
SCRITY	**7,95**	**4,95**	**6,69**	**28.363,50**	**100,00**
J. FIRMO	19,50	3,85	5,80	52.560,00	185,31
ESTIMATIVA (*)	15,14	8,29	9,18	49.779,90	175,51

(*) Estimativa CI/CAC/DCON/DECAM-4.917/2000, com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

Ambos os itens estão sendo licitados pela primeira vez, não existindo pois, registros de aquisições anteriores com condições iguais a estas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0931
Doc: 3731.31

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/CAC/DCON/DECAM–4.917/2000, a CPL/AC desencadeou processo licitatório em questão, visando à aquisição dos Envelopes abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO ECT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE.
01	74050048-1	Envelope Pré-Selado Novo Milênio – Kit, conforme Especificação DQMA/DECAM-050/200, Anexo I.	Kit/10	100.000
02	74050033-3	**2-A** Envelope Pré-Selado Carta Mundial 1, conforme Especificação DQMA/DECAM—046/2000, Anexo I.	Cx./200	2.250
	74050034-1	**2-B** Envelope Pré-Selado Carta Mundial 2, conforme Especificação DQMA/DECAM-047/2000, Anexo I.	Pct./50	900
	74050035-0	**2-C** Envelope Pré-Selado Carta Mundial 3, conforme Especificação DQMA/DECAM-048/2000, Anexo I.	Pct./50	900

A adjudicação, de acordo com o subitem 6.2 do Edital, deve se dar pelo "menor preço por item".

O material referente ao item 01, trata-se de um Envelope Pré-Selado, primeiro porte, solicitado pelo DEFIL mediante CI/CPS/DIMC/DEFIL-1.677/2000 e substituirá o envelope "Brasil 500 anos", cujo estoque encontra-se no final. O item 02, Carta Mundial, foi solicitado pelo DINOP, mediante CI/DNIN/DINOP-10.050/2000, e trata-se de material novo aprovado pela Diretoria da Empresa, a ser utilizado pelo Correio Internacional. Vale ressaltar que a Carta Mundial é produto designativo de valor, carecendo de um maior controle no processo de aquisição. O DECAM, ao elaborar as Especificações Técnicas, criou condições de segurança que deverão ser observadas pela firma vencedora.

De acordo com justificativas apostas no expediente do DECAM de solicitação, acima mencionado, a contratação de firma para produção desses tipos de envelopes se faz necessária, pelas razões a seguir relacionadas:

a) A GEPRO/DR/RJ não dispõe de equipamento Off-set moderno para a produção desse material em 04 (quatro) cores. As impressoras de que dispõe aquela Gerência são todas mono color, que poderia produzir esses tipos de envelopes, mas requereria no mínimo quatro entradas de máquinas, o que

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0932
3731.31
Doc:

provocaria aumento de custos e tempo de produção, sem contar que comprometeria a qualidade do produto. As gráficas modernas necessitam de apenas uma entrada;

b) A GEPRO não teria condições de atender aos órgãos requisitantes (DINOP e DEFIL) dentro do prazo estipulado, tendo em vista o seu comprometimento com a produção de outros produtos consumidos pela empresa, já programados na pauta da gráfica; e

c) Caso a GEPRO assumisse a produção desses modelos de envelopes, poderia comprometer a produção de outros materiais nos períodos de pico, sem contar que a matéria prima dos serviços oferecidos por empresas particulares teria mais itens de segurança, o que, caso fosse feito pela gráfica da Empresa, aumentaria os custos.

Os preços cotados, bem como as demais condições ofertadas pelas licitantes, constam do Mapa Comparativo de Preços, Anexo 1 deste Relatório.

No edital da presente licitação, não foi previsto a aplicação do diferencial de ICMS para efeito de julgamento; entretanto, considerando que a firma Scrity, que cotou o menor preço, é tributada no ICMS, para a referida contratação, foi calculado em anexo, o dispêndio total da contratação, levando em consideração o desembolso com o diferencial de ICMS, verificado entre a praça da Cidade de São Paulo, local onde será emitida a Nota Fiscal e os locais de entrega nos demais Almoxarifados das Diretorias Regionais de DRs de PE, RJ, PR e MG.

Dessa forma a Comissão julgou o processo classificando em primeiro lugar a proposta econômica da firma SCRITY ARTEFATOS LTDA., para fornecimento do item 01 , 100.000 Kits de Envelope Pré-Selado Novo Milênio e item 02, 540.000 Envelopes Pré-Selados Carta Mundial, modelos 01, 02 e 03, propondo a homologação do processo com a adjudicação do objeto da licitação à mesma, no valor global de R$ 122.863,50 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0933
Fls:
3731.3
Doc:

É de ressaltar-se, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, que sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda, o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de PE, RJ, SPM, PR e MG, o que elevará o valor total de R$ 122.863,50 para R$128.820,01.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebimento do Pedido na CPL	19/10/2000
Encaminhamento do Edital p/ chancela	09/11/2000
Recebimento na CPL – Edital chancelado	24/11/2000
Data da veículação em D.O.U.	29/11/2000
Reunião de habilitação e Abertura das propostas econômicas	15/12/2000
Ata de Julgamento	22/12/2000
Relatório para homologação	17/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Ata de Julgamento.
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-024/2001.
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGER-372/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0934
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-028/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços nº 030/2000 **Data de Abertura:** 15/12/2000.

EMPRESAS	ITEM 01		ITEM 02				POSIÇÃO %	
	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$) Mundial 1	PREÇO UNITÁRIO (R$) Mundial 2	PREÇO UNITÁRIO (R$) Mundial 3	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM 01	TOTAL ITEM 02
SCRITY	0,945	94.500,00	7,95	4,95	6,69	28.363,50	100,00	100,00
J. FIRMO	1,13	113.000,00	19,50	3,85	5,80	52.560,00	119,58	185,31
ESTIMATIVA (*)	-	92.810,00	-	-	-	49.779,90	98,21	175,51

(*) Estimativa fornecida pelo DECAM com base na média de preços de mercado.

☐ **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: O item 01 será de 30 (trinta) dias e o item 02, será de 45 (quarenta e cinco) dias. O prazo de entrega para os dois itens serão contados a partir da assinatura do contrato.
Condições de Pagamento 30 dias, contados a partir da data de entrega de cada material, com apresentação dos documentos fiscais correspondentes.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0935 - 1
3731.3

LAM/lam
: \Dados_1\Documentos 2000\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo TP030_2000 Envelope Filatélicos.doc

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

CPL/AC ECT

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2000-CPL/AC

No dia 22 de dezembro do ano de 2000 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-030/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de Envelopes, conforme discriminado abaixo:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01	74050048-1	Envelope Pré-Selado Novo Milênio – Kit, conforme Especificação DQMA/DECAM-050/200, Anexo I.	Kit.	100.000
02	74050033-3	2-A Envelope Pré-Selado Carta Mundial 1, conforme Especificação DQMA/DECAM—046/2000, Anexo I.	Cx.	2.250
	74050034-1	2-B Envelope Pré-Selado Carta Mundial 2, conforme Especificação DQMA/DECAM-047/2000, Anexo I.	Pct.	900
	74050035-0	2-C Envelope Pré-Selado Carta Mundial 3, conforme Especificação DQMA/DECAM-048/2000, Anexo I.	Pct.	900

O edital do presente processo foi retirado por 10 (dez) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com a participação de 02 (duas) firmas, sendo que as mesmas foram consideradas habilitadas. Os preços cotados, comparado-se a estimativa feita pelo DECAM constam do quadro abaixo:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PRÉ-SELADO NOVO MILÊNIO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SCRITY	0,945	94.500,00	100,00
J. FIRMO	1,13	113.000,00	119,58
ESTIMATIVA (*)	0,9281	92.810,00	98,21

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PRÉ-SELADO CARTA MUNDIAL.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO R$			TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
	MUNDIAL 1	MUNDIAL 2	MUNDIAL 3		
SCRITY	7,95	4,95	6,69	28.363,50	100,00
J. FIRMO	19,50	3,85	5,80	52.560,00	185,31
ESTIMATIVA (*)	-	-	-	49.779,90	175,51

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0936 -20
Fls.
3231
Doc.

O material referente ao item 01, trata-se de um Envelope Pré Selado, primeiro porte, solicitado pelo DEFIL mediante CI/CPS/DIMC/DEFIL-1.677/2000 e substituirá o envelope "Brasil 500 anos", cujo estoque encontra-se no final. O item 02, Carta Mundial, foi solicitado pelo DINOP, mediante CI/DNIN/DINOP-10.050/2000, trata-se material novo aprovado pela Diretoria da Empresa e será utilizado pelo Correio Internacional. Vale ressaltar que a Carta Mundial é produto designativo de valor, carecendo de um maior controle no processo de aquisição.

Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Apoio, SPM, RJ, MG, PR e PE, sendo o item 01 (Envelope Pré Selado – Novo Milênio) no prazo de 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato; e o item 02 (Carta Mundial, modelos 01, 02 e 03), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de assinatura do contrato.

Nesta licitação não foi exigida a apresentação de amostras. Apenas a firma Scrity, vencedora dos dois itens deverá fazê-la. Para o item 01, a firma deverá apresentar 02 (duas) provas de prelo, no prazo de 08 (oito) dias corridos, da data de assinatura do contrato; e para o item 02, deverá ser apresentado 10 protótipos do envelope e 10 folhas do papel utilizado na confecção do envelope, no prazo de 10 (dez) dias corridos da data de assinatura do contrato, para aprovação, antes do início da produção.

No edital da presente licitação , não foi previsto a aplicação do diferencial de ICMS para efeito de julgamento, entretanto, considerando que a firma Scrity, que cotou o menor preço é tributada no ICMS para a referida contratação, foi calculado em anexo, o dispêndio total da contratação, levando em consideração o desembolso com o diferencial de ICMS, verificado entre a praça da Cidade de São Paulo, local onde será emitida a Nota Fiscal e os locais de entrega, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de DR's de PE, RJ, SPM, PR e MG.

Dessa forma , esta Comissão de Licitação classifica em primeiro lugar no presente processo, à empresa SCRITY ARTEFATOS LTDA, CNPJ n.º 02.703.847/0001-68, no valor total de **R$ 122.863,50 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos)**, propondo que seja homologada o objeto da licitação em questão à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital. Entretanto, é de salientar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro após aplicado o diferencial de ICMS o desembolso real será de **R$ 128.820,01 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais e 01 centavo)**.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

PAE Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0937
3731.31
Doc:

ITEM 01 – ENVELOPE PRÉ SELADO – NOVO MILÊNIO

PRAÇA EMISSÃO N. FISCAL	PRAÇA DE ENTREGA	QTDE.	PREÇO UNIT. (KIT)	PREÇO TOTAL	(%) DE DIFERENCIAL DE ICMS	VALOR TOTAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS
SP	PE	12.550	0,945	11.859,75	10	13.045.72
	RJ	21.383		20.206,93	6	21.419,35
	SPM	25.500		23.625,00	-	23.625,00
	PR	15.800		14.931,00	5	15.677,55
	MG	25.267		23.877,32	6	25.309,95
TOTAL				94.500,00	-	98.077,56

ITEM 02 – ENVELOPE PRÉ SELADO – CARTA MUNDIAL

EMISSÃO N. FISCAL	PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE POR MODELO								
		MODELO 01			MODELO 02			MODELO		
		QTDE.	PREÇO/ CAIXA	TOTAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS	QTDE.	PREÇO/ Pacote	TOTAL C/ DIFERENCIAL DE ICMS			
SP	PE	56	7,95	489,72 (10%)	24	4,95	130,68 (10%)	24	6,69	176,62 (10%)
	RJ	288		2.426,98 (6%)	115		603,41 (6%)	115		815,51 (6%)
	SP	1.306		10.382,70	521		2.578,95	521		3.485,49
	PR	400		3.339,00 (5%)	160		831,60 (5%)	160		1.123,92 (5%)
	MG	400		1.685,40 (6%)	80		419,76 (6%)	80		567,31 (6%)
TOTAL				18.323,80			4.564,40			6.168,85
TOTAL MODELOS 01 + 02 + 03										30.742,45

RQS Nº 0[illegible]/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0938
3731.31
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-028/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0024/2001

Ref: CI/DIRAD-0886/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2279/2000 ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasilia-DF, 18 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir e já distribuídas:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 122.863,50

Finalidade: Aquisição de 100.000 Kits, num total de 1.000.000 de Envelopes Pré-Selados Novo Milênio e 540.000 Envelopes Pré-Selados Mundial, modelos 01, 02 e 03 (TP-030/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram em março: Item 01 – R$ 94.500,00 e abril: Item 02 – R$ 28.363,50. Salienta-se que o desembolso, com a inclusão do diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG, é de R$ 128.820,01.

Atenciosamente

p/ Rosângela Cunha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8.003.5[illegible]5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2040 - C
CPMI - CORREIOS
0939
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-028/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0372/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1266/01 de 13/02/01

Diretoria de Administração / DIRA
Protocolo nº 180
Recebido em: 16/02 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIRAD – 0021, 0022, 0023, 0024, 0027/01, ASS/DIRAD – 0019, 0025, 0026, 0030, 0031/01, informando que foi (foram) emitidas a(s) certificação(ões) financeira(s), conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DIRAD e ASS/DIRAD
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0940
Fls: -6-
3731.31
Doc.

CORREIOS

ANEXO X

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-009/2001 **DATA:** 12/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 011/2000 - Reforma do 3º pavimento do Edifício Sede da DR/PA.

I. PROPOSTA

Homologar o resultado da Tomada de Preços nº 011/2000 – Reforma do 3º pavimento do Edifício Sede da DR/PA, com adjudicação do objeto à **Amazônia Serviços Navais Industriais Ltda.**, no valor global de **R$ 344.206,09** (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais e nove centavos).

APLICAÇÃO/META: O objetivo da licitação é a reforma e adaptação do 3º pavimento do Edifício Sede da DR/PA, localizado na Avenida Presidente Vargas 498, Belém/PA.

ÓRGÃO REQUISITANTE : Diretoria Regional do Pará e Amapá.

EMPRESA A CONTRATAR : Amazônia Serviços Navais Industriais Ltda.

OBJETO: Reforma do 3º pavimento do Edifício Sede da DR/PA

VALOR CONTRATUAL : R$ 344.206,09

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA : 150 dias corridos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0941
Doc: 3731.31

FORMA DE PAGAMENTO:

O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados, em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra e o pagamento das faturas será efetuado 15 dias após o atesto da fatura.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em janeiro/2001 estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a junho/2001 nos valores mensais de:

Fevereiro	R$ 85.154,00
Março	R$ 75.460,00
Abril	R$ 67.906,00
Maio	R$ 49.434,00
Junho	R$ 66.253,00
Total	R$ 344.207,00

CONTA/PROJETO: 3.01/17.1.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0073/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF – 0424/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:
- que retiraram o edital : 23

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0942
Doc: 3731.31

- que foram inabilitadas pela Comissão : 08
- que foram desclassificadas : 00

Firmas classificadas:

Nº	Licitante	Valor Proposto	Posição (%)
1	Amazônia Serviços Navais e Industriais	344.206,09	100,00%
2	Atlantis Engenharia Ltda	401.162,80	116,55%
3	Santa Rita Engenharia Ltda	401.713,01	116,71%
4	Traço Engenharia Ltda	403.103,53	117,11%
5	JAG Empreendimentos	430.552,48	125,09%
6	Terraplena Ltda.	467.038,70	135,69%
Valor estimado pela DR/PA		**491.553,05**	**142,81%**

A empresa Atan Engenharia foi inabilitada por não apresentar 2 (dois) atestados de capacidade técnica de obra compatível com o objeto da licitação, conforme exigido na alínea "d" no subitem 5.4.3.

As empresas Impacto Engenharia Ltda, H.M.S. Serviços e Comércio Ltda., Encitel Engenharia de Telecomunicações Ltda., Vênus Construções Ltda. e Projil Engenharia. foram inabilitadas por não apresentarem a declaração de que o responsável técnico atuará parcial ou integralmente na execução da obra, conforme exigido na alínea "c" no subitem 5.4.3 e por apresentarem somente um atestado de capacidade técnica de obra compatível com o objeto da licitação, conforme exigido na alínea "d" no subitem 5.4.3.

A empresa Phenix Construtora e Incorporadora Ltda. foi inabilitada por não apresentar a declaração de que o responsável técnico atuará parcial ou integralmente na execução da obra, conforme exigido na alínea "c" no subitem 5.4.3.

A empresa Vega Construções Ltda. foi inabilitada por não apresentarem a certidão negativa de ISS, conforme exigido na alínea "a3" no subitem 5.4.2.

Após a análise das propostas, constatou-se que a diferença entre o menor preço e o orçamento estimado da ECT ocorreu nos preços dos serviços de colocação de forros e instalações elétricas, com valores inferiores aos obtidos pela ECT durante a realização do orçamento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0943
Fls: 3
Doc: 3731.31

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relaciona-se abaixo os valores de outra intervenção contratada, similar ao objeto em questão:

Obra	Data Contrato	Valor (R$)	Área (m^2)	Custo (R$/$m^2$)
Reforma do 2° pavimento do Edifício Sede DR/PA	01/98	248.810,62	1.263	197,00
Reforma do 3° pavimento do Edifício Sede DR/PA	**-**	**344.206,09**	**1.263**	**272,53**

A diferença observada no quadro acima pode ser justificada tendo em vista que a obra realizada no 2° pavimento teve seus preços cotados no ano de 1997, e por conseqüinte para a obra do 3° pavimento estes foram atualizados até a data desta licitação.

V – HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 23/03/200, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0255/2000.
Publicação do Aviso de Licitação no DOU: 18/07/2000
Reunião de abertura da licitação: 25/08/2000
Divulgação do resultado da habilitação: 29/11/200
Abertura das Propostas Comerciais: 14/12/2000
Julgamento das Propostas Comerciais: 14/12/2000

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.
Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edifício Sede da DR/PA possui a seguinte ocupação:

- Subsolo e Térreo – Agência Central;
- 1° pavimento – GEREC, Serviço Médico e GEFIN;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0944
3731.31
Doc:

- 2° pavimento - GETEC e GEVEN;
- 3o pavimento – Gabinete da Diretoria, áreas de apoio, mini auditório e GERAD;
- Átrio (pequena cobertura) – ASJUR.

Todos os outros pavimentos já sofreram intervenções em anos anteriores visando a sua adequação às atividades das áreas instaladas. Apenas o 3° pavimento, face às restrições orçamentárias de exercícios anteriores, não sofreu nenhuma adequação significativa até o momento.

Objetivando promover também a adequação deste espaço para o funcionamento das áreas ali instaladas, compreendendo um total de 1.263 m^2, foram elaborados os estudos e especificações técnicas para a execução dos serviços que constituem objeto da licitação. Dentre estes serviços destacam-se:

⇒ fornecimento e instalações de divisórias;
⇒ demolições e recomposições de revestimento de piso e parede;
⇒ revisão das instalações elétricas, telefônicas e hidro-sanitárias que atendem ao andar;
⇒ adequação da iluminação interna nos níveis estabelecidos no Decreto 3.300, de janeiro/2000 da Presidência da República para economia do consumo de energia;
⇒ climatização da GERAD e do mini auditório;
⇒ fornecimento e instalação de sistema de som ambiente.

A obra permitirá a integração da área do 3° pavimento ao conjunto do restante do edifício, padronizando o acabamento do espaço interno do prédio, além proporcionar instalações adequadas e modernas aos setores ali localizados.

O valor apresentado pela empresa Amazonas Serviços Navais e Industriais Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R$ 272,53, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0945
Doc: 3731.31

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEPEN – 4.0255/2000
2. Relatório DINF/DEINF nº 004/2001
3. CI de Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0073/2001
4. CI de Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF-0424/2001

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0946
Doc: 3731.31

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-009/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEPEN - 4.0255/2000

Ref.: CI/GETEC/PA - 0742/99 PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de Março de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : PA

Projeto	15.1.02 Instalações Operacionais						**Total :**	35.000,00
CONTA	3.01	**OBRA(S)**	1				**Valor Total (R$) :**	35.000,00
Instalação de sistema de ventilação no COI Belém								35.000,00
Cronograma de Desembolso :	Jan:	0,00	Abr:	0,00	Jul:	25.000,00	Out:	0,00
	Fev:	0,00	Mai:	0,00	Ago:	0,00	Nov:	0,00
	Mar:	0,00	Jun:	10.000,00	Set:	0,00	Dez:	0,00

Observação : Os serviços visam a instalação de 138 exaustores eóloicos na cobertura do COI Belém, objetivando a melhoria das condições de ventilação do local.

Projeto	17.1.06 Equipamentos e Instalações						**Total :**	250.000,00
CONTA	3.01	**OBRA(S)**	1				**Valor Total (R$) :**	250.000,00
Reforma do 3o pavimento do Edificio Sede da DR/PA.								250.000,00
Cronograma de Desembolso :	Jan:	0,00	Abr:	0,00	Jul:	80.000,00	Out:	0,00
	Fev:	0,00	Mai:	0,00	Ago:	90.000,00	Nov:	0,00
	Mar:	0,00	Jun:	80.000,00	Set:	0,00	Dez:	0,00

Observação : A intervenção visa adequar o 3o pavimento do Edificio Sede da DR/PA para a instalação do Gabinete do Diretor Regional e Gerência Financeira, constituindo-se em intervenção prioritária para a DR/PA.
Os projetos e especificação técnicas da intervenção foram analisados e aprovados, estando o processo licitatório em condições de ser iniciado de imediato.

De Acordo. Em 23/03/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

C/C: DR/PA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0947
Doc: 3731.31

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-009/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DIOC/DEINF n.º 004/2001

Ref: CI/CEL/GEREN/DR/PA – 122/2000

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 011/2000 - DR/PA.

2 . PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

a) **Objeto** : Reforma do 3º Pavimento do Edifício Sede da DR/PA.
b) **Autorização**: Em 23/03/2000, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0255/2000.
c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
d) **Data da Licitação** : 25/08/2000.
e) **Atividade/Conta** : 17.1.06/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital : 23
b) Empresas que participaram da Licitação : 14
c) Empresas inabilitadas : 08
d) Empresas desclassificadas : 00

Os motivos de inabilitação das oito firmas foram a não comprovação de capacidade técnica e não apresentação da documentação legal exigida.

2.3. Análise das propostas econômicas:

No prosseguimento da licitação, foram abertas as propostas das empresas habilitadas, com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Proposto	Posição (%)
1	Amazônia Serviços Navais e Industriais	344.206,09	100,00%
2	Atlantis Engenharia Ltda	401.162,80	116,55%
3	Santa Rita Engenharia Ltda	401.713,01	116,71%
4	Traço Engenharia Ltda	403.103,53	117,11%
5	JAG Empreendimentos	430.552,48	125,09%
6	Terraplena Ltda.	467.038,70	135,69%
Valor estimado pela DR/PA		**491.553,05**	**142,81%**

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0948
Doc: 3731.31

Proposta da Amazônia Serviços Navais e Industriais Ltda.		**R$ 344.206,09**
Exequibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	**Valor (R$)**	**70% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PA	407.962,77	285.573,94
b) Valor orçado pela DR/PA	491.553,05	344.087,14
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		285.573,94
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	**Valor (R$)**	**80% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PA)	407.962,77	326.370,21
b) Valor orçado pela DR/PA	491.553,05	393.242,44
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		326.370,21
Valor da Garantia Adicional		**Não exigido**

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Amazônia Serviços Navais Industriais é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R$ 285.573,94) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a Amazônia Serviços Navais Industriais., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/PA a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 011/2000 – DR/PA em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

AMAZÔNIA SERVIÇOS NAVAIS INDUSTRIAIS LTDA.
Valor Global : R$ 344.206,09
Prazo de Execução : 150 (cento e cinqüenta) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF.

O objetivo da licitação é a reforma e adaptação do 3º pavimento do Edifício Sede da DR/PA, localizado na Avenida Presidente Vargas, 498 em Belém/PA.

A edificação possui a seguinte ocupação:

- Subsolo e Térreo – Agência Central;
- 1º pavimento – GEREC, Serviço Médico e GEFIN;
- 2º pavimento - GETEC e GEVEN;
- 3o pavimento – Gabinete da Diretoria, áreas de apoio, mini auditório e GERAD;
- Átrio (pequena cobertura) – ASJUR.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0949
Doc: 3731.31

Todos os outros pavimentos já sofreram intervenções em anos anteriores visando a sua adequação às atividades das áreas instaladas. Apenas o 3º pavimento, face às restrições orçamentárias de exercício anteriores, não sofreu nenhuma adequação significativa até o momento e atua em conceito administrativo, não condizentes com as práticas de gestão atuais.

Objetivando promover também a adequação deste espaço para o funcionamento das áreas aí instaladas, compreendendo um total de 1.263 m^2, foram elaborados os estudos e especificações técnicas para a execução dos serviços que constituem objeto da licitação. Dentre estes serviços destacam-se:

⇒ fornecimento e instalações de divisórias;
⇒ demolições e recomposições de revestimento de piso e parede;
⇒ revisão das instalações elétricas, telefônicas e hidro-sanitárias que atendem ao andar;
⇒ adequação da iluminação interna aos níveis estabelecidos na portaria do Governo Federal para economia do consumo de energia;
⇒ climatização da GERAD e do mini auditório;
⇒ fornecimento e instalação de sistema de som ambiente.

A obra permitirá a integração da área do 3º pavimento ao conjunto do restante do edifício, padronizando o acabamento do espaço interno do prédio, além proporcionar instalações adequadas e modernas aos setores aí localizados.

O valor apresentado pela empresa Amazonas Serviços Navais e Industriais Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R$ 272,53, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária ao funcionamento das atividades administrativas da DR/PA, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo TP nº 011/2000 Reforma do 3º Pavimento do Edifício Sede da DR/PA, à empresa **Amazônia Serviços Navais Industriais Ltda.**, pelo valor global de **R$ 344.206,09**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1.921/2000, no Projeto 17.01.06 e Conta 3.01.

Brasília, 12 de janeiro de 2.001.

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
0950
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 3 - RELATÓRIO DITEC - 009/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0073/2001

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0909/2000 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : PA

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.06 Instalações e Equipamentos

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$344.207.00

Finalidade : Reforma do 3o pavimento do Edifício Sede da DR/PA - Retificação do bloqueio da CI/ASS/DITEC - 1.921/2000.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0.00	Julho	0.00	Janeiro	0.00	Julho	0.00
Fevereiro	85.154.00	Agosto	0.00	Fevereiro	0.00	Agosto	0,00
Março	75.460.00	Setembro	0,00	Março	0.00	Setembro	0,00
Abril	67.906.00	Outubro	0,00	Abril	0.00	Outubro	0,00
Maio	49.434,00	Novembro	0,00	Maio	0.00	Novembro	0,00
Junho	66.253.00	Dezembro	0.00	Junho	0.00	Dezembro	0.00

Atenciosamente

ÉDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS Nº 03/2005 - 6N
CPMI - CORREIOS
Fls: 0951
Doc: 3731.31 1/1

C/C: DEINF

42

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-009/2001

CORREIOS

da ao P

CAD/DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 23/02/01
☐ DISOM
☐ DIEFI
☐ DIREC
☒ DITEC

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0424 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1294 / 01 de 20/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DCAR/DAREC – 0307, 0308, 0309, 0310/01, ASS/DITEC – 1938/00, 0068, 0098, 0146/01, ASS/DIRAD – 0074, 0075, 0076/01, DIAC/ASCOM – 0251/01, informando que procedemos a emissão de certificação financeira conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2876/00	ASS/DITEC – 1893/00	ASS/DITEC – 0030/01
DFIN/DEGEF – 1800/00	ASS/DITEC – 1485/00	ASS/DITEC – 0044/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1921/00	ASS/DITEC – 0073/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DCAR/DAREC, [redacted]C, DIAC/ASCOM e ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0952
3731.31

– 6 –

CORREIOS

ANEXO XI

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-010/2001 **DATA:** 12/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 020/2000 - Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Edifício Sede da DR/SPI.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 020/2000 – Instalação do sistema de ar condicionado central no Edifício Sede da DR/SPI, com adjudicação do objeto à empresa **ENCOM Engenharia Ltda.**, no valor global de **R$ 632.776,01** (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo).

APLICAÇÃO/META: O objetivo da licitação é promover o fornecimento e a instalação de equipamento de ar condicionado no prédio do Edifício Sede da DR/SPI, situado em imóvel próprio da ECT, localizado à Praça Dom Pedro II, 4-55, Centro, Bauru/SP.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Interior.

EMPRESA A CONTRATAR: ENCOM Engenharia Ltda.

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Edifício Sede da DR/SPI.

VALOR CONTRATUAL: R$ 632.776,01.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável.

INDICE DE REAJUSTE: Não há.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0953
Fls:
3731.31
Doc:

PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA : 150 dias corridos

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal, de acordo com as medições dos serviços executados em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra e o pagamento das faturas será efetuado 15 (quinze) dias após o atesto da fatura.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em Janeiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Fevereiro/2001 até Junho/2001, nos valores mensais de:

Fevereiro	R$ 112.776,01
Março	R$ 130.000,00
Abril	R$ 130.000,00
Maio	R$ 130.000,00
Junho	R$ 130.000,00
Total	R$ 632.776,01

CONTA/PROJETO: 3.01/17.1.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0072/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF- 0256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:..... 18

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0954
Fls:
3731.31
Doc:

Que participaram da Licitação: 10
Que foram inabilitadas: 00
Que foram desclassificadas: 01

Firmas classificadas:

Nº	Licitantes	Valor (R$)	Posição
1	ENCOM Engenharia Ltda	632.776,01	100,00 %
2	SÓ FRIO Ar condicionado Ltda	634.544,58	100,27 %
3	ENGEMASTER Engenharia de Ar Condicionado Ltda	655.952,64	103,66 %
4	BOM AR Serviços de Engenharia Ltda	729.000,40	115,21 %
5	ARCOMTEMP Ar Condicionado e Elétrica Ltda	822.311,50	129,95 %
6	DIAGRAMA Ar Condicionado Ltda	896.789,04	142,72 %
7	ARCONTERMA Ar Condicionado Ltda	915.320,00	144,65 %
8	PRÓ CLIMA Engenharia Ltda	928.980,00	146,81 %
9	ARLON Projetos e Instalações de Ar condicionado Ltda	939.940,36	148,54 %
	Valor estimado da DR/SPI	**560.062,21**	**88,51%**

A empresa **TERMOESTE S/A – Construções e Instalações** foi desclassificada por apresentar indicação de reajustamento em sua proposta, estando portanto em desacordo com o item 1.1 do Edital, o qual estabeleceu que o preço global será fixo e irreajustável.

No valor estimado pela DR/SPI não foi considerado a parcela referente às Bonificações e Despesas Indiretas - BDI. Portanto, considerando este fato entendemos que a diferença de 11,49% existente entre a proposta da licitante vencedora e o valor referencial da ECT está compatível com valores de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Usualmente, o fornecimento e instalação de sistemas de ar condicionado central é contratado com parte integrante do escopo de obras de construção ou reforma de edificações, não havendo, portanto, registro no DEINF de contrato anterior para fornecimento exclusivo de sistema similar ao objeto desta licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0955
3731.31
Doc:

Entretanto, para efeito de comparação, efetuou-se levantamento nos registros de obras em unidades operacionais da ECT, para identificação das parcelas referentes aos sistemas de ar condicionado instalados, cujo valores referenciais, considerando o preço unitário por TR instalada, apresentamos abaixo:

Obra	Data Contrato	Valor do Ar Condicionado (R$)	Total de TR Instalada	Custo Unitário (R$/TR)
Construção TECA Brasília - BSB	04/98	161.500,00	85	1.900,00
Construção CO Benfica – RJ	05/98	875.966,02	300	2.919,00
Construção CO Nova Iguaçu – RJ	12/99	419.790,55	200	2.098,95
Sistema Ar condicionado Ed. Sede/DR/SPI	-	**548.401,01**	**204**	**2.688,24**

Obs: Para termos comparativos no valor acima para o Sistema de Ar Condicionado do Edifício Sede da DR/SPI foi descontado o valor da subestação.

Ressaltamos, todavia, que o preço global para fornecimento e instalação de sistemas de ar condicionado varia de acordo com o tipo e quantidade de equipamentos, tubulações e obras complementares envolvidas.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização, conforme CI/DIOC/DEPEN - 4.0333/2000 : 20/04/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 11/08/2000
Abertura da Licitação : 01/09/2000
Resultado de Habilitação : 01/09/2000
Abertura das Propostas Econômicas : 01/09/2000
Julgamento das Propostas Econômicas : 19/10/2000

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.
Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0956
Fls: 4
3731.31
Doc:

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A intervenção é parte das ações que visam a implantação da estrutura administrativa da DR/SPI. Atualmente, a climatização das salas do prédio é feita com aparelhos de janela, alguns com a vida útil já esgotada. Com a implantação do sistema de ar condicionado central, os equipamentos que ainda apresentarem condições de uso serão transferidos para outras unidades da Regional.

O sistema de refrigeração a ser instalado atenderá a uma área de 4.772,88m² em 8 pavimentos (subsolo, térreo, sobreloja e 1° ao 5° pavimentos) e proporcionará otimização de consumo de energia elétrica e redução nos custos com manutenção com aparelhos individuais, através da movimentação do ar por setorização, sendo este filtrado, resfriado e desumidificado.

Os equipamentos e locais onde serão executados os serviços abrangem:

⇒ 9.933 Kg de dutos em chapa galvanizada;
⇒ 06 fan coils com respectivas bandejas e rotores;
⇒ 04 bombas centrífugas;
⇒ 606 m de tubo galvanizado p/ rede de água gelada;
⇒ 01 transformador de 750 KVA;

VIII. ANEXOS

1. CI/DIOC/DEPEN - 4.0333/2000
2. Relatório DIOC/DEPEN – 061/2000
3. CI de Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC –0072 /2001
4. CI de Certificação Financeira : CI/DEFIN/DEGEF-0256 /2001

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0957
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-010/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEPEN - 4.0333/2000

Ref.: CI/GETEC/DR/SPI - 271/00 PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 19 de Abril de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPI

Projeto	17.1.06 Equipamentos e Instalações						**Total :**	570.000 00
CONTA	3.01	**OBRA(S)**	1				**Valor Total (R$) :**	570.000.00
Fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado central no Edifício Sede da DR/SPI.								570.000,00
Cronograma de Desembolso :	Jan:	0,00	Abr:	0,00	Jul:	0,00	Out:	150.000,00
	Fev:	0,00	Mai:	0,00	Ago:	150.000,00	Nov:	70.000,00
	Mar:	0,00	Jun:	0.00	Set:	200.000,00	Dez:	0,00

Observação : O objetivo da intervenção é instalar um sistema de condicionamento central de ar no Edifício Sede da DR/SPI, localizado em Bauru/SP.
Atualmente a climatização do prédio é feita por aparelhos individuais de janela, sendo que estes são em quantidade insuficiente para o atendimento da área administrativa da Diretoria. Além disso, a maioria dos aparelhos são antigos e demandam uma manutenção constante.
Os projetos foram analisados e aprovados pelo Departamento de Engenharia, estando o processo em condições de licitação.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

De Acordo. Em 20/4/00

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/SPI

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 0958
3731.31

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-010/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DIOC/DEINF n.º 061/2000

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 020/2000 - DR/SPI.

2 . PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

a) **Objeto** : Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado do Edifício Sede da DR/SPI.
b) **Autorização**: Em 20/04/2000, conforme CI/DIOC/DEPEN - 4.0333/2000.
c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
d) **Data da Licitação** : 01/09/2000.
e) **Projeto/Conta** : 17.1.06/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital : 18
b) Empresas que participaram da Licitação : 10
c) Empresas inabilitadas : 00
d) Empresas desclassificadas : 01

A Empresa TERMOESTE S/A – Construções e Instalações foi desclassificada por apresentar proposta prevendo reajustes, em desacordo com o Edital, o qual estabeleceu que a contratação seria por preço global fixo e irreajustável.

2.3. Análise das propostas econômicas:

No prosseguimento da licitação, foram abertas as propostas das empresas habilitadas, com o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor (R$)	Posição
1	ENCOM Engenharia Ltda	632.776,01	100,00 %
2	SÓ FRIO Ar condicionado Ltda	634.544,58	100,27 %
3	ENGEMASTER Engenharia de Ar Condicionado Ltda	655.952,64	103,66 %
4	BOM AR Serviços de Engenharia Ltda	729.000,40	115,21 %
5	ARCOMTEMP Ar Condicionado e Elétrica Ltda	822.311,50	129,95 %
6	DIAGRAMA Ar Condicionado Ltda	896.789,04	142,72 %
7	ARCONTERMA Ar Condicionado Ltda	915.320,00	144,65 %
8	PRÓ CLIMA Engenharia Ltda	928.980,00	146,81 %
9	ARLON Projetos e Instalações de Ar Condicionado Ltda	939.940,36	148,54 %
Valor estimado da DR/SPI		**560.062,21**	**88,51 %**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0959
Fls:
Doc: 3731.31

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da ENCOM Engenharia Ltda.		**R$ 632.776,01**
Exequibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	**Valor (R$)**	**70% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI	775.038,85	542.527,20
b) Valor orçado pela DR/SPI	560.062,21	392.043,55
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		392.043,55
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	**Valor (R$)**	**80% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI	775.038,85	620.031,08
b) Valor orçado pela DR/SPI	560.062,21	448.049,77
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		448.049,77
Valor da Garantia Adicional		**Não exigido**

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma ENCOM Engenharia Ltda. (R$ 632.776,01) é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R$ 392.043,55) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a firma ENCOM Engenharia Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 020/2000 – DR/SPI em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

ENCOM Engenharia Ltda.
Valor Global : R$ 632.776,01
Prazo de Execução : 150 (cento e cinqüenta) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF.

O objetivo da licitação é promover o fornecimento e a instalação de equipamento de ar condicionado no prédio do Edifício Sede da DR/SPI, situado em imóvel próprio da ECT, localizado à Praça Dom Pedro II, 4-55, Centro, Baurú/SP.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0960
Doc: 3731.31

A intervenção é parte das ações que visam a implantação da estrutura administrativa da DR/SPI. Atualmente, a climatização das salas do prédio é feita com aparelhos de janela, alguns com a vida útil já esgotada. Com a implantação do sistema de ar condicionado central, os equipamentos que ainda apresentarem condições de uso serão realocados para outras unidades da Regional.

O sistema de refrigeração a ser instalado atenderá a uma área de 4.772,88m² em 8 pavimentos (subsolo, térreo, sobreloja e 1° ao 5° pavimentos) e proporcionará otimização de consumo de energia elétrica e redução nos custos com manutenção com aparelhos individuais, através da movimentação do ar por setorização, sendo este filtrado, resfriado e desumidificado.

Os equipamentos e locais onde serão executados os serviços abrangem:

⇒ 9.933 Kg de dutos em chapa galvanizada;
⇒ 06 fan coils com respectivas bandejas e rotores;
⇒ 04 bombas centrífugas;
⇒ 606 m de tubo galvanizado p/ rede de água gelada;
⇒ 01 transformador de 750 KVA;

Para a instalação do equipamento de condicionamento do ar central será necessário a adequação da entrada de energia através da instalação de transformador de 750KVA.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a instalação da DR/SPI, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo TP nº 020/2000 - Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Edifício Sede da DR/SPI, à empresa **ENCOM Engenharia Ltda.**, pelo valor global de **R$ 632.776,01**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1918/2000, na Projeto 17.1.06 e Conta 3.01.

Brasília, 28 de dezembro de 2.000.

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0961
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 3 - RELATÓRIO DITEC - 010/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0072/2001

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0907/2000 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.06 Instalações e Equipamentos

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$632.777,00

Finalidade : Fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado no Edifício Sede da DR/SPI - Retificação da CI/ASS/DITEC - 1918/2000.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0.00	Julho	0.00	Janeiro	0.00	Julho	0.00
Fevereiro	112.777.00	Agosto	0,00	Fevereiro	0.00	Agosto	0,00
Março	130.000,00	Setembro	0.00	Março	0.00	Setembro	0,00
Abril	130.000,00	Outubro	0,00	Abril	0.00	Outubro	0,00
Maio	130.000.00	Novembro	0,00	Maio	0.00	Novembro	0,00
Junho	130.000.00	Dezembro	0.00	Junho	0.00	Dezembro	0.00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEINF

72

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0962
Doc: 3731.31
1/1

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-010/2001

CORREIOS

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

CAD/DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 05/02/00
☐ DICOM
☐ DIEFI
☐ DIREC
☒ DITEC

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

CORREIOS
0963
Fls.
3730.31
Doc:

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0964
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO XII

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-011/2001 **DATA:** 12/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO:** 25/01/2001

ASSUNTO: Aditivo Contratual ao Contrato 119/99 para execução de Redes Locais - DR/RS.

I. PROPOSTA

Autorizar um segundo Termo Aditivo ao Contrato 119/99 firmado com a empresa Singel - Sociedade de Instalações Gerais Ltda, objetivando implementar e ampliar obras de Redes Locais com aquisição de equipamentos, em diversos locais da Diretoria Regional Rio Grande do Sul no valor de **R$ 126.189,43,** (Cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) representando um acréscimo de **9,86%** no valor original do contrato, cujo valor global original é de **R$1.279.727,01** (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo).

APLICAÇÃO/META: Instalação e Integração da Rede Corporativa CorreiosNet.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Rio Grande do Sul - CI/GESIT/RS – 0492/2000.

EMPRESA A CONTRATAR: SINGEL – SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de Redes Locais, Aquisição de Materiais de Cabling/Elétricos e Aquisição de Equipamentos Ativos, conforme quadro abaixo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0965
Fls:
3731.31
Doc:

	Nº de Pontos	Valor –	Custo/Ponto
1.Rede Local no Almoxarifado	25	5.142,00	205,68
2.Rede Local no Edifício GETRA	26	8.771,70	337,37
3.Rede Local no 11° Andar do Edifício Sede da DR/RS	26	10.581,96	407,00
4.Materiais de Cabling e Elétricos	-	20.555,00	-
5.Equipamentos Ativos para Ampliação do Backbone	-	81.138,77	-
TOTAL	**77**	**126.189,43**	**950,05**

VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL: R$ 126.189,43.

Este valor corresponde a **9,86%** do valor contratual, que adicionado ao percentual do primeiro aditivo, 14,32%, chega-se ao valor de 24,18%, o que se situa portanto, dentro do limite para acréscimos contratuais previsto na Lei 8.666/93, que é de **25,00%.**

O Contrato 119/99, assinado em 15 de outubro de 1999 pela DR/RS e pela empresa Singel - Sociedade de Instalações Gerais Ltda, encontra-se em plena vigência, e o seu valor global original é de **R$1.279.727,01.**

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se Aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Redes Locais : 30 dias após a assinatura do Termo Aditivo. Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Cabling/Elétricos: 60 dias após a assinatura do Termo Aditivo.

FORMA DE PAGAMENTO: 100% do total do item em até 15 dias após o cumprimento do mesmo, ou seja, Redes Locais (itens 1, 2,e 3), Aquisição de Materiais de Cabling/Elétricos (item 4) e Entrega dos Equipamentos Ativos(item 5).

CONTA/ATIVIDADE: 3.01 /17.1.01.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0023/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0193/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0966
Fls: 2
3731.31
Doc:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO:

Trata-se de um Aditivo ao Contrato 119/99 originado pela TP 021/98.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta, foram analisados pela equipe técnica da DR/RS e posteriormente pelo DERCO , tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra/serviço em questão.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o ASJUR/DR/RS emitiu parecer informando que não há óbices à concretização deste segundo Termo Aditivo (Anexo 4).

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

VI. ANEXOS

1. Relatório DERCO – 490/2000
2. Parecer Jurídico emitido pela ASJUR/DR/RS
3. Bloqueio Orçamentário : CI/ASS/DITEC– 0023/2001
4. Certificações Financeiras : CI/DFIN/DEGEF –0193/2001

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0967
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-011/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DERCO – 490/2000
Anexo CI/DERCO - 0007/2001

1. ASSUNTO

Efetivar um segundo Termo Aditivo ao Contrato 119/99 firmado com a empresa **Singel - Sociedade de Instalações Gerais Ltda**, objetivando implementar obras de Redes Locais e fornecer equipamentos de rede, para Diretoria Regional Rio Grande do Sul, tudo no valor de **R$ 126.189,43** Este valor representa um acréscimo de **9,86 %** no valor original do contrato, cujo valor global original é de R$1.279.727,01. Lembramos que o primeiro Termo Aditivo acrescentou ao valor original do contrato 14,32%.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Com o objetivo de atender ao Programa Correios Avançado – C.A.1.1.1 – Redes Locais cumpre-se contratar e executar com a maior celeridade possível as redes locais das DRs, REOPs e Unidades Operacionais. Com isto está-se preparando a DR para integrá-la à Rede Corporativa da ECT e a se beneficiar das facilidades que serão licitadas pelo Edital CC028 – Contratação de Solução para a Integração de Rede, Voz, Imagem e Dados para ECT. Esta celeridade se faz necessário, também, para atender aos projetos prioritários tais como, Rede Corporativa, Automação de Agências, MECTRI e SRO. Uma das alternativas encontradas para cumprir as metas, nos prazos recomendados, é a de aditivar, dentro dos limites legais, contratos em vigência e que apresentem condições econômicas vantajosas para a ECT.
O Contrato 119/99, assinado em 15 de outubro de 1999 pela DR/RS e pela empresa Singel - Sociedade de Instalações Gerais Ltda, encontra-se em plena vigência, e o seu valor global original é de **R$1.279.727,01.**
Na presente etapa, vislumbra-se aditivar pela segunda vez o Contrato 119/99 com os seguintes objetivos:

2.1 Duplicação dos pontos lógicos da rede local do Almoxarifado da Av. Sertório, 4222 – Porto Alegre, com a execução de 25 pontos de rede.

Como este prédio passará a utilizar o PABX instalado no Complexo Operacional, recentemente inaugurado, ele terá que possuir tomadas para dados e telefonia (cabeação estruturada), mantendo-se o mesmo padrão dos outros edifícios da DR/RS. Ele localiza-se próximo ao Complexo Operacional e atualmente possui tomadas somente para dados.

2.2 Duplicação dos pontos lógicos da rede local do Ed. GETRA da rua Ernesto Fontoura, 957 - Porto Alegre, com a execução de 26 pontos de rede.

Como este prédio passará a utilizar o PABX instalado no Complexo Operacional, recentemente inaugurado, ele terá que possuir tomadas para dados e telefonia (cabeação estruturada), mantendo-se o mesmo padrão dos outros edifícios da DR/RS. Ele localiza-se próximo ao Complexo Operacional e atualmente possui tomadas somente para dados e a previsão para a colocação de tomadas para telefonia.

ROS Nº 0[illegible] - CN
CPMI - CORREIOS
0968
Fls:
Doc: 31.31

2.3 Executar a rede local, com 26 pontos de rede, no décimo-primeiro andar do Edifício Sede da DR/RS – Porto Alegre.

Este andar era utilizado como residência do Diretor Regional e não possui rede local. Com a ocupação do mesmo pela Seção de Integração Empregado - Empresa da DR/RS, será necessário dotá-lo de Rede Local e interligá-lo à Rede Corporativa dos Correios.

2.4 Adquirir Materiais de Cabling e Elétricos.

Serão adquiridos nove No Breaks destinando um para cada Rack de Sede de REOP e um para reserva técnica proporcionando maior Confiabilidade e Segurança à Rede CorreiosNet, visto que os Roteadores e Elementos Ativos das Sedes de REOPs atendem toda uma região e a falta de energia em um destes Racks prejudicará as Unidades daquela Região Operacional em suas transmissões de Dados.
Serão adquiridos também Patch Cords, Adaptadores e Rotuladores Eletrônicos para utilização na rede de Cabeação Estruturado (telefonia/dados) na identificação de cabos e pontos lógicos/elétricos.

2.5 Adquirir Equipamentos Ativos para a ampliação do Backbone do edifício sede da DR/RS.

A ampliação do Backbone do edifício Sede da DR/RS se faz mister para permitir a instalação dos 17 (dezessete) novos Servidores a serem fornecidos pela Administração Central/ECT.
Esta ampliação será realizada com a substituição do Switch central 3COM, CoreBuilder 7000HD, por um Switch 3COM 4007 com 48 portas 10/100BaseTX e 20 portas 100BaseFX. Esta substituição se faz necessária pois os equipamentos da linha CoreBuilder 7000HD foram descontinuados pela 3COM e o Switch 3COM 4007 é de uma tecnologia mais recente e permite a migração para a tecnologia Gigabit Ethernet. O Switch substituído passará a atender o terceiro andar, podendo em eventuais emergências, funcionar como backup do Switch central (3COM 4007).

2.6. Redes Locais, Materiais de Cabling e Equipamentos Ativos de Rede.

Farão parte deste termo aditivo as seguintes locais de Porto Alegre, com seus respectivos orçamentos e números de pontos de redes a serem executados:

Local/Materiais/Equipamentos	Nº de Pontos	Valor – R$	Custo/Ponto
Almoxarifado	25	5.142,00	205,68
Edifício GETRA	26	8.771,70	337,37
11° and Edifício Sede	26	10.581,96	407,00
Materiais de Cabling e Elétricos	-	20.555,00	-
Equip. Ativos para Ampliação do Backbone	-	81.138,77	-
TOTAL		**126.189,43**	

3. CONCLUSÃO

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta, foram analisados pelo DERCO, tendo sido considerados coerentes, compatíveis com os tipos de obra/serviço em questão.
As informações relevantes que nortearam este processo e suas respectivas datas estão apresentadas a seguir:

RDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0969
Fls:
Doc:

1. Solicitação de Bloqueio Orçamentário: CI/DERCO – 0521/2000 de 03/01/2001.
2. Efetivação de Bloqueio orçamentário: CI/ASS/DITEC – 0023/2001
3. Autorização para Licitar: CI/ASS/DITEC –
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF –

Brasília, 03 de Janeiro de 2001

Elaborado por:

Antônio Teófilo Nassif
Engº Sênior/DERCO

Ricardo Corrieri de Macedo
Gerente de Projetos da Rede Corporativa dos Correios

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0970
Doc: 3731.31

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-011/2001

CORREIOS Diretoria Regional do Rio Grande do Sul — Assessoria Jurídica

INFORMAÇÃO Nº 168/00-ASJUR/DR/RS

Contrato – Acréscimo Quantitativo – A alteração quantitativa de contrato para obras subordina-se às disposições do artigo 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93, segundo o qual poderão ser acrescidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Aditivo que se recomenda, desde que não ultrapassado o percentual de lei.

Senhor Chefe da Assessoria Jurídica

A Gerência de Sistemas e Telemática (CI/GESIT/RS-0493/00) pretende formalizar um segundo aditivo ao contrato n.° 119/99, firmado entre a ECT e a SINGEL – Sociedade de Instalações Geral Ltda. (Tomada de Preços n.° 021/98), para execução de obras complementares no "*o fornecimento e instalação de solução integrada de Cabeação Estruturada*" em diversas unidades da Diretoria Regional, conforme consta do contrato e seus anexos.

Consulta sobre a viabilidade, aduzindo que no primeiro aditivo o valor foi correspondente a 14.32% do valor do contrato, pretendendo no aditivo proposto mais 9,87% do valor do contrato.

A Lei 8666/93, no capítulo III, Seção III, que trata das alterações dos contratos, em seu artigo 65, admite a aliteração, com as devidas justificativas, *in verbis*:

> ***"Art. 65° - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***
>
> *I - unilateralmente pela Administração:*
>
> *a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
>
> *b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
>
> *II - por acordo das partes:*
>
> *a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
>
> *b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
>
> *c) quando necessária modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0971
Fls:
Doc: 3731

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1° O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

[1]§ 2° Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I – (VETADO)

II – as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3° Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no 1. deste artigo

§ 4° No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5° Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6° Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7° (VETADO)

§ 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato as atualizações, compensações ou penalizações decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento" (grifamos)..

Na Seção atinente à alteração dos contratos, a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, § 1º, acima transcrito, disciplinou a possibilidade bem como os limites, dos acréscimos e supressões do objeto do contrato independentemente de se tratar de compras, obras e serviços.

A possibilidade de se acrescer ou de se reduzir o objeto da contratação foi limitado, como regra geral, em 25%, sendo que no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite máximo fixado é de 50%.

De acrescer ainda, que quando de supressão, todavia, esta poderá ocorrer além dos limites estabelecidos, mediante acordo entre os contratantes, consoante nova redação atribuída ao § 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 por força da Medida Provisória nº 1.531-17, de 02/04/98, transformada na **Lei nº 9.648**, de 27/05/98 (DOU 28/05/98).

---

[1] Redação do § 2º do Art. 65 determinada pela **Lei nº 9.648**, de 27/05/98 (DOU 28/05/98). Redação original: "*§ 2° Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior*

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0972
3731.3
Doc:

Assim, as alterações quantitativas do contrato devem respeitar em se tratando de contratos envolvendo obras de engenharia que não se refiram a reforma de edifício como é o caso, o limite de **25%** do valor inicial atualizado do contrato para seus acréscimos

Note-se, no entanto, que o que se acresce é o quantitativo do objeto na proporção de 25% ou de 50%, conforme o caso do valor inicial atualizado do contrato

Não é admitida, assim, a inclusão, a título de acréscimo, de novo objeto não contemplado inicialmente.

ASSIM, é a presente para concluir que viável a formalização do **segundo aditivo** proposto devendo-se, no entretanto, atentar para as disposições do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual os contratos que tenham como objeto a execução de uma obra de engenharia, como é o caso poderão ser acrescidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o acréscimo seja o quantitativo do objeto do contrato, o que, tecnicamente, não temos condições de avaliar.

Essa nossa informação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2000.

Luiz Carlos Salatino
Advogado OAB/RS 3.201
ASJUR/DR/RS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0973
Fls:
3731.31
Doc:

À

GERÊNCIA DE SISTEMAS E TELEMÁTICA DR/RS

Aprovamos a informação n.º 168/00, desta Assessoria Jurídica por seus próprios fundamentos que aprova a elaboração do aditivo, observadas as prescrições legais que se recomenda.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2000.

MAURO SILVEIRA MOSENA
CHEFE ASJUR/DR/RS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0974
Doc: 3731.31

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-011/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0023/ 2001

Ref.: CI/DERCO-0521/00

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quarta-feira, 10 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : RS

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$126.190,00

Finalidade : Obras de cabeação estruturada - 2° aditivo ao contrato 119/99

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	63.095,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	63.095,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DERCO

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
RC
CI 0975
Fls:
Doc. 3731.31

285

1/1

-8-

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-011/2001

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0193 / 2001
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1219 / 01 de 23/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0026, 0055, 0056/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa, conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) ASS/DITEC – 0023/01, DICOM – 00018/01, ASS/DEGEO – 0008, 0009/01, DIRAD – 0013/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido, concelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração(ões) de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS:	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES:	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs:
CI/DFIN/DEGEF – 1499/00	CI/ASS/DITEC – 0456/00	CI/ASS/DITEC – 1846/00
CI/DFIN/DEGEF – 0547/00	CI/ASS/DITEC – 0364/00	CI/ASS/DITEC – 1848/00
CI/DFIN/DEGEF – 1361/00	CI/ASS/DIRAD – 0512/00	CI/DIRAD – 0011/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, ASS/DEGEO, DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0976
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO XIII

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-012/2001 **DATA:** 17/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 009/2000 - Reforma e adaptação do CTCE Campinas - DR/SPI.

I. PROPOSTA

Homologar o resultado da Concorrência nº 009/2000 - Reforma e adaptação do CTCE Campinas – DR/SPI, com adjudicação do objeto à empresa **Palomo Mattos Engenharia Ltda.**, no valor global de **R$ 2.795.276,21** (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

APLICAÇÃO/META: O objetivo da licitação é promover a reforma e adaptação do CTCE de Campinas – DR/SPI, localizado no imóvel recentemente adquirido pela ECT, no município de Valinhos/SP, compreendendo uma área total construída de 7.500 m^2.

ÓRGÃO REQUISITANTE : Diretoria Regional de São Paulo Interior

EMPRESA A CONTRATAR : Palomo Mattos Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma e adaptação do CTCE Campinas – DR/SPI

VALOR CONTRATUAL : R$ 2.795.276,21.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 0977
DOC: 3731.31

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA : 90 dias corridos, uma vez que a obra foi programada para viabilizar a disponibilização das condições necessárias à instalação dos sistemas de triagem automatizados previstos para serem entregues em abril de 2001.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados, em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra e o pagamento das faturas será efetuado 15 dias após o atesto da fatura.

Partindo-se do princípio que o contrato será assinado em fevereiro/2001 estima-se que os desembolsos ocorram no período de março/2001 a maio/2001 nos valores mensais de:

Março	R$ 474.328,18
Abril	R$ 1.014.422,52
Maio	R$ 1.306.525,51
Total	R$ 2.795.276,21

CONTA/PROJETO: 3.01/14.1.1

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0030/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF – 0424/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0978
Doc: 3731.31

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital : 29
- que participaram da licitação : 15
- que foram inabilitadas pela Comissão : 00
- que foram desclassificadas : 00

Firmas classificadas:

No	Empresa	Valor (R$)	Posição (%)
1	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	2.795.276,21	100,00%
2	AMAFI Tecnologia e Construções Ltda.	2.877.341,79	102,94%
3	Organizações Unidas Ltda.	2.940.992,41	105,21%
4	CONDABEL - Construtora Daud Belchor Ltda.	2.995.940,48	107,18%
5	C.R.C LTDA.	3.001.790,89	107,39%
6	Guamá Engenharia Ltda.	3.178.837,20	113,72%
7	TEC Sul Engenharia Ltda.	3.267.707,77	116,90%
8	Teledutos Construções Ltda.	3.417.724,95	122,27%
9	L. ANNUNZIATA & CIA. LTDA.	3.483.775,25	124,63%
10	H. Guedes Engenharia Ltda..	3.580.509,00	128,09%
11	MKM Engenharia Construções e Comércio Ltda.	3.546.604,98	126,88%
12	Construtécnica Engenharia Ltda.	3.677.919,95	131,58%
13	A J.M Sociedade Construtora Ltda.	3.680.000,00	131,65%
14	Épura Engenharia e Construções Ltda.	3.684.189,00	131,80%
15	MC BOTION Construtora Ltda.	3.772.136,01	134,95%
Valor estimado pela DR/SPI		**3.196.795,41**	**114,36%**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0979
Fls: 3
Doc: 3731.31

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relaciona-se abaixo os valores de outras intervenções contratadas, similares ao objeto em questão:

Obra	Data Contrato	Valor (R$)	Área (m^2)	Custo (R$/$m^2$)
Reforma do 2º pavimento do Ed. Sede DR/PA	01/98	248.810,62	1.263	197,00
Reforma e adaptação dos mezaninos CTP/DR/SPM	-	778.090,50	2.370	328,31
Reforma e Adaptação Complexo Barra Funda - DR/SPM	08/96	607.754,00	4.400	138,12
Reforma e Adaptação CTCE Campinas	-	**2.795.276,21**	**7.500**	**372,70**

V – HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 07/12/2000, conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0887/2000.
Publicação do Aviso de Licitação no DOU: 14/12/2000
Reunião de abertura da licitação: 15/01/2001
Divulgação do resultado da habilitação: 15/01/2001
Abertura das Propostas Comerciais: 15/01/2001

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.
Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0980
3731.31
Doc:

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A intervenção objetiva promover a adequação do prédio para o recebimento de dois sistemas de triagem automática de cartas, que serão fornecidos pela NEC, com previsão de início de instalação em abril de 2001.
O investimento constitui meta integrante das prioridades da área operacional para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

⇒ Execução de serviços de estrutura em concreto armado;
⇒ Execução de serviços de impermeabilização;
⇒ Demolição parcial de paredes, revestimentos, forros e telhados deteriorados;
⇒ Substituição de esquadrias e portas danificadas;
⇒ Execução de novos revestimentos internos e pavimentações, incluindo piso de alta resistência em concreto armado;
⇒ Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna;
⇒ Recuperação e fornecimento de novas esquadrias de ferro;
⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico nas plataforma de carga e descarga;
⇒ Revisão e adequação geral das hidro-sanitárias;
⇒ Revisão e adequação das instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora de 1.000 KVA;
⇒ Pintura interna e externa;
⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
⇒ Climatização da salas de videocodificação e ventilação forçada na área operacional;
⇒ Execução de cobertura espacial com telhas termo-acústicas;
⇒ Fornecimento e instalação de 09 docas e 01 plataforma hidráulica.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEPEN - 4.0887/2001.

RQS Nº 03/2009 - CN
CPMI - CORREIOS
0981
Fls:
3731.31
Doc.

2. Relatório DINF/DEPEN nº 006/2001
3. CI de Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0030/2001
4. CI de Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF – 0424/2001
5. Parecer ASJUR/DR/SPI-0032/2001 de 24/01/2001

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0982
Fls: 6
3731.31

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-012/2001 UTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEINF - 4.0887/2000

Ref.: PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 7 de dezembro de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPI São Paulo - Interior

Projeto	14.1.01 Mecanização da Triagem						**Total = R$**
Conta:	3.01	Obras e Instalações		**OBRA(S)**	1		3.200.000,00
Reforma e adaptação do COI Campinas							3.200.000,00
Desembolso em 2.000 = R$			0,00	**Desembolso em 2.001 = R$**			3.200.000,00
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	750.000,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	1.050.000,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	1.400.000,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

Observação : A unidade é parte integrante do projeto de Mecanização da Triagem.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo. Em 07/12/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/ SPI

RGS N ... CPMI - CORREIOS
0983
Fls:
3731.31
Doc: Página 1

CI/DIOC/DEPEN - 4.0887/2000

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-012/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 006/2001

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência 009/2000 - DR/SPI.

2 . PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

a) **Objeto** : Reforma e Adaptação do CTCE Campinas - DR/SPI.
b) **Autorização**: Em 07/12/2000, conforme CI/DIOC/DEINF - 4.0889/2000.
c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Concorrência / Menor Preço Global
d) **Data da Licitação** : 15/01/2000.
e) **Projeto/Conta** : 14.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital : 29
b) Empresas que participaram da Licitação : 15
c) Empresas inabilitadas : 00
d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas comerciais das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

No	Empresa	Valor (R$)	Posição (%)
1	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	2.795.276,21	100,00%
2	AMAFI Tecnologia e Construções Ltda.	2.877.341,79	102,94%
3	Organizações Unidas Ltda.	2.940.992,41	105,21%
4	CONDABEL – Construtora Daud Belchor Ltda.	2.995.940,48	107,18%
5	C.R.C LTDA.	3.001.790,89	107,39%
6	Guamá Engenharia Ltda.	3.178.837,20	113,72%
7	TEC Sul Engenharia Ltda.	3.267.707,77	116,90%
8	Teledutos Construções Ltda.	3.417.724,95	122,27%
9	L. ANNUNZIATA & CIA. LTDA.	3.483.775,25	124,63%
10	H. Guedes Engenharia Ltda..	3.580.509,00	128,09%
11	MKM Engenharia Construções e Comércio Ltda.	3.546.604,98	126,88%
12	Construtécnica Engenharia Ltda.	3.677.919,95	131,58%
13	A J.M Sociedade Construtora Ltda.	3.680.000,00	131,65%
14	Épura Engenharia e Construções Ltda.	3.684.189,00	131,80%
15	MC BOTION Construtora Ltda.	3.772.136,01	134,95%
	Valor estimado pela DR/SPI	**3.196.795,41**	**114,36%**

Fls: 0984
Doc: 3731.31

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Palomo Mattos Engenharia Ltda.		**R$ 2.795.276,21**
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	**Valor (R$)**	**70% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI	3.321.921,97	2.325.345,38
b) Valor orçado pela DR/SPI	3.196.795,41	2.237.756,79
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		2.237.756,79
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	**Valor (R$)**	**80% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	3.321.921,97	2.657.537,58
b) Valor orçado pela DR/SPI	3.196.795,41	2.237.756,79
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		2.237.756,79
Valor da Garantia Adicional		**Não exigido**

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Palomo Mattos Engenharia Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R$ 2.237.756,79) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a Palomo Mattos Engenharia Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência nº 0009/2000 – DR/SPI em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Palomo Mattos Engenharia Ltda
Valor Global : R$ 2.795.276,21
Prazo de Execução : 90 (noventa) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

O objetivo da licitação é promover a reforma e adaptação do CTCE de Campinas – DR/SPI, localizado no imóvel recentemente adquirido pela ECT, no município de Valinhos/SP, compreendendo uma área total construída de 7.500 m^2.

A intervenção objetiva promover a adequação do prédio para o recebimento de dois sistemas de triagem automática de cartas, que serão fornecidos pela NEC, com previsão de início de instalação em abril de 2.001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0985
3731.31
Doc

O investimento constitui meta integrante das prioridades da área operacional para o ano 2.001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

⇒ Execução de serviços de estrutura em concreto armado;
⇒ Execução de serviços de impermeabilização;
⇒ Demolição parcial de paredes, revestimentos, forros e telhados deteriorados;
⇒ Substituição de esquadrias e portas danificadas;
⇒ Execução de novos revestimentos internos e pavimentações, incluindo piso de alta resistência em concreto armado;
⇒ Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna;
⇒ Recuperação e fornecimento de novas esquadrias de ferro;
⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico nas plataforma de carga e descarga;
⇒ Revisão e adequação geral das hidro-sanitárias;
⇒ Revisão e adequação das instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora de 1.000 KVA;
⇒ Pintura interna e externa;
⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
⇒ Climatização da salas de videocodificação e ventilação forçada na área operacional;
⇒ Execução de cobertura espacial com telhas termo-acústicas;
⇒ Fornecimento e instalação de 09 docas e 01 plataforma hidráulica.

O valor apresentado pela empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R$ 372,70, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a implantação do projeto de Mecanização da Triagem, constituindo meta das obras operacionais para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº 006/2000 - Reforma e Adaptação do CTCE Campinas - DR/SPI, à empresa **Palomo Mattos Engenharia Ltda.,** pelo valor global de **R$ 2.795.276,21**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 0030/2001, no Projeto 14.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 15 de janeiro de 2.001.

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0986
Fls:
Doc 3731.31

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-012/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 0030/2001

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0059/2001

DEINF CAD PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 16 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : SPI

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$2.795.277,00

Finalidade : Reforma e adaptação COI Campinas (Retificação da CI/ASS/DITEC - 1893/2000).

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0.00	Julho	0.00	Janeiro	0.00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0.00	Agosto	0,00
Março	474.328.00	Setembro	0,00	Março	0.00	Setembro	0,00
Abril	1.014.422,00	Outubro	0,00	Abril	0.00	Outubro	0,00
Maio	1.306.527,00	Novembro	0,00	Maio	0.00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0.00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

p/ **EDER AUGUSTO PINHEIRO**
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0987
3731.31
Doc:

C/C: DEINF

240

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-012/2001

CORREIOS

ervada ao P

CAD/DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 23/02/01
☐ DICOM
☐ DIEFI
☐ DIREC
☒ DITEC

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0424 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1294 / 01 de 20/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DCAR/DAREC – 0307, 0308, 0309, 0310/01, ASS/DITEC – 1938/00, 0068, 0098, 0146/01, ASS/DIRAD – 0074, 0075, 0076/01, DIAC/ASCOM – 0251/01, informando que procedemos a emissão de certificação financeira conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2876/00	ASS/DITEC – 1893/00	ASS/DITEC – 0030/01
DFIN/DEGEF – 1800/00	ASS/DITEC – 1485/00	ASS/DITEC – 0044/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1921/00	ASS/DITEC – 0073/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DCAR/DAREC, [redacted]C. DIAC/ASCOM e ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0988
Doc: 3731.31

ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-012/2001

CORREIOS

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER ASJUR/DR/SPI-0032/2001

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2000 - CPL/DR/SPI

AO
PRESIDENTE DA CPL

Analisamos o Processo da Licitação da Concorrência Nº 009/2000, o qual versa sobre a Execução dos Serviços de reforma e adaptação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas da Região de Campinas/SP, após o que, entendemos que o presente Processo esta dentro das normas legais vigente, atendendo os termos da Lei 8.666/93, em face do que nada obsta a execução do mesmo.

Bauru/SP, 24 de janeiro de 2.001.

VANDA VERA PEREIRA
ASSESSORA JURIDICA DR/SPI

VVP/vvp

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0989
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO XIV

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-016/2001 **DATA:** 17/01/2001

REUNIÃO: REDIR-004/2001 **DATA REUNIÃO: 25/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 004/2000 - Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Goiânia - DR/GT.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº 004/2000 – Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas – DR/GT, com adjudicação do objeto à empresa **Guimarães Castro Engenharia Ltda.**, no valor global e irreajustável **de R$ 6.483.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais).**

APLICAÇÃO/META: O objetivo da licitação é promover a construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Goiânia (CTCE) – DR/GT, em imóvel da ECT localizado na Av. São Paulo s/nº, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia/GO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de Goiás e de Tocantins – DR/GT.

EMPRESA A CONTRATAR: Guimarães Castro Engenharia Ltda.

OBJETO: Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas – DR/GT

VALOR CONTRATUAL: R$ 6.483.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0990
Fls:
3731.31
Doc:

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados, em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra e o pagamento das faturas será efetuado 15 dias após o atesto da fatura.

Partindo-se do princípio que o contrato será assinado em janeiro estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a setembro/2001 nos valores mensais de:

Fevereiro	R$ 200.000,00
Março	R$ 500.000,00
Abril	R$ 700.000,00
Maio	R$ 1.000.000,00
Junho	R$ 1.500.000,00
Julho	R$ 1.000.000,00
Agosto	R$ 1.083.000,00
Setembro	R$ 500.000,00
Total	R$ 6.483.000,00

CONTA/PROJETO: 3.01/14.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0054/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0991
Fls: 2
3731.31
Doc.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....48
Que participaram da Licitação: 24
Que foram inabilitadas:.....12
Que foram desclassificadas: 00

As seguintes empresas foram inabilitadas por não comprovarem a qualificação técnica exigida no item 5.1.3. do Edital: A .M. Engenharia e Construção Ltda., Warre Engenharia Ltda., Sistema Engenharia Ltda., CCB – Construtora Central do Brasil Ltda., Viatel Construções e Comércio Ltda., Elmo Engenharia Ltda., Fuad Rassi Engenharia e Comércio Ltda., MPC Engenharia Ltda., Sobrado Construção Ltda., Consciente Construtora e Incorporadora Ltda., Ética Construtora Ltda. e Capital Construtora e Limpeza Ltda.

Firmas classificadas:

Nº	LICITANTES	VALOR GLOBAL (R$)	POSIÇÃO (%)
01	Guimarães Castro Engenharia Ltda	6.483.000,00	100,00 %
02	Construtora Piacentini Ltda	7.277.254,53	112,25%
03	CONSTRUSAN – Const. e Incorporadora Ltda	8.169.572,81	126,02%
04	ELETROENGE Engenharia e Construções Ltda	8.380.749,79	129,27%
05	Construtora Atlanta Ltda	8.397.306,35	129,53%
06	Construtora Araújo Coelho Ltda	8.435.972,92	130,12%
07	CCP Construções Civis Ltda	8.495.355,39	131,04%
08	SOENGE Engenharia Ltda	8.864.108,78	136,73%
09	TOCTAO Engenharia Ltda	8.899.938,46	137,28%
10	Construtora Beter S.A	9.029.752,81	139,28%
11	CANENGE Constr. e Engenharia Ltda	9.440.000,00	145,61%
12	INFRACON Infra-estrutura, Engª e Constr. Ltda	9.850.000,00	151,94%
	Orçamento estimado pela DR/GT	**7.900.000,00**	**121,86%**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0992
Fls: 3
Doc: 3731.31

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRAS	Contrato	Custo (R$)	Área (m2)	Custo/m2
Construção CO Recife – DR/PE	12/97	10.133.455,00	16.400	617,89
Construção CO Benfica – DR/RJ	05/98	20.215.456,00	38.000	531,99
Reforma e Adaptação CTCE Campinas – DR/SPI	-	2.795.276,21	7.500	372,70
Construção do CTCE Goiânia – DR/GT	-	**6.483.000,00**	**14.200**	**456,55**

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 11/10/2000, conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0786/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 07/11/2000
Abertura da Licitação: 07/12/2000
Publicação do resultado de habilitação: 22/12/2000
Divulgação do Aviso da Abertura das Propostas Econômicas: 09/01/2001
Abertura das Propostas Econômicas: 11/01/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando previsto 01 (um) sistema de triagem automática de cartas, que será fornecido pela NEC/Marubeni, com início de instalação prevista para setembro/2001.

O investimento constitui, portanto, meta prioritária constante do plano de investimento da área operacional para o ano 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0993
Fls: 4
3731.31
Doc:

O projeto do CTCE Goiânia compreende uma edificação com cerca de **14.200 m²** e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

⇒ Execução de serviços de infra e super-estrutura em concreto armado;
⇒ Execução de piso de alta resistência em áreas operacionais;
⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico nas plataformas de carga e descarga;
⇒ Execução das instalações gerais de proteção à incêndio e hidro-sanitárias;
⇒ Execução de instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora;
⇒ Pintura interna e externa;
⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
⇒ Execução de cobertura espacial com telhas termo-acústicas;
⇒ Fornecimento e instalação de docas e plataforma hidráulica.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEINF – 4.0786/2000
2. Relatório DINF/DEINF – 008/2001
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 0054/2001
4. CI de Certificação Financeira – CI/DFIN/DEGEF - 0256/2001
5. Parecer ASJUR – DR/GT de 23/01/2001

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0994
3731.31
Doc: 5

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-016/2001

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEINF - 4.0786/2000

Ref.: PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orcamentário.

Brasília - DF, 11 de outubro de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : GT Goiás e Tocantins

Projeto	14.1.01 Mecanização da Triagem			**Total = R$**
Conta:	3.01	Obras e Instalações	OBRA(S) 1	7.900.000,00
Construção CO Goiânia				7.900.000,00

Desembolso em 2.000 = R$	0,00			**Desembolso em 2.001 = R$**	7.900.000,00		
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0.00	Jul:	1.800.000,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	200.000,00	Ago:	1.200.000,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	500.000,00	Set:	1.000.000,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	700.000,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	1.000.000,00	Nov:	0,00
Jun:	0.00	Dez:	0.00	Jun:	1.500.000,00	Dez:	0,00

Observação : A intervenção compreende uma edificação de 14 200 m2, em terreno de propriedade da ECT, constituindo parte integrante do projeto de Automação Industrial, estando prevista no local a instalação de um sistema de triagem automática de cartas de formato normal, a ser fornecido pela NEC/Marubeni.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 13/10/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/ GT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0995
3731.31

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-016/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 008/2001

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência 004/2000 - DR/GT.

2 . PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

a) **Objeto** : Construção do CTCE de Goiânia - DR/GT.
b) **Autorização**: 11/10/2000, conforme CI/DIOC/DEINF - 4.0786/2000.
c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Concorrência / Menor Preço Global
d) **Data da Licitação** : 07/12/2000.
e) **Projeto/Conta** : 14.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital : 48
b) Empresas que participaram da Licitação : 24
c) Empresas inabilitadas : 12
d) Empresas desclassificadas : 00

As seguintes empresas foram inabilitadas por não comprovarem a qualificação técnica exigida no item 5.1.3 do Edital: A .M. Engenharia e Construção Ltda., Warre Engenharia Ltda., Sistema Engenharia Ltda., CCB – Construtora Central do Brasil Ltda., Viatel Construções e Comércio Ltda., Elmo Engenharia Ltda., Fuad Rassi Engenharia e Comércio Ltda., MPC Engenharia Ltda., Sobrado Construção Ltda., Consciente Construtora e Incorporadora Ltda., Ética Construtora Ltda. e Capital Construtora e Limpeza Ltda.

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas comerciais das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	LICITANTES	VALOR GLOBAL (R$)	POSIÇÃO (%)
01	Guimarães Castro Engenharia Ltda	6.483.000,00	100,00 %
02	Construtora Piacentini Ltda	7.277.254,53	112,25%
03	CONSTRUSAN – Const. e Incorporadora Ltda	8.169.572,81	126,02%
04	ELETROENGE Engenharia e Construções Ltda	8.380.749,79	129,27%
05	Construtora Atlanta Ltda	8.397.306,35	129,53%
06	Construtora Araújo Coelho Ltda	8.435.972,92	130,12%
07	CCP Construções Civis Ltda	8.495.355,39	131,04%
08	SOENGE Engenharia Ltda	8.864.108,78	136,75%
09	TOCTAO Engenharia Ltda	8.899.938,46	137,28%

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0996
Fls:
3731.31
Doc:

10	Construtora Beter S.A	9.029.752,81	139,28%
11	CANENGE Constr. e Engenharia Ltda	9.440.000,00	145,61%
12	INFRACON Infra-estrutura, Engª e Constr. Ltda	9.850.000,00	151,94%
	Orçamento estimado pela DR/GT	**7.900.000,00**	**121,86%**

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Guimarães Castro Engenharia Ltda.		**R$ 6.483.000,00**
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	**Valor (R$)**	**70% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/GT	8.476.917,65	5.933.842,36
b) Valor orçado pela DR/GT	7.900.000,00	5.530.000,00
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		5.530.000,00
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	**Valor (R$)**	**80% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/GT)	8.476.917,65	6.781.534,12
b) Valor orçado pela DR/GT	7.900.000,00	6.320.000,00
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		6.320.000,00
Valor da Garantia Adicional		**Não exigido**

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Guimarães Castro Engenharia Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R$ 5.530.000,00) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a Guimarães Castro Engenharia Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/GT, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 004/2000 – DR/GT em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Guimarães Castro Engenharia Ltda
Valor Global : R$ 6.483.000,00
Prazo de Execução : 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0997
Fls:
3731.31
Doc:

3. ANÁLISE DO DEINF

O objetivo da licitação é promover a construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Goiânia (CTCE) – DR/GT, em imóvel da ECT localizado na Av. São Paulo, s/nº, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia/GO.

Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando previsto 01 (um) sistema de triagem automática de cartas, que serão fornecidos pela NEC/Marubeni, com previsão de início de instalação em setembro/2001.

O investimento constitui, portanto, meta prioritária constante do plano de investimento da área operacional para o ano 2.001.

O projeto do CTCE Goiânia compreende uma edificação com cerca de 14.200 m² e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

⇒ Execução de serviços de infra e super estrutura em concreto armado;
⇒ Execução de piso de alta resistência em áreas operacionais;
⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico nas plataforma de carga e descarga;
⇒ Execução das instalações gerais de proteção à incêndio e hidro-sanitárias;
⇒ Execução de instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora;
⇒ Pintura interna e externa;
⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
⇒ Execução de cobertura espacial com telhas termo-acústicas;
⇒ Fornecimento e instalação de docas e plataforma hidráulica.

O valor apresentado pela empresa Guimarães Castro Engenharia Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R$ 456,55, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a implantação do projeto de Mecanização da Triagem, constituindo meta das obras operacionais para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº 004/2000 - Construção do CTCE de Goiânia - DR/GT, à empresa **Guimarães Castro Engenharia Ltda.,** pelo valor global de **R$ 6.483.000,00**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 0054/2001, no Projeto 14.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 16 de janeiro de 2.001.

P/ **JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE**
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0998
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 3 - RELATÓRIO DITEC - 016/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0054/ 2001

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0786/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, terça-feira, 23 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : GT

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$6.483.000,00

Finalidade : Construção CO Goiânia - Retificação da CI/ASS/DITEC - 1.764/2000

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	1.000.000,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	200.000,00	Agosto	1.083.000,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	500.000,00	Setembro	500.000,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	700.000,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	1.000.000,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	1.500.000,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0999
3731.31

C/C: **DEINF**

212

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-016/2001 DITEC

CORREIOS

Área Reservada ao P

CAD/DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 05/02/2001
☐ DICOM
☐ DIEFI
☐ DIREC
☒ DITEC

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(´s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1000
FLS:
3731.31
DOC:

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1001
Doc: 3731.31

ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-016/2001

Ref.: REL./CEL/GERAD/DR/GT de 23.01.2001
Concorrência n.° 004/2000

PARECER/ASJUR

Ementa: Licitação – Concorrência – Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Aparecida de Goiânia (CTCE) da Diretoria Regional da ECT em Goiás e Tocantins.

Ao: Diretor Regional

Vem a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto ao trâmite legal e respectivas formalidades, os autos relativos a CONCORRÊNCIA 004 2000, com vista à sua homologação pela Diretoria da ECT.

Os documentos apresentados para análise, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei n.° 8.666 93, razão pela qual ratifico que o processo encontra-se em condições de ser homologado por quem de direito.

Goiânia GO, 23 de janeiro de 2001.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BÊNIA
Chefe da ASJUR – mat. 8.009.752-9
OAB/GO n.° 15.644

Josely Felipe Schroder
Advogada
OAB/GO 8.602

À CEL-DR/GT
Providenciar encaminhamento ao DEINF, com vistas à homologação do processo pela Diretoria da ECT.
23/1/01

Evandro Martins da Silva
Diretor Regional
Matrícula 0009579-6

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1002
Doc. 3731

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
1003
Fls: 3731
Doc:

CORREIOS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Maurício Nagib Najar. Ausente o Diretor Eder Augusto Pinheiro, em licença médica. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Designação do Diretor Regional da Bahia - ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior Alceu Roque Rech, matrícula 8.010.249-2, para exercer a função de confiança de Diretor Regional da Bahia. **1.2.DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Ratificação da contratação para fornecimento de selos ordinários - Relatório/DIRAD nº 071/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 9.900.000 folhas de selos postais ordinários, pelo valor global estimado de R$ 2.908.908,32 (dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos). 1.2.2. Homologação da CC-003/2000 - DR/MS - Aquisição de materiais elétricos, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 075/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/2000 – CPL/DR/MS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários relacionados no mencionado Relatório: HOME LIGHT ELETRICIDADE E IMPORTAÇÃO LTDA.; ELÉTRICA ZAN LTDA.; PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; COMERCIAL ELÉTRICA QUEIROZ LTDA. 1.2.3. Homologação da Concorrência-014/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte de cargas - Relatório/DIRAD nº 076/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 014/2000 – DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1004
3731.31
Doc:

transporte de cargas, no valor global estimado de R$ 702.821,14 (setecentos e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e catorze centavos), com adjudicação às seguintes empresas: TRANSTEL TRANSPORTES TEIXEIRA E LIMA LTDA., para os itens 01 e 23 (LCE's 0042 e 5030), no valor contratual de R$ 104.486,75 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA., para os itens 02 e 09 (LCE's 0166 e 0316), no valor contratual de R$ 66.874,08 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos); SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, para os itens 03 a 08, 13 a 15, 17 a 22 (LCE's 0167, 0168, 0175, 0178, 0179, 0219, 0915, 0922, 0926, 4012, 4016, 4022, 4026, 4045 e 4062), no valor contratual de R$ 433.292,08 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos); BELMAR TRANSPORTES LTDA., para os itens 10 e 12 (LCE's 0364 e 0804), no valor contratual de R$ 65.309,43 (sessenta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos); COOPERDATA – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE APOIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, para o item 11 (LCE 0620), no valor contratual de R$ 32.858,80 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), revogando os itens 16 e 24 (LCE 4002 e LTR 0012), em virtude de os licitantes não terem concordado em prorrogar a validade de suas propostas. 1.2.4. Homologação da Tomada de Preços-002/2001-CPL/AC - Aquisição de diversos tipos de envelopes - Relatório/DIRAD nº 078/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 002/2001 – CPL/AC, com adjudicação às INDÚSTRIAS KLABIN S/A., dos itens 01, 02 e 03, para o fornecimento de 77.400 pacotes de envelopes saco B4, 33.930 envelopes saco C5 (serviço interno) e 21.100 envelopes saco C5 (serviço externo), no valor total de R$ 266.296,20 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos); à SCRITY ARTEFATOS LTDA., dos itens 04 e 05, para o fornecimento de 63.630 pacotes de envelopes C6/C5 (convencional) e de 8.170 pacotes de envelopes C6/C5 (convencional com janela), no valor total de R$ 79.083,80 (setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta centavos), e à MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL LTDA., do item 06, para fornecimento de 430 pacotes de envelopes de expedições aéreas, no valor total de R$ 2.876,70 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). O valor total da contratação é de R$ 348.256,70 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). 1.2.5. Homologação da TP-031/2000 - CPL/AC - Contratação da prestação de serviços de recuperação das fachadas do Ed. Sede

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1005
Fls:
3731.31
Doc:

da ECT, em Brasília - Relatório/DIRAD nº 079/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 031/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à firma HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para prestação dos serviços de recuperação das esquadrias de alumínio das fachadas, tratamento do concreto aparente dos pilones e impermeabilização das calhas da cobertura do Ed. Sede da Administração Central, em Brasília, no valor global de R$ 1.475.562,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais). 1.2.6. Homologação da Concorrência-018/2000-CPL/AC - Aquisição de fecha malas FM-08 e FM-07 - Relatório/DIRAD nº 080/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 018/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SOMA – SOUZA MACHADO EQUIPAMENTOS LTDA., para fornecimento dos itens 01 e 02 - 270.820 sacos de fecha malas – FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha, no valor total de R$ 2.410.298,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e noventa e oito reais), revogando o item 03 – aquisição de 900 sacos de fecha malas FM-07, na cor branca, por interesse público, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a desclassificação da firma por reprovação da amostra. 1.2.7. Homologação da CC-410001/2000 - DR/SE - Aquisição de materiais de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 082/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência 410001/2000 – CPL/DR/SE, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários relacionados no mencionado Relatório: W.M.W. Comércio e Representações Ltda.; Prudente & Santos Ltda.; Papelaria Nossa Senhora das Mercês; GTR Comercial Ltda.; Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda. 1.2.8. Homologação do Pregão-002/2001 - DR/BSB - Contratação de serviços de preparação, digitação e conferência de dados - Relatório/DIRAD nº 083/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o PREGÃO Nº 002/2001 – DR/BSB, com a adjudicação à empresa POLICENTRO – Consulprev Informática Associados Ltda., para prestação de serviços de preparação, digitação e conferência de dados, no valor global estimado de R$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR COMERCIAL** - 2.1.1. Exposição Filatélica Internacional - Hong Kong 2001 - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 004/2001, ANEXO X da presente Ata, informando que, no período de 01 a 05/02/2001, na cidade de Hong Kong, China, foi realizada a Exposição Filatélica Internacional Hong Kong 2001, com excelentes resultados para a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1006
Fls:
3731.31
Doc:

ECT. **2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 2.2.1. Atividades de Treinamento e Desenvolvimento em 2000 - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 002/2001, ANEXO XI da presente Ata, dando conhecimento do relatório das Atividades de Treinamento e Desenvolvimento em 2000. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, MSantos , Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 28 de março de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Aframio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1007
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO II

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-071/2001 **DATA:** 15/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para fornecimento de selos ordinários.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 9.900.000 de folhas de selos postais ordinários, pelo valor global estimado de R$ 2.908.908,32 (dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprimento das Diretorias Regionais pelo período de um ano.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS 6.073/2000 – DGEM/DECAM)

EMPRESA A CONTRATAR: CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.

OBJETO: Contratação do fornecimento de 9.900.000 (nove milhões e novecentos mil) folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos em cada, conforme Especificação Técnica/DQMA/DECAM-066/2000.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.908.908,32 (dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1008
3731.31
Doc:

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

- **Quantidade**

PEDIDOS (a serem feitos pela DGEM/DECAM)	
Lote Mínimo (FL)	Lote Máximo (FL)
675.000	900.000

- **Prazo de entrega**

- até 30 dias após cada pedido (01 Pedido/Mês), para produção de selos com artes já aprovadas.

Os pedidos de lançamento de novas artes (modelos) de selos ordinários deverão ser encaminhados à contratada com antecedência mínima de 41 dias antes do pedido normal de fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega/aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorrerão a partir de junho/2001 a maio/2002 – R$242.409,03 ao mês, aproximadamente, perfazendo o valor total de R$2.908.908,32.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02 / 03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-143/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 1009
Doc: 3731.31

Proposta:

Item	Quantidade – FL	Preço p/mil FL	Preço Total
Selos Postais Ordinários	9.900.000	R$ 290,04	R$ 2.871.396,00

Caso seja feita alguma nova arte será cobrado o custo de 1 cromalim ou repetição e 1 jogo de cilindros de acordo com o nº de cores do novo selo:

- Cromalim ou repetição R$ 1.504,00
- Jogo com 1 cilindro (1 cor) R$ 1.968,52
- Jogo com 2 cilindros (2 cores) R$ 3.937,04
- Jogo com 3 cilindros (3 cores) R$ 5.905,56
- Jogo com 4 cilindros (4 cores) R$ 7.874,08

Estima-se a criação de 4 novas artes ao custo de R$37.512,32 – já incluso no valor total a ser desembolsado (R$ 2.908.908,32).

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

- Contrato nº 10.250/2000
- Valor p/mil FL: R$ 244,03
- Valor total estimado: R$ 2.481.785,10
- Quantidade: 10.170.000 FL
- Vigência: 21/02/00 a 20/02/01

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DECAM, por meio da RMS-6.073/2000, depois alterada pela CI/DGEM/DECAM-6.105/2001, solicitou contratação, com vistas ao fornecimento de 9.900.000 (nove milhões e novecentas mil) folhas de selos ordinários, contendo 30 selos postais em cada folha.

Os selos postais ordinários, comercializados pela ECT, são os seguintes:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1010
Doc: 3731.31

Produzidos por:	Selos	Valor de Face – R$	Consumo Médio Anual – FL C/30
CMB	01- Asa Delta	0,27	10.440.000
	02- Surf	0,27	
	03- Skate	0,40	
	04- Alpinismo	0,40	
GEPRO/RJ	01- Laranja	0,01	12.207.102
	02- Banana	0,02	
	03- Mamão	0,05	
	04- Abacaxi	0,10	
	05- Pinha	0,20	
	06- Cupuaçú	0,27 *	
	07- Graviola	0,40 *	
	08- Pitanga	0,50	
	09- Morango	1,00	
	10- Coco	0,51	
	11- Maçã	0,80	
	12- Limão	0,82	

* São produzidos pela GEPRO/RJ em pequenas quantidades, caso haja impedimento na produção contratada junto à CMB.

Os selos produzidos pela CMB são relativos aos valores do 1° porte comercial – R$ 0,40 – e 1° porte não comercial – R$ 0,27 . Os demais, produzidos pela GEPRO/RJ, referem-se à complementação de valores.

Cabe ressaltar que o estoque atual, dos selos de 1° porte comercial e não comercial, é de 2.679.651 folhas. Considerando que o consumo médio mensal é de 968.428 folhas, este quantitativo é suficiente para o consumo de aproximadamente 03 meses.

O DECAM esclareceu que a contratação da CMB, para a produção de selos de valores faciais R$0,27 e R$0,40, é necessária por dois motivos:

- A GEPRO não tem capacidade produtiva suficiente para atender à demanda mensal do produto;
- Faltam equipamentos necessários para este atendimento, sem impactar negativamente na produção dos outros materiais/produtos.

Diante disso, o presente processo dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da CMB, em seu Capítulo III, artigo 5°, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1011
3731.31
Doc:

nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB, foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

O preço atual para o objeto da contratação, R$ 290,04, encontra-se cerca de 8% acima do preço praticado no contrato anterior (R$ 244,03), atualizado pelo índice IPA – Índice de Preço por Atacado de Janeiro/2001 (R$ 268,38).

A razão do aumento do preço está justificada pelo custo de transporte a ser assumido pela CMB, que vinha sendo feito pela ECT.

A opção pelo transporte em carro forte com escolta dá-se em virtude de uma maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos.

Cabe esclarecer que em todos os demais contratos da ECT, o transporte é da responsabilidade da contratada.

Com relação à legalidade da contratação, foi anexado ao presente Relatório, cópia da NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD- 122/2001, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos ordinários, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93.

A referida contratação observa o disposto na CI/PR-0922/2000 – Circular.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM-4008/2001 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1012
Fls:
3731.31
Doc:

VII. ANEXOS

1. RMS – 6.073/2000 – DGEM/DECAM
2. Proposta - CMB
3. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD -122/2001
4. CI/DGEM/DECAM-6.105/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-143/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1013
Fls: 6
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001

CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	Nº REQUISIÇÃO
DGEM/DECAM	DCON/DECAM	6.073/2000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT
001		• Contratação do fornecimento de impressos de segurança denominados **Selos Postais Ordinários**, pelo periodo de 01 ano. • **Por se um impresso de segurança e com valor monetário, os Selos Ordinários deverão obrigatoriamente serem impressos em gráfica de segurança (segurança interna, monitoramento da matéria-prima, produto semi-acabado, produto expedido e eventuais sobras de produção).** • Características dos Selos: Papel Couchê mate auto-adesivo, impresso por Rotogravura 4 cores + Fosforescência; dimensão do selo de 25x31mm; estampa (FL) com 30 selos, conforme Espec. DQMA/DECAM - 066/2000 • Composição da embalagem: maços com 250 folhas, embaladas individualmente em filme termoencolhível. • Durante a execução do contrato a ECT definirá até 04 artes para impressão dos selos, que eqüivalem a 04 modelos de folhas de selos. Todos os serviços necessários para o desenvolvimento destes 04 modelos: repetição de montagem fotográfica, confecção e repetição de cromalim e confecção ou repetição de cilindros, etc., serão custeadas pela contratada. • Cada licitante deverá obrigatoriamente informar os custos com o desenvolvimento dos serviços necessários a confecção de uma arte, os quais servirão, no caso de uma eventual necessidade de alteração do produto (acima da quantidade fixada) durante a execução do contrato objeto da presente RMS, como referência da ECT. • **Poderão ser solicitados a produção de até 03 modelos (artes) diferentes por pedido.** • Fornecer sem ônus, tantos prelos se fizerem necessários, em substituição aos que apresentarem defeito de ordem técnica, devidamente constatados. • Entregar à ECT, quando da primeira impressão de um modelo (arte), os fotolitos individuais das cores relativas aos selos, bem como 06 cromalins de cada selo, sem ônus para a contratante, para utilização em material promocional ou inserção em outros produtos comercializados pela ECT.	FL	11.000,0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1014

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

\\Mac70729\Meus Documentos\DOCUMENTOS\Rms2000\RMS6073.doc

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

1. Quantidade

ITEM	1° Lote Unidade	DEMAIS PEDIDOS (serem feitos pela DGEM/DECAM)	
		Lote Mínimo (FL)	Lote Máximo (FL)
001	2.000.000	620.000	1.020.000

2. Prazo de Entrega: 1° Lote - até 50 dias após o encaminhamento do pedido, que deverá ser feito logo após a assinatura do contrato, no caso de selos com arte já aprovada (Obs: Já está incluído o tempo para análise de amostra).

Demais Lotes - até 30 dias após cada pedido (01 PEDIDO/MÊS), para produção de selos com artes já aprovadas.

3. Local: SDPR/DR/RJ

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

A presente aquisição visa atender necessidades das DR's com a venda de selos ordinários pelo período de ano.

Consumo Médio Mensal: 968.428 FL, Estoque em 31/12/2000: 2.728.981 FL, Lote Pendente: 2.700.000 FL.

Ultimas Aquisições:

Contrato 8841/97 (CMB) – 180.000.000 selos

Contrato 8894/97 (CMB) _ 260.100.000 selos

Contrato 10250/00 (CMB) _ 305.100.000 selos

OBSERVAÇÃO:

1- Os pedidos de lançamento de novas artes (modelos) de selos ordinários deverão ser encaminhados contratada com a antecedência mínima de 26 dias antes do pedido normal de fornecimento, observando seguinte cronograma:

- A ECT encaminha o pedido da nova arte do selo para a contratada.
- Para cada Arte do Selo , deverá ser feita uma prova de Prelo que será encaminhada à ECT, para análise aprovação , no prazo máximo de 10 dias, a partir da solicitação da ECT.
- A ECT analisará a prova de Prelo e emitirá o parecer de aprovação até o prazo máximo de 7 dias , após recebimento da amostra.
- Caso seja rejeitada a prova, a ECT informará quais alterações deverão ser feita no Prelo. A empres contratada deverá providenciar nova prova com as alterações já efetuadas , no prazo máximo de 7 dia contados a partir do recebimento do pedido de alterações.
- A ECT analisará as alterações e emitirá nova parecer no prazo máximo de 02 dias, após o recebimento c prelo.

2- Após aprovada a prova de prelo (no caso de artes novas), a contratada terá o prazo máximo de 30 dia para fornecer a quantidade de selos solicitada pela ECT.

3- No caso de solicitação de selos que a arte já tenha sido aprovada anteriormente, a contratada terá o praz máximo de 30 dias para fornecer a quantidade de selos solicitada pela ECT.

4- Todos os custos de execução dos serviços de repetição de montagem fotográfica, confecção e repetição d cromalim e confecção ou repetição de cilindros serão arcados pela contratada.

5- Efetuar a entrega do produto na SDPR/DR/RJ, em lotes separados por Diretoria Regional, devidament protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio.

ÓRGÃO REQUISITANTE	AUTORIZAÇÃO	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES
Fábio Souza de Oliveira DGEM/DECAM 8.011.699-0 DATA 19 / 12 / 2000	DATA / /	DATA 19 / 12 / 00

RQS Nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1013
Paulo Roberto Zucco
Chefe Dept. de Contratação e Adm. Material -ECT
Doc:

\\Mac70729\Meus Documentos\DOCUMENTOS\Rms2000\RMS6073.doc

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001

CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

ÓRGÃO / ORGAN.: DEGER

Nº / NO.: 086

(FÁBRICA) RUA RENÉ BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.585-200 - TEL.: (021) 414-2222 - FAX (021) 418-1122
(ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.050-020 - TEL.: (021) 224-6854 - FAX (021) 224-0875

DESTINATÁRIO / TO:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FAX Nº (V REF.) / FAX NO.(YOUR REF.):
(61) 426-2807 / 426-2817

A.C. / ATTN:
SR. PAULO ROBERTO ZUCCO
DEPTO. CONTRATAÇÃO - CHEFE

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL:
[ ] SIM/YES [X] NÃO/NO

REMETENTE / FROM:
CASA DA MOEDA DO BRASIL

FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.):
(21) 414-2150/414-2389

ASSUNTO / SUBJECT:
CONTRATOS DE SELOS AUTO ADESIVOS

TOTAL DE PAGS. / TOTAL PAGE: 1

CÓPIA PARA / COPY TO:
SRA LIANA APARECIDA – DIV. CONTRATAÇÃO

DATA / DATE:
15 /02/2001

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MAIOR BREVIDADE.
IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.

TEXTO / TEXT:

MOD.1.1214

EM RESPOSTA A CARTA CT/CAC/DCON/DECAM – 4.003/2001, DATADA DE 10/01/2001, E CONFORME SUA SOLICITAÇÃO INFORMAMOS :

1) PREÇO EM CARRO FORTE COM ESCOLTA - **R$ 290,04** / MIL ESTAMPAS DE SELOS.

2) PREÇO EM CARRO BAÚ E SEM ESCOLTA – **R$ 279,66** / MIL ESTAMPAS DE SELOS

3) O ORÇAMENTO TEM COMO BASE OS SEGUINTES CRITÉRIOS :

- PESO MÉDIO SEMANAL DE 1.800 Kg (225.000 ES);
- VALOR MÉDIO DE FACE DOS SELOS ORDINÁRIOS HOJE DEMANDADOS PELA ECT (R$ 0,40 E R$ 0,27);
- UMA VIAGEM POR SEMANA ;
- LOCAL DE ENTREGA SEDE ECT PRESIDENTE VARGAS ;
- PEDIDO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS ;

4) O VALOR DO TRANSPORTE PODERÁ SOFRER MUDANÇAS COM ALTERAÇÕES DA MÉDIA DE PESO, DO NÚMERO DE VIAGENS POR SEMANA E DA TARIFA POSTAL DOS SELOS ;

GOSTARÍAMOS DE TER A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE QUE SEREMOS CONTRATADOS O MAIS BREVE POSSÍVEL POÍS TEREMOS QUE LICITAR O SERVIÇO DE FRETE COM CARRO FORTE.

CASO SEJA FEITA ALGUMA NOVA ARTE SERÁ COBRADO O CUSTO DE 1 CROMALIM OU REPETIÇÃO E 1 JOGO DE CILINDROS DE ACORDO COM O Nº DE CORES DE NOVO SELO :

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1016
Fls: 3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001

CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

Nº / NO.: 086
ÓRGÃO / ORGAN: DEGER
PÁG. Nº / PAGE No.: 2
MOD.1.1214

TEXTO/TEXT (CONTINUAÇÃO/CONTINUATION):

- CROMALIM OU REPETIÇÃO R$ 1.504,00
- JOGO COM 1 CILINDRO (1 COR) R$ 1.968,52
- JOGO COM 2 CILINDROS (2 CORES) R$ 3.937,04
- JOGO COM 3 CILINDROS (3 CORES) R$ 5.905,56
- JOGO COM 4 CILINDROS (4 CORES) R$ 7.874,08

5) PRAZOS DE ENTREGA

- ENTREGA DO 1° LOTE - ATÉ 50 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E PEDIDO COM RECEBIMENTO DA QUANTIDADE DE 2.000.000 ESTAMPAS .

- ENTREGAS SEGUINTES - PROGRAMAÇÃO MENSAL COM LOTE MÍNIMO DE 620.000 E MÁXIMO DE 1.020.000 ESTAMPAS/MÊS DEVENDO SER INFORMADA COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA (01 PEDIDO/MÊS) .

- CASO SEJAM NECESSÁRIAS MAIORES QUANTIDADES, DEVERÁ SER NEGOCIADA DE COMUM ACORDO ENTRE CMB E ECT.

- ENTREGA DE PRODUTO NOVO :

CROMALIM (CMB) - ATÉ 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO ORIGINAL E DAS INFORMAÇÕES DE TAXAS E CÓDIGO DE BARRAS .

AVALIAÇÃO DO CROMALIM (APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO PELA ECT) - ATÉ 7 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO MESMO;

AJUSTE NO CROMALIM (CMB) - ATÉ 5 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AVALIAÇÃO QUE DEVE SER INFORMADA POR FAX;

AVALIAÇÃO DO 2° CROMALIM (ECT) - 2 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO MESMO;

PROVA DE MÁQUINA (CMB) - ATÉ 15 DIAS APÓS DEFINIÇÃO DO CROMALIM RECEBIDA POR FAX;

AVALIAÇÃO DA PROVA DE MÁQUINA (ECT) - ATÉ 2 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA MESMA;

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ECT
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1017
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001

CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

Nº / NO. 086

ÓRGÃO / ORGAN: DEGER

PÁG. Nº / PAGE No.. 3

TEXTO/TEXT(CONTINUAÇÃO/CONTINUATION)

MOD.1.1814

OS PRAZOS DEVERÃO SER AVALIADOS NO DECORRER DO CONTRATO E, A MEDIDA DA NECESSIDADE DA ECT E DA MELHORIA NA TRAMITAÇÃO DE ORIGINAIS E PROVAS, PODERÃO SER REDUZIDOS, DE COMUM ACORDO.

DEMAIS CONDIÇÕES IDÊNTICAS AO CONTRATO ATUAL.

ATENCIOSAMENTE,

ELIAS FERNANDES GASTIN
DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL
CHEFE

DEPARTAMENTO ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1015
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/CAC/DCON/DECAM – 4.134/2001.
CI/CAC/DCON/DECAM – 4.135/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD – 122 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O *DECAM* encaminha para análise deste DEJUR, cópia da Minuta do Relatório/DIRAD- /2001 *(a ser apreciado em REDIR)*, cuja proposta é ratificar a contratação por inexigibilidade de licitação da Casa da Moeda do Brasil, para a fabricação e fornecimento de 11.000.000 *(onze milhões)* de folhas de selos postais ordinários, pelo valor global estimado de R$ 3.190.440,00 *(três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais)*, para suprir as Diretorias Regionais por um período de 12 *(doze)* meses.

Esclarece o DECAM que a contratação da Casa da Moeda do Brasil para a produção de selos de valores faciais de R$ 0,27 e R$ 0,40 é necessária, por dois motivos: a ECT não tem capacidade produtiva suficiente para atender à demanda mensal do produto e devido a falta de equipamentos necessários para este atendimento, sem impactar negativamente a produção dos outros materiais/produtos.

Para subsidiar o assunto, foram remetidos em anexo, cópia do Parecer/DEJUR/DJRAD - 534/99 e cópia do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil, que estabelece no capítulo III, art. 5° *(publicado no DOU de 14/01/1997)*:

> *"art. 5° - A CMB tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacionais, a impressão de selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública."*

Procedida a análise solicitada, entende este DEJUR que resta devidamente demonstrada a razão de escolha da Casa da Moeda do Brasil – CMB, por

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT
ROS N 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 1019
3731.31
Doc:

inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos ordinários, com fulcro no *"caput"* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Por fim, recomendamos ao órgão consulente, pela observância às determinações dispostas na CI/PR – 0922/2000 - Circular, a qual discorre sobre contratações por meio de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, devendo, assim, a pretendida contratação ser submetida à prévia apreciação do Presidente da ECT, haja vista que a fundamentação legal constante da análise está fulcrada apenas no *"caput"* do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em assim sendo, e observadas as determinações acima mencionadas, entendemos que não existe óbice de natureza jurídica à implementação almejada, motivo pelo qual devolvemos o expediente ao Órgão de origem, para as medidas de praxe, junto com toda a documentação pertinente.

É a NT, submetida à consideração superior.

Brasília-DF, 06 de março de 2001.

LEONOR DE FÁTIMA MARTINELLI.
OAB-DF 1629 - A

De Acordo: 06/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 06/03/2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

RelatórioDIRAD-CMB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1020
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DGEM/DECAM

PROTOCOLO

A(o) : DCON/DECAM

CI//DGEM//DECAM – 6.105/2001

Ref.: RMS 6.073/2000

Assunto: Aquisição de Selos Ordinário

Brasília-DF, 20 de março de 2001

Em função das condições apresentadas pala Casa da Moeda do Brasil para o fornecimento dos Selos Ordinários, conforme carta DEGER 086 de 15/02/2001 e considerando sua exclusividade para impressão de Selos Postais, estamos ajustando algumas condições anteriormente estabelecidas na RMS 6.073/2000, de forma a compatibilizá-la com a proposta.

1) **Quantidade Total**: 9.900.000 folhas

Lotes de Entrega por Pedido:

Lote Mínimo	Lote Máximo
675.000 folhas	900.000 folhas

2) **Prazo de Entrega**: até 30 dias após o encaminhamento de cada pedido (estima-se um pedido por mês) para a produção de selos com artes já aprovadas.

3) **Prazo de elaboração e aprovação de novas artes**: até 41 dias, conforme cronograma proposto pela Casa da Moeda.

De acordo

Marcos Gomes da Silva
Subchefe DECAM
Mat. 5.210.511-4

Atenciosamente,

FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA
DGEM/DECAM

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

-8-

Fls: 1021

3731.31

Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0143/2001

Ref: CI/DIRAD-0116/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 22 de março de 2001.

Mediante documento da referência foi informado o bloqueio orçamentário, correspondente ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 2.908.908,32

Finalidade: Contratação do fornecimento de 9.900.000 folhas de selos postais ordinários, contendo 30 selos em cada.

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram a partir de junho/2001 a maio/2002, no valor mensal de R$ 242.409,03.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD

"CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO"

C/C: DECAM

D:\Meus Documentos\CI\Bloqueio\Rel - 2.02 - Selos Ordinários.doc

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-9-
1022
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-071/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA (MARIA E)

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

Diretoria de Administração - DIRAD
Protocolo nº 603
Recebido em: 03/05/2001
Assinatura:

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 01011/ 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1463/01 de 26/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 30 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0448, 0449, 0453, 0456, 0458, 0462, 0463, 0464, 0465/01, DIDO/DEPLA – 0313/01, ASS/DIRAD – 0224, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0401, 0402, 0435, 0439, 0440, 0442, 0444, 0445, 0446, 0447, 0450, 0451, 0452, 0454, 0455, 0460, 0461, 0466, 0467, 0468/01, DIRAD – 0142, 0148/01, DRIN/ARINT – 0345/01, GAB/DEGEF – 0870/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0643/01	ASS/DITEC – 0476/01	ASS/DITEC – 0181/01
DFIN/DEGEF – 0112/01	ASS/DIRAD – 0006/01	DIRAD – 0085/01
DFIN/DEGEF – 0657/01	DIRAD – 0116/01	DIRAD – 0143/01
DFIN/DEGEF – 0717/01	DIRAD – 0144/01	DIRAD – 0155/01
DFIN/DEGEF – 0559/01	DIAC/ASCOM – 0347/01	DIAC/ASCOM – 0677/01

DIRAD - 224/01 → (DECAM)
DIRAD - 142/01 → (DECAM)
DIRAD - 148/01 → (DECAM)
DIRAD - 0006/01 → (DECAM)

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DITEC, DIDO/DEPLA, DIRAD, ASS/DIRAD, DRIN/ARINT, GAB/DEGEF, DIAC/ASCOM
Anexos: os citados
SCO/olg/fadb

CI CIF/DFIN DEGEF – 01011/01

DIRAD - 116/01 → (DECAM)
DIRAD - 144/01 → (DECAM)
DIRAD - 155/01 → (DECAM)
DIRAD - 143/01 → (DECAM)
DIRAD - 155/01 → DECAM)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1023
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO III

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-075/2001 **DATA:** 19/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-003/2000 - DR/MS - Aquisição de materiais elétricos, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 003/2000 – CPL/DR/MS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários: HOME LIGHT ELETRICIDADE E IMPORTAÇÃO LTDA – para os itens: 2=R$ 1,99; 24=R$0,99; 25=R$ 1,73; 26=R$ 2,25; 27=R$ 1,52 ; 32=R$ 0,99 e 47=R$ 6,18; ELÉTRICA ZAN LTDA – para os itens: 16= R$ 11,98; 36=R$ 0,74; 48=R$ 0,18 e 49=R$ 1,08 ; PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – para os itens: 01=R$ 4,20; 04=R$ 0,07; 07=R$ 0,71; 11=R$ 31,03; 12=R$ 2,81; 13=R$ 1,08; 15=R$ 0,35; 17=R$ 13,53; 18=R$ 10,43; 19=R$ 0,32; 20=R$ 13,53; 21=R$ 7,97; 22=R$ 2,81; 28=R$ 1,24; 29=R$ 0,39; 30=R$ 2,59; 31=R$ 5,33; 33= R$ 0,80; 35=R$ 55,09; 37=R$ 1,10; 38=R$ 8,97; 39= R$ 2,31; 40=R$ 2,55; 41=R$ 2,45; 42=R$ 2,40; 43=R$ 2,55; 44=R$ 2,40; 45=R$ 2,78; 46=R$ 27,68; 50=R$ 5,77; 51=R$ 1,24; 52=R$ 0,60; 53=R$ 3,07; 54=R$ 3,07; 55=R$ 3,07; 56=R$ 0,53; 57=R$ 0,58; 58=R$ 26,48; 59=R$ 9,02; 60=R$ 5,26; 61=R$ 4,14; 62=R$ 3,57; 63=R$ 13,53; 64=R$ 11,19 e 65=R$ 4,58 e COMERCIAL ELÉTRICA QUEIROZ LTDA – para os itens: 3=R$ 1,50; 5=R$ 22,00; 6=R$ 22,00; 8=R$ 22,00; 9=R$ 11,00; 10=R$ 29,00; 14=R$ 4,50 e 23= R$ 0,85

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MS (CI/SCCO/GERAD – 346, 349 e 351/2000).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1024
Fls:
3731.31
Doc:

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS: Home Light Eletricidade e Importação Ltda , Elétrica Zan Ltda , Comercial Elétrica Queiroz Ltda e Petel Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R$ 31.813,43 (trinta e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos), que eqüivale ao valor mensal de R$ 2.651,12 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de maio/2001 a abril/2002 – R$2.651,12 ao mês. O valor total a ser desembolsado é de R$31.841,50 – já incluso o diferencial de ICMS.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/05.2.02 – R$31.841,50

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-132/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1025
Doc: 3731.31

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:
retiraram o Edital:..... 20
participaram da Licitação:..... 08
foram inabilitadas:..... 02
foram desclassificadas: 01

Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	A	B	C	D		E=C/B	F=C/D	G=AxC Valor Global (R$)
		Quant.	Estimativa (R$)	Menor preço (R$)	Últimas aquisições (R$)	Data			
1.	Tomada trip. 2 pinos+terra tipo universal p/micro cx sistema "x" sobrepor - pç	48	5,62	4,20	5,11	nov/99	0,75	0,82	201,60
2.	Tomada Tripiolar 3P - macho - pç	35	3,77	1,99	3,43	nov/99	0,53	0,58	69,65
3.	Tomada p/telefone 4P TELEBRÀS (Padrão)	40	2,12	1,50	1,91	nov/99	0,71	0,79	60,00
4.	Fio Jumper A-B 2x22 AWG 1ª linha conforme ABNT/MR-5410 - metro	480	0,10	0,07	0,09	nov/99	0,70	0,77	33,60
5.	Fio Flexível 2,5mm² cor verde - 1ª linha c/100m - rolo	10	28,48	22,00	25,63	nov/99	0,77	0,86	220,00
6.	Fio Flexível 2,5mm² vermelho 100m 1ª linha conf. ABNT/NBR5410 - rolo	10	28,48	22,00	25,63	nov/99	0,77	0,86	220,00
7.	Fita isolante 19mm x 10m - rolo	25	1,06	0,71	0,95	nov/99	0,67	0,74	17,75
8.	Fio FLexível 2,5mm² branca 100m 1ª linha conf. ABNT/NBR5410 - rolo	10	28,48	22,00	25,63	nov/99	0,77	0,86	220,00
9.	Filtro de linha c/03 tomadas fêmea polarizadora 2P+ T - pç	30	18,04	11,00	10,78	ago/00	0,61	1,02	330,00
10.	Fio rígido 4mm² c/100m 1ªlinha conforme ABNT/NBR-5410 - rolo	9	35,61	29,00	32,05	dez/99	0,81	0,90	261,00
11.	Reator HO 2x110x220V - pç	54	38,26	31,03	32,4	out/00	0,81	0,96	1.675,62
12.	Lâmp. fluorescente 40Wx120Vx60HZ - un	420	3,35	2,81	2,75	out/00	0,84	1,02	1.180,20
13.	Canalete sistema "X" 2,5cm x 2,2m - pç	72	1,68	1,08	1,53	dez/99	0,64	0,70	77,76
14.	Haste p/ aterram. cobreada 3,2m x 5/8" - pç	30	9,45	4,50	6,32	out/00	0,48	0,71	135,00
15.	Conector para Haste 5/8" - pç	30	0,42	0,35	0,38	out/00	0,83	0,92	10,50
16.	Fio rígido 1,5mm² c/100 1ªlinha conforme ABNT/NBR-5410 - rolo	10	16,00	11,98	14,55	dez/99	0,75	0,82	119,80

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1026
3731.31
Doc:

17.	Reator HO 2x40 118V DUPLO - 1ª linha - un	70	18,72	13,53	16,85	dez/99	0,72	0,80	947,10
18.	Reator elet. 1x40 118V simples - 1ª linha - un	30	18,00	10,43	13,5	ago/00	0,58	0,77	312,90
19.	Soquete p/lâmp. Fluoresc. Antivibratório - un	360	0,49 **	0,32	0,47	dez/99	0,65	0,68	115,20
20.	Reator eletrônico 2x40V, 1ª linha - un	15	18,72	13,53	16,85	dez/99	0,73	0,80	202,95
21.	Reator part. rápida 1x 20Vx118V 1ªlinha -un	50	12,17	7,97	8,37	ago/00	0,65	0,95	398,50
22.	Lâmp. fluorescente 20W LUZ DO DIA 1ª linha - un	128	3,35	2,81	2,75	nov/00	0,84	1,02	359,68
23.	Lâmpada incandescente 100W x 118V - un	60	1,06	0,85	0,95	nov/99	0,80	0,89	51,00
24.	Interruptor simples 1 tecla - 1ªlinha - un	24	4,10	0,99	3,69	nov/99	0,24	0,27	23,76
25.	Interruptor duplo 2 teclas - 1ªlinha - un	12	4,17	1,73	3,75	ago/99	0,41	0,46	20,76
26.	Interruptor 03 tecl.10A, 250V c/placa 4x2-un	6	6,12	2,25	5,51	ago/99	0,37	0,41	13,50
27.	Interruptor c/tomada 10A, 127/250 - un	18	3,89	1,52	3,50	nov/99	0,39	0,43	27,36
28.	Tomada Univ. 15A, 220V fêmea 2 pinos - un	30	2,09	1,24	1,38	nov/00	0,59	0,89	37,20
29.	Tomada sobrepor univ. c/placa 10A, 250V -un	36	2,12	0,39	1,91	nov/99	0,18	0,20	14,04
30.	Interruptor simp. 1 tecla sistema "x" c/cx-un	36	4,71	2,59	4,24	ago/99	0,55	0,61	93,24
31.	Interruptor simp. 3 teclas sistema "x" c/cx-un	12	6,63	5,33	5,97	ago/99	0,80	0,89	63,96
32.	Tomada comum - un	36	2,97	0,99	2,67	ago/99	0,33	0,37	35,64
[illegible]	Pino Universal Macho - un	25	1,19	0,80	1,07	nov/99	0,67	0,75	20,00
34 *	Fio paralelo 2x2,5mm² rolo c/100m - rolo	4	60,09	50,51	41,9	nov/00	0,84	1,20	REVOGAR
35	Cabo PB 2x1,5 mm² isolação 400V p/ eletrodoméstico rolo c/100 m - rolo	5	70,67	55,09	63,60	ago/99	0,78	0,86	275,45
36	Cabo Flexível 3 x 1,5mm - m	3	1,08	0,74	0,63	nov/00	0,68	1,17	2,22
37	Cabo Flexível 3 x 2,5mm - m	360	1,48	1,10	1,33	ago/99	0,74	0,82	396,00
38	Lâmpada mista 220v x 250W Bocal E27- un	36	12,89	8,97	11,60	ago/99	0,69	0,77	322,92
39	Caixa 3/4" B linha Condulete - pç	48	3,07	2,31	2,76	ago/99	0,75	0,83	110,88
40	Caixa 3/4" C linha Condulete - pç	25	3,46	2,55	3,11	ago/99	0,74	0,82	63,75
41	Caixa 3/4" E linha Condulete - pç	24	3,14	2,45	2,83	ago/99	0,78	0,86	58,80
42	Caixa 3/4" LB linha Condulete - pç	36	3,26	2,40	2,93	ago/99	0,74	0,82	86,40
43	Caixa 3/4" LL linha Condulete - pç	18	3,27	2,55	2,94	ago/99	0,78	0,86	45,90
44	Caixa 3/4" LR linha Condulete - pç	22	3,21	2,40	2,89	ago/99	0,75	0,83	52,80
45	Caixa 3/4" T linha Condulete - pç	10	3,90	2,78	3,51	ago/99	0,71	0,79	27,80
46	Disjuntor Termomagnético tripolar 100A - pç	5	34,00	27,68	30,60	dez/99	0,81	0,90	138,40
47	Eletroduto cinza PVC rígido 3/4" diâmetro barra com 3 metros - barra	60	7,18	6,18	6,46	dez/99	0,86	0,96	370,80
48	Braçadeira p/ condulete eletroduto 3/3" - pç	72	0,22	0,18	0,20	dez/99	0,82	0,90	12,96
[illegible]	Transição bolsa posca p/condulete 3/4	60	1,33	1,08	1,20	ago/99	0,81	0,90	64,80
50	Tomada 2P+T p/computador 10A 250V P.Universal c/caixa e tampa Condulete - un	96	8,36	5,77	5,58	nov/00	0,69	1,03	553,92
51	Tomada Universal 2P,10A, 250V Condulete	60	1,80	1,24	1,62	dez/99	0,68	0,76	74,40
52	Tampa cega c/opção p/furo 8mm - linha Condulete - pç	36	0,91	0,60	0,82	nov/99	0,66	0,73	21,60
53	Disjuntor Monofásico de 10AMP - un	30	3,88	3,07	3,49	nov/99	0,79	0,88	92,10
54	Disjuntor Monofásico de 15AMP - un	18	3,88	3,07	3,49	nov/99	0,79	0,88	55,26
55	Disjuntor Monofásico de 20 AMP - un	12	3,88	3,07	3,49	nov/99	0,79	0,88	36,84
56	Soquete para lâmpada "HO" INGEMAG	360	0,88	0,53	0,79	nov/99	0,60	0,67	190,80
57	Soquete para lâmpada Incadescente - un	24	0,81	0,58	0,73	nov/99	0,72	0,79	13,92
58	Conj. AIR STOP c/disjuntor Bipolar 25A - pç	1	45,00	26,48	40,50	ago/99	0,59	0,65	26,48

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1027
3731.31
Doc:

59	Lâmpada HO luz do dia Plus - un	500	11,35	9,02	10,22	ago/99	0,79	0,88	4.510,00
60	Eletroduto metálico/industrial 1"x3m - bar	30	8,35 **	5,26	6,17	nov/00	0,63	0,85	157,80
61	Eletroduto metálico/industrial 1/4x3m - bar	50	5,26	4,14	4,35	nov/00	0,79	0,95	207,00
62	Eletroduto metálico/industrial 1/2x3m - bar	40	4,53	3,57	3,53	nov/00	0,78	1,01	142,80
63	Reator eletrônico alto fator de potência 2/32 x 110 x 60hz - un	360	18,56	13,53	16,70	dez/99	0,73	0,81	4.870,80
64	REATOR 2 X 40w X 220v x 60HZ - un	24	14,02	11,19	12,62	dez/99	0,80	0,89	268,56
65	Lâmpada fluorescente 32W x 118 x 60HZ - un	2400	6,66	4,58	5,99	dez/99	0,69	0,76	10.992,00
	TOTAL								**31.813,43**

Obs: * Item a ser revogado

** Estimativa retificada, após análise, em face das propostas apresentadas na fase de pesquisa de mercado para a composição das estimativas. Para o item 60, a retificação não consta do mapa comparativo de preços, sendo utilizada apenas para efeito de avaliação neste relatório.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR , de 11/11/98.

A DR/MS realizou em 24/01/01 a Concorrência 003/2000, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais elétricos mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Dos 08 licitantes que participaram da licitação, 02 foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

- RTS Materiais de Construção Ltda e Bigolin Materiais de Construção e Decoração Ltda – por não apresentarem os documentos exigidos no item 3.3.3., alínea "c" incisos I a V do Edital , que trata de Documentos Relativos à Regularidade Fiscal.

Na análise das propostas econômicas, a empresa Sertão Comercial de Equipamentos Ltda foi desclassificada em virtude de todos os seus itens ofertados estarem acima do preço máximo a ser pago pela ECT, descumprindo o item 7.2 do Edital combinado com o Anexo I.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1028
Fls:
3731.31
Doc:

Para os itens 44 e 48, houve empate nos valores ofertados pelos licitantes. A CPL/DR/MS realizou sorteio em 06/02/01 para definir qual licitante seria o vencedor.

Está sendo proposta a revogação do item 34 – Fio paralelo 2x2, rolo – devido ao preço cotado encontrar-se elevado em relação à última aquisição, na ordem de 20% a mais. Ressaltamos que a DR/MS pleiteou junto ao licitante vencedor, para este item, redução de preço, mas não obteve êxito.

Verificou-se, após análise do "Quadro resumo dos menores preços", que alguns itens, como o 14, 24, 25, 27, 29, 32 e 58, apresentaram significativa variação percentual a menor em relação aos menores preços/estimativa e aos menores preços/últimas aquisições. A CPL/DR/MS, após indagada quanto aos índices apresentados, alegou que estes materiais atendem às suas necessidades e tem a certeza de que não terão prejuízos quanto a sua qualidade.

Na análise das propostas econômicas, foi levado em consideração o diferencial de ICMS para a classificação dos menores preços. Em relação aos preços cotados pela Empresa Home Light Eletricidade e Importação Ltda à ECT, vencedora para os itens 02, 24, 25, 26, 27, 32 e 47, o diferencial de ICMS é de 5%, o qual terá que ser recolhido quando da efetiva aquisição pela ECT.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	18/12/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	20/12/2000
Abertura da Licitação:	24/01/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1029
3731.31
Doc:

Julgamento da Habilitação:	24/01/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	26/01/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	01/02/2001
Julgamento das Propostas:	08/02/2001
Recebimento do processo no DECAM:	06/03/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

VII. ANEXOS

1. Mapa comparativo de preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0132/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1030
Doc: 3731.31

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																
	PLANILHA - DR/MS CC-003/00 MATERIAL ELÉTRICO - 24/01/2001	Previsão anual	P.Máximo Fixado no Edital	1		2		3		4		5		6		
				HOME LYGTH		ELETRO RIO		ELETRICA ZAN		PETEL		SERTAO		ELETRICA QUEIROZ		TOTAL
ITEM	Descrição	Quant.		preço	marca	preço	marca	preço	marca	preço	marca	preço	marca	preço	marca	
1.	Tomada trip. 2 pinos+terra tipo universal p/micro cx sistema "X" sobrepor - pç	48	5,62	4,36				6,20		4,20	ALUMBRA	7,03		5,00		201,60
2.	Tomada Tripiolar 3P - macho - pç	35	3,77	1,99	FAME			3,69		3,02		4,9		3,50		69,65
3.	Tomada p/telefone 4P TELEBRÀS (Padrão)	40	2,12	1,55				2,58		1,67		2,75		1,50	FAME	60,00
4.	Fio Jumper A-B 2x22 AWG 1ª linha conforme ABNT/MR-5410 - metro	480	0,10	0,08				0,08		0,07	RASQUINE	0,13		0,12		33,60
5.	Fio Flexível 2,5mm² cor verde - 1ª linha c/100m - rolo	10	28,48					26,20		23,13		37,02		22,00	CONDUSPAR	220,00
6.	Fio Flexível 2,5mm² vermelho 100m 1ª linha conf. ABNT/NBR5410 - rolo	10	28,48					26,20		23,13		37,02		22,00	CONDUSPAR	220,00
7.	Fita isolante 19mm x 10m - rolo	25	1,06	0,85				0,79		0,71	MOD IMPERIAL 3M	1,37		1,00		17,75
8.	Fio FLexível 2,5mm² branca 100m 1ª linha conf. ABNT/NBR5410 - rolo	10	28,48	27,57				26,80		23,13		37,02		22,00	CONDUSPAR	220,00
9.	Filtro de linha c/03 tomadas fêmea polarizadora 2P+ T - pç	30	18,04	11,45				16,39				23,45		11,00	TSCHARA	330,00
10.	fio rigido 4mm² c/100m 1ªlinha conforme ABNT/NBR-5410 - rolo	9	35,61	34,06				32,80		30,27		46,29		29,00	CONDUSPAR	261,00
11.	Reator HO 2x110x220V - pç	54	38,26	35,23				36,28		31,03	PHILIPS DP110A26	49,73		32,00		1.675,62
12.	Lâmp. fluorescente 40Wx120Vx60HZ - un	420	3,35	3,46				2,94		2,81	PHILIPS TLTRS40WELD 26	4,35		3,80		1.180,20
13.	Canalete sistema "X" 2,5cm x 2,2m - pç	72	1,68	1,47				1,36		1,08	PIAL 30601	2,18		1,40		77,76
14.	Haste p/ aterram. cobreada 3,2m x 5/8" - pç	30	9,45	7,97				8,00		5,97		12,28		4,50	INTELLI	135,00
15.	Conector para Haste 5/8" - pç	30	0,42	0,36				0,44		0,35	CONTER	0,54		0,60		10,50
16.	Fio rigido 1,5mm² c/1001ªlinha conforme ABNT/NBR-5410 - rolo	10	16,00	14,51				11,98	ALCOA	12,93		20,8		15,00		119,80
17.	Reator HO 2x40 118V DUPLO - 1ª linha - un	70	18,72	12,90				16,55		13,53	PHILIPS ED40B16/26	24,33		13,80		947,10
18.	Reator elet. 1x40 118V simples - 1ª linha - un	30	18,00	10,83				12,13		10,43	PHILIPS ED40B16/26	23,40		11,00		312,90
19.	Soquete p/lâmp. Fluoresc. Antivibratório - un	360	0,49	0,47				0,44		0,32	LUMIBRÁS 124	24,70		0,80		115,20
20.	Reator eletrônico 2x40V, 1ª linha - un	15	18,72	13,54				16,55		13,53	philips	24,33		13,80		202,95
21.	Reator part. rápida 1x 20Vx118V 1ªlinha -un	50	12,17	9,59				13,48		7,97	PHILIPS ED40B16/26	15,82		10,00		398,50
22.	Lâmp. fluorescente 20W LUZ DO DIA 1ª linha - un	128	3,35	3,46				2,94		2,81	PHILIPS TLTRS-20W-ELD	4,35		3,80		359,68
23.	Lâmpada Incandescente 100W x 118V - un	60	1,06	1,01				0,99		0,90		1,36		0,85	PHILIPS	51,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1031
Doc. 3731.31

24.	Interruptor simples 1 tecla - 1ªlinha - un	24	4,10	0,99	WALMA			2,13		1,23		5,33		1,80		23,76
25.	Interruptor duplo 2 teclas - 1ªlinha - un	12	4,17	1,73	WALMA			3,05		2,38		5,42		2,90		20,76
26.	Interruptor 03 tecl.10A, 250V c/placa 4x2-un	6	6,12	2,25	WALMA			4,64		3,38		7,95		4,50		13,50
27.	Interruptor c/tomada 10A, 127/250 - un	18	3,89	1,52	WALMA			3,94		2,37		5,05		2,90		27,36
28.	Tomada Univ. 15A, 220V fêmea 2 pinos - un	30	2,09	1,94				2,11		1,24	RAQUINE 104-130	2,71		1,80		37,20
29.	Tomada sobrepor univ. c/placa 10A, 250V -un	36	2,12	0,99				2,11		0,39	LORENZETTI 1516	2,75		1,90		14,04
30.	Interruptor simp. 1 tecla sistema "x" c/cx-un	36	4,71	2,90				3,60		2,59	ALUMBRA	6,12		3,80		93,24
31.	Interruptor simp. 3 teclas sistema "X" c/cx-un	12	6,63	6,85						5,33	ALUMBRA	8,61				63,96
32.	Tomada comum - un	36	2,07	0,99	WALMA			2,11		1,24		3,86		1,80		35,64
33.	Pino Universal Macho - un	25	1,19	1,21				1,00		0,60	PIAL 61001	1,54		1,00		20,00
34	Fio paralelo 2x2,5mm² rolo c/100m - rolo	4	60,09	51,68				54,00		50,51	CONDUSPAR	78,11		53,00		202,04
35	Cabo PB 2x1,5 mm² isolação 400V p/ eletrodoméstico rolo c/100 m - rolo	5	70,47	58,97				60,00		55,09	CONDUSPAR	91,87		66,00		275,45
36	Cabo Flexível 3 x 1,5mm - m	3	1,08	0,77				0,74	CONDUSPA	0,8139		1,40		1,20		2,22
37	Cabo Flexível 3 x 2,5mm - m	360	1,48	105,28				1,22		1,10	CONDUSPAR	1,92		1,30		396,00
38	Lâmpada mista 220v x 250W Bocal E27- un	36	12,89	12,87				12,27		8,97	FLC HUA NING	16,75		11,00		322,92
39	Caixa 3/4" B linha Condulete - pç	48	3,07	3,56				2,91		2,31	TRAMONTINA	3,99		3,50		110,88
40	Caixa 3/4" C linha Condulete - pç	25	3,46	3,76				4,46		2,55	TRAMONTINA	4,49		3,50		63,75
41	Caixa 3/4" E linha Condulete - pç	24	3,14	2,54				3,00		2,45	TRAMONTINA	4,08		3,50		58,80
42	Caixa 3/4" LB linha Condulete - pç	36	3,26	2,41				2,58		2,40	TRAMONTINA	4,23		3,50		86,40
43	Caixa 3/4" LL linha Condulete - pç	18	3,27	2,55				2,91		2,55	TRAMONTINA	4,25		3,50		45,90
44	Caixa 3/4" LR linha Condulete - pç	22	3,21	2,41				2,40		2,40	TRAMONTINA	4,17		3,50		52,80
45	Caixa 3/4" T linha Condulete - pç	10	3,90	3,91				4,17		2,78	TRAMONTINA	5,07		4,00		27,80
46	Disjuntor Termomagnético tripolar 100A - pç	5	34,00	28,78				30,50		27,68	ELETROMAR	44,20		33,00		138,40
47	Eletroduto cinza PVC rígido 3/4" diâmetro barra com 3 metros - barra	60	7,18	6,16				6,65	TIGRE	9,80		9,33		6,70		370,80
48	Braçadeira p/ condulete eletroduto 3/3" - pç	72	0,22	0,85				0,18	WETZEL	0,18		0,28		0,20		12,96
49	Transição bolsa posca p/condulete 3/4	60	1,33	1,11				1,08	TIGRE	1,40		1,72				64,80
50	Tomada 2P+T p/computador 10A 250V P.Universal c/cabos e tampa Condulete - un	96	8,95	6,72				8,53		5,77	PIAL 64323	10,86				553,92
51	Tomada Universal 2P,10A, 250V Condulete	60	1,80	2,02				2,05		1,24	RAQUINE 104-130	2,34				74,40

Fls: 1032
Doc:
3731.31
PROCESSO Nº 0/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-2-

52	Tampa cega c/opção p/furo 8mm - linha Condulete pç	36	0,91	1,08				1,09		0,60	TRAMONTINA	1,18		2,50		21,60
53	Disjuntor Monofásico de 10AMP - un	30	3,88	3,38				3,43		3,07	ELETROMAR	5,04		3,10		92,10
54	Disjuntor Monofásico de 15AMP - un	18	3,88	3,38				3,43		3,07	ELETROMAR	5,04		3,10		55,26
55	Disjuntor Monofásico de 20 AMP - un	12	3,88	3,38				3,43		3,07	ELETROMAR	5,04		3,10		36,84
56	Soquete para lâmpada "HO" INGEMAG - un	360	0,88	0,65				0,83		0,53	INGEMAG 24	1,14		1,50		190,80
57	Soquete para lâmpada Incadescente- un	24	0,81	0,65				0,63		0,58	LORENZETTI 1461N	1,05		1,00		13,92
58	Conj. AIR STOP c/disjuntor Bipolar 25A - pç	1	45,00	39,60				28,93		26,48	CEMAR	58,5		40,00		26,48
59	Lâmpada HO luz do dia Plus - un	500	11,45	9,99		11,09		10,33		9,02	PHILIPS TLTR8110W	14,75		9,25		4.510,00
60	Eletroduto metálico/industrial 1"x3m - bar	30	10,34	5,72				8,54		5,26	ELECON	43,34				157,80
61	Eletroduto metálico/industrial 1/4x3m - bar	50	5,26	4,29				4,75		4,14	ELECON	6,83				207,00
62	Eletroduto metálico/industrial 1/2x3m - bar	40	4,54	3,84				3,98		3,67	ZETONE	5,68				142,80
63	Reator eletrônico alto fator de potência 2/32 x 110 x 60hz - un	360	18,96	22,99		26,30		17,65		13,53	PHILIPS	25,98		14,40		4.870,80
64	REATOR 2 X 40w X 220v x 60HZ - un	24	11,02	13,08				13,53		11,19	PHILIPS ORR40A26	18,22		13,00		268,56
65	Lâmpada fluorescente 32W x 118 x 60HZ - un	2400	5,66	4,99		5,43		5,82		4,58	PHILIPS TLDRS032W	8,65		4,70		10.992,00
																32.015,47

Obs. A empresa HOME LYGTH é sediada em Salvador/BA devendo portanto, ser acrescido em sua proposta o diferencial de ICMS = 5%

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1033 -3-
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-075/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0132/2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 20 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: MS

Conta: 2.02

Atividade: 05.2.02

Valor: R$ 31.813,43 (12 meses, sem ICMS)

Finalidade: Aquisição de material elétrico, mediante Registro de Preços (CC-003/2000 – DR/MS).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R$ 2.651,12. É de se salientar que o valor total do desembolso financeiro com o diferencial de ICMS é de R$ 31.841,50.

Atenciosamente

p/ Rosângela Linha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575-5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1034 -4-
3731.31
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-075/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 391
Recebido em: 28 / 03 / 2001
Assinatura:

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1373/01 de 26/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 27 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) SRO/DIOPE – 035, 036/01 e ASS/DITEC – 0320 e 0326/01 informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD – 0132, 0136, 0141/01, ASS/DEGEO – 0300/01, ASS/DITEC – 0281, 0323, 0324/01, DIAC/ASCOM – 0444/01 e GERE/P3 – 0124/00 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2816/00	ASS/DIRAD – 1057/00	ASS/DIRAD – 0144/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DIRAD – 0655/01	ASS/DIRAD – 0140/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: SRO/DIOPE, DIRAD, ASS/DITEC, ASS/DIRAD,ASS/DEGEO,DIAC/ASCOM e GERE/P3
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1035 -5-
3731.31

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-076/2001 **DATA:** 20/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência-014/2000 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte de cargas.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 014/2000 – DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de cargas, no valor global estimado de R$ 702.821,14 (setecentos e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e catorze centavos), com adjudicação às seguintes empresas: TRANSTEL TRANSPORTES TEIXEIRA E LIMA LTDA, para os itens 01 e 23 (LCE's 0042 e 5030), no valor contratual de R$ 104.486,75 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA, para os itens 02 e 09 (LCE's 0166 e 0316), no valor contratual de R$ 66.874,08 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos); SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, para os itens 03 a 08, 13 a 15, 17 a 22 (LCE's 0167, 0168, 0175, 0178, 0179, 0219, 0915, 0922, 0926, 4012, 4016, 4022, 4026, 4045 e 4062), no valor contratual de R$ 433.292,08 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos); BELMAR TRANSPORTES LTDA, para os itens 10 e 12 (LCE's 0364 e 0804), no valor contratual de R$ 65.309,43 (sessenta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos); COOPERDATA – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE APOIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, para o item 11 (LCE 0620), no valor contratual de R$ 32.858,80 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), e revogar os itens 16 e 24 (LCE 4002 e LTR 0012), em virtude dos licitantes não terem concordado em prorrogar a validade de suas propostas.

APLICAÇÃO/META: Regularização de linhas do sistema POOL, implantação de rastreamento por satélite e continuidade da prestação de serviços, para a otimização do transporte.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1036
Fls: 3731.31
Doc:

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (SPCD/GERAD/DR/SPM-1552/2000)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- TRANSTEL Transportes Teixeira e Lima Ltda;
- Transportadora SANTO ANDRÉ Ltda;
- SAMPACOOPER Cooperativa de Transportes;
- BELMAR Transportes Ltda;
- COOPERDATA – Cooperativa de Trabalho em Serviços Autônomos de Apoio Logística de Transporte;

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 702.821,14, sendo:

- TRANSTEL (LCE's- 0042 e 5030) .....R$ 104.486,75
- SANTO ANDRÉ (LCE's- 0166 e 0316) .....R$ 66.874,08
- SAMPACOOPER (LCE's- 0167, 0168, 0175, 0178, 0179, 0219,0915,0922,0926,4012,4016,4022,4026,4045 e 4062).....R$ 433.292,08
- BELMAR (LCE's 0364 e 0804) .....R$ 65.309,43
- COOPERDATA (LCE- 0620) .....R$ 32.858,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em abril/2001 e de acordo com a previsão de utilização feita, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1037
Doc: 3731.31

R$ 58.568,43 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-0300/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:
retiraram o Edital:..... 28
participaram da Licitação:..... 11
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: ..... 02 (parcial)

Propostas:

Nos preços cotados pelas cooperativas de trabalho SAMPACOOPER, COOPERDATA e COOPERSEMO, para efeito de equalização de propostas, está incluso o percentual de 1,7565%, conforme Instrução Normativa nº 20 de 18/05/00, da Diretoria Colegiada do INSS, DOU de 23/05/00.

ITEM 01: LCE-0042
PS = 440 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
TRANSTEL	1,9669	45.002,67	100,00
COOPERSEMO	2,1296	48.725,25	108,27
SULISTA	2,6000	59.488,00	132,19
CR/ECT	**2,7070**	**61.936,16**	**137,63**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1038
Doc: 3731.31

ITEM 02: LCE-0166
PS = 335 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,4400	25.084,80	100,00
SAMPACOOPER	1,5772	27.474,82	109,53
BELMAR	1,6228	28.269,18	112,69
COOPERSEMO	1,7507	30.497,19	121,58
TRANSLIGHT	2,0859	36.336,38	144,85
CR/ECT	**2,6452**	**46.079,38**	**183,69**

ITEM 03: LCE-0167
PS = 186 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	2,8288	27.360,15	100,00
BELMAR	2,8492	27.557,46	100,72
SANTO ANDRÉ	3,1100	30.079,92	109,94
COOPERSEMO	3,1552	30.517,09	111,54
TRANSLIGHT	3,9545	38.247,92	139,79
CR/ECT	**5,7115**	**55.241,63**	**201,90**

ITEM 04: LCE-0168
PS = 221 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	2,3913	27.480,82	100,00
BELMAR	2,4607	28.278,36	102,90
SANTO ANDRÉ	2,6600	30.568,72	111,24
COOPERSEMO	2,6954	30.975,54	112,72
TRANSLIGHT	3,3695	38.722,29	140,91
CR/ECT	**4,8611**	**55.863,76**	**203,28**

ITEM 05: LCE-0175
PS = 411 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,2923	27.619,04	100,00
SANTO ANDRÉ	1,3200	28.211,04	102,14
BELMAR	1,3323	28.473,92	103,10
COOPERSEMO	1,4836	31.707,50	114,80
TRANSLIGHT	1,9314	41.277,88	149,45
CR/ECT	**2,2193**	**47.430,88**	**171,73**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1039
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM 06: LCE-0178
PS = 395 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,3635	28.006,29	100,00
SANTO ANDRÉ	1,3700	28.139,80	100,48
BELMAR	1,3721	28.182,93	100,63
COOPERSEMO	1,5311	31.448,79	112,29
TRANSLIGHT	2,0186	41.462,04	148,05
CR/ECT	**2,2953**	**47.145,46**	**168,34**

ITEM 07: LCE-0179
PS = 343 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,5365	27.405,01	100,00
SANTO ANDRÉ	1,5700	28.002,52	102,18
BELMAR	1,5934	28.419,88	103,70
COOPERSEMO	1,7167	30.619,06	111,73
TRANSLIGHT	2,2444	40.031,12	146,07
CR/ECT	**2,5914**	**46.220,21**	**168,66**

ITEM 08: LCE-0219
PS = 435 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,2211	27.621,28	100,00
BELMAR	1,2781	28.910,62	104,67
COOPERDATA	1,3228	29.921,74	108,33
COOPERSEMO	1,3970	31.600,14	114,41
SANTO ANDRÉ	1,4200	32.120,40	116,29
TRANSLIGHT	1,7817	40.302,05	145,91
CR/ECT	**2,1157**	**47.857,13**	**173,26**

ITEM 09: LCE-0316
PS = 543 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1,4800	41.789,28	100,00
BELMAR	1,5393	43.463,67	104,01
CR/ECT	**2,1357**	**60.303,63**	**144,30**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1040
Doc: 3731.31

ITEM 10: LCE-0364
PS = 1050 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,5719	31.225,74	100,00
SAMPACOOPER	0,6512	35.555,52	113,87
SANTO ANDRÉ	0,6700	36.582,00	117,15
TRANSLIGHT	1,0110	55.200,60	176,78
CR/ECT	**1,0768**	**58.793,28**	**188,28**

ITEM 11: LCE-0620
PS = 710 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
COOPERDATA	0,9056	33.434,75	100,00
SANTO ANDRÉ	0,9400	34.704,80	103,80
SAMPACOOPER	1.0074	37.193,21	111,24
COOPERSEMO	1.0252	37.850,38	113,21
BELMAR	1,0385	38.341,12	114,68
TRANSLIGHT	1,2771	47.150,53	141,02
CR/ECT	**1,4287**	**52.747,60**	**157,76**

ITEM 12: LCE-0804
PS = 1.117 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,5868	34.083,69	100,00
SANTO ANDRÉ	0.6500	37.754,60	110,77
SAMPACOOPER	0.6512	37.824,30	110,97
TRANSLIGHT	1,1108	64.519,71	189,30
CR/ECT	**1,0328**	**59.989,16**	**176,01**

ITEM 13: LCE-0915
PS = 859

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0.6919	30.905,79	100,00
BELMAR	0.7844	35.037,58	113,37
SANTO ANDRÉ	0.7900	35.287,72	114,18
COOPERSEMO	1.0111	45.163,81	146,13
TRANSLIGHT	1.1590	51.770,21	167,51
CR/ECT	**1,2402**	**55.397,25**	**179,25**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1041
Doc: 3731.31

ITEM 14: LCE-0922
PS = 830

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,7428	32.059,25	100,00
SANTO ANDRÉ	0,8000	34.528,00	107,70
BELMAR	0,8001	34.532,32	107,71
COOPERSEMO	1,0180	43.936,88	137,05
TRANSLIGHT	1,1726	50.609,42	157,86
CR/ECT	**1,2716**	**54.882,26**	**171,19**

ITEM 15: LCE-0926
PS = 650

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9260	31.298,80	100,00
SANTO ANDRÉ	1,0000	33.800,00	107,99
BELMAR	1,0134	34.252,92	109,44
COOPERSEMO	1,0832	36.612,16	116,98
TRANSLIGHT	1,4024	47.401,12	151,45
CR/ECT	**1,5290**	**51.680,20**	**165,12**

ITEM 17: LCE-4012
PS = 380

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,3941	27.547,42	100,00
SANTO ANDRÉ	1,5500	30.628,00	111,18
BELMAR	1,5967	31.550,79	114,53
CR/ECT	**2,6372**	**52.111,07**	**189,17**

ITEM 18: LCE-4016
PS = 653

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9463	32.132,56	100,00
BELMAR	1,0104	34.309,14	106,77
SANTO ANDRÉ	1,0700	36.332,92	113,07
TRANSLIGHT	1,5476	52.550,31	163,54
CR/ECT	**1,8715**	**63.548,65**	**197,77**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1042
Doc: 3731.31

ITEM 19: LCE-4022

PS = 725

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9362	35.294,74	100,00
SANTO ANDRÉ	0,9600	36.192,00	102,54
BELMAR	0,9858	37.164,66	105,30
TRANSLIGHT	1,4165	53.402,05	151,30
CR/ECT	**1,7196**	**64.828,92**	**183,68**

ITEM 20: LCE-4026

PS =605

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	0,9463	29.770,60	100,00
SANTO ANDRÉ	0,9600	30.201,60	101,45
BELMAR	1,0616	33.397,94	112,18
TRANSLIGHT	1,5592	49.052,43	164,77
CR/ECT	**1,6173**	**50.880,26**	**170,91**

ITEM 21: LCE-4045

PS = 440

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,2821	29.334,45	100,00
BELMAR	1,4329	32.784,75	111,76
SANTO ANDRÉ	1,4600	33.404,80	113,88
TRANSLIGHT	1,8548	42.437,82	144,67
CR/ECT	**2,0955**	**47.945,04**	**163,44**

ITEM 22: LCE-4062

PS =265

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,9639	27.062,54	100,00
SANTO ANDRÉ	2,0800	28.662,40	105,91
BELMAR	2,1178	29.183,28	107,84
TRANSLIGHT	2,8110	38.735,58	143,13
CR/ECT	**3,2535**	**44.833,23**	**165,67**

ITEM 23: LCE-5030

PS = 949

EMPRESA	PREÇO/KM (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
TRANSTEL	1,2054	59.484,08	100,00
SULISTA	1,5000	74.022,00	124,44
CR/ECT	**1,4036**	**69.264,85**	**116,44**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1043
3731.31
Doc:

EMPRESAS	LINHAS	VALOR TOTAL (R$)
TRANSTEL	LCE's 0042 e 5030	104.486,75
SANTO ANDRÉ	LCE's 0166 e 0316	66.874,08
SAMPACOOPER	LCE's 0167, 0168, 0175, 0178, 0179, 0219, 0915, 0922, 0926, 4012, 4016, 4022, 4026,4045 e 4062	433.292,08
BELMAR	LCE's 0364 e 0804	65.309,43
COOPERDATA	LCE 0620	32.858,80
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		702.821,14

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = 52 x PS x P onde:
VT = Valor Total
52 = quantidade de semanas no ano
PS = Percurso Semanal
P = Preço Final (R$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

1 – Linhas convencionais:

LINHA LCE	DR	MODALI-DADE	CONTRATADA	CONTRATO	VIGÊNCIA	R$/KM
0042	SPM	DL-003/01	TRANSTEL	AF-165/01	17/02/01 à 17/08/01	1,9669
0175 *	SPM	CC-009/95	SAMPACOOPER	2976/95	31/10/95 à 30/11/00	1,2255
0219 *	SPM	CC-009/95	SAMPACOOPER	2978/95	31/10/95 à 30/11/00	1,4531
0364 *	SPM	CC-009/95	LOCASTILHO	2971/95	31/10/95 à 30/11/00	0,6608
0620 *	SPM	CC-009/95	LOCASTILHO	2972/95	01/12/95 à 05/12/00	0,6981
0804 *	SPM	CC-009/95	LOCASTILHO	2965/95	31/10/95 à 30/11/00	0,5294
0915 *	SPM	CC-009/95	SAMPACOOPER	2977/95	31/10/95 à 30/11/00	0,6163
0922 *	SPM	CC-009/95	SAMPACOOPER	2975/95	31/10/95 à 30/11/00	0,8271
0926 *	SPM	CC-009/95	LOCASTILHO	2973/95	31/10/95 à 30/11/00	0,8829
4045 *	SPM	CC-009-95	LOCASTILHO	2967/95	31/10/95 à 30/11/00	0,9457
4062 *	SPM	CC-009/95	SAMPACOOPER	2979/95	31/10/95 à 30/11/00	1,6675
5030	SPM	DL-003/01	TRANSTEL	AF-166/01	22/02/01 á 22/08/01	1,2054

* Tendo em vista que expirou o prazo de vigência dos Contratos, a DR/SPM optou em executar os serviços de transportes, cobertos por essas linhas, com recursos próprios até a assinatura dos Contratos oriundos desta licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1044
3731.31
Doc:

2 – Sistema Pool:

Para as linhas abaixo relacionadas, não há como promover-se comparativo em virtude do sistema distinto de remuneração, considerando que atualmente estão sendo executadas pelo regime de pool e ora estão sendo contratadas por preço/Km.

PFD - Preço da diária do veículo;
PK - Preço da quilometragem percorrida;
PHA – Horas extras do motorista

LINHA LCE	DR	MODALI-DADE	CONTRA TADA	COM-TRATO	VIGÊNCIA	PK	PFD	PHA
0166	SPM	CC-015/97	SANTO ANDRÉ	1516/98	16/11/98 à 15/11/01	0,1727	49,32	3,41
0167	SPM	CC-015/97	SANTO ANDRÉ	1516/98	16/11/98 à 15/11/01	0,1727	49,32	3,41
0168	SPM	CC-015/97	SANTO ANDRÉ	1516/98	16/11/98 à 15/11/01	0,1727	49,32	3,41
0178	SPM	CC-015/97	SANTO ANDRÉ	1516/98	16/11/98 à 15/11/01	0,1727	49,32	3,41
0179	SPM	CC-015/97	SANTO ANDRÉ	1516/98	16/11/98 à 15/11/01	0,1727	49,32	3,41
0316	SPM	CC-015/98	SANTO ANDRÉ	1516/98	15/11/00 à 16/11/01	0,2169	48,86	3,41
4012	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	16/11/98 à 15/11/01	0,2578	45,2436	7,0404
4016	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	16/11/98 à 15/11/01	0,2578	45,2436	7,0404
4022	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	16/11/98 à 15/11/01	0,2578	45,2436	7,0404
4026	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	16/11/98 à 15/11/01	0,2578	45,2436	7,0404

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 19/09/00 a Concorrência 014/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte de cargas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1045
3731.31
Doc:

postais, para execução de 25 linhas, sendo que somente 22 estão sendo adjudicadas nesta licitação, as quais estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Relatório, pelo período de 12 meses.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade operacional da Regional caracterizada pela substituição de contratos tipo pool por contratos convencionais, regularizando a incorporação da linha de transporte à rotina operacional; da implantação de rastreamento por satélite (LCE 0316) e da continuidade dos serviços, devido ao término de vigência contratual.

Após análise das propostas econômicas, a CPL/DR/SPM desclassificou parcialmente as propostas das licitantes COOPERSEMO – Cooperativa de Serviços Múltiplos e Transporte Dalçoquio S.A, em virtude de não terem atendido às seguintes condições estipuladas no edital de licitação:

a) COOPERSEMO – Cooperativa de Serviços Múltiplos - referente ao item 12 - LCE 0804, por ter apresentado na Planilha de Custo o percurso mensal da respectiva linha em desacordo com o estabelecido na Ficha Técnica;

b) Transporte DALÇOQUIO S.A - referente ao item 24 - LTR-0012, por não ter discriminado em sua planilha o custo referente ao "Gerenciamento de Risco".

O processo foi submetido à análise do DEGEO, sendo que o mesmo se posicionou favorável à contratação, conforme Parecer Técnico 019/2000 e CI/DSUP/DEGEO-028/2001, em anexo.

Informamos ainda que a Comissão propôs a revogação dos itens 16 e 24 (LCE 4002 e LTR 0012), dado que os transportadores não concordaram em revalidar suas propostas. Ressaltamos que foram consultadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação, porém nenhuma aceitou o proposto. No caso específico da LTR 0012, cabe realçar que o preço do contrato atual (R$ 0,8700), que é provisório, é inferior a todos os preços cotados. Com relação ao item 25 - LTR-1003, a CPL/DR/SPM, tendo em vista não ter havido cotação, publicou sua revogação no DOU, de 09/10/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1046
3731.31
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	10/08/2000
Abertura da Licitação e das propostas econômicas	19/09/2000
Julgamento das Propostas	26/09/2000
Recebimento do Processo no DECAM	06/10/2000
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer	06/10/2000
Retorno do DEGEO	30/10/2000
Devolvido CPL/DR/SPM para retificação análise	13/11/2000
Retorno ao DECAM para homologação	19/01/2001
Reencaminhado ao DEGEO	19/01/2001
Retorno ao DECAM	01/02/2001
DECAM solicita complementações à DR	02/02/2001
DECAM reitera solicitação	01/03/2001
Recebimento complementações no DECAM	14/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento
3. CI/DSUP/DEGEO-028/2001
4. Parecer Técnico – 019/00 DEGEO
5. Revalidação das propostas (5)
6. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-0300/2001
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1047
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

2.ª MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 014/00

COTAÇÃO DAS LICITANTES (PREÇO UNITÁRIO)

	DESCRICÃO	KM SEMANAL	FORNECEDOR 1 COOPERSEMC - COOP. DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS (PROPOSTO)	FORNECEDOR 1 COOPERSEMC - COOP. DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS (3)	FORNECEDOR 2 TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.	FORNECEDOR 3 BELMAR TARNSPORTES LTDA.	FORNECEDOR 4 TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.	FORNECEDOR 5 SAMPACOOPER COOP DE TRANSP (PROPOSTO)	FORNECEDOR 5 SAMPACOOPER COOP DE TRANSP (3)	FORNECEDOR 6 COOPERDATA S.A.A.L.T. (PROPOSTO)	FORNECEDOR 6 COOPERDATA S.A.A.L.T. (3)	FORNECEDOR 7 TRANSPORTES DALÇOQUIO S.A	FORNECEDOR 8 TRANSPORTADORA TELMO SILVA LTDA.	FORNECEDOR 9 TRANSTEL TRANSPORTES TEIXEIRA E LIMA LTDA.	FORNECEDOR 10 TRANSPORTADORA SULISTA S/A	FORNECEDOR 11 TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.	LICITANTE	PROPOSTA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
	Prestação de serviços destinados ao transporte de cargas conforme segue:																		
1	LCE-0042	440	2,0928	2,1296	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,9669	2,6000	N/C	9	**1,9669**	45.002,67
2	LCE-0166	335	1,7205	1,7507	2,0859	1,6228	1,440	1,5500	1,5772	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	4	**1,4400**	25.084,80
3	LCE-0167	186	3,1007	3,1552	3,9545	2,8492	3,110	2,7800	2,8288	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**2,7800**	26.888,16
4	LCE-0168	221	2,6489	2,6954	3,3695	2,4607	2,660	2,3500	2,3913	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**2,3500**	27.006,20
5	LCE-0175	411	1,4580	1,4836	1,9314	1,3323	1,320	1,2700	1,2923	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**1,2700**	27.142,44
6	LCE-0178	395	1,5047	1,5311	2,0186	1,3721	1,370	1,3400	1,3635	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**1,3400**	27.523,60
7	LCE-0179	343	1,6871	1,7167	2,2444	1,5934	1,570	1,5100	1,5365	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**1,5100**	26.932,36
8	LCE-0219	435	1,3729	1,3970	1,7817	1,2781	1,420	1,2000	1,2211	1,3000	1,3228	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**1,2000**	27.144,00
9	LCE-0316	543	N/C	N/C	N/C	1,5393	1,480	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	4	**1,4800**	41.789,28
10	LCE-0364	1.050	N/C	N/C	1,0110	0,5719	0,670	0,6400	0,6512	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3	**0,5719**	31.225,74
11	LCE-0620	710	1,0075	1,0252	1,2771	1,0385	0,940	0,9900	1,0074	0,8900	0,9056	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	6	**0,8900**	32.858,80
12	LCE-0804	1.117	(1)	(1)	1,1108	0,5868	0,650	0,6400	0,6512	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3	**0,5868**	34.083,69
13	LCE-0915	859	0,9936	1,0111	1,1590	0,7844	0,790	0,6800	0,6919	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**0,6800**	30.374,24
14	LCE-0922	830	1,0004	1,0180	1,1726	0,8001	0,800	0,7300	0,7428	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**0,7300**	31.506,80
15	LCE-0926	650	1,0645	1,0832	1,4024	1,0134	1,000	0,9100	0,9260	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**0,9100**	30.758,00
16	LCE-4002 (4)	589	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	4,0959	2,0400	2,2680	2,5300	N/C	-	-	-
17	LCE-4012	380	N/C	N/C	N/C	1,5967	1,550	1,3700	1,3941	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**1,3700**	27.071,20
18	LCE-4016	653	N/C	N/C	1,5476	1,0104	1,070	0,9300	0,9463	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**0,9300**	31.579,08
19	LCE-4022	725	N/C	N/C	1,4165	0,9858	0,960	0,9200	0,9362	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**0,9200**	34.684,00
20	LCE-4026	605	N/C	N/C	1,5592	1,0616	0,960	0,9300	0,9463	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**0,9300**	29.257,80
21	LCE-4045	440	N/C	N/C	1,8548	1,4329	1,460	1,2600	1,2821	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**1,2600**	28.828,80
22	LCE-4062	265	N/C	N/C	2,8110	2,1178	2,080	1,9300	1,9639	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5	**1,9300**	26.595,40
23	LCE-5030	949	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,2054	1,5000	N/C	9	**1,2054**	59.484,08
24	LTR-0012 (4)	6.854	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	(1)	1,0800	0,9282	0,9200	0,9400	10	-	-
25	LTR-1003 (2)	3.095	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	-	-	-
	VALOR GLOBAL TOTAL																	R$	702.821,14

Legenda:
(1) Proposta desclassificada, de acordo com ata de julgamento.
(2) Linha não adjudicada conforme Ata de julgamento.
(3) Acréscimo de 1,7565% no preço ofertado, conforme IN n.º 20 de 18/05/00 da Diretoria Colegiada no INSS do DOU de 23/05/00.
(4) Linhas revogadas conforme ata de julgamento.

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO DE ACORDO COM A LEI N.º 8666/93.

São Paulo/SP, 15 de fevereiro de 2001.

CLEMILDA MARIA FERREIRA
MEMBRO

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA
MEMBRO

SUELI M.B.MORAES
PRESIDENTE DA CPL/DR/SPM

AO DECAM
ENCAMINHO O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

16/02/2001

VITOR ART. C. JOPPERT
DIRETOR REGIONAL

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 1048
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

ATA 2.° REVISÃO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
N.º 014/00 - GERAD/DR/SPM.

Às quinze horas do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada, pela Portaria n.º 0054/01 do Diretor Regional de São Paulo Metropolitana, na Sala de Licitação da ECT/DR/SPM, sita à Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, a fim de julgar as propostas apresentadas, referente a **Concorrência n.º 014/00 - GERAD/DR/SPM**, que visa **contratação dos serviços de transportes de carga da ECT para as linhas de código LCE´s-0042, 0166, 0167, 0168, 0175, 0178, 0179, 0219, 0316, 0364, 0620, 0804, 0915, 0922, 0926, 4002, 4012, 4016, 4022, 4026, 4045, 4062, 5030 e LTR´s 0012, 1003** conforme quilometragem, itinerário, freqüência, horários e especificações dos veículos a serem utilizados, constantes das Fichas Técnicas, e de acordo com as normas e condições definidas no Edital e seus anexos. Trata-se de alteração na alíquota recolhida ao INSS, sendo encargo da ECT, anteriormente considerado como 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre o valor total, quando na realidade, segundo o disposto no Parágrafo Primeiro do artigo 145 da Ordem de Serviço n.º 20, da Diretoria Colegiada do INSS, de 18/05/00, publicada no DOU de 23/05/00, o percentual de 15% (quinze por cento), deverá incidir sobre um valor não inferior a 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor bruto da nota fiscal da fatura. A licitação em questão foi instaurada em função da CI/SPTR/SUBTS/GETRA-1094,1095/00 de 20/07/00 e CI/SPCD/SUCON/GERAD/DR/SPM-1468/00 de 25/07/00. Das 26 (vinte e seis) empresas que retiraram o Edital de Licitação, 11 (onze) participaram da licitação, sendo todas habilitadas pela CPL/DR/SPM. Após análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas a Comissão resolveu **DESCLASSIFICAR** as propostas comerciais da empresa **"COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS MULTIPLOS",** na linha LCE-804, por apresentar Planilha de Custo mensal em desacordo com a sua respectiva ficha técnica, e da empresa **"TRANSPORTES DALÇOQUIO S/A"**, na linha LTR-0012, por não apresentar em suas planilhas de custos o item referente ao Gerenciamento de Risco, deixando de atender ao solicitado no Edital. Prosseguindo, resolveu o **PROPOR ADJUDICAÇÃO** às empresas: 1) **BELMAR TRANSPORTES LTDA.**, para atender as linhas de código LCE's-0364 e 0804; 2) **SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES.**, para atender a linha de código LCE´s-0167, 0168, 0175, 0178, 0179, 0219, 0915, 0922, 0926, 4012, 4016, 4022, 4026, 4045 e 4062; 3) **COOPERDATA-SAALT COOPERATIVA DE TRAB E SERVIÇOS AUTONOMOS DE APOIO LOG DE TRANSPORTE** para atender à linha de código LCE-620; 4) **TRANSTEL TRANSPORTES TEIXEIRA E LIMA LTDA** para atender às linhas de código LCE´s-0042, 5030; 5) **"TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA"** para atender à linha LCE´s-0166 e 0316; Quanto a linha **LTR-1003** não houve nenhuma participante interessada, sendo que a mesma será licitada em outro processo pela ECT/DR/SPM. A empresa vencedora da linha **LCE-4002**, **"Transportadora Telmo Silva Ltda"** não concordou em prorrogar sua proposta vencida em 16/12/00, consultamos a segunda colocada, **"Transtel Transportes Teixeira e Lima Ltda"** através do FAX/SPCD/SUCON/GERAD/DR/SPM-031/01 sendo que a mesma não aceitou reduzir o preço. Desta forma a referida linha não será adjudicada, devendo a mesma ser revogada. Quanto a LTR-012 a empresa vencedora "TRANSPORTADORA SULISTA S/A" impôs condição de reajuste para prorrogar sua proposta, não sendo possível atender ao pleiteado pela contratada, consultamos a segunda colocada " Transportes Teixeira e Lima Ltda" onde a mesma não aceitou reduzir o preço, sendo assim vimos solicitar a revogação da referida linha. Observadas as demais disposições contidas no Mapa Comparativo de Preços, parte que integra o processo da licitação em trato, sendo que os preços ofertados pelas empresas vencedoras estão abaixo do valor estimado no inicio da licitação. A adjudicação e a homologação das proposições aqui formuladas são de competência do Presidente da ECT, conforme Alínea "a" Item 4, Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da CPL/DR/SPM declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

SUELI M.B DE MORAES
Presidente CPL/DR/SPM

FATIMA ALMERINDA NOGUEIRA
Membro

CLEMILDA MARIA FERREIRA
Membro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-2-
Fls: 1049
3731.31
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

97

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DECAM 603

CI//DSUP/DEGEO – 028/2001

Ref. : CI/CAS/DCON/DECAM – 4062/2001

Assunto: CC – 0014/2000 – DR/SPM

Brasília, 01 de fevereiro de 2001.

Em razão da CI em referência, que menciona a alteração de alíquota para as Cooperativas relativa ao recolhimento ao INSS, fato que levou a CPL/DR/SPM a elaborar nova Ata de Julgamento, o DEGEO recalculou todos os valores de Custo de Referência (CR), gerando novo Mapa Comparativo, em anexo.

Como conseqüência, procedemos a uma nova análise do processo licitatório e ratificamos a conclusão feita através do Parecer Técnico Nº 019/2000, em que somos favoráveis a homologação das linhas constantes do Mapa Comparativo elaborado pelo DEGEO, inclusive da LTR 0012 (que não foi adjudicada pela CPL/DR/SPM) que pela nossa avaliação, considerando os insumos como pedágio, seguro de carga, rastreamento via satélite, gerenciamento de risco e impostos, o valor proposto pela concorrente melhor classificada chega a ser 11% inferior ao CR.

Atenciosamente

PAULO ONISHI

Sub-Chefe do Departamento de Gestão Operacional

HB.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1050
Fls:
3731.31
Doc:

-3-

CC - 0014/2000 - DR/SPM

Linha	Veículo	Nº Veículos	Combustível	Transportadora	PM	HM	CR	CR + 12% ICMS	Valor Anual Referência	Valor Anual Referência-ICMS	Preço/km - R$ Vencedora(PV)	Valor Anual Vencedora - R$	Diferença em % entre PV e CR	Diferença em % entre PV e CR-ICMS
LCE-0042	3,6 t	1	Diesel	Transtel	1.906,67	308,75	2,4170	2,7070	55.300,96	61.936,16	1,9669	45.002,67	-19%	-27%
LCE-5030	3,6 t	1	Diesel	Transtel	4.112,33	378,44	1,2532	1,4036	61.842,91	69.264,85	1,2054	59.484,08	-4%	-14%
LCE-0166	1,0 t	1	Gás	Stº André	1.451,67	231,11	2,3617	2,6452	41.140,81	46.079,38	1,4400	25.084,80	-39%	-46%
LCE-0175	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	1.781,00	266,86	1,9815	2,2193	42.348,62	47.430,88	1,2700	27.142,44	-36%	-43%
LCE-0178	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	1.711,67	269,03	2,0494	2,2953	42.094,68	47.145,46	1,3400	27.523,60	-35%	-42%
LCE-0179	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	1.486,33	272,28	2,3138	2,5914	41.268,94	46.220,21	1,5100	26.932,36	-35%	-42%
LCE-0316 *	1,0 t	1	Gás	Stº André	2.353,00	277,33	1,9069	2,1357	53.843,23	60.303,63	1,4800	41.789,28	-22%	-31%
LCE-0620	1,0 t	1	Gás	COPERDATA	3.076,67	249,89	1,2756	1,4287	47.095,15	52.747,60	0,8900	32.858,80	-30%	-38%
LCE-0922	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	3.596,67	261,44	1,1354	1,2716	49.003,86	54.882,26	0,7300	31.506,80	-36%	-43%
LCE-0926	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	2.816,67	262,17	1,3652	1,5290	46.143,76	51.680,20	0,9100	30.758,00	-33%	-40%
LCE-4022	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	3.141,67	300,44	1,5353	1,7196	57.880,81	64.828,92	0,9200	34.684,00	-40%	-46%
LCE-4026	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	2.621,67	205,83	1,4440	1,6173	45.428,24	50.880,26	0,9300	29.257,80	-36%	-42%
LCE-4062	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	1.148,33	202,22	2,9049	3,2535	40.029,52	44.833,23	1,9300	26.595,40	-34%	-41%
LCE-0167	1,0 t	1	Gasolina	SAMPACOOPER	806,00	309,83	5,0995	5,7115	49.322,36	55.241,63	2,7800	26.888,16	-45%	-51%
LCE-0168	1,0 t	1	Gasolina	SAMPACOOPER	957,67	314,89	4,3403	4,8611	49.878,73	55.863,76	2,3500	27.006,20	-46%	-52%
LCE-0219	1,0 t	1	Gasolina	SAMPACOOPER	1.885,00	223,89	1,8890	2,1157	42.729,18	47.857,13	1,2000	27.144,00	-36%	-43%
LCE-0364	1,0 t	1	Gás	Belmar	4.550,00	276,25	0,9615	1,0768	52.497,90	58.793,28	0,5719	31.225,74	-41%	-47%
LCE-0804	1,0 t	1	Gás	Belmar	4.840,33	283,11	0,9221	1,0328	53.559,26	59.989,16	0,5868	34.083,69	-36%	-43%
LCE-4016	1,0 t	1	Gasolina	SAMPACOOPER	2.829,67	299,00	1,6710	1,8715	56.740,48	63.548,65	0,9300	31.579,08	-44%	-50%
LCE-0915	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	3.722,33	270,11	1,1074	1,2402	49.465,34	55.397,25	0,6800	30.374,24	-39%	-45%
LCE-4012	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	1.646,67	234,72	2,1182	2,6372	41.855,63	52.111,86	1,3700	27.071,20	-35%	-48%
LCE-4045	1,0 t	1	Gás	SAMPACOOPER	1.906,67	270,83	1,8710	2,0955	42.808,48	47.945,04	1,2600	28.828,80	-33%	-40%
LTR-0012 *	8,0 t	2	Diesel	Sulista	14.850,33	446,33	1,0282	1,1684	366.458,71	416.427,11	0,9200	327.895,36	-11%	-21%
TOTAL									1.062.278,85	1.194.980,81		1.030.716,50		

* linha rastreada

LEGENDA:

- Acima do Custo de Referência - ICMS
- Abaixo do Custo de Referência - ICMS
- Abaixo do Custo de Referência
- Acima do Custo de Referência

3751.31 Fls: 1051 Doc: -4- RECEBIDO 2005 - CN CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 0019/00

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte – LCEs
Objeto: Concorrência 0014/2000 – DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1052
Fls:
3731.31 -5-
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A Concorrência 014/2000 desencadeada pela DR/SPM visa a relicitação de linhas de transporte, cujos os contratos estão em seus últimos períodos de execução.

Verificamos na questão operacional que as linhas atendem aos pressupostos básicos de uso operacional não havendo nenhum registro quanto à inadequação da contratação, até porque a GETRA/SPM já avaliou a necessidade de continuidade das linhas.

2. Operacional

As linhas em questão, classificadas como linhas de coleta e entrega – LCE, possuem como característica a utilização de veículos em área urbana, na troca de cargas entre unidades operacionais, seja entre Agências e Centros de Tratamento de Cartas e Encomendas, ou mesmo na distribuição domiciliária de malotes, encomendas, Depósitos Auxiliares e Grandes Usuários.

No caso licitado as linhas de coleta e entrega estão substituindo linhas do tipo pool que foram implantadas para atender ao aumento da demanda por transferência urbana de cargas, as quais estão agora sendo substituídas pelas linhas convencionais, cujo custo é menor, bem como o grau de exigência é bastante superior ao do contrato pool, dada à interinidade e eventualidade do contrato tipo pool.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1053
Doc: 3731.31

Acrescente-se ainda, que uma das linhas está sendo licitada com equipamento de rastreamento via satélite, tendo em vista o elevado número de sinistros envolvendo linhas de transporte que atuam na área da cidade aonde irá trabalhar a linha citada (LCE-0316)

3. Conclusão

Considerando aspectos operacionais, em que as linhas constantes da CC 014/2000 da DR/SPM atendem à distribuição domiciliária de CTCE's e CDD's, bem como a coleta de agências das REOPs 01, 02, 03, 04, 06,08 e 09, somos de parecer favorável a homologação da concorrência em questão.

Brasília/DF, 30 de outubro 2000.

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

De acordo

JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DEGEO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1054
Doc: 3731.31

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

BELMAR TRANSPORTES LTDA.
Locações • Malotes • Encomendas Urgentes

São Paulo, 06 de março de 2001.

À
EMPRESA BRSILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana
Comissão Permanente de Licitação
Rua Mergenthaler nº 592 – Bloco II – 13º andar
SÃO PAULO – SP

REF.: S/FAX/CPL/DR/SPM-0195/01
CONCORRÊNCIA 014/00 – GERAD/DR/SPM

Em atenção ao seu FAX em referência, informamos que CONCORDAMOS com a prorrogação por mais 60(sessenta) dias, no prazo de validade da nossa PROPOSTA relativa a licitação em epígrafe.
Sem mais e esperando ter ido ao encontro dos interesses de V.Sas., subscrevemo-nos

Atenciosamente

BELMAR TRANSPORTES LTDA.
Marcel Cezar Laranjeira
Sócio/Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1055
Doc: 3731.31

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

São Paulo, 07 de Março de 2.001.

Á

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Rua: Mergenthaler, 592.

SÃO PAULO-S/P.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DR/SPM.

Prezados Senhores;

Em atenção a seu FAX/CPL/DR/SPI-0195/01 informamos á V.Sas que estamos de acordo em prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias nossa proposta apresentada na CONCORRÊNCIA 014 / 00 - GERAD/DR/SPM.

Sem mais para o momento firmamo-nos.

Atênciosamente;

MANOEL TEIXEIRA DOS SANTOS
(Sócio Gerente)

-7 MAR 14 33 003446
ECT/DR/SP

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1056
Fls:
3731 31
Doc:

anstel
Transportes Teixeira e Lima Ltda.
Rua Francisco Xavier de Brito, 290 - Fone: 3974.7941 - Fax: 3974.8873 - Pirituba - São Paulo

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

TSA

TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.

CNPJ 60 159 217/0001 70 IE 626 234 059 114

São Paulo, 07 de Março de 2001

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
A/C: SR. Lúcio Antonio Usai - GERAD

REF.: Concorrência N.º 14/00 – GERAD/DR/SPM

À TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA., vem neste momento prorrogar a proposta apresentada para o certame em referencia, pelo periodo de mais 60 (sessenta) dias.

A Disposição para esclarecimentos,

Carlos Alexandre M. de Freitas
Sócio Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1057
Doc: 3731.31

-10-

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
SATISFAÇÃO A CUSTOS REDUZIDOS

São Caetano do Sul, 07 de Março de 2001.

SCT/DC - Nº070/2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA

A/C: SR. ALFREDO NORBERTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/DR/SPI

Conforme solicitado por V. Sas., informamos que há o interesse de prorrogarmos o prazo de validade de nossa proposta referente à Concorrência nº 014/2000, por mais 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CICERO CAMILO DOS SANTOS
DIRETOR COMERCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1058
Doc: 3731.31

ANEXO 5. RELATORIO/DIRAD-076/2001

COOPERDATA

São Paulo, 07 de março de 2.001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/DR/SPM
AT. SR. HELIO BUN

REF.: CONCORRÊNCIA 014/00 – GERAD/DR/SPM

Em atenção a sua correspondência Fax/CPL/DR/SPM-0195/01, CI/CAS/DCON/DECAM-4.150/01, datada de 06 de março p.p, vimos informar que concordamos em manter nosso preço por mais 60 (sessenta) dias, desde que seja possível a atualização do item combustível na composição dos custos.

Atenciosamente

Maria Dulcelina Vaz da Costa
Diretora Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI – CORREIOS
1059
Fls:
3731.31

COOPERDATA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA.
R. Voluntários da Pátria, 3987 - CEP 02431-300 - Santana - São Paulo - SP - C.N.P.J. 64.142.714/0001-17 - Te... Fax: (11) ...

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 300 **/2001**

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 21 de março de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/SPM possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: SPM

Atividade/Conta: 03.2.02/2.08

Finalidade: Serviços de Transporte de Cargas (CC-014/2000 – DR/SPM)

Valor: R$ 702.821,14 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R$ 58.568,43

Previsão de Desembolso:

- **Maio/2001 a Abril/2002**

Para fazer face a essas despesas, a DR/SPM deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos e os que serão distribuídos no próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1060
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-076/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1373/01 de 26/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 391
Recebido em: 28 / 03 / 200 1
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 27 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) SRO/DIOPE – 035, 036/01 e ASS/DITEC – 0320 e 0326/01 informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD – 0132, 0136, 0141/01, ASS/DEGEO – 0300/01, ASS/DITEC – 0281, 0323, 0324/01, DIAC/ASCOM – 0444/01 e GERE/P3 – 0124/00 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2816/00	ASS/DIRAD – 1057/00	ASS/DIRAD – 0144/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DIRAD – 0655/01	ASS/DIRAD – 0140/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: SRO/DIOPE, DIRAD, ASS/DITEC, ASS/DIRAD,ASS/DEGEO,DIAC/ASCOM e GERE/P3
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB

CI CIF DFIN DEGEF – 0717 01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1061
-14-
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-078/2001 **DATA:** 22/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da TOMADA DE PREÇOS-002/2001-CPL/AC - Aquisição de diversos tipos de envelopes.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 002/2001 – CPL/AC, com adjudicação às INDÚSTRIAS KLABIN S/A, dos itens 01, 02 e 03, para o fornecimento de 77.400 pacotes de envelopes saco B4; 33.930 envelopes saco C5 (serviço interno) e 21.100 envelopes saco C5 (serviço externo), no valor total de R$ 266.296,20 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos); à SCRITY ARTEFATOS LTDA, dos itens 04 e 05, para o fornecimento de 63.630 pacotes de envelopes C6/C5 (convencional) e de 8.170 pacotes de envelopes C6/C5 (convencional com janela), no valor total de R$ 79.083,80 (setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta centavos) e à MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL LTDA, do item 06, para fornecimento de 430 pacotes de envelopes de expedições aéreas, no valor total de R$ 2.876,70 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). O valor total da contratação é de R$ 348.256,70 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da ECT no período de 01 ano, para expedição de correspondências internas e externas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.058/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- INDÚSTRIAS KLABIN S/A
- SCRITY ARTEFATOS LTDA
- MAITTRA IND. E COM. DE ARTEFATO DE PAPEL LTDA

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
1062
Fls:
3731.31
Doc:

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de envelopes conforme quadro abaixo:

- 77.400 pacotes de envelopes saco B4 – serviço externo, Código/ECT 76010050-0;
- 33.930 pacotes de envelopes saco C5 (serviço interno), Código/ECT 76010051-9;
- 21.100 pacotes de envelopes saco C5 (serviço externo), Código/ECT 76010052-7;
- 63.630 pacotes de envelopes convencional C6/C5, Código/ECT 76010057-1;
- 8.170 pacotes de envelopes convencional C6/C5 – com janela, Código/ECT 76010058-0;
- 430 pacotes de envelopes de expedições aéreas, Código/ECT 76010060-8.

Salienta-se que cada pacote contém 50 envelopes.

VALOR CONTRATUAL: R$ 348.256,70 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

- Itens 01, 02, 03, 04 e 05: em 12 lotes mensais, sendo que a entrega do 1° lote será em 40 dias corridos após a assinatura do contrato, já inclusos os prazos constantes no subitem 1.3. das Especificações Técnicas, para aprovação das amostras e os demais lotes, em até 30 dias após cada pedido;

- Item 06: entrega única em 40 dias após a assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:. 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. As entregas dar-se-ão conforme segue:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1063
Doc: 3731.31

- Itens 01, 02, 03, 04 e 05 – Em 12 lotes, sendo que as primeiras entregas ocorrerão em maio/2001, ou seja, em até 40 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, 30 dias após cada pedido (1 pedido por mês), ou seja, nos meses de junho a abril/2002;

- Item 06 – em único lote, 40 dias após a assinatura do contrato, ou seja, em maio/2001.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de abril/2001 e o cronograma de entrega citado, os pagamentos serão efetivados conforme abaixo:

- Itens 01, 02, 03, 04 e 05 – no mês de junho de 2001, no valor de R$ 73.917,82 e nos meses de julho de 2001 a maio de 2002, no valor mensal de R$ 24.678,38;

- Item 06 – no mês de junho de 2001, no valor total de R$ 2.876,70.

O valor global é de R$ 348.256,70 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)..

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0155/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1064
3731.31
Doc:

Empresas:

- retiraram o edital: 18
- participaram da licitação: 05
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO B4 – SERVIÇO EXTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIN	2,63	203.562,00	100,00
SCRITY ARTEFATOS	2,95	228.330,00	112,11
MAITTRA LTDA	4,13	319.662,00	156,95
GRÁFICA REAL LTDA	6,60	510.840,00	250,82
AUTOGRAF LTDA	8,25	638.550,00	313,52
ESTIMATIVA (*)	3,50	270.900,00	133,01

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO C5 – SERVIÇO INTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIN	1,14	38.680,20	100,00
SCRITY ARTEFATOS	1,43	48.519,90	125,44
MAITTRA LTDA	2,44	82.789,20	214,03
GRÁFICA REAL LTDA	5,10	173.043,00	447,37
AUTOGRAF LTDA	6,60	223.938,00	578,95
ESTIMATIVA (*)	1,63	53.305,90	137,81

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO C5 – SERVIÇO EXTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIN	1,14	24.054,00	100,00
SCRITY ARTEFATOS	1,35	28.485,00	118,42
MAITTRA LTDA	2,44	51.484,00	214,03
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	-
AUTOGRAF LTDA	5,40	113.940,00	473,68
ESTIMATIVA (*)	1,80	37.980,00	157,89

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1065
Doc: 3731.31

ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5 – USO EXTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIN	-	-	-
SCRITY ARTEFATOS	1,04	66.175,20	100,00
MAITTRA LTDA	1,57	99.899,10	150,96
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	-
AUTOGRAF LTDA	5,40	343.602,00	519,23
ESTIMATIVA (*)	1,65	104.989,50	158,65

ITEM 05 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5 – COM JANELA

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIN	-	-	-
SCRITY ARTEFATOS	1,58	12.908,60	100,00
MAITTRA LTDA	1,84	15.032,80	116,46
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	-
AUTOGRAF LTDA	-	-	-
ESTIMATIVA (*)	1,88	15.359,60	118,99

ITEM 06 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE P/ CONFECÇÃO DE EXPEDIÇÕES AÉREAS

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIN	-	-	-
MAITTRA LTDA	6,69	2.876,70	100,00
SCRITY ARTEFATOS	7,40	3.182,00	110,61
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	-
AUTOGRAF LTDA	13,00	5.590,00	194,32
ESTIMATIVA (*)	8,00	3.440,00	119,58

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Item 01

- Licitação: TP-010/2000-CPL/AC
- Contrato: 10.404/00
- Data: 06/2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1066
Fls:
Doc: 3731.31

- Qtde Adquirida: 21.525 pacotes
- Preço Unitário: - R$ 3,39
- Firma Vencedora: SCRITY ARTEFATOS LTDA

Item 02
- Licitação: TP-024/1998-CPL/AC
- Data: 10/1998
- Contrato: 10.045/99
- Qtde Adquirida: 56.790 pacotes
- Preço Unitário: - R$ 1,6385
- Firma Vencedora: CELUCAT

Item 03
- Licitação: TP-022/1999-CPL/AC
- Data: 11/1999
- Contrato: 10.234/00
- Qtde Adquirida: 17.250 pacotes
- Preço Unitário: - R$ 1,90
- Firma Vencedora: KLABIN

Item 04
- Licitação: TP-022/1999-CPL/AC
- Data: 11/1999
- Contrato: 10.234/00
- Qtde Adquirida: 56.000 pacotes
- Preço Unitário: - R$ 1,20
- Firma Vencedora: KLABIN

Item 05
- Licitação: CV-022/1999-CPL/AC
- Data: 08/1999
- AF: 1.203/99
- Qtde Adquirida: 7.940 pacotes
- Preço Unitário: - R$ 1,55
- Firma Vencedora: PLANALTO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1067
Fls:
3731.31
Doc:

Item 06

- Licitação: CV-022/1999-CPL/AC
- Data: 08/1999
- AF: 1.203/99
- Qtde Adquirida: 390 pacotes
- Preço Unitário: - R$ 7,00
- Firma Vencedora: PLANALTO

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.082/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresas para fornecimento regular, durante o período de 01 ano, dos envelopes especificados no item I deste Relatório.

De acordo com justificativa aposta na Requisição de Material DCON/DECAM 6.058/2000, esses seis modelos de envelopes destinam-se ao consumo das Diretorias Regionais, para expedição de correspondências internas e externas, pelo período de 01 ano.

De acordo com o subitem 4.6. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do Edital, as firmas Klabin, vencedora dos itens 01, 02 e 03; Scrity, vencedora dos itens 04 e 05 e Maittra, vencedora do item 06, deverão apresentar as amostras para fins de aprovação, no prazo de 08 dias corridos após a data de assinatura do contrato.

Os envelopes, objeto da presente licitação deverão ser entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM, RJ, MG, PR e PE.

Dessa forma, consoante disposto no item 6 do edital e com base no menor preço, a Comissão julgou o presente processo e propõe a homologação da adjudicação às empresas INDÚSTRIAS KLABIN S/A, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor de R$ 266.296,20; SCRITY ARTEFATOS LTDA., vencedora dos itens 04 e 05, no valor de R$ 79.083,80 e MAITTRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1068
Fls:
3731.31
Doc:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL LTDA., no valor de R$ 2.876,70, sinalizada nos itens procedentes, para o fornecimento licitado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	14/12/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	08/02/2001
Reunião de Abertura das Propostas	23/02/2001
Ata de Julgamento	01/03/2001
Recebido para Homologação	21/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0155/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

Aframio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1069
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

222

CPL/AC

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2001CPL/AC

No dia 01 de março do ano de 2001 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-002/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de Diversos Tipos de Envelopes, conforme discriminado abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
I	76010050-0	Envelope saco B4 – serviço externo, conforme especificação técnica DQMA/DECAM –37/2000	Pct (c/50 envelopes)	77.400
II	76010051-9	Envelope saco C5 – serviço interno, conforme especificação técnica DQMA/DECAM34/2000	Pct (c/50 envelopes)	33.930
III	76010052-7	Envelope saco C5 – serviço externo, conforme especificação técnica DQMA/DECAM –35/2000	Pct (c/50 envelopes)	21.100
IV	76010057-1	Envelope convencional C6/C5 – conforme especificação técnica DQMA/DECAM – 31/2000	Pct (c/50 envelopes)	63.630
V	76010058-0	Envelope convencional C6/C5 – com janela, conforme especificação técnica DQMA/DECAM –33/2000	Pct (c/50 envelopes)	8.170
VI	76010060-8	Envelope p/ confecção de expedições aéreas, conforme especificação técnica DQMA/DECAM –41/99	Pct (c/50 envelopes)	430
		TOTAL		204.660

O edital do presente processo foi retirado por 18 (dezoito) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com a participação de 05 (cinco) firmas, sendo que as mesmas foram consideradas habilitadas. Os preços cotados, comparado-se a estimativa feita pelo DECAM constam do quadro abaixo:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO B4 – SERVIÇO EXTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIM	2,63	203.562,00	100,00
SCRITY ARTEFATOS	2,95	228.330,00	112,11
MAITTRA LTDA	4,13	319.662,00	156,95
GRÁFICA REAL LTDA	6,60	510.840,00	250,82
AUTOGRAF LTDA	8,25	638.550,00	313,52
ESTIMATIVA (*)	3,50	270.900,00	133,01

RQS Nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
1070
Fls: 3731

CPL/AC 221

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO C5 – SERVIÇO INTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIM	1,14	38.680,20	100,00
SCRITY ARTEFATOS	1,43	48.519,90	125,44
MAITTRA LTDA	2,44	82.789,20	214,03
GRÁFICA REAL LTDA	5,10	173.043,00	447,37
AUTOGRAF LTDA	6,60	223.938,00	578,95
ESTIMATIVA (*)	1,63	53.305,90	137,81

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO C5 – SERVIÇO EXTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIM	1,14	24.054,00	100,00
SCRITY ARTEFATOS	1,35	28.485,00	118,42
MAITTRA LTDA	2,44	51.484,00	214,03
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	-
AUTOGRAF LTDA	5,40	113.940,00	473,68
ESTIMATIVA (*)	1,80	37.980,00	157,89

ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5 – USO EXTERNO

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIM	-	-	-
SCRITY ARTEFATOS	1,04	66.175,20	100,00
MAITTRA LTDA	1,57	99.899,10	150,96
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	-
AUTOGRAF LTDA	5,40	343.602,00	519,23
ESTIMATIVA (*)	1,65	104.989,50	158,65

ITEM 05 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5 – COM JANELA

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIM	-	-	-
SCRITY ARTEFATOS	1,58	12.908,60	100,00
MAITTRA LTDA	1,84	15.032,80	116,46
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	-
AUTOGRAF LTDA	-	-	-
ESTIMATIVA (*)	1.88	15.359,60	118,99

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1071
3731.31

ITEM 06 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE P/ CONFECÇÕES DE EXPEDIÇÕES AÉREAS

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	POSIÇÃO (%)
INDÚSTRIAS KLABIM	-	-	-
MAITTRA LTDA	6,69	2.876,70	100,00
SCRITY ARTEFATOS	7,40	3.182,00	110,61
GRÁFICA REAL LTDA	-	-	--
AUTOGRAF LTDA	13,00	5.590,00	194,32
ESTIMATIVA (*)	8,00	3.440,00	119,58

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado..

Conforme CI/CAC/DCON/DECAM-5.082/00, segundo informações do DGEM/DECM, os envelopes destinam-se ao consumo das Diretorias Regionais, para expedição de correspondências internas e externa.

Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de apoio, SPM, RJ, MG, PR e PE, nas quantidades e nos locais citados na carta que será enviada pela ECT, sendo que o prazo da entrega do **1º (primeiro) pedido** será de **40 (quarenta) dias**, já considerando o prazo de **08 (oito) dias corridos** estabelecido no **subitem 1.3.** das Especificações Técnicas, para aprovação das amostras. Os demais lotes até **30 (trinta) dias** após cada pedido **(01 pedido por mês)**, exceto para o **item VI**, que se encerra com a **1ª entrega**, conforme quadro abaixo:

QUANTIDADES POR PEDIDO

ITEM	CÓDIGO	1º LOTE	DEMAIS LOTES	
			MÍNIMO	MÁXIMO
I	76010050-0	16.590	4.150	6.910
II	76010051-9	7.270	1.820	3.030
III	76010052-7	4.520	1.130	1.180
VI	76010057-1	13.640	3.410	5.680
V	76010058-6	1.750	440	730
VI	76010060-8	430	0	0

As empresas, Indústrias Klabin vencedora dos Itens 01, 02 e 03, Scrity Artefatos vencedora dos itens 04 e 05 e Maittra Ltda vencedora do item 06, deverão apresentar no prazo de até 08 (oito) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, 10 (dez) amostras dos envelopes, para serem analisados e aprovados pela Divisão de Qualidade de Material/DECAM.

Conforme o acima exposto, esta Comissão de Licitação classifica para o fornecimento dos itens 01, 02 e 03 em 1º lugar a proposta da empresa INDÚSTRIAS KLABIN S/A – CNPJ 59.368..100/0001-18 no valor total de **R$ 266.296,20 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, para os itens 04 e 05 em 1º lugar a empresa SCRITY ARTEFATOS LTDA – CNPJ 02.703.847/0001-68 no valor total de **R$ 79.083,80 (setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta centavos)** e para o item 06 em 1º lugar a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1072
3731.31
Doc:

empresa MAITTRA IND. E COM. ARTEFATO DE PAPEL LTDA CNPJ 72.679.145/0001-71 no valor total de **R$ 2.876,70 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, propondo que seja homologada a licitação em questão, adjudicando os objetos às referidas empresas no valor global de **R$ 348.256,70 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos**), por terem cotado os menores preços e terem atendido todas as condições do Edital.

Nesta licitação não foi calculado o diferencial de ICMS praticado entre os estados, as empresas vencedoras do certame são contribuintes do ISSQN. Conforme Portaria CAT nº 054 de 16/10/81,"O Imposto de Circulação de Mercadorias deixará de ser exigido nas saídas efetuadas por estabelecimentos gráficos de impressos personalizados, assim entendidos aqueles que se destinam a uso exclusivo do autor da encomenda, tais como talonários de notas e cartões de visita".

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1073
3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-078/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 002/2001 **Data de Abertura**: 23/02/2001

EMPRESAS	PREÇOS											
	ITEM 01 (77.400 Pct)		ITEM 02 (33.930 Pct)		ITEM 03 (21.100 Pct)		ITEM 04 (63.630 Pct)		ITEM 05 (8.170 Pct)		ITEM 06 (430 Pct)	
	UNI.	TOTAL	UNI.	TOTAL	UNI.	TOTAL	UNI.	TOTAL	UNI.	TOTAL	UNI.	TOTAL
Maittra Ltda.	4,13	319.662,00	2,44	82.789,20	2,44	51.484,00	1,57	99.899,10	1,84	15.032,80	**6,69**	**2.876,70**
Ind. Klabin	**2,63**	**203.562,00**	**1,14**	**38.680,20**	**1,14**	**24.054,00**	-	-	-	-	-	-
Autograf Ltda.	8,25	638.550,00	6,60	223.938,00	5,40	113.940,00	5,40	343.602,00	-	-	13,00	5.590,00
Gráfica Real Ltda.	6,60	510.840,00	5,10	173.043,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Scrity Artefatos	2,95	228.330,00	1,43	48.519,90	1,35	28.485,00	**1,04**	**66.175,20**	**1,58**	**12.908,60**	7,40	3.182,00
Estimativa (*)	3,50	270.900,00	1,63	55.305,90	1,80	37.980,00	1,65	104.989,50	1,88	15.359,60	8,00	3.440,00

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base a pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano em lotes mensais, sendo que as entregas deverão ser em 30 dias após cada pedido, conforme percentuais constantes na Pauta de Distribuição nos almoxarifados das DR"s de PE, SPM, MG, PR e RJ.
Condições de Pagamento: 30 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote do material, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

CS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
1074
Fls:
Doc: 3731.31

LAM/lam
F:\Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo TP002_2001Diversos Tipos de Envelope.doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-078/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0155/2001

Ref: CI/DIRAD-0144/2001

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 27 de março de 2001.

Mediante documento da referência foi informado o bloqueio orçamentário, correspondente ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 348.256,70

Finalidade: Aquisição de diversos tipos de envelopes (TP-002/2001 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os pagamentos ocorram da seguinte maneira:

- Itens 01, 02, 03, 04 e 05: no mês de junho/2001, no valor de R$ 73.917,82 e nos meses de julho/2001 a maio/2002, no valor mensal de R$ 24.678,38;
- Item 06: no mês de junho/2001, no valor de R$ 2.876,70.

Atenciosamente

p/ Rosângela Cunha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1075
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-078/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA (MARISE)

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 01011/ 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1463/01 de 26/04/01

Diretoria de Administração - DIRAD
Protocolo nº 603
Recebido em 03/ 05 / 2001
Assinatura

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 30 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0448, 0449, 0453, 0456, 0458, 0462, 0463, 0464, 0465/01, DIDO/DEPLA – 0313/01, ASS/DIRAD – 0224, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0401, 0402, 0435, 0439, 0440, 0442, 0444, 0445, 0446, 0447, 0450, 0451, 0452, 0454, 0455, 0460, 0461, 0466, 0467, 0468/01, DIRAD – 0142, 0148/01, DRIN/ARINT – 0345/01, GAB/DEGEF – 0870/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0643/01	ASS/DITEC – 0476/01	ASS/DITEC – 0181/01
DFIN/DEGEF – 0112/01	ASS/DIRAD – 0006/01	DIRAD – 0085/01
DFIN/DEGEF – 0657/01	DIRAD – 0116/01	DIRAD – 0143/01
DFIN/DEGEF – 0717/01	DIRAD – 0144/01	DIRAD – 0155/01
DFIN/DEGEF – 0559/01	DIAC/ASCOM – 0347/01	DIAC/ASCOM – 0677/01

DIRAD - 224/01 → (DECAM)
DIRAD - 142/01 → (DECAM)
DIRAD - 148/01 → (DECAM)
DIRAD - 0006/01 → (DECAM)

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DITEC, DIDO/DEPLA, DIRAD, ASS/DIRAD, DRIN/ARINT, GAB/DEGEF, DIAC/ASCOM
Anexos: os citados
SCO/olg/fadb

CI CIF/DFIN DEGEF – 0717/01

DIRAD - 116/01 → (DECAM)
DIRAD - 144/01 → (DECAM)
DIRAD - 155/01 → (DECAM)
DIRAD - 143/01 → (DECAM)
DIRAD - 155/01 → (DECAM)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1076
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-079/2001 **DATA:** 22/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-031/2000 - CPL/AC - Contratação da prestação de serviços de recuperação das fachadas do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 031/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à firma HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para prestação dos serviços de recuperação das esquadrias de alumínio das fachadas, tratamento do concreto aparente dos pilones e impermeabilização das calhas da cobertura do Ed. Sede da Administração Central/BSB, no valor global de R$ 1.475.562,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

APLICAÇÃO/META: Corrigir infiltrações de água que vem ocorrendo nas esquadrias das fachadas. Estão previstos também a substituição dos vidros quebrados, a impermeabilização das calhas da cobertura, bem como, o tratamento do concreto aparente dos pilones.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (CI/GAB/DACEN-209/2000).

EMPRESA A CONTRATAR: Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia para recuperação das esquadrias de alumínio das fachadas, tratamento do concreto aparente dos pilones e impermeabilização das calhas da cobertura do Ed. Sede da Administração Central/BSB.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.475.562,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
1077
Fls:
3731.31
Doc:

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: em 240 dias, iniciando-se 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviço (emitida pelo DACEN) e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apenso ao processo.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a execução dos serviços, com apresentação do documento fiscal correspondente, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado pelo DACEN.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato e o início da obra no mês de abril/2001, os pagamentos mensais serão efetivados, conforme abaixo:

1ª	Maio/2001	R$ 243.096,30
2ª	Junho/2001	R$ 316.148,55
3ª	Julho/2001	R$ 316.148,55
4ª	Agosto/2001	R$ 223.695,75
5ª	Setembro/2001	R$ 155.332,95
6ª	Outubro/2001	R$ 109.106,55
7ª	Novembro/2001	R$ 93.875,85
8ª	Dezembro/2001	R$ 18.157,50

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.07/2.09

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-142/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF- 01011/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1078
Doc: 3731.31

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 44
- participaram da licitação: 05
- inabilitadas: 03
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESAS	PREÇO COTADO (R$)	POSIÇÃO (%)
HABRA ENGENHARIA LTDA	1.475.562,00	100,00
CONCREJATO ENGENHARIA S/A	1.478.894,19	100,22
Estimativa (*)	1.480.924,00	100,36

* Estimativa total feita pelo DACEN, conforme Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento Analítico.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Esta é a primeira contratação desse nível para o objeto licitado, não existindo registros de contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/GAB/DACEN-209/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para recuperação das fachadas do Ed. Sede da Administração Central/BSB.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação é destinada a corrigir infiltrações de água que

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1079
Fls:
3731.31
Doc:

vem ocorrendo nas esquadrias das fachadas. Estão previstos a substituição dos vidros quebrados, a impermeabilização das calhas da cobertura, bem como, o tratamento do concreto aparente dos pilones.

Após a abertura da licitação, foram habilitadas as empresas Concrejato e Habra e inabilitadas as empresas Delta Engenharia, Construtora Thema e Pimar Pirâmide e Engenharia Ltda., todas em função de não ter sido atendido o subitem 5.1.3. do Edital, relativamente à Qualificação Técnica.

Após concluídos os trabalhos de abertura dos preços, o processo foi enviado ao órgão requisitante para parecer sobre as propostas apresentadas, tendo aquele órgão se manifestado, mediante parecer técnico anexo à CI/CAD/DACEN-060/2001, favorável à contratação da empresa HABRA, que apresentou menor valor global para a execução dos serviços e atende a todas as exigências do Edital.

Dessa forma, consoante o Edital, a Comissão julgou o processo, classificando em primeiro lugar a firma Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda., propondo a homologação do processo com a adjudicação do objeto da licitação à mesma, no valor global de R$ 1.475.562,00.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U.	27/12/2000
Reunião de habilitação	11/01/2001
Abertura das propostas econômicas	06/03/2001
Ata de Julgamento	14/03/2001
Relatório para homologação	21/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
1080
Fls:
3731.31
Doc:

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento
3. Parecer Técnico /DMAG/DACEN-004/2001
4. Orçamento Analítico
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-142/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1081
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-079/2001

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Tomada de Preços nº 031/2001 **Data de Abertura**: 06/03/2001.

DESCRIÇÃO	EMPRESAS	PREÇO COTADO (R$)	POSIÇÃO (%)
Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviço de Recuperação das Fachadas do Ed. Sede da Adm. Central.	HABRA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	1.475.562,00	100,00
	CONCREJATO SER. TÉC. DE ENGENHARIA S/A	1.478.894,19	100,22
	Estimativa (*)	1.480.924,00	100,36

(*) Estimativa fornecida pelo DACEN com base na pesquisa de preço de mercado, Conf. Cronograma Físico Financeiro.

Proposta Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Execução:240 dias corridos, a contar data de assinatura do contrato.
Condições de Pagamento: 15 dias após a execução de cada etapa dos serviços, conforme cronograma físico financeiro.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1082
Doc: 3731.31

CORREIOS

ATA DE JULGAMENTO

Tomada de Preços N.º 031/2000-CPL/AC

No dia 14 de março de 2001, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4° andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do julgamento da TP-031/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de recuperação das esquadrias de alumínio das fachadas, tratamento do concreto aparente dos pilones e impermeabilização das calhas da cobertura do Ed. Sede da Adm. Central.

Foram retirados 44 (quarenta e quatro) editais e a reunião de abertura contou com 05 (cinco) participantes. Foram habilitadas as empresas Concrejato e Habra e inabilitadas as empresas Delta Engenharia, Construtora Thema e Pimar Pirâmide Engenharia Ltda, todas em função de não ter atendido ao subitem 5.1.3. do Edital, relativamente a Qualificação Técnica.

Como a Construtora Thema Ltda não abriu mão do prazo recursal, a sessão foi suspensa para que o direito a recurso fosse resguardado.

Em 22/01/2001, inconformada com a sua inabilitação, a Construtora Thema Ltda recorreu da decisão da CPL/AC, interpondo tempestivamente recurso administrativo, insurgindo-se contra a sua inabilitação e, ao mesmo tempo, contra a habilitação da empresa CONCREJATO – Serviços Técnicos de Engenharia S/A.

"Entende a recorrente que o real motivo de sua inabilitação não pode ser inferido, tendo em vista que a mera alusão ao item 5.1.3 do Edital de Licitação não permite, dentre as inúmeras disposições contidas naquele título, a identificação do real motivo de sua inabilitação e a CONCREJATO habilitada no certame, deixou de atender a diversas disposições do bubitem 5.1.3. do ato convocatório."

O recurso foi enviado ao DACEN e às empresas CONCREJATO e HABRA, para impugnação, sendo que, apenas a firma CONCREJATO, apresentou impugnação ao recurso de sua concorrente Construtora Thema Ltda.

Após apreciação do recurso interposto pela firma Construtora Thema Ltda e da contestação por meio de impugnação da firma CONCREJATO – Serviços Técnicos de Engenharia S/A e do Parecer Técnico do DACEN, esta Comissão de Licitação conclui que o recurso interposto pela firma Construtora Thema Ltda é em sua íntegra improcedente, devendo o processo ter seu seguimento normal, com a abertura das Propostas Econômicas das empresas habilitadas, e devolução dos envelopes lacrados às empresas Delta Engenharia, Construtora Thema e Pimar Pirâmide Engenharia Ltda, mantendo-as inabilitadas no certame, o que foi ratificado pela Diretoria Administrativa da ECT, conforme Relatório CPL/AC-02/2001 de 13/02/2001, e comunicado a todos os participantes.

Em 06/03/2001 foi realizada a reunião para abertura das propostas econômicas e os preços cotados, comparados com a estimativa feita pelo DACEM constam no quadro abaixo:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1083
Doc: 3731.31

EMPRESAS	PREÇO COTADO (R$)	POSIÇÃO (%)
HABRA ENGENHARIA LTDA	1.475.562,00	100,00
CONCREJATO ENGENHARIA S/A	1.478.894,19	100,22
Estimativa (*)	1.480.924,00	100,36

* Estimativa realizada pelo DACEN conforme Cronograma Físico Financeiro e Orçamento Analítico

Após concluído os trabalhos de abertura desta licitação, o processo foi enviado ao órgão requisitante para parecer sobre as propostas apresentadas, tendo aquele órgão manifestado mediante parecer técnico anexo à CI/CAD/DACEN-060/2001, favorável a contratação da empresa HABRA que apresentou menor valor global para a execução dos serviços.

Dessa forma, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 36.755.379/0001-97), no valor global de **R$ 1.475.562,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais)**, haja vista ter atendido todas as exigências do Edital

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1084
3731.31
Doc:

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PARECER TÉCNICO DMAG/DACEN n.º 004/2001

Ref.: CI/CPL/AC – 204/2001

1. ASSUNTO

Tomada de Preços n.º 031/2000 – CPL/AC – Análise das Propostas Comerciais.

2. HISTÓRICO E ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Objeto da Licitação

O objeto da presente licitação é a Recuperação das Fachadas do Ed. Sede da ECT.

O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital: 44
b) Empresas que participaram da licitação:05
c) Empresas desclassificadas: 03

Após análise da documentação apresentada e do recurso interposto pela Construtora Thema Ltda, foram consideradas inabilitadas as empresas: Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Construtora Thema Ltda e Pimar Pirâmide Engenharia e Comércio Ltda, por não atenderem as alíneas a1.2, a2.1 e a2.1.2 do subitem 5.1.3, pois os atestados apresentados não são compatíveis com as exigências do Edital.

2.3. Abertura das Propostas Comerciais

Em reunião realizada em 06/03/2001 foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas participantes, apresentando o seguinte resultado:

Nº	Empresa	Valor (R$)	
1	Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda	1.475.562,00	100,00
2	Concrejato serviços Técnicos de Engenharia Ltda	1.478.894,19	100,22
	Valor Estimado pela DMAG/DACEN	**1.480.924,00**	100,36

2.4. Análise das Propostas Comerciais

2.4.1 Procedida a conferência das propostas comerciais apresentadas, não foram constatadas incorreções nas mesmas.

2.4.2 As propostas foram avaliadas tecnicamente, tendo sido consideradas coerentes com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital.

2.4.3 Em conformidade com o disposto no **§ 1º** do **Art. 48** da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648 de 27/05/98, serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

CORREIOS 1085 Fls: 31.31 Doc:

a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R$ 1.480.924,00
- 50% do valor estimado p/ DMAG/DACEN = R$ 740.462,00
- Média aritmética das propostas = R$ 1.477.228,00
- 70% da média das propostas = R$ 1.034.059,60

b) Valor orçado pela administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R$ 1.480.924,00
- 70% do valor estimado p/DMAG/DACEN = R$ 1.036.646,80

2.4.4 Diante da análise efetuada no item 2.4.3, constatou-se que a proposta de menor valor global, de **R$ 1.475.562,00,** é superior ao limite estabelecido na Lei, no nosso caso o valor constante da alínea "a", sendo, portanto, considerada exeqüível para o objeto licitado.

2.4.5 Em conformidade com o disposto no **§ 2°** do **Art. 48** da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.° 9.648 de 27/05/98, efetuou-se os cálculos para avaliação da necessidade da licitante vencedora efetuar prestação de uma garantia adicional, dentre as modalidades previstas no **§ 1°** do **Art. 56** desta mesma Lei, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.

a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

- Média aritmética da propostas = R$ 1.477.228,00
- 80% da média = R$ 1.181.782,40

b) Valor orçado pela administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R$ 1.480.924,00
- 80% do valor estimado = R$ 1.184.739,20

2.4.6 Como o menor valor obtido, ou seja, o valor constante da alínea "a", é inferior ao valor da proposta da primeira classificada (no valor de R$ 1.475.562,00), a licitante fica isenta de apresentar garantia adicional.

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável a contratação da empresa que apresentou o menor valor global para execução dos serviços, a firma **Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda.,** pelo valor de **R$ 1.475.562,00.**

Brasília, 07 de março de 2001.

JOSE GUILHERME MAIA
Coordenador Técnico/DACEN
Mat./ECT 8.011.575-6

Luiz Rocha Paiva
Engº Civil CREA 4526/D DF
Matrícula ECT 8.132.846-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-5-
Fls: 1086
3731 31
Doc:

ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-079/2001

E C T
120
C P L - A

(45)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ANEXO III
DEPARTAMENT DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

ORÇAMENTO ANALÍTICO
REFORMA DAS FACHADAS DO EIFÍCIO SEDE - BRASÍLIA-DF

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN.	P.UNITÁRIO	P.SERVIÇO	TOTAL
1	Serviços gerais					
1.1	Montagem e desmontagem de andaime	5.325,00	m²	17,00	90.525,00	
1.2	Plataforma de elevação	8,00	mês	18.000,00	144.000,00	
1.3	Administração da obra			0,00	0,00	
1.3.1	Engenheiro	8,00	mês	4.200,00	33.600,00	
1.3.2	Encarregado Geral	8,00	mês	1.600,00	12.800,00	
1.3.3	Vigia	8,00	mês	600,00	4.800,00	
1.4	Equipamentos e ferramentas	1,00	Vb	1.200,00	1.200,00	
1.5	Auxílio transporte/alimentação	8,00	mês	1.800,00	14.400,00	
1.6	Tapume	300,00	m²	18,00	5.400,00	
1.7	Taxas e emolumentos	1,00	Vb	720,00	720,00	307.445,00
2	Esquadrias de alumínio			0,00	0,00	
2.1	Retirada de vidros	10.450,00	m²	4,00	41.800,00	
2.2	Limpeza de vidros	10.450,00	m²	2,00	20.900,00	
2.3	Recolocação de vidros	10.450,00	m²	7,00	73.150,00	
2.4	Vedação das esquadrias contra água e ar	10.450,00	m²	4,00	41.800,00	
2.5	Substituição de vidro laminex topázio III 4x4 mm	520,00	m²	402,00	209.040,00	
2.6	Regulagem das folhas móveis	310,00	m²	102,00	31.620,00	
2.7	Instalação de (2) puxadores em cada folha móvel	990,00	un	120,00	118.800,00	
2.8	Regular patins	990,00	m2	26,00	25.740,00	
2.9	Ajuste / Alinhamento rodapé	3.430,00	m²	4,00	13.720,00	
2.10	Ajuste / Alinhamento rodateto	3.430,00	m²	4,00	13.720,00	590.290,00
3	Tratamentos			0,00	0,00	
3.1	Calhas da cobertura			0,00	0,00	
3.1.1	Remoção dos rufos	180,00	m	4,00	720,00	
3.1.2	Remoção de revestimento alumínico	180,00	m	3,00	540,00	
3.1.3	Remoção de impermeabilzação	140,00	m²	3,00	420,00	
3.1.4	Regularização de vigas de concreto	180,00	m²	6,00	1.080,00	
3.1.5	Impermeabilização de calhas	180,00	m²	22,00	3.960,00	
3.1.6	Recolocação de revestimento alumínico	180,00	m	6,00	1.080,00	
3.1.7	Proteção mecânica	140,00	m²	12,00	1.680,00	
3.1.8	Recolocação de rufos	180,00	m	6,00	1.080,00	
3.2	Concreto dos pilones e vigas			0,00	0,00	
3.2.1	Lixamento grosso	14.410,00	m ²	3,00	43.230,00	
3.2.2	Lavagem das superfícies de concreto	14.410,00	m²	2,00	28.820,00	
3.2.3	Estucamento	14.410,00	m²	4,00	57.640,00	
3.2.4	Lixamento fino	14.410,00	m²	2,00	28.820,00	
3.2.5	Proteção mecânica	14.410,00	m²	15,00	216.150,00	385.220,00
4	Diversos			0,00	0,00	
4.1	Desmontagem do balacin elétrico	1,00	vb	2.400,00	2.400,00	
4.2	Remoção de entulho	1,00	vb	1.200,00	1.200,00	
4.3	Limpeza final	1,00	vb	1.205,00	1.205,00	4.805,00
	SUB TOTAL					**1.287.760,00**
	BDI					193.164,00
	TOTAL					**1.480.924,00**

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 1087
Doc: 3731 31
REPARTAMENTO JURÍDICO -6- E C T DJRAD

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-079/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0142/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 22 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 03.2.07

Valor: R$ 1.475.562,00

Finalidade: Prestação dos serviços de engenharia para recuperação das esquadrias de alumínio das fechadas, tratamento do concreto aparente dos pilones e impermeabilização das calhas da cobertura do Ed. Sede da Administração Central/BSB (TP-031/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram da seguinte maneira:

• Maio/2001	R$	243.096,30	• Setembro/2001	R$	155.332,95
• Junho/2001	R$	316.148,55	• Outubro/2001	R$	109.106,55
• Julho/2001	R$	316.148,55	• Novembro/2001	R$	93.875,85
• Agosto/2001	R$	223.695,75	• Dezembro/2001	R$	18.157,50

Atenciosamente

p/ Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575-5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1088
3731.31
Doc:

C/C: DECAM

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-079/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 01011/ 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1463/01 de 26/04/01

(MARISE)
Diretoria de Administração DIRAD
Protocolo nº 603
Brasília 03/05/2001
Assinatura

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 30 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0448. 0449, 0453, 0456, 0458, 0462, 0463, 0464, 0465/01, DIDO/DEPLA – 0313/01, ASS/DIRAD – 0224, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0401. 0402. 0435, 0439. 0440. 0442. 0444, 0445. 0446, 0447, 0450, 0451, 0452, 0454, 0455, 0460, 0461, 0466, 0467, 0468/01. DIRAD – 0142, 0148/01, DRIN/ARINT – 0345/01. GAB/DEGEF – 0870/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0643/01	ASS/DITEC – 0476/01	ASS/DITEC – 0181/01
DFIN/DEGEF – 0112/01	ASS/DIRAD – 0006/01	DIRAD – 0035/01
DFIN/DEGEF – 0657/01	DIRAD – 0116/01	DIRAD – 0143/01
DFIN/DEGEF – 0717/01	DIRAD – 0144/01	DIRAD – 0155/01
DFIN/DEGEF – 0559/01	DIAC/ASCOM – 0347/01	DIAC/ASCOM – 0677/01

DIRAD - 224/01 → (DECAM)
DIRAD - 142/01 → (DECAM)
DIRAD - 148/01 → (DECAM)
DIRAD - 0006/01 → (DECAM)

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DITEC, DIDO/DEPLA, DIRAD, ASS/DIRAD, DRIN/ARINT, GAB/DEGEF, DIAC/ASCOM
Anexos: os citados
SCO/olg/fadb

CI CIF/DFIN DEGEF – 0717/01

DIRAD - 116/01 → (DECAM)
DIRAD - 144/01 → (DECAM)
DIRAD - 155/01 → (DECAM)
DIRAD - 143/01 → (DECAM)
DIRAD - 155/01 → (DECAM)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1089
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO VII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-080/2001 **DATA:** 22/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da CONCORRÊNCIA-018/2000-CPL/AC - Aquisição de fecha malas FM-08 e FM-07.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência n.º 018/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SOMA – SOUZA MACHADO EQUIPAMENTOS LTDA., para fornecimento dos itens 01 e 02 - 270.820 sacos de fecha malas – FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha, no valor total de R$ 2.410.298,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e oito reais) e revogar o item 03 – aquisição de 900 sacos de fecha malas FM-07, na cor branca, por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a desclassificação da firma por reprovação da amostra.

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo um período de 01 ano. O fecha mala FM-08, referente aos itens 01 e 02, é utilizado nas expedições pelas Unidades Postais no fechamento de caixetas, malas e sambags e o fecha mala FM-07 é de uso exclusivo das Diretorias Regionais de SPM e RJ, nas expedições internacionais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.032/2000).

EMPRESA A CONTRATAR:

- SOMA-SOUZA MACHADO EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 139.020 sacos, com 100 unidades cada, de fecha malas FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha, para entrega nas Diretorias Regionais de SPM e PR (item 01); 131.800 sacos, com 100 unidades cada, de fecha malas FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha, para entrega nas Diretorias Regionais de RJ, MG e PE (item 02); e 900 sacos, com 100 unidades cada, de fecha malas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1090
Doc: 3731.31

FM-07, tipo rabicho, na cor branca, para entrega nas Diretorias Regionais de SPM e RJ.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.410.298,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 12 lotes, mensalmente, no prazo de 30 dias a contar da data de formulação de cada pedido e observando os pedidos mínimos mensais de 11.500 e 10.900 sacos, para os itens 01 e 02, respectivamente.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na primeira quinzena do mês de abril/2001, as entregas ocorrerão até março/2002. Considerando ainda que os pedidos serão em parcelas de 22.572 sacos, para a primeira entrega e de 22.568 sacos, para as demais entregas, os pagamentos serão efetivados a partir do mês de maio/2001 até abril/2002, sendo o primeiro pagamento de R$ 200.890,80 e os demais, em parcelas iguais de R$ 200.855,20, perfazendo o montante total de R$ 2.410.298,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e oito reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R$ 2.566.706,60 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (Santa Catarina) e os locais das respectivas entregas, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0140/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1091
Fls:
Doc 3731.31

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:
- retiraram o edital: 18
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 01
- desclassificadas tecnicamente: 01

Proposta Classificada:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE FECHA MALA FM-08, TIPO RABICHO, VERMELHO OU ROSA, CÓD./ECT N.º 11560035-3 OU 11560034-5, DESTINADO A SPM E PR:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)		POSIÇÃO Preço c/ ICMS (%)
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Soma Souza Machado Equipamentos Ltda.	8,90	1.237.278,00	1.308.257,28	100,00
Starlock Indústria e Comércio Ltda.	13,00	1.807.260,00	1.910.937,60	146,07
Lany Comércio Importação e Exportação Ltda.	14,50	2.015.790,00	2.042.325,00	156,11
Estimativa(*)	11,07	1.538.951,40		117,63

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE FECHA MALA FM-08, TIPO RABICHO, VERMELHO OU ROSA, CÓD./ECT N.º 11560035-3 OU 11560034-5, DESTINADOS A RJ, MG E PE:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)		POSIÇÃO Preço c/ ICMS (%)
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Soma Souza Machado Equipamentos Ltda.	8,90	1.173.020,00	1.258.449,32	100,00
Starlock Indústria e Comércio Ltda.	13,00	1.713.400,00	1.793.295,40	142,50
Lany Comércio Importação e Exportação Ltda.	15,40	2.029.720,00	2.177.541,52	173,03
Estimativa(*)	11,07	1.459.026,00		115,94

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1092
Doc: 3731.31

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE FECHA MALA FM-07, TIPO RABICHO, BRANCO, CÓD./ECT N.º 11560033-7, DESTINADOS A SPM E RJ:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$		POSIÇÃO Preço c/ ICMS (%)
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Starlock Indústria e Comércio Ltda.	8,00	7.200,00	7.344,00	100,00
Lany Comércio Importação e Exportação Ltda.	13,50	12.150,00	12.636,00	172,06
Estimativa(*)	9,96	8.964,00		122,06

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, base nas últimas aquisições.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Itens 01 e 02 – Fecha Mala FM-08, tipo rabicho - vermelho

▪ Licitação:	CC-010/1999-CPL/AC	DL-009/2000 - AC	PG-006/01-CPL/AC
▪ Data:	28/06/1999	11/10/2000	20/02/2001
▪ Qtde Adquirida:	241.600 Centos	60.000 Centos	60.000 Centos
▪ Preço Unitário:	R$ 6,20	R$ 6,29	R$ 8,60
▪ Firma Vencedora:	Lany Ltda.	ELC Ltda.	Plasvale Ltda.
▪ Contrato:	10.236/2000	10.478/2000	

Item 03 – Fecha Mala FM 07, tipo rabicho – branco

- Modalidade: CC-016/97-CPL/AC
- Data: 08/04/98
- Quantidade: 1.440 centos
- Preço Unitário: R$ 5,37
- Empresa: Plasvale Ltda.
- Contrato: 9.945/98

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.744/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 01 ano, de fecha malas, conforme discriminados, objeto da RMS-6.032/2000-DGEM/DECAM:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1093
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM	CÓDIGO ECT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE.	DR DESTINO
01	11560035-3 ou 11560034-5	Fecha malas FM-08, tipo rabicho, vermelho ou rosa, conforme Especificação Técnica DIMA/DEPEN-348/3/JUN/2000	Saco c/ 100	102.420	SPM
				36.600	PR
02	11560035-3 ou 11560034-5	Fecha malas FM-08, tipo rabicho, vermelho ou rosa, conforme Especificação Técnica DIMA/DEPEN-348/3/JUN/2000	Saco c/ 100	57.550	RJ
				31.980	MG
				42.270	PE
03	11560033-7	Fecha Malas FM-07, tipo rabicho, branco, conforme Especificação Técnica DIMA/DEPEN-339/1-JUN/2000	Saco c/ 100	300	SPM
				600	RJ

De acordo com justificativa aposta na RMS-6.032/2000/DGEM/DECAM, o material ora licitado destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 ano. Esses materiais são utilizados pela área operacional nas expedições para fechamento de caixetas, malas e sambags, sendo o modelo FM-07 destinado exclusivamente às expedições internacionais que são feitas pelas DR's RJ e SPM. A quantidade licitada baseou-se nos consumos médios mensais, convertidos para a unidade de fornecimento (Cento) e também no crescimento do tráfego postal, de 8% (oito por cento), idêntico ao registrado no exercício de 1999.

A CPL/AC inabilitou a firma Irmãos Governo, Comércio de Ferragens Ltda. devido não ter sido apresentado o CRC e/ou Contrato Social com o ramo de fornecimento compatível com o objeto da licitação, conforme exigido no subitem 3.2.1. do Edital.

De acordo com a condição do subitem 4.6. do edital, nesta licitação foi exigida a apresentação de croquis por todas as participantes e amostras, apenas das empresas que cotaram os menores preços. Os croquis das três participantes foram aprovados pela área técnica. Quanto às amostras, após analisadas pelo DEINF/DECAM, os referidos órgãos decidiram pela aprovação do fecha mala FM-08 da firma SOMA e reprovação da amostra do fecha mala FM-07 da firma Starlock, culminando consequentemente na desclassificação dessa empresa. É de se acrescentar ainda, em relação ao fecha mala FM-07, tipo rabicho, na cor branca (item 03), que o DINOP solicitou o cancelamento da compra deste item, pois segundo entenderam os técnicos daquele Departamento, presentes numa reunião ocorrida em 22/01/2001, o modelo ora licitado não atende às necessidades da área operacional, uma vez que ele não possui área para fixação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1094
3731.31
Doc:

de rótulo e o seu comprimento é insuficiente para o fechamento de malas. O resultado das análises técnicas constam do PIQ n.º 001/2001 e da Ata de reunião DEINF/DECAM, arquivados nos autos do processo.

O resultado da presente competição consta da Ata de Julgamento Final, anexa. Os preços e demais condições cotados pelas proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Relatório.

Dessa forma, consoante disposto no subitem 6.2. do edital, adotando o critério de menor preço por item, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação da adjudicação dos itens 01 e 02 à empresa SOMA – SOUZA MACHADO E EQUIPAMENTOS LTDA., sinalizada nos itens precedentes, para o fornecimento especificado, e a revogação do item 03 (aquisição de 900 centos de fecha malas FM-07) por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, haja vista a reprovação da amostra.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor global da contratação deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, PR, RJ, MG e PE, o que elevará o valor total de R$ 2.410.298,00 para R$ 2.566.706,60.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	04/08/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	08/09/2000
Reunião de Abertura	11/10/2000
Aprovação do Croqui pela área técnica	13/10/2000
Aprovação das amostras pela área técnica	05/03/2001
Ata de Julgamento	15/03/2001
Recebido para Homologação	20/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1095
Doc: 3731.31

VIII. ANEXOS

1. Ata da Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0140/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1096
Fls:
3731.31
Doc:

ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 018/2000-CPL/AC

No dia 15 de março do ano de 2001 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da CC-018/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de Fecha Malas abaixo especificados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	LOCAL
01	11560035-3 ou 11560034-5	Fecha malas FM-08, tipo rabicho, vermelho ou rosa, conforme Especificação Técnica DIMA/DEPEN-348/3/JUN/2000	Saco c/ 100	102.420	SPM
				36.600	PR
02	11560035-3 ou 11560034-5	Fecha malas FM-08, tipo rabicho, vermelho ou rosa, conforme Especificação Técnica DIMA/DEPEN-348/3/JUN/2000	Saco c/ 100	57.550	RJ
				31.980	MG
				42.270	PE
03	11560033-7	Fecha Malas FM-07, tipo rabicho, branco, conforme Especificação Técnica DIMA/DEPEN-339/1-JUN/2000k	Saco c/ 100	300	SPM
				600	RJ

O edital do presente processo foi retirado por 18 (dezoito) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com 04 (quatro) participantes. Dessas 04 (quatro), a CPL/AC inabilitou a firma Irmãos Governo, Comércio de Ferragens Ltda. devido não ter apresentado o CRC e/ou Contrato Social com o ramo de fornecimento compatível com o objeto da presente licitação, conforme exigido no subitem 3.2.1. do Edital. Os preços cotados pelas demais empresas participantes habilitadas, constam dos quadros a seguir:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE FECHA MALA FM-08, TIPO RABICHO, VERMELHO OUN ROSA, CÓD./ECT N.º 11560035-3 OU 11560034-5, DESTINADO SPM E PR:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$ S/DIFERENÇA DE ICMS	PREÇO TOTAL R$ C/DIFERENÇA DE ICMS	TAXA
Soma Souza Machado Equipamento Ltda.	8,90	1.237.278,00	1.308.257,28	100,00
Starlock Indústria e Comércio Ltda.	13,00	1.807.260,00	1.910.937,60	146,07
Lany Comércio Importação e Exportação Ltda.	14,50	2.015.790,00	2.042.325,00	156,11
Estimativa(*)	11,07	1.538.951,40		117,63

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1097
3731.31
Doc:

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE FECHA MALA FM-08, TIPO RABICHO, VERMELHO OU ROSA, CÓD./ECT N.º 11560035-3 OU 11560034-5, DESTINADOS RJ, MG E PE:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$ S/DIFERENCIAL DE ICMS	PREÇO TOTAL R$ C/DIFERENCIAL DE ICMS	PERCENTUAL
Soma Souza Machado Equipamentos Ltda.	8,90	1.173.020,00	1.258.449,32	100,00
Starlock Indústria e Comércio Ltda.	13,00	1.713.400,00	1.793.295,40	142,50
Lany Comércio Importação e Exportação Ltda.	15,40	2.029.720,00	2.177.541,52	173,03
Estimativa(*)	11,07	1.459.026,00		115,94

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE FECHA MALA FM-08, TIPO RABICHO, BANCO, CÓD./ECT N.º 11560033-7, DESTINADOS SPM E RJ:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$ S/DIFERENCIAL DE ICMS	PREÇO TOTAL R$ C/DIFERENCIAL DE ICMS	PERCENTUAL
Starlock Indústria e Comércio Ltda.	8,00	7.200,00	7.344,00	100,00
Lany Comércio Importação e Exportação Ltda.	13,50	12.250,00	12.636,00	172,06
Estimativa(*)	9,96	8.964,00		75,11

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado..

De acordo com justificativa aposta na RMS-6.032/2000/DGEM/DECAM, o material ora licitado destina ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano. Esses materiais são utilizados pela área operacional nas expedições, para fechamento de caixetas, malas e Sambags, sendo o modelo FM-07 destinado exclusivamente às expedições internacionais que são feitas pelas DR's RJ e SPM. A quantidade licitada baseou-se nos consumos médios mensais, convertidos para a nova unidade de fornecimento (Cento) e também no crescimento vegetativo do tráfego postal, de 8% (oito por cento), idêntico ao registrado no exercício de 1999.

Os materiais deverão ser entregues ao longo do período de 01 (um) ano, em lotes mensais, no prazo de 30 (trinta) dias da data da formulação de cada pedido, sendo a entrega do item 01 nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e Paraná, item 02, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco; e do item 03, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e Rio de Janeiro.

Consoante condição do disposta no subitem 4.6. do edital, nesta licitação foi exigida de todas as firmas participantes, a apresentação do Croqui e apenas das firmas vencedoras a apresentação de amostras.

Assim, após encerrados os trabalhos de abertura, o processo foi encaminhado à área de Engenharia para avaliação dos croquis, tendo aquele órgão manifestado mediante CI/DIMA/DEINF-8.280/2000 que todos eles atenderam ao especificado em edital, tendo sugerido o DEINF no

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1098
Fls:
3731.31
Doc:

aludido expediente que fosse feita uma visita ao parque Industrial da firma Soma, a fim de verificar a capacidade produtiva dessa empresa.

Com essa decisão foram solicitadas amostras das firmas Soma Ltda., menor preços para os itens 01 e 02 e Starlock, menor preço para o item 03 e concomitantemente à solicitação das amostras, seguindo orientações do órgão técnico, foi realizada visita à firma Soma Ltda., no sentido de avaliar a sua capacidade produtiva, tendo a equipe técnica da ECT concluído que o maquinário da empresa possui capacidade produtiva mínima para atender à contratação para fornecimento dos itens 01 e 02, Fecha Mala - FM-08, tipo rabicho.

Após análise das amostras, a área técnica informou que os itens 01 e 02 da firma Soma Ltda. apresentaram algumas divergências em relação a correspondente especificação técnica, porém após negociações com a licitante, a mesma encaminhou correspondência à DGEM/DECAM, datada de 02/03/2001, comprometendo-se em entregar o material com as irregularidades apontadas devidamente sanadas, tendo esse fato de aprovação sido consubstanciado em Ata de Reunião promovida por técnicos do DECAM/DEINF em 05/03/2001. Quanto às amostras do item 03, da firma Starlock, a área técnica decidiu pela reprovação da mesma em virtude das divergências críticas observadas, devendo consequentemente a aludida empresa ser desclassificada.

Dessa forma, esta Comissão de Licitação classifica em primeiro lugar para os itens 01 e 02 do presente processo, a empresa SOMA – SOUZA MACHADO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 01.501.579/0001-39, no valor total de **R$ 2.410.298,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e oito reais)**, propondo que seja homologado o objeto dos dois itens da licitação em questão à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital. Quanto ao item 03, em virtude da desclassificação da empresa Starlock, esta Comissão revoga o objeto do presente item por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8666/93, devido a reprovação da amostra da mesma. É de salientar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro após aplicado o diferencial de ICMS, o desembolso real da presente contratação será de **R$ 2.566.706,60 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos)**.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1099
3731,31
Doc

ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-080/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 018/2000 – CPL/AC **Data de Abertura:** 11/10/2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R$)			ESTIMATIVA (R$) **	TOTAL (R$)
				SOMA	STARLOCK	LANY		
01	Fecha Mala FM-08, Tipo Rabicho, vermelho ou rosa conf. Espec. Téc. DIMA/DEPEN348/3/JUN/2000, entregas DR's SPM e PR	Saco com 100	139.020	**8,90**	13,00	14,50	11,07	1.237.278,00
02	Fecha Mala FM-08, Tipo Rabicho, vermelho ou rosa conf. Espec. Téc. DIMA/DEPEN348/3/JUN/2000, entregas DR's RJ, MG e PE	Saco com 100	131.800	**8,90**	13,00	15,40	11,07	1.713.400,00
03	Fecha Mala FM-07, Tipo Rabicho, branco conforme Especificação Técnica. DIMA/DEPEN-339/1/JUN/2000, entregas DR's SPM e RJ.	Saco com 100	900	-	8,00 *	13,50	9,96	-
Total Geral							2.997.977,40	**2.410.298,00**

(*) Amostra da empresa foi desclassificada.
(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano, em lotes mensais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação do pedido, observando os lotes mínimos mensais de 11.500 para o item 01 e de 10.900 para o item 02.
Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1100
Doc: 3731.31

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-080/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0140/2001

Ref: CI/DIRAD-0655/2000 e CI/DFIN/DEGEF-1718/2000

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 22 de março de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 2.410.298,00 (sem diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 139.020 sacos, com 100 unidades cada, de fecha malas FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha e 131.800 sacos, com 100 unidades cada, de fecha malas FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha (CC-018/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram a partir de maio/2001 até abril/2002, sendo o primeiro pagamento de R$ 200.890,80 e os demais em parcelas iguais de R$ 200.855,20. É de se salientar que o valor total do desembolso financeiro é de R$ 2.566.706,60, incluído o diferencial de ICMS verificado entre o local da emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas nos Almoxarifados das DRs PR, SPM, PE, RJ e MG.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575-5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-5-
Fls: 1101
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-080/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1373/01 de 26/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 395
Recebido em: 28 / 03 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 27 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) SRO/DIOPE – 035, 036/01 e ASS/DITEC – 0320 e 0326/01 informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD – 0132, 0136, 0141/01, ASS/DEGEO – 0300/01, ASS/DITEC – 0281, 0323, 0324/01, DIAC/ASCOM – 0444/01 e GERE/P3 – 0124/00 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2816/00	ASS/DIRAD – 1057/00	ASS/DIRAD – 0144/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DIRAD – 0655/01	ASS/DIRAD – 0140/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: SRO/DIOPE, DIRAD, ASS/DITEC, ASS/DIRAD,ASS/DEGEO,DIAC/ASCOM e GERE/P3
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB

CI CIF DFIN DEGEF – 0717 01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-6-
Fls: 1102
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO VIII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-082/2001 **DATA:** 22/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-410001/2000 - DR/SE - Aquisição de materiais de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 410001/2000 – CPL/DR/SE, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- **W.M.W Comércio e Representações Ltda** – para os itens: 5=R$1,32; 8=R$0,60; 35=R$0,45; 54=R$5,10; 84=R$0,50; 89=R$1,70; 92=R$0,50; 93=R$5,10 ;

- **Prudente & Santos Ltda – para os itens**: 2=R$2,87; 6=R$0,11; 12=R$55,00; 13=R$60,50; 14=R$46,00; 15=R$63,00; 16=R$62,70; 17=R$56,50; 18=R$53,70; 20=R$160,00; 36=R$5,15; 45=R$0,52; 51=R$4,40; 61=R$56,00; 71=R$0,11; 76=R$25,00; 77=R$0,11; 82=R$1,93; 85=R$4,49; 86=R$0,76; 87=R$0,64; 88=R$0,76; 97=R$3,18;

- **Papelaria Nossa Senhora das Mercês** – para os itens: 19=R$30,68; 21=R$208,98; 22=R$161,96; 23=R$278,38; 24=R$346,48; 27=R$0,35; 41=R$14,50; 42=R$14,50; 62=R$47,02; 63=R$31,62; 83=R$0,35 ;

- **GTR Comercial Ltda – para os itens**: 26=R$13,45; 44=R$0,68; 55=R$39,86; 59=R$3,18; 67=R$12,00; 68=R$11,08 ; 69=R$0,38

- **Challenger Informática Comércio e Serviços** Ltda – para os itens: 1=R$1,83; 3=R$0,09; 25=R$10,52; 30=R$0,36; 33=R$1,16; 37=R$0,31; 39=R$46,07; 48=R$1,21; 49=R$2,73; 50=R$2,89.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1103
Fls:
3731.31
Doc:

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/SE.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SE (CI/SCGE/GERAD/SE – 0605/2000).

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS: W.M.W. Comércio e Representações Ltda, Prudente & Santos Ltda, Papelaria Nossa Senhora das Mercês, GTR Comercial Ltda e Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R$ 113.042,14 (cento e treze mil, quarenta e dois reais e quatorze centavos), que eqüivale ao valor mensal de R$ 9.420,18 (nove mil, quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas sejam realizadas a partir de abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de maio/2001 a abril/2002 – R$9.420,18 ao mês. O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R$117.065,56 – já incluso o diferencial de ICMS.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.02 – R$23.413,11
2.02/03.2.02 – R$93.652,45

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1104
Doc: 3731.31

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0141/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:
retiraram o Edital:..... 24
participaram da Licitação:..... 06
foram inabilitadas:..... 00
foram desclassificadas: 00

Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição do material	A	B	C	D		E=C/B (%)	F=C/D (%)	G= A x C Valor Global (R)
		Quantid.	Estimativa (R$)	Menor preço (R$)	Ultimas aquisições (R$)	Data			
1	almofada não entintada para carimbo de borracha, dim. + 7,5 x 11 cm	150	2,05	1,83	1,86	04/10/00	0,89	0,98	274,50
2	almofada não entintada para carimbo de borracha, dim. + 9,5 x 17 cm	136	3,51	2,87	3,19	04/10/00	0,82	0,90	390,32
3	apontador de lápis com 01 abertura	180	0,12	0,09	0,11	04/10/00	0,74	0,82	16,20
4	bobina acetinada em papel apergaminhado branco para calculadora, 57 x 65 mm	Item revogado pela DR/SE							0,00
5	bobina acetinada para autenticadora em papel apergaminhado branco, 2 vias autocopiat. 76 x 65 mm	7200	1,35	1,32	1,23	04/10/00	0,98	1,07	9.504,00
6	borracha lápis tinta hexagonal azul e vermelha	180	0,11	0,11	0,10	04/10/00	1,00	1,10	19,80
7	cadeado comum 25 mm	Item revogado pela DR/SE							0,00
8	caixa de papelão p/árq. morto em papelão ondulado parede dupla cor natural dim.: 360x250x135 mm,	1400	0,81	0,60	0,74	04/10/00	0,74	0,81	840,00
9	caneta esferográfica cor azul	Itens revogados pela DR/SE							0,00
10	caneta esferográfica cor								0,00
11	caneta esferográfica cor vermelha								0,00
12	cartucho de tinta colorida p/impressora jato de tinta canon mod. bj-200, ref. bc-05 canon (original)	60.00	56.49	55,00	51.35	04/10/00	0,97	1,07	3.300,00
13	cartucho de tinta colorida p/impressora jato de tinta hp 600, ref. hp 51649a (original)	40	60,50	60,50	55.09	04/10/00	1,00	1,10	2.420,00
14	cartucho de tinta preta p/impressora jato de tinta canon mod. bj-200, ref. bc-02 canon (original)	200	46.09	46,00	41.90	04/10/00	1,00	1,10	9.200.00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1105
Doc: 3731.31

15	cartucho de tinta preta p/impressora jato de tinta canon mod. bjc 4100/4200, ref. bc-20 canon(original)	180	64,12	63,00	58,29	04/10/00	0,98	1,08	11.340,00
16	cartucho de tinta preta p/impressora jato de tinta hp 1.200 ref. hp 51640a (original)	6	63,91	62,70	58,10	04/10/00	0,98	1,08	376.20
17	cartucho de tinta preta p/impressora jato de tinta hp 1.600 ref. hp 51645a (original)	6	60,06	56,50	54,60	04/10/00	0,94	1,03	339,00
18	cartucho de tinta preta p/impressora jato de tinta hp 600, ref. hp 51629a (original)	160	60,71	53,70	55,19	04/10/00	0,88	0,97	8.592,00
19	cartucho de tinta preta para impressora epson stylus color 800. ref. s020108 epson(original)	16	43,27	30,68	39,34	04/10/00	0,71	0,78	490,88
20	cartucho de toner p/impressora a laser brother hl 1260, ref. 92298a hp	6	271,06	160,00	246,42	04/10/00	0,59	0,65	960,00
21	cartucho de toner p/impressora a laser hp 4mv, ref. c3900a hp	6	271,06	208,98	246,42	04/10/00	0,77	0,85	1.253,88
22	cartucho de toner p/impressora a laser hp laser jet 6p, ref. c3903a hp	8	184,79	161,96	167,99	04/10/00	0,88	0,96	1.295.68
23	cartucho toner impressão a laser para impressora xerox docuprint 4508	8	340,99	278,38	309,99	04/10/00	0,82	0,90	2.227.04
24	cartucho toner impressão a laser para impressora xerox docuprint 4517.	6	528,75	346,48	480,68	04/10/00	0,66	0,72	2.078.88
25	cesto em fibra não inflamável, com aros de metal. capacidade 10/12 l	48	13,20	10,52	12,00	04/05/00	0,80	0,88	504,96
26	cesto em fibra não inflamável, com aros de metal, capacidade 20 l	24	14,30	13,45	13,00	05/07/00	0,94	1,03	322,80
27	classificador de cartolina dupla c/ferragens, ref. cil, bahia artes gráficas ou similar	300	0,57	0,35	0,52	04/10/00	0,61	0,67	105,00
28	clips cromado tipo 3/0 cxa c/50 unidades	Itens revogados pela DR/SE							0,00
29	clips cromado tipo 6/0 cxa c/50 unidades								0,00
30	cola branca com 90 g	260	0,42	0,36	0,38	04/10/00	0,86	0,95	93,60
31	cola instantânea com 3g. ref. suberbond ou similar	Item revogado pela DR/SE							0,00
32 *	colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	30	0,89	0,81	0,81	04/10/00	0,91	1,00	REVOGAR
33	colchete latonado nº 09 caixa com 72 unidades	48	1,44	1,16	1,31	04/10/00	0,80	0,89	55,68
34	colchete latonado nº 12 caixa com 72 unidades	Item revogado pela DR/SE							0,00
35	corretor líquido com 18 ml, a base de água	336	0,50	0,45	0,45	04/10/00	0,91	1,00	151,20
36	disquete 3.1/2" 1,44mb c/10 unidades	600	5,68	5,15	5,16	04/10/00	0,91	1,00	3.090,00
37	elástico de latex nº 18 , largura:1,2 mm, espes.:1,5 mm cxa. com 25 ou 30 gr. ref. mercur ou similar	360	0,41	0,31	0,37	04/10/00	0,76	0,84	111,60
38	esponjeira com esponja, diâmetro: 80mm	Não houve cotação para este item							0,00
39	etiqueta auto-adesiva branca, 107 x 36,1 mm, em formulário contínuo com 03 carreiras.	6	66,00	46,07	60,13	04/10/00	0,70	0,77	276,42
40	etiqueta auto-adesiva branca, 81 x 36,1 mm	Item revogado pela DR/SE							0,00
41	etiqueta auto-adesiva para impressora jato de tinta/laser, medidas 105 x 33mm	6	18,80	14,50	17,09	04/10/00	0,77	0,85	87,00
	etiqueta auto-adesiva para impressora jato de tinta/laser, medidas 70 x 36mm	6	18,80	14,50	17,09	04/10/00	0,77	0,85	87,00
43	etiqueta para endereçamento com 2500 etiquetas (85 x 50,3 mm) uma carreira, papel auto-adesivo branco adequado para impressão por termo-transferência, papel protetor siliconizado super calandrado, adesivo de alta adesão inicial, impressão policromia.	Não houve cotação para este item							0,00
44	extrator de grampos de aço inox, tipo espátula. ref. central ou similar	120	0,94	0,68	0,85	04/10/00	0,73	0,80	81,60
45	fita adesiva transparente grande 19mm x 50m	200	0,55	0,52	0,50	04/10/00	0,95	1,04	104,00
46	fita adesiva transparente pequena 12mm x 35m	Itens revogados pela DR/SE							0,00
47	fita corretiva(apagar) em nylon para máquina de escrever olivetti et-121								0,00
48	fita entintada preta em nylon (09mm x 10 m) para impressora rima 250/emília	48	1,49	1,21	1,35	04/10/00	0,81	0,90	58,08
49	fita entintada em nylon cor preta para impressora epson fx-	50	4,00	2,73	3,64	04/10/00	0,68	0,75	136,50

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1106
Fls:
3731.31
Doc:

	1170								
50	fita entintada em nylon, cor preta, para impressora olivetti dm209-l	100	4,63	2,89	4,21	04/10/00	0,62	0,69	289,00
51	fita entintada para autenticadora olivetti mod. pr-4, ref. 590078 olivetti	1920	5,72	4,40	5,20	04/10/00	0,77	0.85	8.448,00
52	fita entintada para impressora autenticadora ef-4210/unisys em fibra de nylon cor preta -epson erc-03 dim. 13mm x 9 m.	Item revogado pela DR/SE							0,00
53	fita entintada para impressora equitel master text	Não houve cotação para este item							0.00
54	fita entintada para impressora okidata mod. 320/321 turbo, ref. 52102001 okidata	700	6,77	5,10	6,15	04/10/00	0.75	0.83	3.570.00
55	fita para impressão por termo-transferência, para impressora ibm-intermec 3400, tipo ribbon, composição mista (cera/resina), cor preta largura 85mm x 150m de comprimento.	120	45,93	39,86	41,75	04/10/00	0.87	0,95	4.783,20
56	fita para máquina calcular olivetti logos 40	Itens revogados pela DR/SE							0.00
57	fita para máquina de escrever manual, em nylon cor preta. 13mm x 9 m.								0.00
58	fita entintada p/impressora sro, cadarço em nylon. com entintamento preto lexmark 1040930	Não houve cotação para este item							0,00
59	fitilho plástico	1600	3,56	3,18	3,24	04/10/00	0.89	0.98	5.088,00
60	fitilho máquina atar-fio retorcido em rafia polipropileno, cor branca; peso p/metro 0,8g; resistência tração min 15kgf; longamento max. 15%, torção 5 voltas/10cm.	Não houve cotação para este item							0,00
61	formulário contínuo sem impressão, branco, 80 colunas(240 x 280 mm), 03(três)vias, gramatura: 50 g/m2	20	57,54	56,00	52,50	04/10/00	0,97	1.07	1.120.00
62	formulário contínuo sem impressão, branco, 80 colunas(240 x 280 mm), em 02(duas) vias , gramatura: 50 g/m2 , caixa com 1.500 jogos	480	51,73	47,02	47,03	04/10/00	0,91	1,00	22.569,60
63	formulário contínuo sem impressão, branco, 80 colunas(240 x 280 mm), via única, gramatura: 50 g/m2 , caixa com 3.000 folhas	50	34,79	31,62	31,63	04/10/00	0,91	1.00	1.581.00
64	formulário contínuo zebrado, 132 colunas(370 x 280 mm), em 02 (duas) vias	Itens revogados pela DR/SE							0.00
65	formulário contínuo zebrado, 132 colunas(375 x 280 mm),via única								0,00
66	goma líquida a base de dextrina	Não houve cotação para este item							0,00
67	gomeiro de plásico, tampa com pincel, capacidade de 100 ml. ref goyana 105 ou similar.	100	13,60	12,00	12,36	04/10/00	0,88	0,97	1.200,00
68	grampeador comum gde capac. 200g 26/6, estrutura metálica de aço, base em pvc	84	11,80	11,08	10,73	04/10/00	0.94	1.03	930.72
69	grampos p/grampeador 26/6 cxa c/1000 unidades	650	0,41	0,38	0,37	04/10/00	0,93	1,03	247,00
70	grampos p/grampeador 26/6 cxa c/5000 unidades	Item revogado pela DR/SE							0,00
71	lápis preto nº 02	720	0,11	0,11	0,10	04/10/00	1,00	1,10	79,20
72	mine calculadora de mesa visor de cristal líquido	Não houve cotação para este item							0,00
	papel branco para cópia xerográfica, tamanho a4(210 x 297 mm), gramatura 75g/m2	Itens revogados pela DR/SE							0,00
74	papel a4 (210 x 297), gramatura 75 g/m2, cor amarela, ref. comercial chamex ou similar								0,00
75	papel carbono cor azul, 1 face, para manuscrito, 220 x 330 mm , caixa com 100 un								0,00
76	papel contacto transparente 45cm x 25 m	20	27,28	25,00	24,80	04/07/00	0.92	1.01	500.00
77	papel kraft natural p/embalagem dim.: 75x110 cm	960	0,20	0,11	0,18	04/10/00	0.56	0.61	105.60
78	papel termosensitivo para fac-simile branco gramatura 60g/m2, dim.: 210 mm x 50 m	Itens revogados pela DR/SE							0,00
79	papel termosensitivo para fac-simile branco gramatura 60g/m2, dim.: 216 mm x 30 m								0,00
80	papel vergê laser para impressão de cartões de visita na impressora jato de tinta (caixa c/100 fls)								0,00
81	pasta az 50 mm, com porta etiqueta plastificada								0,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1107
3731.31
Doc:

82	pasta az 80 mm, com porta etiqueta plastificada	240	1,93	1,93	1,75	04/10/00	1,00	1,10	463,20
83	pasta classificador de cartolina dupla c/ferragens. ref. cil. bahia artes gráficas ou similar.	900	0,57	0,35	0.52	04/10/00	0,61	0,67	315,00
84	pasta suspensa em cartão marmorizado, com prendedor e visor	720	0,73	0,50	0.96	04/10/00	0,68	0,52	360,00
85	perfurador de papel tam. médio em chapa de aço e base em pvc	60	5,23	4,49	4.75	04/10/00	0,86	0,95	269,40
86	pincel atômico azul, grande	240	0,76	0,76	0,69	04/10/00	1,00	1,10	182,40
87	pincel atômico preto grande	100	0,64	0,64	0,58	04/10/00	1,00	1,10	64,00
88	pincel atômico vermelho, grande	120	0,76	0,76	0,69	04/10/00	1,00	1.10	91,20
89	reabastecedor de pincel atômico azul, mínimo de 37 ml	80	1,75	1,70	1,59	04/10/00	0,97	1,07	136,00
90	reabastecedor de pincel atômico vermelho, mínimo de 37 ml	Item revogado pela DR/SE							0,00
91 *	régua plástica transparente com 30 cm	60	0,12	0,11	0.11	04/10/00	0.91	1.00	REVOGAR
92	régua plástica transparente com 50cm	40	0,59	0.50	0.54	04/10/00	0,84	0.93	20,00
93	rolete entintador preto para máquina calcular ctcell lp 12 (ir 40t)	50	5,10	5,10	4,64	05/07/00	1,00	1.10	255,00
94	rolete entintador preto para máquina calcular olivetti logos 642/644/682/684	Item revogado pela DR/SE							0,00
95	rolete entintador preto para máquina calcular sharp el 2607	Não houve cotação para este item							0,00
96	saco plástico tam ofício sem furo								0,00
97	tesoura de aço inoxidável tam. 15cm	60	3,85	3,18	3.50	04/10/00	0,83	0,91	190,80
98	tinta azul sem óleo p/carimbo, com 40 ml (mínimo)	Itens revogados pela DR/SE							0,00
99	tinta preta sem óleo p/carimbo, com 40 ml(mínimo)								0,00
100	tinta vermelha sem óleo p/carimbo, com 40 ml (mínimo)								0,00
	TOTAL								**13.042,14**

Obs: * Itens a serem revogados

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR , de 11/11/98.

A DR/SE realizou em 06/02/01 a Concorrência 410001/2000, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de expediente mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Na análise das propostas econômicas, a CPL/DR/SE verificou que, para vários itens, os preços ofertados pelos licitantes apresentaram-se maiores que o máximo a ser pago pela ECT. A CPL/DR/SE solicitou aos licitantes que reduzissem suas propostas, obtendo êxito para cerca de 25% dos itens negociados.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1108
3731.31
Doc

De acordo com o quadro resumo dos menores preços, alguns itens estão com o indicativo – Itens revogados pela DR/SE. As revogações deram-se em virtude dos menores preços ofertados permanecerem acima do preço máximo a ser pago pela ECT, com exceção dos itens 9, 10 e 11, os quais não atendiam às especificações técnicas.

O menor preço proposto para o item 19 não atendeu às especificações técnicas. O 2° menor preço ofertado para este item foi o vencedor.

Para o item 35, houve empate nos valores ofertados pelos licitantes. CPL/DR/SE realizou sorteio em 07/03/01 para definir qual seria o vencedor.

Está sendo proposta a revogação dos itens 32 – colchete latonado n° 6 – e 91 – régua plástica transparente com 30 cm – devido aos preços cotados encontrarem-se acima do preço máximo a ser pago pela ECT, em razão do ICMS a ser incluso, que é de 10%.

Verificou-se, após análise do "Quadro resumo dos menores preços", que alguns itens, como o 20, 24, 27, 49, 50, 77, 83 e 84, principalmente, apresentaram significativa variação percentual a menor na relação menores preços/estimativa e menores preços/últimas aquisições. A CPL/DR/SE, após indagada quanto aos índices apresentados, salientou que o material atinente aos mesmos atende às especificações da área requisitante, assim como os demais.

Ressalta-se que para cerca de 60% dos itens a serem registrados, as empresas vencedoras já são fornecedoras da ECT na DR/SE há mais ou menos cinco anos, cumprindo com pontualidade os seus compromissos e entregando produtos de acordo com as especificações.

Na análise das propostas econômicas, foi levado em consideração o diferencial de ICMS para a classificação dos menores preços. Em relação aos preços cotados pelas empresas Papelaria Nossa Senhora das Mercês, GTR Comercial Ltda e Challenger Informática Comércio e Representações Ltda , o diferencial de ICMS é de 10%, 5% e 10% respectivamente, o qual terá que ser recolhido quando da efetiva aquisição pela ECT.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1109
3731.31
Doc:

cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	06/12/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	29/12/2000
Abertura da Licitação:	06/02/2001
Julgamento da Habilitação:	07/02/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	08/02/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	15/02/2001
Julgamento das Propostas:	08/03/2001
Recebimento do processo no DECAM:	12/03/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços

VII. ANEXOS

1. Mapa Registro de Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0141/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0717/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1110
Fls:
3731.31
Doc:

[redacted]

MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONCORRÊNCIA 410001/2000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO PARA HABILITAÇÃO (por lote)	QUANTIDADE A SER COTADA (por lote)	W.M.W. COMERCIAL E REPRES. LTDA	PRUDENTE & SANTOA LTDA	CIL INFORMÁTICA (NAGEM)	DIFERENCIAL 5% PE	CHALLENGER INFORMÁTICA	DIFERENCIAL 10% SP	PAPE. N. Sra DAS MERCÊS	DIFERENCIAL 10% PR	GTR COMERCIAL LTDA-	DIFERENCIAL 5% DF	OBS:	MENOR COTAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL P/ITEM
1	ALMOFADA NÃO ENTINTADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, DIM + 7,5 x 11 cm	UM	2,05	30,75	150	2,50	2,34	2,05	2,15	1,83	2,01	N/C		N/C			1,83	CHALLENGER INFORMÁTICA	274,50
2	ALMOFADA NÃO ENTINTADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, DIM + 9,5 x 17 cm	UM	3,51	47,72	136	5,40	2,87	N/C		N/C		N/C		N/C			2,87	PRUDENTE & SANTOS	390,32
3	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 ABERTURA	UM	0,12	2,18	180	0,25	0,11	N/C		0,09	0,10	N/C		N/C			0,09	CHALLENGER INFORMÁTICA	16,20
4	BOBINA ACETINADA EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO PARA CALCULADORA, 57 x 65 mm, COM MÍNIMO DE 40 m, GRAMATURA 56 g/m²	BOB	0,34	24,65	720	0,45	N/C	0,34	0,36	0,42	0,46	0,33	0,36	N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
5	BOBINA ACETINADA PARA AUTENTICADORA EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, 2(DUAS) VIAS AUTOCOPIATIVO, 76 x 65 mm	BOB	1,35	974,16	7200	1,32	N/C	1,35	1,42	1,30	1,43	1,23	1,35	N/C			1,32	W.M.W COMERCIAL	9.504,00
6	BORRACHA LÁPIS TINTA HEXAGONAL AZUL E VERMELHA	UM	0,11	1,98	180	0,12	0,11	N/C		N/C		N/C		N/C			0,11	PRUDENTE & SANTOS	19,80
7	CADEADO COMUM 25 mm	UM	4,39	52,67	120	6,00	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
8	CAIXA DE PAPELÃO P/ARQ MORTO EM PAPELÃO ONCULADO PAREDE DUPLA COR NATURAL DIM. 360X250X135 mm. COM TRAVAS INTERNAS DE REFORÇO Ref OFFICE BEL BOX ou similar	UM	0,81	113,96	1400	0,60	-	N/C		0,60	0,66	0,56	0,62	N/C			0,60	W.M.W COMERCIAL	840,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA GROSSA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1mm, TUBO CONTENDO 10 cm DE TINTA Ref BIC, COMPACTOR TOP 2000 ou similar	UM	0,24	193,60	8000	0,25	0,27	N/C		0,24	0,26	N/C		0,22	0,23	VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1mm, TUBO CONTENDO 10 cm DE TINTA Ref BIC ou similar	UM	0,24	38,72	1600	0,25	0,27	N/C		0,24	0,26	N/C		0,22	0,23	VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
11	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1mm, TUBO CONTENDO 10 cm DE TINTA Ref BIC COMPATOR TOP 2000 ou similar	UM	0,24	21,78	900	0,25	0,27	N/C		0,24	0,26	N/C		0,22	0,23	VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
12	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PAMPRESSORA JATO DE TINTA CANON MOD. BJ-200 REF BC-05 CANON (ORIGINAL)	CTC	56,49	338,91	60	63,42	55,00	56,47	59,29	N/C		53,78	59,16	N/C			55,00	PRUDENTE & SANTOS	3.300,00
13	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PAMPRESSORA JATO DE TINTA HP 600 REF HP 51649A (ORIGINAL)	CTC	60,50	242,00	40	76,05	60,50	60,48	63,50	N/C		N/C		N/C			60,50	PRUDENTE & SANTOS	2.420,00
14	CARTUCHO DE TINTA PRETA PAMPRESSORA JATO DE TINTA CANON MOD BJ-200. REF BC-02 CANON (ORIGINAL)	CTC	46,09	921,80	200	50,57	46,00	46,07	48,37	N/C		44,88	49,37	N/C			46,00	PRUDENTE & SANTOS	9.200,00
15	CARTUCHO DE TINTA PRETA PAMPRESSORA JATO DE TINTA CANON MOD BJC 4100/4200, Ref BC 20 CANON (ORIGINAL)	CTC	64,12	1.154,14	180	68,55	63,00	64,10	67,31	N/C		62,97	69,27	N/C			63,00	PRUDENTE & SANTOS	11.340,00
16	CARTUCHO DE TINTA PRETA PAMPRESSORA JATO DE TINTA HP 1 200 REF HP 51640A (ORIGINAL)	CTC	63,91	38,34	6	77,35	62,70	63,89	67,08	N/C		N/C		N/C			62,70	PRUDENTE & SANTOS	376,20

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-082/2001

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-082/2001

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO PARA HABILITAÇÃO (por lote)	QUANTIDADE A SER COTADA (por lote)	W.M.W. COMERCIAL E REPRES. LTDA	PRUDENTE & SANTOA LTDA	CIL INFORMÁTICA (NAGEM)	DIFERENCIAL 5% PE	CHALLENGER INFORMÁTICA	DIFERENCIAL 10% SP	PAPE. N. Srª DAS MERCÊS	DIFERENCIAL 10% PR	GTR COMERCIAL LTDA-	DIFERENCIAL 5% DF	OBS:	MENOR COTAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL PATEM
17	CARTUCHO DE TINTA PRETA PAMPRESSORA JATO DE TINTA HP 1 600 REF HP 51645A (ORIGINAL)	CTC	80,08	36,04	6	74,76	56,50	60,04	63,04	N/C		N/C		N/C			56,50	PRUDENTE & SANTOS	339,00
18	CARTUCHO DE TINTA PRETA PAMPRESSORA JATO DE TINTA HP 600, REF HP 51629A (ORIGINAL)	CTC	80,71	971,34	160	74,36	63,70	60,69	63,72	52,10	57,31	N/C		N/C			63,70	PRUDENTE & SANTOS	8.592,00
19	CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 800 Ref S020108 EPSON(ORIGINAL)	CTC	43,27	69,24	16	39,50	43,50	43,25	45,41	10,40	11,44	30,88	33,75	N/C		O MENOR PREÇO NÃO É ORIGINAL FICANDO O 2º	30,88	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	490,88
20	CARTUCHO DE TONER PAMPRESSORA A LASER BROTHER HL 1260, Ref 92298A HP	CTC	271,06	162,64	6	255,12	160,00	271,04	284,59	N/C		174,88	192,37	N/C			160,00	PRUDENTE & SANTOS	960,00
21	CARTUCHO DE TONER PAMPRESSORA A LASER HP 4MV Ref. C3900A HP	CTC	271,06	162,64	6	443,04	240,00	271,04	284,59	N/C		208,98	229,88	N/C			208,98	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	1.253,88
22	CARTUCHO DE TONER PAMPRESSORA A LASER HP LASER JET 6P, Ref C3903A HP	CTC	184,79	147,83	8	203,16	198,00	340,97	358,02	N/C		151,96	178,16	N/C		PREÇO NEGOCIADO COM FORNECEDOR	151,96	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	1.295,68
23	CARTUCHO TONER IMPRESSÃO A LASER PARA IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT 4508	CTC	340,99	272,79	8	374,4	321,00	N/C		N/C		278,38	306,22	N/C			278,38	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	2.227,04
24	CARTUCHO TONER IMPRESSÃO A LASER PARA IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT 4517	CTC	528,75	317,25	6	679	491,00	N/C		N/C		346,48	381,13	N/C			346,48	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	2.078,88
25	CESTO EM FIBRA NÃO INFLAMÁVEL COM AROS DE METAL, CAPACIDADE 10/12 L MEDIDAS APROXIMADAS 25 x 26 x 23(alt. x boca x base), COR PRETO OU AZUL MARINHO Ref ADAMAS Modelo A PA ou similar	UM	13,20	63,36	48	N/C	14,90	N/C		10,52	11,57	12,96	14,26	12,41	13,03		10,52	CHALLENGER INFORMÁTICA	504,96
26	CESTO EM FIBRA NÃO INFLAMÁVEL COM AROS DE METAL, CAPACIDADE 20 L, MEDIDAS APROXIMADAS: 35 x 31 x 23(alt. x boca x base), COR PRETO OU AZUL MARINHO. Ref ADAMAS Modelo B PB ou similar	UM	14,30	34,32	24	N/C	N/C	N/C		N/C		14,28	15,71	13,46	14,12		13,45	GTR COMERCIAL LTDA	322,80
27	CLASSIFICADOR DE CARTOLINA DUPLA C/FERRAGENS, REF CIL, BAHIA ARTES GRÁFICAS OU SIMILAR	UM	0,57	17,10	300		0,55	N/C		N/C		0,35	0,39	N/C			0,35	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	105,00
28	CLIPS CROMADO TIPO 3/0 CXA C/50 UNIDADES	CXA	0,36	10,56	300	0,40	0,42	N/C		0,36	0,42	0,34	0,37	N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
29	CLIPS CROMADO TIPO 6/0 CXA C/50 UNIDADES	CXA	0,37	11,22	300	0,60	0,79	0,37	0,39	N/C		0,35	0,39	N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
30	COLA BRANCA COM 90 g	FRS	0,42	10,87	260	0,40	0,44	N/C		0,36	0,396	N/C		N/C			0,36	CHALLENGER INFORMÁTICA	93,60
31	COLA INSTANTÂNEA COM 3g Ref SUBERBOND ou similar	TB	1,66	19,80	120	2,30	2,05	N/C		N/C		1,65	1,82	N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
32	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	CXA	0,89	2,67	30	1,40	1,00	N/C		0,81	0,89	N/C		N/C			0,81	CHALLENGER INFORMÁTICA	24,30
33	COLCHETE LATONADO Nº 09 CAIXA COM 72 UNIDADES	CXA	1,44	6,92	48	1,60	1,38	N/C		1,16	1,28	N/C		N/C			1,16	CHALLENGER INFORMÁTICA	55,68
34	COLCHETE LATONADO Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	CXA	1,86	11,15	60	2,30	2,10	N/C		1,85	2,04	N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
35	CORRETOR LÍQUIDO COM 18 ml. A BASE DE AGUA	UM	0,50	16,63	336	0,45	0,47	N/C		0,41	0,45	0,50	0,55	N/C			0,45	W.M.W COMERCIAL	151,20
36	DISQUETE 3 1/2 - 1,44MB C/10 UNIDADES	CXA	5,68	340,56	600	5,80	5,15	N/C		5,40	5,94	4,96	5,46	N/C			5,15	PRUDENTE & SANTOS	3.090,00
37	ELÁSTICO (DE LATEX Nº 18 , LARGURA 1,2 mm, ESPESSURA 1,5 mm Cxa com 25 ou 30 gr Ref MERCUR ou similar	CXA	0,41	14,65	360	0,50	0,38	N/C		0,31	0,34	N/C		N/C			0,31	CHALLENGER INFORMÁTICA	111,60
38	ESPONJEIRA COM ESPONJA, DIAMETRO: 60mm	UM	0,73	5,23	72	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		NÃO COTADO	0,00	NÃO COTADO	
39	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA, 107 x 36,1 mm EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 03 CARREIRAS, FOLHA COM 24 ETIQUETAS, CAIXA COM 500 FOLHAS E 12.000 UNIDADES	CXA	66,00	26,40	6	75,40	N/C	N/C		46,07	50,68	65,00	71,50	N/C			46,07	CHALLENGER INFORMÁTICA	276,42

3731.31

ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-082/2001

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO PARA HABILITAÇÃO (por lote)	QUANTIDADE A SER COTADA (por lote)	W.M.W. COMERCIAL E REPRES. LTDA	PRUDENTE & SANTOA LTDA	CIL INFORMÁTICA (NAGEM)	DIFERENCIAL 5% PE	CHALLENGER INFORMÁTICA	DIFERENCIAL 10% SP	PAPE. N. Srª DAS MERCÊS	DIFERENCIAL 10% PR	GTR COMERCIAL LTDA-	DIFERENCIAL 5% DF	OBS:	MENOR COTAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL PATEM
40	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA, 81 x 36,1 mm, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO COM 04 CARREIRAS, FOLHA COM 32 ETIQUETAS, CAIXA COM 16 000 UNIDADES	CXA	75,79	43,47	6	78,00	78,00	N/C		69,11	76,02	74,10	81,51	N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
41	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER, MEDIDAS 105 x 33mm, EM PAPEL AUTO-ADESIVO, FORMATO A4, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS E 1.800 UNIDADES	CXA	18,80	11,28	6	19,70	19,50	N/C		N/C		14,50	16,95	N/C			14,50	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	87,00
42	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER, MEDIDAS 70 x 36mm, EM PAPEL AUTO-ADESIVO, FORMATO A4, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS E 2.400 UNIDADES	CXA	18,80	11,28	6	19,70	19,50	N/C		N/C		14,50	15,95	N/C			14,50	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	87,00
43	ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO COM 2500 ETIQUETAS (85 X 50,3 MM) UMA CARREIRA, PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO ADEQUADO PARA IMPRESSÃO POR TERMO-TRANSFERÊNCIA, PAPEL PROTETOR SILICONIZADO SUPER CALANDRADO, ADESIVO DE ALTA ADESÃO INICIAL, IMPRESSÃO POLICROMIA	BOB	29,00	348,81	120	-	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		NÃO COTADO	0,00	NÃO COTADO	0,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS DE AÇO INOX. TIPO ESPÁTULA. Ref CENTRAL ou similar	UM	0,94	11,22	120	1,00	1,65	0,97	1,02	0,83	0,91	0,88	0,97	0,66	0,71		0,66	GTR COMERCIAL LTDA	61,60
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 19mm x 50m	UM	0,55	11,00	200	0,70	0,52	N/C		N/C		N/C		N/C			0,52	PRUDENTE & SANTOS	104,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12mm x 35m	UM	0,25	2,02	80	0,40	0,26	N/C		N/C		N/C		N/C					
47	FITA CORRETIVA(APAGAR) EM NYLON PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET-121	CTC	1,30	1,04	8	1,63	4,70	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
48	FITA ENTINTADA PRETA EM NYLON (09mm x 10 m) PARA IMPRESSORA RIMA 250/EMÍLIA	UM	1,49	7,13	48	1,70	1,80	N/C		1,21	1,33	1,44	1,58	N/C			1,21	CHALLENGER INFORMÁTICA	58,08
49	FITA ENTINTADA EM NYLON COR PRETA PARA IMPRESSORA EPSON FX-1170	UM	4,00	20,02	50	3,50	3,80	N/C		2,73	3,00	3,98	4,38	N/C			2,73	CHALLENGER INFORMÁTICA	136,50
50	FITA ENTINTADA EM NYLON, COR PRETA, PARA IMPRESSORA OLIVETTI DM209-L	UM	4,63	46,31	100	4,50	4,50	N/C		2,89	3,18	4,47	4,92	N/C			2,89	CHALLENGER INFORMÁTICA	289,00
51	FITA ENTINTADA PARA AUTENTICADORA OLIVETTI MOD PR 4. Ref. 590078 OLIVETTI	CTC	5,72	1.098,24	1920	5,70	4,40	N/C		N/C		N/C		N/C			4,40	PRUDENTE & SANTOS	8.448,00
52	FITA ENTINTADA PARA IMPRESSORA AUTENTICADORA EF-4210/UNISYS EM FIBRA DE NYLON COR PRETA -EPSON ERC-03 DIM 13MM X 9 M.	CTC	1,49	29,70	200	2,10	2,25	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO VALOR ESTIMADO			
53	FITA ENTINTADA PARA IMPRESSORA EQUITEL MASTER TEXT	CTC	3,53	3,53	10	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		NÃO COTADO	0,00	NÃO COTADO	
54	FITA ENTINTADA PARA IMPRESSORA OKIDATA MOD. 320/321 TURBO. Ref 52102001 OKIDATA	UM	6,77	473,55	700	5,10	5,57	N/C		5,21	5,73	5,98	6,58	N/C			5,10	W M W COMERCIAL	3.570,00
55	FITA PARA IMPRESSÃO POR TERMO TRANSFERÊNCIA PARA IMPRESSORA IBM/INTERMEC 3400, TIPO RIBBON COMPOSIÇÃO MISTA (CERA/RESINA), COR PRETA LARGURA 85MM X 150M DE COMPRIMENTO	BOB	45,93	551,10	120	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		36,86	41,85		39,86	GTR COMERCIAL LTDA	4.783,20
56	FITA PARA MÁQUINA CALCULAR OLIVETTI LOGOS 40	CTC	1,08	3,23	30	1,70	1,60	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO VALOR			
57	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL EM NYLON COR PRETA, 13mm x 3 m	UM	0,66	3,30	50	0,80	0,81	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO VALOR ESTIMADO			
58	FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA SRO, CADARCO EM NYLON, COM ENTINTAMENTO PRETO LEXMARK 1040930	UM	14,02	210,30	150	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		ITEM NÃO COTADO	0,00	NÃO COTADO	

3731.31

Fls: 113

Doc:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO PARA HABILITAÇÃO (por lote)	QUANTIDADE A SER COTADA (por lote)	W.M.W. COMERCIAL E REPRES. LTDA	PRUDENTE & SANTOA LTDA	CIL INFORMÁTICA (NAGEM)	DIFERENCIAL 5% PE	CHALLENGER INFORMÁTICA	DIFERENCIAL 10% SP	PAPE. N. Srª DAS MERCÊS	DIFERENCIAL 10% PR	GTR COMERCIAL LTDA-	DIFERENCIAL 5% DF	OBS:	MENOR COTAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL P/ITEM
59	FITILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, ROLO COM 1,0 Kg(mínimo), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 20 Kgf, ESPESSURA + 6 mm Ref C/04 OLTEX ou similar	RLO	3,56	670,24	1600	N/C	N/C	N/C		3,22	3,54	N/C		3,18	3,34		3,18	GTR COMERCIAL LTDA	5.088,00
60	FITILHO MÁQUINA ATAR-FIO RETORCIDO EM RAFIA POLIPROPILENO, COR BRANCA, PESO P/METRO 0,8G, RESISTÊNCIA TRAÇÃO MIN 15KGF, ALONGAMENTO MAX. 15%, TORÇÃO 5 VOLTAS/10CM	RLO	17,72	620,20	350	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		ITEM NÃO COTADO	0,00	NÃO COTADO	
61	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO, BRANCO, 80 COLUNAS(240 x 280 mm), 03(TRÊS)VIAS, GRAMATURA 50 g/m2	CXA	67,54	115,98	20	62,5	56,00	N/C		N/C		67,00	62,70	N/C			56,00	PRUDENTE & SANTOS	1.120,00
62	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO, BRANCO, 80 COLUNAS(240 x 280 mm), EM 02(DUAS) VIAS , GRAMATURA 50 g/m2, CAIXA COM 1.500 JOGOS	CXA	51,73	2.483,18	480	58,00	56,00	51,69	54,27	N/C		47,02	51,72	N/C		PREÇO NEGOCIADO COM FORNECEDOR	47,02	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	22.569,60
63	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO, BRANCO, 80 COLUNAS(240 x 280 mm), VIA ÚNICA, GRAMATURA 50 g/m2 , CAIXA COM 3.000 FOLHAS	CXA	34,79	173,95	50	38,21	36,00	34,69	36,42	N/C		31,62	34,78	N/C		PREÇO NEGOCIADO COM FORNECEDOR	31,62	PAP. N. SRª DAS MERCÊS	1.581,00
64	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO, 132 COLUNAS(370 x 280 mm), EM 02 (DUAS) VIAS, GRAMATURA 50 g/m2 , CAIXA COM 1.500 JOGOS	CXA	81,26	812,60	100	87,52	88,00	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
65	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBRADO, 132 COLUNAS(375 x 280 mm),VIA ÚNICA, GRAMATURA 50 g/m2 , CAIXA COM 3.000 FOLHAS	CXA	59,31	213,52	36	64,00	64,00	59,27	62,23	N/C		63,36	69,70	N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
66	GOMA LÍQUIDA A BASE DE DEXTRINA, ADERÊNCIA FIRME, TRANSPARENTE, NA COR AMARELA OU CASTANHO, BOA PARA PAPEL E PAPELÃO, SEM IMPUREZAS, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 1000 g Ref ALBION ou similar	KG	2,13	59,75	280	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		NÃO COTADO	0,00	NÃO COTADO	
67	GOMEIRO DE PLÁSICO, TAMPA COM PINCEL, CAPACIDADE DE 100 ml Ref GOYANA 105 ou similar	UM	13,60	135,96	100	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		12,00	12,60		12,00	GTR COMERCIAL LTDA	1.200,00
68	GRAMPEADOR COMUM GDE CAPAC 200G 26/6, ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, BASE EM PVC	UM	11,80	99,15	84	13,00	N/C	N/C		N/C		N/C		11,08	11,63		11,08	GTR COMERCIAL LTDA	930,72
69	GRAMPOS P/GRAMPEADOR 26/6 CXA C/1000 UNIDADES	CXA	0,41	26,46	650	0,50	0,42	N/C		0,38	0,42	N/C		0,36	0,40		0,38	GTR COMERCIAL LTDA	247,00
70	GRAMPOS P/GRAMPEADOR 26/6 CXA C/5000 UNIDADES	CXA	0,99	47,52	480	1,20	1,16	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
71	LÁPIS PRETO Nº 02	UM	0,11	7,92	720	0,13	0,11	N/C		N/C		N/C		N/C			0,11	PRUDENTE & SANTOS	79,20
72	MINE CALCULADORA DE MESA VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 04 OPERAÇÕES, MEMÓRIA, PERCENTAGEM, 10 (DEZ) DÍGITOS, VISOR COM NÚMEROS GRANDES, ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, VISOR COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. REF. TCE C230	UMA	35,84	143,35	40	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		NÃO COTADO	0,00	NÃO COTADO	
73	PAPEL BRANCO, PARA CÓPIA XEROGRÁFICA, TAMANHO A4(210 x 297 mm), GRAMATURA 75g/m2	RES	7,25	956,87	1.320	8,26	8,50	7,21	7,57	N/C		N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
74	PAPEL A4 (210 X 297), GRAMATURA 75 g/m2 COR AMARELA REF COMERCIAL CHAMEX OU SIMILAR	RESMA	9,86	13,04	19	9,20	12,40	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
75	PAPEL CARBONO COR) AZUL, 1 FACE PARA MANUSCRITO 220 x 330 mm. CAIXA COM 100 UN	CXA	0,08	0,28	36	7,00	6,60	N/C		N/C		13,85	15,24	N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
76	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE 45cm x 25 m	RLO	27,26	54,56	20	34,00	56,00	N/C	4	27,00	29,70	36,50	40,15	N/C			25,00	PRUDENTE & SANTOS	500,00

3731.31

ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-082/2001

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO PARA HABILITAÇÃO (por lote)	QUANTIDADE A SER COTADA (por lote)	W.M.W. COMERCIAL E REPRES. LTDA	PRUDENTE & SANTOA LTDA	CIL INFORMÁTICA (NAGEM)	DIFERENCIAL 5% PE	CHALLENGER INFORMÁTICA	DIFERENCIAL 10% SP	PAPE. N. Srª DAS MERCÊS	DIFERENCIAL 10% PR	GTR COMERCIAL LTDA-	DIFERENCIAL 5% DF	OBS:	MENOR COTAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL P/ITEM
77	PAPEL KRAFT NATURAL P/EMBALAGEM DIM. 75X110 cm	FL	0,20	19,01	960	0,17	0,11	N/C		N/C		N/C		N/C			0,11	PRUDENTE & SANTOS	105,60
78	PAPEL TERMOSENSITIVO PARA FAC SIMILE BRANCO GRAMATURA 60g/m2 DIM 210 mm x 50 m	BOB	6,00	30,00	60	N/C	7,30	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO ESTIMADO			
79	PAPEL TERMOSENSITIVO PARA FAC SIMILE BRANCO GRAMATURA 60g/m2. DIM - 216 mm x 30 m	BOB	3,26	327,60	1000	3,59	3,85	N/C		N/C		3,60	3,96	N/C		ACIMA DO ESTIMADO			
80	PAPEL VERGÊ LASER PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES DE VISITA NA IMPRESSORA JATO DE TINTA (CAIXA C/100 FLS)	CAIXA	8,80	5,28	6	-	15,90	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO ESTIMADO			
81	PASTA AZ 50 mm. COM PORTA ETIQUETA PLASTIFICADA	UM	1,87	22,44	120	2,30	1,93	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO ESTIMADO			
82	PASTA AZ 80 mm. COM PORTA ETIQUETA PLASTIFICADA	UM	1,93	46,20	240	2,30	1,99	N/C		N/C		1,91	2,10	N/C			1,93	PRUDENTE & SANTOS	463,20
83	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA DUPLA C/FERRAGENS Ref CIL, BAHIA ARTES GRÁFICAS ou similar.	UM	0,57	51,48	900	0,54	0,56	N/C		N/C		0,35	0,39	N/C			0,35	PAP. N. Srª DAS MERCÊS	315,00
84	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO, COM PRENDEDOR E VISOR	UM	0,73	52,56	720	0,51	0,56	0,73	0,77	0,50	0,55	0,66	0,73	N/C			0,50	W.M.W COMERCIAL	360,00
85	PERFURADOR DE PAPEL TAM MÉDIO EM CHAPA DE AÇO E BASE EM PVC	UM	5,23	31,35	60	6,50	4,49	N/C		N/C		N/C		N/C			4,49	PRUDENTE & SANTOS	269,40
86	PINCEL ATÔMICO AZUL, GRANDE	UM	0,76	18,22	240	0,90	0,78	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR	0,76	PRUDENTE & SANTOS	182,40
87	PINCEL ATÔMICO PRETO GRANDE	UM	0,64	6,38	100	0,90	0,64	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR NEGOCIADO	0,64	PRUDENTE & SANTOS	64,00
88	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, GRANDE	UM	0,76	9,11	120	0,90	0,78	N/C		N/C		N/C		N/C		VALOR NEGOCIADO	0,76	PRUDENTE & SANTOS	91,20
89	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL, MÍNIMO DE 37 ML	UM	1,75	13,99	80	1,75	2,25	N/C		1,68	1,85	N/C		N/C			1,70	W.M.W COMERCIAL	136,00
90	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO, MÍNIMO DE 37 ML	UM	1,31	10,47	80	1,70	2,25	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO ESTIMADO			
91	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 cm	UM	0,12	0,73	60	0,16	0,14	N/C		0,11	0,12	N/C		N/C			0,11	CHALLENGER INFORMÁTICA	6,60
92	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 50cm	UM	0,59	2,38	40	0,50	0,68	N/C		0,56	0,62	N/C		N/C			0,50	W.M.W COMERCIAL	20,00
93	ROLETE ENTINTADOR PRETO PARA MÁQUINA CALCULAR CTCELL LP 12 (IR 40T)	UM	5,10	25,50	50	5,10	5,60	N/C		N/C		N/C		N/C		PREÇO NEGOCIADO COM	5,10	W.M.W COMERCIAL	255,00
94	ROLETE ENTINTADOR PRETO PARA MÁQUINA CALCULAR OLIVETTI LOGOS 642/644/682/684	UM	3,56	5,70	16	4,98	5,60	N/C		N/C		N/C		N/C		ACIMA DO ESTIMADO			
95	ROLETE ENTINTADOR PRETO PARA MÁQUINA CALCULAR SHARP EL 2607	UM	3,69	13,27	36	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		NÃO COTADO		NÃO COTADO	
96	SACO PLÁSTICO TAM OFÍCIO SEM FURO	UM	0,32	41,47	1300	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C		N/C		NÃO COTADO		NÃO COTADO	
97	TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL TAM 15CM	UM	3,85	23,10	60	6,00	3,18	N/C		3,36	3,70	N/C		3,24	3,40		3,18	PRUDENTE & SANTOS	190,80
98	TINTA AZUL SEM ÓLEO P/CARIMBO, COM 40 ml (mínimo)	FRS	0,84	21,74	260	1,86	0,85	N/C		0,80	0,88	N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
99	TINTA PRETA SEM ÓLEO P/CARIMBO, COM 40 ml(mínimo)	FRS	0,83	42,90	520	1,86	0,85	N/C		0,80	0,88	N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			
100	TINTA VERMELHA SEM ÓLEO P/CARIMBO, COM 40 ml(mínimo)	FRS	0,84	18,39	220	1,86	0,85	N/C		0,80	0,88	N/C		N/C		VALOR ACIMA DO ESTIMADO			

113.073,04

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE FORAM SOLICITADOS AMOSTRAS DOS ITENS 08, 59 E 97 SENDO TODAS ELAS APROVADAS CONFORME DESPACHO DA ÁREA REQUISITANTE NA CI/CPL/GERAD/SE-004/2001.

OS ITENS 9, 10 e 11, O MENOR PREÇO FOI DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA REQUISITANTE E O 2º MENOR PREÇO ULTRAPASSA O VALOR PAGO PELA ECT

HOUVE EMPATE ENTRE AS FIRMAS W M W X CHALLENGER PARA OS ITEM 35 FOI REALIZADO SORTEIO NO DIA 07/03/2001, SENDO VENCEDOR CHALLENGER

O ITEM 30 O MENOR PREÇO FOI DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FICANDO PORTANTO COM O 2º MENOR PREÇO QUE ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

FORAM NEGOCIADOS OS ITENS 4,9,10,11,22,28,29,31,34,62,63,70,73,81,86,87,88,93,98,99 e 100, COM OS FORNECEDORES CONFORME CARTA ANEXA AO PROCESSO

OS ITENS 22 62 63 86 87 88 93 FORAM REDUZIDOS NA NEGOCIAÇÃO FICANDO PORTANTO OS DEMAIS ITENS COM O MESMO VALOR, UMA VEZ QUE OS FORNECEDORES NÃO ACEITARAM A REDUÇÃO DO VALOR

OBS HOUVE SORTEIO PARA DESEMPATE DOS ITENS 30 e 35, QUANDO NA VERDADE SÓ HOVE EMPATE DO ITEM 35, PORTANTO O ITEM 30 NÃO HOVE EMPATE FICANDO COM O MENOR PREÇO A CHALLENGER INFORMÁTICA

CLEIDE ANDRADE SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSEFA SILVA ALVES BARROS
MEMBRO

SANDRA MARIA LESSA DA CUNHA CASTRO
MEMBRO

ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-082/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0141/2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 22 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: SE

Contas/Atividades: 2.02/01.2.02 e 2.02/03.2.02

Valores: R$ 23.413,11 e 93.652,45, respectivamente (12 meses, com ICMS)

Finalidade: Aquisição de material de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços (CC-410001/2000 – DR/SE).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R$ 9.420,18. É de se salientar que o valor total do desembolso financeiro com o diferencial de ICMS é de R$ 117.065,56.

Atenciosamente

p/ Rosângela Cunha

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1116 -6-
Fls:
Do 3731.31

"CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO"

D:\Meus Documentos\CI\Bloqueio\2.02 - Sirep.doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-082/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1373/01 de 26/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 395
Recebido em: 28 / 03 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 27 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) SRO/DIOPE – 035, 036/01 e ASS/DITEC – 0320 e 0326/01 informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD – 0132, 0136, 0141/01, ASS/DEGEO – 0300/01, ASS/DITEC – 0281, 0323, 0324/01, DIAC/ASCOM – 0444/01 e GERE/P3 – 0124/00 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2816/00	ASS/DIRAD – 1057/00	ASS/DIRAD – 0144/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DIRAD – 0655/01	ASS/DIRAD – 0140/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: SRO/DIOPE, DIRAD, ASS/DITEC, ASS/DIRAD,ASS/DEGEO,DIAC/ASCOM e GERE/P3
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1117
3731.31

CORREIOS

ANEXO IX

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-083/2001 **DATA:** 22/03/2001

REUNIÃO: REDIR-013/2001 **DATA REUNIÃO: 28/03/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-002/01 - DR/BSB - Contratação de serviços de preparação, digitação e conferência de dados.

I. PROPOSTA

Homologar o PREGÃO 002/2001 – DR/BSB, com a adjudicação à empresa POLICENTRO – Consulprev Informática Associados Ltda, para prestação de serviços de preparação, digitação e conferência de dados, no valor global estimado de R$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços relativos aos contratos com o DETRAN, DER, DNER e outros.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GETEC (CI/GETEC/DR/BSB-215/2000).

EMPRESA A CONTRATAR:

POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de preparação, digitação e verificação (conferência) de dados.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.848.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1118
Doc. 3731-31

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 1º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 15 dias após o recebimento e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-148/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-01011/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

Que retiraram o Edital:..... 39
Que participaram da Licitação:..... 03
Que foram inabilitadas:..... 00
Que foram desclassificadas: 01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1119
Doc: 3731.31

Propostas:

EMPRESA	R$/MILHEIRO DE BYTE		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%)
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE			
POLICENTRO	1,52	1,40	154.000,00	1.848.000,00	100,00
BEST	1,70	1,51	166.100,00	1.993.200,00	107,86
ESTIMATIVA	1,50		165.000,00	1.980.000,00	107,14

O Valor Global anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VG = PV x 5.000 x 22 x 12 onde:

VG = Valor Global Anual
PV = Preço/milheiro de byte
22 = dias no mês
12 = meses no ano
5.000 = milheiro de bytes

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A título de comparação de preço foram utilizadas as informações da licitação abaixo, pois trata-se de contratação recente, com objeto similar, sendo pois a que reflete a tendência do mercado.

Licitação: Pregão 007/00 – CPL/AC
Contrato: 10.555/01
Vigência: 19/01/01 a 18/01/02
Bytes por dia: 2.554.200.000
Preço por milheiro: 1,48
Firma: Policentro

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BSB realizou em 23/02/01 o PREGÃO 002/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, digitação e conferência de dados.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1120
Doc: 3731.31

O volume estimado dos serviços é de 5.000.000 de bytes por dia, podendo sofrer variações de zero a 5.000.000.

A licitação foi realizada em razão do término do contrato nº 112/99, firmado com a Policentro, ao preço de R$ 0,68 por milheiro de bytes e vigência de 27/04/00 a 26/04/01.

Anteriormente a DR/BSB havia realizado a licitação - Pregão nº 002/00, tendo sido o mesmo revogado na REDIR 003/2001, de 17/01/2001.

A DR/BSB, em relação ao contrato nº 112/99, quando ainda da análise do Pregão nº 002/00, informou que:

1) Havia risco de que o limite de valor alocado para o contrato nº 112/99 fosse ultrapassado antes que ocorresse sua renovação.

2) O preço praticado no contrato (R$ 0,68 por milheiro de bytes) não estava compatível com o preço de mercado pesquisado.

A proposta da FREESOFT foi desclassificada por não atender a exigência contida na alínea "g" do subitem 4.3.2.. do Edital, ou seja, não apresentou o Certificado ISO 9001 ou equivalente onde constasse no escopo a prestação de serviços de digitação de dados.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no item 2 da alínea "g" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
POLICENTRO	1,52	1,50	1,48	1,45	1,40
BEST	1,70	1,51	Declinou	-	-

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....23/02/2001
Recebimento do Processo no DECAM:.....09/03/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1121
3731.31
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Ata de Abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-148/2001
4. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-01011/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1122
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-083/2001

Fl. 200
PROC. nº

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 002/2001

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e um, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 63/2000 do Diretor Regional de Brasília - ECT para realização da Sessão Pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 002/2001, contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços de preparação, digitação e verificação (conferência) de dados.** Presentes o Pregoeiro **Edson Pereira de Carvalho**, os **Membros da Equipe de Apoio, Glaucy Vera da Silva, Dinalva de Carvalho Pinheiro** e os representantes das licitantes conforme Lista de Credenciamento anexa. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as PROPOSTAS de PREÇOS e os DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO, em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS de PREÇOS, sendo classificadas as seguintes licitantes: POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA e BEST-BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, as quais apresentaram os preços iniciais por milheiro de bytes digitados e conferido de R$ 1,52 (um real e cinqüenta e dois centavos); e R$ 1,70 (um real e setenta centavos), respectivamente, sendo a proposta da empresa Freesoft desclassificada por não atender a exigência contida no item 4.3.2, alínea "g" do Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances (4 rodadas) o preço foi reduzido para o total final de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos). A empresa BEST-Brasília Empresa de Serviços Técnicos desistiu na 2ª rodada. Após a fase de lances foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante **Policentro-Consulprev Informática Associados Ltda** para análise e verificação, sendo a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro classificou a empresa **Policentro-Consulprev Informática Associados Ltda.,** pelo valor unitário final por milheiro de bytes digitados e conferidos de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Todos os lances foram registrados em planilha, conforme histórico em anexo. Os documentos de Habilitação da empresa FREESOFT INFORMÁTICA S/C LTDA EPP foi devolvido em mão ao seu representante, exceto os documentos da empresa segunda colocada, que ficará retido até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro **CLASSIFICOU** a empresa **Policentro-Consulprev Informática Associados Ltda**, ficando a contratação condicionada à aprovação das instalações, que deverá ocorrer no prazo estipulado no item 4.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

GLAUCY VERA DA SILVA
Membro

DINALVA DE CARVALHO PINHEIRO
Membro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1123
Fls: 3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-083/2001

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS EM R$)

PG nº 002/2001
DATA: 23/2/2001

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	1 POLICENTRO	ATD	2 BEST	ATD	3	ATD	4	ATD	5	ATD	6	ATD	7	8	LIC	PROPOSTAS VENC. EM R$ VALOR TOTAL
1	Serviços de preparação, digitação e conferência de dados	milheiros	5.000																
	Lances																		
	VALOR INICIAL			1,52		1,70													
	1ª RODADA			1,50		1,51													
	2ª RODADA			1,48		DESISTIU													
	3ª RODADA			1,45															
	4ª RODADA			1,40														1	154.000,00
																	TOTAL R$		154.000,00

LEGENDA: 1 -> ATENDE 9 -> NÃO ATENDE

OBSERVAÇÕES: VALOR MENSAL ESTIMADO R$ 154.000,00 E ANUAL R$ 1.848.000,00

	PRESIDENTE CPL/DR/BSB: Edson Pereira de Carvalho	HOMOLOGO FERNANDO LEITE DE GODOY
MEMBRO: Glaucy Vera da Silva	MEMBRO: Maria de Fátima Andrade Ouriques	DIRETOR REGIONAL - DR/BSB

RQS Nº 0/2005 - CG
CPMI - CORREIOS
Fls: 37 31 31
1124

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-083/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0148/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 22 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

DR: BSB

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor: R$ 1.848.000,00

Finalidade: Prestação de serviços de preparação, digitação e verificação (conferência) de dados (Pregão-002/2001 – DR/BSB).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R$ 154.000,00.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8.003.575-5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1125 -3-
Fls:
3731 31
Doc

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-083/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 01011/ 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1463/01 de 26/04/01

(MARISE)
Diretoria de Administração DIRAD
Protocolo nº 603
Recebido em 03/05/2001
Assinatura

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 30 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0448, 0449, 0453, 0456, 0458, 0462, 0463, 0464, 0465/01, DIDO/DEPLA – 0313/01, ASS/DIRAD – 0224, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0401, 0402, 0435, 0439, 0440, 0442, 0444, 0445, 0446, 0447, 0450, 0451, 0452, 0454, 0455, 0460, 0461, 0466, 0467, 0468/01, DIRAD – 0142, 0148/01, DRIN/ARINT – 0345/01, GAB/DEGEF – 0870/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0643/01	ASS/DITEC – 0476/01	ASS/DITEC – 0181/01
DFIN/DEGEF – 0112/01	ASS/DIRAD – 0006/01	DIRAD – 0085/01
DFIN/DEGEF – 0657/01	DIRAD – 0116/01	DIRAD – 0143/01
DFIN/DEGEF – 0717/01	DIRAD – 0144/01	DIRAD – 0155/01
DFIN/DEGEF – 0559/01	DIAC/ASCOM – 0347/01	DIAC/ASCOM – 0677/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DITEC, DIDO/DEPLA, DIRAD, ASS/DIRAD, DRIN/ARINT, GAB/DEGEF, DIAC/ASCOM
Anexos: os citados
SCO/olg/fadb

CI CIB/DFIN DEGEF – 0111/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1126
Doc: 3731.31

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1127
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 11ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Designação do Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Assistente Social Maria da Glória de Souza Luz, matrícula 8.626.178-9, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Comunicação Social. 1.1.2. Participação da ECT na Reunião Ordinária da Comissão Temática de Assuntos Postais (CTAP) do Subgrupo de Trabalho nº 01 (Comunicações) do Mercosul - Relatório/PR nº 024/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na XVII Reunião Ordinária da Comissão Temática de Assuntos Postais (CTAP) do Subgrupo de Trabalho nº 01 (Comunicações) do Mercosul, a ser realizada em Assunção, Paraguai, com a indicação de Dary Salmoria – Subchefe da Assessoria de Relações Internacionais – ARINT, a serviço no Ministério das Comunicações, João Miguel Estellita Lins – Chefe de Divisão, lotado na ARINT, e Luiz Carlos Vilela - Coordenador Técnico, lotado no Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, no período de 04 a 07/04/2001 (trânsito incluído). 1.1.3. Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival de Comédia Os Melhores do Mundo" - Relatório/PR nº 025/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do projeto denominado "Festival de Comédia Os Melhores do Mundo", sob a responsabilidade da Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda., a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.4.

ROSNI 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1128
Fls:
3731 31
Doc:

Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório" - Relatório/PR nº 026/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA o patrocínio cultural, no valor de R$ 360.140,00 (trezentos e sessenta mil e cento e quarenta reais), para execução do projeto denominado "Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório", sob a responsabilidade do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação da CC-013/2000 - DR/SPM - Contratação de Serviços de Transporte no Sistema POOL - Relatório/DIRAD nº 054/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 013/2000 – DR/SPM, no valor global estimado de R$ 1.947.871,20 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), com a adjudicação à seguinte empresa: TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA. para o Grupo III (REOP-04/50 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³) e o Grupo IV (REOP-08 / 30 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³), para prestação de serviços de transporte no Sistema POOL, revogando-se a licitação para os Grupo I, II, V, VI e VII. 1.2.2. Ratificação da aquisição, por compra, de imóvel situado em Belo Horizonte/MG - Relatório/DIRAD nº 077/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a aquisição, mediante a Dispensa de Licitação nº 001/2001 – DR/MG, referente à compra do imóvel situado na BR 262, Km 21, do anel Rodoviário, Bairro Universitário, Belo Horizonte, constituído de terreno com área de 168.564,37m² e diversas áreas construídas no total de 22.902m², de propriedade da MCR do Brasil Ltda., pelo valor de R$ 21.252.088,11 (vinte e um milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, oitenta e oito reais e onze centavos), que deverá ser pago em juízo. **1.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.3.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 018/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Rômulo Valle Salvino, matrícula 8.010.893-8, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/SPM para a Administração Central, onde exercerá a função de Consultor de Diretoria. **1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.4.1. Homologação da Tomada de Preços Nº 103/2000 - Reforma e ampliação do CTC Santo André - DR/SPM - Relatório/DITEC nº 019/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 103/2000 – Reforma e ampliação do CTC Santo André – DR/SPM,

RQS Nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
1129
Fls: 3731.31
Doc:

com adjudicação do objeto à empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda., no valor global e irreajustável de R$ 673.560,17 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos). E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, Mantos, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 21 de março de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1130
Fls:
3731.31
Doc

CORREIOS

ANEXO III

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-025/2001 **DATA:** 15/03/2001

REUNIÃO: REDIR-012/2001 **DATA REUNIÃO:** 21/03/2001

ASSUNTO: Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival de Comédia Os Melhores do Mundo"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do projeto denominado "Festival de Comédia Os Melhores do Mundo", sob a responsabilidade da Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda., a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo nasceu em Brasília nos primeiros anos da década de 90. Desde essa época vem se especializando em comédias, criadas pelos seus integrantes. No ano de 1998 o grupo resolveu experimentar o mercado carioca e foi muito bem sucedido, permanecendo em cartaz por mais de 1 ano e conseguindo atrair um número bastante significativo de espectadores.

Em 2000, voltou a Brasília com o projeto de apresentar 12 espetáculos, um por mês, sedimentando seu repertório e consolidando seu público. Recebeu por volta de 35 mil espectadores.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1131
3731.31
Doc: 1

A Cia. de Comédia apresenta espetáculos para adultos e crianças, propondo-se a realizar 16 apresentações exclusivas para instituições de caridade com espetáculos para crianças que não têm oportunidade de conhecer e aprender com o teatro.

Embora o planejamento do grupo seja apresentar o projeto em várias cidades, como Salvador, Goiânia e Brasília, sua solicitação de apoio, para a ECT, refere-se à temporada carioca.

Como contrapartida a ECT contará com a seguinte visibilidade: exposição da logomarca da patrocinadora em 200 (duzentas) chamadas de 30' (trinta segundos) na Rádio Globo FM; inserção da assinatura da patrocinadora em 20 (vinte) comerciais na Rede Globo de Televisão; aplicação da assinatura da patrocinadora em 180.000 (cento e oitenta mil) panfletos, em 43.000 (quarenta e três mil) programas das peças e em 40 (quarenta) cartazes em ônibus; inserção da assinatura da patrocinadora em 2 (dois) anúncios de ½ (meia) página no Caderno Rio Show do Jornal O Globo; aplicação da logomarca da ECT em 44 (quarenta e quatro) anúncios no Caderno 2 e em 22 (vinte e dois) anúncios no Caderno Rio Show do Jornal O Globo; inserção da assinatura da patrocinadora, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do projeto, como banners nos locais de apresentação, convites e programas.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R$ 100.000,00 será efetuado em uma só parcela, cinco dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1132
Doc: 3731.312

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 004203, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 26/1/2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação–098/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-138/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-251/2001;
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0424/2001.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1133
Doc: 3731.31 3

810
13/02/01

Brasília, 12 de fevereiro de 2001

CORREIOS
ASCOM
Sra. Gloria Luz

Ref.: "Festival de Comédia Os Melhores do Mundo"

Prezada senhora,

Em complementação a proposta de patrocínio do projeto *Festival de Comédia Os Melhores do Mundo*, apresento em anexo a sinopse das peças que serão obrigatoriamente apresentadas dentro do projeto que se realizará entre 8 de março e 26 de agosto de 2001, no Rio de Janeiro, nos Teatros Rubens Corrêa e Grandes Atores:

- *Misticismo*
- *Tormentas da Paixão - A História de Rebeca Sinclair*
- *Escrava Isaura – A Comédia*
- *Nada é de Brinquedo Quando Alienígenas Ameaçam Nossas Jujubas* / infantil

A idéia de fazer um panorama de repertório próprio no Rio de Janeiro é inédita para uma companhia teatral de Brasília e pretende mostrar não apenas o potencial artístico do grupo, mas também a qualidade da vanguarda em artes cênicas que desponta na Capital Federal.

O *Festival de Comédia Os Melhores do Mundo* vai apresentar peças já montadas em Brasília com enorme sucesso e que foram selecionadas por sua grande empatia com o público e expressiva resposta de crítica.

No aguardo, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Carlos Henrique Rocha
Produtor
Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1134
Fls: 3731.31
Doc:

Misticismo

Era de Aquário, terceiro milênio, objetos voadores e igrejas com seus pastores milagrosos... O que mais nos aguarda? Será que já vimos tudo? Não. Resta-nos *Misticismo*. Uma comédia que enfrenta as verdades e mistérios destes tantos mundos paralelos que, cada vez mais, se fazem presentes no nosso dia-a-dia. *Misticismo* vai transcender por entre seitas e religiões, criaturas fantásticas, fenômenos paranormais, seres extraterrestres e outros filões que alimentam almas e bolsos por todo o mundo.

Misticismo é um espetáculo de esquetes que, na característica peculiar à companhia de observar o cotidiano, critica com muito bom humor o universo místico que se manifesta ao nosso redor e é tão presente e antigo na vida do ser humano. Trajando figurino básico que se complementa com alguns acessórios, os quadros acontecem num cenário que representa o coro de um templo.

Misticismo estreou em 22 de novembro de 96 *na Zoom* e foi considerado pelo *Correio Braziliense,* um dos 5 melhores espetáculos daquele ano apresentados em Brasília, juntamente com montagens do *Grupo Corpo*, *Débora Colker* e *Joãosinho Trinta*. Certamente por gerar grande identidade com o espectador, expondo a fragilidade e o engraçado da fé e da crença, *Misticismo* cutuca sem agredir e, assim, tornou-se um dos maiores *hits* do grupo, garantia de sucesso a cada nova temporada.

Bem-vindo a uma nova dimensão... muito mais divertida.

Cia. de Comedia Os Melhores do Mundo Os Melhores do Mundo Prod. Art. Ltda SCLN 406 Bl E sala 218
Brasília / DF Telefax: (61) 447 5284 Cel.. 9996 2477 / 922 2922

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1135
Fls:
3731.31
Doc:

TORMENTAS DA PAIXÃO
A História de Rebeca Sinclair

Vivendo num mundo perfeito, a rica e adorável *Rebeca Sinclair* só tem um sonho: casar-se com o galante Capitão de Fragata *Gregory Stanford*. Mas a jovem vê seu universo desabar quando o destino golpeia-lhe brutalmente a face e seu amado *Gregory* desaparece nos mares gelados... Será o fim da vida? Do amor? Talvez não...

É assim que começa *Tormentas da Paixão - A História de Rebeca Sinclair*, um retrato do fabuloso *American Way of Life*. Baseado nos tantos e tantos dramalhões americanos. *Tormentas...* tem sua maior fonte de inspiração na imortal trinca de romances baratos de jornaleiro: *Bianca, Sabrina* e *Júlia*. Glamour, luxúria, encanto e sofrimento são alguns dos temperos que recheiam esta trama, norteada pela busca frenética de amor e poder.

Neste espetáculo, consagrado pelo público brasiliense, a companhia critica com muito humor a dose extra de enlatados românticos americanos que tanto invadem a nossa mídia. *Tormentas da Paixão* mostra o exagero estético que estamos habituados a digerir e que por tanto tempo, e ainda hoje, impõe comportamentos e normas aos menos atentos.

Tormentas... estreou em 16 de agosto de 96 e é um dos espetáculos favoritos do grupo. Por sua linguagem cênica, com cenários e figurinos absolutamente cafonas e interpretação que segue e mesma linha, mas sem tornar-se cansativa, *Tormentas...* agradou crítica e público desde a sua primeira temporada, repetindo o sucesso a cada remontagem.

Cia. de Comedia Os Melhores do Mundo Os Melhores do Mundo Prod. Art. Ltda SCLN 406 Bl. E sala 218
Brasília / DF Telefax: (61) 447 5284 Cel.: 9996 2477 / 922 2922

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1136
Fls:
3731.31
Doc:

ESCRAVA ISAURA – A COMÉDIA

Escrava Isaura - A Comédia é uma sincera homenagem à cultura nacional. Numa adaptação *nonsense* do romance homônimo de *Bernardo Guimarães*, que trilha os últimos momentos do conturbado período escravagista da nossa história, esta montagem critica com muito humor um dos maiores clássicos da teledramaturgia brasileira imortalizado internacionalmente pela doce *Lucélia Santos*.

Além disso, apesar de incorporar características do *teatro besteirol*, a comédia traz à cena de forma leve, porém contundente, alguns preconceitos que povoam a base de nossa sociedade.

Com um texto que choca a literatura romântica com devaneios contemporâneos, *Escrava Isaura...* é um espetáculo dinâmico e atual que revela, através de cenários, figurinos e maquiagem, uma expressiva linguagem cênica aliada à incontestável qualidade cômica teatral.

Escrava Isaura... teve sua primeira temporada no *Teatro Garagem do SESC*, em Brasília, estreando em 10 de março de 95 e é considerado um dos maiores sucessos da companhia, recebendo grande resposta de público a cada remontagem e tendo reunido, até hoje, mais de 12.000 espectadores pagantes.

Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo Os Melhores do Mundo Prod. Art. Ltda SCLN 406 Bl. E" sala 218
Brasília / DF Telefax: (61) 447 5284 Cel.: 9996 2477 / 922 2922

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1137
Fls:
3731.31
Doc:

Nada é de Brinquedo Quando Alienígenas Ameaçam Nossas Jujubas!!!

Toda criança vive em, pelo menos, dois mundos: um é este que conhecemos e que também habitamos, onde se começa a conviver com compromissos e responsabilidades, horários e afazeres... o outro é muito mais divertido: um mundo sem fronteiras, de monstros e gigantes, melhores amigos, vilões e super-heróis! E o melhor é o seguinte: este mundo divertido está à disposição das crianças quando e onde elas quiserem; nele cada um é seu próprio piloto e o destino é desconhecido.

É justamente isso que acontece em *Nada é de Brinquedo Quando Alienígenas Ameaçam Nossas Jujubas*, quando o menino Pedro Henrique descobre em sua casa o seu mundo paralelo e, junto de seu inseparável amigo e herói, o Capitão Cataplam, enfrenta "perigos" e todas as situações que recheiam a fértil imaginação do pequeno protagonista.

Numa verdadeira aventura espacial, Pedro Henrique e Cataplam vão fazer o que todas as crianças têm em mente: varrer do planeta Terra todo o mal, aqui incorporado pelo temível Doutor Azedox...

Nada é de Brinquedo Quando Alienígenas Ameaçam Nossas Jujubas estreou em Brasília em abril de 1995 e gerou imediata identificação com o público, graças ao carisma de seus personagens e a facilidade de agradar adultos e crianças. Esta comédia infantil é, para as crianças, a comprovação de seu universo paralelo, seu mundo dentro do mundo; e para os adultos, uma pincelada saudável e engraçada na lembrança, onde todos guardam seus queridos brinquedos e melhores amigos. Diversão garantida para crianças de todas as idades...

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1138
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

apresenta

MISTICISMO

ESCRAVA ISAURA
A COMÉDIA

Tormentas da Paixão
A história de Rebeca Sinclair

Nada é de brinquedo quando alienígenas ameaçam nossas jujubas

005 - CN
REIOS
- 1139
Fls:
3731.31
Doc:
6

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

Com uma carreira sedimentada em Brasília, onde está em atividade desde os primeiros anos da década de noventa, a Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo é um grupo teatral de repertório. Seus integrantes - Adriana Nunes, Adriano Siri, Jovane Nunes, Ricardo Pipo, Victor Leal e Welder Rodrigues - já montaram mais de 20 espetáculos, todos próprios.

Com esta bagagem, a Cia. resolveu ampliar seus horizontes. Assim, em agosto de 1998 o grupo estreou a comédia SEXO no Rio de Janeiro, permanecendo em cartaz numa temporada de pouco mais de um ano. Nesta oportunidade, recebeu crítica excelente, iniciou a consolidação de um público local e obteve respeito e consideração da classe artística carioca.

Durante o ano 2000, a Cia teve a oportunidade de homenagear Brasília, onde, em dezembro, encerra a Temporada Os Melhores do Mundo 2000. Este projeto – que recebeu até agora 35.000 espectadores -, apresentou de maneira inédita e grandiosa, 12 espetáculos do repertório do grupo, um por mês, ampliando e consolidando seu público na Capital Federal.

O ano 2001 pretende ser mais um momento de investida desta Cia.em Brasília, Goiânia, Salvador e no Rio de Janeiro. Usando a qualidade de seu repertório, o grupo planeja uma temporada nas cidades acima citadas e pretende marcar presença no Rio de Janeiro com um festival, onde um panorama de quatro espetáculos - 3 adultos e 1 infantil - será apresentado ao público.

Com experiência neste tipo de produção (ver currículo em anexo), a Cia. aposta que a apresentação de vários espetáculos garante dinamismo ao projeto, aliada a qualidade cômica já comprovada não apenas na praça a ser apresentado, mas também atestada pelo eclético público brasiliense.

Assim, a temporada começa fevereiro em Brasília com a peça "Política" e em duas etapas de três meses cada (primeira - 1o semestre - na Barra da Tijuca e segunda - 2o semestre - na Zona Sul), a Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo vai apresentar no Rio de Janeiro várias peças, ficando na capital carioca seis meses em cartaz, para em seguida Goiânia e Salvador.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 1140
3731.31
Doc:

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Festival de Comédia os MeLhoREs do MuNDo
3731.31
Doc 7

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

FESTIVAL DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

RIO DE JANEIRO
Março à Agosto

TEATRO DOS GRANDES ATORES
MARÇO/ABRIL/MAIO
Público estimado: 25.600 pessoas

PEÇAS

"MISTICISMO"
(16 APRESENTAÇÕES)
08 DE MARÇO A 01 DE ABRIL
QUINTA À DOMINGO – 21h.

"TORMENTAS DA PAIXÃO
A HISTÓRIA DE REBECA SINCLAIR"
(16 APRESENTAÇÕES)
05 DE ABRIL A 29 DE ABRIL
QUINTA À DOMINGO – 21h.

"ESCRAVA ISAURA - A COMÉDIA"
(16 APRESENTAÇÕES)
03 DE MAIO A 27 DE MAIO
QUINTA À DOMINGO – 21h.

"NADA É DE BRINQUEDO QUANDO OS
ALIENÍGENAS AMEAÇAM NOSSAS JUJUBAS"
(16 APRESENTAÇÕES)
07 DE ABRIL A 27 DE MAIO
SÁBADO e DOMINGO – 17h.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1141
3731,31

CORREIOS

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

TEATRO RUBENS CORRÊA
JUNHO/JULHO/AGOSTO
Público estimado: 16.400 pessoas

PEÇAS

"MISTICISMO"
(16 APRESENTAÇÕES)
07 DE JUNHO A 01 DE JULHO
QUINTA À DOMINGO – 21h.

"TORMENTAS DA PAIXÃO
A HISTÓRIA DE REBECA SINCLAIR"
(16 APRESENTAÇÕES)
05 DE JULHO A 29 DE JULHO
QUINTA À DOMINGO – 21h

"ESCRAVA ISAURA - A COMÉDIA"
(16 APRESENTAÇÕES)
02 DE AGOSTO A 26 DE AGOSTO
QUINTA À DOMINGO – 21h

"NADA É DE BRINQUEDO QUANDO OS
ALIENÍGENAS AMEAÇAM NOSSAS JUJUBAS"
(16 APRESENTAÇÕES)
07 DE JULHO A 26 DE AGOSTO
SÁBADO e DOMINGO – 17h.

CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1142
Fls:
3731.31

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1143
3731,31
Doc.

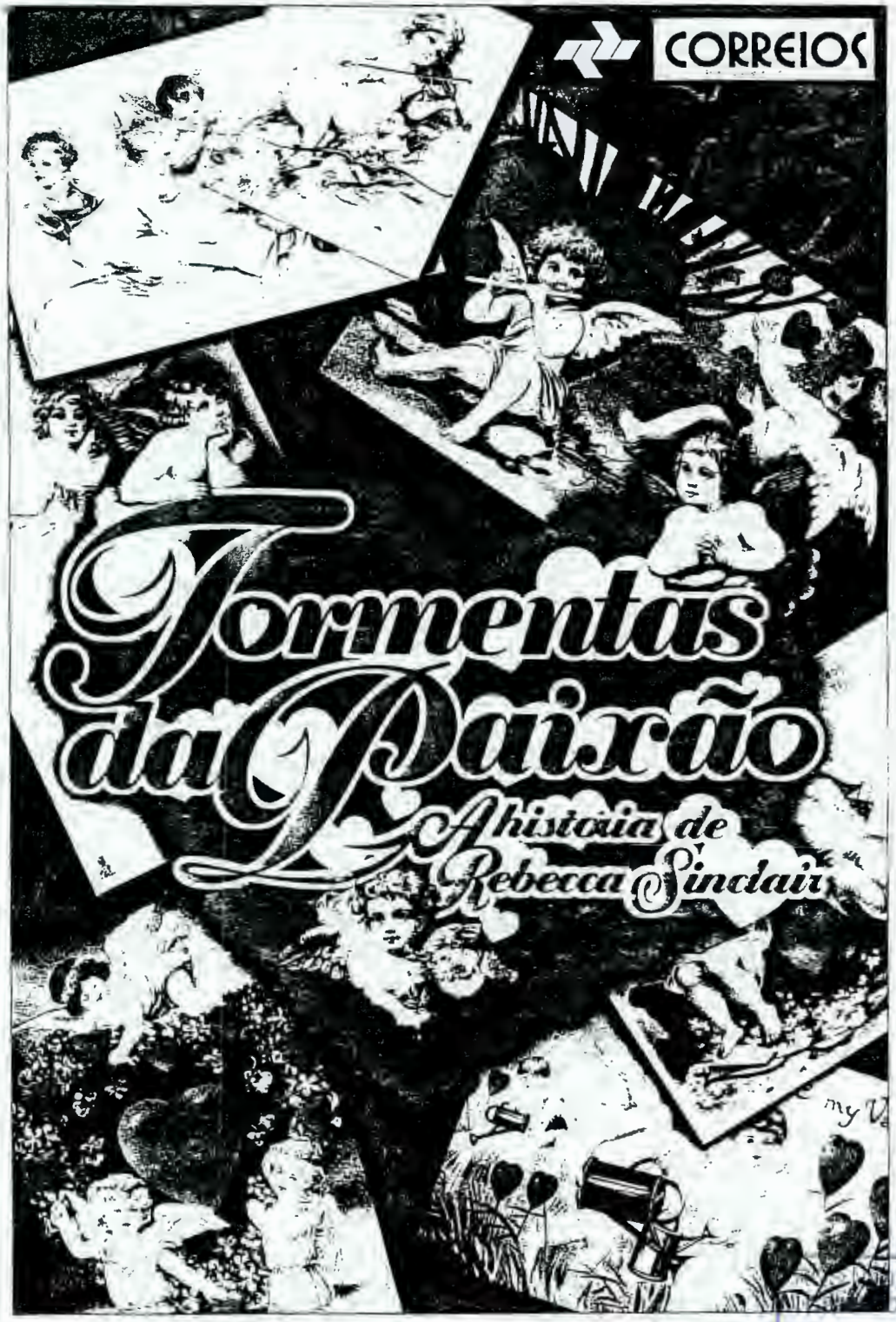

3/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 1144
3731.31
Doc:

3/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 1145
Doc: 3731.31

CORREIOS

apresenta

TEATRO DOS GRANDES ATORES
07 DE ABRIL a 27 DE MAIO
SÁBADO e DOMINGO – 17h

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1146
Doc: 3731.31
13

RIO DE JANEIRO

DESPESAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		OBS.
PRE-PRODUÇÃO				
ASSESSORIA DE IMPRENSA	2000/mês	R$	12.000	6 meses de assessoria
		R$	12.000	
PRODUÇÃO:				
TEATRO - 128 locações	615	R$	78.720	
OPERADOR SOM - 128 apresentações	70	R$	8.960	
OPERADOR LUZ - 128 apresentações	70	R$	8.960	
ILUMINADOR - concepção		R$	1.200	concepção - 4 peças
MONTAGEM LUZ	250	R$	2.000	8 montagens de peças
MONTAGEM PALCO	250	R$	2.000	8 montagens de peças
PASSAGENS	600	R$	25.200	42 pass. BSB/RJ/BSB
TRANSPORTE CENÁRIO		R$	2.400	caminhão BSB/RJ
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	2000/mês	R$	12.000	
ALUGUEL APTO/HOTEL	2000/mês	R$	12.000	aluguel de 2 apartamentos para o grupo(6 meses)
		R$	153.440	
MÍDIA:				
JORNAL O GLOBO		R$	76.000	
TV GLOBO		R$	12.000	
RÁDIO GLOBO FM		R$	10.500	
PANFLETOS		R$	4.650	180.000 unidades
PROGRAMAS		R$	2.500	40.000 unidades
PANFLETAGEM		R$	1.000	
BUS DOOR	270,00	R$	10.800	40 onibus
		R$	117.450	
TOTAL INVESTIMENTO		R$	282.890	

VALOR A SER DEDUZIDO EM LEI DE INCENTIVO = 100%

VALOR REAL A SER DESEMBOLSADO PELA EMPRESA = R$ 0,00

CORREIOS

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR – 025/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3731.31
Doc: 1147

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

PLANO DE MÍDIA

RIO DE JANEIRO
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 03/03/01 À 26/08/01

20 comerciais 15's Rede Globo
100 chamadas 30' Rádio Globo FM
180.000 panfletos- 15x21cm - 4x0 papel couché 150gr
02 anúncios Jornal O Globo 05col x 13cm - Rio Show – 1/2 página
04 anúncios Jornal O Globo - 03col x 10cm – caderno 2
04 anúncios Jornal O Globo - 03col x 10cm – caderno Rio Show
08 anúncios Jornal O Globo - 03col x 13cm – caderno 2
06 anúncios Jornal O Globo - 03col x 13cm – caderno Rio Show
32 anúncios Jornal O Globo - 02col x 10cm - caderno 2
12 anúncios Jornal O Globo - 02col x 10cm – caderno Rio Show
40 Bus-Door (1,40m x 0,80cm)
40.000 programas 4x4 papel couché 240gr

PATROCINADOR MASTER
R$ 282.890 (duzentos oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais)

PATROCINADOR (3 COTAS)
R$ 94.296,00 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e seis reais)

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1148
Fls:
3731.31
Doc:
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Festival de Comédia os MeLhoREs do MuNdo
Fls:
3731.31
Doc:

Oportunidades de Retorno para CORREIOS

EXPOSIÇÃO DA MARCA CORREIOS COMO

1.Publicidade

*Citação da marca CORREIOS em 100 chamadas de 30's na Rádio Globo FM.
*Citação e exposição da marca CORREIOS nas 20 comerciais 15's Rede Globo de Televisão

2.Promoção

*Exposição da marca CORREIOS em 180.000 panfletos formato 16 (15x21cm), 4x0, couché 150gr.
*Exposição da marca CORREIOS em 40.000 programas formato 16 (15x21cm), 4x4, couché 240gr.
*Exposição da marca CORREIOS em 40 BUS DOOR policromia formato 1, 40 x 0,80m
*Exposição da marca CORREIOS em 02 anúncios Jornal O GLOBO formato 05 col. x 13cm – caderno Rio Show – 1/2 página
*Exposição da marca CORREIOS em 32 anúncios Jornal O GLOBO formato 02 col. x 10cm – caderno 2.
*Exposição da marca CORREIOS em 12 anúncios Jornal O GLOBO formato 02 col. x 10cm – caderno Rio Show
*Exposição da marca CORREIOS em 08 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 13cm – caderno 2
*Exposição da marca CORREIOS em 06 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 13cm – caderno Rio Show
*Exposição da marca CORREIOS em 04 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 10cm – caderno 2
*Exposição da marca CORREIOS em 04 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 10cm – caderno Rio Show
*Direito a explorar o local do evento para merchandising da marca CORREIOS ou de produto desejado, como fixação de Banners, distribuição de brindes, promotoras uniformizadas para distribuição de material promocional, degustação de produtos e serviços ou outras formas de merchandising a serem acordadas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1149
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

Oportunidades de Retorno para CORREIOS

ESPAÇO EDITORIAL

1.Envolvimento de dirigentes dos CORREIOS em ações de assessoria de imprensa, em comum acordo com a empresa.
2.Citação da marca CORREIOS como patrocinadora do espetáculo, em todo o material a ser distribuído para a imprensa (release e notas).

.

MARKETING DE RELACIONAMENTO

1.Oportunidade de envolvimento do público interno da empresa (colaboradores e fornecedores - cortesias).
2. 16 espetáculos exclusivos para instituições beneficentes
Serão espetáculos para crianças que não tem oportunidade de conhecer e aprender com o teatro (Formação de platéia)
Maio: 8 espetáculos – Teatro dos Grandes Atores
Agosto: 8 espetáculos – Teatro Rubens Corrêa

INTEGRAÇÃO AO MIX DE COMUNICAÇÃO

1.Oportunidade de explorar o espetáculo em ações integrantes à estratégia de comunicação dos CORREIOS como: marketing direto, campanha promocional, campanha publicitária, design.
1.1 Possibilidade de uso da imagem do grupo para campanhas de interesse da empresa.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1150
Fls
3731.31

CORREIOS

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

Oportunidades de Retorno para CORREIOS

EXPOSIÇÃO DA MARCA CORREIOS COMO

1.Publicidade

*Citação da marca CORREIOS em 100 chamadas de 30's na Rádio Globo FM.

2.Promoção

*Exposição da marca CORREIOS em 180.000 panfletos formato 16 (15x21cm), 4x0, couché 150gr.
*Exposição da marca CORREIOS em 40.000 programas formato 16 (15x21cm), 4x4, couché 240gr.
*Exposição da marca CORREIOS em 40 BUS DOOR policromia formato 1, 40 x 0,80m
*Exposição da marca CORREIOS em 02 anúncios Jornal O GLOBO formato 05 col. x 13cm – caderno Rio Show – 1/2 página
*Exposição da marca CORREIOS em 32 anúncios Jornal O GLOBO formato 02 col. x 10cm – caderno 2.
*Exposição da marca CORREIOS em 12 anúncios Jornal O GLOBO formato 02 col. x 10cm – caderno Rio Show
*Exposição da marca CORREIOS em 08 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 13cm – caderno 2
*Exposição da marca CORREIOS em 06 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 13cm – caderno Rio Show
*Exposição da marca CORREIOS em 04 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 10cm – caderno 2
*Exposição da marca CORREIOS em 04 anúncios Jornal O GLOBO formato 03 col. x 10cm – caderno Rio Show
*Direito a explorar o local do evento para merchandising da marca CORREIOS ou de produto desejado, como fixação de Banners, distribuição de brindes, promotoras uniformizadas para distribuição de material promocional, degustação de produtos e serviços ou outras formas de merchandising a serem acordadas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1151
Doc: 3731.31

CORREIOS
Festival de Comédia os Melhores do Mundo

Oportunidades de Retorno para CORREIOS

ESPAÇO EDITORIAL

1.Envolvimento de dirigentes do CORREIOS em ações de assessoria de imprensa, em comum acordo com a empresa.
2.Citação da marca CORREIOS como patrocinadora do espetáculo, em todo o material a ser distribuído para a imprensa (release e notas).

MARKETING DE RELACIONAMENTO

1.Oportunidade de envolvimento do público interno da empresa (colaboradores e fornecedores - cortesias).
2. 16 espetáculos exclusivos para instituições beneficentes
Serão espetáculos para crianças que não tem oportunidade de conhecer e aprender com o teatro (Formação de platéia)
Maio: 8 espetáculos – Teatro dos Grandes Atores
Agosto: 8 espetáculos – Teatro Rubens Corrêa

INTEGRAÇÃO AO MIX DE COMUNICAÇÃO

1.Oportunidade de explorar o espetáculo em ações integrantes à estratégia de comunicação dos CORREIOS como: marketing direto, campanha promocional, campanha publicitária, design.
1.2 Possibilidade de uso da imagem do grupo para campanhas de interesse da empresa.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1152
Fls:
3731.31

CORREIOS

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

RUBENS CORRÊA - JUNHO/JULHO/AGOSTO

DATA	DIA	CADERNO	FORMATO
1/jun	sexta	RIO SHOW	05colx13
7/jun	quinta	DOIS	03colx13
8/jun	sexta	RIO SHOW	03colx13
9/jun	sábado	DOIS	03colx13
14/jun	quinta	DOIS	03colx10
15/jun	sexta	RIO SHOW	02colx10
16/jun	sábado	DOIS	02colx10
22/jun	sexta	RIO SHOW	02colx10
28/jun	quinta	DOIS	03colx10
29/jun	sexta	RIO SHOW	03colx13
30/jun	sábado	DOIS	02colx10
5/jul	quinta	DOIS	03colx13
6/jul	sexta	RIO SHOW	03colx10
7/jul	sábado	DOIS	02colx10
13/jul	sexta	RIO SHOW	02colx10
20/jul	sexta	RIO SHOW	02colx10
21/jul	sábado	DOIS	02colx10
26/jul	quinta	DOIS	02colx10
27/jul	sexta	RIO SHOW	03colx13
28/jul	sábado	DOIS	02colx10
2/ago	quinta	DOIS	03colx13
3/ago	sexta	RIO SHOW	03colx10
4/ago	sábado	DOIS	02colx10
10/ago	sexta	RIO SHOW	02colx10
16/ago	quinta	DOIS	02colx10
17/ago	sexta	RIO SHOW	02colx10
23/ago	quinta	DOIS	02colx10
25/ago	sábado	DOIS	02colx10

INFANTIL

DATA	DIA	CADERNO	FORMATO
7/jul	sábado	DOIS	02colx10
21/jul	sábado	DOIS	02colx10
28/jul	sábado	DOIS	02colx10
4/ago	sábado	DOIS	02colx10
18/ago	sábado	DOIS	02colx10
25/ago	sábado	DOIS	02colx10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1153
Fls:
CORREIOS
3731.31

GRANDES ATORES - MARÇO/ABRIL/ MAIO

DATA	DIA	CADERNO	FORMATO
3/mar	sexta	RIO SHOW	05colx13
8/mar	quinta	DOIS	03colx13
9/mar	sexta	RIO SHOW	03colx13
10/mar	sábado	DOIS	03colx13
15/mar	quinta	DOIS	03colx10
16/mar	sexta	RIO SHOW	02colx10
17/mar	sábado	DOIS	02colx10
23/mar	sexta	RIO SHOW	02colx10
29/mar	quinta	DOIS	03colx10
30/mar	sexta	RIO SHOW	03colx13
31/mar	sábado	DOIS	02colx10
5/abr	quinta	DOIS	03colx13
6/abr	sexta	RIO SHOW	03colx10
7/abr	sábado	DOIS	02colx10
13/abr	sexta	RIO SHOW	02colx10
20/abr	sexta	RIO SHOW	02colx10
21/abr	sábado	DOIS	02colx10
26/abr	quinta	DOIS	02colx10
27/abr	sexta	RIO SHOW	03colx13
28/abr	sábado	DOIS	02colx10
3/mai	quinta	DOIS	03colx13
4/mai	sexta	RIO SHOW	03colx10
5/mai	sábado	DOIS	02colx10
11/mai	sexta	RIO SHOW	02colx10
17/mai	quinta	DOIS	02colx10
18/mai	sexta	RIO SHOW	02colx10
24/mai	quinta	DOIS	02colx10
26/mai	sábado	DOIS	02colx10

INFANTIL

DATA	DIA	CADERNO	FORMATO
7/abr	sábado	DOIS	02colx10
21/abr	sábado	DOIS	02colx10
28/abr	sábado	DOIS	02colx10
5/mai	sábado	DOIS	02colx10
17/mai	sábado	DOIS	02colx10
22/mai	sábado	DOIS	02colx10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
CORREIOS
1154
3731.31

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

Currículo Simplificado

ESPETÁCULOS

O currículo aqui apresentado registra os primeiros espetáculos da Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo quando esta ainda se chamava grupo "A Culpa é da Mãe" e não considera diversas produções onde seus integrantes participaram separadamente.

1) A Culpa é da Mãe - 1991
2) A Cara do Pai - 1992
3) Romeu X Julieta - 1992
4) Hamlet (adaptação de William Shakespeare) - 1993
5) AAAHHH!!! - 1993
6) 2 + 2 = 6 - 1994
7) Tira – Adrenalina em Combustão - 1994
8) Escrava Isaura – A Comédia - 1995
9) Nada - 1995
10) Rumo ao Planeta Boing - 1995
11) Tudo - 1995
12) Nada é de Brinquedo Quando Alienígenas Ameaçam Nossas Jujubas! (infantil) - 1995
13) Hermanoteu na Terra de Godah - 1995
14) Tira 2 – McCoy is Back - 1995
15) Sexo - 1996
16) Contando Ninguém Acredita - 1996
17) Filé Mignon - 1996
18) Tormentas da Paixão – A História de Rebeca Sinclair - 1996
19) 24 Horas no Ar - 1996
20) Misticismo - 1996
21) Conte Lá que Eu Canto Cá - 1997
22) Notícias Populares - 1997
23) P.U.M. (infantil) - 1997
24) Dingou Béus - 1998

CORREIOS
RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 1155
3731
Doc:

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

OS "FESTIVAIS"

Desde 1995 a Cia. passou a experimentar a fórmula de remontar alguns espetáculos em temporadas relâmpago. Assim aconteceu com o Festival de Férias A Culpa é da Mãe (julho de 96 / 5.000 espectadores), Festival de Férias Os Melhores do Mundo (julho de 97 / 6.100 espectadores), Festival de Verão Os Melhores do Mundo (janeiro e fevereiro de 98 / 7.200 espectadores), até a ousada Maratona Os Melhores do Mundo (julho de 98 / 4.000 espectadores), onde cinco espetáculos foram apresentados em cinco dias, um por dia! Atualmente o grupo também mostra um grande panorama de seu repertório com a Temporada Os Melhores do Mundo 2000, apresentando um espetáculo por mês ao longo de todo ano que já reuniu mais de 25.000 espectadores até agora.

OUTROS PROJETOS TEATRAIS

Além dos espetáculos já listados e todos os Festivais e afins, a Cia. também experimentou o teatro para empresas em convenções e treinamentos, o teatro levado a auditórios e centros comunitários - em projetos de governo - e o teatro em bares, onde teve a oportunidade de contracenar com outros atores e tendências e usar fartamente da interatividade e do improviso. Alguns exemplos são:

1)Confissões Aborrecentes - 1996 - Palco-novela
2) Miller Time Show - 1997 - Show de auditório / espetáculo teatral
3) Projeto Temporadas Populares - em 3 edições - janeiro de 97 e 98 e julho de 98 apresentações em várias cidades do DF, com os espetáculos Sexo, Misticismo e o infantil...Jujubas!
4) Projeto Escola - 1997 - várias escolas do DF com o espetáculo Contando Ninguém Acredita.
5) Treinamentos e Convenções para Banco do Brasil, Americel, Grupo Pão de Açúcar, McDonald's, Alameda Shopping, SEBRAE, TVA, Banco Central, Telebrás, Metrô - DF, M. Chandon, Xerox do Brasil, Novacap, Brahma, Gazeta Mercantil, Telebrasília, NET Brasília, TBA / PSINet, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, UNDCP - ONU, etc.

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1156
Doc: 3731.31

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

TV

Individualmente os integrantes da Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo já participaram e protagonizaram inúmeros projetos e programas de TV em Brasília, além de outras tantas campanhas publicitárias. A nível nacional, a partir de 1999 alguns integrantes foram contratados pela Rede Globo onde atuam ou participam do núcleo de redatores de humor.

Relativo ao grupo, entretanto, o mais importante foi, entre agosto e setembro deste ano, uma seqüência de cinco participações no Domingão do Faustão, da Rede Globo, onde toda a Cia. protagonizava esquetes de humor ao vivo.

CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1157
3731
Doc:

Festival de Comédia os Melhores do Mundo

CORREIOS

apresenta

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1158
3731.31

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

Com uma carreira sedimentada em Brasília, onde está em atividade desde os primeiros anos da década de noventa, a Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo é um grupo teatral de repertório. Seus integrantes - Adriana Nunes, Adriano Siri, Jovane Nunes, Ricardo Pipo, Victor Leal e Welder Rodrigues - já montaram mais de 20 espetáculos, todos próprios.

Com esta bagagem, a Cia. resolveu ampliar seus horizontes. Assim, em agosto de 1998 o grupo estreou a comédia SEXO no Rio de Janeiro, permanecendo em cartaz numa temporada de pouco mais de um ano. Nesta oportunidade, recebeu crítica excelente, iniciou a consolidação de um público local e obteve respeito e consideração da classe artística carioca.

Durante o ano 2000, a Cia teve a oportunidade de homenagear Brasília, onde, em dezembro, encerra a Temporada Os Melhores do Mundo 2000. Este projeto – que recebeu até agora 35.000 espectadores -, apresentou de maneira inédita e grandiosa, 12 espetáculos do repertório do grupo, um por mês, ampliando e consolidando seu público na Capital Federal.

O ano 2001 pretende ser mais um momento de investida desta Cia.em Brasília, Goiânia, Salvador e no Rio de Janeiro. Usando a qualidade de seu repertório, o grupo planeja uma temporada nas cidades acima citadas e pretende marcar presença no Rio de Janeiro com um festival, onde um panorama de quatro espetáculos - 3 adultos e 1 infantil - será apresentado ao público.

Com experiência neste tipo de produção (ver currículo em anexo), a Cia. aposta que a apresentação de vários espetáculos garante dinamismo ao projeto, aliada a qualidade cômica já comprovada não apenas na praça a ser apresentado, mas também atestada pelo eclético público brasiliense.

Assim, a temporada começa fevereiro em Brasília com a peça "Política" e em duas etapas de três meses cada (primeira - 1o semestre - na Barra da Tijuca e segunda - 2o semestre - na Zona Sul), a Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo vai apresentar no Rio de Janeiro várias peças, ficando na capital carioca seis meses em cartaz, para em seguida Goiânia e Salvador.

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1159
3731.31
Festival de Comédia os MeLhoREs do MuNDo

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

FESTIVAL DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

RIO DE JANEIRO
Março à Agosto

TEATRO DOS GRANDES ATORES
MARÇO/ABRIL/MAIO
Público estimado: 25.600 pessoas

PEÇAS

MISTICISMO
(16 APRESENTAÇÕES)
08 DE MARÇO A 01 DE ABRIL
QUINTA À DOMINGO – 21h.

TORMENTAS DA PAIXÃO
A HISTÓRIA DE REBECA SINCLAIR
(16 APRESENTAÇÕES)
05 DE ABRIL A 29 DE ABRIL
QUINTA À DOMINGO – 21h.

ESCRAVA ISAURA - A COMÉDIA
(16 APRESENTAÇÕES)
03 DE MAIO A 27 DE MAIO
QUINTA À DOMINGO – 21h.

NADA É DE BRINQUEDO QUANDO OS ALIENÍGENAS AMEAÇAM NOSSAS JUJUBAS
(16 APRESENTAÇÕES)
07 DE ABRIL A 27 DE MAIO
SÁBADO e DOMINGO – 17h.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1160
Doc: 3731.31

CORREIOS
Festival de Comédia os MeLhoREs do MuNdo

Doc:
Fls:
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

TEATRO RUBENS CORRÊA
JUNHO/JULHO/AGOSTO
Público estimado: 16.400 pessoas

PEÇAS

MISTICISMO
(16 APRESENTAÇÕES)
07 DE JUNHO A 01 DE JULHO
QUINTA À DOMINGO – 21h.

TORMENTAS DA PAIXÃO
A HISTÓRIA DE REBECA SINCLAIR
(16 APRESENTAÇÕES)
05 DE JULHO A 29 DE JULHO
QUINTA À DOMINGO – 21h

ESCRAVA ISAURA - A COMÉDIA
(16 APRESENTAÇÕES)
02 DE AGOSTO A 26 DE AGOSTO
QUINTA À DOMINGO – 21h

NADA É DE BRINQUEDO QUANDO OS
ALIENÍGENAS AMEAÇAM NOSSAS JUJUBAS
(16 APRESENTAÇÕES)
07 DE JULHO A 26 DE AGOSTO
SÁBADO e DOMINGO – 17h.

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1161
Fls:
3731.31
Doc
Festival de Comédia os Melhores do Mundo

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

PLANO DE MÍDIA

RIO DE JANEIRO
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 02/03/01 À 26/08/01

20 comerciais 15's Rede Globo
100 chamadas 30' Rádio Globo FM
180.000 panfletos - formato 15x21cm - 4x4 papel couché 150gr
02 anúncios Jornal O Globo 05col x 13cm - Rio Show - 1/2 página
04 anúncios Jornal O Globo - 03col x 10cm - caderno 2
04 anúncios Jornal O Globo - 03col x 10cm – caderno Rio Show
08 anúncios Jornal O Globo - 03col x 13cm - caderno 2
06 anúncios Jornal O Globo - 03col x 13cm - caderno Rio Show
32 anúncios Jornal O Globo - 02col x 10cm - caderno 2
12 anúncios Jornal O Globo - 02col x 10cm - caderno Rio Show
40 Bus-Door (1,40m x0,80cm)
43.000 programas - formato 12 páginas 15x21cm - 4x4 papel couché 150gr

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Festival de Comédia os MeLhoREs do MuNdo
Fls: 1162
Doc: 3731.31

DESPESAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		OBS.
PRE-PRODUÇÃO				
ASSESSORIA DE IMPRENSA	2000/mês	R$	12.000	6 meses de assessoria
TOTAL PRÉ-PRODUÇÃO		R$	12.000	
PRODUÇÃO:				
TEATRO	615,00	R$	78.720	128 locações
OPERADOR SOM	70,00	R$	8.960	128 apresentações
OPERADOR LUZ	70,00	R$	8.960	128 apresentações
ILUMINADOR - concepção		R$	1.200	concepção - 4 peças
MONTAGEM LUZ	250,00	R$	2.000	8 montagens de peças
MONTAGEM CENÁRIO	250,00	R$	2.000	8 montagens de peças
PASSAGENS				
TRANSPORTE CENÁRIO		R$	2.880	caminhão Brasília/Rio/Brasília
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	2000/mês	R$	12.000	
ALUGUEL APTO/HOTEL	2000/mês	R$	12.000	aluguel de 2 apartamentos para o grupo(6 meses)
PRODUÇÃO CENÁRIO/FIGURINOS		R$	10.500	4 peças-reparos no cenário e produção de figurinos
TOTAL PRODUÇÃO		R$	139.220	
MÍDIA:				
JORNAL O GLOBO		R$	76.000	
TV GLOBO		R$	12.000	
RÁDIO GLOBO FM		R$	10.500	
PANFLETOS		R$	4.650	180.000 unidades
PROGRAMAS		R$	12.150	43.000 unidades
PANFLETAGEM		R$	1.000	
BUS DOOR	270,00	R$	10.800	40 onibus
PRODUÇÃO SPOT		R$	1.500	
PRODUÇÃO VT		R$	500	
TOTAL MÍDIA		R$	129.100	
TOTAL INVESTIMENTO		R$	280.320	

VALOR A SER DEDUZIDO EM LEI DE INCENTIVO = 100%

VALOR REAL A SER DESEMBOLSADO PELA EMPRESA = R$ 0,00

Fls: 1163
Doc: 3731.34
3/2005 - CN
CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1164
3731.31
Doc: 31

Filipeta

REQ N 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1165
Fls:
3731.31
Doc: 32

CORREIOS

1 espetáculo diferente a cada mês

MISTICISMO

08 de MARÇO a 01 de ABRIL
QUINTA a SÁBADO 21h/Domingo 20h

MARÇO

Tormentas da Paixão
A história de Rebecca Sinclair

05 de ABRIL a 29 de ABRIL
QUINTA a SÁBADO 21h/Domingo 20h

ABRIL

ESCRAVA ISAURA
A COMÉDIA

03 de MAIO a 27 de MAIO
QUINTA a SÁBADO 21h/Domingo 20h

MAIO

espetáculo INFANTIL

NADA DE BRINQUEDO QUANDO ALIENÍGENAS AMEAÇAM NOSSAS JUJUBAS!!!!

07 de ABRIL a 27 de MAIO
SÁBADO e DOMINGO 17h

foto NICOLAU EL-MOOR censura 10 anos censura do espetáculo infantil LIVRE

Informações 325 1645
www.osmelhoresdomundo.com.br

apoio

Filipeta verso

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1166
Fls:
3731.31 33
Doc:

Anúncio padrão meia-página

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1167
Doc: 3731.34

Anúncio padrão

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1168
Fls:
3731.315
Doc:

Anúncio padrão vertical

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1169
Fls:
3731.31
Doc:

Anúncio padrão horizontal

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR – 025/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1170
Doc: 3731.31

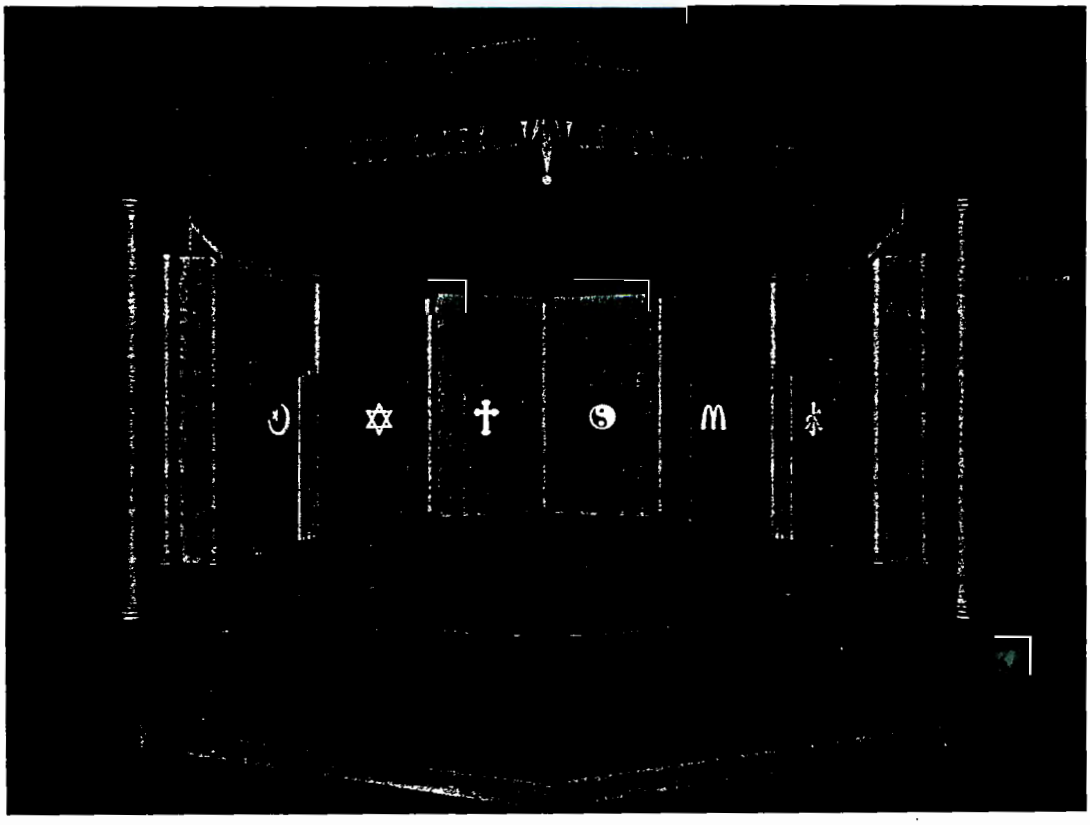

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1171
3731.31
Doc:

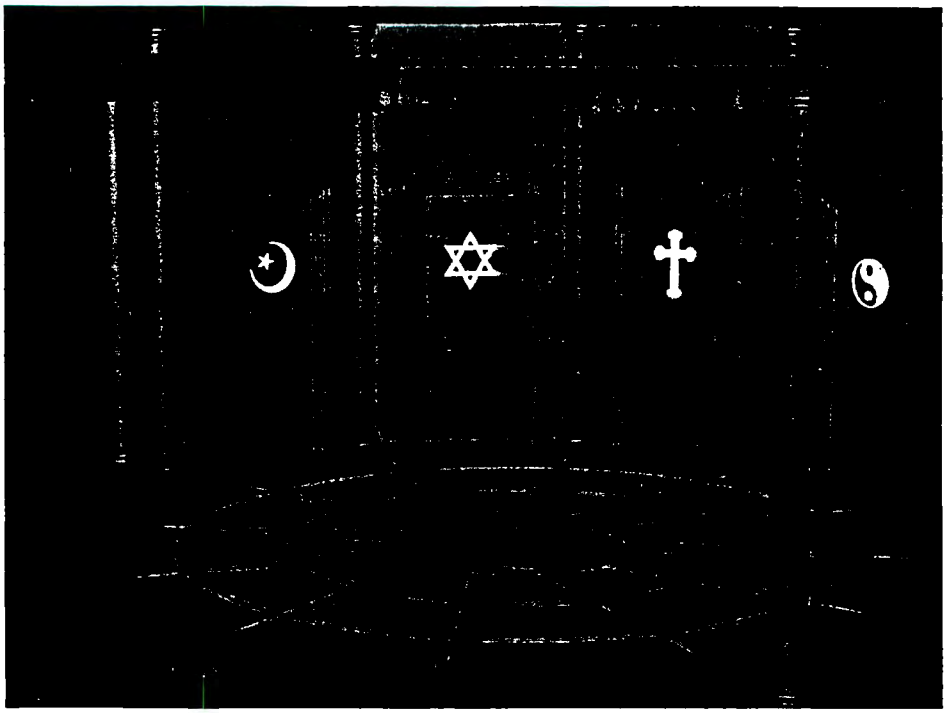

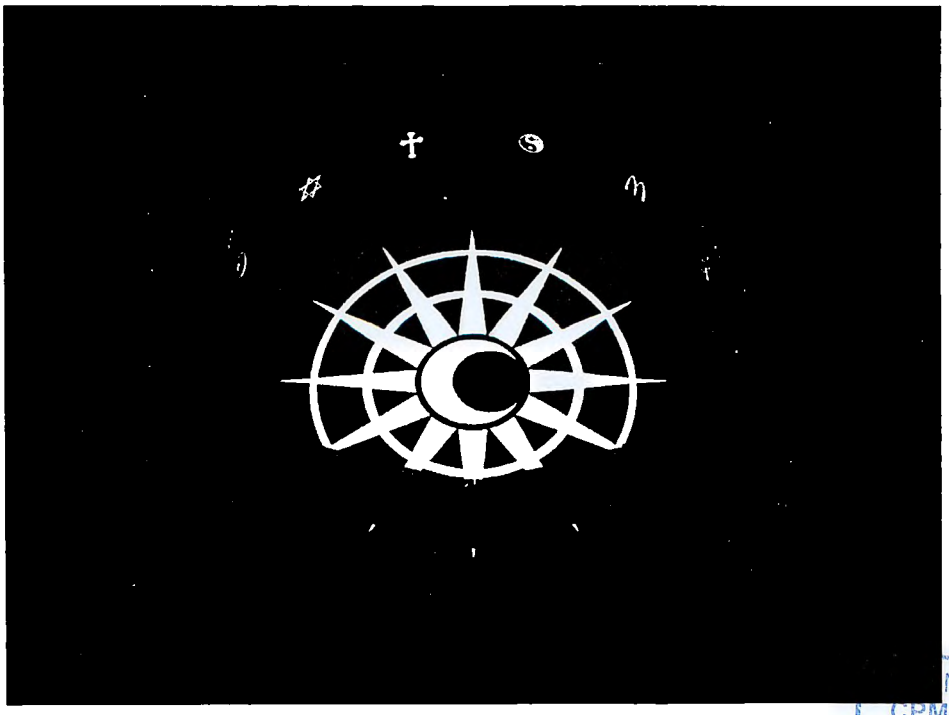

Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1172
Doc: 3731.31

Oportunidades de retorno para CORREIOS

EXPOSIÇÃO DA MARCA CORREIOS COMO - PATROCINADOR MASTER

1.Publicidade

Citação da marca **CORREIOS em 100 chamadas 30' na Rádio Globo FM
*Citação e exposição da marca **CORREIOS** em 20 comerciais 15' Rede Globo de Televisão

2.Promoção

*Exposição da marca **CORREIOS** em 180.000 panfletos formato 16 (15x21cm), 4x4, couché 150gr.
*Exposição da marca **CORREIOS** em 43.000 programas formato – 12 páginas 15x21cm - 4x4, couché 150gr.
*Exposição da marca **CORREIOS** em 40 Bus Door policromia formato 1,40 x 0,80m
*Exposição da marca **CORREIOS** em 02 anúncios Jornal O Globo formato 05 col. x 13cm – caderno Rio SHOW – 1/2 página
*Exposição da marca **CORREIOS** em 32 anúncios Jornal O Globo formato 02 col. x 10cm – caderno 2.
*Exposição da marca **CORREIOS** em 12 anúncios Jornal O Globo formato 02 col. x 10cm – caderno Rio SHOW
*Exposição da marca **CORREIOS** em 08 anúncios Jornal O Globo formato 03 col. x 13cm – caderno 2
*Exposição da marca **CORREIOS** em 06 anúncios Jornal O Globo formato 03 col. x 13cm – caderno Rio SHOW
*Exposição da marca **CORREIOS** em 04 anúncios Jornal O Globo formato 03 col. x 10cm – caderno 2
*Exposição da marca **CORREIOS** em 04 anúncios Jornal O Globo formato 03 col. x 10cm – caderno Rio SHOW
*Direito a explorar o local do evento para merchadising da marca **CORREIOS** ou de produto desejado, como fixação de Banners, distribuição de brindes, promotoras uniformizadas para distribuição de material promocional, degustação de produtos e serviços ou outras formas de merchandising a serem acordadas.

CORREIOS
RQS 05 - CN
CORREIOS
Festival de Comédia os MeLhoREs do MuNDO
Fls: 1473
3731-31
Doc.

Oportunidades de retorno para CORREIOS

ESPAÇO EDITORIAL

1.Envolvimento de dirigentes dos **CORREIOS** em ações de assessoria de imprensa, em comum acordo com a empresa.
2.Citação da marca **CORREIOS** como patrocinadora do espetáculo, em todo o material a ser distribuído para a imprensa (release e notas).

MARKETING DE RELACIONAMENTO

1.Oportunidade de envolvimento do público interno da empresa(colaboradores e fornecedores - cortesias).
2. 16 apresentações exclusivas para instituições de caridade
Serão espetáculos para crianças que não tem oportunidade de conhecer e aprender com o teatro (Formação de platéia)
Maio: 8 espetáculos – Teatro dos Grandes Atores - RJ
Agosto: 8 espetáculos – Teatro Rubens Corrêa - RJ

INTEGRAÇÃO AO MIX DE COMUNICAÇÃO

1.Oportunidade de explorar o espetáculo em ações integrantes à estratégia de comunicação dos **CORREIOS** como: marketing direto, campanha promocional, campanha publicitária, design.
1.1 Possibilidade de uso da imagem do grupo para campanhas de interesse da empresa.

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Festival de Comédia os Melhores do Mundo
Fls: 1174
3731.31
Doc:

TEATRO DOS GRANDES ATORES - RJ

MARÇO/ABRIL/ MAIO

DATA	DIA	JORNAL	CADERNO	FORMATO
3/mar	sexta	O Globo	Rio SHOW	05colx13
8/mar	quinta	O Globo	Dois	03colx13
9/mar	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx13
10/mar	sábado	O Globo	Dois	03colx13
15/mar	quinta	O Globo	Dois	03colx10
16/mar	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
17/mar	sábado	O Globo	Dois	02colx10
23/mar	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
29/mar	quinta	O Globo	Dois	03colx10
30/mar	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx13
31/mar	sábado	O Globo	Dois	02colx10
5/abr	quinta	O Globo	Dois	03colx13
6/abr	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx10
7/abr	sábado	O Globo	Dois	02colx10
13/abr	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
20/abr	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
21/abr	sábado	O Globo	Dois	02colx10
26/abr	quinta	O Globo	Dois	02colx10
27/abr	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx13
28/abr	sábado	O Globo	Dois	02colx10
3/mai	quinta	O Globo	Dois	03colx13
4/mai	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx10
5/mai	sábado	O Globo	Dois	02colx10
11/mai	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
17/mai	quinta	O Globo	Dois	02colx10
18/mai	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
24/mai	quinta	O Globo	Dois	02colx10
26/mai	sábado	O Globo	Dois	02colx10

INFANTIL

DATA	DIA		CADERNO	FORMATO
7/abr	sábado	O Globo	Dois	02colx10
21/abr	sábado	O Globo	Dois	02colx10
28/abr	sábado	O Globo	Dois	02colx10
5/mai	sábado	O Globo	Dois	02colx10
17/mai	sábado	O Globo	Dois	02colx10
22/mai	sábado	O Globo	Dois	02colx10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1175
Doc: 3731.31

TEATRO RUBENS CORRÊA - RJ
JUNHO/JULHO/AGOSTO

DATA	DIA	JORNAL	CADERNO	FORMATO
1/jun	sexta	O Globo	Rio SHOW	05colx13
7/jun	quinta	O Globo	Dois	03colx13
8/jun	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx13
9/jun	sábado	O Globo	Dois	03colx13
14/jun	quinta	O Globo	Dois	03colx10
15/jun	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
16/jun	sábado	O Globo	Dois	02colx10
22/jun	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
28/jun	quinta	O Globo	Dois	03colx10
29/jun	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx13
30/jun	sábado	O Globo	Dois	02colx10
5/jul	quinta	O Globo	Dois	03colx13
6/jul	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx10
7/jul	sábado	O Globo	Dois	02colx10
13/jul	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
20/jul	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
21/jul	sábado	O Globo	Dois	02colx10
26/jul	quinta	O Globo	Dois	02colx10
27/jul	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx13
28/jul	sábado	O Globo	Dois	02colx10
2/ago	quinta	O Globo	Dois	03colx13
3/ago	sexta	O Globo	Rio SHOW	03colx10
4/ago	sábado	O Globo	Dois	02colx10
10/ago	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
16/ago	quinta	O Globo	Dois	02colx10
17/ago	sexta	O Globo	Rio SHOW	02colx10
23/ago	quinta	O Globo	Dois	02colx10
25/ago	sábado	O Globo	Dois	02colx10

INFANTIL

DATA	DIA	JORNAL	CADERNO	FORMATO
7/jul	sábado	O Globo	Dois	02colx10
21/jul	sábado	O Globo	Dois	02colx10
28/jul	sábado	O Globo	Dois	02colx10
4/ago	sábado	O Globo	Dois	02colx10
18/ago	sábado	O Globo	Dois	02colx10
25/ago	sábado	O Globo	Dois	02colx10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1176
Fls:
3731.31

MELHORES DO MUNDO
REDE GLOBO

MARÇO - RJ

		5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	Nº de
Rede Globo	SEC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Ins.
NBRA	15								1							1																2
BAMB	15																																0
PTVI	15								1																								1
GESP	15									1																							1
JHOJ	15																																0
VIDE	15																																0
JGLO	15																																0
JSOA	15																																0
INCI	15																																0
F16S	15										1	1																					2
ESPO	15																		1														1
BPRA	15							1							1		1																3
TOTAL																																	10

JUNHO - RJ

		6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S		Nº de
Rede Globo	SEC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		Ins.
NBRA	15							1							1																		2
BAMB	15													1																				1
PTVI	15																																0
GESP	15																																0
JHOJ	15																																0
VIDE	15																																0
JGLO	15																																0
JSOA	15						1																										1
INCI	15															1																	1
F16S	15									1							1																2
ESPO	15																																0
BPRA	15							1	1						1																		3
TOTAL																																	10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1177
Doc: 3731.31

Mídia Rádio

MARÇO

			5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	
RÁDIO	SEC	INS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
GLOBO FM - RJ	30		3	3	3	3																		3	3	3								21

ABRIL

			D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª		
RÁDIO	SEC	INS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		TOTAL
GLOBO FM - RJ	30						3	3	3	3											3	3	3											21

MAIO

			3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	
RÁDIO	SEC	INS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
GLOBO FM - RJ	30				3	3	3	3																										12

JUNHO

			6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S		
RÁDIO	SEC	INS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		TOTAL
GLOBO FM - RJ	30								4	4	4	4				4	4																	24

JULHO

			D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	
RÁDIO	SEC	INS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
GLOBO FM - RJ	30						4	4	4												4	3	3											22

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1178
Doc:
3731.31
45

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

OS "FESTIVAIS"

Desde 1995 a Cia. passou a experimentar a fórmula de remontar alguns espetáculos em temporadas relâmpago. Assim aconteceu com o Festival de Férias A Culpa é da Mãe (julho de 96 / 5.000 espectadores), Festival de Férias Os Melhores do Mundo (julho de 97 / 6.100 espectadores), Festival de Verão Os Melhores do Mundo (janeiro e fevereiro de 98 / 7.200 espectadores), até a ousada Maratona Os Melhores do Mundo (julho de 98 / 4.000 espectadores), onde cinco espetáculos foram apresentados em cinco dias, um por dia! Atualmente o grupo também mostra um grande panorama de seu repertório com a Temporada Os Melhores do Mundo 2000, apresentando um espetáculo por mês ao longo de todo ano que já reuniu mais de 25.000 espectadores até agora.

OUTROS PROJETOS TEATRAIS

Além dos espetáculos já listados e todos os Festivais e afins, a Cia. também experimentou o teatro para empresas em convenções e treinamentos, o teatro levado a auditórios e centros comunitários - em projetos de governo - e o teatro em bares, onde teve a oportunidade de contracenar com outros atores e tendências e usar fartamente da interatividade e do improviso. Alguns exemplos são:

1)Confissões Aborrecentes - 1996 - Palco-novela
2) Miller Time Show - 1997 - Show de auditório / espetáculo teatral
3) Projeto Temporadas Populares - em 3 edições - janeiro de 97 e 98 e julho de 98 apresentações em várias cidades do DF, com os espetáculos Sexo, Misticismo e o infantil...Jujubas!
4) Projeto Escola - 1997 - várias escolas do DF com o espetáculo Contando Ninguém Acredita.
5) Treinamentos e Convenções para Banco do Brasil, Americel, Grupo Pão de Açúcar, McDonald's, Alameda Shopping, SEBRAE, TVA, Banco Central, Telebrás, Metrô - DF, M. Chandon, Xerox do Brasil, Novacap, Brahma, Gazeta Mercantil, Telebrasília, NET Brasília, TBA / PSINet, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, UNDCP - ONU, etc.

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Festival de Comédia os MeLhoREs do MuNDo
Fls: 1179
3731.31
Doc:

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

TV

Individualmente os integrantes da Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo já participaram e protagonizaram inúmeros projetos e programas de TV em Brasília, além de outras tantas campanhas publicitárias. A nível nacional, a partir de 1999 alguns integrantes foram contratados pela Rede Globo onde atuam ou participam do núcleo de redatores de humor.

Relativo ao grupo, entretanto, o mais importante foi, entre agosto e setembro deste ano, uma seqüência de cinco participações no Domingão do Faustão, da Rede Globo, onde toda a Cia. protagonizava esquetes de humor ao vivo.

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Festival de Comédia Os Melhores do Mundo
1180
Fls:
3731.31
Doc:

CIA DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

Currículo Simplificado

ESPETÁCULOS

O currículo aqui apresentado registra os primeiros espetáculos da Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo quando esta ainda se chamava grupo "A Culpa é da Mãe" e não considera diversas produções onde seus integrantes participaram separadamente.

1) A Culpa é da Mãe - 1991
2) A Cara do Pai - 1992
3) Romeu X Julieta - 1992
4) Hamlet (adaptação de William Shakespeare) - 1993
5) AAAHHH!!! - 1993
6) 2 + 2 = 6 - 1994
7) Tira – Adrenalina em Combustão - 1994
8) Escrava Isaura – A Comédia - 1995
9) Nada - 1995
10) Rumo ao Planeta Boing - 1995
11) Tudo - 1995
12) Nada é de Brinquedo Quando Alienígenas Ameaçam Nossas Jujubas! (infantil) - 1995
13) Hermanoteu na Terra de Godah - 1995
14) Tira 2 – McCoy is Back - 1995
15) Sexo - 1996
16) Contando Ninguém Acredita - 1996
17) Filé Mignon - 1996
18) Tormentas da Paixão – A História de Rebeca Sinclair - 1996
19) 24 Horas no Ar - 1996
20) Misticismo - 1996
21) Conte Lá que Eu Canto Cá - 1997
22) Notícias Populares - 1997
23) P.U.M. (infantil) - 1997
24) Dingou Béus - 1998

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1181
Fls: 3731.31
Festival de Comédia os Melhores do Mundo

Produtor CURRÍCULO SIMPLIFICADO - 2000

Janeiro a Dezembro Os Melhores do Mundo
"Temporada 2000 Os Melhores do Mundo"
Local: Teatro dos Bancários – Brasília
Patrocinador: Americel

Fevereiro Show Djavan
Local: Riberão Preto – Franca – São José do Rio Preto
Patrocinador: Tess e CTBC

Maio "5 X Comédia"
Local: Teatro Rio Vermelho - Goiânia
Sala Villa Lobos – Teatro Nacional – Brasília
Patrocinador: Telebrasília Celular
"1º Festival de Mágica de Brasília"
Local: Teatro dos Bancários – Brasília
Patrocinador: Telebrasília Celular

Junho Show Gilberto Gil
Local: Clube Jaó - Goiânia
Patrocinador: Americel

Julho Show Gilberto Gil
Local: Concha Acústica - Brasília
Patrocinador: Americel

Agosto Show Djavan
Local: Clube Náutico – Sete Lagoas
Concha Acústica – Brasília
Patrocinador: Telemig e Telebrasília Celular

Setembro "Joana Dark"
Local: Sala Villa Lobos – Teatro Nacional – Brasília
Patrocinador: Telebrasília Celular
Show Zé Ramalho
Local: Clube Jaó – Goiânia
Iate Clube – Brasília
Patrocinador: Telegoiás Celular

Outubro "Mais Perto"
Local: Sala Villa Lobos – Teatro Nacional – Brasília
Patrocinador: Petrobrás e Telebrasília Celular
"Um Toque Mágico"
Local: Teatro dos Bancários – Brasília
Patrocinador: Telebrasília Celular

CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1182
Fls:
3731.31
Festival de Comédia os Melhores do Mundo

Divisão de Ação Cultural
Diretc

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO	PROTOCOLO
CORREIOS	(Não preencher os campos cód./protocolo)	098/2001	
CÓDIGO		DATA 21/02/2001	12.04

TIPO DE CAMPANHA	TÍTULO: Festival de Comédia "Os Melhores do Mundo".	
Patrocínio		
PEÇA	**FORMATO**	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO**
-	-	2001
AGÊNCIA/FORNECEDOR	**PRODUÇÃO - R$**	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**
Contratação Direta	100.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Cia de Comédia Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-1565 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM*, Presidente *MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ*, Respondendo pela Chefia da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

PATROCÍNIO APROVADO
Em 14 / 03 / 01

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação Institucional do Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1183
3731.31
Doc:

BRIEFING

REF PLANILHA N.º 098/2001

PROJETO: Festival de Comédia "Os Melhores do Mundo".

PROPONENTE: Cia de Comédia Os Melhores do Mundo Prod. Art. Ltda.

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

SEGMENTO: N.º 1 – Arte Cênicas – 100% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: A Cia de Comédia Os Melhores do Mundo tem dez anos de experiência e, saindo de Brasília, já conseguiu destaque no cenário carioca. Alguns de seus integrantes fazem parte do Núcleo de Produção de Textos da Rede Globo e outros integram o elenco desta emissora.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Gilberto Mansur – MINICOM.

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: Cota única em abril de 2001.

JUSTIFICATIVA:

A Cia. de Comédia Os Melhores do Mundo nasceu em Brasília nos primeiros anos da década de 90. Desde essa época vem se especializando em comédias, criadas pelos seus integrantes.

No ano de 1998 o grupo resolveu experimentar o mercado carioca e foi muito bem sucedido, permanecendo em cartaz por mais de 1 ano e conseguindo atrair um número bastante significativo de espectadores.

Em 2000, voltou a Brasília com o projeto de apresentar 12 espetáculos, um por mês, sedimentando seu repertório e consolidando seu público. Recebeu por volta de 35 mil espectadores.

Apresenta espetáculos para adultos e crianças, propondo-se a realizar 16 apresentações exclusivas para instituições de caridade, com espetáculos para crianças que não têm oportunidades de conhecer o teatro.

Embora o planejamento do grupo seja apresentar o projeto em várias cidades, como Salvador, Goiânia e Brasília, sua solicitação de apoio, para a ECT, refere-se à temporada carioca.

A contrapartida oferecida é interessante:

- Citação da marca dos Correios em 100 chamadas de 30' na Rádio Globo FM;
- Citação e exposição da marca dos Correios em 20 comerciais de 15' na Rede Globo de Televisão;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1184
Fls:

3731.31
Doc:

- Exposição da marca dos Correios em 180.000 panfletos, em 43.000 programas, em 40 busdoors.
- Exposição da marca dos Correios em vários anúncios dos cadernos Rio Show e Caderno 2 do Jornal O Globo;
- Direito a explorar o local do evento para merchandising dos Correios com fixação de Banners, distribuição de brindes, promotoras uniformizadas para distribuição de material promocional, etc.
- Envolvimento de dirigentes dos Correios em ações de assessoria de imprensa, em comum acordo com a empresa.
- Citação da marca dos Correios como patrocinadora do espetáculo em todo o material a ser distribuído para a imprensa.
- Oportunidade de envolvimento do público interno da empresa (colaboradores e fornecedores) – cortesia.
- Oportunidade de explorar o espetáculo em ações integrantes à estratégia de comunicação dos Correios como: marketing direto, campanha promocional, campanha publicitária, design.
- Possibilidade de uso da imagem do grupo para campanhas de interesse da Empresa.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e conta com os benefícios da Lei Rouanet.

Hélina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

EJLN/ejln.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1185
3731.31

Diário Oficial República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional - Brasília-DF
Ano CXXXIX Nº 20-E Brasília - DF, 29/01/01 ISSN 1415-1537

MINISTÉRIO DA CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, abaixo relacionados , para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Area: 1 Artes Cênicas

Artigo 18

99 1603 - Catope

Adriana Camargo Silva

CGC/CPF: 109.058.308-73

MG - Montes Claros

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1186
3731.31
Doc:

00 4203 - Festival de Comédia " Os Melhores do Mundo "

Os Melhores do Mundo Produções Artisticas Ltda

CGC/CPF: 01.926.109/0001-17

DF - Brasília

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2637 - Festival de Novos Humoristas (IV)

Alfa Consultoria e Marketing Cultural

CGC/CPF: 01.676.278/0001-46

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0688 - Vai

Carlos Wilson Belmont Martins das Chagas

CGC/CPF: 917.947.736-49

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1834 - Temporada Lírica- OSTNCS

Arte em Marketing - Consultoria e Assessoria de Eventos Ltda

CGC/CPF: 02.437.404/0001-72

DF - Brasília

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2592 - Pârvati, A Sacerdotisa Do Amanhecer, A Caminho Da

Consciência Cósmica.

Cristina Lüthold

CGC/CPF: 088.998.688-67

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1187
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 385 / 2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 138 /2001.

Senhora Chefe do Dèpartamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **"Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda.,"** referente ao patrocínio do projeto "Festival de Comédia Os Melhores do Mundo", no valor global de R$100.000,00 (cem mil reais).

Do exame efetuado, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao estatuído na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da Minuta de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

É A Nota Técnica, s.m.j.
À consideração superior.
Brasília-DF., 15 de março de 2001.

Patricia [illegible]
OAB/CE [illegible]
Advogada/ECT

De Acordo:

APROVO EM 15.03.2001

p/ SÔNIA MARIA C[illegible]MARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 [illegible] OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR-ECT

PatCultFestMelMundo
FDSM/fdsm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1188
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO FESTIVAL DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO FESTIVAL DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA PATROCINADORA E OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, AQUI DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....:07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....:70002-900 Brasília/DF
TELEFONE.....:(0XX61) 426 2025
FAX.....: (0XX61) 426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....:004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....:001.841.101-06

PATROCINADA: OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.....: 01.926.109/0001-17
INSC. ESTADUAL .....: Isento
ENDEREÇO.....: SHN QD 02 Bl E loja 68 térreo Kubitschek Plaza Hotel
CEP.....: 70710-300 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (0XX61) 447-5284

REPRESENTANTE.....: **ADRIANO CAMANHO DE ASSIS**
IDENTIDADE.....: 8.194 CREA/DF
CPF.....: 410.655.651-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO DJRAD
RQS N 03/ CPMI - CORREIOS
1189
Fls:
3731.31 56
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** aos **MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 004203, Lei nº 8.313, de 23.12.1991., para promover a realização do projeto Festival de Comédia "Os Melhores do Mundo" no Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na Cláusula Terceira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em parcela única R$ 100.000,00 (cem mil reais) 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda.
Banco.....: Banco do Brasil - 001
Agência.....: 1003-0
Conta Corrente.....: 431 485 - 9

3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item **3.2.,** deste Contrato.

3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) pelo menos 5 (cinco) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....: **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT**
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (0XX61) 426-2025 / 426 2388

3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará cada recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1190
Fls.
DEPARTAMENTO JURÍDICO
3731 31

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.8. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

4.1. Expor a logomarca da **PATROCINADORA** em 200 (duzentas) chamadas de 30' na Rádio Globo FM.

4.2. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em 20 (vinte) comerciais na Rede Globo de Televisão.

4.3. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 180.000 (cento e oitenta mil) panfletos, em 43.000 (quarenta e três mil) programas e em 40 (quarenta) Bus Door.

4.4. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em 2 (dois) anúncios de ½ (meia) página no Caderno Rio Show do Jornal O Globo.

4.5. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 44 (quarenta e quatro) anúncios no Caderno 2 e em 22 (vinte e dois) anúncios no Caderno Rio Show do Jornal O Globo.

4.6. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do projeto, como banners nos locais de apresentação, convites e programas.

4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

RQS Nº 03/2005 - C
CORREIOS
1191
3731
DEPARTAMENTO JURÍDICO

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília,** no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) dissolução da **PATROCINADA**;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;

f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;

g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREI
Fls: 1192
3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DJRAD

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2°, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a conclusão do projeto objeto deste contrato e 1 (um) para a prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1193
Fls:
3731

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELA PATROCINADA:

ADRIANO CAMANHO DE ASSIS
Sócio proprietário da Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RQS Nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
Fls: 1194
Doc: 3731.6.31

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS
DEORC 19 Fev 2001 15:53 000383

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Da: ASCOM

Ao: DEORC

CI/DIAC/ASCOM- 251 /2001

CI/REF.:

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., (projeto FESTIVAL DE COMÉDIA "OS MELHORES DO MUNDO"), enquadrado no segmento 1 (Artes Cênicas - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04/2.15 e distribuição para a DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril/2001	R$ 100.000,00

Atenciosamente

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Respondendo pela chefia da ASCOM.

EJLN/ejln

mac65160\EDUARDO DIAC OS MELHORES DO MUNDO\CI Bloq..doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1195
3731.31
Doc:

CORREIOS

Área Reservada ao P

1075
23/02/01

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0424 / 01
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1294 / 01 de 20/02/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DCAR/DAREC – 0307, 0308, 0309, 0310/01, ASS/DITEC – 1938/00, 0068, 0098. 0146/01. ASS/DIRAD – 0074, 0075, 0076/01, DIAC/ASCOM – 0251/01, informando que procedemos a emissão de certificação financeira conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICIDAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2876/00	ASS/DITEC – 1893/00	ASS/DITEC – 0030/01
DFIN/DEGEF – 1800/00	ASS/DITEC – 1485/00	ASS/DITEC – 0044/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1921/00	ASS/DITEC – 0073/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DCAR/DAREC, ASS/DITEC, [redacted] e ASS/DIRAD
Anexos: os citados.
SCO/olg.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1196
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-026/2001 **DATA:** 19/03/2001

REUNIÃO: REDIR-012/2001 **DATA REUNIÃO:** 21/03/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório"

I. PROPOSTA

Ratificar o patrocínio cultural, no valor de R$ 360.140,00 (trezentos e sessenta mil e cento e quarenta reais), para execução do projeto denominado "Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório", sob a responsabilidade do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Criado em outubro de 1988 e montado com os melhores e mais modernos recursos técnicos disponíveis no mercado internacional, o Museu do Oratório funciona na Casa do Noviciado do Carmo em Ouro Preto (MG), antiga moradia de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e situa-se num dos mais belos cenários arquitetônicos do barroco setecentista de Minas Gerais.

Restaurado totalmente, sob supervisão do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Museu do Oratório reúne uma coleção composta por 163 peças com mais de 300 imagens, tida como única do gênero no mundo, com oratórios dos séculos XVIII e XIX, constituindo um verdadeiro mosaico sobre a História Brasileira e fornecendo detalhes sobre arquitetura, pintura, vestuário e costumes da época em que foram produzidos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1197
3731.31
Doc:

Além disso, o Museu pretende desenvolver várias atividades voltadas à pesquisa histórica de seu acervo, dentre as quais está a realização de oficinas e cursos sobre iconografia e restauração, proporcionando a milhares de pesquisadores e estudiosos o aprimoramento de estudos na área de preservação do Patrimônio Histórico.

Desde sua inauguração, o Museu do Oratório recebeu mais de vinte e cinco mil pessoas, entre pesquisadores, turistas, empresários, professores, universitários, crianças e moradores da cidade e é considerado um dos mais importantes e bem montados museus do País, integrando o grande museu vivo que é a cidade de Ouro Preto, cuja arquitetura de valor cultural inestimável tornou-a Patrimônio Cultural da Humanidade.

As contrapartidas relativas ao pagamento da primeira parcela proporcionarão à ECT a seguinte visibilidade:

- realizar cerimônia de assinatura do Contrato, em Minas Gerais, com a presença de autoridades, pesquisadores, historiadores, jornalistas e convidados de interesse da patrocinadora; aplicar a assinatura da patrocinadora, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do projeto produzido pela Assessoria de Comunicação do Instituto, como banners, convites, folders, realeses e programas, bem como na mídia impressa e eletrônica;
- inserir a logomarca da ECT na Série Concertos Musicais do Museu do Oratório; promover programa especial de visitação de parceiros e outros grupos de interesse da ECT ao Museu;
- ceder à patrocinadora imagens selecionadas do acervo do Museu, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- fazer menção do patrocínio durante todo o trabalho da pesquisa sobre o escultor Francisco Vieira Servas; inserir a logomarca da patrocinadora em toda atividade promocional organizada pela direção do Museu e, por fim, realizar exposição com obras do acervo itinerante do Museu, a partir de planejamento prévio com a administração do ICFG, em praças de interesse da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1198
Doc: 3731.31

As contrapartidas acrescentadas a partir de julho de 2001 proporcionarão à ECT a seguinte visibilidade:

- inserir a logomarca da ECT em todas as peças de divulgação do Museu, tais como folders, volantes, camisetas, cartilhas, ingressos, sacolas, marcadores de livros, agendas de telefone, placas internas e externas, banners, displays, blocos de papelaria, calendário e demais materiais que forem produzidos;
- apresentar banner–link da patrocinadora na página de divulgação do projeto "Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório" na INTERNET e autorizar que a patrocinadora apresente, em sua própria página institucional, link para o site do projeto;
- inserir a logomarca da ECT no quiosque multimídia instalado na sede do Museu, em Ouro Preto; inserir a assinatura da patrocinada, com menção de patrocínio, em todo o material do Projeto *Arte na Escola*, envolvendo a visitação gratuita de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino;
- citar a ECT nos créditos de apoio à realização da pesquisa sobre o escultor Francisco Vieira Servas, com o recebimento de 10% (dez por cento) da tiragem, quando da viabilização financeira do volume.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R$ 360.140,00 será efetuado em duas parcelas a saber: a primeira no valor de R$ 180.070,00 (cento e oitenta mil e setenta reais), paga até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, e a segunda no valor de R$ 180.070,00 (cento e oitenta mil e setenta reais) paga em julho de 2001.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1199
Doc. 3731.31

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 994796, publicado no Diário Oficial da União – Anexo 1, de 08 de janeiro de 2001.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Quando da assinatura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Proposta e Projeto do Instituto Cultural Flávio Gutierrez;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-944/2000, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-145/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária:CI/DIAC/ASCOM–1927/2000.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1200
Doc: 3731.31

anexar ao protocolo: 3044 de 03/11/00

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2001.

Ilma. Sra.
Glória Luz
Assessora de Comunicação da ECT
BRASÍLIA – DF

Senhora Assessora,

Finalizando os termos do processo de negociação relativo ao contrato de patrocínio entre a ECT e o Instituto Cultural Flávio Gutierrez - ICFG, encaminhamos-lhe cópia da portaria do Ministério da Cultura, publicada em 4 de janeiro, com a devida autorização de prorrogação do prazo de captação de recursos do projeto *Plano de Manutenção e Extensão do ICFG/Museu do Oratório*- Pronac nº 99 4796.

Assim, cumpridas as formalidades legais, podemos agendar, de acordo com a conveniência dessa empresa, a data de assinatura do contrato. A conta bancária exigida para o repasse das duas parcelas de R$ 180.070,00 (cento e oitenta mil e setenta reais) da verba total de R$ 360.140,00 (trezentos e sessenta mil e cento e quarenta reais), aprovada pela presidência da ECT, já foi aberta no ABN Amro BanK - Agência 0049 – c/c. 1.725.130-7, em Belo Horizonte.

Em contrapartida ao apoio estabelecido, o ICFG, conforme proposta constante do instrumento jurídico a ser assinado, propõe o seguinte retomo institucional:

De imediato:

- realização de cerimônia de assinatura do contrato, em Minas Gerais, com a presença de autoridades, pesquisadores, historiadores, jornalistas e convidados de interesse do patrocinador;
- citação da ECT em todos os *releases* e outros materiais informativos produzidos pela Assessoria de Comunicação do Instituto;
- inserção da logomarca da empresa na *Série Concertos Musicais do Museu do Oratório;*
- programa especial de visitação de parceiros e outros grupos de interesse da empresa no Museu, observada o Cláusula 5 do Contrato;
- cessão de imagens selecionadas do acervo do Museu, para ilustração de agendas, relatórios anuais, etc;
- citação da empresa durante todo o trabalho da pesquisa sobre o escultor Francisco Viera Servas;
- inserção da logomarca da empresa em qualquer atividade promocional organizada pela direção do Museu;
- realização de exposição com o acervo itinerante do Museu, a partir de planejamento prévio com a administração do ICFG, em praças de interesse do patrocinador, observado o disposto na Cláusula 5 do Contrato.

ROC-KV-03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1201
Fls:
3731.31
Doc:

A partir de junho de 2001:

- inserção da logomarca em todas as peças de divulgação do Museu, quais sejam: *folders*, volantes, camisetas, cartilhas, ingressos, sacolas, marcadores de livros, agendas de telefone, placas internas e externas, *banners*, displays, blocos de papelaria, calendário e demais materiais que forem produzidos durante a validade do contrato em pauta;
- inserção da logomarca no *site* do Museu do Oratório ;
- inserção da logomarca no quiosque multimídia instalado na sede do Museu, em Ouro Preto;
- inserção da logomarca em todo o material do projeto *Arte na Escola*, envolvendo a visitação gratuita de alunos das redes municipal e estadual de ensino.

Além dessas ações, a ECT será citada nos créditos de apoio à realização da pesquisa sobre o escultor Francisco Viera Servas, com o recebimento de 10% da tiragem quando da viabilização financeira do volume.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor e agradecemos desde já sua atenção.

Angela Gutierrez

Presidente do ICFG

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1202
3731.31
Doc:

0005 - CN
CORREIOS
1203
Fls:
3731
Doc:

APRESENTAÇÃO

Criado em outubro de 1988, por iniciativa da empresária, colecionadora de arte e ex-secretária de Cultura do Estado de Minas Gerais, Angela Gutierrez, o Instituto Cultural Flávio Gutierrez tem como missão a preservação e disseminação da memória nacional, tanto no que toca a monumentos tombados quanto a acervos e bibliotecas. Sua primeira missão institucional é a administração e dinamização do Museu do Oratório, instalado em Ouro Preto, cujo conjunto foi doado integralmente pela colecionadora ao IPHAN/Museu da Inconfidência, num gesto inédito em nosso País.

A Coleção, composta por 163 peças e mais de 300 imagens, tida como a única do gênero no mundo, reúne oratórios dos séculos XVIII e XIX, constituindo-se um verdadeiro mosaico sobre a história brasileira, particularmente no fornecimento de detalhes da arquitetura, pintura, vestuário e costumes da época em que foram produzidos, proporcionando aos visitantes uma viagem antropológica em torno do nosso processo de formação social, econômica e cultural.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1204
3731 - 34
Doc.

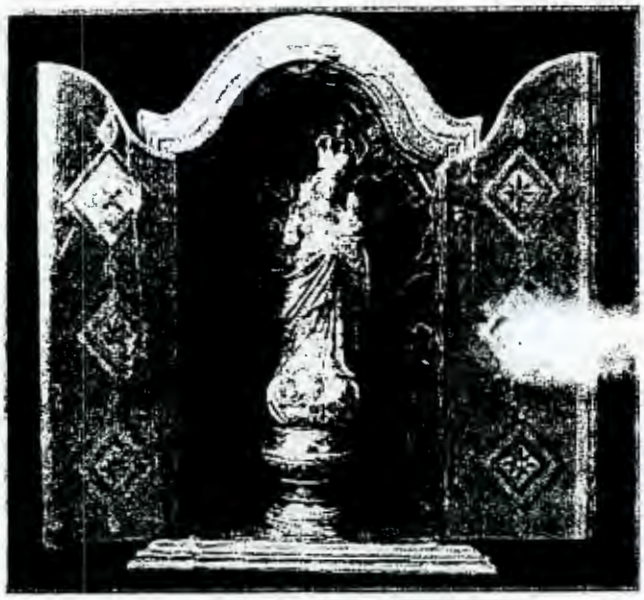

Idealizado por Angela Gutierrez e com projeto museográfico e museológico de Pierre Catel, renomado e reconhecido especialista nessa área na França, o espaço foi montado com os melhores e mais modernos recursos técnicos disponíveis no mercado internacional. Funcionando na Casa do Noviciado do Carmo, que já serviu de moradia a Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, o Museu situa-se num dos mais belos cenários arquitetônicos do barroco setecentista de Minas Gerais.

O casarão foi totalmente restaurado para esse fim, sob a supervisão do IPHAN, preservando o traçado original e obedecendo a um criterioso trabalho de recuperação. Divididos, de acordo com o estilo, em três andares, os oratórios são caracterizados pela época, tipologia e tamanho. No subterrâneo, ficam os rústicos; no primeiro piso, os oratórios ermidas, de porte maior; e, no segundo andar, os eruditos. Em madeira,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1205
Fls: 3731 - 31

barro, metal e conchas do mar, materiais diversos e com magníficos resultados, o acervo reúne peças de artistas consagrados, como Manuel Athaíde e Aleijadinho, e de outros artesãos anônimos, verdadeiras relíquias da fé popular, que mostram como a devoção fazia parte do cotidiano brasileiro nos períodos colonial e imperial.

Desde sua inauguração, mais de vinte e cinco mil pessoas já passaram por suas dependências, entre pesquisadores, turistas, empresários, professores, universitários, crianças e moradores da cidade. Ao completar dois anos, o Museu do Oratório entra numa nova fase, com a estruturação definitiva de seus setores e a consolidação de seu calendário de atividades permanentes e de extensão cultural, buscando novos parceiros e alianças institucionais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1206
Fls:
3731.31
6
Doc:

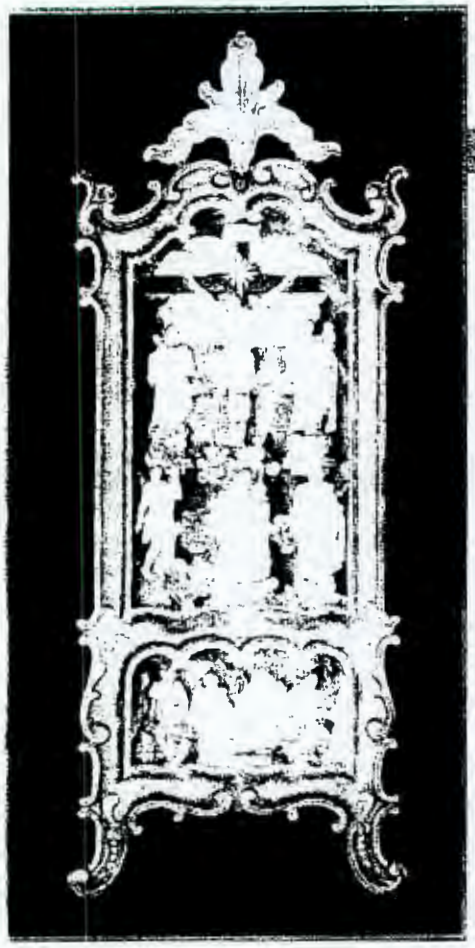

O MUSEU

Representativos da produção artística do período de formação do Brasil, e ainda presentes no artesanato popular e em manifestações artísticas de ponta, os oratórios se prestam, mais do que qualquer outro objeto, a sintetizar o fenômeno Barroco na nossa cultura.

O significado e a importância do acervo reunido são reconhecidos por especialistas e estudiosos, que consideram a iniciativa um exemplo no cenário museológico nacional. Desempenhando um papel inovador e exemplar, o Museu do Oratorio distingue-se de seus similares pelas estratégias de articulação auto-sustentadas. Centro de cultura dinâmico, com função social determinada, estruturado em sólidos e consistentes planos de desenvolvimento, está aberto a múltiplas parcerias, com inúmeras possibilidades de ação e resultados, plenamente integrado à vida da comunidade.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1207
Fls:
3731.31
Doc.

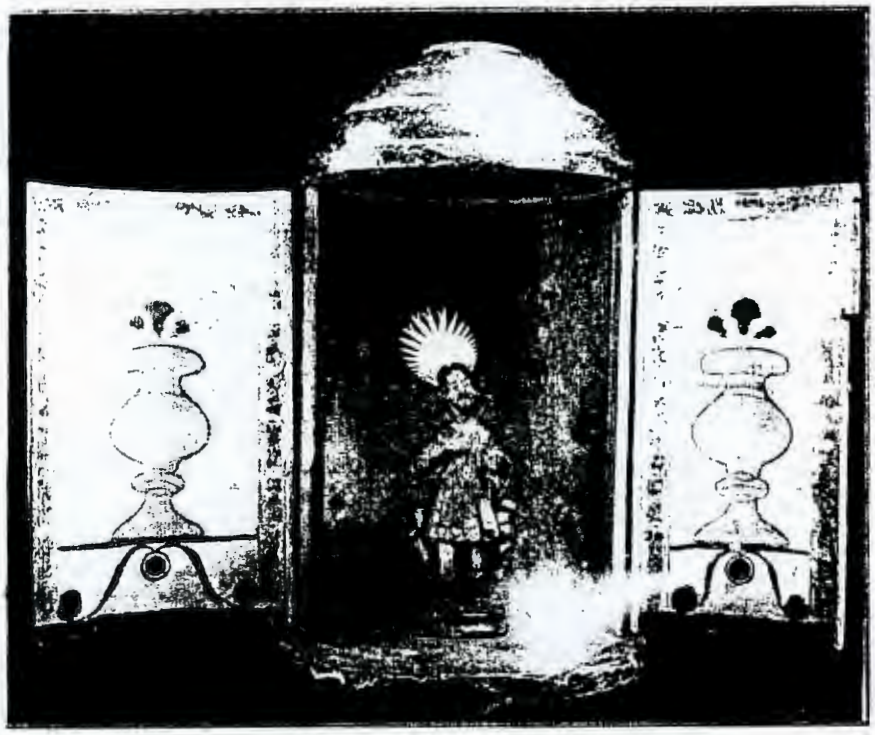

O eixo básico das atividades em andamento abrange três grandes projetos, a saber: de extensão cultural – que envolve desde a realização de pesquisas históricas e iconográficas sobre a produção de artistas fundamentais dos séculos XVIII e XIX até o programa de visitação de escolas carentes da rede pública –, de publicações e outros produtos de divulgação, e de exposições itinerantes no Brasil e no exterior.

Outra preocupação dos dirigentes da instituição é a formação de um corpo de administradores, técnicos e consultores que garantam o profissionalismo, a experiência e o rigor necessários à implementação das metas planejadas. Recentemente, foi estruturado o seu organograma definitivo, com o delineamento das atribuições e responsabilidades de cada área, possibilitando maior dinamismo dos trabalhos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1208
Fls:
3731.31

Patrocínio

As políticas de comunicação das empresas mais modernas, em harmonia com as transformações sociais, estão comprometidas com a adoção de estratégias diferenciadas, eficientes e inovadoras nesse campo. Num mundo globalizado, onde a homogeneização dos produtos e serviços é uma realidade inexorável, a saída para a manutenção e captação de novos negócios depende de alternativas de ação junto ao segmento que se quer atingir. Os valores tradicionais, assim como a publicidade corrente, já não bastam. A busca da afetividade e da lealdade de seus nichos de público transformou-se na meta fundamental das grandes corporações.

Numa sociedade cada vez mais politizada e consciente, formada não por consumidores, mas por cidadãos, a subjetividade é um elemento novo no jogo. A construção de identidades próprias e inconfundíveis, no meio empresarial, é condição de sobrevivência.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1209
3731.31

PRODUTOS/ATIVIDADES PREVISTAS - 2001

1 - PESQUISA

- Levantamento e analise da obra de Francisco Vieira Servas, considerado, juntamente com Aleijadinho, o maior escultor e entalhador do século XVIII em Minas Gerais.
- Confecção de peças promocionais sobre o Museu.

2 - Produção de eventos de caráter científico, volatdos à discussão de temas relacionados ao Barroco e à preservação do patrimônio histórico.

3 - Programa editorial do Museu.

4 - Projeto Arte na Escola.

5 - Realização de oficinas e cursos sobre iconografia e restauração.

6 - Restauração dos jardins do Museu.

A comunicação através de arte associa a marca/produto a ações adequadas à identidade das empresas e de interesse de seus segmentos de público. A cultura consolida-se como área preferencial de investimentos por parte da iniciativa privada. Além de possibilitar vantagens mercadológicas a um custo reduzido, esse ramo de atividade conta com a simpatia e credibilidade dos formadores de opinião, exigentes quanto às estratégias de comunicação dos produtos e serviços que lhe são oferecidos.

O diferencial proporcionado pelos projetos culturais fica cada vez mais evidente, permitindo a seus patrocinadores retorno mensurável e objetivo de suas aplicações. Nesse sentido, a associação entre a ECT e o Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório é um excelente negócio.

Dentre os inúmeros pontos positivos para essa parceria, ressaltam-se a excepcionalidade do Museu, único no gênero, a raridade de seu magnífico acervo, o sucesso já constatado de suas ações, a repercussão aqui e no exterior de suas exposições itinerantes, a volumosa e expressiva mídia espontânea registrada desde sua inauguração, a excelência de seu quadro diretivo e consultivo, e, sobretudo, o reconhecimento e a admiração conquistados por seus empreendedores. A grife de qualidade da instituição está presente em todos os seus produtos e atividades.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1210
3731.31

Projeto sólido e permanente, de grande ressonância, o Museu do Oratório oferece, ainda, benefícios fiscais a seus parceiros. Chancelado pelas leis de incentivo à cultura da União e do Estado, possibilita a seus patrocinadores descontos do Imposto de Renda e do ICMS a pagar.

Qualidade, segurança, mídia espontânea, simpatia e respeito da opinião pública são alguns dos atrativos que fazem do Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório uma excelente opção de marketing cultural, com resultados duradouros.

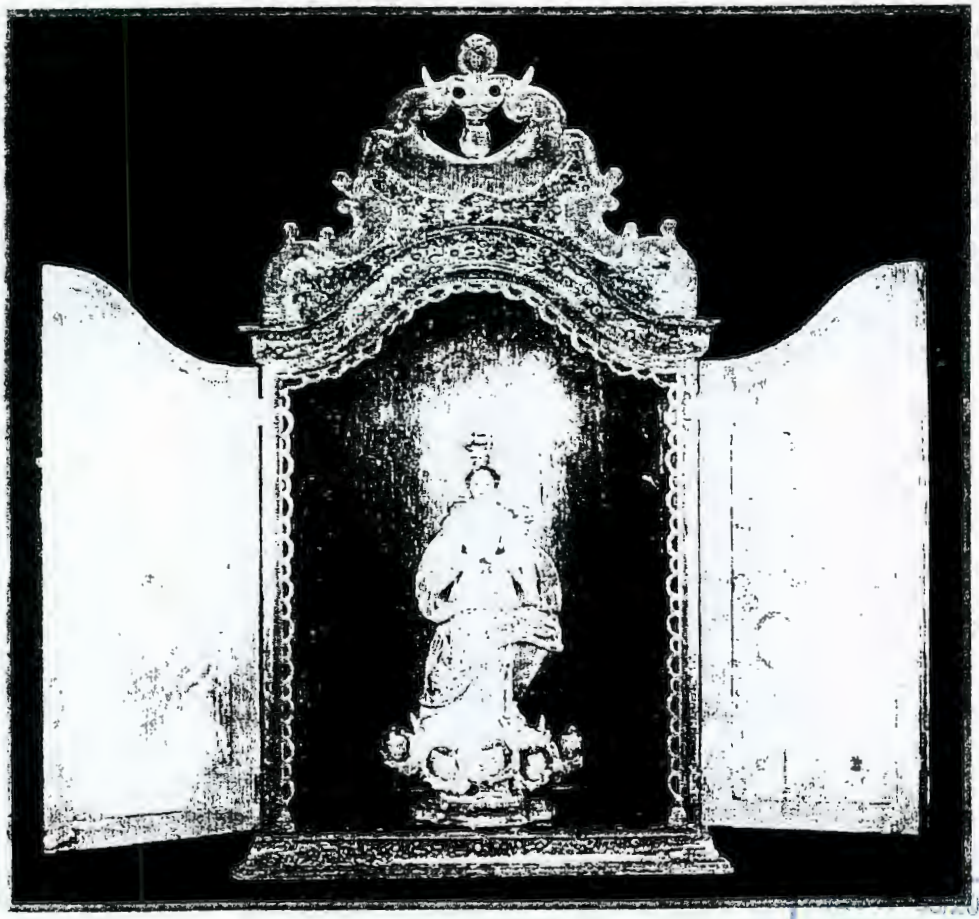

005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1211
3731.31
Doc:

RETORNO

Peças promocionais	Formato (cm)	Papel	Cores	Tiragem
Folder	21x30	Cuchê fosco 180g	5x5	8.000
Volante	21x10	Cuchê fosco 150g	2x2	10.000
Ingresso	4x10	Alta Alvura 90g	2x0	20.000
Sacola	22x10x38	Monolúcido 180g	2x0	1.000
Livro Museu p/ crianças	20x27 (fechado) 40x27 (aberto)	Cuchê fosco 150g	4x4	3.000
Placas	-	Chapa de aço	2x0	12
Banners	150x83	Lona Night and Day	4x0	40
Documentário	16mm	Cópias NTSC/PAL-SECAM	-	600

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1212
3731.31
Doc:

A logomarca da ECT será inserida, com destaque, em todas as peças descritas no quadro anterior.

A partir de negociação com a direção da institutição, poderão ser implementadas outras ações, tais como: visitas exclusivas reservadas aos parceiros e seus convidados, a realização de exposições itinerantes de parte do acervo em locais de interesse dos mantenedores e a cessão do uso de imagens selecionadas da Coleção para a confecção de agendas e relatórios anuais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1213
Doc: 3731 31

12

ORÇAMENTO 2001-2002

Itens	$
Pess[illegible]	125.000,00
Pesquisas/Eventos	100.000,00
Restauração dos Jardins	123.000,00
Peças Promocionais	133.000,00
Arte na Escola	59.800,00
Oficinas	15.000,00
Administração	70.000,00
Impostos	29.000,00
MProjeto / Captação	65.480,00
TOTAL	**720.280,00**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1214
3731.31
Doc:

BUREAU

[redacted] FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Cotas	Valor (R$)
Patrocínio	
2	360.140,00

[redacted] DESEMBOLSO

30%	na assinatura do contrato
30%	90 dias após a assinatura
30%	120dias após a assinatura
10%	no encerramento do projeto

BUREAU
CULTURAL
Elaboração/Captação
Rua Viçosa, 43 - sala 6
Belo Horizonte - MG
30 330-160
Tel (031) 281 3787
Fax: (031) 221 5443

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1215
3731.31
Doc:

11.01

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE **CORREIOS** CÓDIGO	**PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO** (Não preencher os campos cód./protocolo)	**NÚMERO** 944/2000 **DATA** 1°/12/00	PROTOCOLO 16.04.01
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	**TÍTULO:** Projeto de Manutenção do Museu do Oratório		
PEÇA -	**FORMATO** -	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO** 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	**PRODUÇÃO - R$** 360.140,00	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Instituto Cultural Flávio Gutierrez			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM* *Presidente* *CLÁUDIO QUEIROZ* *Assessor de Comunicação / ASCOM*

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Afranio Rodrigues Jun.
Diretor de Administração, DIRAD
Mat. 1.001.056-4

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Parcerias da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

PATROCINIO
APROVADO
Em 14 / 02 / 01

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

POS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1216
3731.31
Doc:

BRIEFING

REF. PLANILHA N. 944/00

VEÍCULO/ FORNECEDOR: Instituto Cultural Flávio Gutierrez.

CAMPANHA: Projeto de Manutenção do Museu do Oratório

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 360.140,00 (referente a uma cota de patrocínio).

PERÍODO: ano de 2001

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal mas, sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

Criado em outubro de 1988 e montado com os melhores e mais modernos recursos técnicos disponíveis no mercado internacional, o Museu do Oratório funciona na Casa do Noviciado do Carmo em Ouro Preto (MG), antiga moradia de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e situa-se num dos mais belos cenários arquitetônicos do barroco setecentista de Minas Gerais.

Restaurado totalmente, sob supervisão do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Museu do Oratório reúne uma coleção composta por 163 peças com mais de 300 imagens, tida como única do gênero no mundo, com oratórios dos séculos XVIII e XIX, constituindo um verdadeiro mosaico sobre a História Brasileira e fornecendo detalhes sobre arquitetura, pintura, vestuário e costumes da época em que foram produzidos.

Além disso, o Museu pretende desenvolver no ano de 2001 várias atividades voltadas à pesquisa histórica de seu acervo, dentre as quais está a realização de oficinas e cursos sobre iconografia e restauração, proporcionando a milhares de pesquisadores e estudiosos o aprimoramento de estudos na área de preservação do Patrimônio Histórico.

Desde sua inauguração, o Museu do Oratório recebeu mais de vinte e cinco mil pessoas, entre pesquisadores, turistas, empresários, professores, universitários, crianças e moradores da cidade e é considerado um dos mais importantes e bem montados museus do País, integrando o grande museu vivo que é a cidade de Ouro Preto, cuja arquitetura de valor cultural inestimável tornou-a Patrimônio Cultural da Humanidade.

Como contrapartida a logomarca da ECT será inserida, com destaque, em todas as peças promocionais, tais como: folders, volantes, ingressos, sacolas, livros do museu para crianças, placas, banners e documentário.

Outras ações podem ser implementadas, tais como: visitas exclusivas reservadas aos parceiros e convidados, a realização de exposições itinerantes de parte do acervo em locais de interesse dos mantenedores e a cessão do uso de imagens selecionadas da Coleção para a confecção de agendas e relatórios anuais.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

NNC/nnc

Hélina Nunes de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1217
Fls:
3731.31
17
Doc:

3.3.Campo D_OCORR – Mês de ocorrência do(s) sinistro(s), no formato "AAAAMM". Ex. Se o sinistro ocorreu em fevereiro de 1998, o preenchimento seria "199802".

3.4.Campo D_AVISO - Mês de aviso do(s) sinistro(s), no formato "AAAAMM". Ex. Se o sinistro foi avisado em abril de 1998, o preenchimento seria "199804".

3.5.Campo FREQ_SIN – Quantidade de sinistros ocorridos no mês registrado no campo D_OCORR e avisados no mês registrado no campo D_AVISO, referentes ao ramo registrado no campo CO-RAMO.

3.6.Campo VALOR – Valor (R$) dos sinistros ocorridos no mês registrado no campo D_OCORR e avisados no mês registrado no campo D_AVISO, referentes ao ramo registrado no campo CORA-MO.

3.7.Para efeitos de preenchimento do campo VALOR, devem ser considerados os valores efetivamente pagos (liquidados) pela seguradora, reduzidos dos valores de cosseguro e resseguro cedidos e acrescidos dos valores de cosseguro aceito. No caso dos sinistros que ainda não tenham sido pagos até a data de confecção do arquivo, os valores a serem registrados no campo VALOR deverão ser baseados em estimativas.

4.As Sociedades Seguradoras enquadradas na obrigatoriedade de envio do arquivo S_IBNR.DBF são aquelas que tiverem declarado no FIP (Formulário de Informações Periódicas) avisos de sinistros nos três últimos exercícios, referentes a ocorrências neste mesmo período.

5.1.No caso de transferências de carteiras (apólices), a Sociedade Seguradora responsável pelo envio das informações, referentes ao arquivo S_IBNR.DBF, é aquela que tiver declarado no FIP os avisos de sinistros.

(Of. El. nº 15/2000)

BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

DESPACHOS

A Comissão Permanente de Licitação do Banco do Estado de Goiás S/A – COPEL, tendo em vista o que consta do Processo nº 012/2001, que objetiva a contratação, pelo Banco do Estado de Goiás S/A, de treinamento para implementação da fase inicial do PEC – Programa de Educação Corporativa, através da Associação de Bancos do Estado de Goiás, Tocantins e Maranhão – ASBAN-GO/TO/MA, declarar Dispensável a Licitação para contratação do seminário Construindo Equipes de Alto Desempenho em Vendas de Produtos e Serviços, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atendidas as condições estabelecidas no Art. 26, Parágrafo Único, Incisos II e III, e cumpridas, no ato da contratação, as exigências do Art. 29, Incisos III e IV, da mesma Lei de Licitações. Pela contratação o BEG pagará à ASBAN-GO/TO/MA, R$210.530,84 (duzentos e dez mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes condições: 30% na assinatura do contrato, 30% ao final da primeira fase e 40% ao final da segunda fase, no encerramento do trabalho.

A COMISSÃO

Ratifico o ato de Dispensa para contratação da Associação de Bancos nos Estados de Goiás, Tocantins e Maranhão – ASBAN-GO/TO/MA.

Goiânia-GO, 5 de janeiro de 2001

WALDIN ROSA DE LIMA
Presidente

WOLNEY CARDOSO DA SILVA
Diretor Administrativo e de Tecnologia

(Of. El. nº 35/2000)

IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A

Diretoria de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR

Em atendimento ao disposto do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação relativa a contratação do Escritório Veilon & Associados Advocacia Empresarial S/C, referente à Ação de Responsabilidade Civil, proposta por Elpídio Vieira de Souza e Luzia Maria de Souza em face de Supergasbras Distribuidora de Gás S/A, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Maricá/RJ, Processo nº 17.192.

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação relativa a contratação do Escritório Advocacia Perez e Rezende, referente a Reclamação Trabalhista proposta por Silvio Carlos Cesarmilli, que move em face de IRB-Brasil Resseguros S.A. perante o juízo da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Proc. 2017/00.

MARCIO NETTO BAETA

(Of. El. nº 1/2001)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 27 de dezembro de 2000

Referência: Processo nº 50000.022093/2000-18. Apensos nºs 50000.002783/97-12, 50000.003776/97-16, 50000.003736/97-78, 50000.003370/97-63, 50000.006756/97-52, 50000.005397/97-61, 50000.016485/98-04, 50000.009705/97-67. Interessada: TRANSPORTES COLETIVOS TURUÇU LTDA. Assunto: Revogação da antecipação dos efeitos da tutela, por ocasião de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 97.000.2634-5 – Linha Santa Maria/RS/Campo Grande(MS) e Santa Maria/RS/ Cuiabá(MT). Despacho: Revogo o despacho proferido em 2 de julho de 1999, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente, uma vez que deixaram de existir as razões de fato e de direito que o embasavam, nos termos da Nota CONJUR/MT nº 030/2000 por mim adotada.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 18/2000)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 596, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art 27, inciso I, do Decreto nº 1.494 de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto cultural, abaixo relacionado, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 26 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9874, de 23 de novembro de 1999.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Área:3 Música

991154-Jazz Café
Maria Alice Martins Alves Cosa
CGC/CPF:349.512.306-91
MG – Belo Horizonte
Período de captação:31/10/2000 a 31/12/2000

(Of. El. nº 98/2000)

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Área:4Artes Plásticas
Artigo 18

992589-PROJETO PERETÁ - " ESTRADA, CAMINHO ..."
Lucia Barbosa Machado
CGC/CPF:140.875.881-49
MS-Campo Grande
Período de captação:01/01/2001a30/06/2001

003323-Mato Grosso - Celeiro de Talentos
Alvaro Luiz Pedroso Marques de Oliveira
CGC/CPF:701.424.161-34
MT-Rondonópolis
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003911-Circulação Poética
Ana Amelia Duniz Camargos
CGC/CPF:041.448.756-79
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

001183-500 Anos de História da Assistência Hospitalar no Brasil
Ana Cecilia de Siqueira Nogueira
CGC/CPF:103.739.488-75
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

001019-TESTEMUNHOS DA PRESENÇA PORTUGUESA EM MINAS GERAIS
Ana Cristina Corrêa Dias
CGC/CPF:278.370.176-68
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

002216-500 Anos de Brasil
Ana Maria Tereza Quelho
CGC/CPF:588.975.698-20
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003293-Asa
Instituto Gtech Cidadania e Cultura
CGC/CPF:03.940.553/0001-90
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

001093-Toda Parede Merece um Quadro - Exposição Itinerante
Antonio Ermydio Ferreira da Silva
CGC/CPF:001.579.446-15
DF-PARQUE WAY - BRASILIA
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992566-O FUTURO ERA ONTEM
Arte & Fato Proj de Comunicação Ltda
CGC/CPF:32.225.771/0001-45
RJ-Laranjeiras
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

001313-Hélio Oiticica - Além do Espaço
Cesar Oiticica Filho
CGC/CPF:930.762.407-15
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/03/2001

003932-Oscar Niemeyer - Exposição Itinerante
Arte em Marketing - Consultoria e Assessoria de Eventos Ltda
CGC/CPF:02.437.461/0001-72
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

997463-Exposições
Arte e Cultura Ltda.
CGC/CPF:01.176.558/0001-75
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

002282-A BELEZA DO IKEBANA
Statium Estúdio de Danças S/C Ltda - ME
CGC/CPF:02.629.447/0001-29
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003333-Ver para Crer/Seeing is Believing
Associação dos Amigos do Museu de Arte Moderna
CGC/CPF:01.367.651/0001-14
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/03/2001

[illegible]-Arte - MG2000
Elias Rodrigues de Oliveira
CGC/CPF:132.672.806-72
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992636-CRIANCA ARTISTA
Elias Rodrigues de Oliveira
CGC/CPF:132.672.806-72
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992665-Espaço Cultural no Saguão das Artes do Hotel Intercontinental
Elina Sara Sepliarsky
CGC/CPF:033.146.748-80
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/03/2001

003901- Iberê Camargo
Associação de Amigos do Museu de Arte Contemporânea da USP
CGC/CPF:54.659.263/0001-36
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993074-Fátima Pena - Pintura
Fátima Pena
CGC/CPF:700.549.946-20
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/05/2001

001104-Casa Design Brasileiro
Helena Teixeira Reis
CGC/CPF:721.529.856-53
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a10/03/2001

001172-Portinari - Arte e Ciência
Associação Cultural Cândido Portinari
CGC/CPF:35.798.198/0001-55
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994768-Projeto Memória - Brasil 500 Anos - Exposição "Cabral, O viajante do Rei"
Fundação Banco do Brasil
CGC/CPF:01.641.000/0001-33
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003314-Resgate da Cultura Índio Cabocla
Instituto A. Amazônia Terra Verde / AM
CGC/CPF:63.646.103/0001-43
AM-Manaus
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

997548-Arte Brasileira" - Julio Chacur
Julio Cesar Chacur
CGC/CPF:294.445.258-53
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a07/10/2001

001219-Exposição Cenográfica - O Brasil Redescoberto
Associação de Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia/USP
CGC/CPF:03.252.329/0001-35
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1218
Fls:
3731.31
Doc:

106

nº 5-E. segunda-feira. 8 de janeiro de 2001 Diário Oficial Seção 1 15

ISSN 1415-1537

992608-ESCULTURAS MONUMENTAIS BRASILEIRAS
Associação dos Amigos da Pinacoteca
CGC/CPF:96.290.846/0001-82
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/01/2001
Área:5Patrimônio Cultural
Artigo 18

993005-Telas Cuzquenhas
Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional
CGC/CPF:32.268.617/0001-89
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/03/2001

991984-Nordeste Aqui
Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Cultural e do Artesanato do Nordeste Brasileiro
CGC/CPF:03.043.876/0001-03
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001
Artigo 26

992210-Festival das Tribos
Associação Folclórica Tribo Munduruku
CGC/CPF:03.048.016/0001-62
PA-Jurutí
Período de captação:01/01/2001a31/07/2001

994762-Restauração do Palácio Arquiepiscopal, contíguo Igreja Ti Sé - Catedral Metropolitana
Fundação Rio Bacanga
CGC/CPF:02.734.654/0001-74
MA-São Luís
Período de captação:01/01/2001a01/08/2001

993259-Espaço Cultural - Fundação da Cidade do Rio de Janeiro
Associação Beneficente Rio Criança Cidadã
[illegible]/CPF:73.759.979/0001-50
[illegible]io de Janeiro
[illegible]do de captação:01/01/2001a31/12/2001

990100-Restauração do Forte São José - Reconhecimento da Fundação da Cidade do Rio de Janeiro
Associação Beneficente Rio Criança Cidadã
CGC/CPF:73.759.979/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

990166-Praça de Convivência - Apoio ao Forte São José - Projeto Cultural de Reconhecimento da cidade do Rio
Associação Beneficente Rio Criança Cidadã
CGC/CPF:73.759.979/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

990209-Portal da Misericórdia
Santa Casa da Misericórdia da Bahia
CGC/CPF:15.153.745/0001-68
BA-Salvador
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993093-Restauração do Antigo Prédio do Museu do Índio
Sociedade Amigos Da Natureza
CGC/CPF:01.012.451/0001-01
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a14/07/2001

993250-Conservação Prédio FUNDUNESP - Campos Elíseos - São Paulo
FUNDUNESP- Fundação Para o Desenvolvimento da UNESP
CGC/CPF:57.394.652/0001-75
SP-São paulo
Período de captação:01/01/2001a25/10/2001

991796-Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu do Oratório
Instituto Cultural Flávio Gutierrez
CGC/CPF:02.930.235/0001-08
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

[illegible]79-Restauração dos Bens Integrados da Igreja de São [illegible]ço de Paula, em Goiás
[illegible] Socias da Diocese de Goiás
CGC/CPF:00.028.217/0001-00
GO-Goiás
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992591-Restauração da Capela São João Batista do Ferreiro
Obras Sociais da Diocese de Goiás
CGC/CPF:00.028.217/0001-00
GO-Goiás
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993825-Casa da Cultura - BA
Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê
CGC/CPF:14.997.860/0001-56
BA-Salvador
Período de captação:01/01/2001a14/07/2001

993235-Reinstalação do Museu Théo Brandão
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa
CGC/CPF:12.449.880/0001-67
AL-Maceió
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993951-Uma Obra de Oscar Niemeyer em Lisboa
Associação Luso-Brasileira para o Desenv. Mundo Língua Portu-
[illegible]
CGC/CPF:00.251.867/0001-62
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

988848-Terreiro de Candomblé Ilê axé Opô Ajaguã
Centro Comunitário Recreativo e Beneficente Ajaguã
CGC/CPF:13.890.207/0001-20
BA-Salvador
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

982192-Memorial de Feira de Santana
Fundação Senhor dos Passos
CGC/CPF:01.212.136/0001-28
BA-Feira de Santana
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

997628-Restauro Global da Igreja Nossa Senhora das Necessidades
Instituto de Planejamento Urbano de Florianopolis
CGC/CPF:83.469.965/0001-55
SC-Florianópolis
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993061-Projeto de Restauro da Cobertura da Igreja Nossa Senhora das Necessidades
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
CGC/CPF:83.469.965/0001-55
SC-Florianopolis
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993157-Loja Maçonica Fraternidade Lagunense - Um Marco Histórico a ser Ampliado, Rest. e Preservado
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU
CGC/CPF:83.476.911/0001-17
SC-Florianópolis
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

991922-Experiência do Desenvolvimento Turístico de Baixa Temporada com Base em Plano de Interpretação
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU
CGC/CPF:83.476.911/0001-17
SC-Florianópolis
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994925-Centro de Cultura e Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU
CGC/CPF:83.476.911/0001-17
SC-Florianópolis
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

982051-Reforma na Igrejinha da UFSC
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU
CGC/CPF:83.476.911/0001-17
SC-Florianópolis
Período de captação:01/01/2001a06/10/2001

906496-RB 762
Fundação Universitária José Bonifácio
CGC/CPF:42.429.480/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992630-DE LUCY A LUZIA, LUZES NA EVOLUÇÃO HUMANA
Fundação Universitária José Bonifácio
CGC/CPF:42.429.480/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003957-Parque Cultural Água e Energia - Parque da Ciência Canal da Música
CGC/CPF:02.582.932/0001-15
PR-Curitiba
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

001054-CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CGC/CPF:77.441.467/0001-00
PR Londrina
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993069-Centro Cultural
Fundação Municipal de Cultura
CGC/CPF:79.377.693/0001-96
SC-Corupá
Período de captação:01/01/2001a30/09/2001

972409-Implantação do Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto
Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto
CGC/CPF:00.306.770/0001-67
MG-Ouro Preto
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003241-Restauração da Capela do Menino Jesus e de Santa Luzia
Fundação Cappela Menino Jesus e Santa Luzia
CGC/CPF:56.462.237/0001-49
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994870-Santuário Nacional
Santuário Nacional
CGC/CPF:02.825.033/0001-04
SP-Aparecida
Período de captação:01/01/2001a14/07/2001

960844-Implantação do Centro Cultural
Sociedade Cultura Artística
CGC/CPF:82.901.638/0001-68
SC-Jaraguá do Sul
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

997563-Centro Cultural Cleofe Person de Mattos
Associação de Canto Coral
CGC/CPF:11.080.986/0001-79
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

990422-Reforma e Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário - Silvânia
Sociedade Bontinense de Cultura
CGC/CPF:01.873.292/0001-31
GO-Silvânia
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003273-Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
CGC/CPF:16.625.196/0001-10
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

991234-Restauração do Palácio da Liberdade
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
CGC/CPF:16.625.196/0001-10
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

991776-Mercado de Pinheiros
Restauro Arquitetura & Produções Culturais Ltda
CGC/CPF:02.109.181/0001-14
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992631-RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DOS LEÕES
Associação dos Amigos da Cultura do Maranhão
CGC/CPF:01.159.228/0001-01
MA-São Luís
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

990106-Recuperação Física do Teatro Municipal de São Carlos
Sociedade Amigos do Teatro Municipal de São Carlos - SAMSC
CGC/CPF:02.361.[illegible]/0001-[illegible]
SP-São Carlos
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994769-ARNALDO EM AÇÃO
Sociedade Propagadora Indeva - Colégio Arnaldo
CGC/CPF:21.362.368/0001-04
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a28/10/2001

990162-Centro Cultural de Manhuaçu
Fundação Manhuaçuense de Cultura
CGC/CPF:21.079.[illegible]/0001-[illegible]
MG-Manhuaçu
Período de captação:01/01/2001a20/08/2001

993096-Construindo um Ideal
Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves
CGC/CPF:91.982.819/0001-47
RS-Bento Gonçalves
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

973322-Escola de Artes Visuais - Parque Lage Programa de Restauro e Restruturação dos Espaços
Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais
CGC/CPF:29.279.922/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993032-Reforma para Recuperação da Catedral Metropolitana de Brasília
Fundação Banco do Brasil
CGC/CPF:01.641.[illegible]/0001-33
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a20/08/2001

982267-Reforma e Modernização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel
Fundação Banco do Brasil
CGC/CPF:01.641.[illegible]/0001-33
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

982178-Fundação Iberê Camargo
Fundação Iberê Camargo
CGC/CPF:01.294.[illegible]/0001-06
RS-Porto Alegre
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003206-Restauro do Palácio da Instrução
José Afonso Botura Portocarrero
CGC/CPF:[illegible]/0001-31
MT-Cuiabá
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003281-Consolidação e Desenvolvimento do Museu de Arqueologia de Xingó
Fundação de apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe
CGC/CPF:07.[illegible]/0001-10
SE-Sergipe
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

002222 Projeto Reabilitação - Casa Cancelier
Associação dos Descend e Imig Friulanos Senet de Urussanga
CGC/CPF:80.165.822/0001-61
SC-Urussanga
Período de captação:01/12/2001a12/12/2001

002093-Centro Regional de Cultura de Rio Pardo
União dos Ex-alunos Amigos do Auxiliadora (Escola Maior)
CGC/CPF:[illegible]/0001-[illegible]
RS-Rio Pardo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

982969-Restauração do Teto da Sacristia do Convento Santo Antônio RJ
Province Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil
CGC/CPF:[illegible]/0001-[illegible]
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a20/08/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1219
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIAC/ASCOM- 412/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 145 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ***ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR***, encaminha para análise deste ***Departamento Jurídico - DEJUR***, o dossiê pertinente à Contratação Direta de Patrocínio Cultural com o ***INSTITUTO CULTURAL "FLÁVIO GUTIERREZ"***, referente ao Patrocínio do Projeto "PLANO DE MANUTENÇÃO E EXTENÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL "FLÁVIO GUTIERREZ" / MUSEU DO ORATÓRIO, no valor de R$ 360.140,00 *(trezentos e sessenta mil, cento e quarenta reais)*,acompanhada de toda a documentação e, respectiva chancela do Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria que, a referida contratação (Patrocínio Direto) é atividade de promoção, amparada no Art. 2°, alínea "c" do Decreto n° 3.296 de 16/12/1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Aduz, finalmente, que a Despesa, referenciada no contrato, deverá ocorrer por conta da atividade 01.2.04, conta 2.15.

Conforme a documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

a) A respectiva assinatura da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;

b) A prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1220
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Salienta-se desta forma, que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, de acordo com o que está prescrito no módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivada o contrato, uma vez que estarão sanadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanho de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 19 de março de 2001.

Ascione Alencar Cardoso
OAB/PB - 9748

De Acordo: 19/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 19.03.01

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 12 [illegible]41 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN 2
CPMI - CORREIOS
1221
3731.31

CORREIOS | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "PLANO DE MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DO INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ / MUSEU DO ORATÓRIO"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "PLANO DE MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DO INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ / MUSEU DO ORATÓRIO" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADORA E O INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ – ICFG DORAVANTE DENOMINADO DE PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ - ICFG

CNPJ.....: 02.930.235/0001-08
ENDEREÇO.....: Rua dos Pampas, 484 4º andar - Prado
CEP.....: 30410-900 Belo Horizonte / MG
TELEFONE/FAX.....: (31) 32 81 37 87 / (31) 32 21 54 43

REPRESENTANTE.....: **ANGELA GUTIERREZ**
IDENTIDADE.....: M - 925.605 SSP/MG
CPF.....: 222.329.906-72

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1222
3731.31
Doc.
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** ao **INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ - ICFG**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 99 4796, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**PLANO DE MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DO INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ / MUSEU DO ORATÓRIO**", no período de 2001, na cidade de Ouro Preto / MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R$ 360.140,00 (trezentos e sessenta mil cento e quarenta reais), referente a uma cota de patrocínio, a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na Cláusula Terceira deste contrato.

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em duas parcelas a saber: a primeira no valor de R$ 180.070,00 (cento e oitenta mil e setenta reais), paga até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, e a segunda no valor de R$ 180.070,00 (cento e oitenta mil e setenta reais) paga em julho de 2001.

3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Instituto Cultural Flávio Gutierrez - ICFG
Banco.....: Banco ABN Amro Real S.A. - 275
Agência.....: 0049 – Barro Preto / Belo Horizonte - MG
Conta Corrente.....: 1.725.130-7

3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item **3.2.**, deste Contrato.

3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.

3.6. O **PATROCINADO** apresentará o recibo (Mecenato) no seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar
CEP.....: 70002-900 Brasília - DF
Telefone.....: (61) 426-2025 / 426 2388

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1223
3731.31
2
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO.**

3.7. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

4.1. Relativas à primeira parcela da cota de patrocínio, conforme descrito no item 3.1.:

4.1.1 Realizar cerimônia de assinatura do Contrato, em Minas Gerais, com a presença de autoridades, pesquisadores, historiadores, jornalistas e convidados de interesse da **PATROCINADORA**;

4.1.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do projeto produzido pela Assessoria de Comunicação do Instituto, como banners, convites, folders, realeses e programas, bem como na mídia impressa e eletrônica;

4.1.3. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** na Série *Concertos Musicais do Museu do Oratório*;

4.1.4. Promover programa especial de visitação de parceiros e outros grupos de interesse da ECT ao Museu, observando-se o disposto na Cláusula Quinta;

4.1.5 Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do acervo do Museu, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;

4.1.6. Fazer menção do patrocínio durante todo o trabalho da pesquisa sobre o escultor Francisco Vieira Servas;

4.1.7. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em toda atividade promocional organizada pela direção do Museu;

4.1.8. Realizar exposição com obras do acervo itinerante do Museu, a partir de planejamento prévio com a administração do ICFG, em praças de interesse da **PATROCINADORA**, observando-se o disposto na Cláusula Quinta.

4.2. Acrescentadas a partir do pagamento da segunda parcela, em julho de 2001:

4.2.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em todas as peças de divulgação do Museu, tais como folders, volantes, camisetas, cartilhas, ingressos, sacolas, marcadores de livros, agendas de telefone, placas internas e externas, banners, displays, blocos de papelaria, calendário e demais materiais que forem produzidos enquanto vigorar o presente Contrato de Patrocínio;

RSC Nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1224
Fls:
731,31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

4.2.2. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação do projeto "Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório" na INTERNET e autorizar que a **PATROCINADORA** apresente, em sua própria página institucional, link para o site do projeto.

4.2.3. Inserir a logomarca da ECT no quiosque multimídia instalado na sede do Museu, em Ouro Preto.

4.2.4. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material do Projeto *Arte na Escola*, envolvendo a visitação gratuita de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

4.2.5. Citar a ECT nos créditos de apoio à realização da pesquisa sobre o escultor Francisco Vieira Servas, com o recebimento de 10% (dez por cento) da tiragem, quando da viabilização financeira do volume.

4.2.6 Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem **3.1.** da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1225
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) dissolução do **PATROCINADO**;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;

f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;

g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1226
Fls:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT
5
.31

8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto " Plano de Manutenção e Extensão do Instituto Cultural Flávio Gutierrez/Museu do Oratório" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.2.6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1227
Fls.
3701
Doc.
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e delegado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELO PATROCINADO:

ANGELA GUTIERREZ
Presidente do Instituto Cultural
Flávio Gutierrez - ICFG

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1228
Fls
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Da: DIAC/ASCOM/PR

Ao: DEORC

CI/ASCOM/PR- 1227 /00

Ref.:

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília – DF, 22 de novembro de 2000.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com o INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ, classificação 03.2.06 – 2.07, e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R$ 360.140,00 (trezentos e sessenta mil cento e quarenta reais), referente a uma cota de patrocínio do Projeto de Manutenção do Museu do Oratório.

Atenciosamente

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

NNC/nnc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1229
Fls:
3731.31

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-054/2001 **DATA:** 20/02/2001

REUNIÃO: REDIR-012/2001 **DATA REUNIÃO:** 21/03/2001

ASSUNTO: Homologação da CC-013/2000 - DR/SPM - Contratação de Serviços de Transporte no Sistema POOL.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 013/00 – DR/SPM, no valor global estimado de R$ 1.947.871,20 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), com a adjudicação à seguinte empresa: TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA para o Grupo III (REOP-04 / 50 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³), e o Grupo IV (REOP-08 / 30 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³), para prestação de serviços de transporte no Sistema POOL; e ***revogar*** a licitação para: Grupo I (REOP-01 / 50 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³); Grupo II (REOP-03 / 80 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³); Grupo V (REOP-09 / 30 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³); Grupo VI (REOP-10 / 30 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³) e Grupo VII (Grande São Paulo – 25 veículos - Caminhão/Baú de 3,0 Ton x 19 m³; 35 veículos - Caminhão/Baú de 8,0 Ton x 41 m³; 30 veículos – Caminhão/Baú de 14,0 Ton x 55 m³; 20 veículos – Caminhão/Baú de 14,0 Ton x 55 m³ Carroceria Aberta; 15 veículos - Caminhão/Baú de 8,0 Ton x 41 m³ com Plataforma Fixa Eletrohidráulica e 15 veículos - Caminhão/Baú de 14,0 Ton x 55 m³ com Plataforma Fixa Eletrohidráulica).

APLICAÇÃO/META: Manter a prestação de serviços de transportes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GETRA (CI's/SPTR/DUBTS/GETRA-1447 e 0944/00)

EMPRESAS A CONTRATAR:

TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1230
Fls:
Doc: 3731.31

OBJETO: Contratação de serviços de transportes através do sistema POOL, conforme especificado no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.947.871,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N.º 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato será assinado em mar/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de abril/2001 a mar/2002, no valor mensal de R$ 162.322,60 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1234
3731
Doc: 2

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

Empresas:
retiraram o Edital:..... 22
participaram da Licitação:..... 09
foram inabilitadas:..... 02
foram desclassificadas: 01

Propostas:

GRUPO I (REOP-01 Centro)

50 Veículos/Furgão (1,0 Ton x 5,0 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
META	1.789,04	1.073.424,00	100,00
SANTO ANDRÉ	1.P946,56	1.167.936,00	108,80
BELMAR	2.293,55	1.376.130,00	128,20
SAMPACOOPER	2.428,93	1.457.358,00	135,77
CR/DEGEO	**3.657,00**	**2.194.200,00**	**204,41**
CONTRATO ATUAL	1.854,16	1.112.496,00	103,64

REVOGAR - A META não prorrogou a validade da proposta, e a ST° ANDRÉ não aceitou assumir os serviços ao preço da Meta.

GRUPO II (REOP-03 Leste)

80 Veículos/Furgão (1,0 Ton x 5,0 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	2.086,92	2.003.443,20	100,00
SANTO ANDRÉ	2.421,76	2.324.889,60	116,04
CR/DEGEO	**3.657,00**	**3.510.720,00**	**175,23**
CONTRATO ATUAL	1.854,16	1.779.993,60	88,85

REVOGAR - Menor Proposta superior ao preço repactuado no CTR-1516/98

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1232
Doc: 3731.3/1

GRUPO III (REOP-04 Sul)

50 Veículos/Furgão (1,0 Ton x 5,0 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
META	1.844,48	1.106.688,00	-
SANTO ANDRÉ	2.036,54	1.221.924,00	100,00
SAMPACOOPER	2.428,93	1.457.358,00	119,27
CR/DEGEO	**3.657,00**	**2.194.200,00**	**179,57**
CONTRATO ATUAL	2.059,51	1.235.706,00	101,13

ADJUDICAR - A proposta da segunda colocada (SANTO ANDRÉ) está inferior ao CR/ECT e ao preço repactuado no CTR-1517/98.
META não prorrogou a validade da proposta, e a STº ANDRÉ não aceitou assumir os serviços ao preço da Meta.

GRUPO IV (REOP-08 Mogi das Cruzes)

30 Veículos/Furgão (1,0 Ton x 5,0 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2.016,52	725.947,20	100,00
SAMPACOOPER	2.428,93	874.414,80	120,45
CR/DEGEO	**3.657,00**	**1.316.520,00**	**181,35**
CONTRATO ATUAL	2.059,51	741.423,60	102,13

ADJUDICAR - Proposta inferior ao CR/ECT/DEGEO

GRUPO V (REOP-09 STº André)

30 Veículos/Furgão (1,0 Ton x 5,0 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	1.986,60	715.176,00	100,00
SAMPACOOPER	2.428,93	874.414,80	122,27
CR/DEGEO	**3.657,00**	**1.316.520,00**	**184,08**
CONTRATO ATUAL	1.854,16	667.497,60	93,33

REVOGAR - Menor Proposta superior ao preço repactuado no CTR-1516/98

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1233
Fls: 4
3731.31
Doc:

GRUPO VI (REOP-10 Santos)

30 Veículos/Furgão (1,0 Ton x 5,0 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
SANTO ANDRÉ	2.110,24	759.686,40	100,00
SAMPACOOPER	2.428,93	874.414,80	115,10
CR/DEGEO	**3.657,00**	**1.316.520,00**	**173,30**
CONTRATO ATUAL	1.854,16	667.497,60	87,86

REVOGAR - Menor Proposta superior ao preço repactuado no CTR-1516/98

GRUPO VII (Grande São Paulo)

25 Caminhão/Baú (3,0 Ton x 19 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
TRANSLAR	2.985,40	895.620,00	100,00
COOPERSEMO	3.828,08	1.148.424,00	128,23
CR/DEGEO	**3.801,97**	**1.140.591,00**	**127,35**
CONTRATO ATUAL	2.420,00	726.000,00	81,06

REVOGAR – A vencedora (TRANSLAR) não prorrogou a validade da proposta . O preço da 2ª colocada está superior ao CR/ECT.

35 Caminhão/Baú (8,0 Ton x 41 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
TRANSLAR	3.709,86	1.558.141,20	100,00
META	4.585,90	1.926.078,00	123,61
CR/DEGEO	**4.451,19**	**1.869.499,80**	**119,98**
CONTRATO ATUAL	2.530,00	1.062.600,00	68,20

REVOGAR – A vencedora (TRANSLAR) não prorrogou a validade da proposta . O preço da 2ª colocada está superior ao CR/ECT e a mesma não havia renovado a validade das propostas..

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1234
Fls: 5
3731.31

30 Caminhão/Baú (14,0 Ton x 55 m³)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
TRANSLAR	4.221,36	1.519.689,60	100,00
CR/DEGEO	**4.860,72**	**1.749.859,20**	**115,15**
CONTRATO ATUAL	4.070,00	1.465.200,00	96,41

REVOGAR - A TRANSLAR não renovou a validade da Proposta..

20 Caminhão/Baú (14,0 Ton x 55 m³ Carroceria Aberta)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
TRANSLAR	4.022,70	965.448,00	100,00
CR/DEGEO	**4.860,72**	**1.166.572,80**	**120,83**
CONTRATO ATUAL	3.300,00	792.000,00	82,03

REVOGAR - A TRANSLAR não renovou a validade da Proposta..

15 Caminhão/Baú (8,0 Ton x 41 m³ com Plataforma Fixa Eletrohidráulica)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
CONTRATO ATUAL	2.706,00	487.080,00	-
Apenas a TRANSBRAÇAL apresentou cotação; no entanto, foi DESCLASSIFICADA, conforme consta nas Informações Complementares.			

REVOGAR

15 Caminhão/Baú (14 Ton x 55 m³ com Plataforma Fixa Eletrohidráulica)

EMPRESA	VALOR MENSAL/VEÍCULO (R$)	VALOR ANUAL (R$)	POSIÇÃO (%)
CONTRATO ATUAL	4.180,00	752.400,00	-
Apenas a TRANSBRAÇAL apresentou cotação; no entanto, foi DESCLASSIFICADA, conforme consta nas Informações Complementares.			

REVOGAR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1235
Fls 6
3731.31

O valor Total anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

VT = VM x QV x 12 **onde:**

VT = Valor Total
VM = Valor Mensal por Veículo
QV = Quantidade de Veículo
12 = Meses no ano

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

GRUPO	CATEGORIA	CONTRATO	TÉRMINO VIGÊNCIA	PREÇO/MÊS/ VEÍCULO (*)	FIRMA
I	1,0 Ton x 5,0 m³	1516/98	15/11/00	1.854,16	Santo André
II	1,0 Ton x 5,0 m³	1516/98	15/11/00	1.854,16	"
III	1,0 Ton x 5,0 m³	1517/98	15/11/00	2.059,51	Dom Joaquim
IV	1,0 Ton x 5,0 m³	1517/98	15/11/00	2.059,51	"
V	1,0 Ton x 5,0 m³	1516/98	15/11/00	1.854,16	Santo André
VI	1,0 Ton x 5,0 m³	1516/98	15/11/00	1.854,16	"
VII	3,0 Ton x 19 m³	1518/98	15/11/00	2.420,00	Profilm
	8,0 Ton x 41 m³			2.530,00	
	14,0 Ton x 55 m³			4.070,00	
	14 Ton x 55 m³ C.Aberta			3.300,00	
	8,0 Ton x 41 m³ Plataforma.			2.706,00	
	14 Ton x 55 m³ Plataforma.			4.180,00	

(*) Preços com repactuação.

OBS: O contrato 1516/98 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses e, portanto, estará vigente até 15/11/2001. Para os grupos III e IV (CTR-1517/98) a Dom Joaquim continuará a execução dos serviços até a adjudicação/contratação oriunda da CC-013/00.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 29/08/00 a Concorrência 013/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transportes de cargas no Sistema POOL, para atender as REOP's 01 (Centro), 03 (Leste), 04 (Sul), 08 (Mogi das Cruzes), 09 (Santo André), 10 (Santos) e Grande São Paulo, conforme

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1236
Fls:
Do 3731.31

quantidades e especificações dos veículos constantes do Mapa Comparativo de Preços deste Relatório, pelo período de 12 (doze) meses.

A licitação em tela se deu pelos seguintes motivos:

- Não havia interesse da DR/SPM em prorrogar os contratos 1516/98 (Santo André) e 1517/98 (Dom Joaquim), uma vez que os serviços não vinham sendo prestados de maneira satisfatória;

- Não prorrogação do contrato 1518/98 (Profilm). O término do referido contrato foi em 15/11/00, sendo que a contratada continuaria a execução do serviço até a contratação da sua substituta, período este que não excederia a 90 (noventa) dias, em cumprimento à cláusula sexta do contrato. Todavia, em 15/12/00, por problemas constatados na execução dos serviços, o mesmo foi extinto.

- Não adjudicação do Grupo IV da CC-004/00 (que se refere ao Grupo VII da licitação em análise) vez que não foram apresentadas propostas para caminhões de: 14 toneladas com Baú fechado; 14 toneladas com carroceria aberta; 08 toneladas com plataforma eletrohidráulica; 14 toneladas com plataforma eletrohidráulica; e os menores preços propostos para os caminhões de 03 toneladas com baú fechado e 08 toneladas com baú fechado, estavam acima do CR/ECT – DR/SPM.

Das 09 (nove) empresas que participaram da licitação 02 (duas) foram inabilitadas, a saber:

- TRANSLIGHT ENTREGAS RÁPIDAS LTDA – em virtude da razão social constante nas certidões da Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal divergir das demais certidões, não atendendo ao exigido na alínea "c" do subitem 3.2.4 do Edital;

- DOM JOAQUIM TRANSPORTES LTDA – por não constar na Certidão Negativa de Débito do INSS o endereço da sede social, não atendendo ao exigido na alínea "e" do subitem 3.2.4 do Edital.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 1237
Doc: 3731.31

Após a análise das propostas econômicas apresentadas, foi desclassificada a proposta da empresa TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, relativa a todos os grupos, por estarem os preços excessivamente altos em relação ao CR/ECT.

Ao analisar o processo, o DEGEO, por meio do Parecer Técnico 023/00 de 04/01/01, manifestou-se favorável à homologação da contratação dos serviços relativos aos Grupos I, II, III, IV, V e VI, integralmente, e sugeriu que também fosse homologada a contratação dos serviços do Grupo VII (para os veículos que receberam cotação), uma vez que os preços propostos estavam abaixo do CR/ECT/DEGEO.

O DECAM enviou o Parecer Técnico DEGEO-023/00 à CPL/DR/SPM, para conhecimento e definição do resultado de julgamento.

Enquanto o processo encontrava-se em análise (DEGEO/DECAM), a DR/SPM, verificando as necessidades operacionais, resolveu negociar com a Santo André e a Dom Joaquim a prorrogação dos contratos atuais (1516/98 e 1517/98), por mais doze meses, bem como a repactuação dos preços. Tanto a prorrogação, quanto a repactuação foram efetivadas, sendo que, para o CTR-1517/98, houve a exclusão dos Grupos III e IV ora licitados.

Portanto, ao tomar conhecimento do Parecer Técnico do DEGEO, e considerando o sucesso obtido nas negociações acima referidas, a Comissão decidiu:

a) **REVOGAR** os Grupos abaixo mencionados:

- Grupos I – em virtude da Meta (1ª colocada) não ter renovado a prazo de validade da proposta, e a segunda colocada (Stº André) não concordar em assumir os serviços ao preço da Meta. Este grupo está coberto pelo contrato 1516/98;

- Grupos II, V e VI - por interesse da administração, tendo em vista a prorrogação dos Contrato 1516/98, cujos preços estão abaixo dos propostos na licitação em tela;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1238
Doc: 3731.931

- Grupo VII (Grande São Paulo – 15 Veículos - Caminhão/Baú de 8,0 Ton x 41 m³ com Plataforma Fixa Eletrohidráulica e 15 Veículos - Caminhão/Baú de 14,0 Ton x 55 m³ com Plataforma Fixa Eletrohidráulica) – por não ter havido cotação.

b) **ADJUDICAR** os serviços relativos aos grupos III (REOP-04 /50 veículos/Furgão de 1,0 Ton x 5,0 m³); IV (REOP-08, 30 veículos de 1,0 Ton x 5,0 m³) e VII (Grande São Paulo – 25 veículos - Caminhão/Baú de 3,0 Ton x 19 m³; 35 veículos - Caminhão/Baú de 8,0 Ton x 41 m³; 30 veículos – Caminhão/Baú de 14,0 Ton x 55 m³ e 20 veículos – Caminhão/Baú de 14,0 Ton x 55 m³ Carroceria Aberta)

Ocorre que, em 12/03/2001, a TRANSLAR informou da impossibilidade de revalidar sua proposta, restando prejudicada também a adjudicação parcial do Grupo VII anteriormente citada.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação 29/08/00
Abertura das Propostas Comerciais:.....28/09/00
Julgamento das Propostas:.....03/11/00
Recebimento do Processo no DECAM:.....07/12/00
Envio ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:.....08/12/00
Retorno do DEGEO:.....04/01/01
DECAM envia à CPL Parecer do DEGEO:.....17/01/01
CPL/DR/SP envia Ata de Retificação do Julgamento:.....29/01/01
DECAM retorna processo ao DEGEO:.....02/02/01
Conclusão do DEGEO:.....13/02/01
Nova Ata CPL/SPM:.....07/03/01
Fax TRANSLAR.....12/03/01

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1239
Fls: 10
3731,31
Doc:

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Atas de Julgamento (1ª, 2ª e 3ª)
3. Parecer Técnico 023/00
4. Não revalidação – META
5. Recusa de assunção – STO ANDRÉ
6. CI/DSUP/DEGEO-036/01
7. Renovação Proposta – STO ANDRÉ
8. Não revalidação - TRANSLAR
9. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-256/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1240
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR... — DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROP... — ...JA

...DOS PREÇOS

MODALIDADE: CONCORRENCIA 013/00
DATA DA LICITAÇÃO: 29/08/2000

	UNIDADE	CATEGORIA	QUANT.		TAÇÃO DAS LICITANTES (PREÇO UNIT/						LICITANTE	VALOR GLOBAL
					OPERSEMO CIP. DE SERV. ÚLTIPLOS (a)	TRANSLAR TRANSPORTES DO LAR LTDA.	TRANSBRA PRESTAÇÃ SERV. IN COM. LT	META TRANSPORTE LTDA. (c)	RANSPORTAD ORA SANTO ANDRÉ LTDA.	BELMAR TRANSPORTES LTDA.	SAMPACOOPER COOP. DE TRANSPORTES (a)		
I	REOP-01 CENTRO	VEÍCULO/FURGÃO C/ CAPACIDADE P/ 1,0 TON. X 5,0m³ - REND. KM/L= 6.6 (d)	50	PK				0,2180	0,2946	0,2806	0,3000		
				PFD				57,52	51,31	70,19	71,00		
				PHA				2,00	7,71	6,00	7,50		
		ADJUDICADO AO ITEM II			N/C	N/C	(b)	1.789,04	1.946,56	2.293,55	2.428,93		-
II	REOP-03 LESTE	VEÍCULO/FURGÃO C/ CAPACIDADE P/ 1,0 TON. X 5,0m3 - REND. KM/L= 6.6 (d)	80	PK					0,2946	0,2295			
				PFD					72,68	65,91			
				PHA					7,94	6,00			
		ADJUDICADO AO ITEM III			N/C	N/C	(b)	N/C	2.421,76	2.086,92	N/C		-
III	REOP-04 SUL	VEÍCULO/FURGÃO C/ CAPACIDADE P/ 1,0 TON. X 5,0m³ - REND. KM/L= 6.6	50	PK				0,2432	0,2946		0,3000		
				PFD				57,52	55,40		71,00		
				PHA				2,00	7,71		7,50		
		ADJUDICADO AO ITEM IV			N/C	N/C	(b)	1.844,48	[illegible]	N/C	2.428,93	5	1.221.924,00
IV	REOP-08 M. CRUZES	VEÍCULO/FURGÃO C/ CAPACIDADE P/ 1,0 TON. X 5,0m³ - REND. KM/L= 6.6	30	PK					0,2946		0,3000		
				PFD					54,49		71,00		
				PHA					7,71		7,50		
		ADJUDICADO AO ITEM V			N/C	N/C	(b)	N/C	[illegible]	N/C	2.428,93	5	725.947,20
V	REOP-09 STO. ANDRÉ	VEÍCULO/FURGÃO C/ CAPACIDADE P/ 1,0 TON. X 5,0m3 - REND. KM/L= 6.6 (d)	30	PK					0,2946		0,3000		
				PFD					53,13		71,00		
				PHA					7,71		7,50		
		ADJUDICADO AO ITEM VI			N/C	N/C	(b)	N/C	1.986,60	N/C	2.428,93		-
VI	REOP-10 SANTOS	VEÍCULO/FURGÃO C/ CAPACIDADE P/ 1,0 TON. X 5,0m3 - REND. KM/L= 6.6 (d)	30	PK					0,2599		0,3000		
				PFD					61,99		71,00		
				PHA					7,94		7,50		
		ADJUDICADO AO ITEM VII			N/C	N/C	(b)	N/C	2.110,24	N/C	2.428,93		-
VII	GRANDE SÃO PAULO	CAMINHÃO/BAÚ COM CAPAC. P/ 03 TON/19m³ (CARGA LÍQUIDA) - REND. KM/L = 5.0	25	PK	0,1400	0,2296							
				PFD	144,00	99,51							
				PHA	13,00	13,23							
		ADJUDICADO AO ITEM VIII			3.828,08	[illegible]	(b)	N/C	N/C	N/C	N/C	2	895.620,00
		CAMINHÃO/BAÚ COM CAPAC. P/ 08 TON/41m³ (CARGA LÍQUIDA) - REND. KM/L = 3.6	35	PK		0,3839		0,2750					
				PFD		115,25		167,45					
				PHA		14,99		13,50					
		ADJUDICADO AO ITEM IX			N/C	[illegible]	(b)	4.585,90	N/C	N/C	N/C	2	1.558.141,20
		CAMINHÃO/BAÚ COM CAPAC. P/ 14 TON/55m³ (CARGA LÍQUIDA) - REND. KM/L = 3.0	30	PK		0,4292							
				PFD		132,11							
				PHA		16,85							
		ADJUDICADO AO ITEM X			N/C	[illegible]	(b)	N/C	N/C	N/C	N/C	2	1.519.689,60
		CAMINHÃO/BAÚ COM CAPAC. P/ 14 TON E CARROCERIA ABERTA - REND. KM/L = 3.0	20	PK		0,4292							
				PFD		123,98							
				PHA		15,95							
		ADJUDICADO AO ITEM XI			N/C	[illegible]	(b)	N/C	N/C	N/C	N/C	2	965.448,00
		CAMINHÃO/BAÚ C/ CAPAC. P/ 08 TON/41m³ EQUIP. C/ PLAT. FIXA ELETROHID. TRAS. C/ CAP. DE DESLOC. DE 02 TON - REND. KM/L=3.6 (d)	15	PK									
				PFD									
				PHA									
		ADJUDICADO AO ITEM XII			N/C	N/C	(b)	N/C	N/C	N/C	N/C	-	-
		CAMINHÃO/BAÚ C/ CAPAC. P/ 14 TON/55m³ EQUIP. C/ PLAT. FIXA ELETROHID. TRAS. C/ CAP. DE DESLOC. DE 02 TON - REND. KM/L=3.0 (d)	15	PK									
				PFD									
				PHA									
		VALOR ADJUDICADO AO ITEM XIII			N/C	N/C	(b)	N/C	N/C	N/C	N/C	-	-
		VALIDADE DA PROPOSTA			60 dias	60 dias	60 dia	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias		

LEGENDA:
(a) Acréscimo de 1,7565% ao preço ofertado, de acordo com IN n.º 20 - Diretoria Colegiada do INSS - DOU de 23/05/2000.
(b) Proposta desclassificada, conforme 1.ª ata de julgamento.
(c) Empresa "Meta" não aceitou prorrogar a validade da proposta.
(d) Item não adjudicado, conforme atas de julgamento.

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO DE 07/03/01 E DE ACORDO COM A LEI N.º 86/93.

SÃO PAULO/SP, 07 de março de 2001.

SUELI MARIA BEZERRA MORAES
MEMBRO

CLEMILDA MARREIRA
MEMBI

HELSON
PRESIDENTE CPL/DR/SPM

HOMOLOGO E ADJUDICO A DECISÃO DA CPL/DR/SPM

___/___/2000

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT
DIRETOR REGIONAL

CPMI - CORREIOS
Fls: 1241 -1-
Doc: 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-054/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 013/00 - GERAD/DR/SPM.

Às quinze horas e trinta minutos do dia três do mês de novembro do ano de dois mil, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada, pela Portaria n.º 1415/99 do Diretor Regional de São Paulo Metropolitana, na Sala de Licitação da ECT/DR/SPM, sita à Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, a fim de julgar as propostas apresentadas, referente a **Concorrência n.º 013/00 - GERAD/DR/SPM**, que visa **contratação dos serviços de transportes através do sistema POOL para as REOP's 01, 03, 04, 08, 09 e 10, e Grande São Paulo,** de acordo com as normas e condições definidas no Edital e seus anexos. A licitação em questão foi instaurada em função da CI/SPTR/SUBTS/GETRA-0944/00 e da não adjudicação dos veículos pesados para a Grande São Paulo, na Concorrência 004/00. Das 22 (vinte e duas) empresas que retiraram o Edital de Licitação, 09 (nove) participaram da licitação, sendo todas habilitadas pela CPL/DR/SPM, com exceção da empresa "Translight Entregas Rápidas Ltda.", em virtude da razão social constante nas certidões de Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal divergir das demais certidões, e a empresa "Dom Joaquim Transportes Ltda.", por não constar na Certidão Negativa de Débito do INSS o endereço da sede social, ambas em desacordo com o disposto no subitem 3.2.4. do Edital, alíneas "c" e "e" respectivamente. As licitantes inabilitadas manifestaram sua decisão em interpor recurso administrativo contra a decisão de inabilitação, motivo pelo qual deu-se o encerramento da reunião. Tendo sido negado provimento aos recursos apresentados pelas empresas inabilitadas, sendo mantida a inabilitação, foram devolvidos às respectivas empresas os envelopes relativos a proposta comercial devidamente lacrados, e em 28/09/00 ocorreu a Segunda reunião pública de licitação relativa a Concorrência 013/00, para a abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" das empresa habilitadas, em posse da CPL desde a primeira reunião. Decorrida a análise das propostas apresentadas, a Comissão resolveu **desclassificar** a proposta apresentada pela empresa "Transbraçal Prestação de Serv. Ind. e Com. Ltda.", por apresentar preços excessivamente altos, conforme subitem 6.4. do Edital. Prosseguindo, resolveu **PROPOR ADJUDICAÇÃO** às empresas: 1) **META TRANSPORTES LTDA.**, para atender aos Grupos I e III; 2) **TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.**, para atender aos Grupos IV, V e VI; 3) **BELMAR TRANSPORTES LTDA.**, para atender ao Grupo II; pelo critério de menor preço. Quanto às linhas do Grupo VII, a CPL/DR/SPM **resolveu não adjudicar**, haja visto que os preços ofertados pelas empresas vencedoras para os caminhões de 03, 08 e 14 toneladas com baú fechado, 14 toneladas com carroceria aberta, estão acima do custo de referência de transportes da ECT/DR/SPM, e não foram apresentadas propostas para os caminhões de 08 e 14 toneladas com plataforma eletrohidráulica. Observadas as demais disposições contidas no Mapa Comparativo de Preços, parte que integra o processo da licitação em trato, sendo que os preços ofertados pelas empresas vencedoras estão abaixo do valor estimado no inicio da licitação. A adjudicação e a homologação das proposições aqui formuladas são de competência do Presidente da ECT, de acordo com a Alínea "a", Item 4, Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da CPL/DR/SPM declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

ALFREDO NORBERTO FERNANDES
Presidente da CPL/DR/SPM

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA
Membro

SÔNIA ISABEL R. DE OLIVEIRA
Membro

/yt

DOC Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1242
Fls: 2
Doc: 3731.31

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

2.ª ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA N.º 013/00 - GERAD/DR/SPM.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e um, reuniu-se na sala de licitações da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sita à Rua Mergenthaler n.º 592 - Bloco II. - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, a Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/SPM, designada pela Portaria n.º 0054/01, do Diretor Regional de São Paulo, a fim de dar prosseguimento ao julgamento iniciado na ATA DE JULGAMENTO do dia 12/12/2000, referente a adjudicação das propostas comerciais relativas à **Concorrência n.º 013/00 - GERAD/DR/SPM**, que visa **contratação dos serviços de transportes através do sistema POOL para as REOP's 01, 03, 04, 08, 09 e 10, e Grande São Paulo**, de acordo com as normas e condições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório. A CPL/DR/SPM decidiu **REVOGAR os Grupos I, II, III, V e VI,** pelos motivos que se seguem: 1.º) tendo em vista o término da validade das propostas comercias apresentadas, foram enviados as empresas participantes FAX solicitando a prorrogação de suas respectivas pelo período de mais 60 (sessenta) dias, sendo que todas concordaram com as prorrogações, com exceção da empresa "Meta Transportes Ltda.", que manifestou expressamente desinteresse na prorrogação, motivo pelo qual suas propostas foram **DESCLASSIFICADAS** para este certame. Assim sendo, caracterizou-se a desistência da empresa supracitada para a adjudicação dos Grupos I e III; 2.º) para o Grupo III, com a desistência da empresa Meta, foi enviado o FAX/CPL/DR/SPM-0045/01 à empresa Santo André, tendo a mesma manifestado a impossibilidade de assumir o referido grupo pelo preço da primeira colocada; 3.º) houve a prorrogação do contrato n.º 1516/98, da empresa "Transportadora Santo André Ltda", no qual estão contidos os Grupos I, II, V e VI, sendo executados por preços

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1243
Doc: 3731.31

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

inferiores aos ofertados; 4.º) houve a prorrogação do contrato n.º 1517/98, da empresa "Dom Joaquim Transportes Ltda", no qual estão contidos os Grupos III e IV. Segundo o Parecer Técnico-023/00, emitido pelo DSUP/DEGEO em 04/01/2001, deverá ser **ADJUDICADA** a empresa **TRANSLAR TRANSPORTES DO LAR LTDA**, para atender ao Grupo VII, Grande São Paulo, com o veículo caminhão/baú com capacidade para **3,0 toneladas**, caminhão/baú com capacidade para **8,0 toneladas**, caminhão/baú com capacidade para **14,0 toneladas**, e caminhão com capacidade para **14,0 toneladas com carroceria aberta**, pelo critério de menor preço, sendo que os preços ofertados estão abaixo do custo de referências, atualizado pela Tabela de n.º 04/2000, de 21/12/2000. Outrossim, tal relatório é favorável a manter a decisão da CPL/DR/SPM quanto a adjudicação do Grupo IV à empresa "Transportadora Santo André Ltda". Observadas as disposições contidas no Mapa Comparativo de Preços, parte que integra o processo da licitação em trato e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da CPL/DR/SPM declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

SUELI MARIA BEZERRA MORAES
Presidente da CPL/DR/SPM

CLEMILDA MARIA FERREIRA
Membro

FÁTIMA NOGUEIRA ALMERINDA
Membro

Jyt

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1244
Fls: -4-
3731,31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 023/00

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte – Modalidade POOL
Objeto: Concorrência 013/2000 – DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1245
Fls:
3731.31-5
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPERTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A contratação de serviços de transporte na Modalidade POOL, visa atender a necessidades sazonais de aumento na demanda de carga a ser transportada/distribuída, nas REOPs 01, 03, 08, 09, 10 com veículos leves e na área que abrange a Grande São Paulo por meio de caminhões.

A solicitação é justamente para atendimento às REOPs que terão seus contratos encerrados . A principal característica desse serviço é a utilização em serviços que não mantém regularidade em áreas metropolitanas.

2. Econômico

Essa Modalidade de contratação estabelece a composição do preço por quilômetro em 3 (três) fatores, a saber: PK (referente aos custos variáveis), PFD (referente aos custos fixos de disponibilidade por 9 horas) e PHA (referente as horas excedentes as 9 horas).

Baseado nos parâmetros firmados, estabelecemos adaptações para a utilização da Tabela do Custo de Referência (CR) – atualização de 20/07/2000. Pelos cálculos do DEGEO, constatamos valores diferentes para o CR em comparação aos encontrados pela GERAD/SPM.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1246
3731.31
Doc

3. Conclusão

Pela Ata de Julgamento da CPL/SPM não foram adjudicadas os veículos do Grupo VII, por apresentarem valores acima do CR, porém, pelos cálculos realizados por este Departaemnto, utilizando a Tabela de Custo de Referência atualmente em vigor, os valores encontrados para os veículos de 3,0 , 8,0 e 14,0 toneladas - baú e mais 14,0 toneladas - carroceria aberta, estão abaixo do CR.

Dessa forma, somos de parecer favorável a homologação dos veículos dos Grupos I, II. III, IV, V e VI, integralmente. Quanto ao Grupo VII, sugerimos homologar, apenas, os caminhões baú de 3,0, 8,0 e 14 toneladas e, ainda, os caminhões de 14 t de carroceria aberta.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2001

Hamilton Botelho.
MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1247
Fls:
-7-
3731.31
Doc:

GRUPO	REOP	Quant. Veíc.	CR CM/Veículo	CR CM/Grupo	CR - VG	Preço/km - VG Vencedora(PV)	Empresa	Diferença em % entre PV e CR
I	01-CENTRO	50	3657,00	182850,00	2194200,00	1073424,00	META	-51,1
II	03-LESTE	80	3657,00	292560,00	3510720,00	2003443,20	BELMAR	-42,9
III	04-SUL	50	3657,00	182850,00	2194200,00	1106688,00	META	-49,6
IV	08-M. CRUZES	30	3657,00	109710,00	1316520,00	725947,20	SANTO ANDRÉ	-44,9
V	09-S. ANDRÉ	30	3657,00	109710,00	1316520,00	715176,00	SANTO ANDRÉ	-45,7
VI	10-SANTOS	30	3657,00	109710,00	1316520,00	759686,40	SANTO ANDRÉ	-42,3
VII	GSP - Cam. 3,0 t	25	3801,97	95049,25	1140591,00	895620,00	TRANSLAR [1]	-21,5
	GSP - Cam. 8,0 t	35	4451,19	155791,65	1869499,80	1558141,20	TRANSLAR [1]	-16,7
	GSP - Cam. 14,0 t	30	4860,72	145821,60	1749859,20	1519689,60	TRANSLAR [1]	-13,2
	GSP - Cam. 14,0 t-CA	20	4860,72	97214,40	1166572,80	965448,00	TRANSLAR [1]	-17,2
TOTAL								

LEGENDA:

GSP : Grande São Paulo

CA : Carroceria Aberta

Abaixo do Custo de Mercado

Acima do Custo de Mercado

1. Propostas não adjudicadas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1248
Doc: 3731.31

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-054/2001

São Paulo, 11 de Dezembro de 2.000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Rua Mergenthaler, 592
São Paulo/SP

A/C GERAD
Att. Srta. Luzia

Ref.: Concorrência nº 013/00-GERAD/DR/SPM

Vimos por meio desta informar que em função dos reajustes de combustíveis e aumento de mão de obra, deixaremos de manter o preço ofertado na concorrência em epígrafe.

Sendo o que tinhamos a informar,

Atenciosamente.

META TRANSPORTES LTDA
Roberto dos Santos Moraes
Diretor Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1249
Fls: -9-
3731.31
Doc:

TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.
CNPJ: 60.159.217/0001-70 IE: 626.214.059.114

São Paulo, 24 de janeiro de 2001

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
A/C: SR. Lúcio Antonio Usai - GERAD

REF.: Concorrência N.º 13/00 – GERAD/DR/SPM

Em análise a carta enviada em 22 de Janeiro de 2001, na qual a ECT apresenta a proposta de estarmos assumindo os Grupos I e III da concorrência em referencia com os preços propostos pela Empresa 1ª colocada, a TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA., ***NÃO tem condições de executar o contrato*** com qualidade por estes preços, mas ***SIM pelos preços por nos elaborados*** para a concorrência.

Gostaríamos ainda de salientar, que nem mesmo a empresa vencedora se prontifica a manter estes preços, pois sabe das dificuldades que encontraria para contratar motoristas e veículos com este valor.

A Disposição para esclarecimentos.

Alexandre Riballi
Sócio Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1250
Fls: -10-
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-054/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

13.02.01
Recebido
123

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI//DSUP/DEGEO – 036/2001

Ref. : CI/CAS/DCON/DECAM – 4082/2001

Assunto: CC – 013/2000 – DR/SPM

Brasília, 13 de fevereiro de 2001.

Em razão da 2ª Ata de Julgamento feita pela CPL DR/SPM em 26/01/2001, acatamos as decisões tomadas, em sua íntegra, com as correções constantes no novo Mapa Comparativo.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1251
Doc: 3731.31

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-054/2001

TSA TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA.

CNPJ 60.[illegible]-0001-70 IE [illegible]

São Paulo, 08 de Março de 2001

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A/C: SR. Hélio Bun – Presidente da CPL/DR/SPM.

REF.: Concorrência N.º 13/00 – GERAD/DR/SPM

À TRANSPORTADORA SANTO ANDRÉ LTDA., vem neste momento prorrogar a proposta apresentada para o certame em referencia, pelo período de mais 30 (trinta) dias.

A Disposição para esclarecimentos.

Carlos Alexandre M. de Freitas

Sócio Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1252
Fls: 3731.31
Doc:

Rua Bernardo Guimarães, 1209/401 – Funcionários – Belo Horizonte/MG Tel.: 3[illegible]

TRANSLAR®
MUDANÇAS
LOCAIS
INTERESTADUAIS
INTERNACIONAIS

NOVO TELEFONE: 3960-5711
FAX : 3960-6275
0800-100028

São Paulo, 12 de março de 2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
FAX 3838-7390/3838-7302

Ref.: Concorrência nº 013/00 – GERAD/DR/SPM

Prezados Senhores,

Vimos responder a seu FAX nº 0197/01 de 07.03.2001 e a seu telefonema desta data como segue:

1 – Reexaminando os custos da empresa, chegamos à conclusão de que não é possível manter a validade de nossa proposta de 29.08.2000 aos preços então propostos.

2 – Uma resposta positiva à sua solicitação de prorrogação da validade da proposta dependeria de um reajuste substancial dos preços então apresentados. Como consideramos que esta seria uma condição difícil de ser atendida pela ECT, pensamos que a melhor solução é não concordarmos com a prorrogação da validade da proposta por novos 30 dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Luiz M. Landschock

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1253
Fls:
3731.31

Rua Bernardo Wrona, 239-A • Bairro do Limão • Fone: (11) 265-5711 • Fax: (11) 266-6275 • CEP 02710-060 • São Paulo
e-mail: translar@uol.com.br

ANEXO 9. RELATÓRIO/DIRAD-054/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 256 /2001

Ref: CI/ASS/DEGEO-230/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 13 de março de 2001.

Mediante documento da referência foi informado o bloqueio orçamentário, correspondente ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: SPM

Atividade/Conta: 03.2.06/2.08

Finalidade: Serviços de Transporte no Sistema POOL (CC-013/2000 – DR/SPM)

Valor: R$ 1.947.871,20 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R$ 162.322,60

Previsão de Desembolso:

- **Abril/2001 a Março/2002**

Para fazer face a essas despesas, a DR/SPM deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos e os que serão distribuídos no próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1254
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-077/2001 **DATA:** 21/03/2001

REUNIÃO: REDIR-012/2001 **DATA REUNIÃO:** 21/03/2001

ASSUNTO: Ratificação da aquisição, por compra, de imóvel situado em Belo Horizonte/MG

I. PROPOSTA

Ratificar a aquisição, mediante Dispensa de Licitação nº 001/2001 – DR/MG, referente à compra do imóvel situado na BR 262, Km 21, do anel Rodoviário, Bairro Universitário, Belo Horizonte, constituído de terreno com área de 168.564,37 m² e diversas áreas construídas no total de 22.902 m², de propriedade da MCR do Brasil Ltda., pelo valor de R$ 21.252.088,11 (vinte e um milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, oitenta e oito reais e onze centavos).

APLICAÇÃO/META: Instalação do CTCE - Centro de Tratamento Mecanizado de Cartas e Encomendas.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de Minas Gerais.

EMPRESA A CONTRATAR: MCR do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição, por compra, de imóvel, conforme descrito na proposta.

PRAZO DE ENTREGA: Na data da assinatura da escritura pública de compra e venda.

FORMA DE PAGAMENTO: R$ 21.252.088,11, em parcela única, por meio de depósito judicial no Banco do Brasil S/A, agência nº 1586-5 (PAB do Fórum Lafayette), na data da lavratura da escritura pública de compra e venda, devendo o comprovante de depósito ser transcrito na escritura.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1255
Fls.
3731.31

CONTA/ PROJETO: 3.03/24.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC -0326/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF - 0717/2001

II . INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

III . PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

IV. INFORMAÇÕS COMPLEMENTARES

Por meio do Relatório/DIRAD-220/1999, foi autorizado, na 49ª REDIR/1999, o desencadeamento de processo para aquisição, por compra, do imóvel em questão, de propriedade da MCR do Brasil Ltda, para instalação de equipamentos de triagem automatizada nas unidades operacionais integrantes do Projeto de Mecanização.

Entretanto, devido ao fato da Empresa MCR do Brasil Ltda., proprietária do imóvel, ter entrado em processo de concordata suspensiva, foi solicitada pela mesma ao Poder Judiciário de Minas Gerais, autorização para venda do referido imóvel à ECT, pelo valor autorizado no Relatório supracitado, R$ 19.000.000,00.

Tal petição foi analisada e autorizada, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, por meio de decisão judicial datada de 07/12/2000, nas seguintes condições:

- correção do valor de venda do imóvel, até a data do pagamento, segundo os índices de correção da caderneta de poupança;
- pagamento do imóvel por meio de depósito em conta judicial, no Banco do Brasil S/A (PAB do Fórum Lafayette), no prazo de 30 dias, após o que expedir-se-á o competente alvará autorizativo da venda do imóvel;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1256
Fls: 3731.31
Doc.

- entrega do imóvel, totalmente desocupado, dentro do prazo de 90 dias a contar da sua intimação;

- opção de desfazimento do negócio, por parte da ECT, com devolução do valor pago devidamente corrigido, em caso de não cumprimento do prazo de entrega do imóvel, por parte do proprietário.

Considerando que algumas das condições supracitadas não satisfaziam os interesses da ECT, o Departamento Jurídico fez nova petição , para a qual o M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, proferiu decisão judicial em 09/02/2001, como segue:

a) indeferiu o pedido de expurgo da correção monetária;

b) concedeu o prazo de 45(quarenta e cinco dias) para conclusão do negócio;

c) determinou que o depósito judicial do preço do imóvel seja feito no mesmo dia da lavratura da escritura pública de compra e venda;

d) do alvará deverá constar a determinação de que sejam canceladas quaisquer restrições que pesem sobre a coisa(penhoras e hipotecas).

Em razão da decisão constante da alínea "a" do parágrafo anterior, o valor autorizado no Relatório/DIRAD-220/1999, R$ 19.000.000,00, foi acrescido de R$1.683.687,27, referentes a juros e R$ 568.400,84, referentes a correção monetária, do período de 03/11/99 à 26/03/01, totalizando o montante de R$ R$ 21.252.088,11.

Em 05/03/2001, foi expedido o Alvará autorizando a venda do imóvel em tela, no qual consta a determinação ao Cartório do 5° Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, de que sejam canceladas quaisquer restrições que pesem sobre a coisa (penhoras e hipotecas).

Visando verificar se o imóvel encontra-se livre e desembaraçado, em termos documentais, o processo foi submetido à análise da ASJUR, que deu

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1257
Fls:
3731.31
Doc:

seu posicionamento favorável ao prosseguimento do processo de aquisição, tendo a ratificação do DEJUR.

A ECT tomará posse imediata do imóvel, a partir da data de assinatura da escritura pública de compra e venda, observado o seguinte cronograma de desocupação dos imóveis ocupados precariamente pela MCR do Brasil Ltda.:

- o imóvel situado no 2° platô, onde abriga a manufatura, área construída de 14.410,00m² - as atividades de produção se encerrarão no dia 31/03/01. Até esta data, todos os equipamentos e máquinas de propriedade da MCR, não integrantes desta aquisição, deverão ser desmontados e retirados do imóvel pela mesma, excetuando-se as 09 mandrilhadeiras e as 04 prensas hidráulicas, "pontes rolantes, vigas de rolamentos e demais equipamentos", que deverão ser desmontados e retirados do imóvel pela MCR até o dia 31/05/2001;

- a MCR do Brasil Ltda. providenciará, até a data da assinatura da escritura pública de compra e venda, prevista para o dia 26.03.01, a desocupação da quadra de esportes coberta.

Não ocorrendo a desocupação do imóvel pela MCR do Brasil Ltda., conforme cronograma pactuado, ficará configurado imediatamente o esbulho possessório, cabendo ainda multa diária de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando a ECT autorizada a promover a imediata desocupação, sendo que todas as despesas/encargos ficarão a cargo da MCR.

A partir da assinatura da escritura, o rateio das despesas com fornecimento de energia elétrica, água e esgoto será o seguinte: 80% de responsabilidade da MCR e 20% de responsabilidade da ECT até o dia 31/03/2001.

A ECT será responsável pela vigilância do imóvel a partir da assinatura da escritura, excetuando-se a vigilância e guarda dos equipamentos, máquinas e materiais utilizados pela MCR nas atividades de produção até o dia 31/03/2001 e demais equipamentos que serão desmontados e retirados até o dia 31/05/2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1258
Doc: 3731.31

Os aspectos técnico-operacionais e jurídicos relativos à aquisição do citado imóvel já foram descritos no Relatório/DIRAD-220/1999. Este Relatório tem por objetivo atender ao que estabelece a alínea "a" do subitem 4/5-1 do MANLIC, a saber: "As contratações decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de licitação somente deverão ser efetuadas após a ratificação das seguintes autoridades:

a) Diretoria da Empresa, nos casos tratados nas alíneas "i" e "l" do item "4/2-1". O caso em questão trata-se da alínea "l", referente à compra de imóvel.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)
MANPAT (cap.3, mód.2 – Inclusão de Bens Imóveis)

VI. ANEXOS

1. Decisão da Diretoria - Relatório/DIRAD-220/1999
2. Decisões Judiciais da 2ª Vara de Falências e Concordatas/MG
3. Dispensa de Licitação nº 001/2001 – DR/MG
4. CI/SBMI/GERAD/DR/MG-079/2001
5. CI/DEJUR/DJRAD-285/2001
6. Certificação Orçamentária CI/ASS/DITEC-326/2001
7. Certificação Financeira CI/DFIN/DEGEF-717/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1259
Doc. 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

CORREIOS

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião Ordinária

RELATÓRIO: Relatório/DIRAD-220/1999

REUNIÃO: REDIR-049/1999 **DATA REUNIÃO:** 10/12/99

ASSUNTO: Aquisição, por compra, de imóvel situado em Belo Horizonte/MG.

RELATOR(ES): Afranio Rodrigues Júnior - Diretor de Administração

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIRAD-220/1999,

- AUTORIZA o desencadeamento do processo para aquisição, por compra, do imóvel constituído de terreno com 168.546 m2 e diversas áreas construídas no total de 22.902 m2, situado na BR 262, Km 21, do anel Rodoviário, Bairro Universitário, Belo Horizonte/MG, de propriedade da MCR do Brasil Ltda, pelo valor de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) e o consequente cancelamento do Relatório/DIRAD-017/99.

Luciano Seixas Neves
Secretário das Reuniões da Diretoria

009096

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1260
Doc: 3731,31

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Autos nº : 02493-093473-2
Concordatária: MCR DO BRASIL LTDA

AC/ Dr. Aquiraldo.

Vistos, etc.

Requer a concordatária MCR DO BRASIL LTDA, via da petição de fls. 2455/2456, autorização para vender à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT o imóvel de sua propriedade ali referido, pelo preço de R$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Argumenta que tem condições de cumprir as obrigações assumidas quando do requerimento do favor legal, e que a venda em questão constituirá inegável reforço, possibilitando o imediato pagamento de todos os credores, e, ainda, a continuação de seu negócio, preservando-se a unidade produtiva.

Assevera, mais, que a proposta recebida é satisfatória, indo ao encontro das expectativas do mercado e do porte do imóvel questionado.

O pedido veio com cópia da proposta (fls. 2457/2458), a qual foi ratificada pelo documento de fls. 3026.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1261 -2-
3739.31
Doc:

Todos os interessados concordaram com o pedido, inclusive o Comissário e o Ministério Público, exceto a Fazenda Nacional.

O Comissário informou nos autos que o passivo, atualizado, totaliza R$16.063.052,69; e que, somado o valor que se apurará com a venda do imóvel ao valor depositado judicialmente (R$1.909.673,63) ter-se-á em caixa a quantia de R$20.909.673,63, mais do que suficiente para garantir o pagamento de todos os credores quirografários, inclusive as Fazendas Públicas e os demais credores não sujeitos à concordata, se acaso vier a ser novamente convolado favor legal em falência, isto sem falar do parque industrial da concordatária, de grande valor.

Entendo, por tudo isto, que a proposta é vantajosa para todos os credores e também para a concordatária, que poderá, uma vez pagas todas as suas dívidas, retomar com mais tranqüilidade suas atividades. No entanto, para a tranqüilidade de todos os credores e também porque a própria concordatária deseja que seja assim, o produto da venda será depositado em conta judicial, à ordem deste Juízo, a fim de que, após o pagamento dos credores o saldo possa ser liberado em seu favor.

Isto posto, hei por bem autorizar a venda pleiteada, nos seguintes termos:

1) - Tendo em vista que a proposta foi feita há mais de um ano, ou seja, em 03/11/1.999, o valor proposto para a compra deverá ser corrigido até o momento do depósito, segundo os índices de correção

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1262-3-
Fls:
3731.31
Doc

FROM : PPMN ADVOGADO PHONE NO. : 2970344 Dec. 06 2000 10:05AM P
FLS 3847

da caderneta de poupança, que são os mesmos de correção dos depósitos judiciais.

2)- O valor de R$19.000.000,00, corrigido na forma acima determinada, será depositado em conta judicial, no Banco do Brasil S/A (PAB do Fórum Lafayette), no prazo de 30 dias, após o que expedir-se-á o competente alvará autorizativo da venda do imóvel.

3)- A concordatária deverá entregar o imóvel à compradora dentro do prazo de 90 dias, totalmente desocupado, e, ainda, comprovar nos autos, no prazo de 30 dias, a alteração contratual relativa ao novo endereço de seu estabelecimento, devidamente arquivada na Junta Comercial.

4)- O não cumprimento do prazo destinado à entrega do imóvel à compradora não acarretará multa alguma. Nesse caso, a compradora poderá optar entre o desfazimento do negócio, recebendo de volta o valor depositado, com os respectivos rendimentos, e a expedição de mandado de imissão de posse em seu favor.

Intimem-se.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2.000.

Maurício Barros
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS
E CONCORDATAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1263
Fls -4-
3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE BELO HORIZONTE - MG.

PROCESSO Nº 024.93.093473-2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, já qualificada nos autos da ação de concordata suspensiva da **MCR do Brasil Ltda.**, sucessora da TEREX do Brasil Ltda., processo em epígrafe,. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o seguinte:

Mediante Termo de Acordo às fls. 2924/2935, a ECT firmou compromisso de adquirir o imóvel identificado como sede de propriedade da MCR do Brasil Ltda., localizado no Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

Naquela oportunidade, restou expressamente consignado e acordado, o valor, prazo e demais condições em que dar-se-ia a aquisição do aludido imóvel por parte da ECT.

Entretanto, a teor do contido no r. Despacho de fls. 3895/3897, observa-se que foram alteradas referidas condições, valendo citar, como exemplo, a incidência de correção monetária sobre o valor inicialmente acordado.

Sem adentrar o mérito da questão, sobre ser legalmente cabível tal incidência, mas considerando não ter a ECT qualquer responsabilidade em relação eventuais razões que culminaram com a decisão de fazer incidir a correção monetária sobre o preço do imóvel e que tal circunstância, ao gerar aumento significativo no valor do bem, por si só, afeta a relação custo/benefício da aquisição pretendida, razão pela qual requer-se, nesse particular, a mantença do preço originalmente compromissado, expurgando-se a correção monetária.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1264
Fls:
3731.31

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS [2]

Por outro lado, em aludido despacho, Vossa Excelência determinou, ainda, que após o depósito do valor em juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, fosse expedido o competente Alvará autorizativo da venda do imóvel.

Entretanto, face à condição de Empresa Pública, sujeita às regras da Lei nº 8.666/93, merece reforma o despacho, em face de procedimentos legais que devem preceder à efetivação do pagamento, os quais, caso não atendidos, poderão ensejar a nulidade da compra efetuada.

A esse propósito, cumpre esclarecer que toda aquisição de imóvel por ente da Administração Pública Federal, como no caso em tela, conforme disposto na Lei de Licitações, deverá observar rigorosamente, dentre o mais, os seguintes requisitos:

Formação de processo administrativo de dispensa de licitação, devidamente instruído pelos documentos relativos à regularidade fiscal e previdenciária do imóvel e do vendedor, consoante se verifica da relação anexa.

Ante o articulado, requer:

1. A reforma do r. Despacho em comento, expurgando a correção monetária, determinando a expedição do competente Alvará de autorização da venda do imóvel, e que o depósito em juízo do valor pertinente à venda, ocorra no prazo de 10 (dez) dias contados após à lavratura da Escritura, sem qualquer restrição,ou seja, após cumprimento das formalidades exigidas em lei.

2. .Caso entenda V.Exa. de indeferir quaisquer dos pleitos acima requeridos, *alternativamente*, requer a dilação do prazo para depósito determinado no r. despacho por prazo não inferior a 45 (quarenta e cinco dias) contados a partir do novo despacho que vier a ser proferido, sem a incidência de correção monetária ou ainda outro encargo;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1265
Doc: 3731.31

3. Considerando que o prazo acima requerido visa propiciar a formalização do processo de aquisição do imóvel na forma prescrita em lei (Lei 8666/93), sem o que restará caracterizada a existência de vícios de legalidade, requer, finalmente, que o Alvará autorizativo da venda seja tornado sem efeito caso, ao final do referido prazo, não se verifique totalmente concluído o processo regular de aquisição.

Como dito alhures, diante da ausência de todos os documentos necessários ao mister que estão sendo providenciados pela MCR, requer se digne V.Exa. pronunciar expressamente sobre a possibilidade do **Alvará** autorizativo constar a expressa autorização desse Juízo para baixa nas restrições junto ao Cartório de Registro de Imóveis (penhora e hipoteca), sob pena de tornar-se inviável o procedimento administrativo (lei 8666/93), eis que a ECT é uma empresa pública federal, adstrita aos sagrados princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade, sendo impedida legalmente de liberar recurso do erário público constando impedimentos no referido registro.

Saliente-se que, a critério de Vossa Excelência, a assinatura da referida Escritura poderá acontecer nas dependências dessa Vara de Falências e Concordatas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte - MG, 08 de fevereiro de 2001

AGNALDO NUNES DA SILVA
OAB-DF 11.336

DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO
OAB-MG 54.278

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1266
Fls:
Doc 3731.31

2ª VARA V.F.C.
FLS. 3552

Autos nº 02493-093473-2
Concordatária: MCR DO BRASIL LTDA
Interessada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1)- Indefiro o pedido de expurgo da correção monetária (fls. 3549, item 1), ordenada no despacho de fls. 3495/3497, a uma porque a não atualização do valor da proposta premiaria a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em detrimento do interesse dos credores e da própria concordatária, posto que foi formulada há mais de um ano e três meses.

2)- Concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do negócio, a fim de que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que é empresa pública, possa formalizar o processo de aquisição do imóvel.

3)- Modifico parcialmente o despacho de fls. 3495/3496, para o fim de determinar que o depósito judicial do preço do imóvel seja feito no mesmo dia da lavratura da escritura pública de compra e venda, devendo o comprovante do depósito ser transcrito na escritura .

4)- Expeça-se o alvará, no qual se consignará que a escritura deverá ser assinada também pelo Comissário, ao qual incumbirá a fiscalização do ato. Do alvará deverá constar a determinação, ao Oficial do Registro de Imóveis, de que sejam canceladas quaisquer restrições que pesem sobre a coisa (penhoras e hipotecas).

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2001.

Maurício Barros
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1267
Fls
3731.31
Doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 001 / 2001

MODALIDADE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL -	
		ATIVIDADE	CONTA
DL	* R$ 19.000.000,00 *	03.1.01	3.03 -

** OBS: O VALOR ACIMA DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO ÍNDICE DA CADERNETA DE POUPANÇA, CONTADOS A PARTIR DE 03/11/1999 ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, PREVISTA PARA 26/03/2001, CONFORME DETERMINA O JUIZ DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE BH/MG.*

OBJETO: AQUISIÇÃO IMÓVEL DA MCR DO BRASIL, SITUADO NO ANEL RODOVIÁRIO BR-262 – BH/MG. PARA INSTALAÇÃO DO CTCE-CENTRO DE TRATAMENTO MECANIZADO DE CARTAS E ENCOMENDAS.

MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO: DL COM ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 24 INCISO X DA LEI 8666/93 E RESPECTIVO CHAMAMENTO PÚBLICO. A COMPRA BASEA-SE NA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA AOS FINS DA ECT, NO ANEL RODOVIÁRIO PROPICIANDO REDUÇÃO DE CUSTOS E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS. O VALOR OFERTADO ESTÁ COMPATÍVEL COM O MERCADO LOCAL E SE ENCONTRA BEM ABAIXO DO VALOR DE AVALIAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BH.

OUTRAS INFORMAÇÕES: IMÓVEL CONSTITUÍDO DE 168.564,37 m², DE PROPRIEDADE DA MCR DO BRASIL LTDA. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO CONSTANTE DO RELATÓRIO DIRAD 220/99 – APROVADO NA 49ª REDIR DE 1999.

COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INVESTIMENTO – CONTA ORÇAMENTÁRIA: 03.1.01/3.03 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO

( ) DIRETORIA DA ECT
( ) PRESIDENTE DA ECT
(X) DIRETOR/ECT
( ) DIRETOR REGIONAL

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA:

ASSINATURA: _____
NOME: MARCELO DE ARAUJO RODRIGUES
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL DR/MG
João José Finto Reis
Diretor Regional Adjunto Minas Gerais

BELO HORIZONTE/MG, 16/03/01

AUTORIZO/HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8666/93, ART. 24 INCISO X.

ASSINATURA: _____
NOME: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
FUNÇÃO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1268
Fls:
3731
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

DE : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DR/MG

AO : ASJUR DR/MG

CI/SBMI/GERAD - 079/2001

REF. : CI/ASJUR/MG 591/2001
CI/DEJUR/DJRAD 173/2001
CI/CBI/DBEN/DEPAS 190/2001

ASSUNTO : Imóvel MCR do Brasil LTDA

Belo Horizonte, 13 de março de 2001.

Atendendo à solicitação dessa Assessoria Jurídica, conforme CI da referência , informamos:

1) Coadunamos com o posicionamento do DEPAS, na CI/CBI/DBEN/DEPAS 190/2001, sendo os documentos apresentados os estritamente necessários à salvaguarda da lisura do processo de compra, e também ao atendimento dos preceitos normativos estabelecidos no MANPAT - MOD. 2, CAP. 3, ANEXO 1, PÁG. 2. Somente não encontramos os documentos relativos à planta de situação (para o terreno) e à planta baixa (para os prédios), os quais já podem ter sido enviados diretamente ao DEPAS, o que cabe confirmação.

2)- O representante legal da MCR é o Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, sócio majoritário da empresa, cujo contrato social se encontra anexado aos documentos apresentados, juntamente com a 8ª alteração contratual, datada de 21/10/97, e registrada na JUCEMG sob o nº 1583175 - Protocolo: 972514961. Também foram apresentadas cópias autenticadas da CI e do CPF do Sr. MAURÍCIO.

3)- De acordo com as Certidões de Registro dos imóveis, existem 2 (duas) áreas principais que compõem o terreno negociando que são: 3.1)- ***Gleba 1 – imóvel com área de 13.733,00 m²***, onde estão edificadas várias benfeitorias. Este imóvel se encontrava matriculado sob o Nº R.3-141 - cartório registro de imóveis 5º Ofício. 3.2)- ***Gleba 2*** - imóvel com área de 390.268,00 m² no qual incidem 3 desapropriações totalizando 235.436,63 m², ***perfazendo uma área remanescente de 154.831,37 m².*** A primeira desapropriação foi a favor da Indústria Mineira de Borracha, com 13.664,00 m². A segunda desapropriação foi a favor da CDI-FIAT, Companhia de Distritos Industriais, com 211.526,03 m². A terceira e última foi a favor do Município de Belo Horizonte, com 10.246,60 m². Este imóvel se encontrava matriculado sob o Nº - R.3-2133 - cartório registro de imóveis 5º Ofício. As duas matrículas da Gleba 1 e Gleba 2 foram unificadas em 09/03/2001, sob o Nº R.3-78.453 no mesmo cartório de 5º Ofício.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1269
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

Assessoria Jurídica 78 DR/MG

4)- Desta forma, apuramos como área total a ser negociada com a MCR do Brasil LTDA 168.564,37 m², que efetivamente correspondem aos documentos apresentados e julgamos estarem totalmente desembaraçadas para negociação com a ECT, visto o cancelamento de todas as hipotecas e penhoras, nos imóveis acima citados, efetivados pelo cartório do 5º Ofício de registro de imóveis, Belo Horizonte-MG.

Cabe ressaltar que, nos documentos apresentados, não encontramos a Escritura do imóvel unificado sob o nº 78.453, com área total de 168.564,37. somente nos foi remetida as escrituras anteriores à desapropriação de 10.246,60 à PBH, no terreno citado na alínea 3.2.

Isto posto, no que tange aos preceitos administrativos norteadores da transação, consideramos ser bastantes os documentos apresentados pela MCR do Brasil, frisando que o Sr. MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas de BH determinou que sejam canceladas quaisquer restrições que pesem sob o imóvel (penhora e hipoteca). Assim, foram feitos nulos os registros de penhora e hipoteca que atualmente incidiam no imóvel em negociação, constantes das certidões de registro de imóveis.

Passamos o processo à deliberação final dessa ASJUR, quanto à legalidade da transação e quanto à veracidade/autenticidade dos documentos ora apresentados.

Ao
DEJUR

Atenciosamente,

VALTER LUIZ DA SILVA
GERAD/DR/MG

JOSE ROBERTO BARBOSA
Assistente Técnico Jr.
Mat. 8.407.527-9

A GERAD-DR-MG analisou toda a documentação alusiva ao imóvel, inclusive a recente averbação, que aliada à decisão judicial do juízo da 2ª Vara de Falências e Concordatas de BHte e albergada pelo Comissário, nos termos do alvará de 05/03/2001, autoriza esta ASJUR-MG a posicionar-se favoravelmente ao prosseguimento do processo, observadas as cautelas de praxe, inclusive a previsão na escritura da compra e venda "AD CORPUS", a vistoria técnica com emissão de laudo, a desocupação, a inexistência de débitos junto às concessionárias e fisco, dentre outros tudo para salvaguardar os direitos e interesses da ECT e atender aos ditames legais.

A apreciação superior.

RDP/rdp*

C/Anexos

DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
Advogado
Matric. 8.409.996-8

ASJUR-MG
13/03/2001

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1270
Fls: 3731,31
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/DEJUR

Ao: CHEFE DO DEPAS

CI/DEJUR/DJRAD/Nº 285 /2001.

Ref.:CI/SCPD/ASJUR/DR/MG-807/2001.

Assunto: *Imóvel – Anel Rodoviário – BH-MG/MCR..*

Brasília/DF., 20 de março de 2001.

Encaminhamos por intermedio da presente, documentação referente ao imóvel de propriedade da MCR, localizado no anel Rodoviário de Belo Horizonte, o qual está sendo adquirido pela ECT., para as providências cabíveis, quando ao processo de Dispensa de Licitação.

Salienta-se, nesta oportunidade, que as condições de aquisição do imóvel, encontram-se detalhadas na minuta de Escritura Pública em anexo.

Atenciosamente.

p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
Chefe do DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8[illegible] [illegible] 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

C/ANEXOS

(CI DEJUR ESCRITURA MCR)
ANS/ans.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1271
3731,31
Doc

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

DEORG 21 Mar 2001 17:31 002006

DIRAD

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0326/ 2001

Ref.: CI/DINF/DEINF-4.0211/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Tabela de Crédito

Brasília - DF, quarta-feira, 21 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Outrossim, solicitamos que a respectiva Tabela de Crédito seja encaminhada ao órgão solicitante, comunicando o evento à esta Diretoria para fins de controle interno.

DR : MG

PPA : Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.03 Aquisição de Imóveis

Valor : R$22.000.000,00

Finalidade : Aquisição de imóvel para o CTCE de Belo Horizonte.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	22.000.000,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1272
Fls: 785 1/1
3731.31
Doc:

C/C

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-077/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1373/01 de 26/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 391
Recebido em: 28 / 03 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 27 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) SRO/DIOPE – 035, 036/01 e ASS/DITEC – 0320 e 0326/01 informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD – 0132, 0136, 0141/01, ASS/DEGEO – 0300/01, ASS/DITEC – 0281, 0323, 0324/01, DIAC/ASCOM – 0444/01 e GERE/P3 – 0124/00 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2816/00	ASS/DIRAD – 1057/00	ASS/DIRAD – 0144/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DIRAD – 0655/01	ASS/DIRAD – 0140/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: SRO/DIOPE, DIRAD, ASS/DITEC, ASS/DIRAD,ASS/DEGEO,DIAC/ASCOM e GERE/P3
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1273
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO VIII

☒ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-019/2001 **DATA:** 15/03/2001

REUNIÃO: REDIR-012/2001 **DATA REUNIÃO: 21/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços Nº 103/2000 - Reforma e ampliação do CTC Santo André - DR/SPM.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 103/2000 – Reforma e ampliação do CTC Santo André – DR/SPM, com adjudicação do objeto à empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda., no valor global e irreajustável de R$ 673.560,17 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos).

APLICAÇÃO/META: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes/Mecanização da Triagem.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme solicitação da CI/SOCI/SUOBRA/GEREN /SPM-449/2000.

EMPRESA A CONTRATAR: Palomo Mattos Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma e ampliação do CTC Santo André – DR/SPM

VALOR CONTRATUAL: R$ 673.560,17

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1274
Fls:
3731.31
Doc:

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a agosto/2001, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R$)
Maio/2001	110.000,00
Junho/2001	245.000,00
Julho/2001	270.000,00
Agosto/2001	48.560,17
Total:	673.560,17

CONTA/PROJETO: 3.01/14.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0303/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0687/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....14

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1275
3731.31
Doc:

Que participaram da Licitação: 08
Que foram inabilitadas:.....00
Que foram desclassificadas: 00

Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R$)	Posição (%)
01	Palomo Mattos Engenharia Ltda	673.560,17	100,00
02	H. Guedes Engenharia Ltda	681.548,27	101,19
03	Épura Engenharia e Construções Ltda	697.000,00	103,48
04	Tecsystems Engenharia e Construções Ltda	706.726,84	104,92
05	Performance Engenharia Ltda	727.551,38	108,02
06	GMR Construções e Empreendimentos Ltda	799.122,97	118,64
07	STEMMI Engenharia, Construções e Com. Ltda	905.658,76	134,46
08	Montes Áureos Constr. e Empreendimentos Ltda	1.236.337,11	183,55
	Orçamento estimado pela DR/SPM	**717.786,18**	**106,57**

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Custo (R$)	Área (m2)	Custo (R$/m2)
Reforma CO Barra Funda – DR/SPM	Dezembro/95	607.754,00	4.400	138,13
Ampliação/Adaptação do COI de Campinas - DR/SPI	Agosto/98	797.371,00	6.296	127,19
Ampliação e Adaptação COI de Bauru - DR/SPI	Fevereiro/97	1.283.582,00	4.894	262,29
Reforma e Adaptações CTC Santo André – DR/SPM	-	**673.560,17**	**4.400**	**153,08**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1276
Fls:
3731.31
Doc:

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 07/11/2000, conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0664/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 05/12/2001
Abertura da Licitação: 20/12/2000
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.: 10/01/2001
Abertura das Propostas Econômicas: 19/01/2001
Julgamento das Propostas.: 23/01/2001
Publicação do Resultado do Julgamento no D.O.U.: 25/01/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 07/11/2000 a Tomada de Preços nº 103/2000 objetivando a contratação da reforma e ampliação do CTC Santo André, situado em imóvel de propriedade da ECT, localizado na Av. dos Estados, nº 4700, Santo André/SP. Este empreendimento tem por escopo principal a execução de adequações no prédio do CTC Santo André, visando complementar a infra-estrutura necessária para a implantação do Programa de Automação Industrial. No local encontra-se em processo de instalação 01 (um) sistema de triagem automática de cartas de Formato Normal, fornecido pela NEC, com previsão de término de montagem no final do mês de abril de 2001.

A reforma abrange, principalmente, intervenções no pavimento térreo e no mezanino da área operacional, envolvendo:

- Recomposição de revestimentos;
-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1277
3731.31
Doc:

- Revisão das instalações elétricas de alimentação e substituição de luminárias;
- Construção de um mezanino para áreas de apoio, vestiários e refeitório;
- Substituição dos portões de enrolar por portões de acionamento eletromecânico no acesso ao salão operacional;
- Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna das áreas de apoio;
- Revisão de instalações hidro-sanitárias, elétricas, telefonia e de lógica;
- Reforma da iluminação do pátio externo, ;
- Reforma do pátio na área de carga/descarga de veículos leves;
- Fornecimento e instalação de um transformador de 750 KVA.

Na obra estão contemplados ainda os serviços de adaptação para ocupação interna da área da REOP, com a instalação de divisórias e revisão das instalações elétricas, telefônicas, lógicas e hidro-sanitárias existentes.

A ampliação prevista no projeto, proporcionará uma área de 200,00 m², destinada às instalações da GETRA, passando a área total construída do imóvel para 4.400,00 m².

O processo licitatório contou com a participação de oito empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão. A GEREN/SPM procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes, conforme expresso em parecer da ASJUR/DR/SPM.

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEINF – 4.0664/2000
2. Relatório DINF/DEINF – 016/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1278
3731.31
Doc:

3. Parecer da ASJUR/DR/SPM
4. CI de Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC – 0303/2001
5. CI de Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0687/2001

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1279
Doc: 3731.31

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-019/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEINF - 4.0664/2000

Ref.: CI/SOCI/SUOBRA/GEREN/SPM - 0449/2000

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, sexta-feira, 3 de novembro de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPM São Paulo - Metrópole

Projeto	14.1.01 Mecanização da Triagem			**Total = R$**
Conta:	3.01	Obras e Instalações	**OBRA(S)** 1	**800.000,00**
Reforma para mecanização do CT 09 Santo André				**800.000,00**

Desembolso em 2.000 = R$	0,00			**Desembolso em 2.001 = R$**	800.000,00		
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	150.000,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	300.000,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	350.000,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

Observação : A intervenção objetiva a execução das salas de apoio (videocodificação) no prédio onde está instalado o CT 09 Santo André, necessárias a implantação dos equipamentos de automação industrial.
Além da execução das salas e toda estrutura lógica para o atendimento aos equipamentos, está prevista a construção de uma área de 200 m2 para as instalações da GETRA e reforma a REOP, instalada no prédio.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 04/11/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/ SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1280
Doc: 3731.31

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-019/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 016/2001

Ref: CI/CEL/GEREN/DR/SPM – 013/2001

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 103/2000 - DR/SPM.

2 . PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

a) **Objeto** : Reforma e ampliação do CTC Santo André – DR/SPM.
b) **Autorização**: 07/11/2000, conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0664/2000.
c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
d) **Data da Licitação** : 20/12/2000.
e) **Projeto/Conta** : 14.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital : 14
b) Empresas que participaram da Licitação : 08
c) Empresas inabilitadas : 00
d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas comerciais:

As propostas comerciais das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R$)	Posição (%)
01	Palomo Mattos Engenharia Ltda	673.560,17	100,00
02	H. Guedes Engenharia Ltda	681.548,27	101,19
03	Épura Engenharia e Construções Ltda	697.000,00	103,48
04	Tecsystems Engenharia e Construções Ltda	706.726,84	104,92
05	Performance Engenharia Ltda	727.551,38	108,02
06	GMR Construções e Empreendimentos Ltda	799.122,97	118,64
07	STEMMI Engenharia, Construções e Com. Ltda	905.658,76	134,46
08	Montes Áureos Constr. e Empreendimentos Ltda	1.236.337,11	183,55
	Orçamento estimado pela DR/SPM	**717.786,18**	**106,57**

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1281
Fls:
3731-31
Doc:

Proposta da Palomo Mattos Engenharia Ltda.		**R$ 673.560,17**
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	**Valor (R$)**	**70% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM	803.438,19	562.406,73
b) Valor orçado pela DR/SPM	717.786,18	502.450,33
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		502.450,33
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	**Valor (R$)**	**80% do Valor (R$)**
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	803.438,19	642.750,55
b) Valor orçado pela DR/SPM	717.786,18	574.228,94
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		574.228,94
Valor da Garantia Adicional		**Não exigido**

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Palomo Mattos Engenharia Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R$ 502.450,33) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a firma Palomo Mattos Engenharia Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 103/2000 – DR/SPM em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Palomo Mattos Engenharia Ltda.
Valor Global : R$ 673.560,17
Prazo de Execução : 120 (cento e vinte) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

O empreendimento tem por escopo principal a execução de adequações no prédio do CTC Santo André, visando complementar a infra-estrutura necessária para a implantação do Programa de Automação Industrial. No local encontra-se em processo de instalação 01 (um) sistema de triagem automática de cartas de Formato Normal, fornecido pela NEC, com previsão de término de montagem no final do mês de abril de 2001.

A reforma abrange, principalmente, intervenções no pavimento térreo e no mezanino da área operacional, envolvendo:

- Recomposição de revestimentos;
- Revisão das instalações elétricas de alimentação e substituição de luminárias;
- Construção de um mezanino para áreas de apoio, vestiários e refeitório;

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIC
1282
3731
Fls:
Doc:

- Substituição dos portões de enrolar por portões de acionamento eletromecânico no acesso ao salão operacional;
- Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna das áreas de apoio;
- Revisão de instalações hidro-sanitárias, elétricas, telefonia e de lógica;
- Reforma da iluminação do pátio externo;
- Reforma do pátio na área de carga/descarga de veículos leves;
- Fornecimento e instalação de um transformador de 750 KVA.

Na obra estão contemplados ainda os serviços de adaptação para ocupação interna da área da REOP, com a instalação de divisórias e revisão das instalações elétricas, telefônicas, lógicas e hidro-sanitárias existentes.

A ampliação prevista no projeto, proporcionará uma área de 200,00 m², destinada às instalações da GETRA, passando a área total construída do imóvel para 4.400,00 m².

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

O valor apresentado pela empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R$ 153,08, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de obra necessária para a implantação do Programa de Automação Industrial, constituindo meta das obras operacionais para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 103/2000 - Reforma e Ampliação do CTC Santo André – DR/SPM, à empresa **Palomo Mattos Engenharia Ltda.,** pelo valor global de **R$ 673.560,17**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 0303/2001, no Projeto 14.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 19 de março de 2.001.

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1283
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-019/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AO
SR. DIRETOR REGIONAL
DA ECT/DR/SPM

Analisamos os autos do processo licitatório n.º 103/2000 – GEREN/DR/SPM, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação dos serviços de adaptação e reforma de edifício e execução de salas de apoio ao sistema mecanizado, para o Centro de Triagem 09 – Santo André e constatamos que tramitou dentro da normalidade.

Foram observados os requisitos da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. No mais, inexistem impugnações e recursos pendentes e oferece condições para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Assessoria Jurídica, 13 de fevereiro de 2001.

À CEL
Prosseguir
fome [illegible]

R. MONICA MAGNO DE ARAÚJO BONAGURA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
VITOR APARECIDO CAVANO
Diretor Regional de São Paulo Metro
Matrícula 6.000.159-9
Fls. 1284
3731.31
Doc.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-019/2001

D E O R C 20 Mar 2001 09:45 001835

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0303/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0192/2001 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 15 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R$673.561,00

Finalidade : Reforma para Mecanização do **CT 09 Santo André** (Retificação CI/ASS/DITEC - 1811/2000).

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0.00	Julho	270.000.00	Janeiro	0.00	Julho	0.00
Fevereiro	0.00	Agosto	48.561.00	Fevereiro	0.00	Agosto	0.00
Março	0,00	Setembro	0.00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0.00	Outubro	0.00	Abril	0.00	Outubro	0,00
Maio	110.000,00	Novembro	0.00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	245.000.00	Dezembro	0.00	Junho	0.00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEINF

208 1/1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1285
Doc: 3731.31

ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-019/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0687 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1359/01 de 21/03/01

CAIXA DIRETORIA
Nº Protocolo:
Data: 26/03/01
DIREN
DIREC
DITEC

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 22 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0304, 0309, 0310/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DIRAD – 0125/01, ASS/DITEC – 0295, 0302/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2508/00	ASS/DITEC – 1811/00	ASS/DITEC – 0303/01
DFIN/DEGEF – 0339/01	ASS/DITEC – 0108/01	ASS/DITEC – 0317/01
DFIN/DEGEF – 0339/01	ASS/DITEC – 0110/01	ASS/DITEC – 0319/01

Embora conste na CI/ASS/DITEC – 0316/01 solicitação de alteração do cronograma e valores mencionados da ASS/DITEC – 0019/01, não foi emcaminhado à

CPMI CORREIOS
1286
Fls: 3731.31
Doc:

época pedido de certificação correspondente, a qual expedimos neste ato em relação aos novos valores e meses de desembolso programados naquele primeiro expediente.

Com relação à CI/ASS/DITEC – 0318/01, a estamos recambiando, já que trata-se a mesma tão somente de cancelamento de TDC ao âmbito desse DEORC.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DIRAD e ASS/DITEC
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB

CI/CIF DFIN DEGEF – 0687/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1287
Doc: 3731.31

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1288
Fls: 3731
Doc:

CORREIOS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 10ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE -** 1.1.1. Orçamento da ECT para 2001 - Relatório/PR nº 014/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração do detalhamento orçamentário da ECT para o exercício do ano 2001. 1.1.2. Participação da ECT na Reunião do Grupo Misto da UPU-ECT - Análise de Licitação - Relatório/PR nº 017/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na reunião do Grupo misto da União Postal Universal - UPU/ECT, para análise de licitação relativa ao projeto "Formulação de um novo modelo de Empresa", a ser realizada em Berna, Suíça, com a indicação de Wagner Moreira dos Santos e Jorge Gonçalves Braga, ambos consultores da Presidência/ECT, no período de 24.03 a 08.04.2001(trânsito incluído). 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Coro Sinfônico Comunitário da UnB" - Relatório/PR nº 019/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor global de R$ 154.887,34 (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para execução do Projeto denominado "Coro Sinfônico Comunitário da UnB", sob a responsabilidade da Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB – AACSCUnB, a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Ernesto Nazareth - O Pai do Choro Moderno" - Relatório/PR nº 020/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA o patrocínio cultural, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno", sob a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1289
Doc: 3731.31

responsabilidade do Clube do Choro de Brasília, a ser desenvolvido em Brasília/DF, no ano 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.5. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Filme Longa Metragem "Rua Seis Sem Número" - Relatório/PR nº 021/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA o patrocínio cultural, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do projeto de produção do filme longa metragem denominado "Rua Seis Sem Número", sob a responsabilidade da Oeste Filmes Brasileiros Ltda., a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.6. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Uma Onda no Ar" - Relatório/PR nº 022/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA o patrocínio cultural, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do Projeto de produção do filme denominado "Uma Onda no Ar", sob a responsabilidade da Quimera Ltda., a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.7. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto Documentário Ballet Bolshoi "Dois Séculos de História - A Nova Geração" - Relatório/PR nº 023/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA o patrocínio cultural, no valor de R$ 73.353,59 (setenta e três mil, trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), para execução do Filme Documentário Ballet Bolshoi "Dois Séculos de História – A Nova Geração", sob a responsabilidade da Liloye Brigitte Boubli, a ser veiculado em 2001, no Festival Dance on Camera, em Nova York – EUA e no Rio de Janeiro, no mesmo período, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Designação de Consultor de Diretoria - ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Marta Maria Coelho, matrícula 8.009.023-0, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Administração. 1.2.2. Homologação do PREGÃO-006/2001 - CPL/AC - Aquisição de fecha mala FM-08 - Relatório/DIRAD nº 063/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 006/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa PLASVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., para fornecimento de 60.000 sacos de fecha malas – FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha, no valor total de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais). 1.2.3. Homologação do Pregão - 001/2001 - DR/BSB - Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 064/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 001/2001 – DR/BSB, com adjudicação às empresas: CDC - CIA. DISTRIBUIDORA DE

ARQS DE 2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1290
Doc: 3737.31

COMBUSTÍVEIS LTDA., para os itens 01 (álcool hidratado) e 03 (óleo diesel), pelo valor global de R$ 285.939,26 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), e CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A., para o item 02 (gasolina), pelo valor global de R$ 535.994,64 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor final de R$ 821.933,90 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). 1.2.4. Homologação da CC-019/2000 - CPL/AC - Aquisição, com instalação, de persianas para o prédio da Administração Central da ECT, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 065/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência n.º 019/2000 – CPL/AC, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, concernente à aquisição, com instalação, de persianas, com adjudicação à firma COMERCIAL BLINDS LTDA., ao preço unitário de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) por m². 1.2.5. Homologação do PREGÃO-008/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelope EMS - Relatório/DIRAD nº 066/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 008/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para a contratação do item 01, referente ao fornecimento de 44.000 pacotes com 10 envelopes EMS, tamanho médio, no valor total de R$ 93.280,00 (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), e à empresa INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., para a contratação do item 02, referente ao fornecimento de 33.000 pacotes com 10 envelopes EMS, tamanho grande, no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor total da contratação é de R$ 192.280,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e oitenta reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.6. Homologação do PREGÃO-009/2001-CPL/AC - Aquisição de formulário aviso de recebimento - AR - Relatório/DIRAD nº 067/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 009/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 170.000 pacotes, com 100 unidades cada, do formulário aviso de recebimento – AR, no valor total de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais). 1.2.7. Aditamento ao Contrato nº 10.108/99 - Expansão do sistema de controle de acesso e apuração de freqüência no Ed. Sede da ECT - Relatório/DIRAD nº 068/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 10.108/99 – AC/DECAM, firmado com TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., visando à expansão do sistema de controle de acesso e apuração de freqüência, no valor de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1291
Fls
3731.31
Doc:

R$ 31.478,03 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), que representa um acréscimo de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) em relação ao valor global inicial contratado. 1.2.8. Aquisição, por dação em pagamento, de uma edificação construída em imóvel da ECT, situado na cidade de Vera/MT - Relatório/DIRAD nº 069/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da proposta de aquisição, por dação em pagamento do ex-empregado Celso Mesquita Magalhães, de uma edificação em madeira, com 42,00m², construída no terreno da ECT, situado na Rua Chile, 1.070 - Vera/MT, no valor de R$ 1.493,15 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), bem como a sua imediata alienação. **1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.3.1. Demonstrações Contábeis do mês de fevereiro de 2001 - Relatório/DIEFI nº 005/2001, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de fevereiro de 2001. **1.4. DIRETOR COMERCIAL** - 1.4.1. Designação de Consultor de Diretoria - ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Roberto Dias Fraga, matrícula 8.009.935-1, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Comercial. 1.4.2. Cúpula Mundial do Correio Eletrônico 2001 - Relatório/DICOM nº 009/2001, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na conferência "Cúpula Mundial do Correio Eletrônico 2001", com a indicação do empregado Antônio de Paula Braquehais, Gerente de Diretoria/DICOM, em Londres, Grã-Bretanha, incluindo visita técnica ao correio francês, no período de 27.03 a 05.04.2001 (trânsito incluído). **1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.5.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 017/2001, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Luiz Claudomiro Sacoman, matrícula 8.551.537-0, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/PR para a Administração Central, onde exercerá a função de Chefe do Departamento de Infra-Estrutura. 1.5.2. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 020/2001, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Roberto Dias Fraga, matrícula 8.009.935-1, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/RJ para a Administração Central, onde exercerá a função de Consultor de Diretoria. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1292
3731.31
Doc.

CORREIOS

Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, M Santos, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 14 de março de 2001.

Hassan Gebrim
Presidente

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1293
Fls:
3731 . 31
Doc:

CORREIOS

ANEXO III

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-019/2001 **DATA:** 12/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/03/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Coro Sinfônico Comunitário da UnB"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor global de R$ 154.887,34 (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para execução do Projeto denominado "Coro Sinfônico Comunitário da UnB", sob a responsabilidade da Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB – AACSCUnB, a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Há nove anos o Coro Sinfônico Comunitário da UnB desenvolve em Brasília meios para que a comunidade possa participar das atividades educacionais e culturais estabelecidas semestralmente. Ensaios semanais na Universidade de Brasília dão a oportunidade para que pessoas completamente leigas em música possam, pelo método aplicado pelo Professor Dr. David Junker, cantar peças eruditas para coro e orquestra. Assim, elas passam a conhecer mais sobre os compositores da música universal, teoria musical, estética e História da Música.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1294
Fls:
3731.31

Deve-se ressaltar que todo concerto realizado pelo Coro sinfônico Comunitário da UnB tem cunho didático. O objetivo é fazer com que os espectadores também recebam instruções sobre as obras apresentadas. Para tanto, uma breve explicação é feita pelo maestro e todos podem acompanhar, pelo programa, dados mais detalhados sobre a apresentação. O resultado deste trabalho é reconhecido internacionalmente. O Coro Sinfônico Comunitário da UnB extrapola os objetivos didáticos atingindo metas sociais por intermédio de encontros, seminários e convenções.

O proponente apresenta, como contrapartida, a aplicação da assinatura dos Correios, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do Coro Sinfônico, além da divulgação do patrocínio em todas as atividades de Assessoria de Imprensa relacionadas às do Coro e a realização de apresentações especiais, a pedido da ECT, conforme acordo prévio.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R$ 154.887,34 será efetuado em três parcelas:

- Março/2001: R$ 34.887,34;
- Abril/2001: R$ 60.000,00;
- Julho/2001: R$60.000,00.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1295
Fls
3731.31
Doc:

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 002879, publicado no Diário Oficial da União – Anexo 1, de 15 de janeiro de 2001.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Quando da assinatura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Associação dos Amigos do Coro Sinfônico da UnB – AACSC/UnB;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-982/2000, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-128/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-2039/2000.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1296
Doc: 3731.31

3134

MINISTÉRIO
DA CULTURA

SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

Mecanismo de Apoio

- [X] MECENATO - Lei 8.313/91
- [ ] AUDIOVISUAL - Lei 8685/93
- [ ] CONVÊNIO (Inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.
Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do seu processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título :
Coro Sinfônico Comunitário da UnB - Manutenção Anual

Área (*):	Segmento (*):
Música	**Música Erudita**
Modalidade (*): **Música Instrumental**	Endereço na Internet (Home page) : **www.unb.br\cora**

- [ ] O Projeto refere-se à Cultura Negra
- [ ] A iniciativa de realização é no Exterior do País
- [ ] Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN

Localidade:
Distrito Federal, Brasil

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Pessoa Jurídica

- [ ] De direito público
  Esfera Administrativa: Federal [ ] Estadual [ ] Municipal [ ] Administração: Direta [ ] Indireta [ ]
- [X] De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)
- [ ] De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)
- [ ] De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)

Entidade:	CGC:
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO	**37113818/0001-20**

UG/Gestão (**):	Endereço:
	Edifício Multiuso I - Bloco C - Sala CT-13 - UnB

Município:	UF:	CEP:
Brasília	**DF**	**70910-900**

Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail) :
(061) 3476867	**(061) 3476867**	

Conta Corrente (***):	Banco (***):	Agência (***):	Praça (***):
6296-0	**001**	**3603X**	**Brasília**

Dirigente:	CPF:
Antônio Picarelli	**069294868-68**

C.I. / Orgão Expedidor:	Cargo:
2705607 SSP-SP	**Presidente Eleito**

Matrícula:	Função:

Endereço Residencial:
SHIN - QI 14 conj.06 casa 22

Cidade:	UF:	CEP:
Brasília	**DF**	**71530-060**

OUTROS PARTICIPES

Orgão:	CGC:

Esfera Administrativa:	Endereço:

Cidade:	UF:	CEP:

Pessoa Física (apenas para projeto ao Mecenato)

Nome:	CPF:

C.I. / Orgão Expedidor:	Endereço:

Município:	UF:	CEP:

Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail) :

(*) Preencher de acordo com o Anexo II; (**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério; (***) Só preencher no caso de órgão convênio.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1297
Fls:
3731.31
Doc:

3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

O objetivo deste projeto é o da realização o do porque a AACSCUnB foi criada, conforme está citado nos seu estatuto o artigo 3º, ou seja, o de desenvolver o canto coral para toda a sociedade.

OBJETIVOS GERAIS:

1 - Abrir semestralmente novas inscrições para partcipcar do Coro Sinfônico Comunitário da UnB, até atingir centenas de pessoas da sociedade brasiliense..

2 - Ensaiar no mínimo duas vezes por semana.

3 - Realizar séries de concertos semestrais com repertório erudito para coro e orquestra.

4 - Criar novas instituições musicais para difundir o canto coral no Brasil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Estimular o estudo através das gravações dos naipes.

2- Instruir o grupo de coralistas quanto às obras interpretadas, no que ange à história, compositor, tradução e noções de teoria musical .

3- Manter o cunho didático dos concertos informando ao público sobre a Obra.

4- Enriquecer a atitude do coralista como ouvinte de outros eventos musicais apresentados na cidade.

5- Desenvolver a consciência da estética musical.

6- Promover integração com outros coros e regentes.

7- Auxiliar na formação de regentes, músicos e coralistas visando o desenvolvimento do canto-coral também em outras instituições do país.

8- Incentivar a Associação Brasileira de Regentes de Coros a implementar a volta do canto coral nas escolas, resgatando o folclore e tradições brasileiras.

9- Divulgar e acompanhar os resultados das iniciativas e eventos realizados pela Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1298
3731
Doc:

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Informe porque propôs o projeto.

É notório que a música desenvolve aptidões diversas, no espírito, na alma e no corpo. Pela música resgata-se a cultura e o folclore de um povo. A música é um instrumento valioso para o desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo do ser humano.

Os temas mais abordados na atualidade referem-se ao comportamento social. O crescente índice de violência tem assustado as pessoas. A volta do canto coral nas escolas é uma iniciativa simples e inteligente, como todas as que funcionam. Cantar espanta os males...

Há nove anos o Coro Sinfônico Comunitário da UnB desenvolve em Brasília, meios para que a comunidade possa participar das atividades educacionais e culturais estabelecidas semestralmente. Ensaios semanais na Universidade de Brasília dão a oportunidade para que pessoas completamente leigas em música possam, pelo método aplicado pelo professor Dr. David Junker, cantar peças eruditas para coro e orquestra. Assim elas passam a conhecer mais sobre os compositores da música universal, teoria musical, estética e História da Música.

Abaixo o repertório já executado pelo Coro Sinfônico Comunitário da UnB:

* *MISSA DA COROAÇÃO - W.A. Mozart;*
* *MISSA EM SOL MAIOR - F.Schubert;*
* *ORATÓRIO MESSIAS - G.F. Handel*
* *CHRISTMAS CHORAL FANTASY - C. Courtney*
* *TE DEUM - W.A. Mozart*
* *REQUIEM - G. Fauré*
* *MISSA EM DÓ MAIOR - L.Van Beethoven*
* *GLORIA - J. Rutter*
* *STABAT MATER - G.Rossini*
* *CANTIQUE DE JEAN RACINE - G. Fauré*
* *FANTASIA CORAL - L.van Beethoven*
* *MISSA EM RÉ MENOR - Nelson - Messe - J. Haydn*
* *THE MANY MOODS OF CHRISTMAS (Suíte I) - R. Shaw - R. Bennett*
* *MISSA DE REQUIEM - Pe. J. N.Garcia*
* *SUITE DOS PESCADORES - D. Caymmi*
* *MAGNIFICAT - J. Rutter*
* *MISSA FESTIVA - J. Leavitt*
* *THE MANY MOODS OF CHRISTMAS (Suíte III) - R. Shaw - R. Bennett*
* *MISSA SOLEMNIS - W.A. Mozart*
* *DONA NOBIS PACEM - R. V. Williams*
* *NONA SINFONIA - L.van Beethoven*
* *A CRIAÇÃO - J. Haydn*
* *REQUIEM - G. Verdi*
* *ELIAS - F. Mendelssohn*
* *PAIXÃO SEGUNDO SÃO JOÃO - J.S. Bach*
* *TE DEUM - A. Dvorák - W.A. Mozart - J. Haydn - A. Bruckner*
* *HINOS PÁTRIOS e MARCHAS CÍVICAS - Autores brasileiros*
* *LADAINHA EM RÉ - Marcos Coelho Netto*
* *GRADUAL PARA DOMINGO DA RESSURREIÇÃO - José J.Emerico Lobo de Mesquita*
* *LAUDATE DOMINUM - Pe. José Maurício N.Garcia*
* *MAGNIFICAT - ALLELUIA - Heitor Villa-Lobos*
* *SUITE DOS PESCADORES - Dorival Caymmi*

Vale ressaltar que todo concerto realizado pelo Coro Sinfônico Comunitário da UnB tem cunho didático. O objetivo é fazer com que os espectadores também recebam instruções sobre as obras apresentadas. Para tanto, uma breve explicação é feita pelo maestro e todos podem acompanhar, pelo programa, dados mais detalhados sobre a apresentação

O resultado deste trabalho já foi reconhecido nacional e internacionalmente.

DOC Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1299
3731.31

(Continua ...)

4. JUSTIFICATIVA (Continuação)

Informe porque propôs o projeto.

O Coro Sinfônico Comunitário da UnB extrapola os objetivos didáticos atingindo metas sociais através de encontros, seminários e convenções.

Em 1993, o maestro David Junker promoveu no Hotel Nacional em Brasília, um workshop para divulgar as estratégias adotadas no Coro Sinfônico. Afinal, conseguir com que pessoas completamente leigas em música interpretem obras da Música Universal não é tão simples.

Em 1994 recebeu um convite para uma apresentação do Coro Sinfônico Comunitário da UnB no Carnegie Hall, em Nova York. Trezentas vozes brasileiras no palco de uma das salas de concertos mais importantes do mundo.Foi um sucesso.

Em 1999 organizou a Convenção Internacional de Regentes de Coros,onde defendeu a volta do canto coral nos currículos escolares, situação amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Mais de 1000 regentes brasileiros e estrangeiros participaram do evento. Na oportunidade foi criada a Associação Brasileira de Regentes de Coros, que tem entre seus principais objetivos continuar defendendo a volta do canto nas escolas do Brasil.

Agora projetos em estudo ampliarão as atividades da Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1300
Fls: 3731:31
Doc.

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s).

Neste item descrevemos a estratégia que adotaremos para mostrar como pretendemos realizar o projeto.

5.1 - APOIO TÉCNICO - Implementação de plano de trabalho que possibilite a preparação do Coro para interpretar as peças que serão apresentadas. As obras são preparadas pelo maestro e professor Dr.David Juker e administradas pelos músicos ensaiadores e pianistas. Semanalmente há ensaio dos 450 coralistas que participam do Coro Sinfônico da UnB e ocorrem durante todo o semestre.

5.2 - APOIO ADMINISTRATIVO - Implementação de plano de trabalho que viabilize os processos administrativos, tomando as decisões administrativas e financeiras, visando solucionar os problemas inerentes a complexidade desse empreendimento. A negociação de parcerias com pessoas e entidades relacionada com a música; a preparação e realização dos espetáculos; elaboração de projetos para captação de recursos; alem do controle patrimonial, material e financeiro da associação "AACSCUnB".

5.3 - APOIO LOGÍSTICO - Implementação de infra-estrutura que disponibilize os recursos necessários tais como os serviços de secretaria e contábil, tem-se despesas de materiais e serviços administrativos (xerox, correspondência, luz, telefone, etc...)

5.4-ATINGIR AO PÚBLICO ALVO - Divulgar junto a população de Brasília - a apresentação da peça Grande Missa em Si Menor de J.S.Bach

5.4.1 - Manter contatos com a mídia Nacional e Internacional (quando necessário) - através de Rádio, TV e Imprensa em Geral. Com a realização de entrevistas e elaboração de release, possibilitando a comunidade conhecer as obras que serão apresentadas e as próprias atividades inerente a realização de espetáculos;

5.4.2 - Material de Divulgação - Elaborar prospectos que possibilitarão divulgar as peças, visando informar o público interessado. Nesta ação há despesas de confecção de material (Programas, Convites, Cartazes e Libretos) e acontecerá no período de novem e dezembro de 2000.. Vale ressaltar que os programas são criteriosamente elaborados para que o público presente no concerto acompanhe a tradução da obra, história, biografias e notas do programa, além da ficha técnica do Coro e da orquestra e outras informações indispensáveis.

5.5 - APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO - Contratar os serviços necessários para a apresentação do concerto.

5.6 - DESPESAS - OPERACIONAIS - Providenciar os ajustes legais para pagamento dos impostos, elaboração de projetos para captação de recursos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1301
Doc: 3731.31

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO

Tiragem do produto cultural como discos, livros, revistas jornais, videos, CD ROM, etc.:	Plano de distribuição do produto cultural:
Não haverá produto cultural	*Não haverá produto cultural*

Duração em minutos (quando for produto audiovisual):	Período de execução (nº de dias necessários para realização):	Datas:
	395 dias	Início: *01/06/2000* Término: *30/06/2001*

Estimativa de público alvo (quais camadas da população/quantos):	Nº do Ato de Tombamento e Data (quando o bem for tombado):
1500 a 3000 por espetáculo e 700 pessoas envolvidas durante todo o exercício 2000/2001	

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO (Elaborar de acordo com planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R$)
Mecenato (Lei 8313/91)	*147.511,75*
Audiovisual (Lei 8685/93)	*0,00*
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	*0,00*
Leis Estaduais de Incentivo	*0,00*
Leis Municipais de Incentivo	*0,00*
Outras Fontes (Inclusive Contrapartida) *(+) 7,375,59 (auditoria) valor aprovado 154.887,34*	*18.151,00*
TOTAL	*165.662,75*

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas Planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTOS POR ATIVIDADE
1	Pré-Produção / Preparação	*92.400,00*
2	Produção / Execução	*10.400,00*
3	Divulgação / Comercialização	*26.250,00*
4	Custos de Administração	*20.162,00*
5	Impostos / Seguros / Auditoria	*2.300,00*
	Elaboração / Agenciamento	*15.000,00*
	VALOR DO PROJETO (R$) :	*166.512,00*

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1302
3731.31
Doc:

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA

De acordo com o que foi enumerado e descrito no item 5, preencha: Orçamento discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos de outras fontes e com recursos da contrapartida, no caso de projetos conveniados.

OBS.: O FNC financiará até 80 % do total do projeto, cabendo ao proponente uma contrapartida mínima dos 20% restantes.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:
1 - Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc necessários à realização do projeto;
2 - Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, aquipamentos, trabalhos, materiais, etc);
3 - Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc mencionadas na coluna 2 (Ex.: dias, semanas, meses, litros(l), quilômetros (Km), metro cúbico (m3), locação, etc;
4 - Quantidade de unidades de despesa descritas na coluna 3 (por exemplo: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc);
5 - Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 1 (por exemplo: 1 diretor = R$ 2.000; 1 fotolito = R$ 200,00);
6 - Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 pela coluna 4 e pela coluna 5 (por exemplo: 2 curadores x 3 meses x R$ 2.000 cada por mês = R$ 12.000,00);
7 - Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesa;

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração 8-Início	9-Térm.
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO								
	Maestro	1	mes	12	2.000,00	24.000,00			
	Outros (especificar)						68.400,00		
	Regente Assistente	1	mes	12	800,00	9.600,00			
	Regente Ensaiador	4	mes	12	600,00	28.800,00			
	Pianista Acompanhador	1	mes	12	700,00	8.400,00			
	Pianista ensaiador	3	mes	12	500,00	18.000,00			
	Técnico de som	1	mes	12	300,00	3.600,00			
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO						92.400,00		
2	PRODUÇÃO / EXECUÇÃO								
	Outros (especificar)						10.400,00		
	Ornamentação de Palco	1	unid	2	300,00	600,00			
	Segurança	1	serviç	2	150,00	300,00			
	Montagem de Palco	5	serviç	2	50,00	500,00			
	Gerente de Produção	1	serviç	2	4.500,00	9.000,00			
	TOTAL DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO						10.400,00		
3	DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO								
	Assessor de imprensa	1	mes	12	500,00	6.000,00			
	Cartazes						2.500,00		
	Projeto Gráfico	1	projet	2	500,00	1.000,00			

FLS 1303
3731.31
Doc:

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração 8-início	Prazo de Duração 9-Term.
	Imagens	1.500	unid	2	0,50	1.500,00			
	Folders						4.750,00		
	Projeto gráfico	1	projet	2	500,00	1.000,00			
	Impressão (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.)	1.500	unid	2	1,25	3.750,00			
	Confecção de Convites						1.600,00		
	Projeto Gráfico	1	projet	2	500,00	1.000,00			
	Impressão (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.)	200	unid	2	1,50	600,00			
	Outdoors	4	unid	2	750,00	6.000,00			
	Faixas	8	unid	2	150,00	2.400,00			
	Mídia impressa (Especificar os itens)						1.000,00		
	Release sobre a obra e as atividades	4	unid	1	250,00	1.000,00			
	Mídia radiofônica (Especificar os itens)						1.000,00		
	Release sobre a obra e as atividades	4	unid	1	250,00	1.000,00			
	Mídia Televisiva (Especificar os itens)						1.000,00		
	Release sobre a obra e as atividades	4	unid	1	250,00	1.000,00			
	TOTAL DE DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO						26.250,00		
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
	Remuneração / Salário do Proponente ou Coordenador do Projeto	1	mes	12	500,00	6.000,00			
	Contador	1	mes	12	151,00	1.812,00			
	Secretária	1	mes	13	650,00	8.450,00			
	Telefone / Fax	2	mes	12	55,00	1.320,00			
	Material de Consumo	1	mes	12	95,00	1.140,00			
	Correios	1	mes	12	45,00	540,00			
	Outros (Especificar)						900,00		
	Xerox	1	mes	12	75,00	900,00			

3731.31
Doc:
1304

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração 8-Início	Prazo de Duração 9-Térm.
	TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS						20.162,00		
5	IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS								
	Outros (Especificar)						2.300,00		
	INSS/OUTROS - SOBRE CUSTOS ADMINISTRATIVOS	1	Vb	1	2.300,00	2.300,00			
	TOTAL DE IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS						2.300,00		
6	ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO								
	Elaboração e Agenciamento	1	projet	1	15.000,00	15.000,00			
	TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO						15.000,00		
	VALOR TOTAL DO PROJETO						166.512,00		

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1305
3731.31
Doc.

PLANO DE METAS 2000/2001

	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1. Dar continuidade aos objetivos de manutenção das atividades já desenvolvidas pela Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2. Selecionar um coro de câmara próprio para concertos 'extras' com instrumentos ou repertório à capella dentro de um programa de monitoria com alunos da UnB	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3. Formar uma orquestra do Coro Sinfônico Comunitário da UnB composta por professores e técnicos instrumentistas				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4. Implementar uma Instituição de Canto Coral para que, numa estrutura acadêmica, os professores da Rede Pública possam participar de seminários e workshops a fim de implementar e manter a atividade de canto coral nas escolas através de convênio com a Secretaria de Educação DF.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
5. Realizar um 'Festival Coral' infanto-juvenil para dar início às atividades de novos grupos ligados ao Coro Sinfônico Comunitário da UnB. Estabelecer um programa de bolsa-de-estudo para crianças carentes.					■	■	■	■	■								
6. Elaborar, a partir do convênio com a Secretaria da Educação DF, um programa-piloto para disseminar o canto coral em outros estados.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
7. Formar um coral de sinos	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1306
Doc: 3731.31

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO	PROTOCOLO
CORREIOS	(Não preencher os campos cód./protocolo)	982/2000	
CÓDIGO		DATA 27/12/00	13.02

TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	**TÍTULO:** Projeto Coro Sinfônico Comunitário da UnB	
PEÇA -	**FORMATO** -	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO** 2001
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	**PRODUÇÃO - R$** 154.887,34	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Associação dos Amigos do Coro Comunitário			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

IDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM* *Presidente* *CLÁUDIO QUEIROZ* *Assessor de Comunicação / ASCOM*

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado comitê na reunião de 14/12/2000

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoçác e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

APROVADO
Em 14 / 02 / 01

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1307
Fls:
3731.31
Doc:

BRIEFING

PROPONENTE: Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB

PROJETO: Coro Sinfônico Comunitário da UnB

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 154.887.34

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: 3 parcelas:

- Janeiro/2001: R$ 34.887,34
- Abril/2001: R$ 60.000,00
- Julho/2001 R$60.000,00

JUSTIFICATIVA:

Há nove anos o Coro Sinfônico Comunitário da UnB desenvolve em Brasília meios para que a comunidade possa participar das atividades educacionais e culturais estabelecidas semestralmente. Ensaios semanais na Universidade de Brasília dão a oportunidade para que pessoas completamente leigas em música possam, pelo método aplicado pelo Professor Dr. David Junker, cantar peças eruditas para coro e orquestra. Assim, elas passam a conhecer mais sobre os compositores da música universal, teoria musical, estética e História da Música.

Deve-se ressaltar que todo concerto realizado pelo Coro sinfônico Comunitário da UnB tem cunho didático. O objetivo é fazer com que os espectadores também recebam instruções sobre as obras apresentadas. Para tanto, uma breve explicação é feita pelo maestro e todos podem acompanhar, pelo programa, dados mais detalhados sobre a apresentação. O resultado deste trabalho é reconhecido internacionalmente.

O Coro Sinfônico Comunitário da UnB extrapola os objetivos didáticos atingindo metas sociais por intermédio de encontros , seminários e convenções.

O proponente apresenta, como contrapartida, a aplicação da assinatura dos Correios, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do Coro Sinfônico, além da divulgação do patrocínio em todas as atividades de Assessoria de Imprensa relacionadas às do Coro e a realização de apresentações especiais, a pedido da ECT, conforme acordo prévio.

Hélina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1308
Fls:
3731.31
Doc

nº 10-E. segunda-feira, 15 de janeiro de 2001 **Diário Oficial** Seção 1 15
ISSN 1415-1537

98 0574 - Restauração das Pontes do Rio das Almas - Pirenópolis-GO
Sociedade dos Amigos de Pirenópolis
CGC/CPF: 97.395.651/0001-60
GO - Pirenopólis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0057 - Ampliação do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo e Criação do Centro Cultural Museu Histórico Visconde de São Leopoldo
CGC/CPF: 96.760.418/0001-76
RS - São Leopoldo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 3228 - Construção do Teatro Bertolt Brecht
Sociedade Escolar Barão do Rio Branco
CGC/CPF: 57.036.782/0001-36
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3044 - Segunda Etapa do Inventário e Identificação das Coleções Botânicas e Históricas do Inst.Pesq.do JB.
Sociedade de Amigos do Jardim Botânico - RJ
CGC/CPF: 30.114.011/0001-63
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 7675 - Projeto Família Negritude
Projeto Família Negritude
CGC/CPF: 02.703.527/0001-08
SP - Carapicuíba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 4940 - Instalação do Museu da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
Centro Histórico Cultural da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
CGC/CPF: 91.690.842/0001-78
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 25/08/2001

99 7849 - Acervo Museológico do Memorial da Pediatria Brasileira
Sociedade Brasileira de Pediatria
CGC/CPF: 33.653.080/0001-33
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 4944 - Espaço Cultural - EStação Criatividade
Luiz Aparecido da Silva
CGC/CPF: 49.122.062/0001-65
SP - Guaiçara
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 7565 - Modernização, modificação e reforma do MAG e CLA
Associação de Amigos do MAG - AAMAG
CGC/CPF: 02.284.902/0001-22
GO - Goiânia
Período de captação: 01/01/2001 a 07/10/2001

99 3170 - Projeto de Restauro das Fachadas e Reforma Interna do Grande Hotel Muriaé.
FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé
CGC/CPF: 02.994.421/0001-00
MG - Muriaé
Período de captação: 01/01/2001 a 14/07/2001

99 1777 - Centro Cultural O Menino e o Mar
Instituto Crianças e o Mar
CGC/CPF: 02.963.680/0001-74
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 2680 - Projeto de Restauração da Casa Rosada Centro de Estudos do Instituto de Infectologia Emilio Ribas
CGC/CPF: 00.693.487/0001-35
SP - São paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

98 2691 - Doações ao Acervo do MAM Museu de Arte Moderna de São Paulo CGC/CPF: 62.520.218/0001-24 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 4895 - Centro de Referência da História Republicana Brasileira
Associação dos Amigos do Museu da República
CGC/CPF: 32.209.785/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 3268 - Preservação de acervos históricos
Universidade Estadual de Ponta Grossa
CGC/CPF: 80.257.355/0001-08
PR - Ponta Grossa
Período de captação: 01/01/2001 a 26/05/2001

99 7758 - Realizações das Raízes Culturais do Brasil 500 Anos
Associação de Quadrilhas Estilizadas
CGC/CPF: 01.744.184/0001-76
RN - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 3008 - Galpão do Centro de Tradições Gaúchas Vila Velha
Centro de Tradições Gaúchas Vila Velha
CGC/CPF: 78.278.157/0001-70
PR - Ponta Grossa
Período de captação: 01/01/2001 a 04/02/2001

99 7498 - Centro Histórico do Mackenzie restauro e adaptação do Edifício Mackenzie
Wilson de Souza
CGC/CPF: 60.967.551/0001-50
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

Area: 7 Artes Integradas
Artigo 26

99 3036 - Rio 2000 & Samba
Casarão das Artes Carnavalescas
CGC/CPF: 02.175.226/0001-59
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 16/07/2001

99 7709 - Movimento Sociogênico da Arte
Célia Regina Mehl Muller
CGC/CPF: 530.257.179-04
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 3076 - Solarium
Orlando Bianchini
CGC/CPF: 039.853.266-49
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 7837 - Exposição - Sebastião Salgado
BEI - Comunicação Ltda
CGC/CPF: 01.764.496/0001-32
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 8/2001)

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionado em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Retificar o enquadramento dos projetos abaixo especificados:

I- "Turnê Nacional Marisa Monte" (Pronac nº 00-2922) de Art. 18 da Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 para Art. 26 da Lei 8.313/91;

II- "Engela Espíritos" (Pronac nº 00-3420) de Art. 18 da Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 para Art. 26 da Lei 8.313/91;

Art. 3º Retificar o valor da complementação do projeto "CD 20 Anos – Coral UNIGRANRIO" (Pronac 98-2640), constante na portaria nº 294 de 1º de agosto de 2000, de R$ 3.525,50. (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos) para R$ 3.807,54 (três mil, oitocentos e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Música Instrumental/Erudita - Artigo 18

00 3364 - Revendo Amigos - CD e Shows
Francisco Olímpio de Aguiar Rocha
CGC/CPF: 059.470.223-20
CE - Fortaleza
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

00 3599 - Instituto Alfa - Temporada 2001 - Projeto I
Instituto Alfa de Cultura
CGC/CPF: 58.802.919/0001-89
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1623 - Exposição de Música Instrumental
Agenor de Oliveira
CGC/CPF: 405.116.501-91
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2549 - Turnê Instrumental Guilherme Arantes
Agência Produtora Ltda
CGC/CPF: 02.967.064/0001-91
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 15/10/2001

00 2859 - Temporada de Concertos 2001
Alberto Andrés Heller
CGC/CPF: 819.514.859-04
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3399 - Valadares Jazz Brasil Festival
Alpeniano Silva Filho
CGC/CPF: 465.304.606-91
MG - Governador Valadares
Período de captação: 01/01/2001 a 15/08/2001

00 2856 - Música e Danças Barroca
Alvaro Guimarães Vieira da Silva
CGC/CPF: 456.474.619-72
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

00 2626 - Paulistana - Retrato de Uma Cidade
Amélia Katsumi Hentona Nakauchi
CGC/CPF: 022.197.028-20
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0375 - Missa Para o dia da Aclamação de Dom João VI
Artviva Produção Cultural Ltda
CGC/CPF: 00.619.231/0001-88
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

98 2142 - Violão Cultural
Ananias Alves de Almeida
CGC/CPF: 255.516.989-04
SC - Joinville
Período de captação: 01/01/2001 a 30/07/2001

97 1188 - Série de Concertos Internacionais
Alfa Consultoria e Marketing Cultural
CGC/CPF: 01.676.278/0001-46
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1411 - Manutenção do Coral SESIMINAS
Serviço Social da Indústria - SESI - Centro de Cultura Nansen Araújo
CGC/CPF: 33.641.358/0606-43
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1627 - CD Bateria Melódica
Anthero Emilio Vilhena de Paiva
CGC/CPF: 018.460.407-95
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1751 - Ilê Aiyê nos 500 anos do Brasil
Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê
CGC/CPF: 14.997.860/0001-56
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1606 - Manutenção do Coral São Jerônimo
Coral São Jerônimo
CGC/CPF: 90.262.668/0001-08
RS - São Jerônimo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2879 - Coro Sinfônico Comunitário da UnB - Manutenção Anual
Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário
CGC/CPF: 37.113.818/0001-20
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/05/2001

99 0624 - Festival Latino-Americano de Música Instrumental
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CPF: 28.939.445/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 14/06/2001

99 0003 - O Triolim Toca a História da Música Brasileira
Arnaldo Nunes
CGC/CPF: 287.825.188-15
SP - Mairporã
Período de captação: 01/01/2001 a 17/03/2001

98 2881 - Banda. Alegria do Povo
Corporação Musical Santana do Paraíba
CGC/CPF: 50.458.868/0001-08
SP - São José dos Campos
Período de captação: 01/01/2001 a 30/03/2001

99 1677 - Equipando o OMT
Associação Orquestra Municipal de Teutônia
CGC/CPF: 03.163.278/0001-78
RS - Teutônia
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1822 - Concertos Clássicos Comunitários 2001
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CGC/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0740 - Geraldo Flach Quarteto
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CGC/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 21/07/2001

00 1192 - Música para Estudantes
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CGC/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1309
Fls:
3731.31

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 180/2001
CI/DIAC/ASCOM - 357/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 328 **/ 2001**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR,* encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com a Empresa **Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da Universidade de Brasília – AACSC-UnB,** referente ao patrocínio do projeto "Coro Sinfônico da UnB - Manutenção Anual, no valor global de R$154.887,34 (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais, trinta e quatro centavos).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2°, alínea "c" do Decreto n° 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se que a Certidão Negativa de Débito - CND/INSS encontra-se vencida, se fazendo necessária a devida atualização do referido documento.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1310
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 08 de Março de 2001

Danillo Vieira de Paula Lima
Danillo Vieira de Paula lima
Estagiário/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 09.03.2001

De Acordo: 08/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-2 - OAB-DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
1311
Fls:
3731.31
Doc

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO DA UnB

CONTRATO ESPECIAL DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO DA UnB QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA PATROCINADORA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO DA UnB - AACSCUnB, AQUI DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO DA UnB - AACSCUnB

CNPJ .....: 37.113.818/0001-20
ENDEREÇO.....: Edifício Multiuso I – Bloco C – Sala CT-13 - UNB
CEP.....: 70910-900 – Brasília-DF
TELEFONE.....: (61) 347-6867
FAX.....: (61) 347-6867

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **EUNICE CARDOSO ABDALA**
IDENTIDADE.....: 107.940 SSP/DF
CPF.....: 102.406.911-72

DIRETORA ADMINISTRATIVA.....: **TELMA PINTO RODRIGUES ESTEVES**
IDENTIDADE.....: 071.081 SSP/DF
CPF.....: 002.294.581-49

ECT - CORREIOS
1312
Fls: 3731
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO DA UnB - AACSCUnB** conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 002879, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover as seguintes atividades :

1.1.1. Manutenção Anual do Coro Sinfônico Comunitário da UnB;

1.1.2. Auxílio na formação de regentes, músicos e coralistas, visando desenvolvimento do canto-coral também em outras instituições do País.

1.1.3. Divulgação e acompanhamento dos resultados das iniciativas e eventos realizados pela Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB - AACSCUnB, que fará apresentações gratuitas em cidades do entorno de Brasília.

1.1.4. Estímulo ao estudo musical por intermédio das gravações dos naipes básicos integrantes do Coro Sinfônico Comunitário da UnB.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio para 2001 é de R$ 154.887,34 (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em três parcelas conforme segue :

3.1.1. 1ª parcela : R$ 34.887,34 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a ser paga dez dias após a assinatura do contrato;

3.1.2. 2ª parcela : R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), a ser paga no último dia útil do mês de abril de 2001;

3.1.3. 3ª parcela : R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), a ser paga no último dia útil do mês de julho de 2001;

3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário da UnB - AASSCUnB
Banco.....: 001
Agência.....: 3603-X
Conta Corrente.....: 6296-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1313
Fls:
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT Pg.

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item **3.1.**, deste Contrato.

3.5. Deverá constar, ainda, no Recibo/(Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.6. A **PATROCINADA** apresentará o Recibo/(Mecenato) pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20° Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (0xx61) 426-2025

3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará cada Recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA.**

3.8. Caso o Recibo/(Mecenato) apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA,** com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do Coro Sinfônico Comunitário da UnB, como repertórios, partituras, cartazes, banners e convites.

4.2. Informar o patrocínio em todas as atividades de divulgação do Coro Sinfônico Comunitário da UnB.

4.3. Realizar apresentações especiais, a pedido da **PATROCINADORA,** conforme acordo prévio entre as partes envolvidas.

4.4. Garantir dez vagas para funcionários e dependentes da ECT no Coro Sinfônico Comunitário da UnB.

4.5. Garantir a exposição da marca da ECT e da divulgação do patrocínio em todos os locais de apresentação do Coro Sinfônico Comunitário da UnB.

RQS Nº 03/2
CPMI - COR
Fls: 1314
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ECT Pgto

4.6. Realizar, para os regentes de coros da ECT, oficinas para aperfeiçoamento e reciclagem.

4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília,** no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1315
DEPARTAMENTO JURÍDICO
3/31.31
ECT
Pg. 4

c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) dissolução da **PATROCINADA**;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;

f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;

g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 1316
Doc:

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada (http://www.unb.br/coral/indexnormal.htm).

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2°, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Coro Sinfônico Comunitário da UnB" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR de 2001.

ROS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIO
1317
Fls:
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT
Pg. 6

CORREIOS | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELA PATROCINADA:

EUNICE CARDOSO ABDALA
Presidente da Associação dos Amigos
do Coro Sinfônico Comunitário da UnB

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TELMA PINTO RODRIGUES ESTEVES
Diretora Administrativa da Associação dos Amigos
do Coro Sinfônico Comunitário da UnB

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1318
Doc: 3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT Pg.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 21 Dez 2000 09:07 000319

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR

Ao: DEORC

CI/ASCOM/PR- 2039 **/00**

CI/REF.:

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2000.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO (Projeto – Coro Sinfônico Comunitário da UNB), enquadrado no segmento 3 (Música erudita e instrumental - 100% de IRPJ), classificação 03.2.06 – 2.07 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R$ 154.887,34 (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Janeiro/2001	R$ 34.887,34
Abril / 2001	R$ 60.000,00
Julho / 2001	R$ 60.000,00

Atenciosamente

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe ASCOM/PR

EJLN/ejln

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1319
Fls:
3731.31
Doc

CORREIOS

ANEXO IV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-020/2001 **DATA:** 12/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/03/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Ernesto Nazareth - O Pai do Choro Moderno"

I. PROPOSTA

Ratificar o patrocínio cultural, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno", sob a responsabilidade do Clube do Choro de Brasília, a ser realizado em Brasília/DF no ano 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno será homenageado com a interpretação atualizada dos melhores instrumentistas da Música Popular Brasileira no Clube do Choro de Brasília que, além de já ter criado uma tradição na cidade, é considerado um dos principais espaços culturais musicais do país. Os principais músicos brasileiros da atualidade já se apresentaram lá. O Clube do Choro atinge um público eclético, por intermédio de ingressos subsidiados, permitindo assim o acesso de estudantes e pessoas comuns que, de outra forma, não conseguiriam entrar em contato com seus artistas preferidos. Apresenta um trabalho de formação de platéias de cunho educativo e, aliado à Escola de Choro Rafael Rabelo, forma músicos de qualidade e reconhecimento nacional. Resgata informações musicais ligadas às nossas raízes e assim prepara uma nova geração de músicos vinculados às nossas bases culturais.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIC
Fls: 1320
3731.31
Doc:

A contrapartida apresentada se constitui na reserva de 30 ingressos para cada espetáculo, na fixação da logomarca da ECT em banners e material publicitário, no anúncio do nome da ECT nas locuções de abertura e de encerramento dos espetáculos e na apresentação do grupo de choro em eventos da ECT.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R$ 200.000,00 será efetuado em uma só parcela no mês de abril de 2001.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 00 3535, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 15/1/2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Quando da assinatura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Projeto do Clube do Choro de Brasília;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1321
3731.31
Doc:

2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-036/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-129/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-160/2001.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1322
Fls:
3731.31
Doc:

MINISTÉRIO
DA CULTURA

SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

Mecanismo de Apoio

- [X] MECENATO - Lei 8.313/91
- [ ] AUDIOVISUAL - Lei 8685/93
- [ ] CONVÊNIO (Inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.
Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do seu processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:
ERNESTO NAZARETH - O PAI DO CHORO MODERNO

Área (*):	Segmento (*):
Música	***Música Instrumental***
Modalidade (*):	Endereço na Internet (Home page):
Música Instrumental	***http.www.clubedochoro.org.br***

- [ ] O Projeto refere-se à Cultura Negra
- [ ] A iniciativa de realização é no Exterior do País
- [ ] Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN

Localidade:
Distrito Federal, Brasil

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Pessoa Jurídica

- [ ] De direito público
  Esfera Administrativa: Federal [ ] Estadual [ ] Municipal [ ] Administração: Direta [ ] Indireta [ ]
- [X] De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)
- [ ] De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)
- [ ] De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)

Entidade:	CGC:
CLUBE DO CHORO DE BRASILIA	***00507103/0001-42***

UG/Gestão (**):	Endereço:		
	SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL 03 BLOCO G		
Município:		UF:	CEP:
BRASILIA		***DF***	***70000-000***
Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
(061) 3270494	***(0613) 270494***		
Conta Corrente (***):	Banco (***):	Agência (***):	Praça (***):
		00000	

Dirigente:	CPF:
HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO	***144750301-53***

C.I. / Órgão Expedidor:	Cargo:
273863 SSP/DF	***PRESIDENTE***
Matrícula:	Função:

Endereço Residencial:
SHIN QL 06 CONJ 01 CASA 04

Cidade:	UF:	CEP:
BRASILIA	***DF***	***70000-000***

OUTROS PARTÍCIPES

Órgão:	CGC:

Esfera Administrativa:	Endereço:

Cidade:	UF:	CEP:

Pessoa Física (apenas para projeto ao Mecenato)

Nome:	CPF:

C.I. / Órgão Expedidor:	Endereço:

Município:	UF:	CEP:

Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):

(*) Preencher de acordo com o Anexo II; (**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério; (***) Só preencher no caso de órgão convênio.

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
1323
Fls:
Doc: 3731.31

3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

Em 1922, o Brasil vivia a euforia dos preparativos para a Semana de Arte Moderna, um marco revolucionário, afirmativo da cultura e da identidade nacional. Às vésperas de completar 60 anos, o pianista e compositor /Ernesto Nazareth, ao contrário, estava imesrso em profunda depressão. Alma sensível e atormentada, não conseguia recuperar-se do trauma provocado pela perda da filha, Maria de Lourdes, cinco anos antes.

Sabendo do delicado estado de saúde do artista, seus amigos resolvem homenagea-lo, incluindo tres obras suas num festival de música moderna a realizar-se no Rio de Janeiro. Antes não o tivessem feito. Da primeira fila, um combalido Nazareth assistiu à reação indignada da platéia, composta por críticos, entendidos e gente da alta sociedade, contra aquela " musica baixa" que ousavam executar no Instituto Nacional de Música. Até a polícia teve que intervir para acalmar os ânimos.

Foi a pá de cal na carreira de Ernesto Nazareth. Com o advento do rádio e do cinema falado, ele, que se tornara popular tocando nas salas de exibição de filmes e nos cafés-concerto, viu-se, a contragosto, alvo de uma cruel aposentadoria compulsória. Se suas condições financeiras já não eram das melhores, suas condições psicológicas passaram também a deteriorar-se progressivamente, obrigando a família a interná-lo num manicômio.

No primeiro dia do carnaval de 1934, enquanto o Rio comemorava a chegada de Momo, Nazareth fugia durante a noite pela mata que cercava o hospital, em Jacarepaguá. A data coincidia com o aniversário de seu filho caçula, Ernestinho. Dois dias depois, ele seria encontrado morto, dentro de um riacho. Um fim trágico para um artista incompreendido, que modernizou a MPB na transição do século 19 para o século 20, sofisticando harmonias e melodias e esboçando o perfil que nossa melhor musica popular exibe hoje ao mundo inteiro.

Ernesto Nazareth deixou 211 composições, entre choros, tangos, polcas, valsas, xotes e sambas. Algumas, como "Brejeiro, "Odeon" e "Apanhei-te Cavaquinho" e "Ameno Resedá", são periodicamentes regravadas por artistas de diferentes tendências e escolas, o que atesta sua importancia e atualidade. Ao apresentar o projeto ERNESTO NAZARETH - O PAI DO CHORO MODERNO, a ser desenvolvido em 2001, o Clube do Choro de Brasilia pretende resgatar essa obra valiosa, em boa parte ainda desconhecida do público, propondo sua releitura na interpretação de grandes músicos contemporâneos.

O Clube do Choro de Brasilia quer ainda prestar à música de Ernesto Nazareth, mesmo com um atraso de quase 70 anos, o reconhecimento que ela sempre mereceu, mas nunca obteve enquanto ele foi vivo. Assim, o coloca no mesmo patamar de Pixinguinha, Jacob do Bandolim, Waldyr Azevedo e Chiquinha Gonzaga, seus antecessores homenageados em projetos congêneres nos últimos anos, num trabalho vitorioso e reconhecido, inclusive, pela imprensa de circulação nacional. Iniciados em 1997, esses projetos já deixaram um saldo de 400 shows de 150 artistas vindos de 10 estados brasileiros, assistidos por um público estimado em 130 mil pessoas, na sede do Clube do Choro de Brasilia.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1324
Doc: 3731.31

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Informe porque propôs o projeto.

Ernesto Nazareth era reservado e voltado para a familia, mas viveu entre boêmios e artistas; cultivava Mozart e Chopin como ídolos, embora seu trabalho fosse influenciado por ritmos negros e tivesse caráter irresistivelmente popular; de temperamento introspectivo e melancólico, ainda assim ele procurava ressaltar a alegria e a beleza em tudo o que compunha; dono de um ouvido musical extraordinário, passou seus últimos anos atormentado pelo fantasma da surdez e apesar de ser considerado um dos pilares da construção da Musica Popular Brasileira, não teve em vida o devido reconhecimento, o que acabou contribuindo para seu fim trágico.

Nazareth era esse homem de contrastes, que soube traduzir em sua obra o Brasil de sua época e, ao mesmo tempo, viveu em permanente conflito com o mundo que o cercava. Nascido em 1863, foi iniciado no estudo do piano pela mãe, que perdeu aos dez anos. Teve ainda alguns professores, mas não conseguiu a almejada bolsa para completar sua formação musical na Europa - os critérios eram essencialmente políticos e passavam pela boa vontade da corte do Imperador. Dessa forma, foi obrigado a desenvolver seu estilo na condição de autodidata estudioso e aplicado.

Começou a compor aos 15 anos e nunca mais parou. O ritmo dos negros a musica das ruas e a adoração pelos clássicos influenciaram decisivamente seu trabalho. Com a popularização do cinema mudo, passou a tocar em salas de exibição e, na segunda década deste século, suas composições se tornaram muito conhecidas no Rio de Janeiro. Com o surgimento do rádio e do cinema falado, entrou em declinio. Mesmo premido por dificuldades materiais, acossado pela fragilidade emocional e por uma surdez progressiva que o obrigava a tocar com o rosto quase encostado nas teclas, compôs praticamente até o fim da vida.

Através do PROJETO ERNESTO NAZARETH - O PAI DO CHORO MODERNO, o Clube do Choro de Brasilia pretende convidar cerca de 40 solistas de diferentes instrumentos a interpretar peças do repertório de Nazareth, com plena liberdade de arranjo e interpretação, num total de aproximadamente 120 shows em 11 meses.

Convocando artistas do primeiro time da MPB para reler o trabalho de um compositor que está na base de nossa pirâmide musical e exibindo o resultado desse empreendimento a um público estimado em 35 mil pessoas, de 14 a 80 anos, o Clube do Choro de Brasilia acredita que estará contribuindo para a difusão de uma obra fundamental na própria formação culturao do povo brasileiro.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1325
Fls:
3731.31
Doc:

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s).

a) Contratação de solistas - Seleção de 40 artistas de renome nacional, cuja obra esteja de alguma forma ligada ao Choro, para interpretar músicas de Ernesto Nazareth. O trabalho de seleção já está sendo realizado, bastando apenas que o presente projeto seja aprovado para a formalização dos contratos.

b) Contratação de artistas locais - Seleção de artistas locais, em sistema de rodízio, encarregados de acompanhar os solistas convidados, quado for necessário.

c) Repertório - Levantar, através de estudos e pesquisas, as peças musicais mais significativas da obra de Ernesto Nazareth. Esse trabalho já vem sendo realizado por pesquisadores e estudiosos de Brasilia. O referido repertório deverá ser enviado aos artistas envolvidos na execução deste projeto, para que possam apresentar suas versões da obra do pianista e compositor;

d) Lançamento de trabalhos biográficos sobre Ernesto Nazareth - Serão convidados a vir a Brasilia autores, pesquisadores e estudiosos ligados à avida e obra de Nazareth, para realização de palestras;

e) Exposição de Fotos e Documentos sobre a vida e a obra de Ernesto Nazareth - A sede do Clube do Choro de Brasilia será palco, durante todo o ano de 2001, da exposição permanente sobre Nazareth

f) - Calendário de Shows - Serão realizados 120 shows, de Fevereiro a Dezembro, sempre às quartas, quintas e sextas-feiras, quando virão a Brasilia expoentes do Choro e da musica instrumental brasieira.

g) - Contratação de Produção

h) - Contratação de Técnico de Som

i) Contratação de mídia para divulgação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1326
Doc: 3731.31

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO

Tiragem do produto cultural como discos, livros, revistas,jornais, vídeos, CD ROM, etc.:		Plano de distribuição do produto cultural:
Apresentações musicais às terças, quartas e quintas feiras, no Clube do Choro de Brasília, com início às 21:30 horas - Serão realizados 120 espetáculos com a participação de 40 artistas.		
Duração em minutos (quando for produto audiovisual):	Período de execução (nº de dias necessários para realização): ***305 dias***	Datas: Início: ***15/02/2001*** Término: ***16/12/2001***
Estimativa de público alvo (quais camadas da população/quantos): ***35.000 espectadores - Devido ao preço do ingresso que é considerado muito baixo para o nível dos espetáculos, considerando-se o preço médio cobrado em Brasília, o publico é muito variado com predominância de estudantes, jornalistas, funcionários públicos e bancários. Atingimos uma faixa de 14 aos 80 anos.***		Nº do Ato de Tombamento e Data (quando o bem for tombado):

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO (Elaborar de acordo com planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R$)
Mecenato (Lei 8313/91)	***1.424.880,00***
Audiovisual (Lei 8685/93)	***0,00***
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	***0,00***
Leis Estaduais de Incentivo	***0,00***
Leis Municipais de Incentivo	***0,00***
Outras Fontes (Inclusive Contrapartida)	***0,00***
TOTAL	***1.424.880,00***

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas Planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTOS POR ATIVIDADE
1	Pré-Produção / Preparação	***780.000,00***
2	Produção / Execução	***211.680,00***
3	Divulgação / Comercialização	***276.300,00***
4	Custos de Administração	***27.900,00***
5	Impostos / Seguros / Auditoria	***0,00***
6	Elaboração / Agenciamento	***129.000,00***
	VALOR DO PROJETO (R$) :	***1.424.880,00***

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1327
Fls:
3731
Doc:

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO	PROTOCOLO
CORREIOS	(Não preencher os campos cód./protocolo)	036/2001	
CÓDIGO		DATA 03/01/01	13.02

TIPO DE CAMPANHA	TÍTULO: Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno	
Patrocínio		
PEÇA	**FORMATO**	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO**
-	-	Ano 2001
AGÊNCIA/FORNECEDOR	**PRODUÇÃO - R$**	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**
Contratação Direta	200.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Clube do Choro de Brasília			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM* *Presidente* *MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ* *Respondendo pela Chefia da ASCOM.*

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado pelo Comitê na reunião de 14/12/2000

João Tenório de Almeida
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

PATROCÍNIO APROVADO
Em 19/12/01

Giovani Xavier Moreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1328
Fls:
3731.31
Doc

BRIEFING

REF PLANILHA Nº: 036/2001

PROPONENTE: Clube do Choro de Brasília.

PROJETO: Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno.

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

SEGMENTO: Nº 3 – Música erudita ou instrumental – 100% de dedução no IRPJ.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: Espaço tradicional da cidade, escolhido pelo Jornal de Brasília como o melhor projeto cultural do ano de 1999, que oferece à Capital shows com os melhores músicos instrumentistas do País.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Não constam.

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: Cota única de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) paga em abril de 2001.

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal mas, sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

O Clube do Choro de Brasília, já tradicional na cidade, forma musicos instrumentistas com base nas raizes musicais do nosso pais e apresenta shows com os mais conhecidos músicos do gênero

Tem como objetivo promover o ensino, a preservação, o desenvolvimento, a produção, a gravação e a divulgação da música popular brasileira, especialmente do gênero denominado "choro"

Como contrapartida o patrocinado se compromete a reservar uma cota de ingressos, destinados à ECT, para cada espetáculo; fixar a logomarca da ECT em banners e no material publicitário; anunciar o nome da ECT nas locuções de abertura e encerramento dos espetáculos e apresentar o grupo de choro em eventos internos da ECT. Existe a possibilidade de serem oferecidas pelo proponente dez bolsas de estudo destinadas aos dependentes dos funcionários da ECT.

O referido patrocinio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Noraide Nery Costa Alves
p/ Hélina Nyres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

JLN cln

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1329
Doc 3731.31

ISSN 1415-1537

00 3577 - Zumbé Crossover II
Cleudo Alves Freire
CGC/CPF: 357.869.224-72
RN - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1425 - Caravana Família Negritude
Delma Fernandes Hermógenes
CGC/CPF: 121.379.438-24
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 18/11/2001

00 1840 - Intensa Chama
Denisar Rodolfo Mota
CGC/CPF: 026.780.026-67
MG - Montes Claros
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

...0161 - Nação Kalunga
...merval Felipe da Silva
CGC/CPF: 088.542.541-34
...Janeiro
...captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

00 2629 - Família Horn em "Coisas que a Gente Faz"
Dorotéia Inês Peters Cheeseman
CGC/CPF: 593.825.709-34
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3526 - Gravação de CD
Doval Macedo Silva
CGC/CPF: 639.186.096-34
MG - Uberaba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2015 - Grandes Shows na Capital
New Life Produções Promoções e Eventos Ltda
CGC/CPF: 03.306.025/0001-06
DF - Taguatinga
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

00 2606 - Céu Vai Descer (O)
Edson de Souza Muller
CGC/CPF: 573.772.609-63
SC - Tubarão
Período de captação: 01/01/2000 a 15/05/2001

...1391 - Art Samba
Edson Pereira Dias
CGC/CPF: 986.257.996-04
MG - Montes Claros
Período de captação: 01/01/2001 a 18/11/2001

...7658 - Elis o Temível Carnaval 2001
...Dantas Ganus Filho
CGC/CPF: 002.793.315-68
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

...1193 - CD da Cantora e Compositora Elizah
...es Rodrigues
...156.287.850-91
SC - ...anópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 16/09/2001

00 1667 - "NAVEGANTES - Sintonia para um povo só"
Emanuele Ernz de Carvalho
CGC/CPF: 165.314.678-86
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/01/2001

00 2893 - Música Para Todos
Instituto dos Meninos Cantores de Novo Hamburgo
CGC/CPF: 90.831.686/0001-55
RS - Novo Hamburgo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1736 - Coral Infantil Usina Intendente Câmara
Associação Coral Usina Intendente Câmara
CGC/CPF: 00.269.149/0001-70
MG - Ipatinga
Período de captação: 01/01/2001 a 15/06/2001

00 1386 - Música Brasileira 500 Anos
Coroa Vermelha Promoções, Eventos e Empreendimentos Ltda
CGC/CPF: 02.320.993/0001-04
BA - Porto Seguro
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

00 1643 - Re-Descobrindo o Brasil/Música
Fundação Pitagoras
CGC/CPF: 03.085.528/0001-07
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3433 - CD da Dupla Cristiano e Fabiano
Fabiano Pimenta de Oliveira
CGC/CPF: 005.115.496-01
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2584 - Musica para Crianças
Companhia das Artes
CGC/CPF: 02.641.780/0001-84
SP - Ourinhos
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3022 - Zigurate
Fabio Gaia
CGC/CPF: 962.276.219-00
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

99 1115 - Curitiba Country Fest
Fabricio Silva
CGC/CPF: 913.363.259-68
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 09/09/2001

00 1381 - Projeto MPB Alternativa
Artfama Empreendimentos, Participações e Consultoria Ltda
CGC/CPF: 01.705.988/0001-57
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1242 - Minha Busca
Felix Aquileu Domingues
CGC/CPF: 823.621.306-49
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1940 - Brasinha - Esquentando os Carnavais
Spasso Quatro Design e Comunicação Ltda.
CGC/CPF: 73.780.751/0001-41
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2020 - Cariocas (os) - 50 Anos de Amor ao Rio
Spasso Quatro Design e Comunicação Ltda.
CGC/CPF: 73.780.751/0001-41
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3709 - Agência Cultural de Ribeirão Preto - Plano Semestral de Atividades
Cineclube Cauim
CGC/CPF: 51.820.371/0001-50
SP - Ribeirão Preto
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

...0517 - BSB Music Jazz
BSB Eventos Culturais Ltda
CGC/CPF: 02.994.725/0001-78
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 21/07/2001

00 1696 - Festa de Maio 2001
Centro Cultural 25 de Julho de Teutônia
CGC/CPF: 91.570.598/0001-00
RS - Teutônia
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

00 1993 - Canta Jardim - V
Missão Kolbe
CGC/CPF: 02.501.906/0001-15
GO - Cidade Ocidental
Período de captação: 01/01/2001 a 30/09/2001

99 1803 - Yara Ferrari- Carnaval 2000 - Brasil 500 anos
Gilfrance Araujo da Silva
CGC/CPF: 612.809.685-91
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 10/03/2001

00 2598 - Música Popular Cearense - Graco e Cato
Graccho Silvio Braz Peixoto da Silva
CGC/CPF: 117.956.973-34
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3422 - Guilherme Yeringo
Guilherme Dominguez Von Ihering de Azevedo
CGC/CPF: 142.394.198-59
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

99 1446 - Cultura Dó Ré Mi Fazendo
Turma da Touca Associação Cultural Recreativa e Social
CGC/CPF: 47.413.513/0001-98
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2847 - Arte nos Trilhos - Artes Cênicas e Música
Associação dos Produtores Culturais do Rio Grande do Sul - APCERGS
CGC/CPF: 03.260.351/0001-20
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3535 - Ernesto Nazareth - O Pai do Choro Moderno
Clube do Choro de Brasília
CGC/CPF: 00.507.103/0001-42
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1917 - Potyguar
Heraldo Araujo Palmeira
CGC/CPF: 201.592.694-15
RN - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 31/05/2001

00 1918 - Ata-me
Heraldo Araujo Palmeira
CGC/CPF: 201.592.694-15
RN - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

00 1919 - Quase Tudo de Verdade
Heraldo Araujo Palmeira
CGC/CPF: 201.592.694-15
RN - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

00 1892 - Gravação do CD: Junkie Decide Viver
Herlon Ferreira Alves
CGC/CPF: 002.518.346-03
MG - Ipatinga
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1872 - Canções de Ninar - Sul
Homero Milton Franco
CGC/CPF: 132.475.149-53
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3016 - Música Infantil
Lar de Amparo e Promoção Humana "Chico Xavier"
CGC/CPF: 21.289.889/0001-49
MG - Uberlândia
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1667 - Gravação e Divulgação do Novo CD do Grupo Engenho
Grupo Engenho Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 03.369.995/0001-50
SC - Florianopolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3485 - Sintonia de Natal
Escritório de Produções Ltda
CGC/CPF: 02.975.851/0001-85
SC - Florianopolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2935 - Grandes Nomes, Grandes Espetaculos
Escritorio de Produções Ltda
CGC/CPF: 02.975.851/0001-85
SC - Florianopolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

00 3418 - Cidades
Heroi do Sertão Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 02.029.835/0001-08
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2030 - Coral Mato Grosso. Prêmio Zumira Canavarros e Convidados in Concert
Jessé Adriano Damasceno
CGC/CPF: 296.202.058-55
MT - Varzea Grande
Período de captação: 01/01/2001 a 15/06/2001

00 2565 - Show do Forro no Escuro
João Bruno Oliveira da Trindade
CGC/CPF: 876.587.986-49
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1129 - Minas e Demais
FAM Produções Ltda
CGC/CPF: 01.219.300/0001-29
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

99 1130 - Estrela Solitária
FAM Produções Ltda
CGC/CPF: 01.219.300/0001-29
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 02/09/2001

98 0664 - Promover e Divulgar a Cultura Italiana a partir da Música
Canzoni D'Arte Ltda
CGC/CPF: 02.351.313/0001-10
RS - Serafina Corrêa
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0548 - Trem da Vida
Jose Emilio Horta Michel
CGC/CPF: 518.399.466-87
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 07/06/2001

99 0826 - Shows de Música / RW Promoções
Carvalho e Bacelar Promoções e Eventos Ltda
CGC/CPF: 02.796.758/0001-03
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2000 a 21/07/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1330
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF: CI/DIAC/ASCOM - 241/2001
CI/DIAC/ASCOM - 357/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 199 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

A ASCOM - Assessoria de Comunicação Social, conforme os expedientes de referência, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com o CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA, referente ao **Patrocínio do Projeto *"ERNESTO NAZARETH - O PAI DO CHORO MODERNO"***, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), acompanhada de toda a documentação concernente e respectivo Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2°, alínea "c" do Decreto n° 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, e que a despesa deverá ocorrer por encargo da atividade 01.2.04, conta 2.15.

Conforme a documentação acostada, verifica-se que, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF-FGTS, encontra-se vencido, fazendo-se necessária sua atualização para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivado o contrato, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1331
3731.31
Doc:

RH/rh

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Destarte, devolvemos ao Órgão de origem, as 2 (duas) vias do Contrato de Patrocínio, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2001.

Roseli Hyeda
OAB/PR 18.330 - Matrícula 8.011.843-7

Aprovo em: 09.03.2001

De Acordo: 08/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241-3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RH/rh

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1332
Fls:
3731.31
Doc: 10

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "ERNESTO NAZARETH – O PAI DO CHORO MODERNO"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "ERNESTO NAZARETH – O PAI DO CHORO MODERNO" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E O CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA, AQUI DENOMINADO DE PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA

CNPJ.....: 00.507.103/0001-42
ENDEREÇO.....: Setor de Divulgação Cultural Qd. 3 Bl. G
CEP.....: 70.300-000 Brasília - DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 327-0494 / 425 1448

REPRESENTANTE: HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO

IDENTIDADE.....: 273.863 SSP/DF
CPF.....: 144.750.301-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1333
Fls:
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** ao **CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA** para a realização do projeto "Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno", conforme aprovação no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 00 3535, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover as seguintes atividades:

1.1.1. Realização de aproximadamente 120 (cento e vinte) shows com cerca de 40 (quarenta) solistas de diferentes instrumentos interpretando peças do repertório de Ernesto Nazareth;

1.1.2. Estímulo à formação de platéias por intermédio da programação diversificada de espetáculos musicais de reconhecida qualidade artística;

1.1.3. Resgate das informações musicais ligadas às raízes brasileiras, preparando uma nova geração de músicos vinculados às bases culturais do País;

1.1.4. Estímulo à preservação e ao desenvolvimento da Música Popular Brasileira, especialmente do gênero denominado "Choro".

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em uma parcela, paga no mês de abril de 2001.

Destinatário.....: **CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA**
Banco.....: 001 – Banco do Brasil S/A
Agência.....: 2636-0
Conta Corrente.....: 6.570-6

3.2. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item **3.1.**, deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.

3.5. O **PATROCINADO** apresentará o recibo (Mecenato) no seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

ROS Nº 02/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1334
Doc: 13731
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT

Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20° Andar

CEP.....: 70002-900 Brasília - DF

Telefone.....: (61) 426-2025

3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO.**

3.7. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

4.1. Reservar para a **PATROCINADORA** uma cota de 30 (trinta) ingressos para cada espetáculo;

4.2. Fixar banners com a logomarca da **PATROCINADORA** nos ambientes externo e interno do Clube do Choro;

4.3. Mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação do Clube do Choro e em todo o material promocional como convites, cartazes, programas e outros.

4.4. Anunciar o nome da ECT na locução que antecede e encerra os espetáculos;

4.5. Realizar apresentações em eventos e festividades da **PATROCINADORA**;

4.6. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1395
3731,31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília,** no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) dissolução do **PATROCINADO**;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;

f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;

g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1350
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na Cláusula Quarta no item 4.6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1337
Fls:
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELO PATROCINADO:

HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO
Presidente do Clube do Choro de Brasília

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1338
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO
ECT

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 06 Fev 2001 15:07 000340

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Da: ASCOM

Ao: DEORC

CI/DIAC/ASCOM- 160 **/01**

Ref.:

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília – DF, 05 de fevereiro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com o CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA (*Projeto Ernesto Nazareth – O Pai do Choro Moderno*), enquadrado no segmento 3 (Música erudita e instrumental - 100% de dedução no IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	**VALOR**
ABRIL/2001	R$ 200.000,00

Atenciosamente

Glória Luz

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ

Respondendo pela Chefia da ASCOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1339
Fls:
3731.31
Doc:

NNC/nnc

mac03160 EDUARDO DIAC CLUBE DO CHORO CI-Bloqueio.doc

CORREIOS

ANEXO V

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-021/2001 **DATA:** 12/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/03/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Filme Longa Metragem "Rua Seis Sem Número"

I. PROPOSTA

Ratificar o patrocínio cultural, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do projeto de produção ao filme longa metragem denominado "Rua Seis Sem Número", sob a responsabilidade da Oeste Filmes Brasileiros Ltda., a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de um filme longa metragem do Diretor João Batista de Andrade. O projeto foi aprovado no concurso para filmes de baixo orçamento do Ministério da Cultura, que foi criado com o objetivo de introduzir uma nova filosofia para a produção de filmes no cinema brasileiro, por intermédio da utilização das novas tecnologias que barateiam os custos e democratizam a produção.

A importância do referido concurso para o cinema brasileiro tem o reconhecimento da Secretaria de Comunicações do Governo Federal que, por sua vez, definiu em reunião a prioridade no apoio aos projetos selecionados neste concurso.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1340
Fls:
3731.31
Doc:

Este será o 12º longa – metragem do Diretor João Batista de Andrade, diretor de filmes como: "Doramundo", "O País dos Tenentes", "Céu Aberto" e "O Tronco", premiados em diversos festivais de cinema no Brasil e no exterior, inclusive com a Medalha de Ouro para o filme "O Homem que Virou Suco", no Festival de Moscou, um dos principais festivais de cinema do mundo.

O filme retrata, como sugere seu título, a atividade de encontrar um endereço indicado de forma incompleta, típica do trabalho diário dos carteiros e será realizado pela produtora Oeste Filmes Brasileiros, de Goiânia, o que representa um passo importante para o desenvolvimento do cinema na região, facilitando a descentralização da produção cinematográfica no Brasil.

As filmagens do projeto "Rua Seis, Sem Número" serão realizadas nos meses de abril e maio de 2001, na região conhecida como "Entorno de Brasília". O lançamento do filme está previsto para o final de 2001.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R$ 100.000,00 será efetuado em uma só parcela no mês de março de 2001.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1341
3731.31

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 000374, publicado no Diário Oficial da União – Anexo 1, de 17 de janeiro de 2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Quando da assintura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Oeste Filmes Brasileiros Ltda. ME;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-014/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-130/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-2056/2000.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 1342
3731.31
Doc:

OESTE
FILMES BRASILEIROS

3456
07/12/00

DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
21 NOV 14 14 003115

São Paulo, 21 de Novembro de 2000

À
ECT
Att: Sr. Presidente Hassan Gebrin

Prezado Sr.,

Estamos encaminhando para sua apreciação o projeto de filme de longa metragem "Rua Seis, Sem Número", do diretor João Batista de Andrade.

O projeto foi aprovado no recente concurso para filmes de baixo orçamento do Ministério da Cultura, concurso este criado com o objetivo de introduzir uma nova filosofia para a produção de filmes no cinema brasileiro, através da utilização das novas tecnologias que barateiam os custos e democratizam a produção.

A importância deste concurso para o cinema brasileiro é reconhecida inclusive pela Secretaria de Comunicação do Governo Federal que, conforme correspondência em anexo, definiu em reunião o seu apoio aos projetos selecionados.

Este será o 12º longa metragem de João Batista de Andrade, diretor de filmes como "Doramundo", "O País dos Tenentes", "Céu Aberto" e "O Tronco", premiados em diversos festivais de cinema no Brasil e no exterior, inclusive com a Medalha de Ouro no Festival de Moscou, um dos principais festivais de cinema do mundo, para o filme "O Homem Que Virou Suco".

As filmagens do projeto "Rua Seis, Sem Número" serão realizadas nos meses de Abril e Maio de 2001, na região conhecida como Entorno de Brasília.. O lançamento do filme está previsto para o final de 2001.

OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA ME
CGC: 03 074 644-0001-12
Corresp.: Av."E" núm. 987 Bl."B" Apt 1301 Jd Goiás/ Goânia/Go CEP 74 810-030
Tel/fax 55-62-241 8495 Celular: 55-62-9972 2077
e-mail: jotabea@terra.com.br
Brazil

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1343
Doc 3731.31

OESTE
FILMES BRASILEIROS

O filme será realizado pela produtora **Oeste Filmes Brasileiros**, de Goiânia, o que representa um passo importante para o desenvolvimento do cinema na região, facilitando a descentralização da produção cinematográfica no Brasil.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com Farid no telefax (11) 3021-5650.

Atenciosamente,

p.p. J. T.
João Batista de Andrade
OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA.

OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA ME
CGC: 03 074 644-0001-12
Corresp.: Av."E" núm. 987 Bl."B" Apt 1301 Jd Goiás/ Goânia/Go CEP 74 810-030
Tel/fax 55-62-241 8495 Celular: 55-62-9972 2077
e-mail: jotabea@terra.com.br
Brazil

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1344
Fls 3731.31
Doc:

RUA SEIS, SEM NÚMERO
um filme de João Batista de Andrade

Sinopse

Solano, brasiliense, ex-funcionário público, desempregado, lê um jornal procurando emprego quando assiste a um assassinato: um garoto de rua mata o vendedor ambulante Adelmo, enfiando-lhe um estilete. Solano parece conhecer o menino e corre até Adelmo. Adelmo, antes de morrer, entrega a Solano um maço de dinheiro e diz para ele entregar à mulher, Maíra, na Rua Seis. E morre sem dizer o número e o bairro ou cidade.

A partir daí Solano vai procurar o endereço, Rua Seis, sendo obrigado a vasculhar os bairros miseráveis de Brasília e a região violenta do Entorno, as cidades goianas que cercam Brasília e que foram inchadas em função da forte atração exercida pela Capital Federal e pelas políticas populistas.

Nessa busca, Solano vai se envolver com políticos locais, traficantes e vai revelar seu próprio envolvimento com o morto, com a mulher Maíra e com Mino, o garoto de rua assassino do ambulante. E vai sofrer as conseqüências por vasculhar um mundo desconhecido e violento, uma sociedade que vive sob o jugo de traficantes, quadrilhas e de um poderoso político.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1345
Fls:
3731.31
Doc.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Rua Seis, Sem Número

Valor do orçamento	**R$ 791.677,50**
Concurso do Ministério da Cultura	
Valor aprovado	**R$ 370.000,00**
Contrapartida da Produtora	**R$ 140.677,50**
Total	**R$ 510.677,50**

Saldo para captar

Lei do Audiovisual	
Valor aprovado para captação	R$ 250.000,00
Lei Rouanet	
Valor aprovado para captação	R$ 31.000,00
Total	R$ 281.000,00

Instituição Financeira Responsável

Sagres DTVM
Rua Eugênio de Medeiros, 242 – Pinheiros
CEP 05425-000 – São Paulo – SP - Telefax : (011) 815-3900
Contato : Sr. Vitor Ferreira/ Sra. Claudia Nazar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1346
3731.31
Doc:

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO	PROTOCOLO
CORREIOS	(Não preencher os campos cód./protocolo)	014/2001	
CÓDIGO		DATA 22/01/2001	13.02

TIPO DE CAMPANHA	TÍTULO: Rua Seis, Sem Número	
Patrocínio		
PEÇA	**FORMATO**	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO**
-	-	2001
AGÊNCIA/FORNECEDOR	**PRODUÇÃO - R$**	**MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)**
Contratação Direta	100.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM*, Presidente *MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ*, Respondendo pela Chefia da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado comitê na reunião de 11/01/2001

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 14.02.01

Giovani Xavier Moreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1347
3731.31

BRIEFING

REF PLANILHA N. 014/2001

PROPONENTE: Oeste Filmes Brasileiros Ltda..

PROJETO: Rua Seis, Sem Número

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 100.000.00 (cem mil reais).

SEGMENTO: Nº 6 – Produção de filmes – 30% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: Aprovado no concurso para filmes de baixo orçamento do Ministério da Cultura. O Diretor João Batista de Andrade foi premiado em diversos festivais de cinema no Brasil e no exterior.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES:. Não constam.

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcela única em janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA:

Investir em atividades culturais significa não só ter a oportunidade de se beneficiar da Lei de Incentivo Fiscal mas, sobretudo, obter credibilidade, consolidando a marca institucional CORREIOS como propiciadora da cultura e da arte.

Trata-se de um filme longa metragem do Diretor João Batista de Andrade. O projeto foi aprovado no concurso para filmes de baixo orçamento do Ministério da Cultura, que foi criado com o objetivo de introduzir uma nova filosofia para a produção de filmes no cinema brasileiro, por intermédio da utilização das novas tecnologias que barateiam os custos e democratizam a produção.

A importância do referido concurso para o cinema brasileiro tem o reconhecimento da Secretaria de Comunicações do Governo Federal que, por sua vez, definiu em reunião o apoio aos projetos selecionados.

Este será o 12º longa –metragem do Diretor João Batista de Andrade, diretor de filmes como: "Doramundo", "O País dos Tenentes", "Céu Aberto" e "O Tronco", premiados em diversos festivais de cinema no Brasil e no exterior, inclusive com a Medalha de Ouro para o filme "O Homem que Virou Suco", no Festival de Moscou, um dos principais festivais de cinema do mundo.

As filmagens do projeto "Rua Seis, Sem Número" serão realizadas nos meses de abril e maio de 2001, na região conhecida como "Entorno de Brasília". O lançamento do filme está previsto para o final de 2001.

O filme será realizado pela produtora Oeste Filmes Brasileiros, de Goiânia, o que representa um passo importante para o desenvolvimento do cinema na região, facilitando a descentralização da produção cinematográfica no Brasil.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Noaide Ney Correa Alves
p/ Hélina Hyros de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

EJLN/ejln

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1348
3731.31
Doc
6

Diário Oficial República Federativa do Brasil

Ano CXXXIX Nº 13-E Brasília - DF, 18/01/01 ISSN 1415-1537

MINISTÉRIO DA CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto n.º 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, somente mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de certificados de investimentos e doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

993405-Cena Acumulada

Filmes do Equador Ltda.

CGC/CPF: 73.619.637/0001-34

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993606-Cinema Mudo no Brasil

Filmes do Equador Ltda.

CGC/CPF: 73.619.637/0001-34

RJ-Rio de Janeiro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1349
3731.31
Doc.

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

002960-Controvérsia (A)

Bial Cultura e Arte Ltda.

CGC/CPF: 02.140.120/0001-10

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

ANEXO II

984646-Viva o Povo Brasileiro

Fantasias Luminosas Ltda.

CGC/CPF: 03.005.343/0001-37

DF - Brasília

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984600-Tempestade Cerebral

Mac Comunicação e Produção Ltda.

CGC/CPF: 40.426.918/0001-11

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000387-Tristão e Isolda

Videofilmes Produção Artísticas Ltda.

CGC/CPF: 31.179.864/0001-46

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984743-Videiras de Cristal

Filmes do Equador Ltda.

CGC/CPF: 73.619.637/0001-34

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1350
3731.31
Doc

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

973450-Bossa Nova (Ex. Senhorita Simpson)

Filmes do Equador Ltda.

CGC/CPF: 73.619.637/0001-34

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

962376-Eu, Tu Eles

Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.

CGC/CPF: 02.020.661/0001-04

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

973131-Amores Possíveis

Cineluz Produções Cinematográficas Ltda.

CGC/CPF: 40.447.906/0001-73

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000374-Rua Seis, Sem Número

Oeste Filmes Brasileiros Ltda.

CGC/CPF: 03.074.644/0001-12

GO - Goiânia

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993559-Os Narradores do Vale de Javé

Bial Cultura e Arte Ltda.

CGC/CPF: 02.140.120/0001-10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1351
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/DIAC/ASCOM - 161/2001.
CI/DIAC/ASCOM - 357/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 130 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM,* encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com a OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA, referente ao Patrocínio do Projeto "*RUA SEIS, SEM NÚMERO*", no valor de R$ 100.000,00 *(cem mil reais)*, acompanhado de 02 *(duas)* vias da Minuta Contratual, bem como, de toda a documentação pertinente.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2°, alínea "c" do Decreto n° 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar, a respectiva assinatura do Presidente da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na planilha de Ações e Divulgação, a prévia aprovação do Ministério das Comunicações, sendo necessária ainda, a juntada da Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND/INSS, atualizada.

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1352
Fls: 3731.31
Doc.

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolve-se as vias da Minuta do contrato, devidamente chanceladas.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 08 de março de 2001.

Leonor de Fátima Martinelli.
OAB/DF - 1629-A.

De Acordo: 08/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 09.03.2001

p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA 8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8.127.211-3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

Patrocínio oeste filmes brasileiros

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1353
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "RUA SEIS, SEM NÚMERO"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "RUA SEIS, SEM NÚMERO" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA., AQUI DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA.

CNPJ.....: 03.074.644/0001-12
ENDEREÇO.....: Av. Tocantins nº 121 – Centro - Uruaçu – GO
CEP.....: 76400-000.
TELEFONE/FAX.....: (62) 241-8495

REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA MORAES DE ANDRADE.

IDENTIDADE.....: 3.704.467 SSP/SP.
CPF.....: 091.448.208-44

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1354
DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT
Doc: 31.31

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT ao filme "Rua Seis, Sem Número", conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 000374 , Lei nº 8.313 de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em uma parcela, paga no mês de fevereiro de 2001, cinco dias após a assinatura deste contrato.

Destinatário.....: **OESTE FILMES BRASILEIROS LTDA.**
Banco.....: BANCO DO BRASIL
Agência.....: 1551-2 – Alto da Lapa
Conta Corrente.....: 6331-2

3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverão constar no recibo de quitação (Mecenato) os dados mencionados no item **3.1.,** deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.5. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) ao seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....: **DIAC/ASCOM/ECT**
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"
Ed. Sede da ECT - 20° Andar Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (61) 426-2025 / 2043

3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da **Administração Central de Brasília** que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA.**

3.7. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1955
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT 31.231
13

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** no início do filme;

4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do filme, como cartazes, banners, convites, filipetas;

4.3. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, conforme acordo prévio entre as partes, cópias dos filmes em vídeo;

4.4. Mencionar o referido patrocínio em todas as atividades de divulgação do filme Rua Seis Sem Número;

4.5. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação do filme Rua Seis Sem Número na INTERNET e autorizar que a **PATROCINADORA** apresente, em sua própria página institucional, link para o site do filme;

4.6. Realizar seção de pré-estréia do filme para a **PATROCINADORA**;

4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília,** no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1356
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT
31 31 31

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) dissolução da **PATROCINADA**;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;

f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;

g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
1357
7731.31
4
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners e outras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto " Rua Seis, Sem Número" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
1358
Fls:
7731.31
5
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELA PATROCINADA:

JOÃO BATISTA MORAES DE ANDRADE
Sócio-Proprietário da Oeste Filmes Brasileiros Ltda.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Fls: 1359
3731,31
Doc:

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 26 Dez 2000 10:50 000321

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR

Ao: DEORC

CI/ASCOM/PR-2056/00

CI/REF.:

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2000.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com Oeste Filmes Brasileiros Ltda. ME (Projeto – longa metragem "Rua Seis, Sem Número"), enquadrado no segmento 6 (Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural - 30% de IRPJ), classificação 03.2.06 – 2.07 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	**VALOR**
Janeiro/2001	R$ 100.000,00

Atenciosamente

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Mª da Glória de Souza Luz
Subchefe da ASCOM
Mat 8.626 178-9

MAS/mas

Noaide/CIs/CIBLOQUEIORUASEIS.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1360
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO VI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-022/2001 **DATA:** 12/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/03/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Uma Onda no Ar"

I. PROPOSTA

Ratificar o patrocínio cultural, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do Projeto de produção do filme, denominado "Uma Onda no Ar", sob a responsabilidade da Quimera Ltda., a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

É um filme sobre acontecimentos ocorridos na Rádio Favela FM, rádio comunitária que surgiu em 1981, criada por um grupo de moradores da Vila de Fátima, uma favela da zona sul de Belo Horizonte. Com uma linguagem própria, uma programação corajosa e bem humorada, retratando a miséria e os dramas, mas também as esperanças e alegrias do dia-a-dia dos favelados, a emissora firmou posição como intérprete daquele grupo de excluídos que, por intermédio dela, conquistaram o direito de falar de si e de seus problemas. Não será apenas um documentário, ou a fiel reprodução do que aconteceu. O filme vai desenvolver uma trama com elementos de ficção mesclados à realidade, mostrando a existência de uma rádio que é também a síntese da história daquelas pessoas. Com potencial dramático, mas também com aventura e muito humor, o filme retratará o sonho que moveu os jovens da Vila Fátima.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIO
1361
Fls:
3731
Doc:

A película será dirigida pelo cineasta Helvécio Ratton, cuja filmografia inclui "Amor & Cia", "O Menino Maluquinho", "A Dança dos Bonecos", "Em Nome da Razão". É um dos profissionais mais premiados do cinema nacional.

O proponente apresenta, como contrapartida, inserção da logomarca da Patrocinadora no final do filme e das fitas home-vídeo, assim como na frente e no verso das embalagens, nos cartazes, nos banners, press book, informações para imprensa, site na Internet, anúncios de lançamento do filme e na mídia impressa e ainda a inclusão da logomarca na abertura do filme, inclusive nas fitas de home vídeo, nos cartões-postais, tanto para divulgação quanto para convites para pré-estréias e nos "making of" – programa de TV de aproximadamente 30', que conta a história com as curiosidades do processo de produção e a filmagem em geral, para exibição na íntegra em televisões – ficha técnica no final.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R$ 300.00,00 será efetuado em duas parcelas:

- Março/2001: R$ 150.000,00;
- Abril/2001: R$ 150.000,00

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1362
Fls:
3731
Doc:

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 993707, publicado no Diário Oficial da União – Anexo 1, de 16 de janeiro de 2001.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Quando da assintura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Quimera Ltda;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-004/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-131/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-144/2001.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1363
Doc: 3731

UMA ONDA NO AR
Um filme de Helvécio Ratton
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1364
Doc: 3731.31
Quimera

03888/2000
DIAC

UMA ONDA NO AR

Quimera

Inspirado na história real da RÁDIO FAVELA FM de Belo Horizonte, o filme de longa-metragem **UMA ONDA NO AR** vai misturar elementos de ficção e realidade para contar a luta dos jovens que criaram a rádio. Pensamos que o cinema brasileiro deve voltar suas câmeras para histórias que tenham um potencial educativo no sentido de formar cidadãos e visando a construção de uma sociedade mais justa e moderna.

Filme de longa-metragem, 35 mm, som Dolby Digital. As filmagens acontecerão em Belo Horizonte, Minas Gerais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1365
Fls:
Doc: 3731.31

Quimera

Helvécio Ratton — Diretor

Helvécio é diretor de AMOR & CIA, um dos maiores sucessos do cinema brasileiro em 98. Dirigiu também MENINO MALUQUINHO e A DANÇA DOS BONECOS, filmes que tiveram ótima recepção de público e muitos prêmios em festivais no Brasil e no exterior. Em **UMA ONDA NO AR**, a proposta de Helvécio Ratton é emocionar os espectadores com uma história de gente simples que luta para conquistar seus objetivos sociais.

Jorge Durán — Roteirista

Autor de roteiros como PIXOTE , O BEIJO DA MULHER ARANHA e GAIJIN, Durán é um dos mais conceituados roteiristas em atividade no Brasil. Para escrever o roteiro de **UMA ONDA NO AR**, Durán mergulhou no universo da rádio e de seus personagens, buscando na realidade a matéria prima para a fantasia.

Simone de Magalhães Matos — Produtora

Responsável pelo planejamento meticuloso de AMOR & CIA, Simone faz parte de uma nova geração de profissionais do cinema brasileiro. Para ela, o objetivo da produção é levar para a tela o que há de melhor, com uma utilização inteligente dos recursos do filme.

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
1366
Fls:
3731.31
Doc

Sinopse

Brasil, ano 2001. Um destacamento policial invade uma favela. Enquanto os traficantes se armam para a guerra e os moradores se protegem, a rádio livre "Voz do Morro" orienta a população para permanecer dentro de casa. Mas o objetivo da polícia não é reprimir o tráfico de drogas e sim tentar calar a Rádio.

Quimera

Na prisão, Jorge, líder da rádio, homem negro de aproximadamente 40 anos, conta aos outros presos como ele e seus companheiros fundaram a rádio, vinte anos atrás. O filme volta no tempo. Jorge, Zequiel e Roque, todos jovens negros e favelados, acompanham Brau a uma rádio onde ele vai mostrar suas músicas. Os jovens são enxotados da emissora e sonham criar uma rádio que fale sua linguagem e seja a voz da favela.

Roque é seduzido pelo dinheiro fácil do tráfico de drogas e Brau morre, vítima de uma bala perdida. Com equipamentos precários, Jorge e Zequiel colocam no ar uma rádio clandestina, com uma linguagem livre e dirigida aos jovens, que passa a ser muito ouvida na favela. O Brasil vive sob uma ditadura e os militares prendem Jorge por duas vezes, mas a "Voz do Morro" está sempre no ar. Roque escapa da morte na guerra do tráfico e se junta aos amigos no trabalho da rádio.

De volta ao presente, Jorge é liberado pelas autoridades policiais, que se mostram constrangidas frente ao grupo de fotógrafos e repórteres que o esperam. Na saída da prisão, Jorge recebe a notícia de que a rádio "Voz do Morro" ganhou um prêmio da ONU e ele está sendo convidado a recebê-lo no exterior.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1367
Fls:
3731.31
Doc:

Quimera

Intenções do Diretor HELVÉCIO RATTON

A Rádio Favela FM é um fato novo e significativo entre os meios de comunicação de massas no Brasil. O surgimento de uma rádio em uma grande favela de Belo Horizonte, com uma linguagem popular e espontânea, acabou conquistando um grande número de ouvintes e repercutindo muito além do alcance de suas ondas. Em fevereiro de 99, a Rádio Favela foi assunto de capa do Wall Street Journal, que dedicou extenso artigo sobre o trabalho educativo realizado pela emissora. Em 98, foi a única rádio brasileira convidada para o Congresso Mundial de Rádios Comunitárias, em Milão. Por duas vezes recebeu o Prêmio Dia Mundial Sem Drogas da ONU, por seu trabalho de prevenção ao tráfico de drogas.

A trajetória da Rádio Favela, desde os anos de clandestinidade, quando foi fechada várias vezes pela polícia mas sempre reaberta, até sua legalização em fevereiro de 2000, é o ponto de partida para o filme **UMA ONDA NO AR**. Partimos da história real da Rádio Favela para criarmos um roteiro onde acontecimentos imaginários se misturam aos verdadeiros, e os personagens reais inspiraram a criação dos personagens cinematográficos. Um filme de ficção onde a realidade é matéria prima para a fantasia.

Nossa intenção em **UMA ONDA NO AR** é fazermos um filme contemporâneo na forma e no conteúdo. No conteúdo, por colocar na tela questões de hoje como a democratização dos meios de comunicação, a violência e miséria de nossas favelas, a falta de perspectiva dos jovens favelados, o movimento negro, o hip-hop. Tudo isso de forma despretensiosa, sem discurso, como pano de fundo para uma boa história. Um filme ágil e ritmado como a música negra. Contado em dois tempos, nos anos 80 e nos dias de hoje, com uma narrativa fragmentada que convida o espectador a acompanhá-la e completá-la.

Vamos contar a história de um sonho que se realiza. A história de jovens negros que sonharam um dia criar uma rádio que fosse a expressão de sua cultura e a voz de suas necessidades. **UMA ONDA NO AR** é uma ficção com os pés na terra. Um filme que dialoga com o Brasil de hoje.

RQS Nº 03/2005 - C
CORREIOS
Fls: 1368
3731.31
Doc: 5

ELENCO

Como **UMA ONDA NO AR** se inspira numa história real, não queremos que os personagens tenham rostos muito conhecidos do grande público. Acreditamos que os espectadores irão embarcar mais na história na medida em que não vejam atores na tela, mas personagens "reais".

Com base nessa proposta, coerente com a linguagem do filme como um todo, iniciamos no mês de junho de 2000 o processo de seleção de atores. Convocamos pela mídia jovens negros ligados ao movimento hip-hop, especialmente aqueles com experiência artística, em grupos de teatro ou música. Inscreveram-se mais de mil jovens e selecionamos trezentos para testes de vídeo.

Estamos nesse momento analisando os testes, onde há rapazes e moças de muito talento. Pretendemos escolher seis desses jovens para comporem o elenco central do filme. A partir dessa escolha é que iremos montar o restante do elenco, onde deveremos ter também atores profissionais não conhecidos do público.

A força de divulgação de UMA ONDA NO AR está no movimento de rádios comunitárias, no movimento negro e no hip-hop, e não pela presença em seu elenco de atores muito expostos à mídia. Este é nosso ponto de partida.

Quimera

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1369
Fls
3731.31
Doc
6

Comercialização

O principal produto cultural do projeto **UMA ONDA NO AR** é um filme de longa-metragem, no formato 35 mm. Em um primeiro momento, o filme será exibido no circuito comercial de salas de cinema de todo o Brasil. Como queremos atingir os jovens das favelas e periferias das grandes cidades, serão organizadas sessões a preços populares. Exibições e debates com escolas e movimentos sociais também estão previstos. Seis meses após o lançamento nas salas, o filme será lançado em vídeo no mercado de locadoras. Após a etapa do "home-vídeo", o filme será exibido nas TVs a cabo e "pay-per-view" e, 1 ano depois, em TV de sinal aberto, etapa final da comercialização do produto no Brasil.

Quimera

No mercado exterior, **UMA ONDA NO AR** será comercializado para exibições em salas de cinema, no formato 35 mm, e em vídeo para exibições nas TVs.

Parte da arrecadação do filme, em todos os mercados, será destinada à Associação Comunitária Rádio Favela.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1370
3731.31
Doc

Quimera

Orçamento do Filme

DESCRIÇÃO		CUSTO
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	R$	137.215,00
PRÉ-PRODUÇÃO	R$	405.055,00
FILMAGEM	R$	778.790,00
PÓS-PRODUÇÃO	R$	419.000,00
TOTAL DA PRODUÇÃO	R$	1.740.060,00
COMERCIALIZAÇÃO	R$	476.310,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO	R$	177.309,60
TRIBUTOS	R$	61.000,00
CAPTAÇÃO	R$	213.434,39
TOTAL GLOBAL	R$	2.668.113,99

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1371
Fls:
3731.31
Doc:

INVESTIMENTO E PATROCÍNIO

UMA ONDA NO AR pode receber incentivos através das Leis: **Lei do Audiovisual, Lei Rouanet, Lei Estadual (MG) e Lei Municipal (PBH).** A produção de **UMA ONDA NO AR** quer assegurar a maior visibilidade possível aos patrocinadores e investidores que apoiarem o filme. De acordo com o volume do patrocínio ou investimento, as empresas terão várias possibilidades de divulgação de seu nome e marca:

Quimera

- Cartela na Abertura do filme
- Cartela ao Final do filme
- *Merchandising* de produtos ou serviços no filme
- Fitas Home-vídeo:
  Logomarca na frente ou verso da caixa
  Cartela na abertura da fita
- Logomarca no site do filme na Internet
- Cartela na abertura ou final do *Making Of*: programa de TV, com aproximadamente 30 minutos de duração, sobre a produção do filme.
- Logomarca em Anúncios na mídia impressa
- Logomarca em Anúncios na mídia eletrônica
- *Banners* de diversos tamanhos
- Logomarca em material gráfico:

Cartazes, Folhetos, Cartões Postais, Convites para pré-estréias, *Press-Books* contendo informações para a imprensa.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1372
3731.31

Quimera

Situação Financeira - NOVEMBRO / 2.000

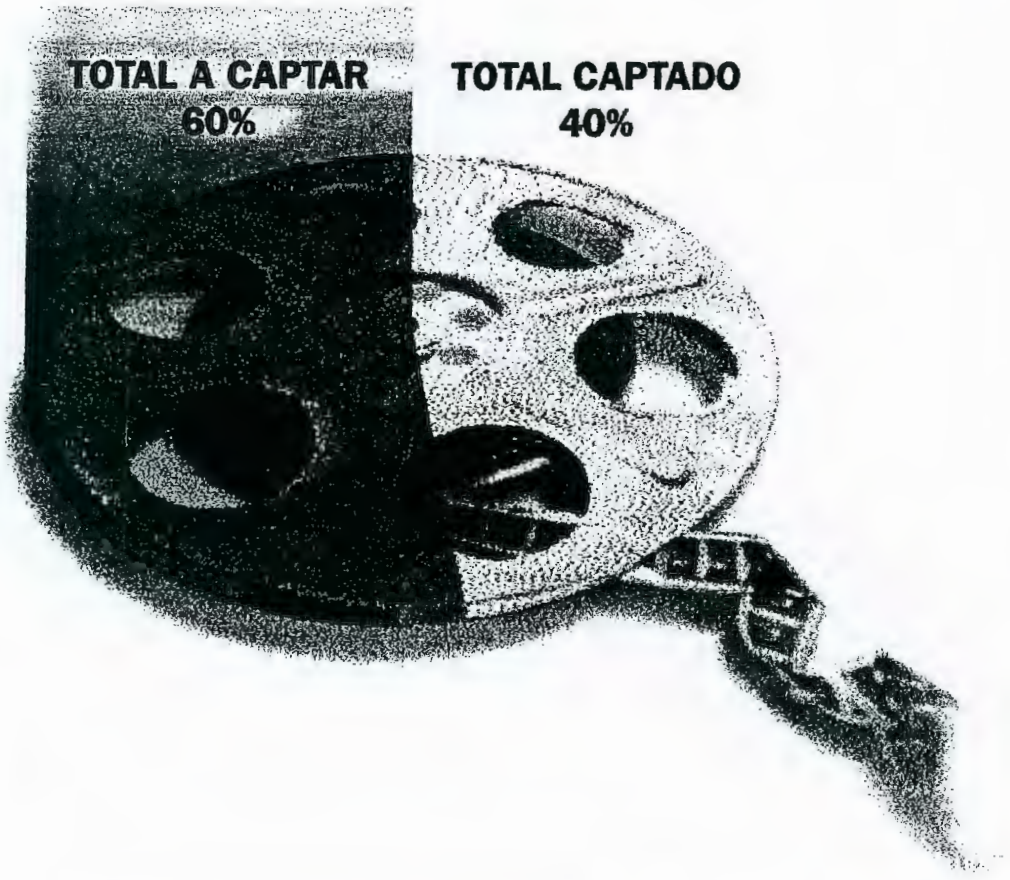

Até o presente momento, a captação de recursos atingiu **40%** do orçamento com a parceria das empresas:

BANCO RURAL, USIMINAS, TELEMAR, PRODEMGE

Corretora responsável pela colocação dos Certificados de Investimento de **UMA ONDA NO AR**, através da Lei do Audiovisual:

SUPRA C.C.V.M.

PROCESSO 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1373
3731.31
Doc: 10

CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO

01. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

NOVEMBRO/ 1999 a AGOSTO/ 2000

02. PRÉ-PRODUÇÃO

SETEMBRO/ 2000 a ABRIL/ 2001

03. FILMAGEM

MAIO e JUNHO/ 2001

04. PÓS-PRODUÇÃO

JULHO a OUTUBRO/ 2001

05. COMERCIALIZAÇÃO

A PARTIR DE NOVEMBRO/ 2001

Quimera

r. santa catarina 1630/704
belo horizonte mg brasil
cep 30 170 081
tel/fax (55) 31 292 6554
quimerafilmes@uol.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1374
Fls:
3731.31
Doc

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO	PROTOCOLO
CORREIOS	(Não preencher os campos cód./protocolo)	004/2001	
CÓDIGO		DATA 03/01/2001	13 02

TIPO DE CAMPANHA	TÍTULO: Uma Onda no Ar
Patrocínio	

PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO
-	-	2001

AGÊNCIA/FORNECEDOR	PRODUÇÃO - R$	MÍDIA - R$ (Discriminação abaixo)
Contratação Direta	300.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Quimera Ltda.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	HASSAN GEBRIM, Presidente CLÁUDIO QUEIROZ, Chefe da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado comitê na reunião de 11/01/2001

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção
e Normas da Secretaria de
Comunicação de Governo/PR

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 14, 02 01

Giovani Xavier Moreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Avaliação, Promoção
e Normas da Secretaria de
Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1375
3731.31
Doc

BRIEFING

REF PLANILHA: Nº 004/2001

PROJETO: Uma Onda no Ar (longa metragem)

PROPONENTE: Quimera Ltda.

SEGMENTO: Nº 6 – Produção de filmes – 30% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: O Cineasta Helvécio Ratton ("Amor & Cia", "O Menino Maluquinho", "A Dança dos Bonecos", "Em Nome da Razão", etc.) é um dos profissionais mais premiados do cinema nacional.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Gilberto Mansur

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: duas parcelas de R$ 150.000,00 pagas nos meses de fevereiro e abril de 2001.

JUSTIFICATIVA:

É um filme sobre acontecimentos ocorridos na Rádio Favela FM, rádio comunitária que surgiu em 1981, criada por um grupo de moradores da Vila de Fátima, uma favela da zona sul de Belo Horizonte. Com uma linguagem própria, uma programação corajosa e bem-humorada, retratando a miséria e os dramas, mas também as esperanças e alegrias do dia-a-dia dos favelados, a emissora firmou posição como interprete daquele grupo de excluídos que, por intermédio dela, conquistaram o direito de falar de si e de seus problemas. Não sera apenas um documentario, ou a fiel reprodução do que aconteceu.

O filme irá desenvolver uma trama com elementos de ficção mesclados à realidade, mostrando a existência de uma radio que e também a síntese da historia daquelas pessoas. Com potencial dramático, mas também com aventura e muito humor, o filme retratará o sonho que moveu os jovens da Vila de Fátima.

A película será dirigida pelo cineasta Helvécio Ratton, cuja filmografia inclui "Amor & Cia", "O Menino Maluquinho", "A Dança dos Bonecos" e "Em Nome da Razão". É um dos profissionais mais premiados do cinema nacional.

O proponente apresenta como contrapartida a inserção da logomarca dos Correios no final do filme e das fitas home-video, assim como na frente e no verso das respectivas embalagens, nos cartazes, nos banners, nos press books, nas informações para a imprensa, no site na Internet, nos anúncios de lançamento do filme e na mídia impressa.

EJLN/eiln.

Hélina Nyres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1376
Fls:
3731.3113
Doc

nº 11-E, terça-feira, 16 de janeiro de 2001 **Diário Oficial** Seção 1 15
ISSN 1415-1537

00 3557 - Filhos de Gandhi
Dueto Produções e Publicidade Ltda
CGC/CPF: 27.872.415/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

00 1761 - Micareta em Mataraízes - MICAMAR
Otávio Fumaneli
CGC/CPF: 394.766.507-53
ES - Mataraízes
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

98 2282 - Petrópolis Natal de Luz e Som
Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda
CGC/CPF: 30.019.483/0001-37
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1317 - Carnaval 2001
Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Vai-Vai
CGC/CPF: 47.460.266/0001-80
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 28/02/2001

00 3600 - Instituto Alfa - Temporada 2001- Projeto II
Instituto Alfa de Cultura
CGC/CPF: 58.802.919/0001-89
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3379 - Gandhy - Carnaval 2001
Sociedade Recreativa e Carnavalesca Filhos de Gandhi
CGC/CPF: 14.621.627/0001-74
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 1894 - Micarana - 2001
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPF: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 30/09/2001

99 1876 - Banda Redonda - Desfile do ano 2000
Carlos Costa
CGC/CPF: 267.203.458-34
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 28/02/2001

00 3669 - Comboio Cultural das Artes
Canal da Música
CGC/CPF: 02.582.932/0001-15
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2608 - Nas Asas da Imaginação
ACERES - Associação Cultural Esportiva e Recreativa Escola de Samba
Vale Samba
CGC/CPF: 75.434.803/0001-53
SC - Joaçaba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

99 1463 - Bloco Crododilo 2001
Clínio Silvio Bastos Neto
CGC/CPF: 198.190.305-44
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 28/02/2001

00 2992 - FAMA - Festival de Artes de Macapá
EBS Produções Culturais Ltda.
CGC/CPF: 02.017.397/0001-50
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

97 3184 - Projeto Cunó
Gizaeuda Alves da Silva
CGC/CPF: 324.613.804-49
PB - João Pessoa
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2543 - Grêmio Recreativo Escola de Samba SKINDÔ - Desfile no
Carnaval 2001.
Grêmio Recreativo Escola de Samba Skindô
CGC/CPF: 02.321.410/0001-60
PI - Teresina
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

99 1416 - Unidos da Tijuca - Carnaval 2001
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca
CGC/CPF: 27.148.592/0001-40
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 3515 - Bloco Camaleão e o Carnaval 2001
Camaleão Comercio e Produções LTDA
CGC/CPF: 96.849.518/0002-54
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 2932 - Carnaval Cultural do Centro Histórico
Liga das Escolas de Samba de Laguna - LESLAG
CGC/CPF: 02.222.978/0001-23
SC - Laguna
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 3389 - Vital e Mukeka em Vitória
Macaco Prego Produções
CGC/CPF: 03.940.801/0001-25
ES - Vitória
Período de captação: 01/01/2001 a 30/11/2001

00 2933 - Carnaval da Gente - Ano 2001
Fundação Franklin Cascaes
CGC/CPF: 80.152.051/0001-78
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 3362 - Espírito do Carnaval (O) : Capital Vitória no Vital 2000
Ondaluz Eventos Ltda
CGC/CPF: 39.633.185/0001-07
ES - Vitória
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

99 0962 - Caracol
Mauro Lucio Magela Ferreira
CGC/CPF: 663.335.806-78
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2981 - Carnaval 2001
G.R.E.S Tradição
CGC/CPF: 28.007.904/0001-68
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 2621 - Corujas - Carnaval 2001
Ricardo Chaves Pedreira de Freitas
CGC/CPF: 371.867.445-91
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 3037 - Bloco Me Abraça 2001
TT Comércio, Serviços e Representações Ltda
CGC/CPF: 00.220.614/0001-89
BA - Salvador
Período de captação: 01/12/2001 a 31/03/2001

00 3424 - Imperatriz Leopoldinense - Carnaval Ano 2001
Associação Cultural Vila Rica
CGC/CPF: 02.606.758/0001-01
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 2609 - 15 Anos de Resgate da Arte e da Cultura Popular
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR
CGC/CPF: 02.704.880/0001-02
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 3308 - Carnaval do Bloco Ara Ketu 2001
Ara Ketu Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 02.993.276/0001-43
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

00 4531 - Aquisição de Equipamentos Para o Centro Cultural Banco do Brasil - SP
Associação de Amigos do Centro Cultural Banco do Brasil
CGC/CPF: 01.528.535/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0604 - Alegria na Mata
Fundação Tocaia
CGC/CPF: 34.890.921/0001-99
PA - Altamira
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 4/2001)

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto n.º 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar Ad-Referendum o redimensionamento em favor do projeto audiovisual, abaixo relacionado, e prorrogar o prazo de captação, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da colocação de certificados de investimento e doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

00 0376- Amarelo Manga
Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. - ME
CGC.CPF: 71.733.695/0001-69
SP-São Paulo
Valor Aprovado no Art. 1º da Lei 8.685/93: de R$ 262.038,15 para R$ 40.038,15
Valor Aprovado na Lei 8.313/91: R$ 222.000,00
Período de captação: de 01/01/2001 a 31/12/2001

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto n.º 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de certificados de investimento e doações ou patrocínios, nos termos das Leis nºs 8.685, de 20 julho de 1993, e 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

97 2261 – Vestido de Noiva
J.B.R. Filmes Ltda.
CGC/CPF: 86.953.700/0001-16
RJ -Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

98 4186 – Casa Grande e Senzala III
Regina Filmes Ltda.
CGC/CPF: 42.164.699/0001-75
RJ -Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto n.º 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, somente mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de certificados de investimentos e doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

000308-Família Horn em Coisas que a Gente Faz - Video Documentário
Dorotéia Inês Peters Cheeseman
CGC/CPF:593.825.709-34
PR-Curitiba
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000191-Festival Internacional do Cinema de Novas Tecnologias (1º)
ICUMAM - Instituto de Cultura e Meio Ambiente
CGC/CPF:03.715.726/0001-07
GO-Goiânia
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000247-Mostra de Cinema de Tiradentes (IV)
Universo Produções Ltda
CGC/CPF:00.246.471/0001-84
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993464-Brasileiros 500 Anos de Raizes e Misturas (OS)
Polo de Consultoria e Marketing Ltda
CGC/CPF:12.869.491/0001-90
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993463-Oscar Niemeyer o Arquiteto do Século
Polo de Consultoria e Marketing Ltda
CGC/CPF:12.869.491/0001-90
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000328-Paulo Coelho O Alquimista da Palavra
Polo de Imagem Ltda
CGC/CPF:03.382.581/0001-61
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000241- WWW DIOCRUS COM BR
Paulo José Vieira
CGC/CPF:282.835.598-50
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993771-Bonequinha de Seda
Cinédia Estúdio Cinematográfico Ltda
CGC/CPF:33.603.093/0001-06
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

6º OFÍCIO DE NOTAS
Av. João Pinheiro, 33
Tabelião
JOÃO TEODORO DA SILVA
Substitutos
Beatriz M. T. Ferran
Hilta Flávia M. Teodoro
Isabel M. T. Meniconi
Mª das Graças T. Almeida
Maria de Lourdes T. Silva
Silvino T. Silva
PUBLICA - FORMA
Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica, conferida com o documento a mim apresentado.
Dou fé. Belo Horizonte, MG.
- 2 FEV. 2001
R$ 2,01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1377
Fls:
3731.31
Doc 14

16 Seção 1 Diário Oficial nº 11-E, terça-feira, 16 de janeiro de 2001
ISSN 1415-1537

993773-Alô Alô carnaval
Cinédia Estúdio Cinematográfico Ltda
CGC/CPF:33.603.093/0001-06
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

ANEXO II

993211-Hannah
Cinédia Estúdio Cinematográfico Ltda
CGC/CPF:33.603.093/0001-06
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993655-Moro no Brasil
Magnatel Agência e Comércio de Programas de TV e Cinema Ltda
CGC/CPF:30.696.843/0001-35
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993674-Veias e Vinhos, uma História Brasileira
Oeste Filmes Brasileiros Ltda
CGC/CPF:03.074.644/0001-12
GO-Goiania
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993707-Onda no Ar (Uma) (Ex Rádio na Favela (Uma))
Quimera Ltda.
CGC/CPF:22.331.409/0001-23
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993389-Daya, a Pequena Deusa
Tibet Filme Ltda
CGC/CPF:02.660.748/0001-46
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984842-Amor do Outro Lado da Terra (O)
Nhock Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 29.528.452/0001-22
RJ – Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

950432-Lara
Nova Era Produções de Arte Ltda
CGC/CPF: 29.415.130/0001-77
RJ – Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984784- Vinho de Rosas
Vinho de Rosas Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 02.501.714/0001-09
MG – Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993385-Pedrada (A)
Zaragoza Produções Audiovisuais Ltda
CGC/CPF:01.739.842/0001-22
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984693-Restauração do Acervo de Filmes de Nelson Pereira dos Santos
Regina Filmes Ltda
CGC/CPF:42.164.699/0001-75
DF Rio de Janeiro
Período de captação 01/01/2001a31/12/2001

(DJ EL nº 4/2001)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

Nos despachos do Senhor Secretário de Relações do Trabalho, publicados nos D.O.U. de 04.05.95, Seção I, pag. 6277 e DOU de 09.08.95, Seção I, pag. 11978, onde se lê: processo nº 46000.007850/94, pedido de registro sindical, e registro sindical, leia-se: pedido de alteração estatutária e registro de alteração estatutária.

(DJ EL nº 15/2001)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 9.314 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Estado do Acre, referente Atendimento à Criança e ao Adolescente, constante do Processo n.º 44005.002387/2000-65, Termo de Responsabilidade nº 2085/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Acre, a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias - Funcional Programática n.º 08.243.0070.2558.0005, Elemento de Despesa, 33.30.41 Fonte 151, Nota de Empenho n.º 2000NE003781, de 29/06/00 consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº. 9.969, de 11 de maio de 2000.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9.315 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Estado do Acre, referente Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada/Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo n.º 44005.002605/2000-34, Termo de Responsabilidade nº 3193/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Acre, a importância de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias - Funcional Programática n.º 08.243.0068.2060.0002, Elemento de Despesa, 33.30.41 Fonte 151, Nota de Empenho n.º 2000NE004196, de 30/06/00 consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº. 9.969, de 11 de maio de 2000.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9.316 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Estado do Espírito Santo, referente Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência através da União dos Cegos D. Pedro II em Vila Velha/ES, constante do Processo n.º 44005.003890/2000-38, Termo de Responsabilidade nº 3162/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias - Funcional Programática n.º 08.242.0065.2561.0062, Elemento de Despesa, 33.30.41 Fonte 153, Nota de Empenho n.º 2000NE008502, de 29/12/00 consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº. 9.969, de 11 de maio de 2000.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9.317 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Estado de Minas Gerais, referente Ações Sociais e Comunitárias, constante do Processo n.º 44005.002609/2000-95, Termo de Responsabilidade nº 2111/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Minas Gerais, a importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias - Funcional Programática n.º 08.244.0809.1481.0226, Elemento de Despesa, 33.30.41 Fonte 153, Nota de Empenho n.º 2000NE004021, de 29/06/00 consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº. 9.969, de 11 de maio de 2000.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 9.318 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Estado do Tocantins, referente Ações Sociais e Comunitárias, constante do Processo n.º 44005.003903/2000-88, Termo de Responsabilidade n 3195/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins, a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias - Funcional Programática n.º 08.243.0067.2556.0003, Elemento de Despesa, 33.30.41 Fonte 153, Nota de Empenho n.º 2000NE008621, de 30/12/00 consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº. 9.969, de 11 de maio de 2000.

IV - O período de execução do objeto observara o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9.319 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Estado do Ceará, referente Ações Sociais e Comunitárias, constante do Processo n.º 44005.003902/2000-15, Termo de Responsabilidade nº 3204/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará, a importância de R$ 275.000,41 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e um centavos), objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias - Funcional Programática n.º 08.243.0067.2556.0003, Elemento de Despesa 33.30.41, Fonte 153, Nota de Empenho 2000NE008623, de 30/12/00, no valor de R$ 175.000,41 (cento e sententa e cinco mil e quarenta e um centavos) e Funcional Programática 08.243.0067.2556.0003, Elemento de Despesa, 33.30.41 Fonte 100, Nota de Empenho n.º 2000NE008624, de 30/12/00, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº. 9.969, de 11 de maio de 2000.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9.320 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Estado do Ceará, referente Implantação do Projeto Portais do Alvorada, constante do Processo n.º 44005.003901/2000-52, Termo de Responsabilidade nº 3194/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará, a importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias - Funcional Programática n.º 08.244.0809.1481.0226, Elemento de Despesa, 33.30.41 Fonte 153, Nota de Empenho n.º 2000NE008589, de 30/12/00 consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº. 9.969, de 11 de maio de 2000.

IV - O período de execução do objeto observara o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECK ORNELAS

(DJ EL nº 27/2001)

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Departamento de Controle e Avaliação de Sistemas

PORTARIA Nº 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

A Diretora do Departamento de Controle e Avaliação de Sistemas-Substituta, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no Art. 1º da Portaria SAS/MS nº 202, de 09 de junho 2000, e

Considerando o disposto na Portaria SAS/MS nº 131, de 29 de abril de 2000 e Portaria SAS/MS nº 151, de 10 de maio de 2000 e REANS/MS nº 05, Art. 12, de 24 agosto de 2000, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos recursos analisados pela Câmara de Julgamento em Seção Ordinária realizada no dia 11.01.2001, conforme anexo I (indeferidos), anexo II (deferidos parcialmente), anexo III (deferidos) e anexo IV (em processamento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NAIRA DE BEM ALVES

6º OFÍCIO DE NOTAS
Av. João Pinheiro, 33
Tabelião
JOÃO TEODORO DA SILVA
Substitutos
Beatriz M. T. Ferrari
Hila Flávia M. Teodoro
Isabel M. T. Marsicano
Mª das Graças T. Almeida
Maria de Lourdes T. Silva
Silvino T. Silva
Zaila Maria B. Alves
PÚBLICA - FORMA
Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica, conferida com o documento a mim apresentado. Dou fé. Belo Horizonte, MG.
R$ 2,01
2 FEV. 2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1378
Fls
3731.31
Do

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIAC/ASCOM- 226/2001.
CI/DIAC/ASCOM - 357/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 135 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR,* encaminha para análise deste *DEJUR,* o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com *QUIMERA LTDA,* referente ao Patrocínio do Projeto "*UMA ONDA NO AR" (enquadrado no segmento 6 - produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural),* no valor de R$ 300.000,00 *(trezentos mil reais),* acompanhada de toda a documentação e respectivo Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2°, alínea "c" do Decreto n° 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Conforme a documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar a assinatura da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na Planilha de Ações e Divulgação, a prévia aprovação do Ministério das Comunicações, sendo necessária ainda, a juntada da Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND/INSS - atualizada.

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1379
Doc: 3731.31 16

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanho de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 08 de março de 2001.

Leonor de Fátima Martinelli.
OAB/DF - 1629-A.

De Acordo: 09/03/2001

Aprovo em: 09.03.2001

Ignaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8[illegible]3-OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

Patrocínio UMA ONDA NO AR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1380
3731.31
Doc

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "UMA ONDA NO AR"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "UMA ONDA NO AR" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E QUIMERA LTDA., AQUI DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A"
Ed. Sede da ECT 20° andar
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: QUIMERA LTDA.

CNPJ.....: 22.331.409/0001-23
ENDEREÇO.....: Rua Santa Catarina 1630 salas 704/705
CEP.....: 30350-081 – Belo Horizonte/MG
TELEFONE/FAX.....: (31) 3292-6554

REPRESENTANTE.....: **SIMONE DE MAGALHÃES MATOS**
IDENTIDADE.....: M-2.208.564 SSP/MG
CPF.....: 514.067.056-91

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1381
1.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT ao filme denominado "Uma Onda no Ar", conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 993707, Lei nº 8.313, de 23.12.91.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em duas parcelas de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), sendo a primeira dez dias após a assinatura deste contrato e a segunda em abril de 2001, conforme os dados abaixo:

Destinatário.....: Quimera Ltda.
Banco.....: Caixa Econômica Federal - 104
Agência.....: 1533 operação 003
Conta Corrente.....: 501.409-9

3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item **3.1.**, deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.5. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) ao seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....: **DIAC/ASCOM/ECT**
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"
Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (61) 426-2025

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1382
2331.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da **Administração Central de Brasília** que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA.**

3.7. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** no final do filme e das fitas home-vídeo;

4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do filme, como cartazes, banners, convites, filipetas, press books e embalagens das fitas;

4.3. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, conforme acordo prévio entre as partes, cópias do filme em vídeo;

4.4. Mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação do filme "Uma Onda no Ar", ou seja, nas informações para a imprensa, nos anúncios de lançamento do filme e na mídia impressa;

4.5. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação do filme "Uma Onda no Ar" na INTERNET e autorizar que a **PATROCINADORA** apresente, em sua própria página institucional, link para o site do filme;

4.6. Realizar sessão de pré-estréia do filme para a **PATROCINADORA;**

4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1383
Fls.
3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília,** no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA;**

d) dissolução da **PATROCINADA**;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;

f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;

g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato:

h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
1384
Fls:
3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO DCT

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, uniformes e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2°, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Uma Onda no Ar" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1385
Fls:
3731.51
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

PELA PATROCINADA:

SIMONE DE MAGALHÃES MATOS
Sócia Diretora da Quimera Ltda

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1386
Doc: 3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Arquivar

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 02 Fev 2001 08:53 000339

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Da: ASCOM

Ao: DEORC

CI/DIAC/ASCOM- 144 **/01**

REF.: CI/ASCOM/PR-2055/00
CI/ASCOM/PR-2069/00

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Retificação de dados de patrocínio a projeto cultural

Brasília, 31 de janeiro de 2001.

Solicitamos que sejam efetuadas as seguintes correções nos dados contidos na CI/ASCOM/PR-2055/00, que trata de bloqueio orçamentário para o projeto cultural "Uma Onda no Ar".

- Retificar o nome da patrocinada, *Bureau Cultural*, para **Quimera Ltda**, a atual produtora do projeto;
- Alterar o número da conta e atividade pelas quais deverá ocorrer a despesa. Considerar: conta: **01.2.04** / atividade: **2.15**. Vale ressaltar que a mudança deve-se à criação de conta específica para projetos culturais incentivados;
- Corrigir o valor de patrocínio concedido o qual foi acrescido de R$ 150.000,00, totalizando R$ 300.000,00.
- Considerar novo cronograma de desembolso conforme descrito abaixo:

Fevereiro / 2001	R$ 150.000,00
Abril / 2001	R$ 150.000,00

Reiteramos a CI/ASCOM/PR-2069/00 por meio da qual solicitamos substituir o título do projeto "Uma Rádio na Favela", para considerar "Uma Onda no Ar".

Atenciosamente

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Respondendo pela Chefia da ASCOM

NNC/nnc
c/ anexo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1387
Fls: 3731.31
Doc CI bloqueio retificação

CORREIOS

ANEXO VII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-023/2001 **DATA:** 12/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/03/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto Documentário Ballet Bolshoi, "Dois Séculos de História - A Nova Geração"

I. PROPOSTA

Ratificar o patrocínio cultural, no valor de R$ 73.353,59 (setenta e três mil, trezentos e cinqëntа e três reais e cinqüenta e nove centavos), para execução do Filme Documentário Ballet Bolshoi, "Dois Séculos de História – A Nova Geração", sob a responsabilidade da Liloye Brigitte Boubli, a ser veiculado em 2001 no Festival Dance on Camera, em Nova York – EUA e no Rio de Janeiro, no mesmo período, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O filme Ballet Bolshoi – Dois Séculos de História, relata a história da mais importante instituição da dança clássica no mundo. O seu roteiro abrange temas como a intimidade dos participantes, a preparação e os detalhes para a realização de um espetáculo, a disciplina, a tradição e os bastidores da turnê brasileira, realizada em 1999.

Seu conteúdo mostra o universo da dança inserido na realidade de um país que tem uma das mais ricas histórias da contemporaneidade. Esclarece a permanência da Instituição Bolshoi e sua importância na formação de novos talentos brasileiros, tanto no que diz respeito à informação cultural, quanto ao

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1388
Fls:
3731.31
Doc:

estímulo à persistência dos jovens para lutarem por seus objetivos por intermédio da manifestação artística de alto nível.

Poderão surgir desta ação alguns desdobramentos que vêm se unir ao projeto que trouxe o Bolshoi ao Brasil – formando a primeira escola fora da Rússia.

Como contrapartida o patrocinado se compromete a associar a logomarca da Empresa no material impresso e de divulgação do evento e na abertura do filme. O patrocínio é exclusivo e prevê um lote de fitas VHS para distribuição gratuita para o patrocinador, bem como assessoria de imprensa para o lançamento do filme em Nova York, no festival "Dance on Camera", o mais destacado festival de filmes sobre dança e nos festivais e mostras itinerantes em todo o Brasil.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R$ 73.353,59 será efetuado em uma só parcela no mês de março de 2001.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 000317, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 26/01/2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1389
Fls
3731 2 31
Doc

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Quando da assintura do contrato serão atendidas as observações do Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Projeto de Liloye Brigitte Boubli;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-044/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-127/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-2077/2000.

Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1390
Doc: 3731.31

dell´arte Soluções Culturais apresenta

Ballet

BOLSHOI

DOIS SÉCULOS DE HISTÓRIA

A NOVA GERAÇÃO

A história de uma Instituição com duzentos anos de tradição e que implanta a sua filial - pela primeira vez no mundo - no Brasil, em Joinville(SC), resultando numa escola que desenvolve nas crianças brasileiras a aptidão e o gosto pela arte, além de oportunizar as crianças carentes a participar do mesmo processo, trabalho este que atende a demanda de projetos que tenham desenvolvimento a longo prazo na busca de resultados efetivos e perenes.

O FILME

BASTIDORES DA TURNÉ BRASILEIRA 1999
a PREPARAÇÃO de um mega espetáculo
a INTIMIDADE dos bastidores
a DISCIPLINA e a TRADIÇÃO da maior companhia de dança clássica do mundo
e o TALENTO da nova geração.
Neste espetáculo por trás das cortinas – o espaço sagrado do artista –
uma performance única do
Ballet BOLSHOI
com trechos dos espetáculos Raymonda, Spartacus, pas-de-deux Carnaval em Veneza, Romeu e Julieta, Grand Pas Classique, Diana e Acteon, o Último Tango e Dom Quixote,
vistos dos bastidores, além de rico material de arquivo com trechos marcantes da história do BOLSHOI, no contexto de seu país - que tem uma das mais ricas histórias contemporâneas.

SOM ORIGINAL DA ORQUESTRA DO TEATRO BOLSHOI

DIRIGIDO POR LILOYE BOUBLI
PRODUZIDO POR MYRIAN DAUELSBERG

FINALIZAÇÃO
Valor: 73.353,59

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1391
3731.31
Doc:

BOLSHOI

Desenvolvimento do projeto

1. Primeira etapa

- Finalização das versões PARA EXIBIÇÃO PÚBLICA EM FESTIVAIS E TV
- **DESTAQUE PARA A SELEÇÃO (UNÂNIME) PARA O FESTIVAL "DANCE ON CAMERA" /LINCOLN CENTER/NY/JAN-2001 - VER ANEXO**

2. Segunda etapa (DESDOBRAMENTOS: negociações para distribuição com grandes editoras)

- COPIAGEM PARA HOME VÍDEO: FITAS VHS COM BOX E CAPA IMPRESSA, E/OU DVD
- Outros desdobramentos que possam surgir em função das características do trabalho, que prima pela contribuição histórica/informativa à formação de novos talentos, podendo ser distribuído em escolas, academias, bibliotecas, dentre outros acervos.

O MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO OBEDECE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- CAPA: IMPRESSÃO GRÁFICA OFF SET DE QUALIDADE SUPERIOR
- TEXTO e FOTOS DOS BAILARINOS SOLISTAS
- FITAS COM ETIQUETAS INTERNAS
- MARCA E MENSAGEM DA INSTITUIÇÃO NA CAPA E NA ABERTURA DO FILME

Caracteristicas técnicas para a finalização:

FILME RODADO ORIGINALMENTE EM 16mm,
FINALIZADO EM HIGH-END (D1) AVID/SIMPHONY
SISTEMA NTSC, DIGITAL
SONORIZAÇÃO FINAL: MEGA ESTÚDIOS/Rio de Janeiro e São Paulo
VERSÕES EM PORTUGUÊS RUSSO E INGLÊS

A ABERTURA DO FILME NA VERSÃO EM INGLÊS CONSTARÁ DE UMA
VINHETA DO PATROCINADOR.
O FILME IRÁ PARA **O NEW YORK DANCE ON CAMERA FESTIVAL/2001**
(Dance Film Association),Lincoln Center

Liloye Boubli SHIS QL02 Conj. 01 casa 18 CEP;71610-015 BRASÍLIA DF
Fone:(61) 3654211 Fone/Fax:(61)3652820 e mail:liloye@hotmail.com

ACS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1392
3731.31
Doc:

Cronograma de desembolso (reatualizado)

DEZEMBRO
(Despesas de produção, parte da equipe de montagem e finalização, material sensível)
Total:.....R$ 10.000,00

JANEIRO
(Pagamento de honorários de equipe e artistas que prestaram serviço em novembro, Divulgação e assessoria de imprensa/Festival de NY, versão em Inglês)
Total:.....R$ 30.000,00

FEVEREIRO
(Pagamento dos tradutores das três versões, Segunda parcela da divulgação, material impresso, Ilha de edição digital - pagamento faturado; estúdio de locução, transcrição sonora e mixagem - pagamento faturado - referentes à utilização dos serviços em novembro/dezembro.
Total:.....R$ 33.353,59

A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ FEITA CONFORME A ORIENTAÇÃO DOS CORREIOS, DENTRO DE SUA LEGISLAÇÃO PARA ESTES CASOS - PATROCÍNIO E MARKETING, E ESPECIFICADA NO CONTRATO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.

Contrapartidas

1. Os CORREIOS aparecem como o PATROCINADOR EXCLUSIVO do produto em questão
2. Vinheta de abertura em computação gráfica com a marca dos CORREIOS na abertura do filme
3. Marca em destaque no material impresso e de divulgação
4. Assessoria de imprensa para os lançamentos em Nova York - no Festival DANCE ON CAMERA - o mais importante festival de filmes sobre dança no mundo - com direcionamento ao Brasil, e no lançamento no Rio de Janeiro, também previsto para Janeiro, coincidindo com o mês do Festival, cobrindo também a posterior itinerância do filme no país.
5. Possibilidade de os CORREIOS possuírem um lote de fitas em VHS para distribuição gratuita para clientes ou outra, como lhe aprouver;
6. Possibilidade, a combinar entre as partes, da participação de Joinville no Festival de NY, através de uma palestra que relate a experiência brasileira, que será filmada para distribuição pelos meios de comunicação gerando mídia espontânea.

Liloye Boubli SHIS QL02 Conj. 01 casa 18 CEP;71610-015 BRASÍLIA DF
Fone:(61) 3654211 Fone/Fax:(61)3652820 e mail:liloye@hotmail.com

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1393
3731.31
Doc:

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE **CORREIOS** CÓDIGO	**PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO** (Não preencher os campos cód./protocolo)	**NÚMERO** 044/2001 **DATA** 30/01/01	PROTOCOLO 13 02
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	**TÍTULO:** Ballet Bolshoi, Dois Séculos de História – A Nova Geração		
PEÇA -	**FORMATO** -	**PERÍODO DE VEICULAÇÃO** Ano 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	**PRODUÇÃO - R$** 73.353,59	**MÍDIA - R$** (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R$
	Liloye Brigitte Boubli			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF	CONTATO	IDENTIFICAÇÃO E ASSSINATURA DO SOLICITANTE
BRASÍLIA/DF	FAX:426-2036 TEL:426-2025	*HASSAN GEBRIM* *Presidente* *MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ* *Respondendo pela Chefia da ASCOM.*

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

PATROCINIO APROVADO Em 14 / 02 / 01

Aprovado comitê na reunião de 25/01/2001

Giovani Xavier Moreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1394
3731.31

BRIEFING

REF PLANILHA Nº. 044 /2001

PROPONENTE: Liloye Brigitte Boubli

PROJETO: Ballet Bolshoi, Dois Séculos de História – A Nova Geração

VALOR DO PATROCÍNIO: R$ 73.353,59 (setenta e três mil trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).

SEGMENTO: Nº 6 – Produção de filmes – 30% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: O Ballet Bolshoi é um grupo internacional que mantém a tradição russa, de dois séculos, de ser o melhor corpo de ballet do mundo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES:. Não constam.

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: Cota única de R$ 73.353,59 para o mês de fevereiro/2001.

JUSTIFICATIVA:

O filme Ballet Bolshoi – Dois Séculos de História, relata a história da mais importante instituição da dança clássica no mundo. O seu roteiro abrange temas como a intimidade dos participantes, a preparação e os detalhes para a realização de um espetáculo, a disciplina, a tradição e os bastidores da turnê brasileira, realizada em 1999.

Seu conteúdo mostra o universo da dança inserido na realidade de um país que tem uma das mais ricas histórias da contemporaneidade. Esclarece a permanência da Instituição Bolshoi e sua importância na formação de novos talentos brasileiros, tanto no que diz respeito à informação cultural quanto ao estímulo à persistência dos jovens para lutarem por seus objetivos por intermédio da manifestação artística de alto nível.

Poderão surgir desta ação alguns desdobramentos que vêm se unir ao projeto que trouxe o Bolshoi ao Brasil – formando a primeira escola fora da Rússia.

Como contrapartida o patrocinado se compromete a associar a logomarca da Empresa no material impresso e de divulgação do evento e na abertura do filme. O patrocinador será exclusivo e poderá receber um lote de fitas VHS para distribuição gratuita dentre seus clientes. Haverá assessoria de imprensa para o lançamento do filme em Nova York, no festival "Dance on Camera", o mais destacado festival de filmes sobre dança e nos festivais e mostras itinerantes em todo o Brasil.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

EJLN/ejln

Noraide Ney Correa Alves
p/ Hélima Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1395
Fls:
3731.31 5
Doc:

nº 19-E, sexta-feira, 26 de janeiro de 2001 Diário Oficial Seção 1 43
ISSN 1415-1537

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Cadastro e Informações do Sistema Financeiro

CARTA-CIRCULAR Nº 2.952, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Altera o demonstrativo "SFH – CONTRATOS COM COBERTURA DO FCVS", instituído pela Circular nº 2.649, de 27.12.95, - destinado a avaliar e acompanhar a divida vencida e vincenda do Fundo de Compensacao de Variações Salariais.

Tendo em vista a edição da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre novação de dívidas e responsabilidade do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, esclarecemos que o formulário "SFH – CONTRATOS COM COBERTURA DO FCVS", instituído pela Circular nº 2.649, de 27.12.95, passará a ter a forma e as instruções de preenchimento estabelecidas nos modelos anexos (*).

2.Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

3.Fica revogada a Carta-circular nº 2.850, de 14.05.99.

SÉRGIO ALMEIDA DE SOUZA LIMA
Chefe

(*) Os anexos de que trata esta Carta-Circular encontram-se disponíveis para download na página do Banco Central do Brasil na internet no endereco http://www.bcb.gov.br, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

(Of. El. nº 30/2001)

Departamento de Normas do Sistema Financeiro

CARTA-CIRCULAR Nº 2.953, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Cria e altera títulos, subtítulos e desdobramentos de subgrupo no COSIF e no CONEF para registro de instrumentos híbridos de capital e dívida, de dívidas subordinadas e de ações preferenciais resgatáveis.

Tendo em vista o disposto na Resolução nº 2.802, de 21 de dezembro de 2000, e com base no item 4 da Circular nº 1.540, de 6 de outubro de 1989, ficam criados, no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os seguintes títulos e subtítulos contábeis:

I - com atributos UBDKIFJACTSWERLMNHZ e código ESTBAN 300:

3.0.9.91.00-0 Ações Preferenciais Resgatáveis - Resolução nº 2.543/98
3.0.9.92.00-9 Ações Preferenciais Resgatáveis - Prazo Igual ou Superior a 10 Anos
3.0.9.92.10-2 Vencimento Superior a 5 Anos
3.0.9.92.20-5 Vencimento entre 4 e 5 Anos
3.0.9.92.30-8 Vencimento entre 3 e 4 Anos
3.0.9.92.40-1 Vencimento entre 2 e 3 Anos
3.0.9.92.50-4 Vencimento entre 1 e 2 Anos
3.0.9.92.60-7 Vencimento Inferior a 1 Ano
3.0.9.93.00-8 Ações Preferenciais Resgatáveis - Prazo Inferior a 10 Anos
3.0.9.93.10-1 Vencimento Superior a 5 Anos
3.0.9.93.20-4 Vencimento entre 4 e 5 Anos
3.0.9.93.30-7 Vencimento entre 3 e 4 Anos
3.0.9.93.40-0 Vencimento entre 2 e 3 Anos
3.0.9.93.50-3 Vencimento entre 1 e 2 Anos
3.0.9.93.60-6 Vencimento Inferior a 1 Ano
3.0.9.94.00-7 Ações Preferenciais Resgatáveis Não Elegíveis a Capital;

II - Com Atributos UBDKIFASWELMNZ e Códigos ESTBAN e de publicação 500 e 504, respectivamente:

4.9.9.95.10-7 Elegíveis a Capital
4.9.9.95.90-1 Outros;

III - com atributos UBDKIFASWELMNZ e Códigos ESTBAN e de publicação 500 e 505, respectivamente:

4.9.9.97.00-2 Outras Dívidas Subordinadas;

IV - com atributos UBDKIFJACTSWERLMNHZ e código ESTBAN 800:

9.0.9.91.00-2 Obrigações por Emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis - Resolução nº 2.543/98
9.0.9.92.00-1 Obrigações por Emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis - Prazo Igual ou Superior a 10 Anos
9.0.9.93.00-0 Obrigações por Emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis - Prazo Inferior a 10 Anos
9.0.9.94.00-9 Obrigações por Emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis Não Elegíveis a Capital.

2.Os títulos 3.0.9.91.00-0 e 9.0.9.91.00-2 têm como função registrar os valores relativos às ações preferenciais resgatáveis que integravam o nível II de PLA durante a vigência da Resolução nº 2.543, de 26 de agosto de 1998.

3.Os títulos 3.0.9.92.00-9 e 9.0.9.92.00-1 têm como função registrar os valores relativos às ações preferenciais resgatáveis cujo prazo original de vencimento seja igual ou superior a dez anos.

4.Os títulos 3.0.9.93.00-8 e 9.0.9.93.00-0 têm como função registrar os valores relativos às ações preferenciais resgatáveis cujo prazo original de vencimento seja inferior a dez anos e igual ou superior a cinco anos.

5.Os títulos 3.0.9.94.00-7 e 9.0.9.94.00-9 têm como função registrar os valores relativos às ações preferenciais resgatáveis emitidas após a entrada em vigor da Resolução nº 2.802, de 2000, cujo prazo original de vencimento seja inferior a cinco anos.

6.O subtítulo 4.9.9.95.10-7 destina-se ao registro dos valores referentes às obrigações híbridas de capital e dívida que integrem o nível II do Patrimônio de Referência (PR).

7.O subtítulo 4.9.9.95.90-1 destina-se ao registro dos valores referentes a outras obrigações híbridas de capital e dívida que não integrem o nível II do PR.

8.O título 4.9.9.97.00-2 tem como função registrar os valores referentes a dívidas subordinadas que não integrem o nível II do PR.

9.Ficam vedados registros nos títulos contábeis 3.0.9.91.00-0 e 9.0.9.91.00-2 que impliquem aumento dos saldos originais existentes na data de entrada em vigor da Resolução nº 2.802, de 2000.

10.Os saldos porventura existentes no título contábil 4.9.9.95.00-4 devem ser reclassificados para os seus adequados subtítulos de acordo com o disposto nos itens 5 e 6 desta Carta-Circular.

11.Os saldos porventura existentes nos subtítulos 4.9.9.96.05-8, 4.9.9.96.10-6, 4.9.9.96.15-1, 4.9.9.96.20-9, 4.9.9.96.25-4, 4.9.9.96.30-2, caso não integrem o nível II do PR, devem ser devidamente reclassificados para o título 4.9.9.97.00-2.

12.Fica alterada a denominação do título 4.9.9.96.00-3, de Dívidas Subordinadas para Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, cuja função passa a ser a de registrar os valores referentes a dívidas subordinadas que integrem o nível II do PR.

13.Ficam criados no Consolidado Econômico-Financeiro - CONEF, documento nº 5 do COSIF, os seguintes desdobramentos de subgrupo e títulos contábeis:

30.9.1.00.00-3 Ações Preferenciais Resgatáveis - Resolução nº 2.543/98
30.9.2.00.00-6 Ações Preferenciais Resgatáveis - Prazo Igual ou Superior a 10 anos
30.9.2.10.00-3 Vencimento Superior a 5 Anos
30.9.2.20.00-0 Vencimento entre 4 e 5 Anos
30.9.2.30.00-7 Vencimento entre 3 e 4 Anos
30.9.2.40.00-4 Vencimento entre 2 e 3 Anos
30.9.2.50.00-1 Vencimento entre 1 e 2 Anos
30.9.2.60.00-8 Vencimento Inferior a 1 Ano
30.9.3.00.00-9 Ações Preferenciais Resgatáveis - Prazo Inferior a 10 Anos
30.9.3.10.00-6 Vencimento Superior a 5 Anos
30.9.3.20.00-3 Vencimento entre 4 e 5 Anos
30.9.3.30.00-0 Vencimento entre 3 e 4 Anos
30.9.3.40.00-7 Vencimento entre 2 e 3 Anos
30.9.3.50.00-4 Vencimento entre 1 e 2 Anos
30.9.3.60.00-1 Vencimento Inferior a 1 Ano
30.9.4.00.00-2 Ações Preferenciais Resgatáveis Não Elegíveis a Capital
40.9.1.10.00-3 Elegíveis a Capital
40.9.1.90.00-9 Outros
40.9.3.00.00-2 Outras Dívidas Subordinadas.

14.Fica alterada, no CONEF, a denominação do desdobramento de subgrupo 40.9.2.00.00-9, de Dívidas Subordinadas para Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital.

15.Devem ser realizadas as seguintes aglutinações no documento Anexo II à Carta-Circular nº 2.918, de 15 de junho de 2000:

I - o título 3.0.9.91.00-0 no desdobramento de subgrupo 30.9.1.00.00-3;
II - o subtítulo 3.0.9.92.10-2 no título 30.9.2.10.00-3;
III - o subtítulo 3.0.9.92.20-5 no título 30.9.2.20.00-0;
IV - o subtítulo 3.0.9.92.30-8 no título 30.9.2.30.00-7;
V - o subtítulo 3.0.9.92.40-1 no título 30.9.2.40.00-4;
VI - o subtítulo 3.0.9.92.50-4 no título 30.9.2.50.00-1;
VII - o subtítulo 3.0.9.92.60-7 no título 30.9.2.60.00-8;
VIII - o subtítulo 3.0.9.93.10-1 no título 30.9.3.10.00-6;
IX - o subtítulo 3.0.9.93.20-4 no título 30.9.3.20.00-3;
X - o subtítulo 3.0.9.93.30-7 no título 30.9.3.30.00-0;
XI - o subtítulo 3.0.9.93.40-0 no título 30.9.3.40.00-7;
XII - o subtítulo 3.0.9.93.50-3 no título 30.9.3.50.00-4;
XIII - o subtítulo 3.0.9.93.60-6 no título 30.9.3.60.00-1;
XIV - o título 3.0.9.94.00-7 no desdobramento de subgrupo 30.9.4.00.00-2;
XV - o subtítulo 4.9.9.95.10-7 no título 40.9.1.10.00-3;
XVI - o subtítulo 4.9.9.95.90-1 no título 40.9.1.90.00-9;
XVII - o título 4.9.9.97.00-2 no desdobramento de subgrupo 40.9.3.00.00-2.

16.Deve ser excluída do referido documento Anexo II a aglutinação do título 4.9.9.95.00-4 no desdobramento de subgrupo 40.9.1.00.00-6.

17.Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO SAMPAIO
Chefe

(Of. El. nº 30/2001)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a alínea "e" do inciso II do art.3° e o art.33 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991:

Considerando os termos do Convênio nº 163/2000 (PRONAC: 00-6659-AC), celebrado por este Ministério com a "Associação de Amigos da FUNARTE" para a realização do Projeto "EnCENA BRASIL" com o objetivo de estimular a produção das artes cênicas no Brasil;

Considerando, porém, que o referido Projeto, pelo seu relevante significado, deve ser institucionalizado como um Programa permanente do Ministério da Cultura de apoio às artes cênicas;

Considerando, finalmente, que nos termos da Cláusula Terceira, que dispões sobre as obrigações dos partícipes do Convênio, cumpre ao Ministério orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto a ser realizado com a participação financeira da Associação de Amigos da FUNARTE, resolve:

Art.1º Instituir o "Programa EnCENA BRASIL, nos segmentos de teatro e dança, com o objetivo de conceder apoio financeiro, na modalidade de prêmio-estímulo, para montagens de espetáculos e apoio para apresentação de espetáculos em diversas cidades do país, através da concessão de passagens, hospedagens e alimentação dos seus integrantes.

Art.2º A Secretaria da Música e Artes Cênicas com a participação da Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, será responsável pela implementação do Programa, cujo projeto, no corrente ano, será executado em parceria com a Associação de Amigos da FUNARTE, conforme estabelecido no Convênio nº 163/2000-PRONAC 00-6659-AC.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 7/2001)

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto n.º 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, somente mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de certificados de investimentos e doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

Anexo I

000379-Avassaladoras – Mulheres em Crise de Amor
Total Entertainment Ltda.
CGC/CPF:02.863.008/0001-07
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001 a 31/12/2001

000014-Prêmio Claudio Abramo de Jornalismo, Rádio e Televisão
Avenida Paulista Assessoria de Comunicação
CGC/CPF:66.660.440/0001-83
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001 a 31/12/2001

960193-Expresso Brasil
Polo de Consultoria e Marketing Ltda.
CGC/CPF:12.869.491/0001-90
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001 a 31/12/2001

993243-Ópera do João (A)
Pablo Marcelo di Giulio
CGC/CPF:006.732.538-64
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001 a 31/12/2001

000317-Ballet Bolshoi, Dois Séculos de História – A Nova Geração
Liloye Brigitte Boubli
CGC/CPF:289.273.541-68
DF - Brasília
Período de captação:01/01/2001 a 31/12/2001

CPMI - CORREIOS
Fls: 1396
Doc: 3731.31

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIAC/ASCOM- 227/2001.
CI/DIAC/ASCOM - 357/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 127 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR,* encaminha para análise deste *DEJUR,* o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com *LILOTE BRIGITTE BOUBLI,* referente ao Patrocínio do Projeto "*BALLET BOSHOI – DOIS SÉCULOS DE HISTÓRIA*", no valor de R$ 73.353,59 *(setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos),* acompanhada de toda a documentação pertinente e respectivo Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2°, alínea "c" do Decreto n° 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar, a respectiva assinatura da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na planilha de Ações e Divulgação, a prévia aprovação do Ministério das Comunicações, sendo necessária ainda, a juntada da Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União em nome de LILOYE BRIGITTE BOUBLI, atualizada.

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1397
Doc: 3731.31

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanho de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 08 de março de 2001.

Leonor de Fátima Martinelli.
OAB/DF- 1629-A.

Aprovo em: 09.03.2001

De Acordo: 09/03/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

P/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

Patrocínio BOLSHOI-Brigitte

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1398
3731.318
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "BALLET BOLSHOI, DOIS SÉCULOS DE HISTÓRIA - A NOVA GERAÇÃO"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "BALLET BOLSHOI, DOIS SÉCULOS DE HISTÓRIA – A NOVA GERAÇÃO" QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADORA E LILOYE BRIGITTE BOUBLI, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A"
Ed. Sede da ECT 20º andar
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: **HASSAN GEBRIM**
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: **AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: LILOYE BRIGITTE BOUBLI

ENDEREÇO.....: SHIS QL 02 Conj. 01 casa 18 - Lago Sul
CEP.....: 71610-015 – Brasília-DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 365-4211/365-2820

REPRESENTANTE.....: **LILOYE BRIGITTE BOUBLI**
IDENTIDADE.....: 637.941 SSP/DF
CPF.....: 289.273.541-68

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Fls. 1109
Doc: 3731.319

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural pela ECT do projeto denominado "BALLET BOLSHOI, DOIS SÉCULOS DE HISTÓRIA – A NOVA GERAÇÃO", conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 000317, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R$ 73.353,59 (setenta e três mil trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).

2.2. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em uma parcela, paga até 10 dias após a assinatura do Contrato.

Destinatário.....:	**LILOYE BRIGITTE BOUBLI**
Banco.....:	HSBC Bank SA
Agência.....:	0317
Conta Corrente.....:	13484 - 13

3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.3. Deverão constar no recibo (Mecenato), os dados mencionados no item **3.1.**, deste Contrato.

3.4. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.5. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato), no seguinte órgão da **PATROCINADORA:**

Órgão.....:	**DIAC/ASCOM/ECT**
Endereço...:	SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte
CEP.....:	70002-900 Brasília/DF
Telefone....:	(61) 426-2025 / 426 2388

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1400

3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará no verso do recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA.**

DEPARTAMENTO JURÍDICO 3731 31

3.7. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

4.1. A **PATROCINADA** se compromete a incluir, com destaque, a logomarca da **PATROCINADORA** na abertura do filme;

4.2. Associar a assinatura da **PATROCINADORA** no material impresso e de divulgação do evento, constituído de folders, cartazes, banners, faixas, convites, e por meio da assessoria de imprensa para o lançamento do filme em Nova York, no festival "Dance on Camera", e no Rio de Janeiro;

4.3. Apresentar a marca da ECT como patrocinador exclusivo do produto em questão;

4.4. Oferecer à **PATROCINADORA** um lote de fitas VHS para distribuição gratuita a clientes especiais;

4.5. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1401
3731.31
DEPARTAMENTO JURÍDICO

6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília,** no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;

d) instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;

e) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

f) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1402
3731 31

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em material de divulgação como convites, cartazes, banners, e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA..: 2.07 ATIVIDADE...: 03.2.06

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data da assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Ballet Bolshoi, Dois Séculos de História – A Nova Geração" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta no item 4.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que se aplicará inclusive aos casos omissos.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1403
Fls:
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PELA PATROCINADA:

LILOYE BRIGITTE BOUBLI
Responsável

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1404
3731.31
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS
D E O C 03 Jan 2001 09:58 000323

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: ASCOM/PR

Ao: DEORC

CI/ASCOM/PR- 2077/00

CI/REF.: CI/ASCOM/PR – 1926/00

Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Considerando que ocorreu mudança de proponente na proposta de patrocínio cultural ao Filme Documentário Ballet Bolshoi – Dois Séculos de História, inviabilizando o início do patrocínio em 2000, solicitamos desconsiderar a CI/ASCOM/PR – 1926/00 e efetuar bloqueio orçamentário no exercício de 2001 para atender investimento em ação de patrocínio cultural para o referido projeto no valor de R$ 73.353,59 (setenta e três mil, trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), para o mês de janeiro de 2001, classificação 03.2.06-2.07 e distribuição para a DR/BSB em favor de Liloye Boubli.

Atenciosamente

CLÁUDIO QUEIROZ
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1405
3731.31
Doc:

MAS/mas

Noaide/Cle/CIBLOQUEIOUBOLSHOI2.doc

CORREIOS

ANEXO IX

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-063/2001 **DATA:** 02/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO: 14/03/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-006/2001 - CPL/AC - Aquisição de fecha mala FM-08.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 006/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa PLASVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., para fornecimento de 60.000 sacos de fecha malas – FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha, no valor total de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo um período emergencial de 03 meses. Tal material é utilizado nas expedições feitas pelas Unidades Postais das Diretorias Regionais, no fechamento de caixetas, malas e sambags.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.001/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: PLASVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 60.000 sacos, com 100 unidades cada, de fecha malas FM-08, tipo rabicho, na cor vermelha.

VALOR CONTRATUAL: R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega/pagamento do último lote, não podendo ultrapassar o período de 01 ano.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1406
Doc 3731

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 100 dias em 06 lotes iguais de 10.000 sacos, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 25 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, quinzenalmente, após a entrega do primeiro pedido.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na primeira quinzena do mês de março/2001, a primeira entrega, cujo prazo já está definido em 25 dias, assim como a segunda entrega, ocorrerão no mês de abril; as entregas referentes ao 3º e 4º lotes serão efetivadas no mês de maio/2001; e os dois últimos lotes serão entregues no mês de junho/2001. Os pagamentos serão efetivados no mês de abril/2001, no valor de R$ 86.000,00; no mês de maio/2001, no valor de R$ 172.000,00; no mês de junho/2001, no valor de R$ 172.000,00; e no mês de julho/2001, no valor de R$ 86.000,00. É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, haja vista que as entregas ocorrerão na mesma praça do domicílio fiscal da firma Plasvale.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-103/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0559/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1407
Doc 3731/01

Empresas:

- retiraram o edital: 06
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 01

Proposta Escritas/Lances:

ITEM 01 – 60.000 SACOS DE FECHA MALAS FM-08, NA COR VERMELHA:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R$)	MELHOR LANCE (R$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
Plasvale Ind. Com. Ltda.	11,22	8,60	516.000,00	100,00
Starlock Ind. e Com. Ltda.	12,50	8,68	520.800,00	100,93
ELC Ind. e Com. Ltda.	13,00	*	780.000,00	151,16
Valor de Referência (**)	8,40		504.000,00	97,67

(*) Desistência de lance.
(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM.

Obs.: Considerando a desistência de lance pela firma Starlock, na 60ª rodada, e que o preço da firma Plasvale ainda estava acima do Valor de Referência, a Pregoeira abriu negociação com a referida empresa, não obtendo sucesso, tendo a aludida empresa justificado que havia chegado ao seu limite.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

▪ Licitação: CC-010/1999-CPL/AC	DL-009/2000 - AC
▪ Data: 28/06/1999	11/10/2000
▪ Qtde Adquirida: 241.600 Centos	60.000 Sacos c/ 100
▪ Preço Unitário: R$ 6,20	R$ 6,29
▪ Firma Vencedora: Lany Ltda.	ELC Ltda.
▪ Contrato: 10.2362000	10.478/2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1408
Fls:
3731.31
Doc 3

▪ Modalidade:	CC-037/96-CPL/AC	CC-016/97-CPL/AC
▪ Data:	14/02/97	08/04/98
▪ Quantidade:	12.000 milheiros	30.794 milheiros
▪ Preço Unitário:	R$ 61,52/mil	R$ 60,33/mil
▪ Empresa:	Plasvale Ltda.	Plasvale Ltda.
▪ Contrato:	8.855/97	9.945/98 (27/07/98)

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.011/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 03 (três) meses, de 60.000 (sessenta mil) fecha malas, tipo rabicho, na cor vermelha, Cód./ECT n.° 11560036-1, objeto RMS-6.001/2001-DGEM/DECAM.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes supramencionados, o material em questão é utilizado nas expedições pelas Unidades Operacionais, no fechamento de malas, caixetas e sambags.

O quantitativo ora licitado destina-se a suprir as Diretorias Regionais por um período emergencial de 03 meses, em decorrência das seguintes situações:

a) problemas operacionais que a ECT vem enfrentando em relação ao contrato firmado com a empresa Lanny Ltda. (Contrato n.° 10.236/2000), que não consegue efetuar as entregas dentro do cronograma estabelecido em contrato, tendo inclusive em função disto, solicitado a rescisão contratual;

b) retardamento da conclusão da Concorrência n.° 018/2000, cuja amostra ainda não foi aprovada.

c) o material adquirido emergencialmente em outubro/2000 (Contrato10.478/2000) não foi suficiente para atender a demanda do início do presente exercício.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1409
Fls:
3731.31
Doc:

Constam ainda como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das quatro proponentes, todos os lances feitos, o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira e o Mapa Comparativo de Preços.

No sentido de agilizar o processo desta compra, vários itens das especificações técnicas sofreram alterações e dentre eles, o subitem 1.4., referente à apresentação de amostra. Assim, ao invés de 100 dias para apresentação de amostras, foi estabelecido no subitem 2.16. do edital que todas participantes deveriam entregar os protótipos no ato da Sessão de abertura do pregão.

Os fecha malas, objeto da presente licitação, deverão ser entregues em 06 lotes de 10.000 sacos cada, no prazo máximo de 100 dias a contar da data de assinatura do contrato, sendo o primeiro lote no prazo de 25 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, quinzenalmente, a contar da primeira entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional de Santa Catarina, Unidade da Federação onde o parque fabril da Plasvale está localizado, conforme estabelecido no subitem 4.3.2.2. do edital.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa PLASVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento, conforme especificado.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor global não incidirá o diferencial de ICMS para entrega, haja vista que o material será fabricado, faturado e entregue dentro da mesma Unidade Fiscal.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	15/01/2001
Data da Veículação do edital em D.O.U.	01/02/2001
Sessão de Abertura do Pregão	20/02/2001
Recebido para Homologação	01/03/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1415
3731.31
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-103/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0559/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1411
Fls: 6
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC PCT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 006/2001 – CPL/AC **Data de Abertura:** 20/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R$)				VALOR DE REFERÊENCIA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
				STARLOCK	PLASVALE	J. FIRMO	ELC LTDA.		
01	Fecha Mala FM-08	Saco	60.000	8,68 *	8,66	14,50	13,00	8,40	**516.000,00**
VALOR TOTAL								504.000,00	**516.000,00**

(*) melhores lances
(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

[redacted] **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: Durante o período de 100 (cem) dias, em 06 lotes, sendo a 1ª entrega em 25 dias a contar da data de assinatura do contrato e demais lotes, quinzenalmente, a contar da entrega do primeiro lote.
Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Geber Simões Machado

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1413
Doc 3731.31 -1-

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-063/2001

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-063/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

91

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 006/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 60.000 sacos com 100 unidades de Fecha Malas FM-08.
DIA/HORA: 20/02/2001 às 09:30 horas.
ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 006/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas, amostras e o de habilitação do vencedor.
LOCAL: Auditório, localizado na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.
QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 03 (três) exemplares do Edital.
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta Ata.
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total foram lidos e verificado as propostas dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado. Como não houve propostas dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado, foram selecionadas as 03 (três) melhores propostas para dar lances (Plasvale, Starlock e Elc).

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO DO CENTO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PLASVALE	11,22	673.200,00
STARLOCK	12,50	750.000,00
ELC	13,00	780.000,00
J.FIRMO	14,50	870.000,00

RODADA DE LANCES:
Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa Elc e terminando com a empresa Plasvale, sendo considerada vencedora do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
PLASVALE	11,22	11,10	11,00	10,96	10,92	10,88
STARLOCK	12,50	11,17	11,05	10,98	10,94	10,90
ELC	13,00	*	*	*	*	*

Obs: (*) Desistência de lance.

EMPRESAS	LANCES					
	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	11ª RODADA
PLASVALE	10,82	10,78	10,74	10,70	10,66	10,62
STARLOCK	10,84	10,80	10,76	10,72	10,68	10,64

EMPRESAS	LANCES					
	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA
PLASVALE	10,58	10,54	10,50	10,46	10,42	10,38
STARLOCK	10,60	10,56	10,52	10,48	10,44	10,40

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1413
3731.31
Doc

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-063/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESAS	LANCES					
	18ª RODADA	19ª RODADA	20ª RODADA	21ª RODADA	22ª RODADA	23ª RODADA
PLASVALE	10,34	10,30	10,26	10,22	10,18	10,14
STARLOCK	10,36	10,32	10,28	10,24	10,20	10,16

EMPRESAS	LANCES					
	24ª RODADA	25ª RODADA	26ª RODADA	27ª RODADA	28ª RODADA	29ª RODADA
PLASVALE	10,10	10,06	10,02	9,98	9,94	9,90
STARLOCK	10,12	10,08	10,04	10,00	9,96	9,92

EMPRESAS	LANCES					
	30ª RODADA	31ª RODADA	32ª RODADA	33ª RODADA	34ª RODADA	35ª RODADA
PLASVALE	9,86	9,82	9,78	9,74	9,70	9,66
STARLOCK	9,88	9,84	9,80	9,76	9,72	9,68

EMPRESAS	LANCES					
	36ª RODADA	37ª RODADA	38ª RODADA	39ª RODADA	40ª RODADA	41ª RODADA
PLASVALE	9,62	9,58	9,54	9,50	9,46	9,42
STARLOCK	9,64	9,60	9,56	9,52	9,48	9,44

EMPRESAS	LANCES					
	42ª RODADA	43ª RODADA	44ª RODADA	45ª RODADA	46ª RODADA	47ª RODADA
PLASVALE	9,38	9,34	9,30	9,26	9,22	9,18
STARLOCK	9,40	9,36	9,32	9,28	9,24	9,20

EMPRESAS	LANCES					
	48ª RODADA	49ª RODADA	50ª RODADA	51ª RODADA	52ª RODADA	53ª RODADA
PLASVALE	9,14	9,10	9,06	9,02	8,98	8,94
STARLOCK	9,16	9,12	9,08	9,04	9,00	8,96

EMPRESAS	LANCES					
	54ª RODADA	55ª RODADA	56ª RODADA	57ª RODADA	58ª RODADA	59ª RODADA
PLASVALE	8,90	8,86	8,82	8,78	8,74	8,70
STARLOCK	8,92	8,88	8,84	8,80	8,76	8,72

EMPRESAS	LANCES	
	60ª RODADA	61ª RODADA
PLASVALE	8,66	8,60 **
STARLOCK	8,68	*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1414
Fls: 373
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

OBS.: * Desistência de Lance.

(**) Tendo em vista que o preço do último lance ainda estava acima do estimado para a contratação a Pregoeira solicitou outro lance da Plasvale a fim de obter o preço de R$ 8,40. A Plasvale informa que seu preço final é de R$ 8,60, não podendo reduzir por ter chegado ao seu limite de preço.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa **PLASVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, a CNPJ 76.825.454/0001-63, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas Elc e Starlock ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da documentação da empresa J. Firmo e sua amostra foram devolvidos ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa **PLASVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** CNPJ 76.825.454/0001-63, como vencedora deste Pregão, com preço unitário de R$ 8,60 adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no valor global de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).Para efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é o mesmo, pois os encargos de ICMS ficarão por conta da empresa vencedora, tendo em vista, que os materiais serão entregues na mesma Unidade Fiscal.

OBSERVAÇÃO: A empresa J. Firmo deseja constar em Ata que não concorda com a aceitação na licitação das empresas STARLOCK e ELC por serem do mesmo dono, alegando que é prejudicial às demais concorrentes. A Pregoeira acatou e comunicou que tal situação será levada ao conhecimento do Departamento Jurídico da ECT para deliberação. Entretanto, neste Pregão a participação delas estava resguardada.

O representante da STARLOCK gostaria de salientar que as 02 (duas) empresas ELC e STARLOCK são empresas independentes e trabalham em alguns casos em parceria. No entanto a STARLOCK é especializada em envelopes, enquanto a ELC em lacres. Além disso neste Pregão não existe nada que impeça com que a ELC ou STARLOCK participem.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Equipe de Apoio:

P/ **Geber Simões Machado**

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1415
3731.31

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. COMÉRCIO LTDA.
   Nome: Eliudes da Silva Almeida
   Fone: (21) 585-5454
   Fax: (21) 589-4703 / 589-4750

2 Empresa: STARLOCK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
   Nome: André de Lima Castro
   Fone: (21) 7834-8970
   Fax: (24) 263-2182

3. Empresa: PLASVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
   Nome: Marcílio João da Silva
   Fone: (47) 331-6000
   Fax: (47) 331-6077

4. Empresa: J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
   Nome: José Firmo Ferreira Pires
   Fone: (61) 234-0030
   Fax: (61) 234-7433

P.S. O número de exemplares do edital retirado foi alterado de 03(três) para 06 (seis), com o envio de 03(três) recibos oriundos das DR's SPM e RJ, ocorrido após a lavratura desta ata.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1116
Fls:
3731.35
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-063/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0103/2001

Ref: CI/DIRAD-0025/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0372/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 2 de março de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 516.000,00

Finalidade: Aquisição de 60.000 sacos, com 100 unidades cada, de fecha malas FM-08 tipo rabicho, na cor vermelha (Pregão-006/2001–CPL/AC).

Cronograma de desembolso: estima-se que os pagamentos ocorram nos meses de abril/2001, no valor de R$ 86.000,00; maio/2001, no valor de R$ 172.000,00; junho/2001, no valor de R$ 172.000,00 e no mês de julho/2001, no valor de R$ 86.000,00.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575-5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1417
Doc: 3731.3-1

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-063/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0559 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1324/01 de 08/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0345, 0347/01, ASS/DITEC - 0210, 0211/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 0177, 0220, 0221, DIPP/DEPLA – 0183, 0184/01, DIRAD – 0097/01, DIAC/ASCOM – 0346, 0348, 0349/01, ASS/DITEC – 0141, 160/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1940/00	ASS/DITEC – 0156/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1941/01	ASS/DITEC – 0157/01
DFIN/DEGEF – 0372/01	ASS/DIRAD – 0025/01	DIRAD – 0103/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1418
3731.317-
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-063/2001

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Em vista das CI'('s) ASS/DITEC – 0194 a 0203/01 não haverem sido certificadas previamente conforme consulta realizada aos registros deste DEGEF, não cabe pois os cancelamentos de certificação solicitados contidos nos mesmos expedientes, ora recambiados a esse DEORC para as ações que se fizerem necessárias junto a Diretoria de Tecnologia.

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIPP/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1419
Fls: -8-
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO X

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-064/2001 **DATA:** 02/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO: 14/03/2001**

ASSUNTO: Homologação do Pregão - 001/2001 - DR/BSB - Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina e óleo diesel).

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n° 001/2001 – DR/BSB, com adjudicação às empresas: CDC - CIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, para os itens 01 - álcool hidratado e 03 - óleo diesel, pelo valor global de R$ 285.939,26 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) e CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A, para o item 02 – gasolina, pelo valor global de R$ 535.994,64 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor final de R$ 821.933,90 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

APLICAÇÃO/META: Abastecimento da frota de veículos da DR/BSB.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE/DR/BSB (CI/SEGC/SUCSU/GERAD/ DR/BSB – 16/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- CDC – CIA Distribuidora de Combustíveis Ltda;
- CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina e óleo diesel) na bomba da contratante.

VALOR CONTRATUAL: R$ 821.933,90 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1420
Fls:
3731.3
Doc:

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 8 dias a partir da apresentação da fatura com o atesto da área requisitante. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em março/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de abril/2001 a março/2002, no valor mensal estimado de R$ 68.494,49.

CONTA/ATIVIDADE: 2.01 – 03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-0220/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0559/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD – 020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:
Que retiraram o Edital:..... 4
Que participaram da Licitação:..... 3
Que foram inabilitadas:..... 0
Que foram desclassificadas: 0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1421
3731.31

PROPOSTA FINAL:

- **Item 01 – Álcool Hidratado**

Empresas	Quantidade em Litros/Mês	Preço Final Unitário – R$	Preço Final Anual – R$	Posição %
CDC	13.333	0,868	138.876,52	100,00
Ipiranga		0,870	139.196,52	100,23
Posto 307		1,180	188.795,28	135,94
Estimativa		0,930	148.796,28	107,14

- **Item 02 – Gasolina**

Empresas	Quantidade em Litros/Mês	Preço Final Unitário – R$	Preço Final Anual – R$	Posição %
Ipiranga	33.333	1,340	535.994,64	100,00
CDC		1,348	539.194,61	100,60
Posto 307		1,590	635.993,64	118,65
Estimativa		1,3797	551.874,48	102,96

- **Item 03 – Óleo Diesel**

Empresas	Quantidade em Litros/Mês	Preço Final Unitário – R$	Preço Final Anual – R$	Posição %
CDC	17.917	0,684	147.062,74	100,00
Ipiranga		0,685	147.277,74	100,15
Posto 307		0,770	165.553,08	112,57
Estimativa		0,7377	158.608,45	107,85

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- Contrato anterior.....nº 056/2000
- Empresa.....Petrobrás
- Produto.....Óleo diesel
- Valor unitário.....R$0,7377
- Vigência.....Até 23/02/2001

- Contrato anterior.....nº 053/2000
- Empresa.....Ipiranga
- Produtos.....Álcool e Gasolina
- Valores unitários.....R$0,9300 e R$1,3797 - respectivamente
- Vigência.....Até 28/02/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1422
Fls 3
3731.31
Doc.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Pregão, aberto em 16/02/01, contou com a participação de três licitantes.

O critério de julgamento estabelecido em Edital foi o de menor preço.

A partir dos valores inicialmente cotados, procedeu-se a realização de 06 rodadas de lances para o produto álcool hidratado, 04 para gasolina e 12 para óleo diesel, sendo atingidos os valores conforme abaixo:

LICITANTES	COMBUSTÍVEL	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
Ipiranga	Álcool	0,930	0,870
	Gasolina	1,380	1,340
	Óleo Diesel	0,730	0,685
CDC	Álcool	1,010	0,868
	Gasolina	1,470	1,348
	Óleo Diesel	0,740	0,684
Posto 307	Álcool	1,18	1,18
	Gasolina	1,590	1,590
	Óleo Diesel	0,770	0,770

Não houve interposição de recursos.

- Relação entre as propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores para os respectivos produtos:

LICITANTE	COMBUSTÍVEL	PROPOSTA INICIAL P/LITRO - R$	PROPOSTA FINAL P/LITRO - R$	REDUÇÃO DO VALOR - R$	% DE REDUÇÃO
CDC	Álcool	1,010	0,868	0,1420	14,06%
	Óleo Diesel	0,740	0,684	0,0560	7,57%
Ipiranga	Gasolina	1,380	1,340	0,0400	2,90%

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1423
Fls
3731.31

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	10/01/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	30/01/2001
Abertura da Licitação:	16/02/2001
Abertura e Julgamento da Proposta Econômica:	16/02/2001
Abertura e Julgamento da Habilitação:	16/02/2001
Recebimento pelo DECAM	21/02/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n° 2.026/2000;
- Lei 8.666/93.

VIII. ANEXOS

1. Mapa comparativo de preços
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-0220/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0559/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1424
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-064/2001

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS EM R$)

PG nº 001/2001
DATA: 16/2/2001

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	1 IPIRANGA	ATD	2 CDC	ATD	3 POSTO 307	ATD	4	ATD	5	ATD	6	ATD	7	ATD	8	ATD	LIC	PROPOSTAS VENC. EM R$ VALOR TOTAL
1	**Fornecimento de álcool hidratado**	L	**13.333**																		
	Lances para o item 1																				
	VALOR INICIAL			**0,930**		**1,010**		**1,18**													
	1ª RODADA			0,910		0,928		DESISTIU													
	2ª RODADA			0,900		0,908															
	3ª RODADA			0,890		0,899															
	4ª RODADA			0,880		0,888															
	5ª RODADA			0,870		0,878															
	6ª RODADA			DESISTIU		**0,868**														2	**11.573,04**
2	**Fornecimento de gasolina**	L	**33.333**																		
	Lances para o item 2																				
	VALOR INICIAL			**1,380**		**1,470**		**1,590**													
	1ª RODADA			1,370		1,378		DESISTIU													
	2ª RODADA			1,360		1,368															
	3ª RODADA			1,350		1,358															
	4ª RODADA			**1,340**		1,348														1	**44.666,22**
3	**Fornecimento de óleo diesel**	L	**17.917**																		
	Lances para o item 3																				
	VALOR INICIAL			**0,730**		**0,740**		**0,770**													
	1ª RODADA			0,720		0,728		DESISTIU													
	2ª RODADA			0,710		0,718															
	3ª RODADA			0,707		0,708															
	4ª RODADA			0,705		0,706															
	5ª RODADA			0,702		0,703															
	6ª RODADA			0,700		0,701															
	7ª RODADA			0,698		0,699															
	8ª RODADA			0,696		0,697															
	9ª RODADA			0,690		0,695															
	10ª RODADA			0,688		0,689															
	11ª RODADA			0,685		0,687															
	12ª RODADA			DESISTIU		**0,684**														2	**12.255,228**
																				TOTAL R$	**68.494,49**

LEGENDA: 1 -> ATENDE, 9 -> NÃO ATENDE

OBSERVAÇÕES: VALOR MENSAL ESTIMADO R$ 68.494,49 VALOR ANUAL R$ 821.933,90

PRESIDENTE CPL/DR/BSB: Edson Pereira de Carvalho

HOMOLOGO FERNANDO LEITE DE GODOY

MEMBRO: Claucy Vera da Silva

MEMBRO: Maria de Fátima Andrade Ouriques

DIRETOR REGIONAL - DR/BSB

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1425

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-064/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO-220 /2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 6 de março de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/BSB possa contratar fornecimento de combustível, conforme dados a seguir:

DR: BSB

Atividade/Conta: 03.2.02/2.01

Finalidade: Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina e óleo diesel) na bomba da contratante (Pregão-001/2001 – DR/BSB)

Valor: R$ 821.933,90 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R$ 68.494,49

Previsão de Desembolso:

- **Abril/2001 a Março/2002**

Para fazer face a essas despesas, a DR/BSB deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos e os que serão distribuídos no próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/BSB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1426
Fls: -2-
3731.31
Doc.

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-064/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0559 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1324/01 de 08/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0345, 0347/01, ASS/DITEC - 0210, 0211/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 0177, 0220, 0221, DIPP/DEPLA – 0183, 0184/01, DIRAD – 0097/01, DIAC/ASCOM – 0346, 0348, 0349/01, ASS/DITEC – 0141, 160/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1940/00	ASS/DITEC – 0156/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1941/01	ASS/DITEC – 0157/01
DFIN/DEGEF – 0372/01	ASS/DIRAD – 0025/01	DIRAD – 0103/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1427
3731.31
Doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-064/2001

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Em vista das CI('s) ASS/DITEC – 0194 a 0203/01 não haverem sido certificadas previamente conforme consulta realizada aos registros deste DEGEF, não cabe pois os cancelamentos de certificação solicitados contidos nos mesmos expedientes, ora recambiados a esse DEORC para as ações que se fizerem necessárias junto a Diretoria de Tecnologia.

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIPP/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1428
3731.31

CORREIOS

ANEXO XI

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-065/2001 **DATA:** 07/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO: 14/03/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-019/2000 - CPL/AC - Aquisição,com instalação, de persianas para o prédio da Administração Central da ECT, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência n.º 019/2000 – CPL/AC, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, concernente à aquisição, com instalação, de persianas, com adjudicação à firma COMERCIAL BLINDS LTDA., ao preço unitário de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) por m².

APLICAÇÃO/META: Atender as necessidades da Administração Central, com a substituição das persianas ora existentes, instaladas há aproximadamente 25 anos, por ocasião da construção do prédio, as quais apresentam dificuldades na manutenção, por se tratar de materiais com fabricação descontinuada, gerando grande falta de peças de reposição no mercado. O produto ora licitado tem maior durabilidade e proporcionará maior conforto, por dificultar a passagem de raios solares.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (CI/DCGE/DACEN – 4.087/2000).

EMPRESA A TER O PREÇO REGISTRADO: COMERCIAL BLINDS LTDA.

OBJETO: Aquisição de aproximadamente 7.540 metros quadrados de persianas, conforme especificação técnica DMAG/DACEN-001/2000, produto este que não é estocável, a serem entregues e instaladas no período de 01 ano, através do Sistema de Registro de Preços.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1429
Fls:
3731.31
Doc:

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrado apenas o preço unitário. Levando-se, entretanto, em consideração a previsão de instalação mensal/anual feita pelo órgão requisitante, o valor anual estimado da contratação é de R$ 165.126,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais), acarretando um desembolso mensal de R$ 13.760,50 (treze mil e setecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano. A entrega e instalação de cada pedido dar-se-á no prazo de 15 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega do material, devidamente instalado, e apresentação do documento fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de março/2001, os pagamentos ocorrerão nos meses de abril/2001 à março/2002, no valor mensal de R$ 13.760,50.

CONTA/ATIVIDADE: 2.18 / 05.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0291/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0635/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1430
3731.31 2
Doc:

Empresas:
- retiraram o edital: 21
- participaram da licitação: 07
- inabilitadas: 03
- desclassificadas: 00

QUADRO RESUMO DO MENOR PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	A	B	C	D	DATA	E= C/B (%)	F= C/D (%)	G= A X C VALOR GLOBAL (R$)
		QTDE.	ESTIMATIVA (R$)	MENOR PREÇO (R$)	ÚLTIMA AQUISIÇÃO (R$)				
01	Persiana Vertical Fixa em PVC, conforme Especificação/DMAG/ DACEN-001/2000	7.540	29,42	21,90	29,34	08/08/2000	0,74	0,75	165.126,00

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/DCGE/DACEN-4.087/2000, a CPL/AC realizou, em 08/01/2001, reunião de abertura da licitação em tela, tipo menor preço, objetivando a aquisição, mediante Registro de Preços, de persianas verticais, em PVC, para o Ed. Sede da ECT, em Brasília. É de ressaltar-se que, por questões de ordem administrativa, a data acima foi alterada duas vezes (30/10 e depois, 27/11/2000).

O Edital da presente licitação teve sua divulgação consoante o estabelecido em Lei, tendo sido retirado por 21 empresas do ramo. A reunião de abertura contou com 07 participantes, dentre as quais a CPL/AC, inabilitou 03 empresas: Persiline Persianas Ltda., devido não ter apresentado os documentos referentes à regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, exigidos no subitem 3.3.3. no inciso I, da alínea "c", do Edital; Roberta Peres Marins – ME, por não ter apresentado o Contrato Social ou similar, exigido no subitem 3.3.1.; e Casa das Persianas Ltda., por apresentar a Certidão de Regularidade Estadual vencida, não atendendo o subitem 3.3.3. , inciso II, alínea "c", do edital.

Após concluídos os trabalhos de abertura do processo, o mesmo foi submetido ao DACEN (órgão solicitante), para análise, tendo aquele órgão se pronunciado, mediante Parecer Técnico-DMAG/DACEN-001/2001, de 10/01/2001, no sentido de que as propostas das 04 proponentes atendiam

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1431
Fls
3731.313
Doc

tecnicamente ao especificado em edital, podendo a licitação ter seu curso normal com a adjudicação/homologação.

O resultado final do referido processo consta da Ata de Julgamento, Anexo deste Relatório. Os preços e demais condições ofertados, os quais estão condizentes com aqueles estabelecidos em edital, constam do Mapa Comparativo de Preços, também Anexo.

Tendo em vista a peculiaridade que envolveu a presente contratação, qual seja, compra mais serviços de instalação, associada ainda também à questão do edital não ter divulgado o preço máximo a ser pago (Inciso II, art. 9º, do Decreto 2.743/98), o processo foi submetido ao DEJUR que emitiu a Nota Técnica DEJUR/DJRAD-091/2001, manifestando-se no sentido de não haver óbice jurídico à contratação, podendo o processo ter seu prosseguimento e homologação.

Para o preço cujo registro foi proposto, se a qualquer momento for verificado que esteja acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle do preço praticado e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U.	27/11/2000
Reunião de licitação	08/01/2001
Ata de Julgamento	17/01/2001
Relatório para homologação	18/01/2001
Enviado para homologação	06/03/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação);
- Decreto n.º 2.743/98.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1432
3731.31
Doc:

VII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico DMAG/DACEN-001/2001
4. NT DEJUR/DJRAD-091/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0291/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0635/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1433
Fls:
3731.351
Doc:

ATA DE JULGAMENTO
Concorrência N.º 019/2000-CPL/AC

No dia 17 de Janeiro de 2001, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000, para deliberar a respeito do julgamento da CC-019/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 7.540 (sete mil, quinhentos e quarenta) metros quadrados (quantidade estimada) de Persianas para instalação no Ed. Sede da ECT, objeto da solicitação feita mediante CI/DICGE/DACEN-4.087/2000.

Assim, constam abaixo, os preços unitários por metro quadrado e totais estimados, das 04 empresas que apresentaram propostas:

Nº	EMPRESAS	VALOR (R$/M²)	TOTAL ESTIMADO
01	Comercial Blinds Ltda	21,90	165.126,00
02	Madelider Comercial Ltda	23,95	180.583,00
03	Casa Fortaleza Com. De Tecidos Ltda	26,50	199.810,00
04	San Decorações e Reformas	26,64	200.865,60
-	Estimativa (*)	29,42	221.826,80

* Estimativa elaborada pelo DACEN (CI/DICGE/DACEN-4087/2000).

Conforme explicitado no expediente acima mencionado, a presente contratação tem por finalidade atender as necessidades da Administração Central, em virtude da substituição das persianas existentes, que foram instaladas há aproximadamente 25 (vinte e cinco) anos e apresentarem dificuldades na manutenção, pela falta de peças de reposição no mercado, tendo em vista a saída do produto de linha de fabricação. Além disso, as persianas em aquisição, proporcionam maior conforto, por dificultarem a passagem de raios solares e, ainda, serem de maior durabilidade.

É de ressaltar que foram retirados 21 (vinte e um) editais. Participaram da reunião de licitação, 07 (sete) empresas interessadas, destas, foram inabilitadas 03(três) empresas, sendo: Persiline Persianas Ltda, por não ter apresentado os documentos exigidos no subitem 3.3.3. alínea "C". Roberta Peres Marins – ME, por não ter apresentado o Contrato Social ou similar, exigido no subitem 3.3.1. e a Casa das Persianas Ltda, por apresentar a Certidão de Regularidade Estadual vencida, não atendendo o subitem 3.3.3. alínea "c", estando as três empresas em desacordo com o Edital de Licitação.

Tão logo concluído os trabalhos de abertura das propostas, o processo foi submetido ao DACEN (órgão solicitante), para análise e parecer sobre as propostas apresentadas, tendo aquele órgão manifestado em 10/01/2001, através da CI/CAD/DACEN-0011/2001, que deveria se contratar a empresa Comercial Blinds Ltda, por apresentar o preços mais vantajosos, além de atender tecnicamente o objeto licitado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
1434
Fls.
3731-31
Doc

CORREIOS

Dessa forma, a CPL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa **COMERCIAL BLINDS LTDA**, CNPJ nº 02.915.831/0001-19, propondo que o objeto da licitação em questão seja adjudicado à mesma no valor total estimado de **R$ 165.126,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais)**, haja vista ter atendido todas as exigências do Edital e cotado o menor preço na licitação, dentre as propostas classificadas.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1435
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: **Concorrência n.º 019/2000-CPL/AC (Registro de Preços)** **Data de Abertura**: 08/01/2001

Nº	EMPRESAS	VALOR (R$/M²)	POSIÇÃO %
01	Comercial Blinds Ltda	21,90	100,00
02	Madelider Comercial Ltda	23,95	109,36
03	Casa Fortaleza Com. De Tecidos Ltda	26,50	121,00
04	San Decorações e Reformas	26,64	121,64
-	Estimativa (*)	29,42	134,34

* Estimativa elaborada pelo DACEN (CI/DICGE/DACEN-4087/2000).

☐ **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos após a retirada da AF, conforme necessidades da ECT, pelo periodo de 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento 15 (quinze) dias após a entrega do material.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1436
Doc:
3731.34
-3-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-065/2001

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-065/2001

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PARECER TÉCNICO DMAG/DACEN n.º 001/2001

1. ASSUNTO

Concorrência n.º 019/2000 – CPL/AC – Análise das Propostas Comerciais.

2. HISTÓRICO E ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Objeto da Licitação

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de persianas para o Ed. Sede da ECT.

Os preços permanecerão registrados pelo prazo, improrrogável, de 01 (um) ano a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Reunião de Habilitação

a) Empresas que retiraram o Edital: 21
b) Empresas que participaram da licitação:07
c) Empresas inabilitadas: 03

A empresa **Persiline Persianas Ltda.** foi inabilitada pela Comissão por não ter apresentado os documentos exigidos no subitem 3.3.3, alínea "c" do Edital; **Roberta Peres Marins-ME.** foi inabilitada pela Comissão por não ter apresentado o Contrato Social ou similar exigido no subitem 3.3.1 do Edital; **Casa das Persianas Ltda** foi inabilitada pela Comissão por Ter apresentado a Certidão de Regularidade Estadual vencida, não atendendo ao subitem 3.3.3, alínea "c" do Edital.

2.3. Abertura das Propostas Comerciais

No prosseguimento da licitação, foram abertas as propostas das empresas habilitadas, com o seguinte resultado:

N.º	Empresa	Valor (R$/m²)	Percentual (%)
01	Comercial Blinds Ltda	21,90	100,00
02	Madelider Comercial Ltda	23,95	109,36
03	Casa Fortaleza Comércio de Tecidos Ltda	26,50	121,00
04	San Decorações e reformas	26,64	121,64

2.4. Análise das Propostas Comerciais

2.4.1 Procedida a conferência das propostas comerciais apresentadas, não foram constatadas incorreções nas mesmas.

2.4.2 As propostas foram avaliadas tecnicamente, tendo sido consideradas coerentes com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital.

2.4.3 Os Atestados Técnicos apresentados atendem as exigências do Edital.

CPMI - CORREIOS
Fls: 1437
3731.31
Doc: 1

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-065/2001

3. DADOS DO SERVIÇO

A intervenção visa substituir as persianas existentes nos Departamentos e Órgãos que funcionam no Ed. Sede da ECT, em Brasília-DF, buscando dar mais conforto e oferecer melhores condições aos colaboradores que lá trabalham.

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável a contratação da empresa que apresentou o menor valor para execução dos serviços, a firma **Comercial Blinds Ltda.**, pelo valor de **R$ 21,90/m²**.

Brasília, 10 de janeiro de 2001.

JOSE GUILHERME MAIA
Coordenador Técnico/DACEN
Mat./ECT 8.011.575-6

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1438
3731.31
Doc: 2

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-065/2001

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF: CI/CPL/AC-119/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD – 091 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/AC**, remete a este **DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR**, para parecer, processo licitatório da Concorrência 019/2.000, cujo objeto é o ***Registro de Preços para aquisição de 7.540 m² de Persianas para o Edifício Sede da ECT***

Noticia a CPL, que encerrado o processo licitatório, antes da homologação, restaram alguns **aspectos passíveis de questionamento:**

1) **o objeto do registro de preços foi *persiana instalada***: isto caracterizaria *serviços* e, portanto, impróprio do SIREP?
   RESSALVA: o mercado trabalha com persiana já instalada e não só a venda ou a colocação da mesma.
2) **o preço máximo a ser pago pela ECT não constou do processo licitatório**: tal omissão constitui-se em nulidade passível de anulação do processo licitatório?
   RESSALVA: não houve questionamentos ou impugnações ao Edital; a omissão foi de boa-fé.
3) **o menor preço proposto restou inferior a 30% da estimativa da ECT.**
   RESSALVA: a estimativa consta do processo e o DACEN emitiu parecer técnico favorável à contratação.

Nesse sentido, **indaga a CPL se as questões acima constituem-se relevantes ao ponto de determinar à necessidade de *revogar* ou *anular* o certame?**

A **resposta** a tal questionamento perpassa, necessariamente, pela **análise dos *princípios* da administração pública, *vícios* e *princípios* informativos do processo licitatório 8.666/93.**

ECT 20/02/01 CPL-AC
RCS Nº 03/2005 - CN
CPL/AC CORREIOS
1439
3731.31
Doc:

Embora a Constituição aluda, de forma expressa, a cinco princípios (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, *caput*) quando trata da Administração Pública, vários são os princípios implícitos e explícitos que orientam ***a ação do administrador público na prática dos atos administrativos e que garantem a 'boa administração'***, conforme **JOSÉ AFONSO DA SILVA**[1].

Os fins da Administração Pública resumem-se num único objetivo: o bem comum da coletividade administrada. Toda atividade do administrador público deve ser orientada para esse objetivo. Se dele o administrador se afasta ou desvia, trai o mandato de que está investido, porque a comunidade não institui a Administração como sendo meio de atingir o bem-estar social. Ilícito e imoral será todo ato administrativo que não for praticado no interesse da coletividade.

Além desses, o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado tem por escopo garantir que na atuação estatal será sempre observado o interesse coletivo (público) como fim maior a ser alcançado, de sorte que, na contraposição entre o público e o privado, aquele haverá sempre de prevalecer, notadamente como condição de sobrevivência e asseguramento do último.

Dentre os princípios informativos da licitação - ***Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*** - destacam-se o da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **porque oportuno à solução do caso em evidência.**

De acordo com **ADILSON DALLARI**[2], a licitação ***compreende uma série de atividades funcionalmente unitárias, dirigidas à realização de um único interesse, isto é, uma série de atividades que, embora autônomas, estão interligadas e são preordenadas à produção de um só resultado jurídico. Esse único resultado jurídico é a eleição de um contratante com a Administração***.

Para **MARÇAL**[3] utiliza-se do art. 3° da Lei nº 8.666/93 para afirmar: ... ***a licitação busca realizar dois fins, igualmente relevantes: o princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa.... É que na seleção da melhor proposta impõe-se o dever de escolher segundo o princípio da economicidade*** [4].

[1] José Afonso da Silva. *Curso de direito constitucional positivo*. 12ª ed.. São Paulo. Malheiros. 1996. p. 569
[2] Adilson Abreu Dallari, *Aspectos jurídicos da licitação*, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1997, p. 83.
[3] Marçal Justen Filho. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 5ª ed.. São Paulo, Dialética. 1998, p. 56.
[4] Marçal Justen Filho, *Comentários*, cit.. p. 66.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1440 -7-
3731.31
Doc:

No entender de **JOSÉ AFONSO**[5], a licitação é ***um procedimento administrativo destinado a provocar propostas e a escolher proponentes de contratos de execução de obras, serviços, compras ou de alienações do Poder Público. O princípio da licitação significa que essas contratações ficam sujeitas, como regra, ao procedimento de seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Constitui um princípio instrumental de realização dos princípios da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público.***

HELY LOPES MEIRELLES[6], sempre preciso na conceituação, assim nos diz: ***Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.***

O princípio da isonomia é o fundamento conceitual da licitação pública. Se o princípio da isonomia não é devidamente considerado, não há licitação pública. Trata-se de um elemento inafastável. O desrespeito à isonomia acarreta automaticamente a desconfiguração do interesse público.

Com muita propriedade, afirma **NIEBUHR**[7]: ***Aliás, se não fosse para garantir o princípio da isonomia, seria desnecessária e descabida a exigência de licitação pública. Somente se explica um procedimento administrativo antecedente e condicional à celebração de um contrato administrativo, se este assegura a igualdade de todos os interessados. Caso contrário, bastaria ser feita uma pesquisa de preços, adequando-se às necessidades da Administração. Toda a formalidade que é inerente à licitação pública só tem sentido se se respaldar na isonomia.***

Portanto, deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa e respeitados os princípios norteadores do sistema jurídico.

Conforme **TOSHIO MUKAI**[8]: ***O Poder Público está sujeito ao dever de licitar (cotejar, comparar produtos ou ofertas). Este dever está assentado na obtenção de duas finalidades: uma econômica (maior vantagem para a Administração) e outra isonômica (oferecer iguais oportunidades aos particulares que possam fornecer serviços, obras e bens à Administração Pública).***

Evidentemente, não podemos, nunca, esquecer a finalidade de qualquer ato administrativo: o interesse público. Não é apenas para asseguramento do princípio da

[5] José Afonso da Silva, *Curso*, cit., p. 618.
[6] Hely Lopes Meirelles, *Direito administrativo brasileiro*, 12ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 1985, p. 225-226.
[7] Joel de Menezes Niebuhr, *Princípio*, cit., p. 74.
[8] Toshio Mukai, Licitações: as prerrogativas da administração e os direitos das empresas concorrentes, 3ª ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995, p. 1.

ROS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
1441
Fls: 3731
Doc

isonomia que a Administração licita. A licitação se origina porque existe uma necessidade revestida de interesse público.

Ocorre que, para a aplicação de um princípio, é imprescindível que se considerem os demais princípios, sempre auxiliado pela razoabilidade.

Segundo **MARÇAL**[9] **a proporcionalidade (ou a razoabilidade)** se relaciona com a ponderação de valores, assim: ***Não há uma homogeneidade absoluta nos valores buscados por um dado Ordenamento Jurídico. É inevitável um certo atrito entre os valores. Pretender a realização integral e absoluta de um certo valor significaria inviabilizar a realização de outros valores***. Possui natureza instrumental, disciplina a realização conjunta, harmônica e concomitante dos demais princípios.

No tocante às licitações, o princípio da proporcionalidade se traduz na necessidade de equilíbrio entre a busca de dois fins capitalmente relevantes: a observância do princípio da isonomia deve ser simultânea e conjuntamente com a seleção da proposta mais vantajosa (interesse público). Não se pode privilegiar um desses dois fins como absoluto.

A razoabilidade almeja a comunhão dos valores, demandando equilíbrio. Conforme **NIEBUHR**[10], ***quando é dada precedência a um princípio em detrimento dos outros, não estamos a negar a incidência normativa de qualquer um deles, mas percebendo-os em conjunto e concluindo que, na hipótese em questão pertinente, este ou aquele é mais importante e deve preceder os demais ou ser enfatizado em relação a eles***.

O cerne da licitação está em conciliar esses dois extremos. A virtude não admite que se sacrifique nem um nem outro. Assim, conforme **JUAREZ FREITAS**[11]: ***O administrador público, dito de outra maneira, está obrigado a sacrificar o mínimo para preservar o máximo de direitos***.

Relativamente aos **vícios** que podem atacar o ato administrativo, podem ser encontrados no ato convocatório, na habilitação dos licitantes ou no julgamento das propostas. Vício pode ser considerado como defeito grave ou imperfeição. Para o presente estudo, os vícios serão assim considerados na medida da violação ao princípio da isonomia e ou o interesse público.

No caso em tela, é de se perquerir se **as questões retro mencionadas constituem-se ou não em vícios e, em caso positivo, se são capazes de serem sanados?**

[9] Marçal Justen Filho, *Comentários à lei*, cit., p. 63
[10] Joel de Menezes Niebuhr, *Princípio*, cit., p. 37.
[11] Juarez Freitas, *O Controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais*. 2ª ed., São Paulo, Malheiros, 1999. p. 56-57.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1442
Fls:
3731.31
Doc:

Quanto ao **primeiro caso - o fato de ser licitado *persianas instaladas* -**, não se tem como vício, uma vez que o objeto é tratado pelo mercado afim, justamente dessa forma. A contratação da persiana já pressupõe sua colocação. Assim, não existe no mercado empresas que só vendem e outras que só colocam persianas. Por essa razão não se está condensando objetos fracionados, estando pois, os serviços de instalação embutidos na sua comercialização. Nesse passo, não se entende como contratação de serviços vedados pelo SIREP mas de aquisição de produto que pressupões instalação. Assim, este tópico não se caracteriza em vício.

Relativamente ao **segundo caso - a omissão, no instrumento convocatório, quanto ao *valor máximo a ser pago pela ECT* -**, entende-se que, de fato, constitui vício, porquanto ser condição obrigatória, conforme inciso II, do art. 9º do Decreto 2.743/98. Todavia, é de ser verificado **se o vício é ou não sanável**, segundo o objetivo da norma e a ocorrência de prejuízos às licitantes e à administração.

Ab initio, em breve interpretação pelo processo teleológico da norma em enfoque, é de se extrair que a mesma objetiva que a administração, tendo estudado o mercado, obtenha uma estimativa do preço justo do bem a ser contratado e assim, fixe-o, como máximo a ser pago, a fim de coibir abusos ou superfaturamentos dos licitantes interessados no certame.

Neste passo, conforme noticiou a CPL, inobstante a omissão, todos os preços evidenciados no processo licitatório, foram inferiores à estimativa realizada pela Administração. Ademais, nenhuma empresa questiou ou impugnou tal omissão. Se assim procedesse, a omissão poderia ter sido suprida, eis que de boa-fé. **Assim, como se vê, a omissão não trouxe prejuízo às partes.**

Ora, sendo assim, têm-se que, **inobstante a omissão do preço no edital, o objetivo da norma foi atingido**. De tal forma que, **o ato viciado, porquanto atingido seu mister maior, deve ser convalidado pela Administração, mormente porque não houve prejuízo aos licitante e à empresa pública.**

Quanto ao terceiro tópico - *menor preço inferior a 30% do estimado pela Administração* -, tal qual ao primeiro, têm-se que não resta em vício, porquanto a existência da competição no mercado econômico e suas nuances é que leva a empresa privada a atribuir ao objeto que negocia, valor que entende abranger todos os insumos e lucro que pretende auferir no seu *métier*. Ademais, é difícil avaliar a inexeqüibilidade do preço proposto, em função da grande quantidade do objeto licitado, mormente em tempos *bicudos* como estes. E mais, tendo a ECT como compradora, haja vista possuir o bom e merecido conceito de fiel e tempestivo cumpridor de suas obrigações. Tudo isto, aliado ao fato de que questão técnica foi avaliado pelo Depto requisitante (DACEN), o qual emitiu parecer favorável à contratação. Assim, este tópico não se caracteriza em vício.

ROS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
1443
Fls:
3731.31
Doc:

Portanto, tendo sido atendidos os objetivos primordiais da norma, aliado ao fato de não infração aos direitos dos licitantes e satisfeitos o interesse da administação (proposta mais vantajosa observado o princípio da isonomia), compreendida a finalidade do ato administrativo, **tem-se que as questões retro mencionadas – tópicos 1 e 3 - não constituem em vício.**

Relativamente **ao segundo tópico, a administração deve convalidar o ato omissivo** - que é o suprimento com efeito retroativo da invalidade dos atos portadores de vícios de competência, formalidade ou procedimento - a fim de surtir os efeitos de praxe, dando continuidade ao processo licitatório.

Conclui-se, pois, que nenhuma exigência se justifica por si própria. O requisito previsto na licitação se identifica como instrumento de assegurar (ou reduzir o risco de não se obter) o interesse público e a isonomia. Todas as exigências se caracterizam como "meios" de conseguir aquele fim. Assim, ao analisar a extensão das falhas ocorridas na licitação, o órgão de controle deverá, sempre, observar a relevância, norteado pelos princípios nucleares da licitação, considerando, assim, a sua gravidade em decorrência da ofensa àqueles princípios e não apenas sob a ótica formal do descumprimento.

Afinal, a licitação visa ao asseguramento do princípio da isonomia aliado ao atendimento do princípio do interesse público.

Assim, não havendo óbice jurídico, este DEJUR opina pelo prosseguimento do processo licitatório, com a homologação do resultado encontrado.

É a Nota Técnica.
À consideração superior.
Brasília, 09 de fevereiro de 2001.

TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Matrícula 8.707.100-2. OAB/SC 10.009
Advogado Júnior DJRAD/DEJUR/ECT

De Acordo: 16/02/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat 8.011.295-1 OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 20.02.2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

TRTM/trtm/NT/Cel registro de preços CC 019/00

Wellington Dias da Silva
Mat 8127241 3-OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1444 -11-
3731.31
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-065/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0291/2001

Ref.: CI/DIRAD-0108/01 PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, terça-feira, 13 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.18 Manutenção e Reparo em Imóveis

Valor : R$123.845,00

Finalidade : Aquisição e instalação de aproximadamente 7540 m² de persianas, para substituição das existentes no prédio da AC em 2001.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	13.760,50	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	13.760,50	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	13.760,50	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	13.760,50	Outubro	13.760,50	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	13.760,50	Novembro	13.760,50	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	13.760,50	Dezembro	13.761,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD; DACEN e DEINF

740

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1445
3731.31
Doc:

12-

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-065/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI CIF DFIN DEGEF – 0635 / 01

Ref: CI DORC DEORC – 1342.01 de 15.03.01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 349
Recebido em: 19 / 03 / 2001
Assinatura:
degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 16 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0190, 0208, 0278, 0279, 0280, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0290, 0291, 0293, 0301/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0011, 0245, 0247, 0248, 0294, 0296, 0297, 0298, 0426/01, ASS/DIRAD – 0118/01 e ASS/DEGEO – 0258/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD e ASS/DEGEO
Anexos: os citados
SCO/OLG/fadb

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1446
Doc: 3731.31

CORREIOS

ANEXO XII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-066/2001 **DATA:** 07/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO: 14/03/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-008/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelope EMS.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 008/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para a contratação do item 01, referente ao fornecimento de 44.000 pacotes de envelopes EMS, tamanho médio, no valor total de R$ 93.280,00 (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), e à empresa INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., para a contratação do item 02, referente ao fornecimento de 33.000 pacotes de envelopes EMS, tamanho grande, no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor total da contratação é de R$ 192.280,00, excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das Diretorias Regionais no período de 01 ano, relativas à postagem de encomenda expressa internacional.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.072/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:
- STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 44.000 pacotes com 10 Envelopes EMS, tamanho médio (item 01) e 33.000 pacotes com 10 Envelopes EMS, tamanho grande (item 02).

VALOR CONTRATUAL: R$ 192.280,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e oitenta reais).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1447
3731.31
Doc:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, em 04 lotes, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, trimestralmente, no prazo de 30 dias a contar da formalização de cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO:. 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato na primeira quinzena do mês de março/2001, a primeira entrega, já definida no total de 11.000 pacotes para o item 01 e 8.000 pacotes para o item 02, será efetivada no mês de abril/2001 e as demais, nos meses de agosto/2001, novembro/2001 e janeiro/2002, sendo o item 01 em 03 lotes iguais de 11.000 pacotes e o item 02, em 01 lote de 8.334 pacotes e outros dois lotes de 8.333 pacotes. Os pagamentos serão efetivados no mês de maio/2001, no valor de R$ 47.320,00; setembro/2001, no valor de R$ 48.322,00; dezembro/2001 e fevereiro/2002 no valor de R$ 48.319,00 cada. É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R$ 202.741,12 (duzentos e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-109/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-587/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1448
Fls: 3731
Doc:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:
- retiraram o edital: 09
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 01

Proposta Escritas/Lances:

ITEM 01 – 44.000 PACOTES C/ 10 ENVELOPES EMS - MÉDIO

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO(R$)	MELHOR LANCE (R$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
STARLOCK LTDA.	2,30	2,12 (•)	93.280,00	100,00
J. FIRMO LTDA.	4,50	2,10	92.400,00	99,06
INCOMIR LTDA.	2,43	*	106.920,00	114,62
Valor de Referência (**)	2,4523		107.91,20	115,67

(•) Menor valor, em face do prescrito na alínea "e.1", subitem 5.1 do Edital (inclusão do diferencial de ICMS).

ITEM 01 – 33.000 PACOTES C/ 10 ENVELOPES EMS - GRANDE

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO(R$)	MELHOR LANCE (R$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
INCOMIR LTDA.	4,56	3,00	99.000,00	100,00
J. FIRMO LTDA.	6,00	3,20	105.600,00	106,67
STARLOCK	7,00	*	231.000,00	133,33
Valor de Referência (**)	4,3569		146.777,70	145,23

(*) desistência de lance
(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1449
Fls:
3731.31
Doc:

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: CV-042/2000-CPL/AC
- Data: /08/2000
- Qtde Adquirida: Médio - 1.600 pacotes
  Grande - 1.200 pacotes
- Preço Unitário: Médio - R$ 2,06
  Grande - R$ 3,66
- Firma Vencedora: ELC LTDA.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.153/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 01 ano, dos envelopes abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Envelope Express Mail Service Tamanho Médio – EMS - Opção "A" Cód./ECT 76510026-6, ou - Opção "B" Cód./ECT 76510027-4	Pct. com 10 Envelopes	44.000
02	Envelope Express Mail Service Tamanho Grande – EMS - Opção "A" Cód./ECT 76510028-2, ou - Opção "B" Cód./ECT 76510029-0	Pct. com 10 Envelopes	33.000

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, esses dois modelos de envelopes são utilizados pelas Agências, na postagem de encomenda expressa internacional. A quantidade adquirida visa suprir as Diretorias Regionais pelo período de 01 ano.

Constam ainda como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das quatro proponentes, todos os lances feitos por elas, o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira e o Mapa Comparativo de Preços.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do Edital, a firma Starlock, vencedora do item 01 e a firma INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., vencedora do item 02, deverão apresentar as amostras para fins de aprovação,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1450
Fls:
3731.31

no prazo de 10 dias úteis após a data de assinatura do contrato, antes do início da produção.

Os envelopes, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no período de 01 ano, sendo o primeiro lote, com as quantidades já definidas, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias, observadas as quantidades mínimas de cada pedido, conforme Pauta de Distribuição, Anexo III do edital, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM. RJ, MG, PR e PE.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação às empresas STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento regular dos itens 01 e 02, respectivamente, durante o período de 01 ano, conforme especificados.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor global da contratação deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R$ 192.280,00 para R$ 202.741,12.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	13/12/2000
Data da Veículação do edital em D.O.U.	08/02/2001
Sessão de Abertura do Pregão	21/02/2001
Recebido para Homologação	01/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1451
Doc: 3731.31

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Ata – 2 do Pregão
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-109/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-587/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1452
Doc: 3731.31

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-066/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 008/2001 – CPL/AC **Data de Abertura:** 21/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
				STAR LOCK	INCOMIR	F.J. FIRMO	ELC LTDA		
01	Envelope EMS – Médio Cod. ECT 76510026-6 ou 76510027-4	PCT c/ 10	44.000	2,12 *	2,43	2,10 *	5,00	2,4523	93.280,00
02	Envelope EMS – Grande Cód. ECT 76510028-2 ou 76510029-0	PCT c/ 10	33.000	7,00	3,00 *	3,00 *	7,10	4,3569	99.000,00
VALOR TOTAL								395.456,60	192.280,00

(*) melhores lances
(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

[redacted] **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: Durante o período de 12 (doze) meses, em 04 lotes, sendo a 1ª entrega em 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e demais lotes, trimestralmente, no prazo de 30 dias a contar da carta de solicitação.
Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Geber Simões Machado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1453
Doc. 3731.31

GFA/gfa
F:\Dados_D\Documentos2001\Mapa Comparativo de Preços\Mapa Comparativo PG008_2000 Envelope EMS, Médio e Grande.doc

1/1

-1-

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ECT - CPL-AC 133 Auxia

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 008/2001 - CPL/AC

OBJETO: Envelope – EMS, Médio e Grande.
DIA/HORA: 21/02/2001 às 09:30 horas.
ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 008/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os de habilitação dos vencedores.
LOCAL: Auditório, localizado na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.
QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 09 (nove) exemplares do Edital.
CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta Ata.
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:
ITEM 01: 44.000 Pacotes com 10 Envelopes EMS - Médio.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS
STARLOCK	2,30	101.200,00	105.974,80
INCOMIR	2,43	106.920,00	113.393,52
J. FIRMO	4,50	198.000,00	209.650,50
ELC	5,00	220.000,00	230.380,00

RODADAS DE LANCES:
Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa J. FIRMO e terminando com a empresa STARLOCK, vencedora do item 01 do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
STARLOCK	2,30	2,29	2,28	2,27	2,25	2,22	2,17	2,14	2,12
INCOMIR	2,43	*	*	*	*	*	*	*	*
J. FIRMO	4,50	2,27	2,26	2,25	2,23	2,20	2,15	2,12	2,10

ITEM 02 : 33.000 Pacotes com 10 Envelopes EMS - Grande.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS (R$)
INCOMIR	4,56	150.480,00	159.691,20
J. FIRMO	6,00	198.000,00	209.670,00
STARLOCK	7,00	231.000,00	241.780,00
ELC	7,10	234.300,00	245.234,00

RODADAS DE LANCES:
Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa STARLOCK e terminando com a empresa INCOMIR, vencedora do item 02 do Pregão.

REQ Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1454
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
INCOMIR	4,56	4,55	4,49	4,46	4,45	4,40	4,29	4,19	4,08
J. FIRMO	6,00	4,56	4,50	4,48	4,46	4,41	4,30	4,20	4,09
STARLOCK	7,00	*	*	*	*	*	*	*	*

OBS.: * Desistência de Lances.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES							
	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª
INCOMIR	3,99	3,94	3,69	3,59	3,57	3,56	3,55	3,45
J. FIRMO	4,00	3,95	3,70	3,60	3,58	3,57	3,56	3,50

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª
INCOMIR	3,40	3,35	3,25	3,20	3,00
J. FIRMO	3,45	3,38	3,30	3,23	3,20

HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES: Após conferência de toda documentação das empresas STARLOCK e INCOMIR, as mesmas foram consideradas habilitadas. O envelope da empresa J. FIRMO ficará retido até a assinatura do contrato. O envelope da empresa ELC foi devolvido ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou as empresas STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 73.323.404/0001-70, como vencedora dos item 01, com o preço unitário de R$ 2,12 perfazendo o valor total de R$ 93.280,00 e a empresa INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA. CNPJ 03.525.935/0001-80, como vencedora do item 02 com o preço unitário de R$ 3,00 perfazendo o valor total R$ 99.000,00, adjudicando o objeto desse Pregão às mesmas, no valor global de R$ 192.280,00. Para efeitos de desembolsos financeiros, o valor total, já calculados o diferencial de ICMS é de R$ 97.681,12 para o item 01 e R$ 105.060,00 para o item 02, totalizando R$ 202.741,12 para os dois itens.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1455
3731.31
Doc:
-3-

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Nome Rep.: José Firmo Ferreira Pires
Fone: (61) 234-0030
Fax: (61) 234-7433

2 Empresa: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA.
Nome Rep.: Pedro Augusto G. Matta
Fone/Fax: (11) 5084-9003

3. Empresa: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA.
Nome Rep.: Eliudes da Silva Almeida
Fone: (21) 585.5454 R. 218
Fax: (21) 589.4703

4. Empresa: STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Nome Rep.: André de Lima Castro
Fone: (21) 7834-8970
Fax: (24) 263-1649

ECT CPL-AC 131

RDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1456
Fls: 3731.31
Doc:

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 008/2000 - CPL/AC – COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira ***Marta Maria Coelho*** e sua Equipe de Apoio a fim de complementar informações da Ata da Sessão do Pregão n.º 008/2001 – CPL/AC, ocorrida em 21/02/2001, às 09:30 horas, mais especificamente em relação aos lances finais ofertados para o item 01 – Envelope EMS, tamanho Pequeno. Consoante estabelecido no subitem 5.1., alínea "e.1" do edital *"na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e* ***encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do diferencial de ICMS*** *praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT."* , observa-se que o lance final, ofertado para o pacote com 10 unidades da firma adjudicada (Starlock) – R$ 2,12 (dois reais e doze centavos), ficou superior àquele ofertado pela firma (J. Firmo) – R$ 2,10 (dois reais e dez centavos). Todavia, considerando a entrega do material nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM. PE, PR, RJ e MG e a aplicação do diferencial do ICMS, conforme condição supramencionada, o valor final a ser despendido pela ECT torna-se menor quando contratado com a firma Starlock, qual seja: enquanto o custo final da contratação com a firma J. Firmo totaliza R$ 97.836,00 (noventa e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais), com a firma Starlock esse valor total é de R$ 97.681,12 (noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos). As planilhas com os cálculos desse diferencial, elaboradas por ocasião da Sessão do Pregão constam como anexo da presente ata.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Héllo Flauzino Garcia

Geber Simões Machado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1457
3731.31
Doc.

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-066/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0109/2001

Ref: CI/DIRAD-1062/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2816/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 8 de março de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.06

Valor: R$ 192.280,00 (sem diferencial de ICMS)

Finalidade: Aquisição de 44.000 pacotes com 10 Envelopes EMS, tamanho médio (item 01) e 33.000 pacotes com 10 Envelopes EMS, tamanho grande (item 02) – Pregão-008/2001–CPL/AC.

Cronograma de desembolso: Estima-se que os pagamentos sejam efetivados nos meses de maio/2001, no valor de R$ 47.320,00; setembro/2001, no valor de R$ 48.322,00, dezembro/2001 e fevereiro/2002, no valor de R$ 48.319,00 cada. É de salientar-se que o valor total é de R$ 202.741,12, já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas, nos almoxarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins da C. Gomes

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor-DIRAD
Mat. 8.009.575-5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1458
Doc: 3731.31

-6-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-066/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI CIF/DFIN DEGEF – 0587 01

Ref: CI/DORC DEORC – 1326 01 de 09 03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 312
Recebido em: 15 / 03 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 13 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DEGEO – 0222/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DCAR/DAREC – 0694, 0695/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2816/00	ASS/DIRAD – 1062/00	DIRAD – 0109/01
DFIN/DEGEF – 0372/01	DIRAD – 0026/01	DIRAD – 0110/01

Em vista da CI/ASS/DEGEO - 0230/01 não conter no carimbo a indicação exigida, nem a assinatura do Sr. Diretor da DIEFI, devolvemos tal expediente para as providências necessárias.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DEGEO, DCAR/DAREC, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1459
Doc. 3731.31

CORREIOS

ANEXO XIII

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-067/2001 **DATA:** 08/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO: 14/03/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-009/2001-CPL/AC - Aquisição de formulário aviso de recebimento - AR.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 009/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 170.000 pacotes, com 100 unidades cada, do formulário aviso de recebimento – AR, no valor total de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais).

APLICAÇÃO/META: Postagem de objetos registrados com serviço opcional de AR pelas Unidades Postais da Empresa. Recompor o estoque de segurança.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.004/2001).

EMPRESA A CONTRATAR:
- COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 170.000 pacotes, com 100 unidades cada, do formulário aviso de recebimento – AR.

VALOR CONTRATUAL: R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega/pagamento, não podendo ultrapassar o período de 01 ano.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1460
Fls:
3731.31
Doc:

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em lote único, 60 dias após a data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:. 30 dias após a entrega, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato na segunda quinzena do mês de março/2001, a entrega será efetivada até o mês de maio/2001 e o pagamento ocorrerá em parcela única no mês de junho/2001, no valor de R$ 391.000,00.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-110/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-587/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação: 03
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 00

Propostas Escritas/Lances:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1461
Fls:
3731.31
Doc:

ITEM 01 – 170.000 PACOTES DE AVISO DE RECEBIMENTO – CÓD./ECT N.º 75240203-0:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R$)	MELHOR LANCE (R$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
Multiformas Ltda.	3,44	2,30	391.000,00	100,00
Moore Brasil Ltda.	3,10	2,31	392.700,00	100,43
Metroprint Ltda.	2,94	2,76	469.200,00	120,00
Valor de Referência (*)	3,00		510.000,00	130,43

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, base nas últimas aquisições.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

▪ Licitação: CC-005/2000-CPL/AC	CC-002/1999- CPL/AC
▪ Data: 30/03/2000	02/03/1999
▪ Qtde Adquirida: 66.258.108 unidades	42.716.000 Unidades
▪ Preço cento: R$ 3,00	R$ 2,09
▪ Firma Vencedora: Delta Formas.	Multiformas Ltda.
▪ Contrato: 10.344/2000	10.099/1999

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.029/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 170.000 pacotes, com 100 unidades cada, do formulário aviso de recebimento - AR, Cód./ECT n.º 75240203-0, objeto da RMS-6.004/2001-DGEM/DECAM.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes supramencionados, o material em questão é utilizado nas Unidades da empresa, na postagem de objetos registrados.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1462
Doc.

O quantitativo ora licitado destina-se a recompor o estoque de segurança das Diretorias Regionais. Esclareceu o órgão requisitante que o estoque nacional desse material encontra-se no patamar crítico, devido aos atrasos das entregas, referente ao contrato n.º 10.344/2000, firmado com a empresa Delta Formas.

Constam ainda como Anexo deste relatório cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das três proponentes, todos os lances feitos, o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira e o Mapa Comparativo de Preços.

Consoante o disposto no subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do edital, a firma Multiformas, vencedora do certame, deverá apresentar no prazo de 08 dias corridos a contar da data de assinatura do contrato, duas provas de prelo para aprovação pela área técnica, antes do início da produção.

O formulário Aviso de Recebimento - AR, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em lote único, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM, PR, RJ, PE e MG.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento, conforme especificado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	18/01/2001
Data da Veículação do edital em D.O.U.	08/02/2001
Sessão de Abertura do Pregão	21/02/2001
Recebido para Homologação	07/03/2001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1463
Fls:
3731.31
Doc.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-110/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-587/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1464
3731.31
Doc 5

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-067/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 009/2001 – CPL/AC **Data de Abertura:** 21/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R$)			ESTIMATIVA (R$)	TOTAL (R$)
				Moore Brasil	Multiformas	Metroprint		
01	Formulário Aviso de Recebimento, Cód./ECT 75240203-0	Pct. c/ 100	170.000	2,31 *	2,30	2,76 *	3,00	391.000,00
Total Geral							510.000,00	**391.000,00**

(*) Valores com melhores lances
(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

[redacted] **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Héllo Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1463
Doc: 3731.31 -1-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-067/2001

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 009/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 170.000 pacotes com 100 unidades cada de Formulário Aviso de Recebimento – AR.

DIA/HORA: 21/02/2001 às 14:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 009/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Auditório, localizada na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 16 (dezesseis) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 03 (três) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitário e total foram lidos, conforme abaixo:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL PROPOSTA ESCRITA (R$)
MOORE BRASILLTDA.	3,10	527.000,00
MULTIFORMAS LTDA.	3,44	584.800,00
METROPRINTE LTDA.	2,94	499.800,00

Assim, as três empresas foram convidadas a ofertarem seus lances, tendo em vista a inexistência de proposta dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado.

RODADA DE LANCES:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa .MULTIFORMAS e terminando com a mesma, vencedora deste Pregão.

EMPRESAS	PREÇO COTADO	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
METROPRINTE .	2,94	2,91	2,88	2,85	2,82	2,79
MOORE BRASIL.	3,10	2,92	2,89	2,86	2,83	2,80
MULTIFORMAS	3,44	2,93	2,90	2,87	2,84	2,81

EMPRESAS	LANCES					
	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	11ª RODADA
METROPRINTE .	2,76	*	*	*	*	*
MOORE BRASIL.	2,77	2,74	2,72	2,70	2,68	2,66
MULTIFORMAS	2,78	2,75	2,73	2,71	2,69	2,67

OBS.: * Desistência de Lances.

EMPRESAS	LANCES					
	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA
MOORE BRASIL.	2,64	2,62	2,60	2,58	2,56	2,54
MULTIFORMAS	2,65	2,63	2,61	2,59	2,57	2,55

ROS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
1466
Fls
3731.31
Doc

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESAS	LANCES					
	18ª RODADA	19ª RODADA	20ª RODADA	21ª RODADA	22ª RODADA	23ª RODADA
MOORE BRASIL.	2,52	2,49	2,47	2,45	2,42	2,39
MULTIFORMAS	2,53	2,50	2,48	2,46	2,43	2,40

EMPRESAS	LANCES				
	24ª RODADA	25ª RODADA	26ª RODADA	27ª RODADA	28ª RODADA
MOORE BRASIL.	2,37	2,35	2,33	2,31	*
MULTIFORMAS	2,38	2,36	2,34	2,32	2,30

OBS.: * Desistência de Lances.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas .MOORE e METRO PRINT ficarão retidos até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., CNPJ 61.966.131/0001-12, como vencedora, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no preço unitário de R$ 2,30, perfazendo o valor global de R$.391.000,00. Para efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é o mesmo, tendo em vista que para essa contratação específica, a empresa é tributada somente no ISSQN, uma vez que o material não será comercializado..

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral **Hélio Flauzino Garcia** **Pedro Alberto S. Oliveira**

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa:. Morre Brasil Ltda.
Nome: Genésio Barros Ferreira
Fone: (61) 226.4230 **Fax:** (61) 225.9871

2 Empresa: Comércio e Indústria Multiformas Ltda..
Nome: Pedro Vieira da Silva
Fone: (11) 4787.0111 **Fax:** (11) 4787.0093

3. Empresa: Metroprint Industria de Formulários Ltda..
Nome: André Luiz Bontempo
Telefax: (61) 343.3930

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1467
3731.31
Doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-067/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0110/2001

Ref: CI/DIRAD-0026/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0372/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 8 de março de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir no próximo trimestre:

DR: AC

Conta: 2.02

Atividade: 03.2.02

Valor: R$ 391.000,00

Finalidade: Aquisição de 170.000 pacotes, com 100 unidades cada, do formulário aviso de recebimento - AR (Pregão-009/2001–CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que o pagamento ocorra em parcela única no mês de junho/2001, no valor de R$ 391.000,00.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1468
3731.31
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-067/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN DEGEF – 0587 01

Ref: CI/DORC DEORC – 1326 01 de 09/03/01

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 312
Recebido em: 15 / 03 / 2001
Assinatura:

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 13 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DEGEO – 0222/01, informando que (foram) incluida(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DCAR/DAREC – 0694, 0695/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 2816/00	ASS/DIRAD – 1062/00	DIRAD – 0109/01
DFIN/DEGEF – 0372/01	DIRAD – 0026/01	DIRAD – 0110/01

Em vista da CI/ASS/DEGEO - 0230/01 não conter no carimbo a indicação exigida, nem a assinatura do Sr. Diretor da DIEFI, devolvemos tal expediente para as providências necessárias.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DEGEO, DCAR/DAREC, DIRAD, ASS/DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1469
3731 -5-
Doc

CORREIOS

ANEXO XIV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-068/2001 **DATA:** 08/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/03/2001

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 10.108/99 - Expansão do sistema de controle de acesso e apuração de freqüência no Ed. Sede da ECT.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.108/99 – AC/DECAM, firmado com TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, visando a expansão do sistema de controle de acesso e apuração de freqüência, no valor de R$ 31.478,03 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), que representa um acréscimo de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) em relação ao valor global inicial contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT, por meio do DECAM/AC, celebrou em 16/07/99 o Contrato nº 10.108/99 com a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda, para o fornecimento, instalação de equipamentos e software, serviços de infra-estrutura e treinamento, bem como demais serviços relativos ao sistema de controle de acesso e apuração de freqüência.

O referido contrato é oriundo da Concorrência nº 007/97 – CPL/C, aprovada pela Diretoria da ECT na 34ª REDIR, realizada em 26/08/1998.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1470
Fls:
3731.31
Doc:

O Contrato em tela encontra-se vigente consoante o teor de sua cláusula 13ª, que dispõe "o perído de vigência do presente contrato se inicia na data de sua assinatura e termina quando da emissão do Termo de Aceitação Definitiva de todos os equipamentos, instalados, resguardado o prazo de garantia acordado neste contrato".

Em 03/09/99 foi assinado o 1° Termo Aditivo cujo objeto foi a substituição do fornecimento de 3 catracas por 3 portas de segurança PS-V2 – Sky e a exclusão do fornecimento do software de Banco de Dados Oracle. Esse aditivo alterou o valor total do contrato para R$ 521.578,88, reduzindo em 3,39% relativamente ao originalmente contratado.

Em 20/06/00 foi assinado o 2° Termo Aditivo, cujo objeto foi a realização de ajustes no fornecimento do sistema de controle de acesso e apuração de freqüência, com aumento de alguns itens, atualização tecnológica dos microcomputadores e impressoras, redução do número de servidores de 3 para 2, e acréscimo do sistema de vídeo captura (CFTV). Esse aditivo alterou o valor total do contrato para R$ 542.208,43 representando um acréscimo de 0,43%, ao valor originalmente contratado.

Devido às recentes alterações na Área de Tecnologia, culminando na criação do DPROD e sua alocação no 2.° Subsolo, bem como a saída da GETEC/DR/BSB desse Ed. Sede, há a necessidade de reorganização das divisórias e alteração no acesso ao 2° subsolo. Além disso, as movimentações na ocupação do Ed. Sede demandaram mudanças nas instalações, com conseqüentes alterações dos equipamentos do sistema de controle de acesso e apuração de freqüência.

Dessa forma, a área técnica do DACEN definiu as necessidades oriundas dessas alterações, conforme abaixo:

1.1. Reposicionamento das Catracas referentes às portarias;

1.2. Reinstalação de um CODIN e demais elementos para novo controle de acesso nos seguintes locais:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1471
Fls: 2
3731.31
Doc:

1.2.1. Acesso ao Pavimento Térreo, entrada norte, para o Primeiro Subsolo;
1.2.2. Porta da Sala do DG de Telefonia, no primeiro subsolo ;
1.2.3. Porta da Sala da Equipe de Segurança, no primeiro subsolo;
1.2.4. Sala da chefia do DPROD, no segundo subsolo;
1.2.5. Sala CPD Mainframes (UNISYS), no segundo subsolo.

1.3. Instalação de um CODIN e demais elementos para novo controle de acesso nos seguintes locais:

1.3.1. Sala do GCI na sobreloja;
1.3.2. Laboratório de Microcomputadores, no segundo subsolo (DERCO)

1.4. Mudança física dos Equipamentos da Sala de Gerenciamento de Segurança;

1.5. Instalação de um controle eletrônico de acesso nos Shafts telefônicos do Edifício Sede dos Correios, integrado ao sistema, recentemente implantado. Os CODINS que serão utilizados para esta função já existem e são utilizados atualmente apenas para controle e apuração de freqüência nos andares tipo.

A empresa contratada apresentou proposta de execução, a qual foi revalidada por mais 90 dias e se encontra em anexo.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O aditamento em questão acarretará um desembolso total de R$ 31.478,03 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), que corresponde a um acréscimo de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) em relação ao valor global inicialmente contratado (R$ 539.876,92). O valor total do contrato passará então para R$ 573.686,46, computando um acréscimo total de 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento), considerando os três Termos Aditivos, estando portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na Lei nº 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1472
3731.31

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

O prazo de execução é de 50 dias, a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme segue:

- Etapa 1 Assinatura do TA Data Inicial
- Etapa 2 Término dos Serviços 40 Dias
- Etapa 3 Testes de aceitação 50 Dias

Os pagamentos serão efetuados em 02 parcelas, em 10 dias corridos, após a conclusão das etapas 1 e 3, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual foi elaborado partindo-se do pressuposto de que o Termo Aditivo seja assinado no fim do mês de MARÇO/2001, a saber:

DESCRIÇÃO	DESEMBOLSO		
	%	Valor	Mês
Etapa 1 (Assinatura do TA) = em 31/03/2001	30	R$ 9.443,41	ABRIL/2001
Etapa 3 (Conclusão) = em 20/05/2001	70	R$ 22.034,62	MAIO/2001
TOTAL	100	R$ 31.478,03	-

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, parágrafo primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 - 8.2.);
- Contrato nº nº 10.108/99.

VII. INFORMAÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na seguinte classificação orçamentária: Conta/Projeto: 3.02/17.1.02.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
Fls. 1473
3731.31

VIII. ANEXOS

1. Proposta DCM.151.12.00/UNT da empresa Telemática
2. Carta da Telemática de revalidação da proposta
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0252/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1474
Fls:
3731.31
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-068/2001

DEPTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
-16-Jan-2001-16:14-00

DCM.151.12.00 / UNT

São Paulo, 06 de Dezembro de 2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CORREIOS
SBN Quadra 01- Conj 03 – Bloco A – 20 Andar
70002-900 – Brasília - DF

Att.: **M.D. Eng. Stenio de Jesus M. Rodrigues**
Chefe Depto de Suporte à Administração Central
stenio@correios.com.br

Ass.: **Proposta Comercial para Expansão do Sistema de Controle de Acesso e Apuração de Freqüência.**

Ref.: **Vossa solicitação.**

Prezados Senhores:

Temos o prazer de encaminhar, para análise e apreciação de V.S$^{as.}$, nossa proposta comercial para a expansão do Sistema de Controle de Acesso e Apuração de Freqüência, para as instalações do Edifício Sede dos CORREIOS. Em caso de atender as necessidades atuais dos CORREIOS a mesma deverá ser formalizada através do 3° Termo Aditivo ao contrato atual.

1. DO OBJETO

A presente proposta tem como finalidade ofertar :

1.1 Reposicionamento das Catracas referentes as portarias;

1.2 Reinstalar um CODIN e demais elementos para novo controle de acesso nos seguintes locais:

1.2.1 Acesso do Pavimento Térreo, entrada norte, para o Primeiro Subsolo;
1.2.2 Porta da Sala do DG de Telefonia, no primeiro subsolo ;
1.2.3 Porta da Sala da Equipe de Segurança, no primeiro subsolo;
1.2.4 Sala da chefia do DERCO, no segundo subsolo;
1.2.5 Sala CPD Mainframes, (UNISYS) no segundo subsolo.

Obs.: A desinstalação dos equipamentos esta incluída.

1.3 Instalar um CODIN e demais elementos para novo contrôle de acesso nos seguintes locais:

1.3.1 Sala do GCI na sobreloja;
1.3.2 Laboratório de Microcomputadores, no segundo subsolo (DERCO)

1.4 Mudança física dos Equipamentos da Sala de Gerenciamento de Segurança;

1.5 Instalar um controle eletrônico de acesso nos Shafts telefônicos do Edifício Sede dos Correios, integrado ao sistema, recentemente implantado. Os CODINS que serão utilizados para esta função já existem e são utilizados atualmente apenas para controle e apuração de freqüência nos andares tipo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1475
3731.31
Doc: 71

rcaton@cvsbr.com.br
rcaton@tsi.com.br

PC 1 / 8

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1 Reposicionamento das catracas referentes as portarias

Composto pelos seguintes serviços:

- Remoção das catracas a serem reinstaladas;
- Execução de nova furação na laje do piso, em conformidade com o lay-out fornecido pelos Correios e aprovado pela Telemática;
- Remoção da tubulação existente e instalação de nova, adequada à nova furação. Esse serviço será executado em tubulação galvanizada aparente, de 1", pelo teto do 2° subsolo;
- Fechamento dos furos desativados no piso do térreo, com granito de cor próxima à existente e execução de acabamento em alvenaria no teto do 2° subsolo;
- Instalação de novos ramais elétricos e de rede RS-485 na tubulação executada;
- Fixação dos equipamentos nos locais designados e
- Reativação dos mesmos na rede de controle de acesso.

2.2 Referente a reinstalação de pontos de Controle de Acesso

2.2.1 Referente ao acesso do Pavimento Térreo, entrada Norte, para o 1° sub-solo

Será utilizado um coletor Codin 9000, uma fechadura elétrica (do tipo C-90 para porta de vidro). O CODIN será fornecido pelos CORREIOS e os demais itens pela TELEMÁTICA.

2.2.2 Referente ao acesso da porta da Sala do DG de Telefonia

Será utilizado um coletor Codin 9000, uma fechadura elétrica do tipo ou C-90 para porta de Madeira de folha simples (em caso de impossibilidade técnica será instalado um fecho elétrico) e uma maçaneta fixa. O CODIN será fornecido pelos CORREIOS e os demais itens pela TELEMÁTICA.

2.2.3 Referente ao acesso da porta da sala da Equipe de Segurança

Será utilizado um coletor Codin 9000, uma fechadura elétrica do tipo ou C-90 para porta de Madeira de folha simples (em caso de impossibilidade técnica será instalado um fecho elétrico), uma mola de retorno de porta DORMA cor preta e uma maçaneta externa fixa. O CODIN será fornecido pelos CORREIOS e os demais itens pela TELEMÁTICA.

2.2.4 Referente a Sala de Chefia do DERCO

Será instalado um coletor CODIN 9000 + barras, um fecho elétrico para porta divisória, um Kit segunda leitora barras, uma mola de retorno de porta DORMA cor preta e uma maçaneta externa fixa. O CODIN será fornecido pelos CORREIOS e os demais itens pela TELEMÁTICA.

2.2.5 Observações referentes aos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4

A Infra-estrutura referente a essas instalações esta incluída, assim como a retirada da infra-estrutura das instalações que estão sendo retiradas.

rcaton@cvsbr.com.br
rcaton@tsi.com.br

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1476
-2-
Fls: 2 / 8
3731 31
Doc:

Com a reinstalação dos CODINS, haverá a necessidade de remanejamento de equipamentos entre os barramentos RS-485 instalados.

Os No-breaks disponibilizados no fornecimento anterior complementarão a instalação elétrica para esses novos pontos de controle de acesso.

Os coletores referentes aos sub-itens acima colocados, já existem. Serão apenas reinstalados e ativados.

2.3 Instalação de novos pontos de Controles de Acesso

2.3.1 Referente a Sala do GCI na sobreloja

Será instalado um coletor CODIN 9000 + barras, uma fechadura elétrica (do tipo C-90) para porta de vidro, um Kit segunda leitora barras e infra-estrutura necessária;

2.3.2 Referente ao Laboratório de Microcomputadores no segundo sub-solo

Será instalado um coletor CODIN 9000 + barras, um fecho elétrico para porta divisória, um ou dois sensores de porta aberta (conforme o caso),um Kit segunda leitora barras e infra-estrutura necessária;

2.4 Controle de Acesso aos Shafts Telefônicos

Os armários de concentração do cabeamento de dados estão instalados do 1° ao 20° andares e o shaft de telefonia é acessado através desses armários. Será criada uma infra-estrutura interligando os coletores, hoje existentes, às portas desses armários. Uma nova fechadura, um dispositivo de retorno da porta e um sensor de porta aberta, serão instalados em cada uma das 20 portas.

Obs.:

Nas situações específicas do 2° subsolo e 1ª sobreloja não será implantado o controle de acesso:

- O acesso ao shaft no 2° subsolo é feito pela sala da Manutenção.
- Na 1ª sobreloja, o shaft está na entrada da cozinha e será instalada, diante do mesmo, uma barra em perfil galvanizado, para impedir a sua abertura. A barra terá pintura eletrostática na cor preto fosco e será travada com cadeados.

No 1° subsolo, o acesso é feito pela sala da Equipe de Segurança.

2.5 Remanejamento dos equipamentos

Orçamento para a execução do serviço de remanejamento dos elementos componentes de sistema de vídeo-captura e de controle das portas articuladas instaladas nas garagens desse prédio pela Telemática, consistindo das seguintes atividades:

- Execução de nova tubulação na sala de Segurança, a partir dos shafts de energia e telefonia do primeiro subsolo, em conformidade com o leiaute fornecido pelos Correios, utilizando-se tubulação galvanizada aparente, de 1" ou maior;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1477
Fls: 3731.31
Doc:

- Substituição da tubulação existente, entre armário concentrador da rede local de computadores e a sala de segurança, caso necessário, para permitir a instalação de novos circuitos de rede local na sala.
- Remanejamento dos cabos de comunicação e controle instalados no pavimento térreo para a sala de Segurança. Espera-se que os cabos já instalados possam ser integralmente aproveitados, pelo fato de essa sala ficar mais próxima dos locais controlados. A reconectorização dos cabos far-se-á com conectores novos;
- Remoção da tubulação destinada à passagem dos cabos de comunicação e controle, existente no térreo. A instalação elétrica, executada pela Telemática, poderá ser preservada, a critério dos Correios, considerando que o quadro de distribuição de energia para as catracas e coletores, instalados nesse pavimento, permanecerá no local inicialmente previsto;
- Entendemos que o serviço de recomposição das paredes e teto da sala do térreo será executado durante a reforma da mesma e, portanto, não está incluído no presente orçamento;
- Instalação de novos ramais elétricos e de rede local na sala de segurança. Os cabos de rede serão identificados de acordo com a padronização adotada para a rede corporativa e os novos pontos certificados de acordo com a norma TSB-67;
- Reinstalação dos equipamentos nos locais designados e reativação dos mesmos no ambiente instalado;

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1 Do Valor

Os valores unitários encontram-se apresentados no Anexo 1 – "TABELA Resumo Geral de *Equipamentos e Serviços*", apresentados em reais (R$), com todos os impostos inclusos (ver item 2.3 desta).

O Valor Total orçado para os Sistemas em questão, objetos dessa proposta, é de R$ 31.478,03 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

3.2 Outras informações

Caso os CORREIOS introduza alterações nas especificações, projeto, orçamento e/ou pedidos originais, a TELEMÁTICA reserva-se ao direito de complementar suas soluções, assim como, revisar seus preços e os prazos apresentados.

3.3 Dos Impostos

São *incidentes* e estão *inclusos* os seguintes impostos:

- **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias, referente a equipamentos e componentes);
- **IPI** (Imposto sobre Produtos Industrializados referentes a equipamentos e componentes);
- **ISS** (Imposto Sobre Serviços).

3.4 Do Transporte e Seguro

Preço CIF – Brasília, posto CORREIOS.

rcaton@cvsbr.com.br
rcaton@tsi.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1478
FLS 478
3731.31
Doc:

3.5 Do Prazo de Execução

O prazo de execução ora ofertado é de até 50 (cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do 3° termo aditivo ao contrato de fornecimento. As seguintes etapas foram consideradas:

Etapa 1	Aceite da proposta	Data Inicial
Etapa 2	Término dos Serviços	40 Dias
Etapa 3	Testes de aceitação	50 Dias

3.6 Das Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) ddl contados a partir da conclusão do evento e entrega do documento de cobrança correspondente, prevalecendo o que acontecer por último e segundo as seguintes etapas:

Etapa 1	Aceite da proposta	30 % na assinatura do termo aditivo;
Etapa 3	Testes de aceitação	70% após realização dos testes de aceitação.

Obs.: Os testes de aceitação terão duração de 10 (dez) dias após a formalização do término dos serviços pela TELEMÁTICA.

3.7 Do Cronograma Físico/Financeiro

0 —30%→ (assinatura do contrato)

1 —0 %→ **40 dias** (término dos serviços)

41 —70%→ **50 dias** (testes de aceitação)

4. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E TREINAMENTO

4.1 Serviços de Responsabilidade da TELEMÁTICA

4.1.1 Referente a Ativação

Atividades que envolvem toda a interligação dos equipamentos com o Software RONDA Acesso e Apuração de Freqüência.

4.1.2 Referente ao Treinamento

Nenhuma atividade de treinamento esta prevista.

4.1.3 Referente à Operação Assistida

Nenhuma atividade de operação assistida esta prevista.

rcaton@cvsbr.com.br
rcaton@tsi.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1479
PC 5 / 8
3731.31
Doc:

5. GARANTIA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

A **TELEMÁTICA** Sistemas Inteligentes Ltda, é uma empresa com Certificação Internacional ISO 9001.

5.1 Prazos e Termos da Garantia Ofertada

5.1.1 Do Hardware

A garantia ofertada para os itens de fornecimento TELEMÁTICA, referentes ao hardware é de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contra instalação e implantação inadequadas, ressalvando-se defeitos ocasionados por: utilização inadequada, vandalismo, descargas atmosféricas, enchentes, acidentes, terremotos e outros problemas oriundos de catástrofes da Natureza e passará a contar da data de aceitação definitiva do sistema.

5.1.2 Do Software

A garantia ofertada para os itens de fornecimento TELEMÁTICA, referentes aos software (incluindo o firmware) é de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação e contra instalação e implantação inadequadas, com ressalva a defeitos ocasionados por: utilização inadequada, vandalismo, descargas atmosféricas, enchentes, acidentes, terremotos e outros problemas oriundos de catástrofes da Natureza e passará a contar da data de aceitação definitiva do sistema.

5.2 Tempo Máximo de Atendimento

Os chamados técnicos dentro do período de garantia ou que possuam Contrato de Manutenção serão atendidos no máximo em 12 (doze) horas úteis.

5.3 Forma de Atendimento

Os serviços de assistência técnica, desde a instalação, implantação, ativação e Start up do sistema, treinamento de usuários, atendimentos em campo, suporte técnico, manutenção, dentro do período de garantia e após este, serão prestados pela TELEMÁTICA ou por seus CAATs, ou seja, Centros Autorizados de Assistência Técnica.

5.4 Reposição de Peças

A reposição de peças componentes do sistema, em caso de necessidade de substituição se dará em até 36 (trinta e seis) horas, a contar do momento de identificação do componente com necessidade de troca.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1480
Doc: 3731.31

telemática

6.2 Profissionais envolvidos com esta proposta

Área	Contatos	Telefones
Comercial	Orlando Souza	(11) 533 3771 (11) 9977 2084
Contratos	Carlos Garcia Ricardo Catón	(11) 536-9444 (11) 3933-6232 (11) 9626 8420

6.3 Informações referentes ao Pedido de Compra

Os pedidos de compra deverão sempre ser emitidos em nome da:

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
R. Miguel Casagrande, 200 - 02714-000 - São Paulo - SP
CGC: 44.772.937/0001-50 - IE: 110.424.300.119

Solicitamos a gentileza de fazer constar em seu pedido de compras:

- dados/local de faturamento e cobrança;
- local de entrega e transportadora;
- responsável no setor de compras;
- referência desta proposta.

Obs.: 1. Toda e qualquer alteração efetuada nas condições desta proposta, quando da emissão do pedido de compra, deverá ser de comum acordo entre as partes, através de carta, telex ou telegrama e, portanto, os acertos verbais somente serão considerados quando documentados.

2. Caso ocorram alterações nas especificações, projeto, orçamento e/ou pedidos originais, a TELEMÁTICA reserva-se ao direito de complementar os valores iniciais bem como revisar o prazo contratual quando do encerramento do fornecimento, tendo como base seu histórico.

Colocando-nos a disposição de VS[as], para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Eng.º Orlando Souza
Gerente Comercial
TELEMÁTICA

rcaton@cvsbr.com.br
rcaton@tsi.com.br

ADS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1481
3731.31
Doc:

telemática

ANEXO 1

			CORREIOS		
			Tabela Resumo de Equipamentos e Serviços		
Acesso					
Item	Quantidade	Código TELEMÁTICA	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
			2.1. Reposicionamento das catracas referentes a portaria		
1	1		Serviços descritos no item 2.1	2.716,25	2.716,25
			Subtotal 1		2.716,25
			2.2. Reinstalação de Pontos de Acesso (itens 2.2.1 a 2.2.4)		
2	1		Kit segunda leitora barras	300,00	300,00
3	4		Acionador de Cargas	39,00	156,00
4	3		Fecho e-m porta madeira FE-12	135,00	405,00
5	3		Fechadura Maçaneta Fixa LF 2078/1 Cromada	99,00	297,00
6	1		Fechadura elétrica C-90	187,50	187,50
7	4		Sensor Magnético Aparente	8,40	33,60
8	1		Mola de Retorno	315,00	315,00
9	1		Serviços de Infra-estrutura	2.000,00	2.000,00
10	1		Ativação Hardware	384,00	384,00
			Subtotal 2		4.078,10
			2.3. Novos Pontos de Acesso (itens 2.3.1 e 2.3.2)		
11	2		CODIN 9000+, barras	1.208,00	2.416,00
11	2		Kit segunda leitora barras	300,00	600,00
13	2		Acionador de Cargas	39,00	78,00
14	1		Fecho e-m porta madeira FE-12	135,00	135,00
15	1		Fechadura Maçaneta Fixa LF 2078/1 Cromada	99,00	99,00
16	1		Fechadura elétrica C-90	187,50	187,50
17	3		Sensor Magnético Aparente	8,40	25,20
18	1		Ativação Hardware	288,00	288,00
19	1		Serviços de Infra-estrutura	1.100,00	1.100,00
			Subtotal 3		4.928,70
			2.4. Shafts Telefônicos		
20	20		Acionador de Cargas	39,00	780,00
21	20		Fecho e-m porta madeira FE-12	135,00	2.700,00
22	20		Fechadura Maçaneta Fixa LF 2078/1 Cromada	99,00	1.980,00
23	20		Mola de Retorno	315,00	6.300,00
24	20		Sensor Magnético Aparente	8,40	168,00
25	1		Trava em perfil metálico, fixação por cadeados	273,70	273,70
26	1		Serviços de Infra-estrutura	5.000,00	5.000,00
			Subtotal 4		17.201,70
			2.5. Remanejamento dos Equipamentos da Sala de Segurança		
27	1		Serviços descritos no item 2.4.7	2.553,28	2.553,28
			Subtotal 5		2.553,28
			TOTAL		**31.478,03**

rcaton@cvsbr.com.br
rcaton@tsi.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1482 -8-
Fls: PC 8 / 8
3731.31
Doc:

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-068/2001

DEPTº DE SUPORTE A ADMINISTRACAO CENTRAL

CAD PROTOCOLO -06-Mar-2001-12:09-005869

telemática

DCM.151.12.00 / 1 - UNT

São Paulo, 05 de Março de 2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CORREIOS
SBN Quadra 01- Conj 03 – Bloco A – 20 Andar
70002-900 – Brasília - DF

Att.: **M.D. Eng. Stenio de Jesus M. Rodrigues**
Chefe Depto de Suporte à Adm. Central
stenio@correios.com.br

Ass.: **Alteração na validade da proposta comercial para expansão do Sistema de Controle de Acesso e Apuração de Freqüência.**

Ref.: Vossa solicitação.

Prezados Senhores:

Estamos a partir desse instrumento prorrogando a validade da prposta DCM.151.12.00/UNT por 90 (noventa) dias a contar de 05/01/2001.

Colocando-nos a disposição de VS[as.], para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Engº Orlando Souza
Gerente Comercial
TELEMÁTICA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1483
3731.31-9-
Doc:

rcaton@cvsbr.com.br
rcaton@tsi.com.br

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-068/2001

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0252/ 2001

Ref.: CI/DCGE/DACEN-6521/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, sexta-feira, 9 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.02 Sistema de Informações

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R$31.479,00

Finalidade : Expansão do sistema de controle de acesso e apuração de frequencia 3º Termo Aditivo co Contrato 10108/99 - Telemática.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	9.444,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	22.035,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: **DIRAD**

701

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1484
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS

ANEXO XV

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-069/2001 **DATA:** 08/03/2001

REUNIÃO: REDIR-011/2001 **DATA REUNIÃO:** 14/03/2001

ASSUNTO: Aquisição, por dação em pagamento, de uma edificação construída em imóvel da ECT, situado na cidade de Vera/MT.

I. PROPOSTA

Autorizar o encaminhamento, ao Conselho de Administração, da proposta de aquisição, por dação em pagamento, de uma edificação em madeira, com 42,00m^2, construída pelo ex-empregado Sr. Celso Mesquita Magalhães, nos fundos do terreno da ECT, situado na Rua Chile, 1.070 – Vera/MT, no valor de R$ 1.493,15.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT – Diretoria Regional do Mato Grosso, possui incorporado ao seu patrimônio, desde 02/12/76, um imóvel situado no endereço acima citado, constituído de terreno com 672,00m^2 e área construída de 16,40m^2 (FIBIs: 0036 e 0325), onde funciona a Agência dos Correios local.

Nos fundos desse imóvel, foi construída uma edificação em madeira, com 42,00m^2, pelo então encarregado da Agência, Sr. Celso Mesquita Magalhães, para servir-lhe de moradia.

Em 23/09/97, tomando conhecimento de tal construção, a DR/MT emitiu um Termo de Responsabilidade, assinado pelo Sr. Celso e o Diretor Regional, no qual constava que, em caso de rescisão do contrato de trabalho, o

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1485
Fls:
3731.31
Doc:

empregado seria obrigado a demolir a casa de imediato e comunicaria, por escrito, à ECT.

No ano de 1998, em virtude de alcance levantado pela GINSP/MT na AC/Vera (não demonstração de receita da arrecadação da TELEMAT no mês de janeiro/98), o Sr. Celso foi demitido do quadro de empregados da ECT e responsabilizado para pagamento da importância de R$ 1.492,48.

Ao invés de demolir de imediato o imóvel, conforme preceituava o Termo de Responsabilidade supracitado, o Sr. Celso apresentou proposta de venda da casa e das benfeitorias à DR/MT no valor de R$ 2.200,00.

Após negociações com a Regional, tal valor foi reduzido para R$ 1.492,48, em face do valor do débito preexistente do ex-empregado, e, também, por ter a GETEC/MT avaliado a edificação em valor equivalente a R$ 1.493,15.

Conforme carta datada de 13/07/98, o ex-empregado declarou que concorda plenamente com a negociação supracitada, considerando o assunto quitado.

A DR/MT propõe que a referida aquisição seja autorizada, por entender que a construção será vantajosa para a ECT, uma vez que a mesma poderá continuar a dispor do imóvel para atender os seus empregados quando em atividade no Município de Vera, melhorando a segurança da Unidade.

Em contato com os órgãos municipais, verificou-se que não há nenhum impedimento para a incorporação do imóvel ao patrimônio da ECT, uma vez que o mesmo poderá ser averbado tão logo se providencie o Projeto Técnico da obra, que já se encontra em andamento por parte da GETEC/MT.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Incorporação do valor de R$ 1.493,15, conforme laudo de avaliação da GETEC/MT de 30/07/98, sendo o valor de R$ 0,67, correspondente à diferença em relação ao débito do funcionário, lançado na conta receita de variação patrimonial.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1486
Doc. 3731.31 2

V. CRONOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO

A partir da autorização do Conselho de Administração.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Módulo 2, capítulo 3 do MANPAT.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ASJUR/MT é de parecer favorável à aquisição da edificação, por dação em pagamento, como forma de compensação com o débito de responsabilidade do ex-empregado, desde que haja interesse da ECT na manutenção da casa edificada em seu terreno.

A DR/MT esclarece ter interesse no imóvel, por considerar que há grandes dificuldades de moradia no Município de Vera (imóveis para locação escassos e preços elevados) que ocasionam constante rotatividade de pessoal da ECT na região, e, ainda, que o custo da execução de uma obra semelhante à edificação em tela seria de aproximadamente R$ 1.864,92. Com a aquisição do imóvel pelo valor do débito do ex-empregado essa situação será amenizada e, conseqüentemente, serão oferecidas melhores condições de trabalho aos empregados do local.

Além do interesse pelo imóvel, a DR/MT, justifica ainda como motivo para a negociação do débito do ex-empregado, o fato de que, em consulta à ASJUR, foi verificado que não há perspectiva para a quitação da dívida por parte do ex-empregado, visto que o mesmo não reúne condições financeiras para tal, nem bens que possam ser retidos em penhora.

A possível tentativa de processo com vistas ao recebimento do débito, geraria gastos com a sua execução e com a demolição do prédio, em um valor maior que o da dívida a receber. Enquanto isso, durante a ação, o imóvel ficaria fechado por tempo indeterminado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1487
Fls: 3731.31
Doc:

Em 22/12/00, o DEJUR manifestou-se sobre o assunto, emitindo parecer jurídico favorável à respectiva aquisição, por dação em pagamento, haja vista os motivos acima expostos pela Regional, que configuram o interesse público no caso presente: a necessidade de recebimento do débito do ex-empregado e a necessidade de utilização da construção para atender aos fins precípuos da ECT. Esclareceu, ainda, que a aquisição poderá ser regularizada junto à Prefeitura de Vera/MT e ao Cartório de Registro de Imóveis em nome da ECT.

VIII. ANEXOS

1. Termo de Responsabilidade/97
2. Despachos/GINSP/MT
3. Laudo de Avaliação
4. Pareceres Jurídicos/MT, datados de 03/08/98 e 16/04/99
5. Relatório/DR/MT-005/99
6. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-367/2000
7. Anexo 4, Cap. 3, Mód. 3, MANPAT.
8. CI/GETEC/DR/MT-0517/98

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1488
Fls:
3731.31
Doc:

CORREIOS | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade que entre si fazem, de um lado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional de Mato Grosso, situada á Praça da República, 101 - Cuiabá - MT inscrita no CGC sob n° 34.028.316/0016-90, neste ato representada pelo Diretor Regional de Mato Grosso, Sr. Carlos Roberto Samartini Dias, portador da RG n° 81393438-7/IFJ/RJ, CPF n° 243.535.317-00, e o empregado Celso Mesquita Magalhães, brasileiro, casado, portador do RG n° 677.028/SSP-MT e do CPF. n° 502.672.131-15, têm justo e acordado celebrar o presente Termo de Responsabilidade que regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Responsabilidade tem por objeto a construção de uma casa de madeira nos fundos do terreno da ECT medindo 42,00m², toda em madeira. A casa é residencial composta de 04 (quatro) peças com piso em cimento, medindo 6,00 x 7,00m. A casa será no lote 17 na Rua E dentro do terreno de 672,00m² na cidade de Vera/MT, escriturado no Cartório do 6° Ofício de Cuiabá/MT, matricula 1675 de 30/03/77 em nome da ECT.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES

2.1. A ECT empresta o terreno caracterizado na Cláusula Primeira ao seu empregado para construção de uma casa de madeira com 04 (quatro) peças com piso em cimento, medindo 6,00 x 7,00m, perfazendo 42,00m² para uso exclusivo dele, de sua esposa e filhos.

2.2. O imóvel de madeira não poderá ser transferido para outra pessoa ou família ocupar, ficando desta màneira intransferível.

2.3. O imóvel em madeira só poderá ser utilizado pelo empregado e sua família, enquanto o mesmo tiver vínculo com a ECT.

VERA
03 OUT 1997

Celso Mesquita de Magalhães
Mat 2427505-8

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1489
3231.31
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2.4. Em caso de transferência de local de trabalho por força de interesse da ECT ou por questão pessoal do empregado ou por rescisão de Contrato de Trabalho, o mesmo será obrigado a demolir a casa de madeira de imediato, considerando que esta autorização é intransferível, e comunicar por escrito a ECT.

2.5. O empregado fica na obrigação de efetuar o pagamento das taxas de energia elétrica, água e IPTU relativo ao consumo da casa de madeira.

2.6. O empregado não poderá fazer nenhum aumento da área construída ou realizar benfeitorias, sem a prévia autorização por escrito da ECT, sob pena de ser rescindido este Termo de Responsabilidade, com a imediata desocupação do imóvel.

2.7. A edificação da casa e qualquer benfeitoria realizada pelo empregado, ainda que autorizada pela ECT, deverá ao final da ocupação e dentro das hipóteses previstas na cláusula terceira, ser demolida ou desfeita sob as custas e responsabilidade do empregado, no prazo de 30 (trinta) dias, sem que assista ao mesmo qualquer direito a indenização ou retenção.

2.8. Pela ocupação da área descrita na cláusula primeira, o empregado pagará o valor mensal correspondente a 1/1000 (um milésimo) do valor do terreno objeto deste instrumento, a ser descontado em folha de pagamento.

2.9. A utilização do terreno pelo empregado produz seus efeitos apenas na esfera civil, não se constituindo como contra-prestação ao contrato de trabalho, não criando obrigações a qualquer das partes e nem direitos ao empregado na esfera trabalhista, não se tratando de parcela de caráter salarial seja a título de prestação in natura ou a que título for, não integrando consequentemente a remuneração do empregado para nenhum efeito legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Termo de Responsabilidade tem validade por tempo indeterminado, será imediatamente rescindido quando houver transferência de local de trabalho do empregado para outra localidade, ficando o empregado na obrigação de imediato demolir a casa de madeira.

3.2 Quando cessado o vínculo empregatício com a ECT, o empregado se obrigará a demolir a casa de madeira e deixar o terreno da maneira como encontrou de imediato.

3.3 Quando ocorrer construção de imóvel por parte da ECT para acomodação da Agência Postal, o empregado terá de demolir a casa e deixar o terreno da maneira como encontrou no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação por escrito a ser feito pela ECT.

3.4 O presente termo de responsabilidade, poderá ser reincidido de pleno direito a qualquer tempo pela ECT, em conformidade com os interesses administrativos da empresa, notificando-se por escrito o empregado com antecedência de 30 (trinta) dias, para desocupação do terreno e demolição da casa no prazo de 60 (sessenta) dias.

3.5 A violação de qualquer cláusula deste termo pelo empregado, dará causa a imediata rescisão do presente termo, independente de qualquer notificação, respondendo o empregado por qualquer prejuízo ou dano que vier a causar a ECT ou ao imóvel.

03 OUT 1997

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1490
Doc: 3731.31

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Responsabilidade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Responsabilidade em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá, 23 de setembro de 1997

CELSO MESQUITA MAGALHÃES
Servidor da ECT
Matricula: 8.427.505-7

CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS
Diretor Regional de Mato Grosso

03 OUT 1997

Testemunhas:

Sandra Cecília de Carvalho

RQS N 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1491
Fls: -3-
Doc: 3731 31

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECLARAÇÃO

EU, CELSO MESQUITA MAGALHAES, PORTADOR RG 677 028 , FUNCIONARIO DA ECT , DESDE 01.09.93 MAT: 8 427 505-7 CHEFE DA AGENCIA DE VERA/MT, VENHO A DECLARAR QUE : CONSTRUI NO IMOVEL DA ECT , SITO A RUA CHILE 1070 , UMA CASA DE MADEIRA , NOS FUNDOS , OCUPANDO UMA AREA DE 42 M2 , 6X7 , PARA MORAR. DECLARO TAMBEM QUE SE FOR TRANSFERIDO OU ME DESLIGAR DO QUADRO DE FUNCIONARIO DE - EMPRESA , NÃO REIVIDICAREI NENHUMA PARTE DO TERRENO NO QUAL CONSTRUI, A NÃO SER O MATERIAL DA CONSTRUÇÃO , A MADEIRA QUE COMPOE 03 PEÇAS E UM BANHEIRO , O PISO È DE VERMELHÃO, CIMENTO. NADA TENHO MAIS A DECLARAR, ENCERRO-A A QUAL SEGUE ASSINADA - POR MIM .

CELSO MESQUITA MAGALHAES

VERA - MT 26 de agosto de 1997

Celso Mesquita de Magalhães
Mat 8427505-7

VERA
26 AGO 1997
MT

Celso Mesquita de Magalhães
Mat 8427505-7

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1492
3731.31
Doc:

DESPACHO / GINSP, 21de julho de 1998.

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO
AO: SUBGERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

REF.: DOSSIÊ/GINSP – 035/98
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA PROPOSTA DE COMPRA – AC VERA

Acusamos o recebimento em devolução (17/07/98) do Dossiê/Ginsp referenciado, que refere-se a negociação de débito do Ex-empregado Celson Mesquita Magalhães.

Observamos o parecer positivo da Assessoria Jurídica, em 18/06/98 (fls.19), quanto a utilização do imóvel construído no terreno da ECT/MT (AC/VERA), como parte da negociação do débito de R$ 1492,48 (Hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos.

Os procedimentos da SUADM/GEAFI (fls.25) surtiram efeitos positivos, com a obtenção de parecer afirmativo do Ex-empregado CELSON M. MAGALHÃES (fls.27).

O assunto foi negociado e chegado a um resultado conclusivo.

Resta-nos proceder os registros contábeis relativos ao fato, estornando o lançamento efetuado na conta OUTROS DÉBITOS DE SERVIDORES.

Entendemos que os trabalho devam ser concluídos pela Área de Contabilidade da Regional, a qual cabe esta atividade.

Varzea Grande, 21 de julho de 1998.

JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO NETO
GERENTE DE INSPEÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1493
Doc 3731.31

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-069/2001

18

DESPACHO / GINSP, 15 de junho de 1998.

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO
AO: DIRETOR REGIONAL DE MATO GROSSO
REF.: Processo nº 041/98 – Etapa de Negociação

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DE VENDA DO IMÓVEL CONSTRUIDO NO TERRENO DA UNIDADE DOS CORREIOS DA CIDADE DE VERA - ETAPA II

CONSIDERAÇÕES:

No despacho/GINSP, de 10 de junho do corrente propomos providências conjuntas das Áreas Técnica, de Patrimônio e Financeira, com o objetivo de contarmos com subsídios suficientes à tomada de Decisão, acerca da Negociação do débito do Ex-empregado Celson Mesquita Magalhães.

Num primeiro momento, recebemos da Área Técnica o orçamento referente ao Custo do Material e Mão-de-obra aplicada, se incorréssemos na execução de uma obra semelhante aquela construída no terreno onde funciona a AC/Vera.

As bases da Negociação estão confirmadas e refletidas na proposta do Sr. Celson Mesquita Magalhães no valor inicial de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Mister, ainda, que as Áreas de Patrimônio, financeira e Jurídica se posicionem, quanto aos termos dessa Negociação, apresentando os seus argumentos, de modo a consolidarmos o interesse da Regional/MT.

CONCLUSÃO:

É do nosso entendimento que a negociação seja concluída por valor justo e compatível com as condições orçamentárias da Regional. Ressaltamos, no entanto, que a existência de um Imóvel com tais característica e localização, no município de Vera/MT, traria enormes benefícios, seja reduzindo significativamente a rotatividade do Pessoal - custos com diárias, hospedagem e deslocamento; seja pelas melhores condições de trabalho oferecidas ao Empregado Chefe da Unidade – Qualidade na prestação dos Serviços e recuperação da Imagem da Empresa, junto aquela Comunidade.

Varzea Grande, 15 de junho de 1998.

JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO NETO
GERENTE DE INSPEÇÃO

do: ASJUR
Serviço analisar e afinar no que
tange à legalidade da negociação
18/09/98

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1494
Doc. 3731.31

DESPACHO / GINSP, de 10 de junho de 1998.

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO

AO: DIRETOR REGIONAL DE MATO GROSSO

REF.: Processo de Apuração nº 041/98

- **Não demonstração de Receita da Arrecadação da TELEMAT, no mês de Janeiro/98.**

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DE VENDA DO IMÓVEL CONSTRUIDO NO TERRENO DA UNIDADE DOS CORREIOS NA CIDADE DE VERA.

- **Proposta econômica – R$ 1.800,00**

CONSIDERAÇÕES:

Na GINSP/MT contamos com as apurações do Processo nº 041/98, que apura irregularidades cometidas pelo Ex-empregado CELSON MESQUITA MAGALHÃES, cuja responsabilidade foi registrada pela Portaria Nº 180/98, de 22/04/98, no valor de R$ 1.492,48 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

As Notificações do débito foram formalizadas pelas CT/ SISP/GINSP/DR/MT – 017/98 , de 12/03/98 e CT/GINSP/DR/MT – 039/98, de 06/05/98, com comprovação de entrega, em 12/05/98.

O Processo Nº 041/98 encontra-se pronto à emissão do Parecer Jurídico de enquadramento à Ação de Reparação de Danos e Inquérito Policial, correspondentes.

Por outro lado, temos de considerar a situação da construção de um imóvel residencial, realizada pelo Sr. CELSON MESQUITA MAGALHÃES, de forma irregular e não autorizada pela Direção Regional, no terreno da Unidade de Atendimento de Vera. Tal situação foi documentada pela GESUP/MT, através de Termos de Declaração, Parecer Jurídico e Termo de Ocupação.

DAS PROVIDÊNCIAS SUGERIDAS

O Sr. CELSON MESQUITA MAGALHÃES, em 02 (duas) oportunidades apresenta propostas de venda da construção:

- Em 04/06/98, investiga interesse da ECT/MT à aquisição " Da Casa construida por minha pessoa na Área da EBCT, conforme Contrato nº 0167/97 – CT/SBMI/GESUP/DR/MT";
  - "Conforme Contrato firmado entre ambas as partes, no item 2.4 do Contrato, rege o seguinte: Assim que eu me desligasse do Quadro funcional da Empresa, eu seria obrigado a demolir a casa";
  - "Analisando esse procedimento, percebi que perderia várias benfeitorias feitas na casa, tais

ROS Nº 026/05 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1495
3731.31
Doc.

como: o piso que é de cimento, banheiro de alvenaria, várias tábuas e caibros, vigas etc."

- " A proposta é a seguinte: entregarei a cas com todas as benfeitorias nela existente pelo valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)".

- Em 08/06/98, o Sr. CELSON MESQUITA MAGALHÃES, solicita vistas ao Processo nº 041/98, verificando a autenticidade de suas peças. "Concordarei em entregar a casa pelo valor de R$ 1.8Ø0,00 (Hum mil e oitocentos reais), abatendo também o valor de R$ 400,51 (quatrocentos reais e cinquenta e um centavos), no Processo nº 041;

No nosso entendimento, teríamos de contar com uma avaliação técnica, de modo a obtermos a valorização correta do imóvel. Tal providência poderia ser adotada pela Gerência Técnica, em conjunto com a Área de Patrimônio.

O nosso interesse decorre da possibilidade de contarmos com um imóvel residencial em Vera/MT, equacionando definitivamente questões de ordem operacional, que se evidencia pela alta rotatividade do Pessoal, o custo com diárias, hospedagem e constantes deslocamentos. Estes números poderão ser obtidos, junto as Áreas de Recursos Humanos e Financeira, apoiando relatório conclusivo a ser remetido à apreciação da Direção Regional.

A decisão final, devidamente apoiada pelo Relatório Conclusivo das Áreas Envolvidas, terá sua consistência confirmada pela existência de Dotação Orçamentária adequada ao registro dos valores, sem o qual ficará comprometida a operação.

Entendemos, ainda pela viabilização da transação, por valor justo e devidamente justificado. Contamos com a participação de toda a Coordenação Regional nas etapas desta negociação, pois julgamos tratar-se de uma situação incomum, que devidamente tratada, trará benefícios a DR/MT.

Neste momento, é este o nosso entendimento.

Varzea Grande, 10 de junho de 1998.

JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO NETO
GERENTE DE INSPEÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1496
Doc: 3731.31

36

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 021/98

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA ECT LOCALIZADO NA RUA CHILE 1.070, CENTRO COMERCIAL, NA CIDADE DE VERA/MT.

1. FINALIDADE

Na elaboração do presente Laudo de Avaliação, foi adotado o MÉTODO COMPARATIVO com base no preço corrente do Mercado Imobiliário, por ser um método simples, econômico e eficiente nos resultados apresentados, tendo em vista permitir o uso da Lei da Oferta e da Procura que, em última análise, é a responsável pela avaliação imobiliária.

2. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Na dinâmica do processo de avaliação do presente imóvel, será feita a avaliação apenas da Residência Funcional. Os valores do terreno e da Agencia não serão determinados.

3. DESCRIÇÃO DO TERRENO E SUA LOCALIZAÇÃO

3.1. Histórico

Trata-se de imóvel construído em terreno com as seguintes características:

Terreno com topografia plana, com área edificada, formato retangular, área total de 672,00 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados), situado na Rua Chile, 1.070, antiga Rua "E" dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme Livro nº 50, Folha 147 do Registro Geral do Cartório 6º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT:

a) Ao Norte: limitando com o lote nº 18 com distancia de 56,00 metros;

b) A Este: limitando com os lotes nº 07 e 08 com distancia de 12,00 metros;

IRQS Nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1497
Doc: 3731.31

35

c) Ao Sul: limitando com o lote nº 16, com distancia de 56,00 metros;

d) A Oeste: frente para a rua Chile, antiga Rua "E", com distância de 12,00 metros;

3.2. Condições locais do terreno

3.2.1.Localização:município de VERA/MT;

3.2.2.Situação: zona urbana Central, Comercial e Residencial;

3.2.3.Destinação: Agência dos Correios;

3.2.4.Energia: servido por rede de energia elétrica.

3.2.5.Água e Esgoto: servido por rede de água. Esgoto: fossa e sumidouro;

3.2.6.Transporte: servido por ônibus;

3.2.7.Escolas: servido por rede escolar;

3.2.8.Calçamentos: possui calçada, meio-fio, sarjeta e asfalto;

3.2.9.Restrições: não há;

3.2.10. Proteções/cercamento: não há;

3.2.11. Diversos/outros: não há

3.3. Características do terreno

3.3.1. Formato: retangular

3.3.2. Topografia: plana

3.3.3. Natureza do solo: a pesquisar, via sondagem.

3.3.4. Limpeza e higiene: terreno limpo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
2/5
Fls: 1498
Doc: 3731.31

34

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

3.4. Dimensões do terreno

3.4.1. Frente (metros): 12,00.

3.4.2. Lateral Direita (metros): 56,00.

3.4.3. Lateral Esquerda (metros): 56,00.

3.4.4. Fundo (metros): 12,00.

3.4.5. Fundo Padrão Local (metros): 40,00.

3.4.6. Testada (metros): 12,00.

3.4.7. Área (metros quadrados): 672,00.

3.5.Condições locais da Edificação

O imóvel contém duas área edificada onde funcionam respectivamente a agencia dos correios e a residência funcional.

4. CONDIÇÕES LOCAIS DA RESIDÊNCIA FUNCIONAL

4.1. Natureza da ocupação: Residência funcional;

4.2. Nº de peças: 04(quatro);

4.3. Padrão de construção: baixo;

4.4. Número de pavimento: 01;

4.5. Posição na área de localização: isolado;

4.6. Área total construída: 42,00 m2

4.7. Fator de obsolescência: Ka = 0,95825

4.8. Valor provável do metro quadrado construído: R$ 37,10/m2

4.9. Idade física e Funcional do imóvel: D = 1,00 ano

4.10. Vida provável do imóvel : 20 anos

ROS Nº 03[illegible] - CN
CPMI - CORREIOS
1499
Fls: -11-
3731.31
Doc:

33

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

4.11. Estado de conservação: bom

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA RESIDÊNCIA FUNCIONAL

5.1. Estrutura: alvenaria e madeira;

5.2. Paredes: alvenaria até altura de 2,00 metros no WC com complementação até o teto com madeira. Demais dependências executadas com divisórias de madeira;

5.3. Revestimentos: reboco paulista nas paredes de alvenaria do WC;

5.4. Piso: cimentado queimado;

5.5. Cobertura: telha de fibrocimento 4mm;

5.6. Área construída : 42,00 m2;

5.7. Instalações elétricas e hidráulicas: aparentes;

5.8. Esquadrias: de madeira;

5.9. Forro: não há;

5.10. Pintura: madeira e revestimentos sem pintura;

5.9. Estado de conservação: bom;

6. VALOR VENAL DA RESIDÊNCIA FUNCIONAL

At = 42,00 m2

Ka = 0,9825

Preço/m2 = R$ 37,10

D = 1 ano

Vcr = 42,00 m2 x 0,95825 x R$ 37, 10

Vcr = R$ 1.493,15

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1500
3731.31
Doc

32

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

7. ESTIMATIVA FINAL DE AVALIAÇÃO

Com base nos termos do presente Laudo de Avaliação, estimamos o valor da avaliação da Residência Funcional, situado na Rua Chile 1.070, Centro, na cidade de VERA/MT, em R$ 1.493,15 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos)

A presente avaliação foi procedida pela Gerência Técnica DR/MT, de acordo com as instruções contidas na NSI-05-705, de 12/03/73 do Departamento Financeiro e Administrativo da ECT, tendo executada a observação da política dos preços do mercado imobiliário local, necessariamente, pela lei da Oferta e da Procura.

Várzea Grande/MT, 30 de julho de 1.998.

FRANCISCO KOBAYASHI
Engenheiro Civil CREA 46.356/D-SP

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1501
Fls:
3731.31
-13-

57

MARCONDES, STÁBILE & DE SIMONE
ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

PARECER

ASSUNTO: Incorporação de imóvel como pagamento de débito por ex-empregado.

1.

O dossiê nº 35/98, trata da análise de proposta de venda do imóvel construído no terreno da unidade dos Correios da cidade de Vera - Etapa II, edificada pelo ex-empregado Celson Mesquita Magalhães, conforme termo de responsabilidade firmado.

A respeito já emitimos o parecer de fls. 19/20, firmando posicionamento favorável a negociação do débito do ex-empregado, nos termos apresentados pela GINSP, através do abatimento no citado débito do imóvel construído, consoante preço justo e definido pela própria empresa, e segundo interesse claramente justificado.

Seguindo com o processo, a GETEC emitiu parecer técnico (fls. 23/24), sobre a disponibilização de verba orçamentária para a aquisição da edificação, tendo firmado entendimento de que a aquisição do imóvel se apresentava como a única forma para a empresa compensar o débito, justificando ainda que é interesse maior da empresa receber o débito do ex-empregado.

Diante dos posicionamentos acima, a SUADM/GEAFI promoveu negociação com o ex-empregado, com a obtenção da concordância do mesmo (fls 25), para com a proposta apresentada pela empresa para compensação do seu débito através da entrega do imóvel edificado na AC/VERA. Para a conclusão do processo, a GINSP se posicionou favoravelmente à negociação realizada, tendo ainda a GETEC emitido o competente laudo técnico de avaliação para os fins legais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1502
Fls:
3731.31
Doc:

2.

Pelo exposto, entendemos que todos os procedimentos necessários foram devidamente adotados, estando a presente compensação do débito do ex-empregado através da incorporação do imóvel ao patrimônio da empresa, dentro da legalidade.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cuiabá, 03 de agosto de 1998.

PEDRO MARCELO DE SIMONE
Advogado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1503
Fls:
3731.31
Doc:

Av. Isaac Póvoas 1331 s. 93. Ed. Milão. CEP 78045-640. fone 321-0561 fax 322-9555. CUIABÁ-MT
E-MAIL stabile@br.homeshopping.com.br

51

MARCONDES, STÁBILE & DE SIMONE
ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
A/C SR. PAULO ROBERTO COSTA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: CT/GERAD/DR/MT-013/99. Dossiê nº 35/98.

Prezados Senhores:

Em atendimento a CT/GERAD/DR/MT-013/99, prestamos as informações solicitadas quanto a eventual ação judicial a ser promovida contra o ex-empregado Celso Mesquita Magalhães.

Inicialmente, é mister observar que a ação cabível para que esta empresa busque o ressarcimento dos prejuízos levados a responsabilização do ex-empregado Celso Mesquita Magalhães, lançados através da Portaria nº 180/98, é da esfera civil e não criminal. Assim, vamos apresentar previsão de gastos considerando-se eventual ação indenizatória a ser promovida na esfera civil.

Os cálculos abaixo são apresentados, considerando-se a tramitação normal de um processo de conhecimento e do processo de execução de sentença, desde que todos os atos processuais a serem praticados sejam realizados em sua primeira tentativa (ex: citação, penhora e outros). Oportuno ainda observar que as despesas referentes a carta precatória a ser eventualmente expedida foram colhidas perante o Cartório Distribuidor de Sinop-MT, visto ser esta a Comarca responsável pela cidade de Vera-MT. Os valores indicados referem-se a custos aproximados, podendo assim sofrer variação.

JUSTIÇA FEDERAL	
CUSTAS INICIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	R$ 7,50
CUSTAS COMPLEMENTARES E FINAIS	*
JUSTIÇA COMUM (DESPESAS COM CARTA PRECATÓRIA) **	
DISTRIBUIÇÃO	R$ 62,60
OFICIAL DE JUSTIÇA	R$ 272,00
TAXA DA OAB	R$ 22,79
TOTAL ***	**R$ 364,89 *****

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1504
Fls:
3731.31
Doc.

* O VALOR DAS CUSTAS COMPLEMENTARES E FINAIS DEPENDEM DOS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS DURANTE A TRAMITAÇÃO DO FEITO, SENDO IMPOSSÍVEL PRECISAR SEU VALOR ANTECIPADAMENTE.

** O VALOR PARA DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA FORA APRESENTADO SEGUNDO LEVANTAMENTO REALIZADO JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SINOP-MT, ATRAVÉS DO SRA. ENI (TEL. 531-2860).

*** O VALOR TOTAL PODERÁ SOFRER VARIAÇÃO CONFORME OS ATOS PROCESSUAIS A SEREM PRATICADOS NO PROCESSO, PODENDO INCLUSIVE SOFRER SUBSTANCIAL AUMENTO CASO HAJA NECESSIDADE DE SE EXPEDIR MAIS DE UMA CARTA PRECATÓRIA.

Quanto a previsão de término da ação, impossível é se precisar tal prazo, podendo o mesmo variar de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, dependendo da interposição de recursos, embargos em sede de execução, e outros incidentes processuais.

Importante, ainda observar que eventual sucesso da ação, diga-se recebimento do valor postulado, fica condicionado a existência de bens em nome do ex-empregado, suficientes para responder pelo débito, visto que em outros processos semelhantes, embora possua esta empresa decisão judicial favorável, não consegue receber o seu crédito pois os devedores não possuem bens penhoráveis, estancando assim o processo na sua fase de execução.

Prestadas as informações solicitadas, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cuiabá, 16 de abril de 1999.

PEDRO MARCELO DE SIMONE
Advogado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1505
Fls
3731.31

contrat. parecer3.pms

Av. Isaac Povoas 1331 s. 93, Ed. Milão, CEP 78045-640, fone 321-0561 fax 322-9555, CUIABÁ-MT
E-MAIL:mstabile@az.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CORREIOS

RELATÓRIO N° 005/99

Assunto: **Dação em Pagamento.**

Documento de Aprovação: **RES-004/94 e MANUAL DE PATRIMÔNIO.**

Competência para Autorização: **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1) FINALIDADE

- Receber como Dação em pagamento uma construção no terreno da ECT na cidade de Vera/MT.

2) JUSTIFICATIVAS

- Município de Vera é localizado na Região Norte do Estado, onde os imóveis para locação são escassos e a preços elevados. Com a benfeitoria, podemos atender a empregados em atividade que poderão ocupá-lo, dentro das regras vigentes de ocupação de imóveis funcionais, amenizando as dificuldades locais de moradia que normalmente se apresentam, solucionando um problema social para o atual e futuros ocupantes.
- A benfeitoria adicionada confere maior segurança à propriedade da ECT pois conforma e complementa a edificação numa unidade em bloco compacto; o ocupante, residindo na parte funcional, cuida melhor do patrimônio da Empresa.
- A demolição da parte acrescida implicará em reforma na união das partes removida/mantida, com despesas para arremates na cobertura, paredes e instalações, sendo vantajosa a manutenção da edificação como um todo.
- O empregado que gerou o acréscimo já foi demitido e o ressarcimento dos prejuízos que causou à ECT foram cobertos com as benfeitorias que realizou. A ECT agregará todas as vantagens proporcionadas pelos melhoramentos no imóvel e a Área Jurídica da Regional emitiu parecer favorável ao recebimento por dação em pagamento, estando o procedimento legalmente amparado.
- Consultamos o ASJUR/MT quanto a uma possível penhora de bens pertencentes ao ex-funcionário, fomos orientados a realizar diligência a fim de localizarmos bens em nome do Sr. Celson. Encontramos, junto ao DETRAN/MT, um veículo marca FIAT modelo Prêmio ano 85, mas quando da verificação se realmente o veículo ainda lhe pertencia, constatamos que o mesmo já havia sido vendido, restando apenas o registro em seu nome. Consultamos ainda os cartórios de Vera/MT e Sinop/MT e fomos informados que não há nenhum registro de imóveis em nome do ex-funcionário.
- Fomos informados pelo ASJUR que as tentativas de recebimento do valor na justiça, além da demora, geralmente não se consegue receber, mesmo com causa ganha, visto a não condição, do réu, em efetuar o pagamento. Ainda geraria custos em ativar um processo desse tipo

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1506
Fls:
3731.31
Doc:
-18-

- Diante do exposto, resta-nos informar que além de não termos perspectiva para a quitação da dívida por parte do ex-funcionário, visto que o mesmo não reúne condições financeiras para tal nem bens que possam ser retidos em penhora, na tentativa de processarmos sem vistas ao recebimento, geraria ainda mais gastos com processo, demolição e reparos no prédio da AC, cujos valores juntos seriam maiores que o valor da dívida a receber.
- Outro ponto importante é que o imóvel ficará fechado, por tempo indeterminado, e tendo a necessidade de uma residência funcional para funcionários que prestam seus serviços naquela Agência.
- Valor da dívida R$ 1.492,48 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) – segundo despacho GINSP/MT de 10/06/1998 – página 12 deste.
- Valor da Edificação R$ 1.493,15 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos) – segundo Laudo de Avaliação nº 021/98 confeccionado pela GETEC/MT. – página 36 deste.
- Na tentativa de recebermos o valor devido na justiça gastaríamos R$ 350,00, que é o valor médio para execução de um processo contra o ex-funcionário, mais o valor para demolição. E provavelmente não receberíamos, visto que, o acusado não possui bens penhoráveis nem reúne condições financeiras para quitação do débito, portanto o prejuízo seria ainda maior, cerca de R$ 2.000,00 e ficaríamos sem uma residência funcional.
- Queremos expor neste relatório o risco que corremos em não receber o débito e que o aceite da edificação é o meio mais seguro que dispomos para não sairmos tão lesados.
- E ainda, a necessidade de legalização da área total construída da propriedade da ECT.

3) DISCRIMINAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

- Casa de madeira, construída pelo ex-empregado Celso Mesquita Magalhães, nos fundos do terreno da ECT medindo 42,00m², com banheiro e alicerce em alvenaria e o restante em madeira. A casa é residencial composta de 04 (quatro) peças com piso em cimento queimado, medindo 6,00 x 7,00m. situado à Rua Chile, 1.070, na cidade de Vera/MT, onde está instalada atualmente a Agência dos Correios naquela cidade.

4) PARECER JURÍDICO/DR/MT.

- Pelo exposto, entendemos que todos os procedimentos necessários foram adotados, estando a presente compensação do débito do ex-empregado através da incorporação do imóvel ao patrimônio da ECT, dentro da legalidade.

5) ANEXOS DESTE RELATÓRIO

- Parecer da área JURÍDICA/MT.
- Termo de Avaliação GETEC/MT

6) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (X) Anexo
- ( ) Não há

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1507
3731.31
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CORREIOS

7) **PROPOSTA DO DIRETOR REGIONAL**

- Levando em consideração o parecer da Área Jurídica que expõe a legalidade na incorporação do imóvel ao patrimônio como compensação de débito.

- Ratifico o parecer favoravelmente a incorporação do imóvel, descrito no item 01 deste relatório, ao patrimônio da Empresa.

8) Assumo total e inteira responsabilidade pela veracidade e correção das informações constantes deste relatório e solicito a autorização da proposta anteriormente apresentada.

Várzea Grande, 12/07/1999.

CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS
DIRETOR REGIONAL DE MATO GROSSO

ANEXO: DOCUMENTAÇÃO CITADA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1508
Fls:
Doc. 3731.31

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/CBI/BDEN/DEPAS 1245/2000.

CBI/DEPAS 29 DEZ :0 BOT

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 364 /2000.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O **DEPAS**, por intermédio do expediente acima referenciado, remete ao **DEJUR** documentação, solicitando análise e parecer deste departamento, quanto a viabilidade de aquisição por **Dação em Pagamento**, de uma edificação de madeira medindo 42,00 m2, avaliada em R$ 1.493,15, que fora construída pelo ex-empregado da ECT **"Celso Mesquita Magalhães"**, em imóvel de propriedade da ECT de 2.000 m2, situado na cidade de Vera-MT, com a finalidade de receber uma dívida do ex-empregado, no importe de R$ 1.492,48.

Procedida a análise solicitada, esclarece este DEJUR:

A Dação em Pagamento prevista no Artigo 995 e seguintes do Código Civil, é uma das formas de extinção de Obrigações, vejamos o texto do Artigo 995 do Código Civil:

"Art. 995. O credor pode consentir em receber coisa que não seja dinheiro, em substituição da prestação que lhe era devida."

O Doutrinador, WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, em seu livro, Direito das Obrigações 4º Volume, 1ª Parte, 28º Edição, Editora Saraiva, 1995, página 291, item 4, comentando o objeto da Dação em Pagamento. Preleciona:

"4. **A datio in solutom pode ter por objeto prestação de qualquer natureza, desde que não seja dinheiro de contato: Coisa móvel ou imóvel, títulos de crédito, fatos e abstenções**. Surgem então as diversas combinações que a dação pode

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1509
Fls: -21-
3731.31

ensejar: Coisa por dinheiro (rem pro pecúnia), crédito do devedor pelo seu crédito ao credor (nomem juris pro pecúnia), coisa por outra (rem pro re), coisa por fato (rem pro facto), fato por coisa (factum pró re), fato por dinheiro (factum pro pecúnia)." Grifo nosso.

Também, o jurista MIGUEL MARIA DE SERPA LOPES, em seu livro, Curso de Direito Civil, Volume II, 5ª Edição, Editora Freitas Bastos S. A., 1989, pág. 220, comentando a "Natureza Jurídica da Dação em Pagamento", preleciona:

> "...Observe-se, antes de tudo, que a dação em pagamento é essencialmente contrato liberatório, diferentemente dos demais contratos obrigatórios. Seu objetivo, é pois, o solvere, extinguir uma precedente obrigação, não se concluindo contrahend causa. Tem por isso, a mesma índole jurídica do pagamento, contrato eminentemente liberatório..."

No caso presente, considerando que o ex-empregado, demitido por justa causa, não possui condições financeiras para pagar o débito, nem bens passíveis de penhora, a propositura de uma ação judicial não traria resultado prático quanto ao recebimento do débito. Além do que, seria inviável dispender tempo e gastos com custas, viagens, etc, quando já se sabe que o procedimento judicial restará infrutífero para o recebimento do débito.

Ademais, o débito é de pequeno valor, R$ 1.492,48, sendo extremamente vantajoso à ECT no caso, receber a dívida através do recebimento da edificação de madeira por Dação em Pagamento, em face das razões abaixo expostas:

- Primeira. Porque se assim não proceder, dificilmente receberá o débito;

- Segunda. Que recebendo a edificação por Dação em Pagamento, receberá o débito todo que é de R$ 1.493,15;

- Terceira. Que a edificação de madeira na forma como se encontra, é útil à ECT, porque servirá de alojamento a seus empregados quando em deslocamento pela cidade de Vera-MT. Já que em tal cidade, há enorme dificuldade em se conseguir hospedagem, além do alto custo das diárias praticadas pelos hotéis e pensões existentes.

O interesse público (da ECT) no caso presente, consubstancia-se na necessidade de recebimento do débito do ex-empregado e da necessidade de utilização da construção para atender aos fins precípuos da ECT. Motivos, que por si só, ensejam o

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1510
Doc. 3731.31

recebimento da construção por Dação em Pagamento, por ser a única forma de a ECT, poder utilizar a construção e receber seu crédito do ex-empregado.

Ressaltamos, que uma vez recebida a edificação de madeira do ex-empregado por Dação em Pagamento, a mesma poderá ser regularizada junto a Prefeitura Municipal de Vera-MT e Cartório de Registro de Imóveis competente, e por fim, ser incorporado no Ativo Permanente da ECT.

Do exposto, concluímos, que não há óbice jurídico, para que se receba sob a forma de "Dação em Pagamento", a edificação de madeira construída pelo ex-empregado "Celso Mesquita Magalhães" em terreno de propriedade da ECT, pelo pagamento da dívida. Devendo as relações entre a ECT e o ex-empregado regular-se, a partir de agora, pelas normas do contrato de compra e venda, uma vez que o bem já foi avaliado em R$ 1.493,15, valor este, suficiente para a quitação da dívida, que é de R$ 1.492,48.

É a Nota Técnica.

À consideração superior.

Brasília, 22 de dezembro de 2000

Celso Antônio Uliana
Mat. 8.011.730-9 - OAB/MS - 5150
ADVOGADO/ECT

De Acordo: 28/12/2000

APROVO EM 29.12.00

p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8.127.241-3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

Dação Pag./ Imóvel Vera/MT.
CAU/cau.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 1511
3731.31
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-069/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO
Do: CHEFE DA DBEN/DEPAS Ao: DEJUR CI/CBI/DBEN/DEPAS- 1245 /2000 Ref.:	OK

Assunto : Aquisição, por dação em pagamento, de uma edificação construída em imóvel da ECT, situado na cidade de Vera/MT

Brasília, 04 de setembro de 200(

Encaminhamos, em anexo, cópia do processo em pauta e minuta do Relatório sobre o assunto, solicitando análise e parecer desse Departamento.

Esclarecemos tratar-se de uma edificação em madeira (42,00 m^2) que foi construída por um ex-empregado no imóvel da ECT (2.000 m^2) situado em Vera/MT, onde funciona a Agência dos Correios local.

O empregado em questão, antigo encarregado da Agência, foi demitido por justa causa, adquirindo dívida para com a Empresa no valor de R$ 1.492,48. A fim de quitar a sua dívida, o mesmo apresenta à ECT proposta de venda da edificação construída, pelo valor do seu débito, uma vez que a GETEC/MT avaliou a referida construção em R$ 1.493,15.

Atenciosamente

ANA MARIA M. S. CASTRO
Chefe da DBEN/DEPAS

C/Anexo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1512
Fls:
Doc: 3731.31

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-069/2001

ANEXO 4: QUADRO DE COMPETÊNCIA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

EVENTO \ BEM PATRIMONIAL				IMÓVEL
		LIMITE (R$)		AUTORIZAÇÃO
EXCLUSÃO DO PATRIMÔNIO	ALIENAÇÃO	DOAÇÃO (1)	não há limite	Conselho de Administração
		VENDA E PERMUTA	até 10.000,00	Chefe do DEPAS
			acima de 10.000,00 até 80.000,00	Diretor de Administração
			acima de 80.000,00 até 650.000,00	Diretoria da ECT
			acima de 650.000,00	Conselho de Administração
		DAÇÃO EM PAGAMENTO	não há limite	Conselho de Administração
		REVERSÃO AO DOADOR	não há limite	Diretor de Administração
	IMPUTAÇÃO DE PREJUÍZOS		até 10.000,00	Chefe do DEPAS e do DECON
			acima de 10.000,00 até 80.000,00	Diretor de Administração e Diretor Econômico-Financeiro
			acima de 80.000,00 até 650.000,00	Diretoria da ECT
			acima de 650.000,00	Conselho de Administração
	DEMOLIÇÃO (2)		até 10.000,00	Chefe do DEPAS e do DEPEN
			acima de 10.000,00 até 80.000,00	Diretor de Administração e Diretor de Tecnologia
			acima de 80.000,00 até 650.000,00	Diretoria da ECT
			acima de 650.000,00	Conselho de Administração

(1) Nos casos de doação (reversão) em que o favorecido seja o órgão doador (prefeituras e outros) a competência será do DIRAD.
(2) Valor de Avaliação do imóvel a ser demolido.

* * * * *

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1513
3731.31
Doc

75250505-0

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE : GETEC/MT
AO : GINSP/MT
CI/GETEC-DR/MT- 0517/98
REF :

ASSUNTO :ORÇAMENTO DA RESIDÊNCIA CONSTRUÍDA NA AC/ VERA

VÁRZEA GRANDE/MT, 15 de Junho de 1998

Conforme solicitado por essa gerência, em anexo encaminhamos planilha orçamentária com o custo de materias e mão de obra que incorreríamos se executássemos uma obra semelhante àquela construída no terrenmo onde funciona a Agência de Vera/Mt

Atenciosamente,

NARDELE PIRES ROTHEBART
GETEC/DR/MT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1514
3731.31
Doc:

C/anexo: ORÇAMENTO, PLANTA BAIXA E PROPOSTA DE VENDA

COA/coa .

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-069/2001

ORÇAMENTO DA RESIDÊNCIA CONST[illegible]DA NA AGÊNCIA DE VERA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PAREDES				
1.1	DE ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 1/2 VEZ(WC)				
	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA FUNDAÇÕES	m³	2,25	3,8	8,55
	REATERRO APILOADO DE VALAS DE FUNDAÇÃO	m³	1,15	3,2	3,68
	FUNDAÇÃO EM TIJOLO MAÇIÇO 1 VEZ	m²	2,7	17,4	46,98
	PAREDE DE ALVENARIA 1/2 VEZ (h=2,00m)	m²	18	6,9	124,2
				SUB-TOTAL DO ITEM	183,41
1.2	DE MADEIRA				
	EM TÁBUAS DE CEDRINHO L=0,30, E=0,025 e C=2,90m	m²	87,2	7,6	662,72
	ESTRUTURA DAS PAREDES EM CAIBROS 5x5cm	m	172	0,7	120,4
	MATA JUNTA ESPESSURA 1cm, LARGURA 5cm	m	261,58	0,1	26,158
				SUB-TOTAL DO ITEM	809,278
2	COBERTURA				
	MADEIRAMENTO	m²	73,44	1,1	80,784
	TELHA DE FIBROCIMENTO 4,00mm	m²	73,44	4,2	308,448
				SUB-TOTAL DO ITEM	389,232
3	REVESTIMENTO				
	CHAPISCO 1:3	m²	36	1,2	43,2
	REBOCO PAULISTA	m²	36	4,1	147,6
				SUB-TOTAL DO ITEM	190,8
4	PAVIMENTAÇÃO				
	CIMENTADO LISO QUEIMADO E=3cm	m²	42	4,1	172,2
				SUB-TOTAL DO ITEM	172,2
5	INSTALAÇÕES				
	ELÉTRICA	VB		60	60
	ÁGUA	VB		30	30
	ESGOTO	VB		30	30
				SUB-TOTAL DO ITEM	120
			TOTAL DE TODOS OS ITENS		1864,92

EXECUTANTE DO ORÇAMENTO

FRANCISCO KOBAYASHI
MAT. 8.576.770-0

RGS Nº 03[illegible] - CN
CPMI - CORREIOS
1515
Fls: -27-
Doc. 3731.31